



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 68

Brasília - DF, segunda-feira, 12 de abril de 2010



SEÇÃO 3

Sumário	
	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia	6
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa.....	26
Ministério da Educação	35
Ministério da Fazenda.....	99
Ministério da Integração Nacional	130
Ministério da Justiça.....	131
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	133
Ministério da Previdência Social.....	133
Ministério da Saúde	136
Ministério das Cidades.....	143
Ministério das Comunicações.....	144
Ministério das Relações Exteriores	150
Ministério de Minas e Energia.....	150
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	155
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	156
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .	157
Ministério do Esporte.....	158
Ministério do Meio Ambiente.....	158
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	159
Ministério do Trabalho e Emprego	161
Ministério do Turismo	162
Ministério dos Transportes	162
Ministério Público da União	165
Tribunal de Contas da União	167
Poder Legislativo.....	170
Poder Judiciário	170
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	178
Ineditoriais	180

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE RESCISÃO

Aos nove dias do mês de abril de 2010, em face do que consta do Processo nº 00140.000689/2009-14, a UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º, da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

de 09/01/2008, declara rescindido, com fundamento no artigo 77, incisos I a IV do artigo 78 e inciso I do artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 14/2010, celebrado com a empresa BIG GESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 00320.000382/2009-03, DOADOR: Centro de Estudos Victor Meyer,, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.806.922/000-44, DONATÁRIO: Arquivo Nacional - CNPJ: 04.374.067/0001-47. OBJETO: Doação documentos textuais e bibliográficos produzidos por militantes da organização Política Operária - POLOP, no período entre 1961 e 1985, compreendendo declarações e resoluções de congressos, conferências, ativos, jornais, revistas, boletins internos, tribunas de debates, depoimentos, e a biblioteca "Erico Sachs-Alice Werner". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 4.607, de 23 de fevereiro de 2003. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010. SIGNATÁRIOS: Senhor Jaime Antunes da Silva, CPF/MF nº 212.140.187-34, Diretor-Geral do Arquivo Nacional e a Senhora Eliza Tiekó Yonezo, CPF/MF nº 537.214.208-10.

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de cargas em geral, tais como material sobressalente, bens patrimoniais, veículos automotores e encomendas, por via terrestre para atender as demandas das unidades administrativas do CENSIPAM (Brasília, Porto Velho, Belém e Manaus). Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SINVAL CEZÁRIO DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 110197-00001-2010NE900036

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 00185.003571/2009. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 01211082000186. Contratado : REC PRODUCOES E LOCACOES LTDA -Objeto: Fornecimento, transporte, instalação e posterior remoção de alambrados disciplinadoresFundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$79.896,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900037. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 110001-00001-2010NE900001

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2010

Nº Processo: 01180000559/2010 . Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza e conservação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender a Sede da Abin em Brasília quanto aos serviços de limpeza e conservação, em caráter emergencial. Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . GERALDO DANTAS DA SILVA . Diretor de Administração e Logística . Ratificação em 08/04/2010 . WILSON ROBERTO TREZZA

. Diretor-Geral da Abin . Valor: R\$ 1.193.033,01 . Contratada :EBRAS EMPRESA DE CONSERVACAO LTDA. Valor: R\$ 1.193.033,01

(SIDECE - 09/04/2010) 110120-00001-2010NE900039

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 01180000165/2010 . Objeto: Contratação da IBM para prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos da marca IBM. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos assistidos, evitando interrupções na rede de dados. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . GERALDO DANTAS DA SILVA . Diretor de Administração e Logística . Ratificação em 08/04/2010 . WILSON ROBERTO TREZZA . Diretor-Geral da Abin . Valor: R\$ 193.512,00 . Contratada :IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA . Valor: R\$ 193.512,00

(SIDECE - 09/04/2010) 110120-00001-2010NE900039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 011800001566/2006. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 82030818000111. Contratado : TE-REZINHA DOBKOWSKI MARINHO - ME -Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 25/03/2010 a 25/05/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 110120-00001-2010NE900039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 26/2009. Nº Processo: 01180001886/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 04707324000115. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL- SANECAP. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Quarta - Da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2010 a 13/03/2011. Data de Assinatura: 14/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 110120-00001-2010NE900039

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00187.002887/2008-03
Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Convênio nº 25/2008 - SIVONV nº 700559/2008
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros e Cláusula Oitava - Da Vigência, que passarão a vigor com a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - O valor do presente Convênio é de R\$ 1.782.800,00, sendo R\$ 281.560,00 originários do Fundo Nacional Antidrogas, R\$ 728.533,24, relativos à contrapartida da CONVENIENTE, na forma de bens e serviços a serem aplicados no projeto."
"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - Este Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 09/08/2010."
Fundamento Legal: Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008/MP/MF/CGU
PARTICIPES:
CONCEDENTE: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD
CNPJ/MF: 02.645.310/0001-99
Signatário: Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa
CPF: 001.448.431-53
CONVENIENTE: Associação de Amparo à Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia-AAPeFaTo.

CNPJ/MF: 92.398.056/0001-64
Signatário: Helena Maria Tannhauser Barros
CPF: 263.946.000-59
Interveniente: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA
CNPJ/MF: 92.967.595.0001-77
Signatário: Miriam da Costa Oliveira
CPF: 228.557.340-53
Data da assinatura: 09 de abril de 2010
Vigência: a partir da data de sua assinatura até 09/08/2010.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 00589000928200624. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06046637000103. Contratado : TRIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSLIMITADA. Objeto: Este termo aditivo visa prorrogar o contrato em mais 12 (doze) meses com reajuste de preço com base no índice de 0,77% do IGP-DI. Fundamento Legal: Lei 8666/93 , lei 8245/91 e demais legislação correlata Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$122.164,66. Fonte: 100000000 - 2010NE900042. Data de Assinatura: 02/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 110061-00001-2010NE900137

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONTROLADORIA-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2010 publicado no D.O.U de 05/04/2010 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 1.090.892,58 Leia-se : Valor R\$ 624.864,78

(SICON - 09/04/2010) 170940-00001-2010NE900001

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

ERENICE ALVES GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00069/2007. Nº Processo: 00004000756200701. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIACAO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS, CNPJ nº 01.705.989/0001-00. Executor : INSTITUTO COMPANHEIROS DAS AMERICAS,CNPJ nº 07.064.661/0001-20. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 069/2007, SIAFI 601485, até 26/08/2010. Vigência: 24/12/2007 a 26/08/2010. Data de Assinatura: 26/02/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : ANA MARIA AFFONSO DA SILVA CAMPOS N SOUZA, CPF nº 494.539.397-49, Executor : STUART ALAN BECHLER, CPF nº 007.927.614-80.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00126/2007. Nº Processo: 00005001306200718. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CNPJ nº 36.388.023/0001-62. Executor : CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA SERRA, CNPJ nº 31.476.674/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 126/2007, SIAFI 600102, até 18/06/2010. Vigência: 18/12/2007 a 18/06/2010. Data de Assinatura: 18/02/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, CPF nº 185.218.601-10, Executor : ILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 904.248.597-34.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 00017/2008. Nº Processo: 00008000024200854. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 01.742.414/0001-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 017/2008, SIAFI 626814, até 28/12/2010. Vigência: 27/06/2008 a 28/12/2010. Data de Assinatura: 05/04/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF nº 145.387.502-63.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00035/2007. Nº Processo: 00004000864200776. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Unidade Gestora: 110244, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMILIA CIDADADA - FUNC, CNPJ nº 74.175.381/0001-86. Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA CNPJ nº 07.954.605/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 035/2007 - FNCA, SIAFI 601503, até o dia 26/07/2010. Vigência: 26/12/2007 a 26/07/2010. Data de Assinatura: 26/01/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : GLORIA MARIA DOS SANTOS DIOGENES, CPF nº 118.713.003-63, Interveniente: LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS, CPF nº 382.085.633-15.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 00110/2007. Nº Processo: 00004001395200711. Convenientes: Concedente : FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Unidade Gestora: 110244, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE, CNPJ nº 11.722.741/0001-00. Interveniente: PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 110/2007 - FNCA, SIAFI 601594, até o dia 27/08/2010. Vigência: 27/12/2007 a 27/08/2010. Data de Assinatura: 26/02/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : ALBERTO VINICIUS MELO DO NASCIMENTO, CPF nº 263.335.894-20, Interveniente: EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, CPF nº 453.347.734-87.

(SICONV - 09/04/2010)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1

Processo nº 00004.000615/2008-61. Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 701365/2008 - SPDDH, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e ANCED - Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 02.139.201/0001-08, daqui por diante denominada Conveniente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 701365/2008, SIAFI 638886. O prazo de vigência fica prorrogado até 22/09/2010 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 22/03/2010. Concedente: Rogério Sottili, CPF nº 277.854.400-34, Secretário-Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Conveniente: Fernanda Bastos Lavarello, CPF: 302.314.168-14, Coordenadora Colegiada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2

Processo nº 00004.003451/2008-24. Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Convênio nº 700616/2008 - SPDCA, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Secretaria de Estado de Educação/RJ, CNPJ: 42.498.659/0001-69, denominada Conveniente e o Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.600/0001-71, daqui por diante denominado Interveniente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio 700616/2008, SIAFI 638526. O prazo de vigência fica prorrogado até 26/08/2010 e mais 60 (sessenta) dias exclusivamente para a apresentação da prestação de contas final. Data de Assinatura: 26/02/2010. Concedente: Rogério Sottili, CPF nº 277.854.400-34, Secretário-Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Conveniente: Tereza Cristina Porto Xavier, CPF: 952.570.477-72. Interveniente: Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho, CPF: 744.636.597-87, Governador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2
AO CONVÊNIO 700783/2008

Processo nº. 00008.000606/2008-31. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Convênio 700783/2008 - SPDDH, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e o CEPAC - Centro Paranaense da Cidadania - Cidadania e Qualidade de Vida, CNPJ: 00.990.956/0001-88, denominada Conveniente. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por meio da alteração da Cláusula Décima do Convênio Original, até 30/11/2010. Data da Assinatura: 17/03/2010. Rogério Sottili, CPF nº. 277.854.400-34, Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Igor Francisco, CPF: 066.787.979-06, Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2
AO TERMO DE PARCERIA 3/2008

Processo nº. 00004.001118/2008-81. Espécie: Termo Aditivo nº. 02 ao Termo de Parceria 003/2008 - FNCA, celebrado entre a União, por meio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e o Instituto WCF Brasil, CNPJ nº. 03.653.644/0001-77. Objeto: prorrogação da vigência por meio da alteração da Cláusula Sétima do Convênio Original, até 04/10/2010. Data da Assinatura: 01/04/2010. Rogério Sottili, CPF nº. 277.854.400-34, Secretário Adjunto da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ana Maria Pereira de Queiroz Drummond Gonçalves Chicarino, CPF: 151.362.258-74, Representante Legal.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Fornecimento de Água Mineral Potável. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Vimar Comércio e Serviços Ltda-ME. Objeto: fornecer à EBC água mineral potável não gasosa, com lacre de segurança, para as unidades da EBC no Rio de Janeiro/RJ, durante o exercício de 2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2010. Valor mensal estimado: R\$ 1.750,10. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.122.1032.2272.0001 (Gestão e Administração do Programa). Elemento de Despesa: 339030 (Material de Consumo). Nota de Empenho: 2010NE000790. Emissão: 15/03/2010. Valor: R\$ 5.250,30. Vigência: início em 12/04/2010 e término em 31/12/2010. Assinatura: 09/04/2010. Processo nº 0883/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Segurança Pessoal Priva, Armada EBC/DAF/GECON/COORD-CM/Nº 001/2008, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC e a Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda. Objeto: alterar o valor mensal do serviço contratado, em decorrência da respectuação efetuada nos termos do item 4.9. da Cláusula Quarta do Contrato Original. Valor mensal: R\$ 6.809,53. Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 04.722.1032.20B5.0001 (Gestão do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão-de-Obra). Nota de Empenho: 2010NE000512. Emissão: 19/02/2010. Valor: R\$ 21.109,53. Vigência: a partir de 01/03/2009. Assinatura: 09/04/2010. Processo nº 0465/2008.

SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2010. Contratante: CODEBA. Contratada: Empresa Serve Mais Refeições Ltda. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e distribuição de café da manhã aos empregados do Porto de Aratu. Prazo: 12 (doze) meses. Preço: R\$ 147.473,64. Data de Assinatura: 07/04/2010. Signatários: José Muniz Rebouças, Newton Ferreira Dias (Contratante) e Carlos Augusto Soares Prazeres, Ivoneide Carvalho de Almeida (Contratada).



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 026/06. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: JJ D Melo-ME. RESUMO DO OBJETO: Alteração do valor global em 20,57%, passando de R\$ 21.000,00 para R\$ 25.321,73. FUNDAMENTO: No processo nº 20060270, na Resolução da Direxe nº 075/2010, datada de 26.03.2010 e na Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08.04.2010. Processo Administrativo nº 2006/0270.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, convocados a comparecer à reunião das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 15:00 horas do dia 15 de abril de 2010, em sua sede social, na Avenida Getúlio Vargas, 556, Centro, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberar sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:
I.Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e Demais Demonstrações Contábeis, referentes ao Exercício de 2009;
II.Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
III.Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
IV.Deliberação de assuntos de interesse da Administração, relacionados aos itens anteriores.

Vitória, 12 de março de 2010.
JOSÉ RICARDO RUSCHEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 36283/09-75 - Tomada de Preços nº 01/2010. Espécie: Contrato DP/19.2010, de 08/04/2010, objetivando a prestação de serviços de elaboração do Projeto Executivo das Unidades de Tratamento de Resíduos Sólidos de Taífa - RST, bem como a elaboração do Plano de Gerenciamento (coleta, acondicionamento, transporte, armazenagem temporária, tratamento e destinação final) dos RST desembarcados no Porto de Santos, com potencial risco à saúde humana, ambiental e animal, junto a firma FRAL CONSULTORIA LTDA.-EPP, no valor global de R\$ 93.806,68, pelo prazo de 90 dias corridos. Rubrica Contábil: PDG da CODESP. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP, e Sra. Gisela Tomasini, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 33571/09-13 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Segundo Aditamento, datado de 26/03/2010, ao Contrato DP/60.2009, de 26/11/2009, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a GEPAS - ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA. Objeto do Termo: Prorrogar seu prazo contratual por mais 90 dias corridos e acrescer o valor em R\$ 21.000,00 do valor inicialmente contratado, equivalente a 11,29%. Fundamentação: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no art. 57, § 1º, do mesmo diploma legal, e autorização da Diretoria-Executiva da CODESP, nos termos do deliberado em sua 1420ª Reunião (ordinária), de 18/03/2010. Signatários: Sr. José Roberto Correia Serra, Diretor-Presidente da CODESP e Sr. Gino Caldato Barbosa, Diretor da Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2009

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o resultado da análise das Propostas Preços (invólucro nº 3) apresentadas na referida licitação, classificando as seguintes firmas: 1º lugar: DTA ENGENHARIA LTDA. com 96,50 pontos, considerada vencedora do certame, cuja proposta de preços é de R\$ 2.413.065,04; 2º lugar: JRUA-NO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., com 92,95 pontos; e, 3º lugar: CONSÓRCIO CPEA-MKR, com 90,09 pontos. E, desclassificando as firmas ITSEMAP DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS MAPFRE LTDA. e CONSÓRCIO PETCON-CARUSO JR., por não atenderem a alínea "b" do item 8.1 do Edital. Processo Administrativo nº 25402/09-09.

Santos, 7 de abril de 2010.
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço (Contrato nº. 08/2010); CONTRATANTES: - Companhia Docas do Pará-CDP e Obra Prima Engenharia Ltda.-EPP; OBJETO:- Serviços de recuperação e construção de diversas áreas para melhorias dos bens patrimoniais da CDP; MODALIDADE DE LICITAÇÃO:- Pregão Eletrônico CDP nº. 41/2009; PREÇO GLOBAL:-R\$ 402.000,00; PRAZO:- 150 (cento e cinquenta) dias; DATA DA ASSINATURA:- 31.03.2010; SIGNA-

TÁRIOS:- Olivio Antonio Palheta Gomes e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente Interino e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Marcelo Gomes de Barros, Sócio Administrador da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de PreçosPara aquisição de materiais elétricos para a Companhia Docas do Pará - CDP, de acordo com as características mínimas descritas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00126 . Edital: 26/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 41 Centro - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital gratuito

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010)

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de nº 07/2001; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.394.808/0001-29; Objeto: Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses; Término: 31/07/2010; Signatários: Emerson Fernandes Daniel Junior, Hanna Yousef Emile Safieh, pela Contratante e Ângelo Alves Mendes e Ângelo Marcus de Lima Cota, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN torna público o resultado do Pregão supracitado, homologado no dia 07/04/2010. Lote 01 (um) à empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA, que ofertou o PERCENTUAL DE DESCONTO DE 4,22% (QUATRO VÍRGULA VINTE E DOIS PORCENTO) sobre o valor estimado do objeto.

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE LEILÃO

Por ordem do Diretor Presidente da CODERN, faço publico que será publicado o Resultado do leilão CODERN, conforme segue: Lote 001 - Arrematante: A.C.N. DE MESQUITA FILHO ME; CNPJ: 08.837.013/0001-21; Valor R\$ 4.000,00;
Lote 002 - J.PATRÍCIO METAIS E COMÉRCIO LTDA.ME; CNPJ:10.725.679/0001-30; Valor R\$11.900,00;
Lote 003- JAILSON FAGUNDES DE MELO; CPF: 750.166.524-04; Valor R\$ 3.400,00;
Lote 004- J.PATRÍCIO METAIS E COMÉRCIO LTDA.ME; CNPJ: 10.725.679/0001-30; Valor R\$ 5.500,00;
Lote 005- JOÃO RANGEL DE BRITO; CPF: 050.892.554-15; Valor R\$ 2.250,00; Lote 006, 007, 011 e 012- Não arrematado;
Lote 008- A.C.N. DE MESQUITA FILHO ME CNPJ: 08.837.013/0001-21; Valor R\$ 1.000,00;
Lote 009- FERNANDO DA COSTA SILVA; CPF: 837.533.704-87; Valor R\$ 3.050,00;
Lote 010- A.C.N. DE MESQUITA FILHO ME CNPJ: 08.837.013/0001-21; Valor R\$ 2.400,00;
Lote 013- MOZART KRISHNAOR R.FREITAS; CPF: 595.555.304-59; Valor R\$ 800,00;
Lote 014- J.PATRÍCIO METAIS E COMÉRCIO LTDA.ME; CNPJ: 10.725.679/0001-30; Valor R\$ 1.640,00;
Lote 015- J.PATRÍCIO METAIS E COMÉRCIO LTDA.ME; CNPJ: 10.725.679/0001-30; Valor R\$ 1.740,00;
Lote 016- J.PATRÍCIO METAIS E COMÉRCIO LTDA.ME; CNPJ: 10.725.679/0001-30; Valor R\$ 6.100,00;
Lote 017- FRANCISCO JOZUEL CASTRO; CPF: 164.078.141-20; Valor R\$ 1.700,00;
Lote 018- MOZART KRISHNAOR R.FREITAS; CPF: 595.555.304-59; Valor R\$ 700,00;
Lote 019- MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS NETO; CPF: 147.678.564-34; Valor R\$ 15.100,00;
Lote 020- HB NAVEGAÇÃO LTDA. EPP; CNPJ:03.637.689/0001-58; Valor R\$ 2.700,00;
Lote 021- J.PATRÍCIO METAIS E COMÉRCIO LTDA.ME; CNPJ:10.725.679/0001-30; Valor R\$ 4.000,00;

PEDRO HENRIQUE TONELLI DUTRA DE ALMEIDA
Leiloeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 03019000044201017 . Objeto: Aquisição de software para desenvolvimento de aplicações rápidas e padronizações em conformidade com o ambiente tecnológico do IPEA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo, portanto inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . GEOVÁ PARENTE FARIAS . Coordenador Geral . Ratificação em 08/04/2010 . FERNANDO FERREIRA . Diretor de Administração e Finanças . Valor: R\$ 11.100,00 . Contratada :NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA . Valor: R\$ 11.100,00

(SIDECE - 09/04/2010) 113601-11302-2010NE900066

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
COORDINATIVOS E APOIO A PESQUISA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº 22/2009. CONCEDENTE: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00. CONVENIENTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto, CPF: 321.984.773-00. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência até 30/11/2010. ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA - Geová Parente Farias, CPF 296.051.721-00, Coordenador Geral, e pelo Auxílio - Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
IPEA/PNPD Nº 25/2010
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO
DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 025/2010-Programa de Pesquisa Para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto "Os Desafios para a Consolidação do Benefício de Prestação Continuada na Seguridade Social Brasileira"-PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 12/04/10; DATA FINAL PARA O ENVIO: 28/04/10; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a partir de 07/05/10. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 504, Brasília - DF.

GEOVÁ PARENTE FARIAS
Coordenador-Geral

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Sr.ºs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de abril de 2010 . às 09:00 horas na sede social da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - Ceasaminas, Rodovia BR 040 Km 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara - Contagem/MG, para deliberar sobre o seguintes assuntos: - 01 - Exame e votação do Relatório de Administração, Balanços e demais Demonstrações Contábeis relativos ao exercício 2009. 02 - Destinação do Resultado do Exercício de 2009. 03 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de remuneração. 04 - Fixação da remuneração dos administradores. Contagem, 08 de Abril de 2010.

JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2010**

A CEASAMINAS, comunica que o processo licitatório em epígrafe, concernente a concessão de uso de uma área com 3.419,63m², do pavilhão GP-IV, na Unidade Juiz de Fora, foi anulado em virtude da existência de nulidade no processo, com base no art. 49, da Lei n.º 8.666/93.

Contagem/MG, 9 de abril de 2010.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 23/2010**

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 14/05/2010, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 540m², constituída pelas lojas 1, 2, 15 e 16, localizadas no Pavilhão 8, no Entrepósito de Contagem/MG para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 24/2010

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 17/05/2010, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 77,79m², loja 25-B, Área Especial, localizada no Entrepósito de Barbacena/MG, para a seguinte atividade: Comércio Atacadista em Geral. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

CONCORRÊNCIA Nº 25/2010

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, comunica aos interessados que, por intermédio da sua Comissão de Licitação, está promovendo a licitação acima, a realizar-se no dia 18/05/2010, às 09h30min, no Prédio da Administração em Contagem/MG. A presente licitação tem por objeto a concessão de uso de uma área com 14,60m², Área Especial 01, localizada no Entrepósito de Juiz de Fora/MG, para a seguinte atividade: Lanchonete. O instrumento convocatório encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br.

Contagem/MG, 9 de abril de 2010.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO
DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010**

Nº Processo: 21079000059201044. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07188368000174. Contratado: JAPONESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Fornecimento parcelado combustíveis Ouro Preto/RO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$94.084,40. Fonte: 100000000 - 2010NE900050. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 130128-00001-2010NE900050

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 21079000059201044. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01097926000100. Contratado: AUTO POSTO DORALICE LTDA -Objeto: Fornecimento parcelado combustíveis Unidades Cacaol/RO Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$27.390,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900051. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 130128-00001-2010NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 21079000059201044. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03946493000145. Contratado: MARECHAL AUTO POSTO LTDA -Objeto: Fornecimento parcelado combustíveis Unidades Colorado Oeste/RO Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$9.167,20. Fonte: 100000000 - 2010NE900052. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 130128-00001-2010NE900052

**SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO
SANTO
CENTRO DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA
DE LINHARES****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 1/2010**

Foi vencedor do Pregão Eletrônico 01/2010 a empresa Del'Santo & Cia Ltda, CNPJ: 28502409/0001-25 dos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 77.600,00.

(SIDECA - 09/04/2010) 130125-00001-2010NE000001

PREGÃO Nº 3/2010

Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico 03/2010 a empresa SATEX - Logística e Planejamento Ltda me, CNPJ: 07.213.314/0001-11, com o valor global de R\$ 178.953,00.

WALMIR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 130125-00001-2010NE000001

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 040/10-1346-1004-07-030-09-1. Processo: 040/2010. Objeto: Contratação de Serviços de recuperação da cabine de entrada de energia elétrica na unidade frigorífica de Iguape, com fornecimento de materiais. Contratada: ZIRMATECH COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, COMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.372.253/0001-47. Valor global é de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da expedição da Ordem de Serviços nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 09/04/2010.

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

Processo: 104/2009.

A CEAGESP comunica aos interessados a suspensão sine die da sessão de recebimento e abertura dos envelopes, prevista para 04/05/2010 às 09h30, referente a licitação em epígrafe, para alterações no edital.

São Paulo, 9 de abril de 2010.
AGUINALDO BALON
Presidente da CPL

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA BAHIA
PROCURADORIA REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível tipo óleo diesel, gasolina comum e álcool comum para abastecimento dos veículos da CONAB SUREG BA/SE lotados no município de Salvador/Bahia. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. ACM, Nº 3.840 Bloco A Ed. Capemi 4º andar Pituba/Iguatemi - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital estará a disposição para download nos sites: www.conab.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergências entre as informações do SIASG e as do Edital, prevalecem as do Edital.

GERSON ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 135101-22211-2010NE000003

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 08.187/2010 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratado: JULIZAR DANTAS; Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos, Fisioterápicos, fonoaudiológicos, Oftalmológicos e Psicoterápicos; Licitação: Inexigível, artigo 25, caput; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Programa de Trabalho: 833916 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores; Natureza da Despesa: 33.90.39.00, conforme autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 05/04/2010; Assinam pela CONAB: Clei-

de Edvirges Santos Laia - Superintendente Regional e Osvaldo Teixeira de Souza Filho - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Julizar Dantas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

Nº Processo: 21211.000042/2010. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 34028316003471. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades da Contratante. Fundamento Legal: Inciso VII do Artigo 24 da Lei 8.666/93 Vigência: 28/03/2010 a 27/03/2011. Valor Total: R\$7.200,00. Data de Assinatura: 28/03/2010.

(SICON - 09/04/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010**

Processo: 21212.000201/2010-71; Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: FANZERES & MONTEIRO FORTES - ECO X. Objeto: Credenciamento junto ao SAS para prestação de serviços: Radiologia e Diagnóstico por imagem. Modalidade de Licitação: Inexigível, art. 25, caput; Fundamentação legal: Lei 8.666/93; Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39.50; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 26/03/2010; Assinam pela Conab: Ovídio Costa Miranda - Superintendente Regional, e Eliezer Trajano de Oliveira - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Angela Cristina F. M. Fortes.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA
EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Móvel; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e a Universidade Federal de Lavras - CNPJ: 22.078.679/0001-74; Objeto: A Embrapa cede à comodatária, em regime de comodato, os bens: 01 (um) banho-maria com tampa, modelo 316 e 01 (um) sistema de iluminação fria com lupa, para serem utilizados na execução do Projeto Macroprograma 2 intitulado "Estratégias de melhoramento genético para o açaizeiro ao agropêlo de frutas na Amazônia"; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: sem ônus; Vigência: 05 (cinco) anos; Data da assinatura: 05.04.2010; Signatários: Sr. Claudio José Reis de Carvalho - Chefe Geral, pela Embrapa e o Sr. Antônio Nazareno Guimarães Mendes - Reitor, pela Universidade.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e o Instituto Tecnológico e Ambiental da Amazônia - ITAM CNPJ: 07.231.965/0001-34; Objeto: Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: sem ônus; Vigência: 05 (cinco) anos; Data da assinatura: 08.04.2010; Signatários: Sr. Claudio José Reis de Carvalho - Chefe geral, pela Embrapa e Sr. Augusto Rodrigues Filho - Diretor, pelo Instituto.

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Amazônia Oriental CNPJ: 00.348.003/0128-01 e a Faculdade Ideal - FACI CNPJ: 05.727.623/0001-84; Objeto: Estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional pela Embrapa a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino; Modalidade de licitação: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se aplica; Valor global: sem ônus; Vigência: 05 (cinco) anos; Data da assinatura: 23.03.2010; Signatários: Sr. Claudio José Reis de Carvalho - Chefe geral, pela Embrapa e Sr. João Messias dos Santos Filho - Diretor Geral, pela Faculdade.

AVISO DE LICENÇA

Espécie: Licença; Processo 265/2009 - Concorrência nº 001/2009; A Embrapa Amazônia Oriental vem por intermédio do presente comunicar o ato de LICENÇA DE INSTALAÇÃO, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, que autoriza à EMPRESA PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA, através do Protocolo nº 0844/10/2010, Construir o Laboratório Integrado de Ecofisiologia Vegetal, localizado na Trav. Enéas Pinheiro, s/n, Marco, Sede Embrapa, válido pelo período de 365 dias.

CLÁUDIO JOSÉ REIS DE CARVALHO
Chefe-Geral



EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ: 00.348.003/0014-35 e a Empresa Santa Rita Comercial Ltda CNPJ:01907181/0001-05 ; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para Embrapa Arroz e Feijão, referente ao pregão eletrônico nr. 04/2010. Venc. itens: 1 a 29. Data de assinatura: 19/03/2010. Vigência: 22/03/2010 à 31/12/2010. Valor global Anual R\$ 20.247,14. Signatários: Pedro Luiz O. de Almeida Machado, Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão e o Sr. Matias da Silva Melo, pela Contratada.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 137/2010; Inexigibilidade p/ locação do imóvel residencial (RP n. 10710015) entre a Embrapa e o empregado Airton Barbosa Marques, baseado no Caput. do Art. 25 da Lei n. 8.666/93. R\$ 720,00. Data do ato de ratificação: 07/04/2010. Ordenador de Despesa: Romeu P. Santos ; Autoridade do ato de ratificação: Pedro Luiz O. de Almeida Machado, Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão.

Processo n. 136/2010; Inexigibilidade p/ locação do imóvel residencial (RP n. 10706515) entre a Embrapa e o empregado João Cesário da Silva, baseado no Caput. do Art. 25 da Lei n. 8.666/93. R\$ 720,00. Data do ato de ratificação: 07/04/2010. Ordenador de Despesa: Romeu P. Santos ; Autoridade do ato de ratificação: Pedro Luiz O. de Almeida Machado, Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão.

Processo n. 138/2010; Inexigibilidade p/ locação do imóvel residencial (RP n. 10706518) entre a Embrapa e o empregado Marcos Antônio R. de Oliveira, baseado no Caput. do Art. 25 da Lei n. 8.666/93. R\$ 720,00. Data do ato de ratificação: 07/04/2010. Ordenador de Despesa: Romeu P. Santos ; Autoridade do ato de ratificação: Pedro Luiz O. de Almeida Machado, Chefe Geral da Embrapa Arroz e Feijão.

EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e a FATEC , CNPJ/MF 89.252.431/0002-30 ; Objetivo: Estabelecer condições básicas para remessa em consignação, pela Embrapa, de livros, revistas, fitas de vídeo e CDs de sua autoria e/ou edição ou co-edição. Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 07/04/2010 ; Vigência: 60 meses; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e o Sr. Rogério Ferrer Koff, pela FATEC.

Espécie: Contrato; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e a MECPAPER , CNPJ/MF 03.378.899/0001-79 ; Objetivo: Estabelecer condições básicas para remessa em consignação, pela Embrapa, de livros, revistas, fitas de vídeo e CDs de sua autoria e/ou edição ou co-edição. Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 07/04/2010 ; Vigência: 60 meses; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral do SCT, e o Sr. Donaldo Santos Junior, pela MECPAPER..

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Suprimentos de audio e video Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Parque Estação Biológica, PqEB, Av w/3 norte final Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 135081-13203-2010NE000003

PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Desenvolvimento de portal Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Parque Estação Biológica, PQeb, aV. W/3 norte final Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

FERNANDO DO AMARAL PEREIRA
Gerente-Geral

(SIDECE - 09/04/2010) 135081-13203-2010NE000003

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica; PARTES: Embrapa e Plan-tações Michelin da Bahia Ltda., Código da UG: 135014; OBJETO: Obtenção de bioindicadores de estabilidade ambiental com base na macrofauna, em especial, a entomofauna. Fonte de Recursos: Não se

aplica; Valor Global: Não se aplica; Modalidade da Licitação: Não se aplica; a da Assinatura: 23/12/2009; Vigência: 23/12/2009 a 22/12/2011; Signatários: Eric Cavalo, Diretor executivo da Plan-tações Michelin, Paulo Roberto Lima Bonfim, Procurador da Plan-tações Michelin e Domingo Haroldo R.C. Reinhardt,Chefe Geral da Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical.

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 82/2010 ; Inexigibilidade de Licitação nº 09/2010; Favo-recido : Importadora e exportadora de medidores Polimate Ltda; Ob-jeto: Aquisição de material para manutenção de bens móveis; Valor Global R\$ 6.299,37; Amparo Legal: "Caput" do Art. 25, caput, inc. I, Lei 8.666/93; Data do ato de ratificação: 07/04/2010; Ordenador da Despesa: Roberto Silveira Collares; Autoridade do ato de ratificação; Roberto Silveira Collares, Chefe Geral do CPPSUL

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao contrato de Empreitada por preço global irrealizável; Partes: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 (contratante) e a Peres Construções e Comercio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ: 00.488.043/0001-68 (con-tratada); Objeto: Prorrogação prazo de execução e entrega da obra por mais 90 (noventa) dias; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02; Valor Global: 291.637,19; FONTE: Tesouro Ordinário/PAC; Unidade Gestora: 135005 - Embrapa Roraima; Vigência: até 26/06/2010; Data Da Assinatura: 27/03/2010; Signatários: Francisco Joaci de Freitas Luz, CPF: 210.418.493-20, pela Contratante e Marcio Alves Soares, CPF: 510.703.402-00, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Recuperação Geral do Veículo L200 n° 074 Ano 2008. A ser Relizado em Boa Vista em Roraima Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 174 Km 08 Distrito Industrial - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO
Chefe Adjunto de Administração

(SIDECE - 09/04/2010) 135005-13203-2010NE000001

EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 28/2010 . Objeto: Aquisição de conjunto de materiais de irrigação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Foram realizados dois Pregões Eletrônicos, tendo um caracterizado-se FRACASSADO e outro caracterizado-se DESERTO. Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . GERALDO MILANEZ DE RESENDE . Chefe Adjunto de Administração . Ratificação em 08/04/2010 . NATONIEL FRAN-KLIN DE MELO . Chefe Geral . Valor: R\$ 3.827,12. Contratada CONEXÕES GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP . Valor: R\$ 3.827,12

(SIDECE - 09/04/2010) 135012-13203-2010NE0000923

EMBRAPA SOJA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Extrato de Termo Aditivo 1 ao Contrato de Prestação de Serviço de Reflorestamento; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Flora Londrina Viveiro Florestal Ltda-ME; Objeto: prorrogação de prazo; Modalidade Licitação: Pregão Pre-sencial 35/2008; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Re-cursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 23/03/2010; Vigência: até 30/06/2011; Signatários: Alexandre José Cattelan - Chefe Geral da Embrapa Soja e Henrique Garcia Rocha - Sócio-proprietário da Flora Londrina.

Espécie: Extrato de Termo Aditivo 02 ao Contrato de Locação de Máquinas Fotocopiadoras; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Grafotec Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda.; Objeto: prorrogação de prazo e reajuste de preço; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2008; Crédito da Des-pesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global do Contrato: R\$14.112,00 ; Data de assinatura: 26/02/2010; Vigência: até 28/02/2011; Signatários: Alexandre José Cattelan - Chefe Geral da Embrapa Soja e Marcelo Américo Romera - Sócio-administrador da Grafotec.

EMBRAPA TRIGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e reagentes para laboratórios, para a Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo - RS. Total de Itens Licitados: 00051 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rodovia BR 285 Km 294 PASSO FUNDO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

ADRIANO DE MELLO E SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 135032-13203-2010NE9999999

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2010

Nº Processo: 21181000046201006 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação no Laboratório de Análise de Bebidas e Vinagres em Andradás/MG e no Laboratório de Fertilizantes em Varginha/MG, com fornecimento dos materiais, equipamentos e utensílios necessários, Total de Itens Li-citados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Término do contrato firmado com a SFA/MG, Lab's Andradas e Varginha são da rede LANAGRO/MG, parecer AGU/CGU/NAJ/MG-0150/2010RECC/ Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . CLARET DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MONTEI-RO . Chefe da DAD/LANAGRO/MG . Ratificação em 09/04/2010 . RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO . Coordenador do LANAGRO/MG . Valor: R\$ 36.430,20 . Contratada :TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA . Valor: R\$ 36.430,20

(SIDECE - 09/04/2010) 130058-00001-2010NE900029

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 732136/2010. Nº Processo: 21000.002178/2010-45. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESEN-VOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAVALOS CRIOLUOS DO DF - ACCC/DF, CNPJ nº 05.780.821/0001-01. Objeto: Apoiar a realização da semana nacional do cavalo crioulo, no parque de exposição da granja do torto em Brasília, no período de 05 a 11/04/2010. Valor Total: R\$ 51.140,00. Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00. Valor a ser trans-ferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 46.140,00. Cré-dito Orçamentário: PTRES: 020856, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Nº Empenho: 2010NE900007. Vigência: 01/04/2010 a 01/06/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010. Signatários: Concedente: WAGNER GONÇALVES ROSSI, CPF nº 031.203.258-72, Conve-niente: HAROLDÓ SIQUEIRA LEONETTI, CPF nº 425.692.300-49.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 717614/2009. Nº Processo: 21000.010494/2009-57. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTI-CULTURA E AGROINDUSTRIAL - FRUTAL/CE, CNPJ nº 02.700.113/0001-25. Objeto: Prorrogar "de oficio" o prazo de vi-gência, considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado no inciso VI, do art. 30 da Por-taria 127 de 29/05/08, pelo exato período do atraso verificado no pagamento. Vigência: 29/12/2009 a 05/10/2010. Data de Assinatura: 29/12/2009. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO - MARCIO ANTONIO PORTOCARER-RO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 720180/2009. Nº Processo: 21000.010312/2009-48. Convenientes: Concedente: SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SINDICATO RURAL DE DOURADOS, CNPJ nº 03.065.554/0001-65. Objeto: Prorrogar "de oficio" o prazo de vi-gência, considerando o disposto na cláusula nona do instrumento celebrado, devidamente respaldado no inciso VI, do art. 30 da Por-taria 127 de 29/05/08, pelo exato período do atraso verificado no pagamento. Vigência: 31/12/2009 a 05/11/2010. Data de Assinatura: 31/12/2009. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO - MARCIO ANTONIO PORTOCARER-RO- Ordenador de Despesa SDC/MAPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 701887/2008. Nº Processo: 21000.011021/2008-96. Convenientes: Concedente : SEC. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E COOPE-RATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA - CEAGRO/PR, CNPJ nº 02.193.832/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 30/04/2010 e alteração de metas. Vigência: 31/12/2008 a 30/04/2010. Data de Assinatura: 31/12/2008. Signatários: Concedente : JOSE GERARDO FONTELLES, CPF nº 002.361.283-53, Conveniente: ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA, CPF nº 407.661.870-04 e ALTEMAR MENDES FREITAS, CPF nº 006.438.440-31.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 715340/2009 publicado no DOU de 25/03/2010, Seção 3, pág. 15, onde se lê: CPF nº 879.508.847-91, leia-se: CPF nº 879.805.847-91 e ainda, Interviente: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42.498.600/0001-71.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção na Frota de Veículos Oficiais pertencentes à Superintendência Federal de Agricultura no Amapá, sendo preventiva com serviços de lavagem, lubrificação, troca de óleo e filtros, borracharia e serviços de reboque e para corretiva, incluindo os serviços de mecânica, elétrica, lavagem, pintura e fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 09/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30. ENDEREÇO: Rua; Tiradentes, 469 Centro - MACAPÁ - AP. Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA ELIANA COSTA QUEIROZ
Pregoeiro

Dias: 09/04/2010, 12/04/2010 e 13/04/2010
(SIDEI - 09/04/2010) 130100-00001-2010NE900117

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços Gráficos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Praça Cívica, 100 sala 204 SFA/GO Centro - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme modelo oficial, disponível no processo.

GUILSON BARBOSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEI - 09/04/2010) 130080-00001-2010NE900020

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para execução de forma indireta e contínua de serviços relacionados a limpeza e conservação do Predio-Sede da Superintendencia Federal de Pesca e Aquicultura do Maranhão - SFPA/MA, incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra de materiais e equipamentos necessários a execução do serviço. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h00 e de 15h às 17h00. ENDEREÇO: Praça da República, 147 Diamante - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível na Sede da Superintendencia Federal de Agricultura no Maranhão - SFA/MA sito à Praça da República, 147 - Diamante em São Luis/MA e no sítio www.comprasnet.gov.br

JAIR GABRIEL BOTELHO
Pregoeiro

(SIDEI - 09/04/2010) 130069-00001-2010NE900027

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 21024000319201017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo comutado na modalidade local, para acesso digital DDR, em proveito da SFA/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/03/2010 a 29/03/2011. Valor Total: R\$75.739,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900619. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 130077-00001-2010NE900029

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2010

Nº Processo: 21044008207200932. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 29739737005414. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em 02 (dois) elevadores elétricos - motor marca Otis - cabine marca Elevator instalados na Superintendência Federal de Agricultura, situada na Avenida Rodrigues Alves, 129- Centro - RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900211. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 130063-00001-2010NE900024

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância armada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1470 Aparecida - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA
Superintendente

(SIDEI - 09/04/2010) 130093-00001-2010NE900040

Ministério da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2010 pu blicado no D.O. de 03/03/2010, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2010 Leia-se : EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2010

(SICON - 09/04/2010) 240101-00001-2010NE900001

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2010 pu blicado no D.O. de 03/03/2010, Seção 3, Pág. 7. Onde se lê: Valor R\$ 7.230.060,12 Leia-se : Valor R\$ 7.210.489,44 Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2010 Leia-se : EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2010

(SICON - 09/04/2010) 240101-00001-2010NE900001

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 122/2009. Nº Processo: 01241000018200988. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO RENATO ARCHER - CTI. CNPJ Contratado: 00617589000171. Contratado : VISUAL - LOCACAO, SERVICO, -CONSTRUCAO CIVIL E MINERACAO. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato, por mais doze meses a contar de 28 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 28/04/2010 a 27/04/2011. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 240129-00001-2010NE900031

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico que entre si celebram a Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio de sua Unidade de Pesquisa Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, e a Estanho de Rondônia S/A, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, cujo objeto é a "Seleção do Local, Projeto Conceitual e Análise de Segurança Preliminar do Projeto do Depósito de Resíduos do Beneficiamento da Cassiterita, Visando Atender Requisitos de Radioproteção Ocupacional e Ambiental, bem como Avaliação e Acompanhamento das Exigências Legais para a Venda de Resíduos", no valor de R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil e seiscentos reais), com vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura que é 19/03/2010.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1018/2010

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega das propostas até o dia 28 de abril de 2010, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no dia 28 de abril de 2010 às 10:00 horas, visando a contratação de solução integrada de TI para controle e segurança da informação dos acessos corporativos à Internet e tráfego de mensagem de e-mails, baseada em hardware e software integrados (appliance), incluindo os serviços de instalação, configuração, treinamento, suporte, atualizações das regras de filtragem e reputação. Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1019/2010

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega das propostas até o dia 27 de abril de 2010, às 9:00 horas e a sessão de disputa de preços no dia 27 de abril de 2010 às 10:00 horas, visando a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para realização de serviços pela INB nas instalações das usinas nucleares da Eletronuclear, localizada no município de Angra dos Reis.

Os documentos de licitação, o termo de referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

PEDRO FIGUEIREDO SODRÉ
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1009/2010

Em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, foi considerada vencedora no resultado final do julgamento das propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico GESUP.F nº 1.009/2010, cujo objeto é o fornecimento de seguro para frota de veículos da INB em Buena/RJ, Brasília/DF, Caldas/MG, Caetité/BA, Fortaleza/CE, Resende/RJ, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, em conformidade com o Termo de Referência.

JOSE CARLOS FERNANDES BELMONTE
Pregoeiro

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: extrato do Contrato C-671/CS-383. Objeto: prestação de serviços de telefonia. Fundamentação legal: Art. 1º da Lei 10.520 de 17/07/2002. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação elencada no elemento de despesa nº 339039, PT 001183, nota de empenho 2010NE000842. Contratada: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ/MF: 02.421.421/0001-11. Valor global estimado: R\$ 194.606,55. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/04/2010, podendo ser prorrogado segundo interesse da contratante nas hipóteses previstas em



lei. Data da assinatura: 12/04/2010. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Ricardo Noronha Pereira - Gerente de Suprimentos. Pela Contratada: Alexandre Pereira Torres - Diretor Presidente.

Espécie: Contrato C-664/CS-377. Objeto: Serviços de Retrofitting eletro-eletrônico e mecânico na FRESADORA WALDRICH 5.11.21. Contrato precedido da concorrência pública 057/09, subordinado a lei n.º 8.666 de 21/06/93. Contratada: L.S. System Comércio Peças Mecânicas Ltda. CNPJ: 08.226.279/0001-38. Valor global: R\$ 1.645.000,00. (Nota de Empenho 2010NE001071, Elemento de despesas no. 339039 e PT no. 001185) Prazo de vigência: seis meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08/04/2010. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Fernando d Cruz Magalhães - Diretor Industrial. Pela Contratada: Ricardo Person

Espécie: Contrato C-665/CS-378. Objeto: Serviços de Retrofitting eletro-eletrônico e mecânico do TORNO SCHIESS FRORIEP - 5.11.05. Contrato precedido da concorrência pública 058/09, subordinado a lei n.º 8.666 de 21/06/93. Contratada: L.S. System Comércio Peças Mecânicas Ltda. CNPJ: 08.226.279/0001-38. Valor global: R\$ 1.627.000,00. (Nota de Empenho 2010NE001072, Elemento de despesas no. 339039 e PT no. 001185) Prazo de vigência: seis meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08/04/2010. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Fernando d Cruz Magalhães - Diretor Industrial. Pela Contratada: Ricardo Person

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo no. 7 do Contrato C-557/DV-112. Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais um período, da data de sua assinatura até 31/03/2010. Contratada: Prowship Serviços Navais Ltda. CNPJ: 02.529.755/0001-03. Vigência: a partir da data de sua assinatura, condicionada à do contrato aditado. Data de assinatura: 23/01/2010. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo e Ricardo Noronha Pereira - Gerente de Suprimentos. Pela Contratada: Jorge Antonio Ferreira Rodrigues - Sócio-Diretor.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº D-15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico D-015/2010- Aquisição de Chapas lisas de aço ASME. Empresa vencedora dos Lotes 1 e 2: INFOCLARO COMERCIAL LTDA - EPP, com os preços dos lotes de R\$ 60.999,99 e R\$ 129.799,95, respectivamente.

PREGÃO Nº D-16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico D-016/2010- Aquisição de Chapas lisas de aço, Anéis, Placas e Segmentos de anéis. Empresa vencedora dos Lotes 1 e 2: INFOCLARO COMERCIAL LTDA - EPP, com os preços dos lotes de R\$ 102.526,37 e R\$ 29.802,48, respectivamente; Empresa vencedora dor lotes 3, 5, 6, 7 e 8: MODELAGEM NOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, com os preços dos lotes de R\$ 86.000,00, R\$ 56.000,00, R\$ 58.600,00, R\$ 61.600,00 e R\$ 60.000,00, respectivamente. O lote 4 foi julgado fracassado.

MARCO AURÉLIO DE MATTOS LA PORTA
Pregoeiro

UNIDADE ADMINISTRATIVA
DE ÓRGÃO CONVENIADO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Kit de documentos para retorno da embalagem do gerador de tecnécio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Professor Lineu Prestes, 2.242 Cidade Universitária Butantã - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br e informações pelo telefone (011) 3133-9034.

(SIDECA - 09/04/2010) 113202-11501-2010NE900106

PREGÃO Nº 13/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bobina de plastico. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 16h00. ENDEREÇO: Av.Professor Lineu Prestes, 2242 Cidade Universitária Butanta - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br e informações pelo fone (011)3133.9127.

(SIDECA - 09/04/2010) 113202-11501-2010NE900106

PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia para os laboratórios da CNEN/SP-IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 12h às 16h30. ENDEREÇO: Av. Prof. Lineu Prestes, 2242 - Cidade Universitária Butantã - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no Setor de Protocolo da CNEN/SP-IPEN, ese houver interesse em cópia esta poderá ser adquirida na Central Reprográfica da CNEN/SP-IPENO edital também está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.ipen.br.

JOSÉ ANTONIO DIAZ DIEGUEZ
Coordenador de Área de Administração

(SIDECA - 09/04/2010) 113202-11501-2010NE900106

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2309/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.001073/2010-13
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
CNPJ: 64.858.525/0001-45
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º andar São Paulo -SP CEP: 04578-000

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente
Ementa: A Monsanto do Brasil Ltda solicita à CTNBio parecer técnico para liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado tolerante ao glifosato MON 8819 e algodão resistente a insetos e tolerante ao glifosato MON 15985 x MON 88913. O objetivo da proposta é a seleção e multiplicação de linhagens de algodão MON 8819 e de algodão MON 15985 x MON 88913. A liberação planejada no meio ambiente será conduzida nas Estações Experimentais da Monsanto do Brasil Ltda em Barretos -SP e Cachoeira Dourada -MG. A área total da liberação planejada no meio ambiente será de 2,41 ha, sendo que a área com OGM será de aproximadamente 2,25 ha.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2310/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.001071/2010-16
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
CNPJ: 64.858.525/0001-45
Endereço: Avenida das Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º andar São Paulo -SP CEP: 04578-000

Assunto: Importação de material para pesquisa
Ementa: A Monsanto do Brasil Ltda solicita à CTNBio parecer técnico para a Importação de 15,12 Kg de sementes de algodão geneticamente modificado MON 88913 e 34,85 Kg de algodão MON 15985 x MON 88913. A instituição que está enviando o material é a Monsanto Ag Products LLC, nos Estados Unidos e seu destino será as Estações Experimentais de Barretos -SP e Cachoeira Dourada -MG. O local do desembarque será em Campinas -SP.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2311/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.001074/2010-50
Requerente: Monsanto do Brasil Ltda
CNPJ: 64.858.525/0001-45
Endereço: Av. Nações Unidas 12.901, Torre Norte, 7º e 8º Andares, São Paulo - SP

Assunto: Liberação planejada no meio-ambiente
Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de algodão geneticamente modificado MON15985 x MON88913. O objetivo da proposta é a avaliar a eficiência agrônômica e magnitude de resíduos das formulações de glifosato MON14445 e MON78634 em aplicações em pós-plantio do algodão MON15985 x MON88913.

Os estudos serão conduzidos nas Estações Experimentais de Cachoeira Dourada, Rolândia, Morrinhos, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Helena de Goiás e Sorriso. A área total da liberação planejada e a área ocupada com OGM serão respectivamente de 13.152,00m² (~1,32ha) e 7.424,00m² (~0,74ha).

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que, de acordo com artigo 23 do Decreto 5.591 de 22 de dezembro de 2005 e artigo 27 do Regimento Interno da CTNBio (Portaria MCT nº 146 de 06 de março de 2006), os extratos de pleito deverão ser divulgados no Diário Oficial da União e no SIB com, no mínimo, trinta dias de antecedência de sua colocação em pauta, excetuados os casos de urgência, que serão definidos pelo Presidente da CTNBio. Esse processo é considerado urgente. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2312/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000945/2010-18
Requerente: Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - CO-ODETEC
CNPJ: 00.685.383/0001-89
Endereço: BR 467 Km 98 - Caixa Postal 301, Cascavel-PR
Assunto: Liberação planejada de soja geneticamente modificada.

Ementa: Solicita à CTNBio Parecer Técnico para liberação planejada de soja geneticamente modificado, soja BtxRR2 (Evento MON87701xMON89788). Os experimentos serão realizados na Fazenda Itapuã, situada em Jaguariaíva/PR. A área total será de 5.537,00 m², sendo 2.016 m² com soja geneticamente modificada.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 000569/2008-9. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 26838755000153. Contratado : TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação ate 02/04/2011,da vigência do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo, suporte administrativo e suporte técnico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 014/2009Vigência: 02/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$3.499.802,40. Fonte: 100000000 - 2010NE900169. Data de Assinatura: 02/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 364102-36201-2010NE900314

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para os ambulatórios médicos do CNPq, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico - Anexo I, deste Edital. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: SEPN 507 bloco "B" sala 211 ed. CNPq. Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia do edital poderá também ser obtida no endereço acima indicado, ao valor de R\$ 5,00(cinco reais), mediante depósito bancário em favor do CNPq na c/c nº 170.500-8 da Agência 4201-3 do Banco do Brasil S/A - Código de identificação: 3641023620128830-6.

ANA DA CONCEICAO MUNIZ DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 364102-36201-2010NE900119

COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - Edital 26/2009 - ILHAS OCEÂNICAS - VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - BENEFICIÁRIO, relação abaixo:

BENEFICIÁRIO	PROCESSO	EMPENHO	CUSTEIO/CA-PITAL	BOLSAS	FIRMADO
Rosalinda Carmela Montone	557158/2009-5	10NE001200 10NE001199	57.200,00 c 1.200,00 k	21.600,00	06/04/2010

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - Edital 42/2007 - VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - BENEFICIÁRIO, relação abaixo:

BENEFICIÁRIO	PROCESSO	EMPENHO	CUSTEIO/CA-PITAL	BOLSAS	FIRMADO
Débora D'Ávila Reis	557252/2009-1	10NE002179 10NE002180	39.400,00 c 49.490,00 k	22.183,56	07/04/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: "Concessão de bolsa de estudo no exterior - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenador-Geral de Execução do Fomento-Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Vigência	Mod.
Daniel Etcheverry	200054/2009-0	01/06/2010 30/06/2010	SWE

**EDITAL DE 9 DE ABRIL DE 2010
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PROJETOS QUE VISEM CONTRIBUIR
SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NA CADEIA
PRODUTIVA DE CAPRINOS E OVINOS NO BRASIL**

O Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em conformidade com a Lei nº 10.332/2001, de 19/12/2001, e com o Decreto nº 4.157, de 12/03/2002, que regulam a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento do Setor do Agronegócio, por meio do Fundo Setorial de Agronegócio, doravante denominado CT-Agronegócio, torna público o presente Edital MCT/CNPq/CT-Agronegócio nº 17/2010, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.cnpq.br> e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos nele estabelecidos, e em conformidade com o REGULAMENTO, parte integrante deste Edital. Objetivo: selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação na Cadeia Produtiva de Caprinos e Ovinos no Brasil. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte II - REGULAMENTO, e nos anexos ao Edital, que determinam os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias. Recursos: As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 3.000.000,00 oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais, a serem liberados em 2 (duas) parcelas anuais, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e o repasse do Fundo Setorial do Agronegócio ao CNPq. Cronograma: Lançamento do Edital no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 12/04/2010; Data limite para submissão das propostas: 26/05/2010; Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet: A partir de 21/06/2010; Início da contratação das propostas aprovadas: A partir de 28/06/2010.

CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO
FILHO
Presidente do Conselho

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Projeto Científico e Tecnológico, Firmado em 01/12/2004 CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; OBJETO DO TERMO: a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Concessão até 30/11/2006, firmado no âmbito do Edital CNPq/Edital 22/2004. Signatários: Pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima, Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa. BENEFICIÁRIO:

BENEFICIÁRIO	CPF	Processo	Firmatura
Ivo Jucksch	170.453.639-15	505763/2004-4	22/06/2006

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Projeto Científico e Tecnológico, Firmado em 12/02/2008 CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; OBJETO DO TERMO: a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Concessão até 25/05/2010, firmado no âmbito do Edital CNPq/Edital 26/2005 Signatários: Pelo CNPq, Fernando Carneiro Pessoa Lima, Coordenador de Operação dos Projetos de Pesquisa. BENEFICIÁRIO:

BENEFICIÁRIO	CPF	Processo	Firmatura
Helyde Albuquerque Marinho	061.511.402-49	557232/2005-8	19/02/2010

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.0955/09; Data da Assinatura: 17/12/2009; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e COMP-SIS COMPUTADORES E SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ nº 60.480.357/0001-46; Objeto: Software de Controle de Atitude e Órbita para Plataformas Espaciais- AOCISW; Valor R\$ 4.105.732,30; Empenho: 2010NE000745; Programa de Trabalho: 14223; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R\$ 826.978,40; Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.0843/09; Data da Assinatura: 17/12/2009; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e NOR-TEC QUÍMICA S.A.; CNPJ nº 29.95.060/0001-57; Objeto: Obtenção por Fermentação de L-Fenil-acetil-carbinol intermediário-chave; Valor R\$ 2.150.000,00; Empenho: 2010NE000278; Programa de Trabalho: 14223; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R\$ 2.570.000,00; Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01.06.0290.03; Data de Assinatura: 22/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE; CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/04/2011; Prazo de Prestação de Contas: 11/06/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0212.01; Data de Assinatura: 31/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universidade Regional de Blumenau; CNPJ nº 82.662.958/0001-02; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 06/06/2011; Prazo de Prestação de Contas: 05/08/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.06.0761.03; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB; CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/11/2010; Prazo de Prestação de Contas: 15/01/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.06.0501.04; Data de Assinatura: 31/03/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; CNPJ nº 74.704.008/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/01/2011; Prazo de Prestação de Contas: 17/03/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.04.0193.09; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE; CNPJ nº 11.735.586/0001-59; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/10/2010; Prazo de Prestação de Contas: 01/12/2010.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0104.01; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC; CNPJ nº 08.469.280/0001-93; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 04/04/2011; Prazo de Prestação de Contas: 03/06/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.08.0103.01; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Faculdades Católicas - PUC-RIO; CNPJ nº 33.555.921/0001-70; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/04/2011; Prazo de Prestação de Contas: 01/06/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.06.0960.04; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR; CNPJ nº 66.991.647/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 15/08/2010; Prazo de Prestação de Contas: 14/10/2010.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.06.0758.02; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - FUCAPI; CNPJ nº 04.153.540/0001-66; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 14/05/2011; Prazo de Prestação de Contas: 13/07/2011.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.06.0049.05; Data de Assinatura: 09/04/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC; CNPJ nº 02.385.669/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/03/2011; Prazo de Prestação de Contas: 30/05/2011.



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução da reforma do 4º pavimento da FINEP, com fornecimento de materiais. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 12h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praia do Flamengo, 200 - 3º andar Flamengo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

KLEBER VASCONCELLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/04/2010) 365001-36801-2010NE000112

PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, para a FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos/Escritório de Brasília Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 12h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praia do Flamengo, 200 - 3 andar Flamengo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSE CARLOS BAPTISTA SOARES
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/04/2010) 365001-36801-2010NE000112

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL REGIONAL
DO NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de telefo-nia fixa comutada (STFC), na modalidade local, com instalação de entroncamento digital E1 com DDR; Serviços de telefonia fixa comutada (STFC)na modalidade longa distância D1, D2, D3, D4, VC2 e VC3. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Curado - RE-CIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações e quantidades descritas no COMPRASNET e as constantes deste EDITAL, prevalecerão as ultimas.

PRISCILA DE ANDRADE CALIFE
Pregoeira

(SIDEAC - 09/04/2010) 240137-00001-2010NE900008

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
TÉCNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Ministério da Ciência e Tecnologia
CONVENIENTE: Embrapa Pantanal - CPAP
PROCESSO: 01200.000909/2010-54
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário.
OBJETO: Projeto "Produção de Biofertilizante Sólido a partir da Pirólise de Aguapé e Secagem de Iodo de Biodigestor Rico em Nitrogênio".
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor de R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), Programa de Trabalho 1388; Ação 2B41; Fonte 0100; Natureza de Despesa 44.90.00. O valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), Programa de Trabalho 1388; Ação 2B41; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90.00.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/RO-NALDO MOTA - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; e pela Embrapa Pantanal -José Aníbal Comastri Filho - Chefe Geral.

CONCEDENTE: Ministério da Ciência e Tecnologia
CONVENIENTE: Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI
PROCESSO: 01200.000986/2010-12
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário.
OBJETO: Projeto "Articulação Científica Tecnológica de Intercâmbio e Desenvolvimento em Energia Renováveis".
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor de R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais), Programa de Trabalho 1388; Ação 2B41; Fonte 0100; Natureza de Despesa 44.90.00. O valor de R\$ 180.205,36 (Cento e oitenta mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), Programa de Trabalho 1388; Ação 2B41; Fonte 0100; Natureza de Despesa 33.90.00.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2010

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/RO-NALDO MOTA - Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; e pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI - Renato de Aquino Faria Nunes - Reitor.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo Nº: 01200.001003/2010-57
Espécie: Termo de Descentralização firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT - CNPJ 03.132.745/0001-00 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - CNPJ 33.654.831/0001-36.
Objeto: apoiar a "Segunda Reunião do Centro Virtual Brasileiro Mexicano de Nanotecnologia-CBMNano".
Crédito orçamentário: Funcional Programática:
19.572.1388.8655.0001 - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Nanotecnologia, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Nota de movimentação de crédito: 2010NC000039, de 09/04/2010 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 33.90.00.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS TEMÁTICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE MUDANÇAS GLOBAIS DE CLIMA
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

EDITAIS
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O Diretor Nacional do Projeto BRA/05/G31, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR PARA ENTREVISTA a ser realizada no dia 16 de abril de 2010, os seguintes candidatos selecionados no âmbito do processo seletivo n.º 002/2010:

Candidato (a)	Vaga	Horário	Local
Daniel Andres Rodriguez	CA 026/2010	15:00h	Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
Maria Cleofé Valverde Brambila		15:30h	Praia do Flamengo, 200 7º andar CEP: 22210-901Rio de Janeiro - RJ
Eliana Soares de Andrade		16:00h	Contato: Sr. Marcos Willian(21) 2555-0306.

Excepcionalmente, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência, caso o candidato não resida no local da entrevista e desde que solicite tal providência com antecedência mínima de 02 (dois) dias, por meio de solicitação enviada ao endereço eletrônico: bra05g31@mct.gov.br.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

O Diretor Nacional do Projeto BRA/05/G31, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR PARA ENTREVISTA a ser realizada no dia 16 de abril de 2010, os seguintes candidatos selecionados no âmbito do processo seletivo n.º 004/2010:

Candidato (a)	Vaga	Horário	Local
Ricardo Figueiredo	CA 026/2010	10:00h	Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT
André Frossard Pereira de Lucena		10:30h	Praia do Flamengo, 200 7º andar CEP: 22210-901Rio de Janeiro - RJ
Agenor Gomes Pinto Garcia		11:00h	Contato: Sr. Marcos Willian.(21) 2555-0306.

Excepcionalmente, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência, caso o candidato não resida no local da entrevista e desde que solicite tal providência com antecedência mínima de 02 (dois) dias, por meio de solicitação enviada ao endereço eletrônico: bra05g31@mct.gov.br.

JOSÉ DOMINGOS GONZALEZ MIGUEZ
Diretor Nacional do Projeto BRA/05/G31

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

Nº Processo: 01400000174201011 . Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados, relativos à pesquisa de preços médios. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93
Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . HENILTON PARENTE DE MENEZES . Secretário . Ratificação em 08/04/2010 . HUMBERTO MIRANDA CARDOSO . Diretor de Gestão Interna . Valor: R\$ 1.377.600,00 . Contratada :FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS . Valor: R\$ 1.377.600,00

(SIDEAC - 09/04/2010) 340001-00001-2010NE900039

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2010 DO PREGÃO SRP Nº 001/2010
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, que visa a eventual aquisição de bens de consumo de almoxarifado, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme especificações e quan-

Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data e Assinatura: 08.03.2010 - Luiz Antonio Barreto de Castro - Secretário de Políticas e Programas para Pesquisa de Desenvolvimento - CPF: 176.577.417-91 e Carlos Alberto Aragão Carvalho Filho - Presidente do CNPq - CPF: 337.000.447-04

Processo Nº: 01200.000984/2010-15
Espécie: Termo de Descentralização firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT - CNPJ 03.132.745/0001-00 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - CNPJ 33.654.831/0001-36.
Objeto: apoiar o Congresso Brasileiro de Oceanografia para custear despesas com passagens e diárias para os participantes do evento, que se realizará no período de 17 a 21 de maio de 2010.
Crédito orçamentário: Funcional Programática:
19.122.1122.2272.0001 - Ação Gestão e Administração do Programa, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Nota de movimentação de crédito: 2010NC000038, de 08/04/2010 - Fonte: 0100 - Elemento de Despesa: 33.90.00.
Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data e Assinatura: 08.03.2010 - Luiz Antonio Barreto de Castro - Secretário de Políticas e Programas para Pesquisa de Desenvolvimento - CPF: 176.577.417-91 e Carlos Alberto Aragão Carvalho Filho - Presidente do CNPq - CPF: 337.000.447-04

tidades estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. ADJUDICATÁRIA: F.F.G COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. - CNPJ nº 04.068.303/0001-05. ITENS: 5 - Filme de Fax 52A (Para Panasonic KX-FP207BR)-valor unit-R\$7,50 -valor total-R\$750,00, 6 - Filme de Fax 57A (Para Panasonic KXF-332/KXF-222/KXF-333)-valor unit-R\$7,67, valor total-R\$1.150,50. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. VALOR TOTAL DA ATA: R\$1.900,50 (mil e novecentos reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. ASSINATURAS: ANCINE- Anna Suelly Macedo Samico - Secretária de Gestão Interna, CPF Nº 603.388.907-00; F.F.G COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP- Carolina Grossmann - Sócia, CPF N º 385.793.028-46.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2010 DO PREGÃO SRP Nº 001/2010
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, que visa a eventual aquisição de bens de consumo de almoxarifado, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. ADJUDICATÁRIA: ZOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP. - CNPJ nº 04.365.851/0001-99. ITEM: 3 - CDR (Disco Laser) Gravável Virgem C/Capa) - valor unit - R\$0,95 - valor total - R\$2.850,00. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. VALOR TOTAL DA ATA: R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. ASSINATURAS: ANCINE- Anna Suelly Macedo Samico - Secretária de Gestão Interna, CPF Nº 603.388.907-00; ZOESTE DISTRIBUIDORA LTDA EPP.- Ana Paula Vieira dos Santos - Sócia, CPF N º 013.606.577-54.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2010 DO PREGÃO SRP Nº 001/2010

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, que visa a eventual aquisição de bens de consumo de almoxarifado, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. ADJUDICATÁRIA: SOARES E CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - CNPJ nº 09.500.106/0001-29. ITEM: 7 - FITA ADESIVA DUPLA FACE) - valor unit - R\$2,38 - valor total - R\$119,00. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. VALOR TOTAL DA ATA: R\$119,00 (cento e dezenove reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. ASSINATURAS: ANCINE- Anna Suely Macedo Samico - Secretária de Gestão Interna, CPF Nº 603.388.907-00; SOARES E CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - Alvarino Jose Carvalho Soares - Sócio, CPF Nº 664.857.387-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2010 DO PREGÃO SRP Nº 001/2010

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, que visa a eventual aquisição de bens de consumo de almoxarifado, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. ADJUDICATÁRIA: GOLD SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP - CNPJ nº 10.803.533/0001-65. ITENS: 4 - Extrator de Grampo Tipo Espátula - valor unit - R\$0,39 - valor total - R\$11,70; 10 - Mini DVD-RW Regravável 2.8 GB 60 minutos com capa - valor unit - R\$ 4,50 - valor total - R\$ 45,00; 11 - Porta Revista - valor unit - R\$9,50 - valor total - R\$ 475,00 VIGÊNCIA: 1 (um) ano. VALOR TOTAL DA ATA: R\$531,70 (quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010. ASSINATURAS: ANCINE- Anna Suely Macedo Samico - Secretária de Gestão Interna, CPF Nº 603.388.907-00; GOLD SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. EPP - Valéria Costa Valente - Sócia, CPF Nº 927.825.317-00.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 01420000521201069 . Objeto: Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para as dependências do Sítio Histórico da Serra da Barriga e da Representação Regional da Fundação Cultural Palmares, localizados no município de União dos Palmares-AL. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Artigo 24, inciso XXIII, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 31/03/2010 . ELIANE BORGES DA SILVA . Ordenadora de Despesa Substituta . Ratificação em 31/03/2010 . EDVALDO MENDES ARAÚJO . Presidente . Valor: R\$ 4.800,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS- CASAL . Valor: R\$ 4.800,00

(SIDEC - 09/04/2010) 344041-34208-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 01420.002837/2009-51. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 708830/2009. Concedente: A União Federal, por Intermédio da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura, CNPJ nº 32.901.688/0001-77; Conveniente: Instituto Cultural Batá-Kotô, CNPJ nº 03.359.016/0001-83. Objeto: alteração no Plano de Trabalho, Anexo I, parte integrante do Convênio pactuado, independente de transcrição, a que as partes se obrigam a dar fiel cumprimento. Data da Assinatura: 25 de março de 2010. Responsável Concedente: Edvaldo Mendes Araújo, CPF nº. 065.704.105-04; Responsável Conveniente: Delma Fernandes Hermógenes, CPF nº. 121.379.438-24.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 01530000109/08-87. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FUNARTE/CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 Vigência: 27/02/2010 a 26/02/2011. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900055. Data de Assinatura: 26/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 403201-40402-2010NE900006

EDITAIS DE 8 DE ABRIL DE 2010 PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER, válido para todo o território nacional, em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 1 (um) projeto que tenha como objetivo a ocupação da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER com espetáculos musicais e outras atividades relacionadas à música, de quinta-feira a sábado, no período de julho a novembro de 2010.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão aptas a se inscrever no PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos que tenham como finalidade, expressa em seu estatuto ou contrato social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural.

2.2. As pessoas jurídicas participantes do processo seletivo, a partir de agora identificadas como proponentes, deverão ter experiência mínima de 5 (cinco) anos na produção de espetáculos e eventos musicais.

2.3. É vedada a participação de proponentes com as quais os membros da Comissão de Seleção, os servidores e terceirizados da FUNARTE tenham vínculos de trabalho de qualquer natureza ou societários.

2.4. É vedada a participação de membros da Comissão, de servidores e terceirizados da Funarte nos projetos inscritos pela proponente.

2.5. Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto.

2.6. Os projetos inscritos neste Edital apresentarão uma proposta de programação de espetáculos musicais a serem realizados pela premiada às sextas-feiras e sábados no período de julho a novembro de 2010, na Sala Funarte Cássia Eller, localizada no Eixo Monumental/Setor de Divulgação Cultural - lote 2 - Brasília - DF .

2.6.1. A programação proposta deverá conter, no mínimo, 40 (quarenta) espetáculos musicais.

2.6.2. Do número total de espetáculos propostos, 50% deverão ser de música popular brasileira e 50% de música erudita.

2.6.3. Os espetáculos propostos devem se adaptar às características físicas e técnicas da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER.

2.7. A programação de espetáculos a que se refere o item 2.6. deverá ser diversificada, podendo ser composta em diversos formatos, a critério da proponente, dentre os quais:

a) agendas mensais "temáticas", que valorizem determinados compositores, gêneros, formações, instrumentos etc; ou

b) agendas mensais que reservem um dia fixo da semana para os espetáculos populares e eruditos sem, necessariamente, enfatizar um tema específico;

2.8. Além da programação de espetáculos musicais, o projeto deve conter uma programação de atividades complementares relacionadas à música, a serem realizadas às quintas-feiras, tais como: debates, palestras, oficinas, lançamentos de discos e livros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 12 de abril a 26 de maio de 2010. O material de inscrição deverá ser postado por SEDEX em um único volume identificado com os dizeres "PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER", endereçado à Sala Funarte Cássia Eller: Eixo Monumental/Setor de Divulgação Cultural - lote 2 - CEP 70.070-350 - Brasília - DF.

3.2. O material de inscrição a que se refere o artigo anterior compreende os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (disponível no portal www.funarte.gov.br) preenchida e assinada pelo representante legal da proponente;

b) 1 (uma) via encadernada do projeto, que deverá conter obrigatoriamente:

I.A programação de espetáculos, com a descrição das temáticas mensais a serem enfatizadas (se for o caso), de todos os artistas ou grupos musicais propostos, as datas, horários de cada apresentação e outras informações que a proponente julgar importantes;

II.A agenda das atividades complementares, com a descrição da natureza de cada atividade proposta, objetivos, datas e outras informações que a proponente julgar importantes;

III.Plano de comunicação - descrição do material promocional e das peças de mídia a serem produzidas: convite, filipeta, postal, painel externo/banner, painel interno/banner, anúncios em jornais, chamadas em rádios etc.

IV.O preço dos ingressos dos espetáculos, que não deverá ultrapassar R\$ 10,00 (dez reais);

V.O preço dos ingressos das atividades complementares, que não deverá ultrapassar R\$ 20,00 (vinte reais);

VI.Plano de acessibilidade para a classe musical e para grupos que usualmente não gozam de acesso privilegiado a espetáculos e atividades da natureza dos que estão sendo propostos;

VII.Currículo da proponente assinado por seu representante legal;

VIII.Currículos dos principais profissionais envolvidos na proposta (equipe de gestão e execução), datados e assinados pelos mesmos;

IX.Clipping impresso de eventos musicais já realizados pela proponente.

3.3. Não serão aceitos, na inscrição, outros materiais não solicitados neste Edital.

3.4. O projeto deverá ser enviado na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.5. Somente serão aceitos materiais postados por SEDEX, sendo desconsiderados aqueles enviados de outra forma.

3.6. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

3.7. Os proponentes poderão retirar na Funarte DF os projetos não selecionados no prazo de 30 dias a contar da proclamação do resultado. Após este prazo, a FUNARTE destruirá os projetos não retirados.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

a) triagem dos projetos inscritos, coordenada pela Funarte-DF, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste Edital;

b) avaliação dos projetos habilitados pela triagem, segundo os critérios previstos neste Edital, pela Comissão de Seleção;

4.2. Os projetos habilitados pela triagem serão analisados por uma Comissão constituída por 3 (três) profissionais de reconhecida experiência na área musical e coordenada por um servidor da Funarte.

4.3. A Comissão levará em consideração os seguintes fatores na avaliação dos projetos:

a)A excelência artística dos espetáculos musicais propostos;

b)A contribuição dos espetáculos propostos ao enriquecimento da cena musical brasileira.

c)A característica da programação de espetáculos, sendo fatores valorizados:

I.A diversidade musical contemplada, sendo desejável a inclusão de artistas e grupos musicais que não sejam agenciados, empresariados ou representados pela empresa proponente;

II.A otimização da ocupação, com a realização de espetáculos em diferentes horários (duas sessões por dia, por exemplo), visando atingir públicos diferenciados;

III.O incentivo à formação de platéias;

IV.A quantidade de espetáculos, que não poderá ser menor que o exigido no item 2.6.1.

d)A característica da programação de atividades complementares, sendo fatores valorizados:

I.A contribuição das atividades ao enriquecimento da cena musical brasileira;

II.A acessibilidade das atividades a diferentes públicos.

e)A viabilidade de produção e a adequação dos espetáculos e atividades propostos à SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER;

f)A experiência da proponente na produção de espetáculos e o currículo dos profissionais envolvidos na proposta.

4.4. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Será concedido 1 (um) prêmio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) brutos destinados à realização do projeto selecionado a partir deste Edital.

5.2. Para assinatura do Termo Contratual, a proponente do projeto selecionado deverá enviar à Funarte, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, os seguintes documentos e informações:

a)Cópia do cartão do CNPJ;

b)Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;

c)Cópias do RG e do CPF do seu representante legal;

d)Cópia do seu estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, se houver, devidamente registrados em cartório;

e)Cópia do termo de posse do seu representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

f)Dados bancários (banco, agência e conta corrente em nome da proponente);

5.3. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

5.4. O pagamento do prêmio, descontados os impostos previstos na legislação em vigor, será efetuado em três parcelas depositadas diretamente na conta corrente da proponente do projeto selecionado, da seguinte forma:

1ª Parcela - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): no ato de assinatura do Termo Contratual de ocupação da Sala Funarte Cássia Eller;

2ª Parcela - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): após envio de relatório de atividades do segundo mês da ocupação;

3ª parcela - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): após envio de relatório de atividades do quinto mês de ocupação.

5.5. A Funarte não fará depósito em conta poupança.

5.6. Caso a proponente do projeto selecionado não envie toda a documentação no prazo estabelecido no item 5.2, apresente documentação irregular ou desista de receber o prêmio, será convocada a suplente de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

5.7. Os recursos da premiação correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura.

6. DA OCUPAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER

6.1. A realização do projeto será acompanhada pela Coordenação e Assessoria de Música da Coordenação de Difusão Cultural Funarte em Brasília e pelo gerente operacional da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER.

6.2. A SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER estará disponível à premiada (palco, platéia, camarins e banheiros) de quinta-feira a sábado das 10h às 23h.

6.3. As montagens de som, iluminação e cenário, bem como os ensaios dos espetáculos, são de responsabilidade da premiada e deverão ocorrer no período de 10h às 23h.

6.3.1. Tais montagens e ensaios contarão com a presença dos técnicos da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER, que darão suporte, supervisão e orientação para os profissionais que estiverem trabalhando na produção dos espetáculos e atividades a serem realizados.



6.4. A premiada receberá os recursos arrecadados na bilheteria por ocasião dos espetáculos e atividades de seu projeto, ficando responsável pelo pagamento dos direitos devidos ao ECAD e quaisquer outros que se fizerem necessários.

6.5. A FUNARTE terá direito a 10 ingressos por atividade para uso institucional e para o seu corpo técnico.

6.6. Terão direito a pagar 50% do valor do ingresso:

a) Estudantes, com apresentação de comprovante emitido pelas entidades estudantis definidas por lei.

b) Idosos, com idade comprovada igual ou superior a 60 anos.

c) Servidores e terceirizados da Funarte, com apresentação de crachá, contracheque, carteira funcional ou declaração comprobatória.

6.7. A Funarte se reserva o direito de pautar espetáculos e/ou eventos às segundas, terças, quartas-feiras e domingos, dias da semana não ocupados pelo projeto selecionado.

6.8. A descrição dos recursos humanos e/ou materiais da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER, bem como de suas especificações técnicas, está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

6.9. A Funarte não arcará com quaisquer recursos humanos e/ou materiais além dos relacionados em sua página eletrônica (www.funarte.gov.br). Recursos adicionais deverão ser providenciados pela premiada e ficarão sob sua responsabilidade.

6.10. A premiada está sujeita ao cumprimento das regras de funcionamento da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER no que diz respeito à entrada e saída de equipamentos e materiais e às normas de limpeza, conservação e prevenção de acidentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PREMIADOS

7.1. A premiada obriga-se a realizar o projeto selecionado nos meses e dias da semana estabelecidos neste edital.

7.2. A premiada deverá zelar pela segurança e pela conservação da SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER, comprometendo-se a usar adequadamente todos os seus equipamentos e instalações e responsabilizando-se por quaisquer problemas que, em virtude de sua conduta durante a ocupação, comprometam a integridade do patrimônio da referida Sala.

7.3. A reposição de lâmpadas queimadas, inclusive as dos camarins, durante a ocupação da Sala, é de responsabilidade da premiada.

7.4. Ficam sob a responsabilidade da premiada todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto selecionado, inclusive a obtenção de quaisquer licenças e o pagamento de direitos autorais de acordo com a legislação vigente.

7.5. A premiada será responsável pela divulgação de todos os espetáculos e eventos realizados no âmbito do projeto selecionado.

7.6. Desde que permitida pela legislação eleitoral em vigor, a inclusão das logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura e FUNARTE deverá ser feita em todas as peças de divulgação do projeto. A inclusão das referidas logomarcas atenderá às especificações contidas nos manuais de aplicação das mesmas e seguirá as orientações da Funarte.

7.7. A premiada e os integrantes do projeto selecionado permitirão que os espetáculos e as atividades complementares da programação sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Funarte para incorporação deste material ao acervo do Centro de Documentação da Funarte, inclusão em materiais institucionais e divulgação do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

7.7.1. As autorizações necessárias ao registro fotográfico ou audiovisual deverão ser providenciadas pela proponente.

7.8. Ao final de cada mês de ocupação (até o dia dez do mês seguinte), a premiada deverá enviar à Funarte um relatório de todos os eventos realizados (espetáculos ou atividades complementares) acompanhado de cópias dos borderôs, dos comprovantes de pagamento do ECAD e de materiais informativos e comprobatórios, tais como: fotos de cada espetáculo, clipping, valoração de mídia espontânea e peças de divulgação.

7.9. O não envio de qualquer dos relatórios nas especificações e prazos definidos no item anterior caracteriza quebra de contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Funarte divulgará o resultado final da seleção no Diário Oficial da União e no site www.funarte.gov.br até o dia 7 de junho de 2010.

8.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da FUNARTE, a partir de manifestação prévia da Diretoria do CEMUS e da Procuradoria Federal da instituição, ficando eleito, desde já, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do processo seletivo.

8.3. É facultada à premiada a captação de complementação dos recursos necessários à viabilização do projeto, desde que os demais parceiros sejam mencionados como apoiadores.

8.4. A premiada está sujeita às penalidades legais pela inexecução total ou parcial de seu projeto ou, ainda, pela sua execução em desacordo com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.5. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no portal da Funarte (www.funarte.gov.br).

8.6. A inscrição no do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE CÁSSIA ELLER implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES, válido para todo o território nacional, em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 1 (um) projeto que tenha como objetivo a ocupação da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES com espetáculos musicais e outras atividades relacionadas à música, de sexta-feira a domingo, no período de julho a novembro de 2010.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão aptas a se inscrever no PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos que tenham como finalidade, expressa em seu estatuto ou contrato social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural.

2.2. As pessoas jurídicas participantes do processo seletivo, a partir de agora identificadas como proponentes, deverão ter experiência mínima de 5 (cinco) anos na produção de espetáculos e eventos musicais.

2.3. É vedada a participação de proponentes com as quais os membros da Comissão de Seleção, os servidores e terceirizados da FUNARTE tenham vínculos de trabalho de qualquer natureza ou societários.

2.4. É vedada a participação de membros da Comissão, de servidores e terceirizados da Funarte nos projetos inscritos pela proponente.

2.5. Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto.

2.6. Os projetos inscritos neste Edital apresentarão uma proposta de programação de espetáculos musicais a serem realizados pela premiada aos sábados e domingos, no período de julho a novembro de 2010, na Sala Funarte Guiomar Novaes, localizada à Alameda Nothmann, 1058 - Campos Elíseos - São Paulo - SP.

2.6.1. A programação proposta deverá conter, no mínimo, 40 (quarenta) espetáculos musicais.

2.6.2. Do número total de espetáculos propostos, 50% deverão ser de música popular brasileira e 50% de música erudita.

2.6.3. Os espetáculos propostos devem se adaptar às características físicas e técnicas da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES.

2.7. A programação de espetáculos a que se refere o item 2.6. deverá ser diversificada, podendo ser composta em diversos formatos, a critério da proponente, dentre os quais:

a) agendas mensais temáticas, que valorizem determinados compositores, gêneros, formações, instrumentos etc; ou

b) agendas mensais que reservem um dia fixo da semana para os espetáculos populares e eruditos sem, necessariamente, enfatizar um tema específico;

2.8. Além da programação de espetáculos musicais, o projeto deve conter uma programação de atividades complementares relacionadas à música, a serem realizadas às sextas-feiras, tais como: debates, palestras, oficinas, lançamentos de discos e livros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 12 de abril a 26 de maio de 2010. O material de inscrição deverá ser postado por SEDEX em um único volume identificado com os dizeres "PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES", endereçado à Sala Funarte Guiomar Novaes: Alameda Nothmann, 1058 - Campos Elíseos - CEP: 01216-001 - São Paulo - SP.

3.2. O material de inscrição a que se refere o artigo anterior compreende os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (disponível no portal www.funarte.gov.br) preenchida e assinada pelo representante legal da proponente;

b) 1 (uma) via encadernada do projeto, que deverá conter obrigatoriamente:

I. A programação de espetáculos, com a descrição das temáticas mensais a serem enfatizadas (se for o caso), de todos os artistas ou grupos musicais propostos, as datas, horários de cada apresentação e outras informações que a proponente julgar importantes;

II. A agenda das atividades complementares, com a descrição da natureza de cada atividade proposta, objetivos, datas e outras informações que a proponente julgar importantes;

III. Plano de comunicação - descrição do material promocional e das peças de mídia a serem produzidas: convite, filipeta, postal, painel externo/banner, painel interno/banner, anúncios em jornais, chamadas em rádios etc.

IV. O preço dos ingressos dos espetáculos, que não deverá ultrapassar R\$ 10,00 (dez reais);

V. O preço dos ingressos das atividades complementares, que não deverá ultrapassar R\$ 10,00 (dez reais);

VI. Plano de acessibilidade para a classe musical e para grupos que usualmente não gozam de acesso privilegiado a espetáculos e atividades da natureza dos que estão sendo propostos;

VII. Currículo da proponente assinado por seu representante legal;

VIII. Currículos dos principais profissionais envolvidos na proposta (equipe de gestão e execução), datados e assinados pelos mesmos;

IX. Clipping impresso de eventos musicais já realizados pela proponente.

3.3. Não serão aceitos, na inscrição, outros materiais não solicitados neste Edital.

3.4. O projeto deverá ser enviado na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.5. Somente serão aceitos materiais postados por SEDEX, sendo desconsiderados aqueles enviados de outra forma.

3.6. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

3.7. Os proponentes poderão retirar na Funarte SP os projetos não selecionados no prazo de 30 dias a contar da proclamação do resultado. Após este prazo, a FUNARTE destruirá os projetos não retirados.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

a) triagem dos projetos inscritos, coordenada pela Funarte SP, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste Edital;

b) avaliação dos projetos habilitados pela triagem e dos currículos dos respectivos proponentes, segundo os critérios previstos neste Edital, pela Comissão de Seleção;

4.2. Os projetos habilitados pela triagem serão analisados por uma Comissão constituída por 3 (três) profissionais de reconhecida experiência na área musical e coordenada por um servidor da Funarte.

4.3. A Comissão levará em consideração os seguintes fatores na avaliação dos projetos:

a) - A excelência artística dos espetáculos musicais propostos;

b) - A contribuição dos espetáculos propostos ao enriquecimento da cena musical brasileira.

c) - A característica da programação de espetáculos, sendo fatores valorizados:

I - A diversidade musical contemplada, sendo desejável a inclusão de artistas e grupos musicais que não sejam agenciados, empresariados ou representados pela empresa proponente;

II - A otimização da ocupação, com a realização de espetáculos em diferentes horários (duas sessões por dia, por exemplo), visando atingir públicos diferenciados;

III - O incentivo à formação de platéias;

IV - A quantidade de espetáculos, que não poderá ser menor que o exigido no item 2.6.1.

d) - A característica da programação de atividades complementares, sendo fatores valorizados:

I - A contribuição das atividades ao enriquecimento da cena musical brasileira;

II - A acessibilidade das atividades a diferentes públicos.

e) - A viabilidade de produção e a adequação dos espetáculos e atividades propostos à SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES;

f) - A experiência da proponente na produção de espetáculos e o currículo dos profissionais envolvidos na proposta.

4.4. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Será concedido 1 (um) prêmio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) brutos destinados à realização do projeto selecionado a partir deste Edital.

5.2. Para assinatura do Termo Contratual, a proponente do projeto selecionado deverá enviar à Funarte, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, os seguintes documentos e informações:

a) - Cópia do cartão do CNPJ;

b) - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;

c) - Cópias do RG e do CPF do representante legal da empresa;

d) - Cópia do estatuto ou contrato social do proponente e suas respectivas alterações, se houver, devidamente registrados em cartório;

e) - Cópia do termo de posse do representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

f) - Dados bancários (banco, agência e conta corrente em nome da proponente);

5.3. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

5.4. O pagamento do prêmio, descontados os impostos previstos na legislação em vigor, será efetuado em três parcelas depositadas diretamente na conta corrente da proponente do projeto selecionado, da seguinte forma:

1ª Parcela - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): no ato de assinatura do Termo Contratual de ocupação da Sala Funarte Guiomar Novaes;

2ª Parcela - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): após envio de relatório de atividades do segundo mês da ocupação;

3ª parcela - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): após envio de relatório de atividades do quinto mês de ocupação.

5.5. A Funarte não fará depósito em conta poupança.

5.6. Caso a proponente do projeto selecionado não envie toda a documentação no prazo estabelecido no item 5.2, apresente documentação irregular ou desista de receber o prêmio, será convocada a suplente de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

5.7. Os recursos da premiação correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura.

6. DA OCUPAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES

6.1. A realização do projeto será acompanhada pela Funarte SP e, em especial, pela gerência da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES

6.2. A SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES estará disponível à premiada (palco, platéia, camarins e banheiros) de sexta-feira a domingo, das 10h às 22h.

6.3. As montagens de som, iluminação e cenário, bem como os ensaios dos espetáculos, são de responsabilidade da premiada e deverão ocorrer no período de 10h às 22h.

6.3.1. Tais montagens e ensaios contarão com a presença dos técnicos da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES, que darão suporte, supervisão e orientação para os profissionais que estiverem trabalhando na produção dos espetáculos e atividades a serem realizados.

6.4. A premiada receberá os recursos arrecadados na bilheteria por ocasião dos espetáculos e atividades de seu projeto, ficando responsável pelo pagamento dos direitos devidos ao ECAD e quaisquer outros que se fizerem necessários.

6.5. A FUNARTE terá direito a 10 ingressos por atividade para uso institucional e para o seu corpo técnico.

6.6. Terão direito a pagar 50% do valor do ingresso:

a)- Estudantes, com apresentação de comprovante emitido pelas entidades estudantis definidas por lei.

b) - Idosos, com idade comprovada igual ou superior a 60 anos.

c) -Servidores e terceirizados da Funarte, com apresentação de crachá, contracheque, carteira funcional ou declaração comprobatória.

6.7. A Funarte se reserva o direito de pautar espetáculos e/ou eventos às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, dias da semana não ocupados pelo projeto selecionado.

6.8. A descrição dos recursos humanos e/ou materiais da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES, bem como de suas especificações técnicas, está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

6.9. A Funarte não arcará com quaisquer recursos humanos e/ou materiais além dos relacionados em sua página eletrônica (www.funarte.gov.br). Recursos adicionais deverão ser providenciados pela premiada e ficarão sob sua responsabilidade.

6.10. A premiada está sujeita ao cumprimento das regras de funcionamento da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES no que diz respeito à entrada e saída de equipamentos e materiais e às normas de limpeza, conservação e prevenção de acidentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PREMIADOS

7.1. A premiada obriga-se a realizar o projeto selecionado nos meses e dias da semana estabelecidos neste edital.

7.2. A premiada deverá zelar pela segurança e pela conservação da SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES, comprometendo-se a usar adequadamente todos os seus equipamentos e instalações e responsabilizando-se por quaisquer problemas que, em virtude de sua conduta durante a ocupação, comprometam a integridade do patrimônio da referida Sala.

7.3. A reposição de lâmpadas queimadas, inclusive as dos camarins, durante a ocupação da Sala, é de responsabilidade da premiada.

7.4. Ficam sob a responsabilidade da premiada todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto selecionado, inclusive a obtenção de quaisquer licenças e o pagamento de direitos autorais de acordo com a legislação vigente.

7.5. A premiada será responsável pela divulgação de todos os espetáculos e eventos realizados no âmbito do projeto selecionado.

7.6. A inclusão das logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura e FUNARTE deverá ser feita em todas as peças de divulgação dos projetos, sempre que permitida pela legislação eleitoral em vigor. A inclusão das referidas logomarcas atenderá as especificações contidas nos manuais de aplicação das mesmas e seguirá as orientações da Funarte.

7.7. A premiada e os integrantes do projeto selecionado permitirão que os espetáculos e as atividades complementares da programação sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Funarte para incorporação deste material ao acervo do Centro de Documentação da Funarte, inclusão em materiais institucionais e divulgação do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

7.7.1. As autorizações necessárias ao registro fotográfico ou audiovisual deverão ser providenciadas pela proponente.

7.8. Ao final de cada mês de ocupação (até o dia dez do mês seguinte), a premiada deverá enviar à Funarte um relatório de todos os eventos realizados (espetáculos ou atividades complementares) acompanhado de cópias dos borderôs, dos comprovantes de pagamento do ECAD e de materiais informativos e comprobatórios, tais como: fotos de cada espetáculo, clipping e valoração de mídia espontânea e peças de divulgação.

7.9. O não envio de qualquer dos relatórios nas especificações e prazos definidos no item anterior caracteriza quebra de contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Funarte divulgará o resultado final da seleção no Diário Oficial da União e no site www.funarte.gov.br até o dia 7 de junho de 2010.

8.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da FUNARTE, a partir de manifestação prévia da Diretoria do CEMUS e da Procuradoria Federal da instituição, ficando eleito, desde já, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do processo seletivo.

8.3. É facultada à premiada a captação de complementação dos recursos necessários à viabilização do projeto, desde que os demais parceiros sejam mencionados como apoiadores.

8.4. A premiada está sujeita às penalidades legais pela inexecução total ou parcial de seu projeto ou, ainda, pela sua execução em desacordo com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.5. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no portal da Funarte (www.funarte.gov.br).

8.6. A inscrição no do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE GUIOMAR NOVAES implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER, válido para todo o território nacional, em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 1 (um) projeto que tenha como objetivo a ocupação da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER com espetáculos musicais e outras atividades relacionadas à música, de quarta a sexta-feira, no período de julho a novembro de 2010.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão aptas a se inscrever no PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER pessoas jurídicas privadas com ou sem fins lucrativos que tenham como finalidade, expressa em seu estatuto ou contrato social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural.

2.2. As pessoas jurídicas participantes do processo seletivo, a partir de agora identificadas como proponentes, deverão ter experiência mínima de 5 (cinco) anos na produção de espetáculos e eventos musicais.

2.3. É vedada a participação de proponentes com as quais os membros da Comissão de Seleção, os servidores e terceirizados da FUNARTE tenham vínculos de trabalho de qualquer natureza ou societários.

2.4. É vedada a participação de membros da Comissão, de servidores e terceirizados da Funarte nos projetos inscritos pela proponente.

2.5. Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto.

2.6. Os projetos inscritos neste Edital apresentarão uma proposta de programação de espetáculos musicais a serem realizados pela premiada às quintas e sextas-feiras, no período de julho a novembro de 2010, na Sala Funarte Sidney Miller, localizada à Rua da Imprensa, 16 - térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ .

2.6.1. A programação proposta deverá conter, no mínimo, 40 (quarenta) espetáculos musicais.

2.6.2. Do número total de espetáculos propostos, 50% deverão ser de música popular brasileira e 50% de música erudita.

2.6.3. Os espetáculos propostos devem se adaptar as características físicas e técnicas da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER.

2.7. A programação de espetáculos a que se refere o item 2.6. deverá ser diversificada, podendo ser composta em diversos formatos, a critério da proponente, dentre os quais:

a) agendas mensais temáticas, que valorizem determinados compositores, gêneros, formações, instrumentos etc; ou

b) agendas mensais que reservem um dia fixo da semana para os espetáculos populares e eruditos sem, necessariamente, enfatizar um tema específico;

2.8. Além da programação de espetáculos musicais, o projeto deve conter uma programação de atividades complementares relacionadas à música, a serem realizadas às quartas-feiras, tais como: debates, palestras, oficinas, lançamentos de discos e livros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 12 de abril a 26 de maio de 2010. O material de inscrição deverá ser postado por SEDEX em um único volume identificado com os dizeres "PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER", endereçado à Sala Funarte Sidney Miller: Rua da Imprensa, nº 16/térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-120.

3.2. O material de inscrição a que se refere o artigo anterior compreende os seguintes documentos:

a) -Ficha de inscrição (disponível no portal www.funarte.gov.br) preenchida e assinada pelo representante legal da proponente;

b) -1 (uma) via encadernada do projeto, que deverá conter obrigatoriamente:

I.A programação de espetáculos, com a descrição das temáticas mensais a serem enfatizadas (se for o caso), de todos os artistas ou grupos musicais propostos, as datas, horários de cada apresentação e outras informações que a proponente julgar importantes;

II.A agenda das atividades complementares, com a descrição da natureza de cada atividade proposta, objetivos, datas e outras informações que a proponente julgar importantes;

III.Plano de comunicação - descrição do material promocional e das peças de mídia a serem produzidas: convite, filipeta, postal, painel externo/banner, painel interno/banner, anúncios em jornais, chamadas em rádios etc.

IV.O preço dos ingressos dos espetáculos, que não deverá ultrapassar R\$ 10,00 (dez reais);

V.O preço dos ingressos das atividades complementares, que não deverá ultrapassar R\$ 20,00 (vinte reais);

VI.Plano de acessibilidade para a classe musical e para grupos que usualmente não gozam de acesso privilegiado a espetáculos e atividades da natureza dos que estão sendo propostos;

VII.Currículo da proponente assinado por seu representante legal;

VIII.Currículos dos principais profissionais envolvidos na proposta (equipe de gestão e execução), datados e assinados pelos mesmos;

IX.Clipping impresso de eventos musicais já realizados pela proponente.

3.3. Não serão aceitos, na inscrição, outros materiais não solicitados neste Edital.

3.4. O projeto deverá ser enviado na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.5. Somente serão aceitos materiais postados por SEDEX, sendo desconsiderados aqueles enviados de outra forma.

3.6. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

3.7. Os proponentes poderão retirar no Centro da Música da Funarte (CEMUS) os projetos não selecionados no prazo de 30 dias a contar da proclamação do resultado. Após este prazo, a FUNARTE destruirá os projetos não retirados.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas: a) triagem dos projetos inscritos, coordenada pelo CEMUS, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste Edital;

b) avaliação dos projetos habilitados pela triagem e dos currículos dos respectivos proponentes, segundo os critérios previstos neste Edital, pela Comissão de Seleção;

4.2. Os projetos habilitados pela triagem serão analisados por uma Comissão constituída por 3 (três) profissionais de reconhecida experiência na área musical e coordenada por um servidor da Funarte.

4.3. A Comissão levará em consideração os seguintes fatores na avaliação dos projetos:

a)- A excelência artística dos espetáculos musicais propostos;

b)- A contribuição dos espetáculos propostos ao enriquecimento da cena musical brasileira.

c)- A característica da programação de espetáculos, sendo fatores valorizados:

I.- A diversidade musical contemplada, sendo desejável a inclusão de artistas e grupos musicais que não sejam agenciados, empresários ou representados pela empresa proponente;

II.- A otimização da ocupação, com a realização de espetáculos em diferentes horários (duas sessões por dia, por exemplo), visando atingir públicos diferenciados;

III.- O incentivo à formação de platéias;

IV.- A quantidade de espetáculos, que não poderá ser menor que o exigido no item 2.6.1.

d) - A característica da programação de atividades complementares, sendo fatores valorizados:

I- A contribuição das atividades ao enriquecimento da cena musical brasileira;

II- A acessibilidade das atividades a diferentes públicos.

e) A viabilidade de produção e a adequação dos espetáculos e atividades propostos à SALA FUNARTE SIDNEY MILLER;

f) A experiência da proponente na produção de espetáculos e o currículo dos profissionais envolvidos na proposta.

4.4. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Será concedido 1 (um) prêmio no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) brutos destinados à realização do projeto selecionado a partir deste Edital.

5.2. Para assinatura do Termo Contratual, a proponente do projeto selecionado deverá enviar à Funarte, em no máximo 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, os seguintes documentos e informações:

a) - Cópia do cartão do CNPJ;

b) - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;

c) - Cópias do RG e do CPF do seu representante legal;

d) - Cópia do seu estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, se houver, devidamente registrados em cartório;

e) - Cópia do termo de posse do seu representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

f) - Dados bancários (banco, agência e conta corrente em nome da proponente);

5.3. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

5.4. O pagamento do prêmio, descontados os impostos previstos na legislação em vigor, será efetuado em três parcelas depositadas diretamente na conta corrente da proponente do projeto selecionado, da seguinte forma:

1ª Parcela - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): no ato de assinatura do Termo Contratual de ocupação da Sala Funarte Sidney Miller;

2ª Parcela - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais): após envio de relatório de atividades do segundo mês da ocupação;

3ª parcela - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais): após envio de relatório de atividades do quinto mês de ocupação.

5.5. A Funarte não fará depósito em conta poupança.

5.6. Caso a proponente do projeto selecionado não envie toda a documentação no prazo estabelecido no item 5.2, apresente documentação irregular ou desista de receber o prêmio, será convocada a suplente de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

5.7. Os recursos da premiação correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura.



6. DA OCUPAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER

6.1. A realização do projeto será acompanhada pelo CEMUS e, em especial, pela gerência da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER.

6.2. A SALA FUNARTE SIDNEY MILLER estará disponível à premiada (palco, platéia, camarins e banheiros) de quarta a sexta-feira, das 10h às 22h.

6.3. As montagens de som, iluminação e cenário, bem como os ensaios dos espetáculos, são de responsabilidade da premiada e deverão ocorrer no período de 10h às 22h.

6.3.1. Tais montagens e ensaios contarão com a presença dos técnicos da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER, que darão suporte, supervisão e orientação para os profissionais que estiverem trabalhando na produção dos espetáculos e atividades a serem realizadas.

6.4. A premiada receberá os recursos arrecadados na bilheteria por ocasião dos espetáculos e atividades de seu projeto, ficando responsável pelo pagamento dos direitos devidos ao ECAD e quaisquer outros que se fizerem necessários.

6.5. A FUNARTE terá direito a 15 ingressos por atividade para uso institucional e para o seu corpo técnico.

6.6. Terão direito a pagar 50% do valor do ingresso:

a) - Estudantes, com apresentação de comprovante emitido pelas entidades estudantis definidas por lei.
b) - Idosos, com idade comprovada igual ou superior a 60 anos.

c) - Servidores e terceirizados da Funarte, com apresentação de crachá, carteira funcional ou declaração comprobatória.

6.7. A Funarte se reserva o direito de pautar espetáculos e/ou eventos às segundas-feiras, terças-feiras, sábados e domingos, dias da semana não ocupados pelo projeto selecionado.

6.8. A descrição dos recursos humanos e/ou materiais da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER, bem como de suas especificações técnicas, está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

6.9. A Funarte não arcará com quaisquer recursos humanos e/ou materiais além dos relacionados em sua página eletrônica (www.funarte.gov.br). Recursos adicionais deverão ser providenciados pela premiada e ficarão sob sua responsabilidade.

6.10. A premiada está sujeita ao cumprimento das regras de funcionamento da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER no que diz respeito à entrada e saída de equipamentos e materiais e às normas de limpeza, conservação e prevenção de acidentes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PREMIADOS

7.1. A premiada obriga-se a realizar o projeto selecionado nos meses e dias da semana estabelecidos neste edital.

7.2. A premiada deverá zelar pela segurança e pela conservação da SALA FUNARTE SIDNEY MILLER, comprometendo-se a usar adequadamente todos os seus equipamentos e instalações e responsabilizando-se por quaisquer problemas que, em virtude de sua conduta durante a ocupação, comprometam a integridade do patrimônio da referida Sala.

7.3. A reposição de lâmpadas queimadas, inclusive as dos camarins, durante a ocupação da Sala, é de responsabilidade da premiada.

7.4. Ficam sob a responsabilidade da premiada todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto selecionado, inclusive a obtenção de quaisquer licenças e o pagamento de direitos autorais de acordo com a legislação vigente.

7.5. A premiada será responsável pela divulgação de todos os espetáculos e eventos realizados no âmbito do projeto selecionado.

7.6. Desde que permitida pela legislação eleitoral em vigor, a inclusão das logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura e FUNARTE deverá ser feita em todas as peças de divulgação do projeto. A inclusão das referidas logomarcas atenderá as especificações contidas nos manuais de aplicação das mesmas e seguirá as orientações da Funarte.

7.7. A premiada e os integrantes do projeto selecionado permitirão que os espetáculos e as atividades complementares da programação sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Funarte para incorporação deste material ao acervo do Centro de Documentação da Funarte, inclusão em materiais institucionais e divulgação do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

7.7.1. As autorizações necessárias ao registro fotográfico ou audiovisual deverão ser providenciadas pela proponente.

7.8. Ao final de cada mês de ocupação (até o dia dez do mês seguinte), a premiada deverá enviar à Funarte um relatório de todos os eventos realizados (espetáculos ou atividades complementares) acompanhado de cópias dos borderôs, dos comprovantes de pagamento do ECAD e de materiais informativos e comprobatórios, tais como: fotos de cada espetáculo, clipping, valoração de mídia espontânea e peças de divulgação.

7.9. O não envio de qualquer dos relatórios nas especificações e prazos definidos no item anterior caracteriza quebra de contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Funarte divulgará o resultado final da seleção no Diário Oficial da União e no site www.funarte.gov.br até o dia 7 de junho de 2010.

8.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da FUNARTE, a partir de manifestação prévia da Diretoria do CEMUS e da Procuradoria Federal da instituição, ficando eleito, desde já, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do processo seletivo.

8.3. É facultada à premiada a captação de complementação dos recursos necessários à viabilização do projeto, desde que os demais parceiros sejam mencionados como apoiadores.

8.4. A premiada está sujeita às penalidades legais pela inexecução total ou parcial de seu projeto ou, ainda, pela sua execução em desacordo com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.5. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no portal da Funarte (www.funarte.gov.br).

8.6. A inscrição no do PRÊMIO DE OCUPAÇÃO DA SALA FUNARTE SIDNEY MILLER implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/4/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR, que tem por objetivo incentivar a gravação e a difusão de obras musicais populares.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 20 (vinte) projetos de gravação de CDs (prensados ou virtuais).

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão aptas a se inscrever na seleção do PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos que tenham como finalidade, expressa em seu estatuto ou contrato social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística.

2.2. A pessoa jurídica a que se refere o item anterior, a partir de agora identificada como proponente, poderá inscrever quantos projetos desejar, dos quais apenas um será selecionado.

2.3. É vedada a participação de pessoas jurídicas com as quais os membros da Comissão de Seleção e os servidores da FUNARTE tenham vínculos de trabalho de qualquer natureza ou societários.

2.4. É vedada a participação de membros da Comissão, de servidores e de terceirizados da Funarte nos projetos inscritos pela proponente.

2.5. Os projetos inscritos neste Edital deverão se destinar à gravação de obras que se situem no universo da música popular brasileira (canção e/ou instrumental).

2.6. Os projetos devem se destinar à gravação de, no mínimo, doze obras, sendo pelo menos seis inéditas.

2.6.1. Entende-se aqui como obra inédita aquela que nunca foi gravada, distribuída e difundida com finalidades comerciais.

2.6.2. As obras a que se refere este item não necessitam ser, necessariamente, de autoria dos intérpretes que as gravarão.

2.7. Os CDs virtuais resultantes dos projetos premiados deverão ser difundidos na internet (com disponibilidade de download gratuito ou não).

2.8. Os CDs prensados resultantes dos projetos premiados deverão ser apresentados à Funarte, na etapa da prestação de contas, conforme o estabelecido no item 6.7 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 12 de abril a 26 de maio 2010. O material de inscrição deverá ser postado por SEDEX em um único volume identificado com os dizeres "PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR", endereçado à Sala Funarte Sidney Miller: Rua da Imprensa, nº 16/térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-120.

3.2. O material de inscrição a que se refere o item anterior compreende os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (disponível no site www.funarte.gov.br) preenchida e assinada pelo representante legal da empresa;
b) 1 via encadernada do projeto, que deverá conter obrigatoriamente:

I. Release do(s) intérprete(s) das obras a serem gravadas;

II. Descrição do CD (virtual ou não) que resultará do projeto - temática, repertório (com a indicação das obras inéditas), ficha técnica e outras informações que o proponente julgar relevantes;

III. Descrição das atividades que serão realizadas com os recursos do PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR;

IV. Produto final previsto (CD virtual ou CD prensado)

V. Estratégias de divulgação e difusão do material gravado - divulgação na imprensa, inserção em rádios e/ou sites da internet, possível disponibilização de faixas para download etc.

VI. Plano de distribuição (para projetos dos quais resultarão CDs prensados) - descrição das estratégias de distribuição, as quantidades a serem comercializadas e/ou doadas, o preço (se for o caso), possíveis pontos de venda e destinatários de doações.

VII. Currículo da empresa proponente e/ou currículo de seus sócios, se a empresa tiver menos de dois anos de atividade.

c) 1 CD com, no mínimo, 3 faixas representativas do trabalho do(s) intérprete(s) proposto(s), podendo ser gravações "demo" das obras a serem gravadas com os recursos deste prêmio ou gravações de obras que não integrarão o CD proposto. Os CDs deverão vir acompanhados da ficha técnica completa de cada faixa. Adverte-se que o material que estiver com qualidade sonora muito baixa ou identificado de forma confusa impedirá uma boa avaliação por parte da Comissão de Seleção.

3.3. Não serão aceitos na inscrição DVDs, fotos de divulgação, pôsteres, clipping ou quaisquer materiais não solicitados neste Edital. O material para a divulgação dos selecionados será solicitado juntamente com a documentação necessária ao recebimento do prêmio.

3.4. O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.5. Somente serão aceitos materiais postados por SEDEX, sendo desconsiderados aqueles enviados de outra forma.

3.6. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

3.7. As proponentes poderão retirar no CEMUS/FUNARTE os projetos não selecionados no prazo de 30 dias a contar da proclamação dos resultados. A não retirada nesse prazo permitirá a inutilização dos projetos pela Funarte.

4. DA DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:
a) triagem dos projetos inscritos, coordenada pelo Centro de Música, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste Edital;

b) avaliação dos projetos habilitados pela triagem e dos currículos dos respectivos proponentes, segundo os critérios previstos neste Edital, pela Comissão de Seleção;

4.2. Os projetos habilitados pela triagem serão analisados por uma comissão constituída por 5 (cinco) profissionais de reconhecida experiência na área musical.

4.3. A Comissão avaliará os projetos segundo os seguintes critérios:

a) A qualidade artística dos intérpretes propostos;

b) A contribuição das gravações propostas ao enriquecimento da cena musical brasileira;

c) A qualidade do projeto (clareza, pertinência das estratégias e viabilidade);

d) A experiência da empresa proponente (e/ou de seus sócios) nas atividades produção musical.

4.4. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão concedidos 20 prêmios de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) brutos destinados à realização dos projetos selecionados a partir deste Edital.

5.2. Para o recebimento do prêmio, as proponentes dos projetos selecionados deverão apresentar, em no máximo 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, os seguintes documentos, informações e materiais:

a) Cópia do cartão do CNPJ;

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;

c) Cópias do RG e do CPF do representante legal da empresa;

d) Cópia do estatuto ou contrato social do proponente e suas respectivas alterações, se houver, devidamente registrados em cartório;

e) Cópia do termo de posse do representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

f) Dados bancários (banco, agência e conta corrente em nome da proponente);

g) Material para divulgação - release e CD com fotos digitalizadas em alta resolução.

5.3. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

5.4. O pagamento de cada prêmio, com os descontos previstos na legislação tributária, será depositado na conta bancária da proponente do projeto selecionado.

5.5. A Funarte não fará depósito em conta poupança.

5.6. Os recursos da premiação correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura.

5.7. Caso algum proponente de projeto selecionado não envie toda a documentação no prazo estabelecido no item 5.2 ou apresente documentação irregular, será convocado o suplente de acordo com a ordem geral de classificação.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Os premiados obrigam-se a realizar os projetos selecionados em até 120 (cento e vinte) dias a partir da data do depósito do prêmio em sua conta bancária.

6.2. A inclusão das logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura e FUNARTE deverá ser feita em todas as peças de divulgação dos projetos, sempre que permitida pela legislação eleitoral em vigor. A inclusão das referidas logomarcas atenderá as especificações contidas nos manuais de aplicação das mesmas e seguirá as orientações da Funarte.

6.3. Além das logomarcas citadas no item anterior, deverá ser inserida nas peças de divulgação a seguinte expressão: Este projeto foi contemplado no Prêmio de Apoio à Gravação de Música Popular da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

6.4. Ficam sob a responsabilidade dos premiados todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto premiado, inclusive os respectivos direitos autorais, de acordo com a legislação vigente.

6.5. A premiada e os integrantes do projeto selecionado autorizarão a FUNARTE a utilizar, sem ônus e por tempo indeterminado, os documentos enviados ao PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR (fichas técnicas, material sonoro, fotografias e releases) para inclusão em materiais institucionais e divulgação do referido Prêmio em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

6.6. Os premiados poderão disponibilizar os conteúdos dos CDs resultantes de seus projetos no Portal das Artes - Funarte, mediante a autorização expressa de todos os detentores de direitos.

6.7. Em até 30 (trinta) dias após término do projeto, o premiado deverá enviar à Funarte um relatório de todas as atividades realizadas acompanhado de 2 (dois) exemplares do CD com todas as obras gravadas (prensado em fábrica ou não, de acordo com os objetivos de cada projeto).

6.8. O relatório a que se refere o item anterior deverá apresentar:

- a) A descrição e a avaliação das atividades realizadas;
- b) A repercussão do material gravado (com as cópias das matérias veiculadas em meios de comunicação, se houver);
- c) Possíveis desdobramentos do projeto.

6.9. O não cumprimento das obrigações explicitadas nos itens desta cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Funarte divulgará o resultado final da seleção no Diário Oficial da União e no site www.funarte.gov.br até o dia 15 de julho de 2010.

7.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da FUNARTE, a partir de manifestação prévia da Diretoria do Centro de Música e da Procuradoria Federal da instituição, ficando eleito, desde já, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do processo seletivo.

7.3. É facultada ao premiado a captação de complementação dos recursos necessários à viabilização do projeto.

7.4. A premiada está sujeita às penalidades legais pela inexecução total ou parcial de seu projeto ou, ainda, pela sua execução em desacordo com as regras estabelecidas no presente Edital.

7.5. Na ocorrência de qualquer dos casos descritos no item anterior, a premiada obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

7.6. Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias, poderão ser concedidos outros prêmios, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela Comissão de Seleção.

7.7. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Funarte (www.funarte.gov.br).

7.8. A inscrição no PRÊMIO DE APOIO À GRAVAÇÃO DE MÚSICA POPULAR implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/4/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR, que tem por objetivo fomentar a circulação de espetáculos musicais no território nacional.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 12 (doze) projetos que tenham como objetivo a produção e a realização de turnês de espetáculos de música popular no território nacional.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão aptos a se inscrever na seleção do PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos que tenham como finalidade, expressa em seu estatuto ou contrato social, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística ou cultural.

2.2. A pessoa jurídica a que se refere o item anterior, a partir de agora identificada como proponente, poderá inscrever quantos projetos desejar, dos quais apenas um será selecionado.

2.3. É vedada a participação de proponente com as quais os membros da Comissão de Seleção e os servidores da FUNARTE tenham vínculos de trabalho de qualquer natureza ou societários.

2.4. É vedada a participação de membros da Comissão, de servidores e de terceirizados da Funarte nos projetos inscritos pela proponente.

2.5. Os projetos inscritos neste Edital deverão propor a realização de, no mínimo, 4 (quatro) espetáculos de uma mesma atração musical, que serão apresentados em, pelo menos, 2 (duas) unidades da federação.

2.5.1. A atração musical a que se refere o item 2.5 poderá ser um grupo musical, um artista (cantor e/ou instrumentista) acompanhado de banda ou a junção de dois ou mais artistas (cantores e/ou instrumentistas) acompanhados ou não de banda.

2.5.2. A capacidade de ampliação do circuito (número de apresentações e/ou de unidades da federação maior que o exigido) será levada em conta entre os critérios de avaliação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 12 de abril a 26 de maio 2010. O material de inscrição deverá ser postado por SEDEX em um único volume identificado com os dizeres "PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR", endereçado à Sala Funarte Sidney Miller: Rua da Imprensa, nº 16/térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-120.

3.2. O material de inscrição a que se refere o artigo anterior compreende os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no portal www.funarte.gov.br) preenchida e assinada pelo representante legal da proponente;

- b) 1 via encadernada do projeto, que deverá conter obrigatoriamente:

I.A descrição do show, com a ficha técnica, o roteiro definitivo ou provisório e outras informações que a proponente julgar importantes;

II.A justificativa - fatores que explicitam a motivação da proposta, sua relevância e seu diferencial;

III.Currículo da atração musical proposta - artista(s) ou grupo musical;

IV.O circuito previsto, com a indicação das unidades da federação e cidades incluídas e possíveis locais de apresentação;

V.A estimativa de público;

VI.O preço dos ingressos, que não deverá ultrapassar R\$20,00 (vinte reais);

VII.Plano de comunicação - descrição das estratégias e materiais de divulgação a serem utilizados;

VIII.Plano de acessibilidade para grupos que usualmente não gozam de acesso privilegiado a espetáculos musicais desta natureza;

IX.Currículo da proponente e/ou currículo de seus sócios ou dirigentes, se a proponente tiver menos de dois anos de atividade;

X.Cópias de comprovantes de residência da atração musical proposta (artistas ou integrantes do grupo).

c) - 1 CD com, no mínimo, 3 faixas representativas do trabalho da atração musical proposta, com a ficha técnica completa de cada faixa. Adverte-se que o material que estiver com qualidade sonora muito baixa ou identificado de forma confusa impedirá uma boa avaliação por parte da Comissão de Seleção.

3.3. Não serão aceitos na inscrição DVDs, fotos de divulgação, pôsteres, clipping ou quaisquer materiais não solicitados neste Edital. O material para a divulgação dos selecionados será solicitado juntamente com a documentação necessária ao recebimento do prêmio.

3.4. O projeto deverá ser enviado na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.5. Somente serão aceitos materiais postados por SEDEX, sendo desconsiderados aqueles enviados de outra forma.

3.6. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

3.7. As proponentes poderão retirar no CEMUS/FUNARTE os projetos não selecionados no prazo de 30 dias a contar da proclamação dos resultados. A não retirada nesse prazo permitirá a inutilização dos projetos pela Funarte.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas: a) triagem dos projetos inscritos, coordenada pelo Centro de Música, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste Edital;

b) avaliação dos projetos habilitados pela triagem, segundo os critérios previstos neste Edital, pela Comissão de Seleção;

4.2. Os projetos habilitados pela triagem serão analisados por uma Comissão constituída por 5 (cinco) profissionais de reconhecida experiência na área musical e coordenada por um servidor da Funarte.

4.3. A Comissão avaliará os projetos segundo os seguintes critérios:

a) - A qualidade artística das atrações musicais propostas;

b) - A contribuição ao enriquecimento da cena musical brasileira;

c) - A característica dos circuitos propostos, sendo fatores desejáveis (mas não obrigatórios):

I.A proposição de circuitos em regiões geográficas ou unidades da federação diferentes daquelas em que as atrações musicais tenham domicílio;

II.A escolha de unidades da federação e cidades de difícil acesso às atrações musicais (ou cidades em que elas nunca tenham se apresentado);

III.A inclusão de cidades que não sejam as capitais dos estados;

IV.A quantidade de espetáculos, que não poderá ser inferior a 4 (quatro), conforme estabelece o item 2.5.

d) - A qualidade do projeto (clareza, pertinência das estratégias e viabilidade);

e) - A experiência da proponente (ou de seus sócios ou dirigentes) na produção de espetáculos.

4.4. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão concedidos 12 prêmios de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) brutos destinados à realização dos projetos selecionados a partir deste Edital.

5.2. Para o recebimento do prêmio, as proponentes dos projetos selecionados deverão apresentar, em no máximo 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, os seguintes documentos, informações e materiais:

a)Cópia do cartão do CNPJ;

b)Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;

c)Cópias do RG e do CPF do seu representante legal;

d)Cópia do seu estatuto ou contrato social e suas respectivas alterações, se houver, devidamente registrados em cartório;

e)Cópia do termo de posse do seu representante legal ou da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

f)Dados bancários (banco, agência e conta corrente em nome da proponente);

g)Material para divulgação da atração musical integrante do projeto - release e CD com fotos digitalizadas em alta resolução.

5.3. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

5.4. O pagamento de cada prêmio, com os descontos previstos na legislação tributária, será depositado na conta bancária da proponente do projeto selecionado.

5.5. A Funarte não fará depósito em conta poupança.

5.6. Os recursos da premiação correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura.

5.7. Caso alguma proponente não envie toda a documentação no prazo estabelecido no item 5.2, apresente documentação irregular ou desista de receber o prêmio, será convocada a suplente de acordo com a ordem geral de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As premiadas obrigam-se a realizar os projetos selecionados em até 120 (cento e vinte) dias a partir da data do depósito do prêmio em sua conta bancária.

6.2. A inclusão das logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura e FUNARTE deverá ser feita em todas as peças de divulgação dos projetos, sempre que permitida pela legislação eleitoral em vigor. A inclusão das referidas logomarcas atenderá as especificações contidas nos manuais de aplicação das mesmas e seguirá as orientações da Funarte.

6.3. Além das logomarcas citadas no item anterior, deverá ser inserida nas peças de divulgação a seguinte expressão: Este projeto foi contemplado no Prêmio Circuito Funarte de Música Popular da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

6.4. Ficam sob a responsabilidade das premiadas todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes ao desenvolvimento do projeto selecionado, inclusive os respectivos direitos autorais, de acordo com a legislação vigente.

6.5. A premiada e os integrantes do projeto selecionado autorizarão a FUNARTE a utilizar, sem ônus e por tempo indeterminado, os documentos enviados ao PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR (fichas técnicas, material sonoro, fotografias e releases) para inclusão em materiais institucionais e divulgação do referido Prêmio em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

6.6. A premiada e os integrantes do projeto selecionado permitirão que os shows sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Funarte para incorporação deste material ao acervo do CEDOC/FUNARTE, inclusão em materiais institucionais e divulgação do PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

6.6.1. As autorizações necessárias ao registro fotográfico ou audiovisual deverão ser providenciadas pela proponente.

6.7. Em até 30 (trinta) dias após término do projeto, a premiada deverá enviar à Funarte um relatório de todas as atividades realizadas, que deverá conter:

a)A descrição e a avaliação de cada espetáculo (com o local, quantidade e perfil do público atingido, possíveis desdobramentos e outras informações que julgar relevantes);

b)A repercussão nos meios de comunicação (com as cópias das matérias veiculadas, se houver);

c)CD com fotos dos espetáculos em alta resolução.

6.8. O relatório citado no item anterior deverá ser enviado

para:

FUNARTE - CENTRO DA MÚSICA
PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR
Rua da Imprensa nº 16 - sala 1308
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20030 - 120

6.9. O não cumprimento das obrigações explicitadas nos itens desta cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Funarte divulgará o resultado final da seleção no Diário Oficial da União e no portal www.funarte.gov.br até o dia 15 de julho de 2010.

7.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da FUNARTE, a partir de manifestação prévia da Diretoria do Centro de Música e da Procuradoria Federal da instituição, ficando eleito, desde já, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes do processo seletivo.

7.3. É facultada à premiada a captação de complementação dos recursos necessários à viabilização do projeto, desde que os demais parceiros sejam mencionados como apoiadores.

7.4. A premiada está sujeita às penalidades legais pela inexecução total ou parcial de seu projeto ou, ainda, pela sua execução em desacordo com as regras estabelecidas no presente Edital.

7.5. Na ocorrência de qualquer dos casos descritos no item anterior, a premiada obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

7.6. Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias, poderão ser concedidos outros prêmios, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela Comissão de Seleção.

7.7. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no portal da Funarte (www.funarte.gov.br).

7.8. A inscrição no PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA POPULAR implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no



DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA, que tem por objetivo fomentar, em âmbito nacional, a reflexão, a produção e a difusão de conhecimentos sobre a música brasileira.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de 10 (dez) trabalhos de pesquisa inéditos (monografias, dissertações, teses ou investigações jornalísticas) que abordem aspectos relativos à música brasileira nos campos erudito e/ou popular.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Estão aptos a se inscrever na seleção do PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA os autores brasileiros, natos ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos.

2.2. É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção e de seus familiares, bem como de servidores e terceirizados da FUNARTE.

2.3. Cada autor, a partir de agora identificado como proponente, poderá enviar apenas um trabalho de pesquisa ao processo seletivo.

3. DOS TRABALHOS APTOS À INSCRIÇÃO

3.1. Os trabalhos submetidos ao PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA deverão tratar de questões referentes à música no Brasil, podendo abordar:

- a) aspectos históricos, sociais, antropológicos ou econômicos;
- b) aspectos musicológicos acerca da obra de um ou vários compositores ou de determinada corrente estética;
- c) relações entre música/músicos brasileiros e música/músicos estrangeiros;
- d) relações entre música erudita e música popular;
- e) aspectos relacionados à cadeia produtiva/criativa da música.

3.2. Os trabalhos deverão ter um mínimo de 100 páginas de texto, com espaço entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman nos tamanhos 14 para títulos e 12 para texto.

3.3. A reprodução de imagens não poderá prejudicar o mínimo de 100 páginas de texto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 12 de abril a 26 de maio 2010.

4.2. O material de inscrição deverá ser postado por SEDEX em um único volume identificado com os dizeres "PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA", endereçado à Sala Funarte Sidney Miller: Rua da Imprensa, nº 16/térreo - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.030-120.

4.2.1. O material de inscrição a que se refere o item 4.2 compreende os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição (disponível no portal www.funarte.gov.br) preenchida e assinada pelo proponente;
- b) carta de apresentação do trabalho de pesquisa em até duas páginas (fatores que explicitam a motivação de sua inscrição, sua relevância e seu diferencial);
- c) dois exemplares do trabalho de pesquisa impressos e encadernados;
- d) dois CDs contendo o texto do trabalho de pesquisa em PDF.

e) carta de intenção de uma editora interessada em publicar o trabalho, caso ele seja selecionado.

4.2.2. Poderão ser acrescentados fonogramas em formato "wav" ou "mp3" gravados em CD, que também deverão ser entregues em dois exemplares.

4.3. O trabalho deverá ser enviado na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

4.4. Somente serão aceitos materiais de inscrição postados por SEDEX, sendo desconsiderados aqueles enviados de outra forma.

4.5. Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto.

4.6. Os proponentes poderão retirar no CEMUS/FUNARTE os projetos não selecionados no prazo de 30 dias a contar da proclamação dos resultados. A não retirada nesse prazo permitirá a inutilização dos projetos pela Funarte.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

- a) triagem das inscrições, coordenada pelo Centro de Música, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências previstas neste Edital;
- b) avaliação dos trabalhos habilitados pela triagem, segundo os critérios previstos neste Edital, pela Comissão de Seleção;

5.2. A Funarte nomeará e coordenará uma Comissão de Seleção composta por cinco especialistas em música para analisar os trabalhos habilitados pela fase de triagem.

5.3. A Comissão de Seleção avaliará os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- a) qualidade do conteúdo e da forma;
- b) contribuição às reflexões sobre o tema abordado e a música brasileira;

5.4. A Comissão selecionará 10 (dez) trabalhos de pesquisa e indicará, em ordem decrescente de classificação, os que poderão ser contemplados no caso de desistência ou impedimento de algum proponente.

5.5. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recursos às suas decisões.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão concedidos 10 prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) brutos aos proponentes dos trabalhos selecionados.

6.2. Os proponentes dos trabalhos selecionados deverão apresentar, em no máximo 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, os seguintes documentos para o recebimento do prêmio:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais atualizada;
- d) Comprovante de residência;
- e) Dados bancários (banco, agência e conta corrente cujo titular seja o proponente).

6.3. O pagamento de cada prêmio, com os descontos previstos na legislação tributária, será depositado na conta bancária do proponente do trabalho selecionado.

6.4. A Funarte não fará depósito em conta poupança.

6.5. Os recursos da premiação correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura.

6.6. Caso algum proponente de projeto selecionado não envie toda a documentação no prazo estabelecido no item 6.2 ou apresente documentação irregular, será convocado o suplente, conforme o estabelecido no item 5.4.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Os premiados deverão firmar, com as editoras que lhes concederam as cartas de intenção, contrato que estabeleça a publicação dos trabalhos selecionados, publicação esta que deverá ocorrer até 1º de novembro de 2010.

7.2. Caso o contrato a que se refere o item 7.1 não possa ser firmado, por qualquer motivo, os premiados deverão publicar seus trabalhos através de outra editora ou de forma independente até 1º de novembro de 2010.

7.3. Nas peças de divulgação e nos livros resultantes do PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA deverão ser inseridas as logomarcas do Governo Federal, Ministério da Cultura e FUNARTE, desde que permitidas pela legislação eleitoral em vigor.

7.4. Além das logomarcas citadas no item anterior, deverá ser inserida na contracapa do livro a seguinte expressão: Este livro foi contemplado no Prêmio Funarte de Produção Crítica em Música.

7.5. Ficam sob a responsabilidade dos premiados todos os contatos, contratações, custos e encargos referentes à publicação do trabalho premiado, inclusive a obtenção de licenças e o pagamento de direitos autorais, caso sejam devidos.

7.6. Os premiados poderão disponibilizar seus trabalhos no Portal das Artes - Funarte, mediante a autorização expressa de todos os detentores de direitos.

7.7. Em até 30 (trinta) dias após a publicação do trabalho, o premiado deverá enviar à Funarte 2 (dois) exemplares do livro publicado acompanhados de materiais que comprovem o seu lançamento (fotos, convites ou matérias veiculadas na imprensa, se houver).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Funarte divulgará o resultado final da seleção no Diário Oficial da União e no portal www.funarte.gov.br até o dia 15 de julho de 2010.

8.2. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da FUNARTE, a partir de manifestação prévia do Centro de Música e da Procuradoria Federal da instituição, ficando eleito, desde já, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões decorrentes do processo seletivo.

8.3. É facultada ao premiado a captação de recursos complementares necessários à publicação do trabalho de pesquisa.

8.4. O premiado está sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial da publicação ou, ainda, pela sua execução em desacordo com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.5. Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias, poderão ser concedidos outros prêmios, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela Comissão de Seleção.

8.6. Este Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no portal da Funarte (www.funarte.gov.br).

8.7. A inscrição no PRÊMIO FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM MÚSICA implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA CLÁSSICA

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA CLÁSSICA.

1 Do objeto

Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos, em 2010, para a realização de recitais de música de concerto por duos, trios, quartetos ou quintetos, vocais e/ou instrumentais, formados por músicos brasileiros ou radicados no país há no mínimo dois anos.

2 Das condições

2.1 Estão habilitados a participar da seleção do PRÊMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA CLÁSSICA pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social tenha como objeto, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística - cultural.

2.2.1 Os participantes, a partir de agora identificados como "proponentes" poderão concorrer com até três projetos, com músicos e repertórios diferentes, dos quais apenas um poderá ser selecionado.

2.2.2 É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, servidores da Funarte ou de servidores do MinC e respectivos terceirizados.

2.3 Os projetos inscritos nesse Edital proporão a realização de, no mínimo, 7 (sete) apresentações para duos e trios e 05 (cinco) apresentações para quartetos e quintetos em pelo menos quatro unidades da federação, excluída aquela em que os artistas propostos tenham domicílio.

2.4 Cada apresentação deverá incluir, no mínimo, 1/3 (um terço) de obras de compositores brasileiros.

3 Da inscrição

3.1 As inscrições serão encerradas 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

3.2 Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento.

3.3 Somente serão aceitas inscrições de projetos postados pelo correio através de SEDEX, desconsiderando-se aquelas apresentadas de forma diversa.

3.4 Os projetos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

PREMIO CIRCUITO FUNARTE DE MÚSICA CLÁSSICA

Centro da Música/Funarte
Rua da Imprensa nº 16 sala 1308
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20030-120

3.5 Os proponentes deverão apresentar descrição detalhada do projeto, contendo:

- a) objetivo;
- b) justificativa;
- c) seu responsável;
- d) o circuito previsto, com locais e datas;
- e) os nomes dos músicos, e, quando for o caso, o nome do conjunto por eles formado;
- f) os programas de concerto propostos;
- g) o currículo, em uma página, de cada músico, e, quando for o caso, do conjunto por eles formado;
- H) fotocópia de comprovante de residência de cada músico;

i) declaração de cada músico, informando que aceita sua inclusão no circuito e na época previstos e que concorda com o disposto no item 9.8;

j) orçamento detalhado;

k) os locais previstos para realização de apresentação em cada cidade, confirmados por manifestação de interesse pelo responsável de cada local, mediante cópia impressa de e-mail que indiquem claramente o remetente, o qual deverá declarar concordância com o disposto no item 9.8;

l) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

3.6 Os documentos acima referidos deverão ser entregues na ordem em que são citados.

3.7 O comprovante do envio por Sedex documentando a entrega do projeto ao Centro da Música da Funarte, servirá como comprovante de inscrição.

3.8 A Funarte não se responsabiliza por projetos extraviados, não entregues no endereço ou fora do prazo determinados neste Edital.

3.9 O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

4 Da documentação

4.1 Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados deverão encaminhar para o Centro da Música da Funarte, em no máximo 10 (dez) dias, os documentos necessários para a liberação do recurso, sob pena de desclassificação:

- 4.1.1a) cópia do CNPJ;
- b) certidão negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- c) cópia autenticada do RG e CPF do representante legal;
- d) cópia do comprovante de endereço em que se encontra estabelecida e de seu representante legal;
- e) cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- f) cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- g) envio da agenda definitiva com data, local e horário e carta de confirmação (original em papel timbrado) de cada espaço onde serão realizadas as apresentações;
- h) dados bancários da instituição (banco, agência e conta corrente).

4.2 Para recebimento do recurso, o premiado deverá indicar o banco, a agência e a conta corrente registrada em nome do proponente.

5 Da seleção

5.1 Os projetos inscritos serão inicialmente analisados pelo Centro de Música da Funarte, para verificação do atendimento às exigências no que se refere às normas estabelecidas neste Edital.

5.2 Os projetos aprovados nesta fase serão encaminhados para a apreciação da Comissão de Seleção que será composta por 5 (cinco) membros nomeada por Portaria do Presidente da Funarte e coordenada pelo Centro da Música.

5.3 A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

5.4 O resultado final com a relação dos contemplados será divulgado no Diário Oficial da União e no Portal da Funarte www.funarte.gov.br.

6 Dos critérios da seleção

6.1 São critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos contemplados pelo presente Edital:

- a) qualidade e excelência dos projetos;
- b) qualificação dos profissionais envolvidos no projeto;
- b) presença de música brasileira;
- c) clareza dos objetivos e viabilidade de execução da proposta;

d) relevância da circulação de artistas.

6.2 A Comissão de Seleção poderá estabelecer critérios de avaliação dos projetos a partir destas diretrizes gerais, devendo ao final, apresentar ata com critérios complementares, relação de selecionados e suplentes.

7 Da premiação

7.1 O Prêmio Circuito Funarte de Música Clássica contemplará, no mínimo, 12 (doze) projetos, cada um no valor máximo de R\$75.000,00, sujeito à tributação prevista na legislação em vigor.

7.2 Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

7.3 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observando a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção;

7.4 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária (conta corrente) do contemplado.

7.5 Os recursos para a realização deste Edital correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura, no valor de R\$ 1000.000,00.

8 Das obrigações

8.1 Os proponentes contemplados obrigam-se a realizar os projetos selecionados até o dia 10 de novembro do corrente ano.

8.2 Os proponentes contemplados comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal da Funarte www.funarte.gov.br. Deverão incluir também a expressão: "Este projeto foi contemplado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE no Prêmio Circuito Funarte de Música Clássica."

8.3 No cumprimento das disposições constantes no item 8.2, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

8.4 Encaminhar ao Centro da Música da Funarte, com no mínimo de 25 (vinte e cinco) dias de antecedência do início do circuito, a arte das peças gráficas de divulgação para avaliação.

8.5 Eventuais alterações nos projetos selecionados só poderão ser implantadas após autorização do Centro da Música da Funarte.

8.6 Após o prazo estipulado para a execução do projeto, o contemplado deverá encaminhar à Funarte, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório detalhado de sua execução, acompanhado dos seguintes documentos gravados em CD no programa word:

- fotos do público e dos músicos no palco;
- cópia dos borderôs;
- clipping com cópias legíveis de matérias publicadas na imprensa.

8.7 O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

8.8 O relatório acima citado deverá ser encaminhado para o seguinte endereço:

PREMIO CIRCUITO FUNARTE DE MUSICA CLÁSSICA

Centro da Música/Funarte
Rua da Imprensa nº 16 - sala 1308
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20030 - 120

9 Das disposições finais

9.1 A realização do projeto será acompanhada pelo Centro da Música da Funarte.

9.2 A Funarte poderá solicitar apreciação sobre a realização do projeto aos conjuntos, músicos e instituições que dele participarem.

9.3 A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ECAD, OMB, Sindicato dos Músicos, pagamento de direitos autorais etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

9.4 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente Edital;

9.5 O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto, ou ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta apresentada à Comissão de Seleção.

9.6 Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação;

9.7 O presente regulamento ficará à disposição dos interessados no Portal da Funarte www.funarte.gov.br e do MinC www.cultura.gov.br

9.8 O proponente contemplado, além dos músicos e os locais de realização do projeto selecionado autorizarão que os concertos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela Funarte para fins de registro, divulgação e publicidade, excluída a utilização comercial das fotografias ou filmes resultantes, cabendo ao proponente contemplado providenciar as respectivas autorizações.

9.9 Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados no Centro da Música da Funarte, até 40 (quarenta) dias após a divulgação do resultado. A não retirada nesse prazo permitirá a sua inutilização pela Funarte.

9.10 Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias, poderão ser concedidos outros prêmios, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela Comissão de Seleção.

9.11 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Presidência da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

9.12 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da Funarte (www.funarte.gov.br).

Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

BOLSA FUNARTE DE CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente Edital Bolsa Funarte de Circulação Literária.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital fomentar a promoção e difusão da literatura no âmbito nacional, exclusivamente nos Territórios da Cidadania, a partir da concessão de bolsas a projetos que ofereçam, uma ou mais atividades, a saber: oficinas, cursos, contação de histórias e/ou palestras.

1.2. Os projetos concorrentes não sofrerão quaisquer restrições quanto à temática abordada.

1.3. O Programa Territórios da Cidadania tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural, inclusive as de gênero, raça e etnia, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável que contempla: integração de políticas públicas com base no planejamento territorial; ampliação dos mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de interesse do desenvolvimento dos territórios; ampliação da oferta dos programas básicos de cidadania; inclusão e integração produtiva das populações pobres e dos segmentos sociais mais vulneráveis, tais como trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas e populações tradicionais; valorização da diversidade social, cultural, econômica, política, institucional e ambiental das regiões e das populações.

1.4. Os projetos serão executados, imediatamente após o pagamento da bolsa, durante 6 meses.

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão concorrer à bolsa pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos.

2.2. Os proponentes só poderão inscrever 1 (um) projeto.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. O proponente contemplado com a Bolsa Funarte de Circulação Literária não poderá acumular nenhum outro prêmio ou bolsa da Funarte no exercício de 2010.

3.2. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Funarte ou de servidores do MinC e seus respectivos terceirizados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas, restritas a pessoas físicas, e estarão abertas no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

4.2. As inscrições deverão ser postadas somente pelo correio (SEDEX ou carta registrada) em um único envelope, lacrado, desconsiderando-se aquelas apresentadas de forma diversa, contendo os seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição impresso, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, conforme modelo disponível no Portal das Artes - www.funarte.gov.br

4.2.2. 02 (duas) vias do projeto, encadernadas separadamente contendo: apresentação, objetivo, justificativa, cronograma, produto final da proposta a ser desenvolvida e texto de sua autoria.

4.3. Cada via encadernada do projeto deverá conter até no máximo 10 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples.

4.4. O material referente às inscrições deverá ser enviado para o seguinte endereço:

Prêmio Funarte de Circulação Literária
Rua da Imprensa, 16 - Protocolo
Palácio Gustavo Capanema
Centro - Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20030-120

4.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.6. O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1. Os projetos inscritos serão avaliados em 03 (três) etapas:

- Etapa 1 - Habilitação dos projetos;
- Etapa 2 - Avaliação da Comissão de Seleção;
- Etapa 3 - Análise documental

5.2. Da habilitação dos projetos: triagem, de caráter eliminatório, coordenada pela equipe do Centro de Programas Integrados, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste Edital para inscrição.

5.3. Da avaliação da Comissão de Seleção: avaliação, de caráter classificatório, de todos os projetos habilitados na etapa 1 - triagem.

5.4. Da análise documental: verificação, de caráter eliminatório, da situação fiscal e documental dos proponentes contemplados.

5.5. Todos os projetos que não se enquadram no objeto da bolsa, de acordo com análise da Comissão de Seleção, serão desconsiderados pela mesma durante a etapa 2.

6 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade e inovação - originalidade das ações e busca de novas práticas e relações no campo cultural	0 a 30
Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações culturais e artísticas envolvidas.	0 a 35
Impacto social da proposta - quantitativo (estimativa de número de pessoas beneficiadas) e qualitativo (características sócio-econômicas da população beneficiada; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação ou formação)	0 a 15
Metodologia do trabalho - organização e método de execução do projeto	0 a 20
TOTAL	0 a 100 pontos

6.2. Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da Comissão de Seleção.

6.3. Havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios (média das notas dos membros da Comissão de Seleção):

- maior nota no critério relevância cultural;
- maior nota no critério criatividade e inovação;
- maior nota no critério metodologia do trabalho.

6.4. Persistindo o empate, caberá a decisão à Comissão de Seleção por maioria absoluta.

6.5. O resultado final com a classificação de todos os proponentes contemplados por região geográfica, será divulgado no Diário Oficial da União e no Portal das Artes (www.funarte.gov.br).

7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência da bolsa, nomeados em Portaria pelo Presidente da Funarte, sendo preferencialmente um representante de cada região do país.

7.2. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irrecorríveis.

8 - DAS BOLSAS

8.1. Serão concedidas 50 (cinquenta) Bolsas Funarte de Circulação Literária, distribuídas da seguinte forma:

REGIÃO	NÚMERO DE PRÊMIOS
NORTE	5
NORDESTE	10
SUL	10
SUDESTE	20
CENTRO-OESTE	5
TOTAL	50 PRÊMIOS

8.2 O valor da bolsa concedido a cada proponente contemplado será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser pago integralmente após a aprovação da análise documental conforme item 5.4.

8.3. Os projetos contemplados neste edital terão financiamento exclusivo da Funarte.

8.4. No caso de não haver inscrição em alguma das regiões ou o(s) projeto(s) apresentado(s) estar(em) em desacordo com as exigências do Edital, a Funarte poderá redistribuir a bolsa para outra região.

8.5. Os valores das bolsas serão depositados em conta corrente do proponente contemplado, sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros.

9 - DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os proponentes classificados deverão apresentar, em no máximo 10 (dez) dias após a divulgação do resultado no Diário Oficial da União, os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Esta certidão pode ser obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, opção "pessoa física";
- Se o concorrente for estrangeiro, cópia de comprovação de residência no Brasil há mais de 3 (três) anos e cédula de identidade estrangeira ou visto de trabalho ou visto de permanência;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Dados bancários (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente) do proponente.
- Cópia de comprovante de residência de pelo menos 1 ano na região geográfica em que concorre.

9.2. São considerados comprovantes de residência para efeitos desse edital: contas de luz, gás, telefone fixo, aluguel, tributos municipais e estaduais.

9.3. Na inexistência dos comprovantes relacionados no item 9.2, o proponente deverá apresentar:

- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, fornecida pelo titular da conta (modelo anexo);
- Cópia de uma conta prevista no item 9.2. em nome do titular;
- Cópia de um comprovante de residência do contemplado.

9.4. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

9.5. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da bolsa por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

9.6. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, os custos, os encargos e a operacionalização do projeto proposto.



9.7. As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da Ação 13392114247960001 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura.

10. DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

10.1. Os projetos concorrentes deverão executar suas atividades nos Territórios da Cidadania a partir de setembro de 2010. A lista contendo todos os municípios pertencentes aos 120 Territórios estará disponível no site da Funarte, acompanhados do decreto de 25 de fevereiro de 2008 que instituiu o Programa Territórios da Cidadania (anexo).

10.2. Os projetos deverão ser executados em no mínimo 03 (três) municípios, sendo pelo menos um deles em uma região geográfica diferente daquela pela qual o proponente se inscreveu.

10.3. Os proponentes contemplados comprometem-se a incluir em todas as peças de publicação e divulgação dos projetos o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal das Artes (www.funarte.gov.br). Deverão incluir também a expressão: "Esta obra foi selecionada pela Bolsa Funarte de Circulação Literária" em local reservado para este fim.

10.4. Os projetos deverão ser executados em bibliotecas públicas, associações de moradores, escolas públicas e/ou centros culturais.

10.5. As atividades previstas em cada projeto deverão ser, obrigatoriamente, gratuitas.

10.6. Os projetos apresentados neste edital deverão prever condições básicas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, conforme dispõe a Lei 10.098/2000 (em anexo).

10.7. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, os custos, os encargos e a operacionalização do projeto proposto.

10.8. No cumprimento das disposições constantes no subitem 10.3, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

10.9. O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

11. DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

11.1. Os contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Funarte:

a) um relatório após 90 (noventa) dias de início da execução do projeto apresentando o desenvolvimento do mesmo.

b) um relatório final, em até 30 dias do término de execução do projeto apresentando as atividades realizadas conforme disposto no projeto contemplado.

11.2. No relatório final, que será publicado no site da Funarte, visando a dar ampla publicidade ao público em geral, deverão ser apresentadas as comprovações de realização do projeto e do (s) produto(s) final (is) por meio de:

a) descrição e avaliação do projeto, incluindo o perfil e quantidade do público participante;

b) descrição e avaliação do(s) produto(s) final(is);

c) descrição e avaliação em relação à interação e integração do projeto com a dinâmica de ações do Território da Cidadania;

d) repercussão nos meios de comunicação (incluindo cópias de matérias veiculadas e 5 (cinco) exemplares das peças de divulgação);

e) 5 (cinco) fotografias, em meio digital, registrando as atividades do projeto e a respectiva autorização do (s) autor (es) para veiculação no site e publicações da FUNARTE.

11.3. Todos os relatórios deverão ser entregues por e-mail e impressos devidamente assinados pelos proponentes de acordo com os prazos acima estabelecidos.

11.4. Os contemplados autorizam a Funarte, a partir do momento em que sejam informados de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem na mídia impressa, bem como a divulgar publicamente os relatórios do projeto, na internet e em materiais institucionais, exclusivamente para divulgação do Edital Bolsa Funarte de Circulação Literária, podendo a Funarte, inclusive, autorizar que terceiros utilizem as imagens para a mesma finalidade. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

11.5. Ao se inscreverem, os concorrentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

11.6. Os proponentes deverão, obrigatoriamente, submeter os materiais de divulgação do projeto à aprovação da Funarte, com antecedência mínima de 20 dias.

11.7. Os proponentes contemplados autorizam a Funarte a registrar em áudio e vídeo as atividades e produtos finais do projeto para veiculação em rádio, televisão e Internet, cabendo aos proponentes obter as respectivas autorizações dos profissionais envolvidos.

11.8. Os proponentes contemplados se comprometem a receber visitas de acompanhamento presencial da equipe de acompanhamento dos projetos indicada pela Funarte durante o período de realização dos projetos, e a prestar informações e esclarecimentos sobre o mesmo quando necessário.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na hipótese de novas dotações orçamentárias, pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União dos classificados em cada categoria, poderão ser concedidas novas bolsas, de acordo com a ordem de classificação, sendo obrigatório contemplar todas as regiões previstas neste Edital.

12.2. Caberá à Funarte a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos desse edital.

12.3. O proponente contemplado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte.

11.4. A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

11.5. O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

11.6. Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que realizar a respectiva quitação.

12.7. Os projetos inscritos na Bolsa Funarte de Circulação Literária, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos.

12.8. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

12.9. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no Portal das Artes - (www.funarte.gov.br).

12.10. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico cepin@funarte.gov.br ou pelo telefone (21) 2279.8082.

12.11. A inscrição do projeto implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse Edital, não podendo o proponente alegar desconhecimento.

BOLSA FUNARTE DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO ARTÍSTICA EM ARTES VISUAIS

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2004, torna público aos interessados que, no contexto do projeto Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais, será realizado certame público com vistas à seleção de projetos individuais de criação e de pesquisa em artes visuais, em todo o território nacional, em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas:

1. Do Objeto

1.1 O objeto deste edital se constitui na seleção de projetos de criação e de pesquisa em artes visuais, que resultem em ações, obras ou processos inéditos para apresentação ou exposição pública. Dessa forma, ele visa ao fomento, em âmbito nacional, da criação e de pesquisas a fim de gerar condições materiais para que artistas e outros profissionais desenvolvam e produzam obras inéditas e de qualidade, ampliando a qualificação e a difusão em artes visuais.

2. Das Condições

2.1 Está habilitada a participar deste edital pessoa física - indivíduo ou representante de coletivo de artistas - envolvida com as artes visuais, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

2.2 É vedada a inscrição neste edital de membros da comissão de seleção e de servidores e prestadores de serviços terceirizados da Funarte.

2.3 O presente edital contemplará 10 (dez) bolsas em todo o país.

2.4 Cada proponente poderá inscrever quantos projetos desejar, mas somente 1(um) deverá ser contemplado.

2.5 As bolsas serão concedidas por um período de 6 (seis) meses, impreterivelmente, a partir da data de publicação dos projetos selecionados no Diário Oficial da União.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste edital no Diário Oficial da União, devendo ser enviadas exclusivamente pelos Correios ao Centro de Artes Visuais/Funarte, contendo as exigências constantes no item 3.6 e apresentando as seguintes informações:

a) Destinatário:

Centro de Artes Visuais/Funarte - Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais

Rua da Imprensa, 16, Centro, CEP 20.030-120, Rio de Janeiro, RJ.

b) As identificações do remetente com: título do projeto, nome e endereço completo do(a) proponente.

3.2 Somente serão considerados inscritos os projetos entregues via postal, na modalidade de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem informada neste edital.

3.3 O comprovante de Aviso de Recebimento dos Correios, documentando a entrega do projeto ao Centro de Artes Visuais/Funarte, servirá como comprovante de inscrição.

3.4 A Funarte não se responsabiliza por objetos extraviados, não entregues no endereço e fora do prazo determinados neste edital.

3.5 O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.6 O(A) proponente deverá apresentar descrição detalhada do projeto, contendo:

a) ficha de inscrição (disponível no endereço eletrônico da Funarte: www.funarte.gov.br) devidamente preenchida, impressa e assinada;

b) currículo do(a) proponente e dos demais profissionais envolvidos, se for o caso;

c) justificativa da necessidade da bolsa;

d) objetivo com descrição detalhada do planejamento de execução e o produto final previsto;

e) quaisquer outros materiais que o(a) proponente julgar necessário para a avaliação do projeto.

3.7 Na hipótese de inscrição de projetos de coletivo de artistas, apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição, que será identificado como proponente.

4. Da Documentação

4.1 Os(As) proponentes que tiverem seus projetos selecionados deverão encaminhar para o Centro de Artes Visuais/Funarte, em no máximo 10 (dez) dias, os documentos necessários à liberação do recurso financeiro referente à bolsa, sob pena de desclassificação.

4.1.1 Documentos do(a) selecionado(a) necessários para o pagamento da bolsa:

a) cópia da carteira de identidade;

b) cópia do CPF;

c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;

d) cópia do comprovante de residência;

e) dados bancários (banco, agência e conta corrente).

4.2 Para recebimento do recurso, o(a) selecionado(a) deverá indicar o banco, a agência e a conta corrente registrada em nome do(a) proponente.

5. Da Seleção

5.1 Os projetos inscritos no processo seletivo para o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais serão, inicialmente, analisados pelo Centro de Artes Visuais/Funarte, para verificação do atendimento às exigências estabelecidas por este edital no que se refere ao item 3.6.

5.2 Os projetos aprovados nesta fase serão encaminhados à apreciação da comissão de seleção instituída pelo presidente da Funarte especialmente para este fim.

5.3 A avaliação será realizada por uma comissão de seleção será integrada por 5 (cinco) membros indicados pelo Centro de Artes Visuais/Funarte com notório e amplo conhecimento da produção nacional nessa área, cada qual proveniente de uma região do Brasil.

5.4 Os projetos serão avaliados pela comissão de seleção de acordo com os seguintes critérios gerais, além do fato de o projeto ter que ser inédito:

a) qualidade e excelência dos projetos;

b) qualificação dos profissionais envolvidos no projeto.

5.5 A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

5.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União, no site do Ministério da Cultura, www.cultura.gov.br, e no site da Funarte, www.funarte.gov.br.

5.7 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) selecionado(a), os recursos financeiros poderão ser destinados a outros projetos suplentes apresentados, observando a ordem e os critérios de classificação feitos pela comissão de seleção.

5.8 Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados até 40 (quarenta) dias após a divulgação dos resultados, sendo que a não retirada neste prazo permitirá a sua inutilização pela Funarte. Os(As) proponentes que desejarem receber o projeto de volta, deverão enviar um envelope previamente selado com o endereço do destinatário.

6. Dos Recursos

6.1 O montante para pagamento da Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

6.2 Serão contemplados com recursos financeiros previstos neste edital o total de 10 (dez) projetos.

6.3 Cada proponente cujo projeto for selecionado neste edital receberá uma bolsa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser paga da seguinte forma:

a) 70% (setenta por cento), após a entrega de toda a documentação conforme os itens 4.1 e 4.2;

b) 30% (trinta por cento), mediante a entrega do relatório final, incluindo os resultados do projeto, após pronunciamento da comissão de avaliação final.

6.4 Os recursos referentes à bolsa sofrerão os descontos previstos na legislação vigente.

6.5 As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da ação 13.392.1142.4796 - Fomento a Projeto em Artes e Cultura.

7. Das obrigações

7.1 Do(a) selecionado(a):

a) O projeto selecionado é de responsabilidade do(a) proponente. É indispensável manter constante comunicação com o Centro de Artes Visuais/Funarte para informar a situação do projeto, disponibilizando encontros com a equipe desse Centro sempre que solicitado.

b) comunicar, por escrito, ao Centro de Artes Visuais/Funarte, eventuais mudanças de endereço e outras informações relevantes à realização do projeto.

7.1.1 O não cumprimento das exigências constantes das alíneas do item 7.1 deste edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

7.2 Em todas as peças de mídia é obrigatória a inserção das logomarcas, conforme consta no item 9.1.

7.2.1 Em peças impressas é OBRIGATÓRIA a inserção de frase com o indicativo "Distribuição gratuita, proibida a venda".

7.3 Os(As) proponentes cujos projetos forem selecionados deverão enviar à Funarte relatórios mensais e o relatório final comprovando o desenvolvimento do projeto proposto.

7.3.1 Acompanhando o relatório final, deverá ser apresentado o produto final, conforme indicado no projeto selecionado neste edital, para apreciação da comissão de avaliação final.

7.4 O(A) proponente cujo projeto for selecionado estará sujeito(a) a penalidades legais em virtude da inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução do projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela comissão de seleção, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

7.5 No caso de publicação ou edição do produto final e dos resultados do projeto, o(a) proponente cujo projeto for selecionado deverá ceder, no mínimo, 10 (dez) exemplares para o acervo da Funarte.

7.6 Em toda a publicação, edição, montagem, exposição ou divulgação do produto final e dos resultados do projeto, o(a) classificado(a) deverá incluir a expressão "Este projeto foi contemplado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE no Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais".

7.7 Caberá ao(à) proponente contemplado(a) por este edital arcar com todos e quaisquer gastos necessários à realização do projeto.

8. Dos Direitos Autorais e do Direito de Imagem

8.1 Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza a Funarte e o Ministério da Cultura a utilizar as imagens da etapa do seu projeto, bem como do resultado final, em mídia impressa, eletrônica e internet, na divulgação do Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais.

8.2 A Funarte e o Ministério da Cultura poderão, ainda, autorizar a utilização dessas imagens, cujos direitos são ora cedidos, para fins educacionais e de divulgação sem comercialização a terceiros.

8.3 Ao se inscrever no presente edital, o(a) candidato(a) declara a inexistência de plágio das obras e dos projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, a Funarte e o Ministério da Cultura, regressivamente, em eventual ação condenatória.

9. Da Comunicação Institucional

9.1 As logomarcas do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Funarte deverão obrigatoriamente ser fixadas em todas as peças de divulgação dos projetos selecionados, sob a chancela "Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Criação Artística em Artes Visuais", de forma padronizada que deverá ser consultada no site da Funarte.

9.2 A Funarte e o Ministério da Cultura deverão ser mencionados como apoiadores do projeto em qualquer mídia, sendo vedado ao(à) proponente exigir qualquer modalidade de pagamento.

9.3 A Funarte e o Ministério da Cultura poderão mencionar seu apoio ao projeto em suas campanhas e peças de comunicação institucional, bem como em seu site institucional, e utilizar imagens dele decorrentes sem qualquer ônus.

9.4 No cumprimento das disposições constantes dos subitens 9.1 a 9.3, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

10. Das Disposições Finais

10.1 A inscrição efetuada implica a aceitação incondicional de todas as condições estabelecidas neste edital.

10.2 A inobservância das normas estabelecidas por este edital implicará o indeferimento da inscrição do projeto.

10.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando, desde logo, eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

10.4 O(A) selecionado(a) estará sujeito(a) às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto, ou ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta apresentada à comissão de seleção.

10.5 Na hipótese de haver dotações orçamentárias, poderão ser contemplados novos projetos, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela comissão de seleção.

10.6 A comissão de avaliação final será composta por 3 (três) técnicos da equipe do Centro de Artes Visuais/Funarte, indicados pela direção desse Centro.

10.7 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (XX21) 2279 8090, (XX21) 2240 6475 e pelo e-mail bolsasceav@funarte.gov.br.

BOLSA FUNARTE DE PRODUÇÃO CRÍTICA EM CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente Edital Bolsa Funarte de Produção Crítica em Culturas Populares e Tradicionais, para todo o território nacional.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto principal é fomentar a reflexão e o pensamento crítico e teórico sobre cultura popular e tradicional a partir da concessão de bolsas em âmbito nacional.

1.2 Para fins deste edital, entende-se por cultura popular o conjunto de práticas, fazeres, costumes e expressões produzidas pelos povos e comunidades nas diferentes linguagens, tais como: música, dança, circo, teatro, culinária, literatura, jogos, artesanato, brincadeiras, folclore, grafismo, pinturas, desenhos, ritos e festas populares, religiosidade, histórias e narrativas orais, entre outros que retratam a diversidade cultural brasileira.

1.3 Entende-se por cultura tradicional aquela produzida por povos e comunidades tradicionais, segundo definição dada pelo Decreto nº 6.040/2007, incluindo povos indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, irmandades de negros, agricultores tradicionais, pescadores artesanais, caçaras, faxinais, pomeranos, pantaneiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, marisqueiras, caranguejeiras, ribeirinhos, agroextrativistas, seringueiros, sertanejos, geraizeiros, fundos de pasto, dentre outros grupos.

1.4 - Os projetos vencedores serão executados, imediatamente após o pagamento da bolsa, durante um período de 6 (seis) meses.

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão concorrer às bolsas pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos.

2.2. Os proponentes só poderão inscrever 1 (um) projeto, que deverá ser inédito.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. O proponente contemplado com a Bolsa de Produção Crítica em Culturas Populares e Tradicionais não poderá acumular nenhum outro prêmio ou bolsa da Funarte no exercício de 2010.

3.2. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Funarte ou de servidores do MinC e seus respectivos terceirizados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas, restritas a pessoas físicas, e estarão abertas no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

4.2. As inscrições deverão ser postadas somente pelo correio (SEDEX ou carta registrada) em um único envelope, lacrado, desconsiderando-se aquelas apresentadas de forma diversa, contendo os seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição impresso, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, conforme modelo disponível no Portal das Artes - www.funarte.gov.br.

4.2.2. 02 (duas) vias do projeto, encadernadas separadamente contendo: apresentação, objetivo, justificativa, cronograma, produto final da proposta a ser desenvolvida e texto de sua autoria.

4.3. Cada via encadernada do projeto deverá conter até 10 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples.

4.4. O material referente às inscrições deverá ser enviado para o seguinte endereço:

Bolsa de Produção Crítica em Culturas Populares e Tradicionais

Rua da Imprensa, 16 - Protocolo

Palácio Gustavo Capanema

Centro - Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20030-120

4.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.6. O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementos posteriores à entrega.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1. Os projetos inscritos e os respectivos proponentes serão avaliados em 3 (três) etapas:

a) Etapa 1 - Habilitação dos projetos;

b) Etapa 2 - Avaliação da Comissão de Seleção;

c) Etapa 3 - Análise documental

5.2. Da habilitação dos projetos: triagem, de caráter eliminatório, coordenada pela equipe do Centro de Programas Integrados, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste Edital para inscrição.

5.3. Da avaliação da Comissão de Seleção: avaliação, de caráter classificatório, de todos os projetos habilitados na etapa 1 - triagem.

5.4. Da análise documental: verificação, de caráter eliminatório, da situação fiscal e documental dos proponentes contemplados.

5.5. Todos os projetos que não se enquadram no objeto da bolsa, de acordo com análise da Comissão de Seleção, serão desconsiderados pela mesma durante a etapa 2.

6 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade e inovação - originalidade das ações e busca de novas práticas e relações no campo cultural	0 a 35
Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações culturais e artísticas envolvidas	0 a 40
Metodologia do trabalho - organização, planejamento e método de execução do projeto	0 a 25
TOTAL	0 a 100 pontos

6.2. Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 membros da Comissão de Seleção.

6.3. Havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios (média das notas dos membros da Comissão de Seleção):

a) maior nota no critério relevância cultural ;

b) maior nota no critério criatividade e inovação;

c) maior nota no critério metodologia do trabalho.

6.4. Persistindo o empate, caberá a decisão à Comissão de Seleção por maioria absoluta.

6.5. O resultado final com a classificação de todos os proponentes contemplados por região geográfica, será divulgado no Diário Oficial da União e no Portal das Artes - www.funarte.gov.br

7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência da bolsa, nomeados em Portaria pelo Presidente da Funarte, sendo preferencialmente dois representantes de cada região do país.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção é soberana e irrecorrível.

8. DAS BOLSAS

8.1 Serão concedidas 30 (trinta) bolsas, distribuídas da seguinte forma:

REGIÃO	NÚMERO DE BOLSAS
NORTE	3
NORDESTE	7
SUL	7
SUDESTE	10
CENTRO-OESTE	3
TOTAL	30 BOLSAS

8.2 O valor da bolsa concedida a cada proponente contemplado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será pago integralmente após a aprovação da análise documental de acordo com o item 5.4.

8.3. Os projetos contemplados neste edital terão financiamento exclusivo da Funarte.

8.4. No caso de não haver inscrição em alguma das regiões ou o(s) projeto(s) apresentado(s) estar(em) em desacordo com as exigências do Edital, a Funarte poderá redistribuir a bolsa para outra região.

8.5. Os valores das bolsas serão depositados em conta corrente do proponente contemplado, sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros.

9 - DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os proponentes classificados deverão apresentar, em no máximo 10 (dez) dias após a divulgação do resultado no Diário Oficial da União, os seguintes documentos :

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Esta certidão pode ser obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, opção "pessoa física";

b) Se o concorrente for estrangeiro: cópia de comprovação de residência no Brasil há mais de 3 (três) anos e cédula de identidade estrangeira ou visto de trabalho ou visto de permanência

c) Cópia do documento de identidade;

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

e) Dados bancários (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente) do proponente.

f) Comprovante de residência de pelo menos 1 ano na região geográfica onde concorre.

9.2. São considerados comprovantes de residência para efeitos desse edital: contas de luz, gás, telefone fixo, aluguel, tributos municipais e estaduais.

9.3. Na inexistência dos comprovantes relacionados no item 9.2, o proponente deverá apresentar:

a) Declaração de residência, fornecida pelo titular da conta;

b) Cópia de uma conta prevista no item 9.2. em nome do titular;

c) Cópia de um comprovante de residência do contemplado.

9.4. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

9.5. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da bolsa por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

9.6. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, os custos, os encargos e a operacionalização do projeto proposto.

9.7. As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da Ação 13392114247960001 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Os proponentes contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Funarte:

a) um relatório após 90 (noventa) dias de início da execução do projeto apresentando o desenvolvimento do mesmo.

b) um relatório final, em até 30 dias do término de execução do projeto apresentando as atividades realizadas conforme disposto no projeto contemplado.

10.2. Todos os relatórios deverão ser entregues por e-mail e impressos devidamente assinados pelos proponentes de acordo com os prazos acima estabelecidos.

10.3. Os proponentes contemplados comprometem-se a incluir em todas as peças de publicação e divulgação dos projetos o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal das Artes - www.funarte.gov.br. Deverão incluir também a expressão: "Esta obra foi selecionada pela Bolsa Funarte de Produção Crítica em Culturas Populares e Tradicionais" em local reservado para este fim.



10.4. Os contemplados autorizam a Funarte, a partir do momento em que sejam informados de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem na mídia impressa, bem como divulgar publicamente os relatórios do projeto, na internet e em materiais institucionais, exclusivamente para divulgação do Edital Bolsa de Produção Crítica em Culturas Populares, podendo a Funarte, inclusive, autorizar que terceiros utilizem as imagens para a mesma finalidade. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

10.5. No caso de publicação do produto resultante e dos resultados do projeto, o contemplado se obriga a ceder, no mínimo, 3 (três) exemplares para o acervo da Funarte.

10.6. Ao se inscreverem, os concorrentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

10.7. No cumprimento das disposições constantes no subitem 10.3, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

10.8. O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Na hipótese de novas dotações orçamentárias, pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União dos classificados em cada categoria, poderão ser concedidas novas bolsas, de acordo com a ordem de classificação, sendo obrigatório contemplar todas as regiões previstas neste Edital.

11.2. Caberá à Funarte a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos desse edital.

11.3. O proponente contemplado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte.

11.4. A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

11.5. O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

11.6. Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que realizar a respectiva quitação.

11.7. O modelo da ficha de inscrição poderá ser obtido no Portal das Artes - www.funarte.gov.br.

11.8. Os projetos inscritos na Bolsa de Produção Crítica em Culturas Populares e Tradicionais, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos.

11.9. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

11.10. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no Portal das Artes - www.funarte.gov.br.

11.11. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico cepin@funarte.gov.br ou pelo telefone (21) 2279.8082.

11.12.. A inscrição do projeto implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse Edital, não podendo o proponente alegar desconhecimento.

BOLSA FUNARTE DE CRIAÇÃO LITERÁRIA

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente Edital da Bolsa Funarte de Criação Literária.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Bolsa Funarte de Criação Literária fomentar, no âmbito nacional, a produção inédita de textos nas categorias correspondentes aos gêneros lírico e narrativo, a partir da concessão de bolsas para o desenvolvimento de projetos de criação literária.

1.1.2. Entende-se por gênero lírico a criação de poesias.

1.1.3. Entende-se por gênero narrativo a criação de romances, contos, crônicas, e novelas.

1.2. Os projetos concorrentes não sofrerão quaisquer restrições quanto à temática abordada dentro da sua categoria.

1.3. Os projetos vencedores serão executados imediatamente após o pagamento da bolsa, por um período de 6 (seis) meses.

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão concorrer às bolsas pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos.

2.2. Os proponentes só poderão inscrever 1 (um) projeto, que deverá ser inédito.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. O proponente contemplado com a Bolsa Funarte de Criação Literária não poderá acumular nenhum outro prêmio ou bolsa da Funarte no exercício de 2010.

3.2. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Funarte ou de servidores do MinC e seus respectivos terceirizados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas, restritas a pessoas físicas, e estarão abertas no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

4.2. As inscrições deverão ser postadas somente pelo correio (SEDEX ou carta registrada) em um único envelope, lacrado, desconsiderando-se aquelas apresentadas de forma diversa, contendo os seguintes documentos:

4.2.1. Formulário de inscrição impresso, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, conforme modelo disponível no Portal das Artes (www.funarte.gov.br).

4.2.2. 03 (três) vias do projeto, encadernadas separadamente contendo: apresentação, objetivo, justificativa, cronograma, produto final da proposta a ser desenvolvida e texto de sua autoria.

4.3. Cada via encadernada do projeto deverá conter até 10 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples.

4.4. O material referente às inscrições deverá ser enviado para o seguinte endereço:

Bolsa Funarte de Criação Literária
Rua da Imprensa, 16 - Protocolo
Palácio Gustavo Capanema
Centro - Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20030-120

4.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.6. O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. Os projetos inscritos e os respectivos proponentes serão avaliados em 3 (três) etapas:

- a) Etapa 1 - Habilitação dos projetos;
- b) Etapa 2 - Avaliação da Comissão de Seleção;
- c) Etapa 3 - Análise documental

5.2. Da habilitação dos projetos: triagem, de caráter eliminatório, coordenada pela equipe do Centro de Programas Integrados, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste Edital para inscrição.

5.3. Da avaliação da Comissão de Seleção: avaliação, de caráter classificatório, de todos os projetos habilitados na etapa 1 - triagem.

5.4. Da análise documental: verificação, de caráter eliminatório, da situação fiscal e documental dos proponentes contemplados.

5.5. Todos os projetos que não se enquadram no objeto da bolsa, de acordo com análise da Comissão de Seleção, serão desconsiderados pela mesma durante a etapa 2.

6 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações culturais e artísticas envolvidas	0 a 40
Criatividade e inovação - originalidade das ações e busca de novas práticas e relações no campo cultural	0 a 35
Metodologia do trabalho - organização, planejamento e método de execução do projeto	0 a 25
TOTAL	0 a 100 pontos

6.2. Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 membros da Comissão de Seleção.

6.3. Havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios (média das notas dos membros da Comissão de Seleção):

- a) maior nota no critério relevância cultural;
- b) maior nota no critério criatividade e inovação;
- c) maior nota no critério metodologia do trabalho.

6.4. Persistindo o empate, caberá a decisão à Comissão de Seleção por maioria absoluta.

6.5. O resultado final com a classificação de todos os proponentes contemplados por região geográfica, será divulgado no Diário Oficial da União e no Portal das Artes (www.funarte.gov.br).

7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 10 (dez) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência da bolsa, nomeados em Portaria pelo Presidente da Funarte, sendo preferencialmente dois representantes de cada região do país.

7.2. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irrecorríveis.

8. DAS BOLSAS

8.1 Serão concedidas 60 (sessenta) Bolsas Funarte de Criação Literária, distribuídas da seguinte forma:

REGIÃO	NÚMERO DE BOLSAS
NORTE	5
NORDESTE	11
SUL	9
SUDESTE	30
CENTRO-OESTE	5
TOTAL	60 BOLSAS

8.2 O valor da bolsa concedida a cada proponente contemplado será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e será pago integralmente após a aprovação da análise documental conforme item 5.4.

8.3. Os projetos contemplados neste Edital terão financiamento exclusivo da Funarte.

8.4. No caso de não haver inscrição em alguma das regiões ou o(s) projeto(s) apresentado(s) estar(em) em desacordo com as exigências do Edital, a Funarte poderá redistribuir a bolsa para outra região.

8.5. Os valores das bolsas serão depositados em conta corrente do proponente contemplado, sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros.

8.6. Ocorrendo desistência ou impossibilidade do recebimento da bolsa por parte do contemplado, os recursos poderão ser destinados a outros projetos relacionados ao objeto deste Edital, observada a ordem de classificação feita pela Comissão de Seleção, desde que obedecido o critério estipulado no item 6.1. deste Edital.

9 - DA CONVOCAÇÃO

9.1. Os proponentes classificados deverão apresentar, em no máximo 10 (dez) dias após a divulgação do resultado no Diário Oficial da União, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Esta certidão pode ser obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, opção "pessoa física";
- b) Se o concorrente for estrangeiro: cópia de comprovação de residência no Brasil há mais de 3 (três) anos e cédula de identidade estrangeira ou visto de trabalho ou visto de permanência
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- e) Dados bancários (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente) do proponente.
- f) Comprovante de residência de pelo menos 1 ano na região geográfica em que concorre.

9.2. São considerados comprovantes de residência para efeitos desse edital: contas de luz, gás, telefone fixo, aluguel, tributos municipais e estaduais.

9.3. Na inexistência dos comprovantes relacionados no item 9.2, o proponente deverá apresentar:

- a) Declaração de residência, fornecida pelo titular da conta;
- b) Cópia de uma conta prevista no item 9.2. em nome do titular;
- c) Cópia de um comprovante de residência do contemplado.

9.4. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

9.5. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da bolsa por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

9.6. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, os custos, os encargos e a operacionalização do projeto proposto.

9.7. As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da Ação 13392114247960001 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Os proponentes contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Funarte:

- a) um relatório após 90 (noventa) dias de início da execução do projeto apresentando o desenvolvimento do mesmo.
- b) um relatório final, em até 30 dias do término de execução do projeto apresentando as atividades realizadas conforme disposto no projeto contemplado.

10.2. Todos os relatórios deverão ser entregues por e-mail e impressos devidamente assinados pelos proponentes de acordo com os prazos acima estabelecidos.

10.3. Os proponentes contemplados comprometem-se a incluir em todas as peças de publicação e divulgação dos projetos o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal das Artes (www.funarte.gov.br). Deverão incluir também a expressão: "Esta obra foi selecionada pela Bolsa Funarte de Criação Literária" em local reservado para este fim.

10.4. Os contemplados autorizam a Funarte, a partir do momento em que sejam informados de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem na mídia impressa, bem como divulgar publicamente os relatórios do projeto, na internet e em materiais institucionais, exclusivamente para divulgação do Edital Bolsa Funarte de Criação Literária, podendo a Funarte, inclusive, autorizar que terceiros utilizem as imagens para a mesma finalidade. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

10.5. No caso de publicação do produto resultante e dos resultados do projeto, o contemplado se obriga a ceder, no mínimo, 3 (três) exemplares para o acervo da Funarte.

10.6. No cumprimento das disposições constantes no subitem 10.3, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

10.7. O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. Entre as 60 bolsas concedidas, serão selecionados até 05 (cinco) produtos finais para publicação pela Fundação Nacional de Artes.

11.2. A escolha dos produtos finais dos projetos será realizada pela Direção do Centro de Programas Integrados tendo como base a avaliação feita pela Comissão de Avaliação Final.

11.3. O proponente cujos produtos sejam selecionados para publicação pela Funarte firmará contrato de edição específico para este fim.

11.4 - Em caso de publicação por editora que não a da Funarte (após o período de execução do projeto), o proponente se compromete a enviar, no mínimo, 03 (três) exemplares, para composição do acervo da Funarte.

12 - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINAL

12.1. A Comissão de Avaliação Final será composta por 05 (cinco) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência da bolsa, nomeados em Portaria pelo Presidente da Funarte.

12.2. Caberá a Comissão de Avaliação Final:

a) analisar e verificar a conformidade do produto final da bolsa com o projeto proposto e contemplado;

b) emitir parecer para cada produto final apresentado conforme as seguintes notas: aprovado com louvor e indicado para publicação ou aprovado em conformidade com o projeto proposto ou necessita de modificações para aprovação final.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Na hipótese de novas dotações orçamentárias, pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União dos classificados, poderão ser concedidas novas bolsas, de acordo com a ordem de classificação, sendo obrigatório contemplar todas as regiões previstas neste Edital.

13.2. Caberá à Funarte a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos desse edital.

13.3. O proponente contemplado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte.

13.4. A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

13.5. O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

13.6. Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que realizar a respectiva quitação.

13.7. Os projetos inscritos na Bolsa Funarte de Criação Literária, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos.

13.8. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

13.9. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no Portal das Artes (www.funarte.gov.br).

13.10. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico cepin@funarte.gov.br ou pelo telefone (21) 2279.8082.

13.11 A inscrição do projeto implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse Edital, não podendo o proponente alegar desconhecimento.

BOLSA FUNARTE DE REFLEXÃO CRÍTICA E PRODUÇÃO CULTURAL PARA INTERNET

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente edital da Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet a seleção de 10 projetos que contemplem a reflexão crítica em mídias digitais e 50 projetos que contemplem a produção cultural para internet, com bolsas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada.

1.1.1. Para os fins deste Edital, ficam estabelecidas as seguintes categorias:

a) Reflexão crítica em mídias digitais - toda a produção relacionada a artes visuais, dança, circo, teatro, performance, fotografia, música, audiovisual e literatura baseada em computadores e suas possíveis extensões, cujo armazenamento, difusão e/ou exposição se baseiem em novas tecnologias. Este edital visa o aperfeiçoamento da formação de críticos de arte no Brasil voltados para a área.

b) Produção cultural para internet - criação, design, manutenção e hospedagem de páginas de natureza cultural na rede mundial de computadores.

1.2. Os projetos contemplados serão executados, após o pagamento da bolsa, por um período de 6 (seis) meses.

1.3. Os projetos de produção cultural para internet deverão propiciar condições de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência sensorial e dificuldade de comunicação, seguindo o disposto nos artigos 2º e 17º da lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

1.3.1. Para fins do cumprimento do disposto no item 1.3, os projetos deverão contemplar a possibilidade de mudança no tamanho das fontes, imagens e contraste; a disponibilidade dos textos em arquivos sonoros, e outros mecanismos que propiciem às pessoas

portadoras de deficiência o acesso à informação, à educação, à cultura e ao lazer.

2 - DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão concorrer às bolsas pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros residentes no país há mais de 3 (três) anos.

2.2. Os proponentes só poderão inscrever 1 (um) projeto na categoria escolhida para concorrer, que deverá ser inédito.

2.3. No ato de inscrição os proponentes deverão escolher para qual categoria irão concorrer: reflexão crítica em mídias digitais ou produção cultural para internet.

3.1. Os proponentes contemplados para a produção cultural para internet deverão:

a) Manter o site em atividade e permanente manutenção pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do produto final.

b) Incluir na página principal e nas secundárias, bem como em todo o material de divulgação, as logomarcas da FUNARTE, Ministério da Cultura, Governo Federal e com os respectivos links para os sites institucionais, seguido do seguinte texto: "Esta obra foi selecionada pela Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet"

3.2. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, contratações, custos e encargos para o desenvolvimento e manutenção do projeto selecionado, inclusive os respectivos direitos autorais, de acordo com a legislação vigente.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. O proponente contemplado com a Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet não poderá acumular nenhum outro prêmio ou bolsa da Funarte no exercício de 2010.

4.2. É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Funarte ou de servidores do MinC e seus respectivos terceirizados.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas, restritas a pessoas físicas, e estarão abertas no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

5.2. As inscrições deverão ser postadas somente pelo correio (SEDEX ou carta registrada) em um único envelope, lacrado, desconsiderando-se aquelas apresentadas de forma diversa, contendo os seguintes documentos:

5.2.1. Formulário de inscrição impresso, devidamente preenchido e assinado pelo proponente, conforme modelo disponível no Portal das Artes- www.funarte.gov.br -.

5.2.2. 03 (três) vias do projeto, encadernadas separadamente contendo:

a) apresentação detalhada do projeto, objetivo, justificativa, cronograma e produto final da proposta a ser desenvolvida (máximo 05 laudas).

b) conteúdo a ser abordado e disponibilizado online, público-alvo e mapa do site (máximo 05 laudas), caso o proponente se inscreva para produção de conteúdo cultural para internet.

5.3 Entende-se por mapa do site ou sitemap a estrutura de páginas que existirão no projeto.

5.4. O proponente que se inscrever para produção cultural para internet deverá apresentar declaração responsabilizando-se pela atividade e manutenção do site pelo período mínimo de 02 (dois) anos.

5.5. Cada via encadernada do projeto deverá conter até no máximo 12 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples.

5.6. O material referente às inscrições deverá ser enviado para o seguinte endereço:

Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet

Rua da Imprensa, 16 - Protocolo

Palácio Gustavo Capanema

Centro - Rio de Janeiro, RJ

CEP: 20030-120

5.7. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

5.8. O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

6 - DA SELEÇÃO:

6.1. Os projetos inscritos e os respectivos proponentes serão avaliados em 3 (três) etapas:

a) Etapa 1 - Habilitação dos projetos;

b) Etapa 2 - Avaliação da Comissão de Seleção;

c) Etapa 3 - Análise documental

6.2. Da habilitação dos projetos: triagem, de caráter eliminatório, coordenada pela equipe do Centro de Programas Integrados, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas neste Edital para inscrição.

6.3. Da avaliação da Comissão de Seleção: avaliação, de caráter classificatório, dos projetos habilitados na triagem.

6.4. Da análise documental: verificação, de caráter eliminatório, da situação fiscal e documental dos proponentes.

6.5 Todos os projetos que não se enquadram no objeto da bolsa, de acordo com a análise da Comissão de Seleção, serão desconsiderados pela mesma durante a etapa 2.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os projetos inscritos para produção cultural para internet serão avaliados conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações culturais e artísticas envolvidas.	0 a 30
Articulação multimídia - presença concomitante de vários recursos tecnológicos, como vídeo, som, jogos, animação, entre outros.	0 a 25
Metodologia do trabalho - organização e método de execução do projeto.	0 a 20
Criatividade e inovação - originalidade das ações e busca de novas práticas e relações no campo cultural.	0 a 20
Ineditismo - emprego de novos recursos de tecnologia, estética ou assunto.	0 a 05
TOTAL	0 a 100 pontos

7.2. Os projetos inscritos para reflexão crítica em mídias digitais serão avaliados conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Criatividade e inovação - reflexão crítica sobre conteúdos em mídias digitais não usualmente pesquisados	0 a 30
Relevância cultural na área digital - importância da reflexão crítica para formação de conteúdos de valor simbólico, histórico e cultural.	0 a 40
Metodologia do trabalho - organização, planejamento e método de execução do projeto	0 a 30
TOTAL	0 a 100 pontos

7.3. Cada projeto será avaliado por pelo menos 2 membros da Comissão de Seleção.

7.4. Havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios (média das notas dos membros da Comissão de Seleção):

a) maior nota no critério relevância cultural;

b) maior nota no critério criatividade;

c) maior nota no critério metodologia do trabalho;

7.5. Persistindo o empate, caberá a decisão à Comissão de Seleção por maioria absoluta.

7.6. O resultado final com a classificação de todos os proponentes contemplados por região geográfica, será divulgado no Diário Oficial da União e no Portal das Artes www.funarte.gov.br, em ordem decrescente de classificação.

8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção composta por 10 (dez) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência da bolsa, nomeados em Portaria pelo Presidente da Funarte, sendo preferencialmente dois representantes de cada região do país.

8.2. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irreversíveis.

9 - DAS BOLSAS

9.1 Para a categoria reflexão crítica em mídias digitais, serão concedidas 10 (dez) bolsas, distribuídas da seguinte forma:

REGIÃO	QUANTITATIVO
NORTE	2
NORDESTE	2
SUL	2
SUDESTE	2
CENTRO-OESTE	2
TOTAL	10 BOLSAS

9.2 Para a categoria produção cultural para internet, serão concedidas 50 (cinquenta) bolsas, distribuídas da seguinte forma:

REGIÃO	QUANTITATIVO
NORTE	5
NORDESTE	10
SUL	13
SUDESTE	17
CENTRO-OESTE	5
TOTAL	50 BOLSAS

9.3 O valor da bolsa concedida a cada proponente contemplado será no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

9.4 O pagamento das bolsas será efetuado em parcela única, após aprovação da análise documental conforme item 6.4 .

9.5 Os projetos contemplados neste Edital terão financiamento exclusivo da Funarte.

9.6. No caso de não haver inscrição em alguma das regiões ou o(s) projeto(s) apresentado(s) estar(em) em desacordo com as exigências do Edital, a Funarte poderá redistribuir a bolsa para outra região.

9.7. Os valores das bolsas serão depositados em conta corrente do proponente contemplado, sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros.

9.8. Ocorrendo desistência ou impossibilidade do recebimento da bolsa por parte do contemplado, os recursos poderão ser destinados a outros projetos relacionados ao objeto deste Edital, observada a ordem de classificação feita pela Comissão de Seleção, desde que obedecido o critério estipulado na cláusula 7 deste Edital.



10 - DA CONVOCAÇÃO

10.1 Os proponentes classificados deverão apresentar, em no máximo 10 (dez) dias após a divulgação do resultado no Diário Oficial da União, os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- Se o concorrente for estrangeiro, cópia de comprovação de residência no Brasil há mais de 3 (três) anos - cédula de identidade estrangeira, visto de trabalho, visto de permanência
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais. Esta certidão pode ser obtida no site www.receita.fazenda.gov.br, opção "pessoa física";
- Dados bancários (nome do banco, nome e número da agência e conta corrente).
- Cópia de comprovante de residência de pelo menos 1 ano na região geográfica em que concorre.

10.2. São considerados comprovantes de residência para efeitos desse edital: contas de luz, gás, telefone fixo, aluguel, tributos municipais e estaduais.

10.3. Na inexistência dos comprovantes relacionados no item 10.2, o proponente deverá apresentar:

- Declaração de residência, fornecida pelo titular da conta;
- Cópia de uma conta prevista no item 10.2. em nome do titular;
- Cópia de um comprovante de residência do contemplado.

10.4. Os contemplados pela categoria produção cultural para internet deverão apresentar o comprovante de registro do domínio desejado em site específico para esse fim.

10.5. Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

10.6. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento da bolsa por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecidas pela Comissão de Seleção.

10.7. Ficam sob responsabilidade dos contemplados todos os contatos, os custos, os encargos e a operacionalização do projeto proposto.

10.8. As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da Ação 13392114247960001 - Fomento a Projetos em Arte e Cultura.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Os contemplados ficarão obrigados a encaminhar à Funarte:

- um relatório após 90 (noventa) dias de início da execução do projeto apresentando o desenvolvimento do mesmo;
- um relatório final, em até 30 dias do término de execução do projeto apresentando as atividades realizadas conforme disposto no projeto.

11.2 Para os contemplados na categoria produção cultural para internet deverão apresentar uma descrição detalhada da arquitetura de informação do site em até 30 (trinta) dias após o início da execução do projeto.

11.2.1 Entende-se por arquitetura de informação a organização da estrutura e conteúdo de um sítio para internet, através de rotulagem e categorização da informação e projeto ou prototipação dos sistemas de navegação e busca.

11.3. Manter o site em atividade e permanente manutenção pelo período mínimo de 02 (dois) anos, a contar da data de entrega do produto final.

11.4. Incluir na página principal e nas secundárias, bem como em todo o material de divulgação, as logomarcas da FUNARTE, Ministério da Cultura, Governo Federal e com os respectivos links para os sites institucionais, seguido do seguinte texto: "Esta obra foi selecionada pela Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet"

11.5. Ficam sob a responsabilidade dos contemplados todos os contatos, contratações, custos e encargos para o desenvolvimento e manutenção do projeto selecionado, inclusive os respectivos direitos autorais, de acordo com a legislação vigente.

11.6. O contemplado deverá apresentar um termo de liberação de direito autoral na entrega do produto final, caso utilize textos, sons e imagens de terceiros.

11.7. Todos os relatórios deverão ser entregues por e-mail e impressos devidamente assinados pelos proponentes de acordo com os prazos acima estabelecidos.

11.8. Os proponentes contemplados comprometem-se a incluir em todas as peças de publicação e divulgação dos projetos o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal das Artes - www.funarte.gov.br. Deverão incluir também a expressão: "Esta obra foi selecionada pela Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet" em local reservado para este fim.

11.9. Os contemplados autorizam a Funarte, a partir do momento em que sejam informados de sua seleção, a registrar e utilizar sua imagem na mídia impressa, bem como a divulgar publicamente os relatórios do projeto, na internet e em materiais institucionais, exclusivamente para divulgação da Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet, podendo a Funarte, inclusive, autorizar que terceiros utilizem as imagens para a mesma finalidade. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

11.10. Ao se inscreverem, os concorrentes reconhecem a inexistência de plágio e de utilização indevida de textos e imagens sem autorização no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

11.11. Os contemplados autorizam a Funarte divulgar os produtos finais entregues no portal institucional sem limitação temporal.

11.12. No cumprimento das disposições constantes nos subitens 3.1(b) e 11.5, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

11.13. O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na hipótese de novas dotações orçamentárias, pelo período de 6 (seis) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União dos classificados, poderão ser concedidas novas bolsas de acordo com a ordem de classificação, sendo obrigatório contemplar todas as regiões previstas neste Edital.

12.2. Caberá a Funarte a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos desse edital.

12.3. O proponente contemplado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte.

12.4. A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes.

12.5. O contemplado estará sujeito à penalidade legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

12.6. Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que realizar a respectiva quitação.

12.7. O modelo da Ficha de Inscrição poderá ser obtido no Portal das Artes - www.funarte.gov.br

12.8. Os projetos inscritos na Bolsa Funarte de Reflexão Crítica e Produção Cultural para Internet, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos.

12.9. Os contemplados na categoria produção cultural para internet se comprometem a entregar a Funarte produtos finais que não contenham matérias ou imagens que incitem ou caracterizem:

- promoção política de candidatos e/ou partidos políticos;
- dano à honra, a moral e aos bons costumes de terceiros e da sociedade;
- pornografia;
- pedofilia;
- discriminação de raças e/ou credos;
- tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;
- terrorismo
- tráfico de animais silvestres

12.10. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

12.11. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no Portal das Artes - www.funarte.gov.br

12.12. Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico cep@funarte.gov.br ou pelo telefone (21) 2279-8082.

12.13. A inscrição do projeto implicará a aceitação das normas e das condições estabelecidas nesse Edital, não podendo o proponente alegar desconhecimento.

PRÊMIO FUNARTE DE ARTE CONTEMPORÂNEA 2010 - OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS FUNARTE

O presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 7 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2004, torna público o presente Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2010 - Ocupação dos Espaços Funarte, do Centro de Artes Visuais/Funarte, válido para todo o território nacional, em conformidade com as disposições abaixo estabelecidas:

1. Do Objeto

1.1 O objeto deste edital é a seleção de projetos visando à difusão, ao fomento, à reflexão, à produção artística e ao intercâmbio entre todos aqueles que compõem o campo das artes visuais, no sentido de estimular a multiplicidade e a diversidade de tendências e linguagens em suas variadas modalidades de manifestação, possibilitando, com recursos financeiros, a realização de exposições nos Espaços Funarte das cidades de Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

2. Das Condições:

2.1 Estão habilitadas a participar deste edital pessoas físicas e pessoas jurídicas envolvidas com as artes visuais, considerando:

- Pessoa Física: indivíduo ou representante de coletivo de artistas;
- Pessoa Jurídica: empresa e/ou instituição pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural.

2.2 É vedada a inscrição neste edital de membros da comissão de seleção, servidores e prestadores de serviços terceirizados da Funarte.

2.3 O presente edital contemplará 15 (quinze) projetos de exposição de arte contemporânea, a serem realizados nos Espaços Funarte das cidades de Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

2.3.1 Entendido que as artes visuais constituem um campo de múltiplas manifestações, o(a) proponente terá ampla liberdade quanto às linguagens de arte contemporânea que serão desenvolvidas em seu projeto, podendo direcioná-lo a qualquer público.

2.3.2 O(A) proponente deverá elaborar o projeto de ocupação para os Espaços Funarte das cidades de Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo considerando as características da arquitetura e as especificidades de cada local, de acordo com as descrições abaixo:

- Belo Horizonte: galpão rústico com paredes de tijolos aparentes, com área de 260 m²;
- Brasília: galeria, com área de 118 m²;
- Rio de Janeiro: espaço livre no mezanino do Palácio Gustavo Capanema, com área de 590 m²;
- São Paulo: espaço físico dividido em duas galerias: Galeria Mário Schenberg, com área de 153 m², e Galeria Flávio de Carvalho, com área de 153 m².

2.3.3 O(A) proponente que desejar ocupar o Espaço Funarte da cidade de São Paulo deverá escolher, para a realização de seu projeto, apenas uma das duas galerias que compõem o Espaço.

2.3.4 O(A) proponente que desejar ocupar o Espaço Funarte da cidade do Rio de Janeiro (o mezanino do Palácio Gustavo Capanema) deverá considerar que trata-se de um prédio tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

2.3.5 As especificações, características técnicas, endereço completo e telefone de cada espaço, poderão ser consultados no site da Funarte, www.funarte.gov.br.

2.4 Todas as ações propostas e produtos gerados neste edital deverão ser oferecidos gratuitamente ao público.

2.4.1 O(A) proponente deverá considerar os resultados do projeto como contribuições ao conhecimento e à difusão de processos criativos em artes visuais. Deverão ser considerados a qualidade, o planejamento e a divulgação necessários para a disponibilização de seus resultados à sociedade.

2.5 O(A) proponente poderá inscrever quantos projetos desejar, podendo ser contemplado em apenas 01 (um) projeto.

2.5.1 O(A) proponente deverá formatar o seu projeto obedecendo às exigências do edital, podendo escolher qualquer temática ou proposta que considerar de interesse das artes visuais.

2.5.2 O(A) proponente se responsabilizará pela escolha e organização de sua equipe, em todas as etapas a serem desenvolvidas, bem como pelos materiais a serem utilizados na confecção de sua(s) obra(s) e na montagem da exposição.

2.6 Caberá ao(a) proponente contemplado pelo Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2010 - Ocupação dos Espaços Funarte arcar com todos e quaisquer gastos necessários para a pré-produção, produção, pós-produção e divulgação do seu projeto.

2.7 Os(As) proponentes selecionados deverão realizar seus projetos nos espaços Funarte, pelo período de 60 (sessenta) dias, em conformidade com cronograma a ser definido pelo Centro de Artes Visuais.

2.8 O(A) proponente deverá apresentar junto à proposta um cronograma de execução indicando a duração das etapas para a realização do projeto, que deverá conter todos os itens de criação, montagem e desmontagem da(s) obra(s), assim como confecção e divulgação do material promocional.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas no período de até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste edital no Diário Oficial da União, devendo ser enviadas exclusivamente pelos Correios, recebidas no Centro de Artes Visuais da Funarte, contendo currículo ou relatório de atividades e as demais exigências constantes no item 3.6, apresentando as seguintes informações:

- Destinatário: Centro de Artes Visuais da Funarte - Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2010 - Ocupação dos Espaços Funarte - Rua da Imprensa, 16, Centro, CEP: 20.030-120, Rio de Janeiro/RJ.

b) As identificações do remetente com: título do projeto, nome e endereço completo do(a) proponente.

3.2 Serão considerados inscritos somente os projetos entregues via postal, na modalidade de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), até a data de postagem informada neste edital.

3.3 O comprovante de Aviso de Recebimento dos Correios, documentando a entrega do projeto ao Centro de Artes Visuais da Funarte, servirá como comprovante de inscrição.

3.4 A Funarte não se responsabiliza por projetos extraviados, não entregues no endereço e postados fora do prazo determinado neste edital.

3.5 O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

3.6 O(A) proponente deverá apresentar descrição detalhada do projeto, sendo as alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' obrigatoriamente na forma impressa, contendo:

- ficha de inscrição (disponível no site da Funarte, www.funarte.gov.br), devidamente preenchida e assinada;
- objetivo do projeto;
- justificativa do projeto;
- cronograma de execução, apresentado em pré-produção, desenvolvimento e pós-produção;
- ficha técnica com principais profissionais envolvidos na realização do projeto, quando for o caso;
- currículo do(a) proponente e dos demais profissionais envolvidos na realização do projeto, quando for o caso;
- dossiê do projeto de ocupação, em forma impressa ou eletrônica, em CD ou DVD, contendo: croqui da exposição, imagens da(s) obra(s) (indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões) e especificações de manuseio e montagem;
- quaisquer outros materiais que o(a) proponente julgar necessário para a avaliação do projeto.

3.6.1 O dossiê deverá permitir entendimento claro do projeto apresentado.

3.7 Na hipótese de inscrição de propostas de coletivo de artistas, apenas um membro deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente.

3.8 Somente serão aceitos projetos que não contenham materiais perecíveis, adulteráveis e que não interfiram na integridade física do local e do público.

4. Da Documentação

4.1 Os(As) proponentes que tiverem seus projetos selecionados deverão encaminhar para o Centro de Artes Visuais da Funarte, em no máximo 10 (dez) dias, os documentos necessários à liberação do recurso financeiro, sob pena de desclassificação.

4.1.1 Documentos para proponente Pessoa Física:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) dados bancários (banco, agência e conta corrente).

4.1.2 Documentos para proponente Pessoa Física, representada por Pessoa Jurídica:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
- d) cópia de comprovante de residência;
- e) cópia do CNPJ;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;

g) cópia da carteira de identidade do representante legal;

h) cópia do CPF do representante legal;

i) cópia do comprovante de endereço em que a pessoa jurídica se encontra estabelecida e de seu representante legal;

j) cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;

k) cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

l) dados bancários da instituição (banco, agência e conta corrente).

4.1.3 Documentos para proponente Pessoa Jurídica:

- a) cópia do CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;

c) cópia da carteira de identidade do representante legal;

d) cópia do CPF do representante legal;

e) cópia do comprovante de endereço em que a pessoa jurídica se encontra estabelecida e de seu representante legal;

f) cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;

g) cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

h) dados bancários (banco, agência e conta corrente).

4.2 Para recebimento do recurso, o(a) selecionado(a) deverá indicar o banco, a agência e a conta corrente registrada em nome do(a) proponente.

5. Da Seleção

5.1 Os projetos inscritos no processo seletivo para o Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2010 - Ocupação dos Espaços Funarte serão, inicialmente, analisados pelo Centro de Artes Visuais da Funarte, para verificação do atendimento às exigências estabelecidas por este edital no que se refere ao item 3.6.

5.1.1 Os projetos aprovados nessa fase serão encaminhados à apreciação da comissão de seleção, instituída por portaria do Presidente da Funarte especialmente para este fim.

5.1.2 A comissão de seleção será integrada por 5 (cinco) membros, indicados pelo Centro de Artes Visuais da Funarte, com notório e amplo conhecimento da produção nacional nessa área, cada qual proveniente de uma região do Brasil.

5.2 São critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos a serem contemplados pelo presente edital:

- a) qualidade e excelência dos projetos;
- b) qualificação dos profissionais envolvidos no projeto;
- c) exequibilidade dos prazos propostos para realização do projeto;
- d) público-alvo do projeto;
- e) planejamento e divulgação do projeto.

5.3 A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

5.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União, no site da Funarte, www.funarte.gov.br, e no site do Ministério da Cultura, www.cultura.gov.br.

5.5 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum(a) selecionado(a), os recursos poderão ser destinados a outros projetos suplentes apresentados, observando a ordem e os critérios de classificação feitos pela comissão de seleção.

5.6 Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados até 40 (quarenta) dias após a divulgação dos resultados, sendo que a não retirada neste prazo permitirá a sua inutilização pela Funarte.

5.7 O(A) proponente que desejar ter seu material devolvido pelos Correios deverá enviar envelope com o endereço para devolução, incluindo os selos referentes ao valor da carta registrada.

6. Dos Recursos

6.1 O montante para aplicação no Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2010 - Ocupação dos Espaços Funarte é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

6.2 Serão contemplados com recursos previstos neste edital o total de 15 (quinze) projetos, a serem pagos pela Funarte, sendo:

a) 03 (três) projetos para a ocupação do Espaço Funarte na cidade de Belo Horizonte, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada;

b) 03 (três) projetos para a ocupação do Espaço Funarte na cidade de Brasília, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada;

c) 03 (três) projetos para a ocupação do Espaço Funarte na cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada;

d) 06 (seis) projetos para a ocupação dos Espaços Funarte na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.

6.3 Cada proponente cujo projeto for selecionado neste edital receberá a quantia correspondente ao local de ocupação pretendido, destinada à realização do projeto, sendo o desembolso efetuado em uma única parcela.

6.4 Os recursos sofrerão os descontos previstos na legislação vigente.

6.5 As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da ação nº 13.392.1142.4796 - "Fomento a projeto em Artes e Cultura".

7. Das Obrigações

7.1 Do(a) selecionado(a):

a) o projeto selecionado é de responsabilidade do(a) proponente. É indispensável manter constante comunicação com o Centro de Artes Visuais/Funarte informando o status do projeto e disponibilizando encontros com a equipe de produção da Funarte, sempre que solicitado;

b) o(a) proponente deverá comunicar, por escrito, ao Centro de Artes Visuais/Funarte, eventuais mudanças de endereço, inclusões de apoiadores e outras informações relevantes;

c) é indispensável que o(a) proponente confeccione convite eletrônico e catálogo impresso, como forma de divulgação e registro do projeto. O catálogo deve estar em consonância com os formatos utilizados pelo Centro de Artes Visuais/Funarte;

d) o(a) proponente deverá enviar ao Centro de Artes Visuais, com no mínimo 35 (trinta e cinco) dias de antecedência da abertura da exposição, a arte do convite eletrônico e do catálogo, bem como de demais peças de divulgação que deseje elaborar, acompanhadas de ficha técnica completa, currículos resumidos e release de divulgação para avaliação das logomarcas;

e) o(a) proponente deverá enviar ao Centro de Artes Visuais 10% (dez por cento) da tiragem do catálogo, com no mínimo 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da abertura da exposição;

f) o(a) proponente deverá realizar a desmontagem e o transporte da(s) obra(s) e retirar todos os materiais da exposição do Espaço Funarte no período máximo de 10 (dez) dias após o término da exposição;

g) o(a) proponente deverá encaminhar ao Centro de Artes Visuais/Funarte os seguintes documentos comprobatórios da realização do projeto:

g1) 25 (vinte e cinco) ou mais fotografias digitais, documentando as atividades desenvolvidas em, pelo menos, 300 (trezentos) dias de resolução, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da exposição;

g2) relatório final das atividades, contendo datas, locais, descrição das atividades desenvolvidas e quantificação de público, em 03 (três) vias, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da exposição.

7.2 Nas peças de divulgação e mídia em geral é obrigatória a inserção das logomarcas, conforme consta no item 9.1.

7.2.1 Em peças impressas é OBRIGATORIA a inserção de frase com o indicativo "Distribuição Gratuita, proibida a venda".

7.2.2 O não cumprimento das exigências constantes das alíneas do item 7.1 deste Edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

7.2.3 O(A) proponente cujo projeto for selecionado estará sujeito(a) a penalidades legais em virtude da inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução do projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela comissão de seleção, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

8. Dos Direitos Autorais e do Direito de Imagem

8.1 Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza a Funarte e o Ministério da Cultura a utilizar as imagens da produção artística das etapas do projeto em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação dos projetos.

8.1.1 As instituições que constam no item acima poderão, ainda, autorizar a utilização dessas imagens, cujos direitos são ora cedidos a terceiros, para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

8.2 Ao se inscrever no presente edital, o(a) candidato(a) declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, a Funarte e o Ministério da Cultura, regressivamente, em eventual ação condenatória.

9. Da Comunicação Institucional

9.1 As logomarcas do Governo Federal, do Ministério da Cultura e da Funarte deverão obrigatoriamente ser fixadas em todas as peças de divulgação dos projetos selecionados, inclusive nos releases de imprensa e comunicados, sob as chancelas "Apresenta" e/ou "Uma ação" e/ou "Realização", de forma padronizada, que deverá ser consultada no site da Funarte.

9.2 A Funarte e o Ministério da Cultura deverão ser mencionados como realizadores do projeto em qualquer mídia, sendo vedado ao(a) proponente exigir qualquer modalidade de pagamento.

9.3 A Funarte e o Ministério da Cultura poderão mencionar seu apoio ao projeto em suas campanhas e peças de comunicação institucional, bem como em seu site institucional, e utilizar imagens dele decorrentes sem qualquer ônus.

9.4 No cumprimento das disposições constantes dos subitens 9.1 a 9.3, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

10. Das Disposições Finais

10.1 A realização da inscrição de projeto para o Edital Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2010 - Ocupação dos Espaços Funarte implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital;

10.2 A inobservância das normas estabelecidas por este edital implicará o indeferimento da inscrição do projeto;

10.3 Este edital trata de um apoio à realização de atividades de artes visuais, não inviabilizando ao(a) proponente a obtenção de outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, desde que os demais parceiros sejam mencionados como "Apoiadores" e que sua participação seja objeto de consulta à Funarte, antes de firmada a parceria;

10.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, desde logo, eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital;

10.5 Na hipótese de haver novas dotações orçamentárias, poderão ser contemplados novos projetos, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela comissão de seleção;

10.6 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelos telefones: (21) 2224 8319/ 2279 8089 e pelo email ecupacaodosespacos@funarte.gov.br.

PRÊMIO FUNARTE DE CONCERTOS DIDÁTICOS

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, torna público o presente Edital do PRÊMIO FUNARTE DE CONCERTOS DIDÁTICOS.

1 Do objeto

Constituiu objeto do presente Edital a seleção de projetos, em 2010, para a realização de concertos didáticos em escolas da rede pública, por duos, trios, quartetos ou quintetos vocais e/ou instrumentais de músicos brasileiros ou radicados no país há no mínimo dois anos.

2 Das condições

2.1 Estão habilitados a participar da seleção do PRÊMIO FUNARTE DE CONCERTOS DIDÁTICOS pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, cujo estatuto ou contrato social tenha como objeto, o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística - cultural.

2.2.1 Os participantes, a partir de agora identificados como proponentes poderão concorrer com até três projetos, com músicos e repertórios diferentes, dois quais apenas um poderá ser selecionado.

2.2.2 É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, servidores da Funarte e de servidores do MinC e respectivos terceirizados.

2.3 Os projetos inscritos nesse Edital, proporão a realização de, no mínimo, 08 (oito) apresentações para duos e trios e 06 (seis) para quartetos e quintetos, em diferentes escolas da rede pública.

2.4 Cada apresentação deverá incluir pelo menos 1/3 (um terço) de títulos de obras de compositores brasileiros.

3 Da inscrição

3.1 As inscrições serão encerradas 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

3.2 Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento.

3.3 Somente serão aceitas inscrições de proponentes postados pelo correio através de SEDEX, desconsiderando aquelas apresentadas de forma diversa.

3.4 Os projetos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

PRÊMIO FUNARTE DE CONCERTOS DIDÁTICOS

Centro da Música/Funarte
Rua da Imprensa nº 16 sala 1308
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20030-120

3.5 Os proponentes deverão apresentar descrição detalhada do projeto, contendo:

- a) objetivo;
- b) justificativa;
- c) seu responsável;
- d) o circuito previsto, com locais e datas;
- e) o nome dos músicos e quando for o caso, o nome do conjunto por eles formado;
- f) os programas de concerto propostos;
- g) o currículo, em uma página, de cada músico e quando for o caso, do conjunto por eles formado;
- h) declaração de cada músico, informando que aceita sua inclusão no circuito e na época previstos e que concorda com o disposto no item 9.8;



i) os locais previstos para realização de apresentações em cada escola, confirmados por manifestação de interesse assinada por responsável de cada local, mediante cópia impressa de e-mail que indiquem claramente o remetente, o qual deverá declarar concordância com o disposto no item 9.8;

J) os procedimentos didáticos que serão adotados pelos músicos durante o concerto;

k) orçamento detalhado;

l) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

3.6 Os documentos acima referidos deverão ser incluídos na ordem em que são citados.

3.7 O comprovante de envio por Sedex documentando a entrega do projeto ao Centro da Música da Funarte, servirá de comprovante da inscrição.

3.8 A Funarte não se responsabiliza por projetos extraviados, não entregues no endereço ou fora de prazo determinados neste Edital.

3.9 O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações à entrega.

4 Da documentação

4.1 Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados deverão encaminhar para o Centro da Música da Funarte, em no máximo 10 (dez) dias, os documentos necessários para a liberação do recurso, sob pena de desclassificação:

4.1.1 a) cópia do CNPJ;

b) certidão negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;

c) cópia autenticada do RG e CPF do representante legal;

d) cópia do comprovante de endereço em que se encontra estabelecida e de seu representante legal;

e) cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;

f) cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

g) envio da agenda definitiva com data, local e horário e carta de confirmação (original em papel timbrado) de cada espaço onde serão realizadas as apresentações;

h) dados bancários da instituição (banco, agência e conta corrente).

4.2 Para recebimento do recurso, o premiado deverá indicar o banco, a agência e a conta corrente registrada em nome do proponente.

5 Da seleção

5.1 Os projetos inscritos serão inicialmente analisados pelo Centro da Música da Funarte, para verificação do atendimento no que se refere às exigências estabelecidas por este Edital.

5.2 Os projetos aprovados nesta fase serão encaminhados para a apreciação da Comissão de Seleção, que será composta por 5(cinco) membros nomeada por Portaria do Presidente da Funarte e coordenada pelo Centro da Música.

5.3 A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões;

5.4 O resultado final com a relação dos contemplados será publicado no Diário Oficial da União e no Portal da Funarte www.funarte.gov.br.

6 Dos critérios da seleção

6.1 São critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos a serem contemplados pelo presente Edital:

a) qualidade e excelência dos projetos;

b) qualificação dos profissionais envolvidos no projeto;

c) presença de música brasileira;

d) clareza dos objetivos e viabilidade de execução da proposta;

e) relevância da circulação de artistas.

6.2 A Comissão de Seleção poderá estabelecer critérios de avaliação dos projetos a partir destas diretrizes gerais, devendo ao final dos trabalhos, apresentar ata com critérios complementares, relação de selecionados e suplentes.

7 Da premiação

7.1 O Prêmio Circuito Funarte de Música Clássica contemplará, no mínimo, 12 (doze) projetos, cada um no valor máximo de R\$75.000,00, sujeito à tributação prevista na legislação em vigor.

7.2 Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados.

7.3 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observando a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção;

7.4 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária (conta corrente) do contemplado.

7.5 Os recursos para a realização deste Edital correrão pela conta PTRES 13.392.1142.4796.0001 - Fomento a Projetos de Arte e Cultura, no valor de R\$ 1000.000,00.

8 Das obrigações

8.1 Os proponentes contemplados obrigam-se a realizar os projetos selecionados até o dia 10 de novembro do corrente ano.

8.2 Os proponentes contemplados comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no Portal da Funarte www.funarte.gov.br. Deverão incluir também a expressão: Este projeto foi contemplado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE no Prêmio Funarte de Concertos Didáticos.

8.3 No cumprimento das disposições constantes no item 8.2, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente.

8.4 Encaminhar ao Centro da Música da Funarte, com no mínimo de 25 (vinte e cinco) dias de antecedência do início do circuito, a arte das peças gráficas de divulgação para avaliação.

8.5 Eventuais alterações nos projetos selecionados só poderão ser implantadas após autorização do Centro da Música da Funarte.

8.6 Após o prazo estipulado para a execução do projeto, o contemplado deverá encaminhar à Funarte, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório detalhado e sua execução, acompanhado dos seguintes documentos gravados em CD no programa word:

a) fotos do público e dos músicos no palco;

b) relatos da comunidade escolar sobre as apresentações.

8.7 O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará na adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

8.8 O relatório acima citado deverá ser encaminhado para o seguinte endereço:

PREMIO FUNARTE DE CONCERTOS DIDÁTICOS

Centro da Música/Funarte

Rua da Imprensa nº 16 - sala 1308

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20030 - 120

9 Das disposições finais

9.1 A realização do projeto será acompanhada pelo Centro da Música da Funarte.

9.2 A Funarte poderá solicitar apreciação sobre a realização do projeto aos conjuntos, músicos e instituições que dele participarem.

9.3 A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ECAD, OMB, Sindicato dos Músicos, pagamento de direitos autorais etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

9.4 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente Edital;

9.5 O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto, ou ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta apresentada à Comissão de Seleção.

9.6 Na ocorrência de qualquer desses casos, o proponente contemplado obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação;

9.7 O presente regulamento ficará à disposição dos interessados no Portal da Funarte www.funarte.gov.br e do MinC www.cultura.gov.br.

9.8 O proponente contemplado, além dos músicos e os locais de realização do projeto selecionado autorizarão que os concertos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela Funarte para fins de registro, divulgação e publicidade, excluída a utilização comercial das fotografias ou filmes resultantes, cabendo ao proponente contemplado providenciar as respectivas autorizações.

9.9 Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados no Centro de Música da Funarte, até 40 (quarenta) dias após a divulgação do resultado. A não retirada nesse prazo permitirá a sua inutilização pela Funarte.

9.10 Na hipótese de ocorrerem novas dotações orçamentárias, poderão ser concedidos outros prêmios, desde que observada a ordem de classificação dos suplentes feita pela Comissão de Seleção.

9.11 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Presidência da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

Este Edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

Ministério da Cultura

Fundação Nacional de Artes / Funarte

Centro da Música

Prêmio Funarte de Concertos Didáticos

Ficha de inscrição

A) Instituição proponente:

razão social:

CNPJ:

endereço completo (rua, nº, CEP, cidade, Estado):

B) Responsável pelo projeto:

- Nome:

- CPF:

- RG:

- Endereço completo:

- Tel.:

- Fax:

- Email

Declaro ter cumprido todas as exigências relativas à inscrição. Declaro, ainda, estar ciente das obrigações decorrentes do prêmio, com as quais estou de pleno acordo, submetendo-me integralmente às disposições estabelecidas no Edital.

SÉRGIO DUARTE MAMBERTI

EDITAIS DE 9 DE ABRIL DE 2010 PROGRAMA MAIS CULTURA DE APOIO A MICROPROJETOS NA AMAZÔNIA LEGAL

Com o objetivo de implementar as diretrizes traçadas pelo Programa Mais Cultura, regulamentado pelo Decreto nº. 6.226, de 04/10/2007, o Ministério da Cultura, através da Secretaria de Articulação Institucional/SAI, e a Fundação Nacional de Artes - Funarte, tornam público o presente Edital para o PROGRAMA MAIS CULTURA DE APOIO A MICROPROJETOS, voltado para Municípios integrantes da Amazônia Legal.

1. DO OBJETO

1.1. Trata o presente Edital, do financiamento remuneratório não reembolsável de microprojetos culturais na Região da Amazônia Legal, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, produtores, grupos, expressões e projetos artísticos e culturais.

1.1.1. Considera-se para efeito deste edital como Amazônia Legal, a região delimitada pela Lei 1.806, de 06 de janeiro de 1953; pela Lei 5.173, de 27 de outubro de 1966, pela Lei Complementar nº31, de 11 de outubro de 1977 e pelos Artigos 12, 13 e 14 presentes nas Disposições Transitórias da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. Para efeitos de delimitação da área identificada como Amazônia Legal, será utilizada para fins deste edital, a lista elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2007, e demais Municípios criados até a data de lançamento e publicação do presente Edital no Diário Oficial da União.

1.2. No sentido de promover a diversidade cultural, os projetos financiados deverão ter, como beneficiários, jovens de 17 a 29 anos residentes em regiões e Municípios da Amazônia Legal.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever brasileiros natos ou naturalizados (pessoas físicas) com idade igual ou superior a 18 anos completos (considerada a data de inscrição) e pessoas jurídicas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos sócio-culturais, em áreas tais como:

a) Artes Visuais:

Na área de Artes Visuais, o Edital abrangerá ações que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todas as linguagens e gêneros das artes visuais (pintura, escultura, fotografia, desenho, gravura, artes gráficas, instalações, performances, intervenções urbanas e linguagens virtuais).

b) Artes Cênicas:

Na área de Artes Cênicas, o Edital abrangerá ações que contemplem espetáculos, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todas as linguagens das artes cênicas (teatro, dança, circo e ópera).

c) Música:

Na área de Música, o Edital abrangerá ações que contemplem criação e produção musical, realização de shows, festivais, oficinas, aquisição e manutenção de instrumentos musicais, gravação e registro sonoro (CD) /audiovisual (DVD) e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os gêneros da música.

d) Literatura:

Na área de Literatura, o Edital abrangerá ações que contemplem criação literária, revistas, jornais, fanzines e demais impressos, mídias eletrônicas, oficinas literárias, pesquisas e outras formas de criação e apresentação que propiciem o acesso à obra realizada, em todos os estilos literários (conto, romance, crônica, poesia, cordel, histórias em quadrinhos, poesia visual, poesia virtual, entre outras).

e) Audiovisual:

Na área de Audiovisual, o Edital abrangerá ações que contemplem obras em vídeo (mídia magnética) e mídias digitais (inclusive aparelhos celulares e similares), aquisição de equipamentos para a realização do projeto, organização de oficinas, realização de mostras e outras formas de difusão da produção audiovisual, inclusive por meios eletrônicos.

f) Artes Integradas:

Na área de Artes Integradas, o Edital abrangerá ações que não se enquadrem nas áreas anteriores ou que contemplem mais de uma área artística na mesma proposta.

g) Artesanato

Na área de Artesanato, o Edital abrangerá ações que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todos os tipos e gêneros do artesanato (barro, palha, madeira, sementes, metal, tecido, areia, vidro, papel reciclado, pintura, escultura, bordado, renda, vestuário, colagem, retalho, macheteria, modelagem, entre outros), bem como vídeo, foto e outras linguagens tecnológicas sobre o tema.

h) Cultura Afro-Brasileira

No setor de Cultura Afro-Brasileira, o Edital abrangerá projetos que contemplem a produção de obras, apoio a manifestações culturais, oficinas, pesquisas, eventos e atividades que propiciem o acesso à produção ou a valorização da cultura afro-brasileira e suas expressões artísticas e culturais, bem como vídeo, foto e outras linguagens tecnológicas sobre o tema.

i) Cultura Popular

No setor de Culturas Populares, o Edital abrangerá projetos que contemplem a produção de obras, apoio a manifestações culturais, oficinas, pesquisas, eventos e atividades que propiciem o acesso à produção ou a valorização das culturas populares da Amazônia Legal e das expressões artísticas e culturais de artistas, mestres e guardiões de saberes e tradições populares, grupos, comunidades e segmentos sociais, em todas as linguagens e gêneros artísticos e culturais (obras de arte, novas manifestações artísticas populares, fes-

tas e tradições, folguedos e bailados, grupos de tradição popular, culinária tradicional), bem como vídeo, foto e outras linguagens tecnológicas sobre o tema.

j) Cultura Indígena

No setor de Culturas Indígenas, o Edital abrangerá projetos que contemplem a produção de obras, apoio a manifestações culturais, oficinas, pesquisas, eventos e atividades que propiciem o acesso à produção ou a valorização das culturas indígenas da Amazônia Legal e das expressões artísticas e culturais de artistas, mestres e guardiões de saberes e tradições indígenas, grupos, comunidades e povos indígenas, bem como vídeo, foto e outras linguagens tecnológicas sobre o tema.

j) Design

Na área de Design, o Edital abrangerá projetos que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, pesquisa, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todas as linguagens e gêneros do design (mobiliário, interiores, ilustração, estampa, web-design, design de objetos, design gráfico, novas linguagens, acervos e catalogação, entre outros), bem como vídeo, foto e outras linguagens tecnológicas sobre o tema.

k) Moda

Na área de Moda, o Edital abrangerá projetos que contemplem a produção de obras, realização de exposições, oficinas, pesquisa, aquisição de materiais e outras formas de apresentação que propiciem o acesso à proposta a ser realizada, em todas as linguagens e gêneros da moda (vestuário, figurinos, acessórios, fantasias, complementos, novos materiais, acervos e catalogação, entre outros), bem como vídeo, foto e outras linguagens tecnológicas sobre o tema.

2.2. Os projetos deverão ser realizados no período de até 06 (seis) meses, a partir da data do recebimento do recurso.

2.3. Fica limitada a inscrição de 01 (um) projeto por proponente, ficando impedido de participar, ao mesmo tempo, como pessoa física e como representante de pessoa jurídica.

2.4. É vedada a inscrição de membros da Comissão de Seleção prevista neste Edital e de funcionários de órgãos públicos da Administração Direta (Governos Federal, Estadual e Municipal) e Indireta (Empresas Públicas, Fundações e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais), quer como pessoa física quer como representante legal de pessoa jurídica.

2.5. É vedada a aplicação dos recursos em projetos de construção, conservação e benfeitorias de bens imóveis ou em projetos originários dos poderes públicos Federal, Estadual ou Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir do dia 12 de abril de 2010, com encerramento previsto para o dia 11 de junho de 2010, conforme publicação no Diário Oficial da União.

3.2. As inscrições serão realizadas mediante o envio pelo correio do material descrito nos subitens 3.3.1 ou 3.3.2 do item 3.3, para o endereço abaixo como correspondência registrada com Aviso de Recebimento - AR (considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição (pessoa física e pessoa jurídica), com a seguinte inscrição:

PROGRAMA MAIS CULTURA

AÇÃO MICROPROJETOS - AMAZÔNIA LEGAL

Coordenação de Difusão Cultural da Funarte - Brasília/Eixo Monumental Setor de Divulgação Cultural - Lote 2CEP: 70.070-350 Brasília - DF

3.2.1. Os Formulários (pessoa física - Anexo 2 e pessoa jurídica - Anexo 3) serão disponibilizados nas páginas eletrônicas do Ministério da Cultura (www.cultura.gov.br), da Funarte (www.funarte.gov.br), do Programa Mais Cultura (<http://mais.cultura.gov.br>), e disponibilizados para divulgação em jornais de grande circulação, nos Pontos de Cultura e nas Secretarias ou Fundações Estaduais de Cultura.

3.3. Os projetos a serem inscritos, de acordo com a natureza do proponente, deverão conter:

3.3.1. Pessoa Física: Formulário de Inscrição - Anexo 2, preenchido e assinado.

3.3.2. Pessoa Jurídica:

a) Formulário de Inscrição - Anexo 3, preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;

b) Cópia do comprovante de endereço da sede da instituição;

c) Comprovação de atuação em atividades sócio-culturais;

d) Cópia do CNPJ e estatuto da instituição;

3.3.3. Para os proponentes que não dominam a língua escrita oficial, está prevista, opcionalmente, a inscrição oral via Formulário de Inscrição respondido e gravado em meio digital, CD ou fita cassete, a ser enviado para o mesmo endereço descrito no item 3.2.

3.4. Serão desconsiderados os projetos postados após o dia 11 de junho de 2010, data do encerramento das inscrições.

3.5. Não serão devolvidos os formulários de inscrição (bem como os anexos e materiais enviados) não selecionados, sendo inutilizados após a divulgação do resultado final.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos projetos se dará a partir de duas etapas: pré-seleção e seleção.

4.2. Da Pré-seleção

4.2.1. A Pré-seleção será executada por equipe coordenada pela Funarte, formada especificamente para este fim.

4.2.2. Na pré-seleção será avaliada a adequação da proposta ao objeto do Edital e o atendimento às condições previstas no seu item 2.

4.3. Da Seleção

4.3.1. Os projetos serão avaliados por Comissão de Seleção composta por representantes da Secretaria de Articulação Institucional do MinC, representantes da Funarte, representantes das Secretarias de Estado ou Fundações de Cultura dos Estados da Amazônia Legal, além de representantes da Sociedade Civil.

4.3.2. A avaliação terá como critérios básicos: o desenvolvimento de práticas e ações artísticas e educativas voltadas para jovens de 17 a 29 anos; a valorização das experiências culturais locais e a autenticidade e a expressividade artísticas.

4.4. A Comissão de Seleção indicará, para cada Município, além do projeto selecionado, 04 (quatro) suplentes em ordem decrescente de classificação, que poderão ser contemplados posteriormente, caso haja disponibilidade futura de recursos orçamentários ou nas hipóteses previstas no item 4.5.

4.5. No caso de não haver inscrição ou projetos selecionados em um Município, os valores previstos deverão ser remanejados para atender projetos suplentes, conforme critério da Comissão de Seleção.

4.6. O resultado final, com a classificação de todos os candidatos contemplados, por Município, será publicado no Diário Oficial da União, divulgado nas páginas eletrônicas do Ministério da Cultura (www.cultura.gov.br), da Funarte (www.funarte.gov.br), e do Programa Mais Cultura (<http://mais.cultura.gov.br>).

4.7. A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso contra suas decisões.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão destinados recursos da ordem de R\$ 13.780.200,00 (treze milhões, setecentos e oitenta mil e duzentos reais), contemplando cerca de 772 projetos, que serão distribuídos entre os Municípios que compõem a Amazônia Legal, conforme item 1.1.1, relacionados no Anexo I.

5.1.1. Os valores destinados aos projetos poderão variar de 1 a 35 salários mínimos, valores de março de 2010, deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento, não podendo o valor total dos projetos selecionados, exceder o limite de recursos fixado no item 5.1.

5.2. O pagamento será efetuado, em uma única parcela, depositado em conta bancária.

5.2.1. Caso o classificado não possua conta bancária, o pagamento será efetuado através de cheque administrativo ao portador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os proponentes selecionados receberão correspondência com instruções sobre os procedimentos necessários para receber os recursos.

6.2. Enviar à Funarte, um relatório final comprovando o desenvolvimento e a conclusão do projeto proposto, com provas documentais (fotos, folders, cartazes, matérias de jornal, vídeos, entre outros), a ser enviado para o mesmo endereço descrito no item 3.2 em até 2 (dois) meses após o encerramento do mesmo.

6.3. Os proponentes contemplados autorizam o Ministério da Cultura, a Funarte, e respectivas instituições responsáveis pela implementação deste Programa, o registro documental e a utilização institucional de suas imagens na mídia impressa, na internet e em outros meios para sua divulgação. Também autorizam a tornar público o relatório final dos respectivos projetos, por tempo indeterminado, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prêmio que infringir as disposições do presente Edital ficará automaticamente impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, no período de um ano, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial da União, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

7.2. A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Funarte e pela Secretaria de Articulação Institucional/MinC.

PRÊMIO FUNARTE DE DANÇA KLAUSS VIANNA - 2010

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente edital do Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2010 para todo o território nacional.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital o apoio, em âmbito nacional, a projetos que visem o desenvolvimento de atividades artísticas de dança, em todas as suas modalidades.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Estão habilitadas a participar do Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2010 associações, cooperativas, companhias, coletivos, grupos ou empresas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, além de artistas independentes;

Parágrafo Único - É vedada a participação de órgãos públicos, escolas, academias e fundações privadas.

2.2 Os participantes, a partir de agora identificados como "proponentes", poderão se inscrever como pessoa física ou jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos;

2.3 Cada proponente poderá inscrever somente 1 (um) projeto; com exceção de cooperativas de produtores ou de artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos ou companhias;

Parágrafo Único - O projeto apresentado neste edital não poderá ser inscrito em outro edital da Funarte lançado em 2010.

2.4 É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Funarte ou de servidores do MinC e respectivos terceirizados;

2.5 Este prêmio contemplará, parcial ou integralmente, duas categorias de projetos:

CATEGORIA A: circulação nacional de espetáculos

CATEGORIA B: atividades artísticas na área da dança.

2.6 Não estão previstos neste edital pagamento de gastos com reformas, melhorias ou manutenção de espaço físico utilizado pelo proponente;

2.7 O projeto proposto deverá ser realizado integralmente até 250 (duzentos e cinquenta) dias após a data de depósito dos recursos na conta do contemplado;

2.8 No caso de projetos de montagem de espetáculos os proponentes deverão realizar, até o período citado no item 2.7, o mínimo de 10 (dez) apresentações, em temporada popular, com ingressos de, no máximo, R\$ 20,00 (vinte reais);

2.9. No caso de projetos de circulação os proponentes deverão realizar no período citado no item 2.7, no mínimo, 10 (dez) apresentações, acompanhadas ou não de atividades complementares, incluindo, pelo menos, 2 (dois) Estados e, no mínimo 4 (quatro) cidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão encerradas no dia 23/05/2010;

3.2 Serão desconsideradas as inscrições feitas após a data de encerramento;

3.3 Somente serão aceitas inscrições de projetos postadas pelo correio (SEDEX ou carta registrada), desconsiderando-se aquelas apresentadas de forma diversa;

3.4 Os projetos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

PRÊMIO FUNARTE DE DANÇA KLAUSS VIANNA 2010

Coordenação de Dança
Rua da Imprensa 16 / 13º andar - sala 1313
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20030-120

3.5 Os projetos deverão ser enviados em 1 (uma) via encadernada em envelope único, fechado, contendo:

a) Formulário de inscrição, disponível no site www.funarte.gov.br, devidamente preenchido e assinado pelo proponente.

b) Descrição, objetivo e justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a ser realizado.

c) Ficha técnica completa.

d) Orçamento geral do projeto, a fim de orientar a Comissão Julgadora em suas decisões.

e) Currículo do proponente e dos principais integrantes do projeto.

f) Informações adicionais, que possam acrescentar dados sobre o projeto.

3.6 O proponente, no ato da inscrição, deverá optar somente por uma das categorias e um dos módulos financeiros, especificados no item 6.2 deste edital;

3.7 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores;

3.8 O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos projetos que deverão ser contemplados com o Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2010 será realizada por uma comissão composta por 6 (seis) membros, sendo 5 (cinco) especialistas em dança, indicados e nomeados em portaria pelo Presidente da Funarte, além do Coordenador de Dança da Funarte, que também será responsável pela coordenação dos trabalhos;

4.2 A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões;

4.3 O resultado final com a relação dos contemplados será divulgado no Diário Oficial da União e no site da Funarte (www.funarte.gov.br).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 São critérios gerais norteadores da avaliação dos projetos a serem contemplados pelo presente Edital:

a) Excelência artística do projeto;

b) Qualificação dos profissionais envolvidos;

c) Viabilidade prática do projeto.

5.2 A Comissão de Seleção poderá estabelecer critérios de avaliação dos projetos a partir destas diretrizes gerais.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2010 contemplará 19 (dezenove) projetos de circulação de espetáculos e 21 (vinte e um) projetos de atividades artísticas na área da dança, distribuídos pelas 5 (cinco) regiões do Brasil, totalizando 40 projetos contemplados;

6.2 A distribuição dos prêmios, por região, será realizada da seguinte forma:

CATEGORIA A: CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Região Norte - serão contemplados 02 (dois) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:

MÓDULO 2 - 01 prêmio de R\$ 60.000,00

MÓDULO 4 - 01 prêmio de R\$ 100.000,00

O total de premiação na região Norte perfaz o montante de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Região Nordeste - serão contemplados 05 (cinco) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:

MÓDULO 2 - 03 prêmios de R\$ 60.000,00

MÓDULO 4 - 02 prêmios de R\$ 100.000,00

O total de premiação na região Nordeste perfaz o montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Região Centro-Oeste - serão contemplados 03 (três) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:

MÓDULO 2 - 01 prêmio de R\$ 60.000,00

MÓDULO 4 - 02 prêmios de R\$ 100.000,00

O total de premiação na região Centro-Oeste perfaz o montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Região Sudeste - serão contemplados 06 (seis) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:

MÓDULO 2 - 03 prêmios de R\$ 60.000,00

MÓDULO 4 - 03 prêmios de R\$ 100.000,00

O total de premiação na região Sudeste perfaz o montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).



Região Sul - serão contemplados 03 (três) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:
MÓDULO 2 - 02 prêmios de R\$ 60.000,00
MÓDULO 4 - 01 prêmio de R\$ 100.000,00
O total de premiação na região Sul perfaz o montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CATEGORIA B: ATIVIDADES ARTÍSTICAS NA ÁREA DA DANÇA

Região Norte - serão contemplados 04 (quatro) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:
MÓDULO 1 - 03 prêmios de R\$ 40.000,00
MÓDULO 2 - 01 prêmio de R\$ 60.000,00
O total de premiação na região Norte perfaz o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Região Nordeste - serão contemplados 05 (cinco) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:
MÓDULO 1 - 01 prêmio de R\$ 40.000,00
MÓDULO 2 - 01 prêmio de R\$ 60.000,00
MÓDULO 3 - 01 prêmio de R\$ 80.000,00
MÓDULO 4 - 02 prêmios de R\$ 100.000,00
O total de premiação na região Nordeste perfaz o montante de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Região Centro-Oeste - serão contemplados 02 (dois) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:
MÓDULO 1 - 01 prêmio de R\$ 40.000,00
MÓDULO 4 - 01 prêmio de R\$ 100.000,00
O total de premiação na região Centro-Oeste perfaz o montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Região Sudeste - serão contemplados 07 (sete) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:
MÓDULO 1 - 02 prêmios de R\$ 40.000,00
MÓDULO 2 - 01 prêmio de R\$ 60.000,00
MÓDULO 3 - 02 prêmios de R\$ 80.000,00
MÓDULO 4 - 02 prêmios de R\$ 100.000,00
O total de premiação na região Sudeste perfaz o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Região Sul - serão contemplados 03 (três) projetos, nos seguintes patamares financeiros brutos:
MÓDULO 2 - 01 prêmio de R\$ 60.000,00
MÓDULO 3 - 01 prêmio de R\$ 80.000,00
MÓDULO 4 - 01 prêmio de R\$ 100.000,00
O total de premiação na região Sul perfaz o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

6.3 Serão selecionados os melhores projetos, obedecendo ao quantitativo de prêmios estipulado no item 6.2, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários;

6.4 Os contemplados deverão encaminhar para o mesmo endereço da inscrição (item 3.4), no prazo de até 10 dias úteis a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, os seguintes documentos:

- PROponente PESSOA JURÍDICA:
- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
 - Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
 - Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
 - Cópia da identidade e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
 - Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente.
- PROponente PESSOA FÍSICA:
- Cópia do documento de identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada;
 - Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta conjunta.

6.5 Os contemplados que estiverem inadimplentes junto ao Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal (CADIN) serão desclassificados;

6.6 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção;

6.7 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única depositada diretamente na conta bancária (conta corrente) do contemplado.

Parágrafo Único: Os prêmios para pessoa física sofrerão os descontos previstos na legislação vigente à época do pagamento. Atualmente o desconto de Pessoa Física é de 27,5% (vinte e sete e meio por cento).

6.8 As despesas do Programa de Trabalho correrão à conta da Ação: 13.392.1142.4796 - Fomento a Projetos em Artes e Cultura.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Os contemplados comprometem-se a cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o apoio do Ministério da Cultura e da Fundação Nacional de Artes, obedecendo aos critérios de veiculação das logomarcas estabelecidas, que estarão à disposição no site da Funarte (www.funarte.gov.br). Deverão incluir também a expressão: "Este projeto foi contemplado pela Fundação Nacional de Artes - FUNARTE no Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2010";

7.2 Após o prazo estipulado para a execução do projeto, o contemplado deverá encaminhar à Funarte, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório detalhado de sua execução, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados, quantidade de público, locais de apresentação, material de divulgação (em que constem os créditos exigidos) e documentos que comprovem as atividades realizadas. Esse relatório detalhado deverá ser encaminhado para o mesmo endereço que foi utilizado para a inscrição do projeto;

7.3 No cumprimento das disposições constantes no subitem 7.1, deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral, no que for pertinente;

7.4 O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro Informativo dos Créditos Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

7.5 Nos casos de exibições públicas, os contemplados comprometem-se a respeitar as condições de acessibilidade previstas nos termos do Artigo 23 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, referentes à obrigatoriedade de meia-entrada; e nos termos do Artigo 46 do Decreto nº. 3298, de 20 de dezembro de 1999, referentes à acessibilidade de portadores de necessidades especiais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O contemplado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Funarte;

8.2 A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes;

8.3 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente Edital;

8.4 O contemplado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção;

8.5 Na ocorrência de qualquer desses casos, obriga-se o contemplado a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação;

8.6 Os contemplados autorizam, desde já, à Funarte e ao Ministério da Cultura o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo Prêmio Funarte de Dança Klauss Vianna 2010;

8.7 Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos interessados na Coordenação de Dança da Funarte, até 40 (quarenta) dias após a divulgação do resultado. A não retirada nesse prazo permitirá a sua inutilização pela Funarte;

8.8 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da Funarte, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões relativas a este Edital;

8.9 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da Funarte (www.funarte.gov.br);

8.10 Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico danca@funarte.gov.br ou pelo telefone 2279-8014.

Este edital não inviabiliza que o proponente de cada projeto obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigente no país.

SÉRGIO DUARTE MAMBERTI

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 01502003735200943. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 34145847000186. Contratado : CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA -Objeto: Contratação de empresa na área de arquitetura e/ou engenharia especializada na execução de obras de reforma e ampliação em edifícios integrantes do patrimônio nacional, no imóvel no qual funciona o Terreiro do Gantois, Rua Mãe Menininha do Gantois, 23, Federação, em Salvador-Ba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/04/2010 a 06/08/2010. Valor Total: R\$167.712,44. Fonte: 100000000 - 2010NE900051. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900036

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo para o IPHAN no Ceará. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Liberato Barroso, 525

Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional/administrativo para o postode motorista executivo, para atender as necessidades do IPHAN no Ceará. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Liberato Barroso, 525 Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO
NETO
Superintendente

(SIDECE - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE800088

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de conservação e restauração do imóvel da Igreja de Nossa Senhora do Rosario dos Prestos em São Luis/MA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Giz, 235 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 . Endereço: Rua do Giz, 235 Centro - SAO LUIS - MA . Informações Gerais: Os arquivos complementares serão obtidos junto a Coordenação Administrativa do Iphan/Ma. através do e-mail administrativa.ma@iphan.gov.br

FERNANDO CESAR BELICHE ALVES
Coordenador Administrativo

(SIDECE - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de restauração da azulejaria e embrechados da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, em Coqueiro Seco/AL. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça dos Palmares, s/nº - Edifício Palmares, 11º Andar Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 . Endereço: Praça dos Palmares, s/nº - Edifício Palmares, 11º Andar Centro - MACEIO - AL . Informações Gerais: Os interessados em retirar o Edital, bem como seus Anexos, deverão trazer um CD, Pen Drive ou outro meio digital.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

(SIDECE - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2010

Número do Contrato: 21/2009. Nº Processo: 01500002891200915. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01374280000160. Contratado : PADOVA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-Objeto: Suspensão de prazo ao contrato nº 21/2009, os prazos contratuais com vencimentos previstos para 23042010, ficam suspensos, apartir de 05032010, conforme estabelecido no fundamento Legal Inciso I, do art. 58, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/03/2010 a 05/03/2010. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2010

Número do Contrato: 33/2009. Nº Processo: 01500003342200950. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01374280000160. Contratado : PADOVA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-Objeto: Suspensão de prazo ao Contrato nº 33/2009, os prazos contratuais com vencimentos previstos para 21042010, ficam suspensos, apartir de05032010, conforme estabelecido no fundamento Legal no Inciso I, do art. 58 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/03/2010 a 05/03/2010. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1510000923200911. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática

SOLANGE INES SIGLINSKI
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 343026-40401-2010NE900088

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
MUSEU IMPERIALEXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2009

Número do Contrato: 04/2009. Número do Processo: 01464.000066/2009-51. Contratante: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. CNPJ Contratado: 04.468.240/0001-64. Contratado: Office Class Serviços Empresariais LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato, de vigência prevista na cláusula segunda do contrato 04/2009, celebrado em 03/04/2009. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666. Vigência: 04/04/2010 a 31/12/2010 Data da assinatura 30/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/2009

Número do Contrato: 05/2009. Número do Processo: 01464.000066/2009-51. Contratante: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. CNPJ Contratado: 04.468.240/0001-64. Contratado: Office Class Serviços Empresariais LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato, de vigência prevista na cláusula segunda do contrato 05/2009, celebrado em 03/04/2009. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8666. Vigência: 04/04/2010 a 31/12/2010. Data da assinatura 30/03/2010.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO
AMAZÔNICA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de retificação da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 051 /COMARA/2009, publicado no DOU nº 67 de 2010, na Seção 3, página 21, de 09/04/2010. Onde se lê: "...publicado no DOU nº 225 de 2010..." Leia-se: "...publicado no DOU nº 225 de 2009..."

I COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Despesa Nº4/2010. Processo nº 67210.000286/2009-75; Contratante: União - Ministério da Defesa - Primeiro Comando Aéreo Regional; CNPJ Contratado: 00.489.015/0001-65; Contratado: ARILO CASTRO FIGUEIREDO ME; Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais nos equipamentos do setor odontológico do Hospital de Aeronáutica de Belém - HABE; Vigência: 08/04/2010 a 07/04/2011; Valor Total: R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais); Data da Assinatura: 08 Abr. 2010;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo Ao Contrato de Despesa nº 1/2006. Processo nº 126/I COMAR/2006; Contratante: União - Ministério da Defesa - Primeiro Comando Aéreo Regional; CNPJ Contratado: 05.434.832/0001-30; Contratado: PROMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA; Finalidade: alterar as subcláusulas 4.1 e 4.2 da cláusula 4ª do contrato de despesa nº 001/I COMAR/2006; AMPARO LEGAL: de acordo com o inciso II do Art. 57, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 c/c as subcláusulas 15.1 e 15.2 da cláusula 15 do contrato; Vigência: 23 Jul 2009 a 22 Jul 2010; Valor Total: R\$ 90.546,00 (noventa mil quinhentos e quarenta e seis reais); Data da Assinatura: 23 Jul 2009;

III COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato;
CONTRATANTE: União, COMAER - Base Aérea de Santa Cruz;
CONTRATADA: FEMAR CONTRUÇÕES LTDA;
Nº DO CONTRATO: 002/BASC/2010;
ORIGEM: Pregão Nº 008/BASC/2009, Lei 10.520/02;

OBJETO: Serviço de Reparação do Prédio E-33 e Anexo, tudo da BASC, conforme Projeto Básico.

VALOR: R\$ 871.574,74 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

PROGRAMA: 05151063151500001 / NATUREZA DA DESPESA: 449051;

NOTA DE EMPENHO: 2010NE000359;

DATA: 31/03/2010;

VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Exercício de 2010: R\$ 871.574,74;

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2010;

VIGÊNCIA: Início: 05/04/2010 Término: 02/09/2010.

IV COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 672600084212009DV . Objeto: Fornecimento de Água e Esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: QG do IV COMAR Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2009 . AUGUSTO DE MOURA MAGALHÃES - CEL INT . Ordenador de Despesas . Ratificação em 09/04/2010 . PAULO ROBERTO PERTUSI - MAJ BRIG AR . Cmt do IV COMAR . Valor: R\$ 278.154,95 . Contratada :CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADDE SAO PAULO SABESP . Valor: R\$ 278.154,95

(SIDECE - 09/04/2010) 120059-00001-2010NE900074

BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Registro de preçosde testes para exames laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 2905 Santo Antônio - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 120027-00001-2010NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

Objeto: Aquisição de lâmpadas para equipamentos hospitalares e bateria. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 2905 Santo Antônio - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

LUANA MATTOS DE OLIVEIRA
Gestora de Licitações

(SIDECE - 09/04/2010) 120027-00001-2010NE000001

V COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Contrato; Contratante: Quinto Comando Aéreo Regional;Contratada: ELINTON LUIS VARGAS ROLIM, CNPJ nº 95.150.959/0001-10; Nº do Termo Aditivo e Contrato: 1º TA ao CT 002/V COMAR/2009; Origem: Pregão Elet. 038/V COMAR/2008; Finalidade: Prorrogação da vigência em doze meses; Amparo Legal: Lei 8.666/93; Programa/Natureza da Despesa: 05302063728870001/339039; Data de Assinatura: 09abr2010; Vigência: 03MAIO2010 a 02MAIO2011.

VI COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

O Ordenador de Despesas do Sexto Comando Aéreo Regional - VI COMAR comunica aos interessados a adjudicação por parte do Pregoeiro e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/VI COMAR/2010; EMPRESA VENCEDORA: REI DAS CHAVES E FECHADURAS LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.451.523/0001-05, pelo valor total de R\$ 275.177,50, para os itens do grupo 001.

Cel Int JORGE DE SOUZA DA SILVA

(SIDECE - 09/04/2010) 120003-00001-2010NE900050

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 67280011565200931, foram habilitados os participantes CBC-CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, DVT ENGENHARIA LTDA e inabilitados BRACEO - BRASIL CONSTRUTORA E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, ALIANCA EMPRESARIAL ENGENHARIA LTDA, MAP-3 CONSTRUCAO E ARQUITETURA LTDA, ERGUE SOLUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA-EPP, TECNICA CONSTRUCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, ficando pendente de habilitação as empresas declaradas ME/EPP .

MARCELO FEIJO
Presidente da CPL

(SIDECE - 09/04/2010) 120030-00001-2010NE900050

BASE AÉREA DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 028/BAAN/2010. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 01260858000158. Contratado : LIMP - ART LIMPEZA E SERVICOS LTDAObjeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conservação e limpeza do Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Anápolis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/03/2010 a 21/03/2011. Valor Total: R\$70.549,81. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 120080-00001-2010NE900119

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Aquisição de Material Odontológico Total de Itens Licitados: 00089 . Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 414 Km 04 S/n Zona Rural - ANAPOLIS - GO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

Cel Av ALCIDES TEIXEIRA BARBACOV
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 120080-00001-2010NE900119

VII COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE PORTO VELHOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Serviço de Instalação de Película de Controle de Luminosidade Solar. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . Endereço: Av. Lauro Sodré s/n Belmont - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 120081-00001-2010NE900002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Contratação de serviço de dosimetria pessoal com fornecimento de 20 (vinte) dosímetros mensalmente, durante o período de 01 anos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Lauro Sodré s/n Belmont - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 120081-00001-2010NE900002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Aquisição de uma processadora automática para filmes radiográficos e material laboratorial. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Lauro Sodré s/n Belmont - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel Av JASON SAKAI
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 120081-00001-2010NE900002



COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 5579/HAAF/2009. Inexigibilidade: 002/HAAF/2009. Objeto: Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto. Autoridade Solicitante: Roberto de Almeida Teixeira Cel Med. Autoridade Ratificadora: Maj Brig Med José Antônio Monteiro. Contratada: Companhia Estadual de água e esgoto - CEDAE. Justificativa: Inviabilidade de competição na contratação de serviços de água e tratamento de esgoto, por tratar-se de empresa exclusiva no mercado. Valor R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais). Amparo Legal: Art. 25 CP, da lei nº 8.666, de 21 Jun 93.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/CISCEA/2010

OBJETO: Fornecimento de sobressalentes da Uninterruptible Power Supply - UPS de 80kVA, modelo 9390-80, número de série EA194CBA10, existente no Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea-CGNA (Rio de Janeiro-RJ). AUTORIDADE SOLICITANTE: Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino - Presidente da CISCEA. AUTORIDADE RATIFICADORA: Ten Brig Ar Ramon Borges Cardoso - Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo. CONTRATADA: EATON POWER SOLUTION LTDA. VALOR: R\$ 38.849,41. AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/CISCEA/2010

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de engenharia, para a modernização do Sistema de Tratamento e Visualização de Dados (STVD) do Centro de Controle de Área (ACC) Amazônico, instalado no Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV), localizado em Manaus - AM. AUTORIDADE SOLICITANTE: Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino - Presidente da CISCEA. AUTORIDADE RATIFICADORA: Ten Brig Ar Ramon Borges Cardoso - Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo. CONTRATADA: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.. VALOR: R\$ 6.682.000,00. AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/CISCEA/2010

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de engenharia, destinados à implantação das funcionalidades Navegação Baseada em Performance (PBN) nos Sistemas de Tratamento e Visualização de Dados (STVD), instalados nos Centros de Controle de Aproximação (APP) de Brasília, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, nos Centros de Controle de Área (ACC) de Brasília, Recife, Curitiba, Atlântico e Amazônico e no Laboratório de Simulação do Instituto de Controle do Espaço Aéreo - ICEA. AUTORIDADE SOLICITANTE: Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino - Presidente da CISCEA. AUTORIDADE RATIFICADORA: Ten Brig Ar Ramon Borges Cardoso - Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo. CONTRATADA: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.. VALOR: R\$ 1.982.700,00. AMPARO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Contratação de empresa devidamente especializada com vistas a ministrar cursos de informática, de acordo com as especificações constantes nos Termos de Referência. Total de Itens Licitados: 00004 Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br Internet - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel Int WILTON CASTRO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 120036-00001-2010NE000097

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 14/CISCEA/2008 - ATECH

ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA.
CONTRATADA: ATECH - NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S/A.
Nº DO CONTRATO: Contrato nº 014/CISCEA/2008 - Termo Aditivo 02.
ORIGEM: Inexigibilidade nº 005/CISCEA/2008.
OBJETO: Inclusão de serviços com acréscimo de valor, a prorrogação do prazo e o reordenamento de eventos do cronograma, com base nos Incisos I e IV do § 1º do art 57, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º e § 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05151062331330001 e/ou 05151062329230001 / 3.3.90.39 e/ou 4.4.90.39.

NOTA DE EMPENHO/DATA: 2010NE000061, de 23/03/2010.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ R\$590.748,00 (quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e oito reais).
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2008:R\$1.088.073,44; 2009: R\$1.056.071,28; 2010: R\$1.499.132,28; 2011: R\$147.687,00
DATA DA ASSINTATURA: 23/03/2010.
VIGÊNCIA: 01/09/2008 a 25/04/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/CISCEA/2009

OBJETO: Execução de reforma dos sistemas de energia do Destacamento de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA) Congonhas - SP, com implantação de uma nova Casa de Força - KF.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 15.530.000,00.
O Ordenador de Despesas homologa o resultado da presente licitação.

Brig Ar CARLOS VUYK DE AQUINO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 7/CISCEA/2009

A Comissão Especial de Licitação comunica o resultado do julgamento da proposta comercial da Concorrência nº 7/CISCEA/09. A proposta da empresa LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 15.530.000,00, foi classificada.

Maj Int MÁRCIO ROCHA MICHELE
Presidente da Comissão

IV CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 25/03/2010 . OBJETO : Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na sede e destacamentos subordinados do CINDACTA-IV, conforme Termo de Referência 002/AENG/2010. Novo Edital: 12/04/2010 das 08h30 às 12h30 e d13h30 às 16h30 . Endereço: Av. do Turismo, 1350 Taruma - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2010, às 16h40 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 09/04/2010) 120094-00001-2010NE000101

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 25/03/2010 . OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia. Novo Edital: 12/04/2010 das 08h30 às 12h30 e d13h30 às 16h30 . Endereço: Av. do Turismo, 1350 Taruma - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 16h40 no site www.comprasnet.gov.br.

Cel Av JOSE ALVES CANDEZ NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 120094-00001-2010NE000101

III CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 9576/CINDACTA3/09. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CINDACTA III. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado : CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA -Objeto: Execução da reparação das benfeitorias do CINDACTA III, conforme Projeto n.º 026/AENG/2009. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2010 a 04/10/2010. Valor Total: R\$158.927,46. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 120021-00001-2010NE900035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 9576/CINDACTA3/09. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CINDACTA III. CNPJ Contratado: 03446513000119. Contratado : UNIVERSO EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Execução do serviço especializado para instalação de automação de sistema de climatização da KT-RADAR TA10 do CINDACTA III, em Recife, composto por 3 self-contained, conforme Projeto n.º 037/DT-PLT/2009. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2010 a 04/08/2010. Valor Total: R\$59.890,00. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 120021-00001-2010NE900035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 9576/CINDACTA3/09. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CINDACTA III. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado : CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA -Objeto: Execução do serviço especializado para substituição do sistema de aterramento da estação meteorológica do DTCEA-SV, conforme Projeto n.º 043/DT-PLT/2009. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2010 a 04/08/2010. Valor Total: R\$56.900,00. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 120021-00001-2010NE900035

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 9576/CINDACTA3/09. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA - CINDACTA III. CNPJ Contratado: 03093512000138. Contratado : CONSTRUTORA CRICARE LTDA - Objeto: Execução do serviço especializado para adequação do pátio de tancagem da área dos grupos geradores da KM do CINDACTA III, conforme Projeto n.º 045/DT-NAV/2009. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/04/2010 a 04/09/2010. Valor Total: R\$86.350,00. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 120021-00001-2010NE900035

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL GRUPAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2009

Objeto: Aquisição de aparelho para ensaios físicos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Pça. Mal. do Ar Eduardo Gomes, 50 Vila das Acácias - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel Int GILMAR CUNHA MAIA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 120016-00001-2010NE901128

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLA DE ESPECIALISTAS

EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº Processo 67540.006190/2009-89, Pregão nº 009/EEAR/2010, Ata nº 002/EEAR/2010; Objeto: Registro de Preços de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Fornecedor: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- itens: 1 e 2. Valor Total: 366.199,3000. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19 Set 01; e Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em ministrar cursos de língua estrangeira. Total de Itens Licitados: 00020 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av Marechal Fontenelle, 1200 Campos dos Afonsos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 120054-00001-2010NE000118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Aquisição de material Odontológico. Total de Itens Licitados: 00161 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av Marechal Fontenelle, 1200 Campos dos Afonsos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 120054-00001-2010NE000118

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2009

Objeto: Aquisição de Material de Representação Institucional. Total de Itens Licitados: 00146 . Edital: 13/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av Marechal Fontenelle, 1200 Campos dos Afonsos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

Maj Int LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA
Gestor de Licitações

(SIDECE - 09/04/2010) 120054-00001-2010NE000118

**COMANDO DA MARINHA
ESTADO-MAIOR DA ARMADA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL**

EXTRATO DE REGISTO DE PREÇOS

Registrador: Escola de Guerra Naval; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 001/2010; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios frigorificados/secos e material descartável; Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2010; Data de assinatura: 23/03/2010; Prazo de vigência: 24/03/2010 a 23/03/2011; Preços registrados com as seguintes empresas e respectivos itens, unidades de fornecimento e preços unitários em reais: PREMIAR COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item 1 - KG - R\$ 4,00; Item 2 - KG - R\$ 5,60; Item 24 - UN - R\$ 3,45; Item 31 - UN - R\$ 9,40; Item 36 - UN - R\$ 4,20. MERCEARIA E BAZAR NOSSA SENHOA DA LUZ LTDA-ME - Item 8 - KG - R\$ 5,46; Item 10 - KG - R\$ 7,15; Item 19 - KG - R\$ 1,80; Item 20 - KG - R\$ 2,28; Item 25 - UN - R\$ 3,70; Item 27 - UN - R\$ 1,33; Item 30 - LA - R\$ 3,99; Item 33 - UN - R\$ 1,90; Item 35 - UN - R\$ 4,29; Item 37 - GF - 7,77; Item 45 - PC - R\$ 0,30; Item 46 - PC - R\$ 1,29. COMERCIAL DE CARNES BELO VALE LTDA - Item 9 - KG - R\$ 5,74; Item 11 - KG - R\$ 4,87; Item 12 - KG - R\$ 23,37. MB CALEDONIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - Item 14 - KG - R\$ 36,68; Item 16 - KG - R\$ 51,97; PAN VITAL CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO LTDA-ME - Item 39 - PC - R\$ 1,59; Item 40 - UN - R\$ 0,64; Item 41 - UN - R\$ 0,64; Item 43 - UN - R\$ 0,86. CCS VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME - Item 6 - KG - R\$ 7,65; Item 7 - KG - R\$ 4,64; Item 13 - KG - R\$ 22,50; Item 15 - KG - R\$ 27,73; Item 18 - KG - R\$ 2,10; Item 23 - UN - R\$ 5,80; Item 28 - VD - R\$ 2,52; Item 29 - UN - R\$ 0,39; Item 38 - BB - R\$ 21,00; Item 42 - UN - R\$ 0,64. AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - Item 22 - UN - R\$ 1,50. APPLE RIO 2008 DISTRIBUIDORA DE CERAIS LTDA-ME - Item 17 - UN - R\$ 1,97. PROV 110 COMERCIAL LTDA - Item 21 - VD - R\$ 3,30; Item 26 - BD - R\$ 15,62; Item 32 - UN - R\$ 0,95; BROU COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME - Item 48 - PC - R\$ 2,21. SANDÁ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Item 44 - PC - R\$ 0,72; Item 47 - PC - R\$ 0,99; Item 49 - PC - R\$ 0,78. FICA BEM ALIMENTOS LTDA - Item 3 - KG - R\$ 10,15. REFISERVI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - Item 4 - KG - R\$ 6,62; Item 5 - KG - R\$ 5,96; Item 34 - KG - R\$ 7,29.

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS
DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Objeto: Aquisições de pães e leite Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Enseada Inhoa s/n Prainha - VILA VELHA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 09/04/2010) 781600-00001-2010NE000001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Enseada do Inhoa s/n Prainha - VILA VELHA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

WALLACE HERCULES SIQUEIRA MESQUITA
Encarregado do Setor de Licitações

(SIDECA - 09/04/2010) 781600-00001-2010NE000003

**COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE ARATU**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 822801/2010-005/00

Objeto Construção de 100 Lanchas Escolares, com fornecimento parcial de material; empresa B3BOAT - Indústria de Embarcações Ltda; CNPJ: 05.232.089/0001-35; Valor total: R\$ 6.532.677,52 (seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Prazo de vigência do Acordo Administrativo: 28 meses (vinte e oito meses) a contar da data da assinatura do Contrato: data da assinatura 08 de abril de 2010.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola; CNPJ: 61.600.839/0001-55; Espécie: Termo de Rescisão nº 82.801.2010-003/00; Objeto: Rescisão da Carta-Contrato nº 82.801-2010/001-00. Tendo em vista a contratação feita pela DPCVM no mesmo objeto, com amplitude nacional;

**COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
BASE NAVAL DE NATAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realizar reforma do ambiente da Oficina de Fundação da Base Naval de Natal. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Silvio Pélico, s/n Alecrim - NATAL - RN . Entrega das Propostas: 20/04/2010 às 09h30 . Endereço: Rua Silvio Pélico, s/n Alecrim - NATAL - RN . Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br, podendo ser solicitado por meio digital pelo e-mail: licitacoes@bnn.mar.mil.br. Telefone para contato (84) 3216-3439.

CMG JOSÉ AIRTON SOMAVILLA BOMFIM
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010) 783800-00001-2010NE000001

HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Intetrauma Ltda. CNPJ: 05.917.015/0001-32. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-001/00; Objeto: Prestar serviços especializados em Traumatologia e Ortopedia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 54.740,30; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Clínica Radiológica Lucilo Maranhão S/C Ltda. CNPJ: 11.544.848/0001-06 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-002/00; Objeto: Prestar serviços especializados em exames radio-diagnósticos, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 137.647,89; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Prontimagem Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 01.340.977/0001-10 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-003/00; Objeto: Prestar serviços diversos e especializados em Imagiologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 77.769,13; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: CLINOPE - Clínica Oftálmica de Pernambuco. CNPJ: 35.315.993/0001-75 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-004/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Oftalmologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 22.367,80; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Prontolinda S/S Ltda. CNPJ: 11.523.339/0001-99. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-005/00; Objeto: Prestar serviços médicos especializados em diversas áreas, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 841.290,38; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Clínica de Fraturas e Reabilitação. CNPJ: 10.797.579/0001-19 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-006/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Traumatologia e Ortopedia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 59.802,41; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Centro Diagnóstico Multimagem Ltda. CNPJ: 41.043.092/0001-74 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-007/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Imagiologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 221.718,64; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: SOS - Mão Recife Ltda. CNPJ: 01.291.959/0001-96. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-008/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Traumatologia, Ortopedia e Cirurgia de Mão, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 4.042,50; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Jurandir Costa Lins. CPF: 07.588.174-87. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-009/00; Objeto: Prestar serviços especializados na função de Técnico em Radiologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 15.600,00; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Irajá D'almeida Lins Neto. CPF: Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-010/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Traumatologia e Ortopedia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 3; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Centro Integrado Citologia Colposcopia Ltda.. CNPJ: 24.567.455/0001-51. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-011/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Citologia Geral e Colposcopia aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 3.800,16; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: ITORK - Instituto de Traumatologia e Ortopedia Romeu Krause Ltda. CNPJ: 01.711.474/0001-04 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-013/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Traumatologia e Ortopedia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 512,77; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratada: Maria Valéria Abreu Ramos de Souza. CPF: 264.866.364-91. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-014/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Oftalmologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 35.275,00; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratada: Maria Tereza Wayrik. CPF: 043.096.344-00 Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-015/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Ginecologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 3.213,08; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Unidade de Cardiologia M. Fetal E. M. S/C Ltda. CNPJ: 00.366.318/0001-90. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-016/00; Objeto: Prestar serviços especializados em Cardiologia Pediátrica e Fetal, aos usuários do HNRe; Vigência: De 15/03/10 a 15/03/11; Valor estimado: R\$ 2.968,30; Data de Assinatura: 15/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratada: Márcia Cristina do Nascimento Lins, CPF: 321.062.974-91. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-022/00; Objeto: Prestar serviços especializado em Prótese Dentária, aos usuários do HNRe; Vigência: De 25/03/10 a 25/03/11; Valor estimado: R\$ 31.300,00; Data de Assinatura: 25/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratado: Endosabin-Endoscopia Sabin Ltda. CNPJ: 83702/10-023/00. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-023/00; Objeto: Prestar serviços especializados na área de Endoscopia Digestiva, aos usuários do HNRe; Vigência: De 31/03/10 a 31/03/11; Valor estimado: R\$ 26.358,27; Data de Assinatura: 31/03/2010.

Contratante: Hospital Naval de Recife. CNPJ: 00.394.502/0066-90. Contratada: Vidianna Barbosa Sampaio. CPF: 689.726.324-00. Espécie: Termo de Credenciamento nº 83702/10-025/00; Objeto: Prestar serviço especializado clínico e cirúrgico em Mastologia, aos usuários do HNRe; Vigência: De 31/03/10 a 31/03/11; Valor estimado: R\$ 11.447,28; Data de Assinatura: 31/03/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 83702/09-023/01, celebrado entre o Hospital Naval de Recife e o CRIO - Centro de Reabilitação Infantil de Olinda. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima, item um do Contrato nº 83702/09-025/00. Data da assinatura: 16/03/10.

Espécie: Termo Aditivo nº 83702/09-025/01, celebrado entre o Hospital Naval de Recife e a Radioface S/C Ltda. Objeto: Alteração das cláusulas Sétima do Contrato nº 83702/09-025/00. Data da assinatura: 16/03/10.

Espécie: Termo Aditivo nº 83702/09-028/01, celebrado entre o Hospital Naval de Recife e a Fundação Manoel da Silva Almeida.. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato nº 83702/09-028/00. Data da assinatura: 16/03/10.

Espécie: Termo Aditivo nº 83702/09-030/01, celebrado entre o Hospital Naval de Recife e a Dra. Fátima Cristina Mendes de Matos. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima, item um do Contrato 83702/09-030/00. Data da assinatura: 16/03/10.

Espécie: Termo Aditivo nº 83702/09-031/01, celebrado entre o Hospital Naval de Recife e o Dr. Fernando Antonio Freire de Lucena. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 83702/09-025/00. Data da assinatura: 16/03/10.

Espécie: Termo Aditivo nº 83702/09-033/01, celebrado entre o Hospital Naval de Recife e a Dra. Daniela Lins de Carvalho Gomes.. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato 83702/09-033/00. Data da assinatura: 16/03/10.



COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL DELEGACIA FLUVIAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Efetuar os serviços de fornecimento de lanches para os alunos dos cursos de formação de aquaviários e órgão gestor de mão-de-obra. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Tapajos, 1937 Aldeia - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: 29/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av. Tapajos, 1937 Aldeia - SANTAREM - PA . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br.

HUMBERTO DA COSTA MELLO
Encarregado do Setor de Finanças

(SIDECA - 09/04/2010) 884311-00001-2010NE000413

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Total de Itens Licitados: 00147 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Nações Unidas nº 530 Nossa Senhora do Carmo - PARNAIBA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 784330-00001-2010NE000012

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Contratação do serviço de entrocamento DDR com conexão digital E1e telefonia convencional para a Capitania dos Portos do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 707 Centro - PARANAGUA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE MOLINARO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 785320-00001-2010NE000001

DEPÓSITO NAVAL DE RIO GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: Centro Integrado de Patologia Ltda. Contratante: Comando do 5º Distrito Naval. Espécie: Termo de Contrato nº 85000/2010-010/00. Objeto: Serviços na área de anatomia patológica e citopatologia aos usuários do Serviço de saúde da Marinha na cidade de Rio Grande-RS. Assinatura: 06 de abril de 2010.

Contratado: Sra. Guaraciaba Ribeiro Contratante: Comando do 5º Distrito Naval. Espécie: Termo de Contrato nº 85000/2010-011/00. Objeto: Serviços na área de patologia aos usuários do Serviço de saúde da Marinha na cidade de Rio Grande-RS. Assinatura: 06 de abril de 2010.

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Reparar Reparos Navais LTDA. Contratante: Estação Naval do Rio Grande. Espécie: Termo de Contrato nº 85800/2009-014/00. Objeto: Prestação de serviços de locação, manutenção, instalação e retirada de um Gerador de Energia Elétrica com capacidade de 55 KVA para o Navio Mercante Duden. Assinatura: 04 de janeiro de 2010.

COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: STEPHANI ROCHA & SILVA LTDA - ME; Contratante: Hospital Naval de Ladário; Espécie: Carta Contrato nº 86700/2010-008/00; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de Odontologia (periodontia); Recurso: Projeto H--2002.01.00; Vigência: 18/02/2010 a 31/12/2010; Assinatura: 18/02/2010.

Contratada: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S; Contratante: Hospital Naval de Ladário; Espécie: Carta Contrato nº 86700/2010-012/00; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de Laboratório de anatomia patológica, citologia e ultrassonografia; Recurso: Projeto H--2002.01.00; Vigência: 25/02/2010 a 31/12/2010; Assinatura: 25/02/2010.

Contratada: CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAGNÓSTICO DE CAMPO GRANDE LTDA; Contratante: Hospital Naval de Ladário; Espécie: Carta Contrato nº 86700/2010-015/00; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de Medicina Hiperbárica; Recurso: Projeto H--2002.01.00; Vigência: 01/03/2010 a 31/12/2010; Assinatura: 01/03/2010.

Contratada: CENTRO DE MEDICINA, EXAMES E DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS LTDA; Contratante: Hospital Naval de Ladário; Espécie: Carta Contrato nº 86700/2010-023/00; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de Pediatria, Neurologia, Eletroencefalograma, Mapa, Cirurgia Geral, Colonoscopia, Endoscopia Digestiva; Recurso: Projeto H--2002.01.00; Vigência: 10/02/2010 a 31/12/2010; Assinatura: 10/02/2010.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ; Contratante: Hospital Naval de Ladário; Espécie: Carta Contrato nº 86700/2010-026/00; Objeto: Prestação de serviços de saúde na área de Assistências Interdisciplinares a pessoas com deficiência, dependente de Militares e Servidores Cíveis da Marinha do Brasil, assistidas pelo Núcleo do Serviço de Assistência Integrada ao Pessoal da Marinha (N-SAIPM), de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico do N-SAIPM, em regime ambulatorial: (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Hidroterapia, Orientação Familiar e Psicopedagogia), externato e turno integral; Recurso: Projeto N--2056; Vigência: 16/03/2010 a 31/12/2010; Assinatura: 16/03/2010.

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Base Naval do Rio de Janeiro. Espécie: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90/2009 desta Base. Data da assinatura: 03/03/2010. Validade: 03/03/2010 à 02/03/2011. Objeto: Fornecimento e distribuição de madeiras e itens afins, para serviços de carpintaria e docagem, cujos itens foram registrados para as seguintes firmas respectivamente: GRAVETO DE PADRE MIGUEL MADEIRAS LTDA-EPP - Ata nº 14/2009 - item 4: cedrinho br 5,00 x 0,076 x 0,076 m, 1000dm3, 1,65 valor total: R\$ 1.650,00; item 5: cedrinho br 5,00 x 5,50 x 0,30 x 0,0508 m x 0,076 m, 1000dm3, 1,61 valor total: R\$ 1.610,00; item 6: comp. cedro 2,20 x 1,60 x 0,010 m, 5 un, 92,00 valor total: R\$ 460,00; item 7: comp. Cedro 2,20 x 1,60 x 0,015 m, 10 un, 115,00 valor total: R\$ 1.150,00; item 8: comp. cedro 2,20 x 1,60 x 0,020 m, 10 un, 140,00 valor total: R\$ 1.400,00; item 9: comp. cedro 2,20 x 1,60 x 0,006 m, 5 un, 60,00 valor total: R\$ 300,00; item 16: cola de contato 750 gr, 20 la, 12,19 valor total: R\$ 243,80; item 17: cola branca pva 1 kg, 10 kg, 12,90 valor total: R\$ 129,00; item 26: cedrinho br 5,40 x 0,30 x 0,05 m, 540 m, 27,99 valor total: R\$ 15.114,60; item 27: cedrinho br 5,40 x 0,30 x 0,07 m, 540 m, 38,99 valor total: R\$ 21.054,60; item 31: maçaranduba br 5,40 x 0,30 x 0,10 m, 540 m, 86,30 valor total: R\$ 46.602,00; item 36: cedrinho br 5,40 x 0,30 x 0,02 m, 1350 m, 12,98 valor total: R\$ 17.523,00; item 39: maçaranduba br 5,40 x 0,30 x 0,02 m, 1350 m, 17,89 valor total: R\$ 24.151,50; item 40: maçaranduba br 5,40 x 0,30 x 0,03 M, 540 m, 24,98 valor total: R\$ 13.489,20; DÉBORA DE OLIVEIRA LEÃO EPP - Ata nº 15/2010 - item 1: cabo de nylon trançado, diâ. 4mm, rolo de 220m, 10 rl, 139,00, valor total: R\$ 1.390,00; item 2: cabo de nylon trançado, diâ. 6mm, rolo de 220m, 10 rl, 109,00, valor total: R\$ 1.090,00 - item 3: cabo de nylon trançado, diâ. 8mm, rolo de 220m, 10 rl, 214,00 valor total: R\$ 2.140,00; TÓRTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP - Ata nº 16/2010 - item 10: cepos de maçaranduba, dim. 1,20 x 0,30 x 0,25 m, 20 un, 239,99, valor total: R\$ 4.799,80; item 11: cepos de maçaranduba, dim. 1,20 x 0,38 x 0,25 m, 20 un, 319,00 valor total: R\$ 6.380,00; item 12: cepos de maçaranduba, dim. 1,20 x 0,38 x 0,50 m, 20 un, 379,00 valor total: R\$ 7.580,00; item 13: cepos de maçaranduba, dim. 1,20 x 0,38 x 0,50 m, 20 un, 696,00 valor total: R\$ 13.920,00; item 14: cepos de maçaranduba, dim. 1,20 x 0,40 x 0,30 m, 15 un, 359,00 valor total: R\$ 5.385,00; item 15: cepos de maçaranduba, dim. 1,20 x 0,40 x 0,30 m, 15 un, 359,00 valor total: R\$ 5.385,00; item 18: freijo pranchão de 76,2mm x 305mm x 5 m comprimento, 1000dm3, 3,89 valor total: R\$ 3.890,00; item 19: garapa beneficiada larg. 40 cm x 10 cm de esp. x 7 m de comprimento, 1000dm3, 3,39 valor total: R\$ 3.390,00; item 21: ipê beneficiado dim. 5,00m x 0,30m x 0,10m (inf.: 01 peca), 1000dm3, 4,09 valor total: R\$ 4.090,00; item 28: pranchões de cedrinho, dim. 5,40 x 0,30 x 0,10 m, 540 m, 79,90, valor total: R\$ 43.146,00; item 29: pranchões de maçaranduba, dim.: 5,40 x 0,30 x 0,05 m, 540 m, 39,56 valor total: R\$ 21.362,40; item 30: pranchões de maçaranduba, dim.: 5,40 x 0,30 x 0,07 m, 800 m, 56,48 valor total: R\$ 45.184,00; item 32: prego comum de aço, cabeça chata, 15 x 15, 76 kg, 8,80 valor total: R\$ 668,80; item 33: prego comum de aço, cabeça chata, 17 x 27, 152 kg, 8,05 valor total: R\$ 1.223,60; item 34: prego comum de aço, cabeça chata, 18 x 30, 152 kg, 7,60 valor total: R\$ 1.155,20; item 35: tábuas de cedrinho, dim. 5,40 x 0,30 x 0,01 m, 1350 m, 8,49 valor total: R\$ 11.461,50; item 37: tábuas de cedrinho, dim. 5,40 x 0,30 x 0,03 m, 540 m, 20,99 valor total: R\$ 11.334,60; item 38: tábuas de cedrinho, dim. 5,40 x 0,30 x 0,04 m, 540 m, 22,24 valor total: R\$ 12.009,60; item 41: tábuas de maçaranduba, dim. 5,40

x 0,30 x 0,04 m, 540 m, 34,39 valor total: R\$ 18.570,60; PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME Ata nº 17/2010 - item 22: pinho compensado naval compr 2,2 m x larg 1,6 m x espes 10 mm, 5 un, 69,50 valor total: R\$ 347,50; item 23: pinho compensado naval compr 2,2 m x larg 1,6 m x espes 15 mm, 8 un, 94,90 valor total: R\$ 759,20; item 24: pinho compensado naval compr 2,2 m x larg 1,6 m x espes 20 mm, 8 un, 119,50 valor total: R\$ 956,00; item 25: pinho compensado naval compr 2,2 m x larg 1,6 m x espes 6 mm, 5 un, 45,00 valor total: R\$ 225,00.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de recarregamento, substituição dos selos de vedação e segurança, tratamento, pintura, teste hidrostático e usinagem da sede do selo de vedação dos cilindros das balsas infláveis revisadas nesta Base. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Base Naval do Rio de Janeiro Centro - NITEROI - RJ .Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

WESSINGTON B. C. DE CARVALHO
Equipe de Apoio

(SIDECA - 09/04/2010) 791800-00001-2010NE000001

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para realização de serviços de revisão/manutenção de motores para eventuais futuras contratações pelo período de 01 (um) ano, bem como definir os demais aspectos necessários a sua contratação e execução de acordo com as necessidades desta Base Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 15h30 . ENDEREÇO: Ilha de Mocangue Grande - Base Almirante Castro e Silva Divisão de Licitações Centro - NITEROI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

LEONARDO MANDARINO ZARUBIN
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 791580-00001-2010NE000003

SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE ABASTECIMENTO CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Lonaplas Indústria e Comércio Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-060/00; Valor: R\$ 43.350,00; Licitação: Pregão 38/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 30/03/10; Prazo de Vigência: de 30/03/10 a 30/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-035/00; Valor: R\$ 80.000,00; Licitação: Pregão 153/2009; Objeto: Fornecimento de Viaturas para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 09/04/10; Prazo de Vigência: de 09/04/10 a 30/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: K13 Confeccões Ltda Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-058/00; Valor: R\$ 11.160,00; Licitação: Pregão 35/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 09/04/10; Prazo de Vigência: de 09/04/10 a 30/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Confexforte Indústria e Comércio Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-017/00; Valor: R\$ 17.920,00; Licitação: Pregão 26/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 08/04/10; Prazo de Vigência: de 08/04/10 a 08/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: JW Comércio e Confeccões Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-016/00; Valor: R\$ 34.855,20; Licitação: Pregão 57/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 07/04/10; Prazo de Vigência: de 07/04/10 a 07/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: JW Comércio e Confeccões Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-015/00; Valor: R\$ 123,20; Licitação: Pregão 34/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 07/04/10; Prazo de Vigência: de 07/04/10 a 30/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: JW Comércio e Confecções Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-021/00; Valor: R\$ 3.141,91; Licitação: Pregão 32/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 07/04/10; Prazo de Vigência: de 07/04/10 a 07/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: JW Comércio e Confecções Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-014/00; Valor: R\$ 12.087,20; Licitação: Pregão 26/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 07/04/10; Prazo de Vigência: de 07/04/10 a 07/12/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Miguel Hernandez Indústria Mecânica Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-059/00; Valor: R\$ 39.800,00; Licitação: Pregão 38/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 19/03/10; Prazo de Vigência: de 19/03/10 a 19/05/10.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A; Espécie: Contrato nº 71300/2009-338/00; Valor: R\$ 2.155.362,57; Licitação: Pregão 45/2009; Objeto: Fornecimento de Itens Combustíveis para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 05/03/10; Prazo de Vigência: de 05/03/10 a 30/12/10.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material odontológico Total de Itens Licitados: 00163 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Brasil, 10500 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: www.comrij.mar.mil.br

HUGO MARTORELL RODRIGUES GARCIA
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 771300-00001-2010NE200015

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12096/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tubo flexível e acoplamento Straub Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30 . ENDEREÇO: Ilha das Cobras s/nº ed25-2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 741000-21911-2010NE999999

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12426/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de gás oxigênio industrial líquido Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30 . Endereço: Ilha das Cobras s/nº ed.25-2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SELMA DO COUTO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECE - 09/04/2010) 741000-21911-2010NE999999

TOMADA DE PREÇOS Nº 3-0413/09-5

Objeto: Fornecimento de comissionamento e treinamento para sistema de CFTV com gravação digital. Data/Hora: 29/04/2010 às 09h30min. Cadastramento até 26/04/2010. Entrega do Edital: Setor de Expedição, Ed. 25/2º, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro - Praça Barão de Ladário, s/nº - Ilha das Cobras - Centro - Rio de Janeiro - RJ-CEP. 20091-970 Tel.(021)2211-3641, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h30min, em dias úteis, mediante pagamento da importância de R\$ 12,80(doze reais oitenta centavos). Disponível a partir de 12/04/2010.

CC (IM) CLAUDIO ANTONIO PAULA
Chefe da Assessoria de Licitação

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: LIGHT - SERÇIÇOS DE ELETRICIDADE S/A; Espécie: Termo Aditivo nº 46000/07-002/03; Contratante: Diretoria de Obras Civis da Marinha; Objeto: para alteração de cláusulas do Acor- do Inicial. Vigência: 18/05/2010; Data da Assinatura: 30/03/2010.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIADA:Neopath Patologia Molecular Ltda. CREDEN- CIANTE: Hospital Naval Marcílio Dias. ESPÉCIE: Termo de Cre- denciamento nº 65720/2010-010/00. OBJETO: realização de exames de Anatomia Patológica aos beneficiários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) nos pacientes encaminhados pelo Hospital Naval Marcílio Dias. PRAZO DE VIGÊNCIA:01/04/2010 a 31/03/2011.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2010

Pregão Eletrônico nº 65720/123/2009. Registrada: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Itens: 01 e 07. Valores unitários: R\$ 4,46 e 44,00. Registrada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Itens: 02; 03; 05 e 06. Valores unitários: R\$ 8,85; 5,70; 412,00 e 4,95. Registrador: Hospital Naval Marcílio Dias Objeto: Fornecimento de Gases Medicinais. Vigência 04/01/2010 à 03/01/2011. Data da Assinatura: 04/01/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Empresa Cirurgões Cardíacos Associados s/c Ltda. CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 65720/2006-023/04; OBJETO: Alteração das Cláusulas Oitava - Da Verba e Décima Quarta - Do Prazo do acordo inicial; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2010 a 30/03/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de geradores de fluxo aéreo tipo CPAP/BIPAP e aparelhos de ampliação sonora individuais Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Cesar Zama 185 Lins de Vas- concelos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado exclusivamente pelo site www.comprasnet

JOÃO VÂNIO DE ALENCAR
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 765720-02010-2010NE000026

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

Nº Processo: 027/2010, Objeto: Prestação de serviços de auditoria do desempenho do sistema LRIT no Centro de Dados Regional LRIT Brasil (CDRL Br). Total de Itens Licitados: 00001. Funda- mento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Justificativa: única empresa prestadora de serviço de auditoria do desempenho do sistema LRIT. Ratificação em 09/04/2010 - MARCELIO CARMO DE CASTRO PEREIRA - Vice Almirante(RM1) - Diretor-Presidente, Contratada: Internacional Maritime Satellite Organization (IMSO). Valor R\$ 25.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 29/2010

Por ordem do Diretor-Presidente da EMGEPRON faço púb- lico que será realizada a Licitação EGP Nº 029/2010, modalidade Leilão, conforme segue: 1.Objeto - alienação por venda de sucatas de materiais diversos, pertencentes ao Centro de Munição da Marinha - CMM, ao Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha - CMASM, ao Abrigo do Marinheiro - Departamento "Voluntárias Cis- ne Branco", à Estação Naval do Rio Grande - ENRG, ao Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia - CADIM, à Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Müller de Campos - FAJCMC e ao Navio Tanque Marajó - NTMARAJÓ; 2.Preço Mínimo de Alienação: R\$ 156.878,50 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos); 3.Data/Hora/Local: 27 de abril de 2010, às 14h na Rodovia Presidente Dutra, 748 (km um) - Jardim América - ao lado da Passarela sentido Rio/S.Paulo - Rio de Janeiro/RJ; 4.For- necimento do Edital - O Edital completo contendo todos os dados e esclarecimentos poderá ser obtido na EMGEPRON, Edifício n.º 8 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3º andar, Ilha das Cobras, Rio de Janeiro, nos dias úteis de 09:00 às 11:00h e 13:30 às 16:00h ou capturado por meio da página na internet: www.emgepron.com.br ou www.emgepron.mar.mil.br Informações pelos telefones: (21) 3907- 1831 e 3907-1845 - Fax (21) 3907-1831.

LUIZ ANGELO DE CARVALHO FILIPPO
Presidente da Comissão de Licitação

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços diversos e aquisição de material de in- formática. Total de Itens Licitados: 00275 . Edital: 12/04/2010 de

09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 935 Caiari - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Maj FERNANDO PINTO LIBÓRIO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 160349-00001-2010NE900001

12ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 3/2010

O Ordenador de Despesas torna publico o Resultado do Convite Nr 03/2010, para a aquisição de serviços de Desinsetização e Desratização. Gerenciador: 1ª Batalhão de Infantaria de Selva Ae- romóvel. Adjudicado: Empresa E.M.B MELARA CNPJ 044653830001/24 - Item 01 - Valor: R\$ 417,70 mensais, por um prazo de 12 meses podendo ser prorrogado até 60 meses através de termo aditivo.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO

(SIDECE - 09/04/2010) 160006-00001-2010NE900009

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2009

Nº Processo: 00027/2009. Contratante: COMANDO DA 1 BRIGA- DA DE INFANTARIA DE SELVA. CNPJ Contratado: 03397088000115. Contratado : ITAMAR C. DA SILVA ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, visando atender as necessidades da 1ª Brigada serviço de Infantaria de Selva e uni- dades administrativas vinculadas. Fundamento Legal: Paragrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 17/12/2009 a 16/12/2010. Valor Total: R\$7.800,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900109. Data de As- sinatura: 17/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 160482-00001-2010NE900003

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleo diesel Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h50 . ENDEREÇO: Av Gen Sampaio s/n Pricumã - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estara disponivel no sitio: www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 160352-00001-2010NE900001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de confecção de placas de iden- tificação patrimonial e serviço de confecção de painel tipo banner com moldura em metalon, com o material a cargo da contratada, para o Comando de Fronteira Roraima/ 7ºBatalhão de Infantaria de Selva Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h50 . ENDEREÇO: Av General Sampaio S/N Pricumã - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

JOSE ARNON DOS SANTOS GUERRA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 160352-00001-2010NE900001

COMANDO MILITAR DO LESTE 4ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mate-rial de expediente e informática. Total de Itens Licitados: 00112 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Antônio Carlos nº 140 Centro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Pro- postas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 160120-00001-2010NE900001



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peçasde viaturas. Total de Itens Licitados: 00395 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Antônio Carlos nº 140 Centro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel FRANCISCO DE ASSIS REIS FERNANDES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010) 160120-00001-2010NE900001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios (Enlatados). Total de Itens Licitados: 00085 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Avenida do Exército, sem número Santo Antônio II - MONTES CLAROS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS ANTÔNIO CARPEGIANI
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010)

4ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 00001/2010 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: O serviço de fornecimento de energia elétrica, no município de Sao Joao delRei, e prestado por uma unica entidade,a CEMIG. Declaração de Dispensa em 17/02/2010 . LEONARDO ANTONIO D'ASSUNCAO FREITAS - MAJ . Ordenador de despesas do 11º BIMtz . Ratificação em 08/04/2010 . GEN BDA AMERICO PAYSAN VALDETARO FILHO . Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada . Valor: R\$ 186.474,19 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG . Valor: R\$ 186.474,19

(SIDECA - 09/04/2010) 160126-00001-2010NE900011

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: VIVO S/A - CNPJ: 02.449.992/0181-01
Licitação: Pregão nº 007/2009
Vigência: 23/07/2009 até 23/07/2010
Valor: R\$ 11.988,24 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia celular móvel para a unidade, de 19 (dezenove) linhas telefônicas.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2009

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: VIVO S/A - CNPJ: 02.449.992/0181-01
Licitação: Pregão nº 007/2009
Vigência: 23/07/2009 até 23/07/2010
Valor: R\$ 4.796,16 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia celular móvel para a unidade, de 04 (quatro) linhas telefônicas.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2009

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: ENGECLIMA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - CNPJ: 04.622.501/0001-60
Licitação: Pregão nº 002/2009
Vigência: 01/01/2010 até 28/02/2010
Valor: R\$ 13.321,14 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e quatorze centavos).
Nota de Empenho: 2009NE901318
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de parede no Cmdo da 1ª RM.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008
AO TERMO DE CONTRATO Nº 4/2007**

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 07.223.878/0001-35
Licitação: Pregão nº 002/2007
Vigência: 01/01/2010 até 31/12/2010
Valor: R\$ 33.999,35 (trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009
AO TERMO DE CONTRATO Nº 3/2007**

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: JAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 29.223.336/0001-03
Licitação: Pregão nº 002/2007
Vigência: 01/01/2010 até 31/12/2010
Valor: R\$ 14.767,80 (quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009
AO TERMO DE CONTRATO Nº 5/2007**

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: QUAVIS TRANSPORTES MODERNOS LTDA - CNPJ: 72.599.137/0001-15
Licitação: Pregão nº 002/2007
Vigência: 01/01/2010 até 31/12/2010
Valor: R\$ 11.299,40 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Contratante: Comando da 1ª Região Militar - CNPJ: 10.189.168/0001-40
Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42
Licitação: Pregão nº 002/2009
Vigência: 01/01/2010 até 28/02/2010
Valor: R\$ 11.466,63 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Nota de Empenho: 2009NE901318
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado de parede no Cmdo da 1ª RM.
Fundamento: Lei nº 8.666/93.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Manutenção de Comunicações. Total de Itens Licitados: 00366 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 10h45 e de 13h às 14h00 . ENDEREÇO: Estrada São Pedro de Alcantara, 3506 Magalhães Bastos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital pode ser retirado pelo site www.comprasnet.gov.br, ou mediante pagamento de GRU no valor de R\$ 10,00.

ARMANDO MORADO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010) 160329-00001-2010NE900001

POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: pr 11/2009. Contratante: POLICLINICA MILITAR DE NITEROI -CNPJ Contratado: 07404103000166. Contratado : HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA -LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$59.988,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900063. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160245-00001-2010NE900004

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

Nº Processo: 64091000014201023 . Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição de material necessarioa preparação de contingente para ajuda humanitaria ao Haiti. Declaração de Dispensa em 07/04/2010 . MARIO FELIZARDO MEDINA . Ordenador de despesa do 14ºBIMtz . Ratificação em 08/04/2010 . GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Cmt da 10ª Bda Inf Mtz. . Valor: R\$ 3.200,00 . Contratada :DIGICORP COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA . Valor: R\$ 3.200,00

(SIDECA - 09/04/2010) 160178-00001-2010NE000005

59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010**

O pregoeiro do 59º BIMtz avisa aos interessados que sagrou-se vencedor dos itens 01,02,03 e 04 do referido pregão a empresa: IRMÃOS JOTA PINTO & CIA LTDA.

CRISTIANO PINTO SAMPAIO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010)

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

AVISO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento, após competente processo administrativo, torna público que foi aplicada à empresa Mondeo Coml e Distribuidora Ltda, CNPJ 00.849.076/000196, a penalidade de multa, conforme incisos I e II do artigo 87 da Lei Nr 8.666/93.

Cel EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS

10ª REGIÃO MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de limpezae conservação. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av Alberto Nepomuceno, s/n Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Itens: 01.

AUGUSTO CESAR CHAVES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010) 160047-00001-2010NE900016

2ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 13/2007. Nº Processo: 001/2007-2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 06840748000189. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI -Objeto: Prorrogar da vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21 de fevereiro 2010 e término em 20 de fevereiro de 2011; e acrescer o valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no qual estão incluídos os valores de impostos, taxas e encargos sociais. Fundamento Legal: Parágrafo único do Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/02/2010 a 20/02/2011. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 21/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160203-00001-2010NE900005

40ª BATALHÃO DE INFANTARIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo apoio Batalhao e Operação PIPA. Total de Itens Licitados: 00050 . Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Br 226 - Km 3 - Vila Militar - 40ºBI Venancios - CRATEUS - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel ERASMO DE ALBUQUERQUE SOUZA FILHO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010) 160041-00001-2010NE900020

COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009

Nº Processo: 64253000112200837. Contratante: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC)Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$24.397,39. Fonte: 100000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 04/03/2009.

(SICON - 09/04/2010) 160046-00001-2010NE900014

COMANDO MILITAR DO OESTE
9ª REGIÃO MILITARAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mate rial farmacológico,odontológico,laboratorial ehospitalar para Posto Médico da Guação de Cuiabá. Total de Itens Licitados: 00408 . Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av.Historiador Rubens Mendonça,5001 Morada da Serra - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os interessados pelo referido edital deverão comparecer a Seção de Aquisição,Licitação e Contratos do Cmdo 13ª Bda Inf mntz,portando pendrive ou acessar o site www.comprasnet.gov.br, onde também estará disponível.

MARCELO SILVA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 160158-00001-2010NE900001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 01/2010 - B ADM. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A -Objeto: Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de acesso a internet móvel Fundamento Legal: Art 38 Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2010 a 01/02/2011. Valor Total: R\$5.624,30. Fonte: 100000000 - 2009NE901524. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160528-00001-2010NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 020/2010 . Objeto: Utilizacao dos serviços publicos na a-rea de divulgação de matérias oficiais pela em-presa brasil de comunicação s/a. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO - CEL . Ordenador de Despesas do BGP . Ratificação em 08/04/2010 . GEN BDA JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA . Comandante da 11ª RM . Valor: R\$ 500,00 . Contratada :EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A- EBC . Valor: R\$ 500,00

(SIDECE - 09/04/2010) 160059-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 64322000009200826. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 03420926001104. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso à Rede Internet Mundial, através de um serviço de conexão IP dedicado com inclusão de um enlace dedicado de comunicações a taxa de no mínimo 4 Mbps. Fundamento Legal: "Parágrafo único do Art 61 da Lei nº 8.666/93". Vigência: 10/04/2010 a 09/04/2011. Valor Total: R\$19.493,40. Fonte: 100000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160548-00001-2010NE900016

COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 64582000193200681. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade longa distância nacional(LND). Fundamento Legal: Paragrafo unico do Art.61 da Lei 8.666/93 Vigência: 05/04/2010 a 05/04/2011. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900100. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160399-00001-2010NE900097

5ª REGIÃO MILITAR
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente e materiais de copa e cozinha diversos. Total de Itens Licitados: 00219 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias s/n Centro - CASTRO - PR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Maj RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 160216-00001-2010NE900005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mate-rial para manutenção e conservação de bens imó-veis. Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Bela Vista Cango - FRANCISCO BELTRAO - PR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 160378-00001-2010NE900007

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR
DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 045/2009. Contratante: ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR -DO EXERCITO. CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor Total: R\$775.771,90. Fonte: 100000000 - 2010NE900054. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160313-00001-2010NE000001

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2010

Nº Processo: 64447351201034. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00444232000724. Contratado : INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. Objeto: Aquisição de peças para fuzil Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 22/03/2010 a 18/09/2010. Valor Total: R\$3.050.000,00. Fonte: 300000000 - 2010NE900120. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 181/2009. Nº Processo: 64447206200858. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 66260415000102. Contratado : GLAGIO DO BRASIL LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de entrega Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 02/04/2010 a 17/05/2010. Data de Assinatura: 02/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 184/2009. Nº Processo: 64447206200858. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 66260415000102. Contratado : GLAGIO DO BRASIL LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de entrega Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 02/04/2010 a 17/05/2010. Data de Assinatura: 02/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 190/2009. Nº Processo: 64447206200858. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 66260415000102. Contratado : GLAGIO DO BRASIL LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do material Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 02/04/2010 a 17/05/2010. Data de Assinatura: 02/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 203/2009. Nº Processo: 64447776200918. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00444232000724. Contratado : INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do material Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 09/04/2010 a 30/06/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 204/2009. Nº Processo: 64447777200954. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00444232000724. Contratado : INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 09/04/2010 a 30/06/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 160069-00001-2010NE900022

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: PA 026-DGP/2010 . Objeto: Aquisição, em caráter emergencial, de equipamentos médico-hospitalares para equipagem de viatura ambulância constante do QDM do BRABAT/2, sediada no Haiti. Total de Itens Licitados: 00007 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades emergenciais do Haiti. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . RONALDO LOBATO POSADA - CEL . Ordenador de Despesas do DGP . Ratificação em 09/04/2010 . GEN DIV ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO . Vice-Chefe do DGP . Valor: R\$ 186.050,00 . Contratada :CTI COMERCIO REPRESENTACOES ASSISTENCIA TECNICA LTDA-EP . Valor: R\$ 186.050,00

(SIDECE - 09/04/2010) 160070-00001-2010NE900008

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Setor de Aquisições do DGP, Bloco E, Térreo - Quartel-General do Exército Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 . Endereço: Setor de Aquisições do DGP, Bloco E, Térreo - Quartel-General do Exército Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado de 2ª a 5ª feira das 1300 às 1630 horas, e na 6ª feira, das 0800 às 1130 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, no valor de R\$10,00 (dez) reais, a ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), em favor do Departamento-Geral do Pessoal-DGP, podendo também ser retirado, sem ônus, no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>.

Cel RONALDO LOBATO POSADA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 09/04/2010) 160070-00001-2010NE900008

ESTADO-MAIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 02/2010-EME . Objeto: Curso de Especializacao em Relacoes Internacionais, a ser ministrado pela Universidade de Brasilia - UNB, em Brasilia - DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inciso II do Art 25 combinado com inciso VI do art 13 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010 . CARLOS ALBERTO PASSARELLA ARANTES - CEL . Ordenador de Despesas do EME . Ratificação em 09/04/2010 . GEN BDA CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO . Chefe de Gabinete do Estado-Maior do Exército . Valor: R\$ 9.900,00 . Contratada :FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA. Valor: R\$ 9.900,00

(SIDECE - 09/04/2010) 160085-01000-2010NE900001



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Medidores de Vazão Total de Itens Licenciados: 00004 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. 15 de Março, s/n Vila da Limeira - PIQUETE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: E-mail: pregoeiro.fpv@imbel.gov.br fax 012 3156-9030

EMIDIO SILVA DIAS
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 09/04/2010) 168004-16501-2010NE000001

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ESCRITÓRIO DE PIQUETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Termo Aditivo nº 001/2010 ao Contrato nº 003-9-2009 firmado em 24/03/2009, entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL e Hexato Tecnologia e Ferramentas de Internet Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 meses, com início em 27/03/10 e término previsto para 26/03/11 e atualização do valor facial que passa a ser de R\$ 25,44 conforme ACT - 2009/2010. O Valor Global acumulado do TC passa de R\$ 55.265.519,00 para R\$ 84.556.244,07. Fonte de Recursos/Código Orçamentário: 311.03.002-1-20.145-6. Fundamentação Legal: Este instrumento tem respaldo legal no item 2.1 do TC nº 013-PS/2008/0001, e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO - RLCI. Data da Assinatura: 25/03/2010.

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE JUIZ DE FORA-MG
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/IMBEL/FJF/2010

Processo nº121/IMBEL/FJF/10. Objeto: Serviço de calibração, manutenção e ajustes em instrumentos de medição diversos. Fundamento Legal: Artigo 24, item XXVIII da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: fonte 100/250, PTRES 025159. Valor estimado: R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais). Autorização 03/03/10 por Luis Henrique de Andrade-Ordenador de Despesas. Ratificação em 08/04/10 por Eloi Lázaro de Paula - Diretor Administrativo.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: IL nº 032/DALC/SEDE/2010. Contratação com a empresa TALENTO E ARTES EDITORA LTDA-ME, CNPJ - 08.401.216/0001-70, Patrocínio da Infraero ao Projeto "60 ANOS DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA". Fonte de Recursos: 001.311.07.049-2.20114-9. Fundamento legal: Caput do art. 35 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO (RLCI), Decreto 4.799/2003, Instrução Normativa nº 01 da SECOM e NI - 21.07/C(CSO). Autorização da Inexigibilidade em 08/04/2010 por Janete Ribeiro, Superintendente de Marketing e Comunicação Social em exercício. Ratificação em 08/04/2010 por Murilo Marques Barboza, Presidente.

PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO Nº 039-SF/2010/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente de Administração Geral, Ricardo de Castro Brum e a Gerente de Administração da Geral, Áurea Martins Gonçalves de Souza. CONTRATADA: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda - EPP. Representante: Sérgio Luiz Nardes Mendes. OBJETO: Registro de preços para aquisição de estabilizadores de tensão de 1KVA, contemplando a garantia dos equipamentos e os serviços de assistência técnica. Valor Global: R\$ 11.739,00. Prazo: 20 dias úteis. Fonte de Recursos: Próprios. Código Orçamentário: 001.31104-022-9.20117-2. Contratação decorrente do Processo de Adesão nº SRP CARONA 003/DALC/SEDE/2010. Data da Assinatura: 05/04/2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 035-SF/2010/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente de Administração Geral, Ricardo de Castro Brum e a Gerente de Administração da Geral, Áurea Martins Gonçalves de Souza. CONTRATADA: LOGGOS - Jornais, Revistas e Publicações Ltda. Representantes: Leonardo Guedes Rodrigues e Luciene Guedes Carvalho. OBJETO: Fornecimento de jornais e revistas para INFRAERO/Sede, assim como, o fornecimento de senhas de acesso on-line aos jornais e revistas que contemplam tal funcionalidade. Valor Global: R\$ 53.607,55 - Exercício de 2010 R\$ 40.205,68 / Exercício de 2011 R\$ 13.401,87. Prazo: 12 meses. Fonte de Recursos: Próprios. Código Orçamentário: 001.31107.001-6.20117-2. Contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/DALC/SEDE/2010. Data da Assinatura: 05/04/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041200033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 025-PS/2010/0001 (TC Nº 013-PS/2008/0001). CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Diretor de Administração, Mauro Roberto Pacheco de Lima e a Superintendente de Recursos Humanos, Regina Helena Ferreira Alvarez Azevedo. Dependência: SEDE. CONTRATADA: TICKET Serviços S/A. Representante: Ricardo Barbosa Ferreira Dias. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 meses, com início em 27/03/10 e término previsto para 26/03/11 e atualização do valor facial que passa a ser de R\$ 25,44 conforme ACT - 2009/2010. O Valor Global acumulado do TC passa de R\$ 55.265.519,00 para R\$ 84.556.244,07. Fonte de Recursos/Código Orçamentário: 311.03.002-1-20.145-6. Fundamentação Legal: Este instrumento tem respaldo legal no item 2.1 do TC nº 013-PS/2008/0001, e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO - RLCI. Data da Assinatura: 25/03/2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
LICITATÓRIOSAVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/DALC/SBBR/2009

A INFRAERO comunica aos interessados a modificação do resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na Concorrência nº 015/DALC/SBBR/2009, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 24/02/2010, Seção 3, página 22. Licitante HABILITADA: 1) IQS Sistema de Informações em Qualidade Ltda. A Cópia do relatório de instrução do recurso encontra-se disponível no endereço http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Tel.: (61) 3312-3086.

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Coordenador

DIRETORIA EXECUTIVA
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA -
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEAVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 1/ADCO-4/SRCO/2010

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO comunica aos interessados que o Convite nº 001/ADCO-4/SRCO/2010, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, EM BRASÍLIA-DF, marcado para o dia 12 de abril de 2010, foi adiado para 20 de abril de 2010 às 14h30min, por interesse da Administração, sendo mantidas as demais informações. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3214-6726.

RAQUEL CRISTINA NASCIMENTO FREITAS
Coordenadora de Licitações

AEROPORTO INTERNACIONAL
DE SÃO PAULO/GUARULHOS-GOVERNADOR
ANDRÉ FRANCO MONTORO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02.2010.057.0019; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Representantes Legais: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Concessionário: CONFIDENCE CORRETORA DE CÂMBIO S.A.; Representante Legal: Sr. Paulo Sérgio Henke Carrano - Diretor Comércio Exterior e Remessas; Objeto: Concessão de uso de 1 (uma) área, com 20,77 m², destinada à instalação e operação de câmbio, localizada no Piso de Desembarque do Terminal de Passageiros nº 1; Valor Global: R\$ 10.192.980,00, Vigência: 07.04.2010 à 06.04.2015; Data de Assinatura: 07.04.2010; Fundamento Legal: Concorrência nº 021/GRAD-3-SBGR/2009.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 001/SBSJ/2010; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf, São José dos Campos /SP; Concessionário: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Objeto: Concessão de uso de área para instalação de escritório operacional no Aeroporto de São José dos Campos-Professor Urbano Ernesto Stumpf; Fundamento Legal: Artigo 1.º da Lei nº 5.332/76 e Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) de 19.12.1986; Justificativa: A Infraero na qualidade de operador de aeródromo, disponibilizará, áreas para despacho de aeronaves, às empresas que explorem serviço aéreo público conforme disposto no Artigo 5.º Seção II da Resolução nº 113/ANAC, de 22 de setembro de 2009; Declaração da Dispensa em 05.04.2010; Sergio Luiz Ce-

zaretto - Gerente Comercial em Exercício; Ratificação em 07.04.2010; Jussara Regina de Lima Superintendente; Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nº Processo: 002/SBSJ/2010; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf, São José dos Campos /SP; Concessionário: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Objeto: Concessão de uso de área para guarda de material de rampa no Aeroporto de São José dos Campos-Professor Urbano Ernesto Stumpf; Fundamento Legal: Artigo 1.º da Lei nº 5.332/76 e Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) de 19.12.1986; Justificativa: A Infraero na qualidade de operador de aeródromo, disponibilizará, áreas para despacho de aeronaves, às empresas que explorem serviço aéreo público conforme disposto no Artigo 5.º Seção II da Resolução nº 113/ANAC, de 22 de setembro de 2009; Declaração da Dispensa em 05.04.2010; Sergio Luiz Ce-zaretto - Gerente Comercial em Exercício; Ratificação em 07.04.2010; Jussara Regina de Lima Superintendente; Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nº Processo: 003/SBSJ/2010; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf, São José dos Campos /SP; Concessionário: XP Táxi Aéreo e Cargas Ltda; Objeto: Concessão de uso de área para despacho de aeronaves e planejamento operacional no Aeroporto de São José dos Campos-Professor Urbano Ernesto Stumpf; Fundamento Legal: Artigo 1.º da Lei nº 5.332/76 e Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) de 19.12.1986; Justificativa: A Infraero na qualidade de operador de aeródromo, disponibilizará, áreas para despacho de aeronaves, às empresas que explorem serviço aéreo público conforme disposto no Artigo 5.º Seção II da Resolução nº 113/ANAC, de 22 de setembro de 2009; Declaração da Dispensa em 05.04.2010; Sergio Luiz Ce-zaretto - Gerente Comercial em Exercício; Ratificação em 07.04.2010; Jussara Regina de Lima Superintendente; Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nº Processo: 004/SBSJ/2010; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf, São José dos Campos /SP; Concessionário: XP Táxi Aéreo e Cargas Ltda; Objeto: Concessão de uso de área para atendimento de passageiros e respectivas bagagens no Aeroporto de São José dos Campos-Professor Urbano Ernesto Stumpf; Fundamento Legal: Artigo 1.º da Lei nº 5.332/76 e Artigo 40 da Lei nº 7.565/86 (Código Brasileiro de Aeronáutica) de 19.12.1986; Justificativa: A Infraero na qualidade de operador de aeródromo, disponibilizará, áreas para despacho de aeronaves, às empresas que explorem serviço aéreo público conforme disposto no item 1, Artigo 5.º Seção II da Resolução nº 113/ANAC, de 22 de setembro de 2009; Declaração da Dispensa em 05.04.2010; Sergio Luiz Ce-zaretto - Gerente Comercial em Exercício; Ratificação em 07.04.2010; Jussara Regina de Lima Superintendente; Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 005/SBSJ/2010; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf, São José dos Campos /SP; Concessionário: Shell Brasil S.A.; Objeto: Concessão de acesso ao pátio de manobras para abastecimento de aeronaves através de caminhões tanque no Aeroporto de São José dos Campos-Professor Urbano Ernesto Stumpf; Fundamento Legal: Artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993; Justificativa: Trata-se de empresa fornecedora de produtos de aviação, essencial para operacionalidade do aeroporto e da aviação comercial que esta instalada em áreas do DCTA e necessita acessar áreas jurisdicionadas a Infraero para atender necessidades da aviação civil, o aeroporto tem condições de atender solicitações de empresas similares; Declaração da Dispensa em 05.04.2010; Sergio Luiz Ce-zaretto - Gerente Comercial em Exercício; Ratificação em 07.04.2010; Jussara Regina de Lima Superintendente; Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 017/10(IV)/0057 - TC 2.85.57.001-3; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: DUFY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.; Representante Legal: Sr. José Carlos Costa da Silva Rosa e Sr. Ricardo José Bullara - Administradores; Objeto: Altera a dimensão total das áreas que passará DE: 4.491,89 m² PARA: 4.529,23 m² fica alterado Preço Fixo mensal DE: R\$ 26.932,77 PARA : 27.156,66; Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e Resolução da ANAC nº 113, de 22.09.2009; Vigência: 01.04.2010; Data da Assinatura: 01.04.2010.

TA nº 00015-TG/2010/0057 (quinto aditamento) ao Termo de Contrato nº 0038-TG/2006/0057; Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Representante(s) Legal(ais): Superintendente Regional de São Paulo - Antonio Filipe Bergmann Barcellos e o Gerente Regional de Administração - Benedito Wilson da Silva Filho; Contratada: Viação Santo Ignácio Ltda; Representante(s) Legal: Roberto Pelosini; Objeto: Alteração de Itinerário das linhas 02, 04 e 26 sem alteração do valor mensal em virtude da Nova Estrutura da Superintendência Regional de São

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Paulo; Valor mensal R\$ 225.104,74 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 10.539.899,59 (dez milhões quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); Código Orçamentário n.º: 057.311.05.025-8 - 20.116-1; Fundamento Legal: Art.65, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 09.04.2010.

Termo Aditivo n.º 027/10(IV)/0057 - TC 02.2005.057.0031; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: MALEX DO BRASIL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GUARDA MALAS LTDA.; Representante Legal: Sr. Antonio Fernando Carneiro de Ribeiro Arnaud - Sócio Diretor; Objeto: Prorroga o prazo contratual por 60 meses, altera a dimensão total das áreas que passará DE: 135,00 m² PARA: 137,50 m² e modifica os Preço Específico mensal, para R\$ 5.400,00; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.1993 e Resolução da ANAC n.º 113, de 22.09.2009; Vigência: 02.05.2010 à 01.05.2015; Data da Assinatura: 07.04.2010.

Termo Aditivo n.º 052/10(IV)/0057 - TC 02.2009.057.0013; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.; Representante Legal: Sr. Rubens Pereira Leitão Filho - Gerente Geral; Objeto: Prorroga o prazo contratual por 5 meses e 12 dias o Preço Específico Mensal a ser pago será de R\$ 552,90; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.1993, Resolução.º 133 da ANAC, de 22.09.2009; Vigência: 10.04.2010 à 21.09.2010; Data da Assinatura: 09.04.2010.

Termo Aditivo n.º 030/10(IV)/0057 - TC 02.2005.057.0028; Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Representante Legal: Lucínio Baptista da Silva - Superintendente e Suzana Silvério - Gerente Comercial; Concessionário: SKARLATO & SAKR COMÉRCIO LTDA. - ME.; Representante Legal: Sr.ª. Lúcia Maria da Graça Patrizi de Souza Scarlato - Sócia Diretora; Objeto: Prorroga o prazo contratual por 24 meses e modifica os Preço Específico mensal, Preço Mínimo: R\$ 3.000,00 e Variável: 6% sobre o faturamento bruto; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.1993 e Resolução da ANAC n.º 113, de 22.09.2009; Vigência: 01.04.2010 à 31.03.2012; Data da Assinatura: 01.04.2010.

Termo Aditivo n.º 001/10(IV)/0018 -TC 02.2009.018.0001; Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO; Dependência: Aeroporto Internacional de Corumbá, em Corumbá/MS; Representantes Legais: Carlos Alberto Fonseca Rocha, Superintendente e Mariza Alves de Arruda Nobrega, Gerente Comercial e de Logística de Carga; Concessionário: BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., nova denominação da SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA.; Representante(s) Legal(is): Gil Geraldo Hipolito - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios e Julio Cesar Nogueira - Gerente Regional; Objeto: Altera denominação social e CNPJ da Sebival Segurança Bancária Industrial e de Valores Ltda. Vigência: entra em vigor na data de assinatura; assinado em 07.04.2010; Fundamento Legal: dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/GRAD-3-SBGR/2010

Objeto: "Alienação de bens móveis patrimoniais e sucatas, por lotes, pertencentes ao acervo patrimonial da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO, disponíveis no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro". Horário, data, e local de abertura: às 09h00min, do dia 17 de maio de 2010, na Sala de Licitações, localizada na Rod. Hélio Smidt, s/nº - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Edifício de Interligação - 2º andar - Sala 2.15. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste Aviso, no endereço anteriormente mencionado, Coordenadoria de Licitações, sala 2.17, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: tel.: (11) 2445-3630, fax: (11) 2445-3173 ou e-mail: licitasp.cnspp@infraero.gov.br.

ZILDA A. GARCIA DE SOUZA XAVIER
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/ADSU-4/SBNF/2009

A INFRAERO, através da Superintendência Regional de São Paulo, torna sem efeito o Aviso do novo resultado de julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA N.º 010/ADSU-4/SBNF/2009, publicado no DOU, Seção 3, pg. 31, de 09.04.2010."

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/ADSU-4/SBSJ/2009

A INFRAERO torna público o novo Resultado de Julgamento da Proposta de Preço apresentada na CONCORRÊNCIA N.º 006/ADSU-4/SBSJ/2009. Propostas Classificadas: 1º S/A Paulista de Construções e Comércio (Preço global - R\$ 6.422.297,36); 2ª Construtora Estrutural Ltda. (Preço global - R\$ 7.527.534,23); 3ª Delta Construções S.A. (R\$ 7.925.816,58). Propostas Desclassificadas: São Paulo Engenharia Ltda.; Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda.; Construtora Gomes Lourenço Ltda.; Servtram - Serviços de Construção & Transporte de Materiais Ltda. e JM Terraplenagem e Construções Ltda. A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Sul ou retirada no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações pelo Tel.: (11) 5033-3801 ou Fax: (11) 5033-3789 ou endereço eletrônico licitasp.cnspp@infraero.gov.br.

ROBSON ANTONIO CUTOLO
Presidente da Comissão de Licitação

AEROPORTO SANTOS DUMONT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Concessão de Uso de Área nº 02.2010.062.0010. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representante: Emmanoeth e Jesus Vieira de Sá - Superintendente. Dependência: Aeroporto Santos Dumont. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS S/A. Representantes: Sr Paulo Cesar Castelo Branco e Sr Egberto Vieira Lima - Diretores. Objeto: Concessão de áreas localizadas no terminal de Embarque, destinadas a balcão de Check-in e 04(quatro) tótems. Valor Global: R\$4.855,35(quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 01.03.2010 a 21.09.2010. Data da Assinatura: 01.03.10. Fundamento Legal: Dispensa nº010/RJAF/SBRJ/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON (CUIABÁ)

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/CYAF/SBCY/2009

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do programa de assistência médica da INFRAERO - PAMI. Período: Indeterminado. Horário: 7:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.infraero.gov.br. Informações: Tel.: (65) 3614-2522 ou Fax: (65) 3614-2540.

ELIANA ALVES DE BRITO
Coordenadora de ADM/FIN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0028-EG/2010/0061. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente do Aeroporto do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim, André Luis Marques de Barros e o Gerente de Manutenção, Wilson Brandt Filho. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. CONTRATADA: TECNENGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA. Representante: Bernardo Niskier. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização dos sistemas de climatização do DTCEA (Torre de Controle) do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim. Valor Global: R\$ 426.500,00. Exercício Orçamentário: 2010: R\$ 426.500,00. Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, sendo 120 (cento e vinte) para execução dos serviços e 90 (noventa) para expedição do termo de aceite e recebimento definitivo dos serviços. Contratação decorrente do Pregão 070/GLAD(SBGL)2009. Recursos: Próprios. Códigos Orçamentários: OBU 061.313.01.001-4.20130-9. Plano de Ação: 28544. Data da Assinatura: 09.04.2010.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 005/ADRJ/SRRJ/2010 relativa ao PG-e Nº 031/RJAF/SBRJ/2009, contendo os preços registrados pela empresa JAVA TRADING COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 09.656.404/0001-02 para o, item 06 - R\$ 100,00, item 32 - R\$ 280,00. A ata está disponível no endereço eletrônico http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Coordenação de Licitações. Informações: Tel.: (0xx21) 3398-4238 ou Fax.: (0xx21) 3398-5066.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AEROPORTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Aditamento nº 0004-SV/2010/0063 ao Contrato 0071/2006-SV/0003/063; CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente do Aeroporto de Campos dos Goytacazes, Sônia Cristina Barbosa Paiva e a Gerente de Operações, Adriana Lopes Ramos Maciel; Dependência: Aeroporto de Campos dos Goytacazes; CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Representantes: Prefeita de Campos dos Goytacazes: Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira e o Comandante da Guarda Municipal de Campos dos Goytacazes, PM Francisco José Pereira Melo; OBJETO: Prorrogação, por mais 12 meses, com início em 01/04/2009 e término em 31/03/2011 e Repactuação; Valor Global: R\$ 984.240,00; Valor do Exercício 2010: R\$ 277.040,00; Valor do Exercício 2011: R\$ 58.080,00; Código Orçamentário: 064.311.05029-0-20513-0. Fundamento Legal: Prorrogação: inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e inciso II, do artigo 111 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCI de 29.06.2009, e Repactuação: alínea d do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alínea d do inciso II, do artigo 119 do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCI de 29.06.2009; Data da assinatura: 31/03/2009.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/ADNE/SRNE/2010

Objeto: Aquisição de aparelhos eletro-eletrônicos para a Superintendência Regional do Nordeste e Dependências vinculadas, pelo Sistema de Registro de Preços. - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 29/04/2010 às 10:00 (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante) no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, no endereço acima citado ou retirado, sem ônus, no site www.infraero.gov.br. Informações pelos fones: (0xx81) 3322-4885/4397/4780 ou Fax 3322-4063.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/ADNE/SRNE/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) bombas de lóbulos rotativo, fabricação da busch, para aplicação na central de vácuo do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre, em Recife/PE. - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 03/05/2010 às 10:00 (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante) no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, no endereço acima citado ou retirado, sem ônus, no site www.infraero.gov.br. Informações pelos fones: (0xx81) 3322-4885/4397/4780 ou Fax 3322-4063.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/ADNE/SBRF/COM/2010

Objeto: Concessão de uso de área concessão de uso da área C1PB08, medindo 32,15 m² (trinta e dois vírgula quinze metros quadrados), localizada no primeiro pavimento, na sala de embarque sul do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre, destinada à exploração comercial de artesanato - DATA DA ABERTURA E LOCAL: 30/04/2010 às 10:00h na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Nordeste, localizada na Av. Mascarenhas de Moraes, 6211 - Imbiribeira - Recife - PE. O Edital está disponível de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação do comprovante de Depósito Identificado (CNPJ/CPF do depositante) no valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 3307-3, conta corrente nº 420.968-0, ou retirado, sem ônus, no site www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações pelos fones: (0xx81) 3322-4885/4397/4780 ou Fax 3322-4063.

RENATA CRISTINA DE Q. MELO
Coordenadora de Licitações

AEROPORTO DE ARACAJÚ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: TC nº 02.2010.016.0011. Concedente: INFRAERO, Aeroporto de Aracaju. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS LTDA. Objeto: Concessão de uso de 03 áreas, uma medindo 15,56m², uma 42,40m² e uma medindo 120,00m², localizadas no piso térreo, uma na área pública e as outra na área restrita do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, destinada a balcão de vendas, reservas e informações, check-out e guarda de material de rampa. Prazo: 06 meses. Valor Global: R\$ 3.105,90. Origem: Dispensa de Licitação nº 147/ARAF/SBAR/2009. Consignatários: pela INFRAERO, Luiz Alberto Bittencourt, Superintendente do Aeroporto, e Maria Josinete Oliveira Barreto, Gerente Comercial, e pelo concessionário, Paulo Cezar Bastos Castelo Branco, Diretor Vice-Presidente e Egberto Vieira Lima, Diretor. Assinatura: 01/04/2010.



Espécie: TC nº 02.2010.016.0010. Concedente: INFRAERO, Aeroporto de Aracaju. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS LTDA. Objeto: Concessão de uso de 05 (cinco) posições de check-in, identificadas como nºs 14,15,16,17 e 18 perfazendo um total de 24,00m², localizadas no piso térreo, área pública do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, fins desenvolvimento das atividades de despacho de aeronaves, passageiros e respectivas bagagens. Prazo: 06 meses. Valor Global: R\$ 961,92. Origem: Dispensa de Licitação nº 141/ARAF/SBAR/2009. Consignatários: pela INFRAERO, Luiz Alberto Bittencourt, Superintendente do Aeroporto, e Maria Josinete Oliveira Barreto, Gerente Comercial, e pelo concessionário, Paulo Cezar Bastos Castello Branco, Diretor Vice-Presidente e Egberto Vieira Lima, Diretor. Assinatura: 01/04/2010.

Espécie: TC nº 02.2010.016.0012. Concedente: INFRAERO, Aeroporto de Aracaju. Concessionário: TAM LINHAS AÉREAS LTDA. Objeto: Concessão de uso de uma área, medindo 79,58m², localizada no piso térreo, na área pública do Antigo Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, destinada única e exclusivamente a recebimento e despacho de cargas aéreas. Prazo: 06 meses. Valor Global: R\$ 2.406,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 006/ARAF/SBAR/2010. Consignatários: pela INFRAERO, Luiz Alberto Bittencourt, Superintendente do Aeroporto, e Maria Josinete Oliveira Barreto, Gerente Comercial, e pelo concessionário, Paulo Cezar Bastos Castello Branco, Diretor Vice-Presidente e Egberto Vieira Lima, Diretor. Assinatura: 01/04/2010.

Espécie: TC nº 02.2010.016.0019. Concedente: INFRAERO, Aeroporto de Aracaju. Concessionário: JOSENILDO ARAÚJO D' OLIVEIRA - ME. Objeto: Concessão de uso de área, identificada no mix comercial como unidade nº 07, localizada no primeiro pavimento, área pública do Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Maria, em Aracaju/SE, destinada única e exclusivamente a Cyber Café e Comidas Típicas Nordestinas, com a comercialização de acesso a internet, impressão e cópia de documentos, refrigerante, café, água, suco industrializado, salgado, bolo/torta regional em fatia, castanha, amendoim e doce regional. Prazo: 60 (sessenta) meses. Valor Global: R\$ 60.000,00. Origem: Pregão Presencial nº 003/ARAF/SBAR/2010. Consignatários: pela INFRAERO, Luiz Alberto Bittencourt, Superintendente do Aeroporto, Maria Josinete Oliveira Barreto, Gerente Comercial, e pelo Concessionário, Josenildo Araújo de D' Oliveira, Representante Legal. Assinatura: 07/04/2010.

AEROPORTO DE ILHÉUS/BAHIA JORGE AMADO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 004/2010(II)0054. Primeiro Aditamento ao Contrato Nº 02.2009.054.0018. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Ilhéus/Bahia - Jorge Amado. Representantes: João Bosco Bezerra Lopes - Superintendente e Perla Marise Mendes dos Santos - Gerente Comercial. Contratado: VRG LINHAS AÉREAS S/A. Representantes: Constantino de Oliveira Júnior - Diretor Presidente e Fernando Rockert de Magalhães - Diretor Vice-Presidente Operacional. Cláusula primeira: Remanejar o Concessionário para a área não edificada indicada no croqui anexo, possuindo mesma metragem e características da área contratada. Fundamento legal: Art. 58, Inciso I, c/c Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 29/03/2010.

Espécie: Termo Aditivo Nº 005/2010(II)0054. Primeiro Aditamento ao Contrato Nº 02.2009.054.0010. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto de Ilhéus/Bahia - Jorge Amado. Representantes: João Bosco Bezerra Lopes - Superintendente e Perla Marise Mendes dos Santos - Gerente Comercial. Contratado: VRG LINHAS AÉREAS S/A. Representantes: Constantino de Oliveira Júnior - Diretor Presidente e Fernando Rockert de Magalhães - Diretor Vice-Presidente Operacional. Cláusula primeira: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 01/07/2010 e término em 21/09/2010. Cláusula segunda: Alteração do valor do preço fixo mensal, passando de R\$50,00, para R\$53,00. Fundamento legal: Art. 57, § 2º e Art. 58, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 119, inciso II, letra "d", § 10 do RLCI. Data de assinatura: 09/04/2010.

AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS
FORTALEZA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Aeroporto Int. Pinto Martins, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 007/FZAF-3/SBFZ/2010 do Pregão 016/FZAF-3/SBFZ/2010. Objeto: fornecimento de pastilha de hipoclorito de cálcio. Assinatura Ata: 08/04/2010. Validade Ata: (12 meses) a contar desta publicação. Valor Global: R\$ 17.035,20. A Ata encontra-se disponível no endereço https://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou na Coordenação de licitação e Contratos. FZAF-3. Informações Tel e Fax.: (85) 3392-1009/1074/1106.

HAMILTON LUNA REVOREDO
Coordenador de Licitações e Contratos

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
AEROPORTO DE CURITIBA - AFONSO PENA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/CTAF-3/SBCT/2009

A INFRAERO comunica aos interessados que a Concorrência Nº 015/CTAF-3/SBCT/2009 foi revogada pelo Superintendente do Aeroporto, em 03/02/2010, por meio do Ato Administrativo nº 28/SBCT/2010. Informações na Coordenação de Licitações e Contratos da INFRAERO - Tel.: (41) 3381-1495 ou Fax: (41) 3381-1127 ou no endereço eletrônico http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/.

GILMAR DE SIQUEIRA FARIA
Coordenador de Licitações e Contratos

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO
INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00085/2007. Nº Processo: 60414000137200717. Convenes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Convenente : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES, CNPJ nº 04.104.816/0001-16. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência. Vigência: 12/12/2007 a 09/08/2010. Data de Assinatura: 08/04/2010. Signatários: Concedente : FERNANDO BAUER, CPF nº 856.162.818-91, Convenente : CONFUCIO AIRES MOURA, CPF nº 037.338.311-87.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00322/2007. Nº Processo: 60414000739200766. Convenes: Concedente : DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, Unidade Gestora: 110404, Gestão: 00001. Convenente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, CNPJ nº 84.736.941/0001-88. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência. Vigência: 28/12/2007 a 09/08/2010. Data de Assinatura: 06/04/2010. Signatários: Concedente : FERNANDO BAUER, CPF nº 856.162.818-91, Convenente : ERNAN SANTANA AMORIM, CPF nº 670.803.752-15.

(SICONV - 09/04/2010)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2010

Nº Processo: 23000011255200940. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 32918351000172. Contratado : KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA -Objeto: Fornecimento e entrega de Gás liquefeito de petróleo, para atender as necessidades do Ministério da Educação, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 31/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$3.411,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900104. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 150002-00001-2010NE900030

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais resolve retificar o Edital 39 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de abril de 2010, seção 3, na página 26, no Quadro 1 - Distribuição de Vagas, onde se lê: "Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação", leia-se: "Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação ou áreas afins.

DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 22/2010

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do CE-FET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: homologar, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nos termos do Edital nº 22 de 09 de março de 2010, na disciplina relacionada a seguir;

FORMAÇÃO GERAL - (Filosofia) - Classificados - 1º - Anivaldo Sérgio Miguel - 2º - Márcia de Lima Elias Terra - 3º - Arnaldo Henrique Mayr - 4º - Maurício Ricardo Soares

Homologo, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto, Edital nº 22 de 09/04/2010.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA 'CELSO SUCKOW DA FONSECA'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Divisórias com Instalação, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Avenida Maracanã, 229, Bloco A, Sala 206 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos), ou no endereço eletrônico <https://comprasnet.gov.br>.

LEANDRO FELIPE GALIZA
Pregoeiro

(SIDEV - 09/04/2010) 153010-15244-2010NE900060

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação firmado entre a Fundação Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279. Objeto: Formação de recursos humanos de alto nível, por meio da concessão de bolsas a cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) avaliados pela CAPES com conceito igual ou superior a 3 (três). Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364137504870001 Fonte de Recursos 0112/0100; Elemento de Despesa 339018. Data de assinatura: 07/01/2010. Vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura - Signatários - pela CAPES: Jorge Almeida Guimarães - Presidente e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Ug/Gestão	Representante Legal	Valor R\$
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	04418943/0001-90	23038.000132/2010-90	154055/15254	JOSE JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL	806.400,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA	01263896/0015-60	23038.000135/2010-23	12002011	ADALBERTO LUIS VAL	2.181.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	07272636/0001-31	23038.000146/2010-11	153045/15224	JESUALDO PEREIRA FARIAS	12.067.200,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	24529265/0001-40	23038.000153/2010-13	153033/15252	MARCOS ANTONIO FILGUEIRA	885.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	24098477/0001-10	23038.000154/2010-50	153065/15231	RÔMULO SOARES POLARI	13.262.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	05055128/0001-76	23038.000156/2010-49	158195/15281	THOMPSON FERNANDES MARIZ	6.012.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	05440725/0001-14	23038.000159/2010-82	154421/26230	JOSE WEBER FREIRE MACEDO	158.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	24464109/0001-48	23038.000160/2010-15	153037/15222	ANA DAYSE REZENDE DOREA	2.937.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	13031547/0001-04	23038.000161/2010-51	154050/15267	JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	3.405.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15180714/0001-04	23038.000162/2010-04	153038/15223	FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA	12.988.800,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	32479123/0001-43	23038.000168/2010-73	153046/15225	RUBENS SERGIO RASSELLI	6.336.000,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	10838653/0001-06	23038.000169/2010-18	158151/26406	DENIO REBELO ARANTES	28.800,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	33663683/0001-16	23038.000170/2010-42	153115/15236	ALOÍSIO TEIXEIRA	20.229.300,00
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	28523215/0001-06	23038.000172/2010-31	153056/15227	ROBERTO DE SOUZA SALLES	10.468.800,00

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	08711015/0001-70	23038.000174/2010-21	160327/00001	AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN	1.764.000,00
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	33781055/0001-35	23038.000175/2010-75	254420/25201	PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA	4.399.200,00
OBSERVATÓRIO NACIONAL	04053755/0001-05	23038.000176/2010-10	240126/0001	SÉRGIO LUIZ FONTES	698.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	34023077/0001-07	23038.000177/2010-64	154034/15255	MALVINA TANIA TUTTMAN	1.411.200,00
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	42441758/0001-05	23038.000178/2010-17	153010/15244	MIGUEL BADENES PRADES FILHO	403.200,00
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	04936616/0001-20	23038.000183/2010-11	443020/44206	LISZT BENJAMIN VIEIRA	223.200,00
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	01263896/0005-98	23038.000213/2010-90	240106/00001	GILBERTO CÂMARA NETO	2.656.800,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	10651417/0005-00	23038.000245/2010-95	158299/26407	JOSÉ DONIZETE BORGES	115.200,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	01567601/0001-43	23038.000244/2010-41	153052/15226	EDWARD MADUREIRA BRASIL	8.942.400,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	07775847/0001-97	23038.000243/2010-04	154502/26350	DAMIÃO DUQUE DE FARIAS	1.742.400,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	15461510/0001-33	23038.000241/2010-15	154054/15269	CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3.967.200,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	33004540/0001-00	23038.000239/2010-38	154045/15262	MARIA LUCIA CAVALLI NEDER	3.312.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	92967595/0001-77	23038.000238/2010-93	26284/154032	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	835.200,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	94877586/0001-10	23038.000237/2010-49	154042/15259	JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN	3.873.600,00
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	75101873/0001-90	23038.000229/2010-01	153019/15246	CARLOS EDUARDO CANTARELLI	1.180.800,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	07722779/0001-06	23038.000224/2010-70	154503/26352	HÉLIO WALDMAN	676.800,00
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	000394429/0144-03	23038.000214/2010-34	33011010/00001	REGINALDO DOS SANTOS	1.094.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	21040001/0001-30	23038.000185/2010-19	153030/15249	RENATO DE AQUINO FARIA NUNES	1.821.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	21195755/0001-69	23038.000186/2010-55	32005016/32	HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO	2.678.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	25648387/0001-18	23038.000188/2010-44	154043/15260	ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO	6.084.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	16888315/0001-57	23038.000190/2010-13	153036/15243	PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU	316.800,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	17879859/0001-15	23038.000191/2010-68	153028/15248	ANTONIO MARTINS DE SIQUEIRA	158.400,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	25437484/0001-61	23038.000193/2010-57	153035/15242	VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR	763.200,00
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	17220203/0001-96	23038.000197/2010-35	153015/15245	FLÁVIO ANTONIO DOS SANTOS	302.400,00
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	00402552/0012-89	23038.000198/2010-80	113205/11501	SERGIO ALMEIDA CUNHA FILGUEIRAS	129.600,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	45358058/0001-40	23038.000200/2010-11	154049/15266	TARGINO DE ARAUJO FILHO	7.228.800,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	60453032/0001-74	23038.000212/2010-45	153031/15250	WALTER MANNA ALBERTONI	10.519.200,00

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Jorge Almeida Guimarães - Presidente da Capes - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
EMERSON ALENXANDRINO	178761738-61	23038.000843/2010-64	PROCAD/NF 166/2010	26.325,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000983
MARCIO PERES DE ARAUJO	163277098-93	23038.000838/2010-51	PROCAD/NF 167/2010	22.748,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000975
ARIE FITZGERALD BLANK	618793396-68	23038.000839/2010-04	PROCAD/NF 168/2010	14.378,08	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000977
JOAO RADUNZ NETO	198792960-87	23038.000844/2010-17	PROCAD/NF 169/2010	28.734,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000985
REYNALDO CAMPOS SANTANA	612713146-49	23038.000845/2010-53	PROCAD/NF 170/2010	30.532,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000986
LUIZ EDUARDO DIAS	369751766-94	23038.000846/2010-06	PROCAD/NF 171/2010	17.6434,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000988
MARCOS ANDRE VANNIER DOS SANTOS	783750617-00	23038.000849/2010-31	PROCAD/NF 172/2010	18.835,60	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000993
JOSE FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR	024060437-70	23038.000859/2010-77	PROCAD/NF 173/2010	15.881,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE001002
ERNANI PINHEIRO CHAVES	062856512-72	23038.000830/2010-95	PROCAD/NF 174/2010	6.184,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000972
KATIA MOROSOV ALONSO	654466741-20	23038.000878/2010-01	PROCAD/NF 177/2010	30.168,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE001027
MAURO VIRGILIO GOMES DE BARROS	652714754-68	23038.000822/2010-49	PROCAD/NF 178/2010	17.569,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000954
FATIMA RIBEIRO DIAS	409855711-87	23038.000824/2010-38	PROCAD/NF 179/2010	16.686,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000956
LEDA QUERCIA VIEIRA	408670566-49	23038.000825/2010-82	PROCAD/NF 180/2010	13.905,40	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000957
SILVIA RENI BORTOLIN ULIANA	042341418-60	23038.000826/2010-27	PROCAD/NF 181/2010	13.303,60	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000958
EDUARDO LEAL CUNHA	430522315-53	23038.000827/2010-71	PROCAD/NF 182/2010	7.549,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000959
JACKSON RODRIGUES DE SOUSA	415609223-20	23038.000832/2010-84	PROCAD/NF 183/2010	21.509,00	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000973
MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA	880202667-04	23038.000850/2010-66	PROCAD/NF 184/2010	18.198,40	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE000994
JOÃO LUIZ CORREIA JUNIOR	480202304-91	23038.000864/2010-80	PROCAD/NF 185/2010	18.100,80	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE001008
IRACEMA NENO CECILIO TADA	221200411-72	23038.000865/2010-24	PROCAD/NF 186/2010	16.787,20	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE001010
RENATO DE ALMEIDA SARMENTO	845183671-20	23038.000868/2010-68	PROCAD/NF 187/2010	25.870,55	De: 07/04/2010 A: 06/04/2015	2010NE001016

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emidio Cantidio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no Pais - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARCELO BRITTO PASSOS AMATO	065490258-50	23038.051591/2009-06	POS - DOC. SUS 1987/2009	290.000,00	De: 10/12/2009 A: 09/12/2014	2009NE011081

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emidio Cantidio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no Pais - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS	293524524-53	23038.050414/2009-02	PAEP 188/2010	12.000,00	De: 30/03/2010 A: 30/09/2010	2010NE001783

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Emidio Cantidio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
MARIA SALETE BESSA JORGE	120477673-34	23038.014238/2008-56	PROCAD 713/2008	01/2008	26/12/2008	2008NE010418	46.223,79

DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Doação de bens adquiridos com recursos provenientes de auxilio a pesquisador, - Signatários - pela CAPES: Denise de Menezes Neddermeyer - Diretora de Gestão - pelo donatário: a IES.

Programa	Donatário	Representante Legal
PROEQUIPAMENTO 1802/2007	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA	CLAUDIO AUGUSTO MARRONI
PROEX 440/2008	COORDENACAO DO CURSO DE POS-GRADUACAO EM FISICA - USP	PAULO DE TARSO CAVALCANTE FREIRE
PROEX 967/2007	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	MARIA LUCIA DE BARROS CAMARGO



DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Maria de Fatima Bataglin Ramos - Coordenadora Geral de Cooperação Internacional - Substituta - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
LUCIA VALERIA RAMOS DE ARRUDA	220745113-53	23038.000467/2010-16	FCT 154/2010	26.399,30	De: 06/04/2010 A: 31/12/2012	2010NE001780
IDA LUCIA MACHADO	392696636-04	23038.001565/2010-62	EAE 153/2010	16.000,00	De: 06/04/2010 A: 31/12/2010	2010NE001779

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Maria de Fátima Bataglin Ramos - Coordenadora Geral de Cooperação Internacional - Substituta, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
ANA CAROLINA MAISONNAVE ARISI	492189480-91	23038.015588/2009-11	WAGENINGEN 398/2009	01/2010	06/04/2010	2010NE001781	22.336,21

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Alexandre Preste Silveira - Coordenadora Geral de Cooperação Internacional , pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
NECESIO GOMES COSTA	498149827-68	23038.015809/2009-51	BRAFITEC 275/2009	01/2010	30/03/2010	2010NE001782	33.786,00

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do DOU de 06/04/2010, Seção 3, Página 26, Auxílio: WAGENINGEN 204/2008... Onde lê-se, Nota de Empenho: 2010NE001684, leia-se 2010NE001768...

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2010

Número do Contrato: 78/2008. Nº Processo: 23101000100/2008. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 09297586000172. Contratado : CRIARTE PRODUCAO, E CULTURA LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 09/04/2010 a 08/07/2010. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 344002-34202-2010NE900034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 23101001072/2008. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDAJ -CNPJ Contratado: 69941169000142. Contratado : SOLMAR SERVICOS E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Repactuação realinhamento dos preços dos serviços para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial, em decorrência do aumento salarial das categorias em convenção coletiva de trabalho. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 17 de julho de 1993. Valor Total: R\$58.559,90. Fonte: 100000000 - 2010NE900133. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 344002-34202-2010NE900034

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 23005002382200916. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 04182102000126. Contratado : HIDROMETAL SANEAMENTO E -CONSTRUCOES LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de R\$ 92.758,38 referente à adequações para o perfeito funcionamento do prédio da Fazenda Experimental da UFGD. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/04/2010 a 23/08/2010. Valor Total: R\$92.758,38. Fonte: 100000000 - 2009NE902272. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154502-26350-2010NE902272

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 15/2009. Nº Processo: 23005002081200801. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 04478946000119. Contratado : RIMA AMBIENTAL TDA -Objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência Contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do termino do prazo previsto no contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas subsidiarias Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$1.388.063,16. Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 150248-26350-2010NE900151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2009-UFMS - nº 703403/2009-SICONV, processo nº 23104.007950/2008-68-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato

Grosso do Sul e o Instituto Mirim de Campo Grande. Objeto: Acrescer o valor de R\$ 8.078,60 (oito mil, setenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 12/03/2010 a 12/05/2010. Data de assinatura: 12/03/2010. Assinam: A Reitora Profª Drª Célia Maria da Silva Oliveira pela "CONCEDENTE" e a Presidente Sra. Denise Mandarano Castro pela "CONVENIENTE".

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 14/2010

Resultado por fornecedor Pregão - 14/2010 HIGIPRESS HIGIENIZAÇÃO & LIMP. LTDA. CNPJ: 05.483.620/0001-42 Itens: 31 e 32 Total: R\$ 74,0400 INSTRUM. CIRURG. PRISCILLA LTDA-ME. CNPJ: 53.427.738/0001-04 Item: 05 Total: R\$ 104,9700 JPM COMERCIAL E DISTRIBUID. LTDA.ME CNPJ: 09.414.771/0001-08 Itens : 02 e 03. Total : R\$ 1.014,4000 VASCONCELOS & CIA LTDA. CNPJ: 08.943.578/0001-93 Itens : 01,04,06,09,12,17,23,24,25,26,27,28.....29 e 30 Total R\$ 3.686,1600 Total Global da Ata: R\$ 4.879,5700

(SIDEc - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 27/2010

Resultado por fornecedor Pregão - 27/2010 DIACOM COMERCIAL LTDA. CNPJ: 00.179.193/0001-90 Itens: 07 e 08. Total: R\$ 149.000,0000 FRESenius KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0001-04 Itens: 01,02,04,06,09,11,12,15,16,17,18 e 19. Total: R\$ 582.960,0000 NACIONAL COM. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 52.202.744/0001-92 Item: 21. Total : R\$ 123.000,0000 Total Global da Ata: R\$ 854.960,0000

(SIDEc - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 28/2010

Resultado por fornecedor Pregão - 28/2010 ALFEMA DOIS Merc. Cirurgica Ltda. CNPJ: 33.761.636/0001-05 Itens: 01,02, 03, 04 e 05. Total: R\$ 181.689,0000 Total Global da Ata: R\$ 181.689,0000

SAMUEL URIAS PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
em exercício

(SIDEc - 09/04/2010)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PREG Nº 54, DE 8 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO DO SORTEIO DA VAGA DESTINADA AS
PESSOAS DEFICIENTE OU COM MOBILIDADE REDUZIDA
DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES DE PROFESSOR
ADJUNTO E ASSISTENTE

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Preg nº 45, de 26 de março de 2010, alterado pelo Edital 53, de 7 de abril de 2010, Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Adjunto e Assistente, conforme determina o item 5.03 - sorteio de vagas para as pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, torna público, através deste Edital, o resultado do sorteio, ficando as vagas destinadas ao Centro de Ciências Bio-

lógicas e da Saúde área/subárea: Ciências da Saúde/Fisioterapia/Fisioterapia na prática do exercício físico e na saúde do atleta e a Faculdade de Computação: área/subárea Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/Teoria da Computação/Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação.

HENRIQUE MONGELLI

EDITAL PREG Nº 55, DE 8 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO DO SORTEIO DA VAGA DESTINADA AS
PESSOAS DEFICIENTE OU COM MOBILIDADE REDUZIDA
DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES DE PROFESSOR
ADJUNTO E ASSISTENTE

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Preg nº 46, de 26 de março de 2010, Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Adjunto e Assistente, conforme determina o item 5.03 - sorteio de vaga para as pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida, torna público, através deste Edital, o resultado do sorteio, ficando a vaga destinada à Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância área/subárea: Ciências Sociais Aplicadas/Administração/Administração Pública.

HENRIQUE MONGELLI

EDITAL PREG Nº 56, DE 9 DE ABRIL DE 2010
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45, DE 26/03/2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital PREG nº 45 de 26 de março de 2010, referente ao Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior para o Câmpus de Coxim-CPCX, GRANDE ÁREA/ÁREA/SUBÁREA: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos em que a Formação exigida na Graduação passa a vigorar com a seguinte redação: Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Sistemas de Informação.

HENRIQUE MONGELLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 23110008401200821. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 07691844000175. Contratado : IBH CONSTRUCOES, COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Cláusula primeira - O presente contrato será prorrogado por 150(centro e cinquenta) dias, a contar de 10/04/2010, nos termos do artigo 57. Cláusula segunda - Adiciona-se a quantia de R\$ 64.439,47 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta esete centavos) referente a serviços extras. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 10/04/2010 a 06/09/2010. Valor Total: R\$64.439,47. Fonte: 112000000 - 2010NE900608. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154047-15264-2010NE900155

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de filme para raio-x e mamografia. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Gomes Carneiro, 01 - Campus Porto www.ufpel.edu.br e www.compras-net.gov.br Centro - PELOTAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

RICARDO HARTLEBEM PETER
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2010) 154047-15264-2010NE900155

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIORESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2009

A Universidade Federal de Pelotas torna público que na referida licitação que tem como objeto a Recuperação das Esquadrias do Prédio da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel as Empresas: R&M Arquitetura e Construções Ltda HANA Engenharia Ltda e Marsou Engenharia Ltda foram consideradas HABILITADAS. A empresa Gemieski e Santos Ltda por não apresentar comprovação de vínculo da pessoa que Efetuou a vistoria técnica conforme Exigência do item 6.2.11 do edital foi Considerada INABILITADA. A empresa Contex engenharia e Distribuidora Ltda por apresentar o SICAF vencido em_28/03/2010 foi considerada INABILITADA.

JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS
Diretor

(SIDE - 09/04/2010) 154047-15264-2010NE900155

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:Terceiro Termo Aditivo; Unidade Gestora 154080 Gestão 15277 Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR; CNPJ: 34.792.077/0001-63 e FUNDAÇÃO SEGURIDADE SOCIAL-GEAP; CNPJ: 03.658.432/0001-82; Objeto: Alterar a Cláusula Primeira, § 2º da Cláusula Segunda, o caput da Cláusula Sexta, o caput e o § o § 1º da Cláusula Sétima, o § 2º da Cláusula Décima Oitava e o parágrafo único da Cláusula Vigésima do Convênio de Adesão assinado em 15 de janeiro de 2008, entre a UFRR e a Fundação. Vigência: 17.03.2010 a 17.01.2013. Data de Assinatura: 17.03.2010.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 19, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DE 3º GRAU

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 062/GR de 26 de março de 2008, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.112/90 e suas atualizações, e nos Decretos nº 94.664 e nº 6.944, de 23/07/1987 e 21/08/2009 respectivamente, Portarias nº 124/MPOG e 345/MEC de 15/03/2010 e 25/03/2010 respectivamente e Portaria nº 1.134/MEC de 02/12/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DE 3º GRAU, conforme especificações a seguir:

1.DO CONCURSO

O Concurso Público objeto deste edital será coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos/DRH, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

A DRH poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras Instituições de Ensino, necessários à realização do concurso.

Os trabalhos sob a coordenação da DRH terminarão quando da publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União.

O Concurso Público de que trata o presente edital tem por objetivo suprir vagas para o cargo de Professor do Magistério de Superior para candidatos portadores dos títulos de Doutorado e Mestrado, para o quadro efetivo da UFRR, conforme o especificado no quadro a seguir:

Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Regime de Trabalho, Vagas.

Centro/Depto.	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Regime de Trabalho	Vagas
CCA/Zootecnia	Professor Adjunto	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal, com ênfase em melhoramento animal, produção e manejo de ruminantes. Área de Atuação: Genética e Melhoramento Animal, Bioclimatologia e Etologia, Produção de Ruminantes, Caprinos e Ovinos.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CCA/Zootecnia	Professor Adjunto	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia, com Doutorado em Zootecnia ou Ciência Animal, com ênfase em nutrição animal, avicultura e suinocultura. Área de Atuação: Nutrição Animal com ênfase em nutrição de não ruminantes, produção de aves e suínos.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CCH/Ciências Sociais	Professor Adjunto	Graduado em Ciências Sociais ou Sociologia, com Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais, área de concentração em Sociologia, Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais, área de concentração em Sociologia. Área de Atuação: Ciências Sociais.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	02
CCH/Rel. Internacionais	Professor Assistente	Graduado em qualquer área, com Mestrado ou Doutorado em Relações Internacionais, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou Ciência Política. Área de Atuação: Relações Internacionais.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CECAJ/Contabilidade	Professor Assistente	Graduado em Ciências Contábeis, com Mestrado em Ciências Contábeis. Área de Atuação: Controladoria, Contabilidade Societária, Contabilidade Internacional.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CEDUC/Psicologia	Professor Adjunto	Graduado em Psicologia, com formação de psicólogo, com Doutorado em Psicologia ou Saúde Pública, ou Saúde Coletiva ou Educação. Área de Atuação: Psicologia.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	03
CENEL/DLEM/LIBRAS/Língua Brasileira de Sinais	Professor Assistente	Graduado ou licenciado em Letras, Pedagogia ou outras licenciaturas, com mestrado em Letras, Linguísticas, Educação ou áreas correlatas ao ensino. Portador de Certificado emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência em Libras.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
IGEO/Geografia	Professor Adjunto	Graduado em Geografia, com Mestrado em Geografia e Doutorado em Geografia. Área de Atuação: Geografia Humana.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
IGEO/Geologia	Professor Assistente	Graduado em Engenharia Geológica, Geologia ou Biologia, com Mestrado em Geologia, Geociências ou Ciências. Área de Atuação: Paleontologia e Estratigrafia, Sedimentologia, Geologia Ambiental e Geoecologia.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
Total				12

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1.No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de professor Adjunto I com Doutorado, R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de professor Assistente I com Mestrado e R\$ 60,00 (sessenta reais) para o cargo de professor Auxiliar I com Graduação depositada no Banco do Brasil;

b) através da Guia de Recolhimento da União-GRU, Código de Recolhimento 28883-7, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima, (https://consulta-tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). No que se refere ao comprovante de pagamento não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo, agendamento ou pagamentos condicionados;

c) ficha-requerimento de inscrição preenchida e assinada, não devendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas;

d) cópia recente, legível e em bom estado de documento de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Forças Armadas, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público (que por Lei Federal valham como documento de identidade, não sendo considerado comprovante do número da carteira de identidade ou qualquer tipo de protocolo);

e) três vias do curriculum vitae, observado o padrão LATTES do CNPQ, constando, na primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios, encadernados ou grampeados com os documentos numerados em ordem crescente de informações; devendo conter em cada via, uma cópia do histórico e do diploma referente ao cargo para o qual concorrer;

f) cópia recente do memorial de formação e atuação profissional devidamente comprovada;

g) cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.

2.2.Os títulos de graduação e pós-graduação emitidos por curso de instituição estrangeira ou nacional, não reconhecidos pela CAPES, deverão estar revalidados por instituição de ensino nacional credenciada pelo MEC.

2.3.As cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação poderão ser substituídas, para efeito de inscrição, por cópia do certificado de conclusão de curso, acompanhado de justificativa, emitidos pela instituição responsável ou outro documento que os comprove.

2.4.Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou condicionais, como também não será aceita a inserção de quaisquer documentos, posterior a inscrição, com exceção da atualização de endereço.

2.5.Admitir-se-á inscrição por procuração específica para este fim, de formato simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma, devendo o procurador entregá-la no setor de inscrição, juntamente com a documentação a seguir:

a) cópia legível do documento de identidade do procurador;

b) documentação do candidato exigida no subitem

2.6.O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

2.7.A entrega da documentação completa, exigida para inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato(a) ou do seu procurador(a), não cabendo ao setor de inscrição conferência no ato do recebimento.

O(A) procurador(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

2.8.Não haverá isenção da taxa de inscrição.

2.9.No caso de qualquer entrave relativo à percepção financeira da taxa de inscrição junto à conta indicada para depósito, cancelar-se-á a inscrição, eliminando em qualquer momento o candidato do concurso.

2.10.Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso, uma vez que a taxa paga, não será restituída em hipótese nenhuma.

2.11.No ato da inscrição é imprescindível o número do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. Caso não os possua deverá solicitá-los nos postos credenciados, em tempo hábil, isto é, de forma que disponha dos respectivos números no momento da inscrição.

2.12.Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador, porém não será disponibilizado reserva de vaga por ocasião do quantitativo das vagas autorizadas para o concurso público.



3.DO PERÍODO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

3.1.Período: 14/04/2010 a 30/04/2010 em dias úteis.

3.2.Local: as inscrições deverão ser efetivadas na Diretoria de Recursos Humanos/DRH da Universidade Federal de Roraima, Prédio da Reitoria, Sala da Diretoria de Recursos Humanos.

3.3.Horário: de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (horário local).

3.4.A UFRR tornará pública qualquer alteração nos locais, datas e horários de inscrição.

3.5.No momento da inscrição o candidato receberá o Programa de Prova que constará de 10 itens que estará também disponível no site www.ufrr.br.

3.6.Serão aceitas inscrições via SEDEX, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Roraima, Diretoria de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Avenida Capitão Enê Garcez, nº 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, devendo conter no envelope: solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital e a documentação do candidato exigida no subitem 2.1. O Envelope deve constar da seguinte identificação: "Concurso Público/Doutorado" ou "Concurso Público/Mestrado" ou "Concurso Público/Graduado", identificando também a respectiva área.

a) Somente será considerada a documentação postada até o dia 30/04/2010.

b) A UFRR não assumirá qualquer responsabilidade por atrasos ou extravios de correspondência ou documentação que lhe tenha sido encaminhada. Será disponibilizada no site www.ufrr.br no dia 07/05/2010, a relação dos nomes dos candidatos que enviaram sua inscrição via SEDEX dentro do prazo estabelecido.

3.7.A comissão designada pela Diretoria de Recursos Humanos - DRH analisará, os documentos entregues ,para fins de homologação das inscrições.

3.8.As inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

3.9.Dia 11/05/2010 será publicada a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e eventualmente indeferidas.

3.10. Encerrado o prazo de inscrição e verificado que não houve candidatos inscritos para o cargo de Professor de Magistério de 3º Grau com título de Doutor/Mestre a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Publico de Professor de Magistério de 3º Grau com título de Mestre/Graduado respectivamente conforme o quadro e respectivo cronograma a seguir:

Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Regime de Trabalho, Vagas.

Centro/Depto.	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Regime de Trabalho	Vagas
CCA/Zootecnia	Professor Assistente	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia com Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal. Área de Atuação: Genética e Melhoramento Animal, Bioclimatologia e Etologia, Produção de Ruminantes, Caprinos e Ovinos.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CCA/Zootecnia	Professor Assistente	Graduado em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Agronomia com Mestrado em Zootecnia ou Ciência Animal. Área de Atuação: Nutrição animal com ênfase em nutrição de não ruminantes, Produção de aves e suínos.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CCH/Ciências Sociais	Professor Assistente	Graduado em Ciências Sociais ou Sociologia, com Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais, Com área de concentração em sociologia. Área de Atuação: Ciências Sociais.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	02
CCH/Rel. Internacionais	Professor Auxiliar	Graduado em qualquer uma das áreas: Relações Internacionais, Economia, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais ou Ciência Política. Área de Atuação: Relações Internacionais.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CECAJ/Contabilidade	Professor Auxiliar	Graduado em Ciências Contábeis. Área de Atuação: Controladoria, Contabilidade Societária, Contabilidade Internacional.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CENCEL/DLEM/LIBRAS/Língua Brasileira de Sinais	Professor Auxiliar	Graduado ou licenciado em Letras, Pedagogia ou outras licenciaturas. Portador de Certificado emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência em Libras.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
CEDUC/Psicologia	Professor Assistente	Graduado em Psicologia, com formação de Psicólogo, com Mestrado em Psicologia ou Saúde Pública, ou Saúde Coletiva ou Educação. Área de Atuação: Psicologia.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	03
IGEO/Geografia	Professor Assistente	Graduado em Geografia, com Mestrado em Geografia. Área de Atuação: Geografia Humana.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
IGEO/Geologia	Professor Auxiliar	Graduado em Engenharia Geológica, Geologia ou Biologia. Área de Atuação: Paleontologia e Estratigrafia, Sedimentologia, Geologia Ambiental e Geoecologia.	40 horas c/ Dedicação Exclusiva	01
			Total	12

Data/Período	Atividade
17/05 a 02/06/2010	Período de inscrição
02/06/2010	Último dia de postagem via SEDEX
11/06/2010	Relação no site de inscritos via SEDEX
16/06/2010	Publicação da homologação das inscrições

3.11. Todas as publicações (editais, avisos, comunicados, convocações e programas, etc.) relacionadas com o Concurso Público, objeto deste Edital, serão disponibilizadas no site www.ufrr.br e no mural da Diretoria de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a).

4.DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

4.1.O Concurso constará de três modalidades de avaliação:

a) Prova Escrita - terá duração máxima de 04 (quatro) horas, na qual o candidato versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre os dez temas do Programa da Prova, específico da área de atuação;

b) Prova Didática

b.1) prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um ponto sorteado, extraído dentre uma lista de dez pontos do Programa da Prova, específico da área de atuação;

b.2) o candidato será convocado para comparecer ao local de prova 24 horas, no mínimo, antes da realização da prova didática para acompanhar o sorteio do ponto, bem como da ordem de sua apresentação individual;

b.3) caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do ponto sorteado para a prova didático, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais;

b.4) a UFRR não se obriga a disponibilizar recursos audiovisuais;

b.5) o candidato deverá entregar por escrito 3 (três) cópias do plano de aula sobre o ponto sorteado para prova didática na área específica objeto do concurso.

c) Prova de Títulos (Análise Curricular e Memorial de Formação e atuação Profissional).

c.1) será considerada para efeito de pontuação acadêmica apenas a titulação exigida para o cargo ao qual o candidato estará concorrendo.

4.2.A realização das provas obedecerá a sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 6,0 (seis) em cada uma das provas.

4.3.Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de zero(0) a 100 (cem) pontos, como avaliação, em cada uma das três modalidades.

4.4.A Nota Final de cada uma das três modalidades será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.

4.5.A atribuição de pontuação para a prova de análise curricular atenderá aos critérios relacionados no anexo II deste edital.

4.6.Compete aos Conselhos de Centro, Institutos e Núcleos Acadêmicos indicar os componentes das bancas examinadoras de concursos públicos para a admissão de docentes, ouvido o conselho de curso, que será composta de quatro membros (três titulares e um suplente) e um(a) secretário(a), devendo pelo menos o presidente da banca, possuir título mais elevado.

5.DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Cargo/Professor	Vencimento Básico	GEMAS	RT- Retribuição Por Titulação	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Com o título de Doutor (40h/DE)	2.318,70	1.038,87	3.365,27	304,00	7.026,84
Com o título de Mestrado (40h/DE)	2.001,85	1.034,12	1.406,62	304,00	4.746,59
Com o título de Graduado (40h/DE)	1.728,28	1.029,36	-----	304,00	3.061,64

Obs: O Auxílio Transporte será opcional.

Legenda: GEMAS: Gratificação Especial Magistério Superior. - RT : Retribuição Por Titulação

6.DAS PROVAS

6.1.A confirmação do local, data e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato no endereço eletrônico: www.ufrr.br. O candidato deverá sempre consultar o endereço eletrônico acima, enquanto estiver participando do concurso público.

6.2.O candidato com inscrição deferida deverá apresentar-se no local designado para as provas (disponível no site: www.ufrr.br), no dia e hora, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade e de caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

6.3.Não será permitido ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade e sem que o seu nome conste no Edital de Homologação das inscrições.

6.4.São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de realização das provas e o seu comparecimento as mesmas.

6.5.Na impossibilidade de o candidato apresentar documento de identidade original, no dia de realização da prova, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6.Do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, também será exigida a apresentação de identificação especial.

6.7.Por conveniência da UFRR, as provas poderão ser realizadas em outros estados do Brasil.

6.8.E vedada, durante a prova escrita, a utilização por parte do candidato de qualquer, material bibliográfico ou anotações pessoais, utilização de equipamentos eletrônicos, salvo expressa autorização da Banca Examinadora, que será válida para todos os candidatos.

6.9.Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:

a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;

b) comparecer ao local das provas sem o seu documento de identificação;

c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não a folha de respostas;

d) transgredir as normas citadas no subitem 6.8;

e) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na aplicação das provas;

f) não devolver integralmente o material recebido ao término das provas;

g) não assinar a folha de respostas e/ou a lista de presença, no local apropriado ou usar de qualquer tentativa de identificação indevida;

h) não obtiver a pontuação mínima, sessenta pontos, necessária para a sua aprovação;

i) ser inabilitado em inspeção médica;

j) não apresentar os documentos exigidos quando convocado para posse.

7.DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.O total de pontos obtidos pelo candidato será a soma algébrica de pontos referente a cada modalidade de avaliação:

a) prova escrita;

b) prova didática;

c) prova de análise curricular;

2.Será desclassificado o candidato que obtiver, em qualquer uma das três modalidades realizadas, nota inferior a 60 (sessenta) pontos, atribuída por, pelo menos, um dos membros da banca examinadora.

3.A banca examinadora encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, o resultado do concurso, na ordem decrescente de pontuação, propondo a nomeação dos aprovados, observada a ordem de classificação com referência a quantidade de vagas a serem preenchidas.

4.No caso de empate na pontuação (Prova Escrita + Prova Didática + Prova de Análise Curricular), para fins de classificação final, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:

a) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

b) obtiver maior pontuação na Prova Didática;

c) obtiver maior pontuação na Prova de Análise Curricular;

d) for mais idoso.

8.DOS RECURSOS

8.1.O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá recorrer em última instância da decisão ao Pró-Reitor de Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de homologação das inscrições.

8.2.Dos resultados das provas: escrita, didática e de análise curricular, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação dos resultados preliminares no endereço eletrônico: www.ufr.br e divulgação no mural da Diretoria de Recursos Humanos da UFRR.

8.3.No prazo previsto para a interposição dos recursos, poderá o candidato solicitar vistas de provas.

8.4.O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Administração. Recursos sem fundamentação não serão considerados.

8.5.O Pró-Reitor de Administração ouvirá a banca examinadora do concurso a que se vincula a vaga para o qual concorre o candidato.

8.6.Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

9.DO RESULTADO FINAL

9.1.O Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., afixado nos murais da UFRR e no site www.ufr.br, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três modalidades de avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes deste Edital.

10.DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público a que se refere o presente Edital será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação final do concurso.

10.2.O candidato concorre exclusivamente às vagas de que trata o presente Edital. Caso sejam autorizadas novas vagas para cargos iguais, o candidato classificável poderá ser convocado para tomar posse durante a validade do Concurso Público, observando-se a legislação vigente e a critério da Administração da UFRR.

11.DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

11.1. Para a investidura do cargo exigir-se-á as seguintes condições:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos. Para os demais estrangeiros, documentação hábil fornecida pela Polícia Federal que comprove a permanência regular no País;

b) estar no gozo de seus direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovados pela apresentação dos seguintes exames: hemograma completo, raios-X do tórax, VDRL, uréia, creatinina, glicemia, EAS, parasitológico de fezes;

h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;

i) possuir no mínimo o título exigido para o cargo;

j) não ter sofrido as penalidades existentes no art. 137 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

l) não ter restrições fiscais.

m) apresentar visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.

11.2.Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 11.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas "b", "c" e "d" não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea "a" do subitem anterior.

12.DA CONVOCAÇÃO E POSSE

12.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, será convocado para nomeação, obedecida à estrita ordem de classificação, através de ofício com Aviso de Recebimento (AR), obrigando-se a declarar por escrito, no prazo máximo de 03 (tres) dias úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

12.2. O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.

12.3. Para a nomeação será solicitado do(a) candidato(a) aprovado(a) a documentação pertinente que a legislação exige.

12.4. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

12.5. Para a posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição. Exige-se também declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber.

13.DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá prover acompanhante que permanecerá em sala reservada para finalidade da guarda da criança.

13.2. A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRR, mas apenas, a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

13.3. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito as normas da Resolução Nº 015/2006-CUn de 13 de setembro de 2006 e ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

13.34. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, o Edital de Homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União.

13.5. A inscrição no presente Concurso implica, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao Concurso.

13.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao setor responsável pelo recebimento de sua inscrição, enquanto estiver participando do Concurso.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e/ou Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Roraima conjuntamente com a Procuradoria Jurídica.

MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

EDITAL Nº 20, DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Lei de nº 8.745, de 09 de dezembro 1993, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e na Resolução 046/92 CUn, no que couber, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, com a titulação mínima de graduado, conforme o Quadro I:

Centro	Departamento	Área de Atuação	Formação/Graduação	C.H.	Vagas	Remuneração
CECAJ	Direito Privado	Direito Comercial e Direito do Trabalho	Bacharel em Direito	40h	01	2.124, 20
CCT	Arquitetura e Urbanismo	Ministrar as disciplinas -Desenho e outros meios de expressão -Perspectiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	40h	01	2.124, 20
CENCEL	DLLV	Língua e Literatura Vernáculas	Graduação em Letras	40h	01	2.124, 20
				TOTAL	03	



Legenda:
CENCEL: Centro de Comunicação e Letra / Bloco I
CCT : Centro de Ciências e Tecnologia/Bloco V
CeCAJ: Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas/Bloco II

1.A vaga prevista neste Edital poderá sofrer alteração para maior, dependendo das necessidades da Instituição e de prévia autorização do MEC.

2. A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática para o cargo de Professor Substituto, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração da UFRR, bem como, a aceitação no Sistema SIAPE dos dados cadastrais do aprovado.

3. A vaga do presente Edital é para candidatos com o título de graduado, não havendo possibilidade de progressão por titulação, por falta de amparo legal.

4. Sobre os valores brutos mensais expressos na coluna REMUNERAÇÃO, incide os descontos legais (PSS, IR e etc.), de conformidade com o Regime de Trabalho. A pedido do candidato aprovado poderá ser acrescido à remuneração o auxílio vale transporte e auxílio alimentação, quando amparado por legislação.

5. O Contrato do Professor Substituto selecionado terá vigência da data da assinatura até 31/07/2010, podendo ser prorrogado a partir de 01/ 08/2010 até o prazo máximo de 02 (dois) anos, por conveniência dos Departamentos Didáticos.

6. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

7.1. Fica condicionada ao seguinte atendimento:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

b) estar no gozo de seus direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
i) atender aos requisitos do quadro I.

7.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 7.1. serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para contratação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas "b", "c" e "d" não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea"a" do subitem

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
8.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia acompanhada dos originais da documentação abaixo, no período de 13 a 15 de abril de 2010, em horário comercial, no respectivo Departamento Didático.

I - curriculum vitae devidamente comprovado;
II - diploma da graduação da formação exigida;
III - histórico escolar da formação exigida;
IV - cédula oficial de identidade;
V- CPF;

8.2. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência e o diploma devidamente revalidado;

8.3. Não serão aceitas inscrições condicionais e ou extemporâneas;

8.4. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração ou informação falsa ou inexata;

8.5. Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser apresentado no ato da inscrição:

a)instrumento de mandato para o fim específico;
b)cópia legível do documento de identidade do procurador;
c)documentação exigida no subitem 8.1;

8.5.1. candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

9. Caso seja detectada comprovadamente alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, a UFRR reserva-se ao direito de desclassificá-lo do processo seletivo e contratar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme classificação publicada no Edital de Homologação.

10. A seleção ocorrerá no dia 16/04/2010, em local e horário a ser definido pelo Departamento Didático.

11. Por conveniência da Administração da UFRR, os candidatos aprovados que não foram contratados por ocasião do limite das vagas, com base neste Edital, poderão ser contratados, posteriormente, no caso da existência de vagas, desde que esta contratação ocorra dentro do prazo de até 1 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação no DOU.

12. O resultado final deverá ser enviado à Diretoria de Recursos Humanos até o dia 19/04/2010, por ordem decrescente de classificação, para publicação oficial no D.O.U e no site da UFRR: www.ufrn.br .

MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2010

Nº Processo: 23113000092/10-19. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 86781069000115. Contratado : ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA -S/A. Objeto: Renovação da Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 29/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.916,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900223. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010

Nº Processo: 23113000246/10-82. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 61160768000117. Contratado : LEX EDITORA S A -Objeto: Renovação da assinatura da Revista Lex - Legislação e Jurisprudência (Legislação Federal e Marginalia e STF). Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 29/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$4.130,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900222. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2010

Nº Processo: 23113019492/09-19. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado : RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de despachos aduaneiro e logístico. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 30/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$236.781,83. Fonte: 112000000 - 2010NE900425. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 18/2006. Nº Processo: 23113012414/05-15. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 01468595000177. Contratado : CARVALHO E SANTOS ARAUJO E CIA -LTDA ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

EDITAL Nº 17, DE 9 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Sergipe, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme discriminação abaixo:

I - Professor Substituto - Matéria de Ensino: Geologia Econômica, Prospecção e Pesquisa Mineral, Geofísica - Núcleo de Geologia - Edital nº 004/2010, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 10/02/2010 - Processo nº 23113.001424/10-74

1º Lugar: Maurício Liska Borba - 60,80

2º Lugar: Filipe Silva Lira - 55,80

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Total de Itens Licitados: 00079. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Cidade Universitária - Departamentode Recursos Materiais Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/05/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

PREGÃO Nº 39/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Lupa Eletrônica Portátil. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Cidade Universitária - Departamentode Recursos Materiais Jardim Rosa Elze - SAO CRISTOVAO - SE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154050-15267-2010NE900045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2010

Nº Processo: 23112000868201096. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV -CIENCIA E TECNOLOGIA. Objeto: Prestação de serviços de apoio para realização do projeto "Conferência Internacional Vamos Cuidar do Planeta". Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 112915173 - 2010NE900667. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 44/2010 publicado no DOU de 31/03/2010 , Seção 3, Pág. 41. Onde se lê: Vigência: 08/08/2010 a 08/03/2011 Leia-se : Vigência: 08/03/2010 a 08/03/2011

(SICON - 09/04/2010) 154049-15266-2010NE900125

SECRETARIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 106, DE 9 DE ABRIL DE 2010

INSCRIÇÕES ABERTA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 052, de 26/01/2009, publicada no D.O.U. de 02/02/09, considerando o disposto na Lei nº 11.740 de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 17/07/2008, Acordo de Metas MEC/UFSCar nº 12, de março de 2008, Portaria MPOG nº 286, de 02/09/08 publicada no D.O.U. de 03/09/2008 e Portaria GR nº 388, de 08 de janeiro de 2.010, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime de Jurídico Único dos servidores Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, Decreto nº 94.664 de 23/07/1987, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e Portaria MEC nº 1.134 de 02/12/2009, obedecendo as disposições deste edital.

Departamento	Classe	Área	Requisito Exigido	Nº de Vagas	Nº Máximo de Classificados	Período de Inscrição
Ciência da Informação	Adjunto	Área: Cultura e Discurso, Ciência e Sociedade; Sub-área: Ciência e Sociedade.	- Título de Doutor em Ciências Sociais (ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia), ou Política Científica e Tecnológica, ou Comunicação Social, ou Ciência da Informação e; - Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas (de acordo com a Tabela de Área do CNPq).	01 (uma)	05 (cinco)	12/04 a 03/05/2010

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Remuneração:

Descrição	Adjunto - DE
Vencimento Básico	R\$ 2.318,71
Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS)	R\$ 1.038,87
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 3.365,27
TOTAL	R\$ 6.722,85

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: -3.1. Adjunto: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). -3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: -4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: -5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -5.2. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. -5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante no edital, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

EDITAL Nº 60, DE 9 DE ABRIL DE 2010 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20hs semanais, Área: Comunicação Social, Sub-área: Comunicação Institucional e Divulgação Científica, realizado pela Coordenadoria de Comunicação Social para o Campus Sorocaba, homologado em 06/04/2010, conforme processo nº 23112.000699/2010-98:

Nome	Classificação
Henrienne Barbosa Ferreira da Silva	1º
Vivian Marques Roque	2º
Márcia Dias da Rosa Esquerdo	3º
Leandro Ferreira Sarubo	4º
Kaio dos Santos Monteiro	5º

Obs.: Fica reservado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 23122000155201047. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 11357402000164. Contratado : LOCALITY VANS LOCACAO & TURISMO -LTDA. Objeto: Contratação empresa domiciliada em Divinópolis p/ serviço terceirizado de transporte escolar dar suporte a atividades curriculares de Prática de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade dos cursos de Medicina e Enfermagem, no ano de 2010 da UFSJ no Campus Centro Oeste "Dona Lindu" - Divinópolis - MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$71.100,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900381. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154069-15276-2010NE900016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 304/2008. Nº Processo: 23122001718200800. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 38603361000103. Contratado : MINAS SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Acrescentar - 04 auxiliares de serviços gerais;01 motorista;01 jardineiro;01 pintor;serviço de faxina p/ atender a 1.200m2 de áreas internas a serem limpas diariamente no CSA;serviço de faxina p/ atender a 2.400 m2 de áreas internas a serem limpas no CTAN.Supressões:04 vigias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94. Vigência: 01/03/2010 a 26/12/2010. Valor Total: R\$169.114,30. Fonte: 112000000 - 2010NE900137. Data de Assinatura: 25/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154069-15276-2010NE900016

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Credenciamento Nº 331/2009 publicado no DOU de 02/03/2010 , Seção 3, Pág. 28. Onde se lê: Extrato contrato nº 331/2009 Leia-se : Extrato do contrato nº 35/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154069-15276-2010NE900016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2010

Contratante: Universidade Federal do Acre. CGC/MF do Contratado: 04.071.106/0001-37. Contratado: ARLETE DE SOUZA LIMA. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato de Concessão de uso que celebram a Universidade Federal do Acre e a Sra. Arlete de Souza Lima, conforme Processo nº 23107.001899/2010-75, para exploração das atividades de venda de produtos manufaturados, com vigência a contar de 14 de março de 2010 a 13 de março de 2011.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 23107004428201019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 08889361000142. Contratado : M. M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM-LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato a contar de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011. Fundamento Legal: 8.666/93 Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154044-15261-2010NE900043

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em gestão de processos e sistemas, conforme memorial descritivo anexo II deste edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Universidade Federal do Acre Campus Universitário. Br 364 km 04 - Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOÃO GOMES DE MORAES FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154044-15261-2010NE900073

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAIS DE 9 DE ABRIL DE 2010 RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 2/2009

A Universidade Federal do Acre, através da Pró-Reitoria de Graduação, retifica a publicação do resultado do processo seletivo para contratação de professores substitutos, pelo período de cinco meses, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - pag. 38, nº 84, quarta-feira, 6 de maio de 2009, referente ao Edital nº 02/2009, onde se lê: Erasmo Menezes da Silva, leia-se: Erasmo Menezes de Souza, classificado em 2º lugar, área de matemática para o Colégio de Aplicação - CAP, no referido certame.

A Universidade Federal do Acre, através da Pró-Reitoria de Graduação, retifica a publicação do resultado do processo seletivo para contratação de professores substitutos, pelo período de 10 (dez) meses, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - pag. 29, nº 54, segunda-feira, 22 de março de 2010, referente ao Edital nº 02/2010, passando a ter a seguinte redação:

Colégio de Aplicação
Teatro:
Não houve candidato aprovado
Artes Plásticas:
1º Lugar: Josiane Aparecida Antonia Cestero
Química:
1º Lugar: Karytiana Oliveira de Souza Moura
2º Lugar: Núbia Maria de Castro Oliveira de Melo
Matemática:
1º Lugar: Wilson José Lacerda Sales
Língua Inglesa:
1º Lugar: Guillermo de Jesus Nogueira Lumpuy

RENILDO MOURA DA CUNHA
Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 23125000723201088 . Objeto: Curso de Capacitação com o tema: "LICITAÇÕES E CONTRATOS NA VISÃO DO TCU", apresentado pelo Ministro Benjamin Zymler no período de 04e 05 de março de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de serviço técnicos especializado em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . CLAUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES CHELALA. Pro-Reitora de Administração e Planejamento . Ratificação em 09/04/2010 .

CLAUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES CHELALA. Pro-Reitora de Administração e Planejamento . Valor: R\$ 14.320,00 . Contratada :TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA . Valor: R\$ 14.320,00

(SIDECA - 09/04/2010) 154215-15278-2010NE900015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 36/2009. Nº Processo: 1421201033. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10610062000179. Contratado : L. M. CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Serviços Adicionais aos Serviços Complementares do Muro no Trecho APRUMA/Sá Viana. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/04/2010 a 12/06/2010. Valor Total: R\$5.962,24. Fonte: 112000000 - 2010NE900334. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154041-15258-2010NE900031

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: Restauração e Requalificação do Conjunto Edificado da Antiga Fábrica Santa Amélia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. dos Portugueses s/n, Campus Universitário do BacangaBacanga - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: 12/05/2010 às 10h00. Endereço: Av. dos Portugueses s/n, Campus Universitário do BacangaBacanga - SAO LUIS - MA

LUIZ REI DE FRANÇA MARQUES
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Precam

(SIDECA - 09/04/2010) 154041-15258-2010NE900031

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 84/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (LUVAS PROC. PEQUENA, KIT PRA DRENAGEM DE TORAX, PAPEL TERMOSENSÍVEL, ETC).Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referência do edital.

WALLACE JULIO CARNEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154072-15258-2010NE9000606

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 120, DE 9 DE ABRIL DE 2010 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108-MR, de 09 de junho de 2008 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 04/2010 - PROEN, conforme a seguir:

1 Centro de Ciências Sociais - CCSO
1.1 Departamento de Direito

Área / Subárea do Concurso	Candidato(s) Aprovado(s)
Direito Penal e Processual Penal	Ana Maria Marques Ribeiro - 1º lugar Cláudia Costa Almada Lima - 2º lugar
Direito Público e Privado	Cristiane Calda Carvalho - 1º lugar André Gonzalez Cruz - 2º lugar Rodrigo José Aires Almeida - 3º lugar

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO

EDITAL Nº 121, DE 9 DE ABRIL DE 2010 RESULTADOS FINAIS DEFINITIVOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108 - MR, de 09 de junho de 2008, e de acordo com o Artigo 39 da Resolução nº 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados finais DEFINITIVOS do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para a Classe de Professor Adjunto I, aberto por meio do Edital nº 03/2010 - PROEN e homologados pelo respectivo Conselho de Centro.

1 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
1.1Departamento de Morfologia

Área / Subárea do Concurso	Candidato(s) Aprovado(s)
Anatomia Geral	Márcio Moysés de Oliveira - 1º lugar Yglésio Luciano Moysés Silva de Souza - 2º lugar
Anatomia-Neuroanatomia	Cristiane Figueire Conti - 1º lugar

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO



PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 005.025.030/2010 CONVENENTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Entrepósito Comercial do Maranhão LTDA. OBJETO: Concessão de Estágio. VIGÊNCIA: 03 (três anos), a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.

Nº 005.026.031/2010 CONVENENTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Urbaniza Engenharia LTDA. OBJETO: Concessão de Estágio. VIGÊNCIA: 03 (três anos), a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.

Nº 005.027.032/2010 CONVENENTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Elétrica Visão Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: Concessão de Estágio. VIGÊNCIA: 03 (três anos), a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010.

Nº 005.028.033/2010 CONVENENTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. OBJETO: Concessão de Estágio. VIGÊNCIA: 03 (três anos), a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010.

Nº 005.029.034/2010 CONVENENTES: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale LTDA. OBJETO: Concessão de Estágio. VIGÊNCIA: 03 (três anos), a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2010

Nº Processo: 23111021675/09-05. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 08947189000136. Contratado : MURILO DIAS DO NASCIMENTO -Objeto: A contratação de serviços de transporte coletivo, em ônibus com capacidade para o mínimo 40 pessoas, destinado ao transporte de alunos da UFPI, no Campus Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus-PI, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão 01/10 e seus anexos e na proposta apresentada pela contratada, partes integrantes deste contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$316.500,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900357. Data de Assinatura: 25/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900410

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 144/2010

Nº Processo: 23111004383/10-89 .Objeto: Aquisição de material. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Aquisição de material. Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2010 . RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO.. Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificação em 07/04/2010. FÁBIO NAPOLEÃO DO RÊGO PAIVA DIAS. . Pró-Reitor de Administração.. Valor: R\$ 6.719,90. Contratada :PERKINELMER DO BRASIL LTDA. . Valor: R\$ 6.719,90

(SIDECA - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2010

Nº Processo: 23111004383/10-89 .Objeto: Serviço de manutenção corretiva. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviço de manutenção corretiva. Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2010 . RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO.. Diretor Administrativo e Financeiro. . Ratificação em 07/04/2010. FÁBIO NAPOLEÃO DO RÊGO PAIVA DIAS. . Pró-Reitor de Administração. . Valor: R\$ 3.025,00. Contratada :PERKINELMER DO BRASIL LTDA. . Valor: R\$ 3.025,00

(SIDECA - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900045

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2010

Nº Processo: 23111006337/10-32 .Objeto: Serviço de pagamento de despesa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços de pagamento e despesas. Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2010 . RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO.. Diretor Administrativo e Financeiro. . Ratificação em 07/04/2010. FÁBIO NAPOLEÃO DO RÊGO PAIVA DIAS. . Pró-Reitor de Administração. . Valor: R\$ 9.423,83. Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA . Valor: R\$ 9.423,83

(SIDECA - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 27/2009. Nº Processo: 23111020917/08-18. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 10145610000137. Contratado : AUTO-FACIL LTDA -Objeto: A prorrogação da vigência do contrato n027/10. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900410

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2010

Número do Contrato: 86/2009. Nº Processo: 23111016343200928. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 01695742000141. Contratado : ENG-DATA CONSTRUÇOES E INFORMATICALTD. Objeto: Inclusão de serviços extras e dilatação de prazo para Manutenção e adaptação do pórtico de acesso ao Campus Ministro Reis Velloso em Parnaíba-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Vigência: 10/02/2010 a 11/03/2010. Valor Total: R\$13.083,39. Fonte: 112000000 - 2010NE900645. Data de Assinatura: 09/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900072

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 26/03/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material de consumo (Expediente de Informática e diversos) para o almoxarifado central da UFPI, durante a validade de 12 (doze) meses da ata de registro de preços decorrente da presente licitação.

DELLANO JOSÉ GADELHA SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154048-15265-2010NE900410

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2010

Número do Contrato: 8/2007. Nº Processo: 23101000117200771. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 02689728000106. Contratado : RICCETTI CLIMATIZACAO E TECNOLOGIA-LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos de refrigeração da UFT, por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/04/2010 a 03/07/2010. Valor Total: R\$31.859,37. Fonte: 112000000 - 2010NE900092. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154419-26251-2010NE900064

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 216/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 1 (um) prédio denominado Módulo de Serviços e Equipamentos Esportivos - MESP, localizado no Centro Metropolitano de Ceilândia, conjunto A, lote 1, Ceilândia - DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Campus Universitário Darcy Ribeiro - SG 10 - CEPLANAsa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 13/05/2010 às 09h00 . Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - SG 10 - CEPLANAsa Norte - BRASILIA - DF

LUCIANO CARNEIRO XIMENES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 09/04/2010)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010 - SRP

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, destinado a Fundação Universidaded Amazonas. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Gal Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 - Minicampus, Setor Sul BL S - DEMAT Aleixo - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

FRANCISCO DE OLIVEIRA QUÉRCIA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio Nº 1/2010

Espécie: Termo de Convênio Nº 001/2010 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARI, CNPJ/MF nº 04.262.432/0001-21. Objetivo: proporcionar estágio curricular aos alunos da área saúde regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e que venham freqüentando efetivamente o Curso de Nutrição, visando o desenvolvimento de habilidades técnico-científicas e a complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e técnico, cultural, científico e social, conforme Projeto Pedagógico de cada Curso. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 12/02/2010. Assinado por Miguel de Moura Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde de Coari e Rosana Cristina Pereira Parente - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

Espécie: Termo de Convênio Nº 014/2010 celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ/MF nº 04.378.626/0001-97 e a OPORTUNIDADE PUBLICIDADE, CNPJ/MF nº 04.683.517/0001-83. Objetivo: proporcionar, estágio curricular aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente os cursos da Universidade visando à complementação do ensino e da aprendizagem, de modo a constituir-se instrumento de integração para fins de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 31/03/2010. Assinado por Guilherme Garcez, Diretor Presidente da Oportunidade Publicidade e Rosana Cristina Pereira Parente - Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2010, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF Nº 11.735.586/0001-59 legalmente representada por Prof. Ivaldo Pontes Filho, CPF nº 104.143.204-68 e a VIEIRA MOTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 00.405.876/0001-18, legalmente representada pelo Sr. Gilberto Wagner Vieira da Mota, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.017.214-04, decorrente de licitação modalidade Tomada de Preços nº 004/2009 da UFPE. Objeto: Recuperação dos Poços e Casa de Máquinas dos Elevadores do CCB/CCS/BC/CCEN da UFPE. Fonte de recursos: Convênio nº 090/2007-UFPE. Valor: R\$ 70.980,97.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2010

Objeto: Aquisição de garras, argolas e anéis para o laboratório do CETENE, atendendo ao projeto implementação do laboratório de nanotecnologia do CETENE. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo Professor Ivaldo Pontes Filho. Contratada: SP LABOR COMÉRCIO DE PROD. PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 04.063.097/0001-32. Fundamento Legal: Falcro no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio nº 124/06. Valor: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Reconhecido e ratificado por Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE/UFPE.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

Tornamos público o Resultado do Julgamento do Convite nº 001/2010, contratação de Pessoa Jurídica para serviço de configuração de ambiente de gerenciamento de redes para o Departamento de Estatística da UFPE. No qual foi julgada a empresa: VIPNET SOLUÇÕES PERSONALIZADAS EM SEGURANÇA E NETWORKING LTDA, vencedora do certame. Valor: R\$ 10.000,00. Fonte de recursos: Convênio FINEP nº 01.06.0666.00.

IVALDO PONTES FILHO
Secretário Executivo

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: OEI/BRA/09/004 Contratado: Kleber Kurosawa da Silva, CPF: 722.621.171-87

Objeto: Consultoria especializada para construção de novas funcionalidades, aperfeiçoamento e adequação de sistemas corporativos do Inep desenvolvidos em linguagem PHP e em plataforma de software livre, de forma a manter os sistemas informatizados disponíveis e atualizados aos usuários, garantindo quesitos de segurança, desempenho e acessibilidade. (Edital 007/2010)

Vigência: 01/04/2010 à 31/03/2011

Remuneração: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) no período total do contrato.

Data de Assinatura: 01/04/2010

Contratante: OEI/BRA/09/004 Contratado: Bruno de Melo Martins, CPF: 726.004.111-00

Objeto: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em linguagem PHP e em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere a construção de sistemas de suporte à gestão do processo de demanda, matrícula e execução dos cursos de graduação, pós-graduação e especialização a serem ofertados pelas Instituições de Ensino Superior atuantes no país. (Edital 173/2009)

Vigência: 17/03/2010 à 17/03/2011

Remuneração: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) no período total do contrato.

Data de Assinatura: 17/03/2010

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Prorrogação "De Ofício" ao Convênio nº 656452/2009 celebrado com o(a) Fundação Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul/MS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, até 21/03/2011

Motivo: atraso ocorrido no repasse dos recursos.

Data e assinatura: 09/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 830016/2007

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de SÃO TIAGO/MG, CNPJ/MF nº 17.749.904/0001-17, com sede em SÃO TIAGO, na PRAÇA MINISTRO GABRIEL PASSOS, 681 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 830016/2007. Processo nº 23400.001110/2007-66.

Vigência: 180 dias a partir de 10/04/2010, vencendo em 06/10/2010.

Data e Assinaturas: 09/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, DENILSON SILVA REIS - Prefeito, CPF nº 510.922.126-04.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 830022/2007 Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de BARAUNA/RN, CNPJ/MF nº 08.546.103/0001-63, com sede em BARAUNA, na RUA HERMENEGILDO MONTENEGRO, 126 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 830022/2007. Processo nº 23400.002764/2007-15.

Vigência: 180 dias a partir de 11/04/2010, vencendo em 07/10/2010.

Data e Assinaturas: 09/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO - Prefeito, CPF nº 175.244.404-30.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 830031/2007

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de IGUAU/CE, CNPJ/MF nº 07.810.468/0001-90, com sede em IGUAU, na AVENIDA RUI BARBOSA, S/N - SÃO SEBASTIÃO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 830031/2007. Processo nº 23400.005225/2007-20.

Vigência: 90 dias a partir de 26/03/2010, vencendo em 23/06/2010.

Data e Assinaturas: 25/03/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - Prefeito, CPF nº 243.737.453-15.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Convênio nº 830036/2007

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de BOM JESUS/RS, CNPJ/MF nº 87.851.200/0001-36, com sede em BOM JESUS, na AVENIDA MANOEL SILVEIRA DE AZEVEDO, 2.987 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 830036/2007. Processo nº 23400.005101/2007-44.

Vigência: 120 dias a partir de 10/04/2010, vencendo em 07/08/2010.

Data e Assinaturas: 09/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ PAULO DE ALMEIDA - Prefeito, CPF nº 250.688.739-34.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 830205/2007

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de ITAPECURU MIRIM/MA, CNPJ/MF nº 05.648.696/0001-80, com sede em ITAPECURU MIRIM, na PRAÇA GOMES DE SOUSA, S/N - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 830205/2007. Processo nº 23400.005268/2007-13.

Vigência: 90 dias a partir de 09/04/2010, vencendo em 07/07/2010.

Data e Assinaturas: 08/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR - Prefeito, CPF nº 354.917.443-87.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 830335/2007

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de MONTIVÍDIU/GO, CNPJ/MF nº 25.043.571/0001-34, com sede em MONTIVÍDIU, na AVENIDA HEIDE OUTA QD. 13 LOTE 01 - VERA CRUZ.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 830335/2007. Processo nº 23400.004388/2007-95.

Vigência: 244 dias a partir de 10/04/2010, vencendo em 09/12/2010.

Data e Assinaturas: 09/04/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDSON BUENO COUTINHO - Prefeito, CPF nº 315.845.191-34.

Espécie: Quarto Termo Aditivo Convênio nº 806092/2007.

Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de MOSSORO/RN, CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, com sede em MOSSORO, na AV. ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do Convênio nº 806092/2007. Processo nº 23400.008240/2007-20.

Vigência: 180 dias a partir de 30/03/2010, vencendo em 25/09/2010.

Data e Assinaturas: 29/03/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA - Prefeita, CPF nº 085.733.524-34.

DIRETORIA FINANCEIRA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14, DE 9 DE ABRIL DE 2010

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Sala 1001, Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Carlos Eduardo Nunes Alves	242.642.884-87	Natal/RN	Repasse	PDE/2007	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00060/2009, subrogado pelaUASG: 153238 - ESCOLA AGROTEC. FED. DE RIO DO SUL - SC. Nº Processo: 23000071601200949. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 02448659000130. Contratado : CONSTRURIO EMPREITEIRA DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de instalação dos sistemas de exaustão da carpintaria e fabrica de rações. Fundamento Legal: lei 8666 Vigência: 30/03/2010 a 04/04/2010. Valor Total: R\$11.270,62. Fonte: 112000000 - 2010NE900123. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158458-26422-2010NE900032

CAMPUS SOMBRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 00006/2009, subrogado pelaUASG: 153228 - ESCOLA AGROTEC. FED. DE SOMBRIO - SC. Nº Processo: 23000082000200961. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -SOMBRIO. CNPJ Contratado: 01387686000340. Contratado : REDE FURNAS COMERCIO DE -COMBUSTIVEIS LTDA. Objeto: Fica acrescido o objeto deste procedimento licitatorio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alteracoes. Vigência: 23/12/2009 a 31/01/2010. Valor Total: R\$1.993,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900069. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 158462-26422-2010NE900003

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 656600/2009, do MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, publicado na Seção 3 - Edição Extra do D.O.U de 30/12/2009, página 30, ONDE SE LÊ: Data e assinaturas: JERUSAINA CANDIDA MOTA - R, CPF nº 261.122.481-15. LEIA-SE: Datas e Assinaturas: DAVID LEITE DA SILVA - Prefeito, CPF nº 523.701.601-44.

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 710260/2008, do MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 22/12/2009, página 92. ONDE SE LÊ: Data e Assinaturas: 30/11/2009. LEIA-SE: Data e Assinaturas: 18/11/2010.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de fonecimento e entrega de publicações periódicas de jornais e revistas para o FNDE, na forma e condição estabelecida no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SBS, Quadra 2, Bloco F, Ed. FNDE, 1ª Subsolo, Sala 4. Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

GARIBALDI JOSE CORDEIRO
DE ALBUQUERQUE
Coordenador-Geral

(SIDE - 09/04/2010) 153173-15253-2010NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 00001/2008, subrogado pelaUASG: 153228 - ESCOLA AGROTEC. FED. DE SOMBRIO - SC. Nº Processo: 23000114061200814. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -SOMBRIO. CNPJ Contratado: 04849486000198. Contratado : RITNA SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Fica alterado o objeto conforme tabela.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$25.350,40. Fonte: 112000000 - 2010NE900014. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158462-26422-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 00023/2006, subrogado pelaUASG: 153228 - ESCOLA AGROTEC. FED. DE SOMBRIO - SC. Nº Processo: 23000082086200680. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -SOMBRIO. CNPJ Contratado: 04849486000198. Contratado : RITNA SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Fica suprimido em 01 posto de trabalho o objeto deste procedimento licitatorio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$14.855,85. Fonte: 112000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158462-26422-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 00002/2007, subrogado pelaUASG: 153228 - ESCOLA AGROTEC. FED. DE SOMBRIO - SC. Nº Processo: 23000082019200746. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -SOMBRIO. CNPJ Contratado: 04849486000198. Contratado : RITNA SERVICOS LTDA - EPP -Objeto: Fica acrescido em 02 postos o objeto deste procedimento licitatorio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$34.480,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900015. Data de Assinatura: 22/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158462-26422-2010NE900003



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviços de apoio administrativo.(Serviços de recepção,telefo- nia,jar-dinagem, motorista e copeiragem) Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua eemeralda n°430Camobi - SANTA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 08h30site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 158127-26420-2010NE900011

PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Combustíveis. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Esmeralda n° 430 Camobi - SAN- TA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 158127-26420-2010NE900011

PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Outros Serviços deTerceiros PJ - Con- tratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higie- nização parao IF FARROUPILHA - Campus Santa Rosa. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Esmeralda n° 430 Camobi - SAN- TA MARIA - RS. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 14h00site www.comprasnet.gov.br

GUSTAVO REIS SAN MARTIN
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 158127-26420-2010NE900011

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA
DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR PRAZO DETERMINADO

O Diretor Geral Substituto Pro Tempore do Instituto Federal Farroupilha Campus de Santo Augusto, RS, juntamente com comissão designada pela Portaria nº 31 de 18/02/2010, para proceder ao Processo Seletivo, para preenchimento de vaga docente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de 09/04/10 a 15/04/10, as inscrições para o Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar professor para a seguinte área, com carga horária de 40 horas semanais:

Item	Área	Habilitação Exigida	Atuação
01	BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	Ministrar os componentes curriculares de sua área de atuação e realizar todas as atividades inerentes à atuação docente.

OBS: O regime de trabalho de 40 horas semanais poderá ser alterado, nos termos da legislação vigente, de acordo com os interesses e necessidades da Administração.

II - A contratação do professor substituto efetivar-se-á nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicada no DOU de 10/12/93, e atualizações pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, publicada no DOU de 27/10/99 e Lei nº 10.667/03, de 14/05/03, publicada no DOU de 15/05/03 e demais atos oficiais, pertinentes ao tema.

III - A contratação do candidato classificado, sendo efetivada, dar-se-á na Classe DI, Nível I, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e retribuição correspondente à sua titulação.

IV - Para firmar o contrato respectivo, o candidato aprovado deverá apresentar uma declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrante das carreiras do magistério, conforme lei 7.596/87, con- dicionada à comprovação formal de compatibilidade de horários, respeitado o Inciso XVI, Art. 37 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 3º da EC nº 19/98;

V - Não poderão ser contratados:

a) servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo em caso de acúmulo lícito, previsto na Constituição Federal.

b) proprietários, gerentes e/ou administradores de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

c) profissional anteriormente contratado, se não decorridos vinte e quatro meses do encer- ramento de contrato vinculado à Lei nº 8.745/93.

VI - As contratações serão sempre precedidas do processo seletivo, que constará de:

a) Prova de Desempenho Didático (Classificatória) - Peso 6;

b) Prova de Títulos - Peso 4.

VII - A prova será realizada no dia 20/04/10, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

a) O sorteio dos pontos acontecerá a partir do dia 19/04/2010, conforme o número de inscritos, observado o prazo de 24 horas de antecedência da Prova de Desempenho Didático de cada candidato.

VIII - A prova de Desempenho Didático de que trata o item VI-a, valerá 100 pontos e constará de:

a)Apresentação de Plano de Aula - 20 pontos;

b)Ministração de uma aula de 30 minutos, cujo tema será sorteado com, no mínimo, 24horas de antecedência da primeira aula a ser ministrada, não sendo obrigatória a presença do candidato no ato do sorteio público. No caso do não comparecimento, o candidato deverá contatar com a Comissão res- ponsável pelo Processo Seletivo, pelo telefone (55) 3781-3555 - Ramal 202, para tomar conhecimento do ponto sorteado. Os aspectos a serem avaliados serão os seguintes:

ITENS DE AVALIAÇÃO - DESEMPENHO DIDÁTICO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DE AULA	20
INTRODUÇÃO E MOTIVAÇÃO	10
COMUNICAÇÃO VERBAL (máximo 20 pontos)	
- Clareza	05
- Segurança	05
- Organização	05
- Adequação	05
DOMÍNIO DO CONTEÚDO	10
DINÂMICA DA AULA	08
INTERAÇÃO COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS	08
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS	08
INTEGRAÇÃO	08
ADEQUAÇÃO AO TEMPO	08
TOTAL	100

IX - Serão classificados candidatos com aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

X - A prova de títulos valerá 100 pontos, de acordo com a escala a seguir:

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Formação Pedagógica	10	10
II	Doutorado na área de atuação pretendida	20	20
III	Mestrado na área de atuação pretendida	15	15
IV	Especialização - Carga Horária Mínima de 360 horas	10	10
V	Experiência no Magistério	02 pts/ano	20
VI	Cursos/Estágios Não-Curriculares na área específica ou em Educação:	-	15
	a) 180 a 359 horas	03	
	b) 80 a 179 horas	02	

	c) 30 a 79 horas	01	
	d) Participação em eventos nos últimos cinco (05) anos, com carga horária mínima de 20 horas	01	
	e) Participação em Comissões Organizadoras de Eventos ou Bancas de Avaliação	01	
	f) Participação em projetos	01	
VII	a) Publicações em Periódicos Especializados na Área Específica ou em Educação	02	10
	b) Capítulos de Livros	02	
	c) Livros	05	
	e) Apresentação de trabalhos (comunicações, resumos, oficinas, painéis, mini-cursos e afins).	0,5	
TOTAL			100
Observações: 1) Os Diplomas de Curso de Formação ou de Pós-Graduação estrangeiros terão validade se reconhecidos no Brasil, pelos órgãos competentes. 2) As publicações, ainda que em co-autoria, terão validade para pontuação.			

XI - A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente dos resultados obtidos no somatório dos resultados da prova de desempenho didático e prova de títulos.

a) Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade, conforme determina a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, em seu art. 27, parágrafo único.

XII - Constituem-se requisitos necessários para participação no processo seletivo, a serem entregues no ato de inscrição:

a)Cópia e original do diploma de conclusão de curso superior na área ou equivalente ou atestado de conclusão do referido curso, emitido em data anterior ao ato de inscrição, pela Instituição de Ensino Superior respectiva;

b)Curriculum vitae (com comprovação);

c)Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF;

d)Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais). O valor da Taxa de Inscrição foi definido nos termos do Artigo 17 da Portaria MPO nº 450, de 06/11/2002. O pagamento deverá ser efetuado após gerado a GRU (Guia de Recolhimento da União) no site www.tesouro.fazenda.gov.br: SIAFI - Guia de recolhimento da União, impressão - GRU simples, Unidade Favorecida: Código 158266, Gestão 26420, recolhimento código 28883-7, número de referência 28883-7, que deverá ser pago nas Agências do Banco do Brasil.

XIII - Na contratação dos aprovados, deverão ser observadas, ainda, as seguintes condições:

a)Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português, am- parado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;

b)Estar quite com as obrigações eleitorais e com o serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino.

XIV - A inexistência das declarações ou falsidade documental, ainda que verificadas após a homologação dos resultados, implicará na eliminação definitiva do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os demais atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

XV - As inscrições serão efetuadas no Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto, no período indicado, na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, em Santo Augusto, no horário das 8:00h às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

a) Toda e qualquer cópia de documento deverá ser providenciada e entregue pelo candidato por ocasião da inscrição ou da realização das provas, e a documentação elencada no Item XII, será entregue por ocasião da assinatura do contrato. O Instituto Federal Farroupilha, Campus Santo Augusto, não disponibilizará fotocopiadoras no local.

XVI - Poderão ser efetivadas inscrições por procuração, sem necessidade de reconhecimento em cartório, desde que firmada originalmente pelo Outorgante e acompanhada da cópia das respectivas Carteiras de Identidade do Procurador e do Outorgante.

a) É proibido aos Servidores Públicos Federais, regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei 8.112, de 11/12/90), atuarem como procuradores ou intermediários.

XVII - O Instituto Federal Farroupilha, Campus de Santo Augusto não fornecerá materiais de consumo para as provas de desempenho didático, sendo que a disponibilização destes, quando ne- cessários, será de inteira responsabilidade do candidato.

XVIII - Os candidatos poderão contar com os seguintes recursos instrumentais de uso didático- pedagógico, disponibilizados pela instituição: projetor multimídia, quadro, giz/caneta e ambiente físico. Outros recursos, não listados, serão permitidos, desde que sejam disponibilizados pelo próprio candi- dato.

XIX - O prazo para interposição de recursos será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data e horário da divulgação dos resultados no site www.iffarroupilha.edu.br.

XX - Após a publicação do resultado final, os candidatos poderão reaver sua documentação, num prazo máximo de sessenta (60) dias, junto ao Setor de Recursos Humanos do Campus de Santo Augusto.

XXI - O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do edital de resultados finais.

XXII - A classificação no presente processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata. Gera apenas a expectativa de contratação, cuja concretização fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e aos interesses da Administração da Instituição.

XXIII - Informações complementares poderão ser obtidas no próprio Instituto Federal Far-roupilha - Campus de Santo Augusto ou pelo telefone (55) 3781-3555 - Setor de Recursos Humanos.

XXIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

JOEL JOÃO CARINI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 822/2010**

Nº Processo: 23044000822/2010 .Objeto: Atualização e Regularização dos Veículos Pertencentes ao IF Fluminense - Pagamento do Seguro DPVAT.Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Regularização da documentação da frota de veículos pertencentes ao IF Fluminense (pagamento do seguro DPVAT, exercício 2010). Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . GUILHERME BATISTA GOMES . Diretor do Departamento Administrativo . Ratificação em 09/04/2010. CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO . Reitora. Valor: R\$ 7.771,88 . Contratada :ITAU UNIBANCO S.A.. Valor: R\$ 7.771,88

(SIDECA - 09/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

CAMPUS CAMPOS CENTRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2010**

Número do Contrato: 00024/2009, subrogado pelaUASG: 153008 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS/RJ. Nº Processo: 23044002981/2007. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE CAMPOS. CNPJ Contratado: 27948926000160, Contratado : LOC BRUNO LTDA -Objeto: Serviços de Engenharia da UPEA do IF Fluminense Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 06/2007 Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158139-26434-2010NE900001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2010**

Número do Contrato: 00015/2005, subrogado pelaUASG: 153234 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES/GO. Nº Processo: 23000059035200573. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -CERES. CNPJ Contratado: 00283018000148. Contratado : GOIASFORTE VIGILANCIA E SEGURANCA-LTDA. Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada referente ao prego 01/2005 repactuação do valor contratado em razão de dissídio coletivo da categoria Fundamento Legal: Lei 8666/93 Valor Total: R\$22.743,94. Fonte: 112000000 - 2010NE900050. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158302-26407-2010NE900005

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
RETIFICAÇÃO**

No Anexo III do Edital nº 04 de 15 de março de 2010, publicado no DOU em 24/03/2010, onde se lê para o Cargo de Técnico em Geologia: "Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão", leia-se "Executar tarefas de caráter técnico relativos à programação, processamento e controle de estudos geológicos, realizando levantamentos topográficos, fotogeológicos, preparando mapas, seções, perfis e outros traçados geológicos, estudos sedimentares e paleontológicos, análise físicas e químicas, a fim de colaborar para o conhecimento da localização de natureza das formações geológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão".

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE JOÃO PESSOA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

Nº Processo: 23052008616200965. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia para atender o Campus João Pessoa do IFPB. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 20/01/2010 a 15/01/2011. Valor Total: R\$230.200,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900030. Data de Assinatura: 20/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158469-26417-2010NE900015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 23052004244201031 . Objeto: Aquisição de produtos alimentícios.Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisição, em caráter emergencial, de produtos alimentícios para o Campus de João Pessoa-PB.Declaração de Dispensa em 09/04/2010. MARIA CLEIDINÉIA MORAIS OLIVEIRA . Pro-reitora de Administração .

Ratificação em 09/04/2010. JOABSON NOGUEIRA DE CARVALHO . Diretor Geral . Valor: R\$ 7.993,00 . Contratada :DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA . Valor: R\$ 7.993,00

(SIDECA - 09/04/2010) 158469-26417-2010NE900015

CAMPUS SOUSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010**

Nº Processo: 23000000022201055. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09234429000118. Contratado : FRANCISCO VIEIRA FILHO - -SUPERMERCADO. Objeto: Contratação para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$44.268,15. Fonte: 112000000 - 2010NE900106 Fonte: 250159999 - 2010NE900107. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158279-26417-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 48/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis. Total de Itens Licitados: 00130 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barao de Atalaia,S/N,Cep57020510 Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA SUELI RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 158147-26402-2010NE900035

**EDITAL Nº 22/CGPE/PRDI/IFB, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO QUADRO PERMANENTE**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2009, e em observância ao Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria MP nº 537, de 31/12/2010, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2010 e Portaria nº 11 de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2010, bem como o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009 e Portaria nº 1.134, de 02/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2009, torna público que estarão abertas de 15 de abril a 05 de maio de 2010 as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas classes e níveis iniciais, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

1.As inscrições para o Concurso Público serão realizadas das 10 horas do dia 15 de abril de 2010 às 18 horas do dia 05 de maio de 2010, exclusivamente via Internet, por meio do sítio do IFB (<http://www.ifb.edu.br>), observado o horário oficial de Brasília/DF. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem).

2.A remuneração, em regime de 40h, corresponde à tabela abaixo:
Regime de 40h:

40h	*VB (R\$)	**GEDBT	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO 40h (RT)				
Classe D-I-01	1.115,02	1.009,18	Graduação (R\$)	Aperfeiçoamento (R\$)	Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
				54,25	82,09	427,14	1.418,55
Total			2.124,20	2.178,45	2.206,29	2.551,34	3.542,75

Regime de 40h com dedicação exclusiva:

RDE	*VB (R\$)	**GEDBT	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO RDE (RT)				
Classe D-I-01	1.728,28	1.029,36	Graduação (R\$)	Aperfeiçoamento (R\$)	Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
				89,43	319,64	1.336,61	3.297,37
Total			2.757,67	2.847,10	3.077,31	4.094,28	6.055,04

*VB - Vencimento Básico.

**GEDBT - Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O Concurso terá validade por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

As denominações das áreas de conhecimento e do quantitativo de vagas estão relacionadas no Anexo I deste extrato.

O inteiro teor deste edital estará disponível para consulta no sítio do IFB (<http://www.ifb.edu.br>), a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Distribuição das Vagas por Área do Conhecimento e Habilitação Exigida

Área do Conhecimento	Habilitação Exigida	Total
Ciências Contábeis	Bacharelado em Ciências Contábeis	02
Construção Civil	Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios (+)	02
Eleticidade	Engenharia Elétrica ou Tecnologia em Sistemas Elétricos ou Eletrotécnica Industrial (+)	01
Gestão Comercial	Bacharelado em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (+)	02
Mecânica	Engenharia Mecânica ou Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica ou Mecânica de Precisão ou Manutenção Industrial ou Mecatrônica Industrial (+)	01
Produção Industrial	Engenharia de Produção ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial (+)	01
TOTAL		09

Legenda:

(+) = Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23047.000037/2010-87, e ainda o disposto no Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, publicado no Diário Oficial da União de 24.08.2009, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público - Edital 001/2010, para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme a seguir:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Campus Anápolis

Nome	Classificação
CAMILA JUSWIAK SILVA	1º lugar
AMANDA NEVES ABDALA	2º lugar
CAMILA PAGANO	3º lugar
MARCELO PEREIRA RAMOS	4º lugar
WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA	5º lugar
ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO	6º lugar
LIGIA RAQUEL MATOS DE OLIVEIRA	7º lugar
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	8º lugar
QUÉREN DOS PASSOS FREIRE	9º lugar
NATALIA DE PAULA SANTOS	10º lugar
OSMAR ALBINO DE OLIVEIRA JUNIOR	11º lugar
NAIRA TAINA RODRIGUES SILVA	12º lugar
CRISTIANE BARBOSA MACEDO PEREIRA	13º lugar
IVANILIAN FERREIRA PAISLANDIM	14º lugar

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Campus Formosa

Nome	Classificação
LIDIANE MARIA DE CAMPOS	1º lugar
DENISY DE CARVALHO GOUVEIA	2º lugar
PAULA ANDRÉIA SOUZA ALVARENGA	3º lugar
LUCIANA BUENO DE ALVARENGA FREIRE	4º lugar
RICARDO NORONHA TRISTAO	5º lugar
CAMILA MILENA BARBOSA	6º lugar
FERNANDA CÂNDIDO E SILVA	7º lugar
FABIANA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA	8º lugar
LUCAS SANTOS DE FARIAS	9º lugar
CILENE MOREIRA RIBEIRO	10º lugar
CLAUDIA MARIA BARBOSA SOARES	11º lugar
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	12º lugar
GENILSA SOARES DE ANDRADE	13º lugar
CELIO BATISTA DA SILVA	14º lugar

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Campus Luziânia

Nome	Classificação
ANDERSON GOMES DE ARAUJO SANTOS	1º lugar
VANIA CRISTINA CARVALHO ANTONIO	2º lugar
CARLA ADRIANA O SILVA	3º lugar
LUIANE DE ARAUJO MOREIRA	4º lugar
ROMILSON CARDOSO	5º lugar
DANIELLA SANTIAGO ANDRADE	6º lugar
KRÍSLEY QUEIROZ DE SOUZA	7º lugar
RONDINELE FELIPE DE OLIVEIRA	8º lugar
SIMONE GONÇALVES PEREIRA	9º lugar
ELLEN CRISTINA SANTOS GONÇALVES	10º lugar
PAULO CÉSAR FARIA RODRIGUES	11º lugar
ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	12º lugar
LEILA RODRIGUES DA SILVA	13º lugar
RAQUEL DO SÓCORRO FERREIRA MUNIZ	14º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA - Campus Anápolis

Nome	Classificação
LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA	1º lugar
IGOR CHAVES ARANTES	2º lugar
FABRICIO VIEIRA PESSONI	3º lugar
BRUNO DE ASSIS FERNANDES	4º lugar
ADRIANO CASTANHEIRA MENDES	5º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA - Campus Formosa

Nome	Classificação
ERLAN PEREIRA FRADE TOSTES	1º lugar
LEANDRO ROBERTO DA SILVA	2º lugar
JEFFERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3º lugar
ACÁCIO ALVES DA SILVA	4º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INFORMÁTICA - Campus Luziânia

Nome	Classificação
EMANUEL DE OLIVEIRA PONTES	1º lugar
TIAGO GONÇALVES ROSA	2º lugar
LEANDRO MARQUES GUIMARÃES	3º lugar
ISRAEL DE AVELAR TORRES	4º lugar
RICARDO DA COSTA E SILVA CAMILO ALVES	5º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA - Campus Anápolis

Nome	Classificação
MARCUS MOREIRA PEREIRA	1º lugar
YÁSKARA MARIANA VARGAS CAMILO	2º lugar
LARISSA CLERES MOREIRA	3º lugar
DAYANE RODRIGUES DA SILVA	4º lugar
BRUNO HENRIQUE FERRAZ DE MOURA	5º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA - Campus Formosa

Nome	Classificação
CLEISEANO EMANUEL DA SILVA PANIAGUA	1º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA - Campus Luziânia

Nome	Classificação
FREDERICO FERREIRA MARTINS	1º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EDIFICAÇÕES - Campus Anápolis

Nome	Classificação
SERGIO AZEVEDO COELHO	1º lugar
ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS	2º lugar

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA EDIFICAÇÕES - Campus Luziânia

Nome	Classificação
RENATO COSTA ARAÚJO	1º lugar

ASSISTENTE SOCIAL - Campus Anápolis

Nome	Classificação
CLARICE GOMES DAS NEVES	1º lugar
SOFIA MARIOTTO BORDIN	2º lugar
ILZA DE CARVALHO SANTOS	3º lugar
EMERSON FERREIRA NERI	4º lugar
ANA LIVIA DO CARMO ARAUJO	5º lugar

ASSISTENTE SOCIAL - Campus Formosa

Nome	Classificação
LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI	1º lugar
PAULA GONÇALVES REZENDE	2º lugar

ASSISTENTE SOCIAL - Campus Luziânia

Nome	Classificação
FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA	1º lugar
VERA LÚCIA DE FREITAS LOPES	2º lugar

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA - Campus Anápolis

Nome	Classificação
ADRIANNE BRAGATO	1º lugar
CLAUDINEIA PEREIRA DE ABREU	2º lugar
MARIA APARECIDA DE CASTRO	3º lugar
THALITA FRANCO DOS SANTOS	4º lugar
ANA MARIA RIBEIRO	5º lugar

BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA - Campus Luziânia

Nome	Classificação
CAMILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	1º lugar
MARCOS LUIZ PEREIRA LOPES	2º lugar
LOURENILDO TARGINO PEDROSA	3º lugar
MARCELO AUGUSTO DIAS SCARABUCI	4º lugar
FLÁVIO ANDRÉ BUCCOS NASCIMENTO DE ALMEID	5º lugar

CONTADOR - Campus Anápolis

Nome	Classificação
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA	1º lugar
RANIERY RODRIGUES DE SOUZA	2º lugar
LEONARDO CAETANO DIAS	3º lugar
WALDEMAR MIGUEL FILHO	4º lugar
ANNECLEIDE FERREIRA DE SOUZA MEDEIROS	5º lugar

CONTADOR - Campus Luziânia

Nome	Classificação
CRISTIANO ROMERO GONÇALVES RODRIGUES	1º lugar
IONE DOS SANTOS VELAME	2º lugar
REIGIANY MARTA DA SILVA SOUSA	3º lugar

CONTADOR - Campus Inhumas

Nome	Classificação
SAMUEL MACHADO MOREIRA	1º lugar
RODRIGO FERREIRA VICENTE	2º lugar
HERNANY CARNEIRO CUNHA	3º lugar
PATRÍCIA MARIA SANTANA DA SILVA MOTA	4º lugar
HELENA DOMINGUES CAIRES MACHADO	5º lugar

CONTADOR - Campus Jataí

Nome	Classificação
SONIA REGINA DE ALMEIDA CABRAL	1º lugar
JULIENE REZENDE CUNHA	2º lugar
SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO	3º lugar

PEDAGOGO/ORIENTADOR - Campus Anápolis

Nome	Classificação
LEILA PATRICIA GONZAGA DA SILVA	1º lugar
SINOMAR LINDEMBERG PORTO	2º lugar
SIMÔNIA PERES DA SILVA	3º lugar
MILENE FIGUEREDO PEREIRA	4º lugar
THERESA MILANA PANTALEAO	5º lugar

PEDAGOGO/ORIENTADOR - Campus Formosa

Nome	Classificação
MARILENE ANTONIA DOS SANTOS MUNIZ	1º lugar
MARINALVA CARDOSO DA SILVA BRITO	2º lugar
CRISTINA CALIXTO REIS GERMENDORFF	3º lugar
MÁRCIA JÚLIA DOS SANTOS SOUSA	4º lugar
ZILDA DA SILVA OLIVEIRA	5º lugar



PEDAGOGO/ORIENTADOR - Campus Luziânia

Nome	Classificação
LÍLIAM MEIRES ALVES FERREIRA	1º lugar
CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA	2º lugar
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3º lugar
INACIO ANDRE RAMOS DE OLIVEIRA	4º lugar
PATRICIA DE SOUZA LELES ROSA	5º lugar

PSICÓLOGO - Campus Anápolis

Nome	Classificação
JÚLIO MANOEL DOS SANTOS FILHO	1º lugar
FÁBIO GOMIDE	2º lugar
JÚLIA ANDRÊS ROSSI	3º lugar
BÁRBARA DELOURDES ROSA RODRIGUES DESOUSA	4º lugar
IÊDA VILELA MACHADO	5º lugar

PSICÓLOGO - Campus Luziânia

Nome	Classificação
LIGIA ROCHA CAVALCANTE FEITOSA	1º lugar

JORNALISTA - Campus Anápolis

Nome	Classificação
PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL	1º lugar
CAROLINE ANIELLE SOUZA BATISTA PIRES	2º lugar
SÉRGIO RICARDO LESSA GOMES	3º lugar
SÔNIA CORRÊA COTRIM	4º lugar
NÚBIA DA CUNHA SIMÃO	5º lugar

JORNALISTA - Campus Formosa

Nome	Classificação
FERNANDO COELHO BARBOZA	1º lugar
AURORA LUIZA PALADINI LESSA	2º lugar
DANIEL FÁRIA ESTEVES	3º lugar
SUZANE NOGUEIRA BATISTA ESTEVES	4º lugar

JORNALISTA - Campus Luziânia

Nome	Classificação
FRANCYELLE MARIA ROCHA	1º lugar
ELIANE VIEIRA DE ATAÍDES	2º lugar
MARA REGINA QUEIROZ DE MEDEIROS	3º lugar
CLAUDIO ALMEIDA DE MENESES SILVA	4º lugar
ADRIANA AVELINA DA SILVA	5º lugar

JORNALISTA - Campus Inhumas

Nome	Classificação
ISAURA CARRIJO ARTIAGA MORENO	1º lugar
FERNANDA GUIRRA MARTINS	2º lugar
MARCELA GUIMARÃES SANTOS	3º lugar
SARAH MOHN NOGUEIRA DE ARAÚJO	4º lugar
ADEMAR LOURENCO MARTINS RODRIGUES	5º lugar

JORNALISTA - Campus Itumbiara

Nome	Classificação
ANA PAULA VIEIRA DE SOUZA	1º lugar
EVALDO GONÇALVES SILVA	2º lugar
ELLEN SUZIE RIBEIRO	3º lugar
MARIO LUIS SCANDIUZZI	4º lugar
DIONI DE SOUZA RIBEIRO	5º lugar

JORNALISTA - Campus Jataí

Nome	Classificação
MATEUS LIMA DA SILVA	1º lugar
MARLA RODRIGUES DE SOUZA	2º lugar
ADRIANA SOUZA CAMPOS	3º lugar
JENIFFER EVANGELISTA DE OLIVEIRA	4º lugar
ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA	5º lugar

JORNALISTA - Campus Uruaçu

Nome	Classificação
ANA LÚCIA NUNES DE SOUSA	1º lugar
MAKFFERISMAR REGO DOS SANTOS	2º lugar
HORTÊNCIA MARA DUARTE	3º lugar
WÁKILA NIEBLE RODRIGUES DE MESQUITA	4º lugar
FELIPE OLIVEIRA DE ANGELIS	5º lugar

JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA

EDITAL Nº 18, DE 8 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 364, de 30 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23047.000042/2010-90, e ainda o disposto no Decreto nº 6.944, de 21.08.2009, publicado no Diário Oficial da União de 24.08.2009, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Edital 002/2010, conforme a seguir:

ARTES - ARTES VISUAIS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	ELZA GABRIELA GODINHO MIRANDA	1º Lugar
	ROSIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	2º Lugar
	LÍDIA LOBATO LEAL	3º Lugar

FORMOSA	EDSON RODRIGO BORGES	1º Lugar
	MARTHA RODRIGUES DE PAULA	2º Lugar
	MANRIQUE	

AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	MARCELO ESCOBAR DE OLIVEIRA	1º Lugar
	JOSÉ LUIZ FERRAZ BARBOSA	2º Lugar
	ÉDERSON LACERDA FIDELES	3º Lugar

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	GUILHERME MALAFAIA PINTO	1º Lugar
	KELLEN CHRISTINA MALHEIROS BORGES	2º Lugar
	ERIKA REGINA LEAL DE FREITAS	3º Lugar
	ANGEL JOSE VIEIRA BLANCO	4º Lugar
	RONNEY FERNANDES CHAGAS	5º Lugar
FORMOSA	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ANGELUCI	1º Lugar
	LEANDRO SANTOS GOULART	2º Lugar
	MARLEI DE FÁTIMA PEREIRA	3º Lugar
	ADRIANO ANTÔNIO BRITO DAROSCI	4º Lugar
	WOLNEY HELENO DE MATOS	5º Lugar
	CIBELE LIMA DE ALBUQUERQUE	6º Lugar
	ANA FLAVIA VIGARIO	7º Lugar
	MARCOS AUGUSTO SCHLIEWE	8º Lugar
	GERALDO FURTADO ALMEIDA	9º Lugar
	ALEXANDRE CURCINO	10º Lugar
	ALBERTO VINICIUS CASIMIRO ONOFFRE	11º Lugar
	CARMEN LUCY MENDES	12º Lugar
	PEDRO HENRIQUE CAMARGO SANTANA	13º Lugar
	JULIANA ELIAS DOS SANTOS	14º Lugar
LUZIÂNIA	SIMONE PAIXÃO ARAÚJO PEREIRA	1º Lugar

CIÊNCIAS SOCIAIS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	GUSTAVO DE FARIA LOPES	1º Lugar
	MANUELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	2º Lugar
	LUCIENE CORREIA SANTOS DE OLIVEIRA	3º Lugar
	JUSCELINO MARTINS POLONIAL	4º Lugar
	MARIA ANGÉLICA PEIXOTO	1º Lugar
URUAÇU	ELEUSA MARIA LEÃO DE SOUZA	2º Lugar
	REYNALDO ZORZI NETO	3º Lugar

CONSTRUÇÃO CIVIL I (Tecnologia das Construções/Estruturas/Instalações Prediais)		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	LIANA DE LUCCA JARDIM BORGES	1º Lugar
	PAULO HENRIQUE MENEZES SILVA	2º Lugar
	MURILO MEIRON DE PÁDUA SOARES	3º Lugar
	RICARDO DE ALCÂNTARA FERREIRA	4º Lugar
	MÔNICA MARIA EMERENCIANO BUENO	1º Lugar
FORMOSA		
LUZIÂNIA	FABRICIO RIBEIRO BUENO	1º Lugar
URUAÇU	MARCO ANTÔNIO BORGES TRALDI	1º Lugar

CONSTRUÇÃO CIVIL II (Tecnologia das Construções/Materiais de Construção/Mecânica dos Solos)		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	ANGELA CUSTÓDIA GUIMARÃES QUEIROZ	1º Lugar
FORMOSA	ALEXANDRE GUIMARÃES NEUMANN	1º Lugar
	MARCUS VINICIUS ARAÚJO DA SILVA MENDES	2º Lugar

CONSTRUÇÃO CIVIL III (Desenho/Instalações Prediais)		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	MARIA LUÍSA GOMES ADORNO	1º Lugar
	LÍVIA FERREIRA SANTANA	2º Lugar
	CHRISTIANE ROSA DE PAIVA CAVALCANTE	3º Lugar
	DANILO DOS SANTOS GARCIA	4º Lugar
	VINÍCIUS CARRIÃO DOS SANTOS	1º Lugar
FORMOSA		

EDUCAÇÃO		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	TELMA APARECIDA TELES MARTINS SILVEIRA	1º Lugar
	MARTA JANE DA SILVA	2º Lugar
	MARIA VALESKA LOPES VIANA	3º Lugar
	FLÁVIA PEREIRA DE SOUSA	4º Lugar
	CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS ARAÚJO	5º Lugar
FORMOSA	KAITHY DAS CHAGAS OLIVEIRA	1º Lugar
	VANESSA CARLA BARROS	2º Lugar
ITUMBIARA	RACHEL BENTA MESSÍAS BASTOS	1º Lugar
	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GASPAR	2º Lugar
	KELLEN CRISTINA COSTA ALVES BERNARDELLI	3º Lugar
URUAÇU	JANAINA CRISTINA DE JESUS	4º Lugar
	IRANI CAMILO DE SOUZA SILVA	1º Lugar
	VÍVIAN DE FARIA CAIXETA MONTEIRO	2º Lugar
	LAUDELINA BRAGA	3º Lugar
	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ÁLVARE	4º Lugar



EDUCAÇÃO FÍSICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	EWERTON RODRIGO GASSI	1º Lugar
	ROSÂNGELA SOARES CAMPOS	2º Lugar
	PATRÍCIA SANTIAGO VIEIRA	3º Lugar
	JEFERSON MOREIRA DOS SANTOS	4º Lugar
	FABIO PEREIRA	5º Lugar
FORMOSA	KAREN CRISTINA COSTA DO NASCI- MENTO	1º Lugar
LUZIÂNIA	MARCELO COSTA DE PAULA	1º Lugar
	GUENTHER CARLOS FEITOSA DE AL- MEIDA	2º Lugar
	ESTEFÂNIA FERREIRA COSTA MA- CHADO	3º Lugar

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
INHUMAS	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA JU- NIOR	1º Lugar
	MOISÉS GREGÓRIO DA SILVA	2º Lugar
	FLÁVIO GERALDO COELHO ROCHA	3º Lugar

INFORMÁTICA I (Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Redes de Computadores, lógica e Linguagens de Progra- mação, Teoria da Computação)		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	HUGO VINÍCIUS LEÃO E SILVA	1º Lugar
FORMOSA	FABRÍCIO VIEIRA CAMPOS	1º Lugar
INHUMAS	MURILO BORGES SILVA	1º Lugar
	LEANDRO ALEXANDRE FREITAS	2º Lugar
JATAÍ	RODRIGO CAMPIOLO	1º Lugar

INFORMÁTICA II (Engenharia de Software, Desenvolvimento de Sistemas, Linguagens de Programação, Banco de Dados e Gestão em Tecnologia da Informação)		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	DANIEL XAVIER DE SOUSA	1º Lugar
	GILMAR CAIADO FLEURY MEDEIROS	2º Lugar
	RAPHAEL DE AQUINO GOMES	3º Lugar
	MARCOS VINÍCIUS BRANQUINHO XA- VIER	4º Lugar
	VALDEMAR VICENTE GRACIANO NE- TO	5º Lugar
	REUBER DA CUNHA LUCIANO	1º Lugar
JATAÍ	MARLUS DIAS SILVA	2º Lugar
	RENATO OLIVEIRA ABREU	3º Lugar
	LEIZER FERNANDES MORAES	4º Lugar
	MURILO DE ASSIS SILVA	5º Lugar

FILOSOFIA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	PATRÍCIA COSTA E SILVA	1º Lugar
	JÚLIA SEBBA RAMALHO	2º Lugar
	DANIEL SILVA BARBOSA	3º Lugar
	DIEGO AVELINO DE MORAES	4º Lugar
	RICARDO DELGADO DE CARVALHO	5º Lugar
	GIOVANI VILMAR COMERLATTO	1º Lugar
FORMOSA	ELIAS SERGIO DUTRA	2º Lugar
	WELLINGTON SANTOS RAMOS	3º Lugar
LUZIÂNIA	PATRÍCIA DE OLIVEIRA MACHADO	1º Lugar
URUAÇU	ADEL FERNANDO DE ALMEIDA VAN- NY	1º Lugar
	RENAN GONÇALVES ROCHA	2º Lugar
	ELIS SOARES NARCISO	3º Lugar

FÍSICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	SÉRGIO SILVA FILGUEIRA	1º Lugar
	LEONARDO SANTIAGO LIMA MA- RENGÃO	2º Lugar
	RODRIGO ALVES DE LIMA	3º Lugar

GEOGRAFIA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	LUCAS MAIA DOS SANTOS	1º Lugar
	JOSÉ VANDÉRIO CIRQUEIRA PINTO	2º Lugar
	DENIS CASTILHO	3º Lugar
	ANDRELISA SANTOS DE JESUS	4º Lugar
	WILMONT DE MOURA MARTINS	5º Lugar
	DANIELLE PEREIRA DA COSTA	1º Lugar
FORMOSA	OBERDAN QUINTINO DE ATAIDES	2º Lugar
LUZIÂNIA	WEDER DAVID DE FREITAS	1º Lugar
	LEONARDO MARTINS DA SILVA	2º Lugar
	FLAMARION DUTRA ALVES	3º Lugar

HISTÓRIA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	RODOLFO FIORUCCI	1º Lugar
	JACQUES ELIAS DE CARVALHO	2º Lugar
	FLÁVIA PEREIRA MACHADO	3º Lugar
	FABIANE COSTA OLIVEIRA	4º Lugar
	ANDRÉ COSTA ACIOLE DA SILVA	5º Lugar
FORMOSA	LUÍS CLÁUDIO ROCHA HENRIQUES DE MOURA	1º Lugar
	RAUL PEDRO DE BARROS BATISTA	2º Lugar
	RAINER GONÇALVES SOUSA	3º Lugar
LUZIÂNIA	WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO	1º Lugar

	JASON HUGO DE PAULA	2º Lugar
	ADILSON CESAR DE ARAUJO	3º Lugar
	REINALDO DE LIMA REIS JÚNIOR	4º Lugar

LETRAS - PORTUGUES/ESPAÑHOL		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FORMOSA	MARCELA FERREIRA	1º Lugar
	PAOLLA CABRAL SILVA	2º Lugar
	JANE FAQUINELLI	3º Lugar
INHUMAS	ANA PAULA MARTINS OLIVEIRA VIEIRA	1º Lugar
	ALIX COSTA LIMA PINTO BANDEIRA DOS SANTO	2º Lugar
	LIMERCE FERREIRA LOPES	3º Lugar
	CARLOS HENRIQUE LOPES DE AL- MEIDA	4º Lugar
	MICHELY SOUSA	5º Lugar

LETRAS - PORTUGUES/INGLÊS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	PAULA GRACIANO PEREIRA	1º Lugar
	ANDRÉ PEREZ DA SILVA	2º Lugar
	PAULA FRANSSINETTI DE MORAIS DANTAS	3º Lugar
	MICHELE SIQUEIRA	4º Lugar
	JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA	5º Lugar
	ISRAEL ELIAS TRINDADE	6º Lugar
	MARIA EUGÊNIA SEBBA FERREIRA	7º Lugar
FORMOSA	GLAUCIA MENDES DA SILVA SERAFI- NI	1º Lugar

LOGÍSTICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	JOSÉ CARLOS DE CASTRO JÚNIOR	1º Lugar

MÁQUINAS ELÉTRICAS E ACIONAMENTOS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	OLÍVIO CARLOS NASCIMENTO SOUTO	1º Lugar
	MARCOS AMORIELLE FURINI	2º Lugar
	ALESSANDRO CÂNDIDO LOPES RA- MOS	3º Lugar

MATEMÁTICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	JULIO CESAR SAAVEDRA VASQUEZ	1º Lugar
	KÁTIA CILENE COSTA FERNANDES	2º Lugar
	ALINE MOTA DE MESQUITA	3º Lugar
	MAX LEANDRO NOBRE GONÇALVES	4º Lugar
	BERCHOLINA HONORATO ALVES	5º Lugar
	RONAN SANTANA DOS SANTOS	6º Lugar
	WESLLEY PINHEIRO BARRETO	7º Lugar
	AGENOR FREITAS DE ANDRADE	8º Lugar
	THÁRSIS SOUZA SILVA	9º Lugar
	JOSIMAR DA SILVA ROCHA	1º Lugar
	THIAGO GONÇALVES DIAS	2º Lugar
FORMOSA	ROGÉRIO CÉSAR DOS SANTOS	1º Lugar
LUZIÂNIA	JORGE AUGUSTO GONÇALO DE BRI- TO	2º Lugar
	SILVIO SANDRO ALVES DE MACEDO	3º Lugar

MECÂNICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUZIÂNIA	SEBASTIÃO GONÇALVES LIMA JU- NIOR	1º Lugar
	VINICIUS CARVALHAES	2º Lugar

MEIO AMBIENTE		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FORMOSA	BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS	1º Lugar
	TIAGO GODOI RIBEIRO	2º Lugar
	ANSELMO CLAUDINO DE SOUSA	3º Lugar

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	MÁRCIA DO SOCORRO B. DE ARAÚJO CARDOSO	1º Lugar
	PRISCILA BRANQUINHO XAVIER	2º Lugar
	GLAUCE RIBEIRO DE SOUZA MEN- DONÇA	3º Lugar
	THIAGO DERLEY DE LIMA PRADO	4º Lugar

PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	ADRIENE ARTIAGA PFEIFER	1º Lugar
	LÍBIA DINIZ SANTOS MARQUEZ	2º Lugar
	KÁTIA DIAS FERREIRA RIBEIRO	3º Lugar
	TACIANO PERES FERREIRA	4º Lugar
	ANA CLAUDIA SOUSA FONSECA SANTOS	5º Lugar

PSICOLOGIA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	LIGIA VIANA ANDRADE	1º Lugar
	MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA	2º Lugar
	ALCIANE BARBOSA MACEDO PEREIRA	3º Lugar
	LÍGIA RIBEIRO HORTA	4º Lugar
	MARISA APARECIDA ELIAS	5º Lugar

QUÍMICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANÁPOLIS	LILIAN TATIANE FERREIRA DE MELO CAMARGO	1º Lugar
	GRACIELLE SILVA DE OLIVEIRA	2º Lugar
	THIAGO EDUARDO PEREIRA ALVES	3º Lugar
	ÂNDERSON JÉSUM DA SILVA	1º Lugar
LUZIÂNIA	ALAN DUMONT CLEMENTE	2º Lugar
	BEATRIZ NOGUEIRA DA CUNHA	1º Lugar
URUAÇU	LEANDRO DE BRITO SILVA	2º Lugar
	LÍGIA ARAÚJO RAMOS CORREIA	3º Lugar
	ALECIA MARIA GONCALVES	4º Lugar
	ROGÉZIO DAMAS GUIMARÃES	5º Lugar

QUÍMICA ANALÍTICA		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	JURACI LOURENCO TEIXEIRA	1º Lugar
	DOUGLAS QUEIROZ SANTOS	2º Lugar
	RODRIGO AMORIM BEZERRA DA SILVA	3º Lugar
	SIMONE MACHADO GOULART	4º Lugar

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
CAMPUS	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ITUMBIARA	ELIANA FORTES GRIS	1º Lugar
	JOÃO PAULO VICTORINO SANTOS	2º Lugar
	LEONARDO MAGALHÃES DE CASTRO	3º Lugar
	KEYLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	4º Lugar
	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	5º Lugar

JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA

EDITAL Nº 9

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS BAMBUÍ

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1.ÁREA/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGA/CARGA HORÁRIA

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Ciências Agrárias	Avicultura/Piscicultura/Fisiologia Animal	- Graduação em Medicina Veterinária ou - Graduação em Zootecnia	01	40 horas	R\$ 3.034,82*

* Os valores serão acrescidos de vale alimentação

2. REGIME DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais. Esta carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno no IFMG - Campus Bambuí.

3. INSCRIÇÕES

3.1.Período de inscrição: 12 de abril de 2010 a 20 de abril de 2010.

3.1.1.A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br

3.1.2.Em caso de necessidade, o candidato poderá efetuar a inscrição eletrônica nas dependências do Campus Bambuí, respeitando o período estabelecido no item 3.1.

3.2.Valor da taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais).

3.3.É vedada a inscrição condicional, por correspondência.

3.4.O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição, e transmiti-lo pela Internet.

3.5.Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boletim Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até às 24:00h do dia 20/04/2010.

3.6.Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí.

3.7.A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.1.

3.8.Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.9.Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.10.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

4.ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

4.1.1.Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.1.2.Preencher e assinar o ANEXO I deste edital, disponível no endereço www.ifmg.edu.br, no período de 12 de abril a 20 de abril de 2010, no horário de 07h às 11h e de 13h às 17h. O requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no mesmo endereço eletrônico, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens 4.1.3, podendo os mesmos, ser entregues no Campus Bambuí para: Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (edital 009/2010), Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000, Bambuí-MG, nos dias 12 a 20 de abril de 2010.

4.1.3. Somente serão aceitos, como comprovantes de renda própria e dos membros da família dos quais dependa economicamente, os seguintes documentos:

4.1.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao último mês trabalhado;

CAMPUS DA CIDADE DE GOIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Generos alimenticios.Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 75 nº 46 CentroCentro - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

JUSCÉLIO RICARDO LACERDA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2010) 158153-26429-2010NE900001

CAMPUS DA CIDADE DE ITUMBIARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00062/2009, subrogado pelaUASG: 153012 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA/GOIAS. Nº Processo: 23047300042201097. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08965970000133. Contratado: ENTERPOL - ADMINISTRACAO E -SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais três meses a partir de 01/04/2010 à 30/06/2010 a vigência estipulada na cláusula 10º do contrato 62/2009 e promover a repactuação do referido contrato. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$52.662,63. Fonte: 112000000 - 2010NE900023. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158433-26429-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2010

Nº Processo: 2320411420100 .Objeto: Capacitação do servidor Ciniro Aparecido Leite Nametala no curso de formação executiva em AGP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A capacitação requerida será importante para acompanhamento e gestão na implantação do Sistema de Informação do IFMG. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010. MARIA MACYEL DE GODOY . Presidente da Comissão de Permanente de Licitação do IFMG . Ratificação em 08/04/2010 . EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA . Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais . Valor: R\$ 1.890,00 . Contratada :MINDWORKS TECNOLOGIA LTDA EPP. Valor: R\$ 1.890,00

(SIDEC - 09/04/2010) 158122-26409-2010NE000017



e) Deixar de entregar o Anexo I devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificado no item 4.1.3 e 4.1.4;

f) Não entregar a documentação até o dia 20/04/2010 conforme item 4.1.2.

4.1.8 Não serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.1.9 Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.1.10 O candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

4.1.11 Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

4.1.12 A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá só para este processo seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

4.1.13 A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br no dia 19/04/2010.

4.1.14 Os candidatos que tiverem os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão efetuar a inscrição conforme o item 3 deste Edital.

5. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo art. 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer aos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências.

5.2. O candidato deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas, conforme item 7.4 deste Edital.

5.3. Na hipótese de aprovação do candidato deficiente, este será submetido à Junta Médica indicada pelo Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, que decidirá:

5.3.1 Se o mesmo encontra-se em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

5.3.2 Se a deficiência alegada pelo candidato no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.4. Caso a Junta Médica reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado, o candidato não será considerado apto à nomeação.

5.5. Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições.

5.6. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A validade de participação no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento, à época da inscrição, da Comprovação do pagamento da Taxa de inscrição.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será - no que se refere à elaboração, aplicação, avaliação da prova de desempenho didático e de títulos, e classificação dos candidatos, desenvolvido por uma Banca Examinadora, Instituída por Ato do Reitor, sob coordenação da COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.

7.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de 3 (três) etapas:

- 1ª etapa - Homologação das Inscrições (eliminatória);
- 2ª etapa - Prova de Desempenho Didático (eliminatória);
- 3ª etapa - Prova de Títulos (classificatória).

7.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Será homologada a inscrição mediante:

a. Comprovação do preenchimento e envio da ficha de inscrição

b. Pagamento da taxa de inscrição

7.4. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá apresentar, até o dia 20/04/2010, requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas, para garantir a sua participação no Processo Seletivo Simplificado. O requerimento deverá ser endereçado ao Diretor-Geral do Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais e entregue no Gabinete da Diretoria-Geral, situado na Fazenda Varginha, Km 05, Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí-MG, no horário de 7h30 às 11h e de 14h às 16h30.

7.5. A homologação da inscrição será publicada, no dia 22/04/2010, através do sítio e na porta do Salão Nobre - Campus Bambuí - situado na Fazenda Varginha, Km 05, Rodovia Bambuí/Medeiros, Bambuí-MG

7.6. - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

7.6.1 -A prova de desempenho didático será realizada no dia 27/04/2010 às 8 horas no Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, Bambuí-MG.

7.6.2 O tema da prova de desempenho didático será único para todos os candidatos que concorrerem a uma mesma vaga e será sorteado no dia 26 de abril de 2010, às 8 horas no Salão Nobre - Campus Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais, Fazenda Varginha, Km 05 - Estrada Bambuí/Medeiros, Bambuí-MG. Este sorteio será feito na presença de um dos membros da Comissão Organizadora do Concurso e dos candidatos presentes e seu resultado registrado em ata circunstanciada e divulgado através do sítio www.ifmg.edu.br.

7.6.3 A Prova de desempenho didático consistirá em 1(uma) aula, ministrada perante a Banca Examinadora, com duração de 50 (cinquenta) minutos, de caráter eliminatório. Caso necessário, a Banca Examinadora terá 10(dez) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A aula será valorizada em 100 (cem) pontos.

7.6.4. A instituição disponibilizará aos candidatos somente quadro negro, giz e retroprojeto, ficando vedada a utilização de outros recursos.

7.6.5 No início da prova de desempenho didático, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula que irá integrar na avaliação, o item 01 do Anexo II.

7.6.6 Será permitida, durante a prova de desempenho didático, realizada pelo candidato, a presença somente dos membros da banca examinadora.

7.6.7 Na avaliação da prova de desempenho didático serão considerados os critérios especificados no Anexo II do presente Edital.

7.6.8 Ao término da prova de desempenho didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0(zero) a 100(cem).

7.6.9 A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota - e quando for o caso - a Banca Examinadora deverá adotar medidas, no sentido de evitar que notas discrepantes, em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.

7.6.10 Será aprovado nessa prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

7.6.11. Temas para a Prova de Desempenho Didático:

Áreas	Temas
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	-Fisiologia Renal: ácido-básico.
	-Fisiologia Respiratória: transporte de gases no sangue.
	-Fisiologia Cardiovascular: Respostas Cardiovasculares Integradas.
	-Fisiologia Endócrina e aspectos ligados à reprodução animal.
	-Estresse Calórico em Avicultura de Corte.
	-Fatores que influenciam a qualidade da casca de ovo e Poedeiras Comerciais.
	-Fatores que afetam a fertilidade em matrizes pesadas.
	-Parâmetros de qualidade de água em piscicultura.
	-Instalações, construções e equipamentos para piscicultura.
	-Reprodução em espécies reofílicas.

7.7. PROVA DE TÍTULOS

7.7.1. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova de desempenho didático.

7.7.2. Sendo considerados como comprovantes de titulação, os diplomas e/ou atas de defesa que conferem ao candidato o respectivo título.

7.7.3. A avaliação dos títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

7.7.4. O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos, os seguintes documentos:

- a.Documento oficial de identidade e CPF (original e cópia)
- b.Comprovante de inscrição
- c.Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- d.1 (uma) foto 3x4, recente

7.7.5. Na avaliação de títulos, serão considerados:

I. Formação Universitária: Até 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1.GRAU DE DOUTOR.....50 pontos

2.GRAU DE MESTRE.....30 pontos

3.CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com a avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior 20 pontos

4.CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.....10 pontos

II. ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada à disciplina ou à área de conhecimento, objeto do concurso sendo 03 pontos por ano, em um total máximo de 50 (cinquenta) pontos.

7.7.6. Os títulos deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora, momentos antes da realização da prova de desempenho didático.

7.7.7.A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

7.7.8.A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora ou da Comissão Organizadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

8. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1.Nos dias das provas, o candidato deverá comparecer ao Salão Nobre, no Campus do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Bambuí, Fazenda Varginha - Km 05 - Rodovia Bambuí/Medeiros - CAIXA POSTAL: 05, Bambuí / MG - CEP: 38900-000, com antecedência, mínima de 30(trinta) minutos, munido do cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL) e documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL).

8.2. A ordem e o horário para apresentação dos candidatos, nas provas de desempenho didático, será em função da ordem de inscrição ao processo seletivo e será afixada na porta do Salão Nobre.

9. RESULTADO

9.1 - A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas Provas de Desempenho Didático e de Títulos, com pesos 6 e 4, respectivamente.

9.2 A nota final do candidato será divulgada no site do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí (www.ifmg.edu.br) e na porta do Salão Nobre.

9.3 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

9.4 A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, após homologação pelo Reitor, será publicada nos quadros de avisos do Instituto: Coordenação Geral de Recursos Humanos e no site do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí (www.ifmg.edu.br).

9.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.

b) Obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

c) Obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;

d) Tiver maior idade;

10. VALIDADE

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data após a sua homologação pelo Reitor, e, de sua publicação no Diário Oficial da União.

11. APROVEITAMENTO DE CANDIDATO

11.1.O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93 e Lei 9.849/99, desde que tenham decorrido, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos dessas leis.

11.2.A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Reitor do Instituto.

11.3.Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e/ ou entregar à Coordenação Geral de Recursos Humanos todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

11.4.Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a lei nº 7596/87 ; Lei 8745/93 ; Lei 9.849/99 e Lei 11784/2008.

11.5.Os candidatos classificados nesse Processo Seletivo, poderão se aproveitados, durante a validade do mesmo, no Campus Bambuí e em outros Campi do IFMG.

12.DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que se tornar culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização do Processo Seletivo.

12.3. A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

12.4. O candidato classificado será convocado por e-mail ou telefone constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito em formulário próprio (anexo III), caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao Instituto - Campus Bambuí convocar o próximo candidato.

12.5. O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Uma vez realizada a inscrição, não serão permitidas alterações.

12.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU.

12.7. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

12.8. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica na aceitação dos horários de aulas estabelecidos pela Diretoria de Ensino.

12.9. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG,com participação da respectiva Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2010, requieiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição: IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

No-
me: _____ Cargo
Pretendido: _____
Endere-
ço: _____ Nº: _____
Bair-
ro: _____ CEP: _____ Tel.() _____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____
CTPS: _____ Sé-
rie: _____ Data Exp.: _____
Carteira de _____ Identida-
de _____ Email: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4 deste Edital.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Bambuí, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº009/2010, em especial ao item 4 descrito acima.

Declaro, também, estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo Simplificado, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Nome/Assinatura do Candidato
Protocolo: _____
Para uso exclusivo do Instituto Federal de Minas Gerais -
Campus Bambuí:
[] PEDIDO DEFERIDO [] PEDIDO INDEFERIDO

Nome/Assinatura Membro da Comissão
Data: ____/____/____

ANEXO II

Data: ____/____/____
Local: _____ Pavilhão _____ de
Área Avaliada / Disciplina:
Nome do Candidato:

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA AULA

ITEM	VALOR	NOTA
01. Planejamento	5,00	
02. Incentivação da aula	5,00	
03. Correção da linguagem	5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação	10,00	
05. Capacidade de síntese	15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino	5,00	
07. Relação da teoria com a prática	5,00	
08. Expressão	2,00	
Contato visual	2,00	
Gesticulação	2,00	
Postura	2,00	
Movimentação	2,00	
Voz	2,00	
09. Escrita Legível	5,00	
10. Utilização de recursos didáticos	5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo	5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição	25,00	
TOTAL	100,00	

OBSERVAÇÕES:

No	Item	Expressão - no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.
8		

Assinatura do Avaliador: _____

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador do CPF _____, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas de professor substituto do IFMG - Campus Bambuí, na área de _____, homologado através do Edital nº ____/2009, publicado no DOU de ____/____/____, em ____º lugar, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.
LOCAL DATA ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

CAMPUS OURO PRETO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25/2009

Professor substituto. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. Contratado: Kleverton Teodoro de Lima. CPF: 658.016.606-15. Objeto: Alteração da "Cláusula terceira - Da Vigência" do contrato original. Fundamento legal: Lei nº 8.745/93, art. 2º, inciso IV, alterada pela Lei nº 9.849/99. Assinaturas: Prof. Caio Mário Bueno Silva - Reitor - Contratante; Kleverton Teodoro de Lima - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 03/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Seletivo Simplificado: Edital nº .001/2009.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00017/2009, subrogado pelaUASG: 153197 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM. Nº Processo: 23000055029200971. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELOJARDIM. CNPJ Contratado: 04820067000123. Contratado : FENIX DO BRASIL LTDA - ME -Objeto: Acréscimo de quantidade do objeto do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Valor Total: R\$807,52. Fonte: 112000000 - 2009NE900191. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158478-26418-2010NE900013

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 23144001241200983. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Serviço de acesso à internet RENPAC para o IFPE-Campus Pesqueira exercício 2010. Fundamento Legal: 8666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$500,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900014. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158477-26418-2010NE900010

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2009

O INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO, Campus de Vitória de S. Antão, por intermédio do Pregoeiro designado, torna publico o resultado da licitação em epígrafe, para aquisição de produtos químicos, sendo declaradas vencedoras as empresas: ISOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOE QUIMICOS, CNPJ Nº 28.753.796/0001-72, itens: 1, 2, 5, 9, 10, 12, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 37, 39, 41 e 42; QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 06.003.551/0001-95, itens: 47, 48, 49, 51, 54 , 74, 82, 83, 86 e 87. Itens cancelados: 03, 04, 06, 07, 16, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 38, 40, 43, 50, 53, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81 e 85.

CICERO JOSE BEZERRA DA SILVA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2010

Nº Processo: 23145000147201031 . Objeto: Dispensa para locação de salas e contratação de fiscais para realização de concurso público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Dispensa emergencial considerando que a empresa que possuía Registro de Preços com o IF-SC está impedida de contratar. Declaração de Dispensa em 08/04/2010. MARI NEIA VALICHESKI . Diretora de Administração, em exercício. Ratificação em 09/04/2010. CONSUELO A. SIELSKI SANTOS. Reitora. Valor: R\$ 236.787,20. Contratada :MERIDIAN AS-SESSORIA TECNICA LTDA.EPP . Valor: R\$ 236.787,20

(SIDECE - 09/04/2010) 158516-26438-2010NE900092

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 23000000007201015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 08787995000194. Contratado : IVELCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE-EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de sódio com densidade de 10% de cloro ativo (para tratamento de água). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e le-

gislação complementar. Vigência: 12/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.185,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158392-26423-2010NE900003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOSEDITAL Nº 51, DE 7 DE ABRIL DE 2010
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO, de 12/04/2010 a 14/04/2010, das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Informática, de que trata o Edital n.º 049, de 25/03/2010, publicado no Diário Oficial da União de 26/03/2010, Seção 3, Página 41.

ANTONIO FARICELLI FILHO
Diretor

EDITAL Nº 52, DE 7 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, alterada pela Lei 9.849, de 26/10/99, a realizar-se no Campus São Paulo, conforme distribuição a seguir:

Área/Disciplina	Escolaridade/Formação/Pré-requisitos
Matemática	Licenciatura em Matemática

1. As inscrições serão realizadas, à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé - CEP 01109-010 - São Paulo - SP, no horário das 10h às 12h e das 14h às 18h, no período de 12/04/10 a 14/04/10.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 1) cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; 2) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida para cada disciplina; 3) "curriculum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente comprovada. 4) Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição; e 5) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU - Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154, Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Diretoria de Recursos Humanos.

6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "curriculum vitae" e entrevista.

7. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

9. A contratação dos professores substitutos aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.

11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2010.

ANTÔNIO FARICELLI FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EDITAL Nº 6, DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR "Pro Tempore" do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de PRO-



CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, nos termos do inciso IV, do Art. 2º, da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, DOU de 27/10/99 e Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, no ano letivo de 2010, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para os Campi Manaus-Centro, Manaus-Zona Leste e Coari/AM, nas áreas/disciplinas abaixo especificadas:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS E OUTROS DADOS

1.1. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, VAGAS E FORMAÇÃO PARA O CAMPUS MANAUS-CENTRO:

DESENHO TÉCNICO com conhecimentos de AutoCAD; 01 vaga; Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnologia em Mecânica;

INFORMÁTICA; 01 vaga; Licenciatura ou Bacharelado em Informática ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Ciência da Informação, ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Sistemas da Informação ou Desenvolvimento de Software ou Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Redes.

1.2. DAS ÁREAS/DISCIPLINAS, VAGAS E FORMAÇÃO PARA O CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE:

CONSTRUÇÕES RURAIS; 01 vaga; Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas;

DESENHO TÉCNICO; 01 vaga; Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Arquitetura ou Engenharia Civil ou Engenharia de Pesca ou Licenciatura em Ciências Agrícolas;

PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL; 01 vaga; Graduação em Agronomia ou Zootecnia, Veterinária, Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Ciências Agrícolas;

PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL; 01 vaga; Graduação em Agronomia ou Engenharia de Alimentos ou Licenciatura em Ciências Agrícolas;

SEGURANÇA DO TRABALHO; 01 vaga; Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia em Segurança do Trabalho ou Licenciatura em Ciências Agrícolas;

TOPOGRAFIA; 01 vaga; Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Engenharia Civil ou Engenharia de Pesca.

1.3 DAS ÁREAS, VAGAS E FORMAÇÃO PARA O CAMPUS COARI

ARQUITETURA/Desenho Arquitetônico, Desenho assistido por Computador - AutoCAD; 01 vaga; Graduação em Arquitetura ou Urbanismo;

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/Artes; 01 vaga; Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes;

CONSTRUÇÃO CIVIL/Estrutura de Concreto, Estrutura de Madeira, Estrutura Metálica, Patologia das Construções, Instalações Elétricas; 02 vagas; Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Tecnologia da Construção Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios;

FÍSICA/Física e Física Aplicada; 01 vaga; Licenciatura Plena em Física;

INFORMÁTICA/Técnicas de Treinamento e Suporte, Informática Básica, Operações de Aplicativos, Instalação e Administração de Redes, Sistemas Computacionais, Interface Homem Máquina, Lógica de Programação e Estrutura de Dados, Linguagem de Programação C, Delphi, Java e Web, Instalação de Hardware e Software, Análise de Sistemas; 04 vagas; Licenciatura ou Bacharelado em Informática ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou Engenharia da Computação ou Processamento de Dados ou Tecnologia em Informática ou Sistemas da Informação ou Desenvolvimento de Software ou Processamento de Dados ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Redes;

LETRAS/Língua Inglesa; 01 vaga; Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa;

MATEMÁTICA/Matemática e Matemática Aplicada; 01 vaga; Licenciatura Plena em Matemática.

2. DOS POSTOS DE ATENDIMENTO

2.1. Postos de Atendimento:

2.2.1. Manaus/AM: CEPs - Comissão Específica de Processos Seletivos

Avenida Sete de Setembro, 1975 - Centro - CEP 69.020-120

Fone: (92) 3621-6719 / 3621-6772

Horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 17 horas.

2.2.2. coari/am: Campus Coari

Estrada Coari/Itapeuá, Km 02 - Bairro do Itamarati.

Fone: (97) 3561-3330

Horário de atendimento: dias úteis, das 09 às 17 horas.

3. DO REGIME DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ABRIL de 2010)

3.1.O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2.A menor remuneração será R\$ 2.124,20 e a maior será R\$ 3.542,75; e a taxa de inscrição será R\$ 44,00.

3.3.Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

3.3.1.Auxílio-alimentação R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS);

3.3.2.Auxílio transporte o que exceder a 4% (quatro por cento) da remuneração em gastos com transporte coletivo.

3.3.3.Auxílio pré-escolar R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais) por dependente, até aos 05 (cinco) anos de idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: de 12 a 19 de ABRIL de 2010.

4.2. As inscrições serão realizadas preferencialmente pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.ifam.edu.br>.

5. DAS ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, no âmbito do IFAM, será realizado em duas etapas:

5.1.1. Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório;

5.1.2. Avaliação Curricular, de caráter classificatório.

6. DO EDITAL COMPLETO E DA VALIDADE

6.1. O Edital completo estará disponível no endereço eletrônico www.ifam.edu.br.

6.2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, prorrogado uma única vez, por igual período de acordo com a Lei nº 8.745, de 9/12/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, DOU de 27/10/99.

JOÃO MARTINS DIAS

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2010

Objeto: Serviço de revitalização do alojamento masculino conforme projeto básico em anexo.Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Cosme ferreira 8.045zumbi II - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: 19/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av. Cosme ferreira 8.045zumbi II - MANAUS - AM

(SIDEAC - 09/04/2010) 158444-26403-2010NE090003

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Construção de um bloco de 5(cinco) salas de aula. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Cosme ferreira 8045 Zumbi II - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av. Cosme ferreira 8045 Zumbi II - MANAUS - AM . Informações Gerais: Quem baixar o edital pelo comprasnet, favor comparecer ao órgão para adquirir as planilhas, memorial descritivo e plantas

JOSE MAURICIO DO REGO FEITOZA
Diretor Geral

(SIDEAC - 09/04/2010) 158444-26403-2010NE090003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 14/2010

ESPÉCIE: Termo de Adesão. DIRIGENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. PROFESSOR VOLUNTÁRIO: FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA CAVALCANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 09/04/2010 a 08/04/2011. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 9.608/98 e Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010. ASSINAM: Cláudio Ricardo Gomes de Lima, pelo Dirigente e FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA CAVALCANTE, Professor Voluntário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 96/2008

Nº Processo: 23045.002246/2009-41. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE. Contratado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. CNPJ do Contratado: 07.040.108/0001-57. Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 07.04.2010 A 06.04.2011. Data de Assinatura: 25.03.2010

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/2009

Nº PROCESSO: 23045.008668/2008-40. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE. Contratado: Magna Colares Construções Ltda. CNPJ do contratado: 69.708.055/0001-57. Objeto: Reajuste de Preço, Alteração do CNPJ e Endereço do Contratante Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 13.04.10. Data da Assinatura: 15.03.10

RETIFICAÇÕES

No Edital nº 9/DGP-IFCE/2010, de 30 de março de 2010, publicado no DOU de 07/04/2010, Seção 3, página 60, com retificação publicada no DOU de 08/04/2010, Seção 3, página 56, onde se lê: INSCRIÇÕES: Período: 12/04/2010 a 16/04/2010, leia-se: INSCRIÇÕES: Período: 14/04/2010 a 20/04/2010.

Onde se lê: Taxas: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário-Documetalista, Contador e Nutricionista; R\$ 45,00 (quarenta e cinco) reais para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pagas por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica.

Leia-se: Taxas: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário-Documetalista, Contador e Nutricionista; R\$ 50,00 (cinquenta) reais para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pagas por meio de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica.

Onde se lê: ANEXO I

Campus	Cargo	Nível/Padrão	Vagas
Iguatu	Nutricionista	E-I/01	01(uma)
Cedro	Bibliotecário-Documetalista	E-I/01	01(uma)
Cedro	Contador	E-I/01	01 (uma)
Cedro	Técnico de Tecnológica da Informação	D-I/01	01 (uma)
Juazeiro do Norte	Analista de Tecnologia da Informação	E-I/01	01 (uma)
Juazeiro do Norte	Técnico de Tecnológica da Informação	D-I/01	01 (uma)

Leia-se: ANEXO I

Campus	Código/Cargo	Nível/Padrão	Vagas
Iguatu	1.Nutricionista	E-I/01	01(uma)
Cedro	2.Bibliotecário-Documetalista	E-I/01	01(uma)
Cedro	3.Contador	E-I/01	01 (uma)
Cedro	4.Técnico de Tecnológica da Informação	D-I/01	01 (uma)
Juazeiro do Norte	5.Analista de Tecnologia da Informação	E-I/01	01 (uma)
Juazeiro do Norte	6.Técnico de Tecnológica da Informação	D-I/01	01 (uma)

No Edital nº 7/DGP-IFCE/2010, de 30 de março de 2010, publicado no DOU de 07/04/2010, Seção 3, página 60, onde se lê: INSCRIÇÕES: Período: 12/04/2010 a 16/04/2010, leia-se: INSCRIÇÕES: Período: 14/04/2010 a 20/04/2010.

Onde se lê:

ANEXO I

Campus	Código/Área de Estudo	Vagas
Iguatu	Serviço Social	02(duas)
Cedro	Eleticidade Cc, Ca e Sistemas de Potência	01(uma)
Cedro	Eletrônica: Analógica, Digital e Industrial	01 (uma)
Cedro	Usinagem e Tecnologia da Soldagem	01 (uma)
Cedro	Cad e Desenho Técnico/Mecânico	01 (uma)
Juazeiro do Norte	Instalações Elétricas; Sistemas Elétricos de Potência; Máquinas Elétricas e Medidas Elétricas	01 (uma)
Juazeiro do Norte	Cálculo e Álgebra	02 (duas)
Juazeiro do Norte	Gestão Ambiental	01 (uma)

Leia-se:
ANEXO I

Campus	Código/Área de Estudo	Vagas
Iguatu	1.Serviço Social	02(duas)
Cedro	2.Eleticidade Cc, Ca e Sistemas de Potência	01(uma)
Cedro	3.Eletrônica: Analógica, Digital e Industrial	01 (uma)
Cedro	4.Usinagem e Tecnologia da Soldagem	01 (uma)
Cedro	5.Cad e Desenho Técnico/Mecânico	01 (uma)
Juazeiro do Norte	6.Instalações Elétricas; Sistemas Elétricos de Potência; Máquinas Elétricas e Medidas Elétricas	01 (uma)
Juazeiro do Norte	7.Cálculo e Álgebra	02 (duas)
Juazeiro do Norte	8.Gestão Ambiental	01 (uma)

CAMPUS FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2010

Nº Processo: 23045001203200949. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05538848000192. Contratado : COLDAR AR CONDICIONADO LTDA -Objeto: Aquisição aparelhos ar condicionados para o Campus Cratêus-Ce. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/04/2010 a 21/05/2010. Valor Total: R\$32.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900016. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158313-26405-2010NE900028

CAMPUS IGUATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 00015/2005, subrogado pelaUASG: 153201 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE. Nº Processo: 23000066274200580. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -IGUATU CE. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICA-COES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência a que se refere a Cláusula Oitava do Contrato nº 15/2005, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 01/01/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900027. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 158320-26405-2010NE900003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 18/2010
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições

da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão prorrogadas até 15 de abril de 2010, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Licenciatura em Química Especial Presencial para professores da rede estadual e/ou municipal de ensino, para o preenchimento de vagas do ano letivo de 2010.

1. Período da Prorrogação da inscrição: até 15 de abril de 2010 (exceto Sábado, Domingo e Feriado).

OBS: Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no site www.ifes.edu.br

DENIO REBELLO ARANTES

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 06/2010, publicado no DOU nº 60, de 30/03/2010, Seção 3, páginas 52 a 59, no Edital nº 07/2010, publicado no DOU nº 60, de 30/03/2010, Seção 3, páginas 59 a 65, e no Edital nº 08/2010, publicado no DOU nº 62, de 01/04/2010, Seção 3, páginas 44 a 48, no subitem 7.7, onde se lê: "O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado, via internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 09 de abril de 2010" leia-se: "A homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgada, via internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 15 de abril de 2010".

CAMPUS VITÓRIA

EDITAL Nº 11/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Vitória, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990, 11.784/2008 e 9.394/96, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFES, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1- Espanhol	40h	01
2- Química	20h	01

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.784/2008.

1.4. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.5. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

1 - Espanhol

-Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol

2 - Química

-Licenciatura em Química

2.2. Período: 13/04/2010 a 16/04/2010.

2.3. Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Seleção de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo, situada na Avenida Vitória, 1729 - Jucutuquara - Vitória - ES - CEP: 29040-780

- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Seleção de Pessoas, postado até o dia 16 de março de 2010.

- Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefone (0__27) 3331-2200, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

ADEMAR VALDIR COMASSETTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23159000495200915. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 00900286000161. Contratado : SAO JOAO TURISMO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte de alunos e/ou servidores do Ifes/Campus Nova Venécia. Fundamento Legal: Dec. 3.555/2000 e Lei 10.520/02. Vigência: 08/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$158.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900005. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158151-26406-2010NE900001

CAMPUS VITÓRIA UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NOVA VENÉCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 13/2010, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e CLARISSA GOMES REGATTIERI: modificação da Cláusula Primeira, no que se refere a classe/nível da classe "D-I", nível 1, para a classe/nível "D-I", nível 1, com acréscimo de RT de Especialização a partir de 24 de março de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09.04.2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23000078822200948. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 23613821000107. Contratado : L C LICAR -Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para o Refeitório do IFMA Campus São Luis Maracanã. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações-Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$101.713,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900030. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158276-26408-2010NE900021

CAMPUS SÃO LUIS - CENTRO HISTÓRICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 23249004547201077 . Objeto: Para atender pagamento de conta de energia elétrica do Campus Centro Histórico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Garantir o funcionamento das atividades Administrativas e Pedagógicas do campusCentro historico. Declaração de Dispensa em 08/04/2010. LUIS MACIEL BATISTA SERA. Diretor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 08/04/2010. DENISE BOGEA SOARES . Diretora Geral . Valor: R\$ 120.000,00. Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHAO . Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECE - 09/04/2010)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL CAMPUS NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00013/2009, subrogado pelaUASG: 158047 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA. Nº Processo: 01/2008. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE NOVAANDRADINA - MS. CNPJ Contratado: 00416562000110. Contratado : ENGENHAR ENGENHARIA E - EMPREENDIMIENTOS LTDA. Objeto: Alteração da Razão Social e CNPJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158452-26415-2010NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00015/2009, subrogado pelaUASG: 158047 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA. Nº Processo: 000022/2002-11. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE NOVAANDRADINA - MS. CNPJ Contratado: 04731108000105. Contratado : BLITZEM SEGURANCA LTDA EPP -Objeto: Alteração da Razão Social e CNPJ. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158452-26415-2010NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00023/2009, subrogado pelaUASG: 158047 - ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA. Nº Processo: ETF000051/2009-75. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE NOVAANDRADINA - MS. CNPJ Con-

tratado: 09016469000193. Contratado : PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE-AMBIENTE LTDA ME. Objeto: Alteração de Razão Social e CNPJ. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158452-26415-2010NE900006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2010

Nº Processo: 63.000217/2010-65 . Objeto: Para atender despesas variáveis não previstas no Contrato 06/2010, referente a contratação emergencial de serviços de condução de veículos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação emergencial Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . CARLOS ALBERTO PEREIRA DO ROSARIO . Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura - Substituto . Ratificação em 08/04/2010 . GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças - Substituto. Valor: R\$ 20.000,00. Contratada :ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. . Valor: R\$ 20.000,00

(SIDECE - 09/04/2010) 158009-26432-2010NE900009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2010

Nº Processo: 63.002966/2010-27 . Objeto: Serviços correspondências e encomendas para atender a demanda da Unidade de Educação a Distância do IFPR Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de pessoa jurídica de Direito Público Declaração de Dispensa em 06/04/2010 . JOSE CARLOS CICCARIANO . Diretor Geral EAD. Ratificação em 08/04/2010 . GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças - Substituto. Valor: R\$ 45.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 45.000,00 (SIDECE - 09/04/2010) 158009-26432-2010NE900009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS CASTANHAL - EAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 00010/2006, subrogado pelaUASG: 153232 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL. Nº Processo: 23000070118201081. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -CASTANHAL PARA. CNPJ Contratado: 02848944000149. Contratado : SUPER POSTO ESTRELA LTDA. - Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos e equipamentos agrícolas deste Instituto Federal, durante o período de 01 a 30 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 30/04/2010. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900012. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158308-26416-2010NE900018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS FLORIANO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 23180000009201025 . Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa para atender ao Campus Floriano em 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Na cidade de Floriano ha apenas uma empresa prestadora do servico de telefonia fixa o que inviabiliza a competicao.Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . CLEIDE MARIA RODRIGUES CLIMACO COSTA E SILVA . Chefe do Departamento de Administração e Planejamento . Ratificação em 09/04/2010 . DARLEY FIACRIO DE ARRUDA SANTIAGO . Diretor Geral Pro-Tempore . Valor: R\$ 42.000,00 . Contratada :TE-LEMAR NORTE LESTE S/A . Valor: R\$ 42.000,00

(SIDECE - 09/04/2010) 158355-26431-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 028/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: FRANZ BECKENBAUER DA SILVA, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23058.003309/2010-71. Vigência: 22/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina ELETROELETRÔNICA, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data



da Assinatura: 22/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário e FRANZ BECKENBAUER DA SILVA - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 037/2010
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 037/2010 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 047/2009-IFRN, - Locatário INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO: prestação de serviço na condição de professor substituto, objetivando o reajuste do referido contrato, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 23057.003782/2010-69. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de Assinatura: 30/03/2010 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA- Locatário e GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO. OBJETO - Locador.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa p/ confecção de balcão o para atendimento em MDF para este IFRN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Senador Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o Edital deverão acessar os Sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

JÚLIO CÉSAR CARNEIRO CAMILO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 158155-26435-2010NE900014

RETIFICAÇÃO

Na Extrato de Contrato nº 031/2010 de 24 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União, nº 66, edição do dia 8 de abril de 2010, Seção 3, Página 58, onde se lê: FRANCIOLLI DA SILVA DANTAS DE ARAÚJO - Locador, Leia-se: ALINE DE OLIVEIRA PRATA JAQUEIRA - Locador.

CAMPUS NATAL CENTRAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 032/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.003928/2010-76. Vigência: 30/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina PROGRAMAÇÃO PARA AMBIENTES DE REDES, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 24/03/2010 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário: GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO - Locador.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 033/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.004027/2010-18. Vigência: 31/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 05/04/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário: LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO - Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2010

Número do Contrato: 00106/2009, subrogado pelaUASG: 153024 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO RN. Nº Processo: 23057.2082.10-57. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO RIO GRANDE DO. CNPJ Contratado: 02511629000121. Contratado: TR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, para tanto modificando a CláusulaQuinta: DA VI- GÊNCIA - que terá como termo inicial em 01 de abril de 2010 e termo final em 30de junho de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 01/04/2010 a 30/06/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158155-26435-2010NE900014

DIRETORIA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS
DE NOVA CRUZ E PARNAMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 037/2010 - Locatário: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Locador: EBER- TON DA SILVA MARINHO, Objeto: Prestação de Serviços na Con- dição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.003891/2010-86. Vigência: 30/03/2010 a 31/01/2011. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, Classe "DI", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 31/03/2010 - Assinado por JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE - Locatário: EBERTON DA SILVA MA- RINHO - Locador.

CAMPUS IPANGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (pul- verizador, plataforma, carreta, bomba, microfone, perfurador, mul- timetro, gerador de van, lixadeira, aspirador, cadeira rodas, estação de trabalho, etc). Total de Itens Licitados: 00091 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1559 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO, ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:
Local de atuação: Campus Rio Grande

Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Área/Disciplina	Requisitos/Escolaridade Mínima	Modalidade de avaliação
01	20	Graduação: R\$1.518,63 Especialização: R\$1.596,81 Mestrado: R\$1.690,00 Doutorado: R\$2.006,39	Instalações de Refrigeração Indus- trial e Comercial	Graduação em Engenharia ou na Área de Ciências Exatas e da Terra ou Graduação Tecnológica em áreas afins	Análise de Currículo (peso 5,0) e En- trevista (peso 5,0)

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.
2.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.
2.3 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador; e por correspondência via SEDEX, desde que postada até o término final do prazo de inscrição.
2.4 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses.
3. DA INSCRIÇÃO:
3.1 - Período: de 12/04/2010 a 16/04/2010
3.2 - Horários: Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
3.3 - Local: as inscrições serão realizadas na Divisão de Protocolo, Campus Cidade, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, localizada na Rua Eng. Alfredo Huch, 475, Centro, Rio Grande, RS, Fone (53) 3233.8660,
3.4 - Por correspondência via SEDEX, para o endereço: Universidade Federal do Rio Grande - FURG; Divisão de Protocolo; Documentos para Seleção de Professor Substituto / IFRS - Campus Rio Grande / Edital 10/2010; Caixa Postal 474; CEP 96201-900 - Rio Grande - RS;
3.5 - Documentação necessária:
-Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; se estrangeiro, deverá possuir visto permanente e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF;
-Cópia de comprovante de residência atualizado;
-Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo, conforme estabelecido neste Edital.
A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação (16/04/2010);
-Cópia do Curriculum Vitae documentado.

- 4 . DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

- 4.1 - A seleção será realizada através de análise do Curriculum Vitae (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).
4.2 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.
5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 A divulgação das datas e horários das entrevistas ocorrerá no dia 23/04/2010, na Secretaria do IFRS - Campus Rio Grande e no sítio eletrônico www.riogrande.ifrs.edu.br.
6. DO RESULTADO:
6.1 - O resultado da seleção será divulgado na Secretaria do IFRS - Campus Rio Grande e no sítio eletrônico www.riogran- de.ifrs.edu.br.
6.2 - Serão aprovados no processo de seleção os candidatos com média final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.
7. DOS RECURSOS
7.1 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente do Colegiado do IFRS - Campus Rio Grande e interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da homologação do resultado do processo de seleção pelo referido órgão.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do IFRS - Campus Rio Grande.
9. Isento de taxa de inscrição.
10. MAIORES INFORMAÇÕES: pelo e-mail gabinete@riogrande.ifrs.edu.br

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

CAMPUS SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para lavoura Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Distrito Engenheiro Luiz Englert, RS 135, Km 25 SERTÃO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SILVANIA SEGATI
Pregoeira

(SIDE - 09/04/2010) 158263-26419-2010NE900030

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 10/2010 de prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada - segurança armada para Reitoria do IF Sertão/PE que entre si celebram o IF Sertão Pernambucano e a empresa Sempre Fort Segurança Privada LTDA. Processo nº 23000.090947/2009-46. Valor R\$ 85.900,00. Vigência 01/04/2010 a 31/03/2011.

EDITAIS DE 8 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA
DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, consoante autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria MPOG nº 537 de 31 de dezembro de 2009, e do Ministério da Educação, através da Portaria nº 11 de 08 de janeiro de 2010, torna pública a inclusão de mais 1 vaga para o Campus Petrolina Zona Rural, na área de Sociologia no Edital 03/2010, publicado no 09/03/2010, seção 3, página 45, conforme descriminação abaixo:

Anexo II - Tabelas de Vagas por Área de Conhecimento / CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	VAGAS	Regime de Trabalho
Sociologia	Graduação em Sociologia, Ciências Sociais ou Ciências Políticas	01	Dedicação Exclusiva

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, consoante autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria MPOG nº 537 de 31 de dezembro de 2009, e do Ministério da Educação, através da Portaria nº 11 de 08 de janeiro de 2010, torna pública a retificação na área de Agroindústria no item REQUISITO/EXIGÊNCIA em todos os Campi para a qual existe a vaga.

Onde se lê:

ÁREA	REQUISITO/ EXIGÊNCIA
Agroindústria	Graduação em Engenharia de Alimentos; Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Curso Superior de Nutrição, com no mínimo especialização na área do concurso ou Curso Superior Médico Veterinário com no mínimo especialização na área de Alimentos.

Leia-se:

ÁREA	REQUISITO/ EXIGÊNCIA
Agroindústria	Graduação em Engenharia de Alimentos; Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Curso Superior Economia Doméstica ou Curso Superior de Nutrição, com no mínimo especialização na área do concurso ou Curso Superior Médico Veterinário com no mínimo especialização na área de Alimentos.

SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MURIAÉAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de reprografia para o Campus Muriaé. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Monteiro de Castro, s/n Barra - MURIAÉ - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Outras informações e edital: disponíveis no site www.comprasnet.gov.br

WEDNESS FERREIRA CAMPOS
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDE - 09/04/2010) 158415-26411-2010NE900003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2010

Nº Processo: 23000076233201069 . Objeto: Prestação de serviço de treinamento e capacitação para os servidores deste Campus no curso de "Especificação de compras e serviços para administração pública" a ser realizado pela ESAF/MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aperfeiçoamento dos servidores deste Campus através da ESAF/MG. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO . Pregoeiro . Ratificação em 09/04/2010 . PAULO ROBERTO CECCON . Diretor-Geral . Valor: R\$ 342,00 . Contratada :ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZEN-DARI.

(SIDE - 09/04/2010) 158305-26412-2010NE900006

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2010

Nº Processo: 23000076235201058 . Objeto: Prestação de serviço de treinamento e capacitação de servidores deste Campus no curso de "Gestão e Fiscalização de Contratos", a ser realizado pela ESAF/MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aperfeiçoamento dos servidores deste Campus a ser realizado e ministrado pela ESAF/MG. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO . Pregoeiro . Ratificação em 09/04/2010 . PAULO ROBERTO CECCON . Diretor-Geral . Valor: R\$ 1.724,00 . Contratada ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARI.

(SIDE - 09/04/2010) 158305-26412-2010NE900006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de limpeza e de higiene. Total de Itens Licitados: 00033 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Tiradentes, 416 Centro - INCONFIDENTES - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

FERNANDO JACOMETTI SOARES
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2010) 158305-26412-2010NE900006

CAMPUS MUZAMBINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em confecção de Material Gráfico consistente em apostilas para atender os alunos do núcleo de educação a distância do programa E-TEC - Brasil Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Estrada de Muzambinho, KM 35 Morro Preto - MUZAMBINHO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2010) 158303-26412-2010NE900016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUAÍNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 23146000405201039 . Objeto: Contratação de empresa para serviço de água/esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Procedimento mais vantajoso para a Administração. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . CRISTIANO FERNANDES MATEUS . Gerente de Administração . Ratificação em 09/04/2010 . ROBSON LUIZ DA SILVA MENEZES . Diretor Geral Pro Tempore Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMEN-TO DO TOCANTINS .

(SIDE - 09/04/2010)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba CONTRATADA: Juliana do Nascimento Gomides; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de QUÍMICA; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 03/03/2010 a 03/09/2010 VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 20 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010; assinam pela Contratante, Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira e Elaine Donata Ciabotti, pela Contratada, Juliana do Nascimento Gomides.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba CONTRATADA: Carla Silvana Escobar Segovia; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de PORTUGUÊS/ESPANHOL; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 03/03/2010 a 03/09/2010 VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 20 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010; assinam pela Contratante, Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira e Elaine Donata Ciabotti, pela Contratada, Carla Silvana Escobar Segovia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba CONTRATADO: João Guilherme de Souza Corrêa; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de CIÊNCIAS SOCIAIS; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 03/03/2010 a 03/09/2010 VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 20 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010; Assinam pela Contratante, Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira e Elaine Donata Ciabotti, pelo Contratado, João Guilherme de Souza Corrêa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

ESPÉCIE: Locação temporária de serviço didático-pedagógico. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba CONTRATADA: Ana Carolina Riccioppo; OBJETO: Serviços didático-pedagógicos na área do ensino de CIÊNCIAS SOCIAIS; FUNDAMENTO: CF /88, artigo 37, inciso IX, Leis 8.745/93, 8.112/90, 8.666/93 e 11.784/08; VIGÊNCIA: 08/03/2010 a 02/05/2010 VALOR: equivalente ao vencimento do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em cargo efetivo, Classe "D I", nível 01, jornada de 20 horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010; assinam pela Contratante, Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira e Elaine Donata Ciabotti, pela Contratada, Ana Carolina Riccioppo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba; CONTRATADA: JULIANA DO NASCIMENTO GOMIDES; OBJETO: Alterar o horário de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais; DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010; ASSINAM: Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira e Elaine Donata Ciabotti, pela Contratante e Juliana do Nascimento Gomides, pela contratada.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 9/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/04/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão gráfica, em condições especiais de segurança e sigilo, envolvendo o manuseio, embalagem, rotulagem, e entrega à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos cadernos de provas e instrumentos de aplicação destinados a realização do pré- teste dos itens válidos destinados ao Banco Nacional de Itens - BNI, executado pelo INEP.

ADALTON ROCHA DE MATOS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 153978-26290-2010NE900026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED00582/2010

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Acordo Brasil/Unesco - Projeto 914BRZ1127 "Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários".
Contratado: Bruno Ricardo Viana Sadeck dos Santos, CPF: 588.046.922-00
Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto no desenvolvimento das atividades nos municípios com 25% ou mais de analfabetismo dos Estados de Alagoas, Sergipe e Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Região Norte e Nordeste de Minas Gerais). Essa consultoria deverá também abranger: a) capacitação de gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino na gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade; b) consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal.
Vigência do contrato: 29/03/2010 a 30/12/2010
Valor Total: R\$ 51.700,00
Fonte de Recurso: UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO ED00491/2010

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1127.3- "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários".
Contratada: Hilda Mendes Nascimento, CPF: 048.866.315-68
Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 38 municípios do estado da Bahia, vinculados ao município polo de Conde, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal.
Vigência do contrato 10/03/2010 a 09/11/2010
Valor Total: R\$ 51.750,00
Fonte de Recurso: UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO ED00487/2010

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1127.3- "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários".
Contratada: Maria da Graça Nogueira Soares, CPF: 064.305.895-87
Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 41 municípios do estado da Bahia, vinculados ao município polo de Valença, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal.
Vigência do contrato 10/03/2010 a 09/11/2010
Valor Total: R\$ 51.750,00
Fonte de Recurso: UNESCO

EXTRATO DE CONTRATO ED00500/2010

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1127.3- "Apoio à alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em municípios prioritários".
Contratada: Roberta da Silva Moura, CPF: 674.362.002-59
Objeto: Apoiar tecnicamente a Coordenação do Projeto, em 19 municípios do estado do Pará, vinculados ao município pólo de Anapu, no desenvolvimento das atividades com os gestores dos sistemas estaduais e municipais de ensino para a gestão de políticas públicas direcionadas à Educação de Jovens e Adultos (alfabetização, 1º e 2º

segmentos), com vistas ao aumento da oferta de EJA com qualidade. Além disso, visa consolidar uma base de dados dos municípios atendidos por este projeto com vistas a subsidiar a política pública para Educação de Jovens e Adultos no âmbito do governo federal.
Vigência do contrato 10/03/2010 a 09/11/2010
Valor Total: R\$ 51.750,00
Fonte de Recurso: UNESCO

EDITAL Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2010 CONCESSÃO DA MEDALHA PAULO FREIRE

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Ministro de Estado da Educação por meio da Portaria nº 227, de 12 de março de 2009, RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO PRÊMIO

Art. 1º Constitui objeto deste edital estabelecer os critérios e condições para a concessão da Medalha Paulo Freire instituída pelo Decreto nº 6.093, de 24 de setembro de 2007 e disciplinada pela Portaria nº 37, de 24 de março de 2009.

Parágrafo Único. A coordenação e execução da concessão da Medalha estão a cargo da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos (DPEJA) do Ministério da Educação, da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA) e dos fóruns estaduais e distrital de educação de jovens e adultos, sem prejuízo da eventual cooperação de outros movimentos sociais de atuação local.

Art. 2º A concessão da Medalha Paulo Freire tem como objetivo identificar, reconhecer e estimular experiências educacionais que promovam políticas, programas, projetos cujas contribuições e experiências sejam relevantes para a educação de jovens e adultos no Brasil.

Art. 3º A concessão da Medalha Paulo Freire, concedida anualmente, tem caráter exclusivamente cultural e educacional, sem nenhuma modalidade de sorteio ou pagamento pelos concorrentes, tampouco é vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço.

CAPÍTULO II - DA ABRANGÊNCIA E CATEGORIAS

Art. 4º A concessão da Medalha Paulo Freire é de abrangência nacional.

Art. 5º A concessão da Medalha Paulo Freire, referida ao ano de 2010, será concedida às experiências de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA) vinculadas à alfabetização, sua continuidade no Ensino Fundamental e Médio, além de sua interface com o mundo do trabalho.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão participar da concessão da Medalha Paulo Freire experiências vinculadas às secretarias de educação, universidades, movimentos sociais e organizações não governamentais.

Art. 7º As inscrições estarão abertas apenas para experiências com data de início anterior a dezembro de 2009, e poderão estar em execução no momento da inscrição.

§1º Caso seja necessário, o período de execução do trabalho deverá ser comprovado por meio de documentos formais, datados e assinados, ou por prova testemunhal.

§2º Não serão aceitas inscrições de experiências que já tenham sido agraciadas em premiações anteriores.

Art. 8º A cada instituição é permitido inscrever 01 (uma) experiência.

Art. 9º A concessão da Medalha Paulo Freire observará, no exercício de 2010, obedecerá ao seguinte calendário:

I. inscrição no site www.mec.gov.br/secad: a partir de 12 de abril de 2010 até 28 de maio de 2010.

II. indicação pelos Fóruns Estaduais de EJA de 5 (cinco) representantes da Comissão Estadual: de 12 de abril de 2010 até 23 de abril de 2010.

III. análise e parecer pelas Comissões Estaduais e Distrital de todas as experiências inscritas por Estado ou Distrito Federal: a partir do recebimento dos Projetos até 25 de junho de 2010.

IV. seleção pelas Comissões Estaduais e Distrital de até 2 (duas) experiências: até 28 de junho de 2010;

V. encaminhamento à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) dos pareceres das iniciativas e de parecer final com a indicação de até 2 (duas) iniciativas selecionadas das pelas Comissões Estaduais e Distrital: até 02 de julho de 2010.

VI. pré-seleção de até 10 (dez) iniciativas pela Comissão Técnica indicada pela SECAD: de 05 de julho de 2010 a 19 de julho de 2010;

VII. visitas in loco pela Comissão Técnica aos projetos/programas pré-selecionados: de 02 de agosto a 20 de agosto de 2010;

VIII. encaminhamentos dos pareceres das visitas in loco à SECAD de 23 de agosto a 27 de agosto de 2010

IX. seleção pela Comissão Julgadora constituída pelos membros descritas no parágrafo único do art. 1º: 30 de agosto a 09 de setembro de 2010;

X. divulgação dos resultados: data provável - dia 16 de setembro de 2010;

XI. entrega das Medalhas: durante a realização da Oficina de Trabalho da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e EJA em Novembro de 2010

§1º. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site do Ministério da Educação no endereço: www.mec.gov.br/secad.

§ 2º. Será considerada a data da inscrição a data do envio do projeto por meio do formulário eletrônico indicado no parágrafo anterior.

§ 3º. Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado no caput deste artigo.

§ 4º A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrição não recebida no prazo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§5º Não serão aceitos formulários de inscrição e trabalhos enviados por fax ou entregues pessoalmente.

CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Art. 10 A experiência concorrente / inscrita deverá ser relatada em arquivo digital, conforme formulário eletrônico que será disponibilizado no site do Ministério da Educação, a partir de 12 de abril de 2010, conforme indicado no inciso I e parágrafo 1º do artigo 9º.

Art. 11 O trabalho deverá ser cadastrado, no formulário eletrônico disponível no endereço: www.mec.gov.br/secad, contemplando os seguintes aspectos:

a) Projeto;(download em PDF ou Word)
b) Descrição de contexto (abrangência territorial do projeto / política ou programa; público-alvo; dados sócio-econômicos e educacionais; realidade educacional local; número de municípios envolvidos/ abrangidos; número de beneficiários do projeto / política ou

programa; quantidade de alunos matriculados no projeto / política ou programa; taxa de evasão do projeto / política ou programa; outras informações que julgar necessárias);

c) objetivos (a finalidade do trabalho);
d) metodologia (como o trabalho foi desenvolvido - o "passo-a-passo");

e) embasamento teórico que orientou o trabalho (citar fontes/referências utilizadas);

f) processo de formação continuada dos(as) educadores (as); (instituição formadora, carga horária, etc)

g) potencial de impacto (- descrição de metas almeçadas com a implementação do projeto / programa ou política);

h) resultados alcançados;

i) perspectivas de continuidade e sustentabilidade do projeto / programa ou política.

Parágrafo Único. Somente deverão ser enviados materiais como impressos, fotos, vídeos, outros, para a SECAD, quando solicitados pela Comissão Julgadora.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 12 O processo de seleção envolverá três etapas consecutivas de seleção:

I. as Comissões Estaduais, nomeadas pelos seus respectivos Fóruns Estaduais de EJA e referendadas pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), serão responsáveis pela seleção e posterior encaminhamento à SECAD de até 2 (duas) experiências que tenham sido julgadas como de maior expressão e representatividade na correspondente jurisdição estadual;

II. a Comissão Técnica instituída pela SECAD fará a pré-seleção de até 10 (dez) iniciativas, dentre as julgadas de maior expressão, para a fase semifinal da seleção, as quais receberão visitas técnicas;

III. a Comissão Técnica fará as visitas in loco e elaborará pareceres para a Comissão Julgadora;

IV. a Comissão Julgadora, constituída pelos membros da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, fará a seleção final de, no máximo, 5 (cinco) experiências para o agraciamento.

§ 1º. As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações.

Art. 13 Serão considerados os seguintes critérios no processo seletivo dos trabalhos:

I. relevância da experiência e a sua interface com o mundo do trabalho;

II. impacto sobre as políticas de educação de jovens e adultos local;

III. envolvimento dos participantes na gestão democrática ou na concepção da experiência / política de EJA;

IV. resultados esperados / alcançados;

V. estrutura e mecanismos de funcionamento da experiência / política de EJA;

VI. referencial teórico-metodológico trabalhado;

VII. processo de formação continuada dos/as educadores/as;

VIII. mecanismos de acompanhamento e avaliação;

IX. recursos utilizados (materiais didáticos, oficinas, teatro, visitas, palestras, rodas de leitura etc);

X. problemas identificados na execução da experiência / política de EJA e as soluções encontradas e estratégias adotadas para resolvê-los;

XI. pertinência da experiência desenvolvida com as características do público a que se destina;

XII. articulação da experiência com a sua continuidade em processos de EJA Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

XIII. sustentabilidade institucional do trabalho (financiamento, equipe, gestão, etc);

XIV. articulação da EJA com outras ações (programas de leitura, programa de qualificação profissional e de geração de renda, etc);

XV. potencial para subsidiar novas experiências .

Parágrafo único. Para a escolha das iniciativas ou experiências agraciadas, a Comissão Técnica e a Comissão Julgadora poderão adotar critérios adicionais, tais como distribuição por região e esfera administrativa, entre outros, que serão tornados públicos por ocasião da divulgação dos resultados.

CAPÍTULO VI - DA CONCESSÃO DA MEDALHA E SOLTENIDADE

Art. 14 A Medalha Paulo Freire será uma obra de arte produzida exclusivamente para esta solenidade.

Parágrafo Único. A concessão da Medalha Paulo Freire não inclui o pagamento em dinheiro aos agraciados.

Art. 15 O resultado da seleção com os nomes das 5 (cinco) iniciativas ou experiências agraciados será anunciado na data provável - 16 de setembro de 2010 no sítio da internet: www.mec.gov.br/secad.

Art. 16 As despesas de viagem, traslado, hospedagem e alimentação dos(as) finalistas que não residam no local da entrega da concessão da Medalha correrão por conta da SECAD/MEC, sem direito a acompanhante.

Parágrafo único. Será permitida a presença de acompanhantes no ato solene, desde que sem ônus para o Ministério e comunicado previamente à Comissão Técnica da SECAD.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 A Comissão Julgadora poderá decidir não premiar todas as 5 (cinco) iniciativas ou experiências caso não haja trabalhos suficientes que atendam aos critérios estabelecidos.

Art. 18 É de inteira responsabilidade dos (as) inscritos (as) o ônus relativo aos direitos autorais de textos, imagens e outros meios que porventura sejam inseridos no trabalho.

Art. 19 Ao se inscreverem, os (as) participantes autorizam automaticamente a SECAD/MEC a utilizar, editar, publicar e reproduzir por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, imagens, conteúdos e qualquer informação contida no trabalho, sem restrição.

Art. 20 A relação com os trabalhos finalistas será disponibilizada para consulta no endereço: www.mec.gov.br/secad.

Art. 21 Os materiais solicitados pelos organizadores não serão devolvidos. Caberá à Comissão Julgadora a decisão acerca de seu arquivamento ou destruição.

Art. 22 A participação na concessão da Medalha Paulo Freire está condicionada à aceitação irrestrita deste regulamento.

Art. 23 A escolha das experiências selecionadas e premiadas, dos (as) selecionadores (as) e dos(as) jurados(as), assim como a decisão de casos omissos nesse regulamento, serão de responsabilidade da SECAD, observado os princípios do contraditório e ampla defesa.

ANDRÉ LÁZARO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL Nº 4, DE 9 DE ABRIL DE 2010 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROJETO PILOTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉDICOS OBTIDOS NO EXTERIOR

A Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação e a Secretária Substituta da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 865, de 15 de setembro de 2009, o disposto na Resolução CNE/CES nº 01/2002, Resolução CNE/CES nº 08/2007 e a Resolução CNE/CES nº 07/2009, tornam pública a prorrogação para o dia 26 de abril de 2010, do prazo previsto no item 6.3 do Edital nº 10, de 15 de dezembro de 2009, com alteração dada pelo Edital nº 3

de 10 de fevereiro de 2010, para as universidades participantes do Projeto Piloto encaminharem à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação a lista de inscrições deferidas.

PAULO ROBERTO WOLLINGER

MÁRCIA HIROMI SAKAI

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 110/2010 CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA MAGISTÉRIO SUPERIOR NAS CLASSES DE ADJUNTO I, ASSISTENTE I E AUXILIAR I

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, torna público os nomes dos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior nas Classes de Adjunto I, Assistente I e Auxiliar I, nos termos dos Editais de Abertura nº 232/09, 415/09, 468/09, 486/09, 15/10, 27/10, 28/10, pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP), da UFF em reunião realizada no dia 19/08/09, de acordo com as Resoluções CEP nº 46/91 e 54/91 e nos Editais acima mencionados.

1. Departamento de Ensino de Direito Aplicado

Edital nº 232/09 - Área de Conhecimento: Prática Jurídica

Classe: Auxiliar - 20h

Candidatos Habilitados: 1º - Raquel Nery Cardozo, 2º - Esther Bentus Benayon, 3º - Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti, 4º - Arthur Cunha da Costa Lima, 5º - Antonio Carlos de Freire Roreboredo e 6º - Marisa Machado da Silva.

2. Departamento de Ensino de Comunicação Social

Edital nº 415/09 - Área de Conhecimento: Linguagem Fotográfica

Classe: Assistente - 20h

Candidatos Habilitados: 1º - Romulo Normand Correa, 2º - Silvana Louzada da Silva, 3º - Soraya Venegas Ferreira, 4º - Paulo César Vialle Munhoz e 5º - Cristina Pedroza de Faria.

3. Departamento de Ensino de Agrícola e Meio Ambiente

Edital nº 468/09 - Área de Conhecimento: Economia Agrária, Administração Rural, Gestão e Desenvolvimento de Agronegócio

Classe: Assistente - 40h/DE

Candidatos Habilitados: 1º - Ivenio Moreira da Silva e 2º - Vinicius Balthazar Pereira de Oliveira.

4. Departamento de Ensino de Arte

Edital nº 486/09 - Área de Conhecimento: Teoria da Arte

Classe: Adjunto - 40 h/DE

Candidatos habilitados: 1º - Tânia Cristina Rivera e 2º - Viviane Furtado Matesco.

5. Departamento de Ensino de Desenho Técnico

Edital nº 15/10 - Área de Conhecimento: Desenho Técnico para Engenharia Civil e Agrícola

Classe: Assistente - 20h

Candidatos Habilitados: 1º - Marcelo Jasmim Meiriño e 2º - Gisele Silva Barbosa.

6. Departamento de Ensino de Urbanismo

Edital nº 27/10 - Área de Conhecimento: Projeto Urbanismo e Infraestrutura Urbana

Classe: Adjunto - 40h/DE

Candidatos Habilitados: 1º - Eloisa Carvalho de Araújo, 2º - Leonardo dos Passos Miranda Name, 3º - Eduardo Cezar Siqueira, 4º - Adriana Mattos de Caúla e Silva, 5º - Viviani de Moraes Freitas Ribeiro.

7. Departamento de Ensino de Turismo

Edital nº 28/10 - Área de Conhecimento: Administração Geral e Administração de Recursos Humanos

Classe: Assistente - 40h/DE

Candidatos Habilitados: 1º - Deise Luiza da Silva Ferraz, 2º - Carolina Lescura de Carvalho Castro e 3º - Simone Flores Soares de Oliveira Barros.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de serviços de restauro das fachadas e telhado do Bloco C do Instituto de Artes e Comunicação Social IACS, situado a Rua Lara Vilela, 126, Ingá, Niterói-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias, 9, 1º andar Icaraí - NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: 05/05/2010 às 10h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, 9, 1º andar Icaraí - NITERÓI - RJ

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Presidente da CPL

(SIDECE - 09/04/2010) 153056-15227-2010NE900004

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2010

Nº Processo: 23069030727200979. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado: FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação para apoio ao Curso de Especialização Enfermagem em Métodos Diagnósticos e Transplante Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 08/04/2010 a 01/12/2012. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 250158369 - 2010NE900074. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 150123-15227-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2010

Nº Processo: 23069030726200924. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação para apoio ao Curso de Especialização em Enfermagem e Cuida dos Intensivos Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 08/04/2010 a 01/12/2012. Valor Total: R\$30.960,00. Fonte: 250158371 - 2010NE900075. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 150123-15227-2010NE900005

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei 7.596 de 10 de abril de 1987, na Portaria Interministerial nº 22 de 30/04/2007 (DOU 02/05/2007), alterada pela Portaria Interministerial nº 224 de 23/07/2007 (DOU 24/07/2007), Portaria nº 1226/MEC de 06/10/2008 (DOU 07/10/2008) e Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Portaria 327/MEC de 19/03/2010 (DOU de 22/03/2010), torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, conforme disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas indicadas abaixo são destinadas para os campi da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO situados em NOVA IGUAÇU, TRÊS RIOS e SEROPÉDICA.

1.2 A área do concurso, a classe inicial, o número de vagas, a remuneração mensal e a formação exigida são estabelecidos a seguir, nos quadros abaixo.

QUADRO I

Campus NOVA IGUAÇU					
REGIME DE TRABALHO - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.001990/2010-14	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.001992/2010-03	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Latim	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001993/2010-40	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Literatura Espanhola	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001991/2010-51	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Linguística da Língua Portuguesa	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001994/2010-94	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Literatura Portuguesa	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001995/2010-39	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Letras/Língua Espanhola	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001980/2010-71	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/Computação Gráfica e Sistemas Multimídia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001981/2010-15	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/Banco de Dados e Sistemas de Informação	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001982/2010-60	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/ Otimização Linguagens Formais e Compiladores	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001978/2010-00	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciências da Computação/ Inteligência Artificial e Linguagens de Programação	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001977/2010-57	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Matemática	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.001989/2010-81	ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	Direito/Direito Privado	ASSISTENTE	03	327/2010
23083.001985/2010-01	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia, Turismo e Meio Ambiente	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001987/2010-92	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia Física	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001983/2010-12	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia Instrumental	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001984/2010-59	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia Humana	ADJUNTO	03	327/2010
23083.001986/2010-48	ECONOMIA E SOCIEDADE	Geografia/Geografia e Educação e Estágio Supervisionado	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001988/2010-37	ECONOMIA E SOCIEDADE	Política e Organização da Educação	ADJUNTO	01	327/2010



QUADRO II
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO (FORMAÇÃO EXIGIDA)

ÁREA/CONCENTRAÇÃO	Campus NOVA IGUAÇU	FORMAÇÃO EXIGIDA
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Letras/Latim Letras/Literatura Espanhola		Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins. Proficiência Comprovada em LIBRAS. Área de Concentração - Letras / Latim. Graduação em Letras. Mestrado e Doutorado em Letras Clássicas, concentração em Língua e/ou Literatura Latina. Área de Concentração - Letras/Latim. Graduação em Letras ou áreas afins. Mestrado e Doutorado em Literatura Espanhola, ou Literatura Hispânica, ou Linguística Aplicada, ou Linguística com ênfase em Literatura Espanhola, ou Língua Espanhola e Literatura Hispânica, ou Literatura, Cultura e Ensino de Línguas Estrangeiras (Espanhol).
Letras/Linguística da Língua Portuguesa		Área de Concentração - Letras/Linguística da Língua Portuguesa. Graduação em Letras.Mestrado e Doutorado em Língua Portuguesa, ou Linguística ou Linguística Aplicada.
Letras/Literatura Portuguesa		Área de Concentração - Letras / Literatura Portuguesa. Graduação em Ciências Humanas. Mestrado e Doutorado em Letras (um dos dois em Literatura Portuguesa).
Letras/Língua Espanhola		Área de Concentração - Letras/Língua Espanhola. Graduação em Licenciatura em Letras ou área afim. Mestrado e Doutorado nas áreas de Língua Espanhola ou Linguística Aplicada ou Linguística ou área afim com ênfase em Ensino da Língua Espanhola, Literatura e Ensino, Cultura e Língua Espanhola, Metodologia de Ensino de Língua Estrangeira (Espanhol).
Ciências da Computação/Computação Gráfica e Sistemas Multimídia		Área de Concentração - Ciências da Computação; graduação e Doutorado em Ciências da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins.
Ciências da Computação/Banco de Dados e Sistemas de Informação		Área de Concentração - Ciências da Computação; graduação e Doutorado em Ciências da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins.
Ciências da Computação/ Otimização Linguagens Formais e Compiladores		Área de Concentração - Ciências da Computação; Graduação e Doutorado em Ciências da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins.
Ciências da Computação/Inteligência Artificial e Linguagens de Programação		Área de Concentração - Ciências da Computação; graduação e Doutorado em Ciência da Computação, ou Informática, ou Sistema de Informação, ou Engenharias ou áreas afins.
Matemática		Graduação em Matemática ou áreas afins. Mestrado em Matemática.
Direito/Direito Privado		Área de Concentração - Direito; Diploma de Graduação em curso Superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito que comprove o título de Mestre em Direito em que o tema do Mestrado seja na área do concurso. Todos os diplomas deverão estar devidamente registrados na forma da Lei 9394/96 e Legislação peculiar, com validade no território nacional, sendo que o tema principal do Mestrado deverá ser na área do concurso.
Geografia/Geografia, Turismo e Meio Ambiente		Área de Concentração - Geografia. Graduação em Geografia. Mestrado e Doutorado na Área de Concentração.
Geografia/Geografia Física		Área de Concentração - Geografia. Graduação em Geografia. Mestrado e Doutorado na Área de Concentração.
Geografia/Geografia Instrumental		Área de Concentração - Geografia; graduação em Geografia, ou Engenharia Cartográfica ou áreas afins. Mestrado e Doutorado na área de Concentração.
Geografia/Geografia Humana		Área de Concentração - Geografia. Graduação em Geografia. Mestrado e Doutorado na área de concentração.
Geografia/Geografia e Educação e Estágio Supervisionado		Área de Concentração - Geografia. Graduação (Licenciatura) em Geografia. Mestrado e Doutorado em Geografia ou Pedagogia, experiência na área de 3 (três) anos no Ensino Fundamental e/ou Médio.
Política e Organização da Educação		Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação ou em área afim.

QUADRO III

Campus SEROPÉDICA					
REGIME DE TRABALHO - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.002898/2010-63	AGRONOMIA/SOLOS	Mapeamento Digital Aplicado a Ciências do Solo	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002950/2010-81	BIOLOGIA/BOTÂNICA	Farmacobotânica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002949/2010-57	BIOLOGIA/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS	Farmacologia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003586/2010-77	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Engenharia de Software ênfase em Sistemas WEB	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003587/2010-11	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Engenharia de Software - ênfase em Projeto de Software Gerência de Projetos.	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003588/2010-66	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Banco de Dados	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003589/2010-19	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Redes de Computadores	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003590/2010-35	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Ciência da Computação - Linguagens de Programação para WEB	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002976/2010-20	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Estatística	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002977/2010-74	CIÊNCIAS EXATAS/MATEMÁTICA	Matemática	ADJUNTO	02	327/2010
23083.003272/2010-74	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Orgânica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003273/2010-13	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Geral e Inorgânica - ênfase em Bioinorgânica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003278/2010-41	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Geral e Inorgânica (B) ênfase em Farmacognosia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.007349/2008-61	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Analítica	ASSISTENTE	01	1226/2008
23083.003274/2010-63	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Analítica (A) com ênfase em Farmácia	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003275/2010-16	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Química Analítica (B) ênfase em Qualidade de Insumos e Medicamentos	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003277/2010-05	CIÊNCIAS EXATAS/QUÍMICA	Físico-Química	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001882/2010-33	CIÊNCIAS EXATAS/FÍSICA	Física Geral Experimental	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001691/2010-71	CIÊNCIAS EXATAS/ FÍSICA	Ensino de Física	ADJUNTO	01	327/2010
23073.001880/2010-44	CIÊNCIAS EXATAS/ FÍSICA	Física Biológica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001881/2010-99	CIÊNCIAS EXATAS/ FÍSICA	Física Geral Teórica	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003270/2010-85	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Direito Privado	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003268/2010-14	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Direito Público	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.005085/2009-91	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Contábil	ASSISTENTE	04	1226/2008 e 327/2010
23083.003168/2010-80	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Microeconomia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003169/2010-24	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Economia Rural/Agrária	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003170/2010-59	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Economia e Comércio Internacional	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001046/2010-59	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ ECONOMIA DOMÉSTICA	Alimentos e Bebidas	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.001659/2010-96	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Letras/Língua e Literaturas de Língua Inglesa	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001649/2010-51	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Letras/Língua e Literatura Latina	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.001651/2010-20	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Teoria Política	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001650/2010-85	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciências Sociais/Sociologia	ADJUNTO	03	327/2010
23083.001648/2010-14	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	História/História da América Colonial	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001657/2010-05	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	História/História Política e Econômica do século XX	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001656/2010-52	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Filosofia Medieval	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001647/2010-61	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Relações Internacionais/Política Externa do Brasil e Política Internacional Contemporânea	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001646/2010-17	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Relações Internacionais/Teoria das Relações Internacionais	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001658/2010-41	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Extensão Rural e Metodologia da Ciência	ASSISTENTE	02	327/2010
23083.003188/2010-51	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Comunicação Social (Webjornalismo)	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001645/2010-72	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Letras/Língua Portuguesa	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003185/2010-17	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Processos Psicológicos Básicos	ADJUNTO	02	327/2010
23083.003187/2010-14	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Teorias e Técnicas Psicoterápicas	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003186/2010-61	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Psicopatologia e Saúde Mental	ADJUNTO	01	327/2010
23083.003184/2010-72	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Psicomетria e Testagem Psicológica	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.003183/2010-28	EDUCAÇÃO/PSICOLOGIA	Psicobiologia e Psicofarmacologia	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002566/2010-89	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de História	ADJUNTO	01	327/2010



23083.002560/2010-10	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Ciências Sociais	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002561/2010-56	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Inglês)	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002562/2010-09	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Literatura)	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002564/2010-90	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Filosofia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002559/2010-87	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Belas Artes	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002563/2010-45	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Geografia	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002565/2010-34	EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DE ENSINO	Didática e Ensino de Matemática	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002865/2010-13	TECNOLOGIA/TECNOLOGIAS DE ALIMENTOS	Operações Unitárias e Embalagem na Indústria de Alimentos	ADJUNTO	01	327/2010
23083.002140/2010-25	TECNOLOGIA/ENGENHARIA	Cadastro e Infraestrutura	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002141/2010-70	TECNOLOGIA/ENGENHARIA	Informática aplicada à Engenharia	ASSISTENTE	01	327/2010
23083.002139/2010-09	TECNOLOGIA/ENGENHARIA	Armazenamento de Produtos Agrícolas	ADJUNTO	01	327/2010
23083.001123/2010-71	FLORESTAS/ SILVICULTURA	Silvicultura/Implantação de Povoamentos Florestais, Silvicultura Tropical e Sis- temas Agroflorestais	ADJUNTO	02	22/2007 e 224/2007

QUADRO IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO (FORMAÇÃO EXIGIDA)

ÁREA/CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
Mapeamento Digital Aplicado a Ciências do Solo	Graduação plena em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Licenciatura em Ciências Agrárias ou Engenharia Agrícola ou Geografia ou Geologia ou Zootecnia, com Doutorado em Ciência do Solo ou Agronomia (Ciência Do Solo) ou Geociências ou Sensoriamento Remoto ou Geografia Física.
Farmacobotânica	Graduação em Ciências Biológicas, ou Farmácia ou cursos da área de Ciências Agrárias. Doutorado em Botânica ou áreas afins.
Farmacologia	Curso Superior de Graduação de duração plena nas áreas de Ciências Biológicas, ou Ciências da Saúde, ou áreas afins. Doutorado em Farmacologia e/ou áreas afins.
Ciência da Computação - Engenharia de Software ênfase em Sistemas WEB	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Ciência da Computação - Engenharia de Software - ênfase em Projeto de Software	
Gerência de Projetos	
Ciência da Computação - Banco de Dados	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Ciência da Computação - Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Ciência da Computação - Linguagens de Programação para WEB	Graduação em Sistemas de Informação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
Estatística	Graduação em Matemática ou Estatística, Mestrado em Matemática, ou Estatística ou áreas afins.
Matemática	Graduação em Matemática ou áreas afins. Título de Doutor, sendo o Mestrado ou o Doutorado em Matemática, ou áreas afins.
Química Orgânica	Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências, na área de Ciências Farmacêuticas ou Química, com ênfase na área do concurso, atuando na área de Química Farmacêutica e Medicinal, Processos e Tecnologia da Indústria Farmacêutica e Biotecnologia Farmacêutica, como também no ciclo básico na área de Química Orgânica.
	Graduação em Química (Bacharelado ou Química Industrial ou Licenciatura Plena). Doutorado em Ciências, na área de Química, com ênfase em Bio-norgânica.
Química Geral e Inorgânica - ênfase em Bioinorgânica	Graduação em Farmácia. Doutorado em Ciências, na área de Química ou Ciências Farmacêuticas, com ênfase em Farmacognosia ou áreas afins, como também, atuando no ciclo profissionalizante e no ciclo básico de Química Geral.
Química Geral e Inorgânica (B) ênfase em Farmacognosia	Graduação plena em Química e áreas afins. Mestrado <i>stricto sensu</i> em Química com ênfase em Química Analítica.
Química Analítica	Graduação em Química, ou Farmácia, ou Ciências Agrárias ou Biológicas. Mestrado em Ciências, com ênfase na área do concurso.
Química Analítica (A) com ênfase na área de Farmácia	Graduação em Farmácia. Mestrado em Ciências, na área de Ciências Farmacêuticas ou Química, com ênfase em controle de Qualidade de Insumos e Medicamentos, atuando no ciclo profissionalizante e no ciclo básico de Química Analítica
Química Analítica (B) ênfase em Qualidade de Insumos e Medicamentos	Graduação em Química ou Engenharia Química ou Farmácia. Doutorado em Ciências, na área de Química ou de Físico-Química, com ênfase em Química Teórica ou Espectroscopia.
Físico-Química	Graduação em Física. Doutorado em Física ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Física Experimental.
Física Geral Experimental	Licenciatura em Física. Doutorado em Física ou Ensino de Ciências ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Ensino de Física.
Ensino de Física	Graduação em Física. Doutorado em Física ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Física Biológica.
Física Biológica	Graduação em Física. Doutorado em Física ou área afim, com publicação científica comprovada na área de Física Teórica.
Física Geral Teórica	Diploma de Graduação em Curso superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito, que comprove o título de Mestre em Direito em que o tema do mestrado seja na área do concurso. Domínio dos seguintes conteúdos do programa: Direito Civil; Direito do Trabalho; Direito; Pre-videnciário; Direito Internacional Privado e do Comércio; Direito Empresarial e respectivos direitos processuais.
Direito Privado	Diploma de Graduação em Curso superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito, que comprove o título de Mestre em Direito. Domínio dos seguintes conteúdos do programa: Direito Administrativo; Direito Penal; Direito Financeiro; Direito Tributário, Direito Ambiental; Direito Internacional e respectivos direitos processuais.
Direito Público	Graduação em Ciências Contábeis ou áreas afins e Mestrado em Ciências Contábeis ou áreas afins
Contábil	Graduação em Economia, Mestrado e Doutorado em Economia.
Microeconomia	Graduação em Economia, Mestrado e Doutorado em Economia Rural ou Economia Agrária ou áreas afins
Economia Rural/Agrária	Graduação em Economia e Doutorado em Economia
Economia e Comércio Internacional	Graduação em Hotelaria, ou Economia Doméstica, ou áreas afins. Mestrado em Hotelaria ou áreas afins.
Alimentos e Bebidas	Graduação em Letras Portugêses/Inglês ou Letras Inglês/Literaturas de Língua Inglesa; Doutorado em Letras ou Inglês ou Lingüística ou Lingüística Aplicada ou Literaturas de Língua Inglesa ou Literatura Comparada de Língua Inglesa.
Letras/Língua e Literaturas de Língua Inglesa	Graduação em Letras Portugêses/Latim ou Letras Portugêses/Grego ou Letras Clássicas; Mestrado em Letras ou História ou Filosofia, com dissertação na área do concurso.
Letras/Língua e Literatura Latina	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins. Doutorado em Ciência Política ou áreas afins.
Teoria Política	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins. Doutorado em Sociologia ou áreas afins.
Ciências Sociais/Sociologia	Graduação em História ou áreas afins; Doutorado História ou áreas afins.
História/História da América Colonial	Graduação em História ou áreas afins. Doutorado em História ou áreas afins.
História/História Política e Econômica do século XX	Graduação em Filosofia ou áreas afins. Doutorado em Filosofia com tese em Filosofia Medieval.
Filosofia Medieval	Graduação em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins; Mestrado e Doutorado em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins.
Relações Internacionais/Política Externa do Brasil e Política Internacional Contem-porânea	Graduação em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins; Mestrado e Doutorado em Relações Internacionais ou História ou Ciências Sociais ou Economia ou áreas afins, com dissertação ou tese na área do concurso.
Relações Internacionais/Teoria das Relações Internacionais	Graduação em curso de Ciências Agrárias (Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Economia Doméstica) ou de Ciências Sociais, ou áreas afins, e Mestrado em Extensão Rural ou Desenvolvimento Rural ou áreas afins.
Extensão Rural e Metodologia da Ciência	Graduação em Comunicação Social (Jornalismo). Mestrado e Doutorado em Comunicação ou áreas afins. Experiência profissional com Webjornalismo, com atuação na elaboração e edição de conteúdo para sites e portais jornalísticos. Experiência docente em disciplinas da área do concurso.
Comunicação Social (Webjornalismo)	Graduação em Letras, Doutorado em Linguística ou Doutorado em Língua Portuguesa.
Letras/Língua Portuguesa	Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Processos Psicológicos Básicos	Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou áreas afins.
Psicopatologia e Saúde Mental	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
Psicometria e Testagem Psicológica	Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
Psicobiologia e Psicofarmacologia	Graduação em Licenciatura em História, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de História	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Ciências Sociais	Graduação em Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Inglês)	Graduação em Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa e Literatura, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Letras (Habilitação em Português e Literatura)	Graduação em Licenciatura em Filosofia, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Filosofia	Graduação em Licenciatura em Belas Artes ou Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes Plásticas; Mestrado em Educação.
Didática e Ensino de Belas Artes	Graduação em Licenciatura em Geografia, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação.
Didática e Ensino de Geografia	
Didática e Ensino de Matemática	
Operações Unitárias e Embalagem na Indústria de Alimentos	Graduação em Licenciatura em Matemática, Título de Doutor, Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Matemática.
Cadastro e Infraestrutura	Graduação em Engenharia de Alimentos com Doutorado em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos.
	Graduação em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil e Mestrado em Transportes ou Ciências Geodésicas ou Ciências Cartográficas ou áreas afins.
Informática aplicada à Engenharia	Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Ciências da Computação ou Engenharia de Software. Mestrado em Ciências Geodésicas, ou Ciências Cartográficas ou áreas afins.
	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Agronomia ou áreas afins. Doutorado em Armazenamento ou Fisiologia pós-colheita ou áreas afins.
Armazenamento de Produtos Agrícolas	Graduação em Engenharia Florestal com Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou áreas afins.
Silvicultura/Implantação de Povoamentos Florestais, Silvicultura Tropical e Sistemas Agroflorestais	



QUADRO V					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	Campus SEROPÉDICA REGIME DE TRABALHO - 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.003271/2010-20	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS/ ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS	Direito Público	ASSISTENTE	02	327/2010

QUADRO VI ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO (FORMAÇÃO EXIGIDA)					
ÁREA/CONCENTRAÇÃO		Campus SEROPÉDICA	FORMAÇÃO EXIGIDA		
Direito Público			Diploma de Graduação em Curso superior de duração plena em Direito. Diploma de Mestrado em Direito. Diploma de Doutorado em Direito. Domínio dos seguintes conteúdos do programa: Direito Administrativo; Direito Penal; Direito Financeiro; Direito Tributário, Direito Ambiental; Direito Internacional e respectivos direitos processuais.		

QUADRO VII					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	Campus TRÊS RIOS REGIME DE TRABALHO - 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS INSTITUTO TRÊS RIOS ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.002928/2010-31	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	Direito Público	ASSISTENTE	02	1226/2008

QUADRO VIII ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO (FORMAÇÃO EXIGIDA)					
ÁREA/CONCENTRAÇÃO		Campus TRÊS RIOS	FORMAÇÃO EXIGIDA		
Direito Público		Bacharelado em Direito. Mestrado em Direito.			

QUADRO IX					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/ DEPARTAMENTO	Campus NOVA IGUAÇU REGIME DE TRABALHO - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE	Nº DE VAGAS	Portaria MEC
23083.002929/2010-86	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Banco de Dados e Engenharia de Software	ASSISTENTE	01	1226/2008
23083.002982/2010-87	TECNOLOGIAS E LINGUAGENS	Ciência da Computação	ASSISTENTE	01	1226/2008
23083.002108/2010-40	HISTÓRIA E ECONOMIA	História/História da América	ADJUNTO	01	1226/2008
23083.002107/2010-03	HISTÓRIA E ECONOMIA	História/História Moderna	ADJUNTO	01	1226/2008

QUADRO X ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO (FORMAÇÃO EXIGIDA)					
ÁREA/CONCENTRAÇÃO		Campus NOVA IGUAÇU	FORMAÇÃO EXIGIDA		
Banco de Dados e Engenharia de Software			Graduação em Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Matemática Aplicada, ou Engenharias, ou Física, ou Química. Mestrado em Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Informática, ou Engenharia de Sistemas.		
Ciência da Computação			Graduação em Ciências da Computação ou Informática ou áreas afins. Mestrado em Computação, ou Engenharia de Sistemas ou Informática.		
História da América			Graduação em História. Doutorado em História ou áreas afins.		
História Moderna			Graduação em História. Doutorado em História ou áreas afins.		
Teoria Política			Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins e Mestrado em Ciência Política ou áreas afins.		

QUADRO XI REMUNERAÇÃO MENSAL					
CLASSE/CARGA HORÁRIA	V.B. R\$	GEMAS R\$	R.T. R\$	TOTAL R\$	
ASSISTENTE/DE	2.001,86	1.034,12	1.406,62	4.442,60	
ADJUNTO/DE	2.318,71	1.038,87	3.365,27	6.722,85	
ASSISTENTE 20 HORAS	645,76	965,56	226,77	1.838,09	

V.B. - Vencimento Básico
GEMAS - Gratificação Específica do Magistério Superior
R.T. Retribuição por Titulação
V.B. - Vencimento Básico
GEMAS - Gratificação Específica do Magistério Superior
R.T. Retribuição por Titulação
1.3 Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e vinculados ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987 e a Lei nº 11.784, de 22/09/2008.
1.4 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicação Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.
1.5. - Os turnos na UFRRJ são: matutino, vespertino e noturno.
1.6 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFRRJ e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFRRJ.
1.7 - O local de atuação especificado no Quadro I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFRRJ, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica.
1.8 - São atribuições do Professor da Carreira do Magistério Superior:
1.8.1 - Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
1.8.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
2. DA INSCRIÇÃO
2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer, observadas, sobretudo, a titulação e demais exigências acadêmicas constantes do Perfil aprovado pelo CEPE.
2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na Deliberação CEPE/UFRRJ nº 127 de 08 de maio de 2009, revista com base no Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site www.ufrrj.br/concursos referentes a este concurso, tais como programas, datas e procedimentos de realização das provas etc, constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 12/04/2010 a 11/05/2010, podendo ser prorrogadas conforme o item 8.1, e deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET, da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, no período compreendido entre 10h do dia 12 de abril de 2010 até às 15h do dia 11 de maio de 2010, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido.

2.4. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o dia 11 de maio de 2010.

2.6. Somente serão consideradas as inscrições cujo pagamento seja realizado até o dia 11 de maio de 2010.

2.7 A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Parágrafo Único. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 O candidato portador de necessidades especiais que precisar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá requerê-lo, por escrito, no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.

2.10 Os dados cadastrais informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, inclusive pela veracidade das mesmas, arcando com as consequências de eventuais erros, dispondo a UFRJ do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados falsos ou inexatos, ou que contrariem as exigências contidas neste Edital.

2.11 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.12 Taxa de inscrição

2.12.1 Professor Assistente - DE

Valor: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

2.12.2 Professor Adjunto (DE)

Valor: R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

2.12.3 Professor Assistente - 20 HORAS

Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

2.12.4 Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

2.12.5 As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos, e seguir as instruções ali contidas.

2.12.6 O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 19 de abril de 2010 a 26 de abril de 2010.

2.12.7 Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados por SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, de 19 de abril de 2010 a 26 de abril de 2010, para o seguinte endereço:

Na frente do envelope, deverão constar, em letra de forma, os seguintes dados:

DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento - Pavilhão Central, SALA 15 BR 465, km 7 Seropédica - RJ - CEP. 23.890-000

No verso:

NOME DO REMETENTE: (ENDEREÇO COMPLETO DO REMETENTE COM CEP) ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (E INFORMAR O Nº DO EDITAL)
--

2.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, atentamente, todas as etapas referentes ao concurso, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação do candidato deverá ser entregue diretamente à Comissão Examinadora, no primeiro dia de realização das provas, de acordo com o calendário divulgado no endereço eletrônico www.ufrj.br/concursos.

3.1 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora um envelope lacrado e identificado (nome, área do concurso), contendo:

1 - Cópia autenticada do documento de Identidade; no caso de candidato estrangeiro é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será aceita a sua inscrição. Não será permitido protocolo.

2 - Cópia Autenticada do Diploma de Graduação em curso superior de duração plena, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente registrado;

3 - Cópia Autenticada do Histórico da Graduação;

4 - Cópia Autenticada do comprovante de titulação em nível de Doutorado (quando o concurso for para Prof. Adjunto).

5 - Cópia Autenticada do Histórico do Doutorado (quando o concurso for para Prof. Adjunto).

6 - Cópia Autenticada do comprovante de titulação em nível de Mestrado (quando o concurso for para Prof. Assistente).

7 - Cópia Autenticada do Histórico do Mestrado (quando o concurso for para Prof. Assistente).

3.1.1. Em caso de diplomas de instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

3.2 Além dos documentos acima, o envelope lacrado deverá conter:

1. Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq), em 05 (cinco) vias, sendo 01 (uma) delas acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios dos títulos e atividades nele relacionados, os quais não necessitam de autenticação;

2. Plano de Trabalho, de acordo com as exigências de cada Unidade de Ensino, disponível no site www.ufrj.br/concursos.

3. Memorial, com no máximo três páginas, no qual o candidato deverá descrever sua experiência em ensino, pesquisa e extensão, destacando o que julgar mais relevante para a área do concurso.

3.3 A documentação comprobatória, obtida em curso não credenciado ou realizado no Exterior, deverá estar devidamente revalidada.

3.4 Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada em língua portuguesa.

3.5 Não serão aceitos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae que não estejam no envelope lacrado.

Parágrafo Único Em atendimento à legislação em vigor, quando o candidato ainda não possuir Diploma referente à sua titulação de Mestrado ou Doutorado serão aceitos documentos fornecidos pelo Setor/Órgão específico da Instituição de Ensino em que o curso foi realizado, nos quais esteja explicitado que o candidato concluiu o curso, constando a data da defesa da Dissertação e/ou Tese, com a respectiva aprovação, ou um atestado de que as exigências para a titulação foram cumpridas, faltando apenas a defesa de Dissertação e/ou Tese, com a previsão de data para a realização da mesma. Qualquer um desses documentos deve ser apresentado com firma reconhecida em cartório. Em caso de aprovação no concurso e de chamada para ocupar a vaga o candidato deverá apresentar o(s) Diploma(s) devidamente registrado(s) e cópia(s) autenticada(s) do(s) mesmo(s).

4. DO CONCURSO

4.1 O concurso será realizado para área de conhecimento ou conjunto de disciplinas da mesma área.

4.2 As provas do concurso iniciar-se-ão em prazo não inferior a trinta dias e não superior a noventa dias, contados a partir da data de efetivação das inscrições.

4.3 O programa da área de concentração objeto do concurso encontra-se disponível no site www.ufrj.br/concursos.

4.4 As etapas que deverão constar dos concursos são as seguintes:

a) Prova escrita e/ou prática (eliminatória);

b) Prova didática (eliminatória);

c) Prova de títulos (classificatória);

d) Plano de Trabalho (classificatória).

4.5. As provas deverão ser avaliadas, de acordo com o prescrito pela Deliberação 127/CEPE/2009, e na seguinte ordem:

a) 1ª fase - Prova Escrita e/ou Prova Prática;

b) 2ª fase - Análise do Perfil de acordo com as exigências deste Edital;

c) 3ª fase - Prova Didática;

d) 4ª fase - Prova de Títulos e Plano de Trabalho.

4.5.1. Só passará para a segunda fase do concurso o candidato que alcançar média igual ou superior a 70 (setenta) na Prova Escrita e/ou Prática.

4.5.2. Só passará para a terceira fase do concurso o candidato cujo perfil estiver de acordo com as exigências contidas no presente Edital e não for eliminado.

4.5.3. Só passará para a quarta fase do concurso o candidato que alcançar média igual ou superior 70 (setenta) na Prova Didática.

4.6. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá graus de 0 (zero) a 100 (cem) em cada prova e ao plano de trabalho, sendo a nota final de cada avaliação a média aritmética das notas atribuídas pelos cinco examinadores, exceto a prova de títulos cuja nota será resultante da aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 14 da Deliberação 127/CEPE/2009.

4.7. A nota final de cada candidato no concurso será o somatório das médias finais de cada uma das duas avaliações - prova escrita e/ou prática e prova didática, somado ao resultado da prova de títulos e plano de trabalho conforme artigo 18 da Deliberação 127/CEPE/2009.

4.8 Serão escolhidos para provimento da(s) vaga(s), pela ordem de classificação, os candidatos que obtiverem as notas finais mais altas na lista de classificação prevista no artigo 19 da Deliberação acima citada.

4.8.1. Ocorrendo empate, na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Obtiver maior pontuação no julgamento de títulos;

b) Obtiver maior pontuação na prova escrita e/ou prática;

c) Obtiver maior pontuação na prova didática;



d) Obtiver maior pontuação no plano de trabalho.
4.8.2. Persistindo o empate será dada prioridade para o candidato que já exerça a função de magistério superior, médio ou fundamental há mais tempo, nessa ordem.
5. DO RECURSO
5.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta em que caberá recurso de nulidade ao Reitor.
5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de oito dias corridos, contados da data de divulgação do resultado divulgado pela Comissão Examinadora na sessão pública prevista no § 4º do Art. 17, da Deliberação 127/CEPE/2009, e será decidido no prazo máximo de dezesseis dias.
5.3. Da decisão do Reitor caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
6.1 O resultado final do concurso será homologado mediante publicação no Diário Oficial da União.
6.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.
6.3 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso automático aos quadros da Universidade, mas apenas a expectativa de direito à nomeação, seguindo a rigorosa ordem classificatória, observando as disposições legais pertinentes, o interesse e a conveniência da UFRRJ.
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
7.1 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Superior.
8. DA NOMEAÇÃO E POSSE
8.1 O candidato aprovado será nomeado no cargo para o qual foi habilitado, na Classe e Padrão iniciais da respectiva categoria funcional, mediante Portaria expedida pela Reitoria da UFRRJ, publicada no Diário Oficial da União.
8.2 Em caso de o candidato exercer atividade remunerada, no ato da posse, deverá comprovar seu desligamento do cargo, exonerando-se ou apresentando o ato de vacância, no caso de servidor público, ou rescindindo o contrato, no caso de ser regido pela CLT.
8.3 Além dos requisitos já estabelecidos neste Edital, o candidato nomeado deverá atender ao que segue para ser empossado no cargo.
8.3.1 Apresentar cópia da Carteira de Identidade(RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da Última Eleição, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento ou Casamento e 03 (três) fotos 3X4 iguais e recentes.
8.3.2 Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino.
8.3.3 Estar quite com os cofres públicos.
8.3.4 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal, enquanto ocupante de cargo efetivo ou em comissão, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:
a) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem;
b) praticar advocacia junto a repartições públicas.
8.4 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído de cargo em comissão nas seguintes hipóteses:
a) prática de crime contra a administração pública;
b) improbidade administrativa;
c) aplicação irregular de dinheiro público;
d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
e) corrupção.
8.5 Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da UFRRJ para o exercício do cargo.
8.6 O candidato nomeado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União.
8.7 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.
8.8 A nomeação dos candidatos ocorrerá obedecendo a ordem de classificação e o limite de vagas estabelecidas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas e autorização para provimento pelos órgãos competentes.
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente concurso, desde que a deficiência de que são portadoras não seja incompatível com as atribuições do Magistério Superior. Tais candidatos, se aprovados, quando convocados, serão submetidos à junta médica oficial da UFRRJ, que terá decisão final sobre o grau de deficiência o grau de deficiência e a capacidade física para o exercício do cargo.
9.2 Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível no Departamento de Ensino no qual prestou as provas, para devolução pelo prazo de 30 (trinta) dias. Findo este prazo, sem que a documentação seja retirada, a mesma será destruída.
9.3 O candidato deverá comunicar à Seção de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da UFRRJ qualquer mudança no seu endereço, enquanto estiver participando do concurso e se aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
9.4 Será excluído do concurso o candidato que:
a) Fornecer declarações falsas ou inexatas, sobre os documentos apresentados;
b) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro(s) candidato(s), ou dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
c) Faltar com a cortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora, com os servidores, as autoridades presentes ou os outros candidatos;
d) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, apresentando comportamento incompatível com o exercício do cargo de Magistério.
9.5 A Reitoria, se necessário, baixará instruções complementares sobre o Concurso e resolverá os casos omissos.

RICARDO MOTTA MIRANDA

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO - PROFESSOR
CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO) - uma cópia
CERTIFICADO DE RESERVISTA - uma cópia
TÍTULO DE ELEITOR - uma cópia
COMPROVANTE DE QUE VOTOU E/OU JUSTIFICOU VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO - uma cópia
CARTEIRA DE IDENTIDADE - uma cópia
C.P.F. - uma cópia
CARTÃO DO PIS/PASEP - trazer o mais antigo
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (original e cópia)
COMPROVANTE VÁLIDO DA TITULAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, ACOMPANHADO DO HISTÓRICO ESCOLAR.
CURRICULUM VITAE - na Plataforma Lattes
03 (três) FOTOGRAFIAS 3X4 - Recente
N.º DE CONTA BANCÁRIA - Caixa Econ. Federal, Banco do Brasil ou Banco Real
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (duas cópias)
PASSAPORTE ATUALIZADO COM VISTO DE PERMANÊNCIA QUE PERMITA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LABORATIVA NO BRASIL, PARA ESTRANGEIROS COMPROVANTE DE ENDEREÇO (uma cópia)
APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DA UFRRJ, O RESULTADO DOS SEGUINTE EXAMES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ATESTADO MÉDICO:
1) Hemograma completo
2) Glicemia de Jejum
3) Colesterol e Triglicérides
4) HBSAg
5) Anti HCV
6) E.A.S.
7) Citologia Onco-parasitária - COP (para mulheres)
8) PSA (para homens acima de 40 anos)
9) ECG (para idade acima de 30 anos)
10) Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra).
**** TODOS ESSES EXAMES CORRERÃO POR CONTA DO CANDIDATO E PODERÃO SER FEITOS EM QUALQUER LABORATÓRIO DO PAÍS.
Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima o candidato deverá se dirigir à Seção de Recrutamento e Seleção (Sala 15 do Pavilhão Central), munido da mesma.

EDITAL Nº 9, DE 9 DE ABRIL DE 2010
RESULTADOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve divulgar os resultados dos concursos públicos, promovidos por esta Universidade, tendo sido habilitados os candidatos abaixo:

INSTITUTO DE TECNOLOGIA		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA		
Edital nº 73 de 02 de dezembro de 2009 - Publicado no DOU em 03/12/2009, Seção 3, pág. 67/68		
Processo nº 23083.004970/2009-53		
244ª Reunião Extraordinária do CEPE realizada em 23/03/2010		
Classe: Professor Assistente		
Área: PROCESSOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS		
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	ROBERTA HELENA MENDONÇA	221,1

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS		
Edital nº 73 de 02 de dezembro de 2009 - Publicado no DOU em 03/12/2009, Seção 3, pág. 67/68		
Processo nº 23083.005084/2009-47		
244ª Reunião Extraordinária do CEPE realizada em 23/03/2010		
Classe: Professor Assistente		
Área: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	MARIA GRACINDA CARVALHO TEIXEIRA	282,6
2º	DEISE LUCE DE SOUSA MARQUES	279,4
3º	BRENO DE PAULA ANDRADE CRUZ	264,8
4º	BIANCCA SCARPELINE DE CASTRO	248,8

RICARDO MOTTA MIRANDA

DECANATO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS
AUXILIARES
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio de Concessão de Estágio, processo 23083.013117/2009-22, publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, página 57, onde se lê: Centro Educacional de Conhecimento LTDA, Leia-se Centro Internacional de Conhecimento LTDA.

No Extrato de Convênio de Concessão de Estágio, processo 23083.002934/2010-99, publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, página 57, onde se lê: TeF Consultoria em Recursos Humanos LTDA ME, Leia-se Instituto Brasileiro Pro Educação Trabalho e Desenvolvimento.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO****EDITAL Nº 19, DE 9 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2010**

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 008/2010 de 11/03/2010, publicado no D.O.U. nº 48 de 12/03/2010, retificado pelo Edital 014/2010 de 23/03/2010, publicado no D.O.U. nº 56 de 24/03/2010, realizando as seguintes modificações e/ou inserções: A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, considerando a Portaria MP nº 124/2010 de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010 e Portaria MEC nº 343/2010 de 25/03/2010, publicada no D.O.U. nº 58 de 26/03/2010, e a não existência de candidatos aprovados para os cargos constantes na tabela abaixo, em concurso realizado nos termos do Edital nº 011/2009, de 16/04/2009, publicado no D.O.U. nº 73, de 17/04/2009, torna público a abertura das inscrições para preenchimento dos cargos abaixo especificados. As inscrições ocorrerão no período de 15 de março a 12 de maio de 2010. As provas escritas serão realizadas no dia 30 de maio de 2010, das 13h00min às 17h00min. A forma de inscrição, os editais e todos os documentos que regem o concurso estão disponíveis no sítio: www.ufersa.edu.br/concursos. 1. DAS VAGAS. 1.1 - As vagas destinadas aos cargos com lotação na UFERSA - Campus Mossoró, estão distribuídas da seguinte forma: cargo - nível de classificação / capacitação / padrão de vencimento - pré-requisitos¹ - nº vagas - remuneração²: Administrador - E-I-1 - Curso Superior em Administração e registro no Conselho competente - 03 - R\$ 2.307,85. 3. TAXA DE INSCRIÇÃO 3.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O pagamento da inscrição será efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU): https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchendo obrigatoriamente, os campos: Unidade Favorecida - Código: 153033; Gestão: 15252; Recolhimento - Código: 28883-7; Referência: 0082010; Competência: 03/2010; Vencimento: 12/05/2010 - Contribuinte - CPF: Informar o CPF do candidato; Nome do Contribuinte: Informar o nome do candidato; Valor Principal: Taxa de inscrição; Valor Total: Taxa de inscrição.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

**EDITAL Nº 20, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, na forma do que dispõem a Portaria MP nº 124/2010 de 15/03/2010, publicada no D.O.U. de 16/03/2010 e Portaria MEC nº 343/2010 de 25/03/2010, publicada no D.O.U. nº 58 de 26/03/2010, para atendimento das demandas desta IFE, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução UFERSA nº 003/2008 de 17/11/2008, realizará concurso público para preenchimento de 13 (treze) vagas para servidores técnico-administrativos, a serem admitidos na classe E, iniciais de cada cargo, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, e alterações posteriores. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais. 1. DAS VAGAS. 1.1 - As vagas destinadas aos cargos com lotação na UFERSA - Campus Caraubas, estão distribuídas da seguinte forma: cargo - nível de classificação / capacitação / padrão de vencimento - pré-requisitos¹ - nº vagas - remuneração²: Administrador - E-I-1 - Curso Superior em Administração e registro no Conselho competente - 08; Arquiteto - E-I-1 - Curso Superior em Arquitetura e registro no Conselho competente - 01; Contador - E-I-1 - Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho competente - 01; Bibliotecário - E-I-1 - Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação e registro no Conselho competente. - 01; Engenheiro/Área:Civil - E-I-1 - Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho competente - 02; 1 - Os documentos comprobatórios referentes aos pré-requisitos serão exigidos somente para investidura no cargo. Os cursos indicados no item pré-requisitos devem ser reconhecidos pelo MEC e os candidatos classificados para nomeação deverão comprovar, quando o cargo assim o exigir, o registro no conselho competente. 2 - A remuneração será acrescida de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), referente ao Auxílio Alimentação, bem como, das demais vantagens previstas na Legislação. 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO - São consideradas atividades do servidor técnico-administrativo, as relacionadas com a permanente manutenção e adequação de apoio técnico, administrativo e operacional, necessárias ao cumprimento dos objetivos institucionais, observadas as atribuições do cargo, e as inerentes ao exercício de direção, chefia, coordenação, assessoramento, assistência e consultoria na própria instituição. As descrições sumárias de cada cargo deste concurso são anexas deste edital. 3 - DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - 3.1 - Será destinada, prioritariamente, às pessoas portadoras de deficiência 01 (uma) vaga, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em atendimento ao disposto no art. 5º, § 2º Lei 8.112/90. 3.2 - No ato da inscrição, o portador de deficiência deverá apresentar documento comprobatório atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. 3.3 - Por ocasião da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996, do Conselho de Justiça Federal, e, após lê-la, disponível no endereço www.ufersa.edu.br/concursos, declarar que a conhece, e de que está ciente das atribuições do cargo para a qual pretende se inscrever e de que, em caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho destas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório. A

ficha de inscrição deverá apresentar campos específicos para tais procedimentos declaratórios. 3.4 - O fato do portador de deficiência ter prioridade para preenchimento em uma vaga, não impede a inscrição de outros candidatos à mesma vaga. 4 - DAS INSCRIÇÕES - 4.1 - Prazo: 12 de abril de 2010 a 12 de maio de 2010. 4.2 - As inscrições deverão ser feitas somente pela internet no site www.ufersa.edu.br/concursos. 4.3 A UFERSA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. 5. TAXA DE INSCRIÇÃO - 5.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). O pagamento da inscrição será efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (GRU): https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchendo obrigatoriamente, os campos: Unidade Favorecida - Código: 153033; Gestão: 15252; Recolhimento - Código: 28883-7; Referência: 0202010; Competência: 04/2010; Vencimento: 12/05/2010 - Contribuinte - CPF: Informar o CPF do candidato; Nome do Contribuinte: Informar o nome do candidato; Valor Principal: Taxa de inscrição; Valor Total: Taxa de inscrição. 5.2 - O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufersa.edu.br/concursos. 5.3 - O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou postado através de SEDEX, nos dez primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição. 5.4 - A Comissão Permanente de Processo Seletivo, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação. 5.5- Os cartões de inscrições estarão disponíveis no sítio da UFERSA (www.ufersa.edu.br/concursos) em datas que serão posteriormente divulgadas no mesmo sítio. 5.6- Em nenhuma hipótese haverá restituição da taxa de inscrição. 6 - REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS - 6.1 - Não poderão se candidatar os aposentados que, por exigência legal contida no art. 37, § 10, da CF/88, na atividade já eram impedidos de acumular cargos e/ou empregos públicos, mormente os docentes aposentados sob regime de dedicação exclusiva. 6.2 - O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência. 6.3 - Os candidatos que não preencherem, na época própria, quaisquer dos requisitos constantes do edital, serão devidamente eliminados do certame. 7- DAS PROVAS - 7.1. As provas serão realizadas no dia 30 de maio de 2010, no horário de 13h00 às 17h00. 7.2. De acordo com as normas estabelecidas pela Resolução UFERSA nº 003/2008 de 17/11/2008, o concurso para os cargos de nível de classificação E, será realizado em duas etapas: prova escrita - PE (caráter eliminatório) e avaliação títulos - AT (caráter classificatório). 7.3. A nota mínima exigida para a aprovação na prova escrita (PE) é 6,0 (seis). 7.4. Os candidatos de nível de classificação E, que forem aprovados na prova escrita, deverão encaminhar à Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, localizada no 1º andar do Prédio Administrativo da UFERSA, em até 72 horas após o resultado da prova escrita, Curriculum Vitae em 03 (três) vias, devidamente comprovado. 7.5. As demais informações sobre as provas deverão ser obtidas das Normas Gerais de Concurso Público para o Provimento de Cargos Técnico-administrativos, estabelecidas pela Resolução UFERSA nº 003/2008 de 17/11/2008 que, para todos os seus efeitos, incorporam-se a este edital. 7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início da mesma, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identidade e cartão de inscrição. Não será permitido ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade. 7.7. A divulgação das avaliações será realizada através do sítio www.ufersa.edu.br/concursos. 7.8. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito disporá de até 24 (vinte e quatro) horas após as divulgações dos gabaritos provas. 7.9 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do concurso disporá de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado. 7.10. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito a Comissão Permanente de Processo Seletivo, constando o nome do candidato, CPF, número de inscrição, cargo a que concorreu e endereço para correspondência, e protocolados, observados rigorosamente os prazos previstos neste edital. Um modelo de formulário para interposição de recursos, estará disponível no sítio: www.ufersa.edu.br/concursos, para utilização a critério dos candidatos. 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS - 8.1. Dentro do período de validade do concurso, havendo exoneração do cargo ou demissão de servidor nomeado ou contratado em virtude de aprovação no concurso público, poderá ser promovida a substituição do mesmo, de maneira que serão procedidas tantas convocações quantas necessárias, segundo a ordem de classificação, até o limite de vagas deste edital. 8.2. São condições de posse e exercício: a. Ser considerado apto no Exame Médico pré-admissional, de acordo com o art. 14, da Lei nº 8.112/90. b. Ser legalmente autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (art. 37, inciso XVI, da CF e art. 118 da Lei nº 8.112/90). 8.3. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFERSA, que serão sempre disponibilizados na internet no endereço www.ufersa.edu.br/concursos. 8.4. Após 15 dias da homologação do resultado do concurso, os candidatos terão um prazo de 40 (quarenta) dias para retirar, na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, as 03 (três) vias do "Curriculum Vitae", depois do que serão incinerados. 8.5. Ao se inscrever, o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital, Resolução UFERSA nº 003/2008 de 17/11/2008, bem como a Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996, do Conselho de Justiça Federal, (disponível na internet no endereço www.ufersa.edu.br/concursos).

sa.edu.br/concursos). 8.6. O presente edital será afixado no Quadro de Avisos da UFERSA, divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, e estará disponível na internet no endereço www.ufersa.edu.br/concursos. Seu extrato será publicado no Diário Oficial da União e em um jornal de grande circulação regional. 8.7. Maiores detalhes poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS da UFERSA, através do telefone (0xx84) 3315-1791, nos horários de 07h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00, pelo email cpps@ufersa.edu.br e/ou no endereço www.ufersa.edu.br/concursos. Todas as informações que vierem a ser publicadas sobre o concurso serão também disponibilizadas neste endereço.

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para filmagem e fotografia(captação e armazenamento de imagem digital). Total de Itens Licitados: 00037 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 110 Km 47 Costa e Silva - MOS-SORO - RN . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

CAUBI ROCHA DE MACEDO
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EDITAL Nº 5, DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei 8.745, de 09/12/1993, da Lei 9.849, de 26/10/1999, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Portaria Ministerial nº 450, de 06/11/2002 e da Portaria Interministerial nº 22, de 30/04/2007, alterada pela Portaria Interministerial nº 224 de 23/07/2007 que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 12 a 26/04/2010 e processo seletivo simplificado no período de 27 a 29/04/2010, para atuarem no Campus Salvador/BA nas Unidades de Ensino e Departamentos a seguir relacionados: ESCOLA POLITÉCNICA - Ciência e Tecnologia dos Materiais - 01 vaga(s); Engenharia Mecânica - 01 vaga(s); INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Matemática - 01 vaga(s); FACULDADE DE MEDICINA - Cirurgia - 01 vaga(s); Medicina - 03 vaga(s). As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade de Ensino a que estiver vinculada a seleção. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 30/04/2010, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tomado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no D.O.U.. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 94/2009. Nº Processo: 23066037780/08-04. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 00854347000100. Contratado : TEXTO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2010 até 31/03/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153038-15223-2010NE900144

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 23205.000002/2010-88. Objeto: realização e organização de concurso público para provimento de cargos e vagas desta Universidade Federal da Fronteira Sul. Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisa Sócio-Econômicos - FEPESE. Valor total de R\$ 1.098.010,00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Autorização: Dilvo Ristoff, Reitor/UFSF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2009

Nº Processo: 23074017070/09-31. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 04217092431. Contratado : ANANIAS JUSTO DE SOUZA -Objeto: Prestação de serviço de ministrar aulas,no Curso Pré-Universitário do Programa Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as camadas populares", conforme Projeto Básico ePlano de Trabalho Simplificado/FNDE/MEC,nota de crédito 2009NC705083. Fundamento Legal: Lei 8.666, 21.06.93, alteradapela Lei nº 8.883, 08.06.94., no que couber, doDecreto 93.872, 23.12.1986. Vigência: 01/06/2009 a 30/11/2009. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100915173 - 2009NE901934. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2009

Nº Processo: 23074017075/09-55. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 06103074444. Contratado : GUIBSON DA SILVA LIMA JUNIOR -Objeto: Prestação de serviço de Ministrar aulas,no Curso Pré-Universitário do Programa Conexões de Saberes:diálogos entre a universidade e ascamadas populares", conforme Projeto Básico eplano de Trabalho Simplificado/FNDE/MEC, nota de crédito 2009NC705083. Fundamento Legal: Lei 8.666,21.06.93,alterada pela Lei nº 8.883, 08.07.94,no que couber,do Decreto nº 93.872,23.12.1986. Vigência: 01/06/2009 a 30/11/2009. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100915173 - 2009NE902013. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009

Nº Processo: 23074017084/09-46. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 07612098407. Contratado : NIEDJA MARIA GOMES SILVA -Objeto: Prestação de serviço de Ministrar aulas,no Curso Pté-Universitário do Programa Conexões de Saberes:diálogos entre a universidade e ascamadas populares", conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho Simplificado/FNDE/MEC, nota de crédito 2009NC705083. Fundamento Le-

gal: Lei 8.666, 21.06.93, alteradapela Lei nº 8.883, 08.06.94, no que couber,do Decreto nº 93.872, 23.12.1986. Vigência: 01/06/2009 a 30/11/2009. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100915173 - 2009NE902026. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009

Nº Processo: 23074017076/09-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 01402033460. Contratado : ROBERTO NASCIMENTO GUIMARAES -Objeto: Prestação de serviço de Ministrar aulas,no Curso Pré-Universitário do Programa Conexões de Saberes", diálogos entre a universidade e as camadas populares", onforme Projeto Básico eplano de Trabalho Simplificado/FNDE/MEC, nota de crédito 2009NC705083. Fundamento Legal: Lei 8.666, 2106.93, alterada pela Lei 8.883,08.06.94, no que couber do Decreto 93.872, 23.12.86. Vigência: 01/06/2009 a 30/11/2009. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100915173 - 2009NE902021. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2009

Nº Processo: 23074017072/09-67. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 07420999465. Contratado : THIAGO CESAR CAVALCANTE DE -VASCONCELOS. Objeto: Prestação de serviço de Ministrar aulas,no Curso Pré-Universitário do "programa Conexões de Saberes: diálogos entre a uni-versidade eas camadas populares", conforme Projeto Básicoe plano de Trabalho/simplificado/FNDE/MEC, nota de crédito 2009NC705083. Fundamento Legal: Lei 8.666, 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, 08.08.94, no que couber,do Decreto 93.872, 23.12.1986. Vigência: 01/06/2009 a 30/11/2009. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100915173 - 2009NE902025. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2009

Nº Processo: 23074017139/09-36. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05363525429. Con-

tratado : VITOR LUIS GOMES BARBOSA -Objeto: Prestação de serviço de Ministrar aulas,no Curso Pré-Universitário do Programa Conexões de Saberes: dálogos entre a universidade e ascamadas populares", conforme Projeto Básico eplano de Trabalho/Simplificado/FNDE/MEC, nota de crédito 2009NC705083. Fundamento Legal: Lei 8.666, 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, 08.08.94, no que couber, do Decreto 93.872, 23.12.1986. Vigência: 01/06/2009 a 30/11/2009. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 100915173 - 2009NE902024. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2009

Nº Processo: 23074022789/09-21. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 03645770453. Contratado : JAILTON PEREIRA DOS SANTOS -Objeto: Prestação de serviço técnico-operacional nas reas de conteúdo para elaboração do diagnóstico nacional da aplicação da Lei 11.525/2007, conforme Pro-jeto Básico e plano de TrabalhoSimplificado/FN-DE,12.22.137.787.510.000 Fundamento Legal: Lei 8.666, 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, 08.06.94, no que couber, do Decreto 93.872, 23.12.1986. Vigência: 01/09/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 113150072 - 2009NE903184. Data de Assinatura: 01/09/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2009

Nº Processo: 23074019547/09-13. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 05959747405. Contratado : ARLENE XAVIER SANTOS COSTA -Objeto: Prestação de serviço técnico-operacional nas áreas de conteúdo para a elaboração do diagnóstico nacional da aplicação da Lei 11.525/2007, conforme Projeto Básico e plano de Trabalho Simplificado/FN-DE,12.422.137.787.510.000. Fundamento Legal: Lei 8.666, 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, 08.06.94, no que couber, no Decreto 93.872, 23.12.1986. Vigência: 01/08/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 113150072 - 2009NE902455. Data de Assinatura: 01/08/2009.

(SICON - 09/04/2010) 153065-15231-2010NE900004

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL CCSA Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Administração, nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pela Lei nº 9.849/99, com base na Resolução 02/2002 do CONSEPE/UFPB, alterada pela Resolução 53/2007 do CONSEPE/UFPB. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para portadores de diploma de graduado (conforme constante no Quadro 1) estarão abertas no período de cinco dias úteis a contar do dia de publicação deste Edital no Diário Oficial da União no horário das 08:00 às 12:00h na Secretaria do Departamento em pauta. O candidato apresentará no ato da inscrição: a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Chefe do Departamento; b) Fotocópia autenticada do(s) Diploma(s) expedido(s) por Instituição de Ensino Superior Nacional ou Estrangeira, comprovadamente reconhecido; c) Fotocópia legível da carteira de identidade e do CPF; d) Fotocópia de comprovante de votação na última eleição; e) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nas normas sobre o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento; f) "Curriculum Vitae", preferencialmente no formato da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória; g) Declaração de que não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino nos últimos vinte e quatro meses; h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição que deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrado no site www.tesouro.fazenda.gov.br, utilizando os seguintes dados: UG/Gestão: 153065/15231; código de recolhimento: nº 28830-6; número de referência: 1800254; competência: mês e ano: vencimento: data do pagamento: CNPJ da UFPB: 24.098.477/0001-10 e CPF do candidato.); i) Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987 (AC Res. nº 53/2007). O prazo de duração do contrato será de um ano, podendo, a critério do Departamento de Administração, ser prorrogado por mais um ano. Este Edital terá validade de um ano a partir da data de publicação.

QUADRO 1

DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Administração	Administração Geral	Graduado em Administração.	Auxiliar T-40	01 vaga	R\$ 2.124,40
Programa da Prova Didática do Concurso Para Professor Substituto - Administração Geral					
01	Teorias Organizacionais				
02	Planejamento Estratégico				
03	Efeitos da Tecnologia da Informação na Estrutura e Processos Organizacionais				
04	Processo Decisório				
05	Comportamento do consumidor				
06	Composto de Marketing				
07	Responsabilidade socioambiental				
08	Motivação				
09	Liderança				
10	Cultura organizacional				

GUILHERME DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2010

Nº Processo: 0819/2010 . Objeto: Aquisição do serviço em Este-toscópioo e Endoscópio . Total de Itens Licitados: 00002 . Fun-damento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender ao serv. de Engenharia Biomédica. Declaração de Ine-xigibilidade em 09/04/2010 . MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PAIVA . Diretora Administrativa . Ratificação em 09/04/2010 . JOÃO FLÁVIO PAIVA . Diretor Superentendente . Valor: R\$ 16.697,80 . Contratada :H STRATTNER E CIA LTDA .

(SIDEK - 09/04/2010) 153071-15231-2010NE900292

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2008

Número do Contrato: 7/2006. Nº Processo: 08/2006. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 12620902000100. Contratado : URBieta COMERCIO REPRESEN-TACOES E-SERVICOS LTDA ME. Objeto: O presente instrumento jurídico tem porobjeto a renovação por 12 (doze) meses do contrato 07/2006 dos serviços de manutenção preventiva , nos 02(dois) Grupos Geradores , M. HEINER<instalados no serviço de Manutenção do HULW.Abaixo descreminados . 02(dois) grupos geradores ,M. Heiner aromáticos, equipados com DPC 560 ,capacidades 320KVA e 330 KVA, respectivamente ,motores CUMMINS, MODELO nta 855-g DE 450 cv, cada , alternadores Negrini 380/220 volt, trifásico e sub-estação abrigada-13.8 volt. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigên-cia: 05/06/2008 a 04/06/2009. Data de Assinatura: 05/06/2008.

(SICON - 09/04/2010) 153071-15231-2010NE900292

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 07/2009. Número do Processo: 23065.020790/2008-56 Contratante: Universidade Federal de Ala-goas. Contratado: FUNDEPES. CNPJ do Contratado: 12.449.880/0001-67. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/03/2010 a 16/03/2011. Data de Assinatura: 22/02/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 29/2006. Número do Processo: 23065.015586/2009-02 Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado: FUNDEPES. CNPJ do Contratado: 12.449.880/0001-67. Ob-jeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vi-gência: 28/02/2010 a 31/08/2010. Data de Assinatura: 11/02/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2009

Número do Contrato: 72/2007. Número do Processo: 23065.023323/2009-69 Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado: FUNDEPES. CNPJ do Contratado: 12.449.880/0001-67. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 29/12/2009.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para o Fornecimento de Materiais para PH_METRIAESO-FÁGICA para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota s/n. Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA DE OMENA LÓZ
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2010) 150229-15222-2010NE900142

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 56, DE 9 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto na Unidade Acadêmica e respectivo setor de estudo a seguir discriminado:

EDITAL Nº	SETOR DE ESTUDO	UNIDADE	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
50/2010 - PROGEP	Língua Espanhola	FALE	Josefh Fernando Queiroz	9,1	1º
			Elaine dos Santos	9,0	2º
			Jorge Floriano Júnior	8,2	3º
			Josinaldo Oliveira dos Santos	7,6	4º

SILVIA REGINA GARDEAL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a GEOMAP ENGENHARIA LTDA
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2010
VIGÊNCIA: 08/04/2015
ASSINARAM: ANDERSON DE BARROS DANTAS (Pró-Reitor/ UFAL) e RODRIGO DE OLIVEIRA PAES (Sócio Gerente /Geomap Engenharia Ltda)

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e a MARIA CRISTINA MONTA-NHEIRO FIGUEIREDO
OBJETIVO: estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de graduação da UFAL.
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2010
VIGÊNCIA: 06/04/2015
ASSINARAM: ANDERSON DE BARROS DANTAS (Pró-Reitor/ UFAL) e MARIA CRISTINA MONTA-NHEIRO FIGUEIREDO (Arquiteta)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 23087.001026/2010-48
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Ivan de Oliveira Pereira
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 15-3-2010 a 11-8-2010
Data da Assinatura: 15-3-2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23087.001097/2010-41
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Juliana Andrade Nunes
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 15-3-2010 a 13-5-2010
Data da Assinatura: 15-3-2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 23087.001124/2010-85
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Maysa Helena de Aguiar Toloni
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 15-3-2010 a 30-6-2010
Data da Assinatura: 15-3-2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 23087.001495/2010-67
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Leila de Lourdes Longo

Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 29-3-2010 a 11-6-2010
Data da Assinatura: 29-3-2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 23087.001148/2010-34
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: Maria Eliza de Castro Moreira
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 06-4-2010 a 30-6-2010
Data da Assinatura: 06-4-2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2010

Número do Contrato: 187/2009. Nº Processo: 23087004937200993. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 03746281000114. Contratado : CONS-TRUTORA TALL'S LTDA -Objeto: 2º Termo aditivo ao contrato 187/2009 que tem como objeto o acréscimo de serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$17.307,24. Fonte: 112000000 - 2010NE900964. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153028-15248-2010NE900222

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23220960042881032. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 03977181000107. Contratado: PLATINA MINERAL LTDA -Objeto: Fornecimento de água mineral de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 158/2009. Fundamento Legal: Inciso I, do Artigo 79 c/c inciso V do Artigo 78 e inciso III do Artigo 87, todos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158195-15281-2010NE000055

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 16/03/2010; Portaria 124, de 15/03/2010 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 22/03/2010, e no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de (03) vagas na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Programa REUNI, exercício de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;
b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, conforme especificado no quadro abaixo:

Área de Conhecimento Objeto Concurso	Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Assistente	Regime de Trabalho	Número de Vagas
Engenharia de Reservatório	Graduado em Engenharia, Física, Química ou Matemática com Mestrado ou Doutorado em uma das seguintes engenharias: de Petróleo, de Processos, Mecânica, Metalúrgica, Química ou de Materiais.	T-40 com Dedicção Exclusiva	01
Tecnologia de Refino	Graduado em Química Industrial, Engenharia Química ou de Materiais com Mestrado ou Doutorado em Eng. de Petróleo, de Processos, Química ou de Materiais.	T-40 com Dedicção Exclusiva	01
Transporte, Armazenamento e Distribuição de Petróleo e Gás	Graduado em Engenharia, Física, Química ou Matemática com Mestrado ou Doutorado em Eng. de Petróleo, de Processos, Mecânica, Metalúrgica, Química ou de Materiais.	T-40 com Dedicção Exclusiva	01

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente, Padrão I,

2.2. Remuneração inicial do cargo: Professor Assistente I - Retide, R\$ 4.442,60.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo



com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 23 de abril de 2010, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte/Candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia 09/04/2010, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica ou no endereço www.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica até dia 23 de abril de 2010.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 12 a 23 de abril de 2010, para a classe de Professor Assistente (Mestre), Nível I.

5.2. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos portadores de, no mínimo, título de Mestre ou equivalente, para a classe de Professor Assistente, expedido por cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES ou, no caso de títulos estrangeiros, quando devidamente reconhecidos nos termos da legislação em vigor.

5.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Avenida Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.429.140);

5.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 4 deste edital) ;

c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela instituição onde o candidato cursou o mestrado;

d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

h) Curriculum Vitae em 3 (três) cópias;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

5.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.6. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução citada na letra "i" do subitem 4.4;

b) Programa (Pontos) do concurso;

c) Calendário das provas;

d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;

e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

5.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.11 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea "a" do subitem 5.4 e enviar os documentos comprobatórios, inclusive do Curriculum Vitae, autenticados.

5.12 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.13 Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no Anexo 1 deste Edital.

5.14 Não será permitida inscrição condicional e nem admissão complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

6.3. O candidato amblópe ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica.

7.2. Período: de 08 a 11/06/2010.

7.3. A prova escrita consistirá em dissertações no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.

7.4. A prova didática consistirá em aula teórico-prática, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

7.5. A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.

7.6. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no Curriculum Vitae.

7.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

9.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande-PB.

9.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e na internet: (<http://www.dem.ufcg.edu.br>).

9.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27/03/2002.

9.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.10. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

BRÁULIO MAIA JUNIOR

ANEXO1

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	12 a 23/04/2010
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	08 a 11/06/2010
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembleia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCT para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO 2

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I, T-40, UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA - ÁREA: ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO

TITULARES:

1. Prof. Dr. Antônio Gilson Barbosa de Lima (UFCG)
2. Profa. Dra. Jennys Lourdes Meneses Barillas (UFRN)
3. Profa. Dra. Vanessa Cristina Santanna (UFPB)

SUPLENTE

1. Prof. Dr. José Agnelo Soares(UFCG)
2. Prof. Dr Severino Rodrigues de Farias Neto (UFCG)
3. Prof. Dr. Theóphilo Moura Maciel (UFCG)

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

Classe e Nível: Assistente I

Área: Engenharia de Reservatório

Pontos para as provas escrita e didática:

1. Propriedades dos fluidos e das rochas reservatório
2. Escoamento de fluidos em reservatórios de petróleo
3. Mecanismo de produção de reservatórios
4. Ajuste de histórico e curva de declínio da produção
5. Estimativas de reservas de petróleo e gás
6. Métodos convencionais de recuperação avançada
7. Métodos especiais de recuperação avançada
8. Balanço de materiais em reservatórios de gás
9. Balanço de materiais em reservatórios de petróleo
10. Simulação de reservatórios de petróleo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Rosa, A. J.; Carvalho, R. S.; Xavier, J. A. D. Engenharia de reservatórios de petróleo. Editora Interciência. Rio de Janeiro. 2006.
2. Thomas, J. E. Fundamentos de engenharia de petróleo. Editora Interciência. Rio de Janeiro. 2001.
3. Bear, J. Dynamic of fluids in porous media. Dover Publications, Inc. New York. 1972.
4. Dake, L. P. Fundamentals of reservoir engineering. Elsevier Scientific Publishing Company. Amsterdam. 1978.
5. Allen III, M. B.; Behie, G. A.; Trangenstein, J. A. Multiphase flow in porous media. Springer-Verlag. London. 1988.
6. Peaceman, D. W. Fundamental of numerical reservoir simulation. Elsevier Scientific Publishing Company. Amsterdam. 1977.
7. Rosa, A. J.; Carvalho, R. S. Previsão do comportamento de reservatórios de petróleo: Métodos analíticos. Editora Interciência. Rio de Janeiro. 2002.

ANEXO 3

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I, T-40, UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA - ÁREA: TECNOLOGIA DE REFINO

TITULARES:

1. Prof a Dra. Meiry Gláucia Freire Rodrigues (UFCG)
2. Prof a Dra. Maritza Montoya Urbina (UFAL)
3. Prof a Dra. Celmy Maria Bezerra de Menezes Barbosa (UFPE)

SUPLENTE

1. Prof a Dra. Maria Wilma Nunes de Carvalho (UFCG)
2. Prof a Dra. Alfredina dos Santos Araújo (UFCG)
3. Prof. Dr. Severino Farias Neto (UFCG)

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

Classe e Nível: Assistente I

Área: Tecnologia de Refino

Pontos para as provas escrita e didática:

1. Craqueamento catalítico
2. Reforma catalítica
3. Isomerização Catalítica
4. Síntese de Fischer-Tropsch
5. Hidrodesulfurização
6. Hidrotratamentos
7. Alquilação catalítica
8. Polimerização
9. Catálise
10. Processos de Desativação e Regeneração em Catalisadores Industriais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. GATES, B. C.; KATZER, J. R. & SCHUIT, G. C. Chemistry of Catalytic Processes. New York: McGraw-Hill, 1979.
2. DAVIS, B. H.; OCELLI, M. L. Fischer-Tropsch Synthesis, catalysts and catalysis, Studies Surface Science and Catalysis, v. 163, Elsevier, 2007.
3. STEYNBERG, A.; DRY, M. Fischer-Tropsch Technology, Studies Surface Science and Catalysis, v. 163, Elsevier, 2004.
4. LePAGE, J. F. ; COSYNS, J. ; COURY, P. ; FREUND, E. ; FRANCK, J. P. ; JACQUIN, Y. ; JUGUIN, B. ; MARCILLY, C. ; MARTINO, G. ; MIQUEL, J. ; MONTARNAL, R. ; SUGIER, A. ; VAN LANDEGHEM, H. Catalyse de Contact: Conception, Preparation et Mise en Ouvre des Catalyseurs Industriels, Ed. Technip, 1978.
5. PARERA, J. M.; FIGOLI, N. S., N. S. In: ANTOS, G. J.; AITANI, A. M. (Ed.). Catalytic Naptha Reforming. New York: Marcel Dekker Inc., 2004.
6. N.Y. CHEN, T.F. DEGNAN; Chemical Engineering Progress, 84 (1988) 33
7. JAVIER GARCÍA MARTÍNEZ, JOAQUIN PÉREZ PARIENTE (Eds.) Materiales Zeolíticos: Síntese, Propriedades y Aplicaciones. Publicaciones Universidad de Alicante.

ANEXO 4

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I, T-40, UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA - ÁREA: TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

TITULARES:

1. Prof. Dr. Marcelo Bezerra Grilo - UFCG
2. Prof. Dr. Afonso Avelino Dantas Neto - UFRN
3. Prof. Dr. Francisco de Assis Oliveira Fontes - UFRN

SUPLENTE

1. Prof. Dr. Yoge Jerônimo da Costa Ramos - UFCG
2. Prof. Dr. Theophilo Moura Maciel - UFCG
3. Prof. Dr. José Agnelo Soares - UFCG

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

Classe e Nível: Assistente I

Área: Transporte, Armazenamento e Distribuição de Petróleo e Gás

Pontos para as provas escrita e didática:

1. Bombeamento de Fluidos
2. City-Gates e Válvulas na área de Petróleo e Gás Natural
3. Compressores
4. Gasodutos e Vasos de Pressão
5. Gestão Ambiental e Segurança na Indústria de Petróleo e Gás Natural
6. GNL - Gás Natural Liquefeito e Terminais de Regaseificação
7. Logística e Distribuição na cadeia do Petróleo e Gás Natural
8. Operações Offshore
9. Reservatórios de GNV - Gás Natural Veicular
10. Tanques e Esferas de Armazenagem de Líquidos e

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. CARDOSO, LUIZ C. S. Logística do Petróleo: transporte e armazenamento. Interciência, Rio de Janeiro. 2004.
2. CARDOSO, LUIZ C. S. Petróleo: do poço ao posto. Ed. Qualitymark, Rio de Janeiro. 2008.
3. LYONS, W. C., PLISGA, G. J. Standard Handbook of Petroleum & Natural Gas Engineering. Elsevier, Amsterdam, 2005.
4. MACINTARY, A. J. Equipamentos Industriais e de Processos. LTC, Rio de Janeiro, 1997.
5. ROLLINS, JOHN P. Manual de Ar Comprimido e Gases. Pearson; Prentice Hall, São Paulo, 2004.
6. SILVA, OSMAR JOSÉ L. Válvulas Industriais. Qualitymark e Petrobras, Rio de Janeiro, 2008.
7. SILVA, NAPOLEAO F. Compressores Alternativos Industriais: Teoria e Prática. Interciência, Rio de Janeiro, 2009.
8. TELLES, PEDRO C. S. Tubulações Industriais; Materiais, Projeto, Montagem. LTC, Rio de Janeiro, 2008.
9. THOMAS, JOSÉ EDUARDO. 2001. Fundamentos de Engenharia de Petróleo. Editora Interciência, Rio de Janeiro.
10. VAZ, C. E. M., MAIA, J. L. P., SANTOS, W. G. Tecnologia da Indústria do Gás Natural. Editora Blucher e Petrobras. Rio de Janeiro, 2008.

ANEXO 5

CALENDÁRIO DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ETAPA	LOCAL	DATAS
Prova Escrita	Auditório Múcio Coelho da UAEM - Bloco BR	08/06/2010
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	No quadro de avisos e na página Web da UAEM	08/06/2010
Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	Auditório Múcio Coelho da UAEM - Bloco BR	09/06/2010
Prova Didática	Auditório Múcio Coelho da UAEM - Bloco BR	10/06/2010
Divulgação do Resultado da Prova Didática	No quadro de avisos e na página Web da UAEM	10/06/2010
Prova de Títulos	Auditório Múcio Coelho da UAEM - Bloco BR	11/06/2010
Divulgação do Resultado do Concurso	No quadro de avisos e na página Web da UAEM	11/06/2010

EDITAL Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 327, de 19/03/2010, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 16/03/2010; Portaria 124, de 15/03/2010 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 22/03/2010, e no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de (01) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Programa REUNI, exercício de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie, será regida pela Resolução nº 07/2007, de 02 de outubro de 2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá as 03 (três) fases seguintes: prova escrita e prova didática, ambas de caráter eliminatório, e exames de títulos.

a) Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas;

b) Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova escrita;

c) Participarão do exame de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 pontos na prova didática.

1.4. A seleção será realizada pela Unidade Acadêmica de Desenho Industrial conforme especificado no quadro abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto Concurso	Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Assistente	Regime de Trabalho	Vagas
Desenho Industrial	Projeto de produtos	Título de Mestre e ter Graduação ou Mestrado em Design/Desenho Industrial	T-40 com Dedicção Exclusiva	01

2. DO CARGO

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente, Padrão I,

2.2. Remuneração inicial do cargo: Professor Assistente I - Retide, R\$ 4.442,60.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular nos país;

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos;

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais;



3.4. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade);

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.
§ 1º Os documentos comprobatórios relacionados no item 3 serão exigidos de todos os candidatos no ato da inscrição, exceto os discriminados nos subitens "3.5" e "3.6", que deverão ser apresentados apenas pelos candidatos convocados para nomeação.

§ 2º Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso.

§ 3º A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 impedirá a posse do candidato.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.1. A guia de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, utilizando os seguintes dados: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento 23 de abril de 2010, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte/Candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

4.2. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.3. O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la até o dia 09/04/2010, através de requerimento disponível na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial ou no endereço www.ufcg.edu.br.

4.4. O requerimento deve ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial até o dia 23 de abril de 2010.

4.5. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, até o último dia de inscrição do concurso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de 12 a 23 de abril de 2010, para a classe de Professor Assistente (Mestre), Nível I.

5.2. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos portadores de, no mínimo, título de Mestre ou equivalente, para a classe de Professor Assistente, expedido por cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES ou, no caso de títulos estrangeiros, quando devidamente reconhecidos nos termos da legislação em vigor.

5.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Desenho Industrial, localizada no Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), Avenida Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, Campus Campina Grande - PB (CEP 58.429.140);

5.4. O candidato apresentará no ato da inscrição:

a) Comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem 4.1

b) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (disponível no Anexo 4 deste edital) ;

c) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Mestre ou certidão que comprove defesa e aprovação da tese, expedida pela instituição onde o candidato cursou o mestrado;

d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto válido, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);

g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;

h) Curriculum Vitae em 3 (três) cópias;

i) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 07/2007, de 02/10/2007, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet (www.ufcg.edu.br).

5.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 5.4, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.

5.6. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

a) Cópia da Resolução citada na letra "i" do subitem 4.4;

b) Programa (Pontos) do concurso;

c) Calendário das provas;

d) Tabela contendo prazos que nortearão o concurso, conforme Anexo deste Edital;

e) Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva titulação acadêmica.

5.7. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 4.4 ficarão em poder da Unidade Acadêmica, não cabendo devolução.

5.8. O procurador do candidato deverá apresentar original da Procuração e respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.

5.9. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

5.10. A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

5.11 O candidato que utilizar a alternativa do subitem 5.10 para inscrição deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado na alínea "a" do subitem 5.4 e enviar os documentos comprobatórios, inclusive do Curriculum Vitae, autenticados.

5.12 Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo, para os casos de inscrição realizada presencialmente, ser a autenticação realizada por servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.

5.13 Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no Anexo 1 deste Edital.

5.14 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste Edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6.2. Os candidatos citados no item anterior deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração da especificidade da deficiência, submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como portador de deficiência, e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

6.3. O candidato ambliope ou cego deverá solicitar por escrito, à Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica, até o último dia de inscrição, a confecção da prova especial ampliada (especificando o tipo de grau para a ampliação) ou o acompanhamento por monitor.

6.4. O candidato que não fizer a solicitação prevista no item anterior, no prazo mencionado e seja qual for o motivo alegado, não terá a prova preparada, ficando impossibilitado de a ela se submeter e, portanto, excluído do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. Local: Unidade Acadêmica de Desenho Industrial.

7.2. Período: de 08 a 11/06/2010.

7.3. A prova escrita consistirá em dissertações no âmbito dos temas constantes do programa e terá duração de 04 (quatro) horas.

7.4. A prova didática consistirá em aula teórico-prática, a critério da Comissão Examinadora, sobre tema constante do programa, tendo a duração de 50 minutos. Após o término a Comissão Examinadora terá, se julgar necessário, até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema objeto da prova. A chamada para realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.

7.5. A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme determina Decreto 6.944 de 21 de agosto de 2009 em seu artigo 13 § 3º.

7.6. Os candidatos aprovados nas provas escrita e didática deverão apresentar documentação comprobatória dos títulos constantes no Curriculum Vitae.

7.7. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato e serão pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 07/2007, pela Comissão Examinadora em conjunto.

8. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

8.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura no cargo especificados no item 3 deste Edital.

8.2. A posse do candidato nomeado dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

8.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

8.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

8.5. O nomeado e empossado exercerá a docência na UFCG, no Centro de Ciências e Tecnologia, com sede no Município de Campina Grande-PB.

8.6. O nomeado assume o compromisso de fixar residência no Município de Campina Grande-PB.

8.7. Regime Jurídico do cargo a ser provido: o nomeado será regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da publicação do Edital.

9.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica divulgará novo calendário para o certame com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

9.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

9.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no campus de Campina Grande-PB.

9.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e na internet: (<http://www.ddi.ufcg.edu.br>).

9.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso pelo Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 4.175, de 27/03/2002.

9.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

9.9. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica.

9.10. Após a publicação do resultado do concurso, em jornal diário de grande circulação estadual, poderá haver recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

BRÁULIO MAIA JÚNIOR

ANEXO 1

PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	DATAS
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Secretaria da Unidade Acadêmica	12 a 23/04/2010
Verificação de aceitabilidade das inscrições	Coordenação Administrativa	Até 05 (cinco) dias úteis após encerramento da etapa acima
Interposição de Recurso contra indeferimento de inscrição	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência da etapa acima
Homologação dos pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de inscrição e julgamento de recursos	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o último dia do período de inscrições
Interposição de recurso contra decisão do CONSAD/CCT sobre pedidos de arguição de impedimento	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	08 a 11/06/2010
Entrega do Relatório Conclusivo do Concurso à Coordenação Administrativa	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Apreciação do Relatório Conclusivo em Assembleia da Unidade e encaminhamento ao CONSAD/CCT para Homologação	Colegiado da Unidade Acadêmica	Até 08 (oito) dias úteis após o recebimento do Relatório



Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CCT	Até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	CSGAF/CONSUNI/UFCG	Até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação e conhecimento da decisão acima

ANEXO 2

MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I, T-40, UNIDADE ACADÊMICA DE DESENHO INDUSTRIAL

TITULARES:

- 1. Prof. Dr. Luiz Eduardo Cid Guimarães (UADI/UFCG)
- 2. Prof. Dr. Wellington Gomes de Medeiros (UADI/UFCG)
- 3. Prof. Dr. André Menezes Marques das Neves

SUPLENTES

- 4. Prof. Dr. João Batista Guedes (UADI/UFCG)
- 5. Prof. Ms. Glielson Nepomuceno Montenegro (UADI/UFCG)
- 6. Profa. Dra. Kátia Araújo Medeiros (UFPE)

PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

Classe e Nível: ASSISTENTE - NÍVEL I

Área: PROJETO DE PRODUTOS

Tópicos

- 1. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise ergonômica no desenvolvimento de produtos eletro-eletrônicos;
- 2. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise de sistemas funcionais no desenvolvimento de produtos eletro-eletrônicos;
- 3. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise de sistemas funcionais no desenvolvimento de projeto de utensílios domésticos;
- 4. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise ergonômica no desenvolvimento de projeto de utensílios domésticos;
- 5. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise ergonômica no desenvolvimento de projeto de mobiliário;
- 6. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise de sistemas funcionais no desenvolvimento de produtos mobiliários;
- 7. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise ergonômica no desenvolvimento de equipamentos urbanos;
- 8. Análise de sistemas funcionais e aplicação de técnicas de representação tridimensional no desenvolvimento de equipamentos urbanos;
- 9. Análise ergonômica e técnicas de representação tridimensional no desenvolvimento de produtos médico-hospitalares;
- 10. Aplicação de técnicas de representação tridimensional e análise de sistemas funcionais no desenvolvimento de produtos médico-hospitalares;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Assunto: Ergonomia

- 1. IIDA, Iitro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blucher, 1990.
- 2. MORAIS, Anamaria e MONTALVÃO, Cláudia. Ergonomia: Conceitos e Aplicações. Rio de Janeiro: 2AB, 1998.
- 3. PANEROS, Julius e ZELNIK, Martin. Las Dimensiones Humanas en los Espacios Interiores. Barcelona: Gustavo Gili, 1983
- 4. SANTOS, Neri e FIALHO, Francisco. Manual de Análise Ergonômica do Trabalho. Curitiba: Gênese, 1995.
- Assunto: Sistemas Funcionais
- 1. MACAHULAY, D. Como as Coisas Funcionam. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1997.
- 2. BOLT, B. Matemaquinas. Lisboa: Gradiva Publicações, 1994.
- 3. BONSIEPE, G. Teoria y Práctica del Diseño Industrial. Barcelona: Gustavo Gili, 1978
- 4. BONSIEPE, G. et alli. Metodologia Experimental. Brasília: CNPq/Coordenação Gustavo Gili, 1978.
- 5. KELLI, J. Everyday Machines. USA: Barnes and Noble, 1994.
- Assunto: Leiaute da Produção
- 1. MOREIRA, D. A. Administração da Produção. 2ª Ed. - : Pioneira, 1996.
- 2. CAMPOS, V. F. Qualidade Total: Padronização de Empresas. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1992.
- 3. OLIVÉRIO, J. L. Projeto de Fábrica, Produtos, Processos e Instalações Industriais. - : IBLC, 1985.

- 4. SILVEIRA JUNIOR, L. C. A . Nova Revolução Industrial, MRPII. - : Saga, 1993.
- 5. VIEIRA, A C. G. Manual de Layout. Rio de Janeiro: CNI, 1981.
- Assunto: Meios de representação tridimensional
- 1. MUNARI, B. Design e Comunicação Visual. Lisboa: Martins Fontes, 1981.
- 2. . Das Coisas Nascem as Coisas. Lisboa: Martins Fontes, 1981.
- 3. SHIMIZU, Y. Kogima et alli. Models and Prototypes (clay, palster, stirofoan paper). Tóquio: Graphic-sha Publishing, 1991.
- 4. JACKSON, A Day D. Manual de Modelismo. Madrid: H. Blume, 1981.
- 5. MIDGLEY, B. Guia Completo de Escultura, Modelado y Cerâmica. Madrid: H. Blume, 1982.
- 6. GRANDE ENCICLOPÉDIA DE MODELISMO, COR E PINTURA. Rio de Janeiro: Século Futuro, 1988.
- 7. GRANDE ENCICLOPÉDIA, MATERIAIS E FERRAMENTAS. Rio de Janeiro: Século Futuro, 1988.
- ESTÉTICA
- 1. BAYER, Raymond. História da Estética. Lisboa: Editora Estampa. 1979.
- 2. SUASSUNA, Ariano. Estética. Recife: Editora Universitária/UFPE. 4ª ed. 1996.
- 3. VÁZQUEZ, Adolfo Sanchez. Convite à estética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999

TEORIA DA COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA

- 1. NETTO, José Teixeira Celho. Semiótica, informação e comunicação. São Paulo: Perspectiva, 1990.
- 2. NÖTH, Winfried. Panorama da Semiótica: de Platão a Peirce. São Paulo: Annablume, 1995.
- 3. PIGNATARI, Décio. Informação, Linguagem, Comunicação. São Paulo: Editora Perspectiva. 1970.
- 4. SANTAELLA, Lúcia. A teoria geral dos signos; semiose e autogeração. São Paulo: Ática, 1995.
- 5. NIEMEYER, Lucy. Elementos de Semiótica Aplicados ao Design. Rio de Janeiro: 2AB Editora, 2007.
- HISTÓRIA DO DESIGN
- 1. HESKET, John. Desenho industrial. Rio de Janeiro: José Olimpio Editora, 1998
- 2. HEATH, Adrian. 300 years of industrial design : function, form, technique 1700-2000., Aage Lund Jensen. London . Herbert Press, 2000
- 3. VOTOLATO, Gregory. American design in the twentieth century : personality and performance / Gregory Votolato. Manchester : Manchester University Press, 1998
- 4. BURDEK, Bernhard E. Design, História, Teoria e Prática do Design de Produtos. São Paulo. Edgard Blucher, 2006.

ANEXO 3

CALENDÁRIO DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

ETAPA	LOCAL	DATAS
Prova Escrita	Sala de Multimeios da UADI - Bloco BO	08/06/2010
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	No quadro de avisos e na página Web da UADI	08/06/2010
Sorteio do Ponto e Sorteio de Apresentação da Prova Didática	Sala de Multimeios da UADI - Bloco BO	09/06/2010
Prova Didática	Sala de Multimeios da UADI - Bloco BO	10/06/2010
Divulgação do Resultado da Prova Didática	No quadro de avisos e na página Web da UADI	10/06/2010
Prova de Títulos	Sala de Multimeios da UADI - Bloco BO	11/06/2010
Divulgação do Resultado do Concurso	No quadro de avisos e na página Web da UADI	11/06/2010

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 23096001919/1000. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 06946072000102. Contratado : QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP. Objeto: Fornecimento de Café para restaurante e residencias universitárias. Fundamento Legal: Pregão eletrônico 07/2010 Vigência: 06/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.999,99. Fonte: 100000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 158195-15281-2010NE000055

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

RETIFICAÇÃO

Em referência ao Edital CDSA/UFCG Nº 001, de 11 de março de 2009, com reedição publicada na página 63 da Seção 3 do D.O.U. de 09 de abril de 2010, seguem as retificações:

1. No preâmbulo do Edital, onde se lê:

"O Diretor Pró-tempore do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, Campus de Sumé, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/10/2008 e no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a reedição do Edital nº 001 de 11 de Março de 2009, com a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 06 (seis) vagas destinadas à Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, na Carreira do Magistério Superior nas áreas de conhecimento: Antropologia, Tecnologias da Informação e da Educação, Psicologia e Educação, Currículo e Prática Pedagógica e Língua Inglesa em virtude da inexistência de candidatos aprovados para estas áreas, e das desistências nas áreas de Língua Inglesa e Sociologia",

Leia-se: O Diretor pro tempore do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, Campus de Sumé, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 1.226, de 06/10/2008, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 07/10/2008 e no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Presidência da República, publicado no DOU de 24/08/2009, torna pública, para conhecimento dos interessados, a reedição do Edital nº 001 de 11 de Março de 2009, com a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o provimento de 06 (seis) vagas destinadas à Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, na Carreira do Magistério Superior, nas áreas de conhecimento: Antropologia, Sociologia, Tecnologias da Informação e da Educação, Psicologia e Educação, Currículo e Prática Pedagógica e Língua Inglesa, em virtude da inexistência de candidatos aprovados para essas áreas, e das desistências dos candidatos aprovados e classificados nas áreas de Língua Inglesa e Sociologia.

2. Onde se lê:

"2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Adjunto, Assistente ou Auxiliar, Nível

I",

Leia-se: 2.1. Denominação, classe e nível de ingresso: Professor Assistente ou Auxiliar, Nível

I.

3. Onde se lê:

"2.2. Remuneração inicial do cargo, composta pelo vencimento básico, acrescido pela GEMAS e pela RT, de acordo com a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008:

- a) Professor Adjunto - R\$ 6.722,85;
- b) Professor Assistente - R\$ 4.442,60;
- c) Professor Auxiliar (T-20) - R\$ 1.518,63",

Leia-se: 2.2. Remuneração inicial do cargo, composta pelo vencimento básico, acrescido pela GEMAS e pela RT, de acordo com a Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008:

- a) Professor Assistente (T-40) - R\$ 4.442,60;
- b) Professor Auxiliar (T-20) - R\$ 1.518,63.

4. Onde se lê:

"5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de Segunda a Sexta feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sumé - PB, localizado na Rua Luiz Grande, S/N - Bairro Frei Damião, CEP 58540-000 - Fone (0xx83) 3353-2033",

Leia-se: 5.2. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sumé - PB, localizado na Rua Luiz Grande, S/N - Bairro Frei Damião, CEP 58540-000 - Fones: (0xx83) 3353-1850/3353-1879.

5. Onde se lê:

6.1. Professor Assistente I:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Assistente I	Regime de trabalho	Vagas
UAEDUC	Psicologia e Educação	Graduação em Psicologia (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Psicologia ou Educação	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Tecnologias da Informação e da Educação	Graduação em qualquer área (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação com aprofundamento em Tecnologias da Informação e Comunicação ou Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância ou áreas afins.	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Antropologia	Graduação em Ciências Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Antropologia	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Currículo e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Língua Inglesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa	T-20	01
	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Sustentável (credenciado pela CAPES).	T-40, com Dedicação Exclusiva	01

Leia-se:
6.1. Professor Assistente I:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Assistente I	Regime de trabalho	Vagas
UAEDUC	Psicologia e Educação	Graduação em Psicologia (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Psicologia ou Educação	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Tecnologias da Informação e da Educação	Graduação em qualquer área (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Educação com aprofundamento em Tecnologias da Informação e Comunicação ou Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância ou áreas afins.	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Antropologia	Graduação em Ciências Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Antropologia	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Currículo e Prática Pedagógica	Graduação em Pedagogia, com Mestrado em Educação	T-40, com Dedicação Exclusiva	01
	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais (reconhecida pelo CNE/MEC), com Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Sustentável (credenciado pela CAPES).	T-40, com Dedicação Exclusiva	01

6. Acrescentar ao item 6 do Edital o subitem seguinte:
6.2. Professor Auxiliar I:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida na Classe de Professor Auxiliar I	Regime de trabalho	Vagas
UAEDUC	Língua Inglesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa	T-20	01

7. Onde se lê:
"10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br e www.cstr.ufcg.edu.br)",
Leia-se : 10.2. Após a publicação deste Edital no DOU, o mesmo, acompanhado de informações complementares e dos formulários correspondentes a Declaração de conhecimento e aceitação das normas do concurso e do Requerimento de Inscrição, estará disponível na internet (www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br).
8. Onde se lê:
"10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site www.cstr.ufcg.edu.br",
Leia-se: 10.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica no site www.cdsa.ufcg.edu.br.

9. No Anexo 01 do Edital, onde se lê:
PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CSTR	12 a 23 de abril

Leia-se:
PRAZOS REGULAMENTARES

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	CDSA	12 a 23 de abril de 2010

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 9, DE 6 DE ABRIL DE 2010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR AUXILIAR

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação pelo CONSAD do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Auxiliar, conforme disposto no Edital Nº 04, de 11 de fevereiro de 2010, publicado no DOU do dia 17 de fevereiro de 2010, Seção 3, página 52, torna público o seguinte:

Área de Conhecimento: Direção de Arte e Mídia em Vídeo e Animação	
NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
Emerson José Pereira Saraiva	Aprovado e Classificado

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 03 de 11 de fevereiro de 2010 do Centro de Humanidades, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro de 2010, seção 3, pág. 52, de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, onde se lê: "EDITAL Nº 03", leia-se: "EDITAL Nº 04".

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

O CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº07/2010, que teve como Objeto: objeto AQUISICAO MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLOGICO e LABORATORIAL, que a empresa: MACROFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E LA, CNPJ 00.133.598/0001-97 foi a vencedora do item 15; que a Empresa: MERCADO DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 02.587.710/0001-95 foi a ganhadora dos itens: 46 e 131; que a Empresa: POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 03.812.429/0001-71, foi a ganhador do item 39; que a Empresa: A. C. COSTA REPRESENTACOES LTDA CNPJ nº 07.171.844/0001-44, foi a ganhadora dos itens: 24, 122 e 123; que a empresa; LA-BIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATO CNPJ nº 07.707.757/0001-69 foi a ganhadora dos itens: 08, 132, 133, e 134; que a empresa: MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HO CNPJ nº 07.768.887/0001-01 foi a ganhadora dos itens: 81 e 84; que a Empresa; SCIENCE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LT CNPJ nº 10.393.974/0001-36 foi a ganhadora dos itens: 127, 129 e 130; que a empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA CNPJ nº 10.779.833/0001-56 foi a ganhadora do item: 126; que a empresa: L A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ nº 11.145.401/0001-56 foi a ganhadora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 47, 56, 75, 79, 80, 85, 86, 92, 95, 96, 101, 103, 106, 109, 113, 115 e 116; que a empresa: POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ nº 12.340.717/0001-61 foi a ganhadora dos itens: 30 e 40; que a empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 40.787.152/0001-09 foi a ganhadora dos itens: 01, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 87, 90, 91, 94, 98, 99, 107, 108, 110, 111, 117, 119, 120 e 121; que a empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ nº 67.729.178/0002-20 foi a ganhadora dos itens: 77, 78, 83, 100, 102 e 105 Totalizando no Valor de um Valor de R\$ 20.199,67 (Vinte Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras-net.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 11/2010

O CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº11/2010, que teve como Objeto: objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS C/SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, que a empresa: - ALVES & LUCENA LTDA, CNPJ 03.157.659/0001-44 foi a vencedora do item 02; que a empresa: FRANCISCO DANTAS BATISTA MOTORES ME CNPJ nº 40.952.277/0001-39 Totalizando o no Valor de um Valor de R\$ 26.000,00(Vinte e Seis Mil Reais). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras-net.gov.br).

Patos-PB, 9 de abril de 2010

EDER FERREIRA ARRIEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 101/2010. Nº Processo: 23070024031/09-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 37168960000175. Contratado : 2MM ELETRO TELECOMUNICACOES -COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Acréscimos abaixo,a partir de 01.03.10:04 postos de auxiliar de serv. gerais/servente,no valor unitário de R\$ 1.173,97; 02 postos deelettricaista + 30% de periculosidade,no valor u-nitário de R\$ 2.638,54; 01 posto de encanador, no valor de R\$ 2.079,76; 01 posto de encanador+40, no valor de unitário de R\$2.441,42; 01 pos-to de marceneiro, no vr. unit.de R\$2.079,76; 01mestre obras,no vr.unit.de R\$5.633,40; 04 postode Pedreiro, no vr.unit.de R\$2.079,76 e 01 pos-to Pintor,no vr.de R\$2.079,76-Tot.R\$274.424,28.Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153052-15226-2010NE090004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 183/2009. Nº Processo: 23070019091/09-75. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 10696120000129. Contratado : M & D CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo dos serviços de reforma do Laboratório de Pesquisa e Sala de Reunião do ICB II/UFG, com conclusão até 27.04.10.Fundamento Legal: lei 8666/93 Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153052-15226-2010NE090004

EDITAL Nº 28, DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, nº 10.667, de 14/05/2003, e nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com encerramento previsto e especificado no quadro demonstrativo do anexo I, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

1.1 - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será até 31/12/2010.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Colemar Natal e Silva (Campus I) e Campus Catalão.

2.1 - O período de inscrições, unidade acadêmica responsável pelo concurso, nº do processo, área/disciplina, número de vagas, regime de trabalho, local de atuação, remuneração mensal, vigência do contrato, classe do professor a ser substituído e requisitos exigidos, estarão especificados no quadro demonstrativo, no Anexo I.

2.2 - A Unidade Acadêmica disponibilizará, na íntegra, as normas complementares, parte integrante do presente Edital, contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha tido contrato temporário nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nas normas complementares elaboradas pela Unidade Acadêmica (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no Processo Seletivo Simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Para a efetivação da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos constantes do Anexo II, parte integrante do presente Edital, junto à Seção de Cadastro do Departamento do Pessoal (www.dp.ufg.br).

8- O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação estabelecida no anexo I. Sendo vedada qualquer alteração posterior de acordo com os termos da Orientação Normativa SRH/MP Nº 5, de 28 de outubro de 2009.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILAQUA MARIN

ANEXO I

Processo	Unidade Acadêmica*	Período de Inscrição	Local de Atuação	Vagas	Regime de Trabalho	Remuneração Mensal R\$	Área/ Disciplina	Classe do Professor a ser Substituído	Requisitos exigidos	Vigência do Contrato
23070.006766/2010-50	Faculdade de Medicina	12/04/2010 a 26/04/2010	Goiânia	01	20 h	1.586,59	Prática Integradora	Auxiliar	Graduação em Medicina com Residência em Clínica Médica	31/12/2010
23070.007074/2010-29	Campus Catalão	12/04/2010 a 26/04/2010	Catalão	01	40 h	2.892,96	Geografia Humana	Assistente	Graduação em Geografia, Mestrado em Geografia	31/12/2010

*Faculdade de Medicina - FM/UFG

1ª avenida. s/n - S. Universitário,

CEP 74605-020, Goiânia - Goiás - Brasil

Telefone: (62) 3209-6247 Telefax: (62) 3209-6248

Endereço Eletrônico: www.medicina.ufg.br

* Campus de Catalão - CAC/UFG

Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1.120 - Setor Universitário - Catalão - GO

CEP 75.704-020

Endereço Eletrônico: www.catalao.ufg.br

Telefones: (64) 3441 - 1503 / 34415303 / 3441 - 1500 / 3441 - 5336

Horário de Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h

Período de Férias das 8:00 às 11:30 e das 13 às 16:30 horas

HOSPITAL DAS CLINICAS**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº . Processo: 23070.000049/2010-14 Pregão Eletrônico SRP nº 03/2010. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº 312/2010 - Contratada: 07.768.887/0001-01 - Mundifarma Dist. De Prod. Farmacêuticos e Hosp. Ltda (Item: 24); Ata nº 313/2010 - Contratada: 10.461.807/0001-85 Pharmedice Manipulações Especializadas Ltda (Item: 23); Ata nº 314/2010 - Contratada: 25.029.414/0001-74 - RM Hospitalar Ltda (Itens: 5, 6, 7, 9, 10, 11, 20 e 26); Ata nº 315/2010 - Contratada: 26.921.908/0001-21 - Hospfar Ind. E Com. de Prod. Hospitalares Ltda (Item: 30). Valor Global: R\$ 63.909,40 (Sessenta e três mil novecentos e nove reais e cinquenta e quarenta centavos). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da Ata; Data de assinatura: 04/03/2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 82/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Livros Total de Itens Licitados: 00077 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pro-reitor

(SIDECA - 09/04/2010) 153052-15226-2010NE900026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2010**

Nº Processo: 23088000725/10-61 . Objeto: Apresentação Cultural "Recital Duo Canto e Piano com Elisabete Almeida", que será realizada no período de 16 a 18/04/2010, no Auditório Antonio Rodrigues de Oliveira - AARO, atividade de extensão promovida pela Universidade Federal de Itajubá. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . PROF. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO . Ordenador de Despesas por Delegação de Competência . Ratificação em 08/04/2010 . PROF. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO . Ordenador de Despesas por Delegação de Competência . Valor: R\$ 2.990,00 . Contratada: ELISABETE MARIA ALMEIDA SILVA . (SIDECA - 09/04/2010) 153030-15249-2010NE900151

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais diversos (som, laboratório, elétricos e utensílios de cozinha). Total de Itens Licitados: 00373 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 10h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. BPS, 1303 Pinheirinho - ITAJUBÁ - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível no site www.unifei.edu.br, link: licitação.

MARINA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 153030-15249-2010NE900151

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2010**

Nº Processo: 23071004222201043 . Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar (kit cateter duplo lúmen) para o setor de hemodiálise do HU/UFJF. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para os pacientes em tratamento que não estão mais tendo acesso venoso para os cateteres normais. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA . Pregoeiro do HU/UFJF . Ratificação em 09/04/2010 . DIMAS AUGUSTO CÂRALHO DE ARAÚJO . Diretor geral do HU/UFJF . Valor: R\$ 5.200,00 . Contratada :MEDCORP HOSPITALAR LTDA. .

(SIDECA - 09/04/2010) 153061-15228-2010NE900023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 15, de 7 de abril de 2010 e nos Editais nºs 112 e 113-COPESE/UFLA, de 6 de abril de 2010, publicados no DOU nº 67, de 9-4-2010, Seção 3, pág. 65, inclua-se, por ter sido omitido, o título: Universidade Federal de Lavras.

(p/Coejo).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2010**

Nº Processo: 23108.044055/09-2. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 06928948000198. Contratado : HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E -SANEAMENTO LIMITE

TADA. Objeto: Serviço de reforma em poço artesanano Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 26/03/2010 a 10/04/2010. Valor Total: R\$13.197,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900516. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 154045-15262-2010NE900160

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 27/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalar padronizados no HU-JM. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para verificar a descrição correta dos itens/objetos, consultar o edital.

(SIDECA - 09/04/2010) 154070-15262-2010NE000264

PREGÃO Nº 30/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Para aquisição de materiais de construção. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para verificar a descrição correta dos itens/objetos, consultar o edital.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154070-15262-2010NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Espécie: Proc. 23072.003323/2010-97 - Termo de Doação nº 005/10-00, firmado entre a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04. Objeto: Visa a doação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a ser utilizado exclusivamente no Programa de Apoio ao Intercâmbio Internacional para Discentes. Data de assinatura: 08 de abril de 2010. Nome e cargos dos signatários: Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Diretor Executivo da FUNDEP, Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG.



EDITAL Nº 220, DE 8 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ADJUNTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria nº 124, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 327, de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, do Ministério da Educação, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo mencionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

QUADRO 1
QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS

Unidade	Escola de Ciência da Informação	
Departamento	Teoria e Gestão da Informação	
Número de vagas	02 (duas)	
Área de conhecimento	Museologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado completo	
Inscrição	Período de Inscrição	35 (trinta e cinco) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Escola de Ciência da Informação. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha - BH/MG. Horário: das 13:00 às 18:00h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Didática com arguição oral.	

Unidade	Escola de Engenharia	
Departamento	Engenharia de Produção	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Pesquisa Operacional e Processos Estocásticos	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Engenharias ou áreas afins - Ciências da Computação, Estatística, Ciências Exatas	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Escola de Engenharia Rua Espírito Santo, 35 - 4º andar - Centro. Horário: das 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30h, nos dias úteis.
Início do concurso	Entre 45 (quarenta e cinco) e 55 (cinquenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Escrita com arguição oral.	

Unidade	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	
Departamento	Sociologia e Antropologia	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Antropologia - Etnologia Indígena	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Antropologia ou área afim (Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política, Ciências Humanas, Filosofia)	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha. Horário: das 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30h, nos dias úteis.
Início do concurso	Entre 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral.	

Unidade	Instituto de Ciências Biológicas	
Departamento	Morfologia	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Biologia do Desenvolvimento e Embriologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado, grau equivalente ou superior	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Biológicas. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha. Horário: das 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30h, nos dias úteis.
Início do concurso	Entre 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Didática, com arguição oral.	

Unidade	Instituto de Ciências Biológicas	
Departamento	Morfologia	
Número de vagas	02 (duas)	
Área de conhecimento	Biologia Celular e Histologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	

Titulação	Doutorado, grau equivalente ou superior	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Biológicas. Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha. Horário: das 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário, com arguição oral.	

Unidade	Instituto de Ciências Biológicas	
Departamento	Microbiologia	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Microbiologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutor ou Livre Docente com tese na área de Microbiologia	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Biológicas. Av. Antônio Carlos, 6627 - Bloco M - sala 308 - Campus Pampulha. Horário: das 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30h, nos dias úteis.
Início do concurso	Entre 45 (quarenta e cinco) e 55 (cinquenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário, com arguição oral.	

Unidade	Instituto de Ciências Exatas	
Departamento	Ciência da Computação	
Número de vagas	02 (duas)	
Área de conhecimento	Ciência da Computação	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Computação ou áreas afins	
Inscrição	Período de Inscrição	90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas - Av. Antônio Carlos, 6627 - 3º andar - Sala 3119 - Campus Pampulha. Horário: das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00h, nos dias úteis.
Início do concurso	70 (setenta) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral	

Unidade	Instituto de Ciências Exatas	
Departamento	Ciência da Computação	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Ciência da Computação (nano-computação, e-science)	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Computação ou áreas afins	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral do Instituto de Ciências Exatas - Av. Antônio Carlos, 6627 - 3º andar - Sala 3119 - Campus Pampulha. Horário: das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário com arguição oral	

Unidade	Instituto de Geociências	
Departamento	Geografia	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Epistemologia e Educação em Geografia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Graduação e Doutorado em Geografia	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria do Departamento de Geografia - Av. Antônio Carlos, 6627 - Sala 333 - Campus Pampulha.. Horário: das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Escrita.	

Unidade	Instituto de Geociências	
Departamento	Geografia	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Geografia Física e Meio Ambiente	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Graduação e Doutorado em Geografia ou áreas afins	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria do Departamento de Geografia - Av. Antônio Carlos, 6627 - Sala 333 - Campus Pampulha.. Horário: das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Escrita.	

Unidade	Instituto de Geociências	
Departamento	Geografia	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Geografia Política	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Graduação e Doutorado em Geografia	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria do Departamento de Geografia - Av. Antônio Carlos, 6627 - Sala 333 - Campus Pampulha.. Horário: das 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições.	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Prova Escrita.	

2. DAS VAGAS:
O concurso visa ao provimento das vagas especificadas no Quadro 1 deste edital.
3. DA REMUNERAÇÃO:
A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo.

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
Adjunto	DE	R\$ 6.722,85

4. A INSCRIÇÃO:
4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.
4.2.Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.
4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.
4.4. Valor da taxa de inscrição para a vaga de Professor Adjunto: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.
4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.
4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação.
b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.
c) Comprovante da taxa de inscrição.
d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.
e) Tema do Seminário, quando for o caso.
4.8. Somente apresentarão a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.
4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6944/2009, das Resoluções n.º 15/96 e 11/2009 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.

4.13. A entrega da comprovação dos títulos deverá se feita pelo candidato que obtiver o aceite de sua inscrição, até o 3º dia útil após a homologação das inscrições.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1.deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3 A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6 O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

A data de início do concurso bem como as datas prováveis de realização das provas estão indicadas no Quadro 1 deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O concurso compreenderá a realização de provas e o julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A sequência para realização das provas obedecerá, quando for o caso, à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer umas das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

7.5. Da Prova Didática

7.5.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os pontos do Programa, com duração de 50 minutos para exposição, seguida de arguição oral.

7.5.2. Em Concurso com grande número de candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá agrupá-los para fins de sorteio de ponto e de realização da Prova Didática.

7.5.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto, no item 7.5.1., para preparo da Prova Didática.

7.5.4. Na Prova Didática, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las no espaço de tempo previsto para a realização dessa Prova.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A prova escrita será composta de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, extraída(s) dos pontos do Programa e será realizada, simultaneamente, por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova teórica terá duração de 4 horas para resposta, antecedida de uma hora para consulta bibliográfica.

7.6.3. As anotações realizadas durante o período de consulta deverão ser anexadas à prova.

7.6.4. Na Prova Escrita, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema apresentado nas questões quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las adequadamente.

7.7. Do Seminário

7.7.1. A Apresentação de Seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.7.2. Na Apresentação de Seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as idéias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.8. Da Prova de Títulos

7.8.1. A Prova de Títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.8.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Tabela de pontuação-limite para avaliação da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.9.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da Internet da Unidade ou Departamento responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.9.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.9.3.

7.9.5. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.10. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.11. As provas - didática, prática e seminário - serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.12. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.13. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no art. 33 da Resolução 15/96.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Será considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim subseqüentemente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior ou 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos, Prova Escrita, Prova Didática ou Seminário e Prova Prática.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO:

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sangüíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 meses, contado a partir do dia subseqüente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão, competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos Requerimentos de Inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

11.2. O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 221, DE 9 DE ABRIL DE 2010 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 771/2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 771, de 03/12/2009, publicado no DOU de 04/12/2009, Seção 3, Páginas 77 a 79, retificado pelo Edital nº 205, de 06/04/2010, publicado no DOU de 07/04/2010, Seção 3, Página 69, Professor Titular, Escola de Música, Departamento de Teoria Geral da Música, nos seguintes termos: Início do Concurso. Onde se lê: "... 60 (sessenta) dias após o término das inscrições...", Leia-se: "... de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias após o término das inscrições..." e Datas Prováveis da realização das provas. Onde se lê: "... De 10/05/2010 a 14/05/2010...", Leia-se: "...de maio a julho de 2010...".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 222, DE 9 DE ABRIL DE 2010 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 169/2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 169, de 10/03/2010, publicado no DOU de 11/03/2010, Seção 3, páginas 50 e 51, Professor Adjunto, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Morfologia, nos seguintes termos: Tipos de Prova: Onde se lê: "... Prova Prática com arguição oral(...) A arguição oral abrangerá anatomia funcional e correlações anatomo-clínicas das estruturas indicadas na prova prática."; Leia-se: "... Prova Prática com arguição oral(...) A arguição oral abrangerá anatomia funcional e correlações anatomo-clínicas das estruturas indicadas na prova prática e sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 193/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: TALES BEDESCHI FARIA. Objeto: magistério no Núcleo de Arte do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.124,20 (dois mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-421/09. Vigência: 01/02/2010 a 15/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.060379/2009-13.

Nº 194/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FLÁVIA DE FARIA SIQUEIRA. Objeto: magistério no Departamento de Biologia Geral do Instituto de Ciências Biológicas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.838,09 (mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-95/2010. Vigência: 01/03/2010 a 30/07/2010. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/03/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.008454/2010-61.

Nº 195/2010 - Professor Visitante. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARIA AMÁLIA MORAIS. Objeto: magistério no Departamento de Instrumentos e Cantos na Escola de Música, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais), correspondente ao vencimento de Professor Visitante. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 15-08/2009. Vigência: 01/03/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/03/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.044430/2009-31.

Nº 196/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: RENATA MOREIRA MARQUES. Objeto: magistério no Núcleo de Ciências do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.124,20 (dois mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-482/09. Vigência: 01/02/2010 a 15/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.060378/2009-61.

Nº 203/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DANIEL BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: magistério no Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.282,23 (dois mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Adjunto, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-454/09. Vigência: 01/02/2010 a 30/06/2010. Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99. Data da assinatura: 01/02/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057661/2009-13.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 197/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ALEXANDRE VARELLA GIANNETTI. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativo à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-23/10. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 13/04/2009 a 31/07/2010. Data da assinatura: 13/01/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.053938/2009-21.

Nº 198/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DAVIDSON MÁRCIO FERNANDES FERREIRA. Objeto: Altera a cláusula terceira a partir de 20/07/2009, relativa à remuneração. Retribuição: R\$ 1.838,09 (mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização: Orientação Normativa nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 22/10/2007 a 21/10/2009. Data da assinatura 29/10/2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.055297/2009-49.

Nº 199/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARCUS MARCIANO GONÇALVES DA SILVEIRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativo à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-455/09. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 31/03/2009 A 30/07/2010. Data da assinatura: 27/10/2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.057678/2009-62.

Nº 200/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: RÔMULO FRANCISCO DE SOUZA. Objeto: Altera a cláusula terceira a partir de 20/07/2009, relativa à remuneração. Retribuição: R\$ 2.766,96 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização: Orientação Normativa nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência de 02/10/2007 a 30/12/2009. Data da assinatura 29/10/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.069619/2009-37.

Nº 201/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativo à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-004/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 28/04/2009 a 30/07/2010. Data da assinatura: 28/01/2010. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.009206/2010-37.

Nº 202/2010 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: GUSTAVO ASSIS DE PAULA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativo à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD nº 9-280/09. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Vigência: 03/09/2008 a 30/12/2009. Data da assinatura: 17/07/2009. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.045882/2009-31.

ESCOLA DE MÚSICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos de manutenção e afinação de pianos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos, 6627 - sala 1055 Escola de Musica da UFMG Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARIA INEZ LUCAS MACHADO
Ordenadora de Despesas

(SIDECA - 09/04/2010) 153281-15229-2010NE900017

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS
HUMANAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.011232/09-01 - Contrato nº 022/09-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural. Valor estimado: R\$ 209.980,00. Início da vigência: 08 de abril 2010. Fim de Vigência: 07 de fevereiro de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jorge Alexandre Barbosa Neves - Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Diretor Executivo da FUNDEP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041200075

FACULDADE DE LETRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Proc. 23072.003336/2010-66 - Contrato nº 013/10-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio ao Projeto Curso de Especialização em Ensino de Línguas Mediado por Computador. Valor estimado: R\$ 226.040,00. Início da vigência: 08 de abril 2010. Fim de Vigência: 07 de agosto de 2012. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jacyntho José Lins Brandão - Diretor da Faculdade de Letras/UFMG, Prof. Marco Aurélio Crocco Afonso - Diretor Executivo da FUNDEP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.003339/2010-08- Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em Ensino de Inglês". Declaração de Dispensa em 08/04/2010. Profª. Adriana Maria Tenuta de Azevedo - Coordenadora do Projeto. Ratificação em 08/04/2010. Prof. Wander Emediato de Souza - Vice Diretor da Faculdade de Letras/UFMG. Valor estimado: R\$ 170.850,00.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2010

Nº Processo: 23072062429200999. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 25676149000116. Contratado : CIRURTEC HOSPITALAR LTDA - Objeto: Contratação de prestação de serviços demanutenção preventiva e corretiva em Sterrad 100S Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011. Valor Total: R\$34.800,00. Fonte: 153000000 - 2010NE903355. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153261-15229-2010NE909691

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 356/09. Pregão Elet. 81/08
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº . 17217985003472
E Contratada: Papyrus Materiais para Escritório Ltda.
Vigência: 09/04/2010 a 25/05/2010 Valor R\$ 1.832,10 (mil oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
Objeto: Realinhamento de preços (itens 41, 42 e 43), permitido por Lei.

Espécie: Ata SRP 130/10 - Pregão Elet. 97/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Laboratórios Bagó Ltda CNPJ nº 04.748.181/0001-90
Vigência: 09/04/2010 a 09/03/2011 Valor R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Objeto: Redução de valor referente ao item 07, permitido por Lei.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 11/2010. Permitente: Universidade Federal de Minas Gerais. Permissão: Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda. Objeto: Permissão Remunerada de Uso da Lanchonete/Restaurante do Departamento de Química do Icx da UFMG. Permitentes: Prof Márcio Benedito Baptista - Pró-Reitor de Administração/UFMG e Jair Gonçalves Bastos Filho - Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 23072002280201022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 24013278000404. Contratado : UNIAO COMERCIAL BARAO LTDA -Objeto: Locação de 20 (vinte) caçambas com capacidade de 5m³ cada uma para o Campus Saúde da UFMG Fundamento Legal: Lei 10520/2010 Vigência: 31/03/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$4.940,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900077. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153267-15229-2010NE900031

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 25/2009. Nº Processo: 23072043096200907. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 07596420000121. Contratado : OPERACIONAL CONSULTORIA E SERVICOSDE TERCEIRIZACAO DE. Objeto: Repactuação contratual 2010 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2010 a 02/11/2010. Valor Total: R\$981,70. Fonte: 112000000 - 2009NE901637. Data de Assinatura: 09/04/2010. (SICON - 09/04/2010) 153254-15229-2010NE900101

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro Preços e sua posterior implementação paraaquisição parcelada de peças, acessórios e motores ORIGINAIS, mediante descontos sobre a tabela oficial de preços à vista, aplicável pelo fa bricante, para veículos da linha, Ford, Mitsu bishi, Fiat e Volkswagen leves e Volkswagem leves e Volkswagen Pesados, de propriedade da UFMG para o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av: Antonio Carlos 6627 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no site: www.ufmg.br/dsg/compras e ao acessar a página eletrônica, o licitante deverá clicar à esquerda do vídeo em compras em andamento, clicar no edital de seu interesse, preencher o formulário e baixar o arquivo (download). O Edital poderá ser baixado também no site de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br

ALTAIR DAMASIO DIAS
Diretor

(SIDECA - 09/04/2010) 153254-15229-2010NE900101

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para serviços de manutenção elétrica de baixa tensão no prédio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, campus da UFOP na cidade de Mariana/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos - Prédio do Centro de Convergência. Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

WALTER CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 154046-15263-2010NE900383

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital PROAD nº 97, de 08/04/2010, publicado no DOU nº 67, de 09/04/2010, seção 3, página 77. No item 08 - Período de Inscrição. Onde se lê: "...12/04/2009...", leia-se "...12/04/2010...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, Aquisição de mobiliários destinados à UFPE. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Divisão de Material, Campus Universitário Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 15h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações:(81)2126-8065.

(SIDECA - 09/04/2010) 153080-15233-2010NE900045

PREGÃO Nº 54/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, aquisição de papel grau cirúrgico para o HC/UFPE. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Divisão de Material, Campus Universitário Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações:(81)2126-8065.

(SIDECA - 09/04/2010) 153080-15233-2010NE900045

PREGÃO Nº 56/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção técnica prventiva e corretiva, incluindo todas as peças de reposição, dos respiradores eletrônicos Bird do HC/UFPE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Divisão de Material, Campus Universitário Cidade Universitária - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações:(81)2126-8065.

JAYSE DA SILVA GOMES
Diretora

(SIDECA - 09/04/2010) 153080-15233-2010NE090045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 23076.012121/2009-62. / Ata de Registro de Preço nº 273/2009-UFPE. / Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - recipientes para amostras, resíduos e drenos para o HC/UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 95/2009. / Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de homologação, ocorrida em 05.10.2009. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / FORNECEDORA: Zammi Intrumental Ltda, CNPJ nº 30.450.803/0001-09, no valor de global R\$ 52.264,00. / UFPE: Prof. George da Silva Telles - Diretor Superintendente do HC/UFPE; FORNECEDORA: Sr. Fábio Padilha Junqueira de Souza - Sócio-Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2010

Nº Processo: 23080045303200951. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Projeto Institucional "Estudos Paralelos: uma iniciativa de apoio pedagógico aos alunos dos Cursos de Graduação/UFSC". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 09/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$397.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900921. Data de Assinatura: 09/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2010

Nº Processo: 23080007986201081 . Objeto: Apoio ao projeto de extensão, para realização de perícia técnica relacionada às soluções GED contratadas pela FUNASA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer Procuradoria Federal junto à UFSC 129/WB/PG/2010 Declaração de Dispensa em 07/04/2010 . WALTER BACKES . Procurador Federal . Ratificação em 08/04/2010 . JOÃO BATISTA FURTUOSO . Pró-Reitor de Infraestrutura . Valor: R\$ 57.300,00 . Contratada :FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 53/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância para atendimento das necessidades da UFSC. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Comissão Permanente de Licitação Trindade - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h15 site www.comprasnet.gov.br

SILVANA DE FREITAS RIBEIRO
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 153163-15237-2010NE900316

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2010

Nº Processo: 001410/2010-09. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 00337807000114. Contratado : CONCRETINA PRE-MOLDADOS LTDA EPP -Objeto: Reforma de um pavilhão para o Setor de Floricultura do Colégio Politécnico da UFSM. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 12/04/2010 a 09/08/2010. Valor Total: R\$36.497,75. Fonte: 112000000 - 2010NE900892. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2010

Nº Processo: 23081003888201065 . Objeto: Locação de espaço físico no Morro das Antenas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Local para instalação de equipamento para iniciar a transmissão da TV Campus no sistema digital. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . ANTONIO SERGIO FARIAS . Pró-reitor de Administração Substituto . Ratificação em 09/04/2010 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor: R\$ 4.200,00 . Contratada :CENTRO TECNICO DE COMUNICACOES LTDA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

Nº Processo: 23081.5027/201011 . Objeto: Pagamento da assinatura da Revista Tribunais/BC. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Acervo bibliogr.destin as Inst Fed de Ens.Sup e Hosp. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . ADM.ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS . Pró-Reitor de ADM.Adjunto . Ratificação em 09/04/2010 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor: R\$ 1.890,00 . Contratada :EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTD.

(SIDECA - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

Nº Processo: 23081.5028/201066 . Objeto: Assinatura de periodico IOB OLIVE CLÁSSICO/2010 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Acervo bibliogr.destin as Inst.Fed.de Ens.Sup e Hosp. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . ADM.ANTONIO SERGIO FREITAS FARIAS . Pró-Reitor de ADM.ADJUNTO . Ratificação em 09/04/2010 . FELIPE MARTINS MULLER . Reitor . Valor: R\$ 2.960,00 . Contratada :IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2010

Número do Contrato: 7/2005. Nº Processo: 008054/2004-36. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 01264336000124. Contratado : VIGILLARE SERVICOS DE SEGURANCA -LTDA. Objeto: A contratante, em decorrência da solicitação feita pela contratada, concede reequilíbrio econômico financeiro a partir de 01 de abril de 2009, para as demais categorias deste termo aditivo, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2009 Fundamento Legal: lei 8666/93 Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2010

Número do Contrato: 12/2007. Nº Processo: 018278/2006-80. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado : SULCLEAN SERVICOS LTDA -Objeto: A contratante, em decorrência da solicitação feita pela contratada, concede reequilíbrio econômico financeiro, a partir de 01 de janeiro de 2010, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 14/2007. Nº Processo: 017781/2007-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 31673254000102. Contratado : LABORATORIOS B BRAUN SA -Objeto: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 meses, a partir do dia 04de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 04/04/2010 a 03/04/2011. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 71/2008. Nº Processo: 004892/2008-26. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 29511607000118. Contratado : CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE-P LABORATORIOS LTDA. Objeto: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 25 de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 25/04/2010 a 24/04/2011. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 73/2008. Nº Processo: 004816/2008-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 58295213000178. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -Objeto: O período de vigência do contrato, fica prorrogado por 12 meses, a partir de 25 de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 25/04/2010 a 24/04/2011. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 111/2009. Nº Processo: 007706/2009-91. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 02902737000125. Contratado : CONSTRUTORA BIANCHI-ROSA LTDA -Objeto: O período de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 90 dias corridos, a de 01 de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 29/06/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 161/2009. Nº Processo: 013492/2009-92. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04305370000198. Contratado : N G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-Objeto: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 45 dias corridos, a partir de 12 de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 12/04/2010 a 26/05/2010. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 164/2009. Nº Processo: 013425/2009-78. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04875664000155. Contratado : DEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 30 dias corridos, a partir de 03 de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 03/04/2010 a 02/05/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 169/2009. Nº Processo: 013574/2009-37. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 04875664000155. Contratado : DEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 15 dias corridos, a partir de 01 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 15/04/2010. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 172/2009. Nº Processo: 013487/2009-80. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 09913323000140. Contratado : HL ENGENHARIA LTDA -Objeto: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 30 dias corridos, a partir do dia 14 de abril de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 14/04/2010 a 13/05/2010. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

EDITAL Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que se encontram abertas às inscrições para Seleção Pública de Professor Substituto, no período de 12/04/2010 à 16/04/2010, especificadas no quadro abaixo, na forma das legislações vigentes.

UFSC			
ÁREA/N. DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	DEPARTAMENTO (local das inscrições)	Exigências Complementares
Física Geral/uma	40 horas semanais	Física/CCNE	Graduação em Física Licenciatura ou Bacharelado
Química Analítica/uma	40 horas semanais	Química/CCNE	
Produção e Tecnologia de Sementes/uma	20 horas semanais	Piotecnica/CCR	Graduação em Agronomia
Fisioterapia Geral (Saúde da mulher)/uma	20 horas semanais	Fisioterapia e Reabilitação/CCS	Graduação em Fisioterapia e Reabilitação
Marketing/uma	40 horas semanais	Ciências Administrativas/CCSH	Graduação em Administração

UDESC			
ÁREA/N. DE VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	DEPARTAMENTO (local das inscrições)	Exigências Complementares
Ecologia e Ciências Ambientais/uma	20 horas semanais	Silveira Martins/ UDESC	Mestrado na área



Documentação necessária para inscrição:
- Carteira de Identidade; Curriculum Vitae com comprovantes; Diploma de Graduação, Atestados ou Certificados de Conclusão de Curso, Histórico Escolar e comprovante da taxa de inscrição nos seguintes valores: regime de 20 horas semanais com graduação R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), regime de 40 horas semanais com graduação R\$ 50,00 (cinquenta reais) e regime de 20 horas semanais com mestrado R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 153164, Gestão 15238, Recolhimento Código 28830-6, Número de Referência: 15316415238414, que deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese. Obs.: a documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada ou ser autenticada no momento da inscrição pelo Departamento Didático. Horário das inscrições: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segundas a sextas-feiras, nos Departamentos Didáticos. A Seleção será constituída de prova de títulos e prova didática. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

De acordo com a Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003 no Art. 27. "O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada."

O vencimento básico dos Professores Substitutos de Ensino Superior em regime de 20 horas semanais com Graduação é de R\$ 1.518,63, em regime de 40 horas semanais com Graduação é de R\$ 2.124,20 e em regime de 20 horas semanais com Mestrado é de R\$ 1.838,09.

O presente edital está regulamentado pela Resolução n. 012/2003-CEPE/UFSM, Leis n. 9.849, de 26/10/1999, publicada no DOU de 27/10/1999, n. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15/05/2003, n. 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993 e a Orientação Normativa n. 5, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, estabelece no Art. 2º, § 3º, que o professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 167, DE 4 DE MARÇO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem a Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008, publicada em Diário Oficial da União de 27/08/2008, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009, disponível no site da UNIFESP, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus São Paulo, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais: R\$ 4.117,35 (quatro mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 1.495,94 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 1.602,91 (um mil seiscentos e dois reais e noventa e um centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Os Títulos de Residência Médica e de Especialização deverão ser outorgados por instituição reconhecida pelo MEC.

2.3. A experiência em organização de programas de ensino e pesquisa deverá ser comprovada por meio de declaração do órgão contratante;

2.4. A experiência em atividades didáticas (aulas teóricas e práticas) deverá ser comprovada por meio do registro em carteira profissional ou declaração do órgão empregador;

2.5. A experiência em pesquisa clínica e de laboratório, deverá ser comprovada pela autoria ou co-autoria de artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de Neurologia;

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 12 de abril a 11 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740 - 3º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a)

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a lei n. 7596, de 10 de abril de 1987.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 meses. Os novos contratos terão prazo de duração de até seis meses, podendo ser prorrogados conforme legislação vigente.

A Seleção de que trata este Edital terá validade de um ano, a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, sendo proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas, não sendo permitida a sua realização por correspondência, fac-símile ou correio eletrônico.

Não havendo candidato inscrito no período, em determinada(s) área(s), esta(s) permanecerá(ão) aberta(s) por mais cinco dias úteis.

DALVAN JOSÉ REINERT.
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 86/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para serviços de infraestrutura elétrica para instalação de aparelhos de ar condicionado em parede, janela e split, destinados à Pró-Reitoria de Infraestrutura - UFSM, incluindo mão-de-obra. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Prédio da Adm. Central - Reitoria - Demapa - 6º andar - sala 666 Camobi - SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital está disponível no site www.ufsm.br Código UASG: 153164

JAYME WORST
Coordenador de Licitações
(SIDEF - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 37/2010 publicado no D.O.U de 15/03/2010 , Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: Valor R\$ 8.448,12 Leia-se : Valor R\$ 10.405,92

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 001103/2010-10. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 02257617000112. Contratado : DINATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e Correetiva da Central de Ar comprimido Medicinal do HUSM/UFSM. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 07/04/2010 a 06/04/2011. Valor Total: R\$27.270,00. Fonte: 153000000 - 2010NE901133. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153164-15238-2010NE900078

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Edital n. 018, de 01 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2010, seção 3, pág. 47, na área de Linguística, conforme decisão do Colegiado Departamental, Ata N. 03/2010, de 31 de março de 2010, com relação aos candidatos classificados, onde se lê: "Caciane Souza de Medeiros (1º lugar); Tais da Silva Martins (2º lugar); Larissa Montagner Cervo (3º lugar); Joceli Cargnelutti (4º lugar) e Cristiano Egger Veçossi (5º lugar)"; leia-se: "Tais da Silva Martins (1º lugar); Larissa Montagner Cervo (2º lugar); Joceli Cargnelutti (3º lugar) e Cristiano Egger Veçossi (4º lugar)".

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor

Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Requisitos	Vagas Ampla Concorrência
Neurologia	Graduação em Medicina. Doutorado na área de concentração de Neurologia. Residência Médica em Neurologia (completa). Título de Especialista em Neurologia. Experiência em organização de programas de ensino e pesquisa, experiência em atividades didáticas (aulas teóricas e práticas) e experiência em pesquisa clínica e de laboratório.	01

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, ficarão à disposição para serem retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1 deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 27/04/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas que ocorrerão na seguinte ordem: prova de arguição de memorial, prova didática e prova prática.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá sobre o Memorial e Currículo Vitae Lattes. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica: a.a. Trabalhos completos ISI na área de Neurologia: nota 10; a.b. Outros ISI: nota 1; a.c. Trabalhos completos não ISI na área de Neurologia: nota 5; a.d. Outros: nota 0,5; b) atividade didática universitária (experiência em aula para graduação e Residência Médica, declaração fornecida pelo chefe do serviço ou superior imediato): b.a. 50 ou mais aulas: nota 10; b.b. abaixo de 50 aulas: nota 2; c) atividade de formação e orientação de discípulos (experiência em aulas para residência médica, declaração fornecida pelo chefe do serviço ou superior imediato): c.a. 50 ou mais aulas: nota 10; c.b. abaixo de 50 aulas: nota 2; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; d.a. participação em estudos cooperativos nacionais: nota 5; d.b. participação em estudos cooperativos internacionais: nota 10; d.c. Experiência na organização de cursos didáticos: nota 5; d.d. experiência na organização de cursos didáticos de Neurologia: nota 10; d.e. cargos em entidades associativa neurologia: Academia Brasileira de Neurologia Departamentos ou Comissões: nota 1; Diretoria: nota 5; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade: nota até 5; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; f.a. Residência em Neurologia: nota 10; f.b. Estágio em Neurologia: nota 5; f.c. Doutorado em Ciência ou Medicina: nota 1; f.d. Doutorado na área de concentração em Neurologia: nota 10; f.e. Doutorado em outra área de concentração: nota 1; h) metas, objetivos e perspectiva na carreira: nota até 5;

4.3.2. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula: nota 05; b) domínio do conteúdo: nota 01; c) objetividade e clareza: nota 01; d) adequação ao nível de graduação: nota 01; e) capacidade de comunicação: nota 01; f) uso de recursos didáticos: nota 01;

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A prova prática constará da arguição pela Banca Examinadora de um dentre cinco casos clínicos, previamente selecionado, dentre os pacientes do Serviço de Neurologia da UNIFESP.

4.5.2. O caso clínico será projetado, bem como os exames de imagem pertinentes ao caso. Para melhor análise o caso será sorteado será o mesmo apresentado e discutido a todos os candidatos.

4.5.3. Os critérios de avaliação da Prova Prática levarão em conta: a) acerto do diagnóstico clínico: nota 02, b) condução do caso: nota 02; c) discussão dos exames de imagens: nota 02; d) discussão dos exames neurofisiológicos: nota 02; e) conhecimentos clínicos da doença: nota 02.

4.5.4. A Banca Examinadora arguirá os candidatos nesta prova que será gravada em meio eletrônico de voz.

4.5.5. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado dia 31 de maio a 04 de junho de 2010, às 8:30 horas a Rua Pedro de Toledo, 650, 1º andar, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, para cada área do concurso, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1.1 e 2.1 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos de Graduação, Pós Graduação e Extensão, além das atividades de assistência, da UNIFESP.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.



ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA
Neurologia Geral: 1. Epilepsias focais sintomáticas; 2. Síndromes parkinsonianas: aspectos gerais; 3. Esclerose múltipla: tratamentos atuais e consensos; 4. Neuropatias periféricas: aspectos gerais; 5. Doença de Alzheimer: conceito e diagnóstico; 6. Encefalite herpética: diagnóstico e conduta terapêutica; 7. Visão neurológica do Coma: diagnóstico diferencial; 8. Semiologia neurológica das funções corticais; 9. Esclerose lateral amiotrófica: diagnóstico e conduta terapêutica; 10. Cefaléias primárias (Migrâneas): classificação e conduta na urgência.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO II

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº Conselho Regional

Nacionalidade

Estado civil

Endereço completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Quarenta horas semanais, no *Campus São Paulo*, Área _____, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 167, de 04 de março de 2010.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 167, de 04 de março de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2010

Assinatura

EDITAL Nº 261, DE 8 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 286 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 03/09/2008 e nº 1.226 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 07/10/2008, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão reabertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Baixada Santista, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 1 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais/ Dedicção Exclusiva, nas áreas de conhecimento constante abaixo:

Área	Subárea	Requisitos	Vagas
Fisioterapia	Estágio Supervisionado em Fisioterapia nas funções neuromotoras do adulto	Graduação em Fisioterapia e possuir Título de Doutor, outorgado por Instituição brasileira ou revalidado por esta, na hipótese de título outorgado por Instituição estrangeira. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar Plano de trabalho.	01

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicção Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27(três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 12 de abril a 11 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Baixada Santista, na Divisão de Recursos Humanos, Unidade III, Av. Ana Costa, 178 - Vila Belmiro - Santos - SP - CEP: 11060-000, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. É vedada a inscrição extemporânea.

3.5. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Baixada Santista; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.5.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como, mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone,

através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.5.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e sessenta e oito reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.5.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO III), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 09 (nove) cópias encadernadas do plano de trabalho em coerência com a sua trajetória profissional. O plano de trabalho deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, papel tamanho A4 (21x29,7 cm), fonte Times New Roman em tamanho da fonte 12, e espaçamento duplo entre as linhas e normal entre os caracteres; f) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.6. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.7. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.8. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.9. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.9.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.10. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.10.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.10.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.11. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.12. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.13. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, após 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, serão incinerados.

3.14. Isenção de pagamento da taxa:

3.14.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.14.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.14.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.14.5. Os documentos de que trata o item 3.10. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 27/04/2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído por três provas, as quais acontecerão na seguinte sequência: prova didática, prova prática e prova de arguição de memorial.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial, os títulos e documentos comprobatórios. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPEs das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.3.4. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato entre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A prova prática constituir-se-á: a) de avaliação do plano de trabalho por meio de exposição de, no máximo, 15 minutos pelo candidato, seguida de arguição. O plano de trabalho, entregue no ato da inscrição, deverá constar da descrição das atividades de trabalho relacionadas ao estágio supervisionado, pesquisa e extensão na subárea de interesse do concurso. O plano de trabalho deverá contemplar ações que envolvam a integralidade da atenção à saúde e será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua adequação ao projeto pedagógico do Campus Baixada Santista; b) de avaliação da prática do fisioterapeuta, na qual o candidato deverá demonstrar competência profissional na avaliação e conduta terapêutica de um caso clínico/situação ocupacional, de acordo com os pontos constantes no ANEXO II, que será sorteado no momento do exame.

4.5.2. A aferição da prova prática será baseada no domínio do conteúdo, no uso de metodologias adequadas e na clareza da apresentação.

4.5.3. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5.4. A prova prática será gravada em meio eletrônico de voz.

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e, no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado entre 31 de maio a 04 de junho 2010, às 8:30 horas a Rua Pedro de Toledo, 650, 1º andar, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de te-

lefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final, e, em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior, terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e, facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. E vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação, de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como, estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital, de acordo com as respectivas Áreas específicas.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como, do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Baixada Santista, observando-se para tanto, o disposto nos incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVAS: DIDÁTICA

ÁREA: FISIOTERAPIA - SUBÁREA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA NAS FUNÇÕES NEUROMOTORAS DO ADULTO: 1. Estratégias de aprendizagem motora e recuperação de funcionalidade. 2. Plasticidade do Sistema Nervoso. 3. Princípios de avaliação fisioterapêutica em Neurologia. 4. Técnicas de facilitação neuromuscular. 5. Abordagem fisioterapêutica no paciente lesado medular. 6. Abordagem fisioterapêutica nas disfunções cerebrovasculares. 7. Abordagem fisioterapêutica na Doença de Parkinson. 8. Abordagem fisioterapêutica nas doenças desmielinizantes. 9. Abordagem fisioterapêutica nas lesões nervosas periféricas. 10. Abordagem fisioterapêutica em pacientes com disfunções cognitivas.

ANEXO II - PONTOS PARA A PROVA PRÁTICA

REA: FISIOTERAPIA - SUBÁREA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA NAS FUNÇÕES NEUROMOTORAS DO ADULTO: 1. Abordagem fisioterapêutica no paciente com doença de Parkinson. 2. Abordagem fisioterapêutica no paciente hemiplégico. 3. Abordagem fisioterapêutica no paciente paraplégico. 4. Abordagem fisioterapêutica nas lesões nervosas periféricas. 5. Abordagem fisioterapêutica no paciente atáxico. 6. Manejo fisioterapêutico da espasticidade.



ANEXO III

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº Conselho Regional

Nacionalidade

Estado civil

Endereço completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Baixada Santista, Área Subárea para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 261 de 08 de abril de 2010.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 261 de 08 de abril de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Baixada Santista, ____ de ____ de 2010

Assinatura

WALTER MANNA ALBERTONI

EDITAL Nº 263, DE 8 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008, publicada em Diário Oficial da União de 27/08/2008, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus São Paulo, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 02 (duas) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicação Exclusiva, para o Curso de Tecnologia da Saúde na área de conhecimento constante abaixo:

Área	Requisitos	Nº de Vagas
Química	Doutorado <i>scriptu sensu</i> nas áreas de Química ou de Biotecnologia, outorgado há no mínimo 2 anos por programa de pós-graduação credenciado pela CAPES ou revalidado por esta, e experiência de pesquisa na área da saúde.	02

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicação Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27(três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo. Os aprovados deverão desenvolver pesquisas e ministrar aulas de química em nível de graduação e de pós-graduação junto ao curso de Tecnologias em Saúde (Oftálmica, Radiológica e de Informática em Saúde) e outros do Campus São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 12 de abril a 11 de maio de 2010, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740 - 3º andar - Vila Clementino - SP - Capital, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos: a) acessar www.unifesp.br; b) acessar o ícone "concurso público", à direita da tela; c) fechar a tela "últimas informações", após leitura; d) acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso São Paulo; e) acessar o ícone "Inscrições"; f) ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura; g) preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião: a) Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição; b) 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto; c) 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida; d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e) 09 (nove) cópias encadernadas do projeto de pesquisa na área de Química ou Biotecnologia, ambas aplicada à saúde, com no máximo 10 páginas em tamanho da fonte 12, papel tamanho A4 (21x29,7 cm), fonte Times New Roman. f) 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados..

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 27 de abril de 2010, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova prática, prova didática e prova de arguição de memorial.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá sobre o Memorial e Curriculum Vitae Lattes. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de Periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; g) captação de recursos; e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041200081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.3.2. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula ou qualquer outro dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A prova prática constará da apresentação de um projeto de pesquisa na área de Química ou Biotecnologia, ambas aplicada à saúde. O candidato terá de 20 a 30 minutos para sua apresentação.

4.5.2. A prova prática será baseada no domínio do conteúdo, no uso de metodologias adequadas e na clareza da apresentação.

4.5.3. A Banca Examinadora arguirá os candidatos nesta prova que será gravada em meio eletrônico de voz.

4.5.4. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado entre 31 de maio a 04 de junho de 2010, às 8:30 horas à Rua Pedro de Toledo, 650, 1º andar, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final e em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.11 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 9 aprovados, para cada área do concurso, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2.1 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de validação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus São Paulo, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-ão anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

Química: 01. Átomos, Moléculas e Compostos Iônicos: Estrutura Eletrônica, Ligações Químicas e Forças Intermoleculares; 02. Estados da matéria e diagramas de fase; 03. Ácidos e bases: conceitos e aplicações; 04. Equilíbrio químico em solução: conceitos e fatores que afetam a posição de equilíbrio; 05. Processos e reações de óxido-redução; 06. Química Nuclear; 07. Cinética Química; 08. Fundamentos e aplicações de diferentes técnicas de separação de substâncias; 09. Fundamentos e aplicações de técnicas espectroscópicas; 10. Termodinâmica: entalpia, entropia e energia livre; 11. Catálise química e biológica; 12. Análise gravimétrica; 13. Técnicas de amostragem, preparação, diluição e concentração de soluções; 14. Química de coordenação; 15. Estereoquímica; 16. Alcanos e Hidrocarbonetos insaturados; 17. Álcoois, Fenóis e Éteres; 18. Aldeídos, Cetonas, Ácidos Carboxílicos e Ésteres; 19. Aminas e Amidas; 20. Principais classes de compostos bioquímicos: lipídeos, carboidratos, proteínas e enzimas.

WALTER MANNA ALBERTONI



ANEXO II

DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão

CPF

Nº Conselho Regional

Nacionalidade

Estado civil

Endereço completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no *Campus São Paulo*, Área Química, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 97, Edital Interno nº 263, de 08 de abril de 2010.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 97, Edital Interno nº 263, de 08 de abril de 2010.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, ____ de ____ de 2010

Assinatura

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de telas de projeção, suporte de teto para projetor, purificador de água, cadeira universitária para atender demanda dos campi da UNIFESP. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua alim, 330 Vila nair - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

TÂNIA MARA FRANCISCO
Pregoeira

(SIDEF - 09/04/2010) 153031-15250-2010NE900210

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMODATO

Nº Processo: 23089.003552/2009-99 Comodante CNPJ: 61.699.567/0001-92 - Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. Objeto: Comodato de bem móvel por prazo indeterminado: automóvel marca, VW Kombi, placa BMM 2344, nº do Chassi 9BWZZZ26ZPP016992 de propriedade da Comodante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 20/06/2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2005

Nº Processo: 23089.000885/2005-32. Conveniente CNPJ: 04.591.034/0002-30 - Associação Pró Teste. Objeto: A cooperação técnico científica e educacional, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a educação do consumidor e a colaboração para a diminuição dos acidentes de consumo. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2005 a 31/07/2007. Data de Assinatura: 01/08/2005.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 115/2009

Nº Processo: 23089.000653/2010-41. Conveniente: Universidade Central da Flórida - Estados Unidos da América. Objeto: A cooperação mútua em educação, pesquisa e assistência científica, intercâmbio de materiais acadêmicos ou científicos e publicações de interesse comum. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2009 a 13/12/2012. Data de Assinatura: 14/12/2009.

EXTRATO DE RESCISÃO

Nº Processo: 23089.003552/2009-99 Comodante CNPJ: 61.699.567/0001-92 - Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. Objeto: Rescisão de Contrato de Comodato de bem móvel por prazo indeterminado: automóvel marca, VW Kombi, placa BMM 2344, nº do Chassi 9BWZZZ26ZPP016992 de propriedade da Comodante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 09/02/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
EDITAL DE 9 DE ABRIL DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA
E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HCU)
/HOSPITAL ODONTOLÓGICO (HO) - 2010

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-

Facial HCU/HO-2010, de acordo com o disposto neste Edital e conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº 45 de 12 de janeiro de 2007, que instituiu a Residência Multiprofissional em áreas da saúde, publicada no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2007.

- Disposições Preliminares
- O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial HCU/HO-2010 será executado em duas fases: a primeira, composta exclusivamente de questões de múltipla escolha e a segunda composta de questões discursivas e análise de curriculum vitae.
- Todo candidato deverá realizar todas as provas de primeira e segunda etapa.
- O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial HCU/HO se desenvolverá em regime de dedicação exclusiva, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para a Área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.
- Constituem-se pré-requisitos para ingresso no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial HCU/HO-2010:
 - não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício;
 - ser graduado em Odontologia;
 - estar inscrito no Conselho de Classe (Conselho Regional de Odontologia);
 - assinar termo de dedicação exclusiva ao curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial;
 - ser aprovado neste processo seletivo.
- Inscrições

- Período. O período para realização da inscrição iniciará-se no dia 27/04/2010 e se encerrará às 23h59min do dia 11/05/2010.
- Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com indicação do seu número de CPF. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, Campus Santa Mônica, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas.

- Pagamento. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado na rede bancária no período de 27/04/2010 a 12/05/2010.
- Taxas. O valor da inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para todos os candidatos. Não haverá restituição da taxa de inscrição.

- Isenção. Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

- O candidato com Necessidades Especiais será atendido em setores especiais e deverá enviar à UFU, pelos Correios, até o dia 12/05/2010, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico. Nesse relatório, deverão estar especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

- O candidato com Necessidades Especiais deverá informar o tipo de necessidade.

- O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

- provas ampliadas;
- auxílio de leitor;
- Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).

- Data, horário e locais de realização das provas
- A prova objetiva, de caráter eliminatório será aplicada no dia 23 de maio de 2010, com início previsto para 8h e término previsto para 12h, no local indicado na Ficha de Identificação do Candidato.

- 2.12.2. A prova discursiva, de caráter classificatório será aplicada no dia 23 de maio de 2010, com início às 14h e duração máxima de 2h, no local indicado na Ficha de Identificação do candidato.

- Concessão de bolsas. Será concedida, pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, Bolsa de Estudo, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Médica do MEC, ao candidato matriculado, durante o período da vigência do contrato a contar da data de início do Programa.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE 9 DE ABRIL DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2, e nos termos do Edital nº 009/2010, publicado no D. O. U. em 12 de fevereiro de 2010, página 68, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências, na seguinte área:

Homologação nº 030
Área: Artes Visuais. Sub-área: Ensino de Desenho.
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
CANDIDATO APROVADO
1º lugar: Paulo Eduardo Santos de Faria

CLEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO

EDITAL Nº 45/2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR

A Pró - Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução nº 08/2007-CONDIR de 13 de julho de 2007, alterada pela Resolução nº 06/2009-CONDIR de 06 de julho de 2009 ambas do Conselho Diretor; e ainda considerando o disposto na Portaria MEC nº 327, publicada no D.O.U., em 22 de março de 2010, que autorizou as vagas do Projeto REUNI, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para o Instituto de Genética e Bioquímica, mediante as normas contidas neste Edital.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO			
Áreas:	Nº de Vagas:	Qualificação Mínima Exigida:	Regime de Trabalho
Melhoramento Genético	01	Doutorado	Dedicação Exclusiva.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041200083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DA REMUNERAÇÃO DO CARGO

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$304,00.

- Adjunto nível 1: R\$6.722,85.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Genética e Bioquímica, Bloco ---, Campus Umuarama. Telefone (34) 3218-2203. E - mail: ingeb@ufu.br, no horário de 8h às 11h30min e 13h às 17h.

O período de inscrições será de 15 (quinze) dias e terá início 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, portanto no período de 27 de abril de 2010 a 11 de maio de 2010.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o 11 de maio de 2010.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência ou interesse da Universidade e será de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. A GRU - Guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser encontrada no sítio da UFU no www.ufu.br, acesse o link Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada;

Os programas, a sistemática do concurso, o edital completo e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no sítio de internet oficial da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até dez dias após o encerramento das inscrições, no sítio de internet oficial da UFU, sobre o resultado do deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas, observando o período mínimo de 15(quinze) dias entre o fim do período de inscrições e o início da primeira prova.

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução nº 08/2007-

CLEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO

EDITAL Nº 42, DE 8 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DAS CLASSES D E E DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, p. 16, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministério da Educação-MEC nº 1226 de 06 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro de 2008, e na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento dos cargos das classes D e E da carreira de Técnico-Administrativo, conforme Anexo I, para quaisquer unidades da Universidade Federal de Uberlândia (cidade Uberlândia, Ituiutaba e quaisquer outros campi que possam surgir), observados os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005; do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições do Edital e Anexos I e II disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia 12 de abril de 2010, a partir das 17 horas.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a qualquer hora do dia ou da noite, no período de 26/04/2010 a 10/05/2010.

1.2. O valor da inscrição para os cargos da Classe D é de R\$ 45,00 e para os cargos da Classe E é de R\$ 60,00, devendo o pagamento ser realizado no período de 26/04/2010 a 11/05/2010 na rede bancária.

2.0. DOS CARGOS E DA LOTAÇÃO

2.1. O concurso será realizado para o provimento dos cargos das Classes D e E, da carreira de Técnico-Administrativo, e número de vagas correspondentes, conforme Anexo I.

2.2. As vagas destinadas para portadores de deficiência serão: Administrador-1 vaga, Técnico de Laboratório/Meio Ambiente-1 vaga, Técnico de Laboratório/Aeronáutica-1 vaga.

2.3. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos nos Anexos I e II, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, nas cidades de Ituiutaba ou Uberlândia. As vagas deverão ser preenchidas, dando prioridade ao candidato de escolher a cidade, de acordo com sua ordem de classificação.

2.4. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, no prazo de validade deste concurso, e referentes aos cargos mencionados no Edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em qualquer das unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, em Uberlândia, Ituiutaba, ou outros campi que poderão surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. A descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estão no Anexo II disponíveis no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir de 12 de abril de 2010, às 17 horas.

2.7. O Edital completo e os Anexos I e II estarão disponíveis para consulta no site www.ingresso.ufu.br e na Pró-Reitoria de Recursos Humanos à Av. João Naves de Ávila nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica a partir de 12 de abril de 2010, no horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

SINÉSIO GOMIDE JUNIOR

ANEXO I

Cargos	Número de Vagas	Taxa de inscrição em R\$	Remuneração em R\$
Nível D			
Técnico de Laboratório/ Conforto Ambiental	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Meio Ambiente	2	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Eletrotécnica	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Física	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Eletrônica e Manutenção de Computadores	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Costureiro de Espetáculo e Cenário	1	R\$45,00	R\$1.509,69
Técnico de Laboratório/Aeronáutica	2	R\$45,00	R\$1.509,69
Nível E			
Administrador	2	R\$60,00	R\$2.307,85
Coreógrafo	1	R\$60,00	R\$2.307,85
Diretor de Iluminação	1	R\$60,00	R\$2.307,85
Figurista	1	R\$60,00	R\$2.307,85

EDITAIS DE 9 DE ABRIL DE 2010 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2010

A Pró - Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2; retifica o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 030/2010, publicado no D.O.U. em 01 de abril de 2010, na seção 3, página 73, no Jornal Correio de Uberlândia e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, cuja retificação foi publicada no D.O.U. em 08 de abril de 2010, página 70, seção 3, a ser realizado pela Escola Técnica de Saúde, da seguinte forma:

Na retificação do edital publicada no D.O.U. em 08 de abril de 2010 página 70, seção 3:

Onde se lê:

"Faculdade de Ciências Integradas do Pontal."

Leia-se:

Escola Técnica de Saúde

E Onde se lê:

"Graduação em Farmácia ou Bioquímica"

Leia-se:

Graduação em Farmácia e Bioquímica

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 37/2010

A Pró - Reitora de Recursos Humanos, em exercício, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº 962 de 04 de agosto de 2009, publicada no DOU em 07 de agosto de 2009, página 23, seção 2, retifica o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 037/2010, publicado no D.O.U. em 06 de abril de 2010, na seção 3, página 52, no Jornal Correio de Uberlândia e no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela Faculdade de Computação, da seguinte forma:

No item 7 - DAS PROVAS E TÍTULOS:

No subitem 7.5.4:

Onde se lê:

"Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) - CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR e ou por outros critérios a serem definidos pela comissão julgadora."

Leia-se:

Na pontuação da produção científica e ou técnica serão considerados apenas os periódicos listados no WebQualis da CAPES e conferências listadas no QUALIS CC ou Engenharia IV em vigor até 2009, ou ainda publicações que satisfaçam os critérios estabelecidos pelo Documento da Área de Ciência de Computação (CC) - CAPES atualmente em vigor na área de Ciência da Computação. Caso o veículo da publicação não esteja listado nas tabelas QUALIS consideradas neste edital, serão aceitas publicações com base em critérios estabelecidos pelo JCR

CLEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2010 ao Convênio Nº 00054/2007. Nº Processo: 17767/2007. Convenientes: Concedente : UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA, Unidade Gestora: 154051, Gestão: 15268. Conveniente : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES, CNPJ nº 20.320.503/0001-51. Executor : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES, CNPJ nº 20.320.503/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência.. Vigência: 26/02/2009 a 30/04/2010. Data de Assinatura: 05/04/2010. Signatários: Concedente : CARLOS SIGUEYU-KI SEDIYAMA, CPF nº 113.543.566-91, Conveniente : DEMETRIUS DAVID DA SILVA, CPF nº 542.934.726-49, Executor : DEMETRIUS DAVID DA SILVA, CPF nº 542.934.726-49.

(SICONV - 09/04/2010)

EDITAL Nº 86, DE 9 DE ABRIL DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 54/2010, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Engenharia de Pesca / CCA	Processamento do Pescado	20 h	1º Cláudia Brandão Vieira

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 87, DE 9 DE ABRIL DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 46/2010, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Psicologia / CH	Estudos Básicos	40 h	1º Erica Vila Real Montefusco 2º Valdemir Pereira de Queiroz Neto 3º Fabiano Chagas Rabêlo 4º Glícia Rodrigues Pinheiro

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 88, DE 9 DE ABRIL DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 40/2010, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Economia Doméstica / CCA	Desenvolvimento da Criança	40 h	1º Kílvia Bezerra Silva 2º Luciana Inácio Albuquerque

JESUALDO PEREIRA FARIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 110/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos tipos de carnes para o Restaurante Universitário Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: AV. PH Rolfs s/nº - Diret. Material/Campus UFV - VICOSA - MG .



Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO ROBERTO PIMENTEL
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 111/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos generos alimentícios para o restaurante Universitário. Total de Itens Licitados: 00058 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Av. PH Rolfs s/nº - Diret. MaterialCampus Universitario - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

RITA DE CASSIA PONTES SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 139/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de tubo de pvc soldável, tesoura funelaria, compensado de madeira e outros. Total de Itens Licitados: 00060 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: AV. PH Rolfs s/nº - Diret. MaterialCampus UFV - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

PREGÃO Nº 144/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de diversas instalações do Campus UFV. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. PH Rolfs s/nº - Diret. MaterialCampus UFV - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MATEUS HENRIQUE DE CASTRO DIAS
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 154051-15268-2010NE900272

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de serviços que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA Constitui objeto do presente contrato serviços a serem prestados pela CONTRATADA em apoiar e supervisionar as atividades da CONTRATANTE na execução da terceira turma (2009) do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior aprovado pela Resolução CONSUMI Nº 09/CONSUMI, de 30 de setembro de 2005. O presente contrato terá vigência até o dia 30 de dezembro de 2010 com início a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado nas hipóteses previstas na Lei 8666/93. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONTRATANTE) e Prof. FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES (Presidente da CONTRATADA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 3540/07-99. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 86870805000101. Contratado : CONTEST-AR CONDICIONADO E SERVICOSLTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por igual período. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 02/01/2010 a 01/01/2011. Valor Total: R\$128.663,16. Fonte: 112000000 - 2010NE900080. Data de Assinatura: 02/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mesas e Bancos de Concreto para áreas comuns (praças) do Centro de ciências Agrárias da Universidad e Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 . ENDEREÇO: Rua Paulino Nogueira, 315 bloco II Térreo. Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

PREGÃO Nº 44/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Reforma dos Banheiros Masculino e Feminino e Circulações do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - Campus do Benfica, da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza. Total de Itens Li-

citados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 . ENDE-REÇO: Rua Paulino Nogueira, 5 |Bloco II Térreo. Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS
Pró-Reitor

(SIDECE - 09/04/2010) 153045-15224-2010NE900067

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 35, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo tendo em vista a Portaria 124/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 16/03/2010 e as Portarias 324 e 326/2010 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/03/2010, constante do processo nº 23068.004278/2010-57, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Abertura do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

1.2 O Concurso será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos da Pró-reitoria de Administração - DRH-PROAD e pela Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público - CECCP, que implementará procedimentos referentes à realização do mesmo.

1.3 A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, estabelecidas no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91, salvo quando legislação específica estabelecer jornada diversa.

1.4 A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos diurno ou noturno, de acordo com a necessidade de funcionamento do serviço.

1.5 O concurso destina-se ao provimento dos cargos autorizados pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério de Estado da Educação.

1.6 As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da UFES, nas unidades discriminadas neste Edital, respeitada a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição on line.

1.7 Para as vagas surgidas durante o período de validade do concurso, os candidatos aprovados poderão ser nomeados para quaisquer campi da UFES, respeitada a rigorosa ordem de classificação.

2. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, LOTAÇÃO, NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS PARA PROVIMENTO

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO	NÍVEL	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NO CARGO
Biomédico	01	Vitória /ES	E	Curso Superior em Biomedicina com registro no conselho competente.
Técnico em Assuntos Educacio- nais	07	Vitória /ES	E	Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas com registro no conselho competente.
Assistente em Administração	03	Alegre /ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Experiência de 12 meses
Assistente em Administração	07	São Mateus /ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Experiência de 12 meses
Técnico de Tecnologia da Infor- mação	02	São Mateus /ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais
Técnico de Laboratório/ Área: Au- diovisual	03	Vitória/ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio completo mais Experiência de 12 meses
Técnico de Laboratório/ Área: In- formática	08	Vitória/ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico em Informática
Técnico de Laboratório/ Área: In- formática	01	Alegre /ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico em Informática
Técnico de Laboratório/ Área: Química	02	Alegre/ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico em Química.
Técnico em Química	01	São Mateus /ES	D	Curso Médio Profissionalizante ou Médio completo mais curso Técnico em Química.

2.2 A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos acrescida do auxílio alimentação:

Cargos/Carga horária	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Total
Nível de Classificação E (40 horas)	R\$ 2.307,85	R\$ 304,00	R\$ 2.611,85
Nível de Classificação D (40 horas)	R\$ 1.509,69	R\$ 304,00	R\$ 1813,69

2.3 Da Taxa de Inscrição

a) R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) - Para o cargo de nível de classificação E.

b) R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) - Para o cargo de nível de classificação D.

2.4 Da lotação

Os candidatos aprovados serão lotados conforme opção única feita no formulário de inscrição on line;

I - no Centro de Ciências Agrárias - CCA, situado no município de Alegre/ES ou no Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, situado no município de São Mateus/ES, neles permanecerão por, no mínimo 10(dez) anos nos termos da Resolução nº 43/2005 alterada pela Resolução 40/2009 do Egrégio Conselho Universitário da UFES, visando a concretização do Plano de Expansão e Consolidação da Interiorização Presencial da UFES (CLÁUSULA DE BARREIRA)

II - nos campi de Vitória/ES.

3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CAR-

GO:

3.1 São requisitos básicos para a investidura no cargo público:

a) Ter sido aprovado no concurso público;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º , do artigo 12, da Constituição Federal;

c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apuradas pela Junta Médica Pericial da Secretaria de As- suntos Comunitários da UFES;

e) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto àqueles permitidos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001, assegurada à hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/90;

f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) Estar quite com as obrigações militares;

h) Possuir a escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente Edital.

3.2 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, além dos pré-requisitos constantes neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de abril a 16 de maio de 2010, exclusivamente pela Internet, no portal eletrônico <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

4.2 No referido portal estarão disponíveis para impressão o Edital do concurso contendo toda a regulamentação, o conteúdo programático das Provas, a descrição sumária do cargo e o Boleto Bancário.

4.3 O candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

a) acessar o portal eletrônico <http://www.drh.ufes.br/concur->

b) preencher a Ficha de Inscrição eletrônica;

c) imprimir o boleto;

d) recolher pelo Internet Banking ou em qualquer agência bancária até o dia 17 de maio de 2010 (segunda-feira) a taxa de inscrição.

4.4 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a UFES reserva-se o direito de cancelar a inscrição do candidato.

4.5 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após pagamento da taxa de inscrição.

4.6 Depois de efetuada a inscrição não será permitido solicitar mudança de cargo ou cidade de lotação da vaga do cargo.

4.7 A inscrição será cancelada se o recolhimento da Taxa de Inscrição for realizado após o prazo fixado.

4.8 Em hipótese alguma será devolvida a importância depositada pelo candidato a título de taxa de inscrição.

4.9 A CECCP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CECCP do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.11 Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidatos oriundos de famílias de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.12 A isenção deverá ser solicitada, no período de 12 de abril de 2010 a 20 de abril de 2010 (terça-feira), mediante requerimento de isenção, disponível no portal eletrônico www.drh.ufes.br/concurso. No requerimento e na ficha de pré-inscrição deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.13 O requerimento deverá ser enviado por meio do portal www.drh.ufes.br/concurso e em seguida o mesmo deverá ser assinado e protocolado até o dia 22 de abril de 2010, no Serviço de Protocolo e Arquivo Geral (Protocolo Central da UFES), localizado no Prédio Reitoria - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário Goiabeiras, CEP 29075-910, ou enviar via Correio, por SEDEX, com recebimento até o dia 22 de abril de 2010, sendo indeferidos os documentos recebidos após essa data.

4.14 A resposta acerca do deferimento ou não, será divulgada no portal www.drh.ufes.br/concursos até o dia 05 de maio de 2010 (quarta-feira).

4.15 Caberá aos candidatos realizar consulta, por meio dos referidos portais, para verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição e observar os Editais do concurso.

4.16 Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido deverão efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal no item 4.1.

4.17 A inscrição do candidato implica no conhecimento prévio deste Edital e a sujeição a todas as normas do Concurso, bem como a qualquer outro ato administrativo que a suplemente, modifique ou interprete, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.18 Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização do concurso.

4.19 O comprovante de inscrição será divulgado por meio eletrônico - <http://www.drh.ufes.br/concurso>, até o dia 19 de maio de 2010 (quarta-feira). A obtenção e impressão desse documento é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.20 O candidato que não tiver a sua inscrição comprovada poderá, no prazo de dois dias úteis após a divulgação, apresentar recursos à CECCP, que o julgará nas 48 (quarenta e oito) horas úteis subsequentes.

4.21 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no sítio <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 As Pessoas Portadoras de Deficiências que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O Candidato Portador de Deficiências concorrerá às vagas existentes por cargo, sendo-lhe reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida. Assim, tendo em vista o previsto no § 2º, do artigo 37, do Decreto 3.298/99

5.2 As vagas destinadas aos portadores de deficiência são: 01 (uma) do cargo de Assistente em Administração; 01 (uma) do cargo de Técnico de Laboratório/Área: informática; 01 (uma) do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais; para os demais cargos não haverá oferta em face do quantitativo disponível.

5.3 Consideram-se Pessoas Portadoras de Deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99.

5.4 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos concorrentes aprovados com estrita observância da ordem classificatória.

5.5 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada pela Junta Médica Pericial da UFES - Secretaria de Assuntos Comunitários por ocasião da posse.

5.6 As Pessoas Portadoras de Deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.7 O candidato inscrito como Portador de Deficiências deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição, e remeter à CECCP até o dia 19 de maio (quarta-feira), impreterivelmente via AR ou SEDEX, para Departamento de Recursos Humanos da UFES, no prédio da Reitoria, no Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, em Goiabeiras, Vitória/ES.

a) Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) Solicitação por escrito de prova especial, com características especiais...

5.8 Qualquer solicitação de Prova Especial deverá ser feita por escrito, até a data limite e encaminhada junto com o Laudo Médico de que trata o item 5.7-a.

5.9 A candidata que estiver amamentando, deverá solicitar o atendimento especial até o dia 19 de maio (quarta-feira), para a realização das provas e levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança em ambiente a ser definido pela CECCP. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.10 Os candidatos que solicitarem a Prova em Braille deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.11 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de fonte de 20 pontos.

5.12 Os deficientes auditivos que necessitarem de Intérprete de Libras deverão solicitá-lo, por escrito, quando da entrega dos documentos constantes do item 5.7-a.

5.13 Os que não atenderem aos dispositivos, dentro do prazo do período de inscrições, mencionados no:

a) Item 5.7 - letra "a" - serão considerados como não portadores de deficiências.

b) Item 5.7 - letra "b" - não terão a prova e o local preparados, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 5.11 - não terão a prova e o local preparados, seja qual for o motivo alegado.

d) Item 5.12 - não poderão contar com o Intérprete de Libras para auxiliá-lo.

5.14 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Deficiências e a segunda somente a pontuação destes últimos.

5.15 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5.16 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá submeter-se a exame clínico através da Junta Médica Pericial da UFES - Secretaria de Assuntos Comunitários, que confirmará, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Deficiência.

5.17 Não havendo a confirmação, com base em legislação e jurisprudência de Tribunais, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

5.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6. DAS PROVAS

6.1 O concurso será composto de uma prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 A prova objetiva constará de questões de múltipla escolha, cada uma contendo cinco opções, existindo apenas uma correta e versará sobre o conteúdo das disciplinas de que tratam os programas das provas, (item 14) e disponíveis no portal www.drh.ufes.br/concurso.

6.3 A prova objetiva será realizada na cidade de Vitória - ES, na Universidade Federal do Espírito Santo sita no Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, na data prevista de 30 de maio de 2010 (domingo), com início às 14h (horário oficial de Brasília-DF), para todos os cargos, e duração de 04 (quatro) horas, em locais a serem definidos pela CECCP e divulgados até o dia 22 de maio de 2010 (terça-feira), no sítio: <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

6.4 Os candidatos deverão apresentar-se, às suas expensas, no local indicado, 01 (uma) hora antes do horário determinado, munidos do documento original de identificação pessoal utilizado no ato da inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

6.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

6.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista - (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.6 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.8 Não será admitido o ingresso ao local da prova, de candidato que não se identificar de acordo com o estabelecido neste Edital e que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas.

6.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

6.10 Não haverá aplicação de provas fora do local e do horário pré-estabelecido para cada candidato.

6.11 Será excluído do concurso o candidato que:

a) não comparecer no dia, horário e local da realização da prova estabelecidos no item 6.4 deste edital ou chegar depois do horário estabelecido de início da prova.

b) durante a realização das provas, proceder qualquer espécie de consulta, fazer uso de máquinas calculadoras, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos;

c) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos;

6.12 Ao término da prova, o candidato obrigatoriamente entregará ao fiscal da sala o seu CARTÃO-RESPOSTA devidamente preenchido com caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta e assinado.

6.13 A UFES reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

7. DAS QUESTÕES DA PROVA

7.1 A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, cada questão valendo 2,00 (dois) pontos, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma alternativa será a correta.

a) A Prova de Conhecimentos Gerais compreende questões de Língua Portuguesa, Matemática, Legislação e Informática;

b) Para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, as 50 (cinquenta) questões estão assim subdivididas: 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Legislação e 30 (trinta) de Conhecimentos Específicos;

c) Para os demais cargos, as 50 questões estão assim subdivididas: 08 (oito) questões de Língua Portuguesa, 07 (sete) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Legislação e 05 (cinco) questões de Informática e 25 (vinte e cinco) questões de Conhecimentos Específicos.

7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos do cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.3 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na prova. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções da prova, tais como: marcação de dois ou mais campos referentes a uma mesma questão; ausência de marcação nos campos referentes a uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

8. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações do cartão de respostas, será igual a 2,00 (dois) pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova e 0,00 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

8.3 O cálculo da nota final na prova objetiva (NFPO), comum à prova de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.4 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver:

a) nota inferior a 20% (vinte por cento) do total máximo de pontos possíveis de cada uma das provas, de Língua Portuguesa, de Matemática, de Legislação, de Conhecimentos de Informática, ou

b) nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total máximo dos pontos possíveis da prova de Conhecimentos Específicos.

8.5 O candidato eliminado na forma do subitem 8.4 deste Edital não terá classificação alguma no concurso público, será considerado reprovado, para todos os efeitos e excluídos do presente Concurso Público.

8.6 Os candidatos não-incluídos no subitem anterior serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva (NFPO).

8.7 A relação de classificação final dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, serão utilizados, obedecida a ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, até o último dia do prazo das inscrições, para aplicação do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação nas questões relativas a Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação nas questões relativas a Língua Portuguesa;

d) maior pontuação nas questões relativas a Legislação;

e) maior pontuação nas questões relativas a Informática;

f) maior pontuação nas questões relativas a Matemática;

g) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").



9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA VALIDADE DO CONCURSO

9.1 O resultado da prova objetiva será divulgado no sítio <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

9.2 O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União. O Edital de homologação conterá o nome dos candidatos classificados, por ordem de classificação, conforme quantitativos fixados no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009

9.3 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do decreto supra mencionado, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

9.4 A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A UFES reserva-se o direito de proceder às nomeações, segundo a rigorosa ordem de classificação, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal.

10 DOS RECURSOS

10.1 Não será concedida VISTA ou REVISÃO da Prova, entretanto, após a divulgação do gabarito oficial provisório, o candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, poderá interpor recurso quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões ou nas respostas do gabarito oficial provisório, mediante requerimento, endereçado ao Presidente da CECCP, em formulário específico que estará disponível no sítio <http://www.drh.ufes.br/concurso>, devendo ser protocolado no Serviço de Protocolo Geral - SERPROG da UFES, no prédio da Reitoria, no Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, em Goiabeiras, Vitória/ES, nos dias úteis e no horário comercial, devidamente fundamentado, indicando com precisão, os pontos do inconformismo.

10.2 Não serão aceitos pedidos de recursos via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

10.3 As petições que não estiverem devidamente fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

10.4 Resultando o recurso em anulação de questão(ões), os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de haverem ingressado com recurso.

10.5 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração das decisões adotadas, em caráter geral, pelas Bancas Examinadoras, CECCP ou pela Reitoria da Universidade Federal do Espírito Santo.

10.7 As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos, estarão disponíveis 07 (sete) dias após o término do prazo de recurso, para conhecimento, durante 7 (sete) dias úteis, no horário comercial, no SERPROG - prédio da Reitoria, no Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, em Goiabeiras, Vitória/ES.

10.8 O recurso intempestivo será liminarmente indeferido, sendo considerado para tanto a hora e data de entrada no Serviço de Protocolo Geral - SERPROG da UFES, no prédio da Reitoria, no Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, em Goiabeiras, Vitória/ES.

11 DO PROVIMENTO DO CARGO

11.1 Os candidatos aprovados serão nomeados segundo a Classificação Final, no limite das vagas disponíveis informadas neste Edital.

11.2 Somente serão empossados os candidatos considerados aptos comprovados em inspeção médica de saúde física e mental, realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES.

11.3 Por ocasião da posse será exigida, dos nomeados, a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, bem como os demais documentos exigidos pela Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH-DRH-UFES.

11.4 Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

11.5 Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou o servidor que foi destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses:

- a) crime contra a administração pública
- b) improbidade administrativa
- c) aplicação irregular de dinheiro público
- d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional

e) corrupção

11.6 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará a UFES a tornar sem efeito a portaria de nomeação, convocando o próximo candidato classificado.

11.7 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, "caput" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

11.8 Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado da Classificação Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Espírito Santo, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

12.2 Durante o prazo de validade do presente concurso público, havendo autorização do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para provimento de novas vagas para esta Universidade, e considerando ainda a oportunidade e conveniência da Instituição, poder-se-ão convocar candidatos remanescentes da fila de espera, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

12.3 Serão publicados no sítio <http://www.drh.ufes.br/concurso> e no Diário Oficial da União, apenas a relação dos candidatos aprovados, para cada cargo, por ordem de classificação.

12.4 Não será fornecida ao candidato cópia das provas ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

12.5 A Universidade Federal do Espírito Santo reserva-se o direito de convocar os candidatos classificados na medida de suas necessidades, para preenchimento das vagas.

12.6 A inexistência ou irregularidade de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. Será excluído do Concurso, por ato da CECCP, o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

b) Se tornar culpado de incorreção ou de descortesia com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a prova;

c) Não mantiver atualizado seu endereço junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do DRH da UFES, no Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, em Goiabeiras, Vitória/ES. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão dirigir-se, através de requerimento, à Direção do DRH.

12.7 O Reitor poderá revogar este Concurso por conveniência administrativa e deverá anulá-lo, parcial ou totalmente, por vício, irregularidade insanável ou ilegalidades.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela CECCP.

12.9 As informações pertinentes a todas as fases do concurso serão publicadas no sítio <http://www.drh.ufes.br/concurso>.

13 - DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

13.1 - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

13.1.2 CARGO: BIOMÉDICO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.1.3 CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.2 CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

13.2.1 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.2.2 CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.2.3 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.2.4 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.2.5 CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.2.6 CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AUDIOVISUAL: Montar e projetar filmes cinematográficos; manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes, discos virgens e outras mídias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

14. PROGRAMAS PARA O CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

14.1. CONHECIMENTOS GERAIS

14.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais. Compreensão e interpretação de textos. Coerência e coesão textual. Significação contextual das palavras. Conhecimentos gramaticais aplicados ao texto.

14.1.2 - MATEMÁTICA: Conjuntos: noções de conjuntos; conjuntos numéricos N, Z, Q e R; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si; representação decimal e na reta real, operações, ordem, valor absoluto, intervalos. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens; juros simples e compostos. Equações e

inequações de 1º e 2º graus; sistemas de equações e de inequações. Funções e gráficos: conceito e propriedades de funções; composição de funções; funções de 1º e 2º graus; funções exponenciais e logarítmicas, função valor absoluto, extremos de funções. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória e noções de probabilidade. Trigonometria: arcos e ângulos; funções e fórmulas trigonométricas. Geometria plana: congruência e semelhança de triângulos, o teorema de Tales; relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos, o teorema de Pitágoras; resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos; áreas e perímetros de polígonos e círculos; ângulos e número de diagonais de um polígono; inscrição e circunscrição de figuras planas. Geometria espacial: relações métricas e cálculo de áreas e volumes de sólidos; inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica plana: distância entre pontos, divisão de um segmento numa dada razão; equação da reta, distância de ponto a reta, ângulo entre retas, área de um triângulo. Sistemas lineares: matrizes; determinantes de ordem 2 e 3; sistemas lineares em 2 e 3 variáveis. Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão.

14.1.3 - INFORMÁTICA: Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Operação, configuração de sistemas operacionais Windows e Linux. Uso de editores de texto (Word e Writer). Uso de planilhas eletrônicas (Excel e Calc). Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico). Noções de segurança (proteção de informação, vírus e assemblhados). Alternativas de software livre para sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e navegadores.

14.2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

14.2.1 - BIOMÉDICO: Conhecimentos aplicados de Ciências Básicas tais como: Morfologia, Fisiologia, Biofísica e Bioquímica, Farmacologia: Anatomia, Citologia e Histologia do corpo e tecidos humanos - aplicações práticas; Bioquímica e Biofísica Básica e Clínica; Fisiologia de Órgãos e Sistemas; Farmacologia Básica e Clínica; Parasitologia, Entomologia e Microbiologia Básicas e Clínicas. Conhecimento de Análises Clínicas e Toxicológicas: Teoria e prática de Análises físico-químicas de controle de qualidade (volumetria, gravimetria e cromatografias). Procedimentos físicos e químicos gerais de laboratório (fotocolorimetria, espectrofotometria, limpeza e esterilização de materiais diversos, uso e salvaguarda de equipamentos e vidraria, processos de desinfecção e esterilização físicos e químicos, microscopia óptica e de fluorescência). Princípios gerais de biossegurança em laboratório; uso e EPIs e EPGs, Lei de Biossegurança, descarte de resíduos em laboratórios de Análises Clínicas e Toxicológicas. Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma, urina simples e de 24 horas, secreções e demais líquidos biológicos, conservação de amostras anticoagulantes, desproteinização, esfregaço sanguíneo, preparação de lâminas, curva glicêmica, lipidogramas, marcadores de doenças. Dosagens bioquímicas: técnicas e fundamentos gerais: métodos colorimétricos, métodos titulométricos, dosagem de eletrólitos e não eletrólitos; Exames imunológicos e sorológicos: técnicas e fundamentos gerais: reação antígeno-anticorpo, sorologia, classificação sanguínea, ELISA, imunofluorescência, radioimunoensaio. Exames de fezes: principais técnicas, métodos de concentração, principais parasitas (helmintos e protozoários), pesquisa de sangue oculto. Exame de urina: exames de rotina, medidas de função renal, dosagens de compostos urinários, identificação de cálculos renais. Exames hematológicos: hemograma completo, coloração de lâminas, morfologia das células sanguíneas, índices hematimétricos, provas de hemostasia, pesquisa de hematozoários e outras doenças parasitárias. Exames microbiológicos: classificação de microorganismos, características morfológicas e tintoriais, métodos de coloração e sua especificidade, meios de cultura, provas bioquímicas, antibiograma. Provas funcionais: clearance, curva glicêmica, provas funcionais hepáticas, entre outras.

14.2.2 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: Ensino Superior e Universidade no Brasil. Políticas públicas para a educação superior. A docência no ensino Superior. Gestão administrativa e pedagógica do ensino superior: projeto político-pedagógico, planejamento estratégico e participativo, avaliação institucional e de aprendizagem. Princípios norteadores para uma educação Inclusiva. Educação a Distância. Novas tecnologias para a educação Universitária. Legislação básica.

15. DOS PROGRAMAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

15.1. CONHECIMENTOS GERAIS

15.1.1 - LÍNGUA PORTUGUESA: Gêneros textuais. Compreensão e interpretação de textos. Coerência e coesão textual. Significação contextual das palavras. Conhecimentos gramaticais aplicados ao texto.

15.1.2 - MATEMÁTICA: Conjuntos: noções de conjuntos; conjuntos numéricos N, Z, Q e R; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si; representação decimal e na reta real, operações, ordem, valor absoluto, intervalos. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens; juros simples e compostos. Equações e inequações de 1º e 2º graus. Funções e gráficos: conceito e propriedades de funções; composição de funções; funções de 1º e 2º graus. Progressões aritméticas e geométricas. Análise combinatória e noções de probabilidade. Geometria plana: congruência e semelhança de triângulos, o teorema de Tales; relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos, o teorema de Pitágoras; resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos; áreas e perímetros de polígonos e círculos; ângulos e número de diagonais de um polígono. Geometria espacial: relações métricas e cálculo de áreas e volumes de sólidos. Sistemas lineares em 2 e 3 variáveis. Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão.

15.1.3 - LEGISLAÇÃO: Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41). Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Código de ética do servidor público.

15.1.4 - INFORMÁTICA: Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Operação, configuração de sistemas operacionais Windows. Uso de editores de texto (Word). Uso de planilhas eletrônicas (Excel). Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico). Noções de segurança (proteção de informação, vírus e semelhantes). Alternativas de software livre para sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e navegadores.

15.1.5 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: Constituição Federal: Da Administração Pública (artigos 37 a 41). Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112/90): Das Disposições Preliminares; Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Dos Direitos e Vantagens; Do Regime Disciplinar; Do Processo Administrativo Disciplinar; Da Seguridade Social do Servidor; Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público; Das Disposições Gerais. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/99): Das Disposições Gerais; Dos Direitos dos Administrados; Dos Deveres do Administrado; Do Início do Processo; Dos Interessados; Da Competência; Dos Impedimentos e da Suspeição; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos; Da Instrução; Do Dever de Decidir; Da Motivação; Da Distinção e Outros Casos da Extinção do Processo; Da Anulação, Revogação e Convalidação; Do Recurso Administrativo e da Revisão; Dos Prazos; Das Sanções; Das Disposições Finais. Improbidade Administrativa na Lei nº 8.429/92 (artigos 1º a 13): Das Disposições Gerais; Dos Atos de Improbidade Administrativa; Das Penas; Da Declaração de Bens.

15.1.6 TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA: 15.2.3 Conceitos básicos de computação. Componentes de hardware e software de computadores. Operação, configuração de sistemas operacionais Windows e Linux. Uso de editores de texto (Word e OpenOffice). Uso de planilhas eletrônicas (Excel e Calc). Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico). Noções de segurança (proteção de informação, vírus e semelhantes). Montagem de microcomputadores (Montagem mecânica. Conexões. Configuração). Manutenção de microcomputadores (Sistema operacional. BIOS. Formatação do disco rígido. ScanDisk. Solução de Problemas. Defragmentação). Ele-

trotécnica básica (circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, instalações elétricas de baixa tensão, aterramento, filtros de linha, nobreaks). Instalação de redes locais de computadores (Switch. Roteadores. Firewall. Rack. Hub. Patch Panel. Fibra Ótica). Configuração de redes locais de computadores (Protocolo TCP/IP, SMB, Placas de rede, Sistema Operacional Windows). Segurança de redes. Instalação e Remoção de Software. Proteção contra vírus e semelhantes. Detecção e remoção de vírus. Operação de projetores multimídia e de equipamentos de sonorização. Sistemas operacionais Windows e Linux. Noções de programação em C. Noções de programação em Web. Montagem de Páginas Web. Configuração de servidores (Web, arquivos e impressão). Noções de Banco de Dados. Plataforma Moodle e sua utilização na educação a distância.

15.1.7 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA E TÉCNICO EM QUÍMICA: Propriedades dos Materiais: Estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas. Cor, aspecto, cheiro e sabor, temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade. Substâncias puras e critérios de pureza. Misturas homogêneas e heterogêneas. Métodos de separação. Periodicidade Química: Potencial de ionização e afinidade eletrônica. Periodicidade das propriedades macroscópicas: temperaturas de fusão e ebulição, caráter metálico de substâncias simples. Ligações Químicas e Interações Intermoleculares: Propriedades de Substâncias e Soluções: correlação com os modelos de ligações químicas e de interações intermoleculares. Modelos de ligações químicas e interações intermoleculares. Substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas. Funções Inorgânicas: Conceitos, notação e nomenclatura de óxidos, ácidos, bases e sais comuns. Propriedades. pH: conceito, escala, uso, cálculo de pH. Reações de neutralização. Reações Químicas e Estequiometria: Reação química: conceito e evidências. Equações químicas: balanceamento e uso na representação de reações químicas comuns. Massa atômica, mol e massa molar: conceitos e cálculos. Aplicações das leis de conservação de massa, das proporções definidas e do princípio de Avogadro. Cálculos estequiométricos. Soluções Líquidas: Soluções e solubilidades. O efeito da temperatura na solubilidade. Concentração de soluções. Cálculos. Técnicas de preparo de soluções. Termoquímica: Os princípios da Termodinâmica. Obtenção de calores de reação por combinação de reações químicas; a Lei de Hess. Cálculos. Produção de energia pela queima de combustíveis: carvão, álcool e hidrocarbonetos. Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente. Cinética: Fatores que afetam as velocidades das reações. Leis de velocidades. Cálculos de velocidades e ordem da reação. Energia de ativação. Equilíbrio Químico: Conceito. As características do equilíbrio. Equilíbrio químico e o princípio de Le Chatelier. Cálculos de equilíbrio. Eletroquímica: Equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção

a partir daquelas referentes à semi-reações. Potencial de redução, série eletroquímica e cálculos de força motriz. Pilhas e eletrólise. Química Orgânica: Fórmulas moleculares e estruturais. Relações entre propriedades e estruturas. Notação e nomenclatura sistemática - IUPAC. Isomeria constitucional e estereoisomeria: identificação de isômeros constitucionais em substâncias alifáticas e aromáticas, identificação de diastereoisômeros em substâncias cíclicas. Reações orgânicas: de compostos alifáticos insaturados: adição de H₂ e Br₂; de álcoois: oxidação e eliminação; de aldeídos e cetonas: oxidação e redução; de esterificação e de saponificação. Laboratório Químico: Utilização de equipamentos e vidrarias comuns nos laboratórios químicos. Laboratório químico: regras de segurança.

15.1.8 TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: AUDIOVISUAL: Som e acústica: Intensidade, tom e timbre; decibel, frequência; reverberação e eco; Procedimentos para digitalização de slides e reprodução de documentos, figuras, fotografias impressas ou cópias fotográficas em papel, em câmeras analógicas e digitais, para uso didático. Equipamentos de exibição de vídeo, projeção de imagem (com ou sem som) analógicos e digitais (como, por exemplo, projetores de slides, episcópios, retroprojetores, projetores de filmes 16 mm, videocassete VHS, DVD players, computador): Tipos, aplicações, funções básicas, interconexão, operação e manutenção básica. Equipamentos de exibição de áudio (fontes de programa) analógicos e digitais (como, por exemplo Tape-decks cassete, toca-discos de vinil, toca-discos CD, DVD Players, DAT, Minidisc. etc.): Tipos, aplicações, funções básicas, interconexão, operação e manutenção básica. Equipamentos para mixagem e processamento de áudio analógicos e/ou digitais (como, por exemplo, consoles de mixagem, compressores-limitadores, noise-gates, equalizadores gráficos, shelving e paramétricos; reverberadores digitais, crossovers eletrônicos, etc.): Tipos, aplicações, funções básicas, operação e manutenção básica. Amplificadores de áudio: Tipos e aplicações. Tipos de microfones, aplicações, funções básicas, interconexão, operação e manutenção básica. Arquivos digitais de áudio e vídeo (com áudio): formatos de arquivo, aplicações, métodos de conversão de arquivos analógicos para digitais e seus resultados. Alto-falantes e caixas acústicas: tipos, aplicações, interconexão. Parâmetros Thiele & Small, associação série-paralelo, impedância, potência RMS e NBR 10303, operação e manutenção básica. Divisores passivos. Cabos de áudio, plugs e conectores para uso em áudio e vídeo. Cabos balanceados e não balanceados. Conectores RCA, BNC, P2, P10, XLR3, Conectores para caixas acústicas. Rede elétrica: tensão, corrente, consumo. Bitolas de fios elétricos, conectores, e suas aplicações. Aterramento elétrico da rede e de equipamentos de áudio, vídeo e dados.

RUBENS SERGIO RASSELLI

EDITAL Nº 36, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de professor de 3º Grau do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria nº 124/2010 MPOG publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria nº 346 MEC publicada no DOU de 26/03/2010, para atender ao Programa UAB, exercício de 2010.

1. Das vagas

CENTRO DE ARTES				
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Assistente	DE	Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Fotografia (cód. CNPq 8.03.07.00-0) e Vídeo (cód. CNPq 8.03.09.000-3)	Graduação: Artes Plásticas ou Artes Visuais; Pós-graduação: Mestrado em Artes.
Horário e local das inscrições: CEMUNI II - Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 às 18:00 h. Telefone: (27) 4009-7726 e (27)3335 2578.				
DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Assistente	DE	Linguística, Letras e Artes (cód. CNPq 8.00.00.00-2) / História da Arte (cód. CNPq 8.03.01.02-9)	Graduação: Artes Plásticas, Artes Visuais ou Educação Artística.. Pós-graduação: Mestrado em Artes, Educação ou História da Arte.
Horário e local das inscrições: CEMUNI V Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, no horário de 09:00 as 12:00 e de 13:00 às 16:00 h. Tel: (27) 3335 2572.				
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Assistente	DE	Linguística, Letras e Artes (CNPq 8.00.00.00-2), Ciências Sociais Aplicadas (CNPq 6.00.00.00-7) / Artes (CNPq 8.03.00.00-6), Artes Plásticas (CNPq 8.03.02.00-9), Fotografia (CNPq 8.03.07.00-0), Cinema (CNPq 8.03.08.00-7), Vídeo (CNPq 8.03.09.00-3), Comunicação Visual (CNPq 6.09.05.00-0), Programação visual (CNPq 6.12.01.00-6)	Graduação: Desenho Industrial com Habilitação em Comunicação Visual ou Programação Visual; Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
01	Assistente	DE	Ciências Sociais Aplicadas (cód. CNPq 6.00.00.00-7) / Comunicação Visual (cód. CNPq 6.09.05.00-0), Programação visual (cód. CNPq 6.12.01.00-6)	Graduação: Fotografia, Cinema, Vídeo, Audiovisual, Artes Plásticas (Bacharelado) ou Desenho Industrial com habilitação em Comunicação Visual ou Programação Visual. Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 às 12:00 h. Telefone: (27) 4009-2568.				
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS				
DEPARTAMENTO DE FÍSICA				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
03	Adjunto	DE	Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6) / Física Geral (cód. CNPq 1.05.01.00-2)	Graduação: Física. Pós-graduação: Doutorado em Ciências, Física ou Ciências Físicas.
Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 às 11:00 h e de 14:00 às 18:00 h. Tel: (27) 4009-2482 e 4009-2832.				
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Adjunto	DE	Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0) / Química Orgânica e Ensino de Química (cód. CNPq 1.06.01.00-7)	Graduação: Química. Pós-graduação: Doutorado em Química Orgânica ou Ciências na área de Química Orgânica.
01	Adjunto	DE	Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0) / Físico-Química - Ensino de Química (cód. CNPq 1.06.03.02-6)	Graduação: Química. Pós-graduação: Doutorado em Química Físico-Química ou Ciências na área de Físico-Química.
01	Adjunto	DE	Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0) / Química Inorgânica - Ensino de Química (cód. CNPq 1.06.02.00-3)	Graduação: Química. Pós-graduação: Doutorado em Química Inorgânica ou Ciências na área de Química Inorgânica.
Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, nos horários de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00 h. Telefone: (27) 4009-2486.				
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS				
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Assistente	DE	Linguística, Letras e Artes (cód. CNPq 8.00.00.00-2) / Letras (cód. CNPq 8.02.99.00-8), Línguas Estrangeiras Modernas (cód. CNPq 8.02.02.00-4) e Literaturas Estrangeiras Modernas (cód. CNPq 8.02.08.00-2)	Graduação: Licenciatura Plena em Letras - Língua e Literatura Italiana. Pós-graduação: Mestrado em Letras (Linguística ou Literatura) ou Educação ou Graduação: Licenciatura Plena em Letras-Português. Pós-graduação: Mestrado em Letras-Italiano (Linguística ou Literatura) ou Graduação: Bacharelado em Italiano. Pós-graduação: Letras (Linguística ou Literatura) ou em Educação.
Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, nos horários de 14:00 às 17:00 h. Telefone: (27) 4009-2502.				
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Vaga	Classe	Regime trabalho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Adjunto	DE	Botânica (cód. CNPq 2.03.00.00-0)/Sistemática de Fanerógama	Graduação: Ciências Biológicas. Pós-graduação: Doutorado em Ciências Biológicas (cód. CNPq 2.00.00.00-6), Botânica (cód. CNPq 2.03.00.00-0) ou Ciências Agrárias (cód. CNPq 5.00.00.00-4)
Horário e local das inscrições: Av. Marechal Campos, 1468, Maruípe, Vitória - ES, CEP 29.043-900, de segunda a sexta feira, nos horários de 09:00 às 17:00 h. Telefone: (27) 3335-7251.				



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Vaga	Classe	Regime traba-lho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Adjunto	DE	Administração (cód. CNPq 6.02.00.00-6) / Administração de Sistemas de Informação	Doutorado, desde que tenha graduação em Administração ou Mestrado em Administração ou Doutorado em Administração.
Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:30 às 11:30 h. Telefone: (27) 4009-2599.				
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE DESPORTOS				
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA				
Vaga	Classe	Regime traba-lho	Área/ Subárea	Titulação exigida
01	Assistente	DE	Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2) / Educação Física, Formação de Professores, Educação à Distância	Graduação: ou Licenciatura em Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2). Pós-graduação: Mestrado ou Doutorado em Educação Física ou em grandes áreas da Saúde (cód. CNPq 4.09.00.00-1), Educação, Ciências Humanas ou Ciências Aplicadas .
Horário e local das inscrições: Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-910, de segunda a sexta feira, nos horários de 07:00 às 12:00 h. Telefone: (27) 4009-2625.				

1.1. Dos programas:

CENTRO DE ARTES				
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS				
Área/ Subárea: Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6)/ Fotografia (cód. CNPq 8.03.07.00-0) e Vídeo (cód. CNPq 8.03.09.000-6)				
Programa: 1. O campo ampliado da fotografia e do vídeo na contemporaneidade; 2. Modernidade e pós-modernidade em arte; 3. Meios artesanais, industriais e eletrônicos, suas interações e hibridizações; 4. A imagem movimento e a imagem tempo; 5. Arte analógica e digital e os respectivos processos de produção da imagem; 6. Relação da arte com as novas tecnologias; 7. Fotografia, vídeo e web art: a cultura da interface; 8. Arte, vídeo e fotografia no Brasil (processo n.º 23068.003938/2010-82)				
DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA				
Área/ Subárea: Linguística, Letras e Artes (cód. CNPq 8.00.00.00-2) / História da Arte (cód. CNPq 8.03.01.02-9)				
Programa: História da Arte: 1. Temas da Arte Egípcia à Arte Bizantina; 2. Problemáticas da "Arte" na Idade Média; 3. Arte no Renascimento e no Barroco; 4. Perspectivas da Arte na modernidade e na contemporaneidade; 5.Fundamentos da EAD e o projeto do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do CAR/UFES, modalidade à distância; 6. Educação em rede: projeto pedagógico e medição no curso de Artes Visuais do CAR/UFES, modalidade à distância; 7. Ambientes virtuais de aprendizagem e ferramentas operacionais: limites e possibilidades de mediação na formação de professores de Artes Visuais. 8. Desafios de aprendizagem e produção de material didático em EAD (processo n.º 23068.003959/2010-06)				
DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL				
Área/ Subárea: Linguística, Letras e Artes (cód. CNPq 8.00.00.00-2), Ciências Sociais Aplicadas (cód. CNPq 6.00.00.00-7) / Artes (cód. CNPq 8.03.00.00-6), Artes Plásticas (cód. CNPq 8.03.02.00-9), Fotografia (cód. CNPq 8.03.07.00-0), Cinema (cód. CNPq 8.03.08.00-7), Vídeo (cód. CNPq 8.03.09.00-3), Comunicação Visual (cód. CNPq 6.09.05.00-0), Programação visual (cód. CNPq 6.12.01.00-6)				
Programa: 1. Design instrucional. 2. Metodologia de Projeto. 3. Design de Informação. 4. Design de Interação. (processo n.º 23068.003962/2010-11).				
Área/ Subárea: Ciências Sociais Aplicadas (cód. CNPq 6.00.00.00-7) / Comunicação Visual (cód. CNPq 6.09.05.00-0), Programação visual (cód. CNPq 6.12.01.00-6)				
Programa: 1. Linguagem fotográfica: elementos formadores da imagem; discursos, narrativas e possibilidades expressivas; 2. Interface entre design, artes visuais e novas tecnologias; /3. Compartilhamento, redes sociais e cultura midiática; 4. Produção da imagem técnica: procedimentos e técnicas; pré-produção, captação e pós-produção; 5. Do analógico ao digital: impactos na sociedade da informação. (processo n.º 23068.003961/2010-77).				
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS				
DEPARTAMENTO DE FÍSICA				
Área/ Subárea: Física (cód. CNPq 1.05.00.00-6) / Física Geral (cód. CNPq 1.05.01.00-2)				
Programa: 1. Leis de conservação em mecânica clássica : 1.1. Conservação da energia mecânica; 1.2. Conservação do momento linear; 1.3. Conservação do momento angular; 1.4. Aplicações das leis de conservação; 1.5. Simetrias e as leis da conservação. 2. Leis da termodinâmica: 2.1. 1ª lei da termodinâmica; 2.2. 2ª lei da termodinâmica; 2.3. 3ª lei da termodinâmica; 2.4. Ciclos termodinâmicos; 2.5. Entropia e reversibilidade. 3. Equações de Maxwell: 3.1. Lei de Gauss da eletricidade; 3.2. Lei de Gauss do magnetismo; 3.3. Lei de indução de Faraday; 3.4. Lei de Ampère-Maxwell; 3.5. Aplicações das equações de Maxwell; 3.6. Oscilações eletromagnéticas. 4. Oscilações mecânicas e movimento ondulatório: 4.1. Movimento harmônico simples; 4.2. Oscilações amortecidas, forçadas e forçada e amortecida; 4.3. Ondas mecânicas; 4.4. Interferência, difração e polarização; 4.5. Som. 5. Interferência e difração da luz: 5.1. Superposição de duas ondas harmônicas; 5.2. Experimentos de Young; 5.3. Franjas de interferência; 5.4. Filmes finos (múltipla interferência); 5.5. Princípio de Huygens-Fresnel; 5.6. Lei de Bragg e picos de difração; 5.7. Aplicações: holografia, difração de raios x; 5.8. Interferômetro de Michelson; 5.9. Difração em orifícios e obstáculos. 6. Interação da radiação com a matéria: 6.1. Radiação do corpo negro; 6.2. Efeito fotoelétrico; 6.3. Efeito Compton; 6.4. Espalhamento coerente (ou efeito Rayleigh); 6.5. Produção de pares elétron-pósitron; 6.6. Fotodesintegração (ou reações fotonucleares). 7. Fundamentos da Mecânica Quântica: 7.1. Hipóteses de Planck; 7.2. Efeito fotoelétrico; 7.3. Efeito Compton; 7.4. Modelos atômicos; 7.5. Dualidade onda-partícula; 7.6. Equação de Schrödinger. Aplicações à casos simples e interpretação probabilística.(processo n.º 23068.003886/2010-44)				
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA				
Área/ Subárea: Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0) / Química Orgânica / Ensino de Química (cód. CNPq 1.06.01.00-7)				
Programa: 1. Estereoquímica . 2. Reações de substituição nucleofílica alifática. 3. Reações de adição à ligações múltiplas carbono-carbono. 4. Reações de adição à ligações múltiplas carbono-heteroátomo. 5. Reações de Eliminação. 6. Reações de oxidação. 7. Reações de redução. 8. Reações de cicloadição. 9. Reações envolvendo carbânions. 10. Planejamento de síntese orgânica. 11. Visão Histórica da Educação à distância. 12. Visão histórica do uso das novas tecnologias aplicada à educação. 13. A Educação à Distância e as novas tecnologias no contexto educacional brasileiro. 14. O uso atual das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. 15. Princípios para planejamento, elaboração e avaliação de um Curso de formação de Professores na modalidade à Distância. 16. Fundamentos e bases legais nacionais para EAD e para o uso da tecnologia no contexto escolar. 17. Formação inicial e continuada de professores e as novas tecnologias: desafios e perspectivas. (processo n.º 23068.003515/2010-62)				
Área/ Subárea: Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0) / Físico-Química / Ensino de Química (cód. CNPq 1.06.03.02-6)				
Programa: 1. Estudo gasoso. 1.1. Gases ideais. 1.2. Gases reais. 1.3. Teoria cinética dos gases. 2. Primeira lei da termodinâmica. 3. Segunda lei da termodinâmica. 4. Terceira lei da termodinâmica. 5. Termoquímica. 6. Equilíbrio químico. 7. Energia livre. 8. Potencial químico. 9. Equilíbrio de fases. 10. Soluções. 10.1. Soluções ideais. 10.2. Soluções com mais de um componente volátil. 11. Diagramas pressão vs composição. 12. Diagramas temperatura vs composição. 13. Destilação fracionada. 14. Equilíbrio entre fases condensadas. 14.1. Equilíbrio entre fases líquidas. 14.2. Equilíbrio sólido-líquido - Diagrama eutético simples. 14.3. Sistemas de três componentes. 15. Eletroquímica. 15.1. Condução eletrolítica. 15.2. Células galvânicas. 15.3. Equação de Nernst. 15.4. Processos eletródicos. 15.5. Equação de Tafel. 15.6. Técnicas eletroquímicas. 15.7. Aplicações: fontes de energia, eletrometalurgia, corrosão, eletrocatalise. 16. Cinética Química. 16.1. Integração das leis de velocidades. 16.2. Métodos experimentais: método das diferenciais e método das equações integradas. 16.3. Influência da temperatura na velocidade das reações. 16.4. Teoria das Velocidades das reações. 16.5. Catalise. 17. Fenômenos de superfície. 18. Visão histórica da Educação à Distância. 19. Visão histórica do uso das novas tecnologias aplicadas a educação. 20. A Educação à Distância e as novas tecnologias no contexto educacional brasileiro. 21. O uso atual das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. 22. Princípios para planejamento, elaboração e avaliação de um curso de formação de professores na modalidade à distância. 23. Fundamentos e bases legais nacionais para EAD e para uso da tecnologia no contexto escolar. 24. Formação inicial e continuada de professores e as novas tecnologias: desafios e perspectivas. (processo n.º 23068.003513/2010-73)				
Área/ Subárea: Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0) / Química Inorgânica/ Ensino de Química (cód. CNPq 1.06.02.00-3)				
Programa: 1. A estrutura do átomo - átomo de hidrogênio e átomos multieletrônicos. 2. Simetria e Teoria do Grupo - elementos de simetria, operações de simetria, grupo pontual, tabela de caracteres e uso dos grupos pontuais. 3. Modelos de ligação química e estrutura molecular - ligação iônica, energia reticular, efeito do raio iônico, cálculos termodinâmicos em compostos iônicos, caráter iônico/covalente. Teoria da ligação de valência, Teoria dos orbitais moleculares. 4. O Estado Sólido - células unitárias, imperfeições em cristais, sólidos iônicos, sólidos covalentes e sólidos moleculares. 5. Forças químicas - tipos de forças químicas, ligação de hidrogênio e efeitos das forças químicas. 6. Os conceitos de ácido e base - medidas de forças ácido-base, ácidos e bases duros e moles. 7. Reações em solventes aquosos e não aquosos. 8. Química de Coordenação - modelos de ligação, espectros e magnetismo. 9. Química de Coordenação - estruturas moleculares e isomeria. 10. Química de Coordenação - reações, cinética e mecanismos. 11. Complexos organometálicos - classificação e estrutura, compostos iônicos, compostos deficientes em elétrons. 12. Química descritiva dos elementos representativos. 13. Química descritiva dos elementos de transição. 14. Espectros Eletrônicos - Estado e Regra de Hund, regra de lacuna, diagrama de Orgel, diagrama de Tanabe-Sugano. 15. Núcleo Atômico - Modelos nucleares, tipos de decaimentos, fissão nuclear, reatores nucleares, fusão nuclear, gênese dos elementos, aplicações de isótopos radioativos. 16. Visão histórica da Educação à Distância. 17. Visão histórica do uso das novas tecnologias aplicadas à educação. 18. A Educação à Distância e as novas tecnologias no contexto educacional brasileiro. 19. O uso atual das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem. 20. Princípios para planejamento, elaboração e avaliação de um curso de Formação de Professores na modalidade à Distância. 21. Fundamentos e bases legais nacionais para EAD e para o uso da tecnologia no contexto escolar. 22. Formação inicial e continuada de professores e as novas tecnologias: desafios e perspectivas. (processo n.º 23068.003517/2010-51)				
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS				
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS				
Área/ Subárea: Linguística, Letras e Artes (cód. CNPq 8.00.00.00-2) / Letras (cód. CNPq 8.02.99.00-8), Línguas Estrangeiras Modernas (cód. CNPq 8.02.02.00-4) e Literaturas Estrangeiras Modernas (cód. CNPq 8.02.08.00-2)				
Programa: Língua Italiana: 1. Fonologia. 1.1 Sistema fonológico do italiano. 1.1.1 Processos fonológicos na abordagem pragmático-comunicativa. 1.2. Morfologia. 1.2.1. Morfologia flexional e derivacional. 1.2.2 Categorias gramaticais: estratégias no ensino-aprendizagem. 1.3. Sintaxe. 1.3.1. Estruturas oracionais: subordinação e coordenação. 1.3.2. Tópicos gramaticais na perspectiva pragmático-comunicativa. 1.4. Língua e Dialetos na Itália. 1.4.1. Bilinguismo e variedades regionais. 1.4.2. Unificação linguística: do <i>fiorentino</i> ao italiano <i>standard</i> . Teorias de: Alessandro Manzoni e Graziadio Ascoli. 2. Literatura Italiana. 2.1. <i>Giovanni Boccaccio</i> . <i>Il Decamerone</i> : estrutura e composição. 2.2. <i>Niccolò Machiavelli</i> : obras políticas. 2.3. <i>Carlo Goldoni</i> e o Iluminismo. 2.4. Literatura do Pós-Guerra: A) Narrativa de resistência (<i>Italo Calvino: Il sentiero dei nidi di ragno</i> ; B) Narrativa da memória (<i>Carlo Levi: Cristo si è fermato ad Eboli</i> ; 3) <i>Primo Levi: La tregua</i>). 2.5. <i>Luigi Pirandello</i> : Estética do Humorismo. 2.6. Literatura e Poder. <i>Leonardo Sciascia: L’Affare Moro, Il Giorno della civetta</i> (processo n.º 23068.003608/2010-97).				
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Área/ Subárea: Botânica (cód. CNPq 2.03.00.00-0)/Sistemática de Fanerógama				
Programa: 1.A nova Taxonomia no 3º milênio: desafios, teorias e aplicações. 2. Tipificação de táxons vegetais. 3. Homologias e interpretações de caracteres e suas condições. 4. Descrições de espécies. 5. Conceito de espécies. 6. Relações cladísticas dos grandes grupos de Fanerogama: uma abordagem segundo AP03. 7. Evolução da diversidade de plantas. 8. Sistemática Filogenética: análise morfológica x molecular. 9. Caracteres taxonômicos de Magnoliopsida (Dicotyledonae). 10. Caracteres taxonômicos de Liliopsida (Monocotyledonae). (processo n.º 23068.003969/2010-33)				
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
Administração (cód. CNPq 6.02.00.00-6) / Administração de Sistemas de Informação				
Programa: I. Sistemas de informação: 1. Evolução dos sistemas de informação (SI) e da tecnologia da informação (TI). 2. Sistemas de informação: estrutura, tipologia, integração da informação e dos sistemas. 3. Gesta da informação e da tecnologia da informação: inteligência competitiva, gestão do conhecimento, planejamento e implementação de sistemas de informação. 4. Utilização de sistemas de informação nas organizações. II. Educação à distância: 1. Fundamentos da educação à distância. 2. Ambientes virtuais de aprendizagem: limites e possibilidades de mediação. 3. Orientação acadêmica. 4. Desafios de aprendizagem e produção de material didático em EAD (processo n.º 23068.003564/2010-03)				
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DE DESPORTOS				
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA				
Área/ Subárea: Educação Física (cód. CNPq 4.09.00.00-2) / Educação Física, Formação de Professores, Educação à Distância				
Programa: 1. Políticas públicas educacionais, formação de professores de Educação Física e Educação à distância. 2. Formação de professores, Educação Física e novas tecnologias educacionais. 3. Identidade, saberes, docência em nível superior e EAD. 4. Sujeitos, identidade e aprendizagem em rede: implicações para a prática docente em Educação Física. (processo n.º 23068.004296/2010-39)				

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será do dia 13/04/2010 a 03/05/2010. Não havendo inscritos neste período, abre-se automaticamente as inscrições por mais 10 dias (04/05/2010 a 13/05/2010).

2.2. Os interessados deverão formalizar a inscrição nas Secretarias dos Departamentos/Centros citado no item 1.

2.2.1 No caso de inscrição por via postal, indicar sempre qual o Centro e o Departamento de interesse para efetivar a inscrição.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados deverão indicar a área/subárea de conhecimento para a qual pretendem concorrer, anexando a seguinte documentação:

a) Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.drh.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na resolução nº 52/2009-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br).

b) Curriculum vitae, no formato Lattes do CNPq, paginado e encadernado.

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Se estrangeiro, cópia do visto permanente, registro nacional de estrangeiro (RNE) e passaporte (caso não possua o visto permanente a inscrição poderá ser aceita, mas quando da sua posse será exigida sua apresentação).

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.

f) Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares, quando for o caso.

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido de cópia da sua carteira de identidade (Registro Geral) e do respectivo instrumento de mandato com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de versão em vernáculo, firmada por tradutor público.

2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.7. É permitido o requerimento de inscrição por via postal, feito através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento - AR. Enviar todo o material para o local de inscrição, conforme o item 2.2.

2.8. Somente serão aceitos os requerimentos de inscrição que chegarem ao respectivo endereço mencionado no item 2.2, até o horário de encerramento das inscrições conforme o item 2.1

2.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

2.10. Os pedidos de inscrição serão apreciados e deferidos, ou não, pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso, que divulgará no endereço eletrônico do centro, bem como no quadro de avisos dos referidos centros.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. O recolhimento da taxa de inscrição no valor abaixo relacionado deverá ser feito no Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as seguintes instruções:

Emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) Passos:

1) Acessar o sítio da Internet <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>;

2) Clicar na imagem (link) localizada à direita da página inicial que contém o texto GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO;

3) Seguindo a abertura do link, clicar no menu à esquerda na opção IMPRESSÃO - GRU;

4) Proceder com o preenchimento dos campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

Unidade Favorecida Código (UG): 153046;

Gestão: 15225;

Recolhimento código: 28883-7-TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PUBLICO;

Número de referência 15304600250000025;

Competência: mês/ano no formato mm/aaaa;

Vencimento: data do pagamento no formato dd/mm/aaaa;

Contribuinte: Informar o CPF ou CNPJ, conforme o caso, digitando o nome ou a razão social, respectivamente;

Valor Principal:

R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Impressão da GRU (utilize a opção recomendada); Emitir GRU;

Imprimir e efetuar pagamento no Banco do Brasil S/A. Observação: a Guia de Recolhimento da União deve ser paga e entregue no ato da inscrição, conforme item 2.3, letra e.

3.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

3.3. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento de taxa, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

3.4. A isenção deverá ser solicitada, no período de até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, mediante requerimento de isenção, disponível no sítio www.drh.ufes.br. No requerimento deverá ser indicado o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

3.5. O requerimento deverá ser entregue e protocolado no local de inscrição citado no edital ou enviar via Correio, por SEDEX, com recebimento até 10 (dez) dias antes da data de encerramento da inscrição, sendo indeferidos os documentos recebidos após esta data.

3.6. A resposta acerca do deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico ou no quadro de aviso do centro responsável pelo concurso.

3.7. Caberá ao candidato verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição.

3.8. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida e enviar para o local de inscrição, dentro do prazo normal citado no item 2.1. O não atendimento no prazo estabelecido implica em exclusão do concurso.

4. DAS PROVAS:

4.1. Constituirão provas do concurso:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de Aptidão Didático-Prática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de Plano de Trabalho, de caráter apenas classificatório;

d) Prova de Títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, de caráter apenas classificatório.

4.1.1. Cada uma das provas descritas acima, excetuando-se a de Títulos serão avaliadas com notas definidas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, em números inteiros.

4.2. Prováveis datas das provas:

a) Escrita - 17/05/2010 - Eliminatória

b) Aptidão Didática - 19/05/2010 - Eliminatória

c) Plano de Trabalho - 20/05/2010 - Classificatória

d) Títulos - 21/05/2010 - Classificatória

4.3. Caso haja prorrogação do período de inscrição em qualquer departamento, as prováveis datas serão alteradas para:

a) Escrita - 18/05/2010 - Eliminatória

b) Aptidão Didática - 20/05/2010 - Eliminatória

c) Plano de Trabalho - 24/05/2010 - Classificatória

d) Títulos - 25/05/2010 - Classificatória

4.4. Constituirão provas nos concursos de Professor Adjunto e Assistente: prova escrita, com leitura pública das respostas dadas pelos candidatos, na área/subárea de conhecimento especificada no Edital, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de aptidão didático-prática, e de caráter eliminatório e classificatório; prova de títulos e de publicação de trabalhos científicos referidos no curriculum vitae do candidato, e de caráter apenas classificatório; prova de plano de trabalho, de caráter apenas classificatório. A nota final de cada candidato obedecerá ao seguinte critério: ao triplo da soma das notas na prova escrita, na prova de aptidão didático-prática e na prova de títulos, e adicionando-se esse resultado à nota na prova de plano de trabalho.

4.5. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 desta Resolução.

4.5.1. A apresentação da comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e da produção científica, artística e cultural deverá ser até o início da prova de título em horário a ser estabelecido pelo Departamento.

4.6. Concluídas todas as provas e emitidas todas as notas, a comissão examinadora emitirá relatório conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito, classificando-os em ordem decrescente de notas finais obtidas.

4.7. A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela comissão examinadora de acordo com os valores estipulados no Anexo da Resolução 52/2009;

4.8. A prova escrita constará de dissertação sobre temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela comissão examinadora, constituída com base no Programa do Concurso

4.9. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

4.10. A prova escrita será realizada antecedendo a todas as demais; terá igual teor para todos os candidatos e será de caráter eliminatório de acordo com o indicado no item 4.2. e 4.3.

4.11. Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da comissão examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

4.12. Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual a material bibliográfico de sua livre escolha no próprio recinto da prova e mais 03 (três) horas para a realização da prova propriamente dita, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou anotações pessoais.

4.13. A prova de aptidão didática consistirá de uma aula que, a critério da Comissão Examinadora, poderá ser teórica ou prática, ministrada em nível de graduação, sobre o assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, vedada aos demais candidatos, e será gravada para fins de registro.

4.14. A prova descrita no item 4.13 será aplicada em turnos, e, para cada turno de aplicação, será sorteado um tema único a ser desenvolvido pelos candidatos.

4.14.1. O tema correspondente a cada turno de aplicação deverá ser sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 30 (trinta) horas do início da respectiva prova.

4.15. A aula de que trata este item deverá ter duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

4.16. Cada candidato deverá entregar aos membros da comissão examinadora o respectivo plano de aula antes do início desta.

4.17. Os concursos obedecerão em todas as suas fases, à legislação e às normas aprovadas pela Resolução 52/09 - CEPE/UFES e suas alterações e pela Portaria MP 450/02, bem como, ao Decreto 6.944/2009.

4.18. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.19. A prova de títulos consistirá da apreciação de trabalhos científicos e de títulos acadêmicos, por meio de documentos comprobatórios de formação e de aperfeiçoamento acadêmico do candidato, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, de sua produção científica, artística e cultural, e de sua experiência profissional na área/subárea do concurso. A prova de títulos ocorrerá em data posterior à prova escrita e à prova de aptidão didático-prática ou, quando for o caso, posterior à apresentação da conferência e do memorial descritivo, e dela somente participarão os candidatos aprovados nessas provas anteriores, de acordo com o critério estabelecido no Art. 39 desta Resolução.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. Cada membro da comissão examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática e, no caso de concurso para professor titular, na conferência e no memorial.

5.2. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da comissão examinadora.

5.3. A pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será única e representará a avaliação final do seu curriculum vitae feita coletivamente pela comissão examinadora.

5.4. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a comissão examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

5.5. Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação - 70 (setenta pontos) - na prova escrita e na prova de aptidão didática.

5.6. Havendo mais de 01 (um) candidato habilitado, a comissão examinadora indicará a respectiva ordem de classificação em função das notas alcançadas pelos candidatos, observados os seguintes critérios na ordem sucessiva de maiores notas de desempate: Professor Adjunto ou Assistente nota na prova escrita, depois a nota na prova de aptidão didático-prática e por último a nota na prova de títulos. Em qualquer dos casos, persistindo o empate, a vaga caberá ao candidato mais idoso.

5.7. A prova de plano de trabalho consistirá da apresentação pública pelo candidato de um plano de trabalho de sua autoria, onde apresente suas propostas para o desenvolvimento de suas futuras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de conhecimento do concurso. Essas atividades deverão ser detalhadas quanto a opções teórico-metodológicas e práticas para assegurar a aprendizagem no tocante a ensino, quanto a projetos de pesquisa em uma perspectiva de médio prazo, e quanto a projetos de extensão que levem a UFES a contribuir para a solução de problemas da sociedade.

6. DO PRAZO DE VALIDADE:

Os concursos terão validade pelo prazo de dois anos, contada a partir da data da homologação do concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DA REMUNERAÇÃO:

7.1. Professor Assistente DE: R\$ 4.442,60
(VB= R\$ 2.001,86 + RT= R\$ 1.406,62 + GEMAS= R\$ 1.034,12)

7.2. Professor Adjunto DE: R\$ 6.722,85
(VB= R\$ 2.318,71 + RT= R\$ 3.365,27 + GEMAS= R\$ 1.038,87)

8. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o anexo II do Decreto 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de acordo com o item 8.1, ainda que tenham atingido nota mínima (70 pontos), estarão automaticamente reprovados no concurso público;

8.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do art.16 do Decreto 6.944/2009.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

9.1. Possuir a escolaridade exigida para o cargo.

9.2. Estar o candidato em perfeitas condições de sanidade física e mental, comprovadas em inspeções médicas realizadas pela Junta Médica Pericial da UFES, bem como a apresentação de toda a documentação que comprove que cumpriu os requisitos previstos no presente edital;

9.3. Entregar ORIGINAL e cópia dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.drh.ufes.br.

9.4. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião de investidura no cargo.

9.5. Outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

10. DA NOMEAÇÃO:

10.1. A nomeação será publicada no diário oficial da união (www.in.gov.br), seção II, na parte do Ministério da Educação. A partir da data da publicação o candidato terá 30(trinta) dias para tomar posse. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência do referido cargo. Não será aceita documentação incompleta e só tomará posse o candidato que preencher os requisitos básicos para investidura no cargo conforme artigo 8º da Resolução 52/2009 CEPE. Caso não possua diploma de pós-graduação o candidato deverá entregar atestado ou declaração de defesa do mestrado ou doutorado, expedida pela coordenação do programa de pós-graduação (devidamente assinada pelo coordenador com a respectiva identificação da assinatura) informando que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se a defesa da dissertação/tese tiver ocorrido há mais de 1 (um) ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou declaração/atestado atual com o comprovante (original e cópia) que requisitou a emissão do diploma.

11. DA LOTAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão lotados nos respectivos centros/departamentos para os quais prestaram o certame.

12. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

12.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

13.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

13.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

13.3. Há possibilidade do aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

13.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

13.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60(sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

13.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.drh.ufes.br e nos locais de inscrição.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro responsável por cada concurso.

RUBENS SERGIO RASSELLI



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 36: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: CAVALCANTE, ZOUIAN, RISK E ADVOGADOS AS-SOCIADOS
CNPJ: 02356732/0001-44
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 8 de abril de 2010
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 37: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BRUM & ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 02975351/0001-07
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 8 de abril de 2010
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 38: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: PADARIA E CONFEITARIA TRIUNFO LTDA
CNPJ: 059681130001-07
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 8 de abril de 2010
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 39: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: AUGURAL ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CON-SULTORIA LTDA
CNPJ: 10257015/0001-93
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 8 de abril de 2010
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 40: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRU-ÇÃO LTDA
CNPJ: 046866410001-00
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 8 de abril de 2010
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 41: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: DIVINALLI COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 36298990/0001-33
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 8 de abril de 2010
Vigência: a partir da data da publicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2009

Nº Processo: 23102001120200928. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNI-CACAO S.A.- EBC. Objeto: Referente a distribuição, pela CON-TRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE, obedecidas as legislações estabelecidas no con-trato. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93. Vigência: 10/09/2009 a 09/09/2014. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900578. Data de Assinatura: 10/09/2009.

(SICON - 09/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31030/2010

Nº Processo: 23102000357201025 . Objeto: Contratação de serviço - Curso de suporte avançado de Vida em Cardiologia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memorando DRH nº 195/2010 Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . WANISE LINS GUANABARA . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 08/04/2010 . MAL-VINA TANIA TUTTMAN . Reitora . Valor: R\$ 18.000,00 . Con-tratada :SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA .

(SIDECE - 09/04/2010) 154034-15255-2010NE900059

EDITAL Nº 36, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR
ADJUNTO

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público a prorrogação da validade, por mais doze meses, a partir de 18 de fevereiro de 2010, do Concurso de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Bioquímica, do Departamento de Bioquímica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Resolução nº 3.267, de 30 de março de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Cabe res-saltar, que a prorrogação da validade do referido Concurso foi apro-vada ad referendum do CONSEPE, mediante Resolução nº 3.242, de 11 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 21 de janeiro de 2010.

MALVINA TANIA TUTTMAN

EDITAL Nº 37, DE 9 DE ABRIL DE 2010
RESULTADO FINAL DO CONCURSO REALIZADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS TÉCNICO-
ADMINISTRATIVOS

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a publicação das Portarias nº 286, de 02/09/2008 (DOU de 03/09/2008) e nº 496, de 22/12/2009 (DOU de 23/12/2009), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Portarias nº 1.226, de 06/10/2008 (DOU de 07/10/2008) e nº 1.225, de 23/12/2009 (DOU de 24/12/2009), do Ministério da Educação; considerando a vigência do Concurso Público realizado através do Edital nº 2, de 27/01/2009 (DOU de 29/01/2009), de suas retificações constantes nos Editais nº 4, de 03/02/2009 (DOU de 06/02/2009) e nº 5, de 09/02/2009 (DOU de 10/02/2009); considerando o Edital nº 25, de 22/05/2009 (DOU de 25/05/2009), que homologou e tornou público o resultado final do concurso realizado para provimento de vagas em cargos técnico-administrativos; e, ainda, considerando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 (DOU de 28/03/2002) e a Portaria nº 450, de 06/11/2002 (DOU de 07/11/2002), torna público o nome dos can-didatos aprovados e classificados nos cargos abaixo-relacionados, a serem convocados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para fins de posse e exercício.

CLAS.	CANDIDATO
9º	FÁBIO DE ALMEIDA SOARES

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/BANCO DE DADOS

CLAS.	CANDIDATO
3º	LEONARDO DE SALLES SANTOS

ARQUIVISTA

CLAS.	CANDIDATO
6º	PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA

CANDIDATOS ELIMINADOS
LUIZ JOSÉ HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE -
Administrador
MIGUEL GABRIEL PRAZERES DE CARVALHO - Ana-
lista de Tecnologia da Informação/Banco de Dados
THAYS LACERDA DE AZEVEDO - Arquivista

MALVINA TANIA TUTTMAN

EDITAL Nº 38, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR
ASSISTENTE

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público a prorrogação da validade, por mais doze meses, a partir de 27 de abril de 2010, do Concurso de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Prática de Montagem Teatral, do Departamento de Direção, do Centro de Letras e Artes, conforme Resolução nº 3.288, de 30 de março de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

MALVINA TANIA TUTTMAN

EDITAL Nº 39, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROFESSOR
ASSISTENTE

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna público a prorrogação da validade, por mais doze meses, a partir de 19 de março de 2010, do Concurso de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Piano Com-plementar/Recital, do Departamento de Piano e Instrumentos de Cor-da, do Centro de Letras e Artes, conforme Resolução nº 3.268, de 30 de março de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Cabe ressaltar, que a prorrogação da validade do referido Concurso foi aprovada ad referendum do CONSEPE, mediante Re-solução nº 3.265, de 16 de março de 2010.

MALVINA TANIA TUTTMAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2010

Processo: 23075.098267/2009-05
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.
Contratada: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o De-senvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR - CNPJ 78.350.188/0001-95.
Objetivando: Operacionalização e execução da gestão financeira do Curso de Especialização em Gestão de Negócios - 2010.
Valor do Contrato: R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 09/04/2010 a 09/04/2012
Data de assinatura: 9 de abril de 2010.
Assina pela UFPR: Rogério Andrade Mulinari - Vice-Reitor no Exer-cício da Reitoria
Assinam pela FUNPAR: Pedro José Steiner Neto - Diretor Supe-rintendente, Antonio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk - Diretor de Programas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2010

Processo: 23075.100987/2009-30
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49.
Contratada: Fundação da Universidade Federal do Paraná para o De-senvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR - CNPJ 78.350.188/0001-95.
Objetivando: Operacionalização e execução da gestão financeira do Curso de Especialização em Engenharia de Software - 2010.
Valor do Contrato: R\$ 110.160,00 (cento e dez mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 09/04/2010 a 09/10/2011
Data de assinatura: 9 de abril de 2010.
Assina pela UFPR: Rogério Andrade Mulinari - Vice-Reitor no Exer-cício da Reitoria
Assinam pela FUNPAR: Pedro José Steiner Neto - Diretor Supe-rintendente, Antonio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk - Diretor de Programas.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 205/2009
Nº Processo: 021094/2008-48. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 09262813000124. Con-tratado : NOVA GERACAO ADMINISTRADORA DE -SERVICOS LTDA. - EPP. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 205/2009, pelos motivos apontados e Portaria n 22 de 04/03/2010 do Pró-Reitor de Administração da UFPR Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 01/04/2010 .

(SICON - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 102/2007. Nº Processo: 050876/2006-22. Con-tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Con-tratado: 02108881000194. Contratado : FORLUB - FORNECEDORA DE -LUBRIFICANTES LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 102/2007, por mais 12 meses, contados a partir de 19/03/2010 a 18/03/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 103/2007. Nº Processo: 050876/2006-22. Con-tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Con-tratado: 02578240000101. Contratado : RAVATO DIESEL LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato nº 103/2007, por mais 12 meses, contados a partir de 19/03/2010 a 18/03/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 104/2007. Nº Processo: 050876/2006-22. Con-tratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Con-tratado: 80795727000222. Contratado : POTENCIAL PETROLEO LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato nº 104/2007, por mais 12 meses, contados a partir de 19/03/2010 a 18/03/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 18/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 56, DE 6 DE ABRIL DE 2010
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Uni-versidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/09, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/09, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/09, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2007, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008 publicada no Diário Oficial da União de 27/08/08, e Nota Técnica nº 01/07-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

- 1 - DO CONCURSO
- 1.1 - Setor: Ciências Biológicas/BL
- 1.1.1 - Departamento: Farmacologia
- Área de Conhecimento: Desenvolvimento de Novas Drogas
- Processo: 23075.011151/2010-03
- Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Farmacologia ou áreas correlatas, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório

Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 6.722,85 composta de: vencimento básico R\$ 2.318,71; retribuição por titulação R\$ 3.365,27; gratificação específica do magistério superior R\$ 1.038,87
Auxílio-Alimentação: R\$ 304,00
Taxa de Inscrição: R\$ 168,00

1.2 - Setor: Ciências Exatas/ET

1.2.1 - Departamento: Informática

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

Processo: 23075.010410/2010-71

Número de vagas: 02 (duas)

Número limite de candidatos habilitados: 09

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de junho/2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 6.722,85 composta de: vencimento básico R\$ 2.318,71; retribuição por titulação R\$ 3.365,27; gratificação específica do magistério superior R\$ 1.038,87
Auxílio-Alimentação: R\$ 304,00
Taxa de Inscrição: R\$ 168,00

1.2.2 - Departamento: Física

Área de Conhecimento: Física Experimental - Colisão e Interação de Átomos e Moléculas; Estruturas de Líquidos e Sólidos; Cristalografia; Materiais Magnéticos e Propriedades Magnéticas; Propriedades Mecânicas e Acústicas da Matéria Condensada; Propriedades Térmicas da Matéria Condensada; Propriedades Óticas e Espectroscopia da Matéria Condensada; Superfícies; Interfaces, Filmes Finos e Estruturas de Baixa Dimensionalidade; Fenômenos de Transporte em Fluidos; Física de Plasmas; Sistemas Dinâmicos Não-Lineares.

Processo: 23075.010616/2010-09

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Ciências - Modalidade Física ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de junho/2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 6.722,85 composta de: vencimento básico R\$ 2.318,71; retribuição por titulação R\$ 3.365,27; gratificação específica do magistério superior R\$ 1.038,87
Auxílio-Alimentação: R\$ 304,00
Taxa de Inscrição: R\$ 168,00

2 - DO CARGO

2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no setor realizador do concurso, cujos endereços são os seguintes:

Setor: Ciências Biológicas

Endereço: Av.Cel. Francisco H. dos Santos, nº 100, Centro Politécnico, Caixa Postal 19031, Jardim das Américas, CEP: 81531-990 - Curitiba/PR

Horário: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30

Setor: Ciências Exatas

Endereço: Av.Cel. Francisco H. dos Santos, nº 210, Centro Politécnico, Edifício da Administração, 3º andar, Caixa Postal 19081, Jardim das Américas, CEP: 81531-990 - Curitiba/PR

Horário: das 9h às 12h.

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 68/09-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido nos respectivos Setores, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR ou Currículo Lattes/CNPq.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.3 - É vedada a inscrição condicional.

3.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

3.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.5.2

3.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

3.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

3.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

3.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

3.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 3º da Resolução 68/09-CEPE.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

4.1.1 - Considerando o percentual citado no item 4.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

6 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

6.2 - O programa de provas estará a disposição dos interessados nos Departamentos e Setores respectivos, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

6.3 - As provas orais (didática e defesa da produção intelectual) serão gravadas.

6.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 68/09-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

6.5 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6.6 - Para os concursos do Departamento de Farmacologia (item 1.1.1) e Departamento de Informática (item 1.2.1), na prova de análise de currículo, os grupos "a" e "b" citados no Art. 34, §7º, item II, da resolução 68/09-CEPE, serão pontuados com nota mínima de 0,5 (meio) e máxima de 2,0 (dois).

6.7 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais serão somadas e divididas pelo número de provas (de três a cinco).

6.7.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

6.7.2 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

6.8 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

6.9 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos na Resolução nº 68/09-CEPE.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade solicitar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

7.2 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 48 da Resolução 68/09 - CEPE

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

8.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

8.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8.4 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda, títulos obtidos em instituição estrangeira e que estiverem em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da resolução que disciplina a matéria.

9 - DO REGIME DE TRABALHO

9.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

9.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames da UFPR ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso e o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, consultados os departamentos e os conselhos setoriais.

11.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

11.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 68/09-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e nas secretarias dos departamentos e dos setores respectivos.

11.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

**EDITAL Nº 57, DE 6 DE ABRIL DE 2010
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR
DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 1.134 de 02/12/09, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/09, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/2007, retificada pela Portaria Normativa Interministerial



MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008 publicada no Diário Oficial da União de 27/08/08, e Nota Técnica nº 01/07-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO
1.1 - Setor: Ciências da Saúde/SD
1.1.1 - Departamento: Medicina Forense e Psiquiatria
Área de Conhecimento: Medicina Legal e Ética Médica
Processo: 23075.116810/2009-55
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Auxiliar 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, Especialização em Medicina Legal ou áreas afins, obtidas na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa do Currículo, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: primeira quinzena do mês de junho/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.518,63 composta de: vencimento básico R\$ 557,51; gratificação específica do magistério superior R\$ 961,12

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 38,00
1.1.2 - Departamento: Medicina Forense e Psiquiatria
Área de Conhecimento: Farmácia - Toxicologia Geral e Alimentos

Processo: 23075.116809/2009-21
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Farmácia com Mestrado nas áreas de Toxicologia, Bioquímica ou Farmacologia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: primeira quinzena do mês de junho/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.838,09 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 226,77; gratificação específica do magistério superior R\$ 965,56

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 46,00
1.1.3 - Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica - Clínica Médica Ambulatorial

Processo: 23075.112179/2009-15
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina com Mestrado em Clínica Médica ou Medicina Interna e áreas afins: Clínica Médica, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Dermatologia, Nefrologia, Radiologia, Hematologia e Oncologia Clínica, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.838,09 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 226,77; gratificação específica do magistério superior R\$ 965,56

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 46,00
1.1.4 - Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica - Recursos Diagnósticos

Processo: 23075.112182/2009-39
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado em Clínica Médica ou Medicina Interna e áreas afins: Clínica Médica, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Dermatologia, Nefrologia, Radiologia, Hematologia e Oncologia Clínica, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 2.282,23 composta de: vencimento básico R\$ 747,97; retribuição por titulação R\$ 564,26; gratificação específica do magistério superior R\$ 970,00

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 57,00
2 - DO CARGO
2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e trans-

Remuneração Total: R\$ 1.838,09 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 226,77; gratificação específica do magistério superior R\$ 965,56

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 46,00
1.1.5 - Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica - Hematologia e Cancerologia

Processo: 23075.112181/2009-94
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina com Mestrado ou Doutorado em Medicina Interna ou Clínica Médica ou em Hematologia e Oncologia Clínica, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/10 e início do mês de junho/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.838,09 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 226,77; gratificação específica do magistério superior R\$ 965,56

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 46,00
1.1.6 - Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica - Radiologia Médica

Processo: 23075.112183/2009-83
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina com Mestrado em Radiologia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.838,09 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 226,77; gratificação específica do magistério superior R\$ 965,56

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 46,00
1.1.7 - Departamento: Clínica Médica
Área de Conhecimento: Clínica Médica - Nefrologia

Processo: 23075.112180/2009-40
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Assistente 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina com Mestrado em Medicina Interna ou Clínica Médica, ou em Nefrologia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 1.838,09 composta de: vencimento básico R\$ 645,76; retribuição por titulação R\$ 226,77; gratificação específica do magistério superior R\$ 965,56

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 46,00
1.2 - Setor: Tecnologia/TC
1.2.1 - Departamento: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

Área de Conhecimento: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Processo: 23075.121764/2010-40
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: Adjunto 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Processos Biotecnológicos, obtido na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório
Período provável para realização das provas: segunda quinzena do mês de maio/10, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R\$ 2.282,23 composta de: vencimento básico R\$ 747,97; retribuição por titulação R\$ 564,26; gratificação específica do magistério superior R\$ 970,00

Auxílio-Alimentação: R\$ 152,00
Taxa de Inscrição: R\$ 57,00
2 - DO CARGO

2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e trans-

missão do saber e da cultura, e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - DAS INSCRIÇÕES
3.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada no setor realizador do concurso, cujos endereços são os seguintes:

Setor: Ciências da Saúde
Endereço: Rua Padre Camargo, 280 - 2º andar - Alto da Glória-CEP: 80060-240 - Curitiba/PR

Horário: das 8h às 12h
Setor: Tecnologia
Endereço: Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, nº 210 - Edifício da Administração - 2º andar - Centro Politécnico-Jardim das Américas - CEP: 81531-980 - Curitiba/PR

Horário: das 9h às 11h30
As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 68/09-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR ou Currículo Lattes/CNPq.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.3 - É vedada a inscrição condicional.

3.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

3.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 .

3.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.5.2

3.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição .

3.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

3.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

3.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

3.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 3º da Resolução 68/09-CEPE.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

4.1.1 - Considerando o percentual citado no item 4.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

6 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

6.2 - O programa de provas estará a disposição dos interessados nos Departamentos e Setores respectivos, e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

6.3 - As provas orais (didática, defesa do currículo e defesa da produção intelectual) serão gravadas.

6.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 68/09-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

6.5 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6.6 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais serão somadas e divididas pelo número de provas (de três a cinco).

6.6.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

6.6.2 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

6.7 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

6.8 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos na Resolução nº 68/09-CEPE.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade solicitar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

7.2 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 48 da Resolução 68/09 - CEPE

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

8.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

8.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8.4 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda, títulos obtidos em instituição estrangeira e que estiverem em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da resolução que disciplina a matéria.

9 - DO REGIME DE TRABALHO

9.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

9.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames da UFPR ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso e o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, consultados os departamentos e os conselhos setoriais.

11.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

11.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 68/09-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e nas secretarias dos departamentos e do setor respectivo.

11.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 58, DE 9 DE ABRIL DE 2010 PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL I, EM REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 374/2009-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 08/12/2009, Seção 3, páginas 74 e 75, na carreira de Magistério Superior na Classe de Professor Adjunto, nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Exatas			
Departamento: Química			
Área de Conhecimento: Físico-Química			
Processo nº 23075.101481/2009-48			
Nº Total de Vagas: 01 (uma)			
Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA	
01	Márcio Eduardo Vidotti Miyata	8,78	
02	Luciano Nassif Vidal	8,28	
03	Luiz Henrique da Silva Gasparotto	8,05	

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1031/2010

Nº Processo: 200954/2010-22 . Objeto: Material Laboratorial Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fa -Conv-413/2009 Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 08/04/2010 . MARIZA PEREIRA RODRIGUES . Pro-Reitor Planejamento . Valor: R\$ 9.500,00 . Contratada :CANADIAN ANALYTICAL TECHNOLOGIES IC .

(SIDECA - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1032/2010

Nº Processo: 201893/2010-11 . Objeto: Material para manutencao de bens moveis Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 08/04/2010 . MARIZA PEREIRA RODRIGUES . Pro-Reitor Planejamento Exercício . Valor: R\$ 1.332,00 . Contratada :CARRER IRRIGACAO LTDA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1028/2010

Nº Processo: 201891/2010-21 . Objeto: Exposições, Congressos e Conferencias Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 08/04/2010 . MARIZA PEREIRA RODRIGUES . Pro-Reitor Planejamento Exercício . Valor: R\$ 400,00 . Contratada :COMITE NACIONAL BRASILEIRO DE PRODUCAO E TRANSMISSAO DE .

(SIDECA - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1029/2010

Nº Processo: 201890/2010-87 . Objeto: Exposicoes, Congressos e Conferencias Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pro Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 08/04/2010 . MARIZA PEREIRA RODRIGUES . Pro-Reitor Planejamento Exercício . Valor: R\$ 1.120,00 . Contratada :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIENCIA POLITICA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1030/2010

Nº Processo: 201896/2010-54 . Objeto: Assinaturas de Periodicos e Anuidades Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 08/04/2010 . MARIZA RODRIGUES PEREIRA . Pro-Reitor Planejamento Exercício . Valor: R\$ 1.050,00 . Contratada :ASS.NAC.DE POS-GRAD.E PESQUISA EMLETRAS E LINGUISTICA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1033/2010

Nº Processo: 200940/2010-17 . Objeto: Exposições, Congressos e Conferencias Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Prof Declaração

de Inexigibilidade em 08/04/2010 . HAMILTON COSTA JUNIOR . Pro-Reitor Pesquisa Pos-Graduacao Exercício . Ratificação em 08/04/2010 . MARIZA PEREIRA RODRIGUES . Pro-Reitor Planejamento Exercício . Valor: R\$ 1.350,00 . Contratada :ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE POS-GRADUACAO EM FILOSOFIA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153079-15232-2010NE900226

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 202087/2010-60 . Objeto: Serviço de apoio ao ensino. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta uasg Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . DR. FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR . Diretor Geral . Ratificação em 09/04/2010 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 306.000,00 . Contratada :FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN .

(SIDECA - 09/04/2010) 151046-15232-2010NE900226

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2010

Nº Processo: 12078/2010 . Objeto: Pagamento de armazenagem e capatazia Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pagamento de armazenagem de materiais importados Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . EDSON ORTIZ DE MATOS . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 09/04/2010 . CARLOS EDILSON MANESCHY . Reitor . Valor: R\$ 5.139,32 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA .

(SIDECA - 09/04/2010)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 21774/2007. Locatária: Universidade Federal do Pará. Locador: Sr. Itamar Sales Queiroz. Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de nº 269/2007 que altera as Cláusulas Terceira - Do Prazo de Vigência e Prorrogação, que visa prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato, e a Quarta - Do preço e da forma de pagamento, que tem por escopo o reajuste do valor mensal do contrato original para R\$660,98 (Seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Locatária, e Itamar Sales Queiroz, como Locador.

Processo: 22551/2008. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Empresa Uniservice Engenharia e Serviços LTDA. Objeto: Segundo termo aditivo que altera a Cláusula Terceira - Do Valor, que tem por escopo o realinhamento contratual no valor de R\$ 33.777,49. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Contratante, e Junior Lopes Rosa, pela Contratada.

Processo: 10057/2010. Partes: Universidade Federal do Pará e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro termo aditivo que visa prorrogar o prazo de vigência e fazer o remanejamento financeiro entre rubricas do Contrato de prestação de serviço "Concurso público para Técnico-administrativo da UFOPA ". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94. Vigência: Até Agosto de 2010. Foro: Justiça Federal Belém-Pa.

Assinaturas: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA, e João Farias Guerreiro, pela Fadesp.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação DE SERVÍDE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTERELATIVOS À Manutenção DE MUROS, CERCAS, PASSEIOS,PASSARELASARJETAS, VIAS E REDES DE ÁGUA FRIA, DRENAGEM EESGOTO NA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, DEMAIS UNIDADES DA UFPA NA CIDADE BELÉM E NOS CAMPI DO INTERIOR. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 15h00 . ENDEREÇO: rua augusto Correa, nº 01 Guama' - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS EDILSON MANESCHY
Reitor

(SIDECA - 09/04/2010)



RETIFICAÇÕES

No Extrato de dispensa de licitação do contrato celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Sra. Marly Coely Correa Viana", publicado no DOU de 29/03/2010, Seção 3, página 87. Onde se lê: Valor: R\$6.000,00. Leia-se: Valor: R\$ 72.000,00.

A Universidade Federal do Pará vem a público retificar o Extrato de Termo aditivo do Contrato do "Curso de especialização em ensino e aprendizagem da língua portuguesa - Modalidade a distância", publicado no DOU de 25/02/2010, Seção 3, p.54. Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo; leia-se: Segundo Termo Aditivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 7, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o cancelamento do Concurso Público para o cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, Processo nº 23116.002540/2010-14, Matérias/Disciplinas: Didática, Metodologia de Ensino e Estágios Supervisionados, Edital nº 006, de 01/04/2010, publicado no DOU em 06/04/2010, seção 3, páginas 61 e 62, por decisão do Conselho do Instituto de Educação.

JOÃO CARLOS BRAHM COUSIN
Reitor

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 3, de 30/03/2010, publicado no DOU em 01/04/2010, seção 3, páginas 94 a 96:

Onde se lê: Processo nº 23116.005851/2009-93, Matérias/Disciplinas: Genética com ênfase em Genética Toxicológica; leia-se: Processo nº 23116.005851/2009-93, Matérias/Disciplinas: Genética.

Onde se lê: Processo nº 23116.006039/2009-85, Matérias/Disciplinas: Ensino e Artes Visuais; leia-se: Processo nº 23116.006039/2009-85, Matérias/Disciplinas: Ensino de Artes Visuais.

No Edital nº 5, de 1º/04/2010, publicado no DOU em 06/04/2010, seção 3, páginas 60 e 61:

Onde se lê: Processo nº 23116.002532/2009-60, Requisito mínimo para ingresso: Licenciatura em Letras ou Pedagogia, o candidato será usuário nativo de LIBRAS e portador do certificado de proficiência obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; leia-se: Processo nº 23116.002532/2009-60, Requisito mínimo para ingresso: Licenciatura em Letras ou Pedagogia ou áreas afins.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2010

Nº Processo: 23077054272200988. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Apoiar a execução do Projeto Acadêmico vinculado a vertente de pesquisa intitulado" Suportes Pedagógicos para Educação de Jovens e Adultos",consistente em diagnosticar, avaliar e classificar, a partir de critérios teóricos, pedagógicos e técnicos, livros didáticos destinados às turmas de alfabetização do Programa Brasileiro de Alfabetização, e aos alunos do ensino fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 05/04/2010 a 30/12/2010. Valor Total: R\$3.150.795,85. Fonte: 112000000 - 2010NE901559. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153103-15234-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 03 - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Acadêmico nº 023-PA/2008. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83/FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Prorrogar o término da vigência do Contrato nº 023-PA/2008, para 30 de abril de 2010. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2010. CONTRATANTE: UFRN: José Ivonildo do Rego CONTRATADA: FUNPEC: Jorge Eduardo Lins Oliveira PROCESSO: 23077.012521/2010-00.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010

Objeto: Construção do Departamento de Fisioterapia - 2ª ETAPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 . ENDEREÇO: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Sup.Infraestrutura CEL/SIN Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: 28/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av.Senador Salgado Filho, 3000 Campus Universitário - Prédio da CPL/DMP/UFRN Lagoa Nova Fone:32153333/3395 - NATAL - RN .

Informações Gerais: O custo da reprodução gráfica do edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) que deverá ser depositado no Banco do Brasil S/A. Agência 4201-3, conta corrente nº 170500-8, código 1531031523428830-6. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sipac.ufrn.br e www.infra.ufrn.br.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

(SIDECA - 09/04/2010) 153103-15234-2010NE900774

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2009

A CPL/UFRN comunica o resultado do julgamento da nova proposta apresentada pela empresa R&H Engenharia Ltda. Foi considerada desclassificada a referida empresa, tornando-se fracassada a licitação. Após a publicação deste resultado, inicia-se o devido prazo recursal, estando os autos com vistas franqueadas.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

(SIDECA - 09/04/2010) 153103-15234-2010NE900774

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2010

Nº Processo: 23077009453201093 . Objeto: Serviços de Divisão de Cargas do Alimentador de 13,8Kv do Campus Universitário Centralda UFRN. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torno público que estarão abertas às inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO de Ensino Superior e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849, de 26.10.99 e da Resolução 58/2007-CONSEPE, de 20/11/2007, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, conforme o seguinte quadro:

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT	REMUNERAÇÃO
Biofísica e Farmacologia	Biofísica e Física	1	Graduação em Física ou em área Biomédica	20hs	R\$ 1.518,63
Medicina Clínica	Iniciação ao Exame Clínico	1	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e/ou em Medicina de Família e/ou Cardiologia e/ou Pneumologia	20hs	R\$ 1.596,81
	Hematologia	1	Graduação em Medicina	20hs	R\$ 1.518,63

2. O processo Seletivo se destina à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, na seguinte área:

DEPARTAMENTO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT	REMUNERAÇÃO
Enfermagem	Processo de Trabalho da Enfermagem na Atenção à Saúde em Serviços de Média Complexidade: Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem, Unidades Clínicas de Internação e Unidade de Centro Cirúrgico, Central de Material e Recuperação Anestésica	*	Graduação em Enfermagem	20hs	R\$ 1.518,63

3. O processo Seletivo, de acordo com a Constituição Federal, terá validade de 12 (meses). 4- Os inscritos deverão apresentar o título de Graduação e/ou Pós-Graduação conforme exigência constante neste edital. 5- O regime de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital. 6 - A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira, observados o regime de trabalho contratado e a titulação. 7 - A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância. 8 - Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados em processos seletivos, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo. 9 - As inscrições serão feitas no período de 12 a 14 de abril de 2010; o processo seletivo realizar-se-á no período de 19 e 20 de abril de 2010, ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), em conta da UFRN, n.º 170.500-8 - Agência 4201-3 - Banco do Brasil, código de depósito n.º 1531031523428883-7. 10 - As inscrições serão efetuadas nas Secretarias das respectivas unidades, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, devendo o candidato apresentar cópia do documento de identidade, comprovante de titulação, quitação com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, quitação com as obrigações eleitorais, Curriculum Vitae documentado e comprovante de taxa de inscrição. 11 - Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário. 12 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto n.º 94.664, de 23.07.87 (PUCRCE). 13 - Não poderá participar do processo seletivo o candidato que, a menos de 24 (vinte e quatro) meses, tenha sido contratado em qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.745/93, a qual regula a contratação por prazo determinado junto aos órgãos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento Acadêmico.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 179/2009. Nº Processo: 23078203620/08-59. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 03949258000127. Contratado: BASS ELEVADORES LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Originário. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/03/2010 a 14/06/2010. Data de Assinatura: 16/03/2010. (SICON - 09/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 51/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de EQUIPAMENTOS para a Escola de Engenharia. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Paulo Gama, 110 5º Andar ReitoriaCep: 90046-900 Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 09/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2010**

Nº Processo: 23078001285/10-25 . Objeto: Contratação da FAURGS para apoiar a realização do Curso de Especialização em Endodontia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Visando a realização de Curso de Especialização. Declaração de Dispensa em 06/04/2010 . ELAINE VIANNA FREITAS FACHIN . Coordenador do Projeto . Ratificação em 06/04/2010 . MARIA APARECIDA G. DE SOUZA . Pró-Reitora de Planejamento e Administração . Valor: R\$ 396.000,00 . Contratada :FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADEFEDERAL DO RGS .

(SIDECA - 09/04/2010) 153114-15235-2010NE900078

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO**

No edital nº 09 de 31 de março de 2010 - Processo Seletivo para Professor Substituto, publicado no DOU nº 63 de 05 de abril de 2010, seção 3, páginas 137, 138 e 139, Anexo I - Quadro de Vagas - CFCH/Faculdade de Educação, onde consta Departamento de Didática, 11 vagas (onze) vagas - LEIA-SE 10 (DEZ) VAGAS. Anexo II - Período de inscrição de 05 a 09 de abril de 2010, LEIA-SE ATÉ 13 DE ABRIL DE 2010.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2010**

Nº Processo: 23079004739201055 . Objeto: Contrato de manutenção preventiva e corretiva do Sistema Multi Split do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para evitar descontinuidade no tratamento de nossos pacientes, pois acarretaria prejuízo às suas vidas. Declaração de Dispensa em 30/03/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitação e Contratos . Ratificação em 05/04/2010 . CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELIA . Diretora Adjunta do HUCFF . Valor: R\$ 94.800,00 . Contratada :STIM SOCIEDADE TECNICA DE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA . (SIDECA - 09/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2010

Nº Processo: 23079004767201090 . Objeto: Aquisição de Curativo anti-séptico, material fibras de viscoso, resina acrílica para o Serviço de Hemoterapia do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para evitar descontinuidade no tratamento aos nossos pacientes, pois acarretaria prejuízo às suas vidas. Declaração de Dispensa em 26/03/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitação e Contratos . Ratificação em 31/03/2010 . JOSÉ MARCUS RASO EULÁLIO . Diretor Geral do HUCFF . Valor: R\$ 360,00 . Contratada :GCR MATERIAL HOSPITALAR LTDA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 534/2009

Nº Processo: 23079032210200915 . Objeto: Conserto de 02 (duas) Processadoras da marca Kodak para o HUCFF. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Equipamentos essenciais para revelação de exames de Rx e tomografia dos pacientes do HUCFF. Declaração de

Dispensa em 01/04/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitações e Contratos do HUCFF . Ratificação em 05/04/2010 . CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELIA . Diretora Adjunta do HUCFF . Valor: R\$ 18.203,00 . Contratada :SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA . Valor: R\$ 10.208,00 . Contratada :HENRYTEC COM REP MANUT APAR MEDICO-HOSPITALARES LTDA .

(SIDECA - 09/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 558/2009

Nº Processo: 23079055104200937 . Objeto: Aquisição de Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, Cânula Conector e outros para o Serviço de Hematologia do HUCFF. Total de Itens Licitados: 00009 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para evitar descontinuidade no tratamento aos nossos pacientes, pois acarretaria prejuízo às suas vidas. Declaração de Dispensa em 30/03/2010 . CLEIDE GUEDES DOS SANTOS . Chefe do Serviço de Licitações e Contratos . Ratificação em 05/04/2010 . CELESTE CARVALHO SIQUEIRA ELIA . Diretora Adjunta do HUCFF . Valor: R\$ 30.307,28 . Contratada :HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . Valor: R\$ 1.159,28 . Contratada :E TAMUSSINO E CIA LTDA . Valor: R\$ 11.358,00 . Contratada :CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA . Valor: R\$ 7.800,00 . Contratada :L C COMERCIAL LTDA ME .

(SIDECA - 09/04/2010) 153152-15236-2010NE900533

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2010

Nº Processo: 014536/2010-02 . Objeto: Locação de equipamentos médicos hospitalares. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação em caráter emergencial. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . RITA BERNADETE GUÉRIOS BORNIA . Diretora . Ratificação em 09/04/2010 . SYLVIA DA SILVEIRA DE MELLO VARGAS . Vice-reitora . Valor: R\$ 21.510,00 . Contratada :BIRDMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME .

(SIDECA - 09/04/2010) 153155-15236-2010NE900011

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010**

Nº Processo: 23079008669201013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 07789691000101. Contratado: DREAM CARE SERVICOS MEDICOS -HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de serviço terceirizado para realização de Exames de Eletroencefalograma à beira do leito Fundamento Legal: Dispensa de licitação, conforme Art. 24, Inc. 2, da lei 8666/93 Vigência: 05/03/2010 a 05/03/2011. Valor Total: R\$4.536,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900135. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153150-15236-2010NE900032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 23079005962201000. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 60619202003406. Contratado: LINDE GASES LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de gases medicinais, com locação de equipamento Fundamento Legal: Dispensa de licitação, conforme Art. 24, Inc. Vigência: 09/03/2010 a 09/09/2011. Valor Total: R\$85.068,00. Fonte: 153000000 - 2010NE900141 Fonte: 153000000 - 2010NE900142. Data de Assinatura: 09/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153150-15236-2010NE900032

**CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA****EDITAL
DE PROFESSOR VISITANTE, PARA O PROGRAMA
DE ENGENHARIA CIVIL DA COORDENAÇÃO
DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA**

PROCESSO 23079.056129/2009-01

A Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que está sendo aberta a inscrição, por 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste anúncio, para contratação de Professor Visitante, para o Programa de Engenharia Civil da Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia (COPPE), por tempo determinado (um ano), nos termos da Lei No. 8745, de 09 de dezembro de 1993 e 9849, de 26 de outubro de 1999 e da Resolução No. 01/2003, do Conselho de Ensino para para Graduados (CEPG).

A seleção será realizada mediante análise de Curriculum Vitae (documentação) dos interessados que se qualificarem para preencher os requisitos definidos pelo Programa de Engenharia Civil da COPPE. Outra forma adicional poderá ser exigida, conforme suas necessidades.

Os interessados deverão se dirigir ao Programa de Engenharia Civil, Centro de Tecnologia, Bloco B, Sala 100 - Cidade Universitária, Ilha do Fundão.

A vaga é para Professor Pesquisador Visitante Tipo 2 (CPVT2) para a Área de Engenharia Civil, em regime de 40 horas, sendo exigida a Dedicação Exclusiva (DE). O candidato deverá possuir doutorado em Engenharia Civil ou área similar, comprovada experiência de pesquisa sobre os seguintes assuntos: Modelagem multi-escala da hidratação dos materiais a base de cimento, Comportamento mecânico e processos de fratura do concreto, Comportamento do concreto a altas temperaturas; Durabilidade dos materiais cimentícios (experimentação e modelagem) e Materiais de baixo impacto ambiental. O candidato deverá ministrar disciplinas relacionadas à Área de Estruturas e Materiais com ênfase na Modelagem da hidratação dos materiais a base de cimento, na Durabilidade das estruturas de concreto e na Sustentabilidade e Reciclagem dos materiais de construção. Além disso, o candidato deverá participar da orientação de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado.

AQUILINO SENRA MARTINEZ
Vice-Diretor da Coordenação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

Objeto: Construção do Laboratório de Metabolismo Animal e Modelagem Computacional. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Sala da CPL, no Campus de Petrolina Centro - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: 18/05/2010 às 08h30 . Endereço: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Sala da CPL, no Campus de Petrolina Centro - PETROLINA - PE

JOÃO CARLOS NASCIMENTO
Presidente da CPL

(SIDECA - 09/04/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos destinados ao Colegiado de Educação física da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00039 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Simpatia Centro - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 154421-26230-2010NE000175

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAL Nº 73, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO
OU ASSISTENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/2007, retificada pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 224, de 24/07/07, torna público que estarão abertas, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Ensino Superior, destinado ao provimento de vagas na Classe de Professor ADJUNTO ou ASSISTENTE, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, Campus Diamantina, conforme discriminação a seguir:

ÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS	DEPARTAMENTO	CAMPUS	VAGAS
Dentística	Doutor ou Mestre em Dentística, ou áreas afins	Odontologia	Diamantina	01
Endodontia	Doutor ou Mestre em Odontologia ou Clínica Odontológica	Odontologia	Diamantina	01

REMUNERAÇÃO: Professor Adjunto: R\$ 6.722,84 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo constituída das seguintes parcelas: - Vencimento básico: R\$ 2.318,70; Retribuição por titulação: R\$ 3.365,27 e Gratificação específica do Magistério Superior: R\$ 1038,87. Professor Assistente: R\$ 4.442,59 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo constituída das seguintes parcelas: - Vencimento básico: R\$ 2.001,85; Retribuição por titulação - R\$1.406,62 e Gratificação específica do Magistério Superior: R\$ 1.034,12.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. De 12 de abril a 11 de maio de 2010.

1.2. Horário: segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

1.3. Local: Superintendência de Recursos Humanos - SRH do Campus de Diamantina, Rua da Glória, 187 Centro, Diamantina - MG, 39100.000 - Fone: (38) 3532-6019.



1.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição;
- b) Cópia da carteira de identidade. Se estrangeiro deverá ser portador de visto permanente ou protocolo de solicitação do visto;
- c) Curriculum vitae em formato Lattes/CNPq, em via única;

d) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.
BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Clicar no link PORTAL SIAFI

Clicar na opção GUIA DE RECOLHIMENTO

Clicar na opção IMPRESSÃO DE GRU

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

Valor da inscrição: R\$ 168,00 (no caso de inscrição para Professor Adjunto).

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES. Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

1.5. É vedada a inscrição condicionada, admitindo-se, no entanto, inscrição por procuração ou pelo correio, via sedex, desde que postadas dentro do período de inscrição, mediante preenchimento do requerimento de inscrição anexo ao presente edital, e encaminhadas à SRH no endereço especificado no item 1.3 do presente edital.

De acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante requerimento contendo indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende às condições acima estabelecidas, até 23 de abril de 2010. A UFVJM comunicará aos candidatos, acerca do deferimento ou não do seu pedido, até o 04 de maio de 2010.

1.6. No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato, entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

1.7. Poderão se inscrever no prazo estipulado no item 1 Portadores dos Títulos de Doutor ou Mestre, sendo que, as inscrições dos candidatos a Professor Assistente (Mestre), somente serão efetuadas se não forem deferidas inscrições para Professor Adjunto (Doutor).

Encerrado o prazo das inscrições, os interessados deverão informar-se pela página da Universidade www.ufvjm.edu.br, sobre as inscrições recebidas.

Caso não ocorram inscrições para Professor Adjunto (Doutor), os candidatos a Professor Assistente (Mestre) deverão efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), através de GRU, conforme especificado no item 1.4., letra d, e encaminhar o comprovante a SRH/UFVJM para formalização da inscrição.

1.8. Após homologação do concurso, não havendo pendência, a documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição estará à sua disposição, na SRH, pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual será destruído. A Universidade não se responsabiliza pela devolução de documentos não utilizados no concurso.

2. DO REGIME JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 8º, inciso I da Lei nº 8112/90, o provimento será por nomeação efetuada no Regime Jurídico, previsto no artigo 1º da citada Lei.

3. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS:

Os programas das provas acompanhados de sugestões bibliográficas farão parte integrante das Instruções Específicas que serão disponibilizados no sítio da UFVJM, juntamente com a íntegra deste Edital.

4. DAS PROVAS:

O concurso abrangerá as provas:

- a) Escrita;
- b) Didática;
- c) Defesa de Linha de Pesquisa;
- d) Prática;
- e) Títulos.

4.1. A prova escrita constará de questão ou questões discursivas, com base no programa do concurso, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo realizada simultaneamente por todos os candidatos;

4.2. A prova didática consistirá de uma aula expositiva com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e versará sobre tema sorteado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, com base no programa do concurso;

4.3. A defesa de linha de pesquisa constará de uma sessão expositiva com duração máxima de 30 (trinta) minutos para arguição. No ato de abertura do concurso, os candidatos entregarão à Comissão Examinadora a súmula de sua linha de pesquisa que será objeto de defesa, contendo no máximo 10 (dez) páginas, no formato Times New Roman 12, espaço 1,5, papel A4 com margens laterais, superior e inferior de 2,5.

A defesa da linha de pesquisa para o concurso de endodontia será com conteúdo específico na área de Endodontia Clínica.

4.4. A prova prática constará de atividade desenvolvida em laboratório, com o tema sorteado baseado no programa do concurso, e terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, com ordem de execução obedecendo a ordem de inscrição. Para a prova prática de Dentística, os candidatos deverão trazer caneta de alta rotação, contra-ângulo e micromotor, brocas e pontas diamantadas. Para a Prova Prática de Endodontia o candidato deverá trazer: Turbina de alta e baixa rotação; brocas; instrumental clínico completo; instrumental endodôntico completo; uma caixa com lima rotatória de níquel-titânio ProTaper; material para obturação.

4.5. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo do candidato, de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III da Resolução nº 31 - CONSU, de 23/10/2009, disponível no endereço <http://www.ufvjm.edu.br>.

4.5.1. Para a prova de títulos deverão ser apresentados, no ato de abertura do concurso, o curriculum lattes em 3 vias acompanhadas dos correspondentes documentos comprobatórios em via única.

4.6. Haverá gravação da prova didática e da defesa de linha de pesquisa.

5. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

5.1 O concurso para a área de Dentística será realizado no período de 24 a 27 de maio de 2010 com início às 08h00 do dia 24, na Sala nº 5, Prédio da Odontologia, Campus I da UFVJM.

O concurso para a área de Endodontia será realizado no período de 14 a 17 de junho de 2010 com início às 08h00 do dia 14, na Sala nº 5, Prédio da Odontologia, Campus I da UFVJM.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), cartão de inscrição e documento de identidade.

5.3 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso, exceto à prova títulos estará eliminado do mesmo e, por consequência, impedido de participar das etapas subsequentes.

5.4 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. No ato de julgar, os membros da Comissão Examinadora atribuirão a cada uma das provas de cada candidato, segundo seu merecimento, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), permitida a atribuição de valor decimal. As notas das provas serão registradas em cédulas assinadas e mantidas em envelopes lacrados até a apuração final.

6.2. Na apuração final, a Comissão Examinadora procederá à identificação das provas.

6.3. A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas por ele atribuídas ao candidato às provas.

6.4. Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

6.5. Será classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior nota decorrente da média final obtida e assim sucessivamente.

6.5.1. Os candidatos classificados após a quinta colocação, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, excetuando empates na quinta colocação.

6.5.2. No caso de empate, a classificação se fará em decorrência da maior média final das notas atribuídas pelos três examinadores a cada candidato, observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do idoso);
- b) maior média na prova didática;
- c) maior média na prova escrita;
- d) maior média na prova prática;
- e) maior média na prova de títulos;
- f) maior média na defesa de linha de pesquisa;
- h) candidato com maior idade.

6.6. Os recursos contra o resultado final do concurso público deverão ser protocolados na SRH, pessoalmente ou via fax, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado pela SRH.

6.6.1 Os recursos serão julgados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da interposição do mesmo.

6.6.2. Do julgamento em primeira instância, caberá recurso ao Conselho Universitário - CONSU - atendido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do julgamento em primeira instância.

6.6.3. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado dos candidatos aprovados deverá ser homologado pelo Conselho Universitário e publicado no DOU pela SRH.

6.7. Havendo desistência de candidatos convocados para a nomeação, facultar-se-á à administração substituí-los, convocando novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas no edital.

7. DO PROVIMENTO:

A nomeação do candidato para vaga será feita de acordo com a classificação obtida, obedecida à legislação vigente.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO:

O prazo de validade do concurso será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do Colegiado de Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, o candidato que:

- a) fizer em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares, ou autoridades presentes durante a realização das provas;

c) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como utilizando-se, ilegalmente, de livros, notas ou impressos.

9.2. A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito automático de ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas, a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

9.3. A comprovação de classificação no concurso será, apenas, a sua homologação publicada no DOU.

9.4. Para a investidura no cargo, o candidato nomeado deverá comprovar aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições no cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo médico da instituição.

9.5. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar a comprovação da escolaridade, titulação mínima e a experiência profissional, quando exigidas, caso contrário, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação e nomeado o próximo candidato aprovado.

9.6. O candidato aprovado deverá comprovar, por ocasião da posse, o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência.

9.7. O candidato que vier a ser nomeado, em razão de sua aprovação neste concurso público deverá desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração.

9.8. A inscrição no concurso implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital e nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, o candidato, alegar desconhecê-los;

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente.

9.10. Tendo em vista o número reduzido de vagas destinado à cada área de conhecimento, não foi possível reservar vagas para deficientes conforme percentual mínimo exigido.

PEDRO ANGELO ALMEIDA ABREU

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 08 (oito) abrigos para passageiros de ônibus - Campus JK - Diamantina (MG) da UFVJM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua da Glória, 187 Centro - DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: 24/05/2010 às 17h00. Endereço: Rua da Glória, 187 Centro - DIAMANTINA - MG

(SIDECA - 09/04/2010) 153036-15243-2010NE900017

PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para fiscalização das obras de implantação dos Campi da UFVJM em construção no estado de MG nas cidades de Diamantina e Teófilo Otoni. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua da Glória, 187 Centro - DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 09/04/2010) 153036-15243-2010NE900017

PREGÃO Nº 27/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra em serviços de manutenção e motorista de viagem Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua da Glória, 187 Centro - DIAMANTINA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

LILIAN MOREIRA FERNANDES
Chefe Divisão de Licitações

(SIDECA - 09/04/2010) 153036-15243-2010NE900017

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Extrato de Contrato nº 005/2010-CDT-TD, celebrado entre a UTFPR - Campus Toledo e SANDRA MARIA BORÇOI, que tem por objeto a prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) de professor substituído em nível de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor equivalente à remuneração de Professor Classe "DI", nível 1, em regime de trabalho de 40h. Assinatura: 07.04.2010. Vigência: 12.04.2010 a 12.10.2010.

CAMPUS SUDOESTE/CAMPUS DOIS VIZINHOS-PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 23064002241201024. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04304495000101. Contratado: JANIO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima - Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153991-15246-2010NE900015

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2010

COOPERADOS: UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Dois Vizinhos; e UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Marechal Cândido Rondon. OBJETO: Cooperação no que se refere ao setor de Avicultura de Postura implantado na UTFPR-DV. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 02.03.2010. Assinam Sergio Miguel Mazaro pela UTFPR e Davi Félix Schreiner pela UNIOESTE.

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 10/2006. Nº Processo: 23064001855201099. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 04314669000109. Contratado: PHATTANO - SERVICOS TERCEIRIZADOS-E MAO-DE-OBRA ESPECIAL. Objeto: Alteração das cláusulas primeira e sexta Fundamento Legal: Lei nº 8883/94 e nº 9648/98 Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$418.821,96. Fonte: 112000000 - 2010NE900071. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 153176-15246-2010NE900005

CAMPUS SUDOESTE/CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/09

Processo nº 23064.000602/2009-64. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PATO BRANCO. Contratada: CENTER CÓPIAS LTDA - CNPJ: 05.328.137/0001-93. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava. Data de assinatura: 31/03/2010. Vigência: 07/04/2011.

Assinam pela Contratante Tangriani Simioni Assmann e pela Contratada Renato Mansilha Campo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 1, de 8 de abril de 2010 Concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargo de professor da carreira do magistério superior, publicado no DOU, de 09/04/2010, sessão 3, páginas 89 a 94;

- no item 6, subitem 6.4.7, inclua-se por ter sido omitido;

T = 1FAC+2PC+2AD+2ATP

110

- no item 9, subitem 9.2, inclua-se por ter sido omitido;

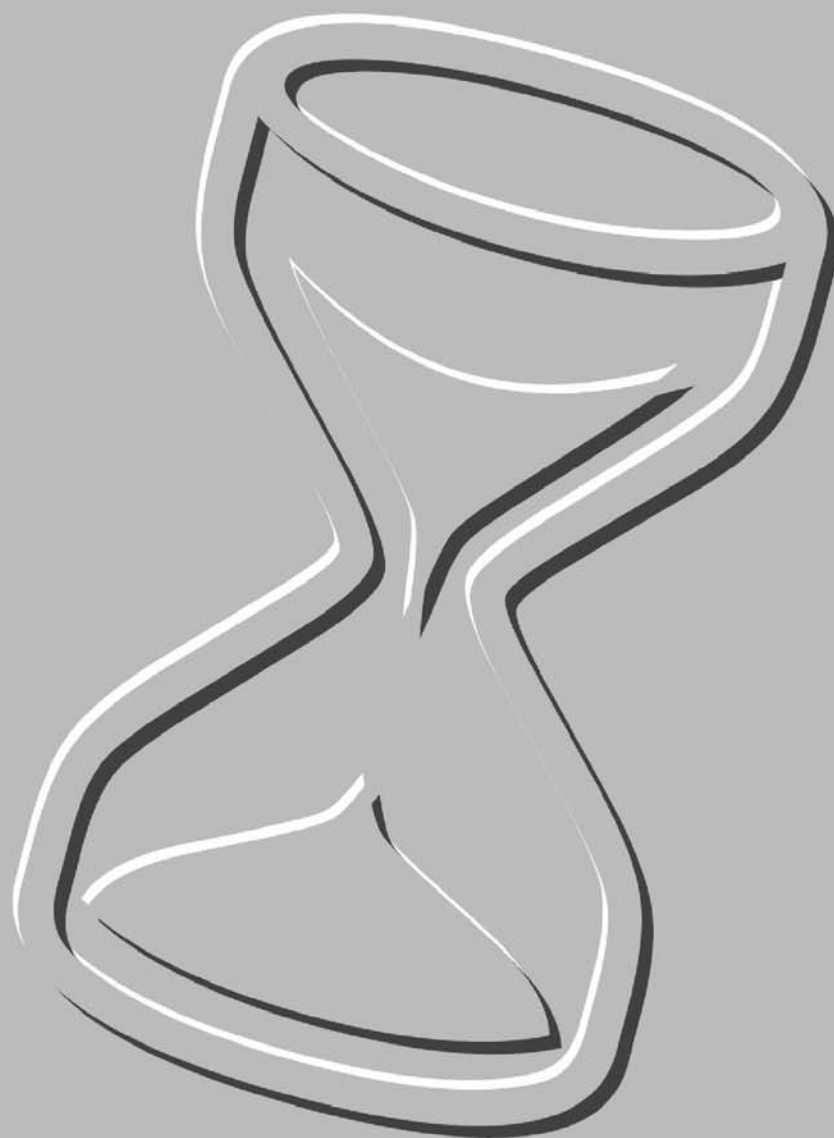
NF = 2E+3D+2M+3T

10

- no Anexo I, onde se lê: "Requisito para o concurso de Assistente e Auxiliar", leia-se: "Requisito para o concurso de Assistente".

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 6/2005. Nº Processo: 16439000887200549. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogar a Vigência do Contrato nº 06/2005 por mais 06(seis meses), ou até que sejaconcluido o novo processo licitatório para contratação dos serviços de Telefonia Fixa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$23.571,84. Fonte: 100000000 - 2010NE900075. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170345-00001-2010NE900003

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2010

Nº Processo: 10380003580201001 . Objeto: Contratação de serviços de reprografiae encadernação para atender o Centro Regional de treinamento da ESAF/CE no valor de R\$1.715,22(um mil, setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos) pelo período de 180 (cento e oitenta dias). Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para capacitação do curso de formação de Auditor Fiscal da Receita Federal abril/2010. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . MARIA MAGNA ALENCAR PINHEIRO . Chefe Divisão Recursos Logísticos GRA/MF/CE . Ratificação em 09/04/2010 . RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM . Gerente Regional de Administração do MF/CE. Valor: R\$ 1.715,22. Contratada :COPHEL REPRODUÇOES E SERVICOS HELIOGRAFICOS LTDA ME . Valor: R\$ 1.715,22

(SIDECE - 09/04/2010) 170038-00001-2010NE900001

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 10180000159200791. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03736542000115. Contratado : DAMANDO PECAS E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/04/2010 a 16/04/2011. Valor Total: R\$38.462,26. Fonte: 157000000 - 2010NE900292 Fonte: 100000000 - 2010NE900033 Fonte: 100000000 - 2010NE900223 Fonte: 100000000 - 2010NE900020. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170195-00001-2010NE900298

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010

Número do Contrato: 8/2006. Nº Processo: 10480000086200672. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00028986000108. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a indicação da Dotação Orçamnetária do exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170055-00001-2010NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2010

Número do Contrato: 14/2006. Nº Processo: 10480000538200616. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SERVICOS LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a supressão de 01 posto de Auxiliar Administrativo e 03 postos de Recepcionista, como também as alterações das Cláusulas Primeira "Caput" e Quinta (preço). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$43.484,64. Fonte: 157000000 - 2010NE900032. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170055-00001-2010NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 10480000551200837. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04634004000182. Contratado : CLIMOAR CLIMATIZACAO LTDA EPP -Objeto: Tem por finalidade a prorrogação da vigência com alteração da Cláusula Quarta do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/04/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$61.200,00. Fonte: 157000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170055-00001-2010NE900006

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 10983000823200838. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 37287521000181. Contratado : ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-Objeto: O presente Tero Aditivo tem por objeto informar a emissão da Nota de Empenho 2010NE900111 para atender as despesas do presente exercício. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 01/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170166-00001-2010NE900021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 21/2007. Nº Processo: 10983001439200771. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03420926000639. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do presente contrato or 01 (um)ano a iniciar em 05/12/2009 e a terinar em 04/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 04/11/2009.

(SICON - 09/04/2010) 170166-00001-2010NE900021

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM
SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 11761001127200905 . Objeto: Pagamento de tributo para o exercício2010, de elevadores e escadas rolant, do Edifício Sede do Ministério da Fazenda em São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: De acordo com o mparecer PRFN/3ªregião 12 a 14 dos autos. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS . Chefe da DRL/GRA/SP . Ratificação em 09/04/2010 . DONIZETI DE CARVALHO ROSA . Gerente-GRA-SP . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SF . Valor: R\$ 3.000,00

(SIDECE - 09/04/2010) 170131-00001-2010NE900310

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 10951000461200933. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Indicação da dotação orçamentária e da nota de empenho, para atender as despesas decorrentes do Contrato nº 04/2009, durante o período de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2011. Valor Total: R\$31.585.668,68. Fonte: 157000000 - 2009NE900054. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170016-00001-2010NE900001

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 11474000021200831. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 83930214000194. Contratado : ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.Objeto: Prorrogação do contrato 01/2009 para mais um exercício, tendo como termo inicial o dia 06 de abril e termo final 05 de abril de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666 Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011. Valor Total: R\$41.652,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900049. Data de Assinatura: 24/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de reprografia/impressão, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, exceto papel. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Othon Gama Deça, 900 - 10º Andar Centro - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

NILO DE MARCH
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE JULGAMENTO EM RIBEIRÃO PRETO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

Foi vencedora a empresa Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ 61.600.839/0001-55 pelo valor de R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais) para o período de 20 meses.

DANIELLE CRISTINA DARDES
Chefe Selog

(SIDECE - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 19713000082200921. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 73505349000230. Contratado : H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA -Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de locação e manutenção de impressora, fotocopiadoras multifuncionais e scanners, para atender a DRF/CGE/MS e Unidades Jurisdicionadas (ARFs em Aquidauana, Corumbá, Paranaíba, Rio de Verde de Mato Grosso e Três Lagoas/MS) Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002Decreto 5.450/2005, IN MARE 05/95 e mais legislações aplicáveis. Vigência: 05/04/2010 a 04/04/2011. Valor Total: R\$363.740,40. Fonte: 132000000 - 2010NE900163. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 19713000022201041 . Objeto: Contratação de assinaturas anuais dos periódicos intitulados TEC-TARIFA EXTERNA COMUM,da Livraria Aduaneiras Ltda, e BLC-BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Editora NDJ Ltda. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade na edição, distribuição e comercialização dos periódicos. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . MARIANGELA OKAMA . Chefe da Seção de Programação e Logística da DRF/CGE/MS. . Ratificação em 08/04/2010 . EDSON ISHIKAWA . Delegado da DRF/CGE/MS . Valor: R\$ 9.211,50 . Contratada :LIVRARIA ADUANEIRAS LTDA . Valor: R\$ 2.821,50 . Contratada :EDITORIA N D J LTDA . Valor: R\$ 6.390,00

(SIDECE - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo diversos de uso contínuo das diversas seções da DRF/CGE/MS e Inspetorias de Ponta Porã e Mundo Novo. Total de Itens Licitados: 00141 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 03 Jardim Veraneio - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Aquisição de Materia de consumo para DRF/CGE/ME e Inspetorias de Ponta Porã e Mundo Novo.

EDSON ISHIKAWA
Delegado

(SIDECE - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 7 DE ABRIL DE 2010

CONTRIBUINTE: UC COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
CNPJ: 10.236.811/0001-40
ENDEREÇO: AV V 435, SALA G, BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ-MT, CEP: 78098-480

No exercício das funções de Delegado da Receita Federal do Brasil em Cuiabá, Mato Grosso e nos termos dos artigos 904, 927 e 928 do RIR/99 (Decreto nº 3.000/99), bem assim na forma dos arts. 38 inciso IV combinado com o art. 42, §1º da IN nº 1.005/2010, INTIMO o(a) contribuinte acima identificado(a) a, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, contados da data da ciência da presente:

1. CONTRAPOR RAZÕES em documento devidamente assinado por representante legal ou procurador(a) habilitado(a), à "Representação Fiscal para Inaptdiã do CNPJ, constante das fls. 176 a 180 do processo 12664.000021/2010-81;

2. REGULARIZAR a situação perante o CNPJ, relativamente aos motivos que originaram a referida Representação (Art. 42, § 2º da I.N. nº 1.005/2010).

As contraposições ou regularização acima solicitadas deverão ser entregues ou remetidas por via postal no seguinte endereço, com menção do número do processo:

MINISTÉRIO DA FAZENDA, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Gabinete do Delegado, Av. Ver. Juliano da Costa Marques, 99, 3º andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá MT, CEP 78.050.907.

O não atendimento ou o atendimento parcial a esta intimação, ao fim do prazo previsto na legislação, importará prosseguimento do processo mencionado, com a consequente publicação de Ato Declaratório Executivo de Inapetidade por irregularidade no comércio exterior no CNPJ do contribuinte ora intimado.

MAURO CELSO GOMES FERREIRA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 10108000666200960. Contratante: INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBA (MS). CNPJ Contratado: 09238496000100. Contratado : W.A. SISTEMAS E SERVICOS LTDA EPP-Objeto: Locação de equipamentos laser (impressoras e multifuncionais), monocromáticos e coloridos, novos e de primeiro uso, incluindo manutenção, assistência técnica, fornecimento de peças e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, assim como cabos, adaptadores e software de gerenciamento remoto. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2013. Valor Total: R\$79.150,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900077. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

2ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: 10280001047201025 . Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para locação de ambientes para realização de workshop de seleção e seminário de seleção pra aperfeiçoamento do processo de presença fiscal, visando a sensibilização para as operações especiais, aperfeiçoamento contínuo dos créditos tributários, para melhor integração entre as unidades, entre a área aduaneira e a fiscalização e proposição para melhores práticas e melhor afinamento entre processo de seleção e fiscalização. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de locação de ambientes e equipamentos necessários para treinamento e capacitação de servidores. Declaração de Dispensa em 09/04/2010 . ANNETTE LOBATO MARTINS . Chefe da DIPOL/SRRF-02RF . Ratificação em 09/04/2010 . OCENIR SANCHES. Superintendente Adjunto . Valor: R\$ 26.725,91 . Contratada :ASSOCIACAO VIA AMAZONIA . Valor: R\$ 26.725,91

(SIDECE - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 10280000384201003. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00448994000103. Contratado : CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA ME-Objeto: Alteração da representação legal da União no contrato, que passará a ser exercida pela Interviente - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém - passando esta, doravante, a ser denominada Contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/04/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2010 publicado no D.O. de 28/01/2010 , Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Vigência: 04/04/2010 a 31/12/2010 Leia-se : Vigência: 04/01/2010 a 03/01/2011

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00004/2009, subrogado pelaUASG: 170210 - ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS/AM Nº Processo: 10283001159200912. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07612562000135. Contratado : M L M ALMEIDA TRANSPORTE -RODO-FLUVIAL ME. Objeto: Indicação da Dotação Orçamentária e dasNotas de Empenhos inerentes a execução do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços administrativos acessórios e auxiliares (terceirizados): Recepcionistas, reprografistas e carregadores. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Alfredo Lisboa, 1.152 Recife Antigo - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOAO WANDERLEY REGUEIRA FILHO
Delegado

(SIDECE - 09/04/2010)

5ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 10510000323201087. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRA-TEL. Objeto: Contratacao de pessoa jurídica para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC na modalidade local, a ser prestado à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011. Valor Total: R\$100.573,85. Fonte: 132000000 - 2010NE900127. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 10510000678200771. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 32826240000136. Contratado : JOMAK - COMERCIO E LOCACOES DE -MAQUINAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Informar a dotação orçamentária e nota de empenho por meio das quais serão pagas as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 04/2007, no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 10510001582200819. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 13018122000157. Contratado : SERGIAUTO LTDA -Objeto: Informar a dotação orçamentária e nota de empenho por meio das quais serão pagas as despesas decorrentes da execução do Contrato nº 05/2008, no exercício financeiro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 15595000418200726. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 57452806700. Contratado : MARIA HELENA LAHAS SILVA -Objeto: Indicar Dotação Orçamentária e Nota de Empenho/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$37.645,56. Fonte: 132000000 - 2010NE900041. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 15595000166200905. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 35996800000199. Contratado : CENTERMAQ COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA-EPP. Objeto: Indicar dotação orçamentária e nota de empenho/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$55.120,80. Fonte: 132000000 - 2010NE900039. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 15595000045200955. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 08163953000182. Contratado : NEW LINE COMERCIO E SERVICOS -TECNOLOGICOS LTDA. Objeto: Indicar Nota de Empenho e Dotação Orçamentária/2010.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$18.416,88. Fonte: 132000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 15595000239200799. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 28152650000171. Contratado : ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS-SOCIEDADE ANONIMA. Objeto: Indicar dotação orçamentária e nota de empenho/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900036. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170103-00001-2010NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 10768004650200367. Contratante: DELEGACIA DE INSTITUICOES -FINANCEIRAS NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Indicar dotação orçamentária e nota de empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666 Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 23/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2010

O Inspetor-Chefe Substituto da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 292, inciso VIII, da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, e em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 26, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado da decisão proferida nos autos do processo administrativo 10074.000190/2007-30 transcrita a seguir.

"Tendo em vista o despacho do Saort/IRF/RJO, de fls. 1378 a 1390, e com fundamento no artigo 65 da Lei nº 9.784/99, indefiro o pleito de fls. 1282 a 1297, para manter a decisão que determinou o prosseguimento do processo de inapetidão da inscrição no CNPJ da empresa EUDORA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, bem como o Ato Declaratório nº 19, de 18/09/2007 (fls. 212 e 213)."

A ciência será considerada na data da publicação deste edital, produzindo-se a partir daí todos os efeitos legais decorrentes.

O processo encontra-se à disposição, para vistas ou cópias, à pessoa devidamente credenciada, na Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas.

O processo abaixo mencionado terá continuidade independentemente do comparecimento do Interessado a qualquer unidade da Receita Federal do Brasil.

Contribuinte: EUDORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº: 04.017.940/0001-44

Processo nº: 10074.000190/2007-30

RICARDO TRAVESEDO NETO

EDITAL Nº 16, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência atribuída pelo Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e em observância do disposto no parágrafo inciso IV do parágrafo 2º, do artigo 23 do Decreto 70.235/72, com a redação dada pelo artigo 113 da Lei 11.196/2005, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a, no prazo de 10 dias, contados do 16º dia da data da publicação deste edital, comparecer à Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 h, para:

- Apresentação dos Livros Diário e Razão (07/2008 a 08/2009);

- Informar o Destino dado às mercadorias importadas entre 07/2008 e 08/2009.;

Contribuinte: PLENA COMERCIAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 06 933 716/0001-28

MPF nº: 0715400.2010.00083-4

JORGE HENRIQUE BARBOSA SOUZA

EDITAL Nº 17, DE 7 DE ABRIL DE 2010

O Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do artigo 292, da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do



Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste, comparecer à Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010 no horário de 10:00 às 16:00 h, para tomar ciência do Termo de Início de Ação Fiscal lavrado em 19/03/2010.

Contribuinte:JUBARTE 2008 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME
CNPJ/MF nº:09.488.177/0001-53
MPF nº:0715400-2010-00199-7

JORGE HENRIQUE BARBOSA SOUZA

EDITAL Nº 18, DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do artigo 292, da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste, comparecer à Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010 no horário de 10:00 às 16:00 h, para tomar ciência do Termo de Início de Ação Fiscal lavrado em 26/03/2010.

8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
EQUIPE DE REMESSAS EXPRESSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 9 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Equipe de Remessas Expressas - EQREX da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 4, inciso I, da Portaria ALF/VCP Nº 251/2009 nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, e itens 12, 13 e 14 da Portaria /MF nº 271 de 14/07/76, com redação introduzida pela Portaria/MF nº 249 de 04/11/81, INTIMA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a APRESENTAR (EM), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, IMPUGNAÇÃO ao (s) Auto (s) de Infração lavrado (s) contra o (s) mesmo (s), nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09, SOB PENA DE REVELIA, e conseqüente aplicação da Pena de Perdimento das Mercadorias, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Remessas Expressas - EQREX:

PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	DOCUMENTO ORIGINÁRIO (HREMEXPR/MAWB/HAWB)	TERMO DE GUARDA FISCAL (0817700)
10692.000044/2010-22	Frederico Macedo Crispim	007.707.931-00	023 6428 2702 / 790504193327	00159/2010
10692.000042/2010-33	Edson Paulino Alves	272.049.521-20	02364472774 / 790527330134	00157/2010
10692.000043/2010-88	Aires Leitimo Barbosa	063.061.364-87	02364394816 / 92816411000	00158/2010
10692.000045/2010-77	Pedro Luso Rodrigues	219.273.671-15	02364134070 / 792150474401	00160/2010
10692.000046/2010-11	Giovani Silva Gorza	913.137.917-68	02364164531 / 792794258243	00161/2010

FERNANDO OLIVEIRA SENE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BARUERI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 13896000015201062. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07432517000360. Contratado : SIM-PRESS COMERCIO, LOCAÇAO E -SERVICOS S/A. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de multifuncionais e impressoras laser. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2014. Valor Total: R\$3.252,50. Fonte: 132000000 - 2010NE900019. Data de Assinatura: 14/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 13896000015201062. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 78126950000316. Contratado : MICROSENS LTDA -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de equipamentos multifuncionais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2014. Valor Total: R\$1.666,68. Fonte: 132000000 - 2010NE900018. Data de Assinatura: 15/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 13896000015201062. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00339640000120. Contratado : PRINTER OFFICE INFORMATICA LTDA MEObjeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de impressoras térmicas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/02/2010 a 08/02/2014. Valor Total: R\$267,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900020 Fonte: 175017294 - 2010NE900090. Data de Assinatura: 19/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

Contribuinte:CEVS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPOR-TAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº:05.325.237/0001-66
MPF nº:0715400-2010-00180-6

JORGE HENRIQUE BARBOSA SOUZA

EDITAL Nº 19, DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O Inspetor-Chefe da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII, do artigo 292, da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, INTIMA o contribuinte abaixo identificado a, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, apresentar defesa nos termos do art. 87, inciso III, da lei nº 8.666/93, por descumprimento do item 9.1 do Edital de Leilão nº 001/2009, publicado no DOU de 08 de julho de 2009.

A defesa deverá ser entregue na Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 911, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, onde o contribuinte ou o responsável legal do contribuinte deverá apresentar última alteração do contrato social (se for o caso), procuração (com poderes específicos para o assunto em questão), identidade e CPF. Os documentos mencionados deverão ser autenticados ou apresentados os originais para a devida autenticação.

Contribuinte: DIGITAL SHOP IMPORTADORA ITAPEVA LTDA

CNPJ/MF nº: 09.238.673/0001-59
Processo nº: 10074.000657/2009-11

JORGE HENRIQUE BARBOSA SOUZA

EDITAL Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23, inciso III, do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, com a redação do art. 67 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, por se encontrar na situação de OMISSO e NÃO LOCALIZADO, conforme artigo 34, inciso II da Instrução Normativa RFB nº 748/2009, alterado pelo artigo 39, incisos I e II da Instrução Normativa RFB nº 1005/2010, fica o contribuinte abaixo identificado, INTIMADO a regularizar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste, sua situação cadastral perante o CNPJ ou contrapor as razões da representação, objeto do processo abaixo especificado, decorrente da ação fiscal determinada pelo Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização nº 0811900 2008.001044-0, expedido em 14 de novembro de 2008, nos termos da Portaria SRF nº 6.087, de 21/11/2005. O processo encontra-se no Serviço de Fiscalização, à rua Marechal Deodoro, nº 480, Edifício Anexo, 2º andar - Centro, São Bernardo do Campo/SP.

Processo: 10932.000724/2009-32
Contribuinte: TRANS LOC TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 02.009.343/0001-42

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido a regularização da situação cadastral ou contraposta às razões do processo, a inscrição do CNPJ da pessoa jurídica será declarada INAPTA, nos termos da legislação vigente (artigo 81, da Lei 9430, de 27/12/1996 e parágrafo segundo do artigo 40 combinado com parágrafo segundo do artigo 41 da IN RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010).

CARMINE RULLO
Delegado

9ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 10980008754200911. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02425976000131. Contratado : LANZA ARQUITETURA E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Tem por objeto a dilação de 30 (trinta) dias ao prazo de execução dos serviços contratados, previsto na cláusula contratual terceira, segundo art. 57 ÷1º, I e II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PARANAGUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 10907000590200967. Contratante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM -PARANAGUA. CNPJ Contratado: 84869981000106. Contratado : AUTO MECANICA BORTOLI LTDA -Objeto: Indicação da Nota de Empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 08/04/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PONTA GROSSA
SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O Chefe da Seção de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10940.001569/2009-72, RESOLVE:

Aplicar à empresa SOUZA E FILHOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA - CNPJ nº 08.715.210/0001-78, contratada para o fornecimento dos postos de serviços terceirizados de carregadores para esta Delegacia, a sanção administrativa de Multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, correspondente ao valor de R\$ 3.276,90 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos) - previsão na cláusula 11ª do contrato, inciso II, letra "e" e art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão da rescisão unilateral do contrato apurada nos autos do processo administrativo nº 10940.000465/2008-60, uma vez que a rescisão deu-se por culpa atribuída à contratada, conforme estabelece a Cláusula Décima Segunda do contrato, letra "a" e § 1º, item I da mesma cláusula, bem como nos arts. 77 e 78, inciso I e 79 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Tal fato foi objeto de registro no SICAF/SIASG, conforme determina o item 6.6 da IN MARE nº 05/95.

Ponta Grossa, 9 de abril de 2010.
AGNALDO VIGNOLI DOS SANTOS

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE PARANAGUÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MERCADORIAS
APREENDIDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 917800/1/2010

MERCADORIAS: Peças e acessórios p/motos e bicicletas e veículos, madeira, veículos, bolsas, vestuário e acessórios femininos, cadeiras p/escritório, utensílios e enfeites domésticos diversos, flores artificiais, pneus p/máquinas, vidros, receptores de satélite, Aparelhos de DVD, Produtos químicos, máquinas, etc
DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2010.
LOCAL: CAMBOA RESORT HOTEL - Rua João Estevão, s/n. PA-RANAGUÁ, PR
HORÁRIO: A partir das 9:00horas
CLIENTELA: pessoas jurídicas, regularmente constituídas, devidamente habilitadas, conforme item 4 do Edital n. 917800/01/2010.
FORMA DE PAGAMENTO: será integral no ato da arrematação.
ENTREGA DAS MERCADORIAS: a entrega das mercadorias ficará condicionada a confirmação de pagamento no Sistema de Informações da Arrecadação Federal e da apresentação da Guia de Recolhimento do ICMS incidente sobre as mercadorias, também autenticada pelo agente arrecadador, e poderão ser retiradas nos seguintes locais:
- Rua Professor Cleto, nº 2.450 DMA, Paranaguá-PR. - lotes 01 a 30;
- Av. Portuária, s/nº - AZ 11A - APPA Porto de Paranaguá - lotes 31 e 32;
- Prolongamento Rua Presidente Getúlio Vargas 2859, Vila Portuária, Paranaguá - Fospa - lote 33;
- Rodovia do Papel - PR 160 Km 16 s/nº - Kemira - Telêmaco Borba/PR. Fone 42 3271-7408 (contato Onel Lopez) - lote 34;
- Av. Portuária, s/nº - TCP Terminal de Containers de Paranaguá - lotes 35 a 39;
- Av Engenheiro Leite Ribeiro, 782 Centro - Porto de São Francisco do Sul/SC. Fone 47 3444-2700- lotes 40 a 44;
- Rodovia Duque de Caxias- Km 2,5 Rocha Top Terminais de Carga Ltda - São Francisco do Sul/SC. Fone 47 3444-2700 - lote 45;
- SC 486, km 4, bairro Itaipava - MULTILOG - Itajaí/SC. Fone 47 3348-0909 - lotes 46, 48, 50, 51, 59, 60, 63 e 66;
- Rua Blumenau, 1774 - DMA - Itajaí/SC. Fone 47 3348-0909 - lotes 47, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 62, 64, 65 e 67;
- Porto de Navegantes - PORTONAVE - Navegantes/SC. Fone 47 3348-0909 - lotes 55 e 61;
- Av. Paraná, 1227 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR. Fone 45 3520-4331 - lote 68.
INFORMAÇÕES: o Edital permanecerá afixado na Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá,PR, à Avenida Coronel José Lobo, 2300 - Porto; e na página da Receita Federal na Internet, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br.
Informações adicionais no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, na Alfândega de Paranaguá, PR, conforme endereço acima, ou pelos telefones: (41) 3420-4719 e 3423-9930.

CLAUDIO ERNESTO LEMOS
Presidente da Comissão de Leilão

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a locação de central telefônica para a DRF/CXL. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Desembargador Armando Azambuja, 150 Rio Branco - CAXIAS DO SUL - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

MÁRCIO ROSSI TRONCA
Chefe Sepol

(SIDECA - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PASSO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (material de escritório, papéis, material elétrico, cartucho de tinta e toners, etc.) Total de Itens Licitados: 00058 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Paissandu, 753 - 5º andar - sala 503 Centro - PASSO FUNDO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

VÔNER LUÍS SIGNOR
Chefe de Seção

(SIDECA - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ÂNGELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 11070002722200938. Contratante: DRF/SANTO ANGELO/RS -. CNPJ Contratado: 31000835049. Contratado : JOICE DIUMAR MENEGON ALESSI -Objeto: Locação do prédio para instalação da ARF/Frederico Westphalen, pelo prazo de 36 meses.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2013. Valor Total: R\$46.800,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900128. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 11070002722200938. Contratante: DRF/SANTO ANGELO/RS -. CNPJ Contratado: 24747599053. Contratado : OSMAR LAMONATTO -Objeto: Locação do prédio para instalação da ARF/Frederico Westphalen, pelo prazo de 36 meses.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2013. Valor Total: R\$46.800,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900129. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 170010-00001-2010NE000001

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de combustiveis(gasolina, eleo diesel e alcool) para o exercicio de 2010. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida Sepulveda, sn, esquina Rua Siqueira Campos, Centro - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

DENISE DE MORAES BORBA
Chefe da SAPOL/IRF/POA/RS

(SIDECA - 09/04/2010) 170177-00001-2010NE000001

SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

Nº Processo: 17944000306201099 . Objeto: Contratação do Instituto Brasileiro de Mercado da Capitais (IBMEC)objetivando a prestação de serviços de treinamento em nível de pós-graduação, para um servidor da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no curso "MBA em Finanças "com 448 horas aula, no valor de R\$ 16.110,00 (dezesesseis mil, cento e dez reais), tendo por fundamento o disposto no art.25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos os artigos da lei nº 8.666/1.993. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de aprimoramento profissional de servidor público do quadro da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Declaração de Inexigibilidade em 25/03/2010 . LÉLIO TRIDA SENE . Coordenador de Suporte ao Desenvolvimento Institucional . Ratificação em 25/03/2010 . LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO . Subsecretário do Tesouro Nacional . Valor: R\$ 16.110,00 . Contratada :GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A . Valor: R\$ 16.110,00

(SIDECA - 09/04/2010) 170016-00001-2010NE900001

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 26, DE 8 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR-FISCAL DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital ESAF nº 124, de 23 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009 e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas 1 e 2 do concurso público para o cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, aplicadas no dia 14 de março de 2010, RESOLVE, em consequência:

- I - ANULAR as questões abaixo relacionadas, em seus respectivos gabaritos, e ATRIBUIR os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido:
a) na Prova Objetiva 1:

Disciplina	Gab. 1 nº 61	Gab.2 nº 21	Gab.3 nº 11	Gab.4 nº 51
D1 - Língua Portuguesa				
D3 - Raciocínio Lógico-Quantitativo	nº 10	nº 70	nº 40	nº 30
D5 - Direito Constitucional	nºs 23 e 28	nºs 33 e 38	nºs 53 e 58	nºs 3 e 8

- b) na Prova Objetiva 2, em todos os gabaritos: a questão nº 34, da disciplina D8- Direito do Trabalho e a questão nº 68, da disciplina D10 - Direito Administrativo e Ética na Administração Pública;
II - VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do item I deste Edital;
III - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados às questões das provas objetivas;
IV - DIVULGAR, em anexo, em cumprimento ao disposto no subitem 9.13, a relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até o limite estabelecido no subitem 10.1, respeitados os subitens 10.2 e 10.3, em conformidade com os critérios de habilitação e classificação estabelecidos nas letras "a" e "b" do subitem 12.1, todos do Edital ESAF nº 124/2009, regulador do concurso;
V - ESCLARECER que o conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas objetivas estará à disposição dos candidatos no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, exclusivamente durante os 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação deste e Edital;
VI - CONVOCAR os candidatos constantes da relação a que se refere o item IV acima para prestarem as provas discursivas, no dia 25 de abril de 2010, conforme determinado abaixo:

DIA	PROVA	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de Brasília	DURAÇÃO
25/4/2010 (Domingo-manhã)	1(um) tema e 2(duas) questões sobre disciplinas indicadas no subitem 10.5.1 do Edital regulador do concurso.	8 horas	4 horas
25/4/2010 (Domingo-tarde)	1(um) tema e 2(duas) questões sobre disciplinas indicadas no subitem 10.5.1 do Edital regulador do concurso.	14 horas	4 horas

- VII - INFORMAR que os locais de aplicação das provas discursivas serão dados a conhecer somente via Internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, mediante consulta pelo próprio candidato, durante os 3 (três) dias que antecederem a realização das referidas provas;
VIII - CONSIDERAR reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos não convocados para prestar as provas discursivas, de conformidade com o subitem 9.13.1 do supracitado Edital.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES



ANEXO
Concurso Público para o Ministério do Trabalho e Emprego
Cargo: Auditor-Fiscal do Trabalho
Resultado Final das Provas Objetivas - Candidatos habilitados para prestarem as provas discursivas

Candidatos de Ampla Concorrência

Class	Nome	Inscr	D1	D2	D3	D4	D5	D6	Obj 1	D7	D8	D9	D10	Obj 2	Nota Obj
1	ANDRE ESPOSITO ROSTON	1508202	38,00	10,00	6,00	10,00	18,00	12,00	94,00	24,00	54,00	30,00	28,00	136,00	230,00
2	GABRIELLA CRISTINA GONCALVES CARNEIRO	1165488	38,00	8,00	6,00	10,00	18,00	12,00	92,00	24,00	52,00	32,00	24,00	132,00	224,00
3	MARIANNA VALENTE BORGES	1238442	40,00	9,00	5,00	9,00	18,00	12,00	93,00	24,00	52,00	28,00	26,00	130,00	223,00
4	LIVIO CAVALCANTI GOMES	1057987	34,00	9,00	6,00	8,00	18,00	8,00	83,00	24,00	56,00	34,00	26,00	140,00	223,00
5	FLAVIO HIROSHI ITANO	1164473	38,00	7,00	7,00	10,00	20,00	8,00	90,00	26,00	52,00	30,00	24,00	132,00	222,00
6	EVERSON MACHADO ALVES	1001329	38,00	6,00	6,00	8,00	20,00	14,00	92,00	24,00	46,00	34,00	24,00	128,00	220,00
7	MARINA NICOLI BORGES	1098217	34,00	7,00	5,00	6,00	18,00	14,00	84,00	26,00	54,00	34,00	22,00	136,00	220,00
8	PEDRO PAULO FONTES GARCIA	1480006	36,00	8,00	4,00	10,00	18,00	14,00	90,00	26,00	46,00	32,00	24,00	128,00	218,00
9	LUIZ FELIPE CARVALHO SILVA	1359410	36,00	7,00	4,00	8,00	20,00	14,00	89,00	26,00	48,00	28,00	26,00	128,00	217,00
10	HILANA CARVALHO PEREIRA	1081870	40,00	8,00	4,00	9,00	16,00	10,00	87,00	26,00	50,00	26,00	28,00	130,00	217,00
11	ANDRE FARIA SALOME	1212125	34,00	9,00	4,00	10,00	18,00	14,00	89,00	28,00	50,00	28,00	22,00	128,00	217,00
12	CAROLINA VANDERLEI CASTRO DE ALMEIDA	1004387	36,00	9,00	5,00	8,00	18,00	18,00	94,00	22,00	50,00	24,00	26,00	122,00	216,00
13	ADRIANA DE MELO SILVA	1049135	28,00	8,00	5,00	7,00	18,00	14,00	80,00	26,00	52,00	32,00	26,00	136,00	216,00
14	GUSTAVO DE MOURA MELO	1342541	38,00	7,00	4,00	9,00	16,00	10,00	84,00	20,00	54,00	32,00	26,00	132,00	216,00
15	FRANCISCO BRENO BARRETO CRUZ	1477501	40,00	9,00	4,00	9,00	14,00	18,00	94,00	26,00	48,00	22,00	26,00	122,00	216,00
16	ANTONIO ALVES MENDONCA JUNIOR	1375830	32,00	10,00	6,00	9,00	18,00	14,00	89,00	18,00	56,00	28,00	24,00	126,00	215,00
17	PAULA SILVA DE VASCONCELLOS	1389750	40,00	10,00	5,00	8,00	14,00	14,00	91,00	22,00	48,00	26,00	28,00	124,00	215,00
18	FRANCISCO CLEZIO DE SOUZA JUNIOR	1099299	32,00	10,00	7,00	10,00	20,00	16,00	95,00	22,00	48,00	30,00	20,00	120,00	215,00
19	RODRIGO CAMPOS DE OLIVEIRA CARVALHO	1248103	34,00	8,00	4,00	9,00	16,00	12,00	83,00	26,00	52,00	30,00	24,00	132,00	215,00
20	RAFAEL TRIGUEIRO DE BRITO MARQUES	1150774	36,00	7,00	8,00	9,00	16,00	14,00	90,00	22,00	48,00	32,00	22,00	124,00	214,00
21	LUCIANA FOSSALI MARTINS	1081497	36,00	8,00	4,00	8,00	20,00	16,00	92,00	26,00	42,00	32,00	22,00	122,00	214,00
22	NEWTON DE PAULA LANNA JUNIOR	1097610	38,00	10,00	5,00	6,00	18,00	14,00	91,00	20,00	50,00	30,00	22,00	122,00	213,00
23	LUIZ FELIPE LIMA VILAS BOAS	1011154	38,00	9,00	7,00	9,00	20,00	10,00	93,00	22,00	46,00	28,00	24,00	120,00	213,00
24	CAIO CESAR POLTRONIERI	1486802	40,00	9,00	4,00	8,00	16,00	8,00	85,00	26,00	48,00	28,00	26,00	128,00	213,00
25	LEONARDO PERISSE ROCHA	1029568	38,00	9,00	4,00	9,00	12,00	12,00	84,00	28,00	48,00	24,00	28,00	128,00	212,00
26	MARIO RODRIGUES PINHEIRO	1032135	36,00	7,00	6,00	9,00	14,00	12,00	84,00	24,00	46,00	30,00	28,00	128,00	212,00
27	ROSALIA FERREIRA PINTO	1176714	36,00	8,00	4,00	8,00	14,00	10,00	80,00	24,00	54,00	32,00	22,00	132,00	212,00
28	MARLON NUNES BARRETO DA SILVA	1177958	38,00	9,00	6,00	9,00	16,00	10,00	88,00	26,00	46,00	26,00	26,00	124,00	212,00
29	ROBERTA MOREIRA CAMARA FERNANDES	1242555	36,00	10,00	6,00	10,00	16,00	10,00	88,00	22,00	46,00	26,00	30,00	124,00	212,00
30	SABRINA DE SIQUEIRA GOULART	1275321	40,00	10,00	5,00	9,00	20,00	8,00	92,00	26,00	48,00	24,00	22,00	120,00	212,00
31	FABRICIO DZIERVA	1306081	38,00	8,00	7,00	8,00	18,00	10,00	89,00	20,00	54,00	22,00	26,00	122,00	211,00
32	DOUGLAS DIMI DEMARCH	1321870	38,00	9,00	6,00	10,00	18,00	12,00	93,00	22,00	48,00	20,00	28,00	118,00	211,00
33	PEDRO PAULO DANTAS DE SOUZA PAIVA	1323032	40,00	10,00	9,00	10,00	12,00	14,00	95,00	26,00	44,00	20,00	26,00	116,00	211,00
34	DENA ANDRADE ESMERALDO	1180037	36,00	10,00	6,00	7,00	16,00	10,00	85,00	24,00	46,00	28,00	28,00	126,00	211,00
35	ANDRE DE NOBREGA AZZINI	1040332	32,00	6,00	7,00	10,00	18,00	10,00	83,00	26,00	52,00	26,00	24,00	128,00	211,00
36	ANA LIGIA REGNANI DAL BEM	1109766	32,00	6,00	6,00	9,00	14,00	14,00	81,00	26,00	50,00	28,00	26,00	130,00	211,00
37	ELZA FLAVIA DE PINHEIRO TEIXEIRA	1122754	38,00	10,00	5,00	10,00	16,00	14,00	93,00	26,00	48,00	16,00	28,00	118,00	211,00
38	TACIANA ROMAN CERQUEIRA	1457675	36,00	8,00	5,00	6,00	18,00	16,00	89,00	22,00	46,00	28,00	26,00	122,00	211,00
39	ANNE RODRIGUES LUCCHINI	1628267	38,00	10,00	4,00	9,00	14,00	12,00	87,00	26,00	48,00	26,00	24,00	124,00	211,00
40	IVANO RODRIGUES SAMPAIO	1363514	32,00	5,00	4,00	8,00	12,00	18,00	79,00	28,00	44,00	32,00	28,00	132,00	211,00
41	KENIA DE ANDRADE SOUZA	1346970	40,00	7,00	6,00	7,00	20,00	12,00	92,00	26,00	44,00	22,00	26,00	118,00	210,00
42	LEANDRO KUSTER VALENTIM	1348183	40,00	6,00	6,00	8,00	18,00	14,00	92,00	20,00	48,00	22,00	28,00	118,00	210,00
43	FLAVIA CAVALCANTI CARNEIRO	1351737	36,00	9,00	9,00	8,00	18,00	12,00	92,00	26,00	44,00	22,00	26,00	118,00	210,00
44	DOUGLAS FERREIRA SANTOS	1129139	40,00	9,00	7,00	8,00	12,00	16,00	92,00	22,00	46,00	26,00	24,00	118,00	210,00
45	SERGIO AOKI	1018582	34,00	5,00	6,00	9,00	18,00	10,00	82,00	26,00	48,00	28,00	26,00	128,00	210,00
46	EKATIERINA CARDOSO DE SOUZA	1159992	38,00	7,00	5,00	8,00	20,00	10,00	88,00	24,00	48,00	22,00	28,00	122,00	210,00
47	ANA PAULA FURLAN SALES	1294059	40,00	10,00	4,00	8,00	18,00	10,00	90,00	26,00	46,00	24,00	24,00	120,00	210,00
48	FRANCISCO MANOEL PACIFICO MOREIRA MOTA	1298720	36,00	9,00	7,00	9,00	14,00	14,00	89,00	22,00	50,00	24,00	24,00	120,00	209,00
49	JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA JUNIOR	1184393	30,00	7,00	6,00	8,00	16,00	18,00	85,00	26,00	42,00	28,00	28,00	124,00	209,00
50	LIVIA DOS SANTOS FERREIRA	1192604	32,00	8,00	4,00	9,00	14,00	8,00	75,00	24,00	50,00	32,00	28,00	134,00	209,00
51	EDUARDA TIRELLI HENNIG	1019376	36,00	9,00	4,00	8,00	18,00	16,00	91,00	26,00	40,00	30,00	22,00	118,00	209,00
52	RENAN BARBOSA AMORIM	1019627	36,00	8,00	6,00	7,00	16,00	12,00	85,00	24,00	50,00	26,00	24,00	124,00	209,00
53	JAMILE FREITAS VIRGINIO	1010506	38,00	9,00	5,00	9,00	20,00	14,00	95,00						



83	FRANCISCO RESENDE FONSECA SOARES	1123017	38,00	10,00	4,00	9,00	12,00	14,00	87,00	20,00	50,00	24,00	24,00	118,00	205,00
84	FABIO LACORTE DA SILVA	1094068	40,00	9,00	5,00	9,00	18,00	12,00	93,00	26,00	38,00	22,00	26,00	112,00	205,00
85	DANILO ERNESTO FELIX	1080237	36,00	9,00	4,00	8,00	16,00	10,00	83,00	22,00	50,00	22,00	28,00	122,00	205,00
86	FERNANDA AUD	1074636	30,00	5,00	7,00	9,00	14,00	16,00	81,00	24,00	46,00	28,00	26,00	124,00	205,00
87	JOSE LUIZ ZACHARIAS DE QUEIROZ	1036874	28,00	10,00	5,00	10,00	18,00	8,00	79,00	22,00	48,00	30,00	26,00	126,00	205,00
88	MARCIA GONDIM DE OLIVA	1057600	34,00	8,00	4,00	9,00	18,00	8,00	81,00	24,00	52,00	26,00	22,00	124,00	205,00
89	ADRIANO RIBEIRO FURTADO	1002210	32,00	10,00	4,00	9,00	18,00	10,00	83,00	22,00	52,00	28,00	20,00	122,00	205,00
90	MARCOS CRUZ WALSH MONTEIRO	1003836	30,00	9,00	5,00	9,00	18,00	14,00	85,00	24,00	44,00	24,00	28,00	120,00	205,00
91	ANA LUCIA UNGARO CHAVES	1356860	36,00	5,00	5,00	9,00	18,00	16,00	89,00	16,00	50,00	28,00	22,00	116,00	205,00
92	SANDRA FERREIRA GONCALVES	1527312	38,00	8,00	5,00	10,00	16,00	12,00	89,00	24,00	40,00	24,00	28,00	116,00	205,00
93	FRANCISCO CARLOS BRITO VERCOSA	1447041	36,00	9,00	4,00	6,00	16,00	8,00	79,00	22,00	50,00	30,00	24,00	126,00	205,00
94	BERGSON SAMPAIO MENESES	1572431	38,00	8,00	6,00	10,00	20,00	10,00	92,00	20,00	44,00	26,00	22,00	112,00	204,00
95	LUCIANA SANTINI DA SILVA PEREIRA	1363662	38,00	8,00	5,00	7,00	16,00	12,00	86,00	26,00	44,00	24,00	24,00	118,00	204,00
96	MARIANA FERREIRA PORTUGAL	1387618	40,00	5,00	6,00	7,00	16,00	16,00	90,00	20,00	50,00	22,00	22,00	114,00	204,00
97	ENIO CARNEIRO NEPOMUCENO	1386018	38,00	8,00	4,00	8,00	12,00	14,00	84,00	20,00	46,00	30,00	24,00	120,00	204,00
98	LEONARDO CARMO RIBEIRO DE LIMA	1396579	28,00	9,00	4,00	7,00	16,00	14,00	78,00	24,00	44,00	32,00	26,00	126,00	204,00
99	VICTOR MEIRA RIBEIRO	1036017	32,00	9,00	5,00	10,00	12,00	12,00	80,00	22,00	44,00	32,00	26,00	124,00	204,00
100	BRUNA VASCONCELOS DE CARVALHO	1118706	38,00	9,00	4,00	7,00	18,00	16,00	92,00	20,00	46,00	22,00	24,00	112,00	204,00
101	DIEGO MARCEL ALFARO	1120425	30,00	9,00	6,00	9,00	16,00	14,00	84,00	22,00	46,00	28,00	24,00	120,00	204,00
102	TALITA DE MELO ANTUNES FERREIRA	1131150	36,00	9,00	4,00	9,00	20,00	18,00	96,00	18,00	46,00	20,00	24,00	108,00	204,00
103	ELISA DA FONSECA BONATES	1103652	36,00	9,00	8,00	7,00	18,00	10,00	88,00	22,00	38,00	30,00	26,00	116,00	204,00
104	MAURITA SARTORI GOMES FERREIRA	1183419	38,00	10,00	4,00	8,00	18,00	10,00	88,00	20,00	44,00	28,00	24,00	116,00	204,00
105	BRUNO COSTA RIBEIRO	1185675	34,00	6,00	5,00	9,00	16,00	8,00	78,00	22,00	52,00	24,00	28,00	126,00	204,00
106	RONIERE PEREIRA DE MIRANDA	1149644	30,00	7,00	5,00	10,00	16,00	12,00	80,00	18,00	48,00	32,00	26,00	124,00	204,00
107	GERSON LUIS SANCHES DE JESUS PINA	1266691	30,00	6,00	7,00	5,00	18,00	8,00	74,00	28,00	50,00	24,00	28,00	130,00	204,00
108	JERONYMO MARCONDES PINTO	1277618	34,00	8,00	4,00	8,00	18,00	14,00	86,00	24,00	46,00	22,00	26,00	118,00	204,00
109	CAROLINA DINIZ BARBOSA ROMANO	1163094	36,00	8,00	5,00	8,00	14,00	16,00	87,00	26,00	44,00	24,00	22,00	116,00	203,00
110	THALLITA BARCELONA DE OLIVEIRA PRADO	1197592	34,00	9,00	5,00	9,00	12,00	14,00	83,00	22,00	46,00	28,00	24,00	120,00	203,00
111	MARCOS VINICIUS CREPALDI DE ALMEIDA BARR	1115154	36,00	7,00	7,00	7,00	18,00	14,00	89,00	22,00	46,00	22,00	24,00	114,00	203,00
112	YANA LORENTZ MIGUEZ	1066080	40,00	9,00	5,00	7,00	16,00	12,00	89,00	20,00	48,00	26,00	20,00	114,00	203,00
113	CLARA DE ARAUJO BEZERRA	1032577	40,00	8,00	5,00	6,00	18,00	14,00	91,00	22,00	38,00	24,00	28,00	112,00	203,00
114	PEDRO RODRIGUES GOMES	1043269	36,00	7,00	5,00	7,00	16,00	14,00	85,00	22,00	42,00	30,00	24,00	118,00	203,00
115	ANGELO BONATO JUNIOR	1405292	38,00	9,00	6,00	8,00	16,00	12,00	89,00	26,00	44,00	20,00	24,00	114,00	203,00
116	CAIRO HUMBERTO DA SILVA	1536109	36,00	9,00	4,00	10,00	18,00	12,00	89,00	26,00	46,00	16,00	26,00	114,00	203,00
117	FERNANDO MIGUEL DA SILVA	1551981	34,00	6,00	4,00	9,00	20,00	12,00	85,00	26,00	44,00	30,00	18,00	118,00	203,00
118	MILTON LUCIANO CAVALCANTE GOMES NETO	1494872	36,00	8,00	4,00	9,00	14,00	12,00	83,00	24,00	48,00	26,00	22,00	120,00	203,00
119	JOAO RICARDO DIAS TEIXEIRA	1479121	40,00	10,00	7,00	9,00	14,00	14,00	94,00	18,00	42,00	20,00	28,00	108,00	202,00
120	UILDO SOARES DE ARAUJO	1570889	28,00	9,00	7,00	8,00	16,00	16,00	84,00	20,00	48,00	28,00	22,00	118,00	202,00
121	LIANE DURAQ DE CARVALHO GOMES	1417754	34,00	8,00	6,00	8,00	20,00	12,00	88,00	26,00	52,00	16,00	20,00	114,00	202,00
122	LEONARDO VARGAS DE SOUZA	1369229	34,00	10,00	4,00	10,00	18,00	8,00	84,00	22,00	44,00	26,00	26,00	118,00	202,00
123	DINAVAN FERNANDES ARAUJO JUNIOR	1372319	38,00	7,00	4,00	9,00	16,00	14,00	88,00	24,00	48,00	24,00	18,00	114,00	202,00
124	HUMBERTO CESAR MONTEIRO DE FARIAS	1753134	36,00	9,00	4,00	7,00	12,00	12,00	80,00	24,00	50,00	22,00	26,00	122,00	202,00
125	LUCIA VILLELA DE OLIVEIRA	1051237	40,00	10,00	7,00	9,00	18,00	12,00	96,00	20,00	44,00	22,00	20,00	106,00	202,00
126	ADRIANA AFONSO COELHO FIGUEIRA	1030914	34,00	4,00	4,00	8,00	14,00	18,00	82,00	22,00	50,00	22,00	26,00	120,00	202,00
127	RAFAEL LUCIO MATEUS MIRANDA	1133101	38,00	8,00	4,00	10,00	14,00	10,00	84,00	24,00	44,00	24,00	26,00	118,00	202,00
128	ARY CORDEIRO DE SOUZA	1199099	38,00	7,00	6,00	9,00	12,00	14,00	86,00	24,00	44,00	24,00	24,00	116,00	202,00
129	FRANCISCO PERICLES RODRIGUES M DE LIMA	1221744	36,00	7,00	5,00	10,00	16,00	14,00	88,00	20,00	42,00	28,00	24,00	114,00	202,00
130	DANIELA ARAUJO DE BRITTO	1182706	30,00	6,00	6,00	8,00	16,00	10,00	76,00	26,00	50,00	22,00	28,00	126,00	202,00
131	ARTHUR MARQUES LUZ	1176145	34,00	7,00	4,00	9,00	18,00	8,00	80,00	24,00	48,00	26,00	24,00	122,00	202,00
132	ANDRE LUIS RUSCHEL FINGER	1247735	38,00	9,00	4,00	9,00	18,00	14,00	92,00	26,00	42,00	16,00	26,00	110,00	202,00
133	JULIANA TAVARES BORGES	1243594	28,00	6,00	4,00	8,00	14,00	12,00	72,00	24,00	46,00	34,00	26,00	130,00	202,00
134	MARCO ANTONIO FERREIRA COSTA	1278711	36,00	4,00	5,00	7,00	18,00	14,00	84,00	26,00	46,00	22,00	24,00	118,00	202,00
135	PEDRO CEZAR COELHO	1277910	34,00	6,00	5,00	10,00	14,00	14,00	83,00	24,00	42,00	26,00	26,00	118,00	201,00
136	RENATO BRUNO MAGALHAES DANTAS DA COSTA	1327194	36,00	7,00	7,00	9,00	16,00	12,00	87,00	26,00	42,00	22,00	24,00	114,00	201,00
137	LIDIANE PIRES ANTONELI	1327267	34,00	6,00	5,00	8,00	16,00	14,00	83,00	28,00	46,00	18,00	26,00	118,00	201,00
138	RONALDO PARPINELLI MEDEIROS	1148281	36,00	9,00	5,00	9,00	16,00	8,00	83,00	26,00	46,00	20,00	26,00	118,00	201,00
139	EURICO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	1188623	34,00	7,00	5,00	7,00	18,00	14,00	85,00	24,00	46,00	22,00	24,00	116,00	201,00
140	PATRICIA SIRTOLI PEGORINI	1128019	36,00	7,00	5,00	9,00	16,00	8,00	81,00	24,00	40,00	28,00	28,00	120,00	201,00
141	ALICE DE GOUVEA RAMOS	1112716	34,00	7,00	5,00	5,00	14,00	12,00	77,00	26,00	44,00	26,00	28,00	124,00	201,00
142	RICARDO DE OLIVEIRA	1071319	32,00	8,00	5,00	8,00	10,00	14,00	77,00	24,00	46,00	28,00	26,00	124,00	201,00
143	CAROLINA FIORITO DE ALMEIDA	1026690	34,00	9,00	5,00	7,00	16,00	10,00	81,00	26,00	48,00	22,00	24,00	120,00	201,00
144	SUSIE FARIAS RANGEL TANURE	1035827	34,00	10,00	5,00	10,00	14,00	14,00	87,00	24,00	44,00	20,00	26,00	114,00	201,00
145	MATHEUS CALAB LEAL	1055119	34,00	7,00	5,00	7,00	16,00	8,00	77,00	24,00	46,00	30,00	24,00	124,00	201,00
146	JOSE VALDIR HALUCH JUNIOR	1014609	36,00	6,00	5,00	8,00	14,00	10,00	79,00	26,00	44,00	28,00	24,00	122,00	201,00
147	JOAO PAULO REIS RIBEIRO TEIXEIRA	1363441	28,00	8,00	5,00	10,00	10,00	14,00	75,00	22,00	54,00	26,00	24,00	126,00	201,00
148	ALINE TOLEDO SILVA	1344595	36,00	7,00	7,00	7,00	12,00	14,00	83,00	22,00	46,00	28,00	22,00	118,00	201,00
149	PRISCILA POMPERMAIER	1438247	28,00	7,00	6,00	8,00	18,00	14,00	81,00	26,00	44,00	26,00	24,00	120,00	201,00
150	MARCOS LAZARO CALIXTO	1557408	38,00	5,00	5,00	9,00	16,00	14,00	87,00	20,00	46,00	24,00	24,00	114,00	201,00
151	LAURA LEAO OLIVEIRA	1447181	38,00	8,00	5,00	6,00	20,00	16,00	93,00	22,00	32,00	30,00	24,00	108,00	201,00
152	JOSELIA RAMALHO O. DA COSTA NOGUEIRA	1464221	36,00	7,00	7,00	7,00	16,00	16,00	89,00	22,00	46,00	16,00	28,00	112,00	201,00
153	GERUSIA DE SOUZA BARROS	1472585	38,00	7,00	8,00	10,00	16,00	8,00	87,00	24,00	44,00	22,00	24,00	114,00	201,00
154	EVANDRO BORTOLOTO ORTEGA	1464639	38,00	5,00	6,00	9,00	14,00	16,00	88,00	26,00	42,00	18,00	26,00	112,00	200,00
155	ALEX MUNIZ SANTOS	1423215	34,00	8,00	4,00	8,00	18,00	14,00	86,00						



172	LEANDRO SPIER	1287125	38,00	5,00	4,00	9,00	12,00	16,00	84,00	26,00	50,00	20,00	20,00	116,00	200,00
173	DENISE BAUTTO DOMINGUES TEIXEIRA	1246976	36,00	9,00	4,00	5,00	18,00	14,00	86,00	20,00	44,00	22,00	28,00	114,00	200,00
174	ANDREIA MEDIANEIRA OLIVEIRA	1272683	34,00	6,00	4,00	7,00	18,00	12,00	81,00	28,00	44,00	22,00	24,00	118,00	199,00
175	LEIF RAONI DE ALENCAR NAAS	1307495	38,00	9,00	5,00	7,00	16,00	8,00	83,00	18,00	50,00	30,00	18,00	116,00	199,00
176	EUGENIO SANTANA MARQUES	1177834	38,00	8,00	5,00	8,00	16,00	16,00	91,00	26,00	40,00	18,00	24,00	108,00	199,00
177	CYNTHIA MARIA ALENCAR DE CARVALHO	1170406	34,00	8,00	4,00	9,00	18,00	14,00	87,00	22,00	42,00	22,00	26,00	112,00	199,00
178	MARCO AURELIO ARRUDA ROCHA	1200941	30,00	8,00	5,00	8,00	14,00	12,00	77,00	22,00	44,00	30,00	26,00	122,00	199,00
179	JORGE GARCIA MARQUES JUNIOR	1220489	34,00	6,00	4,00	9,00	12,00	8,00	73,00	24,00	48,00	26,00	28,00	126,00	199,00
180	FLAVIA MARIA COSTA DE ALMEIDA MAIA	1210939	36,00	9,00	5,00	7,00	12,00	14,00	83,00	16,00	50,00	26,00	24,00	116,00	199,00
181	LEANDRO JOSE MORAES RIBEIRO	1133276	34,00	10,00	4,00	7,00	14,00	10,00	79,00	24,00	42,00	24,00	30,00	120,00	199,00
182	ROBERTA ALBUQUERQUE LIMA	1127926	30,00	5,00	5,00	9,00	18,00	16,00	83,00	22,00	54,00	18,00	22,00	116,00	199,00
183	RICARDO QUEVEDO ANDREA	1061364	36,00	10,00	5,00	6,00	18,00	12,00	87,00	22,00	46,00	24,00	20,00	112,00	199,00
184	ANA COSTA DA FONSECA	1079387	36,00	9,00	5,00	7,00	18,00	10,00	85,00	22,00	46,00	26,00	20,00	114,00	199,00
185	LEANDRO MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	1002457	38,00	9,00	7,00	5,00	16,00	8,00	83,00	26,00	44,00	20,00	26,00	116,00	199,00
186	RAFAEL AUGUSTO VIDO DA SILVA	1021290	38,00	7,00	4,00	6,00	18,00	16,00	89,00	20,00	42,00	22,00	26,00	110,00	199,00
187	PAULO CESAR CAVALCANTE VASCONCELOS	1366432	40,00	8,00	5,00	8,00	16,00	12,00	89,00	24,00	34,00	26,00	26,00	110,00	199,00
188	FABIOLA DE SOUZA E MELLO PEREIRA	1348167	36,00	9,00	6,00	8,00	14,00	14,00	87,00	24,00	44,00	28,00	16,00	112,00	199,00
189	LEONARDO AUGUSTO CABRAL	1398946	28,00	7,00	4,00	8,00	20,00	8,00	75,00	28,00	46,00	26,00	24,00	124,00	199,00
190	MARIA CRISTINA CUNHA LIMA	1393553	32,00	6,00	5,00	8,00	18,00	14,00	83,00	18,00	48,00	22,00	28,00	116,00	199,00
191	GERALDO ELISIO VIANA	1467760	26,00	6,00	4,00	9,00	16,00	14,00	75,00	24,00	50,00	28,00	22,00	124,00	199,00
192	ANDREAS BENKE	1489321	36,00	6,00	4,00	9,00	18,00	8,00	81,00	26,00	46,00	24,00	22,00	118,00	199,00
193	TATIANA DAMKE	1514245	38,00	8,00	4,00	5,00	14,00	12,00	81,00	20,00	48,00	28,00	22,00	118,00	199,00
194	DANIEL BRANDAO DE SOUZA	1464604	30,00	8,00	5,00	7,00	18,00	16,00	84,00	22,00	42,00	24,00	26,00	114,00	198,00
195	SUZAN MARIA RIBEIRO VASCONCELOS DE SA	1554964	36,00	7,00	4,00	5,00	16,00	14,00	82,00	24,00	40,00	30,00	22,00	116,00	198,00
196	ANDRE TAVARES DE LIMA	1563335	36,00	7,00	5,00	8,00	12,00	12,00	80,00	24,00	46,00	28,00	20,00	118,00	198,00
197	EMANUEL MARINHO	1669079	32,00	9,00	6,00	7,00	16,00	16,00	86,00	24,00	38,00	24,00	26,00	112,00	198,00
198	FREDERICO RAMON NEVES PEREIRA	1609238	38,00	9,00	4,00	7,00	14,00	12,00	84,00	20,00	46,00	22,00	26,00	114,00	198,00
199	ELETICIA MARINHO MENDES	1381555	38,00	8,00	5,00	7,00	14,00	10,00	82,00	22,00	50,00	20,00	24,00	116,00	198,00
200	ROBERTO WAKAHARA	1407996	40,00	7,00	5,00	8,00	16,00	14,00	90,00	20,00	44,00	20,00	24,00	108,00	198,00
201	ALEXANDRE CARVALHAES NEFFA	1440306	36,00	7,00	5,00	8,00	14,00	12,00	82,00	28,00	42,00	22,00	24,00	116,00	198,00
202	CARLOS MORAIS GUILHERME FILHO	1353322	32,00	8,00	5,00	9,00	16,00	10,00	80,00	22,00	52,00	20,00	24,00	118,00	198,00
203	ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES	1370065	28,00	9,00	6,00	9,00	16,00	8,00	76,00	20,00	48,00	34,00	20,00	122,00	198,00
204	MARIA RITA ABRITTA PAULA ROCHA	1006177	36,00	10,00	4,00	8,00	14,00	12,00	84,00	22,00	44,00	28,00	20,00	114,00	198,00
205	BRUNO VIEIRA CORREA DA SILVA	1008528	34,00	7,00	8,00	9,00	16,00	10,00	84,00	26,00	42,00	26,00	20,00	114,00	198,00
206	MARIANA PACHECO	1050745	34,00	10,00	4,00	8,00	16,00	14,00	86,00	26,00	46,00	20,00	20,00	112,00	198,00
207	DEBORA RITA MAVEL CANDIDO	1120190	36,00	6,00	4,00	6,00	18,00	10,00	80,00	20,00	50,00	20,00	28,00	118,00	198,00
208	RENATA MELO DE HOLANDA	1120735	32,00	7,00	5,00	6,00	18,00	8,00	76,00	24,00	40,00	34,00	24,00	122,00	198,00
209	FABIANA AGUILAR GUIMARAES	1210416	36,00	7,00	5,00	8,00	16,00	12,00	84,00	24,00	38,00	24,00	28,00	114,00	198,00
210	DIANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	1139614	34,00	8,00	5,00	9,00	20,00	12,00	88,00	22,00	40,00	26,00	22,00	110,00	198,00
211	LEANDRO SILVA FURTADO	1144626	32,00	7,00	6,00	7,00	16,00	8,00	76,00	26,00	46,00	28,00	22,00	122,00	198,00
212	LILIANE DE SOUZA SOUTO	1306863	40,00	5,00	4,00	7,00	18,00	12,00	86,00	22,00	42,00	26,00	22,00	112,00	198,00
213	NATALIA MARIA DE OLIVEIRA PAPALEO	1309536	36,00	7,00	4,00	7,00	16,00	12,00	82,00	18,00	44,00	30,00	24,00	116,00	198,00
214	LISLIENE DE FREITAS FARIA VIEGAS	1261479	32,00	9,00	5,00	8,00	16,00	10,00	80,00	26,00	46,00	26,00	20,00	118,00	198,00
215	PRISCILA RODRIGUES BATISTA	1225553	34,00	6,00	4,00	10,00	16,00	10,00	80,00	22,00	52,00	20,00	24,00	118,00	198,00
216	BRUNA ROMERO MALHEIRO	1316222	38,00	9,00	4,00	8,00	18,00	12,00	89,00	22,00	40,00	20,00	26,00	108,00	197,00
217	DIEGO PINTO DE BARROS LEAL	1317210	40,00	10,00	6,00	9,00	12,00	12,00	89,00	28,00	40,00	16,00	24,00	108,00	197,00
218	LILIAN FARIAS DE QUEIROZ PIERRE	1326058	36,00	10,00	5,00	8,00	14,00	12,00	85,00	26,00	40,00	22,00	24,00	112,00	197,00
219	HELKIANE MATOSINHOS GOMES	1323849	36,00	7,00	4,00	6,00	18,00	14,00	85,00	18,00	40,00	30,00	24,00	112,00	197,00
220	EDUARDO NICCHIO PINOTTE	1301110	38,00	8,00	5,00	10,00	12,00	10,00	83,00	14,00	46,00	30,00	24,00	114,00	197,00
221	JOZE ZUCARATO PERES	1304402	38,00	9,00	5,00	7,00	8,00	12,00	79,00	26,00	48,00	18,00	26,00	118,00	197,00
222	DANILO BARROSO FROTA	1144596	38,00	9,00	6,00	8,00	18,00	10,00	89,00	20,00	48,00	18,00	22,00	108,00	197,00
223	EVA PATRICIA GONCALO PIRES	1196073	36,00	9,00	8,00	8,00	16,00	10,00	87,00	20,00	46,00	20,00	24,00	110,00	197,00
224	THIAGO MORAES RASO LEITE SOARES	1192957	26,00	6,00	4,00	7,00	12,00	16,00	71,00	28,00	52,00	24,00	22,00	126,00	197,00
225	MARCIA FERREIRA MURAKAMI TORRES	1125982	38,00	10,00	7,00	6,00	10,00	8,00	79,00	26,00	44,00	24,00	24,00	118,00	197,00
226	RODRIGO CALDAS DE OLIVEIRA	1071050	36,00	9,00	7,00	9,00	18,00	12,00	91,00	24,00	38,00	20,00	24,00	106,00	197,00
227	CHRISTIANNE ANDRADE ROCHA	1063650	36,00	10,00	5,00	8,00	10,00	12,00	81,00	20,00	46,00	24,00	26,00	116,00	197,00
228	PAULO CEZAR ANTUN DE CARVALHO	1000535	30,00	10,00	5,00	8,00	14,00	10,00	77,00	22,00	48,00	28,00	22,00	120,00	197,00
229	JAQUELINE ALMEIDA RODRIGUES	1016482	34,00	8,00	4,00	9,00	16,00	12,00	83,00	24,00	44,00	22,00	24,00	114,00	197,00
230	MATEUS FRANCISCO RODRIGUES	1372424	28,00	8,00	5,00	8,00	16,00	10,00	75,00	26,00	50,00	22,00	24,00	122,00	197,00
231	JOSE MARIA DE FREITAS PINHEIRO	1373820	26,00	9,00	4,00	8,00	18,00	10,00	75,00	24,00	46,00	28,00	24,00	122,00	197,00
232	CINTIA FERNANDA DA SILVA SEMEDO	1416880	30,00	7,00	5,00	7,00	12,00	14,00	75,00	24,00	52,00	18,00	28,00	122,00	197,00
233	STELIO LEONARDO ALVES CINTRA	1424238	30,00	4,00	6,00	9,00	18,00	14,00	81,00	22,00	46,00	20,00	28,00	116,00	197,00
234	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES COTTA	1428420	36,00	9,00	4,00	4,00	14,00	10,00	77,00	26,00	46,00	26,00	22,00	120,00	197,00
235	FABIANE ARAUJO MELO	1409999	26,00	4,00	4,00	5,00	20,00	14,00	73,00	26,00	48,00	26,00	24,00	124,00	197,00
236	MATEUS SILVA DE CASTRO	1571290	28,00	6,00	5,00	6,00	20,00	14,00	79,00	26,00	40,00	26,00	26,00	118,00	197,00
237	PAULO LASARO DE CARVALHO FILHO	1542710	34,00	9,00	4,00	10,00	18,00	18,00	93,00	18,00	40,00	24,00	22,00	104,00	197,00
238	CLAUDIA DE CAMPOS ALMEIDA	1458124	32,00	9,00	7,00	9,00	18,00	10,00	85,00	26,00	50,00	20,00	16,00	112,00	197,00
239	DANILO DRUMOND GUERRA	1458183	40,00	5,00	5,00	8,00	12,00	12,00	82,00	22,00	42,00	28,00	22,00	114,00	196,00
240	FABIO DE ALMEIDA REGO CAMPINHO	1478397	36,00	10,00	4,00	6,00	10,00	16,00	82,00	20,00	48,00	24,00	22,00	114,00	196,00
241	MAURICIO POPIJA	1511459	34,00	9,00	5,00	10,00	14,00	12,00	84,00	26,00	44,00	20,00	22,00	112,00	196,00
242	BARBARA MARQUES DE QUEIROZ BICALHO VITAL	1525654	34,00	8,00	4,00	6,00	16,00	12,00	80,00	24,00	44,00	26,00	22,00	116,00	196,00
243	LEANDRO VAGLIATI	1488520	36,00	9,00	7,00	8,00	20,00	12,00	92,00	22,00	42,00	18,00	22,00	104,00	196,00
244	LUIZA CARVALHO FACHIN	1594737	24,00	8,00	4,00	6,00	14								



261	FABIO SILVA CARDOSO	1055992	32,00	10,00	5,00	8,00	12,00	8,00	75,00	24,00	44,00	26,00	26,00	120,00	195,00
262	FRANCISCO FERNANDES ACOSTA	1006134	34,00	10,00	4,00	9,00	16,00	12,00	85,00	20,00	42,00	26,00	22,00	110,00	195,00
263	CARLA LIMA DE SOUZA	1005898	38,00	6,00	4,00	9,00	20,00	12,00	89,00	20,00	40,00	22,00	24,00	106,00	195,00
264	LEONARDO LANI DE ABREU	1025180	38,00	7,00	5,00	9,00	16,00	14,00	89,00	20,00	36,00	24,00	26,00	106,00	195,00
265	ANDRE LUIS DE AGUIAR	1197258	36,00	9,00	4,00	8,00	10,00	10,00	77,00	20,00	50,00	28,00	20,00	118,00	195,00
266	JOSE EUGENIO ESTEVES JUNIOR	1152211	38,00	10,00	6,00	7,00	10,00	12,00	83,00	22,00	44,00	24,00	22,00	112,00	195,00
267	EDNEY SABURO ARAKAKI	1304976	32,00	8,00	5,00	10,00	20,00	12,00	87,00	24,00	38,00	20,00	26,00	108,00	195,00
268	MARCIA COELHO MAGALHAES	1291602	36,00	6,00	6,00	7,00	16,00	16,00	87,00	16,00	42,00	26,00	24,00	108,00	195,00
269	CLODOALDO BERNARDES GARCIA	1292285	38,00	8,00	4,00	7,00	16,00	14,00	87,00	24,00	38,00	22,00	24,00	108,00	195,00
270	ROSANE DE OLIVEIRA QUEIROZ	1292595	36,00	10,00	5,00	8,00	16,00	16,00	91,00	20,00	38,00	22,00	24,00	104,00	195,00
271	MARLON MARTINS	1265628	34,00	10,00	6,00	9,00	16,00	10,00	85,00	20,00	46,00	18,00	26,00	110,00	195,00
272	MAURO MARQUES MULLER	1404415	36,00	7,00	4,00	10,00	14,00	10,00	81,00	24,00	44,00	18,00	28,00	114,00	195,00
273	MARCELO MOTA GUSMAO DA SILVA	1390449	40,00	5,00	4,00	10,00	16,00	10,00	85,00	18,00	44,00	22,00	26,00	110,00	195,00
274	NORMA LUCIA EDUARDO	1425358	36,00	9,00	5,00	7,00	14,00	16,00	87,00	24,00	44,00	20,00	20,00	108,00	195,00
275	MARINA CUNHA SAMPAIO	1374397	36,00	10,00	6,00	7,00	10,00	14,00	83,00	22,00	44,00	24,00	22,00	112,00	195,00
276	ALEXANDRE ZAMBELLI PIRES	1348833	34,00	7,00	5,00	7,00	16,00	12,00	81,00	22,00	46,00	22,00	24,00	114,00	195,00
277	ELISA CRISTINA FERREIRA COSTA	1596870	38,00	9,00	5,00	9,00	18,00	14,00	93,00	20,00	36,00	18,00	28,00	102,00	195,00
278	CARLOS UBIRAJARA LIMA ASFOR	1610333	30,00	7,00	10,00	10,00	16,00	10,00	83,00	16,00	50,00	22,00	24,00	112,00	195,00
279	ALESSANDRO ROSA	1621424	34,00	9,00	5,00	9,00	16,00	12,00	85,00	22,00	44,00	22,00	22,00	110,00	195,00
280	CARLOS ANDRE DE CARVALHO FAVERO	1481371	32,00	9,00	4,00	8,00	18,00	10,00	81,00	18,00	50,00	26,00	20,00	114,00	195,00
281	ALESSANDRA BAMBIRRA LARA	1497472	38,00	10,00	5,00	10,00	10,00	16,00	89,00	22,00	44,00	18,00	22,00	106,00	195,00
282	WAGNER REBOUCAS ALMEIDA	1746251	32,00	8,00	6,00	9,00	16,00	12,00	83,00	20,00	42,00	26,00	24,00	112,00	195,00
283	DOMINGOS CARLOS VIDAL BARRA PIPPA	1465112	34,00	6,00	4,00	6,00	16,00	16,00	82,00	26,00	44,00	22,00	20,00	112,00	194,00
284	MARCELA PINHEIRO ALVES DA SILVA	1651323	38,00	8,00	5,00	7,00	18,00	12,00	88,00	26,00	36,00	20,00	24,00	106,00	194,00
285	VANESSA PANTALEAO CARDOSO	1604368	36,00	9,00	4,00	9,00	18,00	10,00	86,00	22,00	40,00	22,00	24,00	108,00	194,00
286	THIAGO FERNANDES MARTINI PEQUENO	1529064	38,00	10,00	8,00	8,00	20,00	10,00	94,00	20,00	32,00	22,00	26,00	100,00	194,00
287	THAYSA SCHIEFLER DA COSTA	1347900	40,00	5,00	5,00	10,00	16,00	12,00	88,00	24,00	38,00	18,00	26,00	106,00	194,00
288	MARCELO XAVIER DUARTE	1364936	32,00	6,00	6,00	10,00	18,00	10,00	82,00	26,00	38,00	22,00	26,00	112,00	194,00
289	JULIO CESAR CARDOSO DA SILVEIRA	1363131	32,00	6,00	6,00	8,00	16,00	8,00	76,00	22,00	50,00	22,00	24,00	118,00	194,00
290	CINTIA BASTOS BEMERGUY	1434900	32,00	10,00	4,00	8,00	18,00	12,00	84,00	26,00	38,00	22,00	24,00	110,00	194,00
291	PATRICK HENRI SEIXAS	1396137	38,00	10,00	6,00	10,00	18,00	10,00	92,00	20,00	38,00	18,00	26,00	102,00	194,00
292	ALFEU HASSAN CARNEIRO DE ARAUJO	1381660	34,00	10,00	8,00	8,00	12,00	12,00	84,00	20,00	42,00	22,00	26,00	110,00	194,00
293	ALINE DIAS DE OLIVEIRA GALVAO	1272098	36,00	8,00	4,00	8,00	16,00	8,00	80,00	24,00	50,00	20,00	20,00	114,00	194,00
294	CHARBELLE NADAF JUNGER RIBEIRO	1244671	32,00	5,00	4,00	7,00	16,00	12,00	76,00	24,00	50,00	22,00	22,00	118,00	194,00
295	RAUL CAPPARELLI VITAL BRASIL	1278428	36,00	8,00	5,00	7,00	16,00	12,00	84,00	24,00	36,00	22,00	28,00	110,00	194,00
296	EMILLY VANESSA SIMOES DA SILVA	1324284	26,00	6,00	4,00	8,00	18,00	14,00	76,00	24,00	36,00	32,00	26,00	118,00	194,00
297	MATHEUS ELIAS PIMENTEL	1327186	34,00	8,00	6,00	10,00	16,00	10,00	84,00	22,00	42,00	24,00	22,00	110,00	194,00
298	CAROLINE COLOMBI ANDERLE	1189930	34,00	7,00	4,00	5,00	14,00	12,00	76,00	24,00	44,00	22,00	28,00	118,00	194,00
299	ANDRE LIU	1206460	38,00	9,00	4,00	7,00	10,00	10,00	78,00	24,00	48,00	22,00	22,00	116,00	194,00
300	GENTIL GONDIM VILAROUCA	1010131	34,00	7,00	5,00	6,00	16,00	8,00	76,00	24,00	46,00	22,00	26,00	118,00	194,00
301	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	1049798	32,00	9,00	4,00	7,00	16,00	8,00	76,00	24,00	44,00	24,00	26,00	118,00	194,00
302	MIKAELLA DANTAS BARRETO	1042904	36,00	7,00	4,00	7,00	12,00	10,00	76,00	22,00	42,00	28,00	26,00	118,00	194,00
303	RODRIGO GOMES CORDEIRO	1029843	32,00	9,00	4,00	7,00	18,00	12,00	82,00	22,00	44,00	20,00	26,00	112,00	194,00
304	DANIELLE CARDOSO PIMENTA	1035207	36,00	7,00	5,00	10,00	18,00	12,00	88,00	20,00	42,00	26,00	18,00	106,00	194,00
305	JOSE AQUILES LINARES COLMENAREZ	1129570	32,00	10,00	4,00	8,00	12,00	14,00	80,00	26,00	44,00	20,00	24,00	114,00	194,00
306	ALESSANDRO DE BARROS PAZUELLO	1122312	30,00	7,00	6,00	10,00	20,00	12,00	85,00	20,00	42,00	28,00	18,00	108,00	193,00
307	LIDIANE LEAL LIMA	1081004	34,00	8,00	5,00	8,00	20,00	8,00	83,00	24,00	46,00	18,00	22,00	110,00	193,00
308	RENATA PAULA CORREA COSTA	1090011	34,00	10,00	5,00	6,00	14,00	12,00	81,00	18,00	50,00	20,00	24,00	112,00	193,00
309	ITAMAR TADASHI KANO	1070754	34,00	6,00	7,00	8,00	16,00	14,00	85,00	18,00	46,00	22,00	22,00	108,00	193,00
310	RODRIGO AOKI FUZIY	1041592	34,00	8,00	5,00	10,00	16,00	18,00	91,00	18,00	36,00	28,00	20,00	102,00	193,00
311	MATEUS ROBERTO PAPA GASPARINI	1055283	28,00	6,00	7,00	8,00	16,00	14,00	79,00	22,00	50,00	20,00	22,00	114,00	193,00
312	EDISON NUNES DA CRUZ	1000977	34,00	8,00	4,00	7,00	12,00	12,00	77,00	26,00	50,00	18,00	22,00	116,00	193,00
313	FELIPE WITTICH JEVEAUX PEREIRA	1020978	22,00	9,00	5,00	7,00	10,00	12,00	65,00	26,00	46,00	28,00	28,00	128,00	193,00
314	VANESSA BILANGE MONTENEGRO	1209825	38,00	7,00	4,00	10,00	14,00	10,00	83,00	24,00	42,00	20,00	24,00	110,00	193,00
315	FABIOLA PAULA CAVALCANTE	1220730	38,00	8,00	6,00	7,00	16,00	8,00	83,00	20,00	50,00	16,00	24,00	110,00	193,00
316	DANIELA ALBUQUERQUE	1217704	32,00	6,00	5,00	8,00	18,00	10,00	79,00	22,00	42,00	24,00	26,00	114,00	193,00
317	ROBERTO JOSE AMORIM DE ASSIS	1191462	30,00	7,00	4,00	8,00	16,00	12,00	77,00	26,00	42,00	24,00	24,00	116,00	193,00
318	JEANE SALES ALVES	1187759	34,00	10,00	4,00	7,00	18,00	16,00	89,00	22,00	34,00	26,00	22,00	104,00	193,00
319	VERA ARAUJO MOURA FE MACHADO	1189603	32,00	8,00	6,00	9,00	12,00	12,00	79,00	20,00	44,00	26,00	24,00	114,00	193,00
320	MARCOS MASSANOBU ICHIHARA	1137581	34,00	6,00	8,00	9,00	16,00	14,00	87,00	20,00	48,00	16,00	22,00	106,00	193,00
321	MARCELO NAEGELE	1167618	36,00	7,00	4,00	10,00	16,00	10,00	83,00	22,00	46,00	18,00	24,00	110,00	193,00
322	MICHELE GONCALVES MENDES	1176900	38,00	6,00	7,00	8,00	16,00	10,00	85,00	26,00	40,00	18,00	24,00	108,00	193,00
323	THIAGO DE FREITAS GOMES	1306979	32,00	4,00	4,00	9,00	20,00	8,00	77,00	24,00	48,00	18,00	26,00	116,00	193,00
324	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	1300911	38,00	9,00	5,00	9,00	8,00	10,00	79,00	20,00	54,00	20,00	20,00	114,00	193,00
325	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA ROCHA	1243829	40,00	10,00	4,00	9,00	10,00	8,00	81,00	20,00	42,00	28,00	22,00	112,00	193,00
326	JANAINA BARRETO RABELO	1243497	32,00	10,00	6,00	5,00	16,00	14,00	83,00	22,00	46,00	24,00	18,00	110,00	193,00
327	EDSON APARECIDO DE SOUZA	1239260	32,00	7,00	4,00	8,00	16,00	8,00	75,00	26,00	50,00	24,00	18,00	118,00	193,00
328	DANIELA PIRES ORGE	1241664	32,00	9,00	4,00	6,00	14,00	16,00	81,00	22,00	44,00	24,00	22,00	112,00	193,00
329	LUCIANA MONTEIRO TAVARES	1236970	32,00	6,00	4,00	9,00	12,00	12,00	75,00	24,00	46,00	22,00	26,00	118,00	193,00
330	VILKER GERMANO MARTINS	1393561	36,00	7,00	6,00	10,00	14,00	12,00	85,00	20,00	40,00	24,00	24,00	108,00	193,00
331	JOAO PAULO RESENDE BORGES	1403273	36,00	10,00	8,00	9,00	16,00	12,00	91,00	24,00	36,00	20,00	22,00	102,00	193,00
332	RAMON DE FARIA SANTOS	1414720	32,00	6,00	5,00	8,00	18,00	14,00	83,00	20,00	42,00	22,00	26,00	110,00	193,00
333	ANTONIO BRAGA DA SILVA JUNIOR	1445278	36,00	8,00	5,00										



356		1041860	36,00	8,00	5,00	9,00	18,00	10,00	86,00	14,00	44,00	24,00	24,00	106,00	192,00
	CAROLINE DA SILVA BARROZO														
357	GLEIDE SILVA NASCIMENTO	1033000	32,00	6,00	6,00	8,00	18,00	10,00	80,00	22,00	46,00	18,00	26,00	112,00	192,00
358	LARISSA FONSECA LANDULFO JORGE	1073354	38,00	10,00	5,00	7,00	16,00	12,00	88,00	18,00	38,00	26,00	22,00	104,00	192,00
359	ANA CRISTINA DOS SANTOS AUAD ALVES	1133969	34,00	7,00	4,00	9,00	14,00	14,00	82,00	22,00	54,00	18,00	16,00	110,00	192,00
360	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DE MORAES	1134272	38,00	8,00	5,00	6,00	12,00	12,00	81,00	14,00	42,00	26,00	28,00	110,00	191,00
361	MARCELO MENEZES DE SOUZA LIMA	1132512	28,00	9,00	5,00	9,00	18,00	8,00	77,00	24,00	48,00	20,00	22,00	114,00	191,00
362	CARLA REGIA TEIXEIRA SALES	1128108	34,00	9,00	6,00	10,00	14,00	14,00	87,00	26,00	34,00	16,00	28,00	104,00	191,00
363	MAURICIO LUIZ BOMFIM	1111728	34,00	8,00	5,00	10,00	18,00	14,00	89,00	22,00	34,00	18,00	28,00	102,00	191,00
364	FAUSTO FERNANDO DEODATO	1061798	34,00	7,00	5,00	7,00	16,00	10,00	79,00	22,00	34,00	30,00	26,00	112,00	191,00
365	RENZO DIAS DE LIRA	1060678	38,00	8,00	7,00	8,00	20,00	8,00	89,00	24,00	30,00	24,00	24,00	102,00	191,00
366	MARCIO RUI CANTOS	1067311	34,00	8,00	4,00	9,00	16,00	8,00	79,00	24,00	40,00	24,00	24,00	112,00	191,00
367	LUCAS KOCHMANSKI CZELUSNIAK	1086170	34,00	9,00	5,00	9,00	16,00	10,00	83,00	24,00	34,00	24,00	26,00	108,00	191,00
368	PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MACEDO	1039784	34,00	6,00	7,00	8,00	12,00	12,00	79,00	26,00	44,00	18,00	24,00	112,00	191,00
369	ORDILEI ROCHA PEREIRA	1041916	30,00	6,00	5,00	8,00	16,00	14,00	79,00	24,00	42,00	24,00	22,00	112,00	191,00
370	RAFAEL CHACON MARTINS	1046306	40,00	9,00	6,00	8,00	14,00	12,00	89,00	20,00	42,00	18,00	22,00	102,00	191,00
371	ANGELITA ARAUJO AMARAL	1054384	30,00	6,00	4,00	5,00	20,00	8,00	73,00	20,00	52,00	24,00	22,00	118,00	191,00
372	JOAO PAULO CADORE FLORES	1010450	36,00	4,00	5,00	10,00	16,00	8,00	79,00	24,00	42,00	22,00	24,00	112,00	191,00
373	SARAH DE ARAUJO CARVALHO	1018698	28,00	7,00	4,00	6,00	12,00	10,00	67,00	22,00	46,00	28,00	28,00	124,00	191,00
374	VITOR ROBERTO FELTRIN	1207490	26,00	8,00	4,00	9,00	14,00	12,00	73,00	22,00	48,00	24,00	24,00	118,00	191,00
375	ALESSANDRA LUZ DE SOUZA NUNES ANDRADE	1218611	36,00	7,00	6,00	8,00	16,00	14,00	87,00	24,00	40,00	18,00	22,00	104,00	191,00
376	HUMBERTO MONTEIRO CAMASMIE	1219936	32,00	7,00	4,00	10,00	16,00	10,00	79,00	30,00	38,00	22,00	22,00	112,00	191,00
377	BERNADETE YOSHIE AGAPITO URASAKI	1184539	34,00	8,00	4,00	7,00	12,00	12,00	77,00	22,00	46,00	20,00	26,00	114,00	191,00
378	LUIZ AIMBERE DE FREITAS SEGUNDO	1141708	34,00	8,00	5,00	8,00	16,00	10,00	81,00	18,00	40,00	28,00	24,00	110,00	191,00
379	LIVIA VILLAS BOAS CAMPOS	1175971	34,00	6,00	5,00	8,00	16,00	10,00	79,00	24,00	44,00	18,00	26,00	112,00	191,00
380	DIEGO DE VARGAS FEIJÓ	1294474	38,00	6,00	8,00	7,00	16,00	10,00	85,00	22,00	40,00	24,00	20,00	106,00	191,00
381	ESTHEFANY BRITO CASTRO	1305042	34,00	8,00	5,00	6,00	14,00	12,00	79,00	24,00	44,00	22,00	22,00	112,00	191,00
382	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	1302442	34,00	6,00	5,00	10,00	20,00	10,00	85,00	22,00	42,00	16,00	26,00	106,00	191,00
383	MARCELO ORSO	1232932	32,00	10,00	5,00	8,00	14,00	10,00	79,00	24,00	42,00	22,00	24,00	112,00	191,00
384	TARCISIO ALVES DE SOUZA	1269399	32,00	6,00	4,00	9,00	18,00	12,00	81,00	24,00	38,00	24,00	24,00	110,00	191,00
385	MARCEL RETONDARIO	1268830	36,00	10,00	5,00	8,00	18,00	10,00	87,00	14,00	46,00	22,00	22,00	104,00	191,00
386	EVANDRO RODRIGUES BANDEIRA FILHO	1396641	32,00	5,00	5,00	5,00	10,00	12,00	69,00	24,00	46,00	30,00	22,00	122,00	191,00
387	RAFAEL DE ANDRADE VIEIRA	1350455	36,00	9,00	4,00	8,00	12,00	12,00	81,00	16,00	44,00	22,00	28,00	110,00	191,00
388	ISABELLA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	1352938	38,00	7,00	4,00	6,00	16,00	8,00	79,00	20,00	44,00	20,00	28,00	112,00	191,00
389	LUIZ HENRIQUE EMERICH	1336673	34,00	8,00	5,00	8,00	8,00	12,00	75,00	20,00	46,00	26,00	24,00	116,00	191,00
390	RIENER RIBEIRO TOSTES	1337335	32,00	6,00	4,00	7,00	18,00	12,00	79,00	24,00	38,00	24,00	26,00	112,00	191,00
391	LUCILENE PACINI	1365720	32,00	10,00	5,00	6,00	14,00	12,00	79,00	20,00	40,00	30,00	22,00	112,00	191,00
392	LIANA DE CARVALHO CARVALHO	1476432	34,00	6,00	4,00	7,00	16,00	10,00	77,00	22,00	48,00	18,00	26,00	114,00	191,00
393	CARLA GABRIELI GALVAO DE SOUZA	1448706	38,00	8,00	4,00	9,00	12,00	14,00	85,00	20,00	44,00	22,00	20,00	106,00	191,00
394	RENATA MAIA BARBOSA NAMEKATA	1528602	30,00	9,00	4,00	10,00	12,00	14,00	79,00	20,00	44,00	22,00	26,00	112,00	191,00
395	EMERSON DE PAULA PEREIRA CAMPOS	1605801	36,00	8,00	4,00	9,00	18,00	12,00	87,00	22,00	42,00	16,00	24,00	104,00	191,00
396	SERGIO CESAR COSTA	1715690	36,00	5,00	4,00	10,00	18,00	16,00	89,00	16,00	36,00	26,00	24,00	102,00	191,00
397	FERNANDO PRADO ROCHA	1711610	34,00	10,00	7,00	10,00	14,00	8,00	83,00	18,00	38,00	26,00	26,00	108,00	191,00
398	FABIO BERTACHINI TALHARI	1616420	32,00	7,00	5,00	8,00	16,00	8,00	76,00	24,00	44,00	26,00	20,00	114,00	190,00
399	ANDRE WAGNER DOURADO SANTOS	1555120	36,00	7,00	4,00	7,00	18,00	10,00	82,00	18,00	46,00	18,00	26,00	108,00	190,00
400	GENGIS AUGUSTO CAL FREIRE DE SOUZA	1479709	36,00	9,00	7,00	8,00	14,00	8,00	82,00	22,00	44,00	24,00	18,00	108,00	190,00
401	DANIELLE DOS SANTOS BORGES	1486829	38,00	10,00	5,00	5,00	18,00	12,00	88,00	18,00	38,00	24,00	22,00	102,00	190,00
402	BRUNA RAFAELA AFPE SOUZA	1352520	34,00	6,00	6,00	8,00	12,00	14,00	80,00	20,00	44,00	28,00	18,00	110,00	190,00
403	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS VALADAO	1353977	32,00	9,00	6,00	9,00	16,00	12,00	84,00	24,00	42,00	16,00	24,00	106,00	190,00
404	LETUZE GOMES PINTO DE OLIVEIRA	1351435	28,00	8,00	4,00	6,00	14,00	12,00	72,00	26,00	46,00	22,00	24,00	118,00	190,00
405	GERALDO FONTANA FILHO	1398032	36,00	8,00	7,00	7,00	16,00	14,00	88,00	22,00	36,00	20,00	24,00	102,00	190,00
406	ARIANE FERREIRA LOPES	1442511	32,00	7,00	5,00	8,00	16,00	16,00	84,00	20,00	40,00	24,00	22,00	106,00	190,00
407	RAQUEL FONSECA VIEIRA	1255991	34,00	7,00	5,00	10,00	14,00	16,00	86,00	22,00	36,00	24,00	22,00	104,00	190,00
408	DERNIERE TEMOTEO MONTEIRO MAIA	1221965	32,00	8,00	4,00	8,00	16,00	8,00	76,00	20,00	46,00	24,00	24,00	114,00	190,00
409	PAULO VINICIUS LIMA DIAS	1232193	38,00	7,00	6,00	7,00	18,00	8,00	84,00	24,00	44,00	16,00	22,00	106,00	190,00
410	GUILHERME BESSE GARNICA	1293206	32,00	7,00	6,00	9,00	12,00	14,00	80,00	20,00	46,00	22,00	22,00	110,00	190,00
411	SILVANA APARECIDA RINALDI	1286633	36,00	9,00	5,00	8,00	18,00	12,00	88,00	16,00	42,00	16,00	28,00	102,00	190,00
412	LUIZ CARLOS AMARAL OLIVEIRA	1322583	30,00	5,00	4,00	9,00	16,00	8,00	72,00	20,00	42,00	30,00	26,00	118,00	190,00
413	LIEDSON VARELA DE BRITO	1327747	36,00	5,00	4,00	9,00	14,00	12,00	80,00	26,00	42,00	20,00	22,00	110,00	190,00
414	EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SA	1309048	36,00	7,00	4,00	9,00	20,00	16,00	92,00	24,00	32,00	20,00	22,00	98,00	190,00
415	JOAO LUIS SANCHES TANNUS	1180754	38,00	9,00	7,00	8,00	12,00	14,00	88,00	22,00	40,00	18,00	22,00	102,00	190,00
416	MARCOS VOGLER	1138677	36,00	6,00	6,00	10,00	16,00	10,00	84,00	22,00	40,00	20,00	24,00	106,00	190,00
417	GLAUCIA HERRERA MELO PEREIRA	1152580	36,00	7,00	5,00	6,00	16,00	12,00	82,00	22,00	38,00	20,00	28,00	108,00	190,00
418	LUIS FERNANDO MENDES PINTO	1217216	32,00	7,00	4,00	5,00	14,00	10,00	72,00	26,00	46,00	26,00	20,00	118,00	190,00
419	FLAVIO COELHO CARDOSO DA SILVA	1017306	26,00	6,00	4,00	10,00	14,00	12,00	72,00	20,00	42,00	32,00	24,00	118,00	190,00
420	TIAGO LANDI SIMOES	1047655	34,00	9,00	5,00	8,00	16,00	12,00	84,00	28,00	40,00	16,00	22,00	106,00	190,00
421	CARLOS EDUARDO EHL DOURADO	1036360	38,00	8,00	5,00	9,00	14,00	10,00	84,00	16,00	42,00	24,00	24,00	106,00	190,00
422	CAROLINA SILVA MELO ARAUJO	1083201	36,00	6,00	5,00	7,00	16,00	14,00	84,00	24,00	40,00	24,00	18,00	106,00	190,00
423	ALBERTO DE SOUZA	1077031	38,00	4,00	4,00	6,00	16,00	12,00	80,00	24,00	40,00	22,00	24,00	110,00	190,00
424	SANDRO GOIS BORGES	1112120	32,00	6,00	4,00	8,00	16,00	12,00	78,00	22,00	42,00	26,00	22,00	112,00	190,00
425	VINICIUS VENTURINI	1112201	36,00	9,00	8,00	7,00	18,00	10,00	88,00	24,00	42,00	18,00	18,00	102,00	190,00
426	LUIS GUSTAVO MARTINELLI MULLER	1104756	32,00	7,00	4,00	9,00	12,00	12,00	76,00	16,00	44,00	32,00	22,00	114,00	190,00
427	VALDEMAR NETO OLIVEIRA BANDEIRA	1122193	30,00	8,00	5,00	7,00	14,00	12,00	76,00	26,00	42,00	22,00	24,00	114,00	190,00
42															



463	LUKAS TEIXEIRA JEZLER CAMPELLO	1566989	38,00	8,00	5,00	9,00	18,00	14,00	92,00	16,00	36,00	18,00	26,00	96,00	188,00
464	IVAN CELESTINO DE SOUZA	1490648	38,00	9,00	6,00	7,00	10,00	14,00	84,00	20,00	48,00	16,00	20,00	104,00	188,00
465	DANIEL TADEU VERDOLIN FILHO	1339435	34,00	10,00	4,00	8,00	14,00	8,00	78,00	24,00	52,00	18,00	16,00	110,00	188,00
466	VINICIUS FREIRE CABRAL	1374095	28,00	6,00	4,00	10,00	12,00	14,00	74,00	24,00	46,00	20,00	24,00	114,00	188,00
467	PAULO GERALDO DURAO BRANCO	1437844	36,00	10,00	4,00	8,00	16,00	10,00	84,00	20,00	42,00	22,00	20,00	104,00	188,00
468	JANNYSON WENDELL LOPES TELES	1237802	38,00	9,00	4,00	7,00	16,00	16,00	90,00	16,00	40,00	18,00	24,00	98,00	188,00
469	LUIZ FERNANDO BITTENCOURT MOREIRA	1296841	34,00	9,00	7,00	8,00	14,00	10,00	82,00	22,00	44,00	20,00	20,00	106,00	188,00
470	CARLOS EDUARDO JUN FUTIDA	1283120	36,00	8,00	7,00	5,00	16,00	14,00	86,00	26,00	36,00	20,00	20,00	102,00	188,00
471	AURELIO DE MORAES MOREIRA	1331582	36,00	4,00	4,00	6,00	10,00	10,00	70,00	24,00	44,00	28,00	22,00	118,00	188,00
472	KIYOSHI SAKURAI KUDO	1160834	36,00	5,00	7,00	6,00	14,00	14,00	82,00	18,00	44,00	20,00	24,00	106,00	188,00
473	EMANUEL CARVALHO LIMA	1172859	38,00	8,00	6,00	8,00	16,00	14,00	90,00	16,00	38,00	22,00	22,00	98,00	188,00
474	ROBERTO CORREIA TORREAO	1140604	28,00	4,00	6,00	8,00	12,00	12,00	70,00	24,00	46,00	28,00	20,00	118,00	188,00
475	PAULA JANZEN MARTINS	1143484	38,00	9,00	4,00	7,00	16,00	12,00	86,00	22,00	40,00	16,00	24,00	102,00	188,00
476	RAFAEL BRISQUE NEIVA	1154125	28,00	8,00	6,00	8,00	18,00	8,00	76,00	20,00	50,00	18,00	24,00	112,00	188,00
477	FERNANDA CORREA FERREIRA	1203207	32,00	9,00	5,00	8,00	14,00	14,00	82,00	22,00	40,00	20,00	24,00	106,00	188,00
478	CLAUDIA CRISTINA A. BELTRAO DE MEDEIROS	1055550	32,00	8,00	4,00	8,00	16,00	12,00	80,00	18,00	46,00	18,00	26,00	108,00	188,00
479	MARINA SOUSA ROCHA	1026640	28,00	7,00	5,00	10,00	14,00	8,00	72,00	16,00	52,00	26,00	22,00	116,00	188,00
480	JURANDY DOS SANTOS SOUZA	1018370	30,00	9,00	4,00	9,00	16,00	10,00	78,00	22,00	44,00	22,00	22,00	110,00	188,00
481	GERSON MUNIZ RABELO	1021680	32,00	8,00	5,00	7,00	18,00	14,00	84,00	22,00	34,00	22,00	26,00	104,00	188,00
482	LUCIANA MARIA PINHEIRO LEAL	1002325	38,00	10,00	5,00	7,00	10,00	14,00	84,00	20,00	40,00	22,00	22,00	104,00	188,00
483	JOSE EDUARDO VIANA	1003925	36,00	7,00	4,00	9,00	12,00	8,00	76,00	22,00	42,00	22,00	26,00	112,00	188,00
484	GUSTAVO ARAUJO DA COSTA	1091077	40,00	9,00	4,00	5,00	14,00	8,00	80,00	20,00	44,00	28,00	16,00	108,00	188,00
485	SERGIO WALDMAN	1058835	32,00	10,00	4,00	6,00	18,00	14,00	84,00	16,00	48,00	20,00	20,00	104,00	188,00
486	MAURICIO ROCHA MARTINEZ	1069594	30,00	9,00	5,00	8,00	8,00	10,00	70,00	22,00	44,00	26,00	26,00	118,00	188,00
487	LILIANE CORREA DE OLIVEIRA KLAUS	1103326	38,00	8,00	7,00	9,00	14,00	8,00	84,00	22,00	40,00	26,00	16,00	104,00	188,00
488	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	1101315	36,00	6,00	5,00	7,00	16,00	10,00	80,00	26,00	38,00	22,00	22,00	108,00	188,00
489	ROBERTA YOSHIE SHIN IKE	1100599	34,00	8,00	4,00	8,00	14,00	12,00	80,00	24,00	38,00	28,00	18,00	108,00	188,00
490	HUGO DA SILVA BONFETTI	1118196	34,00	5,00	6,00	9,00	14,00	12,00	80,00	14,00	46,00	20,00	28,00	108,00	188,00
491	GLAUCIA CRISTINA LEO SILVA	1101870	36,00	9,00	4,00	8,00	12,00	12,00	81,00	22,00	42,00	20,00	22,00	106,00	187,00
492	ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE	1072994	38,00	8,00	4,00	9,00	12,00	16,00	87,00	20,00	38,00	18,00	24,00	100,00	187,00
493	CHRISTIANO KOVALSKI KAUTZMANN	1095730	34,00	7,00	6,00	8,00	16,00	8,00	79,00	18,00	42,00	22,00	26,00	108,00	187,00
494	MAURICIO RODRIGUES FRANCHI	1081462	34,00	8,00	5,00	8,00	16,00	12,00	83,00	16,00	44,00	22,00	22,00	104,00	187,00
495	FELIPE LAZZARINI DE SOUZA LIMA	1000314	32,00	7,00	4,00	10,00	12,00	10,00	75,00	22,00	40,00	26,00	24,00	112,00	187,00
496	RODRIGO FERREIRA MOTA	1006797	38,00	9,00	4,00	8,00	10,00	12,00	81,00	20,00	44,00	22,00	20,00	106,00	187,00
497	CINTIA FERNANDA C. OLIVEIRA FERNANDES	1041428	30,00	5,00	6,00	8,00	18,00	12,00	79,00	26,00	44,00	18,00	20,00	108,00	187,00
498	GUIDO NAZARETH JUNIOR	1042998	34,00	8,00	6,00	7,00	10,00	14,00	79,00	22,00	46,00	20,00	20,00	108,00	187,00
499	MARCELA LOPES FRATE	1046047	40,00	10,00	4,00	7,00	18,00	8,00	87,00	20,00	40,00	20,00	20,00	100,00	187,00
500	ANA ELISA CORTELETTI PEDROSA	1214136	36,00	6,00	5,00	8,00	14,00	12,00	81,00	24,00	38,00	22,00	22,00	106,00	187,00
501	SIMONE SANTANA BELCHIOR	1200909	30,00	6,00	5,00	10,00	14,00	10,00	75,00	20,00	46,00	24,00	22,00	112,00	187,00
502	OSCAR HARUO MIYAKE	1193112	34,00	9,00	6,00	8,00	14,00	14,00	85,00	22,00	38,00	18,00	24,00	102,00	187,00
503	MARCOS RIBEIRO DE MORAIS	1156322	30,00	6,00	4,00	7,00	18,00	14,00	79,00	24,00	34,00	26,00	24,00	108,00	187,00
504	PEDRO ESPOSITO ROSTON	1149652	32,00	6,00	8,00	9,00	16,00	12,00	83,00	20,00	42,00	16,00	26,00	104,00	187,00
505	ARTHUR EMILIO DE ARAUJO	1170970	34,00	7,00	4,00	10,00	12,00	12,00	79,00	24,00	40,00	24,00	20,00	108,00	187,00
506	SERGIO INOCENCIO DO NASCIMENTO	1179446	32,00	6,00	4,00	9,00	16,00	8,00	75,00	16,00	52,00	24,00	20,00	112,00	187,00
507	DANIEL GEMIGNANI	1174096	36,00	10,00	5,00	8,00	16,00	10,00	85,00	24,00	38,00	18,00	22,00	102,00	187,00
508	SILVESTRE HENRIQUE FERREIRA CEREJO	1301241	28,00	10,00	6,00	9,00	16,00	12,00	81,00	22,00	40,00	18,00	26,00	106,00	187,00
509	MARCEL ONO	1224000	34,00	10,00	4,00	7,00	18,00	12,00	85,00	20,00	44,00	20,00	18,00	102,00	187,00
510	FABIANE TEIXEIRA DE LANDA	1251759	38,00	10,00	4,00	9,00	12,00	10,00	83,00	22,00	38,00	20,00	24,00	104,00	187,00
511	MARCELO ROBERT SANTOS NEPONUCENO	1266195	36,00	8,00	4,00	9,00	14,00	10,00	81,00	22,00	44,00	18,00	22,00	106,00	187,00
512	OMAR MOLINA DE TOLEDO	1264990	32,00	9,00	4,00	6,00	14,00	8,00	73,00	24,00	48,00	18,00	24,00	114,00	187,00
513	ANA CAROLINE VASCONCELOS MIRANDA	1432141	32,00	9,00	5,00	9,00	16,00	10,00	81,00	20,00	38,00	20,00	28,00	106,00	187,00
514	ROGERIO ABDALLA DE MIRANDA	1384660	28,00	7,00	5,00	7,00	14,00	10,00	71,00	20,00	42,00	36,00	18,00	116,00	187,00
515	LUCAS MOLINES DE FAVERI	1445642	32,00	9,00	6,00	10,00	12,00	12,00	81,00	20,00	38,00	24,00	24,00	106,00	187,00
516	OTHON DE OLIVEIRA MOREIRA JUNIOR	1545175	36,00	9,00	5,00	5,00	14,00	12,00	81,00	20,00	44,00	22,00	20,00	106,00	187,00
517	BRUNA CAROLINA DE QUADROS	1632710	40,00	9,00	6,00	7,00	18,00	8,00	88,00	22,00	34,00	18,00	24,00	98,00	186,00
518	VINICIO TIRABOSCHI CARVALHO	1483358	28,00	6,00	6,00	8,00	16,00	14,00	78,00	16,00	42,00	26,00	24,00	108,00	186,00
519	RAQUEL RAMOS SILVA	1472070	30,00	8,00	4,00	8,00	10,00	10,00	70,00	22,00	44,00	26,00	24,00	116,00	186,00
520	LUCIANA VIEIRA DA PAIXAO	1408666	28,00	6,00	6,00	8,00	16,00	16,00	80,00	20,00	48,00	16,00	22,00	106,00	186,00
521	RENATA GALHEIRO VIOLIN	1432710	34,00	8,00	5,00	7,00	12,00	12,00	78,00	22,00	44,00	22,00	20,00	108,00	186,00
522	RODRIGO SOARES AGUIEIRAS	1418700	32,00	7,00	7,00	6,00	16,00	14,00	82,00	24,00	36,00	20,00	24,00	104,00	186,00
523	LEONARDO MACHADO BORGES	1429426	32,00	9,00	4,00	9,00	12,00	12,00	78,00	16,00	42,00	28,00	22,00	108,00	186,00
524	RAQUEL PINHO STUDART GOMES	1437038	32,00	6,00	4,00	10,00	16,00	8,00	76,00	22,00	46,00	20,00	22,00	110,00	186,00
525	MARIANA PEREIRA MUNDIM	1374206	36,00	9,00	5,00	8,00	14,00	8,00	80,00	18,00	48,00	18,00	22,00	106,00	186,00
526	LUCIANO BRAGA GUEDES	1371533	34,00	10,00	4,00	10,00	18,00	14,00	90,00	22,00	36,00	16,00	22,00	96,00	186,00
527	RUSIVALTER PAULO FERREIRA	1378686	30,00	6,00	8,00	8,00	14,00	14,00	80,00	22,00	44,00	22,00	18,00	106,00	186,00
528	GUILHERME KNEVITZ	1340298	32,00	10,00	4,00	8,00	14,00	10,00	78,00	22,00	44,00	18,00	24,00	108,00	186,00
529	POLLYANNA REIS DA CRUZ	1348124	38,00	9,00	5,00	10,00	16,00	8,00	86,00	18,00	38,00	20,00	24,00	100,00	186,00
530	DANIEL OLIVEIRA PESSOA	1351354	38,00	9,00	5,00	10,00	14,00	10,00	86,00	20,00	40,00	18,00	22,00	100,00	186,00
531	LUCAS REIS DA SILVA	1251678	36,00	7,00	6,00	7,00	16,00	16,00	88,00	22,00	40,00	16,00	20,00	98,00	186,00
532	MARCELA PIRES LOYOLA	1253948	26,00	6,00	4,00	8,00	14,00	14,00	72,00	22,00	50,00	18,00	24,00	114,00	186,00
533	LAZARO CARVALHO DO NASCIMENTO	1231553	24,00	5,00	6,00	7,00	12,00	12,00	66,00	26,00	50,00	24,00	20,00	120,00	186,00
534	HENRIQUE BELFORT VALLADAO NETO	1237110	32,00	8,00	6,00	8,00	20,00	12,00	86,00	24,00	38,00	20,00	18,00	100,00	186,00
535	RUARC DOUGLAS FERREIRA FONSECA	1301390	36,00	9,00	9,00	10,00	16,00	8,00	88,00	18,00	40				



571	ERICK MACHADO BATISTA	1037498	36,00	8,00	4,00	7,00	12,00	8,00	75,00	24,00	46,00	24,00	16,00	110,00	185,00
572	GUILHERME SCHUCK CANDEMIL	1191446	30,00	8,00	4,00	9,00	16,00	12,00	79,00	24,00	42,00	20,00	20,00	106,00	185,00
573	MARILYN CRISTINA ANYZEWSKI	1146904	32,00	4,00	4,00	7,00	16,00	10,00	73,00	22,00	46,00	24,00	20,00	112,00	185,00
574	LARISSA VASCONCELOS NAVES	1175270	34,00	7,00	5,00	5,00	10,00	12,00	73,00	24,00	44,00	24,00	20,00	112,00	185,00
575	ISABELLA LADEIRA FURTADO	1182870	30,00	8,00	4,00	9,00	18,00	12,00	81,00	14,00	38,00	26,00	26,00	104,00	185,00
576	MARCOS ANTONIO BORTOLIN JUNIOR	1181866	40,00	9,00	5,00	9,00	14,00	8,00	85,00	20,00	32,00	20,00	28,00	100,00	185,00
577	RODRIGO SANTOS CASTRO VILA	1311476	26,00	8,00	5,00	10,00	10,00	14,00	73,00	20,00	42,00	26,00	24,00	112,00	185,00
578	SOLANGE MILAN	1323016	34,00	8,00	5,00	8,00	16,00	10,00	81,00	24,00	40,00	20,00	20,00	104,00	185,00
579	CYRIO PASTOR DE OLIVEIRA JUNIOR	1298887	40,00	8,00	4,00	7,00	12,00	10,00	81,00	16,00	40,00	22,00	26,00	104,00	185,00
580	RODRIGO DOS SANTOS WATZL COSTA LIMA	1231758	32,00	10,00	5,00	10,00	14,00	14,00	85,00	20,00	38,00	22,00	20,00	100,00	185,00
581	MAGNO PIMENTA RIGA	1245600	36,00	9,00	5,00	9,00	10,00	10,00	79,00	18,00	42,00	22,00	24,00	106,00	185,00
582	JAKSON DE ALMEIDA SILVA	1244221	36,00	7,00	6,00	8,00	14,00	12,00	83,00	18,00	46,00	16,00	22,00	102,00	185,00
583	DANIEL DE ANDRADE FIUZA	1268864	32,00	5,00	5,00	9,00	16,00	16,00	83,00	18,00	46,00	20,00	18,00	102,00	185,00
584	FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE	1274899	36,00	9,00	5,00	9,00	16,00	16,00	91,00	16,00	36,00	18,00	24,00	94,00	185,00
585	MARIA CECILIA DALLA NORA	1352660	38,00	10,00	6,00	9,00	12,00	12,00	87,00	20,00	36,00	22,00	20,00	98,00	185,00
586	LIDIANY PEREIRA DAMASCENO	1355015	28,00	7,00	4,00	6,00	16,00	10,00	71,00	24,00	40,00	24,00	26,00	114,00	185,00
587	RODRIGO FIGUEIREDO DA FONSECA	1345028	24,00	7,00	4,00	6,00	14,00	10,00	65,00	26,00	42,00	32,00	20,00	120,00	185,00
588	ALINE MORAIS DA SILVA	1357107	32,00	6,00	5,00	6,00	14,00	10,00	73,00	18,00	42,00	28,00	24,00	112,00	185,00
589	ALISON CARNEIRO SANTOS	1409700	22,00	7,00	4,00	6,00	16,00	10,00	65,00	24,00	44,00	24,00	28,00	120,00	185,00
590	LUZIMAR GUTIERRES DE OLIVEIRA	1386816	22,00	6,00	5,00	8,00	14,00	14,00	69,00	22,00	40,00	26,00	28,00	116,00	185,00
591	IVAN DE MELO FRANCA	1459244	36,00	8,00	4,00	9,00	16,00	8,00	81,00	20,00	40,00	22,00	22,00	104,00	185,00
592	ROBERTO HIDEO NAKAMURA	1464965	32,00	4,00	4,00	7,00	14,00	10,00	71,00	16,00	52,00	22,00	24,00	114,00	185,00
593	RODRIGO GAMA CROCHES	1632264	26,00	8,00	5,00	8,00	10,00	8,00	65,00	20,00	46,00	26,00	28,00	120,00	185,00
594	DANILO IAK DEDIM	1627163	36,00	9,00	4,00	10,00	14,00	12,00	85,00	24,00	40,00	16,00	20,00	100,00	185,00
595	MARCIO ALEXANDRE COSME GONCALVES	1571370	30,00	6,00	5,00	8,00	16,00	10,00	75,00	22,00	40,00	26,00	22,00	110,00	185,00
596	PAULO ROBERTO WARLET DA SILVA	1766023	40,00	8,00	5,00	6,00	12,00	12,00	83,00	24,00	40,00	16,00	22,00	102,00	185,00
597	DAVID CURTINAZ MENEZES	1542222	32,00	9,00	5,00	10,00	16,00	14,00	86,00	18,00	38,00	16,00	26,00	98,00	184,00
598	OLDAIR JOSE RADAELI	1637010	34,00	9,00	6,00	9,00	12,00	14,00	84,00	18,00	40,00	16,00	26,00	100,00	184,00
599	VITOR PERALVA SANTOS	1595148	34,00	5,00	4,00	9,00	16,00	10,00	78,00	20,00	44,00	18,00	24,00	106,00	184,00
600	BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	1618741	38,00	9,00	4,00	7,00	12,00	12,00	82,00	16,00	46,00	18,00	22,00	102,00	184,00
601	MICHELE LOURINHO DA PONTE	1461591	32,00	6,00	6,00	6,00	14,00	8,00	72,00	18,00	52,00	22,00	20,00	112,00	184,00
602	ELIANE SAFCHER	1479091	30,00	8,00	7,00	5,00	18,00	12,00	80,00	24,00	42,00	16,00	22,00	104,00	184,00
603	NEUSA LOURENCO SILVA	1501003	30,00	9,00	7,00	8,00	18,00	12,00	84,00	22,00	34,00	18,00	26,00	100,00	184,00
604	ADHIM SANTIAGO JUNIOR	1409018	34,00	5,00	4,00	9,00	14,00	8,00	74,00	18,00	46,00	22,00	24,00	110,00	184,00
605	RUDY ALLAN SILVA DA SILVA	1400843	38,00	9,00	4,00	7,00	12,00	8,00	78,00	22,00	42,00	18,00	24,00	106,00	184,00
606	MARCIO EDUARDO FERREIRA	1398580	32,00	8,00	7,00	5,00	14,00	16,00	82,00	20,00	36,00	26,00	20,00	102,00	184,00
607	CAMILA BOLZAN	1428101	36,00	8,00	5,00	5,00	8,00	10,00	72,00	24,00	40,00	24,00	24,00	112,00	184,00
608	ANA CLENIR FREITAS DA COSTA ALVES	1443070	34,00	8,00	5,00	9,00	14,00	8,00	78,00	22,00	36,00	26,00	22,00	106,00	184,00
609	CLOVIS DE ALBUQUERQUE MOREIRA NETO	1427261	36,00	5,00	5,00	6,00	14,00	10,00	76,00	26,00	40,00	18,00	24,00	108,00	184,00
610	CAROLINE DE ALMEIDA MENDES	1432982	36,00	6,00	5,00	9,00	10,00	10,00	76,00	20,00	40,00	26,00	22,00	108,00	184,00
611	DANIELE LUMIKO DE OLIVEIRA	1378872	30,00	6,00	5,00	9,00	18,00	16,00	84,00	16,00	38,00	22,00	24,00	100,00	184,00
612	DANIEL HENRIQUE SALGADO	1372211	36,00	9,00	5,00	10,00	14,00	14,00	88,00	20,00	36,00	18,00	22,00	96,00	184,00
613	MARCOS EDUARDO SATO OZEKI	1343874	34,00	8,00	4,00	6,00	12,00	14,00	78,00	22,00	42,00	20,00	22,00	106,00	184,00
614	MIRIAN FUJITA	1274120	32,00	8,00	6,00	8,00	16,00	8,00	78,00	16,00	46,00	18,00	26,00	106,00	184,00
615	LILIANE MARINHO CARRARO	1320114	28,00	6,00	4,00	8,00	14,00	14,00	74,00	18,00	46,00	24,00	22,00	110,00	184,00
616	OTMAR WEIRICH NETO	1174606	32,00	7,00	5,00	8,00	10,00	10,00	72,00	24,00	42,00	20,00	26,00	112,00	184,00
617	SILVIA REGINA HENROZ	1162195	34,00	5,00	4,00	9,00	16,00	12,00	80,00	22,00	44,00	16,00	22,00	104,00	184,00
618	AMALIA LUSTOSA N DE ALBUQUERQUE NETA	1165283	36,00	9,00	5,00	6,00	16,00	14,00	86,00	18,00	42,00	16,00	22,00	98,00	184,00
619	JOSE EDUARDO BRASIL SILVEIRA	1154648	36,00	10,00	5,00	9,00	12,00	10,00	82,00	22,00	36,00	22,00	22,00	102,00	184,00
620	DANIEL LAGES LAMBERG WIELECOSSELES	1142291	38,00	9,00	7,00	8,00	14,00	10,00	86,00	18,00	28,00	30,00	22,00	98,00	184,00
621	FARNEY MARIANO DE MEDEIROS	1142623	28,00	8,00	6,00	10,00	18,00	12,00	82,00	20,00	38,00	18,00	26,00	102,00	184,00
622	MARIELLA DE SALES ROSA	1140817	30,00	8,00	6,00	8,00	12,00	10,00	74,00	20,00	44,00	24,00	22,00	110,00	184,00
623	FELIPE GOMES FROTA DE OLIVEIRA	1188941	34,00	7,00	5,00	8,00	12,00	8,00	74,00	20,00	40,00	26,00	24,00	110,00	184,00
624	KATIA GOMEZ DE MATOS	1186590	36,00	7,00	4,00	7,00	10,00	12,00	76,00	18,00	42,00	24,00	24,00	108,00	184,00
625	FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO	1185128	36,00	6,00	6,00	8,00	16,00	18,00	90,00	18,00	34,00	18,00	24,00	94,00	184,00
626	DANIELLE LOSSIO DE ARAUJO MIZIARA	1193538	30,00	8,00	5,00	9,00	12,00	14,00	78,00	24,00	40,00	16,00	26,00	106,00	184,00
627	ISABELLA SILVA SIBALDO DE ASSUNCAO	1203010	34,00	9,00	4,00	7,00	18,00	8,00	80,00	24,00	40,00	18,00	22,00	104,00	184,00
628	PAULO PINTO DE MOURA JUNIOR	1217810	28,00	9,00	5,00	6,00	14,00	8,00	70,00	22,00	44,00	28,00	20,00	114,00	184,00
629	MARIANNA CARNEIRO CARDOSO	1217089	36,00	5,00	4,00	9,00	14,00	8,00	76,00	20,00	46,00	20,00	22,00	108,00	184,00
630	ROMULO LINS FERREIRA	1030892	28,00	8,00	5,00	9,00	14,00	12,00	76,00	24,00	40,00	20,00	24,00	108,00	184,00
631	VICTOR SOARES INOJOSA	1050516	28,00	7,00	6,00	7,00	14,00	8,00	70,00	20,00	40,00	28,00	26,00	114,00	184,00
632	ALICE KLAUS	1055054	38,00	7,00	6,00	9,00	16,00	10,00	86,00	18,00	44,00	22,00	14,00	98,00	184,00
633	CAMILA BARBOSA DE MORAIS	1053329	34,00	7,00	5,00	10,00	14,00	10,00	80,00	20,00	40,00	20,00	24,00	104,00	184,00
634	JOSE LEANDRO DIAS MENDES	1047710	32,00	6,00	5,00	9,00	16,00	12,00	80,00	22,00	42,00	20,00	20,00	104,00	184,00
635	FABIO ARRUDA CAMARA	1021206	40,00	6,00	4,00	8,00	14,00	8,00	80,00	24,00	36,00	18,00	26,00	104,00	184,00
636	TIAGO KRATKA DE SOUSA	1008889	40,00	9,00	8,00	7,00	18,00	8,00	90,00	20,00	32,00	16,00	26,00	94,00	184,00
637	SILVIO BROCHADO RIBEIRO DE BARROS	1008420	32,00	9,00	5,00	8,00	14,00	14,00	82,00	20,00	38,00	22,00	22,00	102,00	184,00
638	HERMES ROGERIO GALL DE SIQUEIRA	1097598	28,00	8,00	4,00	8,00	14,00	10,00	72,00	24,00	36,00	24,00	28,00	112,00	184,00
639	LUCIANA AFONSO DO ROSARIO	1099671	24,00	6,00	5,00	9,00	10,00	14,00	68,00	22,00	50,00	24,00	20,00	116,00	184,00
640	FREDERICO DE FARIA ANDRADE	1090003	40,00	9,00	5,00	8,00	14,00	10,00	86,00	20,00	36,00	18,00	24,00	98,00	184,00
641	CARLOS DA SILVA CORREIA JUNIOR	1092707	26,00	6,00	4,00	10,00	20,00	12,00	78,00	22,00	44,00	20,00	20,00	106,00	184,00
642	JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	1111418	28,00	9,00	4,00	5,00	16,00	12,00	74,00	16,00	46,00	22,00	26,00	110,00	184,00
643	ANDRE PADUA REIS	1110446	36,00	7,00	9,00	6,00	14,00	12,00	84,00	18,					

679	NANCY DI CARLLY DE ALMEIDA ROCHA	1421727	30,00	6,00	4,00	9,00	14,00	8,00	71,00	24,00	42,00	26,00	20,00	112,00	183,00
680	ANGELA CAROLINA DALLA COLLETTA	1383604	36,00	9,00	4,00	6,00	20,00	8,00	83,00	20,00	40,00	16,00	24,00	100,00	183,00
681	VALMAR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	1397559	36,00	10,00	6,00	5,00	16,00	12,00	85,00	22,00	36,00	20,00	20,00	98,00	183,00
682	FAUSTO DE SOUSA BRANDAO NETO	1395769	28,00	7,00	4,00	8,00	12,00	10,00	69,00	18,00	50,00	28,00	18,00	114,00	183,00
683	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	1485954	36,00	6,00	8,00	9,00	10,00	14,00	83,00	22,00	38,00	16,00	24,00	100,00	183,00
684	ROBSON MIRANDA ARGOLLO	1486160	34,00	8,00	5,00	6,00	12,00	10,00	75,00	24,00	42,00	22,00	20,00	108,00	183,00
685	VILMAR TEODORO MORA	1452584	28,00	5,00	4,00	8,00	10,00	14,00	69,00	18,00	46,00	24,00	26,00	114,00	183,00
686	FERNANDA MEDEIROS CAMPOS	1466356	36,00	7,00	6,00	8,00	16,00	8,00	81,00	22,00	40,00	20,00	20,00	102,00	183,00
687	NATALIA BORGES VAZ DA COSTA	1477242	28,00	8,00	4,00	7,00	14,00	12,00	73,00	24,00	32,00	30,00	24,00	110,00	183,00
688	ALINE CALANDRINI PINHEIRO	1596632	40,00	6,00	4,00	7,00	10,00	14,00	81,00	18,00	42,00	18,00	24,00	102,00	183,00
689	JULIANA ALVES GROLA	1572652	30,00	6,00	4,00	7,00	16,00	14,00	77,00	18,00	38,00	24,00	26,00	106,00	183,00
690	LUCIANA GARRIDO MENDANA NASSEH	1576917	32,00	5,00	7,00	9,00	14,00	10,00	77,00	18,00	44,00	24,00	20,00	106,00	183,00

Candidatos com deficiência																
Class	Nome	Inscr	D1	D2	D3	D4	D5	D6	Obj 1	D7	D8	D9	D10	Obj 2	Nota	Obj
1	GENTIL ROBERTO DE LAET SANTANA	1222228	34,00	9,00	4,00	9,00	14,00	10,00	80,00	24,00	40,00	26,00	22,00	112,00	192,00	
2	GUILHERME SAIDELES GENRO	1692860	34,00	9,00	7,00	8,00	12,00	12,00	82,00	20,00	46,00	18,00	24,00	108,00	190,00	
3	TADEU MATOS GUTERRES MARTINS	1151460	34,00	10,00	6,00	7,00	12,00	10,00	79,00	24,00	44,00	18,00	20,00	106,00	185,00	
4	LUIS GUSTAVO MANFRE	1325655	28,00	5,00	5,00	6,00	14,00	10,00	68,00	20,00	48,00	28,00	20,00	116,00	184,00	
5	ANDRE LUIZ GUIRARDI	1424769	16,00	6,00	6,00	6,00	12,00	10,00	56,00	24,00	46,00	30,00	26,00	126,00	182,00	
6	DANIELLE MAGALHAES ROCHAEL	1491059	40,00	6,00	5,00	7,00	16,00	8,00	82,00	16,00	38,00	24,00	22,00	100,00	182,00	
7	FRANCISCO JOSE TRENO RITA	1061259	36,00	8,00	4,00	7,00	14,00	8,00	77,00	22,00	40,00	22,00	18,00	102,00	179,00	
8	CELSO JOSE GALHEIRO VIOLIN	1334247	30,00	8,00	4,00	8,00	14,00	10,00	74,00	18,00	44,00	20,00	22,00	104,00	178,00	
9	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	1692437	30,00	4,00	5,00	6,00	16,00	10,00	71,00	20,00	42,00	22,00	22,00	106,00	177,00	
10	RAFAEL FARIA GIGUER	1357220	28,00	6,00	6,00	8,00	14,00	14,00	76,00	14,00	40,00	26,00	20,00	100,00	176,00	
11	FERNANDA FERNANDES DE LIMA MELO	1167529	30,00	8,00	7,00	8,00	14,00	8,00	75,00	20,00	38,00	20,00	22,00	100,00	175,00	
12	JOAO EVARISTO PEREIRA NETO	1014463	26,00	5,00	4,00	10,00	12,00	10,00	67,00	22,00	40,00	26,00	18,00	106,00	173,00	
13	SILVIO IWAO MIZOGOSHI	1452924	24,00	8,00	5,00	7,00	14,00	8,00	66,00	20,00	34,00	28,00	22,00	104,00	170,00	
14	ROSEMIR DA SILVA BRAGA	1322842	26,00	6,00	5,00	7,00	10,00	8,00	62,00	20,00	38,00	24,00	24,00	106,00	168,00	
15	FELIPE POVOA ARAUJO	1242229	34,00	9,00	6,00	7,00	10,00	12,00	78,00	16,00	32,00	24,00	18,00	90,00	168,00	
16	LUIS AUGUSTO GONCALVES GOMES DA SILVA	1537105	34,00	6,00	8,00	8,00	10,00	14,00	80,00	18,00	26,00	18,00	24,00	86,00	166,00	
17	GRACIELE DOS REIS	1427830	28,00	7,00	5,00	8,00	14,00	8,00	70,00	24,00	30,00	20,00	22,00	96,00	166,00	
18	DANIELE KARINE COSTA	1411020	38,00	9,00	5,00	10,00	14,00	10,00	86,00	18,00	28,00	16,00	18,00	80,00	166,00	
19	ELVIRA APARECIDA TOMAZIN	1571427	30,00	5,00	4,00	6,00	12,00	8,00	65,00	24,00	38,00	16,00	22,00	100,00	165,00	
20	CICERO FARIA DE ALMEIDA	1714562	32,00	5,00	6,00	7,00	14,00	10,00	74,00	20,00	28,00	20,00	20,00	88,00	162,00	

EDITAL ESAF Nº 27, DE 09 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, e em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados quanto ao resultado provisório da prova dissertativa para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, divulgado por meio do Edital ESAF nº 13, de 09 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 10 de março de 2010, RESOLVE, em consequência:

I - DIVULGAR, em cumprimento ao disposto no subitem 12.6 do Edital ESAF nº 94, de 07 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 08 de outubro de 2009, regulador do certame, o Resultado da Primeira Etapa, assim constituído:

a) Anexo 1 - relação, em ordem de classificação, dos candidatos habilitados e classificados em decorrência do somatório dos pontos ponderados relativos às provas objetivas e dos pontos correspondentes à prova dissertativa, até o número de vagas oferecido no concurso;

b) Anexo 2 - relação, em ordem de classificação, dos candidatos habilitados e classificados em decorrência do somatório dos pontos ponderados relativos às provas objetivas e dos pontos correspondentes à prova dissertativa, até o limite estabelecido na letra "d" do subitem 12.1 do Edital ESAF nº 94/2009, supracitado;

II - REITERAR que o conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto à prova dissertativa estará à disposição dos candidatos ou de seus procuradores legalmente constituídos, para vista, na ESAF - Central de Atendimento - Rodovia DF 001 - Km 27,4 - Setor de Habitações Individuais Sul - Lago Sul - Brasília-DF, exclusivamente durante os 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação deste Edital, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas;

III - FACULTAR aos candidatos, inclusive mediante procurador, no período, local e horário indicados no item II deste Edital, o recebimento de cópia do conteúdo dos pareceres correspondentes aos seus recursos apresentados quanto às notas atribuídas à sua prova dissertativa;

IV - CONSIDERAR REPROVADOS, para todos os efeitos, no concurso público para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, os demais candidatos, em conformidade com o disposto no subitem 12.4 do Edital ESAF nº 94/2009, regulador do certame.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

ANEXO I

Candidatos habilitados e classificados dentro do número de vagas
Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Candidatos de ampla concorrência

Class	Inscr	Nome	D1	D2	D3	D4	Obj 1	D5	D6	D7	D8	D9	Obj 2	Nota Obj	Nota Disc	Nota Final
1	0517810	JULIO CESAR DE SOUSA MARINHO	38,00	10,00	16,00	38,00	102,00	36,00	18,00	14,00	12,00	16,00	96,00	198,00	97,00	295,00
2	0388920	LETICIA TOJER	32,00	9,00	18,00	36,00	95,00	40,00	20,00	18,00	10,00	14,00	102,00	197,00	94,00	291,00
3	0377546	RAFAEL DE OLIVEIRA KIELING	36,00	10,00	18,00	38,00	102,00	36,00	18,00	16,00	16,00	12,00	98,00	200,00	90,50	290,50
4	0326780	SANDRO HUTTNER CHIMISSO	36,00	8,00	12,00	36,00	92,00	34,00	20,00	16,00	16,00	16,00	102,00	194,00	96,25	290,25
5	0712132	FERNANDA COSTA	38,00	9,00	18,00	36,00	101,00	36,00	20,00	14,00	12,00	16,00	98,00	199,00	91,00	290,00
6	0438120	PAULA FILGUEIRAS BITTENCOURT	36,00	6,00	18,00	34,00	94,00	34,00	18,00	16,00	14,00	14,00	96,00	190,00	97,00	287,00
7	0227188	CARLA FREDERICO DE OLIVEIRA	36,00	9,00	14,00	34,00	93,00	36,00	18,00	18,00	14,00	14,00	100,00	193,00	93,75	286,75
8	0264342	MARCOS DAL BIANCO RIBEIRO	32,00	7,00	14,00	38,00	91,00	36,00	18,00	16,00	14,00	14,00	98,00	189,00	97,00	286,00
9	0533467	GUSTAVO GARCIA DIAS DOS SANTOS	30,00	9,00	18,00	36,00	93,00	34,00	16,00	16,00	16,00	16,00	98,00	191,00	94,75	285,75
10	0291102	GABRIEL CORREA PEREIRA	36,00	9,00	14,00	32,00	91,00	28,00	18,00	20,00	12,00	16,00	94,00	185,00	100,00	285,00
11	0125148	RENATA DA COSTA	32,00	8,00	16,00	38,00	94,00	30,00	20,00	14,00	20,00	10,00	94,00	188,00	97,00	285,00
12	0292010	CRISTIANA PROSERPIO FONTES LIMA	34,00	10,00	18,00	36,00	98,00	36,00	18,00	14,00	10,00	14,00	92,00	190,00	93,75	283,75
13	0349267	WAGNER LEANDRO KWIATKOWSKI FERREIRA	34,00	10,00	16,00	40,00	100,00	36,00	18,00	18,00	10,00	12,00	94,00	194,00	89,00	283,00
14	0712140	PRISCILLA ALVARENGA GANEM DE CARVALHO	36,00	8,00	16,00	36,00	96,00	36,00	18,00	18,00	12,00	10,00	94,00	190,00	92,50	282,50
15	0307947	ERICO BIDINOTTO BRITO	38,00	8,00	12,00	30,00	88,00	34,00	20,00	14,00	18,00	12,00	98,00	186,00	96,25	282,25
16	0012963	NADIA CAROLINA DE MENESES SANTOS	36,00	7,00	18,00	34,00	95,00	34,00	16,00	18,00	10,00	12,00	90,00	185,00	96,25	281,25
17	0210862	DANIELLE SARA CORREIA ALVES	38,00	10,00	14,00	32,00	94,00	30,00	20,00	16,00	14,00	12,00	92,00	186,00	95,00	281,00
18	0293059	LAIS HUMPHREYS CHIMARA	36,00	10,00	18,00	32,00	96,00	30,00	16,00	16,00	10,00	16,00	88,00	184,00	96,50	280,50
19	0137448	SILVIA SAYURI HINUY	32,00	8,00	18,00	38,00	96,00	36,00	16,00	18,00	10,00	16,00	96,00	192,00	88,00	280,00
1	0466204	PAULO ROBERTO MENDES DE ARAUJO FILHO (*)	34,00	10,00	16,00	34,00	94,00	30,00	18,00	14,00	14,00	14,00	90,00	184,00	90,50	274,50
20	0115894	MARCOS ALVES FILHO	34,00	10,00	18,00	28,00	90,00	34,00	14,00	14,00	16,00	16,00	94,00	184,00	95,75	279,75
21	0345229	THIAGO FRANCISCO AMARAL MOREIRA DE ASSIS	38,00	9,00	18,00	34,00	99,00	36,00	16,00	16,00	10,00	12,00	90,00	189,00	90,50	279,50
22	0503460	SERGIO MUNIZ TOLENTINO DE CARVALHO	36,00	9,00	18,00	36,00	99,00	34,00	18,00	14,00	16,00	14,00	96,00	195,00	84,50	279,50
23	0321320	DIEGO CARRERAS BEZERRA	32,00	9,00	16,00	34,00	91,00	34,00	18,00	18,00	12,00	16,00	98,00	189,00	90,50	279,50
24	0213349	PEDRO HENRIQUE REAL	34,00	9,00	16,00	34,00	93,00	32,00	20,00	18,00	12,00	16,00	98,00	191,00	88,25	279,25
25	0410888	FELIPE GOMES FROTA DE OLIVEIRA	32,00	10,00	14,00	32,00	88,00	36,00	18,00	12,00	14,00	16,00	96,00	184,00	95,00	279,00
26	0038601	PATRICIA BACHESCHI GOMEZ DE LAMADRID	32,00	10,00	18,00	30,00	90,00	32,00	12,00	14,00	14,00	20,00	92,00	182,00	97,00	279,00
27	0703753	PATRICIA FALLER	34,00	8,00	10,00	38,00	90,00	32,00	16,00	18,00	18,00	16,00	100,00	190,00	88,50	278,50
28	0005258	GUILHERME JOSE DIAS	30,00	9,00	16,00	34,00	89,00	36,00	14,00	16,00	14,00	16,00	96,00	185,00	92,25	277,25
29	0334103	GUILHERME RODRIGUES DUARTE	32,00	9,00	14,00	36,00	91,00	34,00	16,00	14,00	14,00	14,00	92,00	183,00	94,00	277,00
30	0242942	SANDRO TAMAYO	30,00	10,00	16,00	34,00	90,00	38,00	14,00	12,00	10,00	16,00	90,00	180,00	97,00	277,00
31	0028533	LAIS BRAGA CORDEIRO	34,00	10,00	14,00	34,00	92,00	32,00	12,00	16,00	14,00	14,00	88,00	180,00	96,50	276,50
32	0086193	MARCELO PEREIRA COSTA	38,00	9,00	12,00	36,00	95,00	36,00	18,00	14,00	16,00	8,00	92,00	187,00	89,25	276,25
33	0789097	RUI HIROSHI YAMADA FILHO	38,00	10,00	14,00	32,00	94,00	32,00	16,00	12,00	16,00	16,00	92,00	186,00	90,25	276,25
34	0144800	RENATA LOURENCO RIBEIRO SILVA	32,00	8,00	14,00	34,00	88,00	36,00	18,00	16,00	14,00	14,00	98,00	186,00	90,25	276,25
35	1032771	VITOR BARBOSA DA FONSECA	36,00	9,00	16,00	30,00	91,00	30,00	20,00	16,00	14,00	12,00	92,00	183,00	93,00	276,00
36	0345954	DELIO LUIS GALVAO MOREIRA	38,00	8,00	12,00	34,00	92,00	32,00	20,00	14,00	8,00	16,00	90,00	182,00	93,75	275,75
37	0103586	HUGO PACHECO GOMES	32,00	8,00	16,00	36,00	92,00	30,00	18,00	14,00	14,00	14,00	90,00	182,00	93,75	275,75
38	0344494	ARCHIMEDES VIANA JUNIOR	30,00	8,00	14,00	34,00	86,00	38,00	18,00	16,00	10,00	18,00	100,00	186,00	89,50	275,50
2	0000329	ANA PAULA LISBOA DUTRA (*)	38,00	5,00	16,00	30,00	89,00	34,00	12,00	16,00	8,00	14,00	84,00	173,00	93,50	266,50



39	0144029	LARISSA DE SOUSA BOMGOSTO	36,00	9,00	12,00	36,00	93,00	34,00	16,00	14,00	12,00	16,00	92,00	185,00	90,25	275,25
40	0970670	RICARDO PEREIRA VILELA ANTUNES	36,00	10,00	16,00	40,00	102,00	36,00	18,00	16,00	10,00	14,00	94,00	196,00	78,75	274,75
41	0710075	RUDA SOUTO ROCHA	30,00	9,00	16,00	38,00	93,00	36,00	18,00	16,00	12,00	10,00	92,00	185,00	89,75	274,75
42	0691755	MAGDA SAYURI KAIHARA	34,00	10,00	14,00	36,00	94,00	34,00	16,00	18,00	8,00	12,00	88,00	182,00	92,50	274,50
43	0328529	MARINA DOS SANTOS MEZZACAPPA	36,00	9,00	12,00	32,00	89,00	38,00	18,00	12,00	10,00	16,00	94,00	183,00	91,00	274,00
44	0175625	ROCHELLE BENEVIDES MONTENEGRO	34,00	8,00	14,00	30,00	86,00	36,00	14,00	18,00	14,00	12,00	94,00	180,00	94,00	274,00
45	0496316	OSCAR DIAS MOREIRA DE CARVALHO LIMA	38,00	8,00	18,00	34,00	98,00	34,00	18,00	14,00	10,00	16,00	92,00	190,00	83,50	273,50
46	0225118	PAULO VITOR BRITO MENDES	36,00	6,00	14,00	30,00	86,00	34,00	14,00	16,00	16,00	14,00	94,00	180,00	93,50	273,50
47	0181137	ANA PAULA ZAGO LARA	32,00	8,00	16,00	32,00	88,00	30,00	20,00	18,00	12,00	16,00	96,00	184,00	89,50	273,50
48	0394017	MARCIO MOTA FERNANDES HISSA	38,00	6,00	16,00	30,00	90,00	38,00	14,00	14,00	10,00	16,00	92,00	182,00	91,00	273,00
49	0472220	DIOGO BARROS DA SILVA	36,00	7,00	18,00	32,00	93,00	30,00	20,00	16,00	16,00	12,00	94,00	187,00	86,00	273,00
50	0215759	CRISTIAN KUTINSKAS	32,00	10,00	18,00	38,00	98,00	34,00	18,00	18,00	10,00	12,00	92,00	190,00	83,00	273,00
51	0167231	MARIO BRUNO DE SOUZA MACHADO	28,00	9,00	18,00	38,00	93,00	38,00	14,00	14,00	14,00	8,00	88,00	181,00	91,75	272,75
52	0450855	JONES DAVID LAGE DA SILVA	36,00	5,00	8,00	36,00	85,00	34,00	20,00	14,00	10,00	14,00	92,00	177,00	95,50	272,50
53	0258512	MARINA SANTANA ANDRADE	34,00	5,00	14,00	30,00	83,00	32,00	16,00	18,00	14,00	16,00	96,00	179,00	93,50	272,50
54	0370894	DELMA PIRES GALVAO	32,00	7,00	14,00	32,00	85,00	32,00	18,00	16,00	12,00	14,00	92,00	177,00	95,50	272,50
55	0013994	FABIANE TEIXEIRA DE LANDA	30,00	9,00	18,00	32,00	89,00	34,00	18,00	14,00	12,00	14,00	92,00	181,00	91,50	272,50
56	0045179	CIRO REIS RODRIGUES	36,00	10,00	10,00	34,00	90,00	34,00	20,00	14,00	12,00	12,00	92,00	182,00	90,25	272,25
57	1018876	DOUGLAS VILAS BOAS RESENDE	38,00	10,00	16,00	32,00	96,00	32,00	12,00	14,00	10,00	14,00	82,00	178,00	94,00	272,00
3	0185663	TADEU MATOS GUTERRES MARTINS (*)	38,00	9,00	14,00	26,00	87,00	28,00	16,00	14,00	12,00	14,00	84,00	171,00	85,50	256,50
58	0696129	EDUARDO GABRIEL DE GOES VIEIRA F FOGACA	36,00	8,00	12,00	32,00	88,00	36,00	18,00	18,00	10,00	12,00	94,00	182,00	90,00	272,00
59	0538248	IVALDO MACEDO DE PAULA	36,00	10,00	8,00	32,00	86,00	36,00	18,00	14,00	14,00	8,00	90,00	176,00	96,00	272,00
60	0549010	CAMILA FATIMA MAIA MARQUES	36,00	8,00	14,00	32,00	90,00	32,00	14,00	16,00	14,00	12,00	88,00	178,00	94,00	272,00
61	0600466	KARINE MOSER WALDRICH	34,00	9,00	18,00	34,00	95,00	36,00	16,00	16,00	8,00	16,00	92,00	187,00	85,00	272,00
62	0323640	ALESSANDRA HELEN MAGACHO VIEIRA	34,00	10,00	12,00	30,00	86,00	34,00	16,00	18,00	8,00	16,00	92,00	178,00	94,00	272,00
63	0384194	AMILTON CESAR CAVALLIN	34,00	8,00	10,00	38,00	90,00	32,00	16,00	14,00	12,00	14,00	88,00	178,00	94,00	272,00
64	0293024	ANDRE PASCHOAL CEPOLLINA	34,00	9,00	14,00	28,00	85,00	28,00	16,00	18,00	14,00	20,00	96,00	181,00	91,00	272,00
65	0261971	PATRICIA MUNDSTOCK	30,00	9,00	18,00	32,00	89,00	36,00	16,00	14,00	12,00	14,00	92,00	181,00	91,00	272,00
66	0052620	ALICE VIEIRA DE MELO	30,00	9,00	16,00	36,00	91,00	34,00	16,00	16,00	12,00	12,00	90,00	181,00	91,00	272,00
67	0573736	VINICIUS RIBEIRO MAGOGA	30,00	8,00	16,00	32,00	86,00	34,00	12,00	18,00	12,00	16,00	92,00	178,00	94,00	272,00
68	0435678	ANA MELO FIALHO	38,00	10,00	18,00	30,00	96,00	30,00	18,00	16,00	12,00	12,00	88,00	184,00	87,75	271,75
69	0043800	SANDRO DE OLIVEIRA MENDES	36,00	8,00	14,00	28,00	86,00	36,00	20,00	16,00	8,00	12,00	92,00	178,00	93,50	271,50
70	0019054	LEONEL RAVACHE MARIALVA	32,00	7,00	14,00	32,00	85,00	32,00	14,00	16,00	14,00	16,00	92,00	177,00	94,50	271,50
71	0753688	MARCELO PASQUALOTTO	30,00	9,00	10,00	38,00	87,00	34,00	18,00	16,00	14,00	12,00	94,00	181,00	90,50	271,50
72	0322750	RAMON FREITAS DA SILVA	36,00	10,00	16,00	34,00	96,00	32,00	16,00	18,00	10,00	14,00	90,00	186,00	85,25	271,25
73	0142042	RODRIGO CALDAS DE OLIVEIRA	30,00	9,00	12,00	32,00	83,00	36,00	14,00	18,00	8,00	16,00	92,00	175,00	96,25	271,25
74	0702056	JULINA BONO	36,00	8,00	14,00	38,00	96,00	34,00	16,00	16,00	12,00	12,00	90,00	186,00	85,00	271,00
75	0367451	RODRIGO GIACOMINI MORO	32,00	9,00	12,00	34,00	87,00	34,00	18,00	18,00	16,00	12,00	98,00	185,00	85,75	270,75
76	0133671	ADRIANA LUCIA NEVES NICOLAU	36,00	9,00	16,00	30,00	91,00	34,00	20,00	14,00	8,00	14,00	90,00	181,00	89,50	270,50
4	0804380	RENATA DE PELLEGRINI CARDINAL (*)	22,00	10,00	10,00	34,00	76,00	36,00	18,00	12,00	14,00	12,00	92,00	168,00	88,25	256,25
77	0257249	JOSE RICARDO NUNES MARQUES COELHO	34,00	10,00	18,00	32,00	94,00	34,00	18,00	16,00	18,00	14,00	100,00	194,00	76,50	270,50
78	0033928	KARINA OLIVEIRA VENTURA	32,00	8,00	10,00	34,00	84,00	32,00	18,00	14,00	14,00	16,00	94,00	178,00	92,50	270,50
79	0270822	RAPHAEL SCHEFFER CONTIN	32,00	10,00	14,00	32,00	88,00	32,00	18,00	16,00	14,00	16,00	96,00	184,00	86,50	270,50
80	0462497	GUILHERME CORREA PETRY	36,00	8,00	12,00	38,00	94,00	36,00	14,00	10,00	14,00	18,00	92,00	186,00	84,25	270,25
81	0167100	LUCIA VILLELA DE OLIVEIRA	36,00	9,00	14,00	30,00	89,00	32,00	18,00	16,00	12,00	16,00	94,00	183,00	87,00	270,00
82	0038083	RAFAEL LASKA DOMINGUES	34,00	8,00	18,00	34,00	94,00	32,00	18,00	14,00	8,00	16,00	88,00	182,00	88,00	270,00
83	0654752	SARA MARIA LOBO PESSOA	32,00	7,00	16,00	34,00	89,00	34,00	16,00	14,00	10,00	10,00	84,00	173,00	97,00	270,00
84	0394327	ANDRE LUIS DO NASCIMENTO	30,00	8,00	12,00	32,00	82,00	36,00	18,00	14,00	14,00	10,00	92,00	174,00	96,00	270,00
85	0306592	GABRIEL AMARAL MOREIRA DE ASSIS	30,00	8,00	18,00	32,00	88,00	30,00	18,00	14,00	12,00	14,00	88,00	176,00	94,00	270,00
86	0123013	THIAGO PASSOS DE PINHO	28,00	6,00	16,00	36,00	86,00	36,00	20,00	16,00	14,00	14,00	100,00	186,00	84,00	270,00
87	0479039	DIOGO DE PAULA MOREIRA	34,00	9,00	16,00	32,00	91,00	34,00	16,00	8,00	16,00	12,00	86,00	177,00	92,75	269,75
88	0015792	ARTUR DE SANTANA VILLA	32,00	7,00	20,00	34,00	93,00	28,00	18,00	18,00	8,00	16,00	88,00	181,00	88,75	269,75
89	0578053	MARCEL MOTA DE SOUSA	38,00	9,00	18,00	38,00	103,00	30,00	14,00	16,00	10,00	12,00	82,00	185,00	84,50	269,50
90	0314587	TIAGO MENEZES MACHADO	36,00	9,00	16,00	24,00	85,00	34,00	14,00	18,00	16,00	16,00	98,00	183,00	86,50	269,50
91	0220191	FELIPE LUIZ LEAL ARRUDA SILVA	36,00	9,00	14,00	34,00	93,00	32,00	20,00	18,00	14,00	12,00	96,00	189,00	80,50	269,50
92	0106780	TIAGO ASSIS OLIVEIRA	34,00	6,00	18,00	32,00	90,00	36,00	16,00	14,00	12,00	14,00	92,00	182,00	87,50	269,50
93	0294497	CAMILA F. I. ROSA	34,00	9,00	14,00	32,00	89,00	30,00	18,00	20,00	12,00	14,00	94,00	183,00	86,50	269,50
94	0001023	JULIANA DINIZ BOLZAN DE OLIVEIRA	36,00	9,00	16,00	30,00	91,00	32,00	12,00	10,00	12,00	16,00	82,00	173,00	96,25	269,25
95	0367737	CICERO DANIEL DA SILVA	32,00	7,00	12,00	36,00	87,00	34,00	18,00	16,00	14,00	14,00	96,00	183,00	86,25	269,25
5	0941530	ENILSON DA SILVA SOUZA (*)	32,00	7,00	12,00	30,00	81,00	30,00	18,00	10,00	18,00	10,00	86,00	167,00	89,00	256,00
96	0653632	CAMILA FERREIRA COSTA NAVARRO	32,00	8,00	14,00	32,00	86,00	34,00	18,00	14,00	10,00	20,00	96,00	182,00	87,25	269,25
97	0278041	MAURICIO TIGRE VALOIS LUNDGREN	36,00	10,00	14,00	32,00	92,00	32,00	18,00	16,00	12,00	16,00	94,00	186,00	83,00	269,00
98	0402753	EDUARDO FARIA BORGES	30,00	8,00	12,00	28,00	78,00	30,00	18,00	16,00	14,00	16,00	94,00	172,00	97,00	269,00
99	0567728	HERMANO FELIPE CAMPOS FERRO	40,00	10,00	12,00	36,00	98,00	34,00	14,00	14,00	10,00	12,00	84,00	182,00	86,75	268,75
100	0480304	ATILA PASSOS CARDOSO DE MENEZES	36,00	8,00	18,00	36,00	98,00	34,00	16,00	12,00	8,00	14,00	84,00	182,00	86,75	268,75
101	0223700	ADRIANA SHIRAMIZU	36,00	9,00	16,00	28,00	89,00	32,00	18,00	16,00	14,00	12,00	92,00	181,00	87,75	268,75
102	0607207	IGOR DE BORTOLLI CHIAMOLERA	34,00	9,00	16,00	34,00	93,00	36,00	14,00	14,00	10,00	14,00	88,00	181,00	87,75	268,75
103	0460192	BRUNO GANEM VERSIANI	32,00	7,00	14,00	32,00	85,00	34,00	16,00	12,00	16,00	12,00	90,00	175,00	93,75	268,75
104	0678651	ANA GR														



142	0756822	DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA	38,00	9,00	12,00	30,00	89,00	32,00	18,00	12,00	14,00	14,00	90,00	179,00	86,50	265,50
143	0831492	RAFAEL HARTMANN GOMES	34,00	7,00	16,00	28,00	85,00	34,00	18,00	12,00	12,00	14,00	90,00	175,00	90,50	265,50
144	0247367	DANIEL CARLOS	34,00	7,00	18,00	34,00	93,00	32,00	16,00	14,00	12,00	14,00	88,00	181,00	84,50	265,50
145	0434264	DANIELE GONCALVES LEOPOLDO	32,00	10,00	14,00	30,00	86,00	34,00	14,00	14,00	16,00	12,00	90,00	176,00	89,50	265,50
146	0313130	RAFAEL CASIMIRO ROCHA	32,00	10,00	8,00	34,00	84,00	32,00	16,00	14,00	16,00	14,00	92,00	176,00	89,50	265,50
147	0626678	RODRIGO CAVACA CAMPOS	32,00	8,00	14,00	34,00	88,00	34,00	18,00	16,00	10,00	12,00	90,00	178,00	87,25	265,25
148	0118028	VERA MACHADO DE CODES	32,00	8,00	16,00	34,00	90,00	28,00	14,00	14,00	14,00	18,00	88,00	178,00	87,25	265,25
149	0336980	FILIFE PINHEIRO THOME	34,00	10,00	16,00	32,00	92,00	34,00	20,00	18,00	8,00	14,00	94,00	186,00	79,00	265,00
150	0724009	RENATO TERROSO LOPES	34,00	9,00	14,00	30,00	87,00	30,00	18,00	12,00	10,00	16,00	86,00	173,00	92,00	265,00
151	0041050	DANIEL TAKAHASHI	30,00	10,00	18,00	30,00	88,00	34,00	14,00	16,00	8,00	14,00	86,00	174,00	91,00	265,00
152	0402990	SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA FIEDLER	30,00	8,00	14,00	30,00	82,00	32,00	16,00	18,00	14,00	12,00	92,00	174,00	91,00	265,00
8	0193631	PATRICIA CANCADO BICALHO (*)	28,00	9,00	14,00	30,00	81,00	30,00	10,00	16,00	14,00	10,00	80,00	161,00	90,50	251,50
153	0421146	JAQUELINE RAQUEL VAZ DE OLIVEIRA	30,00	6,00	16,00	28,00	80,00	32,00	18,00	18,00	12,00	14,00	94,00	174,00	91,00	265,00
154	0313858	JOAO PAULO PATERNIANI DA SILVA	32,00	8,00	14,00	30,00	84,00	34,00	18,00	14,00	8,00	14,00	88,00	172,00	92,75	264,75
155	0611239	TATIANE MIRELE DE FREITAS CALDEIRA	30,00	10,00	14,00	36,00	90,00	34,00	20,00	16,00	10,00	12,00	92,00	182,00	82,75	264,75
156	0511722	LEANDRO VIEIRA DA ROCHA	28,00	9,00	10,00	36,00	83,00	32,00	12,00	18,00	14,00	16,00	92,00	175,00	89,75	264,75
157	0165549	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	26,00	10,00	14,00	34,00	84,00	30,00	14,00	16,00	14,00	10,00	84,00	168,00	96,75	264,75
158	0008044	ELIZA MENDONCA HENRIQUES	34,00	10,00	14,00	32,00	90,00	34,00	16,00	10,00	10,00	14,00	84,00	174,00	90,50	264,50
159	0072290	RAFAEL CHACON MARTINS	32,00	8,00	16,00	28,00	84,00	38,00	14,00	14,00	10,00	10,00	86,00	170,00	94,50	264,50
160	0129542	CARLA REGIA TEIXEIRA SALES	36,00	4,00	20,00	30,00	90,00	34,00	16,00	14,00	10,00	14,00	88,00	178,00	86,25	264,25
161	0744360	RAFAEL MITRANO SIMOES	32,00	10,00	14,00	34,00	90,00	36,00	18,00	14,00	10,00	14,00	92,00	182,00	82,25	264,25
162	0056367	FERNANDA LAMEGO AVENDANHA	32,00	9,00	16,00	30,00	87,00	32,00	16,00	16,00	8,00	12,00	84,00	171,00	93,25	264,25
163	0455806	ZANDER GONCALVES DA SILVA	20,00	9,00	20,00	32,00	81,00	28,00	18,00	14,00	14,00	16,00	90,00	171,00	93,25	264,25
164	0458414	ANA CAROLINA PORTO NUNES MUNHOZ	36,00	7,00	14,00	32,00	89,00	32,00	16,00	16,00	8,00	12,00	84,00	173,00	91,00	264,00
165	0112534	BRUNO DE ANDRADE MARTINS	34,00	9,00	16,00	28,00	87,00	32,00	14,00	14,00	12,00	12,00	84,00	171,00	93,00	264,00
166	0890910	FABIANA MIURA NAKACHIMA	30,00	8,00	18,00	30,00	86,00	34,00	18,00	14,00	8,00	12,00	86,00	172,00	92,00	264,00
167	0768413	DANIEL OLIVEIRA PESSOA	38,00	7,00	16,00	28,00	89,00	30,00	16,00	12,00	14,00	10,00	82,00	171,00	92,75	263,75
168	0363979	ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA	38,00	7,00	16,00	26,00	87,00	28,00	16,00	14,00	10,00	16,00	84,00	171,00	92,75	263,75
169	0105279	JULIANA SALVADOR BEZERRA	34,00	9,00	16,00	32,00	91,00	34,00	20,00	10,00	10,00	16,00	90,00	181,00	82,75	263,75
170	1072668	GIBELE MARIA DE ATAIDE FEITOSA BUCHMANN	32,00	8,00	12,00	30,00	82,00	34,00	18,00	16,00	10,00	14,00	92,00	174,00	89,75	263,75
171	0406481	RODRIGO SOUZA RIBEIRO	34,00	8,00	16,00	32,00	90,00	30,00	16,00	10,00	12,00	16,00	84,00	174,00	89,50	263,50
9	0810410	GIRESE OLIVEIRA DA SILVA (*)	26,00	9,00	12,00	30,00	77,00	32,00	12,00	16,00	14,00	16,00	90,00	167,00	82,25	249,25
172	0145912	LUCÉLIA GUEDES GUIMARAES	32,00	8,00	18,00	30,00	88,00	38,00	18,00	14,00	10,00	10,00	90,00	178,00	85,50	263,50
173	0242837	FERNANDA ROSSI	32,00	8,00	12,00	32,00	84,00	32,00	14,00	18,00	12,00	14,00	90,00	174,00	89,50	263,50
174	0591866	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	32,00	9,00	14,00	30,00	85,00	32,00	14,00	20,00	10,00	16,00	92,00	177,00	86,50	263,50
175	0257699	CAROLINA MANVAILER FIALKOWSKI DE ANDRADE	30,00	8,00	14,00	38,00	90,00	36,00	18,00	16,00	12,00	8,00	90,00	180,00	83,50	263,50
176	0008249	LUCIANA NELSON DE SENNA CARNEIRO	28,00	5,00	14,00	32,00	79,00	30,00	18,00	18,00	12,00	14,00	92,00	171,00	92,50	263,50
177	0788295	ALAN GUEDES DE ALBUQUERQUE	36,00	9,00	12,00	34,00	91,00	30,00	18,00	18,00	12,00	12,00	90,00	181,00	82,25	263,25
178	0035076	RICARDO LUIS DE MATOS	34,00	7,00	18,00	32,00	91,00	30,00	18,00	18,00	12,00	16,00	94,00	185,00	78,25	263,25
179	0758370	FABIO SANDRO ALVES	32,00	4,00	16,00	30,00	82,00	38,00	14,00	14,00	18,00	8,00	92,00	174,00	89,25	263,25
180	0098825	LUIZ GANDELMAN NETTO	32,00	5,00	16,00	34,00	87,00	30,00	18,00	18,00	10,00	14,00	90,00	177,00	86,25	263,25
181	0170100	LEONARDO DUARTE SILVA	32,00	6,00	18,00	30,00	86,00	30,00	12,00	10,00	14,00	12,00	78,00	164,00	99,25	263,25
182	0438260	GABRIEL GONCALVES DE CASTRO E SILVA	30,00	5,00	12,00	34,00	81,00	38,00	16,00	16,00	10,00	12,00	92,00	173,00	90,25	263,25
183	0272973	ELAINE ARAUJO BUSNARDO	30,00	5,00	18,00	28,00	81,00	38,00	14,00	18,00	12,00	10,00	92,00	173,00	90,25	263,25
184	0006475	JULIA LADEIRA FERREIRA	36,00	9,00	18,00	26,00	89,00	32,00	16,00	16,00	14,00	14,00	92,00	181,00	82,00	263,00
185	0547417	GLADSON ALVES MAGALHAES	34,00	6,00	18,00	32,00	90,00	38,00	16,00	10,00	12,00	12,00	88,00	178,00	85,00	263,00
186	0048259	REINALDO DE PAIVA LOPES	34,00	7,00	12,00	28,00	81,00	36,00	16,00	10,00	12,00	14,00	88,00	169,00	94,00	263,00
187	0454265	VINICIUS DANIEL FERNANDES VIEIRA	34,00	7,00	14,00	32,00	87,00	34,00	18,00	18,00	8,00	14,00	92,00	179,00	84,00	263,00
188	0375551	FERNANDO LESSA DA SILVA	34,00	10,00	14,00	30,00	88,00	30,00	12,00	14,00	14,00	14,00	84,00	172,00	91,00	263,00
189	0443581	OSCAR JUN IGUCHI	32,00	8,00	16,00	32,00	88,00	34,00	16,00	14,00	10,00	8,00	82,00	170,00	93,00	263,00
190	0140279	ANDERSON LUIZ MONTEIRO CAVALCANTE	32,00	9,00	14,00	30,00	85,00	32,00	16,00	16,00	10,00	14,00	88,00	173,00	90,00	263,00
10	0858013	TAMER FAWZI DAWOOD (*)	34,00	10,00	12,00	22,00	78,00	30,00	12,00	16,00	10,00	12,00	80,00	158,00	82,00	240,00
191	0105198	CECILIA PONTE SOARES FACO	32,00	10,00	16,00	38,00	96,00	30,00	18,00	16,00	14,00	12,00	90,00	186,00	77,00	263,00
192	0045802	DOUGLAS DIMI DEMARCH	28,00	9,00	12,00	34,00	83,00	34,00	16,00	16,00	14,00	10,00	90,00	173,00	90,00	263,00
193	0928542	CHARLES SILVA DANTAS	34,00	9,00	18,00	26,00	87,00	36,00	14,00	12,00	16,00	8,00	86,00	173,00	89,75	262,75
194	0774588	JUVENAL LOPES FERREIRA DE OMENA NETO	34,00	9,00	18,00	22,00	83,00	36,00	16,00	18,00	14,00	16,00	100,00	183,00	79,75	262,75
195	0596949	PATRICK MOREIRA NOGALI	34,00	10,00	18,00	26,00	88,00	28,00	16,00	10,00	18,00	20,00	92,00	180,00	82,75	262,75
196	0494577	LUCAS VELOSO DA MOTTA SANTOS	32,00	8,00	16,00	30,00	86,00	32,00	16,00	14,00	16,00	16,00	94,00	180,00	82,75	262,75
197	0328383	KARLA MENDES DE SOUSA	28,00	10,00	12,00	26,00	76,00	34,00	14,00	18,00	12,00	18,00	96,00	172,00	90,75	262,75
198	0241989	VERONICA SOUSA SILVEIRA	36,00	9,00	12,00	34,00	91,00	36,00	18,00	12,00	8,00	10,00	84,00	175,00	87,50	262,50
199	0644382	MARCOS DONIZETE MACHADO	36,00	10,00	16,00	26,00	88,00	24,00	16,00	8,00	16,00	20,00	84,00	172,00	90,50	262,50
200	0770221	MARCELO CARLOS GREGER	30,00	9,00	12,00	32,00	83,00	28,00	20,00	18,00	14,00	14,00	94,00	177,00	85,50	262,50
201	0282456	ALINE CATIA RASERA	26,00	9,00	16,00	36,00	87,00	36,00	16,00	10,00	8,00	16,00	86,00	173,00	89,50	262,50
202	0339814	RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS	34,00	7,00	8,00	36,00	85,00	36,00	16,00	16,00	8,00	12,00	88,00	173,00	89,25	262,25
203	0907812	MARCIO DE OLIVEIRA MOURA	30,00	8,00	12,00	26,00	76,00	32,00	16,00	18,00	12,00	18,00	96,00	172,00	90,25	262,25
204	0143448	BRUNO DUARTE MASCARENHAS ROCHA	26,00	8,00	16,00	36,00	86,00	30,00	16,00	14,00	14,00	16,00	90,00	176,00	86,25	262,25
205	0148270	IVAN ANTONIO MORAES OTERO	36,00	9,00	12,00	28,00	85,00	32,00	16,00	14,00	18,00	12,00	92,00	177,00	85,00	262,00
206	0115835	ALEXANDRE HAKIM	34,00	5,00	16,00	32,00	87,00	30,00	14,00	12,00	14,00	16,00	86,00	173,00</		



245	0445380	MILENA MEERSON TARCKIANI	34,00	7,00	12,00	32,00	85,00	28,00	16,00	14,00	12,00	12,00	82,00	167,00	93,25	260,25
246	0728799	OSEIAS BORGES DOS SANTOS	30,00	8,00	12,00	28,00	78,00	32,00	20,00	12,00	16,00	12,00	92,00	170,00	90,25	260,25
247	0487104	SERGIO AKIRA FUJITA	30,00	8,00	12,00	32,00	82,00	28,00	18,00	18,00	14,00	8,00	86,00	168,00	92,25	260,25
13	0510084	ITALO REBOUCAS CASTRO (*)	34,00	5,00	10,00	30,00	79,00	24,00	18,00	14,00	8,00	12,00	76,00	155,00	82,25	237,25
248	0264865	CAROLINE CRESPO LIMA	28,00	8,00	12,00	24,00	72,00	34,00	20,00	18,00	16,00	16,00	104,00	176,00	84,25	260,25
249	0320390	SILVIA MARIA DA SILVA TELLES	36,00	8,00	12,00	32,00	88,00	32,00	16,00	14,00	12,00	12,00	86,00	174,00	86,00	260,00
250	0014761	RONALDO FERREIRA PERES	34,00	7,00	14,00	38,00	93,00	26,00	12,00	18,00	14,00	12,00	82,00	175,00	85,00	260,00
251	0166596	EDUARDO KIMURA	32,00	6,00	14,00	30,00	82,00	34,00	16,00	16,00	8,00	14,00	88,00	170,00	90,00	260,00
252	0149101	DAVID CUREAU CERVO	30,00	10,00	14,00	36,00	90,00	36,00	18,00	18,00	10,00	12,00	94,00	184,00	76,00	260,00
253	0476226	RODRIGO PRATA SANTOS	30,00	7,00	14,00	32,00	83,00	30,00	16,00	12,00	14,00	14,00	86,00	169,00	91,00	260,00
254	0896845	PAULO LEI	26,00	10,00	16,00	30,00	82,00	32,00	18,00	10,00	10,00	14,00	84,00	166,00	94,00	260,00
255	0210641	ANIELLE PHILOT MATHIAS	24,00	9,00	10,00	36,00	79,00	34,00	16,00	16,00	12,00	12,00	90,00	169,00	91,00	260,00
256	0475076	PAULA CRAVO BORGES	34,00	9,00	20,00	32,00	95,00	28,00	18,00	14,00	8,00	10,00	78,00	173,00	86,75	259,75
257	0397520	ANDRE LUIZ GOMES QUEIROZ	32,00	4,00	20,00	32,00	88,00	34,00	18,00	14,00	12,00	10,00	88,00	176,00	83,75	259,75
258	0394998	EDIVIGA MALINSKI	32,00	10,00	12,00	32,00	86,00	32,00	16,00	14,00	10,00	12,00	84,00	170,00	89,75	259,75
259	0070327	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA NETO	32,00	9,00	14,00	32,00	87,00	32,00	18,00	10,00	10,00	14,00	84,00	171,00	88,75	259,75
260	0228486	LUANA CARNEIRO BRANDAO	32,00	10,00	16,00	32,00	90,00	28,00	16,00	14,00	12,00	12,00	82,00	172,00	87,75	259,75
261	0289876	SAMANTA DE OLIVEIRA GUZZON	30,00	8,00	12,00	38,00	88,00	36,00	16,00	16,00	10,00	8,00	86,00	174,00	85,75	259,75
262	0404748	MARCUS VINICIUS RUYBAL BICA	30,00	7,00	14,00	32,00	83,00	34,00	18,00	18,00	12,00	8,00	90,00	173,00	86,75	259,75
263	0410020	RODRIGO DE ALMEIDA LARA	30,00	9,00	14,00	30,00	83,00	30,00	18,00	18,00	14,00	12,00	92,00	175,00	84,75	259,75
264	0010510	LUCIO FLAVIO LOURES FARIA	28,00	7,00	14,00	30,00	79,00	32,00	18,00	16,00	8,00	14,00	88,00	167,00	92,75	259,75
265	0613711	FABRICIO KANAZAWA	28,00	8,00	16,00	30,00	82,00	28,00	18,00	16,00	16,00	12,00	90,00	172,00	87,75	259,75
266	0322822	ALEXSANDRO JULIANO DE OLIVEIRA	36,00	9,00	14,00	32,00	91,00	30,00	14,00	14,00	12,00	12,00	82,00	173,00	86,50	259,50
14	0728535	LUIS AUGUSTO GONCALVES GOMES DA SILVA (*)	32,00	9,00	16,00	22,00	79,00	28,00	10,00	14,00	12,00	18,00	82,00	161,00	75,50	236,50
267	0453900	MARCIO DA SILVA ASSUNCAO	34,00	7,00	12,00	30,00	83,00	28,00	20,00	18,00	10,00	14,00	90,00	173,00	86,50	259,50
268	0081795	ROBERTO RAMALHO DA SILVA JUNIOR	32,00	7,00	14,00	34,00	87,00	38,00	16,00	14,00	8,00	12,00	88,00	175,00	84,50	259,50
269	0285692	GIOVANA LONGO	32,00	4,00	10,00	32,00	78,00	34,00	20,00	16,00	10,00	14,00	94,00	172,00	87,50	259,50
270	0403300	RAFAELA FURTADO NOGUEIRA	32,00	6,00	16,00	34,00	88,00	32,00	16,00	16,00	10,00	12,00	86,00	174,00	85,50	259,50
271	0648507	HALES DE CARVALHO SABATO	30,00	10,00	16,00	36,00	92,00	34,00	18,00	10,00	10,00	12,00	84,00	176,00	83,50	259,50
272	0042234	TAIS BRANCHER BERTONCELLO	30,00	8,00	12,00	30,00	80,00	32,00	14,00	14,00	14,00	12,00	86,00	166,00	93,50	259,50
273	0194948	LUCIANA GUZZELLI SOLIGO	28,00	9,00	16,00	36,00	89,00	38,00	16,00	16,00	16,00	16,00	102,00	191,00	68,50	259,50
274	0350958	JULIANA CAXAMBU VOLPI	28,00	9,00	12,00	30,00	79,00	34,00	18,00	16,00	16,00	10,00	94,00	173,00	86,50	259,50
275	0127655	ISNAR PITTAN AZEVEDO	26,00	9,00	18,00	32,00	85,00	26,00	14,00	18,00	16,00	16,00	90,00	175,00	84,50	259,50
276	0489921	CAMILA GARBOIS FERNANDES RIBEIRO	34,00	10,00	14,00	30,00	88,00	26,00	16,00	10,00	10,00	14,00	76,00	164,00	95,25	259,25
277	0422185	ISABEL MIOTTO JUCHEM	32,00	10,00	10,00	32,00	84,00	34,00	16,00	16,00	8,00	20,00	94,00	178,00	81,25	259,25
278	0449040	FELIPE DANTAS DE SA CANDIDO	32,00	6,00	16,00	24,00	78,00	34,00	18,00	12,00	8,00	14,00	86,00	164,00	95,25	259,25
279	0671932	RENEE ASSAYAG SPINELLI	32,00	8,00	16,00	26,00	82,00	24,00	14,00	18,00	14,00	18,00	88,00	170,00	89,25	259,25
280	0463078	VALDEMIR MANOEL SILVA DA ROSA	30,00	10,00	8,00	30,00	78,00	32,00	16,00	14,00	12,00	14,00	88,00	166,00	93,25	259,25
281	0178632	RICARDO TAVARES CARDOZO FILHO	28,00	8,00	16,00	30,00	82,00	36,00	20,00	14,00	10,00	12,00	92,00	174,00	85,25	259,25
282	0529290	CARLOS ESTACIO CARVALHO CIDRAO	36,00	8,00	10,00	28,00	82,00	36,00	16,00	16,00	12,00	18,00	98,00	180,00	79,00	259,00
283	0190446	EDER SANDRO LIMA CHAVES	36,00	7,00	16,00	30,00	89,00	30,00	18,00	16,00	10,00	14,00	88,00	177,00	82,00	259,00
284	0051080	MOSHE PENHA CARNEIRO	36,00	8,00	12,00	28,00	84,00	30,00	14,00	14,00	16,00	10,00	84,00	168,00	91,00	259,00
285	0755575	FELIPE GUEDES FURLAN	36,00	9,00	16,00	20,00	81,00	30,00	14,00	18,00	10,00	12,00	84,00	165,00	94,00	259,00
15	0532886	ANNA VALERIA GOMES BARBOSA (*)	24,00	7,00	14,00	28,00	73,00	34,00	14,00	14,00	12,00	8,00	82,00	155,00	79,00	234,00
286	0401684	FABIO RICARDO KALVAN	36,00	6,00	10,00	32,00	84,00	28,00	18,00	12,00	12,00	14,00	84,00	168,00	91,00	259,00
287	0372250	TALITA RODRIGUES NUNES	34,00	8,00	14,00	34,00	90,00	34,00	18,00	14,00	8,00	14,00	88,00	178,00	81,00	259,00
288	0077917	ALESANDRA CRISTINA ANGOLINI	30,00	9,00	16,00	32,00	87,00	36,00	16,00	8,00	8,00	14,00	82,00	169,00	90,00	259,00
289	0056790	LUDMILA PORTES TARBS VIANNA	30,00	9,00	10,00	32,00	81,00	34,00	16,00	14,00	12,00	14,00	90,00	171,00	88,00	259,00
290	0063843	RAFAEL GONCALVES RIBEIRO	30,00	5,00	12,00	34,00	81,00	30,00	18,00	14,00	12,00	10,00	84,00	165,00	94,00	259,00
291	0276782	MICHEL MOURA DE ALMEIDA	30,00	7,00	16,00	30,00	83,00	30,00	16,00	10,00	12,00	16,00	84,00	167,00	92,00	259,00
292	0321982	VANESSA WENDT KROTH	28,00	8,00	12,00	32,00	80,00	34,00	12,00	18,00	12,00	12,00	88,00	168,00	91,00	259,00
293	0125580	ANDRE LOPES LORENCONI	34,00	8,00	12,00	32,00	86,00	38,00	14,00	12,00	12,00	16,00	92,00	178,00	80,75	258,75
294	0493112	THAIS FERNANDES MANSUR LISBOA	32,00	4,00	14,00	34,00	84,00	32,00	16,00	14,00	8,00	12,00	82,00	166,00	92,75	258,75
295	0253715	SUZY SUKIE MAIA BARROSO SILVA	32,00	8,00	10,00	34,00	84,00	30,00	12,00	18,00	8,00	14,00	82,00	166,00	92,75	258,75
296	0222003	CAMARGO DE CARVALHO OLIVEIRA	30,00	5,00	14,00	34,00	83,00	34,00	16,00	14,00	8,00	14,00	86,00	169,00	89,75	258,75
297	0493120	ELIMARA DA SILVA PICOLI	30,00	10,00	16,00	34,00	90,00	32,00	16,00	16,00	10,00	12,00	86,00	176,00	82,75	258,75
298	0079090	LUIZ ANTONIO TRIANI GONZAGA DA SILVA	28,00	7,00	10,00	32,00	77,00	32,00	18,00	16,00	12,00	14,00	92,00	169,00	89,75	258,75
299	0380237	HELEN YURI ASSAKURA	38,00	5,00	10,00	26,00	79,00	38,00	12,00	14,00	12,00	18,00	94,00	173,00	85,50	258,50
300	0030821	JULIANA FARIA GARABINI	34,00	8,00	10,00	30,00	82,00	34,00	12,00	14,00	10,00	16,00	86,00	168,00	90,50	258,50
301	0521779	ADRIANO JOSE BARBOSA ROSA	32,00	7,00	16,00	36,00	91,00	34,00	18,00	10,00	10,00	12,00	84,00	175,00	83,50	258,50
302	0000469	DANIELA ANDREA AMARAL CACCIA	32,00	7,00	16,00	32,00	87,00	34,00	18,00	14,00	8,00	10,00	84,00	171,00	87,50	258,50
303	0027987	PAULO IEIRI MORISHIGUE	30,00	7,00	12,00	34,00	83,00	38,00	18,00	8,00	12,00	12,00	88,00	171,00	87,50	258,50
304	0155586	BRUNO NORBERTO DE FREITAS	28,00	5,00	14,00	26,00	73,00	38,00	14,00	16,00	12,00	16,00	96,00	169,00	89,50	258,50
16	0506524	PABLO RODRIGO MEDEIROS (*)	32,00	7,00	10,00	30,00	79,00	30,00	12,00	14,00	8,00	12,00	76,00	155,00	78,00	233,00
305	0602175	JULIANA DA CRUZ DIANA	28,00	7,00	10,00	32,00	77,00	34,00	18,00	18,00	10,00	12,00	92,00	169,00	89,50	258,50
306	0857130	RAYMUNDO JOSE V BITTENCOURT NETO	36,00	5,00	16,00	32,00	89,00	32,00	16,00	8,00	12,00	18,00	86,00	175,00	83,25	258,25
307	0157813	SILVIO LUIS FERREIRA	34,00	7,00	16,00	32,00	89,00	30,00	14,00	14,00	10,00	8,00	76,00	165,00	93,25	258,25
308	0284980	PAULO SERGIO SILVEIRA	32,00	9,00	14,00	34,00	89,00	36,00	16,00	12,00	10,00	14,00	88,00	177,00		

351	0433535	DANIELLE REBECA KLEBER DE SOUZA	32,00	5,00	14,00	26,00	77,00	36,00	16,00	16,00	10,00	16,00	94,00	171,00	86,25	257,25
352	0277126	ALINE CRISTINA NERES TEIXEIRA	32,00	10,00	16,00	32,00	90,00	32,00	18,00	10,00	8,00	12,00	80,00	170,00	87,25	257,25
353	0093785	THAIS DE LIMA JUNQUEIRA	32,00	8,00	10,00	26,00	76,00	32,00	16,00	12,00	14,00	14,00	88,00	164,00	93,25	257,25
354	0394670	XANA ALVES BARBOSA	30,00	10,00	14,00	36,00	90,00	32,00	14,00	14,00	10,00	16,00	86,00	176,00	81,25	257,25
355	0300063	FERNANDA HORTA PEREIRA	38,00	7,00	10,00	26,00	81,00	30,00	14,00	16,00	10,00	12,00	82,00	163,00	94,00	257,00
356	0214140	DEBORA ANSON LIMA	36,00	10,00	14,00	32,00	92,00	34,00	16,00	10,00	12,00	14,00	86,00	178,00	79,00	257,00
357	0105562	LIVIA MARIA MICHEL	36,00	4,00	14,00	34,00	88,00	28,00	16,00	14,00	10,00	14,00	82,00	170,00	87,00	257,00
358	0760340	CAROLINE DRUMMOND COUTINHO PEREIRA	34,00	10,00	8,00	32,00	84,00	34,00	12,00	12,00	12,00	12,00	82,00	166,00	91,00	257,00
359	0126179	JOSE EDUARDO VIANA	34,00	8,00	14,00	30,00	86,00	32,00	12,00	14,00	8,00	14,00	80,00	166,00	91,00	257,00
360	0391085	MAISA DE FREITAS SILVA	34,00	6,00	16,00	28,00	84,00	32,00	20,00	12,00	14,00	14,00	92,00	176,00	81,00	257,00
361	0389897	MATEUS MONEDA MANOEL	32,00	6,00	16,00	30,00	84,00	32,00	18,00	10,00	12,00	14,00	86,00	170,00	87,00	257,00
19	0409731	VALERIA DE CARVALHO SOBRAL (*)	32,00	8,00	8,00	28,00	76,00	26,00	16,00	8,00	10,00	18,00	78,00	154,00	74,00	228,00
362	0530140	FREDERICO CESAR LEITE CAVALCANTI	32,00	8,00	18,00	30,00	88,00	28,00	14,00	16,00	12,00	10,00	80,00	168,00	89,00	257,00
363	0402168	SILVIA YUMI KANASHIRO	32,00	6,00	16,00	36,00	90,00	26,00	16,00	16,00	10,00	14,00	82,00	172,00	85,00	257,00
364	0095451	KELLY CRISTINA SILVA MORGERO	30,00	8,00	12,00	26,00	76,00	34,00	16,00	18,00	12,00	14,00	94,00	170,00	87,00	257,00
365	0571008	MARIANA PEREIRA PAES	28,00	4,00	8,00	34,00	74,00	38,00	16,00	16,00	10,00	14,00	94,00	168,00	89,00	257,00
366	0566969	RUBENS TELO	28,00	9,00	16,00	28,00	81,00	32,00	14,00	14,00	12,00	14,00	86,00	167,00	90,00	257,00
367	0287814	RICARDO OLIMPIO SCAVUZZI DE SOUZA	28,00	8,00	14,00	28,00	78,00	24,00	20,00	14,00	14,00	16,00	88,00	166,00	91,00	257,00
368	0252719	SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL	26,00	8,00	12,00	30,00	76,00	26,00	18,00	12,00	16,00	20,00	92,00	168,00	89,00	257,00
369	0172901	JAMILE FREITAS VIRGINIO	36,00	8,00	10,00	30,00	84,00	32,00	12,00	8,00	14,00	16,00	82,00	166,00	90,75	256,75
370	0888575	DIOGO SIQUEIRA NOGUEIRA	34,00	9,00	18,00	30,00	91,00	34,00	16,00	10,00	10,00	10,00	80,00	171,00	85,75	256,75
371	0540897	FLAVIO CAMARGO NARDELLI	34,00	8,00	16,00	30,00	88,00	30,00	18,00	16,00	12,00	16,00	92,00	180,00	76,75	256,75
372	0479381	SERGIO AUGUSTO MOTA CARACAS	34,00	7,00	16,00	26,00	83,00	30,00	16,00	14,00	12,00	16,00	88,00	171,00	85,75	256,75
373	0728764	FERNANDA CAREZATO DE OLIVEIRA AKIAU	32,00	7,00	12,00	26,00	77,00	30,00	18,00	14,00	16,00	14,00	92,00	169,00	87,75	256,75
374	0062502	MARCOS EIDI YAMAMURA	28,00	9,00	16,00	30,00	83,00	32,00	18,00	12,00	14,00	10,00	86,00	169,00	87,75	256,75
375	0040860	PRISCILA MEIRELES BULYK	36,00	7,00	12,00	32,00	87,00	34,00	12,00	14,00	8,00	14,00	82,00	169,00	87,50	256,50
376	0229725	ELVIRA ARAUJO PONTES LIMA	34,00	7,00	14,00	28,00	83,00	34,00	18,00	8,00	12,00	14,00	86,00	169,00	87,50	256,50
377	0179477	PRISCILA NOGUEIRA DE MEDEIROS NETTO	34,00	5,00	14,00	36,00	89,00	32,00	16,00	16,00	8,00	12,00	84,00	173,00	83,50	256,50
378	0014664	FELIPE ARAUJO BOMFIM	34,00	9,00	14,00	36,00	93,00	30,00	14,00	8,00	12,00	12,00	76,00	169,00	87,50	256,50
379	0318302	VALERIA PERRUPATO ESPINDOLA	32,00	8,00	12,00	30,00	82,00	30,00	16,00	18,00	10,00	14,00	88,00	170,00	86,50	256,50
380	0004014	RAFAEL LUCIO MATEUS MIRANDA	30,00	7,00	8,00	32,00	77,00	38,00	14,00	14,00	16,00	10,00	92,00	169,00	87,50	256,50
20	0816213	MARIA CATARINA DE ARAUJO SILVA (*)	36,00	7,00	16,00	22,00	81,00	24,00	14,00	10,00	8,00	12,00	68,00	149,00	77,75	226,75
381	0487457	SANDRA REGINA YAGINUMA	30,00	5,00	10,00	30,00	75,00	32,00	16,00	16,00	12,00	16,00	92,00	167,00	89,50	256,50
382	0244015	ALESSANDRA DELATTRE COELHO	30,00	8,00	14,00	30,00	82,00	32,00	16,00	14,00	10,00	12,00	84,00	166,00	90,50	256,50
383	0454354	GLEYSON NORONHA DE SOUSA	30,00	6,00	16,00	26,00	78,00	32,00	18,00	12,00	12,00	12,00	86,00	164,00	92,50	256,50
384	0148474	MAURICIO LUIZ BOMFIM	30,00	7,00	16,00	34,00	87,00	30,00	16,00	16,00	12,00	16,00	90,00	177,00	79,50	256,50
385	0234427	FRANCELLE CASSOU	30,00	6,00	14,00	32,00	82,00	30,00	16,00	14,00	12,00	16,00	88,00	170,00	86,50	256,50
386	0553743	JULIANA HELENA DE PAIVA PEREIRA	28,00	7,00	16,00	30,00	81,00	36,00	16,00	16,00	8,00	16,00	92,00	173,00	83,50	256,50
387	0122041	DEBORAH VASCONCELOS CORREIA	28,00	5,00	14,00	34,00	81,00	28,00	16,00	16,00	12,00	18,00	90,00	171,00	85,50	256,50
388	0152137	BRUNO SILVEIRA DA MATA OLIVEIRA	34,00	6,00	18,00	28,00	86,00	32,00	16,00	10,00	10,00	18,00	86,00	172,00	84,25	256,25
389	0214922	CLAUDIA REGINA ARAUJO DE FLORES	30,00	7,00	12,00	30,00	79,00	34,00	14,00	14,00	12,00	16,00	90,00	169,00	87,25	256,25
390	0475041	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS GARCIA	30,00	6,00	12,00	34,00	82,00	30,00	20,00	18,00	8,00	12,00	88,00	170,00	86,25	256,25
391	0619906	TIAGO AUGUSTO ALVES LACERDA	30,00	8,00	14,00	32,00	84,00	28,00	14,00	18,00	12,00	10,00	82,00	166,00	90,25	256,25
392	0377031	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	28,00	8,00	8,00	36,00	80,00	30,00	20,00	14,00	16,00	10,00	90,00	170,00	86,25	256,25
393	0472700	FELIPE AQUINO DE MOURA	26,00	10,00	14,00	34,00	84,00	34,00	16,00	16,00	10,00	12,00	88,00	172,00	84,25	256,25
394	0723215	ANDRE KOVALEVSKI BENTO	38,00	8,00	12,00	26,00	84,00	34,00	12,00	14,00	8,00	10,00	78,00	162,00	94,00	256,00
395	0116009	MARIANA FIGUEIREDO MONTANDON	36,00	8,00	8,00	26,00	78,00	36,00	18,00	14,00	10,00	12,00	90,00	168,00	88,00	256,00
396	0380105	ELMO LIGUORI CRUZ	34,00	9,00	14,00	34,00	91,00	32,00	14,00	16,00	10,00	14,00	86,00	177,00	79,00	256,00
397	0825921	MARCELO DOS SANTOS MICELI	34,00	8,00	16,00	30,00	88,00	30,00	16,00	10,00	8,00	16,00	80,00	168,00	88,00	256,00
398	0014648	KATIA ITSUKO ARAUJO YAMAGUCHI	34,00	8,00	12,00	32,00	86,00	28,00	18,00	10,00	12,00	14,00	82,00	168,00	88,00	256,00
399	0181587	PRISCILA BRASIL DE CASTRO	32,00	9,00	10,00	36,00	87,00	28,00	18,00	14,00	10,00	12,00	82,00	169,00	87,00	256,00
21	0632864	DARIO UCHIKAWA (*)	28,00	8,00	12,00	22,00	70,00	34,00	12,00	10,00	10,00	16,00	82,00	152,00	71,75	223,75
400	0479616	ANDREZZA DE CASTRO SOUZA	30,00	9,00	8,00	32,00	79,00	36,00	18,00	14,00	10,00	14,00	92,00	171,00	85,00	256,00
401	0028924	CAROLINA DE ALMEIDA CARMO	30,00	6,00	14,00	28,00	78,00	36,00	16,00	10,00	14,00	14,00	90,00	168,00	88,00	256,00
402	0153893	SAMANTHA DE SOUZA LEITE	30,00	10,00	16,00	32,00	88,00	30,00	16,00	16,00	10,00	10,00	82,00	170,00	86,00	256,00
403	0302937	CELIA CARINE FERRARINI	28,00	9,00	18,00	24,00	79,00	34,00	14,00	10,00	14,00	14,00	86,00	165,00	91,00	256,00
404	0450006	FLAVIO HUMBERTO CABRAL NUNES	26,00	6,00	16,00	32,00	80,00	30,00	16,00	16,00	12,00	12,00	86,00	166,00	90,00	256,00
405	0394106	PAULO ELIAS ABDALLA FRANCO MARTINS	38,00	9,00	12,00	28,00	87,00	28,00	16,00	16,00	10,00	14,00	84,00	171,00	84,75	255,75
406	0594458	SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO VALLE	36,00	4,00	12,00	30,00	82,00	36,00	18,00	12,00	12,00	12,00	90,00	172,00	83,75	255,75
407	0009776	JOSUE BATISTA MOREIRA	36,00	7,00	8,00	32,00	83,00	30,00	18,00	12,00	8,00	14,00	82,00	165,00	90,75	255,75
408	0579440	MILLENA GOMES MENS WOELLNER MUNIZ	34,00	5,00	14,00	26,00	79,00	36,00	18,00	18,00	14,00	12,00	98,00	177,00	78,75	255,75
409	0879037	DANIEL BATISTA DOS SANTOS	34,00	9,00	12,00	28,00	83,00	30,00	14,00	14,00	16,00	12,00	86,00	169,00	86,75	255,75
410	0308951	CAMILA GONTIJO ALVES	32,00	9,00	14,00	24,00	79,00	30,00	16,00	16,00	10,00	12,00	84,00	163,00	92,75	255,75
411	0622850	RAUL ROCHA DE PADUA FILHO	30,00	8,00	16,00	34,00	88,00	34,00	14,00	14,00	10,00	14,00	86,00	174,00	81,75	255,75
412	0109843	BARBARA NICKEL DE HARO	30,00	9,00	18,00	30,00	87,00	34,00	18,00	12,00	8,00	10,00	82,00	169,00	86,75	255,75
413	1100203	LUIS FELIPE FLEITAS DE OLIVEIRA	30,00	8,00	20,00	26,00	84,00	30,00	16,00	20,00	10,00	8,00	84,00	168,00	87,75	255,75
414	0341410	SERGIO RICARDO DE PAIVA COSTA	28,00	7,00	12,00	30,00	77,00	30,00	18,00	18,00	16,00	12,00	94,00	171,00	84,75	255,75
415	0763373	MARCO ANTONIO LOPES SANTANNA	28,00	5,00	12,00	38,00	83,00	28,00	16,00							



453	0408867	AMILTON DE MATOS TEIXEIRA	28,00	9,00	16,00	28,00	81,00	30,00	16,00	14,00	12,00	16,00	88,00	169,00	85,50	254,50
454	0616877	RENATO RODRIGO DE ANDRADE CALDANA	28,00	9,00	16,00	28,00	81,00	26,00	20,00	16,00	12,00	10,00	84,00	165,00	89,50	254,50
455	0038210	VICTORIO AMOEDO LUEDY	26,00	9,00	10,00	36,00	81,00	30,00	10,00	16,00	18,00	18,00	92,00	173,00	81,50	254,50
456	0477532	MARCELA DE ASSIS	34,00	4,00	16,00	34,00	88,00	32,00	16,00	16,00	12,00	12,00	88,00	176,00	78,25	254,25
24	0900168	ROBERTO VAZ GOES (*)	18,00	8,00	10,00	28,00	64,00	30,00	8,00	16,00	12,00	12,00	78,00	142,00	70,50	212,50
457	0841080	FABIO NEI TELES	34,00	8,00	10,00	36,00	88,00	30,00	18,00	12,00	12,00	12,00	84,00	172,00	82,25	254,25
458	0212148	ANDRE GIACHINI ALTHAUS	34,00	6,00	18,00	28,00	86,00	28,00	16,00	16,00	10,00	12,00	82,00	168,00	86,25	254,25
459	0672963	PAULO CESAR DE SOUZA RAMOS	32,00	8,00	14,00	30,00	84,00	32,00	16,00	12,00	10,00	16,00	86,00	170,00	84,25	254,25
460	0012831	ELAINE CHRISTINA NISHIMOTO	30,00	8,00	16,00	32,00	86,00	24,00	16,00	14,00	10,00	16,00	80,00	166,00	88,25	254,25
461	0956171	ANTONIO RENEDE RODRIGUES DE MATOS	28,00	9,00	14,00	32,00	83,00	34,00	18,00	8,00	14,00	16,00	90,00	173,00	81,25	254,25
462	0594180	EDUARDO DU PASQUIER BRASILEIRO	28,00	9,00	12,00	32,00	81,00	32,00	14,00	16,00	10,00	12,00	84,00	165,00	89,25	254,25
463	0182028	CARLOS EDUARDO PIMENTEL MONTEIRO	26,00	6,00	14,00	30,00	76,00	38,00	18,00	12,00	10,00	14,00	92,00	168,00	86,25	254,25
464	0151750	IVO TAMBASCO GUIMARAES JUNIOR	26,00	8,00	16,00	32,00	82,00	32,00	16,00	16,00	8,00	16,00	88,00	170,00	84,25	254,25
465	0055611	ALEXANDRE LINHARES PINTO	24,00	6,00	10,00	32,00	72,00	34,00	16,00	16,00	14,00	10,00	90,00	162,00	92,25	254,25
466	0908550	CAROLINA RIQUE NEPOMUCENO	36,00	8,00	12,00	28,00	84,00	28,00	20,00	10,00	10,00	14,00	82,00	166,00	88,00	254,00
467	0727504	ANDREA OLINGER	34,00	10,00	14,00	28,00	86,00	28,00	14,00	14,00	12,00	12,00	80,00	166,00	88,00	254,00
468	0352810	PEDRO ESPOSITO ROSTON	32,00	6,00	16,00	28,00	82,00	36,00	12,00	12,00	10,00	14,00	84,00	166,00	88,00	254,00
469	0332160	MARCELO MARTINELLI DE V. BOSELLI	32,00	7,00	10,00	30,00	79,00	34,00	20,00	18,00	8,00	14,00	94,00	173,00	81,00	254,00
470	0097713	CAROLINA ALVES TEIXEIRA	32,00	4,00	12,00	34,00	82,00	32,00	20,00	16,00	10,00	12,00	90,00	172,00	82,00	254,00
471	0109177	CINTHIA MARIANE WOCHNIK	32,00	8,00	8,00	30,00	78,00	30,00	18,00	12,00	10,00	12,00	82,00	160,00	94,00	254,00
472	0585319	MARNE SERVULO DE ALVARENGA	32,00	7,00	14,00	28,00	81,00	30,00	14,00	8,00	14,00	14,00	80,00	161,00	93,00	254,00
473	0769428	GASTAO ALFREDO CRUZ JUCA FILHO	32,00	9,00	12,00	26,00	79,00	30,00	16,00	12,00	12,00	12,00	82,00	161,00	93,00	254,00
474	0114138	ELAINE MITIKO FUJISAKA	30,00	8,00	16,00	26,00	80,00	34,00	16,00	14,00	14,00	14,00	92,00	172,00	82,00	254,00
475	0600709	ALEXANDRA DE OLIVEIRA MELO SOUSA	30,00	9,00	12,00	36,00	87,00	32,00	16,00	18,00	12,00	12,00	90,00	177,00	77,00	254,00
25	0251496	LEANDRO CARDOSO DOS PASSOS MELO (*)	30,00	6,00	10,00	22,00	68,00	24,00	10,00	8,00	14,00	18,00	74,00	142,00	70,25	212,25
476	0219061	RAQUEL LIMA N. GUIMARAES CAVALIERI DORO	30,00	5,00	14,00	32,00	81,00	30,00	14,00	12,00	10,00	16,00	82,00	163,00	91,00	254,00
477	0247120	WALTER ROZA JUNIOR	28,00	10,00	8,00	30,00	76,00	30,00	14,00	14,00	16,00	14,00	88,00	164,00	90,00	254,00
478	0427152	REINALDO FREITAS DE SOUZA	36,00	8,00	12,00	32,00	88,00	28,00	16,00	14,00	12,00	12,00	82,00	170,00	83,75	253,75
479	0642177	DANIEL LEITAO CORREA E SILVA	34,00	7,00	12,00	30,00	83,00	30,00	14,00	14,00	10,00	12,00	80,00	163,00	90,75	253,75
480	0029815	BRUNO CUPOLILLO HELENO	32,00	9,00	12,00	36,00	89,00	28,00	16,00	18,00	10,00	10,00	82,00	171,00	82,75	253,75
481	0684864	NILTON DA SILVA JUNIOR	32,00	10,00	16,00	30,00	88,00	26,00	18,00	14,00	14,00	14,00	86,00	174,00	79,75	253,75
482	0801666	FERNANDO RIBEIRO BORTOLETTI	30,00	7,00	14,00	32,00	83,00	30,00	20,00	12,00	8,00	14,00	84,00	167,00	86,75	253,75
483	0653802	HERIKA MARIA PIMENTEL DE QUEIROZ	28,00	4,00	14,00	32,00	78,00	34,00	16,00	14,00	10,00	12,00	86,00	164,00	89,75	253,75
484	1047124	ALEXANDRE SOARES COSTA	28,00	10,00	14,00	26,00	78,00	30,00	16,00	14,00	10,00	18,00	88,00	166,00	87,75	253,75
485	0240320	FABIO FERREIRA RUBIM	26,00	8,00	10,00	30,00	74,00	38,00	18,00	16,00	10,00	16,00	98,00	172,00	81,75	253,75
486	0585190	VILKER GERMANO MARTINS	38,00	8,00	10,00	28,00	84,00	32,00	14,00	8,00	10,00	12,00	76,00	160,00	93,50	253,50
487	0184330	SIDNEI PERON	36,00	9,00	16,00	30,00	91,00	30,00	14,00	14,00	10,00	16,00	84,00	175,00	78,50	253,50
488	0949418	MAURO ROBERTO LEITE MEDINA	36,00	10,00	14,00	24,00	84,00	30,00	10,00	14,00	10,00	18,00	82,00	166,00	87,50	253,50
489	0630373	CLAUDIA REGINA DA SILVA CERON	32,00	7,00	10,00	26,00	75,00	38,00	14,00	14,00	14,00	12,00	92,00	167,00	86,50	253,50
490	0638960	BRUNO FLAVIO ZANATTA BECHARA	30,00	9,00	16,00	34,00	89,00	32,00	14,00	12,00	10,00	10,00	78,00	167,00	86,50	253,50
491	0709719	FERNANDO LABECA GUERRA	28,00	8,00	10,00	26,00	72,00	34,00	18,00	14,00	12,00	14,00	92,00	164,00	89,50	253,50
492	0097349	LUIS CLEBER PAIVA COSTA	26,00	5,00	16,00	34,00	81,00	36,00	16,00	8,00	8,00	12,00	80,00	161,00	92,50	253,50
493	0578959	FABIANO D ANGELO DE DONATO	22,00	9,00	14,00	34,00	79,00	32,00	16,00	16,00	12,00	8,00	84,00	163,00	90,50	253,50
494	0479900	CARLOS EMMANOEL LAGES CORDEIRO	34,00	7,00	16,00	30,00	87,00	36,00	18,00	14,00	10,00	14,00	92,00	179,00	74,25	253,25
26	1037390	OTTO XAVIER DE ANDRADE (*)	30,00	5,00	14,00	18,00	67,00	24,00	16,00	10,00	10,00	12,00	72,00	139,00	70,50	209,50
495	0800317	MARCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO	34,00	6,00	10,00	34,00	84,00	30,00	14,00	10,00	8,00	14,00	76,00	160,00	93,25	253,25
496	0500372	GUSTAVO BRUM DECCACHE MENENGOY	32,00	8,00	16,00	28,00	84,00	36,00	14,00	12,00	14,00	12,00	88,00	172,00	81,25	253,25
497	0019410	NAPOLEAO DUARTE DINIZ NETO	32,00	7,00	14,00	30,00	83,00	34,00	16,00	14,00	8,00	14,00	86,00	169,00	84,25	253,25
498	0309222	ALEXANDRE FIGUEIREDO VALIM	30,00	8,00	8,00	28,00	74,00	34,00	16,00	14,00	12,00	16,00	92,00	166,00	87,25	253,25
499	0606693	ANA PAULA LUCENA DOS SANTOS SILVEIRA	30,00	7,00	10,00	24,00	71,00	32,00	12,00	14,00	14,00	14,00	86,00	157,00	96,25	253,25
500	0228087	BRUNO MARTINS MOUTINHO	30,00	8,00	16,00	32,00	86,00	30,00	14,00	14,00	16,00	12,00	86,00	172,00	81,25	253,25
501	0560790	ANDRE MONTIBELLER DA COSTA	30,00	9,00	16,00	32,00	87,00	30,00	14,00	12,00	10,00	16,00	82,00	169,00	84,25	253,25
502	0369527	RONALDO LUIS RIBEIRO BORBA	28,00	9,00	16,00	26,00	79,00	32,00	14,00	14,00	14,00	10,00	84,00	163,00	90,25	253,25
503	0093599	JOAO FELIPE GOMES DE CAMPOS	24,00	6,00	14,00	32,00	76,00	34,00	16,00	14,00	10,00	10,00	84,00	160,00	93,25	253,25
504	0916480	KARINA VITOR BARROZO DUARTE	36,00	7,00	12,00	30,00	85,00	34,00	14,00	12,00	10,00	18,00	88,00	173,00	80,00	253,00
505	0030309	HENRIQUE LOBO BUENO	34,00	8,00	14,00	28,00	84,00	36,00	14,00	16,00	12,00	14,00	92,00	176,00	77,00	253,00
506	0686417	RAFAEL DE AMORIM ABREU	34,00	9,00	16,00	30,00	89,00	34,00	14,00	18,00	8,00	14,00	88,00	177,00	76,00	253,00
507	0129321	REGIS DO CARMO PACHECO	34,00	9,00	10,00	30,00	83,00	30,00	14,00	14,00	12,00	18,00	88,00	171,00	82,00	253,00
508	0552992	OLIVIA CARLA CUSTODIO DO AMARAL TORRES	34,00	9,00	12,00	24,00	79,00	30,00	20,00	14,00	12,00	10,00	86,00	165,00	88,00	253,00
509	0343153	SERGIO DE FREITAS	32,00	7,00	10,00	26,00	75,00	32,00	18,00	14,00	8,00	12,00	84,00	159,00	94,00	253,00
510	0793574	EDUARDO NARLOCH VEIGA	32,00	8,00	16,00	32,00	88,00	30,00	10,00	16,00	16,00	8,00	80,00	168,00	85,00	253,00
511	0049263	LUCAS DE MOURA LIMA	32,00	5,00	12,00	24,00	73,00	30,00	18,00	14,00	10,00	14,00	86,00	159,00	94,00	253,00
512	0449474	ISABEL PERSICI MACHADO	32,00	9,00	12,00	32,00	85,00	24,00	18,00	10,00	12,00	16,00	80,00	165,00	88,00	253,00
513	0043478	ERIC GARCIA FOSQUE	32,00	9,00	12,00	28,00	81,00	24,00	12,00	14,00	14,00	14,00	78,00	159,00	94,00	253,00
27	0656828	ULISSES BRETAS MIRANDA (*)	26,00	5,00	14,00	20,00	65,00	34,00	10,00	10,00	12,00	8,00	74,00	139,00	70,25	209,25
514	0135780	ANA ELIZABETH KWEN	30,00	7,00	12,00	30,00	79,00	32,00	14,00	18,00	12,00	12,00	88,00	167,00	86,00	253,00
515	0254096	WENDELL BARROS CARVALHO	30,00	8,00	14,00	28,00	80,00	32,00	14,00	14,00	10,00	14,00	84,00	164,00	89,00	253,00
516	0165115	ROMULO MARTINS SOUZA	30,00	9,00	18,00	26,00	83,00	32,00	14,00	14,00	8,00	14,00				



556	0289736	GUSTAVO LACERDA COUTINHO	32,00	9,00	16,00	28,00	85,00	30,00	16,00	14,00	8,00	16,00	84,00	169,00	82,75	251,75
557	0214957	EDUARDO TORRES SIMAO	30,00	6,00	18,00	38,00	92,00	34,00	14,00	12,00	8,00	14,00	82,00	174,00	77,75	251,75
558	0876380	JOAO EDUARDO MOREIRA VITORIA	30,00	10,00	18,00	30,00	88,00	30,00	18,00	10,00	14,00	12,00	84,00	172,00	79,75	251,75
559	0023221	IRAILTON ALENCAR FERREIRA	28,00	8,00	12,00	26,00	74,00	32,00	18,00	18,00	16,00	14,00	98,00	172,00	79,75	251,75
560	0394319	ALENCAR LUCAS PLETSCHE	28,00	8,00	16,00	28,00	80,00	30,00	16,00	12,00	12,00	12,00	82,00	162,00	89,75	251,75
561	0436291	LOUISE FENO MARQUES LEANDRO	26,00	8,00	12,00	30,00	76,00	34,00	18,00	12,00	12,00	10,00	86,00	162,00	89,75	251,75
562	0536490	RICARDO COSTENARO CAVALI	24,00	9,00	18,00	30,00	81,00	32,00	14,00	16,00	10,00	12,00	84,00	165,00	86,75	251,75
563	0548189	KARINE ROCHA RAMOS E SILVA	36,00	4,00	14,00	38,00	92,00	30,00	14,00	8,00	10,00	14,00	76,00	168,00	83,50	251,50
564	0060216	ELIAS JORGE ROQUE PINHEIRO	36,00	7,00	12,00	30,00	85,00	30,00	20,00	14,00	8,00	14,00	86,00	171,00	80,50	251,50
565	0029416	RICARDO BIANCOVILLI	34,00	8,00	18,00	20,00	80,00	26,00	12,00	16,00	10,00	18,00	82,00	162,00	89,50	251,50
566	0590827	GUSTAVO BERNARDO FERREIRA	32,00	7,00	10,00	28,00	77,00	34,00	18,00	16,00	10,00	12,00	90,00	167,00	84,50	251,50
567	0440132	MARINA PEDERIVA PEREIRA MARQUARDT	32,00	8,00	10,00	36,00	86,00	32,00	16,00	16,00	14,00	12,00	90,00	176,00	75,50	251,50
568	0185159	ANA KARINY NOVAES DE AS	32,00	6,00	16,00	34,00	88,00	30,00	18,00	12,00	12,00	16,00	88,00	176,00	75,50	251,50
569	0223298	MARCOS MUNHOZ	32,00	7,00	16,00	20,00	75,00	30,00	20,00	12,00	14,00	16,00	92,00	167,00	84,50	251,50
570	0103802	DANIELLA ANDRADE DE SA LEITAO	32,00	8,00	12,00	34,00	86,00	26,00	14,00	10,00	10,00	16,00	76,00	162,00	89,50	251,50
571	0545090	PEDRO VALLADAO FERRAZ	30,00	10,00	16,00	30,00	86,00	34,00	12,00	16,00	8,00	18,00	88,00	174,00	77,50	251,50
572	0395145	BEATRIZ DEPES TALLON NETTO	30,00	7,00	10,00	34,00	81,00	32,00	14,00	14,00	8,00	12,00	80,00	161,00	90,50	251,50
573	0132845	HENRY MAKOTO KAWAMURA	30,00	6,00	12,00	30,00	78,00	32,00	14,00	14,00	10,00	10,00	80,00	158,00	93,50	251,50
574	0565342	BRUNO RICARDO VALERIO MORAES	30,00	10,00	16,00	22,00	78,00	32,00	14,00	14,00	14,00	18,00	92,00	170,00	81,50	251,50
575	0733830	CRISTINA TORRI	30,00	10,00	8,00	30,00	78,00	30,00	16,00	12,00	12,00	16,00	86,00	164,00	87,50	251,50
576	0255513	ENILDA ALMINHANA	28,00	6,00	12,00	32,00	78,00	32,00	20,00	12,00	12,00	10,00	86,00	164,00	87,50	251,50
577	0544981	RAFAEL ALVES BORGES	28,00	8,00	14,00	26,00	76,00	28,00	14,00	14,00	14,00	12,00	82,00	158,00	93,50	251,50
578	0476463	RENATO CESAR MULLER	26,00	6,00	16,00	30,00	78,00	38,00	12,00	16,00	8,00	10,00	84,00	162,00	89,50	251,50
579	0500097	LAZARO COELHO DE DEUS LIMA	36,00	10,00	10,00	28,00	84,00	28,00	14,00	16,00	8,00	12,00	78,00	162,00	89,25	251,25
580	0331562	PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO	34,00	8,00	14,00	28,00	84,00	36,00	12,00	12,00	12,00	12,00	84,00	168,00	83,25	251,25
581	0009725	CARLOS ALBERTO ALVES PERERA	34,00	10,00	10,00	32,00	86,00	24,00	10,00	14,00	10,00	14,00	72,00	158,00	93,25	251,25
582	0394521	GUSTAVO BREITENBACH	32,00	7,00	12,00	28,00	79,00	34,00	14,00	16,00	14,00	14,00	92,00	171,00	80,25	251,25
583	0732893	MARIA WILMA FERREIRA LIMA	32,00	7,00	16,00	28,00	83,00	28,00	20,00	16,00	12,00	16,00	92,00	175,00	76,25	251,25
584	0036064	MAYRA LYGIA ANDERY FANUCHI	30,00	8,00	14,00	24,00	76,00	32,00	12,00	10,00	12,00	16,00	82,00	158,00	93,25	251,25
585	0169374	ROGER CORREA	28,00	8,00	16,00	36,00	88,00	30,00	16,00	16,00	12,00	10,00	84,00	172,00	79,25	251,25
586	0064149	GABRIELA VILHENA DE VASCONCELOS	28,00	7,00	14,00	28,00	77,00	30,00	12,00	14,00	12,00	16,00	84,00	161,00	90,25	251,25
587	0441678	ANDERSON LUIZ DA SILVA	28,00	9,00	10,00	34,00	81,00	28,00	14,00	14,00	8,00	16,00	80,00	161,00	90,25	251,25
588	0929972	HENRIQUE DE CARVALHO RIGITANO	26,00	6,00	18,00	32,00	82,00	30,00	10,00	12,00	12,00	18,00	82,00	164,00	87,25	251,25
589	0139360	ARTHUR DINIZ MACEDO	38,00	7,00	10,00	28,00	83,00	32,00	14,00	18,00	12,00	16,00	92,00	175,00	76,00	251,00
590	0655260	ELISA CRISTINA FERREIRA COSTA	38,00	7,00	12,00	28,00	85,00	32,00	16,00	14,00	12,00	10,00	84,00	169,00	82,00	251,00
591	0664936	EDUARDO FILENO BATISTA	38,00	5,00	12,00	28,00	83,00	30,00	14,00	14,00	12,00	10,00	80,00	163,00	88,00	251,00
592	0956619	FERNANDO NAPPI VENTURA	38,00	5,00	14,00	28,00	85,00	30,00	18,00	12,00	10,00	14,00	84,00	169,00	82,00	251,00
593	0463183	EDUARDO SCHUMACKER PUDELL	36,00	8,00	16,00	30,00	90,00	30,00	14,00	10,00	8,00	8,00	70,00	160,00	91,00	251,00
594	0589071	MAIRTON GUEDES LEANDRO	36,00	9,00	12,00	24,00	81,00	30,00	14,00	14,00	10,00	14,00	82,00	163,00	88,00	251,00
595	0010308	CELSO ANTONIO COSTA JUNIOR	34,00	9,00	10,00	22,00	75,00	34,00	18,00	14,00	12,00	10,00	88,00	163,00	88,00	251,00
596	0915114	PAULA LUNELLI	32,00	10,00	10,00	32,00	84,00	32,00	16,00	14,00	12,00	10,00	84,00	168,00	83,00	251,00
597	0234818	IGOR ROSADO DO AMARAL	32,00	10,00	10,00	32,00	84,00	30,00	16,00	12,00	10,00	18,00	86,00	170,00	81,00	251,00
598	0364584	DOUGLAS CARVALHO DUARTE	32,00	8,00	16,00	32,00	88,00	26,00	14,00	12,00	10,00	14,00	76,00	164,00	87,00	251,00
599	0392987	LUIZ RAFAEL JOFRE DA SILVA	30,00	7,00	12,00	34,00	83,00	34,00	16,00	14,00	10,00	12,00	86,00	169,00	82,00	251,00
600	0578517	CARLOS HENRIQUE LARA CAMPOLINA	30,00	5,00	14,00	30,00	79,00	26,00	16,00	10,00	12,00	14,00	78,00	157,00	94,00	251,00
601	0794031	WAINER ASSIS DE OLIVEIRA	28,00	9,00	8,00	32,00	77,00	36,00	18,00	12,00	10,00	10,00	86,00	163,00	88,00	251,00
602	0221813	VITOR DE ALMEIDA BARRETO	26,00	8,00	16,00	32,00	82,00	32,00	18,00	14,00	12,00	12,00	88,00	170,00	81,00	251,00
603	0083143	LILIAN GUIMARAES DIAS SILVA	24,00	8,00	16,00	28,00	76,00	34,00	14,00	14,00	14,00	14,00	90,00	166,00	85,00	251,00
604	0529451	CAMILA FONSECA CALEPSO GAMA	24,00	5,00	12,00	30,00	71,00	28,00	20,00	14,00	14,00	14,00	90,00	161,00	90,00	251,00
605	0363847	STEVE FOERSTER DA SILVA	36,00	9,00	14,00	32,00	91,00	30,00	16,00	10,00	14,00	10,00	80,00	171,00	79,75	250,75
606	0412694	HERIKA KAWATA	36,00	9,00	12,00	28,00	85,00	28,00	16,00	14,00	10,00	10,00	78,00	163,00	87,75	250,75
607	0781223	EDUARDO LOURENCO MACAGNANI	34,00	7,00	12,00	26,00	79,00	32,00	14,00	16,00	12,00	10,00	84,00	163,00	87,75	250,75
608	0868620	ROGERIO ALAN BONATES MEDINA	34,00	9,00	10,00	34,00	87,00	28,00	14,00	10,00	10,00	14,00	76,00	163,00	87,75	250,75
609	0042080	HUGO THALES DE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	32,00	8,00	18,00	30,00	88,00	24,00	14,00	12,00	10,00	18,00	78,00	166,00	84,75	250,75
610	0179949	GISELE SULSBACH	30,00	8,00	10,00	32,00	80,00	40,00	14,00	12,00	10,00	12,00	88,00	168,00	82,75	250,75
611	0503916	DANILO PIZOL INVERNIZZI	30,00	7,00	14,00	32,00	83,00	32,00	16,00	16,00	8,00	14,00	86,00	169,00	81,75	250,75
612	0385387	FREDERICO CESAR LENHARDT	28,00	5,00	14,00	38,00	85,00	36,00	18,00	12,00	8,00	12,00	86,00	171,00	79,75	250,75
613	0410187	MARIA APARECIDA DOS REIS SIQUEIRA	28,00	5,00	14,00	26,00	73,00	32,00	14,00	16,00	12,00	14,00	88,00	161,00	89,75	250,75
614	0042404	TATIANA SALLES DE SOUZA MALASPINA	26,00	8,00	16,00	28,00	78,00	32,00	16,00	18,00	10,00	14,00	90,00	168,00	82,75	250,75
615	0807834	MARIANA ARAUJO DA SILVA SALES	36,00	9,00	12,00	36,00	93,00	28,00	12,00	14,00	10,00	10,00	74,00	167,00	83,50	250,50
616	0030031	TIAGO AUGUSTO AGE KOS	32,00	9,00	14,00	30,00	85,00	34,00	14,00	16,00	10,00	12,00	86,00	171,00	79,50	250,50
617	0415642	SORAIA APARECIDA SILVA DE PAULA	32,00	7,00	8,00	26,00	73,00	34,00	20,00	14,00	16,00	12,00	96,00	169,00	81,50	250,50
618	0528463	ANDERSON MELO RODRIGUES	32,00	8,00	10,00	30,00	80,00	28,00	14,00	14,00	12,00	10,00	78,00	158,00	92,50	250,50
619	0118788	ARINOS FRANCA	32,00	8,00	12,00	30,00	82,00	26,00	14,00	12,00	14,00	12,00	78,00	160,00	90,50	250,50
620	0852279	MARCELO ADIB IBRI	28,00	9,00	16,00	32,00	85,00	34,00	18,00	12,00	10,00	12,00	86,00	171,00	79,50	250,50
621	0431877	RODRIGO SENA FERREIRA	28,00	8,00	14,00	28,00	78,00	32,00	14,00	14,00	8,00	14,00	82,00	160,00	90,50	250,50
622	0112470	ANTHONYONI ASSIS TAVARES LIMA	34,00	10,00	8,00	34,00	86,00	30,00	14,00	12,00	12,00	12,00	80,00	166,00	84,25	250,25
623	0455563	GILBERTO DE FREITAS SOUSA	34,00	8,00	16,00	32,00	90,00	30,00	16,00	12,00	8,00	10,00	76,00	166,00	84,25	250,25
624																



664	0088390	ADA FERNANDES CORDEIRO	28,00	5,00	8,00	30,00	71,00	36,00	18,00	16,00	10,00	10,00	90,00	161,00	88,50	249,50
665	0446971	JHEFFERSON ARAUJO GUERREIRO	26,00	7,00	12,00	34,00	79,00	36,00	16,00	16,00	10,00	12,00	90,00	169,00	80,50	249,50
666	0021180	RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA	26,00	9,00	16,00	30,00	81,00	36,00	16,00	10,00	8,00	12,00	82,00	163,00	86,50	249,50
667	0730580	ANA MARIA ROMANELLI DA SILVA	36,00	10,00	10,00	26,00	82,00	26,00	14,00	12,00	10,00	18,00	80,00	162,00	87,25	249,25
668	0098760	CRISTIANO OLIVEIRA ROLIM	32,00	9,00	10,00	32,00	83,00	32,00	16,00	16,00	10,00	12,00	86,00	169,00	80,25	249,25
669	0572659	MONALISA ZANOL DE MORAIS	32,00	7,00	10,00	34,00	83,00	30,00	18,00	16,00	10,00	10,00	84,00	167,00	82,25	249,25
670	0524417	JOSE AUGUSTO GALERA DA SILVA	32,00	8,00	14,00	30,00	84,00	30,00	20,00	12,00	14,00	10,00	86,00	170,00	79,25	249,25
671	0347027	ANDRE LUIS RUSCHEL FINGER	30,00	10,00	12,00	26,00	78,00	36,00	18,00	16,00	12,00	14,00	96,00	174,00	75,25	249,25
672	0014257	DIEGO VASCONCELOS LUCENA	28,00	10,00	16,00	30,00	84,00	34,00	20,00	12,00	14,00	14,00	94,00	178,00	71,25	249,25

Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Candidatos com deficiência

Class	Inscr	Nome	D1	D2	D3	D4	Obj 1	D5	D6	D7	D8	D9	Obj 2	Nota Obj	Nota Disc	NotaFinal
1	0466204	PAULO ROBERTO MENDES DE ARAUJO FILHO	34,00	10,00	16,00	34,00	94,00	30,00	18,00	14,00	14,00	14,00	90,00	184,00	90,50	274,50
2	0000329	ANA PAULA LISBOA DUTRA	38,00	5,00	16,00	30,00	89,00	34,00	12,00	16,00	8,00	14,00	84,00	173,00	93,50	266,50
3	0185663	TADEU MATOS GUTERRES MARTINS	38,00	9,00	14,00	26,00	87,00	28,00	16,00	14,00	12,00	14,00	84,00	171,00	85,50	256,50
4	0804380	RENATA DE PELLEGRINI CARDINAL	22,00	10,00	10,00	34,00	76,00	36,00	18,00	12,00	14,00	12,00	92,00	168,00	88,25	256,25
5	0941530	ENILSON DA SILVA SOUZA	32,00	7,00	12,00	30,00	81,00	30,00	18,00	10,00	18,00	10,00	86,00	167,00	89,00	256,00
6	0298034	ANDRESSA JANINE BULLA	36,00	4,00	10,00	26,00	76,00	36,00	16,00	14,00	14,00	12,00	92,00	168,00	85,00	253,00
7	0812552	ANDRE MELHEM	32,00	7,00	18,00	30,00	87,00	26,00	10,00	16,00	14,00	14,00	80,00	167,00	85,75	252,75
8	0193631	PATRICIA CANCADO BICALHO	28,00	9,00	14,00	30,00	81,00	30,00	10,00	16,00	14,00	10,00	80,00	161,00	90,50	251,50
9	0810410	GIRESE OLIVEIRA DA SILVA	26,00	9,00	12,00	30,00	77,00	32,00	12,00	16,00	14,00	16,00	90,00	167,00	82,25	249,25
10	0858013	TAMER FAWZI DAWOOD	34,00	10,00	12,00	22,00	78,00	30,00	12,00	16,00	10,00	12,00	80,00	158,00	82,00	240,00
11	0600911	LUIZ PINTO FACANHA JUNIOR	36,00	9,00	10,00	32,00	87,00	26,00	10,00	8,00	8,00	10,00	62,00	149,00	90,00	239,00
12	0385530	ALINE NOGUEIRA DA CUNHA	28,00	5,00	8,00	24,00	65,00	28,00	18,00	12,00	12,00	14,00	84,00	149,00	90,00	239,00
13	0510084	ITALO REBOUCAS CASTRO	34,00	5,00	10,00	30,00	79,00	24,00	18,00	14,00	8,00	12,00	76,00	155,00	82,25	237,25
14	0728535	LUIS AUGUSTO GONCALVES GOMES DA SILVA	32,00	9,00	16,00	22,00	79,00	28,00	10,00	14,00	12,00	18,00	82,00	161,00	75,50	236,50
15	0532886	ANNA VALERIA GOMES BARBOSA	24,00	7,00	14,00	28,00	73,00	34,00	14,00	14,00	12,00	8,00	82,00	155,00	79,00	234,00
16	0506524	PABLO RODRIGO MEDEIROS	32,00	7,00	10,00	30,00	79,00	30,00	12,00	14,00	8,00	12,00	76,00	155,00	78,00	233,00
17	0239631	ANTONIONE PASIANI PAUPERIO	28,00	5,00	8,00	22,00	63,00	32,00	14,00	12,00	8,00	18,00	84,00	147,00	84,25	231,25
18	0855898	LUCAS LOPES SOARES E SILVA	34,00	10,00	8,00	24,00	76,00	26,00	10,00	10,00	10,00	14,00	70,00	146,00	84,25	230,25
19	0409731	VALERIA DE CARVALHO SOBRAL	32,00	8,00	8,00	28,00	76,00	26,00	16,00	8,00	10,00	18,00	78,00	154,00	74,00	228,00
20	0816213	MARIA CATARINA DE ARAUJO SILVA	36,00	7,00	16,00	22,00	81,00	24,00	14,00	10,00	8,00	12,00	68,00	149,00	77,75	226,75
21	0632864	DARIO UCHIKAWA	28,00	8,00	12,00	22,00	70,00	34,00	12,00	10,00	10,00	16,00	82,00	152,00	71,75	223,75
22	0276561	MARCELO KHERLAKIAN Banzoli	30,00	5,00	10,00	30,00	75,00	30,00	14,00	16,00	10,00	12,00	82,00	157,00	62,25	219,25
23	0621021	ROBERTA ANDRADE NERY MATOS	24,00	7,00	8,00	28,00	67,00	26,00	12,00	12,00	10,00	12,00	72,00	139,00	76,50	215,50
24	0900168	ROBERTO VAZ GOES	18,00	8,00	10,00	28,00	64,00	30,00	8,00	16,00	12,00	12,00	78,00	142,00	70,50	212,50
25	0251496	LEANDRO CARDOSO DOS PASSOS MELO	30,00	6,00	10,00	22,00	68,00	24,00	10,00	8,00	14,00	18,00	74,00	142,00	70,25	212,25
26	1037390	OTTO XAVIER DE ANDRADE	30,00	5,00	14,00	18,00	67,00	24,00	16,00	10,00	10,00	12,00	72,00	139,00	70,50	209,50
27	0656828	ULISSES BRETAS MIRANDA	26,00	5,00	14,00	20,00	65,00	34,00	10,00	10,00	12,00	8,00	74,00	139,00	70,25	209,25
28	0182176	GERALDINO ALVES DOS SANTOS	28,00	4,00	10,00	28,00	70,00	26,00	10,00	16,00	10,00	8,00	70,00	140,00	68,75	208,75

ANEXO II

Candidatos habilitados e classificados fora do número de vagas
Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Candidatos de ampla concorrência

Class	Inscr	Nome	D1	D2	D3	D4	Obj 1	D5	D6	D7	D8	D9	Obj 2	Nota Obj	Nota Disc	Nota Final	
673	0692220	MARCELA MIRANDA COSTA	28,00	6,00	12,00	32,00	78,00	32,00	16,00	18,00	16,00	10,00	92,00	170,00	79,25	249,25	
674	0668451	RENATA DUARTE TEIXEIRA	28,00	6,00	18,00	30,00	82,00	24,00	16,00	16,00	16,00	8,00	12,00	76,00	158,00	91,25	249,25
675	0354546	RAFAEL DE OLIVEIRA CALIMAN	26,00	8,00	10,00	36,00	80,00	34,00	14,00	14,00	10,00	10,00	82,00	162,00	87,25	249,25	
676	0352748	LIAO CHUN CHHAU	36,00	9,00	16,00	28,00	89,00	30,00	10,00	14,00	8,00	16,00	78,00	167,00	82,00	249,00	
677	1081284	MARCIO MARTINS DE CASTRO	36,00	10,00	16,00	24,00	86,00	24,00	10,00	18,00	12,00	14,00	78,00	164,00	85,00	249,00	
678	0718017	ANDRE PEIXOTO LESSA	34,00	7,00	14,00	30,00	85,00	34,00	16,00	12,00	10,00	12,00	84,00	169,00	80,00	249,00	
679	0407097	SIMONE LIM YE NI	34,00	7,00	12,00	30,00	83,00	32,00	16,00	14,00	10,00	12,00	84,00	167,00	82,00	249,00	
680	0332895	RENATA TIEME HAGA	34,00	6,00	10,00	30,00	80,00	30,00	14,00	18,00	8,00	14,00	84,00	164,00	85,00	249,00	
681	0190373	BRUNO VIEIRA FERNANDES	34,00	6,00	14,00	26,00	80,00	28,00	16,00	8,00	10,00	16,00	78,00	158,00	91,00	249,00	
682	0794902	ANDREA DIAS DE ANDRADE LIMA	32,00	7,00	14,00	32,00	85,00	32,00	20,00	12,00	10,00	14,00	88,00	173,00	76,00	249,00	
683	0258881	SILMARA AFARELLI	32,00	10,00	16,00	28,00	86,00	32,00	16,00	16,00	12,00	16,00	92,00	178,00	71,00	249,00	
684	0022659	CARLOS FREDERICO FINHOLDT	32,00	8,00	12,00	32,00	84,00	30,00	14,00	14,00	10,00	12,00	80,00	164,00	85,00	249,00	
685	0452939	GILSON MOCELIM	32,00	6,00	8,00	32,00	78,00	30,00	18,00	14,00	8,00	16,00	86,00	164,00	85,00	249,00	
686	0422886	GABRIEL BRAGA BORG0	32,00	7,00	14,00	26,00	79,00	30,00	14,00	16,00	8,00	14,00	82,00	161,00	88,00	249,00	
687	0600504	LARA BARCELLOS TURON	32,00	7,00	10,00	32,00	81,00	28,00	16,00	16,00	12,00	16,00	88,00	169,00	80,00	249,00	
688	0130419	MARCELO SANTIAGO AMARAL	32,00	8,00	16,00	26,00	82,00	28,00	20,00	10,00	10,00	8,00	76,00	158,00	91,00	249,00	
689	0092509	RAFAEL RAMOS CODECO	30,00	8,00	10,00	34,00	82,00	34,00	18,00	14,00	10,00	16,00	92,00	174,00	75,00	249,00	
690	0221244	IRIS MARINHO DOS REIS	30,00	6,00	14,00	28,00	78,00	32,00	12,00	14,00	14,00	8,00	80,00	158,00	91,00	249,00	
691	0073750	POLLYANNA CORREIA BARRETO	30,00	10,00	14,00	32,00	86,00	30,00	14,00	12,00	12,00	14,00	82,00	168,00	81,00	249,00	
692	0938068	CELSON YOSHIIHISA KAWAKAMI	28,00	7,00	12,00	32,00	79,00	34,00	16,00	12,00	12,00	12,00	86,00	165,00	84,00	249,00	
693	0055239	NATHALIA MAGALHAES ROSSI E SOUZA	28,00	8,00	14,00	30,00	80,00	34,00	14,00	14,00	14,00	12,00	88,00	168,00	81,00	249,00	
694	0118796	PABLO GRAZIANO ALVIM MOREIRA	28,00	6,00	18,00	26,00	78,00	32,00	14,00	12,00	14,00	16,00	88,00	166,00	83,00	249,00	
695	0731587	JOAO FELIPE VOLKMER FELL	26,00	5,00	10,00	32,00	73,00	30,00	18,00	16,00	18,00	12,00	94,00	167,00	82,00	249,00	
696	0231940	RONALDO KAWAMURA ALMEIDA	20,00	8,00	16,00	32,00	76,00	32,00	16,00	16,00	10,00	14,00	88,00	164,00	85,00	249,00	
697	0135160	IVAN LEMOS GARCIA	38,00	5,00	12,00	30,00	85,00	36,00	14,00	10,00	14,00	14,00	88,00	173,00	75,75	248,75	
698	0482870	INGRID MAGALHAES GONCALVES	38,00	9,00	10,00	34,00	91,00	20,00	16,00	14,00	14,00	12,00	76,00	167,00	81,75	248,75	
699	0608602	RAFAEL COSTA	36,00	5,00	10,00	32,00	83,00	28,00	12,00	12,00	8,00	16,00	76,00	159,00	89,75	248,75	
700	0581240	FELIPE CAIXETA CARVALHO	34,00	10,00	14,00	34,00	92,00	36,00	16,00	8,00	12,00	16,00	88,00	180,00	68,75	248,75	
701	0338540	GUSTAVO ALVES SCHMALTER SOARES	34,00	7,00	16,00	20,00	77,00	30,00	14,00	12,00	14,00	16,00	86,00	163,00	85,75	248,75	
702	0757179	ALEXANDRE MORAES FERREIRA	34,00	6,00	8,00	32,00	80,00	26,00	16,00	20,00	10,00	12,00	84,00	164,00	84,75	248,75	
703	0755770	DENIS RIBEIRO	32,00	8,00	12,00	34,00	86,00	30,00	16,00	14,00	10,00	12,00	82,00	168,00	80,75	248,75	
704	0194131	CARLOS HENRIQUE SONOMIYA	32,00	8,00	14,00	32,00	86,00	30,00	18,00	14,00	12,00	12,00	86,00	172,00	76,75	248,75	
705	0155640	MESSIAS TADEU GOUVEA	30,00	5,00	12,00	24,00	71,00	36,00	16,00	12,00	12,00	12,00	88,00	159,00	89,75	248,75	
706	0106453	RAIMUNDO ROBERTO SARI MENDES	30,00	8,00	10,00	30,00	78,00	28,00	14,00	12,00	12,00	12,00	78,00	156,00	92,75	248,75	
707	0830550	TATIANA VIEIRA PEREIRA ROQUES	30,00	9,00	12,00	32,00	83,00	24,00	18,00	14,00	12,00	14,00	82,00	165,00	83,75	248,75	
708	0274887	RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO	28,00	5,00	12,00	30,00	75,00	36,00	14,00	14,00	12,00	16,00	92,00	167,00	81,75	248,75	
709	0453374	ARMANDO DE MENEZES COSTA	28,00	7,00	14,00	28,00	77,00	32,00	18,00	16,00	14,00	10,00	90,00	167,00	81,75	248,75	
710	0089800	MARCOS FORMIGA CARVALHO	28,00	8,00	16,00	34,00	86,00	26,00	18,00	16,00	16,00	10,00	86,00	172,00	76,75	248,75	
711	0584320	EDSON EIDI MATSUBARA	26,00	8,00	16,00	34,00	84,00	30,00	16,00	14,00	10,00	10,00	80,00	164,00	84,75	248,75	
712	0167274	EDUARDO GARANHANI	24,00	5,00	10,00	28,00	67,00	34,00	14,00	16,00	16,00	12,00	92,00	159,00	89,75	248,75	
713	0314862	MARCELO COSTA VIDAL	24,00	7,00	16,00	28,00	75,00	32,00	14,00	18,00	10,00	16,00	90,00	165,00	83,75	248,75	
714	0326747	VALERIA NAIR FERNANDES VERGUEIRO	34,00	6,00	12,00	34,00	86,00	26,00	16,00	12,00	14,00	10,00	78,00	164,00	84,50	248,50	
715	0035661	TULLIUS TAHAM BELO XAVIER	32,00	7,00	14,00	28,00	81,00	32,00	20,00	16,00	10,00	16,00	94,00	175,00	73,50	248,50	
716	0013897	ANDRE LUIZ KLEINE DOS SANTOS	32,00	8,00	14,00	26,00	80,00	28,00	18,00	14,00	12,00	10,00	82,00	162,00	86,50	248,50	
717	0221570	MARCIO MARTINS GOMES	32,00	8,00	8,00	24,00	72,00	28,00	14,00	18,00	12,00	12,00	84,00	156,00	92,50	248,50	
718	0256048	GUILHERME NEVES VIUDES	28,00	8,00	8,00	34,00	78,00	34,00	18,00	8,00	10,00	16,00	86,00	164,00	84,50	248,50	
719	0448478	MIRELLA BORGHI	28,00	9,00	10,00	32,00	79,00	32,00	18,00	18,00	16,00	14,00	98,00	177,00	71,50	248,50	
720	0295140	RODRIGO MANFREDI MAURANO	24,00	6,00	18,00	24,00	72,00	34,00	18,00	18,00	12,00	8,00	90,00	162,00	86,50	248,50	
721	0077950	LORENA GARCIA MUELLER COSTA	36,00	7,00	12,00	34,00	89,00	30,00	16,00	16,00	8,00	14,00	84,00	173,00	75,25	248,25	
722	0790133	MARCELO NANTES DE OLIVEIRA	36,00	7,00	10,00	24,00	77,00	28,00	18,00	16,00	12,00	14,00	88,00	165,00	83,25	248,25	
723	0034401	ROBINSON LEONARD TURBAY SILVA	34,00	7,00	14,00	32,00	87,00	30,00	16,00	16,00	10,00	10,00	82,00	169,00	79,25	248,25	
724	0363901	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	34,00	8,00	10,00	32,00	84,00	30,00	14,00	16,00	10,00	12,00	82,00	166,00	82,25	248,25	
725	0560472	PAULO CESAR CAVALCANTE VASCONCELOS	30,00	9,00	14,00	34,00	87,00	30,00	14,00	12,00	8,00	10,00	74,00	161,00	87,25	248,25	
726	0112011	MAURICIO CIESLINSKI	26,00	8,00	16,00	30,00	80,00	34,00	20,00	16,00	10,00	12,00	92,00	172,00	76,25	248,25	
727	0781673	RICARDO GUIMARAES FRANCA	34,00	8,00	16,00	36,00	94,00	28,00	16,00	10,00	14,00	10,00	78,00	172,00	76,00	248,00	
728	0698610	FLAVIA ROBERTA PEREIRA QUINSAN	34,00	8,00	16,00	24,00	82,00	28,00	18,00	12,00	12,00	8,00	78,00	160,00	88,00	248,00	
729	0309753	ADRIANA CRISTHIANNE DOS SANTOS RIBEIRO	30,00	4,00	12,00	26,00	72,00	34,00	18,00	14,00	8,00	12,00	86,00	158,00	90,00	248,00	
730	0623334	RAFAEL PEREZ ALBINO	30,00	7,00	14,00	34,00	85,00	32,00	14,00	16,00	8,00	12,00	82,00	167,00	81,00	248,00	
731	0307300	LIVIO VASCONCELOS FONSECA	30,00	9,00	12,00	32,00	83,00	32,00	16,00	16,00	8,00	12,00	84,00	167,00	81,00	248,00	
732	0025283	DANIELA MARIA ANDRADE DE SANTANA	30,00	7,00	8,00	30,00	75,00	30,00	16,00	16,00	12,00	14,00	88,00	163,00	85,00	248,00	
733	0386944	PAULO EDUARDO NUNES VERCOSA	28,00	8,00	10,00	36,00	82,00	38,00	16,00	16,00	12,00	8,00	90,00	172,00	76,00	248,00	



734	0218413	FABIO LUIS TAVARES	28,00	9,00	14,00	28,00	79,00	32,00	12,00	16,00	10,00	14,00	84,00	163,00	85,00	248,00
735	0893200	VITOR DE AZEVEDO CECCHIN	28,00	10,00	14,00	28,00	80,00	30,00	16,00	10,00	10,00	14,00	80,00	160,00	88,00	248,00
736	0129666	DANIEL ALVAREZ JORDON	28,00	9,00	12,00	34,00	83,00	26,00	20,00	12,00	10,00	12,00	80,00	163,00	85,00	248,00
737	0554960	FERNANDO STIMAMIGLIO JUNIOR	26,00	7,00	14,00	32,00	79,00	30,00	16,00	18,00	12,00	8,00	84,00	163,00	85,00	248,00
738	0103446	BRUNA DUARTE OLEARI	26,00	10,00	14,00	30,00	80,00	26,00	12,00	12,00	14,00	16,00	80,00	160,00	88,00	248,00
739	0454109	ANA LUIZA CORDEIRO LYRA	36,00	4,00	10,00	28,00	78,00	32,00	16,00	10,00	8,00	12,00	78,00	156,00	91,75	247,75
740	0996203	ANDRE HENRIQUE TOTONI LOPES	36,00	7,00	8,00	28,00	79,00	28,00	14,00	12,00	10,00	14,00	78,00	157,00	90,75	247,75
741	0016152	FABRICIO FREIRE GOMES	34,00	9,00	16,00	32,00	91,00	34,00	14,00	12,00	10,00	16,00	86,00	177,00	70,75	247,75
742	0218014	BARBARA DUARTE DE OLIVEIRA	34,00	8,00	16,00	28,00	86,00	32,00	16,00	10,00	8,00	12,00	78,00	164,00	83,75	247,75
743	0665614	FREDERICO BORGES E SILVA	34,00	5,00	12,00	32,00	83,00	28,00	18,00	16,00	10,00	14,00	86,00	169,00	78,75	247,75
744	0032123	JULIANA DOS SANTOS CARDOSO	32,00	6,00	16,00	34,00	88,00	32,00	18,00	14,00	8,00	8,00	80,00	168,00	79,75	247,75
745	0005177	GEOVANIA CORREIA BRITO	32,00	8,00	10,00	32,00	82,00	32,00	12,00	18,00	8,00	20,00	90,00	172,00	75,75	247,75
746	0554464	RAQUEL MELO BARBOSA	30,00	6,00	14,00	26,00	76,00	34,00	16,00	16,00	8,00	10,00	84,00	160,00	87,75	247,75
747	0708704	RAPHAEL DOS SANTOS MOYSES	30,00	8,00	14,00	24,00	76,00	32,00	16,00	12,00	12,00	14,00	86,00	162,00	85,75	247,75
748	0657123	VERA ARAUJO MOURA FE MACHADO	30,00	8,00	12,00	30,00	80,00	30,00	16,00	10,00	12,00	16,00	84,00	164,00	83,75	247,75
749	0115282	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA TICIANELI	28,00	8,00	8,00	28,00	72,00	34,00	16,00	18,00	8,00	12,00	88,00	160,00	87,75	247,75
750	0598283	LORENA CAMILA DE MELO	36,00	8,00	8,00	30,00	82,00	36,00	10,00	16,00	14,00	10,00	86,00	168,00	79,50	247,50
751	0022918	JOSE VIDAL NETO	32,00	8,00	12,00	26,00	78,00	34,00	20,00	14,00	16,00	12,00	96,00	174,00	73,50	247,50
752	0215023	EDINEI ARAKAKI GUSKUMA	32,00	5,00	12,00	26,00	75,00	34,00	16,00	12,00	10,00	16,00	88,00	163,00	84,50	247,50
753	0411043	RENATA DIAS YOSHIDA	32,00	8,00	14,00	24,00	78,00	34,00	18,00	12,00	12,00	12,00	88,00	166,00	81,50	247,50
754	0743534	LUIZ ANTONIO MIRANDA	32,00	7,00	10,00	30,00	79,00	32,00	18,00	12,00	8,00	12,00	82,00	161,00	86,50	247,50
755	0277568	FERNANDA MONTEIRO DE UZEDA	32,00	9,00	12,00	36,00	89,00	28,00	18,00	8,00	14,00	14,00	82,00	171,00	76,50	247,50
756	0509671	GUSTAVO CAVALCANTE DE SOUZA DIAS	32,00	7,00	16,00	30,00	85,00	26,00	20,00	12,00	10,00	18,00	86,00	171,00	76,50	247,50
757	0815594	MARCO ANTONIO SAMPAIO CANCADO FILHO	28,00	7,00	10,00	32,00	77,00	30,00	18,00	16,00	10,00	12,00	86,00	163,00	84,50	247,50
758	1074474	BERGSON SAMPAIO MENESES	36,00	8,00	12,00	32,00	88,00	30,00	16,00	12,00	8,00	10,00	76,00	164,00	83,25	247,25
759	0529788	PRISCILA GOES SEIZE	34,00	7,00	12,00	32,00	85,00	32,00	14,00	16,00	10,00	10,00	82,00	167,00	80,25	247,25
760	0609854	ALESSANDRO ROSA	34,00	10,00	14,00	28,00	86,00	32,00	14,00	10,00	12,00	12,00	80,00	166,00	81,25	247,25
761	0312339	DENISE CARVALHO MESQUITA	34,00	9,00	12,00	28,00	83,00	28,00	16,00	16,00	8,00	12,00	80,00	163,00	84,25	247,25
762	0357014	MARLON MARTINS	32,00	8,00	14,00	26,00	80,00	38,00	16,00	14,00	12,00	12,00	92,00	172,00	75,25	247,25
763	0859141	ROBERTO YOSHITAKA TAGUCHI	32,00	8,00	12,00	30,00	82,00	36,00	16,00	12,00	12,00	14,00	90,00	172,00	75,25	247,25
764	0377945	BIANCA FOCANTE DE OLIVEIRA	32,00	8,00	14,00	22,00	76,00	36,00	12,00	12,00	14,00	10,00	84,00	160,00	87,25	247,25
765	0030244	FABIO BIGARELLI	32,00	4,00	10,00	34,00	80,00	34,00	16,00	12,00	10,00	14,00	86,00	166,00	81,25	247,25
766	0282944	ROBSON ENES DE OLIVEIRA	32,00	8,00	12,00	30,00	82,00	32,00	10,00	12,00	16,00	16,00	86,00	168,00	79,25	247,25
767	0652458	MARCOS SCHUTZENBERGER TORRES	32,00	8,00	18,00	24,00	82,00	30,00	14,00	14,00	8,00	18,00	84,00	166,00	81,25	247,25
768	0478903	DAERCIO CLEBER ANTONIO	32,00	10,00	8,00	32,00	82,00	28,00	16,00	16,00	10,00	12,00	82,00	164,00	83,25	247,25
769	0046353	NORTON GUARACY VIANNA	32,00	9,00	10,00	32,00	83,00	28,00	14,00	14,00	10,00	14,00	80,00	163,00	84,25	247,25
770	0896829	ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ	30,00	8,00	12,00	32,00	82,00	34,00	12,00	12,00	10,00	10,00	78,00	160,00	87,25	247,25
771	0902780	RAFAEL RIBEIRO DE MAGALHAES	30,00	5,00	14,00	34,00	83,00	30,00	16,00	14,00	8,00	12,00	80,00	163,00	84,25	247,25
772	0891762	FELIPE DE PELEGRINI FLORES	28,00	8,00	14,00	28,00	78,00	34,00	12,00	12,00	10,00	14,00	82,00	160,00	87,25	247,25
773	0677205	FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS JUNIOR	26,00	7,00	14,00	32,00	79,00	32,00	18,00	14,00	10,00	12,00	86,00	165,00	82,25	247,25
774	0359564	ANDRE AKIO NOGUCHI	26,00	8,00	12,00	36,00	82,00	28,00	14,00	12,00	12,00	12,00	78,00	160,00	87,25	247,25
775	0756911	LUCAS RORDIGUES AMARAL	24,00	6,00	12,00	34,00	76,00	30,00	16,00	14,00	14,00	14,00	88,00	164,00	83,25	247,25
776	0178624	LIGIA SCHMIDT LUMBRERAS	22,00	8,00	16,00	32,00	78,00	30,00	16,00	10,00	8,00	14,00	78,00	156,00	91,25	247,25
777	0136670	ANDREA CRISTINA R DA S PEREIRA CAMPOS	34,00	8,00	8,00	28,00	78,00	34,00	14,00	14,00	8,00	10,00	80,00	158,00	89,00	247,00
778	0362980	EDNA SANTOS GIANI	34,00	9,00	10,00	24,00	77,00	30,00	10,00	12,00	14,00	14,00	80,00	157,00	90,00	247,00
779	0654787	ANA REGINA LOBAO FORTES	34,00	6,00	12,00	32,00	84,00	22,00	12,00	18,00	16,00	12,00	80,00	164,00	83,00	247,00
780	0940046	EDUARDO RAMOS NICOLICH DA SILVA	32,00	9,00	8,00	32,00	81,00	36,00	16,00	14,00	10,00	16,00	92,00	173,00	74,00	247,00
781	0254835	ROGERIO DE MORAES RODRIGUES	32,00	9,00	10,00	32,00	83,00	36,00	10,00	12,00	10,00	14,00	82,00	165,00	82,00	247,00
782	0615714	JOSE RICARDO ROSEN	32,00	8,00	12,00	32,00	84,00	34,00	20,00	14,00	8,00	10,00	86,00	170,00	77,00	247,00
783	0377511	GUSTAVO OLIVEIRA CARDOSO	32,00	8,00	12,00	30,00	82,00	30,00	16,00	10,00	8,00	16,00	80,00	162,00	85,00	247,00
784	0041904	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA VEIGA	32,00	8,00	12,00	32,00	84,00	28,00	12,00	14,00	10,00	14,00	78,00	162,00	85,00	247,00
785	0367060	HERALDO GOMES DE REZENDE	30,00	10,00	8,00	30,00	78,00	38,00	14,00	14,00	18,00	14,00	98,00	176,00	71,00	247,00
786	0116475	THAYSA SCHIEFLER DA COSTA	30,00	7,00	8,00	30,00	75,00	36,00	14,00	16,00	8,00	14,00	88,00	163,00	84,00	247,00
787	0141461	NILBERTO VICENTE BARROS	30,00	6,00	12,00	32,00	80,00	34,00	14,00	14,00	12,00	14,00	88,00	168,00	79,00	247,00
788	0592650	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	30,00	6,00	12,00	28,00	76,00	32,00	20,00	12,00	8,00	10,00	82,00	158,00	89,00	247,00
789	0404675	ARLENE TING WAN SONG	30,00	8,00	16,00	26,00	80,00	32,00	12,00	16,00	12,00	10,00	82,00	162,00	85,00	247,00
790	0480061	LEONARDO MARTINS CANUTO ROCHA	30,00	6,00	16,00	22,00	74,00	32,00	20,00	12,00	14,00	14,00	92,00	166,00	81,00	247,00
791	0123200	ALEX IURI MORETTI VILACA	30,00	4,00	16,00	28,00	78,00	30,00	16,00	14,00	12,00	8,00	80,00	158,00	89,00	247,00
792	0049140	GUSTAVO JUBE XAVIER NUNES	30,00	7,00	16,00	28,00	81,00	30,00	14,00	12,00	12,00	14,00	82,00	163,00	84,00	247,00
793	0552658	PAULO ROBERTO PIAZZA	28,00	8,00	14,00	30,00	80,00	34,00	16,00	16,00	10,00	12,00	88,00	168,00	79,00	247,00
794	0450170	GILCIANE REIS GUEDES	28,00	7,00	12,00	36,00	83,00	32,00	16,00	12,00	8,00	14,00	82,00	165,00	82,00	247,00
795	0106402	LARA BORGES CALDAS DE OLIVEIRA	28,00	8,00	12,00	24,00	72,00	30,00	16,00	20,00	16,00	12,00	94,00	166,00	81,00	247,00
796	0106127	CLAUDIA DENISE OKUYAMA	36,00	6,00	10,00	32,00	84,00	30,00	14,00	16,00	8,00	10,00	78,00	162,00	84,75	246,75
797	0090123	THOMAS ARAUJO JORGENSEN	34,00	7,00	8,00	32,00	81,00	34,00	16,00	14,00	8,00	12,00	84,00	165,00	81,75	246,75
798	0396923	THIAGO BRAGA ROSLER	34,00	10,00	12,00	32,00	88,00	34,00	10,00	14,00	6,00	12,00	76,00	164,00	82,75	246,75
799	0088528	MARCIA MARIA ROMEIRO CORREA	32,00	8,00	14,00	32,00	86,00	34,00	14,00	10,00	12,00	14,00	84,00	170,00	76,75	246,75
800	0292800	GUIDO JAIR BELLOLI	30,00	8,00	10,00	34,00	82,00	30,00	14,00	12,00	8,00	10,00	74,00	156,00	90,75	246,75
801	0023191	FABIO BARBOSA DA SILVA	30,00	9,00	18,00	34,00	91,00	30,00	16,00	10,00	8,00	10,00	74,00	165,00	81,75	246



821	0023990	LEONARDO JOSE DE CARVALHO NETO	32,00	7,00	14,00	30,00	83,00	32,00	18,00	12,00	10,00	12,00	84,00	167,00	79,25	246,25
822	0418404	SUZANA CARVALHO DE MIRANDA	30,00	6,00	8,00	30,00	74,00	36,00	18,00	12,00	10,00	14,00	90,00	164,00	82,25	246,25
823	0814776	BRUNO COSTA VALE DE ALMEIDA	28,00	5,00	14,00	32,00	79,00	34,00	16,00	10,00	12,00	12,00	84,00	163,00	83,25	246,25
824	0429651	BRUNO QUEIROZ JATENE	28,00	8,00	16,00	32,00	84,00	28,00	18,00	16,00	8,00	10,00	80,00	164,00	82,25	246,25
825	0514616	BARBARA C. GAGLIANO REZENDE NACARATO	28,00	5,00	12,00	30,00	75,00	28,00	18,00	14,00	12,00	12,00	84,00	159,00	87,25	246,25
826	0199079	JOSIANE KUHNEN DA SILVA ALMEIDA	28,00	8,00	12,00	28,00	76,00	28,00	18,00	14,00	14,00	12,00	86,00	162,00	84,25	246,25
827	0822892	ALESSANDRO COIRO SPESSATO	26,00	9,00	12,00	30,00	77,00	36,00	18,00	16,00	10,00	14,00	94,00	171,00	75,25	246,25
828	0123455	DEBORA DOS SANTOS DA CUNHA ROSARIO	26,00	9,00	14,00	30,00	79,00	32,00	16,00	14,00	10,00	12,00	84,00	163,00	83,25	246,25
829	0342998	MONICA FRANTZ	22,00	9,00	10,00	28,00	69,00	30,00	14,00	16,00	14,00	16,00	90,00	159,00	87,25	246,25
830	0273783	MARCOS CAFEZEIRO MARQUES	36,00	8,00	16,00	20,00	80,00	24,00	14,00	16,00	12,00	12,00	78,00	158,00	88,00	246,00
831	0565377	DANIEL BASTOS DE CASTRO	34,00	4,00	14,00	22,00	74,00	34,00	12,00	14,00	16,00	12,00	88,00	162,00	84,00	246,00
832	0144258	LIA FERNANDA GALLE	34,00	9,00	8,00	30,00	81,00	30,00	16,00	16,00	8,00	12,00	82,00	163,00	83,00	246,00
833	0759252	FREDERICO ALMIR KNITTEL NUNO DE SOUZA	34,00	4,00	14,00	32,00	84,00	26,00	14,00	14,00	10,00	14,00	78,00	162,00	84,00	246,00
834	0726265	THUANNI DE MATOS AMORIM	32,00	6,00	10,00	34,00	82,00	30,00	16,00	14,00	12,00	10,00	82,00	164,00	82,00	246,00
835	0728721	FERNANDO BRANDAO CARREIRA	32,00	8,00	14,00	30,00	84,00	26,00	16,00	18,00	10,00	16,00	86,00	170,00	76,00	246,00
836	0051942	CINTIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	32,00	4,00	12,00	36,00	84,00	24,00	16,00	16,00	10,00	14,00	80,00	164,00	82,00	246,00
837	0110094	VICENTE BATTISTA JUNIOR	30,00	10,00	16,00	26,00	82,00	34,00	20,00	16,00	10,00	10,00	90,00	172,00	74,00	246,00
838	0026425	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	30,00	7,00	10,00	34,00	81,00	32,00	16,00	12,00	10,00	8,00	78,00	159,00	87,00	246,00
839	0228745	MASTROIANI CESAR MACHADO DOS SANTOS	30,00	7,00	14,00	32,00	83,00	30,00	14,00	12,00	12,00	14,00	82,00	165,00	81,00	246,00
840	0295108	NILTON CESAR YAMAOKA	30,00	8,00	16,00	32,00	86,00	28,00	16,00	16,00	14,00	16,00	90,00	176,00	70,00	246,00
841	0892300	EDUARDO QUEIROZ BARBOSA LIMA	30,00	6,00	14,00	28,00	78,00	28,00	12,00	16,00	12,00	14,00	82,00	160,00	86,00	246,00
842	0992097	FREDERICO GLORIA CRETTON	30,00	7,00	14,00	28,00	79,00	28,00	20,00	10,00	14,00	16,00	88,00	167,00	79,00	246,00
843	0370932	VANESSA PEREIRA GALERIANO	30,00	5,00	12,00	32,00	79,00	26,00	18,00	12,00	14,00	12,00	82,00	161,00	85,00	246,00
844	0025747	RONIE TREVISAN	30,00	9,00	16,00	30,00	85,00	26,00	14,00	14,00	14,00	14,00	82,00	167,00	79,00	246,00
845	0048771	MARCELLE LITHG TOUSSAINT	30,00	7,00	18,00	26,00	81,00	26,00	18,00	12,00	8,00	16,00	80,00	161,00	85,00	246,00
846	0658979	ANTONIO SEIZI MORISUE	30,00	8,00	8,00	34,00	80,00	24,00	20,00	16,00	10,00	10,00	80,00	160,00	86,00	246,00
847	0002984	LAILA AVELINA SILVA MOTA DE JESUS	28,00	4,00	10,00	22,00	64,00	32,00	14,00	16,00	18,00	12,00	92,00	156,00	90,00	246,00
848	0613576	WILLIAM LAPA SANTOS FILHO	28,00	6,00	18,00	28,00	80,00	28,00	20,00	12,00	10,00	12,00	82,00	162,00	84,00	246,00
150	0276227	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	28,00	6,00	10,00	32,00	76,00	26,00	16,00	16,00	10,00	16,00	84,00	160,00	86,00	246,00
850	0076384	NICALE DE LUCCA	26,00	7,00	12,00	26,00	71,00	40,00	14,00	12,00	8,00	12,00	86,00	157,00	89,00	246,00
851	0142140	PAULA SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA	26,00	6,00	16,00	34,00	82,00	32,00	14,00	18,00	10,00	14,00	88,00	170,00	76,00	246,00
852	0352080	DEBORA FREITAS DE PAULA	24,00	5,00	16,00	36,00	81,00	26,00	20,00	16,00	12,00	12,00	86,00	167,00	79,00	246,00
853	0107298	REGINALDO DE OLIVEIRA SERIATO	22,00	6,00	8,00	36,00	72,00	34,00	16,00	16,00	10,00	10,00	86,00	158,00	88,00	246,00
854	0346810	GILBERTO ONOFRE TEDESCO	36,00	7,00	12,00	28,00	83,00	30,00	14,00	14,00	10,00	12,00	80,00	163,00	82,75	245,75
855	0313882	ARTHUR D AVILA LINS LEMOS	32,00	9,00	12,00	34,00	87,00	32,00	16,00	16,00	8,00	14,00	86,00	173,00	72,75	245,75
856	0240605	EMILSON FERREIRA FONSECA	32,00	5,00	16,00	30,00	83,00	24,00	14,00	12,00	12,00	14,00	76,00	159,00	86,75	245,75
857	0563820	CAMILA SOUSA DAMBROS	30,00	5,00	10,00	32,00	77,00	34,00	16,00	12,00	10,00	16,00	88,00	165,00	80,75	245,75
858	0336629	AMANDA PIRES FERREIRA	30,00	9,00	16,00	30,00	85,00	32,00	12,00	8,00	10,00	12,00	74,00	159,00	86,75	245,75
859	0412350	LINCOLN MONTEIRO DE BARROS	30,00	8,00	16,00	28,00	82,00	28,00	20,00	12,00	10,00	12,00	82,00	164,00	81,75	245,75
860	0620033	DUBIANCA ULTRAMARI FREITAS PICCOLOTTO	28,00	6,00	12,00	22,00	68,00	32,00	16,00	12,00	14,00	16,00	90,00	158,00	87,75	245,75
861	0643599	LINDEMBERG CESAR SIMIONATO	24,00	9,00	8,00	38,00	79,00	30,00	12,00	16,00	10,00	12,00	80,00	159,00	86,75	245,75
862	0119580	CARLOS EDUARDO BARBIERI	22,00	9,00	10,00	22,00	63,00	34,00	14,00	16,00	14,00	18,00	96,00	159,00	86,75	245,75
863	0513970	MARCHEZAN ALBUQUERQUE TAVEIRA	36,00	7,00	18,00	26,00	87,00	28,00	10,00	12,00	8,00	14,00	72,00	159,00	86,50	245,50
864	0294128	SAMUEL HOSOKAWA	34,00	9,00	18,00	30,00	91,00	32,00	14,00	14,00	12,00	8,00	80,00	171,00	74,50	245,50
865	0942235	GILMAR DE OLIVEIRA AMORIM	34,00	9,00	10,00	26,00	79,00	32,00	16,00	14,00	12,00	12,00	86,00	165,00	80,50	245,50
866	0010758	TALITA STELMASUK	34,00	7,00	8,00	28,00	77,00	30,00	16,00	16,00	10,00	12,00	84,00	161,00	84,50	245,50
867	0612588	MARINA REIS DOS SANTOS PEREIRA	32,00	4,00	12,00	32,00	80,00	32,00	12,00	12,00	8,00	12,00	76,00	156,00	89,50	245,50
868	0797464	INGRID ALVES NOVAIS DOS SANTOS	32,00	6,00	12,00	34,00	84,00	30,00	14,00	16,00	12,00	18,00	90,00	174,00	71,50	245,50
869	0015369	PAULO MAGNO RODRIGUES GONCALVES	32,00	7,00	16,00	32,00	87,00	22,00	18,00	14,00	8,00	14,00	76,00	163,00	82,50	245,50
870	0130311	JOAO PAULO CASSITAS SARNOSKI	30,00	7,00	14,00	34,00	85,00	32,00	18,00	12,00	10,00	14,00	86,00	171,00	74,50	245,50
871	0160750	DEBORA CRISTINA DEBATIN TOMASI	30,00	5,00	10,00	32,00	77,00	26,00	16,00	16,00	10,00	14,00	82,00	159,00	86,50	245,50
872	0462616	RAFAEL GUAZZI	28,00	8,00	14,00	32,00	82,00	34,00	14,00	12,00	10,00	14,00	84,00	166,00	79,50	245,50
873	0484288	CLEBER SAMIR MANSUR	28,00	6,00	10,00	24,00	68,00	34,00	14,00	14,00	12,00	16,00	90,00	158,00	87,50	245,50
874	0818607	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO CARLOS	28,00	10,00	10,00	30,00	78,00	32,00	12,00	16,00	14,00	12,00	86,00	164,00	81,50	245,50
875	0121991	JULIANO WAGNER	26,00	8,00	12,00	30,00	76,00	34,00	14,00	18,00	12,00	10,00	88,00	164,00	81,50	245,50
876	0258814	MAIKEL DENK	32,00	8,00	12,00	28,00	80,00	30,00	16,00	10,00	14,00	10,00	80,00	160,00	85,25	245,25
877	0881309	ISIS MELISSA TAMEZAWA MARTINEZ	30,00	8,00	14,00	30,00	82,00	34,00	14,00	12,00	8,00	10,00	78,00	160,00	85,25	245,25
878	0298310	GIULIANO BRUNO NEVES DE LIMA	30,00	9,00	12,00	34,00	85,00	32,00	18,00	16,00	8,00	8,00	82,00	167,00	78,25	245,25
879	0048950	ADRIANA LOUSADA ANGELO	30,00	8,00	10,00	30,00	78,00	28,00	14,00	12,00	14,00	12,00	80,00	158,00	87,25	245,25
880	0003670	MICHELINE APARECIDA FRAGA JUNQUEIRA	28,00	9,00	10,00	30,00	77,00	30,00	16,00	14,00	8,00	12,00	80,00	157,00	88,25	245,25
881	0693030	MARIANA PINOTTI CARRARA	36,00	9,00	8,00	24,00	77,00	34,00	12,00	14,00	12,00	18,00	90,00	167,00	78,00	245,00
882	0749605	MAIRA ACOTIRENER DARIO DA CRUZ	36,00	7,00	14,00	28,00	85,00	28,00	10,00	12,00	12,00	16,00	78,00	163,00	82,00	245,00
883	0653446	TATIANA MALHEIROS DA MOTA	34,00	10,00	10,00	28,00	82,00	36,00	12,00	14,00	10,00	14,00	86,00	168,00	77,00	245,00
884	0816809	ANA MARIA ROSCOE DE ALMEIDA	34,00	10,00	14,00	24,00	82,00	30,00	16,00	14,00	10,00	8,00	82,00	164,00	81,00	245,00
885	0386480	SUZETE ROCKENBACH PINTO	32,00	10,00	14,00	24,00	80,00	34,00	12,00	16,00	14,00	10,00	86,00	166,00	79,00	245,00
886	0828106	RAFAEL VIEIRA LIMA LAURENTINO	32,00	9,00	14,00	34,00	89,00	30,00	14,00	10,00	12,00	8,00	74,00	163,00	82,00	245,00
887	0404101	SERGIO CAMARGO DA FONSECA	32,00	7,00	14,00	32,00	85,00	30,00	16,00	12,00	10,00	12,00	80,00	165,00	80,00	245,00
888	0274283	JOSE AQUILES LINARES COLMENAREZ	30,00	10,00	12,00	34,00	86,00	34,00	16,00	14,00	10,00	8,00				



929	0535990	CLAUDIA CIAMBRA RAHE	28,00	4,00	10,00	32,00	74,00	32,00	14,00	12,00	10,00	14,00	82,00	156,00	88,00	244,00
930	0379212	ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	28,00	8,00	10,00	22,00	68,00	32,00	18,00	10,00	12,00	16,00	88,00	156,00	88,00	244,00
931	0027995	ROBERTO TERUAKI KONDO	28,00	9,00	18,00	28,00	83,00	28,00	10,00	12,00	14,00	16,00	80,00	163,00	81,00	244,00
932	0618594	FERNANDO DONIZETE DA SILVA	26,00	9,00	14,00	30,00	79,00	36,00	16,00	14,00	12,00	10,00	88,00	167,00	77,00	244,00
933	0170615	FILIPPE JERONIMO ALBUQUERQUE CAMPOS	26,00	7,00	10,00	30,00	73,00	34,00	20,00	12,00	10,00	14,00	90,00	163,00	81,00	244,00
934	0158402	MARIA PILAR SALINAS SALAS	26,00	9,00	10,00	34,00	79,00	32,00	14,00	12,00	10,00	12,00	80,00	159,00	85,00	244,00
935	0304352	ROBERTA PEDROSA DA SILVA	26,00	10,00	12,00	36,00	84,00	24,00	16,00	12,00	14,00	14,00	80,00	164,00	80,00	244,00
936	1059530	CAROLINE GRIMM	38,00	8,00	14,00	28,00	88,00	28,00	16,00	12,00	8,00	12,00	76,00	164,00	79,75	243,75
937	0593044	CRISTIANE DA COSTA E SILVA	34,00	7,00	14,00	24,00	79,00	32,00	14,00	12,00	12,00	12,00	82,00	161,00	82,75	243,75
938	0130281	THOMAZ DAVID FELIX	34,00	8,00	14,00	30,00	86,00	30,00	16,00	14,00	8,00	14,00	82,00	168,00	75,75	243,75
939	0635910	CRISTINA RIBEIRO HORTA DE MACEDO	32,00	7,00	12,00	26,00	77,00	26,00	14,00	16,00	12,00	14,00	82,00	159,00	84,75	243,75
940	0101591	JORDAO MOTA GONCALVES	30,00	8,00	18,00	28,00	84,00	30,00	14,00	12,00	8,00	14,00	78,00	162,00	81,75	243,75
941	0717037	RICARDO LUIZ DE SOUZA LIMA HELOU	30,00	8,00	12,00	28,00	78,00	28,00	20,00	12,00	10,00	8,00	78,00	156,00	87,75	243,75
942	0166278	RODRIGO JOSE TILIO	28,00	4,00	12,00	30,00	74,00	30,00	14,00	14,00	10,00	14,00	82,00	156,00	87,75	243,75
943	0575607	IZILIO PIMENTA CUSTODIO	28,00	9,00	12,00	38,00	87,00	28,00	14,00	14,00	10,00	10,00	76,00	163,00	80,75	243,75
944	0086789	LORENA BORGES WARZOCHA	24,00	6,00	12,00	34,00	76,00	34,00	14,00	14,00	8,00	14,00	84,00	160,00	83,75	243,75
945	0150517	GUSTAVO MOREIRA PUJALS WISNYESKI	24,00	10,00	16,00	28,00	78,00	32,00	16,00	16,00	14,00	12,00	90,00	168,00	75,75	243,75
946	0319082	CECILIA MALTA JUCA PIMENTEL	34,00	9,00	16,00	22,00	81,00	32,00	14,00	10,00	12,00	14,00	82,00	163,00	80,50	243,50
947	0689980	ALEX SAMUEL SANTANA FERREIRA	34,00	8,00	12,00	28,00	82,00	28,00	12,00	12,00	16,00	12,00	80,00	162,00	81,50	243,50
948	0567337	PATRICIA AQUINO GONDIM	32,00	6,00	12,00	26,00	76,00	38,00	16,00	16,00	10,00	16,00	96,00	172,00	71,50	243,50
949	0901075	MURILO FIGUEIREDO MURAD	32,00	6,00	18,00	32,00	88,00	34,00	16,00	12,00	12,00	10,00	84,00	172,00	71,50	243,50
950	0645303	RODRIGO MONTAGNIER PAPPIS	32,00	7,00	16,00	36,00	91,00	24,00	16,00	18,00	10,00	8,00	76,00	167,00	76,50	243,50
951	0121576	ARIEL BOLZAN WITCZAK	30,00	8,00	10,00	26,00	74,00	34,00	14,00	18,00	8,00	12,00	86,00	160,00	83,50	243,50
952	0845531	JOSE CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	30,00	9,00	10,00	30,00	79,00	28,00	20,00	16,00	12,00	14,00	90,00	169,00	74,50	243,50
953	0443093	LUIZ AIMBERE DE FREITAS SEGUNDO	28,00	9,00	8,00	32,00	77,00	34,00	20,00	14,00	10,00	12,00	90,00	167,00	76,50	243,50
954	0426997	JOSE MARCELO PRIOTTO DE OLIVEIRA	28,00	7,00	14,00	28,00	77,00	28,00	16,00	12,00	14,00	10,00	80,00	157,00	86,50	243,50
955	0176958	DELMARIO ALVES RIBEIRO	28,00	10,00	10,00	32,00	80,00	24,00	14,00	16,00	10,00	14,00	78,00	158,00	85,50	243,50
956	0590037	KARINA CARVALHO PEIXOTO	26,00	8,00	12,00	28,00	74,00	34,00	14,00	10,00	12,00	12,00	82,00	156,00	87,50	243,50
957	0121169	LUCIANA MOTA BARBOSA	34,00	9,00	12,00	28,00	83,00	32,00	18,00	14,00	12,00	8,00	84,00	167,00	76,25	243,25
958	0142948	MARIA SUZYCLERES CINTRA FERNANDES	34,00	9,00	8,00	22,00	73,00	32,00	16,00	14,00	10,00	14,00	86,00	159,00	84,25	243,25
959	0003557	DOUGLAS TORMA DA SILVA	34,00	7,00	10,00	34,00	85,00	30,00	12,00	12,00	16,00	10,00	80,00	165,00	78,25	243,25
960	0413755	LUIZ PAULO GARRO DE OLIVEIRA	32,00	5,00	16,00	30,00	83,00	32,00	20,00	16,00	8,00	12,00	88,00	171,00	72,25	243,25
961	0154679	CLEVERSON BARROS DOS SANTOS	32,00	6,00	8,00	28,00	74,00	32,00	16,00	12,00	10,00	16,00	86,00	160,00	83,25	243,25
962	0104892	LIVIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	32,00	6,00	20,00	26,00	84,00	30,00	16,00	16,00	8,00	10,00	80,00	164,00	79,25	243,25
963	0629731	ALAN RAFAEL BOESING	32,00	6,00	16,00	30,00	84,00	24,00	16,00	10,00	10,00	16,00	76,00	160,00	83,25	243,25
964	0097179	GUILHERME JOELI VAREJAO	30,00	6,00	14,00	32,00	82,00	28,00	14,00	12,00	12,00	14,00	80,00	162,00	81,25	243,25
965	0575917	PATRICIA REGINA SOUZA SILVA	30,00	9,00	8,00	32,00	79,00	28,00	16,00	12,00	12,00	12,00	80,00	159,00	84,25	243,25
966	0093700	JULIO CESAR DOS SANTOS NUNES	26,00	8,00	20,00	22,00	76,00	30,00	14,00	12,00	10,00	14,00	80,00	156,00	87,25	243,25
967	0384143	ELBERTE PALLOS CRUVINEL	38,00	8,00	12,00	22,00	80,00	30,00	14,00	10,00	10,00	12,00	76,00	156,00	87,00	243,00
968	0090077	ALEXANDRE VOSS	36,00	9,00	12,00	26,00	83,00	28,00	18,00	16,00	12,00	10,00	84,00	167,00	76,00	243,00
969	0354511	EVERALDA MARQUES AMBAR	34,00	8,00	10,00	24,00	76,00	36,00	16,00	8,00	14,00	12,00	86,00	162,00	81,00	243,00
970	0110310	LUIZ ARTHUR DE SANTI	34,00	8,00	14,00	28,00	84,00	34,00	10,00	14,00	10,00	12,00	80,00	164,00	79,00	243,00
971	0420000	PEDRO SOUSA MARIENSE	34,00	8,00	12,00	32,00	86,00	30,00	10,00	14,00	8,00	16,00	78,00	164,00	79,00	243,00
972	0155721	CASSIO BARROS DA SILVA	32,00	7,00	8,00	28,00	75,00	32,00	14,00	16,00	14,00	10,00	86,00	161,00	82,00	243,00
973	0332747	RENATA PAVARINA VAZQUEZ	32,00	7,00	14,00	28,00	81,00	32,00	16,00	12,00	10,00	12,00	82,00	163,00	80,00	243,00
974	0079944	LETICIA SUEMI OKAMOTO	32,00	5,00	12,00	34,00	83,00	28,00	18,00	16,00	12,00	12,00	86,00	169,00	74,00	243,00
975	0156680	ALEXANDRE YUKIO INOUE	32,00	8,00	18,00	28,00	86,00	28,00	16,00	8,00	12,00	14,00	78,00	164,00	79,00	243,00
976	0017060	JORGE LUIZ ALVES	30,00	8,00	8,00	28,00	74,00	32,00	18,00	14,00	14,00	10,00	88,00	162,00	81,00	243,00
977	0125130	TATIANA MIRANDA SANTOS ANJO	28,00	7,00	10,00	32,00	77,00	30,00	16,00	12,00	14,00	14,00	86,00	163,00	80,00	243,00
978	0477931	CLAUDIA FERNANDA SILVA LOUREIRO	28,00	5,00	16,00	28,00	77,00	30,00	14,00	12,00	16,00	12,00	80,00	161,00	82,00	243,00
979	0053058	FABIO LEMES BARROS	28,00	8,00	10,00	32,00	78,00	24,00	18,00	16,00	14,00	14,00	86,00	164,00	79,00	243,00
980	0201146	FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA NETO	26,00	7,00	16,00	26,00	75,00	28,00	16,00	12,00	10,00	16,00	82,00	157,00	86,00	243,00
981	0455512	ERIKA LOIOLA DE OLIVEIRA DUARTE	34,00	8,00	8,00	36,00	86,00	32,00	16,00	16,00	8,00	12,00	84,00	170,00	72,75	242,75
982	0605778	EDMILSON RODRIGUES MACIEL	34,00	8,00	10,00	32,00	84,00	32,00	18,00	10,00	10,00	10,00	80,00	164,00	78,75	242,75
983	0318191	CAROLINA CUNHA PINHEIRO MENDES	34,00	6,00	14,00	22,00	76,00	32,00	12,00	14,00	8,00	16,00	82,00	158,00	84,75	242,75
984	0248681	ROMEU MARQUES OLIVEIRA DA CUNHA	34,00	7,00	8,00	30,00	79,00	30,00	14,00	14,00	8,00	16,00	82,00	161,00	81,75	242,75
985	0105767	AUOMIR DA SILVA VALDEVINO	34,00	8,00	10,00	28,00	80,00	30,00	12,00	14,00	10,00	18,00	84,00	164,00	78,75	242,75
986	0355135	ALESSANDRA LUZ DE SOUZA NUNES ANDRADE	32,00	5,00	10,00	34,00	81,00	28,00	18,00	14,00	12,00	8,00	80,00	161,00	81,75	242,75
987	0310670	SIMONE SANTANA BELCHIOR	32,00	7,00	10,00	28,00	77,00	26,00	18,00	12,00	8,00	16,00	80,00	157,00	85,75	242,75
988	1097393	RUDIMAR RADATZ	30,00	9,00	8,00	34,00	81,00	32,00	16,00	16,00	10,00	12,00	86,00	167,00	75,75	242,75
989	0682802	RODRIGO CARLOS HERNANDES	30,00	10,00	10,00	30,00	80,00	30,00	18,00	14,00	8,00	10,00	80,00	160,00	82,75	242,75
990	0530719	PEDRO CANDOTTI JUNIOR	26,00	5,00	18,00	34,00	83,00	34,00	10,00	10,00	12,00	14,00	80,00	163,00	79,75	242,75
991	0194263	LEONARDO DE CASTRO FARIA	26,00	6,00	14,00	30,00	76,00	30,00	20,00	12,00	10,00	16,00	88,00	164,00	78,75	242,75
992	0180076	BRUNA CRISTINA MIOTTO	24,00	7,00	10,00	34,00	75,00	32,00	18,00	16,00	8,00	10,00	84,00	159,00	83,75	242,75
993	0014540	CASEMIRO FLORENZANO NETO	24,00	7,00	10,00	32,00	73,00	32,00	14,00	16,00	10,00	14,00	86,00	159,00	83,75	242,75
994	0483680	JOAO MARCOS DA CUNHA SILVA	36,00	9,00	14,00	20,00	79,00	26,00	16,00	12,00	10,00	16,00	80,00	159,00	83,50	242,50
995	0835366	CRISTIANO CASTILHO ANSCHAU	34,00	8,00	14,00	30,00	86,00	32,00	16,00	12,00	12,00	12,00	84,00	170,00	72,50	242,50
996	0470210	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI	32,00	5,00	14,00	34,00	85,00	26,00	14,00	8,00	12,00	16,00	76			



1032	0907952	HUGO LEONARDO BENICIO PINHEIRO	34,00	5,00	12,00	30,00	81,00	30,00	18,00	14,00	12,00	14,00	88,00	169,00	72,75	241,75
1033	0005223	MARCEL FRONTERA FABRO DIAS	34,00	7,00	12,00	32,00	85,00	28,00	12,00	8,00	10,00	14,00	72,00	157,00	84,75	241,75
1034	0158070	DANIEL YUTAKA YAMAMOTO	32,00	7,00	10,00	22,00	71,00	36,00	14,00	14,00	8,00	14,00	86,00	157,00	84,75	241,75
1035	0351105	MARTHA PAES BORMANN	32,00	7,00	14,00	28,00	81,00	30,00	14,00	14,00	8,00	14,00	80,00	161,00	80,75	241,75
1036	0479411	RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	32,00	10,00	16,00	28,00	86,00	26,00	8,00	10,00	14,00	14,00	72,00	158,00	83,75	241,75
1037	0966460	FABIO ANDRE ANTUNES PINHEIRO	30,00	8,00	8,00	26,00	72,00	32,00	16,00	16,00	14,00	12,00	90,00	162,00	79,75	241,75
1038	0961094	KATIA GOMEZ DE MATOS	30,00	7,00	16,00	26,00	79,00	30,00	14,00	12,00	12,00	14,00	82,00	161,00	80,75	241,75
1039	0078328	SILVIO VICENTE SPADINI	30,00	7,00	8,00	34,00	79,00	28,00	18,00	16,00	10,00	14,00	86,00	165,00	76,75	241,75
1040	0983632	FABIO DE CASTRO TARTAU	30,00	8,00	10,00	32,00	80,00	26,00	16,00	12,00	12,00	12,00	78,00	158,00	83,75	241,75
1041	0066834	MAIRA NEVES BEZERRA CAVALCANTI	28,00	7,00	14,00	30,00	79,00	32,00	14,00	14,00	10,00	12,00	82,00	161,00	80,75	241,75
1042	0510769	ELAINE CRISTINA LIGEIRO SILVA	26,00	6,00	12,00	32,00	76,00	34,00	18,00	12,00	10,00	12,00	86,00	162,00	79,75	241,75
1043	0111457	MAIRA MENDONCA REIFF CARLOS	26,00	10,00	12,00	36,00	84,00	32,00	20,00	12,00	12,00	14,00	90,00	174,00	67,75	241,75
1044	0276111	ROGERIO POLITI	24,00	5,00	12,00	32,00	73,00	28,00	16,00	14,00	14,00	12,00	84,00	157,00	84,75	241,75
1045	0843067	MARCELO ALVES BURGOS	38,00	10,00	18,00	30,00	96,00	30,00	18,00	10,00	8,00	10,00	76,00	172,00	69,50	241,50
1046	0294977	CAMILA GRIECO RODRIGUES DIAS	36,00	10,00	12,00	26,00	84,00	34,00	18,00	8,00	8,00	12,00	80,00	164,00	77,50	241,50
1047	0364827	JULIANA BRANDAO BRASIL	36,00	7,00	16,00	26,00	85,00	32,00	12,00	12,00	10,00	14,00	80,00	165,00	76,50	241,50
1048	0723550	IGOR PEREIRA CINTRA DE OLIVEIRA	34,00	7,00	18,00	28,00	87,00	28,00	18,00	10,00	12,00	8,00	76,00	163,00	78,50	241,50
1049	0353710	ROGERIO PAIVA CORREA	32,00	7,00	18,00	20,00	77,00	36,00	14,00	14,00	10,00	10,00	84,00	161,00	80,50	241,50
1050	0160547	ANA CAROLINA PONTES	32,00	7,00	14,00	18,00	71,00	30,00	18,00	14,00	8,00	16,00	86,00	157,00	84,50	241,50
1051	0026654	RODRIGO VILAS BOAS DE SOUZA	32,00	8,00	14,00	28,00	82,00	24,00	16,00	10,00	12,00	12,00	74,00	156,00	85,50	241,50
1052	0128104	FERNANDA CHEQUETTO LOBIANCO	32,00	6,00	10,00	34,00	82,00	22,00	16,00	14,00	14,00	14,00	80,00	162,00	79,50	241,50
1053	0064130	VAGNER JEGER LIMEIRA DE CASTRO	30,00	7,00	10,00	32,00	79,00	32,00	12,00	14,00	12,00	14,00	84,00	163,00	78,50	241,50
1054	0765732	GLEDSON MENESES RAMOS	30,00	9,00	12,00	28,00	79,00	32,00	8,00	16,00	12,00	14,00	82,00	161,00	80,50	241,50
1055	0176230	GUILHERME SCHORR CARVALHO LEME	28,00	7,00	12,00	30,00	77,00	30,00	12,00	16,00	12,00	12,00	82,00	159,00	82,50	241,50
1056	0089273	RICARDO HERRERA MAIOLINI	24,00	8,00	12,00	32,00	76,00	28,00	16,00	14,00	12,00	12,00	82,00	158,00	83,50	241,50
1057	0461113	ANTONIO JOSE PEIXOTO PESSANHA	30,00	4,00	10,00	24,00	68,00	26,00	18,00	18,00	16,00	14,00	92,00	160,00	81,25	241,25
1058	0301639	WHEYDISLANE YASKARA RAMOS DOS SANTOS	36,00	7,00	18,00	26,00	87,00	26,00	16,00	10,00	8,00	10,00	70,00	157,00	84,25	241,25
1059	0316709	TOMAZ GOUVEA TEIXEIRA	34,00	7,00	10,00	30,00	81,00	34,00	20,00	10,00	12,00	14,00	90,00	171,00	70,25	241,25
1060	0158798	MARCIO MAFRA TEIXEIRA	34,00	4,00	16,00	28,00	82,00	32,00	18,00	12,00	8,00	16,00	86,00	168,00	73,25	241,25
1061	0395790	IVAN SHINDY IKEDA	34,00	8,00	10,00	22,00	74,00	32,00	14,00	10,00	12,00	16,00	84,00	158,00	83,25	241,25
1062	0397091	BEATRIZ NOBRE PEIXOTO	32,00	7,00	14,00	26,00	79,00	28,00	14,00	14,00	8,00	14,00	78,00	157,00	84,25	241,25
1063	0800538	EDUARDO BARRETO ESPINDOLA SANTOS	30,00	9,00	10,00	24,00	73,00	36,00	16,00	16,00	10,00	12,00	90,00	163,00	78,25	241,25
1064	0554944	PEDRO JOSE PEREIRA DAS NEVES JUNIOR	30,00	8,00	14,00	34,00	86,00	32,00	14,00	10,00	10,00	12,00	78,00	164,00	77,25	241,25

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF

1001472779 - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Coplana - Credicoplana (CNPJ 62.239.819). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 27.2.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 1.4.2010.

1001473805 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Nova Trento - Sicoob Trentocredi SC (CNPJ 02.641.969). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 5.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 6.4.2010.

1001473867 - Cooperativa de Crédito dos Médicos e Demais Profissionais da Saúde de Vitória da Conquista (CNPJ 02.833.202). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 10.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSAL. Data: 7.4.2010.

0901435740 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de São Miguel do Iguaçu - Cresol São Miguel do Iguaçu. Assuntos: autorização para funcionamento; sede social em São Miguel do Iguaçu (PR) (AGC de 23.1.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 8.4.2010.

1001472249 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Curitiba - Sicredi Copercredi PR (CNPJ 09.035.503). Assunto: autorização para operar em crédito rural. Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 8.4.2010.

1001473816 - Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Treze de Maio - Cresol Treze de Maio (CNPJ 09.330.158). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 6.3.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 8.4.2010.

1001468995 - Vila Velha Administradora de Consórcios Ltda. (CNPJ 36.031.169). Assunto: alteração contratual (Instrumento de 22.1.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTRJA. Data: 8.4.2010.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato AEC 10/50435. Objeto: "Projetos de Infraestrutura e Construção - Seminário em Gerenciamento de Projetos". Instituição: G. Z. Informática Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, inciso II. NE: 54247/10. Valor: R\$1.912,50. Vigência: 8.4.10 a 9.4.10. Assinatura: 7.4.10.

Contrato AEC 10/50452. Objeto: "O Financiamento Imobiliário no Brasil". Instituição: Inst. Bras. de Estudos Financ. e Imobiliários - IBRAFI. Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. NE: 4547/10. Valor: R\$2.850,00. Vigência: 12.4.10 a 14.4.10. Assinatura: 9.4.10.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ASP Bacen/Demap-10/176. Objeto: Assinatura do periódico: "Revista Proteção". Contratada: Proteção Publicações Ltda. NE: 3794/10. Valor: R\$130,00. Vigência: 1.4.10 a 31.3.11. Assinatura: 19.3.10.

ASP Bacen/Demap-10/177. Objeto: Assinatura do periódico: "Revista de Administração de Empresas". Contratada: Fundação Getúlio Vargas. NE: 3793/10. Valor: R\$144,00. Vigência: 1.4.10 a 31.3.11. Assinatura: 19.3.10.

ASP Bacen/Demap-10/195. Objeto: Assinatura do periódico: "Revista O Pregoeiro". Contratada: Editora Negócios Públicos Ltda. NE: 4156/10. Valor: R\$485,00. Vigência: 30.3.10 a 29.3.11. Assinatura: 26.3.10.

ASP Bacen/Demap-10/198. Objeto: Assinatura do periódico: "Total PMI Unlimited (Purchasing Managers Index)". Contratada: Markit Economics. NE: 4178/10. Valor: R\$27.430,35. Vigência: 1.4.10 a 31.3.11. Assinatura: 29.3.10.

AF Bacen/Demap 50428/10. Objeto: aquisição de gás refrigerante R 22. Contratada: Totalcenter Refrigeração Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inc. II. NE: 4400/10. Valor: R\$ 800,36. Vigência: 6.4.10 a 9.4.10. Assinatura: 6.4.10.

AE Bacen/Demap 50296/10. Objeto: confecção de 752 plaquetas em alumínio flexível. Contratada: Multiplaca Etiquetas Especiais Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inc. II. NE: 3457/10. Valor: R\$ 466,24. Vigência: 22.3.10 a 12.4.10. Assinatura: 22.3.10.

AF Bacen/Demap 50413/10. Objeto: aquisição de 4 baterias Prestolife PF 100LE 12v. Contratada: Auto Bateria Peças e Serviços Elétricos Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inc. II. NE: 4258/10. Valor: R\$ 868,00. Vigência: 31.3.10 a 3.4.10. Assinatura: 31.3.10.

AF Bacen/Demap 50157/10. Objeto: aquisição de 20 lâmpadas modelo NSH 180 MD. Contratada: Manancial Reobote Comércio de Alimentos Ltda. Base Legal: Decreto 5.450/05. Valor: R\$ 13.438,00. Vigência: 29.3.10 a 28.4.10. Assinatura: 29.3.10.

AF Bacen/Demap 50459/10. Objeto: aquisição de 5.650 quilos de café torrado e moído. Contratada: Café Rancheiro Agro Industrial Ltda. Base Legal: Decreto 5.450/05. Valor: R\$ 36.160,00. Vigência: 26.3.10 a 9.4.10. Assinatura: 26.3.10.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP 40/2010

Objeto: Aquisição de 110 licenças de step-up do Visual Studio 2008 Team System Development Edition, com garantias de atualização de licenças de software (Software Assurance), pelo período de 24 meses. Critério de Julgamento: Menor preço. Vencedor: B2BR - Business to Business Informática do Brasil S/A. Valor: R\$544.944,80.

ADROALDO VELOSO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato DEINF 191/10. Objeto: Autorização para acessar o Sis-bacen. Base Legal: Lei nº 8.666/93, pelo Regulamento anexo à Circular nº 3.232, de 06/04/04. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE. Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2014. Assinatura: 09/04/2010.

Contrato Deinf 181/10. Objeto: Fornecimento de softwares de virtualização e replicação e suporte presencial. Contratada: Cimcorp Comércio Internacional e Informática. Valor: R\$260.650,00. Vigência: 8.4.10 a 7.4.13. Assinatura: 8.4.10.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

AEC 50448/10. Objeto: Inscrição de servidor no evento "Derivativos: Preços de Opções, Volatilidade, Arbitragem e Gerência de Risco". Contratada: Mainstream Consultoria Empresarial Ltda. CNPJ: 08.757.903/0001-23. Base Legal: Dispensa Lei 8.666/93, art. 24, Inciso II. Valor: R\$3.990,00. NE: 54245. Vigência: 15.4.10. Assinatura: 8.4.10.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
GERÊNCIA TÉCNICA EM PORTO ALEGRE

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Salsul Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 01.901.995/0001-24). Decisão Decap/Gtpal-09/58, de 22.12.09. Penalidade: multa pecuniária de R\$1.363,83. Pt. 0901440791. Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03.

PEDRO NOGUEIRA DUARTE
Gerente-Técnico

GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE PENALIDADE

Indiciado: Heidelberg do Brasil Sistemas Gráficos e Serviços Ltda. CNPJ: 02.531.128/0001-07. Pt. 0901441412. Decisão: Decap/Gtspa-10/76, de 3.3.10. Penalidade: Multa de R\$9.631,18 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03, regulamentado pela Circular 3.401/08. Indiciado: Technifor Pictor Ltda. CNPJ: 03.726.636/0001-03. Pt. 0901441714. Decisão: Decap/Gtspa-10/10, de 13.1.10. Penalidade: Multa de R\$1.028,65 (um mil e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03.

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS
Gerente Técnico

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 19.554, 8 DE ABRIL DE 2010

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 07 de abril de 2010.

De acordo com o que determina a Resolução 3.354, de 31.03.06, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 07.04.10 a 07.05.10 são, respectivamente: 0,6714% (seis mil, setecentos e catorze décimos de milésimo por cento), 1,0065 (um inteiro e sessenta e cinco décimos de milésimo) e 0,0213% (duzentos e treze décimos de milésimo por cento).

ALTAMIR LOPES
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO
MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 19.555, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OFPUB).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei 4.595/64, e no art. 1º da Circular 2.884/99, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 9.4.10, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo OFPUB para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2011, 1º/7/2011 e 1º/7/2012;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2011, 15/11/2011, 15/8/2012, 15/5/2013, 15/8/2014, 15/5/2015, 15/5/2017, 15/8/2020, 15/8/2024, 15/8//2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2011, 1º/1/2012, 1º/1/2013, 1º/1/2014, 1º/1/2017 e 1º/1/2021;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 9/4/2010, no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen);

IV - divulgação do resultado: 9/4/2010, a partir das 12:30 horas;

V - data da liquidação da venda: 12/4/2010; e

VI - data da liquidação da revenda: 11/10/2010.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo OFPUB do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17 horas de 9/4/2010, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = \frac{m}{252} \frac{(n-m)}{252} \left[PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ \right] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PU_{revenda} = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*).

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

LUIZ DONIZETE FELÍCIO
Chefe
Em exercício

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PNAGE				
CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
006/2006/MP/CAIXA	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Secretaria de Administração do Estado da Bahia	Adequar o Contrato de Repasse com informações relativas à transferência de saldo orçamentário do exercício de 2006 (R\$ 1.181.746,00), Notas de Empenho 2006NE900001 (Custeio) e 2006NE900002 (Investimento) e 2007 (R\$ 2.647.983,43) Notas de Empenho 2007NE900013 (Custeio) e 2007NE900014 (Investimento) da Unidade Gestora MP(201030) para a unidade Gestora CAIXA(201047), e incorporar dados orçamentários e financeiros do exercício de 2009 - no valor de R\$ 1.644.601,86, relativo a Custeio, Nota de Empenho nº 2009NE000043.	Termo de Apostilamento - 30/12/2009.

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0258897-83	MTUR	Carnaubal/CE	Prorrogação de vigência: 09/04/2011	C.Reversal : 08/04/10
0254838-73/08	MCIDADES	Icó/CE	Prorrogação de vigência: 30/06/2011	C.Reversal : 08/04/10
308.778-16/2009	MCIDADES	Balneário Piçarras/SC	Altera valor de contrapartida: R\$ 27.851,07	Termo aditivo-08/04/10
0302.162-49/2009	MEsporte	Secretaria de Estado da Educação/SC	Retifica Município de intervenção para Itajaí/SC	T.Aditivo: 08/04/2010
0251.139-53 / 2008	MCIDADES	Sta. Bárbara d´ Oeste / SP	Prorrogação da Vigência: 30/04/2011	TERMO ADITIVO DE 08/04/2010
238.987-53/2007	MTUR/CAIXA	Tapejara/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 85.264,19	TERMO ADITIVO
194.149-54/2006	MCIDADES/CAIXA	Santo Cristo/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 85.875,96	TERMO ADITIVO
316.263-64/2009	MAPA/CAIXA	Tapejara/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 21.000,00	TERMO ADITIVO

276.466-55/2008	MSAÚDE/CAIXA	Cruz Alta-RS	Alteração de contrapartida: R\$ 49.294,89	TERMO ADITIVO
266.356-11/2008	MSAÚDE/CAIXA	Sociedade Hospitalar Roque Gonzalez	Alteração de contrapartida: R\$ 518,00	TERMO ADITIVO
304.117-23/2009	MAPA/CAIXA	São João da Urtiga/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 3.440,00	TERMO ADITIVO
265.583-47/2008	MS/CAIXA	Benjamin Constant do Sul/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 24.946,27	TERMO ADITIVO
267.296-02/2008	MTUR/CAIXA	Centenário/RS	Alteração de contrapartida: R\$ 14.105,57	TERMO ADITIVO
0282996-83	MDA	Grupo de Apoio as Comunidades Carentes/CE	Prorrogação de vigência: 30/03/2011	T.Aditivo: 05/04/10
020308870-47	MDA	Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará	Alteração de conta: 0919.006.001163-6	Termo Aditivo: 01/03/10
0307904-25	MDA	Governo do Estado do Ceará	Alteração de conta: 0919.006.001141-5	Termo Aditivo: 01/03/10
0306988-19	MDA	Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará	Alteração de conta: 0919.006.001162-8-0	Termo Aditivo: 01/03/10
0265.932-63/08	MCIDADES	TIRADENTES	Altera Contrapartida: R\$ 3.758,40	TAditivo- 7/4/2010
0199206-63/2006	MCIDADES	Porto Ferreira/SP	Prorroga Vigência: 30/10/2010	Termo Aditivo
0280443-52/2008	MCidades	PM BOCAINA DO SUL/SC	Prorroga Vigência: 12/04/2011	Termo Aditivo: 08/04/2010
0280451-61/2008	MCidades	PM CAPÃO ALTO/SC	Prorroga Vigência: 13/04/2011	Termo Aditivo: 08/04/2010
0280457-25/2008	MCidades	PM PAINEL/SC	Prorroga Vigência: 13/04/2011	Termo Aditivo: 08/04/2010
0274709-35/2008	MCidades	PM CAPÃO ALTO/SC	Prorroga Vigência: 13/04/2011	Termo Aditivo: 08/04/2010
0261119-26/08	MAPA	Santa Maria das Barreiras/PA	Prorroga vigência: 30/07/10	TAditivo: 23/03/10
0246598-19/07	MCIDADES	Inhangapi/PA	Prorroga vigência: 30/01/11	TAditivo: 29/03/10
0315188-25/09	MCIDADES	Goioerê/PR	Altera Repasse: R\$ 100.000,00	T.Aditivo: 08/04/2010
0315188-25/09	MCIDADES	Goioerê/PR	Altera Contrapartida: 43.090,80	T.Aditivo: 08/04/2010
0315511-46/09	MCIDADES	Goioerê/PR	Altera Repasse: R\$ 200.000,00	T.Aditivo: 08/04/2010
0315227-94/09	MCIDADES	São Jorge do Patrocínio/PR	Altera Repasse: R\$ 100.000,00	T.Aditivo: 08/04/2010
0315227-94/09	MCIDADES	São Jorge do Patrocínio/PR	Altera Contrapartida: R\$ 2.100,00	T.Aditivo: 08/04/2010
0234.060-65/2007	MDS	Espírito Santo do Pinhal/SP	Altera contrapartida: R\$ 18.135,96	Termo Aditivo
0261850-91/2008	MCT	Igarapu do Tietê/SP	Altera Contrapartida: 3.255,00	T Aditivo: 08/04/2010
0256351-57/2008	MCIDADES	Echaporã/SP	Prorroga vigência: 20/07/10	T Aditivo: 08/04/2010
0260133-87/2008	MCIDADES	Itatinga/SP	Prorroga vigência: 20/07/10	T Aditivo: 08/04/2010
0265014-54/2008	MCIDADES	Lençóis Paulista/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 08/04/2010
0256496-92/2008	MCIDADES	Presidente Alves/SP	Prorroga vigência: 20/07/10	T Aditivo: 08/04/2010
0316.295-47/09	MAPA	PIRAÚBA	Altera Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E GRADE ARADORA	TAditivo- 8/4/2010
237.881-69/07	MTUR	PM CAMPINA GRANDE DO SUL	Prorrogação de Vigência: 30/09/2010	Termo Aditivo - 08/04/2010
115.257-20	MDA	Estado da Bahia	Altera vigência para 30/10/10	Termo Aditivo 08/04/10
187.616-71	ANA	Inst. Gestão Águas e Clima -Inga/Ba	Altera vigência para 30/06/10	Termo Aditivo 08/04/10
0229.730-60/07	MCIDADES	AMPARO DO SERRA	Prorroga vigência: 31/10/2010	T.Aditivo: 8/4/2010
0228.044-36/07	ME	LAGOA DOURADA	Prorroga vigência: 30/06/2010	T.Aditivo: 8/4/2010
0172.207-01/04	ME	LAGOA DOURADA	Prorroga vigência: 31/07/2010	T.Aditivo: 8/4/2010
0228.045-41/07	ME	NAZARENO	Prorroga vigência: 31/08/2010	T.Aditivo: 8/4/2010
0211347-30/2006	MCIDADES	SIMPLICIO MENDES/PI	Prorroga vigência para: 30/11/2010	T. Aditivo: 08/04/2010
0255793-77/2008	MCIDADES	JOAQUIM PIRES/PI	Prorroga vigência para: 31/12/2010	ex-officio: 08/04/2010
0235222-45/2007	MCIDADES	JACOBINA DO PIAUÍ/PI	Altera contrapartida para R\$ 3.316,31	T. Aditivo: 08/04/2010
0262.573-56/2008	ME	SAPUCAÍ MIRIM/MG	Altera contrapartida: R\$24.282,46	T.Aditivo 05/04/2010
0233.238-74/2007	MCIDADES	PM MAUÉS/AM	Prorroga vigência para 09/09/2010	Termo Aditivo
0274586-58/08	MCidades	Igreja Nova/AL	Altera Contrap: R\$ 8.219,20	TAditivo-24/03/10
0265411-68/08	MCidades	Igreja Nova/AL	Altera Contrap: R\$ 11.443,52	TAditivo-24/03/10
0249968-56/08	MCIDADES	Estado Alagoas/AL	Prorroga vigência: 30/04/11	TAditivo-09/04/10
0251209-01/08	MCIDADES	Estado Alagoas/AL	Prorroga vigência: 30/04/11	TAditivo-09/04/11
0199502-59/06	MTURISMO	Santa Cruz/RN	Altera contrapartida: R\$ 46.717,10	TAditivo: 07/04/10
0253757-82/08	MCIDADES	Jucurutu/RN	Prorroga vigência: 10/10/10	TAditivo: 07/04/10
0264987-94/08	MCIDADES	Jucurutu/RN	Prorroga vigência: 09/07/10	TAditivo: 07/04/10
0253754-59/08	MCIDADES	Brejinho/RN	Prorroga vigência: 31/12/2011	Ex-officio: 08/04/10
0196697-45/06	MCIDADES	Itajá/RN	Prorroga vigência: 10/07/2010	TAditivo: 08/04/10
0257176-44/09	MCIDADES	Itajá/RN	Prorroga vigência: 20/11/2010	TAditivo: 08/04/10
0268365-63/08	MESPORTES	Macaíba/RN	Prorroga vigência: 10/10/2010	TAditivo: 08/04/10
0201489-40/06	MCIDADES	Macaíba/RN	Prorroga vigência: 20/10/2010	TAditivo: 0804/10
0196731-63/06	MCIDADES	Triunfo Potiguar/RN	Prorroga vigência: 10/10/2010	TAditivo: 08/04/10
0215188-00/06	MINTEGRAÇÃO	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER	Altera Contrapartida: R\$ 25.093,87	TAditivo: 08/04/10



0253769-24/2008	MCIDADES	Upanema/RN	Prorroga 20/12/2010	vigência:	TAditivo: 08/04/10
0246447-84/07	MESPORTE	Santa Cruz/RN	Altera 21.926,53	Contrapartida: R\$	TAditivo: 09/04/10
0196690-77/06	MCIDADES	Fernando Pedroza/RN	Prorroga 10/08/2010	vigência:	TAditivo: 09/04/10
0200558-62/06	MTURISMO	Lajes/RN	Prorroga 20/06/2010	vigência:	TAditivo: 09/04/10
0230918-47/07	MESPORTE	Antonio Martins	Prorroga 20/08/10	vigência:	TAditivo: 09/04/10

0212694-63/06	MCIDADES	Antonio Martins	Prorroga 20/08/10	vigência:	TAditivo: 09/04/10
0229794-37/07	MCIDADES	Antonio Martins	Prorroga 20/08/10	vigência:	TAditivo: 09/04/10
0201481-68/06	MCIDADES	Alexandria	Prorroga 10/06/10	vigência:	TAditivo:
0203281-80/06	MDA	Equador/RN	Prorroga 20/08/10	vigência:	TAditivo:01/04/10
0185968-98/05	MAPA	Pilões/RN	Prorroga 10/07/10	vigência:	TAditivo: 01/04/10

AVISOS DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a Alteração CP p/ R\$ 10.734,24 do contrato nº 0274739-91, Contratante CAIXA/MCidades, Contratado Cajati/SP publicada no DOU nº 57, de 25/03/2010; pág 75.

ILSE REGINA BARBOSA VACCARI
Gerente de Serviço

Torna sem efeito a publicação referente a "Revitalização de logradouros no Município de Vespasiano/MG" do contrato nº 0313.184-36 Contratante Ministério das Cidades-CAIXA/MCIDA-DES, Contratado Município de Vespasiano publicada no DOU nº 13, de 20/01/2010; pág.93.

CLÁUDIA FIGUEIREDO CAMARGO
Técnica Bancária

Torna sem efeito a publicação referente a alteração de Con- traPartida Contrato: nº 0263029-78/2008, Contratante CAIXA/ME, Contratado Poço Verde/SE, publicada no DOU Nº 60, de 30/03/2010, pág. 97.

GILDO DE SOUZA XAVIER FILHO
Gerente de Serviço

RETIFICAÇÕES

CONTRATO DE REPASSE Nº 0.310.165-46 / OGU / 2009 - CON- TRATANTE CAIXA / MTUR, CONTRATADO MUNICÍPIO DE ARAÇAÍ / MG, DOU Nº 13, DE 20/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 91 - ONDE SE LÊ 175004 E 21/03/2012, LEIA-SE 540007 E 31/03/2012, RESPECTIVAMENTE. FICA CANCELADA A PUBLI- CAÇÃO NO DOU Nº 16, DE 25/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 61. CONTRATO DE REPASSE Nº 0.309.252-86 / OGU / 2009 - CON- TRATANTE CAIXA / MTUR, CONTRATADO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA / MG, DOU Nº 13, DE 20/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 91 - ONDE SE LÊ 175004, LEIA-SE 540007. CONTRATO DE REPASSE Nº 0.308.866-88 / OGU / 2009 - CON- TRATANTE CAIXA / MDA, CONTRATADO CENTRO DE DO- CUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA / MG, DOU Nº 16, DE 25/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 62 - ONDE SE LÊ UG 175004, LEIA-SE UG 135003.

Contrato de Repasse nº. 255.810-87/2008/MTUR/CAIXA, Contra- tado: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, DOU de 31/03/2010 - Seção 3, página 140, onde se lê: Altera Contrapartida: R\$ 48.038,47, leia-se: Altera Contrapartida: R\$ 26.650,10. Contrato de Repasse nº 0281972/81 Contratante CAIXA/MTUR, Contratado Ibititá/Ba, DOU de 05/02/2010, seção 3, página 65, onde se lê 31 de julho de 2010, leia-se 31 de maio de 2010.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0.305.424-75 / OGU / 2009 - CON- TRATANTE CAIXA / MDA, CONTRATADO MUNICÍPIO DE LE- ME DO PRADO / MG, DOU Nº 5, DE 08/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 93 - ONDE SE LÊ UG 175004, LEIA-SE UG 135003 E ASSINATURAS: ONDE SE LÊ RÔMULO MARTINS DE FREI- TAS, LEIA-SE RONALDO JOSÉ GOUVÊA ROGGINI. Contrato de Repasse nº 0263.168-88/2008 Contratante CAIXA/MS, Contratado Município de São Joaquim da Barra/SP, DOU de 09/04/2010, seção 3, página 99, onde se lê 0263.188-88, leia-se 0263.168-88.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0.312.667-56 / OGU / 2009 - CON- TRATANTE CAIXA / MTUR, CONTRATADO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA / MG, DOU Nº 19, DE 28/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 74 - INCLUIR "..., FUNCIONAL 23695116610V01393..." APÓS 032902.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0.316.070-38 / OGU / 2009 - CON- TRATANTE CAIXA / MS, CONTRATADO MUNICÍPIO DE AU- GUSTO DE LIMA / MG, DOU Nº 34, DE 22/02/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 83 - INCLUIR "..., FUNCIONAL 10301121485810031..." APÓS 027690.

Contrato de Repasse nº 0310999-20/2009 Contratante CAIXA/(MCi- dades), Contratado (P M de Bom Jardim/RJ, DOU de 18/01/2010, seção 3, página 64, onde se lê R\$ 6.114,91, leia-se R\$ 6.144,91.

CTR nº 0198339-48/2006. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA. CONTRATADO: MUNICIPIO DE NATAL/RN, DOU nº. 66, 08 de Abril de 2010, seção III, p.84 onde se lê: "Banco 104.006.200.109-7" leia-se " Banco 104/Ag.0033/Op.006/Conta 200.109-7"

CTR nº 0188499-77/2005. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA. CONTRATADO: MUNICIPIO DE NATAL/RN, DOU nº. 66, 08 de Abril de 2010, seção III, p.84 onde se lê: "Banco 104.006.200.133-0"leia-se "Banco 104/Ag.0033/Op.006/Conta 200.133-0".

CTR nº 0196437-95/2006. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA. CONTRATADO: MUNICIPIO DE NATAL/RN, DOU nº. 66, 08 de Abril de 2010, seção III, p.84 onde se lê: "Banco 104.006.200.107-0" leia-se " Banco 104/Ag.0033/Op.006/Conta 200.107-0".

CTR nº 0192947-79/2006. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA. CONTRATADO: MUNICIPIO DE NATAL/RN, DOU nº. 66, 08 de Abril de 2010, seção III, p.84 onde se lê: "Banco 104.006.200.400-2" leia-se " Banco 104/Ag.0033/Op.006/Conta 200.400-2".

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM SÃO LUÍS

AVISO DE VENDA LEILÃO Nº 0004.1413/2010

Centralizador:Agência Cidade dos Azulejos (1413)

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial de Alienação de Bens Móveis e Imóveis - GI- LIE/SL, torna público aos interessados que venderá pela maior oferta e por meio de lances, jóias relativas a contratos de penhor emitidos na cidade de São Luís/MA, vencidos a mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, preços prazos e de- mais disposições regulamentos do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 12/04/2010 a 27/04/2010, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em todo o Estado do Maranhão, na página da CAIXA na internet www.caixa.gov.br e na GILIE/SL, situada na Rua Quéops, Quadra 22, nº 11 - Ed.Zurich - Renascença II - São Luis/MA, no horário de 12:00h às 16:00h. A exposição dos lotes contendo as jóias ocorrerá no dia 27/04/2010, das 10:00h às 15:00h, no endereço Av.Cetúlio Vargas, nº 1855, 3º Andar, Bairro Monte Castelo - São Luís/MA. Os lances deverão ser efetuados por meio de terminais de auto-aten- dimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no dia 27/04/2010, no horário bancário de funcionamento das salas de auto- atendimento, limitado às 20:00h. A divulgação do resultado do leilão será efetuada até o dia 28/04/2010, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA, na internet www.caixa.gov.br. Maiores informações nos telefones: (GITEL) 0800.726.0101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: AVM CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para adequação da Ag. Pompéu/MG Convite 047/2010 Data de assinatura: 06/04/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 3101- 04 Número do processo: 7051.01.0486.1/2010. Valor Global: R\$ 78.640,20 Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Re- presentante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço.

Contratada: CONSTRUTORA ATICA LTDA. Objeto: Contratação de obras de engenharia para reforma geral da Ag. São Lourenço/MG Convite 028/2010 Data de assinatura: 08/04/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 3101- 03 Número do processo: 7051.01.0120.1/2010. Valor Global: R\$ 63.998,82 Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Re- presentante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço.

Contratada: CONSTRUTORA ATICA LTDA. Objeto: Contratação de obras de engenharia para reforma geral da Ag. Campanha/MG Con- vite 011/2010 Data de assinatura: 08/04/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orçamentário: 3101- 03 Número do processo: 7051.01.0018.1/2010. Valor Global: R\$ 118.901,33 Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Re- presentante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço.

Contratada: ENGEARTE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contrata- ção de obras e serviços de engenharia para reforma geral da Ag. Juiz de Fora Convite 044/2010 Data de assinatura: 08/04/2010. Vigência: 365 dias contados da data de assinatura do contrato. Item orça- mentário: 3101-03 Número do processo: 7051.01.0372.1/2010. Valor Global: R\$ 132.000,00 Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art 23 Inciso I Representante da CAIXA: Leonardo Fernandes M Miranda Gerente de Serviço.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato 7051.01.2479.1/2009 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDE- RAL e CONSERMA SERVIÇOS MANUTENÇÃO E TRANSPOR- TES LTDA. Espécie: Inclusão de área no contrato. Valor do Adi- tamento: Acréscimo de R\$10.884,97. (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) Objeto: Prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas, com for- necimento de material de limpeza e higiene para as unidades vin- culadas à SR Sudeste de Minas. Enquadramento legal: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5301-03.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio de regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA na categoria Unidade Simplificada de Loterias, nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. A CAIXA COMUNICA aos interessados que foi interposto recurso contra o resultado de julgamento da habilitação para o item 25 - Virgínia. O prazo para contra-razões encerrar-se-á em 19/04/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 53/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação da Agência Cachoeiro do Itapemirim/ES. EMPRESAS HABILITADAS: Bella Casa Construçõ- es Ltda, Lumam Montagens e Instalações Ltda e A L Construções Ltda EPP. EMPRESAS INABILITADAS: Movimento Construções e Terraplanagem Ltda EPP (desatendimento aos subitens 2.3.6, 2.3.7 e 2.3.8, com base no item 2.4.1.1 do edital). Não havendo interposição de recursos as propostas comerciais serão abertas em 15/04/2010às 13h, nesta GILIC/BH. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2010

OBJETO: Contratação de obra/serviços de engenharia para reforma da Agência Caxambu/MG. Empresas Habilitadas: Construtora Ática Ltda, Engearte Engenharia Ltda, Pré-Moldados e Construções Rio Pomba Ltda e Engeforma Engenharia Indústria E Comércio Ltda. Empresas Inabilitadas: Talentos Construções Ltda (desatendimento aos itens 2.3.7.2, 2.3.7.3, inciso II) e Login Serviços de Infraestrutura Ltda (desatendimento ao item 2.3.7.3, inciso II). Não havendo inter- posição de recurso, as propostas comerciais dos licitantes habi- litados serão abertas no dia 20/04/2010, às 14h, na GILIC/BH. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da GILIC/BH.

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2010

OBJETO: Contratação de obra/serviços de engenharia para reforma da Agência Pouso Alegre/MG. Empresas Habilitadas: Construtora ÁTICA Ltda.; ENGEARTE Engenharia Ltda.; ENGEBANC Cons- truções Ltda.; ENGEFORMA Engenharia Indústria E Comércio Lt- da.; MOSTEIRO Engenharia Ltda.; Pré-Moldados e Construções RIO POMBA Ltda. Empresas Inabilitadas: FOCO Serviços de Instalação e Manutenção Predial Ltda., por desatendimento ao subitem 2.3.7.1; LOGIN Serviços de Infraestrutura Ltda., por desatendimento ao su- bitem 2.3.7.5 do edital. Caso não seja interposto recurso, a proposta comercial será aberta no dia 20/04/2010, às 13:00 horas. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da GI- LIC/BH.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos: 7855.01.1835.0/2005 - 7º Termo Aditivo ao contrato nº. 1000/2006 para acréscimo de serviços. Objeto: de serviços de au- ditoria contábil das demonstrações contábeis da CAIXA e dos fundos e programas; Contratada: Pricewaterhouse Auditores Independentes; cobertura orçamentária: 5303-46 - outros profissionais contratados - valor global estimado de R\$20.036,38 - Enquadramento Legal: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93; DAT 08/04/2010.

Processos: 7855.01.1570.1/2004 - 10º Termo Aditivo ao contrato nº. 1742/2006 para acréscimo de serviços. Objeto: serviços de trans- missão de informações financeiras via radiodifusão, fornecidas em tempo real. Contratada: Agência Estado Ltda.; cobertura orçamen- tária: 5303-01 - despesas com informações on line - valor mensal estimado de R\$481,22 - Enquadramento Legal: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93; DAT 18/01/2010.

GERÊNCIA DA FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; b) Objeto: Prestação de ser- viço de treinamento, mediante inscrição de empregados da CAIXA no evento externo intitulado Gestão Estratégica para a Sustentabilidade, promovido pela Uniethos Formação e Desenvolvimento da Gestão

Socialmente Responsável, a ser realizado no período de 07 de abril a 10 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI. d) Processo: 7855.01.1201.0/2010 e) Cobertura Orçamentária: Item de Acompanhamento 5109 15 - Treinamento Externo e compromisso nº 1120/2010-MZ; Valor: R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); g) Autorização: em 07.04.2010, por Heloisa Pereira Menezes, Gerente de Serviço da Gerência de Filial de Licitações e Contratações de Brasília. Ratificação: em 07.04.2010, por Willian Ferreira da Silva, Gerente da Filial de Licitações e Contratações de Brasília.

HELOISA PEREIRA MENEZES
Gerente de Serviço

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES EM BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/7855 - 2010

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cartões de visita, com entregas parcelas durante 12 meses. Endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br/pregraoeletronico. Data de credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 22/04/2010. Data e horário de recebimento das propostas: Até às 10:00 horas do dia 28/04/2010. Data e horário do recebimento dos lances: Das 11h às 12h do dia 28/04/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.caixa.gov.br/pregraoeletronico. Contato: e-mail: gilicbr04@caixa.gov.br; fax: (61) 3535-3054/3055.

ÉRICO CARNEIRO DE ABREU
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM BRASÍLIA

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Gerência de Licitação e Contratação em Brasília/DF comunica a aplicação em 09/04/2010, da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CAIXA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa BSI do Brasil Ltda., CNPJ 72.609.829/0001-05, em referência ao contrato nº 2255/2006, processo administrativo nº. 7855.01.1585.0/2005. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8.666/93, a ser apresentado na GLIC/BR, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vistas dos autos.

WILLIANN FERREIRA DA SILVA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º7032.01.4507.01/2009, Objeto: Fornecimento e instalação de sinalização interna na Agência Capanema do Paraná/PR; Contratada: VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Preço Global: R\$15.900,00; Item Orçamentário: 5303-02 - Despesas com Reparo, Adaptação e Conservação de Imóveis; Prazo de Vigência: 90 dias.

Processo n.º7032.01.0087.01/2010, Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura no âmbito das SR Curitiba, SR Leste do Paraná e SR Norte de Santa Catarina; Contratada: MOROZOWSKI & PERRY ARQUITETOS LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Preço Global: R\$2.412.500,00; Item Orçamentário: 5303-23 - Engenheiros - Infra-estrutura; Prazo de Vigência: 12 meses.

Processo n.º7032.01.1357.14/2009, Objeto: Prestação de Serviço para gestão de contratos de arrendamento residencial e administração de imóveis residenciais e condomínios de propriedade do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial; Contratada: EBRAVE - Empresa Brasileira de Administração e Venda Imobiliária Ltda.; Modalidade: Credenciamento; Preço Global Estimado: R\$8.760,00; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração de Imóveis - PAR; Prazo de Vigência: 12 meses.

Processo n.º7032.01.0519.01/2010, Objeto: Adequação de imóveis para atendimento à legislação de acessibilidade às Agências Miramar/SC - item II e Palhoça/SC - item III; Contratada: TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Preço Global: R\$99.977,00; Item Orçamentário: 6103-01 - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros; Prazo de Vigência: 150 dias.

Processo n.º7032.01.2871.01/2008; Objeto: Prestação de serviço de vigilância ostensiva, de segurança eletrônica, de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves, no âmbito da Superintendência Regional Florianópolis, em Santa Catarina; Contratada: INVIO SAT SEGURANÇA LTDA.; Modalidade: Pregão Eletrônico; Preço Global: R\$7.175.975,04; Item Orçamentário: 5301-01 - Segurança e Vigilância; Prazo de Vigência: 24 meses.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0971/2010
Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento Legal: Decreto 5.450/2005; Objeto: Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliário - estações de trabalho, em Unidades sediadas nos estados do Paraná e Santa Catarina; Fornecedor: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA.; Item Orçamentário: 3102-01 - Equipamentos de Uso; Valor global R\$513.000,00; Prazo de vigência: 12 meses.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1049/2010.

Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento Legal: Decreto 5.450/2005; Objeto: Registro de Preços para serviços de infra-estrutura e instalação de câmeras de circuito fechado de TV (CFTV) em Unidades da CAIXA - Item IV - SR Vale do Itajaí e SR Norte de Santa Catarina; Fornecedor: AJMELL SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA.; Item Orçamentário: 5303-02 - Reparo, Adaptação e Conservação de Imóveis; Valor global R\$73.000,00; Prazo de vigência: 12 meses.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2010

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Balcões de Preenchimento de Guias e Cheques, com vistas ao atendimento às Unidades da CAIXA nos Estados de PE, PB e RN; Detentora do Preço Registrado: GRIF APLICAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 65.725.129/0001-02. VALOR ESTIMADO GLOBAL: 150.000,00. ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/7030-2009. Item orçamentário: 3102-01; PROCESSO: 7030.01.2229.1/2009. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA: A partir desta publicação.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo de Aditamento para prorrogação dos contratos para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: EBRAVE - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E VENDA IMOBILIÁRIA LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 29 MAR 10 a 28 MAR 11; Item de Acompanhamento: 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR; Processos 7032.01.0942.41/2006, 7032.01.0942.42/2006, 7032.01.0942.43/2006, 7032.01.0942.44/2006.

4º Termo de Aditamento para acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços de locação de sistemas de alarme, incluída a instalação, remanejamento de componentes e manutenção corretiva, para unidades da CAIXA, no Estado do Paraná e Santa Catarina; Contratada: MÁRTOM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.; Modalidade: Pregão; Valor do Acréscimo: R\$ 31.674,62; Itens de Acompanhamento: 5303-03 - Reparos, Adaptação e Conservação de Sistema de Segurança e 5704-02 - Aluguel Equipamentos de Segurança; Processo: 7032.01.0697.1/2006.

6º Termo de Aditamento para alteração da parte contratada, no contrato de prestação de serviços de vigilância ostensiva, serviços de segurança eletrônica, serviço de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviço de abertura, fechamento e custódia de chaves, em Unidades da CAIXA no âmbito da SR Norte do Paraná, em razão da cisão parcial da empresa Ondrepsb Serviços de Guarda e Vigilância Ltda. que constitui a empresa ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; Modalidade: Pregão; Processo 7032.01.3089.1/2008.

9º Termo de Aditamento para alteração da parte contratada, no contrato de prestação de serviços de vigilância ostensiva, serviços de segurança eletrônica, serviço de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviço de abertura, fechamento e custódia de chaves, em Unidades da CAIXA no âmbito da SR Noroeste do Paraná, em razão da cisão parcial da empresa Ondrepsb Serviços de Guarda e Vigilância Ltda. que constitui a empresa ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.; Modalidade: Pregão; Processo 7032.01.3087.1/2008.

4º Termo de Aditamento para prorrogação dos contratos para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: NEVES & FILHOS, ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: 01 ABR 10 a 31 MAR 11; Item de Acompanhamento: 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR; Processos 7032.01.0942.2/2006, 7032.01.0942.3/2006.

2º Termo de Aditamento para acréscimo de serviços ao contrato para execução de serviços de reforma e alteração de leilante do imóvel sede da Agência Joinville/SC; Contratada: RCM CONSTRUTORA LTDA.; Modalidade: Tomada de Preços; Valor do Acréscimo: R\$ 56.142,25; Item de Acompanhamento: 3101-03 - Benfeitorias em Imóveis Próprios; Processo: 7032.01.1354.1/2009.

1º Termo de Aditamento para alteração da razão social da empresa PONTUAL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA., para ADM PONTUAL IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA., e a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: ADM PONTUAL IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 06 ABR 10 a 05 ABR 11; Item de Acompanhamento: 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR; Processo 7032.01.0942.72/2006

3º Termo de Aditamento para alteração da razão social da empresa PONTUAL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA., para ADM PONTUAL IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA., e a prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e gestão de contratos de arrendamento, firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Contratada: ADM PONTUAL IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA.; Credenciamento; Novo Prazo: De 10 ABR 10 a 09 ABR 11; Item de Acompanhamento: 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR; Processo 7032.01.0942.4/2006

3º Termo de Aditamento para acréscimo ao contrato para execução de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas em geral, com fornecimento de material, para unidades da CAIXA no Estado do Paraná; Contratada: HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/A.; Modalidade: Pregão; Valor do Acréscimo: R\$ 1.865,28; Item de Acompanhamento: 5301-03 - Serviços de Limpeza; Processo: 7032.01.1209.3/2007.

7º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas em geral, com fornecimento de material para Unidades da CAIXA no Estado de Santa Catarina - Superintendência Regional Florianópolis/SC; Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; Valor do Acréscimo: R\$ 12.956,56; Modalidade: Pregão; Item de Acompanhamento: 5301-03 - Serviços de Limpeza; Processo 7032.01.0520.1/2008.

5º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas em geral, com fornecimento de material para Unidades da CAIXA no Estado de Santa Catarina - Superintendência Regional Vale do Itajaí; Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; Valor do Acréscimo: R\$ 13.592,43; Modalidade: Pregão; Item de Acompanhamento: 5301-03 - Serviços de Limpeza; Processo 7032.01.0520.2/2008.

9º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas em geral, com fornecimento de material para Unidades da CAIXA no Estado do Paraná - Superintendência Regional Curitiba; Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; Valor do Acréscimo: R\$ 190.911,68; Modalidade: Pregão; Item de Acompanhamento: 5301-03 - Serviços de Limpeza; Processo 7032.01.1209.1/2007.

8º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas em geral, com fornecimento de material para Unidades da CAIXA no Estado do Paraná - Superintendência Regional Leste do Paraná; Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; Valor do Acréscimo: R\$ 80.403,12; Modalidade: Pregão; Item de Acompanhamento: 5301-03 - Serviços de Limpeza; Processo 7032.01.1209.2/2007.

8º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva em móveis de propriedade da CAIXA (poltronas, sofás e cadeiras), para atendimento das Unidades localizadas no Estado do Paraná - Item 1; Contratada: JJR-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Valor do Acréscimo: R\$ 10.824,59; Modalidade: Pregão; Item de Acompanhamento: 5303-03 - Reparos, Adaptação e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Outros; Processo 7855.01.0852.1/2004.

8º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva em móveis de propriedade da CAIXA (poltronas, sofás e cadeiras), para atendimento das Unidades localizadas no Estado de Santa Catarina - Item 2; Contratada: JJR-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Valor do Acréscimo: R\$ 8.160,40; Modalidade: Pregão; Item de Acompanhamento: 5303-03 - Reparos, Adaptação e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Outros; Processo 7855.01.0852.2/2004.

4º Termo de Aditamento para acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços de vigilância ostensiva, segurança eletrônica, atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves, em Unidades da CAIXA, no âmbito da SR SUL DE SANTA CATARINA; Contratada: ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.; Modalidade: Pregão; Valor do Acréscimo: R\$ 127.255,98; Item de Acompanhamento: 5301-01 - Segurança e Vigilância; Processo 7032.01.0742.1/2009.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 19/2010

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, na região Oeste do Paraná. Entregar envelopes até 14/05/2010 às 10h30. Data e hora da sessão pública para abertura das propostas e documentação: 14/05/2010 às 10h30. Local para entrega da documentação e propostas: Rua José Loureiro, 195 - 4º andar - Centro - Curitiba - PR, CEP: 80.010-000, das 10:00 às 16:00 h. Para obter o Edital, acessar o site www.caixa.gov.br, clicar em Portal de Compras, Licitações Instauradas, Curitiba. Demais informações solicitar pelo e-mail gilicct01@caixa.gov.br.

JORGE ROBERTO JARDEVESKI
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/7032-2010

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Execução de serviços de engenharia para realização da unificação da bateria dos caixas na Agência Toledo, na cidade de Toledo, no Estado do Paraná. Data de credenciamento até às 08h30min do dia 23/04/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h do dia 23/04/2010. Data e horário para recebimento dos lances: das 10h30min às 11h do dia 23/04/2010. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, no menu principal Portal de Compras, navegar por CAIXA: Pregão Eletrônico, Editais, abrangência Curitiba, localizar o número do pregão eletrônico. Contato: e-mail gilicct04@caixa.gov.br, fax (41)3544-5751, tel. 08007260104 ou na GLIC/CT, à Rua José Loureiro, 195, 4º andar, Centro, Curitiba/PR.

DARIO GOMES GAELZER
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/7032-2010**

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Registro de preço por 12 meses para fornecimento projetores multimídia para a CAIXA incluindo entrega em Brasília e entorno. Data de credenciamento até as 8h30 do dia 23/04/2010. Data e horário do recebimento das propostas: até as 9h00 do dia 23/04/2010. Data e horário para recebimento dos lances: das 11h00 às 11h30 do dia 23/04/2010. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, selecione no menu Empresas, em Áreas Especiais para Você, Portal de Compras CAIXA, navegar por CAIXA: Pregão Eletrônico, Editais, abrangência Curitiba, clicar em 'ok'. Contato: e-mail gilicct04@caixa.gov.br, fax (41)3544-5751, tel. 08007260104, ou na GILIC/CT, na Rua José Loureiro, 195 - 4º andar - Centro - Curitiba - PR.

PEDRO RICARDO MARREDO FERREIRA
Pregoeiro

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE PORTO ALEGRE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratada: IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.; Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras para realocação da RERET Novo Hamburgo, com fornecimento de no break, rack e ar condicionado, em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul; Modalidade: CC 046/2009; Valor Total: R\$ 304.119,77; Itens de acompanhamento: 3101-01, 3102-01, 5303-02 e 5703-10; Eventos: 7859, 9495, 0664 e 6009; Prazo de Vigência: 08/04/2010 a 07/04/2011; Processo: 7058.01.4179.1/2009.

Contratada: IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.; Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras para adaptação de novo espaço para a REJUR Novo Hamburgo, com fornecimento de rack e ar condicionado, em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul - Item V; Modalidade: CC 046/2009; Valor Total: R\$ 155.961,53; Itens de acompanhamento: 3101-01, 3102-01, 5303-02 e 5703-10; Eventos: 7859, 9495, 0664 e 6009; Prazo de Vigência: 08/04/2010 a 07/04/2011; Processo: 7058.01.4179.4/2009.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO

Processo: 7058.01.1983.1/2009; Ata de Registro de Preços 4130/2009; Ordem de Fornecimento e Serviço: 4130.033.2009.1; Contratada: ITIELL Construtora Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de pintura interna e externa em Agências da CAIXA vinculadas a SR Porto Alegre/RS; Modalidade: Pregão Eletrônico 033/2009; Quantidades por Item e Valores Unitários encontram-se afixados no mural da GILIC/PO; Item Orçamentário: 5303-02; Valor Total: R\$30.302,77; Data da Assinatura: 29/03/2010. Prazo de execução: 20 dias.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: A. FERREIRA FILHO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS; Processo: 7058.01.2641.3/2009; Fundamento Legal: Art. 65, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93; Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas para unidades que compõem a SR Vale do Sinos; Acréscimo: R\$ 16.469,53, a contar de 09/04/2010; Item de Acompanhamento: 5301-03; Valor Global: R\$ 2.458.962,56; Data da Assinatura: 22/03/2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES RECIFE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 7855.01.0017.1/2005; CONTRATADA: SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção denominados, FECHADURA DE RETARDO (FR), FECHADURA MÓDULO TECLADO (FMT), FECHADURA MECÂNICA DE COFRE E DE CASA FORTE (FCCF), com assistência técnica e reposição de peças em geral, instaladas em unidades da CAIXA no estado da Paraíba; ADITIVO: Quinto Termo de Aditamento para uma acréscimo/supressão dos serviços, perfazendo uma supressão de R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) no valor mensal inicial atualizado; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 108.288,00 (cento e oito mil duzentos e oitenta e oito reais); ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/7030-2010**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 conjunto de expansão para unidade digital de armazenagem de dados (storage) EMC Clariion AX4, conforme especificações técnicas. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais para Você/Portal de Compras/Licitações/Navegue por: CAIXA/Pregão Eletrônico. Credenciamento para o Pregão: até às 23:59 (Horário de Brasília) do dia 29/04/2010. Recebimento das propostas: até às 15:00 (Horário de Brasília) do dia 30/04/2010. Recebimento dos lances: das 15:00 às 15:30 (Horário de Brasília) do dia 03/05/2010.

Edital e informações no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, no menu Áreas Especiais para Você/Portal de Compras/Licitações/Navegue Por/CAIXA - Pregão Eletrônico/Editais/Abrangência Recife (OK). Mais informações: Av. Lins Petit, nº. 100 - 6º Andar - Recife/PE - Tel. (81) 3236-9800 e fax (81) 3236-9814, das 10:00 às 16:00.

LUIZ PABLO MORAES
Pregoeiro

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2010**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia na Agência Potiguar/RN, situada à Rua João Pessoa, 208, Cidade Alta, Natal/RN, destinadas à adaptação aos critérios de Acessibilidade, conforme Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e NBR 9050. A CPL/RE baseada nas condições legais e editalícias, decide julgar como habilitadas as empresas: 1) EGC - Empresa Geral de Construção Ltda.; 2) CENTRAL de Serviços e Tecnologia Ltda. e 3) RPL Engenharia e Serviços Ltda., e julgar como inabilitada a empresa: 1) ATUAL Engenharia e Serviços Ltda. por descumprimento ao subitem 20.3 do edital. Termo de Julgamento à disposição dos interessados nesta CPL/RE. Término do prazo recursal às 16h (horário local) do dia 19/04/10.

TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no Edifício Sede Alecrim/RN, situado à Avenida Presidente Bandeira, 656, Alecrim, Natal/RN, com adequação de layout da GICOT/NA, GICOP/NA e GILIE/FO - Representação Natal. A CPL/RE baseada nas condições legais e editalícias, decide julgar como habilitada a empresa: 1) EGC - Empresa Geral de Construção Ltda., e julgar como inabilitada a empresa: 1) ATUAL Engenharia e Serviços Ltda. por descumprimento ao subitem 20.3 do edital. Termo de Julgamento à disposição dos interessados nesta CPL/RE. Término do prazo recursal às 16h (horário local) do dia 19/04/10.

LIDIA TEIXEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM SALVADOR**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo 7029.01.0831.1/2009. CONTRATADA: SHOW'S ESTRUTURA E EVENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de infra-estrutura e apoio logísticos necessários à organização de eventos em geral, Item 2 - confecção de material didático, realizados em Salvador e Região Metropolitana. ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo para alteração da Cláusula Sétima, Item I. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2010.

Processo 7029.01.0831.3/2009. CONTRATADA: SHOW'S ESTRUTURA E EVENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de infra-estrutura e apoio logísticos necessários à organização de eventos em geral, Item 5 - serviços de bufê realizados em Salvador e Região Metropolitana. ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo para alteração da Cláusula Sétima, Item I. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2010.

Processo 7029.01.3036.1/2008. CONTRATADA: AZULY PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas a serviço da CAIXA, documentos e/ou eventuais pequenos volumes, para atendimento às unidades da CAIXA nos estados da Bahia e de Sergipe. ADITIVO: Quinto Termo de Aditamento para promover o acréscimo/supressão dos serviços, com novo valor global de R\$ 6.923.330,32 (seis milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2010.

Processo 7029.01.0373.0/2008. CONTRATADA: GLOBO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para assessoria, coordenação, especificações, estudo de viabilidade técnica, orçamentos, fiscalização de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres e vistorias - Item 02 (SR Norte da Bahia). ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para promover a revisão dos preços contratados, com novo valor global de R\$ 2.785.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto 2.271, de 07/07/1997, e na Cláusula Quinta, do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2010.

Processo 7029.01.0373.0/2008. CONTRATADA: GLOBO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, para assessoria, coordenação, especificações, estudo de viabilidade técnica, orçamentos, fiscalização de obras, laudos, levantamentos, projetos, pareceres e vistorias - Item 03 (SR Sul da Bahia). ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para promover a revisão dos preços contratados, com novo valor global de R\$ 2.785.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil reais). ENQUADRAMENTO LEGAL: Decreto 2.271, de 07/07/1997, e na Cláusula Quinta, do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 05.04.2010.

Processo 7029.01.1661.4/2005. CONTRATADA: ARTEMP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral, com assistência técnica e reposição de peças e matérias de consumo dos sistemas de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica, instalados em Unidades da CAIXA vinculados à SR Salvador. ADITIVO: Sétimo Termo de Aditamento para acréscimos dos serviços, com novo

valor global de R\$ 588.369,22 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 23.03.2010.

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Gerência de Licitações e Contratações/Salvador - GILIC/SA, comunica a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a CAIXA pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa AZULY PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.946.308/0001-00, com fulcro na Lei 8.666/93, arts. 66, 87, caput, inciso III e no art. 7º da Lei 10.520/02, conforme apuração e julgamento no Processo de Penalidade 7029.04.3036.1/2008(2), instaurado face às ocorrências registradas pelo gestor operacional no referido processo

Em 9 de março de 2010
ROGÉRIO GORDILHO TAVARES
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SÃO PAULO**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 16/2008**

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, na categoria - CASA LOTÉRICA (CL) ou UNIDADE SIMPLIFICADA DE LOTERIAS (USL), em vários municípios do Estado de São Paulo. Nos termos do subitem 12.6 do Edital, determina-se a data de 16 ABR 2010, às 11:00min, a realização de sessão para abertura do envelope documentação do(s) licitante(s) subsequente(s) para os itens 27. Eventual recurso deverá ser protocolizado após a publicação do resultado final, no Diário Oficial da União, Seção 3, a partir do qual correrá o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme subitens 9.3 e 10.1 do edital. O presente resultado encontra-se consubstanciado na ata n.º 071/2010, à disposição na CPL/SP e no site da CAIXA www.caixa.gov.br - Áreas Especiais Para Você - Portal de Compras - Expansão da Rede Lotérica - Atas e Resultados.

CONCORRÊNCIA Nº 97/2008

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, na categoria - CASA LOTÉRICA (CL) ou UNIDADE SIMPLIFICADA DE LOTERIAS (USL), em vários municípios do Estado de São Paulo. Nos termos do subitem 12.6 do Edital, determina-se a data de 16 ABR 2010, às 11:00min, a realização de sessão para abertura do envelope documentação do(s) licitante(s) subsequente(s) para o item 02. Eventual recurso deverá ser protocolizado após a publicação do resultado final, no Diário Oficial da União, Seção 3, a partir do qual correrá o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme subitens 9.3 e 10.1 do edital. O presente resultado encontra-se consubstanciado na ata n.º 072/2010, à disposição na CPL/SP e no site da CAIXA www.caixa.gov.br - Áreas Especiais Para Você - Portal de Compras - Expansão da Rede Lotérica - Atas e Resultados.

EDSON CLAYTON BRITTO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/7076-2010**

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de formulários gráficos, tipos blocos, cartões, capas e contracapas, por um período de 12 (doze) meses e entrega nos almoxarifados da CAIXA. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, no quadro Navegue Por, escolher a opção CAIXA-Pregão Eletrônico, Editais. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 22/04/2010. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 10:00 horas do dia 27/04/2010. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 11:00 horas às 11:30 horas do dia 29/04/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br, no menu Sites Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, opção Pregão Eletrônico, no item Editais, abrangência São Paulo. Contato: e-mail gilicpsp04@caixa.gov.br, tel. 08005741041, ou na GILIC/SP, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79, 7º andar, sala A, Bela Vista, São Paulo/SP, tel. (11) 3572-4255.

TADEU LANDIN DE CASTRO
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2010**

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas, para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, na categoria - CASA LOTÉRICA (CL) ou UNIDADE SIMPLIFICADA DE LOTERIAS (USL), em vários municípios do Estado de São Paulo. Participante vencedor e respectivo valor da tarifa de permissão ofertado:

ITEM 01 - Audenir Bom, CPF 068.244.268-22, R\$ 81.999,00; ITEM 02 - Francisco Helio Martins dos Santos, CPF 852.895.406-44, R\$ 151.000,00; ITEM 03 - Francisco Helio Martins dos Santos, CPF 852.895.406-44, R\$ 171.000,00; ITEM 04 - Rosângela Russo Braga Silva, CPF 259.812.328-03, R\$ 81.999,00; ITEM 05 - Rosângela Russo Braga Silva, CPF 259.812.328-03, R\$ 81.999,00; ITEM 07 - Marcel Henrique Pereira Maris, CPF 316.697.778-39, R\$ 130.000,00; ITEM 08 - Rosilene Alves da Silva, CPF 010.635.348-95, R\$ 61.547,11; ITEM 09 - DL Loca Trans LTDA ME, CNPJ 05.659.093/0001-84, R\$ 89.500,00; ITEM 10 - Audenir Bom, CPF 068.244.268-22, R\$ 71.999,00; ITEM 11 - Catharina Uzzun, CPF 994.947.368-34, R\$ 91.007,00; ITEM 12 - Priscila Ascenso Emidio, CPF 152.330.328-05, R\$ 172.090,09; O presente resultado encontra-se consubstanciado nas Atas nº. 64, 66 e 67/2010, à disposição na CPL/SP e no site da CAIXA: www.caixa.gov.br - Áreas Especiais Para Você - Portal de Compras - Expansão da Rede Lotérica - Atas e Resultados.

EDSON CLAYTON BRITTO
Presidente da CPL/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia com fornecimento de material, compreendendo serviços de acabamento, instalações elétricas, lógica e de iluminação; infraestrutura para alarme e CFTV e instalação de ar condicionado para adequação do imóvel onde será implantando o PAB PM Bom Jesus dos Perdões/SP. A Comissão divulga o seguinte julgamento: Empresas habilitadas: Millenium Empreiteira e Construção Civil Ltda; Montes Aureos Construções e Empreendimentos Ltda. Não houve empresa inabilitada neste certame. A sessão pública de abertura das propostas comerciais será agendada oportunamente. Ficam os autos com vista franqueada aos interessados na sede da CPL Bauru.

SILVIO LUIZ FURIATTO
Presidente da CPL/BU

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM BELÉM

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, torna público aos interessados que está realizando, por meio de Gerência de Filial de Gestão de Pessoas Belém, PA, Edital de Convocação para Credenciamento, com validade de 2 (Dois) anos contados da data da publicação, com vista ao recebimento de propostas de hospitais e clínicas situadas no município de Marabá, Estado do Pará, para prestação de serviços aos beneficiários do Saúde Caixa - Programa de Assistência Médica Supletiva, nas especialidades: Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hepatologia, Hematologia, Infectologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Nefrologia, Anestesiologia, Nutrição, Alergologia, Cardiologia, Fisiatria, Genética, Quimioterapia, Angiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia de cabeça e pescoço, Dermatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Endocrinológica, Ginecologia, Microcirurgia Reconstrutiva, Mastologia, Cirurgia da mão, Neurocirurgia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Urologia, Proctologia, Homeopatia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviços Hospitalares, Fisioterapia e Odontologia. A relação da documentação necessária está disponível aos interessados na Gerência de Filial de Gestão de Pessoas, Belém, PA - GIPES/BE, localizada na Rua Antônio Barreto, 1595, Umarizal, CEP: 66060-020. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (91) 3210-5800.

A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, torna público aos interessados que está realizando, por meio de Gerência de Filial de Gestão de Pessoas Belém, PA, Edital de Convocação para Credenciamento, com validade de 2 (Dois) anos contados da data da publicação, com vista ao recebimento de propostas de hospitais e clínicas situadas no município de Marituba, Estado do Pará, para prestação de serviços aos beneficiários do Saúde Caixa - Programa de Assistência Médica Supletiva, nas especialidades: Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hepatologia, Hematologia, Infectologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Nefrologia, Anestesiologia, Nutrição, Alergologia, Cardiologia, Fisiatria, Genética, Quimioterapia, Angiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia de cabeça e pescoço, Dermatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Endocrinológica, Ginecologia, Microcirurgia Reconstrutiva, Mastologia, Cirurgia da mão, Neurocirurgia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Urologia, Proctologia, Homeopatia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviços Hospitalares, Fisioterapia e Odontologia. A relação da documentação necessária está disponível aos interessados na Gerência de Filial de Gestão de Pessoas, Belém, PA - GIPES/BE, localizada na Rua Antônio Barreto, 1595, Umarizal, CEP: 66060-020. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (91) 3210-5800.

A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, torna público aos interessados que está realizando, por meio de Gerência de Filial de Gestão de Pessoas Belém, PA, Edital de Convocação para Credenciamento, com validade de 2 (Dois) anos contados da data da publicação, com vista ao recebimento de propostas de hospitais e clínicas situadas no município de Parauapebas, Estado do Pará, para prestação de serviços aos beneficiários do Saúde Caixa - Programa de Assistência Médica Supletiva, nas especialidades: Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hepatologia, Hematologia, Infectologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Nefrologia, Anestesiologia, Nutrição, Alergologia, Cardiologia, Fisiatria, Genética, Quimioterapia, Angiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia de cabeça e pescoço, Dermatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Endocrinológica, Ginecologia, Microcirurgia

Reconstrutiva, Mastologia, Cirurgia da mão, Neurocirurgia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Urologia, Proctologia, Homeopatia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviços Hospitalares, Fisioterapia e Odontologia. A relação da documentação necessária está disponível aos interessados na Gerência de Filial de Gestão de Pessoas, Belém, PA - GIPES/BE, localizada na Rua Antônio Barreto, 1595, Umarizal, CEP: 66060-020. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (91) 3210-5800.

A Caixa Econômica Federal, doravante denominada CAIXA, torna público aos interessados que está realizando, por meio de Gerência de Filial de Gestão de Pessoas Belém, PA, Edital de Convocação para Credenciamento, com validade de 2 (Dois) anos contados da data da publicação, com vista ao recebimento de propostas de hospitais e clínicas situadas no município de Redenção, Estado do Pará, para prestação de serviços aos beneficiários do Saúde Caixa - Programa de Assistência Médica Supletiva, nas especialidades: Clínica Médica, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hepatologia, Hematologia, Infectologia, Neurologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia, Nefrologia, Anestesiologia, Nutrição, Alergologia, Cardiologia, Fisiatria, Genética, Quimioterapia, Angiologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia de cabeça e pescoço, Dermatologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Endocrinológica, Ginecologia, Microcirurgia Reconstrutiva, Mastologia, Cirurgia da mão, Neurocirurgia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Urologia, Proctologia, Homeopatia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviços Hospitalares, Fisioterapia e Odontologia. A relação da documentação necessária está disponível aos interessados na Gerência de Filial de Gestão de Pessoas, Belém, PA - GIPES/BE, localizada na Rua Antônio Barreto, 1595, Umarizal, CEP: 66060-020. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (91) 3210-5800.

CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO
Gerente de Serviço

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - MURIAE - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO - ESPÉCIE: Prestação de serviços assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em serviços hospitalares aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - JUIZ DE FORA - ULTRAMED LTDA - ESPÉCIE: Prestação de serviços assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em radiologia, ultrassonografia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: LUZ - ARISTIDES TELES FILHO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CLÍNICA MÉDICA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: BOM SUCESSO - ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em SERVIÇOS HOSPITALARES aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - POUSO ALEGRE - MARIO ISMAEL CASTRO CISTERNAS; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em DENTÍSTICA, CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL no atendimento aos empregados e beneficiários CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - BAEPENDI - ANDRE FERRAZ ZARONI; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em ENDOCRINOLOGIA no atendimento aos empregados e beneficiários CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - BAEPENDI - EDSON LOPES LIBANIO ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em PEDIATRIA no atendimento aos empregados e beneficiários CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - ANDRADAS - ADRIANA PINTO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em DENTÍSTICA no atendimento aos empregados e beneficiários CAIXA MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERENCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratado: CENTRO ESP. DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA. Prestação de Serviços Assistenciais; Objeto: Prestação de Serviços em FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA em São Luis - Maranhão aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA. Modalidade: Credenciamento.

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: OSCAR PEDROTTI (CAXIAS DO SUL/RS); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação do Serviço de cardiologia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ECOCLÍNICA ECOGRAFIA CLÍNICA S/S LTDA. (Canoas/RS); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de Radiologia, Ultrassonografia e Medicina Nuclear aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LUIZ RENERIO PRESTES DANTAS; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA - CLÍNICA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva Saúde CAIXA (PASSO FUNDO / RS); MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS DE BAURU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: CARLOS MAURÍCIO BONIFÁCIO E SONIA REGINA GUINDALINI BONIFÁCIO. OBJETO: Renovação de Contrato de Locação de Imóvel localizado na Alameda Paulista, 1520, Araraquara/SP, utilizado para instalação da Agência Alameda Paulista/SP. PROCESSO: 7063.01.044/2004. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. GERENTE DE FILIAL: Cesar Luiz Pucinelli. VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) mensais VIGÊNCIA: 60 meses. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso. Data da assinatura: 12/04/2010.

CESAR LUIZ PUCINELLI
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM CURITIBA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7068.01.029/2010. OBJETO: Contrato de Locação de espaço destinado à instalação da PAE - SUPER MUFFATO AEROPORTO - I, no(a) AV. ROBERTO KLOCH, 20 - OPERARIA - LIONDRINA/pr . Prazo do contrato: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 09 / 03 / 2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 500,00(quinhetos reais). LOCADOR: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA GERENTE DE FILIAL: Gelson José Dallacort DATA DA ASSINATURA: 09 / 03 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7068.01.031/2010. OBJETO: Contrato de Locação de espaço destinado à instalação da PAE - SUPER MUFFATO BOCAIUVA- I, no(a) Rua Quintino Bocaiuva, 1045, centro Londrina-PR . Prazo do contrato: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 09 / 03 / 2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 500,00(quinhetos reais). LOCADOR: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA GERENTE DE FILIAL: Gelson José Dallacort DATA DA ASSINATURA: 09 / 03 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7068.01.032/2010. OBJETO: Contrato de Locação de espaço destinado à instalação da PAE - SUPER MUFFATO BOCAIUVA-II, no(a) Rua Quintino Bocaiuva, 1045, centro Londrina-PR . Prazo do contrato: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 09 / 03 / 2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 500,00(quinhetos reais). LOCADOR: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA GERENTE DE FILIAL: Gelson José Dallacort DATA DA ASSINATURA: 09 / 03 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7068.01.030/2010. OBJETO: Contrato de Locação de espaço destinado à instalação da PAE - SUPER MUFFATO AEROPORTO - I I, no(a) AV. ROBERTO KLOCH, 20 - OPERARIA - LIONDRINA/pr . Prazo do contrato: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 09 / 03 / 2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 500,00(quinhetos reais). LOCADOR: IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA GERENTE DE FILIAL: Gelson José Dallacort DATA DA ASSINATURA: 09 / 03 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM GOIÂNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7071.01.0039/2008. OBJETO: Contrato de Locação com Condições Suspensivas e Outras Avencas destinado à instalação da Ag. Chapadão do Sul/MS, no(a) Rua 06, Quadra 30, Lotes 25/26, esquina com Rua 09, Centro, Chapadão do Sul/MS . Prazo do contrato: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 09 / 04 / 2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 7.500,00. LO-



CADOR: João Batista Bortoloti e Marivaldo Francisco Bortoloti GERENTE DE FILIAL: Carlos Afonso Palomero DATA DA ASSINATURA: 09 / 04 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

CARLOS AFONSO PALOMERO
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA; Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras para sistema de climatização no novo imóvel da ag. Gramado, com fornecimento de aparelhos de ar condicionado, em Gramado, no Rio Grande do Sul - Item III; Modalidade: CC 046/2009; Valor Total: R\$ 143.500,00; Itens de acompanhamento: 3101-01 e 3102-01; Eventos: 7859 e 9495; Prazo de Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2011; Processo: 7058.01.4179.2/2009.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS SALVADOR

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7075.01.0109.01/2009. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação destinado à instalação da Agência Gruta de Lourdes/AL, localizada na Avenida Fernandes Lima nº. 2631, Farol, Maceió/AL. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 01/06/2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 15.687,62 (quinze mil seiscentos oitenta e sete e reais sessenta e dois centavos). LOCADOR: Hotel Beiriz Ltda. GERENTE DE FILIAL: Yrlayde Silva dos Santos. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

YRLAYDE SILVA DOS SANTOS
Gerente de Filial

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7075.01.0018.02/2009. OBJETO: locação de imóvel comercial destinado à instalação da (o) Agência Villas do Atlântico/BA, na/o Avenida Luiz Tarquino, nº 1764 - bairro Pitangueiras - Lauro de Freitas/BA . PRAZO DO CONTRATO: 60 meses. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 26.000,00. LOCADOR: MEHLEN Construções Ltda.. GERENTE DE FILIAL: em exercício - Ciro Menezes Barreiros DATA DA ASSINATURA: 08 / 04 / 2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

CIRO MENEZES BARREIROS
Gerente de Filial
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Município de Icaraima, OBJETO: XIX Festa da Pesca ao Pacu; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta; com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1351/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL AMAZONAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: H Produções e Artes Cênicas Ltda; OBJETO: Patrocínio II Festival Breves Cenas de Teatro - Edital CAIXA Festivais 2009; Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação conforme artigo 25, da Lei 8.666-93; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 26/02/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 712/2010, de 18/02/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Instituto Rio Negro; OBJETO: Patrocínio da 4ª. Conferência Estadual das Cidades: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação conforme artigo 25, da Lei 8.666-93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DATA DE ASSINATURA: 03/03/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 1176/10/2010, de 17/03/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: C Teatral de Ideias Ltda; OBJETO: Patrocínio do I Mova-se Festival de Dança - Edital CAIXA Festivais 2009; Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação conforme artigo 25, da Lei 8.666-93; VALOR: R\$ 50.000,00; DATA DE ASSINATURA: 05/04/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 1437/2010, de 30/03/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BRASÍLIA NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva; objeto: V Encontro Nacional de Gestão Administrativa do Ministério Público Federal; modalidade de licitação: contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da lei 8.666/93; valor: r\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); autorização: of ap 737/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Cottage Consultoria Empresarial S/C Ltda. OBJETO: patrocínio para o espetáculo de dança "BACH BAROCK BRASILIEN". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 45.050,00 (Quarenta e cinco mil e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010; NÚMERO E DATA DE EMPENHO: 1798/2010 - 01/04/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Leme Produções Artísticas Ltda. OBJETO: patrocínio para o espetáculo teatral "O Estrangeiro". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1021/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FLORIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Federação Catarinense de Municípios - FECAM; OBJETO: Patrocínio do 6º Congresso Catarinense de Secretários de Finanças, Contadores Públicos e Controladores Internos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); DATA DE ASSINATURA: 05/04/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Federação Catarinense de Municípios - FECAM; OBJETO: Patrocínio do II Seminário Estadual de Gestores e Técnicos da Política de Assistência Social; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); DATA DE ASSINATURA: 05/04/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE GAÚCHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agronegócios de Sarandi; OBJETO: Patrocínio para a Feisa 2010; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000,00; AUTORIZAÇÃO: AP 1237/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Rede de Imóveis Joinville, de Joinville/SC; OBJETO: Patrocínio do 6º Salão do Imóvel de Joinville/SC; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1559/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP; OBJETO: Patrocínio ao evento "II Encontro Estadual de Agentes Públicos"; Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1411/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Reed Exhibitions, Alcantara Machado; OBJETO: Patrocínio ao "Ambienta Expo - Feira Internacional de Soluções para Saneamento e Meio Ambiente"; Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 1503/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FALOS E STERCUS OBJETO: 2º FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DE PORTO ALEGRE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art.25 da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). AUTORIZAÇÃO: AP 1299/2010.

EXTRATO DE ARCKERIA

MORADIA E CIDADANIA, CNPJ 012857300017/06 Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRA A CAIXA ECINÔMICA FEDERAL E A ONG MORADIA E CIDADANIA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DENOMINADO CASA BRASIL NA CIDADE DE PORTO ALEGRE Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros Vigência: 18/05/2012 Data e assinatura: 07/04/2010 VALDEMIR COLLA e ARTUR FERREIRA ALMEIDA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: MÉTRON PRODUÇÕES LTDA.; OBJETO: Patrocínio ao "7º FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE PERNAMBUCO - EDITAL FESTIVAIS 2009"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF 1605/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIO DE JANEIRO CENTRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: CENA PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA. OBJETO: Patrocínio para mostra cinematográfica "Grupo Cena - Dinossauros e Fronteiras" Contratação Direta: com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais) - Autorização: AP 1009/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal CONTRATADA: Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento; OBJETO: "IV Seminário de Tecnologia em Saneamento"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais); DATA DE ASSINATURA: 05.04.10; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: FAINAMAZ PRODUTORA CULTURAL E ARTÍSTICA LTDA - ME OBJETO: Patrocínio para prorrogação do projeto "LOTHAR CHAROUX" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); Data de assinatura: 22/03/2010; EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DA BAHIA

AVISOS DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235948-19/2007, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Aurelino Leal/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.112.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0250584-30/2008, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Aurelino Leal/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.112.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235959-51/2007, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Cordeiros/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235965-39/2007, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Floresta Azul/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235968-62/2007, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Ibirapitanga/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0250977-85/2008, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Iguaçu/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235972-21/2007, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Ipiacaba/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235979-91/2007, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado: Município de Itamaraju/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235980-28/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de Itanhém/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235983-51/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de Ituber/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235985-70/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de Jacaraci/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.113.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0235995-95/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de Maracás/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.114.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0240803-72/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de Nilo Peçanha/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.114.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0236009-72/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de Santa Luzia/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.114.

Torna sem efeito a publicação referente a prorrogação de vigência do contrato nº 0236014-45/2007, Contratante CAIXA/MCI-DADES, Contratado: Município de São José da Vitória/BA publicada no DOU nº 62, de 01/04/2010; pág.114.

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Joaquim; CONTRATADA: Caixa Econômica Federal; OBJETO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso VIII, da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 972.872,93 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais, noventa e três centavos); ALTERAÇÃO EFETUADA: Cronograma e valor do desembolso. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2010.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL VALE DO ITAJAÍ

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Via Ápia Eventos; OBJETO: Feira Mulher Brasil 2010; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta com Inexigibilidade de Licitação, conforme Art.25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP SUMAC 1569/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: AMPE - Associação das Micro e Pequenas Empresas de Blumenau; OBJETO: Moda Mulher 2010; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta com Inexigibilidade de Licitação, conforme Art.25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP SUMAC 1571/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: ALA - Associação Latino Americana; OBJETO: Salão Imobiliário em Itajaí; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta com Inexigibilidade de Licitação, conforme Art.25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); AUTORIZAÇÃO: AP SUMAC 1573/2010.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO FGTS

COMUNICADO

A Caixa Econômica Federal torna público que, em conformidade com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.964, de 10/04/2000 e com a Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, foi baixado Edital Eletrônico do FGTS, com validade para o período de 10/04/2010 a 09/05/2010. Estão disponíveis as seguintes informações: 1 - Orientações - aplicação, com recurso de auto-apresentação, que descreve os coeficientes próprios do FGTS, as respectivas finalidades e forma de utilização, com destaque para aqueles necessários à efetivação dos recolhimentos em atraso, em consonância com as Circulares CAIXA relativas. 2 - Coeficientes de Remuneração de Conta Vinculada: - JAM mensal - JAM acumulado 2.1- Os coeficientes de JAM a serem creditados nas contas vinculadas do FGTS em 10/04/2010, conforme tabela abaixo, incidindo sobre os saldos existentes em 10/03/2010, deduzidas as movimentações ocorridas no período de 11/03/2010 a 09/04/2010:

(3% a.a.) 0,003260	conta referente a empregado não optante, optante a partir de 23/09/1971 (mesmo que a opção tenha retroagido), trabalhador avulso e optante até 22/09/1971 durante os dois primeiros anos de permanência na mesma empresa;
(4% a.a.) 0,004068	conta referente a empregado optante até 22/09/1971, do terceiro ao quinto ano de permanência na mesma empresa;
(5% a.a.) 0,004869	conta referente a empregado optante até 22/09/1971, do sexto ao décimo ano de permanência na mesma empresa;
(6% a. a.) 0,005663	conta referente a empregado optante até 22/09/1971, a partir do décimo primeiro ano de permanência na mesma empresa.

3- Coeficientes para recolhimento em atraso: - para recolhimento mensal, a ser efetuado através de GRF - Guia de Recolhimento do FGTS, por data de pagamento; - o arquivo de índices

a ser utilizado pelo aplicativo SEFIP, de uso obrigatório para o recolhimento mensal, encontra-se disponível para download em opção própria do Edital Eletrônico; - para recolhimento rescisório, a ser realizado por meio de GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS. 4 - Coeficientes adicionais: - depósito e JAM acumulado - correção monetária O referido Edital encontra-se disponível no site www.caixa.gov.br, da Rede Mundial de Computadores - Internet, em versão eletrônica, ou, alternativamente, nas agências da CAIXA em todo território nacional.

JOAQUIM LIMADE OLIVEIRA
Superintendente Nacional

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: carta de prorrogação nº 025/10 ao contrato nº 1811/09; para Aquisição de um Sistema Galvânico Automático completo, para Fabricação de Cartões Indutivos; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Atotech Deutschland GmbH; processo nº 3012/09; referente: prorrogação contratual; com amparo legal: Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente" - categoria econômica "Despesas de Capital" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; assinada em: 22/03/10; com vigência até 14/06/10; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Cláudio Eliseu da Costa Lagoeiro - Diretor; pela contratada: Milton Moraes Silveira Jr - Diretor Executivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a P&K Projetos e Consultoria Ltda - EPP; para Prestação de Serviços de Engenharia de Projeto Executivo de Distribuição de Água de Reuso e Esgotamento de Efluentes Industriais; modalidade de licitação: Tomada de Preços nº33/09; processo nº: 1075/09; recurso orçamentário: "Obras e Instalações" - categoria econômica "Despesas de Capital" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 31/03/10 a 31/12/10; valor total; R\$115.600,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Carlos Roberto de Oliveira - Diretor; pela contratada: Patrícia Eliana Kong Dias - Sócia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 3748/09; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a JH de Paula Transporte e Turismo; processo nº 0268/10; referente: a alterações de cláusulas contratuais; com amparo legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; assinado em: 25/03/10; com vigência até 18/12/11; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaletsky - Diretor; pela contratada: João Henrique de Paula Fonseca - Empresário.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO E0005/10

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que irá realizar o Pregão Eletrônico nº E0005/10, para aquisição de Máquina para Limpeza e Polimento de Cunhos, em 28/04/2010 às 10 horas. A abertura das propostas será em 28/04/2010 às 09 horas - Site: www.licitacoes-e.com.br.

O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Tels. - (0xx21) 2414-2284/ 2732/ 2717
E-mail: paulajc@cmb.gov.br

PAULA CORTEZ
Pregoeira

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS REGIONAL CURITIBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 554/2010

O Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO Regional Curitiba, através de seu Pregoeiro divulga o resultado de julgamento do Pregao Eletronico NR 0554/2010, a saber: consagrou-se vencedora do certame a empresa PRIMA DESIGN INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 10.395,00.

LUIZ VICTOR DE LUCA PROPATO
Gerente Regional

(SIDECA - 09/04/2010) 803090-17205-2010NE900321

REGIONAL RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 355/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de demolição de alvenarias e demais revestimentos no prédio do SERPRO - Andaraí. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 13h às

16h30 . ENDEREÇO: Rua Teixeira de Freitas, 31 4º Andar Centro/Lapa - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EDSON LUIZ LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 803070-17205-2010NE900321

REGIONAL SALVADOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 44.302/2010

Processo Nº: 19867.000021/2010-43. Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Instituição: 01.188.034/0001-14 - SOCIEDADE TECNOLÓGICA DA BAHIA LTDA. Objeto: Estabelecer as condições básicas para a realização de estágio de estudantes. Fundamento: Caputs dos Arts. 25 e 116 da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c a Lei 11.788/2008. Vigência: 31.03.2010 a 30.03.2015. Data da Assinatura: 31.03.2010.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Contratante: Banco da Amazônia S.A.- Contratada: ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA-EPP. CNPJ:10.546.171/0001-74. Objeto: Serviços complementares para a implantação do auto-atendimento na futura Ag. Belém Almirante Barroso (PA). Valor: R\$-19.365,63 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Carta-Contrato nº 2010/057. Vigência: 06/04/2010 a 04/07/2010. Dispositivo Legal:Art.24, Inciso I, Parágrafo Único da Lei 8666/93. Autorização: Despacho do Diretor de Infraestrutura do Negócio, de 11.02.2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Banco da Amazônia S.A.- Contratada: VGA REFRI-GERAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.738.867/0001-50. Contrato: 2009/128-11. Objeto: Fornecimento de 05 aparelhos de ar condicionado do tipo janela de 21.000 BTUs. Licitação: Pregão Eletrônico 2009/018, para Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 15, inciso II. Crédito: Recursos Disponíveis em orçamento. Valor: R\$ 11.500,00. Vigência: 23/03/2010 a 22/03/2013. Autorização: Diretoria, em reunião de 14/05/2009. Assinatura: 23/03/2010.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2010/001

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de cobrança extrajudicial. HABILITADOS: Optante pela Área I: Craac Cobrança e Transporte Ltda. Optantes pela Área II: Robson Melo Recuperação de Créditos Ltda. e Assec Cobrança e Cadastro Ltda.-ME. Optante pela Área III: Melaragno Monteiro Empresa Brasileira de Cobrança Ltda. Optantes pelas Áreas II e III: Solução Master Serviços de Cobrança Ltda. e Solar Master Serviços de Cobrança Ltda. Optantes pelas Áreas I, II e III: Cheque Nobre Mercantil Cobranças Ltda., Cash do Brasil Call Center Ltda., Exponencial Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda., Kobransol Cobranças Comerciais Ltda.-EPP, Rekaplan Planejamentos e Assessoria Ltda., Audac Serviços Especializados de Cobrança e Atendimento Ltda., Andrade & Bastos Assessoria de Cobrança Ltda.-EPP, Fraiha e Alvares Cruz Assessoria e Cobranças Nacionais Ltda., LS - Cobranças Ltda.-EPP, MRL - Sistemas de Serviços Especializados Ltda., Garantia Serviços Ltda., e Ativa Consultoria Organizacional Ltda. INABILITADOS: Meta Assessoria Cobranças e Representações, Baridan Assessoria e Consultoria em Cobranças Ltda.-ME, Ecobrax Serviços de Cobranças Ltda.-ME, Luze Empresa de Cobrança Extra Judicial de Dívidas S/S Ltda., Mandaliti Advogados, Nova Garantia Serviços de Recuperação de Créditos S.S. Ltda.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Presidente do COMLIC

BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

COMODANTE: Banco do Brasil S.A; COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Borrazópolis; OBJETO: Cessão gratuita, sob regime de comodato de imóvel sito Praça da República, nº 116 , 2º pavimento, Centro - Borrazópolis PR; VIGÊNCIA: 60 meses; ASSINATURA em: 04.01.2010

COMODANTE: Banco do Brasil S.A; COMODATÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; OBJETO: Cessão gratuita, sob regime de comodato de imóvel sito Avenida Paraná, nº 20 , 2º pavimento, Centro - Ivaiporã PR; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em: 16.10.2009

COMODANTE: Banco do Brasil S.A; COMODATÁRIO: Prefeitura Municipal de Lavras de Mangabeira; OBJETO: Cessão gratuita, sob regime de Comodato de imóvel sito a Praça da Matriz, 01, Centro, Lavras de Mangabeira(CE); VIGÊNCIA 12(doze) meses; ASSINATURA em 22.02.2010

Inexigibilidade 2010/005778 Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF). CONTRATADA: Grupo de Teatro Mamulengo Presepada; OBJETO: Contratação de Patrocínio ao CONAE 2010 - Conferência Nacional de Educação; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00; VIGÊNCIA: 3 meses; ASSINATURA em 26.03.2010

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

Termo de rescisão do contrato DICES.3 nº 5156/04 decorrente da Dispensa de Licitação. Processo DECAN 2004/1003(7421), firmado entre o BANCO NOSSA CAIXA S.A. e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA a partir de 30.11.2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 - Art.79, I

Termo de rescisão do contrato decorrente do Convite nº 2005/0063(7415), firmado entre Centro de Serviços de Logística Brasília e a Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos LTDA a partir de 01.12.2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, II

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 2005/2039(1907), firmado entre o Centro de Serviços de Logística Brasília e a Bel Chaves Sistemas de Segurança LTDA a partir de 10.09.2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, II

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2006/2728(1920), firmado entre o Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF) e Remilce Ribeiro da Silva Mendonça, a partir de 20.03.2010. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, I

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico 2008/19228(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), Quarto termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Acrópole Serviços Terceirizados Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula Sétima, ASSINATURA em: 22.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/01588(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), Quarto termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Asserv Operadores de Máquinas e Equipamentos Ltda; OBJETO: Prorrogação de vigência, ASSINATURA em: 25.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/01589(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), Quinto termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Line Service Quality - Locação de Mão de obra Ltda; OBJETO: Prorrogação de vigência, ASSINATURA em: 23.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/01588(7419); 7419-5 Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), Quinto termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Line Service Quality - Locação de Mão de obra Ltda; OBJETO: Prorrogação de vigência, ASSINATURA em: 23.03.2010

Pregão Eletrônico 2008/25763(7419); Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR) segundo termo de aditivo ao contrato nº 2008/74194998; FORNECEDOR: Masterkap Comércio de Capacchos Ltda. ME; OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta e Nona, Parágrafo Segundo - Expansão Quantitativa; ASSINATURA em: 05.04.2010

Concorrência 2009/16567(7420); Contrato 2009/4073(7420); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Eletroduta Instalações e Serviços Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas sexta e sétima; ASSINATURA em: 23.03.2010

Pregão Eletrônico 2009/02953(7420); Contrato 2009/1408; Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo Termo de Aditivo; CONTRATAÇÃO: DM Servicom Ar Condicionado Ltda; OBJETO: Alterar a cláusula quarta e documento 01; ASSINATURA: 01.04.2010

Tomada de Preços 2009/19185(7420); Contrato 2009/3958(7420); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Construtora Mestre Silva Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas sexta e sétima; ASSINATURA em: 25.03.2010

Tomada de Preços 2009/03739(7420); Contrato 2009/3023(7240); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Segundo termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Construtora Mestre Silva Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas sexta e sétima; ASSINATURA em: 17.03.2010

Tomada de Preços 2009/03739(7420); Contrato 2009/3023(7240); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Terceiro termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Construtora Mestre Silva Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula sétima; ASSINATURA em: 23.03.2010

Pregão Eletrônico 2007/00299(1940); Contrato 2007/1101(1940); Centro de Serviços de Logística Recife(PE); Quinto termo de aditivo; CONTRATAÇÃO: Pansegy Comércio e Eletrônica Ltda; OBJETO: Alteração da cláusula Terceira; ASSINATURA em: 28.01.2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo DIE 9900/1153(7421). Centro de Serviços de Logística - São Paulo/SP. Terceiro termo aditivo ao contrato Dices.3 nº 0463/03. LOCADORES: Cassim Amud Neto e Zilá Verde Mustafá. OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel que abriga a Unidade de Negócios do município de Sarutaiá por um período de 60 meses, a contar de 01.08.2010. ASSINATURA em 17.03.2010

PREGÃO ELETRÔNICO 2006/25316(1966) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); lote 1 - nono termo de aditivo ao contrato nº 2007.1966.0955; CONTRATAÇÃO: Nova Rio Serviços Gerais Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas segunda e sétima; ASSINATURA em 29.03.2010

PREGÃO ELETRÔNICO 2007/35783(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); décimo primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2008.7422.0280; CONTRATAÇÃO: Nova Rio Serviços Gerais Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas segunda e sétima; ASSINATURA em 29.03.2010

Termos aditivos para alteração da cláusula relativa a vigência dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico 2008/29232(7418) e Pregão Eletrônico nº 2008/22584(7418); CONTRATADAS: RÁDIO TÁXI ABC LTDA-ME e ELETEC - SISTEMAS DE DIVULGAÇÃO LTDA EPP

Pregão 2007/0437(9600), Gerência de Compras, Contratações e Vendas(DF); segundo termo de aditivo ao contrato 2008/9600019; CONTRATADA: NORSERGER Vigilância e Transporte de Valores S.A; OBJETO: alteração do Documento nº 6 em virtude da atualização da composição dos lotes 2e 3; ASSINATURA em: 08.04.2010

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2010/0457(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG). Com base no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, foi ratificada em 06.04.10 a locação do imóvel situado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 419, Boa Esperança, Santa Luzia - MG, para uso bancário, pelo período de 5 anos, a partir de 16.04.2009; VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

JOSÉ UMBERTO MENEZES SOUZA
Gerente Geral

Processo 2010/06930(7419) Centro de Serviços de Logística Porto Alegre(RS). Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação de reforma para recuperação do prédio da Ag. Dois Lajeados(RS), sinistrado por arrombamento, junto à empresa Nova Era Instalações e Construções Ltda; VALOR TOTAL: R\$ 83.636,86; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; RATIFICAÇÃO em: 07.04.2010

PAULO MENEZES DE MENEZES
Gerente de Área

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/7124(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília DF, realizado por meio da Internet; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de leitura, pesquisa e envio/entrega de recortes de publicações de jornais oficiais; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <http://licitacoes-e.com.br>, até 23.04.2010 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: csl.brasilia@bb.com.br

SÉRGIO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/06758(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas(DF); OBJETO: Contratação de serviços de Transporte de Valores para o estado do Amazonas - Lotes 1 a 4; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, até 26.04.2010, às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone(61)3310-5895 no horário das 10 às 17h

MAURÍCIO PERDIGÃO KOTAMA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS 2010/06202(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: Reforma com ampliação da agência Jaguarari(RN); PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: R\$ 124.071,00; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: CSL Recife(PE), Rua Itacarê, 137 - sala 006 - Térreo - Imbiribeira, Recife(PE), em 28.04.2010, com início às 14h; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima, das 9 às 17h, até 27.04.2010; mediante pagamento de R\$ 10,00 e na Internet, endereço <http://www.bb.com.br> - Sites Específicos - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais; Informações:(81)3464-1522 das 9 às 17h

MARIA DO SOCORRO FARIAS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O BANCO DO BRASIL S.A. por meio de sua Diretoria de Tecnologia, torna público o recebimento de propostas técnicas para Solução de software para Área de Gestão de Biblioteca. A partir de 13.04.2010 até 19.04.2010, os documentos contendo as informações solicitadas estarão disponíveis aos interessados através do link <http://www.bb.com.br> - Outros Sites - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais. Outras informações e eventuais questionamentos deverão ser submetidos à Diretoria de Tecnologia - DITEC do Banco do Brasil, até a data limite, 26.04.2010, através do endereço eletrônico DITEC.GPROJ@BB.COM.BR

O PRAZO LIMITE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ENCERRAR-SE-Á ÀS 18 HORAS DO DIA 30.04.2010

MATEUS ASSAO ISHIRUIJI
Gerente de Divisão UE

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO 2009/24877(7417); Lote 2 - Aparador para TV e Vídeo de Uso Geral, unidade, R\$ 608,00; Aparador para TV e Vídeo Especial, unidade, R\$ 2.192,00; fornecedor: Marcenaria Sular Ltda; vigência: 12 meses

SÔNIA MARIA GODINHO OLIVEIRA
PRegoeira

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/06441(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: registro de preços para o fornecimento de Porta-Folder para dependências do Banco do Brasil S.A; LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: no endereço eletrônico <https://licitacoes-e.com.br>, em 27.04.2010, com início às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações:(31)3280-6340, das 8 às 16h

SÔNIA MARIA GODINHO OLIVEIRA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/00696(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e entrega de Material de Expediente e Consumo para o Banco do Brasil S.A. Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG) Lote 01; ADJUDICATÁRIA: José Lucas Guimarães ME

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/24819(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e montagem de Armários de Segurança, para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país; ADJUDICATÁRIA: FF Móveis Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/02536(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e montagem de Cadeiras(Cadeira Operacional Giratória tipo C2 - Tecido, Cadeira Base Fixa tipo C5 - Vinil e Cadeira Alta Giratória com Braços), para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas nas regiões Sul e Sudeste do país - Lotes 01, 05 e 06; ADJUDICATÁRIA: Milênio Comércio de Manufaturados Ltda. EPP

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/02536(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e montagem de Cadeiras(Cadeira Operacional Giratória tipo C2 - Tecido, Cadeira Base Fixa tipo C5 - Vinil e Cadeira Alta Giratória com Braços), para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas nas regiões Sul e Sudeste do país - Lotes 02, 03 e 04; ADJUDICATÁRIA: Wellington Scarparo Botaro ME

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/26596(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e entrega de FORNOS DE MICROONDAS para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; ADJUDICATÁRIA: Dirceu Longo e Cia. Ltda

RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/3344(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Contratação para o fornecimento de malotes diversos para uso dos ALMOX CSL Brasília(DF) do Banco do Brasil S.A;ADJUDICATÁRIA: VHZ COMERCIAL DORES DE CAMPOS LTDA.

HAYLLA ROBINE LOPES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/3344(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Contratação para o fornecimento de envelopes plásticos para uso do ALMOX CSL Brasília(DF) do Banco do Brasil S.A;ADJUDICATÁRIA: MARTPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

HAYLLA ROBINE LOPES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/00061(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas(Brasília - DF); OBJETO: Prestação de serviços de transporte de valores para o estado do Piauí - Lotes 1 a 8; ADJUDICATÁRIA: Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda - lotes 2 a 8

FLÁVIO DUTRA SANTANA
Pregoeiro

LEILÃO 2010/7420-0002 SL Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO E VENCEDOR: lote 09, Ricardo Prata de Oliveira. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

CÉZAR GOMES DE BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 2010/00808(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Registro de Preços para Futuras Contratações de Obras de Reformas Diversas para Conservação Predial e Adequação de Layout em Postos de Atendimento Bancário, Órgãos Regionais e Agências localizadas nos Estados de Goiás e Tocantins; VENCEDORAS: Lote 2: Modulenge Construções Ltda; Lote 3: EPO Engenharia e Construções Ltda; Lote 6: Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda; A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

ANA PAULA NUNES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação PROCESSO 2010/0002 SL(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ) publicado no D.O.U. de 07.04.2010, Seção 3, Página 97, onde se lê 2010/0002 SL(7422), leia-se 2010/0008 SL(7422).

Ministério da Integração Nacional**SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 40/2007. Nº Processo: 5910000076200815. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 47096581000170. Contratado : DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS S AObjeto: Readequação dos quantitativos iniciais do Contrato Administrativo nº 40/2007, sem acréscimos financeiros à avença, conforme replanilhamento integrante do Anexo I deste Instrumento.Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 530001-00001-2010NE900032

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação nº 8/2010 - Processo nº 59000.005140/2001-14 - SIAFI nº 447711 - Convênio nº 685/2001. Por encontrar-se em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 867 e 870, inciso II do Código de Processo Civil, no que couberem, no art. 26 § 4º da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, na Medida Provisória nº 2.176-79, de 23/8/2001 e no art. 35 da Instrução Normativa/STN nº 1, de 15/1/1997, fica desde já notificado, pelo presente Edital, o Ex-Prefeito do Município de Rodrigues Alves - AC. FRANCISCO VAGNER SANTANA AMORIM, brasileiro, RG 164.939 - SSP/AC, CPF 079.412.002-44, da sua inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, em consonância com o disposto no § 2º, art. 5º da IN nº 56, de 5/12/2007 do Tribunal de Contas da União. Para efeito de baixa de tal registro, faz-se necessário recolher ao Tesouro Nacional R\$ 26.548,14 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), que, atualizados monetariamente pelo IPCA até a presente data, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, conforme estatuído no art. 28 c/c os arts. 23 e 24, III, b da Lei nº 6822/1980 (Decisão 1.122/2000 - TCU - Plenário), no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital referente à glosa técnica do Convênio em epígrafe, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional - MI e o Município retromencionado. O não atendimento ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por instrumento público de procuração, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Convênios - CGCONV, sito no SBN Quadra 2 - Lote 11 - Edifício Apex Brasil - 3º Subsolo - Brasília - DF - 70041907. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU (www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index-GRU.asp), enviando cópia do respectivo comprovante à CGCONV/MI, telefone (61) 34140130, fax (61) 34140202.

LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Avaliação de Prestações
de Contas

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA****RESULTADO FINAL DO ED Nº 118/2010**

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, comunica aos interessados que os fornecimentos referentes ao Edital nº 118/2009, que tem por objeto: Execução das obras e serviços relativos ao sistema de abastecimento de água, em comunidades rurais nos municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá, no Estado de Pernambuco, divididos em 02 (dois) lotes a saber: Lote 01: 33 comunidades rurais nos municípios de Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Orocó e Lagoa Grande/PE; e Lote 02: 22 comunidades rurais nos municípios de Itacuruba, Petrolândia, Tacaratu e Jatobá/PE, que foi considerada vencedora, no Lote 1, a empresa Construtora Lucaia Ltda, pelo valor global de R\$19.528.049,48 (dezenove milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e considerada vencedora no Lote 2, a empresa Soenge Construtora Ltda, no valor global de R\$ 11.399.731,00(onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais).

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Presidente da CODEVASF

**DIRETORIA EXECUTIVA
1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010**

Objeto: Execução das obras e serviços de implantação da 2ª Etapa do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Três Marias, localizado no município de Três Marias, Estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Geraldo Athayde, n.º

483 Alto São João - MONTES CLAROS - MG . Entrega das Propostas: 17/05/2010 às 09h00 . Endereço: Av. Geraldo Athayde, n.º 483 Alto São João - MONTES CLAROS - MG . Informações Gerais: O Edital e seus Anexos encontram-se poderão ser adquiridos na Secretaria Regional de Licitações - 1ªSL, no seguinte endereço: Av. Geraldo Athayde, n.º 483, Alto São João, em Montes Claros/MG, telefone (38) 2104-7823, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou poderão ser retirados, gratuitamente, nos sítios www.codevasf.gov.br ou www.comprasnet.gov.br.

JOÃO EVANGELISTA BUENO LUIZ
Superintendente Regional

(SIDECA - 09/04/2010) 195005-11201-2010NE000173

**AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 6/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/04/2010 . Objeto: Fornecimento de combustíveis - óleo diesel e gasolina -, destinados aos veículos e máquinas da Unidade de Bovinocultura de Brasília - UBZ, com vistas ao desenvolvimento do Programa de Bovinocultura, na área de atuação da CODEVASF - 1ªSR.

(SIDECA - 09/04/2010) 195005-11201-2010NE000173

PREGÃO Nº 7/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 07/04/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Sistema de Registro de Preços-SRP objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para trechos diversos, visando atender os funcionários da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - Estado de Minas Gerais, em suas viagens à serviço da empresa, em conformidade com o presente Edital e seus Anexos.

JOÃO EVANGELISTA BUENO LUIZ
Superintendente Regional

(SIDECA - 09/04/2010) 195005-11201-2010NE000013

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010**

Objeto: Fornecimento de 25.000 Litros de Gasolina Comum. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Castro Alves, s/n Santa Luzia - PENEDO - AL . Entrega das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 . Endereço: Av. Castro Alves, s/n Santa Luzia - PENEDO - AL

ANTONIO NELSON OLIVEIRA DE AZEVEDO
Superintendente Regional

(SIDECA - 09/04/2010) 195001-11201-2010NE000120

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010**

Nº Processo: 59414000084200917. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de telefonia fixo comutado a longa distancia nacional inter-regional e intra-regional nos troncos analógicoa e linhas diretas que atende a unidade Sede do DNOCS/CEST-SE, em Aracaju e na cidade de N. S. da Gloria. Fundamento Legal: LEI 8666/93 Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2011. Valor Total: R\$69.578,88. Fonte: 100000000 - 2010NE900025. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 193002-11203-2010NE900162

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00061/2010 ao Convênio Nº 00034/2005. Nº Processo: 59400005808200536. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : PENTECOSTE PREFEITURA, CNPJ nº 07.682.651/0001-58. Objeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio 034/2005, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 12/04/2010.. Vigência: 03/01/2006 a 10/08/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ELIAS FERNANDES NETO- Diretor Geral do DNOCS..

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00062/2010 ao Convênio Nº 00025/2006. Nº Processo: 59400001551200624. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : PENTECOSTE PREFEITURA, CNPJ nº 07.682.651/0001-58. Ob-

jeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº 025/2006, por mais 128 (cento e vinte e oito) dias, contados a partir de 01/04/2010.. Vigência: 30/06/2006 a 07/08/2010. Data de Assinatura: 01/04/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ELIAS FERNANDES NETO- Diretor Geral do DNOCS.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00063/2010 ao Convênio Nº 00068/2006. Nº Processo: 59400003651200695. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : TAUÁ PREFEITURA, CNPJ nº 07.849.532/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 068/2006, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, contados a partir de 08/04/10.Vigência: 10/08/2006 a 08/09/2010. Data de Assinatura: 08/04/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ELIAS FERNANDES NETO- Diretor Geral do DNOCS..

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00064/2010 ao Convênio Nº 00119/2006. Nº Processo: 59400003151200653. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : TIANGUA PREFEITURA, CNPJ nº 07.735.178/0001-20. Objeto: Prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº 119/2006, por mais 123 (cento e vinte e três) dias contados a partir de 24/04/ 2010.. Vigência: 27/12/2006 a 25/08/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / ELIAS FERNANDES NETO- Diretor Geral do DNOCS..

(SICONV - 09/04/2010)

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ**RETIFICAÇÕES**

DNOCS-06/2010 No Extrato de Convênio nº 707760/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 707760/2009; Leia-se: Convênio nº 707760/2009.

DNOCS-07/2010 No Extrato de Convênio nº 708861/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 708861/2009; Leia-se: Convênio nº 708861/2009.

DNOCS-08/2010 No Extrato de Convênio nº 715440/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 715440/2009; Leia-se: Convênio nº 715440/2009.

DNOCS-09/2010 No Extrato de Convênio nº 715431/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 715431/2009; Leia-se: Convênio nº 715431/2009.

DNOCS-10/2010 No Extrato de Convênio nº 707759/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 707759/2009; Leia-se: Convênio nº 707759/2009.

DNOCS-11/2010 No Extrato de Convênio nº 715228/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 715228/2009; Leia-se: Convênio nº 715228/2009.

DNOCS-12/2010 No Extrato de Convênio nº 707755/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 707755/2009; Leia-se: Convênio nº 707755/2009.

DNOCS-13/2010 No Extrato de Convênio nº 707758/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 707758/2009; Leia-se: Convênio nº 707758/2009.

DNOCS-14/2010 No Extrato de Convênio nº 717012/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 21.01.2010, fl. 145, onde se lê: Termo Aditivo ao Contrato nº 717012/2009; Leia-se: Convênio nº 717012/2009.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00077/2007. Nº Processo: 59100000081200747. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25. Objeto: Apostilamento de vinculação de nota de empenho a Portaria nº 77/2007. Crédito Orçamentário: PTRES: 22865, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443042, Num Empenho: 2010NE900171. Vigência: 03/10/2008 a 13/05/2010. Data de Assinatura: 31/03/2010. Signatários: Concedente : MARCELO PEREIRA BORGES, CPF nº 132.543.594-53, Conveniente : EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, CPF nº 453.347.734-87.

(SICONV - 09/04/2010)



RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio Nº 700858/2008, publicado no DOU de 02/01/2009, Seção 3, página 70, onde se lê: com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.000,00; leia-se: com a contrapartida do CONVENIENTE no valor de R\$ 3.100,00, onde se lê: perfazendo um total de R\$ 103.000,00; leia-se: perfazendo um total de R\$ 103.100,00.

SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS

RETIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 707172/2009, Processo nº 59200.000100/2009-79, publicado no D.O.U DE 08/01/2010, Seção 3, página 119, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 30/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 719686/2009, Processo nº 59200.000219/2009-41, publicado no D.O.U DE 07/01/2010, Seção 3, página 97, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 30/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 706152/2009, Processo nº 59200.000041/2009-39, publicado no D.O.U DE 11/01/2010, Seção 3, página 93, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 30/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 723280/2009, Processo nº 59200.000372/2009-79, publicado no D.O.U DE 06/01/2010, Seção 3, página 111, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 21/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 726133/2009, Processo nº 59200.000383/2009-59, publicado no D.O.U DE 06/01/2010, Seção 3, página 110, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 30/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 722033/2009, Processo nº 59200.000324/2009-81, publicado no D.O.U DE 07/01/2010, Seção 3, página 95, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 24/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 707381/2009, Processo nº 59200.000107/2009-91, publicado no D.O.U DE 07/01/2010, Seção 3, página 96, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 23/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 718588/2009, Processo nº 59200.000203/2009-39, publicado no D.O.U DE 07/01/2010, Seção 3, página 96, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 30/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 718624/2009, Processo nº 59200.000227/2009-98, publicado no D.O.U DE 31/12/2009, Seção 3, página 105, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 22/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 708137/2009, Processo nº 59200.000068/2009-21, publicado no D.O.U DE 05/01/2010, Seção 3, página 84, onde se lê:.... Data e Assinaturas: 24/12/2009 leia-se:.... Data e Assinaturas: 31/12/2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 728577/2009, Processo nº 59200.000452/2009-24, publicado no D.O.U DE 18/01/2010, Seção 3, página 99, onde se lê:.... Vigência: 18/01/2010 a 17/01/2011 leia-se:.... Vigência: 18/01/2010 a 16/02/2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Aditamento "de Ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os Convenientes a seguir relacionados: Processo nº: 59150.000011/2009-65 Convênio nº 706355/2009; Conveniente: Município de Nova Bandeirantes/MT, CNPJ: 33.683.822/0001-73; Prazo de vigência até: 15/08/2010; Assinatura: 09/04/2010. Processo nº: 59150.000055/2008-12 Convênio nº 700918/2008; Conveniente: Município de Alto Garças/MT, CNPJ: 03.133.097/0001-07; Prazo de vigência até: 26/06/2010; Assinatura: 09/04/2010. Processo nº: 59150.000217/2008-12 Convênio nº 700845/2008; Conveniente: Município de Alto Garças/MT, CNPJ: 03.133.097/0001-07; Prazo de vigência até: 23/06/2010; Assinatura: 09/04/2010. Processo nº: 59150.000060/2008-17 Convênio nº 701005/2008; Conveniente: Município de Nova Monte Verde/MT, CNPJ: 37.465.556/0001-63; Prazo de vigência até: 07/07/2010; Assinatura: 09/04/2010. Processo nº: 59150.000020/2008-76 Convênio nº 701911/2008; Conveniente: Município de Antônio João/MS, CNPJ: 03.567.930/0001-10; Prazo de vigência até: 05/07/2010; Assinatura: 09/04/2010. Processo nº: 59150.000164/2008-21 Convênio nº 702272/2008; Conveniente: Município de Deodápolis/MS, CNPJ: 03.903.176/0001-41; Prazo de vigência até: 09/07/2010; Assinatura: 09/04/2010.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Aditamento "de ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, Inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênio firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o conveniente a seguir

relacionado: Processo nº: 59050.001643/2008-93; Convênio nº 993/2008; Conveniente: Prefeitura Municipal de Anhembi - SP, CNPJ: 46.634.135/0001-00; Prazo de vigência: 26/12/2009 até 09/05/2010; Assinatura: 22/12/2009. Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 00108/2008. Nº Processo: 59050000579200823. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, CNPJ nº 80.912.009/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 22/06/2010.. Vigência: 30/12/2008 a 22/06/2010. Data de Assinatura: 22/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 01393/2008. Nº Processo: 59050002716200864. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS AUSENTES, CNPJ nº 92.868.850/0001-24. Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do convênio por mais 180 dias até 05/072010.. Vigência: 12/01/2009 a 05/07/2010. Data de Assinatura: 05/01/2010. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- ASecretária Naional de Defesa Civil.

(SICONV - 09/04/2010)

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeiras empilháveis. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Ed. Anexo I, Bl. "T", sala 106 no Térreo do Ministério da Justiça. Esplanada dos Ministérios - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Nos telefones:(61)2025-3230Fax:(61)2025-3712, O Edital, se retirado na Coordenação de Procedimentos Licitatórios ,será cobrado o valor de R\$2,70 por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), ou gratuitamente pelos sites:www.comprasnet.gov.br e www.mj.gov.br/licitacao/. Será realizado na modalidade de Menor Preço.

GRASIANE RIBEIRO COSTA
Pregoeira

(SIDEV - 09/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 31/2010 publicado no D.O. de 09/04/2010 , Seção 3, Pág. 112. Onde se lê: R\$ 61.536.407,28 Leia-se : R\$ 11.744.484,00

(SICON - 09/04/2010) 200005-00001-2010NE900250

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2010

Nº Processo: 08038006748201081 . Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a Defensoria Pública da União no Mato Grosso do Sul no exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade permanente. Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . TÂNIA MARIA ARAÚJO BRANDÃO . Coordenadora de Logística e Patrimônio . Ratificação em 08/04/2010 . JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES . Defensor Público-Geral Federal . Valor: R\$ 22.552,72 . Contratada :EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSODO SUL SA ENERSUL . Valor: R\$ 22.552,72

(SIDEV - 09/04/2010) 200140-00001-2010NE900247

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 08385036479200901 . Objeto: Participacao do servidor Marcos EduardoCabello em ação de capacitacao no curso de Mestrado em Direito. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Impossibilidade de competicao. Declaração de Inexigibilidade em 01/03/2010 . MAU-

RICIO LEITE VALEIXO . Superintendente Regional . Ratificação em 05/04/2010 . LUIZ FERNANDO CORREA . Diretor Geral . Valor: R\$ 39.150,00 . Contratada :ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA APC . Valor: R\$ 39.150,00

(SIDEV - 09/04/2010) 200364-00001-2010NE900010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de cartuchos e tonners para atender as necessidades da SR/DPF/AC, para utilização pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, conforme especificações do item 1.3 do Edital; Total de Itens Licitados: 00041 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 178 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os ateriais devem ser entregues conforme termo de referência anexo ao edital

MARGARETE VANELLI GÁVEA TAPEOCY
Pregoeira

(SIDEV - 09/04/2010)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 10/2010

Adjudico e Homologo em favor da Empresa NEYLSON-SOUZA VASCONCELOS - ME, CNPJ: 04.510.897/0001-54, os itens pertinentes ao Pregão Presencial nº10/2010, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul,durante o exercício de 2010.O valor da contratação do serviço ficou estimado em R\$ 38.910,93 e para o fornecimento de peças o valor de R\$ 35.397,00.

(SIDEV - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 11/2010

Adjudico e Homologo em favor da Empresa E. T. SANTOS, CNPJ: 04.813.232/0001-10 os itens pertinentes ao Pregão Presencial nº 11/2010 cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentesà Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul,durante o exercício de 2010. O valor da contratação do serviço ficou estimado em R\$ 8.379,00 e para o fornecimento de peças o valor de R\$ 5.599,10.

JOSÉ CARLOS CHALMERS CALAZANE
Superintendente Regional

(SIDEV - 09/04/2010)

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, incluindo a locação de 2 (duas) máquinas reprográficas novas e sem uso. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Diretor

(SIDEV - 09/04/2010) 200406-00001-2010NE900009

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 11/2007. Nº Processo: 08310000120200708. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 00352294002164. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato com a Infraero para o exercício de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$2.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2008.

(SICON - 09/04/2010) 200388-00001-2010NE900076

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PARÁRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 08360024046200983. P J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 63.819.874/0001-95 para Item 1 valor R\$117.409,2500.

ALBERTO CARLOS E SILVA
Presidente da Comissão

(SIDEIC - 09/04/2010) 200386-00001-2010NE900026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA PARAÍBARESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Empresas habilitadas: 1 - IMPERMANTA ENG. E GEO. LTDA, CNPJ 04635673/0001-79; 2 - CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAÚJO LTDA, CNPJ 24457863/0001-50; 3 - COENCO, CNPJ 00431864/0001-68; 4 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, CNPJ 09323098/0001-92; 5 - CONSTRAL CONST. E CONS. SANTO ANTÔNIO LTDA, CNPJ 10758902/0001-45 e 6 - EJS CONST. LTDA, CNPJ 70108204/0001-26.

JAYLINE PONTES
Presidente

(SIDEIC - 09/04/2010) 200396-00001-2010NE000008

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ
DO IGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O APF ALAN CORREIA PÔRTO, mat. 14.914, lotado na DPF/FIG/PR, FAZ SABER ao estrangeiro YAHYA ALI ZEAITER, libanês, nasc. 01/03/1974 e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, que por determinação do Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, contida no despacho de 21/12/2009, e transmitida a esta Descentralizada através do ofício n.º 0075/10-DPREC/CGPI/DIREX/DPF, de 12/03/10, foi instaurado o Inquérito de Expulsão n.º 025/2010 NUNMIG/DPF/FIG/PR, para efeito de sua expulsão do território brasileiro, nos termos dos arts. 70 e 71 da Lei n.º 6.815/80, alterada pela Lei n.º 6.964/81, em razão do mesmo haver incorrido, em tese, na conduta descrita no artigo 35 c/c 40, inc. I da Lei n.º 11.343/06, ficando desde já, NOTIFICADO a comparecer no Núcleo de Polícia de Imigração desta Delegacia, situada na Av. Paraná n. 3471, Jardim Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, tel. (45) 3576-5500, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação do presente Edital, acompanhado de seu (sua) advogado(a), sendo que na falta deste ser-lhe-á nomeado defensor dativo para promover sua defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão supra citado, mandado lavrar em 05/4/10. Eu, Alan Correia Pôrto, Presidente do feito, que o lavrei.

ALAN CORREIA PÔRTO
Presidente do IPE n.º 025/2010-NUNMIG/DPF/FIG/PR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção predial da sr/dpf/rj. Total de Itens Licitados: 00064. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, 01 Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEIC - 09/04/2010) 200356-00001-2010NE900084

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08455066094200990. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para manutenção predial, a fim de atender as necessidades da SR/DPF/RJ e suas demais Delegacias descentralizadas, conforme especificações contidas no ANEXO I_- Termo de Referência.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEIC - 09/04/2010) 200356-00001-2010NE900084

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 08520003941200984. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Alterar a cláusula nona (da vigência do contrato) do Contrato nº 09/2009-SR/DPF/SE, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, expirando-se em quatro de maio de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes Vigência: 04/05/2010 a 04/05/2011. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 200344-00001-2010NE900020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

Licitação deserta

CESÁRIO VENANCIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro

(SIDEIC - 09/04/2010) 200344-00001-2010NE900020

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2010 publicado no D.O. de 09/04/2010, Seção 3, Pág. 114. Onde se lê: Valor R\$ 129.497,88 Leia-se : Valor R\$ 10.791,49

(SICON - 09/04/2010) 200109-00001-2010NE900012

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 08669004221200951. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 30092431000196. Contratado : CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 2.000 espargidores de espuma de pimenta com as especificações contidas no processo 08669004221200951. Fundamento Legal: art. 25 Inc. I Lei 8.666/93 Vigência: 24/02/2010 a 24/02/2015. Valor Total: R\$292.600,00. Fonte: 174020197 - 2010NE900118. Data de Assinatura: 24/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 200128-00001-2010NE900029

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

A Comissão Especial de Licitação da 15ªSRPRF/RNtorna público o resultado de habilitação do convite nº01/2010, cujo objeto é elaboração de projetos(AS BUILT). EMPRESAS HABILITADAS:CONORTE-CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA; IBIÚNA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA; LAF- ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO. A reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço ocorrerá dia 15/04/2010 às 09 horas.

GEORGE HENRIQUE A G MEIRA LIMA
Membro da Comissão

(SIDEIC - 09/04/2010) 200123-00001-2010NE900018

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2010 publicado no D.O. de 07/04/2010, Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011 Leia-se : Vigência: 03/04/2010 a 02/04/2011

(SICON - 09/04/2010) 200123-00001-2010NE900018

21ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 30/03/2010, Seção 3, Pág. 114. Onde se lê: Valor R\$ 26.229,57 Leia-se : Valor R\$ 236.066,13

(SICON - 09/04/2010) 200131-00001-2010NE900030

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL
DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 308/2008. Nº Processo: 087430006382008DV. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO -CNPJ Contratado: 03601036000380. Contratado : IPANEMA SEGURANÇA LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava - Da Vigência, considerando a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do contrato primitivo nº. 308/08 e alterações na Cláusula Sexta - Do Preço e da Cláusula Sétima - Da dotação Orçamentária. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/02/2010 a 17/02/2011. Valor Total: R\$113.970,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 18/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 194035-19208-2010NE900029

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 08/04/2010, Seção 3, Pág. 98. Onde se lê: Nº Processo: 087430006222009DV Leia-se : Nº Processo: 087430006222008DV

(SICON - 09/04/2010) 194035-19208-2010NE900029

NÚCLEO DE APOIO LOCAL DE HUMAITÁ
NÚCLEO DE APOIO DE HUMAITÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Br 230 km 01,nº1957 São Cristóvão - HUMAITA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Email:nal.humaita@funai.gov.br Telefone 097 3373 3692/3566 Ramal 24

VALMIR PARINTINTIN
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 09/04/2010) 194045-19208-2010NE900029

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Termo de Parceria Nº 00006/2008. Nº Processo: 08020003665200812. Convenientes: Concedente : SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : VIVA COMUNIDADE, CNPJ nº 04.856.049/0001-00. Executor : VIVA COMUNIDADE, CNPJ nº 04.856.049/0001-00. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência. Vigência: 26/09/2009 a 26/09/2010. Data de Assinatura: 26/03/2010. Signatários: Concedente : RICARDO BRISOLA BALESTRERI, CPF nº 354.472.810-91, Conveniente : RUBEM CESAR FERNANDES, CPF nº 869.351.278-15, Executor : RUBEM CESAR FERNANDES, CPF nº 869.351.278-15.

(SICONV - 09/04/2010)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Termo de Parceria Nº 00012/2008. Nº Processo: 08001010938200803. Convenientes: Concedente : SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL RADICAIS LIVRES, CNPJ nº 08.981.522/0001-23. Executor : ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL RADICAIS LIVRES, CNPJ nº 08.981.522/0001-23. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência. Vigência: 29/12/2008 a 31/07/2010. Data de Assinatura: 29/12/2009. Signatários: Concedente : RICARDO BRISOLA BALESTRERI, CPF nº 354.472.810-91, Conveniente : SAULO ANTONIO DIAS DOS SANTOS, CPF nº 018.283.951-61, Executor : SAULO ANTONIO DIAS DOS SANTOS, CPF nº 018.283.951-61.

(SICONV - 09/04/2010)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010, do Convênio Nº 352/2007, publicado no DOU de 23/02/2010, Seção 3, pág. 94, onde se lê: Data de Assinatura: 31/12/2009., leia-se : Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICONV - 09/04/2010)



Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2010 CONVOCAÇÃO

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Capítulo III da Instrução Normativa Interministerial SEAP/MMA/MB nº 02, de 04 de setembro de 2006, e o que consta do Processo nº 00350.001497/2010-93, resolve:

Tornar público que estão abertas as inscrições para apresentação ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA de requerimentos de homologação de empresa prestadora de serviço no âmbito do Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - PREPS, conforme discriminado no Edital de Credenciamento nº 3/2010, à disposição no Ministério de Pesca e Aquicultura - MPA, localizado à Esplanada dos Ministérios, bloco "D", 2º andar, sala 246, CEP 70.043-900, Brasília/DF ou pela internet, no endereço eletrônico www.preps.gov.br. Informações podem ser solicitadas por meio do telefone (0xx61) 3218-3726 ou pelo email preps@mpa.gov.br.

ALTEMIR GREGOLIN

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de equipamentos, do tipo SKID, modelo "self container", compostos de estrutura de base em perfis de aço; paredes e tetos em isopainéis; portas e aberturas; iluminação ee interligações; escritório, silo de gelo e porta frigorífica de 0,80 x 2,00 (m); e dotados de Fábricas de Gelo com capacidades de 1,2 T/dia, 03 T/dia, e de 09 T/dia e demais elementos do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, bloco "D", 2º andar, sala 253 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco "D", 2º andar, sala 253 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF . Informações Gerais: A cópia do texto integral deste Edital está disponível no site <http://www.l.comprasnet.gov.br> e <http://www.presidencia.gov.br/seap>, podendo também ser retirada na Sede do MPA, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", 2º andar, sala 253, Brasília-DFa CEP 7.043-900, mediante a apresentação do com provante de recolhimento bancário, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser recolhido conforme o item 35.14 do Edital.

WILSON JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2010) 110008-00001-2010NE900006

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DA AQUICULTURA EM ÁGUAS DA UNIÃO CONTINENTAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Processo: 00350.002311/2009-80. Objeto: Licitação na Modalidade "SELEÇÃO NÃO ONEROSA POR TEMPO DETERMINADO" para Cessão de Uso de Espaço Físico em Corpos D'Água de Domínio da União para fins de Aquicultura no Reservatório da UHE de Furnas, estado de Minas Gerais. Itens da Licitação: 229 Áreas Aquícolas. Prazo de entrega dos envelopes contendo as propostas: 12/04/2010 a 31/05/2010. Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 245, Setor L, Bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-090, Belo Horizonte - MG. Data de abertura dos envelopes: 1º/06/2010, às 09h00. Local: Avenida Raja Gabaglia, 245, Setor L, Bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-090, Belo Horizonte - MG. Site: www.mpa.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Processo: 00350.002080/2009-12. Objeto: Licitação na Modalidade "SELEÇÃO NÃO ONEROSA POR TEMPO DETERMINADO" para Cessão de Uso de Espaço Físico em Corpos D'Água de Domínio da União para fins de Aquicultura no Reservatório da UHE de Três Marias, estado de Minas Gerais. Itens da Licitação: 163 Áreas Aquícolas. Prazo de entrega dos envelopes contendo as propostas: 12/04/2010 a 31/05/2010. Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 245, Setor L, Bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-090, Belo Horizonte - MG. Data de abertura dos envelopes: 1º/06/2010, às 09h00. Local: Avenida Raja Gabaglia, 245, Setor L, Bairro Cidade Jardim, CEP: 30.380-090, Belo Horizonte - MG. Site: www.mpa.gov.br.

RODRIGO ROUBACH
Diretor

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 44000. 002392/2007-00.

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Área Pública nº 02/2010, Cedente: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF nº 00.394.528/0005-16, Cessionário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: Cessão de Uso de uma área de 133,82m², sendo 117,82m² no rol de entrada do Edifício Anexo, Ala "B", destinado a uma Agência Bancária; 12,00m² no rol de entrada do Edifício Anexo, Ala "A"; e 4,00m² no rol de entrada do Edifício Sede, ambos destinados ao funcionamento de Postos de Atendimento Bancário Especial - PAE. Vigência: Prazo indeterminado.

Data de Assinatura: 26/03/2010.

ASSINAM: Pelo MPAS: Sr. Carlos Augusto S. Gonçalves Júnior (Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração), pelo CEF: Geraldo Gama Andrade. (Representante).

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP/Processo nº 44101.000152.2009.96. Contrato: nº 01.0509.2009. Contratado: STERLING COMMERCE DO BRASIL LTDA. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato para retificar incorreções constantes do seu Primeiro Termo Aditivo. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contatação de serviços de copeiragem para a DATAPREV - GOIÁS pelo período de 12(doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: AV Pires Fernandes nr 155 eq com Rua 18A Setor Aeroporto - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: A DATAPREV/GOIÁS por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, fará realizar licitação na modalidade de pregão Eletrônico, do tipo menor preço total, de acordo com as condições do Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br e na DATAPREV/GOIÁS , sito á AV Pires Fernandes nr 155 eq. com Rua 18A, Setor Aeroporto, Goiânia , GO

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
Pregoeira

(SIDE - 09/04/2010)

UNIDADE REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo N.º 44110.000003.2009-18. Contrato Principal: 07.0013.2009. Contratada: Máxima Segurança e Vigilância Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada, nas dependências da URES. Espécie: Rescisão Contratual, a partir da data de publicação deste. Fundamento Legal: Artigo 77, c/c Art. 78 - Inciso I e Art. 79 - Inciso I da Lei N.º 8.666/93.

UNIDADE REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CP/Processo Nº 44112.000009.2009.75. Contrato Nº 9.0032.2009. Contratada: J. Print Comércio de Suprimentos de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de Cartucho de Tinta HP OFFICEJET 4355 Preto para a URMA. Valor: R\$ 335,88 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente, com a aplicação dos dispositivos da Lei 8666/93. Prazo de Vigência: Garantia do material de 12 (doze) meses.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AUDITORIA-GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 35000.000444/2010-18. Partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x ESTADO DE ALAGOAS. Objeto: Constitui objeto deste acordo a cooperação técnica das partes, nas ações de interesse dos integrantes, no que diz respeito à acumulação de cargos públicos e de aposentadorias no regime jurídico previsto na Lei nº 8.112/90 e RGPS - Lei nº 8.213/91 e Lei do Estado de Alagoas nº 5.247/91, bem como ao descumprimento da legislação vigente, conforme suas atribuições regimentais. Vigência e prorrogação: Este acordo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Assinatura: 26/3/2010. Signatários: pelo INSS: Eduardo Henrique Passos de Alencar, na qualidade de Auditor-Geral Substituto do INSS e pelo Estado de Alagoas: Teotônio Brandão Vilela Filho, na qualidade de Governador do Estado de Alagoas.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 35000001330200781. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 04/2008, a partir de 02.04.2010 até 01.04.2011 e redução de aproximadamente de 14,58% do valor global inicial atualizado estimado do contrato e repactuação do valor unitário pago por benefício. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 02/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$1.646.130,48. Fonte: 100000000 - 2010NE900358 Fonte: 100000000 - 2010NE900359 Fonte: 100000000 - 2010NE900360. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 95/2006. Nº Processo: 3500000090200617. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 33423575000176. Contratado : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMERCIO-DE BENS, SERVICOS E T. Objeto: Alteração da razão social da locadora que passa a ser denominada Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 06/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 101/2009. Nº Processo: 35000000550200950. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de 07 (sete) acessos, com tecnologia GSM 3G em banda larga para as autoridades e gestores da Direção Central do INSS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada Valor Total: R\$40.030,90. Fonte: 151000000 - 2010NE900347. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 35043000018200936. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07040108000157. Contratado : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO -CEARA CAGECE. Objeto: Serviços com Consumo de Água e Taxa de Esgoto utilizada pelas Unidades desta GEXFOR. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 10/03/2010 a 09/03/2011. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 118033908 - 2010NE900131. Data de Assinatura: 10/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: nº 37308.000158/2009-81. ESPECIE: Convênio com Colônia de Pescadores Z 26 de Itaitinga. OBJETO: Agendamento Eletrônico. VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação do diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Zeferina de Fátima Cavalcante Fernandes - Gerente Executiva; Pela EMPRESA: Francisco Edilson Ferreira Lima - Presidente.

PROCESSO: nº 37308.000133/2009-88. ESPECIE: Convênio com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaitinga. OBJETO: Agendamento Eletrônico. VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação do diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Zeferina de Fátima Cavalcante Fernandes - Gerente Executiva; Pela EMPRESA: Antonio Veranilson Matias da Silva - Presidente.

PROCESSO: nº 35043.001837/2009-09. ESPECIE: Convênio com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caridade. OBJETO: Agendamento Eletrônico. VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação do diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Zeferina de Fátima Cavalcante Fernandes - Gerente Executiva; Pela EMPRESA: Ângela Maria Barroso da Silva - Presidente.

PROCESSO: nº 37141.000754/2009-10. ESPECIE: Convênio com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Boa Viagem. OBJETO: Agendamento Eletrônico. VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação do diário Oficial da União - D.O.U. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Zeferina de Fátima Cavalcante Fernandes - Gerente Executiva; Pela EMPRESA: Luís Alves Batista - Presidente.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE RESILIAÇÃO AO CONTRATO Nº 13

INSTRUMENTO: Processo nº 35013.003586/2003-51, ESPÉCIE: Resilição. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Ernestina Coelho Fagundes. OBJETO: Resilição bilateral ao contrato nº 013/2004, assinado em 27/07/2004 referente a locação de imóvel em Esplanada/Ba para instalação de APS. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIO: Pelo INSS: Luiz Albero Freire de Oliveira, Gerente Executivo Substituto.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM ARACAJU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/20010

Nº do Processo: 35448.000187/2010-57. Nº do Pregão: 02/2010. Órgão Gerenciador: Instituto Nacional do Seguro Social. CNPJ nº 29.979.036/0416-88. Objeto: Aquisição de material de consumo - Água Mineral sem gás, acondicionada em vasilhame de 20 litros, com fornecimento parcelado e sucessivo para atender todas as Unidades da Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Empresa Beneficiária: RAMALHO & CIA LTDA. - ME. CNPJ nº 01.041.233/0001-03. Item: 01. Valor Total: 10.890,00. Validade: 06.04.2010 à 05.04.2011. Fundamento Legal: Decreto 3.931/2001, alterado pelo Decreto 4.342/2002. Data da assinatura: 29.03.2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2009

Nº do Processo: 35448.000727/2009-69. Nº do Pregão: 07/2009. Órgão Gerenciador: Instituto Nacional do Seguro Social. CNPJ nº 29.979.036/0416-88. Objeto: Aquisição de material de consumo, material para manutenção de bens móveis-brasão/mola para porta, para atender as diversas Unidades da Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Empresa Beneficiária: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO UNIVERSAL LTDA. - ME. CNPJ nº 08.543.747/0001-06. Item: 01. Valor Total: 24.992,00. Validade: 26.10.2009 à 25.10.2010. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002. Data da assinatura: 16.10.2009.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2009

Nº do Processo: 35448.000188/2010-00. Nº do Pregão: 03/2010. Órgão Gerenciador: Instituto Nacional do Seguro Social. CNPJ nº 29.979.036/0416-88. Objeto: Aquisição de material de consumo - Combustível, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo, com fornecimento parcelado e sucessivo, para abastecimento e manutenção dos veículos oficiais da Gerência Executiva do INSS em Aracaju/SE. Empresa Beneficiária: TYRESOLES DE SERGIPE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 13.007.828/0010-04. Lote: 01. Valor Total: 63.676,50. Validade: 14.04.2010 à 13.04.2011. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001 alterado pelo Decreto nº 4.342/2002. Data de assinatura: 07.04.2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2009

Nº do Processo: 35448.000992/2009-47. Nº do Pregão: 12/2009. Órgão Gerenciador: Instituto Nacional do Seguro Social. CNPJ nº 29.979.036/0416-88. Objeto: Aquisição de Material Permanente-Material para Consultório de Perícia Médica e outros materiais permanentes complementares, para atender as Agências da Previdência Social do Padrão PEX deste Instituto. Empresas Beneficiárias: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 53.617.676/0004-38. Item: 01. Valor Total: 210.578,00. AÇOMETAL IND. DE MÓVEIS DE AÇO J. M. N. LTDA. - EPP. CNPJ nº 04.299.116/0001-24. Item: 02. Valor Total: 164.079,00. Item: 09. Valor Total: 462.674,00. COMERCIAL FREITAS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME. CNPJ nº 10.726.235/0001-19. Item: 03. Valor Total: 231.988,59. F. I. COMÉRCIO EM GERAL LTDA. - ME. CNPJ nº 07.999.951/0001-65. Item: 04. Valor Total: 334.430,00. Item: 12. Valor Total: 50.440,00. Item: 14. Valor Total: 178.360,00. Item: 21. Valor Total: 246.960,00. COMERCIAL POLITAN LTDA. CNPJ nº 09.413.944/0001-65. Item: 05. Valor Total: 254.034,56. CARLINDO FIALHO DA SILVA. - EPP. CNPJ nº 00.813.050/0001-

98. Item: 06. Valor Total: 122.374,66. Item: 18. Valor Total: 119.062,65. MARTIM BIANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E MÓVEIS LTDA. - ME. CNPJ nº 04.438.775/0001-02. Item: 07. Valor Total: 566.784,00. Item: 19. Valor Total: 151.638,00. Item: 20. Valor Total: 71.120,00. METALÚRGICA 2002 LTDA. - ME. CNPJ nº 05.293.504/0001-60. Item: 08. Valor Total: 23.448,96. Item: 16. Valor Total: 131.911,02. Item: 17. Valor Total: 145.775,00. L R COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME. CNPJ nº 07.050.694/0001-10. Item: 10. Valor Total: 89.347,50. HAGNUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 09.551.241/0001-01. Item: 11. Valor Total: 21.984,48. RONALDO T. P. FLORES. - ME. CNPJ nº 56.131.857/0001-03. Item: 15. Valor Total: 81.019,05. COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ nº 95.433.397/0001-11. Item: 22. Valor Total: 143.370,00. Item: 23. Valor Total: 42.480,00. Item: 24. Valor Total: 18.585,00. Item: 25. Valor Total: 116.289,00. Validade: 08.01.2010 à 07.01.2011. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002. Data da assinatura: 30.12.2009.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 35172001528200955. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00311027000103. Contratado : COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA -Objeto: Aquisição de conjunto mobiliário, divisórias e cadeiras, para as APS de Pedras de Fogo e Bananeiras pertencentes a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decs 3931/01 e 5450/05. Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$17.774,00. Fonte: 351000000 - 2010NE900047 Fonte: 351000000 - 2010NE900049. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 35172001528200955. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03810869000190. Contratado : ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA -Objeto: Aquisição de conjunto mobiliário, divisórias e cadeiras, para as APS de Pedras de Fogo e Bananeiras pertencentes a Gerência Executiva do INSS em João Pessoa-PB Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decs 3931/01 e 5450/05. Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$62.450,10. Fonte: 351000000 - 2010NE900043 Fonte: 351000000 - 2010NE900042. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2007

Número do Contrato: 18/2006. Nº Processo: 35078.001240/0614. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 86850971000146. Contratado : LINA ROSA SILVA PEREIRA -Objeto: Prorrogação por mais doze meses, conforme o estabelecido no art. 57, caput, inciso II da Lei nº 8.666/93, com início em 20/09/2007 e término em 19/09/2008. Fundamento Legal: Art. 57, caput, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/09/2007 a 19/09/2008. Data de Assinatura: 20/09/2007.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 49/2007. Nº Processo: 35078000971200715. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04615616000128. Contratado : ELEVADORES OK SERVICOS DE -ELEVADORES LTDA - ME. Objeto: O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, o valor mensal de R\$ 1.163,66, perfazendo o valor total de R\$ 13.963,92 e prorrogação pelo período de doze meses, a partir de 19/12/2008 a 18/12/2009, conforme previsão da cláusula sexta, e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2008 a 18/12/2009. Data de Assinatura: 19/12/2008.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Gerente Executiva do INSS, em São Luís, com amparo legal no subitem 6.7 da IN/MARE-GM nº 05, de 21 de julho de 1995, revoga a ocorrência: "suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de cinco anos", imposta à empresa CND COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.770.056/0001-74, por ter a empresa entregue 10 armários de aço c/ 2 portas, em 08/04/2010, da Nota de Empenho nº 900370/2008, conforme informação da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia. Para eficácia do ato, fica condicionada a publicação no Diário Oficial da União. São Luís, 08 de abril de 2010.

ROSÂNGELA DINIZ RIBEIRO CABRAL
Gerente Executiva

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 72/2008. Nº Processo: 37303000344200618. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 73776734000130. Contratado : EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE -ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo de execução de serviços e do prazo de vigência com alteração de valor do contrato nº 72/2008. Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 19/10/2009 a 05/01/2010. Valor Total: R\$1.031,38. Fonte: 151000000 - 2009NE900192. Data de Assinatura: 19/10/2009.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA GERÊNCIA EXECUTIVA EM BELÉM SEÇÃO DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimento de informatica relativo à impressora a laser e papel A4 Total de Itens Licitados: 00022 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Nazaré, 133, - Edifício Costae Silva 3º andar Nazaré - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS ALBERTO FAGUNDES CAMPOS
Chefe

(SIDECA - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2010

Nº Processo: 35092000205/10-78. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06298377000155. Contratado : I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA -Objeto: Aquisição de materiais de confeitaria -batedeira planetaria para atender a segurado inscrito em Programa de reabilitação Profissional-Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011. Valor Total: R\$1.299,20. Fonte: 151000000 - 2010NE900143. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2010

Nº Processo: 35092000205/10-78. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 92823764000103. Contratado : DIRCEU LONGO & CIA LTDA -Objeto: Aquisição de material de confeitaria - Liqueificador para atender a Segurado inscrito em Programa de Reabilitação Profissional. Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011. Valor Total: R\$529,39. Fonte: 151000000 - 2010NE900144. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 35092000205/10-78. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15448996000170. Contratado : COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN -OESTE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de confeitaria para atender a segurado inscrito em Programa de Reabilitação Profissional. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011. Valor Total: R\$3.564,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900146. Data de Assinatura: 25/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 9/2006. Nº Processo: 35092000682/05-76. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13992783120. Contratado : DAMIAO MARTINS FERREIRA -Objeto: Prorrogação do prazo contratual, relativo a Locação de Imóvel de Terceiros, sito a av.Coronel Augusto Correa da Costa nº 740, em Paraiba/MS. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011. Valor Total: R\$21.096,12. Fonte: 151000000 - 2010NE900142. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004



GERÊNCIA EXECUTIVA EM PORTO VELHO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 23/2009. Nº Processo: 35335000508200442. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05588445000158. Contratado : INDUSTRIAL E TECNICA DA CONSTRUCAOCIVIL LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nr-023/2009.Processo 35335000508/200442. Contratante:INSS/GEX/PTV/RO.Contratado:ITC-Industria Tecda Cont.Civil Ltda.Objeto:Prorrogação de prazo por 121(cento e vinte) dias.Modalidade:Concorrência Pública.Fundamento Legal:Inciso II,parágrafo 1,do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência:07/04/2010 a 05/08/2010. Fundamento Legal: Inciso II,paragrafo 1,do artigo 57, da Lei 8666/93, e alterações posterioresVigência: 07/04/2010 a 05/08/2010. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512035-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-LESTE SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização com emprego de recursos próprios, inclusive produtos, em todas as áreas internas e/ou nas unidades relacionadas no item 16, Anexo I, conforme descrição dos serviços e condições constantes do Edital 03/2010 e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Euclides Pacheco, 463 Tatuapé - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido na íntegra através do site www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail loggexspt@previdencia.gov.br

RODOLFO MODRIGAIAS STRAUSS NUNES
Chefe

(SIDECA - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 37298000107200916. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06946072000102. Contratado : QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOSLTDA. - EPP. Objeto: Contrato cujo objeto é a aquisição de material de consumo para a Gerência Executiva do INSS em Araraquara e unidades subordinadas. Material: 1.160 pacotes de café, tipo torrado, apresentação moído, embalagem à vácuo, características adicionais de pureza ABCI, em pacotes de 500 gramas. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Dec. 3931/01, alt. pelo Dec. 4342/02, 5450/05, subs. Lei 8666/93 e alt.post.,IN/MARE 05/95 e demais normas. Vigência: 05/04/2010 a 30/05/2010. Valor Total: R\$3.828,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900157. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BAURU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 35378000568201015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08673390000172. Contratado : E. C. MORONI DEDETIZADORA - ME -Objeto: Serviço de dedetização executado no prédio da GEX/Bauru/SP e suas Unidades de Serviçovinculadas. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93 Vigência: 08/04/2010 a 28/04/2010. Valor Total: R\$4.790,80. Fonte: 151000000 - 2010NE900124. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 17/2006. Nº Processo: 35378001358200650. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 55905350000199. Contratado : PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS -GERAIS LTDA. Objeto: Termo Aditivo de acréscimo de quantitativo do Serviço de Limpeza, prestados para a Gerência Executiva do INSS em Bauru/SP e suas Unidades de Serviço. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei 8666/93 Vigência: 01/04/2010 a 15/08/2010. Valor Total: R\$8.994,75. Fonte: 151000000 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUNDIAÍ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar os serviços de reformase adaptações no prédio da APS Bragança Paulistasito à Rua Coronel Osório nº 142 - Centro - Bragança Paulista/SP, pertencente à Gerência Executiva do INSS em Jundiaí/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I bem como as demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 16h00 . ENDEREÇO: Seção de Logística, à Rua Barão de Jundiaí nº 1150 Centro - JUNDIAI - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

LEMI LIYE KOHATSU
Técnico do Seguro Social

(SIDECA - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PRESIDENTE PRUDENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 4/2009

A CEL torna público o resultado de julgamento das propostas da Concorrência n.04/2009, Processo 423.000324/2009-06, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção da Agência da Previdência Social em Álvares Machado/SP. Após resposta da consulta realizada ao Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário acerca dos preços apresentados em desconformidade com a planilha do INSS, a CEL decide: Desclassificar a empresa Construtural Engenharia e Construções Ltda, por ter apresentado os valores dos itens 15.3.8 e 12.2.4 em desconformidade com a planilha do INSS, tratando-se de erro que não pode ser sanado sem ofensa aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, insculpido no artigo 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Classificar em primeiro lugar a empresa GV Engenharia e Construção Ltda, cuja proposta foi no valor de R\$ 745.565,31; em segundo lugar a empresa PEMA engenharia Ltda, cuja proposta foi no valor de R\$ 789.944,25; em terceiro lugar a empresa Engebrás Construções e Comércio Ltda, cuja proposta foi no valor de R\$ 797.783,41; em quarto lugar a empresa Construtora Guimarães Carvalho, cuja proposta foi no valor de R\$ 803.705,68 e em quinto lugar a empresa Engepan Engenharia Ltda, cuja proposta foi no valor de R\$ 843.222,15, sendo declarada vencedora do certame a licitante classificada em primeiro lugar. Na forma do que determina o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Decorrido o prazo "in albis", fica marcada para o segundo dia útil subsequente, nos mesmos local e horário da Sessão de abertura das propostas, a Sessão para manifestação acerca do item 7.24, I, do Edital.

FERNANDA APARECIDA ROCHA
SILVA DE MENEZES
Presidente da Comissão

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 35664000588200919. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05403400000161. Contratado : CAMPOTEL COMERCIO ELETROFONIA -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo da linha de elétricos e eletrônicos - guias de cabo - para atender a demanda da Gerência Executiva do INSS em Santos/SP. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 e Decreto nº 3931/01 e suas respectivas alterações.Vigência: 26/03/2010 a 25/06/2010. Valor Total: R\$1.267,20. Fonte: 151000000 - 2010NE900113. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 35432000125200981. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02328280000197. Contratado : ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS -S/A. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades de Guarujá, Itanhaém e Registro vinculadas à Gerência Executiva do INSS em Santos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, XXII, e suas respectivas alterações Vigência: 23/04/2010 a 22/04/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900005. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 35432000203200947. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04172213000151. Contratado : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E -LUZ. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades de Santos, São Vicente, Cubatão, e Praia Grande, vinculadas à Gerência Executiva do INSS em Santos/SP. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 24, XXII e suas respectivas alterações. Vigência: 16/04/2010 a 15/04/2011. Valor Total: R\$615.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900006. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA EM VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2010

Nº Processo: 35059001157200916. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07014031000140. Contratado : ON LINE EQUIPAMENTOS E -DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTD. Objeto: Aquisição de material permanente(mouse)visando atender esta gerência executiva e suas Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Decretos 3555/00,3784/01 e 5.450/05, a Lei 10520/02 e subsidiariamente a Lei8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/03/2010 a 30/03/2010. Valor Total: R\$2.716,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900071. Data de Assinatura: 11/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2010

Nº Processo: 35059001157200916. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09447969000180. Contratado : VANISOL COMERCIO E EVENTOS LTDA MEObjeto: Aquisição de material de consumo(fita adesiva 19mm e 50mm),visando atender esta Gerência Executiva e suas Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Decretos 3.555/00,3.784/01 e 5.450/05 e a Lei 10.520/02 e subsidiariamente aLei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/03/2010 a 31/03/2010. Valor Total: R\$1.613,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900076. Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 739/2009

Nº Processo: 35059001984200900. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10776858000104. Contratado : CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS -VISUAIS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente(tela de projeção),visando atender esta Gerência Executiva e suas Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Decretos 3555/00,3784/01,5450/05 e a Lei 10520/02 e subsidiariamente a Lei n8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2009 a 19/01/2010. Valor Total: R\$1.090,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900739. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de persiana vertical 50% algodão e 50 %poliester com black out, resinada, na cor azulRoyal. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Praça São Salvador nº 45/47 -4º andar Centro - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ELÇO RIBEIRO CALDAS
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, com disponibilização de máquinas para cópias. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1819 Cidade Industrial - CONTAGEM - MG . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br .

Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os elementos deste pregão poderão ser obtidos no site www.comprasnet.gov.br. Demais informações pelo telefone (31)3329-3258, fax (31)3329-3246, e email licitacao.gexcon@previdencia.gov.br.

TIAGO VINICIUS SILVA
Chefe da SLLCE/GEXCON/MG

(SIDE - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção da Agência da Previdência Social - Tipologia IV, no Município de Monte Azul/MG, a ser instalada no imóvel de propriedade do INSS, na Rua Julita Rosa de Jesus, Bairro São Geraldo, Monte Azul/MG, de acordo com as exigências, quantidades e especificações constantes do presente Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº 152, 2º andar Centro - MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: 14/05/2010 às 09h00. Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 152, 2º andar Centro - MONTES CLAROS - MG.

ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 35140000230200903. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08326889000103. Contratado : AL COMERCIO DE MATERIAIS DE -ESCRITORIO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material permanente (cafeteira elétrica) para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Ouro Preto e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 09/04/2010 a 08/07/2010. Valor Total: R\$678,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900399. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2010

Nº Processo: 35140000102201095. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05276655000100. Contratado : BIOPUS LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material permanente (aparelho de pressão e balança mecânica antropométrica) para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Ouro Preto e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$3.133,45. Fonte: 151000000 - 2010NE900098. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM CASCAVEL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 35187000651201023. Objeto: Taxas decorrentes das atividades do poder de polícia do município de Pato Branco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: inciso II, art. 145 CF e outros. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010. VERA LÚCIA SCHENKEL. Chefe da Seção de Logística, Licitação e Contratos e Engenharia. Ratificação em 08/04/2010. CLEONICE DARIVA. Gerente Executiva. Valor: R\$ 267,78. Contratada :PATO BRANCO PREFEITURA MUNICIPAL.

(SIDE - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

SEÇÃO LOGISTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis para veículos automotivos com fornecimento parcelado e sucessivo para o exercício de 2010 para a Gerência Executiva de Cascavel e Unidades Vinculadas Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. ENDEREÇO: Rua Sao Paulo, 603 Centro - CASCAVEL - PR. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

VERA LUCIA SCHENKEL
Chefe

(SIDE - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90097/2010

Nº Processo: 35195000106201038. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06155509000190. Contratado : SOARES E LEIBANTE LTDA. ME - Objeto: Aquisição de água mineral para o exercício de 2010 para a Agência da Previdência Social em Cianorte-PR. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso 2 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$975,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900097. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90100/2010

Nº Processo: 35195000106201038. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07753588000101. Contratado : H2O ALIMENTOS LTDA - ME - Objeto: Aquisição de água mineral para o ano de 2010 para a Agência da Previdência Social em Umuarama-PR. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso 2 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.269,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900100. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 35275000306200967. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10875892000128. Contratado : VIEIRA & VIEIRA CADEIRAS PARA -ESCRITORIO LTDA.. Objeto: Aquisição de material permanente: cadeira longarina de três lugares. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 21/01/2010 a 21/04/2010. Valor Total: R\$45.267,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900432. Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 35275000306200967. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 89278519000140. Contratado : MARCENARIA SULAR LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente: armário. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 19/01/2010 a 19/04/2010. Valor Total: R\$12.376,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900431. Data de Assinatura: 19/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 35275000306200967. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03965341000190. Contratado : DANISARTE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO -LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material permanente: armário, gaveteiro. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 26/01/2010 a 26/04/2010. Valor Total: R\$41.488,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900430. Data de Assinatura: 26/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Nº Processo: 35275000029200992. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 93489243001864. Contratado : COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E -TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de filtro de ar, filtro de óleo e óleo lubrificante. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 22/03/2010 a 18/09/2010. Valor Total: R\$407,60. Fonte: 151000000 - 2010NE900090. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2009

Nº Processo: 35275000166200927. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01502751000179. Contratado : AMERICA SERVICOS DE COLOCACAO DE -QUADROS LTDA ME. Objeto: Aquisição de material permanente: cavalete flip chart. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 07/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$252,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900379. Data de Assinatura: 07/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2009

Nº Processo: 35275000166200927. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02586702000124. Contratado : DORACI DE BARROS NUNES ME -Objeto: Aquisição de material permanente: suporte para bandeiras.

Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 07/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$2.085,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900383. Data de Assinatura: 07/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2009

Nº Processo: 35275000166200927. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10606057000192. Contratado : RAQUEL L DE MIRANDA DISTRIBUICAO EREPRESENTACAO. Objeto: Aquisição de material permanente: esfigmomanômetro. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 3.931/01Vigência: 07/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$836,42. Fonte: 151000000 - 2009NE900365. Data de Assinatura: 07/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM PONTA GROSSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 35198000025201016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Prestação dos serviços de reprografia na Gerência Executiva em Ponta Grossa e suas unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações Vigência: 16/03/2010 a 15/03/2011. Valor Total: R\$67.716,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900090. Data de Assinatura: 16/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 14/2008. Nº Processo: 35198000070200848. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04314669000109. Contratado : PHATTANO -SERVICOS TERCEIRIZADOS-E MAO-DE-OBRA ESPECIA. Objeto: Repactuação dos valores a partir de 01/04/2010 e a prorrogação por 12 meses a partir de 07/04/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$550.964,52. Fonte: 151000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM URUGUAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 10/2007. Nº Processo: 35298000050200768. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Reajuste de contrato Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/02/2009 a 01/02/2010. Valor Total: R\$24.731,76. Fonte: 118033908 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 01/02/2009.

(SICON - 09/04/2010) 510923-57202-2010NE900003

Ministério da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 0021/2009

Nº Processo: SIPAR 25000.040852/2010-41. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: EVERTON NUNES DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1681340. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 05/04/2010.

CONTRATO Nº 0267/2009

Nº. Processo: SIPAR 25000.049157/2010-44. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ALEX LEITE PEREIRA - matrícula SIAPE nº 1492358. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 30/03/2010.

CONTRATO Nº 0011/2009

Nº. Processo: SIPAR 25000.045273/2010-94. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ARNOLDO SILVA FILHO - matrícula SIAPE nº 1681446. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 23/03/2010.

CONTRATO Nº 0238/2009

Nº. Processo: SIPAR 25000.045770/2010-92. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANDREA FONSECA VENTURA



DOS SANTOS - matrícula SIAPE nº 2441209. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 22/03/2010.

CONTRATO Nº 0220/2009
Nº. Processo: SIPAR 25000.045299/2010-32. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: GABRIELA LEOPOLDINA ABREU - matrícula SIAPE nº 1684285. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por Tempo Determinado. Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 12 da Lei nº 8.745/93. Data de Rescisão: 24/03/2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 100/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: ANA LUCIA DE ASSIS GURGEL - matrícula SIAPE nº 1682117. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "I"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 03/03/2010 a 02/03/2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 37/2009

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. Contratado: BADIO GOMES DE SANTANA - matrícula SIAPE nº 1587759. Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados por Tempo Determinado - PS IV. Fundamentação Legal: Artigo 2º, inciso VI, alínea "I"; artigo 3º, parágrafo 3º, artigo 4º e inciso IV do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº. 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei nº. 9.849, de 1999, Lei nº. 10.667, de 2003 e Lei nº. 11.784, de 2008; Decreto nº. 4.748, de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 6.479, de 2008. Vigência: 27/02/2010 a 26/02/2011.

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2010

Nº Processo: 25000023594201038. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Objeto: Prestação de Serviços de cadastramento,credenciamento e consulta ao banco de dados de farmacias e drogarias, no ambito doPrograma da Farmacia Popular do Brasil. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 08/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$2.059.800,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900890. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 250005-00001-2010NE900002

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Dispensa de licitação nº 259/2010. Processo: 25000.005986/2010-15; Objeto: Alprazolam 0,25 mg, nome comercial Frontal 0,25, caixa com 30 comprimidos, para atender às ações da Coordenação de Atenção Integral à Saúde do Servidor/CGRH/SAA/SE/MS, conforme tabela abaixo.

Contratada: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda				
Alprazolam				
Item	Item Cotação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	1.110	R\$ 0,3376	R\$ 374,34

Prazo de Entrega: Em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Anexo. Dotação orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.30, Nota de Empenho 2010NE900737 no valor de R\$ 374,74 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); emitida em 25/03/2010; Data de assinatura do Anexo à Nota de Empenho: 01/04/2010.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2010 - Pregão Eletrônico nº 06/2010. Processo: 25000.624331/2009-15. Validade: 1 (um) ano, a partir da data de publicação. Objeto: Registro Nacional de Preços de 3.000 unidades de embalagens para o transporte de substâncias infecciosas, para a empresa Labscience Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.088.035/0001-50, ao preço unitário de R\$ 55,27 (cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 165.810,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dez reais). Data da assinatura: 07/04/2010.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO
NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1110/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, Estado do PARANA - CNPJ nº. 04.169.712/0001-90. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1110/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, até 28/09/2010, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.109682/2008-10. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até

28/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; CARLOS CARDOSO ROSA - C.P.F. nº. 148.236.918-49, PRESIDENTE, ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 1º TERMO DE AJUSTE AO 59º TERMO DE CO-OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.588488/2009-61. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 8.192.516,00 (Oito milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais), no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programas de Trabalho 10.303.1293.20AH.0001, 10.571.1201.6146.0001 e 10.303.1201.8636.0001, Natureza de Despesas 338041, Fonte de Recurso 0151000000, Nota de Empenho nº 30 a 41/2010. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2010. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/12/2014. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - C.P.F. nº 182.782.991-53.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1131/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN BLUMENAU, Estado de SANTA CATARINA - CNPJ nº. 83.108.357/0001-15. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1131/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, até 04/01/2011, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.101307/2008-13. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 04/01/2011. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOAO PAULO KLEINUBING - C.P.F. nº. 901.403.629-91, PREFEITO, PREF MUN BLUMENAU.

ESPÉCIE: TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO 2º TERMO DE AJUSTE AO 41º TERMO DE CO-OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - C.N.P.J. nº 00.530.493/0001-71, e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde - C.N.P.J. nº 04.096.431/0001-54. PROCESSO: 25000.185222/2005-37. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 26.264.000,00 (Vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), no corrente exercício, correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programas de Trabalho 10.128.1436.8612.0001, 10.128.1436.8629.0001, 10.364.1436.8628.0001, 10.128.1436.8629.0001, 10.128.1436.8612.0001, Natureza de Despesas 338041 e 448052, Fonte de Recurso 0151000000, Nota de Empenho nº 42 a 46/2010. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2010. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/12/2011. SIGNATÁRIO: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - C.P.F. nº 182.782.991-53.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1186/2006
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SALVADOR, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.927.801/0001-49. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1186/2006, destinado "Aquisicao de Equipamento e Material Permanente - Desenvolver Acoes de Monitoramento do Programa Municipal de Atencao Integral Aos Portadores de Doenca Falciforme.", até 29/09/2010, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.186603/2006-14. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/09/2010. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOAO HENRIQUE DE BARRADAS CARNEIRO - C.P.F. nº. 140.349.485-15, PREFEITO, PREF MUN SALVADOR.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1559/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 19.843.929/0001-00. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1559/2008, destinado Curso de Implementação da Assistência Ao Usuário de Álcool e Outras Drogas, até 31/12/2010, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.203640/2008-66.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2010. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS - C.P.F. nº. 077.366.816-00, PRESIDENTE, FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1819/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH), Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 02.932.524/0001-46. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1819/2008, destinado Realização de Oficinas Regionais Direcionadas Às Comunidades Quilombolas Implementando o Observatório de Cidadania Visando o Respeito da Identidade Cultural Dessas Populações., até 23/04/2011, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.213649/2008-85. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/04/2011. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO - C.P.F. nº. 362.933.347-87, SECRETÁRIA DE ESTADO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEASDH).

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1854/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO, Estado de GOIAS - CNPJ nº. 00.420.371/0001-22. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1854/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital São José Bento Cottolengo, até 29/09/2010, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.219934/2008-18. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/09/2010. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; EVERSON DE FARIA MELLO - C.P.F. nº. 217.189.621-34, PRESIDENTE, VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2009/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN TABOAO DA SERRA, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 46.523.122/0001-63. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2009/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde -, até 12/08/2010, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.222379/2008-01. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 12/08/2010. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; EVILASIO CAVALCANTE DE FARIAS - C.P.F. nº. 132.661.794-04, PREFEITO, PREF MUN TABOAO DA SERRA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2029/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 34.306.340/0001-67. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2029/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Hematologia e Hemoterapia, até 29/09/2010, a contar de seu vencimento. PROCESSO: 25000.220529/2008-34. VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 29/09/2010. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2010. SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ROBERTO SOARES SCHLINDWEIN - C.P.F. nº. 264.508.950-04, DIRETOR-GERAL, FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2215/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de PERNAMBUCO - CNPJ nº. 11.294.402/0001-62. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2215/2008, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde ., até 26/09/2010, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.222892/2008-94.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 26/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO - C.P.F. nº. 113.452.924-49, PREFEITO, PREF MUN CABO DE SANTO AGOSTINHO.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2284/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN BOTUCATU, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 46.634.101/0001-15.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2284/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, até 27/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.100584/2008-17.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOÃO CURY NETO - C.P.F. nº. 148.207.338-26, PREFEITO, PREF MUN BOTUCATU.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2354/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e MISERICORDIA DE JACAREZINHO, Estado do PARANA - CNPJ nº. 78.209.558/0001-79.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2354/2008, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, até 27/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.226523/2008-71.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO ROBERTO RIBEIRO DINIZ - C.P.F. nº. 012.442.139-34, PRESIDENTE, MISERICORDIA DE JACAREZINHO.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2358/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº. 42.498.717/0001-55.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2358/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, até 31/12/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.225873/2008-10.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; SERGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA - C.P.F. nº. 817.161.767-00, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2406/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SES DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.937.131/0001-41.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2406/2007, destinado Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Estudo Informatizar o Centro de Referência Em Saúde do Idoso, até 28/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.220358/2007-62.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLÁ - C.P.F. nº. 195.307.735-87, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES DA BAHIA.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2484/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SES PÚBLICA DO PARA, Estado do PARA - CNPJ nº. 05.054.929/0001-17.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2484/2008, destinado Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde, até 19/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.227499/2008-97.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL - C.P.F. nº. 081.478.842-49, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, SES PUBLICA DO PARA.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2564/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN COROMANDEL, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 18.591.149/0001-58.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2564/2007, destinado Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento, até 19/12/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.226025/2007-47.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 19/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; DIONE MARIA PERES - C.P.F. nº. 351.861.786-91, PREFEITA, PREF MUN COROMANDEL.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2594/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN HORTOLÂNDIA, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 67.995.027/0001-32.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2594/2007, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Saúde, até 30/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.226195/2007-21.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ANGELO AUGUSTO PERUGINI - C.P.F. nº. 377.210.706-00, PREFEITO, PREF MUN HORTOLÂNDIA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 3093/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SES DE MATO GROSSO DO SUL, Estado do MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 3093/2007, destinado Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Eventos para Os Técnicos Pela Equipe Central, até 30/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.226597/2007-26.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI - C.P.F. nº. 200.639.381-20, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, SES DE MATO GROSSO DO SUL.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 3657/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 05.816.630/0001-52.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 3657/2007, destinado Formular Programa Estadual para a Atenção Integral a Saúde do Homem, até 28/12/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.226626/2007-50.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 28/12/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLÁ - C.P.F. nº. 195.307.735-87, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 41/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASS HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO, Estado do PARANA - CNPJ nº. 76.591.569/0001-30.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 41/2008, destinado Aquisição de Medicamentos para Atender a Associação Hospitalar de Proteção a Infancia Dr. Raul Carneiro, até 27/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.092917/2008-19.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ETY DA CONCEICAO GONÇALVES FORTE - C.P.F. nº. 819.422.739-91, PRESIDENTA, ASS HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 43/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASS HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO, Estado do PARANA - CNPJ nº. 76.591.569/0001-30.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 43/2008, destinado Aquisição de Medicamentos para Atender a Associação de Proteção a Infancia Dr. Raul Carneiro, até 27/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.092939/2008-89.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ETY DA CONCEICAO GONÇALVES FORTE - C.P.F. nº. 819.422.739-91, PRESIDENTA, ASS HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 72/2008
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASS HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO, Estado do PARANA - CNPJ nº. 76.591.569/0001-30.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 72/2008, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada Em Saúde, até 27/09/2010, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.092904/2008-40.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 27/09/2010.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ETY DA CONCEICAO GONÇALVES FORTE - C.P.F. nº. 819.422.739-91, PRESIDENTA, ASS HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO.

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/BA convoca o Sr. GENEALDO DE SOUZA CORREIA, CPF 011.730.735-15, Ex-Prefeito Municipal de Santo Amaro/BA, que encontra-se em local desconhecido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO, à Rua do Tesouro, 21/23, 8º andar, Centro, Salvador/BA. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à IN/35/2000. Quaisquer dúvidas contatar com Financeiro, pelo telefone (71)3266-2044.

EDNÉSIO OLIVEIRA DE JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/BA convoca o Sr. JUVENILSON PASSOS DOS SANTOS, CPF 621.374.685-49, Ex-Prefeito Municipal de Sento Sé/BA, que encontra-se em local desconhecido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO, à Rua do Tesouro, 21/23, 8º andar, Centro, Salvador/BA. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à IN/35/2000. Quaisquer dúvidas contatar com Financeiro, pelo telefone (71)3266-2044.

EDNÉSIO OLIVEIRA DE JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/BA convoca o Sr. GEDIEL SEPULVIDA PEREIRA, CPF 305.154.757-34, Ex-Prefeito Municipal de Eunápolis/BA, que encontra-se em local desconhecido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO, à Rua do Tesouro, 21/23, 8º andar, Centro, Salvador/BA. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à IN/35/2000. Quaisquer dúvidas contatar com Financeiro, pelo telefone (71)3266-2044.

EDNÉSIO OLIVEIRA DE JESUS

SERVIÇO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Expediente nº25022.001580/2010-13
Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art.5º, Inciso LV da CF/88 e no Art.10 do Decreto 1.651/95 e na forma da Portaria DENASUS nº24, de 20/12/2004, em virtude de impedimento na entrega de notificação por ofício, fica CITADO o Sr. ROBERTO THADEU VAZ DE MELLO CHEREM, Ex-Secretário Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA, CPF 261.880.156-34, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos acima referenciado para even-



tual apresentação de justificativas, cujo expediente se encontra à disposição no endereço: Rua do Tesouro, 21/23, Sobreloja, Centro, Salvador/BA CEP 40020-056 Tel. (071)3266-3602/3266-3645 Fax. (071)3266-5604. E-mail-auditoria@saude

DÉBORAH DOURADO LOPES
Chefe do Serviço

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 25014000270200777. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 03873174000157. Contratado : RR - COMERCIO SERVICOS E - REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 01/2007 de acordo com inciso II, alinea "d" do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, destinado a Prestação de Serviços de Limpeza. Higiene e Conservação. Fundamento Legal: Inciso II, alinea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$99.053,64. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 250022-00001-2010NE900005

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Doador: Ministério da Saúde - Núcleo Estadual do Paraná - Recursos Logísticos - RL/NEMS/PR. Donatário: Prefeitura Municipal de Cerro Azul/PR, CNPJ 76.105.626/0001-24. Objeto: Doação de bens Móveis, sendo respectivamente seus signatários: Ivan Darmo Pereira e Dalton Luiz de Moura e Costa. Data da assinatura: 12/11/2009.

NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 2/2007. Nº Processo: 25015000373200727. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 29739737001265. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato Administrativo nº 02/2007 para o período de 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$16.200,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 21/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 250030-00001-2010NE900007

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 25015000788201004 . Objeto: Assinatura periódica de um exemplar do Diário Oficial da União, seção I, no período de 01/05/2010 a 30/04/2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades das Unidades Descentralizaas do NE/MS/PI. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . EXPEDITO SOUSA SILVA . Pregoeiro Oficial . Ratificação em 09/04/2010 . SOLANGE GRAMOZA VILARINHO . Chefe da Divisão de Convênios e Gestão NE/MS/PI. Valor: R\$ 696,00 . Contratada :IMPRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 696,00

(SIDECE - 09/04/2010) 250030-00001-2010NE900007

NÚCLEO ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 25021000378201076. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 01041233000103. Contratado : RAMALHO & CIA LTDA ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de Material de Consumo (Água Mineral) para atender às necessidades do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec 5.450/05 e Dec 3.555/02. Vigência: 07/04/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$2.016,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900058. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 250038-00001-2010NE900037

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAIS
E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÕES

No extrato do Contrato Administrativo nº. 68/2010, publicado no DOU de 16/03/2010, Seção 3, Pág. 74 - Onde se lê: Valor Total: R\$ 445.642.000,00, leia-se: Valor Total: R\$ 19.991.196,00.

No extrato do Contrato Administrativo nº. 86/2010, publicado no DOU de 07/04/2010, Seção 3, Pág. 119 - Onde se lê: Valor Total: R\$ 45.642.000,00, leia-se: Valor Total: R\$ 4.138.208,00.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA
SECRETARIA-GERAL
COORDENADORIA DAS COMISSÕES
DE INQUÉRITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 9 DE ABRIL DE 2010

A Comissão de Inquérito instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio da Portaria nº 1649, de 18 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, edição de 21 de julho de 2006, do Senhor Diretor-Presidente da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para apurar as causas que levaram à situação de insolvência a Operadora UNIMED METROPOLITANA DE SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CNPJ: 00.129.441/0001-98), assim como a responsabilidade de seus ex-administradores e membros do conselho fiscal, nos termos do art. 41 da Lei 6.024/74 c/c o art. 24-D da Lei 9.656/98, intima as pessoas abaixo indicadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer, para prestar esclarecimentos sobre os fatos em apuração, no Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar na Bahia (NURAF-BA), localizado à Av. Tancredo Neves, 1.632 salas 801 a 804, Edifício Salvador Trade Center, Torre Sul - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, nos seguintes dias e horários:

dia 27 de abril de 2010, às 11:00 horas, a senhora MARIA AUREA SAPUCAIA CAMERA (CPF: 111.009.075-72);
dia 27 de abril de 2010, às 16:00 horas, o senhor ANTONIO DE SOUZA ANDRADE FILHO (CPF: 056.446.665-49);
dia 28 de abril de 2010, às 13:30 horas, o senhor SILVANDRO SANTANA SOUZA (CPF: 194.529.855-34);
dia 28 de abril de 2010, às 16:00 horas, o senhor AMAURY DE MACHADO GOMES (CREMEB 5314);
dia 30 de abril de 2010, às 15:00 horas, a senhora MARGARIDA SANTOS MATOS (CPF: 134.218.406-87);
dia 10 de maio de 2010, às 14:00 horas, o senhor AMADO NIZARALA DE ÁVILA (CPF: 490.644.100-97);
dia 10 de maio de 2010, às 16:00 horas, o senhor AUGUSTO LOPES PONTES NETO (CPF: 003.979.705-87);
dia 11 de maio de 2010, às 15:30 horas, o senhor IDERVAL REGINALDO TENÓRIO (CPF: 056.848.543-20);
dia 12 de maio de 2010, às 15:30 horas, o senhor JOÃO ALBERTO CHAVES (CPF: 110.516.125-00); e,
dia 13 de maio de 2010, às 15:00 horas, o senhor PEDRO PAULO BASTOS FILHO (CPF: 183.939.345-91).

MICHELE FERRAZ LIMA
Presidente da Comissão de Inquérito

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO
DAS OPERADORAS

COMUNICADO DE 9 DE ABRIL DE 2010
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, como órgão de controle das atividades que garantam a assistência suplementar à saúde, vem comunicar o que se segue.

Na presente data, fica concedida a Autorização de Funcionamento às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde abaixo relacionadas, após ter sido concluída, pela Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE e pela Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO, a análise de seus processos de Autorização de Funcionamento, relativa à Resolução Normativa - RN nº 85, de 7 de dezembro de 2004, e suas posteriores alterações.

Razão Social	Registro de Operadora	Número do Processo
Cooperativa de Usuários de Assistência Médico-Hospitalar do Sicoob Ltda - VIVAMED	31417-0	33902.044906/2005-44
Policlínica Odontológica da Prevenção Ltda	41506-5	33902.052593/2005-06
Cooperativa de Trabalho Médico de Pouso Alegre	33718-8	33902.060654/2005-09
Unimed Regional Sul Goiás Cooperativa de Trabalho Médico	30547-2	33902.144596/2005-67
Uniodonto Garanhuns - Cooperativa Odontológica de Garanhuns e Agreste Meridional	34233-5	33902.114901/2005-96
Adplan Administração e Planejamento de Benefícios Ltda	41719-0	33902.221418/2009-91
Unihosp Serviços de Saúde Ltda	41253-8	33902.136128/2005-19

ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2010

Nº Processo: 33902027824201001 . Objeto: Inscrição de servidor em curso de capacitação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender à demanda da Coordenação do Desenvolvimento da Pessoa e do Tra-

balho. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . JORGE LUIZ CARRERA JARDINEIRO . Secretário de Administração e Finanças . Ratificação em 09/04/2010 . FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS . Diretor Presidente . Valor: R\$ 13.300,00 . Contratada :FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF . Valor: R\$ 13.300,00

(SIDECE - 09/04/2010) 253003-36213-2010NE900093

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: 25351180469201011 . Objeto: Participação de servidores no evento "Reforma da Previdência: procedimentos e rotinas para cálculos de aposentadorias e pensões". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despacho n. 106/CDRHU/GGRHU/ANVISA Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . FRANCISCO EUGÊNIO CUNHA SILVA . Coordenador de Contratação Pública Substituto . Ratificação em 09/04/2010 . WALMIR GOMES DE SOUSA . Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto . Valor: R\$ 3.580,00 . Contratada :CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA . Valor: R\$ 3.580,00

(SIDECE - 09/04/2010) 253002-36212-2010NE900057

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGÁRIOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da CVPAF-ES. Total de Itens Licitados: 00038 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua José Alexandre Buaiz - 190/1705 Enseada do Suá - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br

DENISE MARIA CHEBABE CARNELLI
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 253013-36212-2010NE900001

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 6/2008. Nº Processo: 25766615465200713. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 05939467000115. Contratado : COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE -RORAIMA CAER. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2008 por 12 meses, com fundamentos no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, reajustar o valor dos preços pactuados no percentual de 19,94%, bem como Retificar a data de início de vigência da prorrogação contratual constante na Clausula Segunda do Primeiro Termo Aditivo de 02.04.2009 a 01.04.2010 para 27.05.2009 a 26.05.2010. Fundamento Legal: art.25 da 8.666/93 legislações complementares, art.57, inciso II da 8.666/93Vigência: 27/05/2010 a 26/05/2011. Valor Total: R\$2.798,64. Fonte: 174025305 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 26/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 253022-36212-2010NE000009

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de empresa especializada em servico de limpeza e conservacao. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: WWW.comprasnete.gov.br Aparecida - BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Contratacao de empresa paraservico de limpeza e conservacao.

ROSINEIDE TAVARES DE SOUZA PICANCO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 253022-36212-2010NE900009

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS NO CEARÁ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 27/11/2009. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel(serviço móvel pessoal-SMP) nas modalidades local e longa distância nacional para atender as necessidades das unidades da CVPAF/CE/ANVISA,localizadas nos municípios de Fortaleza/CE e São Gonçalo do Amarante/CE.

LUIZA DE MARILLAC B. DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEAC - 09/04/2010) 253018-36212-2010NE900014

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Termo de Contrato n.º 16/2010 celebrado em 06.04.2010 entre a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ: 33.530.486/0001-29; b) Objeto: instalação e prestação de serviços de conectividade IP - Internet Protocol, para acesso privado e dedicado à rede mundial de computadores - INTERNET; c) Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 5.450/2005; Lei n.º 8.666/93; d) Vigência: 12 (doze) meses; e) Natureza da despesa: 243.190 - Serviço de Terceiros - Prestação de serviços técnicos, administrativos e operacionais; f) Valor: R\$ 221.317,44; g) Nota de empenho n.º: 2010NE000132; h) Signatários: Contratante: Luiz de Melo Amorim Filho - Diretor; Contratada: Maria Beatriz Macedo Garcia de Barros; Núbia Almeida Campos Vidotto - Representante Legal. Data da Assinatura: 26.03.2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Termo Aditivo 01/2010 ao Contrato n.º 03/2010 celebrado entre a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS e a GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 72.653.660/0001-82; b) Objeto: prorrogação do contrato por mais 30 dias contados de 08.04.2010; c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; d) Signatários: Contratante: Roberto Francisco Viana - Diretor; Contratada: Márcia Alves Gonçalves Romariz - Representante Legal. Data da Assinatura: 08.04.2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0283/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Caaporã/PB, CNPJ: 08.865.644/0001-54, situado à Rua Salomão Veloso, 30 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/09/2010, em cumprimento ao Art. 38º § 3º da IN/STN nº 01/97, alterada pela IN/STN nº 4 de 17.05.07. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25100.020505/04-25

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0038/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Amélia Rodrigues/BA, CNPJ: 13.607.213/0001-28, situado à Rua Justiniano Silva, 98 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/09/2010, em cumprimento ao Art. 38º § 3º da IN/STN nº 01/97, alterada pela IN/STN nº 4 de 17.05.07. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25100.058217/06-13.

ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 3680/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Ubajara/CE, CNPJ: 07.735.541/0001-07, situado à Rua Juvêncio Pereira, 514 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 05/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 09/03/2010. Processo nº 25140.001678/01-25.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 2955/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Vila Velha/ES, CNPJ: 27.165.554/0003-67, situado à Rua Henrique Laranja, 397 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25150.000570/01-04.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 2684/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Junco do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.334/0001-89, situado à Rua Valmir Araújo, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25100.041772/05-17.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1489/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Monsenhor Paulo/MG, CNPJ: 22.541.874/0001-99, situado à Praça Coronel Flávio, 204 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 22/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/03/2010. Processo nº 25100.033125/05-31.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1374/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de São José dos Ramos/PB, CNPJ: 01.612.384/0001-66, situado à Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 26/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 30/03/2010. Processo nº 25100.032419/05-46.

ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1294/02

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Cristino Castro/PI, CNPJ: 06.554.364/0001-08, situado à Avenida Marcos Parente, 1071 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 29/08/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 02/03/2010. Processo nº 25235.009057/02-11.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1232/07

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Cristiano Ottoni/MG, CNPJ: 18.218.909/0001-86, situado à Rua Espírito Santo, 35 - Sala 819 - 8º Andar - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 30/03/2011. Data de assinatura: 18/03/2010. Processo nº 25100.041034/07-31.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 0965/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Riqueza/SC, CNPJ: 95.988.309/0001-48, situado à Rua João Mari, 55 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 29/06/2010. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25100.059977/06-30.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 0731/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Santo Antônio do Amparo/MG, CNPJ: 18.244.335/0001-10, situado à Rua Jose Coutinho, 39 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 19/09/2010. Data de assinatura: 23/03/2010. Processo nº 25100.059664/06-81.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0689/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Pirituba/PB, CNPJ: 08.789.299/0001-17, situado à Rua Professor Félix Cantalice, 133 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25100.030522/05-51.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0266/07

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Beberibe/CE, CNPJ: 07.528.292/0001-89, situado à Rua João Tomaz Ferreira Nº 02 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 16/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 19/03/2010. Processo nº 25100.028205/07-37.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0230/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ: 03.204.187/0001-33, situado à Av. Leopoldina Wilke, 19 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 13/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 17/03/2010. Processo nº 25100.020473/04-68.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0143/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Vicentinópolis/GO, CNPJ: 00.044.834/0001-07, situado à Rua Orcalino Ferreira de Meirelles, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 31/03/2010. Processo nº 25100.020339/04-67.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 0050/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Santana/BA, CNPJ: 13.913.140/0001-00, situado à Pra-

ca da Bandeira, 339 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 03/09/2010. Data de assinatura: 05/03/2010. Processo nº 25100.020213/04-92.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1522/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Bragança/PA, CNPJ: 04.873.592/0001-07, situado à Praça Antonio Pereira da Silva, 937. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Convênio Original. Data de Assinatura: 08/04/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Edson Luiz de Oliveira, CPF: 110.139.232-00. Processo: 25100.062142/06-67.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0446/07

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Nova Itarana/BA, CNPJ: 13.892.187/0001-27, situado à Praça da Bandeira - 12 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Convênio Original. Data de Assinatura: 08/04/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15 e Jose Andrade Brandão de Almeida, CPF: 326.331.575-72. Processo: 25100.029835/07-29.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2571/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Antonina do Norte/CE, CNPJ: 07.594.500/0001-48, situado à João Batista Arrais, 06 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Convênio Original. Data de Assinatura: 09/04/2010, Signatários: Sheila Rezende, CPF: 366.758.491-15, e Edison Afonso de Carvalho, CPF: 804.103.407-15. Processo: 25100.620416/06-45.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2010

A Fundação Nacional de Saúde, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14 da Lei n.º 8.029, de 12.4.1990, com sede e foro em Brasília-DF, torna público a seleção de órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de ações complementares na atenção à saúde dos povos indígenas, por meio de celebração de convênio ou termo de cooperação técnica, na área de abrangência do POLO BASE DE MARABÁ pertencente ao DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA GUAMÁ TOCATINS/PA na COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARÁ, situado na cidade de MARABÁ/PA, data e horário para o credenciamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV e envio da documentação de habilitação e comprovação da capacidade técnica e operacional: no horário das 8h30 às 18h00, nos dias úteis, até o dia 27 de abril de 2010, ou informações pelo telefone (61) 3314 6621. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.funasa.gov.br, mediante credenciamento realizado no sistema SICONV disponível no endereço eletrônico www.convencios.gov.br/portal.

FAUSTINO B.LINS FILHO
Presidente
em Exercício

ESPÉCIE: 2º TERMO SIMPLIFICADO DE INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE APROVAÇÃO FORMAL DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0399/08

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Alto Alegre/PR, CNPJ: 04.056.206/0001-94, situado na Av. Getúlio Vargas nº 67 - Centro. Objeto: Indicação Orçamentária visando o cumprimento da Cláusula Primeira - Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal ao Termo de Compromisso nº 0399/08 para a transferência da importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) correndo a despesa a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho105.1201.2210GD0001 , UG 25.500, Gestão 36.211 fonte 0151, ED 444042, conforme Nota de Empenho nº2010NE000117 de 12/03/2010 . Data de Assinatura: 24/03/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Viru Oscar Friedrich CPF: 369.939.649-53. Processo: 25.100.018.638/2008-65

ESPÉCIE: 2º TERMO SIMPLIFICADO DE INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE APROVAÇÃO FORMAL DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1073/08

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Agrestina/PE , CNPJ: 10.091.494/0001-10 , situado na Rua Capitão Manoel Matulino nº 21 - Centro. Objeto: Indicação Orçamentária visando o cumprimento da Cláusula Primeira - Dos Recursos Financeiros do Termo de Aprovação Formal ao Termo de Compromisso nº 1073/08 para a transferência da importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) correndo a despesa a conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho105.1201.2210GD0191 , UG 25.500, Gestão 36.211 fonte 0300, ED 444042, conforme Nota de Empenho nº2009NE003056 de 31/12/2009 . Data de Assinatura: 31/12/2009, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Josué Mendes da Silva CPF: 212.112.054-87. Processo: 25.100.020.561/2008-93



ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0209/08
Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional / PA CNPJ: 03.137.985/0001-90, situado na Av. Senador Lemos nº 290 s/ Complemento Umarizal,. Objeto: Alterar o Preâmbulo do TC nº 0209/08 para fins de incluir na condição de Entidade Executora a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARÓ/PA passando o preâmbulo a ficar acrescido entre a expressão nº 25.100.018.448/2008-48, além de acrescentar obrigações que passam a vigir r conforme abaixo redigido:
Preâmbulo CPF nº 291.679.572-34 e a Prefeitura Municipal de FARÓ, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 06.178.272/0001-08 situada na Rua Doutor Dionízio Bentes - Centro, doravante denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu prefeito DENILSON BATALHA GUIMARÃES, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.109.602 . Data de Assinatura: 05/02/2010, Signatário: Francisco Danilo Bastos Forte, CPF: 121.337.283-68 e Ana Suely Maia de Oliveira CPF: 291.679.572-34. Processo: 25.100.018.448/2008-48

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0846/08
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Itapecuru Mirim/MA, CNPJ: 05.648.696/0001-80, situado à Praça Gomes de Sousa, s/nº - . Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 16/09/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 19/03/2010. Processo nº 25100.019085/08-68

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio nº 0702/2007, publicado no DOU nº 14, de 21.01.2008, Seção 3, pág. 149, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 1.300,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 4.000,00.

No extrato do convênio nº 0041/2007, publicado no DOU nº 14 de 21.01.2008, Seção 3, pág. 143, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 3.000,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 3.382,79.

No Extrato de Convênio nº 0476/2007, publicado no DOU nº 14, de 21.01.2008, Seção 3, pág. 162, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 1.000,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 3.000,00.

No Extrato de Convênio nº 0819/2007, publicado no DOU nº 12, de 17.01.2008, Seção 3, pág. 110, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 300.000,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 10.000,00.

No extrato do convênio nº 0166/2007, publicado no DOU nº 14 de 21.01.2008, Seção 3, pág. 146, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 2.000,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 7.000,00.

No Extrato de Convênio nº 1064/2007, publicado no DOU nº 14, de 21.01.2008, Seção 3, pág. 140, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 1.000,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 5.000,00.

No Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 1401/08, publicado no DOU nº 64 de 06/04/2010, seção 3, página 98. Onde se lê: 4º termo aditivo Leia-se: 3º termo aditivo.

COORDENAÇÃO REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 25110001624201016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado : ELIMAR PRESTADORA DE SERVICOS EM -GERAL LTDA. Objeto: Reajuste do valor do Contrato nº 04/2008 apartir de 01/06/2010, em função da convenção coletiva de trabalho do SINDLIMP para o perío do de 01/01/2010 a 31/12/2010, e ao que ampara a Constituição Federal, em seu Art. 37, Inciso XXI e nas demais normais legais pertinentes. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 10/06/2010 a 09/06/2011. Valor Total: R\$34.664,78. Fonte: 151000000 - 2010NE900006. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010)

COORDENAÇÃO REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 25130033238200911. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 06060519000141. Contratado : PASSOS E LEITE LTDA -Objeto: Serviço de hotelaria para acomodar indígenas na cidade de Ibotirama/Bahia Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/2002 Vigência: 05/04/2010 a 04/04/2011. Valor Total: R\$17.040,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900032. Data de Assinatura: 05/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 16/2007. Nº Processo: 25160004407200606. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A -Objeto: Prorrogação do Contrato nº 16/2007, po r 12 meses, a partir de 19/03/2010 a 18/03/2011, e que os descontos ofertados permanecerão nos mesmos percentuais sobre as atuais tarifas. Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 17/2007. Nº Processo: 25160004407200606. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 17/2007 por mais 12 meses, a partir de 19/03/2010 a 18/03/2011, e que os descontos ofertados permanecerão nos mesmos percentuais sobre as atuais tarifas. Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93 Vigência: 19/03/2010 a 18/03/2011. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 25170027893200956. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 69434637000192. Contratado : TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE-BEBIDAS GUERRA LTDA. Objeto: Fornecimento de agua mineral potavel demesa condicionada em garraoes de 20 litros paraatender a Casai de Imperatriz/Ma Core-Ma. Fundamento Legal: Lei nr 8.666/93 e suas alteracoes, Instrucao Normativa-MARE nr 05, 21.07.95.Vigência: 12/04/2010 a 11/04/2011. Valor Total: R\$7.819,20. Fonte: 151000000 - 2010NE900107. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2010

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Coordenação Regional de Minas Gerais, CNPJ/MF: 26.989.350//0021-60, situada à Rua Espírito Santo, nº 500 e o Município de Florestal - Minas Gerais, representado pela Prefeitura Municipal, situada à Rua Benedito Valadares, nº 243 - Centro - Florestal - MG, CNPJ/MF: 18.313.833/0001-78. Objeto: Doação de Pnes descrito: Pnes traseiro p/ motocicleta 21 unidades, utilizados em Saneamento Básico, autorizada pela Port.GAB/MS-1968/2006. Data da assinatura: 08/04/2010. Signatários: Ronaldo Cerqueira Lima, Coordenador Regional, CPF nº 253.630.936-34 e Derci Alves Ribeiro Filho, Prefeito Municipal CPF nº 229.173.656-68, Processo FUNASA: 25190.037.954/2009-55.

COORDENAÇÃO REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 25210002062201091 . Objeto: Renovação de veículos exercício 2006 a 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender exigências das leisde trânsito. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA FONSECA . Chefe Substituto de Administração da Funasa-Pb . Ratificação em 08/04/2010 . FÁBIO CAVÁLCANTI DE ARRUDA . Coordenador Substituto da Funasa-Pb . Valor: R\$ 2.521,79 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 2.521,79

(SIDECE - 09/04/2010) 255015-36211-2010NE900029

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

Nº Processo: 25210003623201070 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição referente à participação do servidor Francisco Antônio de Medeiro Leal no curso de pregoeiro. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender necessidades das atividades de trabalho e conhecimento na área de compras. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA FONSECA . Chefe Substituto de Administração da Funasa-Pb . Ratificação em 08/04/2010 . FÁBIO CAVÁLCANTI DE ARRUDA . Coordenador Substituto da Funasa-Pb . Valor: R\$ 200,00 . Contratada :FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA . Valor: R\$ 200,00

(SIDECE - 09/04/2010) 255015-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 3/2009

CONTRATO Nº 02/2009
Nº PROCESSO: 25220.007.881/2008-91.Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/PR. CNPJ: 26989350/0023-21. CONTRATADO: NILSON EBERT & CIA LTDA. CNPJ: 06104898/0001-24 - OBJETO: Execução de obras civis para a construção Polo Base no município de Laranjeiras do Sul/PR. Fundamento Legal: Art. 78, Inciso XII, e Artigo 79, Inciso I da Lei 8.666/93. Data da rescisão: 05/10/2009.

COORDENAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 25270014777200949. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 06141080000181. Contratado : ALLMACO - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de material de consumo, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 27/01/2010 a 26/01/2011. Valor Total: R\$3.932,98. Fonte: 151000000 - 2010NE900220. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255023-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 25245039902200931. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01515034000181. Contratado : MAGALHAES BRITTO COMERCIO DE PROD-ELETRONICOS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviço de Adm, operação, suporte e manut. de rede e Suporte Técnico a usuários da rede corporativa para apoiar a FUNASAnos serviços técnicos de Informática e possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços e ativos de rede da FUNASA/CORE-RJ. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E 10.520/02 Vigência: 01/04/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$374.800,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900062. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255019-36211-2010NE900029

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: 25245006574201020 . Objeto: Locação de Estande com 02 (dois) pontosde acesso à Internet WI FI para a participação'no Congresso UniCEDAE de 14 à 16/04/2010, a serrealizado no Centro de Convenções SulAmérica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: O evento será realizado em localprivado e a empresa Fagga Promoções de Eventos'detém a exclusividade de comercialização e etc. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . CIDNEY FERREIRA DA LUZ . Chefe da Divisão de Administração . Ratificação em 09/04/2010 . MARCOS ROBERTO MUFFAREG . Coordenador Regional Substituto . Valor: R\$ 17.848,80 . Contratada :FAGGA PRO-MOCAO DE EVENTOS S.A. . Valor: R\$ 17.848,80

(SIDECE - 09/04/2010) 255019-36211-2010NE900029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 25245037479200934. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 04615160000104. Contratado : ABMR CONSERVADORA DE ELEVADORES -LTDA ME. Objeto: Constitui o objeto do contrato a alteração no texto da cláusula TERCEIRA que trata do cronograma dos serviços e da cláusula NONA Item B que refere-se às fases do cronograma de pagamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 30/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 255019-36211-2010NE900029

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 22/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25380000618201053. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de kit's de bioquímica.

MARCIA GUIMARÃES DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 254435-25201-2010NE900004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2010

A Pregoeira no uso de suas atribuições, declara vencedora a empresa ABS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, item 01, valor total de R\$ 13.725,00.O valor total é de R\$13.725,00

MARCIA GUIMARAES DE SOUZA

(SIDECE - 09/04/2010) 254439-25201-2010NE900012

**CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS
E MARIA DEANE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços de Aquisição de papel para máquina copiadora para o CPqLMD. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 002/2010-CPqLMD. Processo: 25792.000016/2010-54. Ata nº 014/2010. Detentor: TARCIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA, CNPJ: 84.107.895/0001-58, item 02, valor unitário R\$ 9,45, Valor Total R\$ 945,00; Data de Assinatura: 29/03/2010; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU.

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando o fornecimento de material de expediente e limpeza, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães. Total de Itens Licitados: 00131. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av^a Professor Moraes Rego s/nº Campus da UFPE Cdu - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e retirada por parte dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e/ou www.cpqam.fiocruz.br

ANA CRISTINA NOVAES MAIA CHAGAS
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 254421-25201-2010NE900006

CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para registro de preços objetivando o fornecimento de Materiais Químicos para o CPqRR/FIOCRUZ. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Augusto de Lima nº 1.715 Barro Preto - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

EDLEUSA GOMES FERREIRA CUPERTINO
Analista de Gestão em Saúde

(SIDECA - 09/04/2010) 254423-25201-2010NE900009

**INSTITUTO DE PESQUISA CLÍNICA
EVANDRO CHAGAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes com comodato de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Avenida Brasil, 4365 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br

SAMOEL HENRIQUE ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 254438-25201-2010NE900022

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS****AVISO**

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, em atendimento ao disposto no Art. 2º, da IN n.º 08/98-MARE, divulga para possível adesão, á todos os Órgãos/Entidades Federais, que realizará procedimento licitatório, na Modalidade de Pregão, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Materiais de construção, para o período de 12 (doze) meses.

Os Órgãos/Entidades interessados, deverão através do e-mail: licitacao@bio.fiocruz.br, contatar a Seção de Licitações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para conhecer as especificações e condições do edital, para possível adesão.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.
FLÁVIO ISIDORO DA SILVA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2010**

Nº Processo: 25386000290201015. Objeto: Contratação se serviço de assistência técnica e treinamento para usuários das linhas de envase Bosch. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação do presente serviço é de suma importância para garantia da continuidade operacional das linhas de envase. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010. ANDRÉA GOOD LIMA COUTO. Substituta Eventual do DEPAD. Ratificação em 09/04/2010. ANTÔNIO DE PÁDUA R. BARBOSA. Vice-Diretor de Produção. Valor: R\$ 245.887,14. Contratada :BOSCH PACKAGING SERVICES AG. Valor: R\$ 245.887,14

(SIDECA - 09/04/2010) 254445-25201-2010NE900003

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 51/2007. Nº Processo: 25384000601/07-61. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 31856735000145. Contratado : SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E-COMERCIO LTDA. Objeto: Supressão do Serviço Contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 19/03/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 19/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 254447-25201-2010NE900019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos / produtos manipulados. Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 16h00. ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 716 Flamengo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br

CLAUDIA MARIA MARTINS DUARTE
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 254447-25201-2010NE900019

**INSTITUTO OSWALDO CRUZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços 24/2010: Objeto: Aquisição de Material de Informática; CNPJ: 32.228.694/0001-05; Itens 08 e 09; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2010-IOC; Processo: 25380.000166/2010-18; Data de Assinatura: 09/04/2010. Valor R\$ 2.075,76.

Espécie: Ata de Registro de Preços 25/2010: Objeto: Aquisição de Material de Informática; CNPJ: 08.228.010/0001-90; Itens 16, 18, 19, 48, 59, 64, 69 e 71; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2010-IOC; Processo: 25380.000166/2010-18; Data de Assinatura: 08/04/2010. Valor R\$ 72.530,25.

Espécie: Ata de Registro de Preços 26/2010: Objeto: Aquisição de Material de Informática; CNPJ: 09.420.843/0001-11; Itens 24 e 25; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2010-IOC; Processo: 25380.000166/2010-18; Data de Assinatura: 09/04/2010. Valor R\$ 2.184,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 31/2010: Objeto: Aquisição de Material de Informática; CNPJ: 04.784.551/0001-44; Item 43; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2010-IOC; Processo: 25380.000166/2010-18; Data de Assinatura: 09/04/2010. Valor R\$ 2.820,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 33/2010: Objeto: Aquisição de Material de Informática; CNPJ: 10.742.589/0001-57; Itens 11, 28, 29, 45, 50 a 55, 57, 70 e 72; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2010-IOC; Processo: 25380.000166/2010-18; Data de Assinatura: 09/04/2010. Valor R\$ 121.160,40.

Espécie: Ata de Registro de Preços 35/2010: Objeto: Aquisição de Material de Informática; CNPJ: 11.249.571/0001-80; Itens 10, 12, 17, 20, 22, 32 a 34, 36, 37, 40, 46, 49, 56, 58, 61 a 63, 65 a 67; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2010-IOC; Processo: 25380.000166/2010-18; Data de Assinatura: 09/04/2010. Valor R\$ 175.348,42.

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
GERÊNCIA DE MATERIAIS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010**

Objeto: Aquisição de Instrumental Médico, entrega única, para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. ABERTURA: 26/04/2010 às 08:30h. Local: Av. Francisco Trein 596, Porto Alegre/RS, sala 2001 - 5º andar - Comissão de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de impressão de manuais para Gestão do Trabalho e para a Gerência de ensino e Pesquisa do GHC, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. ABERTURA: 26/04/2010 às 08:30h. Local: Site do Banco do Brasil. Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.

ROQUE GABBI ZANATA
Gerente

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010**

Nº Processo: 250057/4137/2009. Objeto: Assinatura dos Boletins de Direto Administrativo (BDA) e Boletins de Licitações e Contratos (BLC), da Editora NDJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Devido a notoriedade na especialização, reconhecimento e conteúdo das matérias que retratam a necessidade dos setores. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010. EDUARDO DA SILVA CAMARA. Coordenador Executivo. Ratificação em 08/04/2010. GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO. Diretor Geral. Valor: R\$ 12.780,00. Contratada :EDITORA N D J LTDA. Valor: R\$ 12.780,00

(SIDECA - 09/04/2010) 250057-00001-2010NE900077

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 011/2010. Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de material médico-hospitalar. Detentoras do Registro: Mentor Comercial Médico Ltda-EPP (itens 02 e 03), MFA Aguiar ME (item 01). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/2010. Processo nº. 250057/2353/2009. Data de Assinatura: 31/03/2010. Valor Global: R\$ 244.691,20 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2010**

O Instituto Nacional de Traumatologia Ortopedia - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 021/2010, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: MGI TECNOGIN MICROGRAFIA GER INF LTDA, item 001, perfazendo o total de R\$ 78.149,92.

BRUNO GONZAGA BARBOSA

(SIDECA - 09/04/2010) 250057-00001-2010NE900077

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL DA LAGOA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 00137/2007, subrogado pelaUASG: 250031 - MS-ESCRITORIO DE REPRESENTACAO-RJ. Nº Processo: 33408006866200866. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 30284608000156. Contratado : LHM AR CONDICIONADO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos sistemas e equipamentos frigorígenos, ventilação mecânica, análise microbiológica das áreas, tratamento químico dos circuitos de água de condensação e gelada dos sistemas de condicionamento de ar central, higienização de dutos e monitoramento da qualidade do ar interior instalados no Hospital da Lagoa, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do EditalFundamento Legal: Lei nº10.520 de 17/07/02, Leinº10.522 de 19/07/02, Dec.nº5450 de 31/05/05, Dec.nº2271 de 07/07/97, Dec.nº3722 de 09/01/2001Vigência: 21/12/2009 a 20/12/2010. Valor Total: R\$1.158.900,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900330. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 09/04/2010)



HOSPITAL DE IPANEMA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 33401003053200965 . Objeto: Contratacao de empresa especializada para realizar manutencao correntiva de 01 fonte de luz RICHARD WOLF. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade do concerto da fonte de luz richard wolf para uso no centro cirurgi-co Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . GERALDO DI BIASE FILHO . Diretor Geral . Ratificação em 09/04/2010 . WAGNER PEREIRA MAIA . Coordenador de Administração e RH . Valor: R\$ 14.930,00 . Contratada :LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAOLTDA . Valor: R\$ 14.930,00

(SIDEC - 09/04/2010) 250103-00001-2010NE900104

HOSPITAL DE JACAREPAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Lavanderia de Roupas Hospitalares Processadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Menezes Cortes, nº 3.245, Prédio da UPE, sala 109. Jacarepaguá - Freguesia - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO ROBERTO FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2010) 250104-00001-2010NE900032

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital Federal Cardoso Fontes, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das Licitações nº 8666/93, torna público a empresa classificada na Ata de Registro de Preços correspondente ao Pregão 02/2010, Processo 33407.008230/2009-40. Objeto: Aquisição de mobiliário. Validade da Ata: 17/03/2010 a 17/03/2011.

Item	Descrição	Marca	Val.Unit
Mobili Di Legno Móveis para Escritório - CNPJ nº 04.706.714/0001-70			
01	Mesa de exames clínicos estofada	Fortline	R\$ 1.210,00
02	Mesa de exames clínicos "PERSONALLE"	Fortline	R\$ 7.270,00
03	Sofá - Cama com abas	Práxis	R\$ 1.990,00
04	Sofá cama standard	Práxis	R\$ 2.180,00
05	Cadeira para banho	Práxis	R\$ 750,00
06	Mocho estofado com encosto e rodízios	Práxis	R\$ 710,00
07	Mocho giratório assento Inox	Práxis	R\$ 440,00
08	Mocho giratório estofado com rodízios	Práxis	R\$ 540,00
09	Mocho estofado com rodízios future I	Práxis	R\$ 420,00
10	Escadinha 02 degraus	Fortline	R\$ 260,00
11	Escadinha com 03 (três) degraus	Fortline	R\$ 420,00
12	Negatoscópio um corpo	Fortline	R\$ 980,00
13	Balde à pedal tampa Inox - 08 litros	Fortline	R\$ 630,00
14	Luminária flexível esmaltada	Fortline	R\$ 420,00
15	Luminária flexível cromada	Fortline	R\$ 450,00
16	Suporte de soro cromado com rodízios	Fortline	R\$ 560,00
17	Suporte de Soro com volante	Fortline	R\$ 870,00
18	Suporte para braço concha inox	Fortline	R\$ 550,00
19	Mesa delta formatta especial, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF), L 1410 x P 630 x L 1410 x P 630 x H 740 mm.	Fortline	R\$ 1.820,00
20	Mesa delta formatta especial, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF), L 1620 x P 630 x L 1620 x P 630x H 740 mm.	Fortline	R\$ 2.070,00
21	Gaveteiro volante millenium especial, gavetas revercíveis	Fortline	R\$ 1.200,00
22	Armário fechado formatta especial, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) , 800x510x2100 mm	Fortline	R\$ 2.360,00
23	Armário fechado formatta especial, com dispositivos p/ pasta suspensa confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF), L 800 x P 500 x H 1600mm.	Fortline	R\$ 2.370,00
24	Mesa retangular em MDF especial, L 1000 x P 560 x H 680 mm.	Fortline	R\$ 1.120,00
25	Mesa retangular em MDF especial, L 1200x P 560 x H 680 mm.	Fortline	R\$ 1.350,00
26	Mesa de canto especial, para conexão, c/ tampo em MDF, L 770 x P 770 x H 740 mm.	Fortline	R\$ 420,00
27	Armário executivo fechado nobile especial, c/ tampo em fibra de madeira pré-composto	Fortline	R\$ 2.120,00
28	Armário balcão nobile especial, c/ tampo em fibra de madeira pré-composto	Fortline	R\$ 1.500,00
29	Estantes com prateleiras reguláveis em aço chapa 22	Fortline	R\$ 1.040,00
30	Armário depósito c/ 05 (cinco) prateleiras, puxadores papaiz	Fortline	R\$ 1.320,00
31	Armário roupeiro c/ 02 (dois) vãos inteiriços, 01 (uma) divisão vertical, 02 (dois) cabideiros, 02 (duas) prateleiras, fechadura papaiz	Fortline	R\$ 2.640,00
32	Poltrona giratória reclinável de espaldar alto, c/ braços	Práxis	R\$ 700,00
33	Poltrona giratória reclinável de espaldar médio, c/ braços	Práxis	R\$ 610,00
34	Poltrona fixa, espaldar médio, com braços	Fortline	R\$ 490,00
35	Cadeira giratória c/ braços e c/ encosto regulável	Práxis	R\$ 560,00
36	Sofá c/ almofadas reversíveis e braços fechados. Estrutura interna - Braços, base do assento e do encosto em madeira maciça. Comprimento total de 01 lugar	Práxis	R\$ 1.910,00

37	Sofá c/ almofadas reversíveis e braços fechados. Estrutura interna - Braços, base do assento e do encosto em madeira maciça. Comprimento total de 02 lugares.	Práxis	R\$ 2.190,00
38	Sofá c/ almofadas reversíveis e braços fechados. Estrutura interna Braços, base do assento e do encosto em madeira maciça. Comprimento total de 03 lugares	Práxis	R\$ 3.050,00
39	Suporte retrátil regulável para teclado	Fortline	R\$ 240,00
40	Gabinete para CPU regulável na vertical e horizontal	Fortline	R\$ 200,00
41	Gaveteiro suspenso com 03 (três) gavetas marchetadas deslizando sobre trilhos telescópicos	Fortline	R\$ 400,00
42	Armários com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa	Fortline	R\$ 1.540,00
43	Armário especial com 08(oito) compartimentos sobrepostos (guarda volumes/ roupeiro)	Fortline	R\$ 2.240,00
44	Estantes moduladas com configuração simples e dupla p/ biblioteca, com 06 (seis) prateleiras	Fortline	R\$ 3.270,00
45	Armário tipo insalubre para vestiário masculino/feminino com prateleiras internas retráteis	Fortline	R\$ 3.030,00
46	Cadeira fixa sob longarina, espaldar médio/executivo	Práxis	R\$ 590,00
47	Biombos e divisórias, moduladas c/ conectores, bates e acabamentos, calhas p/ passagem de fiação e tomadas, dispositivos removíveis p/ instalação de vidros. Medidas: 1600x1200x100 mm	Fortline	R\$ 1.580,00
48	Painel p/ biombos/divisórias em madeira compensada	Fortline	R\$ 1.810,00
49	Mesa redonda confeccionada em madeira compensada	Fortline	R\$ 1.360,00
50	Mesa semi-oval, confeccionada em madeira compensada	Fortline	R\$ 2.430,00
51	Mesa retangular, confeccionada em madeira compensada	Fortline	R\$ 1.560,00
52	Carro curativo com balde e/ou bacia	Fortline	R\$ 1.780,00
53	Carro Padiola estofado com grades	Fortline	R\$ 2.250,00
54	Poltrona reclinável para hemodíalise com banqueta	Fortline	R\$ 1.890,00
55	Mesa ginecológica com porta pés	Fortline	R\$ 2.800,00
56	Armário vitrine 01 porta, 02 gavetas, armário tipo vitrine com porta a três prateleiras em vidro	Fortline	R\$ 2.590,00

Rio de janeiro, 17 de Março de 2010.

PAULO ROBERTO FERNANDES
Diretor-Geral

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de reparo de vários instrumentais pertencentes a diversos setores do Hospital Geral de Bonsucesso Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Londres, 616 Bonsucesso - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MANOEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2010) 250042-00001-2010NE900074

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 2894/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 00402552000398. Contratado : COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. Objeto: Aquisição de: I) 52 frascos de iodo-123II)2080 frascos de fluordesoxiglicose F-18 e III)52 frascos de metaiodobenilguanidina marcado com iodo123, fornecimento parcelado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 02/02/2010 a 01/02/2011. Valor Total: R\$2.054.325,52. Fonte: 151000000 - 2010NE900468. Data de Assinatura: 02/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 250052-00001-2010NE900017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2010

Nº Processo: 1314/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 72386576000140. Contratado : PARTNERS COMERCIO E REPRESENTACOESLTDA. Objeto: Aquisição de catéter venoso central de longa perman-encia totalmente implantável 20 cxFundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 13/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$34.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE901186. Data de Assinatura: 13/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 250052-00001-2010NE900017

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 80000011645201097. Contratante: MINISTERIO DAS CIDADES -CNPJ Contratado: 05915318000116. Contratado : ENTRELINHAS COMUNICACAO LTDA. -Objeto: Contratação de empresa de assessoria de imprensa através de oito (8) jornalistas, sendo seis (6) bilingües e todos com experiência em eventos semelhantes,

para assessorar a realização do Fórum Urbano Mundial 5, sob supervisão da Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Cidades. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02,Dec. 5.450/05,Lei Complementar nº123/06,Dec. 6.204/07,Lei nº 8.666/93,Dec. nº 3722/02,IN 02/08 e IN 03/09.Vigência: 22/03/2010 a 21/04/2010. Valor Total: R\$101.950,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900197. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 560010-00001-2010NE900056

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS
DE MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/10/GELIC/STU-MAC/CBTU

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ - STU-MAC torna público aos interessados, que às 14h00min do dia 14 de Maio de 2010, na sala da Gerência de Licitações e Compras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará, na forma do disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Complementar 123/2006, Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando a contratação de SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE 8 VLTs PARA MECEIO, nos termos do edital. O acolhimento dos envelopes será até às 12h00min do mesmo dia. O Edital estará a disposição dos interessados para leitura e/ou aquisição, na Gerência de Licitação e Compras, situada na Rua Barão de Anadia, 121 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-630, nos horários de 09:00 h. às 12:00h. e 14h. às 17h., mediante o pagamento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações através do telefone (0xx82) 2123.1744, telefax (0xx82) 2123.1709 e email: andro@cbtu.gov.br.

Maceió-AL, 9 de abril de 2010.
ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitação e Compras

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO
ALEGRE S/A

AVISO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público a retificação ocorrida na composição dos lotes do Edital supra mencionado, que trata da Concessão de espaços nos terrenos, estações, prédios e equipamentos da TREN-SURB, com a finalidade de exploração de peças e campanhas publicitárias efetuadas por empresas credenciadas do ramo de propaganda e publicidade. O conteúdo da referida retificação, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.trensurb.gov.br em novos negócios.

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 294/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da licitação em epigrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente, assistência e orientação na preparação de demonstrações contábeis, foi obtida a seguinte classificação: HLB AUDILINK AUDITORES com 54,02 pontos e BDO AUDITORES INDEPENDENTES com 70,00 pontos. Aberto o prazo recursal, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 consolidada. Processo Administrativo nº 2105/2009.

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.
JOSIANE HENSEL DO CANTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS
URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00019/2007, subrogado pela UASG: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID. Nº Processo: 80000032823200718. Convenientes: Concedente : COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS MCID, Unidade Gestora: 560010, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ nº 05.457.349/0001-70. Interviente:ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.937.032/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.. Vigência: 28/12/2007 a 27/03/2011. Data de Assinatura: 28/12/2007. Signatários: Concedente : CELSO SANTOS CARVALHO, CPF nº 030.917.218-76, Conveniente : AFONSO BANDEIRA FLORENCE, CPF nº 177.341.505-00, Interviente:JAQUES WAGNER, CPF nº 264.716.207-72.

(SICONV - 09/04/2010)

Ministério das Comunicações**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DO TERMOS ADITIVOS
AO CONTRATO DE CONCESSÃO**

PARTES: União e Fundação José de Paiva Netto.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 29 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Luciano Duarte Pereira - Procurador da Fundação José de Paiva Netto.

PARTES: União e Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: O prazo para a utilização plena, pela Concessionária, do canal de radiofrequência consignado para a transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, será até 30 de junho de 2016, observados os termos constantes na Cláusula 7ª do Termo Aditivo.

DATA E ASSINATURA: 29 de março de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações; e Ary de Castro Santos Júnior - Sócio Administrador da Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda.

**RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 30/2009-CEL/MC**

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com os Edital(s) de Licitação, torna público, por meio deste Aviso, o(s) resultado(s) da pontuação da(s) Proposta(s) Técnica(s) da(s) licitante(s) habilitada(s) conforme Anexo Único.

Os auto(s) do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobreloja - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e subitem 13.6 do Edital.

Brasília - DF, 09 de abril de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência n.º 030/2009-CEL/MC, Localidade de Canaã dos Carajás/PA.

Proponentes	Serviço	Nº do Processo	P. Téc	Resultado
Printscom Rádio e Televisão Ltda.	FM	53000.060514/09	100.00000	CLASSIFICADA
Radiodifusão Carajás Ltda.	FM	53000.060508/09	100.00000	CLASSIFICADA
Ocan Comunicação Digital SE Ltda.	FM	53000.060509/09	100.00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.060510/09		DESCCLASSIFICADA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EDITAL Nº 15 - ANATEL, DE 7 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) torna pública a prorrogação, por um ano, da validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 - ANATEL, de 4 de dezembro de 2008, somente para os cargos de Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações e de Técnico Administrativo, cujo resultado final no concurso e sua homologação foram publicados pelo Edital nº 6 - ANATEL, de 13 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2009, a contar do dia 14 de abril de 2010.

RONALDO MOTA SARDENBERG

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO- GERAL
GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Anatel torna público a retificação do cargo no Aviso de Homologação, publicado no DOU nº 67, Seção 3, de 9/2/10. Onde se lê: Superintendente de Administração-Geral, leia-se: Gerente-Geral de Administração.

LUIZA AMÉLIA TAVARES DE SOUZA
Gerente-Geral de Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato ER10 Nº 06/2010-ANATEL

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2010. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Vigência: 10/02/2010 à 09/02/2011. Objeto: Celebração do contrato ER10 Nº 06/2010-ANATEL (Contrato nº 0000.10.0059-CELPA), cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo da unidade consumidora (UC nº 11789), localizada na Trav. Rosa Moreira476, cidade de Belém/PA, referente ao Escritório Regional ER10, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art. 24, inciso XXII e no Art. 26, da Lei 8.666/93 e legislação correlata. Programa de trabalho:

24122075020000001. Elemento de despesa: 339039. Valor anual estimado do contrato: R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais). Nota de empenho nº 2010NE000125. Desembolso no exercício: R\$212.666,66(duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Contrato ER10 Nº 07/2010-ANATEL

Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2010. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Vigência: 10/02/2010 à 09/02/2011. Objeto: Celebração do contrato ER10 Nº 07/2010-ANATEL (Contrato nº 0810.10.0104-CELPA), cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo da unidade consumidora (UC nº 36684), localizada na Av. José Rodrigues dos Santos, 0 - Estrada de Benfica, cidade de Benevides/PA, referente a Estação Remota de Radiomonitoragem, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art. 24, inciso XXII e no Art. 26, da Lei 8.666/93 e legislação correlata. Programa de trabalho: 24122075020000001. Elemento de despesa: 339039. Valor anual estimado do contrato: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Nota de empenho nº 2010NE000126. Desembolso no exercício: R\$212.666,66(duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato ER10 Nº 002-03/2010-ANATEL

Data de Assinatura: 31 de março de 2010. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Vigência: 01/04/2010 à 31/03/2011. Objeto: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato ER10 nº 002/2007-ANATEL, cujo objeto é a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC na modalidade Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, para ligações destinadas e originadas na Unidade Operacional UO 101, em São Luís/MA, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual do Contrato: R\$18.265,66 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Nota de Empenho nº 2010NE000098. Desembolso no Exercício: R\$13.699,26 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

Contrato ER10 Nº 002-01/2010-ANATEL

Data de Assinatura: 31 de março de 2010. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Vigência: 01/04/2010 à 31/03/2011. Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato ER10 nº 002/2009-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e de demais matérias de interesse da Agência, para atender ao Escritório Regional da ANATEL, no Estado do Pará, e suas Unidades Operacionais, no Maranhão e no Amapá, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual do Contrato: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Nota de Empenho nº 2010NE000094. Desembolso no Exercício: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contrato ER10 Nº 003-01/2010-ANATEL

Data de Assinatura: 31 de março de 2010. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Vigência: 01/04/2010 à 31/03/2011. Objeto: Celebração do Termo Aditivo ER10 Nº 003-01/2010-ANATEL, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento e coleta de esgoto básico, junto à sede do Escritório Regional da ANATEL, no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 24122075020000001. Elemento de Despesa: 339039. Valor anual do Contrato: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Nota de Empenho nº 2010NE000095. Desembolso no Exercício: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

ESCRITÓRIO REGIONAL EM MINAS GERAIS**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Contrato ER04 - nº 008-2/2010 - Anatel, publicado no D.O.U. em 29/03/2010, Seção 03, pág. 139, onde se lê: Valor Mensal: R\$4.158,88, leia-se Valor Mensal Estimado: R\$6.091,67.

**ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 2010**

Edital nº: 070-0012/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Goiás, Endereço: Rua 13 n.º 618 - Setor Marista - Goiânia/GO CEP: 74120-060, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fisco	Receita	Ano
25227750149	ALDAIR DOS SANTOS MOTA	50001213334	TFF	2006
15476022287	JOÃO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA	50013774123	TFF	2006, 2007
15565955149	JOÃO MENDONÇA TEODORO	50001579150	TFF	2006, 2007
41337069949	LUIZ CARLOS BRAVIN	50013036564	TFF	2006, 2007
02335022000138	S A MONTAGENS LTDA	50011966637	TFF	2006, 2007

RUIMAR DIAS DOS SANTOS
Gerente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 3/2010 - ER07**

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel torna público o resultado da licitação de que trata o Edital de Pregão Amplo nº 003/2010-ER07, Processo nº 53542.000427/2010, referente à contratação da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional e Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, a serem utilizados pela Anatel, nas localidades de Palmas/TO, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT e Goiânia/GO, conforme especificações e condições do Edital e seus Anexos, declarando vencedoras as empresas BRASIL TELECOM S/A, pelos valores totais anuais para os: Lote I de R\$ 11.496,00; Lote II de R\$ 5.238,00; Lote III de R\$ 5.148,00; Lote IV de R\$ 3.138,00 e Lote V de R\$ 8.190,00 e ALGAR TELECOM - Companhia de Telecomunicações do Brasil Central - SA pelos valores totais anuais para os: Lote VI de R\$ 3.267,00; Lote VII de R\$ 3.378,00 e Lote VIII de R\$ 2.087,30. A presente contratação foi homologada pelo Gerente Regional substituto da Anatel em Goiás, em 09/04/10.

CÉLIO JOSÉ DA COSTA
Gerente Regional
Substituto



ESCRITÓRIO REGIONAL EM PERNAMBUCO
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 6/2009

A ANATEL informa o resultado do Pregão Amplo nº 006/2009. Objeto: Lote I - Serviços continuados de transporte rodoviário institucional (locação de veículos com motorista). Vencedora: EV Locadora Ltda. Valor: R\$ 1.088.182,20; Lote II - Serviços continuados de transporte de documentos e mensagens (locação de moto com condutor). Vencedora: STAFF Assessoria Empresarial Empreendimentos e Serviços Ltda. Valor: R\$ 20.998,80. Local de prestação dos serviços: Escritório Regional da Anatel em Pernambuco. Homologado pelo Superintendente de Administração-Geral da Anatel através do Ato nº 2129, de 05/04/2010. Processo nº 53532.001760/2009.

PAULO ROBERTO DE AVELAR BALTAR
Gerente Operacional Administrativo-Financeiro

ESCRITÓRIO REGIONAL EM SÃO PAULO
APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO

Em atenção à publicação feita no D. O.U. de 01/04/2010, Seção 3, Página 151, referente à EMITER onde consta CNPJ n.º03.102.874/0001-45, leia-se CNPJ n.º 03.102.874/0001-48

ESCRITÓRIO REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS, de acordo com o art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270/2001, estabelecidos em lugar incerto e não sabido, estando sujeitos à sanção prevista no artigo 173, inciso II, da citada Lei, sem prejuízo do prosseguimento normal do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigação - PADO, além das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. Nos termos do parágrafo 5º, do artigo 82, do Regimento Interno, Recurso Administrativo poderá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, na Agência Nacional de Telecomunicações, situada na Praça XV de Novembro, nº 20 - 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ. Decorrido o prazo e, em cumprimento ao disposto no art. 77, inciso IX do citado Regimento, a sanção será considerada como agravante, consoante prevê o artigo 178 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
12126461777	DIOGO MOREIRA SILVA	80302245324	1555	535080115372009	2009

WERNER STEINERT JUNIOR
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 554/2009
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Joaquim José da Silva - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Substituto. Pela AUTORIZADA: Joaquim José da Silva - Proprietário.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 29/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Provecom Telecomunicações Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Substituto. Pela AUTORIZADA: Eduardo Augusto Figueiredo Medeiros - Sócio-Administrador.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 33/2010 DE 28 DE JANEIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Netcom Provedor de Internet e Comércio Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Substituto. Pela AUTORIZADA: Ivan Pereira da Cruz e Márcia Evangeliista Ferreira - Sócios.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 75/2010
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Veloz Net Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Ana Cláudia Pacheco de Oliveira do Carmo e Maciele Pereira de Jesus Campos - Sócias.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 99/2010
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Serra Geral Soluções para Internet Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área

de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Gabriel Ricken Neto e Ronise Ricken Schurhoff - Representantes Legais.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 101/2010
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Fernando Luis Filgueiras & Cia Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Fernando Luis Filgueiras - Sócio Gerente e Alessandra Elisa dos Santos - Sócia.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 106/2010
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Etrex Tecnologia Digital Ltda. - EPP. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Eduardo Chaves Tucunduva, Alexandre Chaves Tucunduva e Claudemir Wenzel - Sócios.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 124/2010
DE 4 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Net Sorocaba Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: André Muller Borges - Diretor Jurídico e João Adalberto Elek Júnior - Diretor Financeiro.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 128/2010
DE 11 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Smanet Informática Ltda. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: Gerson Arcanjo Rodrigues, Milton Fama e Marcus Vinícius Fama - Sócios-Proprietários.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PVST/SPV Nº 132/2010
DE 12 DE MARÇO DE 2010

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e Microfox Informática Ltda. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação todo o território nacional. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Dirceu Baraviera - Superintendente de Serviços Privados Interino. Pela AUTORIZADA: José Costa de Sousa Júnior - Sócio-Proprietário.

GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS
DE TELECOMUNICAÇÕES
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 9 DE ABRIL DE 2010

Edital PVSTP n.º 07/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, NOTIFICA as autorizadas de serviços de telecomunicações abaixo relacionados para apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, no respectivo Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO. A defesa deve ser dirigida à Agência Nacional de Telecomunicações - PVSTP, Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco "E" - 9º andar - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília/DF, CEP: 70070-940. Fica, portanto, dada ciência de que a não apresentação de defesa, por escrito, implicará prosseguimento do feito à revelia da interessada. E para que chegue ao conhecimento do interessado, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

Autorizada	CNPJ	Fistel	PADO
ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DO SERVIÇO DE RADIO TAXI DE ARACAJU	01.861.969/0001-10	500.011.127-32	53500.004545/2010
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE SÃO PAULO - TIO PAIXÃO	03.728.941/0001-34	504.021.017-58	53500.004997/2010
GOLDEN TAXI TRANSPORTES LTDA. ME	01.182.944/0001-90	504.031.958-45	53500.003251/2010
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA	03.663.810/0001-16	504.034.902-51	53500.000771/2010
NOVA RÁDIO TÁXI S/S LTDA ME	01.235.384/0001-94	500.007.420-31	53500.004904/2010
SINDICATO DOS MOTORISTAS DE TAXI E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	31.169.576/0001-00	500.012.388-33	53500.028613/2009
T.L.M. SANTOS E TRINDADE LTDA	04.969.936/0001-86	500.126.186-40	53500.005557/2010

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR
Gerente de Acompanhamento

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo - ECT e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO celebram convênio de prestação de serviços de Certificação Digital, que tem por objeto definir e orientar as ações concernentes à integração de esforços entre os partícipes para o fornecimento de certificados digitais ao público em geral, nas agências da ECT, com base nos certificados e-CPF e e-CNPJ. O e-CPF é a identificação eletrônica que garante a autenticidade e a integridade do relacionamento entre o contribuinte e a Secretaria da Receita Federal e assegura a privacidade e inviolabilidade das informações trocadas. O e-CNPJ é a identificação eletrônica das empresas na comunicação com a Secretaria da Receita Federal. Assinado em 07/04/2010, com vigência de 12 meses.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000043/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 10000043/2010 - Aquisição de Base e Tampa para CDL-01 e Kit Semi Container sem manga (base e tampa) para CDL-02, publicado no DOU do dia 08/04/2010, Seção 3, página 137, teve sua abertura adiada sine die.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000031/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 10000031/2010 - Aquisição de Fita para Máquina de Arquear Automática, pelo sistema de registro de preços, foi homologado no valor total de R\$ 45.118,32 (quarenta e cinco mil cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), com adjudicação dos lotes 01 e 02 no valor de R\$ 38.998,80 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) e R\$ 6.119,52 (seis mil cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente, à Empresa CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME., CNPJ nº 01.866.914/0001-00.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000004/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 10000004/2010 - Aquisição de Solvente para tinta laranja de impressora VIDEOJET sistema de triagem FN, Solvente para tinta preta de impressora VIDEOJET sistema de triagem formato semi-embarçoso e Solução para limpeza de impressora VIDEOJET sistema de triagem FN, foi homologado parcialmente no valor total de R\$ 200.780,37 (duzentos mil setecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), com adjudicação dos lotes 01, 02, 03 e 04 no valor de R\$ 27.128,52 (vinte e sete mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 18.757,17 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), R\$ 97.233,75 (noventa e sete mil duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 57.660,93 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos), respectivamente, à Empresa GOLD & SILVER SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 09.075.531/0001-18.

DALVILENE ROSA DE ALCÂNTARA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000045/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 10000045/2010 - Confeção de Edital Tipo 2, foi homologado no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com adjudicação à Empresa DUO PRINT COMÉRCIO DE MATERIAL GRÁFICO E INFORMÁTICA LTDA.-ME, CNPJ nº 07.854.216/0001-63.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000226/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico 9000226/2009 - Aquisição de insumo para espectrômetro de massa, por meio do Sistema de Registro de Preços, com entrega em diversas Diretorias Regionais da ECT, foi homologado no valor total de R\$ 1.036.216,91 (um milhão trinta e seis mil duzentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), com adjudicação do lote à Empresa PRO SCAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.371.856/0001-07.

PAULA CECÍLIA FRANCISCO S. BOTELHO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000023/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 10000023/2010 - Prestação de serviço de transporte aéreo de carga para a Rede Postal Aérea Noturna - RPN, Linha A11 (Salvador/São Paulo/Rio de Janeiro/Salvador), foi homologado no valor global de R\$ 4.422.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), com adjudicação à Empresa TOTAL LINHAS AÉREAS S.A, CNPJ nº. 32.068.363/0001-55.

JULIANA ROCHA VIEIRA
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000060/2010 - CPL/CECOM

Objeto: Aquisição de Envelopes Plásticos para Documentos. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 27/4/2010, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2718, no horário de 8h00min às 17h30min.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000059/2010 - CPL/CECOM

Aquisição de malote nacional azul - médio e grande, pelo Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 27/04/2010, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-2819, no horário de 8h00min às 17h30min.

EDUARDO RODRIGUES DE MEDEIROS NETO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 09/2008

2º Termo Aditivo do Contrato nº 09/2008 de Locação de Imóvel para funcionamento da AC-Paripueira/AL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, e determinar que durante o período, o referido instrumento contratual será reajustado para R\$550,23(quinhetos e cinquenta reais e vinte e três centavos); Contratado: Iodécio Alvinio do Nascimento; Data da Assinatura: 18.03.2010; Vigência: 01.05.2010 a 01.05.2011. -0

CONTRATO Nº 02/2008

3º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2008 de Locação de Imóvel para funcionamento do Complexo Operacional de Arapiraca/AL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, e determinar que durante o período, o referido instrumento contratual não sofrerá reajuste; Contratado: José Genildo Pessoa de Oliveira; Data da Assinatura: 18.01.2010; Vigência: 01.03.2010 a 01.03.2011.

CONTRATO Nº 11/2009

1º Termo Aditivo do Contrato nº 11/2009 de Locação de Imóvel para funcionamento da AC-Piranhas/AL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, e determinar que durante o período, o referido instrumento contratual não sofrerá reajuste; Contratada: Brízida Maria de Souza; Data da Assinatura: 11.02.2010; Vigência: 01.05.2010 a 01.05.2011.

CONTRATO Nº 14/2009

1º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2009 de Locação de Imóvel para funcionamento da AC-Taquarana/AL; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por mais um ano, e determinar que durante o período, o referido instrumento contratual não sofrerá reajuste; Contratada: Maria José Ricardo da Silva; Data da Assinatura: 12.03.2010; Vigência: 01.06.2010 a 01.06.2011.

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 07/2007 - Objeto: Prorrogação da Vigência de Locação do Contrato - Período de 08/04/2010 a 08/04/2011 - Contratado: MÁRIO JORGE DE LIMA ATEM CPF: 229.878.512-00 - Assinatura:07/04/2010 Valor global: R\$ 35.576,64

EXTRATOS DE CONTRATOS

CTR-08/2010; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento da AC-Dario Meira-Ba. Contratado: Helpidio Souza Costa Valor Global: R\$69..000,00. Data da Assinatura: 23.03.2010. Vigência 01.04.2010 a 31.03.2015; Origem Dispensa de Licitação nº10000039/2010.

CTR-10-10; Objeto: Contratação de Locação de Imóvel para funcionamento do CTCE-FEIRA DE SANTANAs-Ba. Contratado: Heromar Andrade de Marinho. Valor Global: R\$2.340.000,00. Data da Assinatura: 01.04.2010. Vigência 01.04.2010 a 31.03.2015; Origem Dispensa de Licitação nº10000047/2010.

TA Nº01-10: Objeto: Termo de Permissão de de Uso Remunerado nº08/09 entre ECT X CEF - Caixa Econômica Federal, Altera cláusula 4ª ao item 4.1 o período de vigência compreendido entre o período de 20.11.2009 a 19.11.2010, para 20.01.10, findando-se em 19.01.2011, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses. Por motivos administrativos, cláusula 3ª ao item 3.1 do referido Termo de Permissão de Uso, o valor mensal permanece R\$2.024,57. Data da Assinatura: 19.01.2010.

EXTRATO DE DISTRATO

CTR-47/10 - Distrato do contrato de locação de Imóvel não residencial onde funcionava Galpão Centralizador Operação PNDL/FNDE-2009-2010 - Feira de Santana/Ba, situado na Rua dos Operários, Nº100 Cis Tomba no município de Feira de Santana/Ba - Resolvem de comum acordo distratar o presente, em virtude do término da entrega, dando por resolvidas e consequentemente extintas todas as obrigações mútuas previamente ajustadas entre os contratantes, a partir de 03.03.2010 - Locador Sálvio Magalhães de Souza.

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000011/2010

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, atendimento local ("on site"), sem limite de chamados, com reposição de peças e componentes, inclusive baterias, para ajustes e reparos, em 30(trinta) portas giratórias, conforme as condições e especificações técnicas constantes no Edital e Anexos. Recebimento das Propostas no endereço <http://www.correios.com.br> até às 14:00h do dia 22/04/2010. Abertura das Propostas em 22/04/2010 às 14:00h. Início da Disputa de Preços às 14h30 do dia 22/04/2010. Obtenção do Edital no endereço eletrônico acima. Informações pelo fax: (71) 3346-2422 ou pelo e-mail: cpl-ba@correios.com.br.

ARLINDO HENRIQUE DA FRANCA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

A ECT, por meio da sua Diretoria Regional de Brasília, celebrou Termo de Confissão de Dívida nº 6/2010 com o Sr. Livertino Lemes de Oliveira, assinado em 07/04/2010; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC Simolândia, relacionados ao Contrato 23/2010, pelo período de 26/10/2009 a 11/02/2010; Valor: R\$ 1.183,33.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 17/2010; OBJETO: Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto; CONTRATADA: Saneamento de Goiás S/A - Saneago; VALOR GLOBAL: R\$ 36.780,00; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010; VIGÊNCIA: 12 meses; ORIGEM: IL 10000003/2010.

CONTRATO Nº. 18/2010; OBJETO: Fornecimento de Vales-transporte para a Diretoria Regional de Brasília e Administração Central; CONTRATADA: Vian - Viação Anapolina Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 591.695,16; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010; VIGÊNCIA: 12 meses; ORIGEM: IL 10000015/2010.

CONTRATO Nº. 19/2010; OBJETO: Fornecimento de Vales-transporte para a Diretoria Regional de Brasília e Administração Central; CONTRATADA: Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 122.780,40; DATA DA ASSINATURA: 08/04/2010; VIGÊNCIA: 12 meses; ORIGEM: IL 10000013/2010.

CONTRATO Nº. 20/2010; OBJETO: Serviço de reprodução do Jornal BSB Postal; CONTRATADA: Teixeira Gráfica e Editora Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 34.155,00; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010; VIGÊNCIA: 12 meses; ORIGEM: PGE 6/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 32 AO CONTRATO Nº. 27/2007 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA POSTAL; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 meses e Atualização de Cláusula e Anexo; CONTRATADA: JN Linhares Silva; VALOR GLOBAL: R\$ 120.620,72; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

OBJETO: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo em botijões de 20 kg, pelo período de 12 meses; HOMOLOGADO À EMPRESA: SHV Gás Brasil Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 98.442,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2010

OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em um caminhão Mercedes Benz; HOMOLOGADO À EMPRESA: Pick-up Center Tecnologia em Pick-up's e Caminhões Ltda-EPPI; VALOR GLOBAL: R\$ 17.460,00.

SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA
CARVALHO
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A ECT, através da sua Diretoria Regional de Brasília, retifica os extratos dos Contratos de nº 18/2010 e 19/2010, publicados no DOU do dia 08/04/2010, Seção 3, página 139: onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010" Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010".

ANTONIO CLEITON GOMES
Técnico de Correios

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS**EXTRATOS DE RESCISÃO****CONTRATO Nº 51/2008**

Termo de Rescisão do Contrato nº 51/2008 Serviços de Reforma e Adaptação do Prédio para Funcionamento da AC Wanderlândia-To; Objeto do Termo de Rescisão do Contrato: Rescindir com a Contratante o Contrato nº 51/2008; Contratada: Aliança Construção e Eletrificação LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 54.534,84; Data da Assinatura: 23/02/2010.

CONTRATO Nº 55/2008

Termo de Rescisão do Contrato nº 55/2008 Serviços de Reforma e Adaptação do Prédio para Funcionamento da AC Aguiarnópolis-To; Objeto do Termo de Rescisão do Contrato: Rescindir com a Contratante o Contrato nº 55/2008; Contratada: Aliança Construção e Eletrificação LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 62.682,76; Data da Assinatura: 23/02/2010.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 92/2009**

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2009 Serviços de Reforma e Ampliação do CDD Jardim América/DR/GO; Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Primeira, item 1.2, subitem 1.2.2 - Prazos e Cronograma da obra, Alterar a Cláusula Quarta - do valor e dos preços; Contratada: Montel Construtora LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 660.443,58; Data da Assinatura: 26/03/2010; Vigência: 12/11/2009 à 11/11/2010.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 52/2009**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2009 Serviços de Reforma da AC Nova Olinda/DR/TO; Objeto do Termo Aditivo: Alterar a Cláusula Primeira, item 1.2, subitem 1.2.2 - Prazos e Cronograma da obra, Alterar a Cláusula Quarta - do valor e dos preços; Contratada: Ativa Instalações e Construções LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 171.508,12; Data da Assinatura: 25/02/2010; Vigência: 10/11/2009 à 09/11/2010.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 768/2009**

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/GO, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de Goiás, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-01 DR/GO, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 000768/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante SERVIÇOS POSTAIS ALIANÇA LTDA.

GILBERTO SILVA DE MOURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE RESCISÃO**

Termo De Rescisão Do Contrato N.º. 282/2008, de prestação de serviço de assinatura de acesso a banco de dados - Lista De Autoridades Governamentais Para Atualização Do Mailing Regional, por via amigável, - Objeto do Termo de Rescisão: rescindir, amigavelmente, a partir de 31/01/2010, o referido contrato, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 - Contratado: APOIO PRODUÇÕES E TELEMARKETING LTDA, CNPJ: 04.214.501/0001-21 - Assinatura: 22/02/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TA nº. 036/2010 ao Contrato nº.005/2005 de locação de imóvel - Objeto do TA: Alterar a Cláusula 3.1, prorrogar a vigência do contrato para 01/04/2010 a 31/03/2015 e ajustar o valor para R\$ 1.200,00 para o período, Conforme cláusula quarta item 4.1 - Assinatura: 01/04/10 - Vigência: a partir de 01/04/2010.

5º TA nº. 030/2010 ao Contrato nº.019/2005 de locação de imóvel - Objeto do TA: Alterar a Cláusula 3.1 e prorrogar a vigência do contrato para 03/06/2010 a 02/06/2015 - Assinatura: 06/04/10 - Vigência: a partir de 03/06/2010.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 240/2007 de aquisição, manuseio, envelopamento e distribuição de vales transporte para os colaboradores lotados em unidades da Diretoria Regional De Minas Gerais - objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência do contrato para mais um período de 01 (hum) mês, conforme CLÁUSULA DÉCIMA SE-

GUNDA - DA VIGÊNCIA, e Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de 14/03/2010 a 14/04/2010, com manutenção preços atualmente praticados - Contratado: TICKET SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.866.934/0001-74 - Assinatura: 12/03/2010.

9º Termo Aditivo ao Contrato Nº 94/2005, pela prestação de serviços de auditoria médica para a DR/MG - Prorrogar a vigência excepcionalmente para o período de 22/03/2010 a 22/06/2010, conforme parágrafo IV, artigo 57, da Lei 8.666/93 do aludido Contrato, com reajuste de 4,80% sobre os preços atualmente praticados, podendo o mesmo ser rescindido, amigavelmente, conforme artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, antes do término da vigência, tão logo seja concluído o novo processo licitatório, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos - CIA MINEIRA DE SAÚDE, AUDITORIA, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE S/C LTDA, CNPJ 01.061.021/0001-80 - Assinatura: 19/03/2010.

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 97/2007 de prestação de serviços de transporte de pessoal para colaboradores da gerência de Turno-1 Do CTCE/JFA - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 01/04/2010 a 01/04/2011, conforme inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e Reajustar os preços praticados em 4,83% - Contratado: ASS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 07.768.147/0001-75 - Assinatura: 31/03/2010.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 97/2009 de prestação de serviços de manutenção com aplicação total de peças em balanças mecânicas e eletrônicas da Diretoria Regional De Minas Gerais - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 02/04/2010 a 02/04/2011, conforme inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93 e Reajustar os preços praticados em 4,30%.- Contratado: BALANÇA VARGAS LTDA, CNPJ 17.536.087/0001-19 - Assinatura: 01/04/2010.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 416/2009 de serviço de elaboração de projeto gráfico, produção, impressão e embalagem da Revista Fala Minas - Objeto do Termo Aditivo: 1. Acrescer, a partir de 22/02/2010, em 16,67% (dezesesseis virgula sessenta e sete por cento) as quantidades dos itens abaixo, adequando-os à necessidade do órgão requisitante - o que representa 16,67% (dezesesseis virgula sessenta e sete por cento) de acréscimo sobre o valor global do contato - conforme disposto no Art. 65, alínea b e §1º da Lei 8.666/93 e 2. Alterar o valor global do Contrato de R\$ 252.720,00 para R\$ 294.840,00, visto que, em análise do valor a ser aditado de R\$ 42.120,00 - Contratado: UNIKA EDITORA LTDA, CNPJ: 11.191.089/0001-37-25 - Assinatura: 22/02/2010.

3º TA nº. 038/2010 ao Contrato nº. 191/2007 de locação de imóvel - Objeto do TA: Modificar os dados bancários do locador na cláusula quarta item 4.2 - Contratado: Anair Nogueira - CPF: 041.557.266-53 - Assinatura: 01/04/10 - Vigência: a partir de 01/04/2010.

1º TA nº. 041/2010 ao Contrato nº. 101/2007 (AC NOVO ORIENTE DE MINAS) de locação de imóvel - Objeto do TA: Alterar o limite de vigência do contrato para até 240 meses, prorrogar a vigência do contrato para o período de 02/04/2010 a 01/04/2015 e alterar o valor mensal ajustado para R\$ 1.000,00 - Contratado: Cláudio Antônio Campos - CPF: 785.232.066-04 - Assinatura: 01/04/2010.

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10000007/2010**

A DR/MG torna publico o Adiamento da Licitação, publicada no DOU, página 133 da Seção 3 do dia 08/03/2010 cujo objeto é: Serviços de assessoria técnica para desenvolvimento de projetos para construção do sistema de aproveitamento de água pluvial pra o CTO/BH/DR/MG, conforme especificações técnicas e demais condições deste edital e seus anexos. A reunião de abertura ocorrerá às 14:30 horas do dia 13/05/2010, na Rua Boaventura, nº. 401, Sala M-302 - Bairro Indaiá - Belo Horizonte/MG. Maiores informações bem como cópias completas do Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço, fones: (31)3249-2515 / 2505 e fax: (31)3249-2512 ou através do site dos Correios: www.correios.com.br.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 0001228/2009 - DR/PA**

OBJETO: "Contratação de Pessoas Jurídicas para instalação e operação das Agências de Correios Franqueadas por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sob Regime de Franquia Postal - Região de Atendimento-04-REVEN-PA-01-Belém". EMPRESA DECLASSIFICADA: Sandra Bordallo Robilotta, CNPJ-63.871.974/0001-60. Fixado à licitante prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de outra proposta, conforme subitem 6.1.6 do Edital. Data e horário da reunião: 23/04/2010 às 09:00h, na cidade de Belém-PA - endereço: Avenida Presidente Vargas, 498 - Campina, Sala CPL - 3º andar, CEP: 66.017-900. Maiores informações pelo telefone/fax (091) 3211-3146.

MARCELO DA COSTA PEREIRA
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2010**

OBJETO: Cadastro de Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas à destinação periódica de resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária da unidade da Diretoria Regional da Paraíba; EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.correios.com.br>, telefone/fax: (83) 3216-3547, e-mail: cplpb@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas; SESSÃO PÚBLICA NO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO: Edifício Sede ECT - BR 230, Km 24, Sala de Reunião do Gabinete 4º andar - Cristo Redentor - João Pessoa/PB, dia 20/04/2010, às 10:00 horas

JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO
Diretor Regional

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Edital de Chamamento Público nº 0001/2009. CONVENIADA: Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania CNPJ 19.690.999/0003-38; OBJETO: Convênio nº 0002/2010 para concessão de estágio curricular de Ensino Médio/Técnico Profissionalizante para a Diretoria Regional do Rio de Janeiro, aos alunos regularmente matriculados na Escola Técnica Pandiá Calógeras, de conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA: 09/04/2010; VIGÊNCIA: 09/04/2010 a 09/04/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2010; Objeto: Concessão de utilização de área física e instalações para exploração da atividade de restaurante e lanchonete nas dependências do Ed.Sede da ECT-DR/RJ; Contratada: UB BRASIL EVENTOS LTDA; Valor global: R\$ 3.529.204,80 (sem ônus para contratante); Data da Assinatura: 09/04/2010; Vigência: 03/05/2010 a 03/05/2011; Origem: Concorrência 10000001/2010.

**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 2962/2009**

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 02 - RJ/Reop-01. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 15/04/2010, às 10h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas,3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova , CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2964/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 04 - RJ/Reop-01. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 15/04/2010, às 14h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas,3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova , CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2961/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 01 - RJ/Reop-01. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 15/04/2010, às 15h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas,3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova , CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2965/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 05 - RJ/Reop-01. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 16/04/2010, às 10h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas,3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova , CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2967/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 07 - RJ/Reop-01. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 16/04/2010, às 11h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas,3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova , CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2968/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 08 - RJ/Reop-02. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 16/04/2010, às 14h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas,3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova , CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2963/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 03 - RJ/Reop-01. Comunicamos que a reunião de abertura de envelope de proposta técnica será realizada no dia 16/04/2010, às 15h:00, no endereço Rua Av. Presidente Vargas, 3077 - Auditório do 10º andar - Cidade Nova, CEP 20210-900, Rio de Janeiro - RJ.

LUIZ CARLOS ALVES DA FONSECA
Presidente da CEL

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2992/2009**

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 006 - RJ/Reop-05. Comunicamos o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 000 2992/2009, sendo inabilitadas as empresas: STELLA CELESTE ALL COMERCIO DE BRINDES LTDA - item 1 e PATRIARCA ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - item 2. Não houve participantes para o item 3 (deserto). O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados na Comissão Especial de Licitação, sito à Av. Presidente Vargas, 3077- 24.º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 2996/2009

Objeto: Contratação da instalação e operação de Agência(s) de Correios Franqueada(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, na Região de Atendimento 010 - RJ/Reop-05. Comunicamos o resultado de julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 0002996/2009, sendo inabilitadas as empresas: ORGANIZAÇÃO MEDEIROS LTDA-ME - item 1 e EXPRESSO COMUNICAÇÕES LTDA - item 2. O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados na Comissão Especial de Licitação, sito à Av. Presidente Vargas, 3077-24º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA PINHEIRO
Presidente da CEL

RETIFICAÇÕES**CONCORRÊNCIA Nº. 0002986/2009**

Retificação do nº da concorrência que consta no corpo do texto, no onde se lê nº 0002968 leia-se nº 0002986 publicado no DOU de 09/04/2010, seção 3, pág. 133.

CONCORRÊNCIA Nº 2965/2009

Retificação do resultado de julgamento da fase de habilitação para os itens 2, 4 e 9 da concorrência nº 0002965/2009, publicado no DOU de 22/03/2010, seção 3, pág. 91. Onde se lê TIJUCA SPEED POST LTDA. - item 2, ACF LANCE SERVIÇOS POSTAIS LTDA-ME - item 4 e PASTIFICIO MICELLI LTDA - item 9, como INABILITADAS leia-se HABILITADAS.

**DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010**

CONTRATO nº. 004/2010; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da AC São Miguel do Gostoso/RN; CONTRATADO: José Francisco de Menezes.; VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

CONTRATO nº. 005/2010; OBJETO: Locação de imóvel prédio da AC Poço Branco/RN; CONTRATADO: Nilse Cavalcante da Silva.; VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

CONTRATO nº. 006/2010; OBJETO: Locação de imóvel prédio da AC Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADO: Olívio Borges da Silva.; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2010

CONTRATO nº. 018/2010; OBJETO: Prestação de Serviços contínuo com cessão de mão-de-obra para os serviços de lavagem e polimento dos veículos da ECT e locados, no âmbito da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte; CONTRATADO: S M Gosson VALOR GLOBAL: R\$ 7.598,40; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, C/C § único da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

CONTRATO nº. 015/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Recepionista para Edifício Sede da DR/RN; CONTRATADO: CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 11.754,09; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, C/C § único da Lei 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

CONTRATO nº. 016/2010; OBJETO: Prestação de Serviços de Copiagem para o Edifício Sede da ECT/RN; CONTRATADO: CSPRO CENTRO DE SISTEMAS E PROJETOS LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 11.934,99; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, C/C § único da Lei 8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10000042/2010

DL nº. 10000042/2010; OBJETO: Serviço de Manutenção em motocicletas Suzuki; CONTRATADO: Comercial Moto Serv LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10000034/2010

DL nº. 10000034/2010; OBJETO: Serviço de Manutenção em aparelhos de ar condicionado da DR/RN; CONTRATADO: Glacial Refrigeração LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 24.715,17; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1) 5) Contrato nº. 35/2010; Objeto: Manutenção com aplicação de peças e acessórios em motocicletas DAFRA localizadas em Porto Alegre e Região/RS; Contratado: Notre Dame Veículos Ltda; IL: 001/2010; Vigência: 11 meses (02/03/2010 a 11/11/2010); Valor Global: R\$ 113.400,00.

1) CONTRATO Nº 0021/2010 Objeto: Reutilização de Água para Lavagem de Veículos do CTO/GENAF/RS; Contratado: FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT; DL: 0008/10; Vigência: 12 meses (05/02/2010 a 04/02/2011); Valor global: R\$ 16.000,00

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2010**

OBJETO: Serviço de instalação, locação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de alarmes, homologado à empresa Emtehsul Com de Equip de Seg Elet Ltda no valor de R\$ 132.217,28.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2010

OBJETO: aquisição de peças e acessórios para veículos Volkswagen, homologado à empresa Auto Peças Alvorada no valor de R\$ 151.938,00.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem na localidade de Encantado, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 26/04/2010. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 26/04/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

OBJETO: Contratação de preparador técnico vocal, face ter restado fracassada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 23/04/2010. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 23/04/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

OBJETO: Contratação de preparador técnico vocal, face ter restado fracassada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 23/04/2010. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 23/04/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2010

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo da marca Fiat na cidade de Encantado/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, face ter restado deserto em 09/04/10, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 23/04/2010. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 23/04/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

MIGUEL LEANDRO DA C. SEZIMBRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de malas postais em Saldanha Marinho/RS, face ter restado fracassada em 09/04/2010, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 26/04/2010. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 26/04/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000009/2010**

OBJETO: aquisição e instalação de fechaduras eletrônicas de retardo através do sistema de registro de preços - SIREP para a Diretoria Regional de Santa Catarina; HOMOLOGADO: À EMPRESA: Penta Sis Automação Ltda EPP; LOTE/ITEM: únicos: VALOR UNITÁRIO: R\$ 809,47; VALOR GLOBAL: R\$ 32.378,80 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000015/2010

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de mão de obra e fornecimento de peças de reposição, componentes, acessórios, câmaras de ar, pneus, lubrificantes e materiais de limpeza, em bicicletas de propriedade da ECT centralizadas nos municípios de São José e Palhoça, para atender as unidades dos Correios denominadas CDD/São José, CDD/Barreiros e CDD/Palhoça, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; HOMOLOGADO: À EMPRESA: O.N. Comércio de Bicicletas Ltda - EPP; LOTE/ITEM: únicos; VALOR GLOBAL: R\$ 32.447,52 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta dois centavos).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000017/2010**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal na cidade de Florianópolis, nas linhas Tronco Urbana - LTU - 01 - 07 - 11 - 19 - 20 e 92 (CEE e CTE/Florianópolis), para a Diretoria Regional de Santa Catarina; EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: scopl@correios.com.br e horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/04/2010 às 14:00 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇO: 26/04/2010 às 15:00 horas.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO**CONVITE Nº 044/2009**

OBJETO: contratação dos serviços de engenharia para execução de adaptações em imóvel para instalação da AC/Alfredo Wagner, localizada no Município de Alfredo Wagner/SC, da Diretoria Regional de Santa Catarina; (onde se lê: CONVITE Nº 4/2009, leia-se: CONVITE Nº 044/2009); (publicado em 09/04/2010, página número 133 e seção 3 do DOU 67).

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Presidente da CPL

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 43/2009**

OBJETO: contratação dos serviços de engenharia para execução de adaptações em imóveis para instalação das ACs/Ituporanga e Imbuia, localizadas nos Municípios homônimos, da Diretoria Regional de Santa Catarina; EMPRESA HABILITADA: R & G Construções e Serviços Ltda EPP.

CONVITE Nº 42/2009

OBJETO: contratação dos serviços de engenharia para execução de adaptações em imóveis para instalação das ACs/Pomerode e Botuverá, localizadas nos Municípios homônimos, da Diretoria Regional de Santa Catarina; EMPRESA HABILITADA: R & G Construções e Serviços Ltda EPP.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Presidente da CPL



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

01) Ata de Registro de Preço Nº: 006/2010; Data de assinatura: 08/04/2010; Fornecedor: EXITO MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA; Objeto: aquisição de suprimentos de informática; Origem: Pregão Eletrônico 9000198/2009; Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011; Classificação Orçamentária: 74011.44402.020000, Descrição: Materiais e Produtos Diversos; Itens registrados/Preços Unitários Registrados: Toner Preto Imp. Tally Genicom T9022N - 5.000 cópias / R\$ 110,99; Valor total estimado da Contratação: R\$ 199.782,00.

02) Ata de Registro de Preço Nº: 007/2010; Data de assinatura: 08/04/2010; Fornecedor: STAR BKS LTDA; Objeto: aquisição de suprimentos de informática; Origem: Pregão Eletrônico 9000198/2009; Vigência: 08/04/2010 a 08/04/2011; Classificação Orçamentária: 74011.44402.020000, Descrição: Materiais e Produtos Diversos; Itens registrados/Preços Unitários Registrados: Toner Preto Imp. Lexmark E-332/E-342 - 6.000 cópias / R\$ 178,82, Toner Preto Imp. Lexmark E-312N - 6.000 cópias / R\$ 385,85, Toner Preto Im. Lexmark E-322N - 3.000 cópias / R\$ 220,95; Valor total estimado da Contratação: R\$ 737.481,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01) 2º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº. 129/2009 que tem como objeto prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos telefônicos pabx, marca PHILIPS, modelo SOPHO IS3000, versão 3030, instalados nos imóveis da GE-COR, ASJUR e Ed. Sede; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação Contratual e alteração de Preâmbulo; Contratada: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; Data da Assinatura: 08/04/2010; Vigência: 09/05/2010 a 09/05/2011.

02) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 074/2010 que tem como objeto a Contratação de empresa de trabalho temporário para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços no âmbito da DR/SPI região de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E RIBEIRÃO PRETO; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratada: TRAINER RECURSOS HUMANOS LTDA; Valor Global: R\$ 267.031,10; Data da Assinatura: 09/04/2010; Vigência: a partir de 09/04/2010.

03) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 073/2010 que tem como objeto a Contratação de empresa de trabalho temporário para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços no âmbito da DR/SPI região de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS; Objeto do Termo Aditivo: Aditamento Contratual; Contratada: TRAINER RECURSOS HUMANOS LTDA; Valor Global: R\$ 275.907,60; Data da Assinatura: 09/04/2010; Vigência: a partir de 09/04/2010.

04) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 370/2009 que tem como objeto a serviços técnicos de desenvolvimento de projetos compreendendo desenhos executivos e complementares, elaboração das especificações técnicas e memoriais descritivos, dos orçamentos base e dos cronogramas físico-financeiros e demais documentos necessários para a futura execução de obras de climatização para conforto térmico, além dos serviços complementares e acessórios em unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na forma de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global; Objeto do Termo Aditivo: Retificação de Cláusulas Contratuais; Contratada: MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA; Valor Global: R\$ 39.699,26; Data da Assinatura: 29/03/2010; Vigência: a partir de 29/03/2010.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3979/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. O resultado publicado no DOU nº 57, seção 3 de 25/03/2010, página 115, foi alterado após o prazo de oito dias, conforme subitem 6.1.6. do edital. A empresa PANTALEÃO E SACCO LTDA-EPP foi considerada habilitada.

LUIZ TADEUI DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000028/2010

Objeto: Adaptação de imóvel para abrigar a AC/Nova Independência - DR/SPI, conforme Edital; Homologado à empresa: OSV Construtora Ltda. EPP, no valor global de R\$ 39.730,00.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

CONCORRÊNCIA Nº 3992/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-27-DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003992/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante AGÊNCIA JOÃO PIRES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA ME - CNPJ 68.064.153/0001- 36 .

CONCORRÊNCIA Nº 3998/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-27-DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003998/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante MINI LOJA BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA ME - CNPJ 56.642.564/0001- 82.

CONCORRÊNCIA Nº 3999/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-27-DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0003999/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante SÍLVIO ROMERO DE SIQUEIRA AGUIAR & CIA LTDA - CNPJ 68.169.754/0001-03.

CONCORRÊNCIA Nº 4003/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. A Diretoria Regional de São Paulo Interior, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-27-DR/SPI, torna público a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 0004003/2009, conforme a seguir: Item 01 à licitante BONFIM & BRAVO LTDA ME - CNPJ 65.056.269/0001-35.

PERSIVAL ANTONIO SANDRIN
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000043/2010

Objeto: Serviços de transporte rodoviário e distribuição de cargas postais no sistema pool - Bauri e Presidente Prudente, conforme Edital. Abertura da Licitação: 23/04/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000047/2010

Objeto: Serviços de transporte rodoviário e distribuição de cargas postais no sistema pool - Valinhos e Limeira, conforme Edital. Abertura da Licitação: 26/04/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000048/2010

Objeto: Serviços de transporte rodoviário e distribuição de cargas postais no sistema pool - São José dos Campos e Sorocaba, conforme Edital. Abertura da Licitação: 27/04/2010 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3558 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira ECT/DR/SPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3982/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado no DOU nº 57, seção 3 de 25/03/2010, página 115, onde se lê "A empresa TIJUCO VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP foi Inabilitada, leia-se "A empresa TIJUCO VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP foi Habilitada.

LUIZ TADEU DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4014/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: SANTA CRUZ LTDA. EPP.

HAMILTON ANTONIO LUCREDI
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADOS DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 3996/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa ANTONIO PRADO CARTAS E CIA LTDA ME-CNPJ 69.139.533/0001-55 , classificada em 1º lugar apresentou a melhor proposta técnica, obtendo a pontuação técnica de 46 pontos, sendo confirmada na Vistoria de Conformidade, conforme subitem 6.5, inciso IX do edital.

CONCORRÊNCIA Nº 3997/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 01: A empresa TAKASHIRO & MONIWA LTDA ME-CNPJ 96.483.987/0001-11 , classificada em 1º lugar apresentou a melhor proposta técnica, obtendo a pontuação técnica de 43 pontos, sendo confirmada na Vistoria de Conformidade, conforme subitem 6.5, inciso IX do edital.

PERSIVAL ANTONIO SANDRIN
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4005/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. A empresa ASSIS PRESTADORA DE SERVICOS POSTAIS LTDA-ME foi desclassificada, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital".

CONCORRÊNCIA Nº 4006/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. A empresa E. K. SERVICOS DE POSTAGEM LTDA - ME foi desclassificada, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital".

CONCORRÊNCIA Nº 4009/2009 - ITEM 01

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. A empresa DUARTE DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA - ME foi desclassificada, sendo concedido o prazo de oito dias úteis, conforme subitem 6.1.6. do edital".

ALFREDO RIDEO YENDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000008 - GERAD/DR/SPM**

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 29 (vinte e nove) servidores da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana. Empresa adjudicada: "Microlinea Tecnologia em Informática Ltda. - EPP" - CNPJ nº. 05.800.062/0001-00, para o lote 01 (único), no valor global de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais). Autoridade Adjudicante: Edna de Oliveira Guimarães - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologante: Antoniedson Fernandes de Santana - Gerente de Administração da ECT/DR/SPM.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000041 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de fretamento eventual de veículos com condutores destinado ao transporte rodoviário de funcionários da ECT/DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preço, conforme

editais e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 300149). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 23/04/2010. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/04/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000041.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000022 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de conservação de pisos do estacionamento, cantoneira e grelhas de águas pluviais, escadas metálicas no Centro de Tratamento de Cartas Mooca da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 300153). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 29/04/2010. Abertura das Propostas: 30/04/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 30/04/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000022.

FÁTIMA ALMERINDA NOGUEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000039 - GERAD/DR/SPM

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação técnica de imóveis de acordo com a norma ABNT NBR: 14653 e norma para avaliação de imóveis urbanos do IBAPE/SP - Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia e de Pesquisas de Mercado na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, conforme edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 300255). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08h00min do dia 23/04/2010. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 26/04/2010 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto", mencionar PGE 10000039.

JOÃO SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 09100000135201000. Objeto: Cessão de Direitos Autorais/Patrimoniais do texto "Cooperação Sul-Sul sob a perspectiva brasileira". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010. HELEN GONÇALVES DIAS. Coordenadora de Administração e Finanças. Ratificação em 06/04/2010. MARCIA MARTINS ALVES. Presidente substituta. Valor: R\$ 4.000,00. Contratada: RUY NUNES PINTO NOGUEIRA

(SIDECA - 09/04/2010) 244001-24290-2010NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

Nº Processo: 09100000138201035. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados, a título de palestra, sobre o tema "Desenvolvimento econômico e mudanças climáticas". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010. HELEN GONÇALVES DIAS. Coordenadora de Administração e Finanças. Ratificação em 06/04/2010. MARCIA MARTINS ALVES. Presidente substituta. Valor: R\$ 3.000,00. Contratada: ENNIO CANDOTTI

(SIDECA - 09/04/2010) 244001-24290-2010NE900001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL 1ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo para fornecimento de equipamentos de informática e computadores para a pcdl. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 14/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Governador José Malcher nº 349 Nazaré - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2010 às 08h00 no sítio www.comprasnet.gov.br. Abertura

das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Características e especificações contidas no anexo A do edital

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 240001-00001-2010NE900001
(Dias: 9, 12 e 13/4/2010)

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 4/2010 publicada no DOU de 09/04/2010, Seção 3, pág. 135, onde se lê: Ratificação em 07/04/2010 - PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS - Subsecretário-Geral do Serviço Exterior. Leia-se: Ratificação em 07/04/2010 - DENIS FONTES DE SOUZA PINTO - Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, interino.

(SIDECA - 09/04/2010) 240013-00001-2010NE900046

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 16/2010, publicado no DOU nº 67, de 9-4-2010, Seção 3, pág. 135, exclua-se, por ter saído indevidamente, o subtítulo: Departamento de Comunicações e Documentação.

(p/Coejo).

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, o Estado do Maranhão, a Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, com a intervenção da ANEEL e Eletrobrás. PARTICIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; o Estado do Maranhão, neste ato representado por sua Governadora, ROSEANA SARNEY MURAD, a COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, CARLOS AUGUSTO PIANI e por seu Vice-Presidente de Operações, AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR com a intervenção da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A., denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

DAS METAS
NÚMERO DE ATENDIMENTOS NO MEIO RURAL

2009	2010	TOTAL
40.000	60.000	100.000

As metas acima representam o saldo de ligações não realizadas no Termo de Compromisso assinado com a Companhia de Energia do Maranhão - CEMAR, em 01 de junho 2004 de 57.591 ligações somadas às novas demandas de 42.409 ligações. DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2010 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, ROSEANA SARNEY MURAD, Governadora do Estado do Maranhão, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA, Diretor de Engenharia da Eletrobrás e CARLOS AUGUSTO PIANI, Diretor-Presidente e AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR, Vice-Presidente de Operações, da COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO. TESTEMUNHAS: Aurélio Pavão de Farias, CPF: 942.505.708-78 e Arnaldo Marcondes Monteiro, CPF: 063.052.026-72.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2010

Nº Processo: 48500000763201026. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA - ELÉTRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 09096717000153. Contratado: BORTOLAI LIVROS LTDA - Objeto: Fornecimento de publicações nacionais para o acervo bibliográfico da ANEEL, conforme o Pregão Eletrônico nº 09/2010 e seus Anexos. Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2011. Valor Total: R\$17.634,88. Fonte: 174032273 - 2010NE900207. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 323028-00001-2010NE900141

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9003/2010

Nº Processo: 48610014548200921. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 05884813000105. Contratado: MICROSIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE-EQUIPAMENTOS DE INFOR. Objeto: Fornecimento de placas de 2 portas e placas HBA para os servidores de solução VMWare. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/04/2010 a 07/06/2010. Valor Total: R\$17.659,00. Fonte: 129032280 - 2010NE900098. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 323031-32205-2010NE000258

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9018/2010

Nº Processo: 48610000585201096. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 29260759000195. Contratado: ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos de arquitetura e de instalações prediais, referentes aos serviços de adequação do 2º pavimento, com aproximadamente 770m2 de área total, do edifício localizado a Av. Tancredo Neves, nº 450, Salvador/BA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/04/2010 a 07/08/2010. Valor Total: R\$31.000,00. Fonte: 250322051 - 2010NE900099. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 323031-32205-2010NE000258

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.014/10 -ANP-014.836

Processo: 4610.014836/2009-86. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Universidade Salvador - UNIFACS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para coleta e análises físico-químicas de amostras de combustíveis automotivos (gasolinas, AEHC e óleo diesel, inclusive biodiesel e misturas de óleo diesel-biodiesel), no Estado da Bahia. Fundamento legal: Regulamento para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços da ANP e Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 3.604.766,00 (três milhões seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de início: 09/04/10. Data de término: 08/04/11. Assinado por: Alan Kardec Duailibe, Diretor-Geral Substituto da ANP, Manoel Joaquim Fernandes de B. Sobrinho, Diretor Presidente da FACS e Sérgio Augusto Gomes Veloso Viana, Diretor Financeiro da FACS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 48610.002784/2010-39. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Objeto: Autorização para contratação da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A, por 12 (doze) meses, para a distribuição da publicidade legal da ANP. Contratada: EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A. Prazo de Início da Vigência: 08/04/10. Término da Vigência: 07/04/11. Valor Total estimado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento Legal: Fundamentada no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652/2008. Declaração da Dispensa: Nelson Narciso Filho, Diretor da ANP. Ratificado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP. Ato da Dispensa: 08/04/2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 93/2009

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, comunica a todos os interessados que o objeto do Pregão 093/2009-ANP, para fornecimento de um Sistema de Videowall e monitores LCD, incluindo os serviços de instalação, integração, treinamento e garantia "on site", foi Adjudicado e Homologado à empresa Helmut Mauell do Brasil Indústria e Comércio Ltda., pelo total de R\$ 198.261,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e sessenta e um reais).

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira
Administrativa

(SIDECA - 09/04/2010) 323031-32205-2010NE000258

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ECP-0201-A/2010

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS e a BENEFICIÁRIA: Associação Mapiquari. OBJETO: Alteração da Cláusula Onze. ESPÉCIE: Aditivo nº ECP-0201-A/2010. VIGÊNCIA: 07/12/2009 a 09/04/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2010. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRÁS: José Antonio Muniz Lopes - Presidente. Pela BENEFICIÁRIA: José Jurandir da Costa - Presidente.



**EDITAL Nº RH-34, DE 5 DE ABRIL DE 2010
VAGA-CÓDIGO TR008, 11, 12 E 13 - BRAIICA09001**

ESPÉCIE: Projeto de Organismo Internacional
BRA/IICA/09/001 SELECIONA Consultor por Produto Pessoa Física: 04 (quatro) Vagas. Formações possíveis: Administração, Economia ou Engenharia. A integral do edital com o detalhamento para cada vaga, bem como a descrição dos Termos de Referência e de cada Produto e o resultado da seleção (após processo seletivo) serão publicados no site do IICA: www.iica.org.br/selecao - consultar o Edital RH Nº 034/2010. Os interessados em participar da seleção deverão remeter o currículo conforme especificado no Edital, para o endereço eletrônico: iica@eletrobras.com, imprerivelmente até o dia 16 de abril 2010, indicando no item "assunto" o nº do edital RH-034/2010 e o código do cargo especificado. OBS: Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22.07.2004, e da Portaria MRE nº 717, de 9.12.2006, informamos que estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados por ocasião da contratação. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional.

CELSON FREDERICO CORRÊA SANTOS.
Diretor Nacional do PCT BRA/IICA/09/001

**CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: CERON/DO/006/2010. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: ITB - Equipamentos Elétricos Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº. 016/2009 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de transformadores monofásicos. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total R\$ 278.540,25 (duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) Assinatura: 05/04/2010. Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira - Gerente de Departamento de Manutenção e José Paulo Vieira Oliveira - Gerente de Departamento de Suprimentos, pela Contratante, e Sérgio Roberto Stáble - Superintendente, pela Contratada.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Eletrobras Distribuição Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que, após o julgamento da nova documentação de habilitação, foi inabilitada a empresa Aja Engenharia Ltda. Foi habilitada a empresa Laureano & Meirelles Engenharia Ltda. O prazo final para eventuais recursos, será até as 17:30 do dia 16/04/2010.

Porto Velho-RO, 9 de abril de 2010.
DAIANE BARROSO INHAQUITES
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato/CE-RON/DT/014/2006. Publicado no DOU de 09/04/2010, Seção 3, Pág. 138, onde se lê: "10º Termo Aditivo...", leia-se: "11º Termo Aditivo...".

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETROBRAS ELETRONORTE e a Universidade Federal do Pará - UFPA, de Belém, Pará - PA. Objeto: A realização de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pará - UFPA, nas dependências da ELETRONORTE, para desempenho de atividades estritamente ligadas ao conteúdo curricular da Instituição de Ensino, visando à sua complementação e aperfeiçoamento prático. Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01.03.2010. Signatários: pela ELETROBRAS ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor-Presidente e Tito Cardoso de Oliveira Neto - Diretor de Gestão Corporativa; pela Universidade Federal do Pará - UFPA: Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Reitor.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: CPA 4500072012. Contratada: Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Construção de rede de distribuição trifásica para atender as instalações da aldeia indígena Parkatejê em Marabá-Pará. Modalidade: Tomada de Preços. Valor Total: R\$ 331.349,74. Data de assinatura: 31.03.2010. Signatários: pela contratante: Ayrton Leopoldo Hass Junior. Pela contratada: Ideltran Arrais da Silva.

Instrumento Contratual: Contrato CMA4500072037. Contratada: Ticket Serviços S/A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Objeto: Prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na administração e controle das fro-

tas de veículos da Eletronorte, na Regional de Transmissão do Maranhão - CMA, Gerência de Obras do Maranhão/Tocantins - EMA, Programa Luz Para Todos no Estado do Maranhão - PLPT, para abastecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças por meio de rede credenciada. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-CMA-92109. Valor Total: R\$ 638.018,00. Data de Assinatura: 16.03.10. Signatários: pela Eletronorte: Mauro Luis Aquino dos Santos. Pela firma: Ricardo Barbosa Ferreira Dias.

Contratada: AAB LTDA. CNPJ: 61.074.829/0001-23. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 4500069254 de 17/06/2009. O presente Termo Aditivo tem por objeto: A substituição da Tabela de Eventos Geradores de Faturamento e Pagamento constante da Cláusula 10ª do contrato e a alteração da Cláusula 8ª do Título VI - Do Valor do Contrato, com a consequente substituição das Planilhas de Quantidades e Preços anexadas ao instrumento original. Signatários: Pela Eletronorte: Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e Marcos Vinicius de Almeida Nogueira - Superintendente de Expansão da Transmissão. Pela ABB: Gilson Mendes e Fabio Farias Nugnezi.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2010, às 10 horas, na sede social da Empresa, no SCN, Quadra 06, Conjunto "A", Bloco "B", Entrada Norte 2, na sala 409, nesta cidade, instalando-se a Assembleia, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, o número legal do capital social votante e, em segunda convocação, meia hora depois, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
Eleger os membros do Conselho Fiscal;
Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Brasília-DF, 8 de abril de 2010
ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Presidente do Conselho de Administração

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº CRD .9.2042**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, torna público a abertura dos envelopes comercial da Tomada de Preço nº TP-CRD-9.2042. Objeto: Contratação de serviços advocatícios para a Regional de Rondônia. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Técnica e Preço. Abertura dos Envelopes de Proposta Comercial será no dia: 15.04.2010 às 09h30min h. Local Rua Major Amarante 513, Arigolandia Porto Velho-RO Auditório Epaminondas Ferreira. Sede do CRA.

EDGARD TEMPORIM FILHO
Gerente da Regional de Produção de Rondônia

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 06/04/2010, Entrega das Propostas: a partir de 06/04/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Fornecimento de parede divisória naval na elevação piso/teto e porta simples com perfis e ferragens sistema naval por meio de Sistema de Registro de Preços, compreendendo todas as providências necessárias para sua entrega na modalidade "CIP - Almoxarifado da Eletronorte".

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Gerente de Aquisição de Material e Serviços Corporativos

(SIDECA - 09/04/2010) 910809-00001-2010NE458001

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PR-011-0-0065**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, com sede no SCN Quadra 06 - Conjunto "A", Blocos "B" e "C" e 2º Subsolo, Entrada Norte 2 - Asa Norte - Brasília - DF, inscrita no CNPJ 00.357.038/0001-16, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, no dia 23/04/2010, às 09:30 horas, no SCN Quadra 06 - Conjunto "A", Bloco "B", 2º Subsolo, Sala 14, Entrada Norte 2 - Asa Norte - Brasília - DF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio a gestão, pesquisa, análise e integração de dados, elaboração de pareceres, projetos relacionados à organização e métodos, administração financeira, de material, recursos humanos, contabilização e assistência às rotinas e procedimentos administrativos em geral no âmbito da Eletronorte, conforme Edital que estará à disposição dos interessados a partir desta publicação nos endereços <http://www.eln.gov.br> e www.eleto-bras.com, sem ônus, ou no endereço: SCN Quadra 06 - Conjunto "A", Bloco "C", Sala 610, Entrada Norte 2 - Asa Norte - Brasília - DF, no

horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), mediante o comprovante de depósito identificado, junto ao Banco do Brasil S/A - 001-9, Agência 3307-3, conta corrente 203203-1, utilizando como código do depósito identificado a sua inscrição no CNPJ ou CPF.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Gestão Corporativa

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-CPH-10-2032

Objeto: Serviços de copeiragem. Aplicação: Superintendência de Produção Hidráulica - CPH. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global, para Sistema de Registro de Preços. Edital: à disposição dos interessados a partir de 12.04.2010. Endereço: sítio: www.eln.gov.br ou Escritório da Administração de Vilas, Rodovia BR 422, Km 13 - UHE Tucuruí - Tucuruí-PA, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. Data para apresentação e abertura da documentação e proposta: 22.04.2010, às 14h30, no mesmo endereço. Telefone: 94-3778-2568/2514, fax 94-3778-2509/2521, "e-mail": ctclicita-coes@eln.gov.br.

Em 9 de abril de 2010
ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL
Superintendente de Produção Hidráulica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: Aquisição de Vacina de vírus inativado contra a gripe. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Arquimedes Pereira Lima, 3355 Santa Cruz - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso

(SIDECA - 09/04/2010) 925144-00001-2010NE458001

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto 3.931/2001, torna público o Registro de Preços para fornecimento de açúcar refinado e café em pó, referente à ata assinada em 08.04.2010, com validade de 12 meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº PECMA00012. Detentores dos preços registrados: N.S. Cutrim, item: 01 valor por quilograma: R\$ 2,10 e Odebrecht Com e Ind de Café Ltda, item: 02 valor por quilograma: R\$ 7,19. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eln.gov.br.

MAURO LUIS AQUINO DOS SANTOS
Regional de Transmissão do Maranhão

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-CPH-10-0035

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, de acordo com o art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001, torna público o Registro de Preços, para aquisição de inseticidas, referente à Ata assinada em 31.03.2010, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Presencial nº. PR-CPH-10-0035. Detentor do preço registrado: S. A. Mattos Cordeiro - EPP, Item 1 - Valor Unitário R\$ 27,83. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-CPH-10-0047

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, de acordo com o art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001, torna público o Registro de Preços, para aquisição de açúcar e biscoitos, referente à Ata assinada em 05.04.2010, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Presencial nº. PR-CPH-10-0047. Detentor do preço registrado: G. O. Duarte - ME, Item 1.1 - Valor Unitário R\$ 3,56, item 2.1 - Valor Unitário R\$ 2,50, item 2.2 - Valor Unitário R\$ 2,50. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-CPH-10-2010

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001, torna público o Registro de Preços, para serviços de despragueamento, roço, descupinização, podas, limpeza de canaletas, recuperação e pintura de meio-fios, limpeza em geral e coleta de entulhos, nas áreas verdes do entorno da UHE Curuá-Una, referente à Ata assinada em 25.03.2010, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Presencial nº. PR-CPH-10-2010. Detentor do preço registrado: Área Engenharia e Comércio Ltda - ME., Item 1 - Valor Unitário R\$ 104.990,00. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-CPH-10-2033

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, de acordo com o art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001, torna público o Registro de Preços, para confecção de banners e adesivos, referente à Ata assinada em 07.04.2010, com validade de 12 (doze)

meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Presencial nº. PR-CPH-10-2033. Detentor do preço registrado: A B S Empreendimentos Ltda - EPP, Item 1.1 - Valor Unitário R\$ 35,00, item 1.2 - Valor Unitário R\$ 30,00, item 1.3 - Valor Unitário R\$ 20,00, item 1.4 - Valor Unitário R\$ 20,00, item 1.5 - Valor Unitário R\$ 35,00, item 1.6 - Valor Unitário R\$ 35,00, item 1.7 - Valor Unitário R\$ 53,00, item 1.8 - Valor Unitário R\$ 35,00 A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL
Superintendente de Produção Hidráulica

AVISO DE RESCISÃO

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, por intermédio da Regional de Transmissão de Rondônia/Acre - CRA, torna público a decisão de rescindir amigavelmente o Contrato 4500070074, Modalidade de Licitação PE.CRD.9.0042, com a empresa Ambiental Comercio, Transportes e Serviços Ltda, CNPJ: 15.833.551/0001-03 nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Assinam p/ Eletronorte: Edgard Temporim e Valdenir Martins. P/ Ambiental José Rócelio.

EDGARD TEMPORIM FILHO
Gerente da Regional de Transmissão
de Rondônia/Acre

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº PR.CRD.10.2002

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRO-NORTE, torna público nos termos da Lei 8.666/93 e do Dec. 10.520/02, que o certame licitatório supra foi declarado deserto, portanto, revogam-se os autos do processo em questão. Objeto - serviço de instalação com fornecimento de painel de vidro temperado.

EDGARD TEMPORIM FILHO
Gerente Regional

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP-ETC 10-2009

Objeto: Recuperação da orla fluvial de Cametá (PA). Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: HABILITADAS as empresas: Círio Construtora e Serviços Ltda., Decol Engenharia e Comércio Ltda., Martop Construções e Terraplenagem Ltda. e Paulo Brígido Engenharia; INABILITADA a empresa H C Engenharia Ltda. Data para abertura das propostas: 15-4-2010, às 9h.

CONCORRÊNCIA Nº CP-ETC 10-2012

Objeto: Complexo administrativo de Breu Branco (PA). Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: HABILITADAS as empresas: Arteplan Projetos e Construções Ltda., CJ Serviços Gerais e Mão-de-Obra Especializada Ltda., Círio Construtora e Serviços Ltda., Construtora Habitar Ltda., Construtora Prospecto Ltda., Equatorial Construções Ltda., Martenge Construtora e Engenharia Ltda., Martop Construções e Terraplenagem Ltda., Stylus Construção Civil e Serviços Ltda. e TCN Engenharia Ltda.; INABILITADAS as empresa: Barbosa e Marques Comércio de Material de Construção Ltda., Construtora Bittencourt Ltda., Construtora Coimbra Guimarães Ltda., CSA Engenharia Ltda. e Decol Decorações Engenharia e Comércio Ltda.. Data para abertura das propostas: 20-4-2010, às 9h.

JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES
Gerente de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos
de Belo Monte

BOA VISTA ENERGIA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de inspeção vistoria nas instalações elétricas de unidades consumidoras, substituição e manufatura reversa de 1.000 (mil) geladeiras para atuação no Programa de Eficiência Energética 2010. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Capitão Ene Garcez, 691 Centro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

ITALO DIDEROT PESSOA REBOUÇAS
Gerente do Departamento de Administração

(SIDECA - 09/04/2010) 919818-99999-2010NE000090

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO Nº 90/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 31/03/2010, Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrônicos (excitatriz estática, regulador de tensão e placa eletrônica.

(SIDECA - 09/04/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 30/03/2010, Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos (retificador/carregador de baterias digitais microprocessados).

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

(SIDECA - 09/04/2010)

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PRE Nº 116/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº. 116/2010. Objeto: Serviços de instalação de 27.494 sistemas solares fotovoltaicos domiciliares com fornecimento de materiais e equipamentos.

PREGÃO INTERNACIONAL PRI Nº 75/2010

A Amazonas Energia torna público a revogação da licitação em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização tipo HGPI em turbina a gás Frame 7, assim como fornecimento de materiais, mão-de-obra e outros.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 6/2010

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, comunica aos interessados que a data de Abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2010, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIALIZADOS, NAS UNIDADES DO CEPEL - ILHA DO FUNDÃO E ADRIANÓPOLIS, marcada para o dia 20/04/2010 foi ADIADA para o dia 22/04/2010, no mesmo horário e local.

Rio de Janeiro-RJ, 9 de abril de 2010
JUÁREZ MARCELO DE SOUZA
Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 042/2010. Objeto: Contratação dos serviços de provimento de empresa credenciada pelo Banco Central do Brasil. Contratada: CMA - Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A. Valor global: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos quarenta reais). Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Suporte legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação 002/2010. Assinatura: 09/04/2010. Gerentes CEPISA: Diva Carvalho de Vasconcelos e Albermar José O. Fontes. Contratada: Romualdo José Salata e Luiz Eufrazio de O. Luna.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel na Cidade de Corrente - PI nº 003/2003. Objeto: a) Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência, a partir 08/04/2010 a 07/04/2011. b) Valor total a ser pago no período é de R\$ 6.125,64 (seis mil, cento vinte cinco reais e sessenta quatro centavos). Contratada: Josué de Freitas Cavalcante Filho. Suporte legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/02/2010. Gerentes CEPISA: Diva Carvalho de Vasconcelos e Francisco Ivo dos Santos. Contratada: Josué de Freitas Cavalcante Filho.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CTN-E-12.2010.0070.00; Contratada: Claro S.A.; Contratante: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Objeto: Telefonia Móvel Celular; Modalidade de Licitação: PG-1.12.2010.0070; Valor: R\$ 72.410,40; Data da emissão: 08/04/2010. Signatários Contratante: José Alfredo Júnior Mendes Rocha - Gerente da Divisão Regional Administrativa Oeste e Aírton Freitas Feitosa - Gerente Regional de Operação Oeste; Contratada: Bernardo Kos Winik - Diretor Nacional de Vendas Consumo e Sérgio Adriano Pelegrino - Diretor Nacional de Vendas Corporativas.

CTN-I922010067000. Contratada: Souza Neto Engenharia e Planejamento Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Salvamento Arqueológico na Área de Implantação da SE 138/69 Kv Pilões/PB. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 246.342,14. Data de emissão: 02/03/2010. Signatários: Contratante: Evandro Gastão Wanderley e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Antônio de Souza Neto.

CTNI922009579000. Contratada: Termocom Engenharia e Comércio de Materiais Térmicos Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Implantação de Proteção Passiva Anti-Incêndio nas Subestações da Chesf. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 751.074,75. Data de emissão: 04/03/2010. Signatários: Contratante: Evandro Gastão Wanderley e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Clóvis D'Agostini.

CTNI922009537000. Contratada: GMEC - Engenharia e Construções Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Recuperação do Revestimento da Tubulação e Conexões de Aço Carbono Aplicados na Adutora de Gravidade do Projeto de Irrigação Jusante, Integrante do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 1.337.900,00. Data de emissão: 17/03/2010. Signatários: Contratante: Luciana Elza de Melo Araújo e Fernando José Duncan Meira Contratada: Wilson Pacífico de Godoy Matos.

CTNI922009535000. Contratada: Gomes de Azevedo Construtora & Empreendimentos Imobiliários Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Obras Cíveis em Concreto e Montagem Eletromecânica nas SE Campina Grande I e II. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: 759.933,00. Data de emissão: 23/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Fernando José Duncan Meira Contratada: Diego Almeida de Azevedo.

CTNI922009498000. Contratada: Netcon Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Desenvolvimento de Planejamento e Projetos para Expansão dos Sistemas de Telecomunicações. Modalidade de Licitação: Concorrência. Valor: 3.405.897,04. Data de emissão: 18/03/2010. Signatários: Contratante: José Ailton de Lima e Luciano Lamarque Barbosa Contratada: Ricardo Vasconcelos.

CTNI922009394000. Contratada: Real Energy Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Obras Cíveis e Montagem Eletromecânica nas Subestações Goianinha, Mus-suré, Penedo e Santa Cruz. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: 1.249.063,07. Data de emissão: 24/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Fernando José Duncan Meira Contratada: Alberto Cardoso.

CTNI922009341000. Contratada: FAAB Engenharia Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Obras Cíveis em Concreto e Montagem Eletromecânica nas Subestações de Icó, Milagres e Mossoró. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: 913.493,13. Data de emissão: 08/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Andréa Alencar Fernandes de Albuquerque.

CTNI922009334000. Contratada: Oxossi Construções Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Execução de Estradas de Serviços e de Acesso ao Projeto Itacoatiara em Rodelas / BA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: 850.157,80. Data de emissão: 17/03/2010. Signatários: Contratante: Luciana Elza de Melo Araújo e Fernando José Duncan Meira Contratada: Ana Paula dos Santos.

CTNI922009162000. Contratada: LGL Serviços de Engenharia Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Reforma e Adequação de Salas do Centro de Recursos de Telecomunicações da CHESF. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor: 619.423,83. Data de emissão: 19/03/2010. Signatários: Contratante: Luciana Elza de Melo Araújo e Fernando José Duncan Meira Contratada: Marcilio Reynaldo de Miranda Leão.

CTN-E922010014000. Contratada: Omni do Brasil Empreendimentos Tecnológicos Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Manutenção do Sistema de Videoconferência da CHESF. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 195.100,00. Data de emissão: 23/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Fernando José Duncan Meira Contratada: Silvia Cristina Maciel de Carvalho.

CTNE922009657000. Contratada: Laser Engenharia Comércio Serviços Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Análise de Perturbações dos Esquemas de Proteção do Sistema de Transmissão da CHESF Instalados nas Subestações de 138, 230 e 500 Kv. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 639.999,68. Data de emissão: 01/03/2010. Signatários: Contratante: Evandro Gastão Wanderley e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: Venerando Cocentino.

CTNE922009634600. Contratada: CELPE Companhia Energética de PE. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão pela CELPE no Bairro de Itaparica, no Município de Jatobá/PE, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 630.000,00. Data de emissão: 05/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Luciana Elza de Melo Araújo Contratada: CELPE.



CTNE922009634500. Contratada: CELPE Companhia Energética de Pernambuco. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão pela CELPE no Projeto Caraiabas, no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 240.000,00. Data de emissão: 05/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Luciana Elza de Melo Araujo Contratada: CELPE.

CTNE922009634000. Contratada: CELPE Companhia Energética de Pernambuco. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão pela CELPE no Projeto Brejinho de Fora, no Município de Petrolândia/PE, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 120.000,00. Data de emissão: 05/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Luciana Elza de Melo Araujo Contratada: CELPE.

CTNE922009634100. Contratada: CELPE Companhia Energética de Pernambuco. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão pela CELPE no Projeto Barreiras, no Município de Tacaratu/PE, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 90.000,00. Data de emissão: 05/03/2010. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Luciana Elza de Melo Araujo Contratada: CELPE.

CTNE922008526000. Contratada: Brasilencorp - Engenharia, Meio Ambiente e Gestão Corporativa Ltda. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Elaboração e Implantação do Programa de Resgate Cultural de Pescadores e Pescadoras do Baixo São Francisco. Modalidade de Licitação: Pregão. Valor: 711.750,00. Data de emissão: 29/03/2010. Signatários: Contratante: Luciano Lamarque Barbosa e Marcos de Barros Bezerra Contratada: Paulo Gonçalves dos Santos Filho.

CTNI922009519300. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica na Estrutura Tarifária Horosazonal Verde para as Estações de Bombeamento EBP dos Projetos de Irrigação na Aldeia Tuxá, no Município de Ibotirama/BA, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 120.000,00. Data de emissão: 22/12/2009. Signatários: Contratante: Marcos de Barros Bezerra e Luciana Elza de Melo Araujo Contratada: Ricardo de Vasconcelos Galindo e Lucimar Aparecida de Sousa Rocha.

CTNI922009519200. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica na Estrutura Tarifária Horosazonal Verde para as Estações de Bombeamento EBP dos Projetos de Irrigação de Pedra Branca, no Município de Curaçá/BA, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 2.160.000,00. Data de emissão: 22/12/2009. Signatários: Contratante: Nilda Maria B. Salgado e Marcos de Barros Bezerra Contratada: Ricardo de Vasconcelos Galindo e Antonio Luiz O. M. de Castro.

CTNI922009519100. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica na Estrutura Tarifária Horosazonal Verde para as Estações de Bombeamento EBP dos Projetos de Irrigação de Rodelas, situados no Município de Rodelas - BA, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 1.800.000,00. Data de emissão: 22/12/2009. Signatários: Contratante: Nilda Maria B. Salgado e Marcos de Barros Bezerra Contratada: Ricardo de Vasconcelos Galindo e Lucimar Aparecida de Sousa Rocha.

CTNI922009519000. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica na Estrutura Tarifária Horosazonal Verde para as Estações de Bombeamento EBP dos Projetos de Irrigação Gloria e Jusante, situados no Município de Gloria/BA, Integrantes do Reassentamento de Itaparica. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 720.000,00. Data de emissão: 22/12/2009. Signatários: Contratante: Nilda Maria B. Salgado e Marcos de Barros Bezerra Contratada: Ricardo de Vasconcelos Galindo e Lucimar Aparecida de Sousa Rocha.

CTNI922009180000. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE. Contratante: Companhia Hidro Elétrica de São Francisco - CHESF. Objeto: Desenvolvimento de Sistema Eletrônico de Controle para Eficientização da Iluminação Pública. (P&D)-Ciclo2005/2006. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor: 929.341,87. Data de emissão: 23/02/2010. Signatários: Contratante: Luciano Lamarque Barbosa e Evandro Gastão Wanderley Contratada: Ivaldo Dário da Silva Pontes Filho e Amaro Henrique Pessoa Lins.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.12.2010.0540

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.12.2010.0540 para aquisição de barco operacional para Usina Castelo Branco. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze

reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Serviço Financeiro e de Suprimento Oeste - SOFS, Av Henry Wall de Carvalho, 4282, Parque São João - CEP 64020-720 - Fones: (86) 3087.2804/2805 - Fax: (86) 3087-2645. Abertura das propostas às 09h00 do dia 26/04/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 26/04/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

AÍRTON FREITAS FEITOSA
Gerente Regional de Operação Oeste

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.90.2010.1730

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2010.1730 para aquisição de Autotransformadores. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298 / 3162/ 3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 09h00 do dia 27/04/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 27/04/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.92.2010.1070

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2010.1070 para contratação de serviços de Descarte final por meio de incineração de resíduos contaminados com ascarel, nos estados da Bahia e Pernambuco. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298 / 3162/ 3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 09h00 do dia 27/04/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 27/04/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG-1.92.2010.1320

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2010.1320 para Contratação de empresa para ministrar curso de técnicas de segurança em altura, em Recife(PE). Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523 / 2537 / 3298 / 3162/ 3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 14h00 do dia 27/04/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 15h00 do dia 27/04/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO
Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL(*) RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2010

A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR torna pública a seguinte retificação no Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 08 de março de 2010, Seção 3, pág. 139 a 145, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:
7.1.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de Língua Portuguesa I (15 questões), de Matemática (10 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões), de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte distribuição: Língua Portuguesa I - 5 questões no valor de 1,5 ponto; 5 no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 2,5 pontos, subtotalizando 30,0 pontos; Matemática - 5 questões no valor de 0,5 ponto e 5 no valor de 1,5 ponto, subtotalizando 20,0 pontos; Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 questões no valor de 1,5 ponto; 5 no valor de 2,0 pontos, 5 no valor de 2,5 pontos, e 5 no valor de 3,0 pontos, subtotalizando 50,0 pontos. Total: 100,0 pontos.

Leia-se:

7.1.1 - ETAPA ÚNICA - constituída de provas objetivas (múltipla escolha) de Língua Portuguesa I (15 questões), de Matemática (10 questões) e de Conhecimentos Específicos (25 questões), de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à seguinte distribuição: Língua Portuguesa I - 5 questões no valor de 1,5 ponto; 5 no valor de 2,0 pontos; e 5 no valor de 2,5 pontos, subtotalizando 30,0 pontos; Matemática - 5 questões no valor de 1,5 ponto e 5 no valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos; Conhecimentos Específicos - 5 questões no valor de 1,0 ponto; 5 questões no valor de 1,5 ponto; 5 no valor de 2,0 pontos, 5 no valor de 2,5 pontos, e 5 no valor de 3,0 pontos, subtotalizando 50,0 pontos. Total: 100,0 pontos.

WANDERLEY CAIRO DE OLIVEIRA
Gerente de Administração de Pessoal

(*) N. da Coejo: Publicado nesta data por ter sido omitido do DOU de 9-4-2010, Seção 3.

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE APOIO REGIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

1) Tomada de Preços nº TP-GAR.A-1129/09. 2) Empresa vencedora: Tecno Rio Sul Comércio e Serviços Ltda 3) Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia manutenção em pontes rolantes, durante a realização das Paradas Técnicas 1P17, 1P18 e 1P19 da Usina Nuclear de Angra 1, Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, 4) Valor Total Geral Proposto: R\$235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). 5) Base: março/2010. 6) Critério de Julgamento: Menor Preço.

CARLOS GUILHERME MARTINS
Gerente de Apoio Regional

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Contrato nº GCC.A/CT-525/2009. 2. Contratada: WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA. 3. Objeto: Prestação de serviços de melhorias gerais do depósito 2A do centro de gerenciamento de rejeitos, localizado na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, em Angra dos Reis - RJ. Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA nº GCC.A/CN- 525/2009. 5. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 6. Valor Total: R\$ 2.426.562,41 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). 7. Prazo: 09 (nove) meses. 8. Data de assinatura: 09.04.10. 9. Signatários: Pela ELETRONUCLEAR: Othon Luiz Pinheiro da Silva - Diretor-Presidente e Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças. Pela CONTRATADA: Wladimir Luiz Alves - Sócio-Diretor.

1. Pregão Eletrônico nº GSU.A.PE278/2009. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 14-003583. 3. Contratada: Roldão Comercial e Distribuidora Ltda. 4. Objeto: Acoplamento flexível. 5. Prazo Contratual: 28.04.2010. 6. Valor Global: R\$ 41.000,00. 7. Data de Assinatura: 29.03.2010. 8. Signatários: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Suprimentos e Edson F. Belga de Medeiros - Gerente de Contratação e Controle Contratual. Pela Roldão: Julio Cesar dos Santos - Sócio.

1. Pregão Eletrônico nº GSU.A.PE338/2009. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 14-003602. 3. Contratada: Raimex Ind. Com. de Produtos de Informática Ltda. 4. Objeto: Processador. 5. Prazo Contratual: 30.05.2010. 6. Valor Global: R\$ 18.130,84. 7. Data de Assinatura: 31.03.2010. 8. Signatários: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Suprimentos e Edson Belga de Medeiros - Gerente de Contratação e Controle Contratual. Pela Raimex: Luiz Carlos Machado - Procurador.

AVISO DE ALTERAÇÃO

Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear comunica que a data estabelecida, no item 7.1 (fl. 8/13) do Edital, para entrega dos envelopes, contendo os Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta Comercial, foi alterada para o dia 22/04/10 no mesmo horário e local.

EDSON F. BELGA DE MEDEIROS
Gerente de Contratação e Controle Contratual

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Licitação: Pregão Eletrônico nº GSU.A/PE183/2009. 2. Nome da Empresa: Tyco Eletronics Brasil Ltda. 3. Objeto: terminação termocontrátil. 4. Valor global da contratação: R\$ 30.831,79. 5. Critério de Julgamento: menor preço global.

AFONSO MEIRELES FONTES NETO
Pregoeiro

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Alteração nº 02 à Autorização de Serviço nº 90580128. Objeto: Execução do Serviço de Validação do Projeto de MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, da Pequena Central Hidrelétrica Barra do Rio Chapéu, conforme Especificações Técnicas. Contratada: BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. Valor da Autorização de Serviço: R\$ 24.450,00. Objeto da Alteração nº 01: Alterar o subitem 2 do Item nº 04 - Prazo, o subitem 1.2 do Item nº 08 - Pagamentos, o subitem 1 do Item nº 19 - Valor e Recursos desta Autorização de Serviço e o item P.2 da Parte 2 - Proposta. Data de Assinatura: 12/03/2010. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Contratos.

Espécie: Contrato nº 81201027. Contratada: Montago Construtora Ltda. Objeto: Execução dos serviços de reforço na malha de terra da subestação Jorge Lacerda A, incluindo o fornecimento de materiais. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 81201022. Valor Total: R\$ 119.912,00. Prazo de Vigência: 210 dias. Data da Assinatura: 10/03/2010. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Engenharia, e Ivanildo Nunes de Albuquerque Júnior, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema -DES, pela Eletrosul, e Ricardo Cezar Gomes Silva, Sócio Gerente, pela Contratada.

Espécie: Alteração nº 02 a Autorização de Serviço nº 80991016 /Objeto: Serviços de Telefonista e Recepcionista na Regional de Manutenção do Paraná, recepcionista no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul em Curitiba - PR e recepcionista no Setor de Manutenção de Londrina - PR /Contratada: Estel Empreiteira de Serviços Terceirizados Ltda. /Valor Total da Alteração nº 02: R\$ 166.436,24/ Objeto da Alteração nº 02: Alterar o item nº 4 - Prazo, e o item nº 19 - Valor e Recursos desta Autorização de Serviços e Lista de Quantidades e Preços/ Signatários: Hamilton Luiz Sell - Gerente do Departamento de Manutenção do Sistema e Edmur Goulart de Pádua - Gerente da Regional de Manutenção do Paraná.

Espécie: Alteração nº 01 a Compra Direta nº 80901019 /Objeto: Tinta Poliuretano e Solvente, Tinta Epóxi Isocianato /Contratada: Advance Tintas e Vernizes Ltda. /Valor Total da Compra Direta nº 01: R\$ 2.749,33 / Objeto da Alteração nº 01: Alterar o Valor e Recursos da Compra Direta/ Signatários: Edmur Goulart de Pádua - Gerente da Regional de Manutenção do Paraná.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 90570007. Objeto: Serviços de vigilância patrimonial em instalações da ELETROSUL, no estado de Santa Catarina. Contratada: Organização de Serviços de Segurança Princesa da Serra Ltda. Valor Total do Termo Aditivo Epistolar: R\$ 2.347.894,92. Objeto do Termo Aditivo nº 03: Alterar a Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima - Oitava - Valor e Recursos do Contrato e o Anexo 2 - Lista de Preços. Valor Total do Termo Aditivo nº 03: R\$ 2.781.855,32. Data de Assinatura: 23/02/2010. Signatários: Eurides Luiz Mescolotto - Diretor Presidente e Antonio Waldir Vituri - Diretor de Operação, pela ELETROSUL e Dilmo Wanderley Berger, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 90570037. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de publicidade legal. Objeto do Termo Aditivo nº 4: Alteração do subitem 6.1 da Cláusula Sexta - Da Vigência, do subitem 3.1 e 3.3 da Cláusula Terceira - Do Valor e dos Recursos Orçamentários. Contratada: EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A. Data de Assinatura: 17/03/2010. Signatários: Eurides Luiz Mescolotto - Diretor Presidente e Paulo Afonso Evangelista Vieira - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, pela ELETROSUL e Silécia de Lourdes Cândida Raposo e Ana Lúcia Ribeiro da Silva, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 90580048. Objeto: Serviços de audiovisuais no edifício Sede da ELETROSUL. Contratada: Newplan Manutenção e Serviços Técnicos Ltda. Valor Total do Termo Aditivo Epistolar: R\$ 168.687,92. Objeto do Termo Aditivo nº 02: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima - Oitava - Valor e Recurso deste Contrato e Anexo 2 - Lista de Preços.Valor Total do Termo Aditivo nº 02: R\$ 260.307,80. Data de Assinatura: 06/04/2010. Signatários: Antonio Waldir Vituri - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira e Edson Augusto Buch, pela ELETROSUL e Norton Lopes, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 90570022. Objeto: Serviços de vigilância patrimonial em instalações da ELETROSUL, nas Subestações Blumenau, Canoinhas e Joinville Norte. Contratada: Inviolável Segurança 24 Horas Ltda. Valor Total do Termo Aditivo Epistolar: R\$ 823.868,36. Objeto do Termo Aditivo nº 04: Alterar o item 01 da Cláusula Quarta, o item 1 da Cláusula Décima - Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e a Lista de Preços constante do Anexo 2. Valor Total do Termo Aditivo nº 04: R\$ 842.666,16. Data de assinatura: 11/03/2010. Signatários: Antonio Waldir Vituri - Diretor de Operação e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL e Gilson Vivian, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 90591013. Objeto: Serviços de ajardinamento no edifício sede da ELETROSUL. Contratada: Progresso Construções e Serviços Ltda. Valor do Termo Aditivo Epistolar: R\$ 252.385,64. Objeto do Termo Aditivo nº 01: Alterar o item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima - Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e a Lista de Preços constante do Anexo 2. Valor do Termo Aditivo nº 01: R\$

522.828,92. Data de assinatura: 03/03/2010. Signatários: Paulo Afonso Evangelista Vieira - Diretor de Gestão Administrativa e Financeira e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Elói Terezinha Macioroski, pela Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 90560056. Objeto: Serviços de transporte de empregados da ELETROSUL, lotados no estado do Rio Grande do Sul - RMRS, SMCRS, SCTR, ARRS, DVTL e SMGRA. Contratada: Turismo Silva Ltda. Valor Termo Aditivo nº 03: R\$ 945.138,12. Objeto do Termo Aditivo nº 04: Alterar a Cláusula Quinta - Prazo, o item 1 da Cláusula Décima Nona - Valor e Recurso Deste Contrato e a Lista de Preços constante da Parte 2. Valor Termo Aditivo nº 04: R\$ 1.217.242,56. Data de Assinatura: 02/03/2009. Signatários: Antonio Waldir Vituri - Diretor de Operação e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL e Jaime José da Silva, pela CONTRATADA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva da ELETROSUL ratifica a contratação, com Dispensa de Licitação, enquadrada no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dos Serviços de Engenharia para Equipamentos Hidromecânicos da UHE Passo São João. Empresa contratada: Enebrás Hydro Projetos Mecânicos Ltda., através do Contrato nº 84400006, no valor total de R\$ 829.050,00, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

EURIDES LUIZ MESCOLOTTO
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301103**

A ELETROSUL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, nº 91301103, objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 15:00 horas do dia 12/04/2010. Data recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 26/04/2010, data da abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 26/04/2010, início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 26/04/2010. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S.A.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: 48 3231-7033 / Nauana Gaivota Silveira

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91391216**

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 91391216. Objeto: Aquisição de mochilas para Laptop. Empresa Vencedora: Union Brindes Ltda. Valor Total: R\$ 166.421,05.

NAUANA GAIVOTA SILVEIRA
Pregoeira

**COMPANHIA DE PESQUISA
DE RECURSOS MINERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/PR/2009**

Contratada: Fagundes Instalações Industriais e Transportes Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil para a execução de reforma e ampliação do complexo existente na Litoteca Regional de Caçapava do Sul da CPRM - Serviço Geológico do Brasil (LIR - Caçapava do Sul/CPRM), localizada na Rua Borges de Medeiros, lote nº 17, quadra nº 013, Setor 01, Caçapava do Sul - RS, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, totalizando uma área de aproximadamente 1.290 m², estando a presente contratação inserida na Ação Gestão da Informação Geológica do PAC/2009 - Licitação: Tomada de Preços nº 002/SUREG-PA/2009 - Prazo: 300 dias - Valor: R\$ 1.349.608,52 - CPRM: Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente - Contratada: Rudinei Giordani Fagundes, Sócio-Gerente - Em 30.12.2009.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/PR/08 - Contratada: Plena Engenharia e Construções Ltda. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses, sem alteração de valor - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor-Presidente em Exercício p/Diretor-Presidente - Contratada: Paulo Tadeu Santiago de Alencar Barros, Diretor-Técnico - Em 4.9.2009.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PR/09 - Contratada: GEOSOMA - Geologia, Sondagens e Meio Ambiente Ltda. - Objeto do Aditivo: Acrescer serviços no valor de R\$ 11.355,00 - CPRM: Agamenon Sergio Lucas Dantas, Diretor-Presidente - Contratada: Raimundo Roney de Oliveira, Sócio-Gerente - Em 29.1.2010.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PR/06 - Contratada: Guardiã Administração e Serviços Ltda. - Objeto do Aditivo: Repactuar o preço dos serviços passando o valor mensal de R\$ 4.255,71 para R\$ 4.532,85 - CPRM: José Ribeiro Mendes, Diretor-Presidente em Exercício p/Diretor-Presidente - Contratada: Iron Ribeiro da Silva, Diretor - Em 15.3.2010.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nas condições previstas no artigo 131, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às 15h do dia 26 de abril de 2010, na Sede da Companhia, localizada no SGAN 603, Conjunto "J", Parte "A", 1º andar - Brasília - DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2009; b) deliberação sobre o resultado do exercício; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal - O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia deverá depositar procuração, com poderes especiais, no Escritório da Sede da Companhia, de acordo com o artigo 13 do Estatuto, até às 15h do dia 23 de abril de 2010.

Brasília-DF, 1º de abril de 2010.
GILES CARRICONDE AZEVEDO
Presidente do Conselho de Administração

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/SUREG-SP/2010**

Processo nº 500.0118/10 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 central PABX, equipada com: Central telefônica digital - MARCA ERICSSON MODELO BP250, para atender às necessidades da Superintendência Regional de São Paulo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I - Informamos que esta licitação foi homologada para a empresa RA TELECOM LTDA. - CNPJ 10.312.101/0001-51 pela importância de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FÁTIMA DA C. DE OLIVEIRA RAMOS
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PRODUÇÃO MINERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2010**

Nº Processo: 48407.970412/2010 . Objeto: Participação de servidor em curso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitar servidor. Declaração de Inexigibilidade em 09/04/2010 . HAROLD ALBERTO DE MATOS PEREIRA . Diretor de Gestão Administrativa . Ratificação em 09/04/2010 . MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY . Diretor Geral . Valor: R\$ 1.650,00 . Contratada : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTPUBLICO . Valor: R\$ 1.650,00

(SIDEQ - 09/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00001/2007. Nº Processo: 48400.001114/2007. Convenientes: Concedente : MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF, Unidade Gestora: 323002, Gestão: 32263. Conveniente : GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIALCNPJ nº 03.658.432/0001-82. Objeto: Alterar Cláusula Décima Primeira - da Dotação. O valor da contribuição do Departamento correrão à conta programa de trabalho nº 25441, fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 335039-50, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2010NE900068, em favor da fundação, bem como alterar valor per capita.. Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 2.000.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 254410, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE900068. Vigência: 01/07/2009 a 30/06/2010. Data de Assinatura: 06/04/2010. Signatários: Concedente : MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY, CPF nº 133.661.065-49, Conveniente : REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO, CPF nº 366.570.186-49.

(SICONV - 09/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

Objeto: Locação de aparelhos de ar condicionado Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDE-REÇO: Av ulisses guimarães,650,cab Sussuarana - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

LOURENÇO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Pregoeiro

(SIDEQ - 09/04/2010) 323009-32263-2010NE900004



SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de vigilância armada do imóvel e instalações ondefunciona o DNPM/CE Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dr. José Lourenço, 905 Meireles - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

FERNANDO ANTONIO DA COSTA ROBERTO
Superintendente

(SIDEC - 09/04/2010) 323012-32263-2010NE900022

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 48422906036/2009. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINE-RAL. CNPJ Contratado: 03926921000178. Contratado : J.S. CHIDIAK REIS -Objeto: Repactuação do valor do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/02/2010 a 01/10/2010. Valor Total: R\$69.502,78. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 323024-32263-2010NE900001

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE
UNIDADE DE NEGÓCIOS DE EXPLORAÇÃO
E PRODUÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICENÇA

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que requereu no dia 12 de março de 2010 da Coordenação Geral de Petróleo e Gás do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - CGPEG/IBAMA a Licença de Operação, para a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-C-26 e BM-C-27, localizados na Bacia de Campos. Para isso, foi elaborado um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, que foi protocolado na secretaria do referido Órgão Ambiental como subsídio ao requerimento da Licença de Operação.

Vitória-ES, 9 de abril de 2010.
DURVAL BORBA BITTENCOURT JUNIOR
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde
da Gerência Executiva de Exploração

Ministério do Desenvolvimento Agrário

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, neste ato representado pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, GUILHERME CASSEL e o Estado do Pará; b) Objeto: Execução do Plano de Trabalho para Regularização Fundiária de áreas da União e do Incra no Estado do Pará, que delega ao Estado do Pará, a execução da Coordenação do Escritório Regional do Terra Legal do Estado do Pará, sob a gestão, coordenação, planejamento, supervisão, controle, normatização e fiscalização da Secretaria-Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário; c) Data da Assinatura: 07/04/2010; d) Nº Processo: 55000.004169/2009-77; e) Vigência: O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por comum acordo entre os participantes, desde que para a fiel execução do objeto descrito na cláusula primeira; g) Assinam: Guilherme Cassel, Ministro do Desenvolvimento Agrário e Ana Júlia de Vasconcelos Carepa, Governadora do Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2010

O Ministério do Desenvolvimento Agrário torna público para conhecimento dos interessados o resultado do presente Certame, declarando a empresa A3 Brasil Apoio Logístico, Eventos, Turismo e Comércio Ltda vencedora do item nº 01, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), gerando a Ata de Registro de Preços nº 01/2010, cuja vigência será de 08/04/2010 a 07/04/2011; e no valor de R\$ 16.949.998,12 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).

DANIEL MAIA
Secretário Executivo

(SIDEC - 09/04/2010) 490011-00001-2010NE900068

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Espécie: Contrato de Cessão de Uso, entre si celebram o INCRA e o Município de Muquem do São Francisco.
Objetivo: Assegurar o uso pleno da área de 5.000,00 m² no Projeto de Assentamento Manoel Dias no Município de Muquem do São Francisco no Estado da Bahia para fins de implantação de 01 (uma) Escola. Assinatura: Salvador - BA, 09 de abril de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA e José Nicolau Teixeira Leite, Cessionária Prefeito.

Espécie: Contrato de Cessão de Uso, entre si celebram o INCRA e o Município de Muquem do São Francisco.
Objetivo: Assegurar o uso pleno da área de 3.000,00 m² no Projeto de Assentamento Santa Bárbara no Município de Muquem do São Francisco no Estado da Bahia para fins de ampliação de Uma Unidade Escolar. Assinatura: Salvador - BA, 09 de abril de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA e José Nicolau Teixeira Leite, Cessionária Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CRT/BA/Nº 0017/2009, entre si celebram o INCRA e a Empresa ÓTIMA ENGENHARIA LTDA.

Objetivo: Alterar Cláusula Primeira do Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência por 90 (dias) consecutivos, passando seus vencimentos dos dias 15/03/10 e 27/03/2010 para os dias 13/06/10 e 25/06/2010, e Cláusula Segunda - dos Recursos. Assinatura Salvador - BA de 25 de Março de 2010. Signatários: Luiz Gugé Santos Fernandes, Superintendente Regional do INCRA/BA, Orley Saraiva Mariano, Representante legal da ÓTIMA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O INCRA/BA torna público o resultado da Concorrência nº 03/2009, que visa a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais e construção de pontes em PA no Estado da Bahia Empresa vencedora Construtora CTA EMPREENDIMENTOS LTDA lote 01 no valor de R\$4.543.671,16 e lote 2 no valor de R\$7.009.242,53.

LUIZ GUGÉ SANTOS FERNANDES
Superintendente Regional

(SIDEC - 09/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 54340000495201025 . Objeto: Prestação de serviço de revisao de viatura durante o periodo de garantia Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Revisão obrigatória durante o periodo de garantia, diretamente com a concessionária. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . JOSE GERONIMO BRUMATTI . Superintendente Regional do INCRA/ES. Portaria 110/2006 . Ratificação em 09/04/2010 . JOSE GERONIMO BRUMATTI . Superintendente Regional do INCRA/ES. Portaria 110/2006 Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada :RECREIO VITORIA VEICULOS LTDA

(SIDEC - 09/04/2010) 373057-37201-2010NE900021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 54240000144200917 . Objeto: Publicação de atos desta superintendenciano diario oficial do estado de mato grosso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços prestados por fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010 . OROMAR FERREIRA DE SOUZA . Chefe Divisão Administrativa . Ratificação em 06/04/2010 . WILLIAN CESAR SAMPAIO . Superintendente Regional . Valor: R\$ 10.000,00 Contratada :MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO

(SIDEC - 09/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar pertencentes ao acervo Patrimonial da Superintendencia Regional, com substituição de peças e materiais de consumo necessários, con-

forme quantitativos e especificações contidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Afonso Pena nº. 2403 Centro - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Pregoeira

(SIDEC - 09/04/2010) 373058-37201-2010NE900123

UNIDADE AVANÇADA DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de óleo diesel, álcool, gasolina, óleo lubrificante, filtros ar/óleo, fluidos para freios e lavagens/lubrificações nas viaturas pertencentes ao acervo patrimonial da Unidade Avançada Dourados e aquelas em transito do INCRA Superintendência Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00033 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Albino Torraca , nº 1541 Jardim Bará - DOURADOS - MS . Entrega das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 . Endereço: Rua Albino Torraca , nº 1541 Jardim Bará - DOURADOS - MS

KATIUSCIA KARINA GENTIL
Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2010) 373061-37201-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

Nº Processo: 54200000252201091 . Objeto: Aquisição de 01 (um) Terminal Telefônico para Surdos, modelo TPS 03 com gabinete de aço, teclado alfanumérico em Zamak, bateria 9V, Display LCD, alimentação com conversor AC/DC e Sistema Full Range, LED's para visualização das informações enviadas e recebidas e a condição -da linha telefônica, medindo 68mm(A)x240mm(P)x260m(L). Protocolo de Comunicação Código Baudot 45,5 baud, para utilização de servidor portador de necessidade especial (Deficiência Sensorial-Auditiva) lotado nesta SR(09)PR - INCRA/PR. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Artigo 13 da mesma Lei . Justificativa: Inviabilidade de competição vis-to a exclusividade na fabricação do produto a ser adquirido. Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2010 . SUZETE STELMAK PACHECO . Chefe da Divisão de Administração . Ratificação em 08/04/2010 . NILTON BEZERRA GUEDES . Superintendente Regional . Valor: R\$ 2.081,50 . Contratada :KOLLER & SINDICIE TELECOMUNICACOES TECNOLOGIA LTDA.

(SIDEC - 09/04/2010) 373067-37201-2010NE900043

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 54200000947201073 . Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "GFIP 8.4 NOVA VERSÃO", com a participação do servidor Edilson Castro de Araújo, lotado nesta Superintendência Regional do Paraná. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c com o Inciso VI do Artigo 13 da mesma Lei . Justificativa: Inviabilidade de competição vis-to a sua notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . SUZETE STELMAK PACHECO . Chefe da Divisão de Administração Ratificação em 08/04/2010 NILTON BEZERRA GUEDES Superintendente Regional do Paraná . Valor: R\$ 450,00 Contratada :ROMERO & SILVA LTDA

(SIDEC - 09/04/2010) 373067-37201-2010NE900043

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 68000/2006
Nº Processo: 54200002706200682. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02408248000111. Contratado : A L W ASSESSORIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 04/04/2010 conforme disposto no OFÍCIO/SR(09)UA-09/2-Nº 15/2010, de 03/02/10. Fundamento Legal: Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Rescisão: 04/04/2010 .

(SICON - 09/04/2010) 373067-37201-2010NE900043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 3/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 24/03/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades local (fixo e móvel) originadas do entroncamento digital E 1, e longa distância nacional para ligações de saída e ligações de entrada. Novo Edital: 12/04/2010 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 .

Endereço: Rua Desportista Aurelio Rocha 592. Pedro Gondim - JOAO PESSOA - PB Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HERON BARROSO BARBOSA
Pregoeiro

(SIDEV - 09/04/2010) 373047-37201-2010NE900056

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao CRT/RN/6.000/2007. Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o INCRA e a Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte - DICON/RN. CNPJ: 00.394.544/0193-66, registrado sob o CRT/RN/6.003/2010. Objeto: Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência original do CRT/RN/6.000/2007, até 21 de maio de 2011. Processo: 54330.000623/2007-54. Assinatura: Natal/RN, 30 de março de 2010. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN e Denize Lins de Oliveira - Chefe da DICON/RN.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao CRT/RN/11.000/2008. Contrato firmado entre o INCRA e a Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC. CNPJ: 08.469.280/0001-93, registrado sob CRT/RN/11.006/2010. Objeto: Prorrogar o prazo original de vigência do Contrato CRT/RN/11.000/2008, até dia 22 de setembro de 2010. Assinatura: Natal/RN, 05 de abril de 2010. Signatários: Paulo Sidney Gomes Silva - Superintendente Regional do INCRA/RN e Jorge Eduardo Lins Oliveira - Superintendente da FUNPEC.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 002/2010 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, CNPJ: 13.128.798/0014-18 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 10.800,0 m² (dez mil e oitocentos metros quadrados) de terras distribuídas em 01 (um) Projeto Assentamento, visando à construção de Escola do Campo. Do Projeto de Assentamento: Cleonice Alves, localizado no município de Santa Luzia do Itanhhy/SE. Proc.: 54370.001097/2009-35. Vigência: 28/01/2010 a 27/01/2030 - Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2010. Signatários: Jorge Tadeu Jatobá Correia, Superintendente Regional do INCRA/SE - C.P.F.: 140.452.064-34 e José Fernandes de Lima - Secretário de Estado da Educação - SEED - C.P.F.: 045.294.054-00.

Termo de Cessão de Uso nº 003/2010 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, CNPJ: 13.128.798/0014-18 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 8.000,0 m² (oito mil metros quadrados) de terras distribuídas em 01 (um) Projeto Assentamento, visando à construção de Escola do Campo. Do Projeto de Assentamento: José Emídio dos Santos, localizado no município de Capela/SE. Proc.: 54370.001097/2009-35. Vigência: 28/01/2010 a 27/01/2030 - Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2010. Signatários: Jorge Tadeu Jatobá Correia, Superintendente Regional do INCRA/SE - C.P.F.: 140.452.064-34 e José Fernandes de Lima - Secretário de Estado da Educação - SEED - C.P.F.: 045.294.054-00.

Termo de Cessão de Uso nº 004/2010 que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ: 00.375.972/0021-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, CNPJ: 13.128.798/0014-18 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 12.896,0 m² (doze mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados) de terras distribuídas em 01 (um) Projeto Assentamento, visando à construção de Escola do Campo. Do Projeto de Assentamento: Tapera, localizado no município de Lagarto/SE. Proc.: 54370.001097/2009-35. Vigência: 28/01/2010 a 27/01/2030 - Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2010. Signatários: Jorge Tadeu Jatobá Correia, Superintendente Regional do INCRA/SE - C.P.F.: 140.452.064-34 e José Fernandes de Lima - Secretário de Estado da Educação - SEED - C.P.F.: 045.294.054-00.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 10003/2010 ao Convênio Nº 10004/2008. Nº Processo: 54600000888200814. Convenientes: Concedente : INCRA-SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARÁ, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75. Executor : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75. Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto alterar a CLUSULA VIGESIMA-DA VIGENCIA, do Convenio CRT MB 10004/2008, que fica prorrogado por mais 90 dias corridos e consecutivos, contados a partir de 16.03.2010, ficando desta forma o vencimento do prazo de vigência no dia 14.06.2010.. Vigência: 16/03/2010 a 14/06/2010. Data de Assinatura: 15/03/2010. Signatários: Concedente : RAIMUNDO

DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 292.096.252-34, Conveniente : ALVARO BRITO XAVIER, CPF nº 089.105.453-72, Executor : ALVARO BRITO XAVIER, CPF nº 089.105.453-72.

(SICONV - 09/04/2010)

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRÁ/IIICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Camila Thaís Diniz Vasconcelos d) Nº do Contrato: 110050; e) Valor Total do Contrato: R\$ 76.104,00 (Setenta e seis mil cento e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) Vigência: 15/mar/2010 a 14/mar/2011.

Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRÁ/IIICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Francisco Cleber Gomes Bonfim d) Nº do Contrato: 110053; e) Valor Total do Contrato: R\$ 76.104,00 (Setenta e seis mil cento e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) Vigência: 17/mar/2010 a 16/mar/2011.

Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRÁ/IIICA/08/003 - "Consolidação do Crédito Fundiário como instrumento de Política Pública", celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA; b) Objetivo: Consolidar o Crédito Fundiário como instrumento de política pública contribuindo para a consolidação dos princípios e ações de combate à pobreza, de gestão descentralizada e de desenvolvimento sustentável das comunidades rurais; c) Nome do Contratado: Milton Luiz Bernardes Ferreira d) Nº do Contrato: 110054; e) Valor Total do Contrato: R\$ 76.104,00 (Setenta e seis mil cento e quatro reais) o desembolso da (s) parcela (s), serão realizadas de acordo com a entrega e aprovação dos produtos); f) Vigência: 18/mar/2010 a 17/mar/2011.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2010

PARTÍCIPIES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Município de Nova Lima-MG.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 001/2010 - SENARC/MDS. Processo nº 71000.002135/2006-51.

OBJETO: Cooperação mútua entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o município de Nova Lima-MG, visando a implementação conjunta de programa de transferência de renda.

RECURSOS: não é prevista a transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do referido acordo.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010, Ministro PATRUS ANANIAS DE SOUSA, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e CARLOS ROBERTO RODRIGUES pela Prefeitura de Nova Lima-MG.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 18/2010

CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL -
PNUD/BRA/04/046

FUNÇÃO: Consultor para desenvolver atividades de sistematização de dados e avaliação de programas e projetos de desenvolvimento social e combate à pobreza - 1 VAGA

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Bacharelado em Ciências Sociais e/ou Humanas.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 11/04/2010 até o dia 16/04/2010 para o endereço: sepd.pnud04046@mds.gov.br (exclusivamente). Os currículos deverão ser enviados em formato PDF, bem como o número do Edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não obedecerem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DAVI DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas da Secretaria Executiva

EDITAL Nº 19/2010

CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE PRODUTO
PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL -
PNUD/BRA/04/046

FUNÇÃO: Consultor com conhecimento em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e experiência em avaliação nutricional. - 1 VAGA

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Formação mínima de Graduação na área de Nutrição.

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 11/04/2010 até o dia 16/04/2010 para o endereço: sepd.pnud04046@mds.gov.br (exclusivamente). Os currículos deverão ser enviados em formato PDF, bem como o número do Edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não obedecerem a tais requisitos serão desconsiderados.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DAVI DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas da Secretaria Executiva

EDITAL Nº 32/2010

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO: Consultor com qualificação em análise de custos de projetos, para o apoio técnico no acompanhamento da implementação dos projetos financiados por esse MDS voltados a disseminar tecnologias sociais apropriadas de aproveitamento hídrico para a pequena produção familiar.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS: Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em contabilidade e especialização na Área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente na Área de contabilidade.

VAGAS - 01 (uma)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 16/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas da Secretaria Executiva

EDITAL Nº 33/2010

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO: Consultor para análise do monitoramento e acompanhamento do processo de execução do Projeto Adolescente - Serviço Socioeducativo em âmbito nacional.



QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS: Graduação na área de Ciências Sociais ou Humanas.

VAGAS - 03 (três)
O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 16/04/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas da Secretaria Executiva

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 71000077624200918. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. CNPJ Contratado: 26498865000113. Contratado : PAPELARIA E REVISTARIA SARUSKA -LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de jornais e revistas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011. Valor Total: R\$135.070,44. Fonte: 151000000 - 2010NE900170. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 550005-00001-2010NE000009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 71000000408201018 . Objeto: Contratação da empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT, para prestação de serviços e venda de produtos, destinados a suprir anecessidade de expedição deste Ministério. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender demanda do MDS. Declaração de Inexigibilidade em 05/04/2010 . JOSE MARIA SOBRINHO DE SA FREIRE . Subsecretário Adjunto de Assuntos Administrati-vos . Ratificação em 09/04/2010 . ROMULO PAES DE SOUSA . Secretário Executivo . Valor: R\$ 5.810.164,95 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 5.810.164,95

(SIDECA - 09/04/2010) 550001-00001-2010NE000009

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010 pu blicado no D.O. de 08/04/2010 , Seção 3, Pág. 153. Onde se lê: Contratante:"SUB-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO". Leia-se : Contratante:"SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS".

(SICON - 09/04/2010) 550005-00001-2010NE000009

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AVISO

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, informa que, nesta data que foi Publicado o julgamentos dos recursos do Edital nº 07/2010, e encontra-se disponível no sítio www.mds.gov.br, a nova listagem conforme o julgamento dos recursos apresentados pelos Municípios de Região Metropolitana e Capitais Brasileira, para implantação do Programa de Comercialização Direta da Agricultura Familiar.

CRISPIM MOREIRA
Secretário

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO(*)

Processo nº: 03000.003572/2008-02
CNPJ Contratante: 00.394.478/0001-43.
Contratante: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
CPF Contratado: 326.225.618-81
Contratado: BRUNO GREGORIO MENITA
Objeto: A prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE por parte do CONTRATADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041200157

Fundamento Legal: Constituição Federal, art. 37, inciso IX; alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações; Decreto nº 6.479, de 11 de junho de 2008, e suas alterações; e Portaria GM/MP nº 376, de 9 de dezembro de 2008.

Valor da Despesa: R\$ 3.800,00 (três mil e oito cento reais) mensais.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2010.

Vigência: 24 de janeiro de 2014.

(*) Republicado por ter saído no D.O.U, nº 24 de 4/2/2010, Seção 3, pág. 111, com incorreção no original.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 52000000035201022 . Objeto: Renovação de 33 (trinta e três) assinaturas do Diário Oficial da União - DOU, seções I, II e III, por um período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inegixibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 07/04/2010 . JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA . Coordenador-Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 07/04/2010 . JULIO ATILA BATISTA DE AZEVEDO . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 32.300,40 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 32.300,40

(SIDECA - 09/04/2010) 280101-00001-2010NE900203

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2009 publicado no D.O.U de 04/05/2009 , Seção 3, Pág. 108. Onde se lê: Valor R\$ 777.770,64 Leia-se : Valor R\$ 773.976,00

(SICON - 09/04/2010) 280101-00001-2010NE900205

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

CONTRATADO: Momento Editorial Ltda.
CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

OBJETO: Patrocínio para a realização do evento 7ª Wireless Mundi - O papel das tecnologias sem-fio na massificação da oferta de serviço de e-gov; e Cidades Digitais e seus impactos na ampliação da cidadania, a ocorrer no dia 13 de abril de 2010, na cidade de São Paulo, SP.

ESPÉCIE: contrato de patrocínio.
PREÇO: valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, prorrogáveis, uma única vez, por igual período.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3141.11.05.00-0 - Apoio a Eventos e Publicações de Terceiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: pelo advogado do GP/DEJUR, na IP GP/DEPOC nº 040/10, emitida em 05.04.2010.
ATO DE RATIFICAÇÃO: do Presidente do BNDES, prolatado em 09.04.2010, na IP GP/DEPOC nº 040/10, emitida em 05.04.2010.

ÁREA FINANCEIRA

COMUNICADO AF Nº 7/2010

Repassa de Recursos no âmbito das Resoluções nº 635/87, de 13-01-87, 1075/04, de 01-03-04, 1156/05, de 12-04-05 e 1321/06, de 13-07-06, da Diretoria do BNDES.

I - Fatores de Correção Cambial: são os seguintes os fatores diários de Correção Cambial incidentes sobre a posição do passivo exigível do BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse específico, durante o período compreendido entre 16 e 31 de março de 2010:

DATA	VALOR	DATA	VALOR
16/03/10	0,034482	24/03/10	0,034814
17/03/10	0,034528	25/03/10	0,034963
18/03/10	0,034478	26/03/10	0,035155
19/03/10	0,034884	27/03/10	0,035155
20/03/10	0,034884	28/03/10	0,035155
21/03/10	0,034884	29/03/10	0,035595
22/03/10	0,035089	30/03/10	0,035270
23/03/10	0,035242	31/03/10	0,035046

II - Os dados e cálculos utilizados encontram-se à disposição dos interessados nos escritórios do BNDES na Av. República do Chile n.º 100, 5º andar, Rio de Janeiro.

SELMO ARONOVICH
Superintendente da Área Financeira

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Convênio Nº 1/2006. Nº Processo: 2501/2006. Convenientes: Concedente : INMETRO-INST.NAC.METROLOGIA N.E Q.IN-RJ, Unidade Gestora: 183023, Gestão: 18205. Conveniente : IMMEQ - INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE METROLOGIA E QUALID, CNPJ nº 03.326.216/0001-30. , CNPJ nº 00.662.270/0001-68. Interviente:MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 03.507.415/0013-88. Objeto: Resilição ao Convênio n. 001/2006, cujo o objeto é a delegação, ao Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, doravante denominado órgão executor das atividades do INMETROFundamento Legal: Inciso II, do art. 79, da Lei n. 8.666/93. Data da Rescisão: 08/04/2010.

(SICONV - 09/04/2010)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 38/2009. Nº Processo: 61608/2008. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL -NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 02497064000175. Contratado : ACROPOLE ARQUITETURA LTDA. EPP -Objeto: Acrescer o valor inicial do Contrato n. 038/2009 em 25% (vinte e cinco por cento). Fundamento Legal: Paragrafo 1, art. 65, da Lei n. 8.666/93 Vigência: 08/04/2010 a 10/05/2010. Valor Total: R\$18.300,00. Fonte: 250183023 - 2010NE900274. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de cartuchos, toners e mouses Total de Itens Licitados: 00024 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Berlim, 627 Sao Geraldo - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Todo e qualquer item devesa conter uma descricao suficiente, sucinta e clara de momo a identifica-lo, caso essa condicao nao seja identificada a proposta sera desclassificada(ver letras C e D do item 5.7 do Edital)

HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010)

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 52100.004361/2009-47 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2009; celebrantes: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ 00.394.478/0001-43 e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ 26.461.699/0001-80; Objeto: Adequação da Cláusula Segunda. Data de Assinatura: 31/03/2010; Vigência: 31/03/2010 a 31/08/2010. Signatários: Pelo MDIC, o Sr Welber Oliveira Barral, Secretário de Comércio Exterior, e o Sr. Julio Atila Batista de Azevedo, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, e pela CONAB, o Sr. Wagner Gonçalves Rossi, Presidente, e o Sr. Rogério Colombini, Diretor de Operações e Abastecimento.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2010

Nº Processo: 52710000482201075 . Objeto: Curso Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer nº 349/2010 - DCO/PF/SUFRAMA. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . PLÍNIO IVAN PES-SOA DA SILVA . Superintendente Adjunto de Administração . Ratificação em 08/04/2010 . FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO . Superintendente . Valor: R\$ 3.560,00 . Contratada :ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO . Valor: R\$ 3.560,00

(SIDECA - 09/04/2010) 193028-19205-2010NE900095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 23/2010. Nº Processo 58000.003331/2009-28
Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77, Contratada: TECNISYS INFORMÁTICA E AS-
SESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 26.990.812/0001-15. OBJETO: Fornecimento de subscrições de serviços Red Hat Enterprise Linux Advanced Plataforma com suporte técnico Premium Versão 5 ou superior e serviços técnico on-site. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 3.555/00 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.931/01, pelas Instruções Normativas MARE Nº 05 de 21 de junho de 1995, atualizada pela Instrução Normativa Nº 09 de 16 de abril de 1996. Data de Assinatura: 31/03/2010. Vigência: 31/03/2010 a 30/03/2011. Valor Global de R\$ 130.946,80. Fonte Recurso: 0100 Elementos de Despesa 449039, Programa de Trabalho: 27.122.0750.200.0001 Pela Contratante, JOSÉ LINCOLN DAEMON, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e Pela Contratada, GIOVANNI COELHO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Nº Processo: 58701002537200933. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E ADMINISTRACA. CNPJ Contratado: 44315919000140. Contratado : FUNDACAO INSTITUTO DE -ADMINISTRACAO, Objeto: Contratação de serviços de consultoria para apoiar a elaboração do modelo de gestão a Autoridade Pública Olímpica - APO, a ser criada para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8666/93. Vigência: 31/03/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$3.426.000,00. Fonte: 118033904 - 2010NE900248. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 180002-00001-2010NE900051

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 14/2010

Processo nº 58000.001457/2009-68. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: Comando do Primeiro Distrito Naval, CNPJ/MF: 00.394.502/0002-25. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 09/04/2010.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 15/2010

Processo nº 58000.001634/2009-14. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, CNPJ/MF: 17.200.684/0001-78. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 09/04/2010.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 02501.000343/2010-39; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2010; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, o Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, o Estado do Espírito Santo e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José; Objeto: Proposta de gestão integrada das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o Plano de Metas definido no Anexo I, deste instrumento; Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura; Data da assinatura: 24/03/2010; Assinam: Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente, da ANA, CPF nº 990.937.408-06, Aécio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais, CPF nº 667.289.837-91, José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Minas Gerais, CPF nº 282.735.597-34, Paulo Cesar Hartung Gomes, Governador do Estado do Espírito Santo, CPF nº 698.412.417-49, Maria da Glória Brito Abaurre, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo, CPF nº 652.460.987-53, Leonardo Dep-tulski, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, CPF nº 658.687.067-49, Jair Henriques de Oliveira, Presidente do Comitê

da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, CPF nº 116.481.396-04, Luiz Antônio dos Santos, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, CPF nº 264.438.306-44, Flávia Martins Guerra Pantuza, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio, CPF nº 510.335.856-53, Paulo Célio de Figueiredo, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, CPF nº 465.303.716-72, Kleber Ramon Rodrigues, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, CPF nº 894.713.186-53, Jairo de Souza Coelho, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, CPF nº 284.155.407-44, Elio Cordeiro de Almeida, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria do Doce, CPF nº 543.431.437-91, Marcelo Seibel, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, CPF nº 013.566.687-20 e Eduardo Alves Carneiro, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José, CPF nº 075.048.557-40.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada na área de hidrologia, para manutenção e operação das estações hidrometeorológicas automáticas e telemétricas, localizadas em pontos de monitoramento nas bacias dos rios rios Salgado, Apodi, Piranhas-Açu, Paraíba, Moxotó e São Pedro, localizadas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, as quais são receptores das águas da transposição do Rio São Francisco. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "B", Sala 218, Asa Sul BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 13/05/2010 às 09h30 . Endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Sala de Reuniões. Asa Sul - BRASILIA - DF

MARIA VERÔNICA DE QUEIROZ
ARAÚJO BRAGA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEc - 09/04/2010) 443001-44205-2010NE000046

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO
GENÉTICO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária-Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.003002/2009-22, resolve deferir o pedido de credenciamento como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético formulado pela Universidade Federal de Pernambuco, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.003002/2009-22
Instituição credenciada	Universidade Federal de Pernambuco
CNPJ	024.134.488/0001-08
Coleção beneficiada	Coleção de Culturas Micoteca URM
Data da decisão de credenciamento	05/04/2 010
Nº do credenciamento	024/2010 SECEX/CGEN

Nº do processo	02000.002920/2009-34
Instituição credenciada	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa
CNPJ	00.348.003/0001-10
Coleção	Banco Ativo de Germoplasma de Cupuaçuzeiro da Embrapa Amazônia Oriental.
Data da decisão de credenciamento	07/04/10
Nº do credenciamento	025/10 SECEX/CGEN

MARCIO SCHULER

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão de Controle e Fiscalização - DICOE, e a Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, da lavratura do auto de infração. Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CNPJ/ CPF	Nº PROCESSO	Nº AI	DATA DA LAV/ LOCAL
JAIME DE CARVALHO GONCALVES	173.368.008-07	02007.000304/2010-12	648740-D	12/02/10-SÃO PAULO/CE
JOSÉ EDIVALDO DE MIRANDA	737.327.703-97	02007.002573/2009-80	648109-D	26/09/09-ITAREMA/CE
LUCIO FERREIRA DA SILVA	114.404.303-49	02007.002414/2009-85	648108-D	26/09/09-CAMOCIM/CE
MARIO GERARDO LORETO FARINA	067.858.678-00	02007.002450/2009-49	648411-D	13/10/09-FORTALEZA/CE

Fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, com sede à Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.900 - Bairro de Fátima em Fortaleza/Ceará, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

ROLFRAN CACHO RIBEIRO
Chefe da DICOE/ IBAMA/ CE,
FRANCISCO JOÃO MOREIRA JUVÊNCIO
Superintendente Estadual do IBAMA/ CE
Substituto

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Solicitação de Autorização de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado, conforme previsto no art. 11, Inciso IV, alíneas 'a' e 'b', da Medida Provisória Nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto Nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, conforme determina o art. 4º da Lei nº10.650, de 16 de abril de 2003.

Nº do processo	02000.000324/2010-53
Interessado	Universidade Estadual de Maringá
Data da autuação pelo CGEN	23/02/10
Assunto	Solicitação de autorização para acesso à componente do patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado para fins de bioprospecção para desenvolver projeto de pesquisa intitulado "Avaliação da atividade antimicrobiana de plantas utilizadas como medicinais na reserva indígena do Rio das Cobras - PR".
Objetivo	Obter extratos presentes nas plantas consideradas como medicinais pelos indígenas; Avaliar extratos com potencial antimicrobiano do ponto de vista farmacognóstico, farmacopéico e não farmacopéico; Avaliar potencial tóxico dos extratos.
Tipo de informação a ser acessada	Conhecimento tradicional sobre o uso de plantas medicinais: indicações e preparo.
Comunidades tradicionais envolvidas na pesquisa	As aldeias Sede e Lebre
Localização das comunidades envolvidas na pesquisa e da área de coleta	Terras indígenas - Rio das Cobras/PR
Material biológico envolvido	Partes de espécies vegetais de uso medicinal.
Remessa	Não há previsão de remessa para o exterior.

MARCIO SCHULER
Secretário Executivo

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

Nº Processo: 02021000016/10-80 . Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de Telefonia Fixa Comutada, para atender ao IBAMA, no Estado do Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesa enquadrada no valor permitido no inciso IV, do artigo 24 da lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . EDSON RAMOS . Chefe da DIAF/RN . Ratificação em 08/04/2010 . ALVAMAR COSTA DE QUEIROZ . Superintendente . Valor: R\$ 77.280,00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A

(SIDEc - 09/04/2010) 193034-19211-2010NE900031

DIRETORIA DE PLENEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 02001009781200960. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à área administrativa,para atendimento à demanda do IBAMA, no Edifício Sede,em Brasília.

ABELARDO BAYMA
Diretor

(SIDEc - 09/04/2010) 193099-19211-2010NE900031

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2010

O sr. Pregoeiro comunica aos interessados que na referida licitação a empresa vencedora do certame foi ODONTOTEC ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,para todos efeitos previstos em lei.

DILSON ALVES GOMES

(SIDEc - 09/04/2010) 193099-19211-2010NE900031



SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

Na Retificação referente ao Termo de Adesão n.º38/10. Concedente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, CNPJ n.º 03.659.166/0010-01. Conveniente: RAQUEL COSTA E SILVA - CPF: 071.844.076-52. Objeto: retificação da Prestação de Serviço Voluntário do Termo de Adesão n.º 38/10- Onde se lê Chefe de Unidade Avançada / Escritório Regional de Juiz de Fora/MG Leia-se Chefe de Unidade Avançada / Escritório Regional de Uberlândia. Processo n.º 02015.001160/2010-12.

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO PARÁ

EXTRATO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PARTES: IBAMA/SUPES/PA, A Secretária de Estado do Meio Ambiente do Pará e a Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura do Pará e a Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização dos Expropriados de Tucuruí Ltda, CNPJ 08.484.769/0001-34. PROCESSO Nº 02047.000389/2009-29OBJETO: A SUSPENSÃO por NOVENTA DIAS do Termo de Apreensão e Depósito nº 338083/C, formalizado através do Processo Administrativo nº 02047.000389/2009-29Amparo Legal: Art.79-A, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 9.605/98.Vigência; entrará em vigor na data de sua assinatura, e permanecerá em vigor até o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas e a devida regularização ambiental da COM-PROMISSARIA.Data da assinatura: 02/02/2010 Fundamento Legal: art. 79-A, 1º, inciso IV, da Lei nº 9.605/98 Assinam: Paulo Baltazar Diniz pelo IBAMA, Anibal Pessoa Picanço e Antônio do Socorro Pena da Gama e pela Cooperativa de Produção Ind. e Com. dos Expropriados de Tucuruí Ltda o Sr. Euclides Ferreira Lima.

RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOU - Seção 3 nº 46, de 10/03/2010, onde se lê, no extrato de Termo de Ajustamento de Conduta do processo nº 02018.000027/2010-19, Leia-se os processos nºs 02018.000027/2010-19 e 02018.000026/2010-74.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE COORDENAÇÃO REGIONAL PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 02045000097200914. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04743697000141. Contratado : PRO DATA - SERVICOS LTDA -Objeto: Acréscimo no item 02 de 14.29% para contratação de um assistente operacional para atendimento as necessidade do Parque Nacional da Tijuca. Refazimento da publicação original de 21/05/2009, em decorrência de falha do sistema. Fundamento Legal: Art. 65, º2º, II da lei 8666/93 Data de Assinatura: 21/05/2009.

(SICON - 09/04/2010) 443036-44207-2010NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 02045000098200951. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04743697000141. Contratado : PRO DATA - SERVICOS LTDA -Objeto: Acréscimo no item 11 para contratação de um assistente operacional para atendimento as necessidades da ESEC Guanabara. Refazimento da publicação de 06/05/2009, em decorrência de falha no sistema. Fundamento Legal: Art. 65, º2º, II da lei 8666/93 Data de Assinatura: 05/05/2009.

(SICON - 09/04/2010) 443036-44207-2010NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 8/2009. Nº Processo: 02045000104200970. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 04743697000141. Contratado : PRO DATA - SERVICOS LTDA -Objeto: Acréscimo no item 18 para contratação de um recepcionista para atendimento as necessidades da APA Bacia do Rio São João. Refazimento da publicação original de 05/05/2009, em decorrência de falha no sistema. Fundamento Legal: Art.65, º2º, II da lei 8666/93 Data de Assinatura: 05/05/2009.

(SICON - 09/04/2010) 443036-44207-2010NE900133

COORDENAÇÃO REGIONAL FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistente Operacional, Motorista, Tratorista, Jardineiro e Auxiliares de Manutenção predial de forma continua e sob demanda, com fornecimento de ferramentas e equipamento para atendimento das necessidades da Academia Nacional da Biodiversidade - ACADEBio e Unidade Avançada de Administração e Finanças Iperó, unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade - ICMBio. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Estrada Vicinal Ipê, 265, km 19,5 - Floresta Nacional de Ipanema IPERO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

LUIZ CARLOS PEDROSO DE LIMA
Chefe da UAAF-Pirassununga/ICMBio

(SIDECA - 09/04/2010) 443033-44207-2010NE900133

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00029/2009, subrogado pelaUASG: 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 03110002080200925. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado : SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E-SUPORTE OPERACIONAL L. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro decorrente da Medida Provisória n.º 474, de 23 de dezembro de 2009, e de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/04/2010 a 14/06/2010. Valor Total: R\$3.024,82. Fonte: 100000000 - 2010NE900080. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 201004-00001-2010NE900070

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 00060/2009, subrogado pelaUASG: 201004 - MP-COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS. Nº Processo: 03110003826200918. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP. CNPJ Contratado: 33584665000572. Contratado : MONTEVERDE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Quarta - DA DEMANDA E ATENDIMENTO e Nona - DO VALOR DO CONTRATO, do Contrato ora aditado, em decorrência do acréscimo de 02 (dois) postos de serviços de Garçom, cujo percentual corresponde a 2,27% no valor total, a partir de 08 de março de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 08/03/2010 a 04/11/2010. Valor Total: R\$29.051,29. Fonte: 100000000 - 2010NE900214. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 201004-00001-2010NE900070

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2010

Nº Processo: 04600000402201086 . Objeto: Contratação de docente para ministrar aoficina sob medida Identificação de Competências do Profissional em Cooperação Técnica Internacional. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010 . FREDERICO CAMPOS GUANAIS AGUIAR . Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional. Ratificação em 08/04/2010 . MARY CHENG . Diretora de Gestão Interna . Valor: R\$ 4.800,00 . Contratada :HELOISA HELENA CANTO NOGUEIRA . Valor: R\$ 4.800,00

(SIDECA - 09/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2010

Nº Processo: 04600000403201021 . Objeto: Contratação de docente para ministrar aoficina sob medida Identificação de Competências do Profissional em Cooperação Técnica Intern acional. Total de Itens

Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 31/03/2010 . FREDERICO CAMPOS GUANAIS AGUIAR . Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional. Ratificação em 09/04/2010 . ALBERTO ALBINO DOS SANTOS . Diretor de Gestão Interna Substituto . Valor: R\$ 4.800,00 . Contratada KLAUS JUERGEN SCHUBERT . Valor: R\$ 4.800,00

(SIDECA - 09/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2010

Nº Processo: 04600000407201017 . Objeto: Contratação de docentes para ministrarem a oficina sob medida do Comitê Gestor da PNDP. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docentes. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010 . FERNANDO SIMÕES PAES . Chefe de Gabinete . Ratificação em 09/04/2010 . ALBERTO ALBINO DOS SANTOS . Diretor de Gestão Interna Substituto . Valor: R\$ 6.550,00 . Contratada :SERGIO BLASBALG DE AR-RUDA SAMPAIO. Valor: R\$ 3.400,00 . Contratada :MARILIA ZYL-BERSZTAJN . Valor: R\$ 3.150,00

(SIDECA - 09/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2010

Nº Processo: 04600000408201053 . Objeto: Contratação de docente para ministrar os cursos de Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público, Formação de Pregoeiros, Pregão Eletrônico, Registro de Preços e Sistemas Eletrônicos de Compras. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 06/04/2010 . SONISLEY SANTOS MACHADO . Coordenadora Geral . Ratificação em 09/04/2010 . ALBERTO ALBINO DOS SANTOS . Diretor de Gestão Interna Substituto . Valor: R\$ 19.200,00 . Contratada :ANDRE PEREIRA VIEIRA . Valor: R\$ 19.200,00

(SIDECA - 09/04/2010) 114702-11401-2010NE900130

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 03605.000478/2009-65. Pregão 65/2010. Objeto: Serviço de Impressão e Acabamento, Marca Didática. Ata de Registro de Preços Nº 65/2010.Validade:12 meses com vigência em 17/12/2009 a 17/12/2010. Data da Assinatura: 17/12/2009. Fornecedor: DIDÁTICA EDITORA DO BRASIL LTDA-ME. CNPJ Nº 07567891/0001-01, item 01- Serviço de Impressão e Acabamento da Revista Vou Te Contar. Quant. 480.000, Valor Unitário - R\$ 0,75, Valor Global - R\$ 360.000,00. Signatários: Gleidston Gomes Baciliere, pelo Fornecedor e David Wu Tai, pelo IBGE

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

Nº Processo: 03605000037201005. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08803560000196. Contratado : VERNISSAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Confecção de quatrocentos e cinquenta mil canetas esferográfica tinta azul e preta. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 e decreto nº 5.450/2005. Vigência: 01/04/2010 a 01/07/2010. Valor Total: R\$198.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900424. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Caixas para embalagem e transporte de vidros adesivados Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua General Canabarro, 706 - sala 214 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

PREGÃO Nº 50/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para oferecer os serviços de Montagem de Stand Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua General Canabarro, 706 - sala 214 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOÃO F. DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

DEPARTAMENTO REGIONAL CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 5/2008. Nº Processo: 03617000034200818. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316788347. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de malotes entre a Sede da Unidade Estadual do IBGE em Tocantins e suas Agências. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900023. Data de Assinatura: 05/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 03650000024201082 . Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência do IBGE, no Município de Ponta Porã. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento das atividades do IBGE. Declaração de Dispensa em 08/04/2010 . CARLITA ESTEVAM DE SOUZA. . Chefe da UE/MS. Ratificação em 09/04/2010 . WALDIR FORTUNATO JUNIOR. . Coordenador de Recursos Materiais . Valor: R\$ 13.200,00 . Contratada :ROSIMÉIRE PEIXOTO VILLALBA DUARTE. Valor: R\$ 13.200,00

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAISAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de Exame Médico Periódico. Total de Itens Licitados: 00007 Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Oliveira, 523 Cruzeiro - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital no site www.comprasnet.gov.br

HELVECIO ANTONIO COSTA AMORIM
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo: 03626.000467/2010-71 Objeto: Termo de Convenio de Cooperação Técnica, Coveniado: Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco Concedente: Prefeitura Municipal de LAGOA DO OURO/PE, Representantes: Nilton Luiz de Nadai Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Pernambuco e Ademar Junior Monteiro Marques, Prefeito do Município de Lagoa do Ouro/PE. Data da Assinatura: Recife, 12 de Março de 2010; Base Legal: Decreto nº 8.666/93. e suas alterações posteriores; no Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, e suas alterações posteriores; e na Lei nº 9.610, de 19.02.1998.

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 03629000064201000. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15663461000111. Contratado : SINDICATO DAS EMP DE TRANSPORTES DE PASSAG DE SALVADOR. Objeto: Fornecimento de passagens eletrônicas de passagens urbanas em sistema eletrônico, durante o exercício de 2010, para atender a Unidade-Estadual do IBGE na Bahia em suas atividades regulares de pesquisa. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666 Vigência: 12/03/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$117.392,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900368. Data de Assinatura: 12/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 31/03/2010 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético para gerenciamento do abastecimento de combustível frota de veículos do IBGE no Estado da Bahia, para atender à demanda de abastecimento das pesquisas regulares e das atividades censitáriasno âmbito da Unidade Estadual do IBGE na Bahia.

Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 12/04/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Pres. Castelo Branco, 750, edf. Centralvalle, sala 504 Vale do Nazaré - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO
Chefe da Unidade

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2010

A Comissão Especial de Licitação julgou como vencedora do Convite IBGE 01/2010 a proposta apresentada pela empresa habilitada CONSTRUTORA INCORPORADORA SANTER LINS LTDA- ME, cuja propostafoi apresentada no valor de R\$ 107.475,40.

GERALDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização para a Unidade Estadual do IBGE na Paraíba, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00021 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Irineu Pinto, 94. Centro - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para a Unidade do IBGE na Paraíba, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00017 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Irineu Pinto, 94. Centro - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br.

HILDEBRANDO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na área de saúde, para a prestação de serviços de Exame Médico Periódico (EMP) nos servidores do IBGE lotados no Estado do Amazonas, em conformidade com as especificacoes detalhadas no Anexo I, parte integrante do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Sao Jorge, n 624. Sao Jorge - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

CARLOS ALBERTO ARAÚJO SIMONAIO
Chefe da Unidade

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2009 publicado no D.O. de 31/12/2009 , Seção 3, Pág. 174. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 301.412,07 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se Vigência: 20/10/2009 a 20/10/2010

(SICON - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, tornapublico o resultado do julgamento da licitacaoem referencia, declarando vencedora a empresaMOBILIARE MOVEIS LTDA. - ME, com um valor

totalde R\$ 179.950,00, com os seguintes precos unitarios: item 01= R\$ 350,00, item 01= R\$ 283,00, item 03= R\$ 348,00, item 04= R\$ 160,00, item 05=R\$ 125,00, item 06= R\$ 238,00, item 07= R\$ 200,00.

MARIO CESAR MUNIZ FONSECA

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia xDSL, para conexão de Postos de Coleta remotos do CENSO 2010 do IBGE à internet. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 552 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ELISABETE ALVES DA SILVA
Gerente de Recursos Materiais

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de até 2800 galões de 20 litros de água mineral para atender as necessidades dos Postos de Coleta em Curitiba e Região Metropolitana para o Censo2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Alameda Dr. Carlos de Carvalho,nº 552 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ELISABETE ALVES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE
DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de comunicação em banda larga terrestre, utilizando tecnologia xDSL, para conexão à internet de Postos de Coleta temporários do IBGE no Estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I ao Edital deste Pregão. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 13/04/2010 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 161 Petrópolis - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Não será cobrada tarifa pelo fornecimento do Edital.

JOSE ALDEMIR FREIRE
Chefe da Unidade

(SIDECE - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 03643001556200992. Contratante: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08770681000189. Contratado : DESENHOS E TRAÇOS PLOTAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de plotagem - impressão de mapas coloridos do censo 2010. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Vigência: 22/03/2010 a 22/10/2010. Valor Total: R\$101.990,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900963. Data de Assinatura: 22/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 114629-11301-2010NE900001



SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - C - NO
MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2010

A SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS vem notificar os contribuintes, abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, da existência de débito relativo ao imóvel da União identificado, ou ao seu uso.

Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso efetuado, ou então para a liquidação do débito apurado, sob pena de inscrição do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos Federais - CADIN, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para inscrição na Dívida Ativa da União, após o prazo de trinta dias contados da publicação deste edital.

RESPONSÁVEL	CPE/CNPJ	RIP	PERÍODO	RECEITA	VALOR (R\$)
Maria Josefina Silverio Gomes	686.244.096-91	4611000057-33	1992 a 2009	2090	1.795,56

ROGÉRIO VEIGA ARANHA
Superintendente

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2010

Nº Processo: 46166000086201069. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 04963136000158. Contratado : SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC para prover a Coordenação Geral de Informática-CGI de capacidade organizacional para operacionalizar os serviços de TIC e atender as necessidades tecnológicas das unidades do MTE, no que se refere ao Serviço de Atendimento ao Usuário. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Vigência: 26/04/2010 a 25/04/2011. Valor Total: R\$569.000,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900279. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 380018-00001-2010NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2010

Nº Processo: 46166000087201011. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 04963136000158. Contratado : SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação- TIC para prover a Coordenação Geral de Informática-CGI de capacidade organizacional para operacionalizar os serviços de TIC e atender as necessidades tecnológicas do MTE, no que se refere à Administração de Dados e Administração de Banco de Dados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Vigência: 26/04/2010 a 25/04/2011. Valor Total: R\$570.000,00. Fonte: 176038204 - 2010NE900280. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 380018-00001-2010NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 25/2004. Nº Processo: 46021000455200410. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato 25/2004, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 1º/04/2010 a 30/09/2010 ou até a assinatura do novo contrato, oriundo da licitação em andamento, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Parágrafo 4º, do Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2010 a 30/09/2010. Valor Total: R\$67.963,86. Fonte: 100000000 - 2010NE900028. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 380018-00001-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa comutada no âmbito da SRTE/CE. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 178 Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no www.comprasnet.gov.br.

EMANUEL DE ALMEIDA MELO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 21, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, situada na RUA

VICTOR MEIRELLES, 198, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
AYESYSTEM CONSTRUCAO LTDA. (CONSTRUMIX)	46220.004259/2009-82	2.898,24
AYESYSTEM CONSTRUCAO LTDA. (CONSTRUMIX)	46220.004266/2009-84	1.207,59
COMERCIAL E RECICLAGEM PAULISTA LTDA ME	46303.001077/2009-30	2.415,18
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ELIANE MAY LTDA ME	46304.001893/2009-33	2.624,30
HYDROCONSUL CONSULT E CONSTRUÇÃO CIVIL LT-DA	46220.003231/2009-28	4.025,33
HYDROCONSUL CONSULT E CONSTRUÇÃO CIVIL LT-DA	46220.003229/2009-59	4.025,33
HYDROCONSUL CONSULT E CONSTRUÇÃO CIVIL LT-DA	46220.003228/2009-12	4.025,33
INDUSTRIA TEXTIL SCHWAMBERGER LTDA. - ME	46220.004298/2009-80	4.737,37
K & F EXPORTACOES LTDA	46305.002130/2009-08	16.055,14
K & F EXPORTACOES LTDA	46305.002134/2009-88	2.383,64
K & F EXPORTACOES LTDA	46305.002132/2009-99	1.851,65
K & F EXPORTACOES LTDA	46305.002133/2009-33	6.762,55
K & F EXPORTACOES LTDA	46305.002131/2009-44	3.226,41
MARIA CELI DA CONCEIÇÃO FRAGOSO (FRATE)	46220.000001/2009-15	170,26
MANOEL IZIDORO DOS SANTOS NETO EPP(MADE-SANTOS)	46220.003205/2009-08	1.368,61
NICSTIPP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	46220.005239/2009-29	3.059,25
NICSTIPP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	46220.005238/2009-84	2.587,89
O S SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA	46220.002335/2009-15	3.342,11
ON THE BEACH COM DE ART DO VESTUÁRIO LTD	46220.005113/2009-54	3.128,45

CARLOS ARTUR BARBOZA
Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 22, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/SC no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SC, situada na RUA VICTOR MEIRELLES, 198, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
AIRTON WOLTER	46305.002252/2009-96	1.207,59
CIAAM EXPORT INDUSTRIAL E EXPORTADORA LT-DA	46220.004663/2009-56	1.013,02
COMERCIAL BARROSO LTDA ME	46220.002955/2009-54	1.447,18
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA MENEGOI LTDA	46220.001836/2009-84	2.348,62
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA DELFINO LTDA ME	46304.001502/2009-81	1.690,63
FHF TERCEIRIZACAO INDUSTRIAL E SRVICOS LTDA	46220.004401/2009-91	72,36
FLORES E FLORES SUPERMERCADOS COMERCIO DE MARCADORIAS	46220.004247/2009-58	1.368,61
HYDROCONSUL CONSULT E CONSTRUÇÃO CIVIL LT-DA	46220.003230/2009-83	4.025,33
JOSE GUARNIERA DOS SANTOS & CIA LTDA (CONSTRUTORA GARRA)	46301.001727/2009-67	681,04
MOVEIS MONICA LTDA ME	46220.004825/2009-56	10.868,31
MOVEIS MONICA LTDA ME	46220.004823/2009-67	3.860,60
MOVEIS MONICA LTDA ME	46220.004824/2009-10	2.887,70
M F A TERCEIRIZACAO IND. E SERVICOS LTDA	46220.004609/2009-19	72,36
OLAVO MAXIMIANO ME (JURERE SPORT ARTIGOS ESPORTIVOS)	46220.004628/2009-37	144,72
RAPIDO ALBATROZ TRANSPORTES LTDA	46303.001150/2009-73	2.898,24
RESTAURANTE E PIZZARIA DUARTE LTDA - ME	46220.001811/2009-81	651,23
SCHNEIDER IND COMERCIO E SERV EM ESQUADRIAS ALUMINIO LTDA	46220.004619/2009-46	434,15
SUBEMPREITEIRA DE MAO DE OBRA MENDES LTDA ME	46220.005395/2009-90	402,53
SUBEMPREITEIRA DE MAO DE OBRA MENDES LTDA ME	46220.005394/2009-45	16.493,55
SUBEMPREITEIRA DE MAO DE OBRA MENDES LTDA ME	46220.005397/2009-89	8.050,66
SIBELI CRISTINA TEIXEIRA (CIA DO PAO)	46301.001878/2008-34	1.368,61

CARLOS ARTUR BARBOZA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM
GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 8 DE ABRIL DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA a empresa MR ALVES RESTAURANTE, CNPJ nº 07.259.489/0001-60, de domicílio indefinido, que foi instaurado o Processo Administrativo nº 46016.000538/2009-92, para CANCELAMENTO da sua matrícula no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, em virtude da constatação de execução inadequada do Programa, qual seja, a falta de indicação do correspondente Responsável Técnico, em descumprimento das obrigações estabelecidas no Art. 5º, §§ 11 e 12 e/ou no Art. 2º, § 3º, ambos da Portaria MTE/SIT nº 3, de 1º de março de 2002, facultando-se-lhe a apresentação de defesa, no prazo de dez dias a contar da publicação deste edital o recebimento deste termo e no endereço abaixo indicado, em consonância com o Art. 3º da Instrução Normativa MTE/SIT nº 30/2002. É permitida a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

Avenida 85, Nº 887, Edifício Genebra, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.080-010

SAMUEL ALVES SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO NO MARANHÃO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 30/03/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel.

JOSÉ HENRIQUE REGO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEIC - 09/04/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2010**

Nº Processo: 46213005999/09-25. Contratante: FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CNPJ Contratado: 00000000000191. Contratado: BANCO DO BRASIL SA - Objeto: Contrato de concessão de uso do espaço físico de propriedade da SRTE/PE, a título oneroso, com vistas a instalação de 01(um) posto de atendimento bancário para atendimento à administração, servidores, pensionistas e funcionários terceirizados desse órgão. Fundamento Legal: Lei 8.66/93, Dec-Lei 9.760/46 Lei 9.636/98, Dec. 3.725/01 e Lei 11.481/07 Vigência: 15/04/2010 a 14/04/2015. Valor Total: R\$63.000,00. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 380918-00001-2010NE900001

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CENTRO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DE APOSTILAMENTO Nº 1/2010**

Nº Processo: 264012.00038/2008-00. Contratante: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO, CNPJ 62.428.073/00001-36. Contratado: PLAJAP PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 72.070.246/0001-40 Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Imóvel para o funcionamento da sede do Centro Estadual do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e demais legislações que regem a matéria. O mesmo tem por finalidade reajuste do valor do aluguel em (-1,58242%), segundo o índice IGP-M pela variação dos 12 últimos meses, passando de R\$ 15.000,00 para R\$ 14.762,37 o aluguel mensal. Data da Assinatura: 02/12/2009.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE EMPREGO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2010 ao Convênio Nº 00020/2007. Nº Processo: 47609000608200733. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, Unidade Gestora: 380908, Gestão: 00001. Conveniente : CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 03.533.064/0001-46. Executor : CUIABA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 03.533.064/0001-46. Interviente: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS DO FAT/MTE, Unidade Gestora: 380916. Objeto: Tem por objetivo prorrogar o prazo para a execução das ações constantes no Plano de Trabalho de 2008, do presente convênio, de 31 de março de 2010 para 30 de abril de 2010.. Vigência: 28/09/2007 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/03/2010. Signatários: Concedente : MANOEL EUGENIO GUIMARAES DE OLIVEIRA, CPF nº 334.477.481-68, Conveniente : ELISMAR BEZERRA ARRUDA, CPF nº 314.515.271-87, Executor : ELISMAR BEZERRA ARRUDA, CPF nº 314.515.271-87, Interviente: LUIGI NESE, CPF nº 049.448.798-49.

(SICONV - 09/04/2010)

Ministério do Turismo**INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 11/2008. Nº Processo: 72100000725200765. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - CNPJ Contratado: 33673286000125. Contratado : ARTPLAN COMUNICACAO S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 03/04/2010 a 03/04/2011. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 185001-18203-2010NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 12/2008. Nº Processo: 72100000725200765. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - CNPJ Contratado: 64064009000149. Contratado : GIACOMETTI & ASSOCIADOS - COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 03/04/2010 a 03/04/2011. Data de Assinatura: 01/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 185001-18203-2010NE900033

Ministério dos Transportes**SECRETARIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59902/2010**

A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica o resultado da licitação em epígrafe. Licitante vencedor: ENGELAB INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, com preço total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Administração Geral - AG.

ANA LÚCIA SILVA CARDOSO VIRLA
Pregoeira

(SIDEIC - 09/04/2010) 390015-00001-2010NE000001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

SAF-ANTAQ/Nº25/2010

INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 08/2009. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.479,88 (quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. PROCESSO: 50300.001973/2008-15.

SAF-ANTAQ/Nº28/2010

INSTRUMENTO: 10º TADI-CONT-PRG-ANTAQ/Nº 002/2005. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a MIB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.352.466/0001-07. OBJETO: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Terceira do CONT-PRG-ANTAQ/Nº002/2005, em caráter excepcional por mais 1 (um) mês, com início de 04 de abril de 2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Natureza de Despesa 3390.37 - Locação de Mão de Obra. VALOR TOTAL DO PERÍODO: R\$ 30.932,47 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos). UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010. PROCESSO: 50300.001306/2004.

SAF-ANTAQ/Nº26/2010

INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 09/2009. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.552,43 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. PROCESSO: 50300.001973/2008-15.

SAF-ANTAQ/Nº29/2010

INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 11/2009. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a GRÁFICA E EDITORA BRASIL, CNPJ nº 00.379.172/0001-18. OBJETO: Prorrogar a vigência do CONT-SAF-ANTAQ Nº11/2009, por mais 12 (doze) meses, com início de 06 de abril de 2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Natureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL : R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010. PROCESSO: 50300.001963/2008-80.

SAF-ANTAQ/Nº27/2010

INSTRUMENTO: 1º TADI-CONT-SAF-ANTAQ/Nº 10/2009. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08 e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL, CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho - 26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Na-

tureza de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 75.119,64 (setenta e cinco mil cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). UNIDADE GESTORA: 393002. GESTÃO: 39251. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. PROCESSO: 50300.001973/2008-15.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças genuínas e acessórios de reposição, em 10 (dez) veículos da Unidade Regional de Minas Gerais de propriedade da ANTT, conforme condições descritas no Projeto Básico, Anexo I do Edital, tipo menor preço por item, ABERTURA: dia 13/05/2010, às 9:30 horas. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no endereço: Avenida Cristóvão Colombo, 485 - 14º andar, Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, ou no site www.antt.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3410-1151 e Fax 3410-1142, horário comercial.

CARLOS ELIAS B. DOS SANTOS
Presidente da CPL

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Nº processo: 50600.008688/2009-21. REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ/MF Nº 83.899.526/0001-82. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio Pagot - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e Álvaro Toubes Prata, Reitor da UFSC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei Nº 8.666/93, Decreto Nº 6.170/07, Decreto Nº 6.428/08 e na Portaria Interministerial Nº 127 de 29 de maio de 2008. OBJETO: Tem por objeto o estabelecimento da sistemática de Cooperação em atividades de estudos e desenvolvimento de metodologias para especificação, e operação de sistemas de pesagem em movimento com múltiplos sensores em velocidade normal de operação da rodovia, avaliar aspectostécnicos, operacionais e econômicos de sua instalação e operação, e analisar o comportamento dinâmico do pavimento a partir da identificação, análise e avaliação de sua deterioração, considerando a realidade nacional, no que tange à infraestrutura rodoviária e a legislação vigente. RECURSOS FINANCEIROS: O repasse de recursos necessários à execução das atividades objeto do presente Termo de Cooperação ser dará mediante destaque orçamentário, de acordo com as parcelas do cronograma de desembolso do plano de trabalho, e funcional programática nº 26.782.0663.2325.0001, com valor total de R\$6.064.000,00 (seis milhões e sessenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de liberação do crédito configurada pela emissão do provisionamento financeiro, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de Termos Aditivos, os quais passarão a integrar este Termo. EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 50611001721200963. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00448994000103. Contratado : CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA ME-Objeto: Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de 170 (centoe setenta) passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decreto nº 3555/02, Decretos 3693/00 e 3784/01, Decreto 5450/05, Lei complementar 123/07 e Lei 8666/93. Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$132.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393020-39252-2010NE900004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2010

Nº Processo: 50600000232200832. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38075040000175. Contratado : MINAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DEBEBIDAS LTDA. Objeto: Fornecimento de 20.821 garrações de água mineral natural em embalagens de 20 litros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05, Dec. 3.555/00, Dec. 6.204/07, Lei Complementar nº 123/07 e Edital nº 793/09 Vigência: 07/04/2010 a 07/04/2011. Valor Total: R\$40.184,53. Fonte: 100000000 - 2010NE901105. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393003-39252-2010NE900431

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00022/2008. Nº Processo: 50600001657200869. Convenientes: Concedente : DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente : BELEM PREFEITURA, CNPJ nº 05.055.009/0001-13. Objeto: 4º Termo aditivo de rerratificação de prorrogação de prazo e vinculação de nota de empenho ao convênio TT-022/2008.. Crédito Orçamentário: PTRES: 523333, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444051, Num Empenho: 2009NE904503. Vigência: 26/08/2009 a 20/08/2010. Data de Assinatura: 19/02/2010. Signatários: Concedente : LUIZ ANTONIO PA GOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente : DUCIOMAR GOMES DA COSTA, CPF nº 248.654.272-87.

(SICONV - 09/04/2010)

**DIRETORIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES**

AVISO

EditaL nº 83/2010-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, comunica que o 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe encontra-se disponível na CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul ou por meio do site: www.dnit.gov.br.

Brasília, 9 de abril de 2010
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 140/2010**

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização dos serviços de Manutenção Rodoviária (conservação/recuperação) na Rodovia BR 319 no Estado de Manaus. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h55 . ENDEREÇO: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: 25/05/2010 às 10h00 . Endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Sala de Licitações da CGLC - Mezanino Sul - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido na CGCL ou através do site www.dnit.gov.br.

(SIDEV - 09/04/2010) 393003-39252-2010NE900431

CONCORRÊNCIA Nº 141/2010

Objeto: Seleção de empresas especializadas para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão das Obras de Melhoria de Capacidade, incluindo duplicação na Rodovia BR-386/RS, lote único. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h55 . ENDEREÇO: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 01/06/2010 às 10h00 . Endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF Asa Norte - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido na CGCL ou através do SITE www.dnit.gov.br.

NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

(SIDEV - 09/04/2010) 393003-39252-2010NE900431

RETIFICAÇÃO

EditaL nº 40/2010-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, comunica que no Aviso de Retificação, publicado no DOU de 09/03/2010, Seção 3, Página 146. Onde se Lê: Informamos ainda que em função da Errata, a licitação do edital em epígrafe fica marcada para o dia 13/04/2010 às 09h e 30min. Leia-se: Informamos ainda que em função da Errata, a licitação do edital em epígrafe fica marcada para o dia 13/04/2010 às 15h e 00min.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010**

Nº Processo: 50620000029/10-42 . Objeto: Assinatura Anual do Diário Oficial da União - Seções I, II e III. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Exclusividade Declaração de Inexigibilidade em 11/03/2010 . ROMMEL MELLO CRUZ . Superintendente - Substituto . Ratificação em 11/03/2010 ROMMEL MELLO CRUZ Superintendente - Substituto Valor: R\$ 2.036,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL

(SIDEV - 09/04/2010) 393026-39252-2010NE900013

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2010**

Nº Processo: 50612000897/09-98. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01581195000173. Contratado : PADRAO CONSTRU-TORA LTDA -Objeto: Execução de serviços de manutenção, adequação e restauração de Ponte sobre o Córrego da Barra na Rodovia BR-060/GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 13/04/2010 a 10/08/2010. Valor Total: R\$557.216,44. Fonte: 111000000 - 2010NE900771. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393011-39201-2010NE000037

AVISOS

EditaL nº 65/10-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que os Consórcios: GW/CBEMI e Dinamo/Geosolo interuseram recursos administrativos contra o resultado de habilitação na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL nº 505/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que a empresa Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda., em 07/04/2010, interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento das propostas técnicas na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL nº 648/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que a empresa Pentágono Serviços de Engenharia Civil e Consultoria Ltda., em 07/04/2010, interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento das propostas técnicas na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL nº 827/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que o Consórcio Tecon/Cal, em 22/02/2010, interpôs recurso administrativo contra o resultado de habilitação na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL nº 828/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que o Consórcio Esteio/LBR/Conestoga Rovers, em 05/04/2010, interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento das propostas técnicas na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL nº 829/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que as empresas: Rudra Engenharia Ltda., Engespro engenharia Ltda., Planep - Planejamento Estudos e Projetos Ltda., e Consórcio Esteio/LBR/Conestoga Rovers, interuseram recursos administrativos contra o resultado de julgamento das propostas técnicas na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL nº 830/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que o Consórcio Esteio/LBR/Conestoga Rovers, em 05/04/2010, interpôs recurso admi-

nistrativos contra o resultado de julgamento das propostas técnicas na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

EditaL 831/09-12

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, através da Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, comunica que as empresas: Consórcio Esteio/LBR/Conestoga Rovers, e ECR Ltda. Sociedade Civil de Engenharia e Consultoria interuseram recursos administrativos contra o resultado de julgamento das propostas técnicas na licitação em epígrafe. Informamos que a cópia do recurso encontra-se à disposição das empresas licitantes na Seção de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional em Goiás/Distrito Federal, na Av. 24 de Outubro, nº. 311 - Setor dos Funcionários - Goiânia/GO, Tel. (062) 3235-3003, Fax (62) 3235-3051 e no site www.dnit.gov.br.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

TA- Nº 026/2007-01 PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso, Rui Barbosa Igual. PERMISSONÁRIA: CURTUME SANTO ANTÔNIO S/A., representada pelo seu Diretor-Presidente, Roberto Motta da Silva. INSTRUMENTO: ° Termo Aditivo de Rerratificação nº 026/2007-01 ao Contrato de Permissão Especial de Uso nº 026/2007. RESUMO DO OBJETO: ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO,CLÁUSULA NONA- DA REMUNERAÇÃO, e de seu PARÁGRAFO SEGUNDO, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS, CLÁUSULA DÉCIMA NONA e ACRÉSCIMO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA, conforme inciso II do Art. 1º da Portaria/DG/DNIT nº 309, de 07/03/2007, publicada no DOU de 14/03/2007, com redação dada pela Portaria/DG/DNIT nº 769, de 16/05/2007, publicada no DOU de 17/05/2007, de acordo com a documentação no processo administrativo nº. 50611.000359/2006-61. FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal no art. 60 e art. 65, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93; Resolução nº 11 - Conselho de Administração/DNIT, de 27/03/08, publicada no DOU de 11/04/08, Portaria DG/DNIT nº 524/2008, de 19/05/08, publicada no DOU de 20/05/08, conforme inciso II do Art. 1º da Portaria/DG/DNIT nº 309, de 07/03/2007, publicada no DOU de 14/03/2007, com redação dada pela Portaria/DG/DNIT nº 769, de 16/05/2007, publicada no DOU de 17/05/2007, e no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Quinta do Contrato 026/2007, sua lavratura devidamente autorizada através de despacho do Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso, datado de 04/02/2010, doc. às fls. 313, conforme consta do Processo Administrativo nº 50611.000359/2006-61.DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

EditaL nº 28/2010-19

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional do Estado do Mato Grosso do Sul - SR/MS, comunica aos interessados na licitação em epígrafe, a reabertura da contagem do prazo recursal referente ao Resultado de Julgamento.

MARCELO MIRANDA SOARES
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS
SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES**

**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 805/2010-06**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica que houve Retificação da Ata de Respostas aos Recursos de Habilitação da licitação em epígrafe. Cópia da referida Retificação pode ser obtida na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais ou na página www.dnit.gov.br.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 823/2009-06**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, convoca a todos os interessados na Licitação em epígrafe a comparecerem no dia 20 de abril de 2010, às 15:00 horas, na Av. Prudente de Moraes, 1.641 - 1º andar, em Belo Horizonte, para abertura das Propostas de Preços.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação - Substituto

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
1ª ERRATA**

Edital Nº 532/09-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, que a licitação supracitada sofreu reabertura de prazo. A abertura das Propostas será no dia 19 de maio de 2010, no mesmo horário e local. A Comissão informa ainda que a 1ª Errata do Edital está disponível no site www.dnit.gov.br.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Presidente da Comissão Licitação - Substituto

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 503/2009-06**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica a nova marcação de data para a licitação supracitada publicada no DOU 10/09/09. Objeto: Execução de obras na Rodovia BR-040/MG, a saber: lote Único, Rodovia: BR-040/MG; Trecho: Div. GO/MG - Div. MG/RJ. Subtrecho: Entr. MG-424 (Sete Lagoas) - Entr. BR-135(B)/262(A)/381(A); Segmento: Pontos localizados km 479,5 - 480,0 - 486,5 - 495,0 - 511,3 - 517,3 - 525,0 - 527,0 e 532,5. Endereço Av. Prudente de Moraes, nº 1641, 8º andar, sala 801. Belo Horizonte - MG ou no site www.dnit.gov.br. Entrega das propostas: 28/04/2010 às 14:30h no Auditório da Superintendência Regional de Minas Gerais no mesmo endereço.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação - Substituto

**RESULTADOS DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2010-06**

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica que as empresas CONSTRUTORA PEQUIÁ LTDA e CONTORNO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA impetraram Recurso contra o Resultado da Habilitação na licitação em epígrafe. Cópia dos referidos Recursos pode ser obtida na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais ou na página www.dnit.gov.br.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 791/2010-06

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, DNIT, Autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica que as empresas META SERVIÇOS E PROJETOS e CONSTRUTORA PAIVA SILVA LTDA impetraram Recurso contra o Resultado da Habilitação na licitação em epígrafe. Cópia dos referidos Recursos pode ser obtida na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais ou na página www.dnit.gov.br.

SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
E AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 50600001505200271. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01631413000137. Contratado : SEPLANE SERVICOS DE ENGENHARIA E -PLANEJAMENTO DO NORDES. Objeto: Suspensão de prazo a partir de 13/07/2009 por interesse de Administração, restando um saldo de 629 dias consecutivos, autorizado pela SR-PA/AP. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, III da L. 8.666/93 e alterações do Contrato. Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393016-39252-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 4/2001. Nº Processo: 50602000132200209. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 08156424000151. Contratado : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Devolução de Prazo a partir de 01/03/2010,de 58 dias consecutivos para Atualização e Levantamento dos Serviços remanescentes na Rod. BR - 230 e autorizado pelo Superintendente da SR-PA/AP. Vigência a partir de 01/03/2010 a 27/04/2010. Fundamento Legal: Art.57, ÷ 1º,III e Art.79 ÷ 5º,da .8666/93, e alterações e na Clausula Sexta,item 1 do Contrato PD/02-004/01-00 Data de Assinatura: 07/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393016-39252-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 50602000219200600. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17194077000142. Contratado : CMT ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos contados a partir de 26/04/2010, elevando o prazo de execução/conclusão para 1460 dias consecutivos por interesse da Administração, autorizada pela SR PA/AP. Fundamento Legal: Art 57, II ÷ 2º da L.8666/93 e alterações e cláusula 6ª deste contrato. Vigência: 26/04/2010 a 25/04/2011. Data de Assinatura: 17/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393016-39252-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 50618000955200761. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 41075755000132. Contratado : NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA-LTDA. Objeto: Segundo Termo Aditivo referente ao contrato UT/18-0013/2008-00. Termo de restituição de prazo. O prazo de duração/execução dos trabalhos celebrado em data de 18 de agosto de 2008, com início a partir da data de 25 de agosto de 2008 e cujo vencimento estava previsto para 10 de novembro de 2008, passa a vencer em 26 de abril de 2010 em virtude dos seguintes fatos:1- Ordem de paralisação expedida em 13/10/08 de terminando a paralisação dos trabalhos; 2- Ordem de reinício dos trabalhos em 24/03/2010. Fundamento Legal: Art 79 ÷÷ 5º da Lei 8666/93 e na cláusula sexta, paragrafo primeiro do contrato UT-180013/2008. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393022-39252-2010NE900017

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 618/2009. Nº Processo: 50607001267200918. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 60681749000173. Contratado : GEOSONDA SA -Objeto: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contados apartir de 02/05/2010, elevando o prazo de execução/conclusão para 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, passando seu vencimento para a data de 30/07/2010. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 02/05/2010 a 30/07/2010. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393019-39252-2010NE900022

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 240/2010 publicado no D.O. de 08/04/2010 , Seção 3, Pág. 164. Onde se lê: Vigência: 07/04/2010 a 30/07/2010 Leia-se : Vigência: 01/02/2010 a 30/07/2010

(SICON - 09/04/2010) 393019-39252-2010NE900022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM RONDÔNIA E ACRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2010**

Nº Processo: 50622000622200935. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 84624329000113. Contratado : JOPLIN - SERVICOS DE APOIO -ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra, para atender a necessidade da SR DNIT-RO/AC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 5.450/05. Vigência: 01/04/2010 a 01/04/2011. Valor Total: R\$756.569,34. Fonte: 100000000 - 2010NE900051. Data de Assinatura: 31/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393014-39252-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2010

Nº Processo: 50622000886200999. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05006438000109. Contratado : PACHECO & CIA LDA ME -Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Dec. 5.450/2005. Vigência: 13/04/2010 a 13/04/2011. Valor Total: R\$78.499,20. Fonte: 100000000 - 2010NE900017 Fonte: 100000000 - 2010NE900020. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393014-39252-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2010

Nº Processo: 50622000690200902. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos da Superintendência Regional do DNIT-RO/AC, nas unidades de Porto Velho, Ji-Paraná e Rio Branco. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05. Vigência: 13/04/2010 a 13/04/2012. Valor Total: R\$124.183,80. Fonte: 100000000 - 2010NE900012 Fonte: 100000000 - 2010 900021. Data de Assinatura: 09/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393014-39252-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 50622000248200463. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A -Objeto: Serviço telefônico móvel pessoal SMP para atender às necessidades da SR DNIT-RO/AC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Cláusulas segunda e quinta do contrato. Vigência: 29/03/2010 a 29/03/2011. Valor Total: R\$54.919,66. Fonte: 100000000 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 28/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393014-39252-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 32/2008. Nº Processo: 50622000636200797. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado : STRATA ENGENHARIA LTDA -Objeto: 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação,Restituição e Prorrogação de Prazo,e Acréscimo de Valor Contratual,com Reflexo Financeiro,ao Contrato SR-RO/AC 1.0.00.0032/2008.00.Reinício dos Serviços a partir de 22/03/2010.Restituição de Prazo a partir de 22/03/2010,de 9 dias consecutivos,passando a se vencer em 30/03/2010.Prorrogação de Prazo por mais 30 dias consecutivos,contados a partir de 31/03/2010,passando a se vencer em 29/04/2010.Aumento de Valor Contratual de R\$ 121.679,61 a preços iniciais. Fundamento Legal: Art.57,parág.1º,inciso III,Art.58,inciso I,Art.60,Art.65,inciso I,letra "b",e parág.1º,Art.79,parág.5º,da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/03/2010 a 29/04/2010. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393014-39252-2010NE000004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 33/2008. Nº Processo: 50622000635200742. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado : STRATA ENGENHARIA LTDA -Objeto: 3º Termo Aditivo de Re-Ratificação,Restituição e Prorrogação de Prazo,e Acréscimo de Valor Contratual,com Reflexo Financeiro,ao Contrato SR-RO/AC 1.0.00.0033/2008-00.Reinício dos Serviços a partir de 22/03/2010.Restituição de Prazo a partir de 22/03/2010,de 9 dias consecutivos,passando a se vencer em 30/03/2010.Prorrogação de Prazo por mais 30 dias consecutivos,contados a partir de 31/03/2010,passando a se vencer em 29/04/2010.Aumento de Valor Contratual de R\$ 70.634,59 a preços iniciais. Fundamento Legal: Art.57,parág.1º,inciso III,Art.58,inciso I,Art.60,Art.65,inciso I,letra "b",e parág.1º,Art.79,parág.5º,da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/03/2010 a 29/04/2010. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393014-39252-2010NE000004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 1869/2008. Nº Processo: 50608000001200859. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34028316003129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços de entregas de malotes na Sede e Unidade Locais Fundamento Legal: Artigo 25 da lei nº 8666 de 21.06.1993 e suas alterações Vigência: 15/02/2010 a 14/02/2011. Data de Assinatura: 26/02/2010.

(SICON - 09/04/2010) 393025-39252-2010NE900001



**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A**

AVISO DE ADIAMENTO

Edital Nº 5/2010

A VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, por meio do Sr. Presidente da Comissão Permanente de licitações, informa que o Edital de Concorrência Nº. 005/2010 sofreu alterações no Anexo XA - Planilha de Quantidades e Preços (Lotes 01 a 07) e no Anexo XI - Orçamento Base (Lotes 01 a 07), sendo os mesmos disponibilizados para consulta e retirada no site: www.valec.gov.br. Informa ainda que a 2ª errata ao Edital também está disponível para consulta e retirada na forma acima descrita. Assim, conforme preceitua o Artigo 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, fica adiada para o dia 14/05/2010 a data para entrega e recebimento das propostas, às 10:00 no Auditório do 3º andar, localizado no Edifício Núcleo dos Transportes, situado no Setor de Autarquias Norte, quadra 03 lote "A", Brasília - DF.

Brasília, 9 de abril de 2010
CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES
DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DO FUNDO
DA MARINHA MERCANTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 50770000036201021. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 09031962000182. Contratado : C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS-ALIMENTICIOS.ME.. Objeto: Fornecimento de 818 garrações com capacidade de 20 litros de água mineral natural, com entrega parcelada semanal, para atender ao DEFMM. Fundamento Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93; inciso XI do art.55 da mesma Lei. Vigência: 09/04/2010 a 08/04/2011. Valor Total: R\$3.476,50. Fonte: 180000000 - 2010NE900151. Data de Assinatura: 08/04/2010.

(SICON - 09/04/2010) 277001-00001-2010NE900060

Ministério Público da União

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DA UNIÃO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: União, por intermédio da Escola Superior do MPU. CONTRATADA: Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência que será de 11/5/2010 até 10/11/2010. Assinatura: 30/03/2010. Processo: 0.01.000.000803/2009-73. Assinaram: Dr. Rodrigo Janot Monteiro de Barros, pela Contratante, e Henrique Machado Borges, pela Contratada.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2010

Termo de Credenciamento nº 03/2010, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO VANDERLENE FERREIRA SANCHES GUIMARÃES LTDA. Objeto: Prestação de serviços Odontológicos. Processo: 08190.233875/09-83. Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2010NE000152, de 20/01/2010, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT nº 2010NE000055, de 07/01/2010, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT nº 2010NE000041, de 12/01/2010, Elemento de Despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2010NE000009, de 04/01/2010. Vigência: 12/03/2010 a 11/03/2015. Assinatura: pelo Credenciante, EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado, VANDERLENE FERREIRA SANCHES GUIMARÃES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 247/2009

Termo de Credenciamento nº 247/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o BSB HOME CARE E AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 08160.017732/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Vigência: 06/04/2010 a 05/04/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA e pelo Credenciado CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2009

Termo de Credenciamento nº 08/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a IMAGEPAT LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.14.000.001636/2009-74. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000103, de 13/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000059, de 21/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 18/03/2010 a 18/03/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado CARLOS GERALDO CALUMBY e LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2009

Termo de Credenciamento nº 10/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e IZOLA E TEIXEIRA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.14.000.001658/2009-34. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000103, de 13/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000059, de 21/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 18/03/2010 a 18/03/2015. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado RICARDO DA SILVA IZOLA

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2010

A Procuradoria Geral da República por meio do Sr. Secretário de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de seleção para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta dos resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo. A entrega dos documentos de inscrição deverá ocorrer no período de 09/04/2010 a 23/04/2010, das 12:00h às 19:00 horas, que serão recebidos na sala da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 3ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1.03.000.000170/2010-15 - Objeto: participação de 01 (um) servidor no Curso " Administração do Novell Groupwise 7", no período de 12 a 16 de abril, com carga horária de 40 horas. Favorecido: Komputer Informática LTDA (CNPJ 06.305.747/0001-34), Valor: R\$ 3.175,00 (três mil, cento e setenta e cinco reais). Fundamento legal: inc. II, art. 25 c/c inc. VI, art. 13, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Autorização: Paulo Bressaglia - Secretário Regional. Ratificação: Luiza Cristina Fonseca Frischeisen - Procuradora-Chefe.

**SECRETARIA REGIONAL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, especificamente óleo diesel, para funcionamento do sistema gerador de energia do edifício sede da PRR/3A região, durante o exercício de 2010, conforme especificações constantes no termo de referência - Anexo I do edital. Edital disponível: www.comprasnet.gov.br e www.prr3.mpf.gov.br Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Luis Antonio 2020 Bela Vista - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

YOITI CORO

Resp./Comissão Permanente de Licitação

(SIDEAC - 09/04/2010) 200100-00001-2010NE000157

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2010

Processo: 1.11.000.000395/2010-91. Contratantes: União, através da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, e a empresa David C. de Oliveira - ME (CNPJ nº 35.740.935/0001-99). Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de informática no exercício de 2010 (nobreaks). ND: 3.3.3.90.39. Modalidade: Dispensa de Licitação. Fund. Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010. Total Estimado: R\$ 1.000,00; Assinatura: 09/04/2010. Assinam: pelo Contratante, Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary - Procuradora-Chefe e, pela Contratada, Contratada, David Correia de Oliveira - Proprietário.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Aviso, em cumprimento à determinação da Secretária Estadual da Procuradoria da República em Minas Gerais, Sra. Patrícia Mourão Cerqueira Figueiredo e da determinação do Excelentíssimo Procurador Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Dr. Tarcísio Henriques Filho, lavradas no Procedimento Administrativo 1.22.000.000037/2010-03 referente à apuração de descumprimento contratual decorrente do Pregão eletrônico 30/2009, fica a empresa CONSTRUTORA SAMAR LTDA., CNPJ 09.171.134/0001-40, ou seu sócio responsável legal, ciente de que lhe será aplicada penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução total do ajuste, conforme previsto no 81 e no artigo 87 da lei nº 8.666/1993. Fica ainda a empresa e/ou seu sócio responsável legal ciente de que conforme determina o artigo 109, I da lei nº 8.666/1993, de que o prazo para apresentação de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade descrita é de 5 (cinco) dias úteis.

Belo Horizonte-MG, 8 de abril de 2010.
MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO
Coordenador

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SANTA CATARINA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1.33.000.002314/2010-21. Contratado: Módulo Security Solutions S/A. (CNPJ 28.712.123/0002-55). Objeto: participação de servidor da PR/SC no curso de formação em Security Officer - módulos I e II. Fundamento Legal: artigo 25, caput, Lei nº 8.666/93. Ratificação: Carlos Augusto de Amorim Dutra - Procurador-Chefe da PR/SC - data: 8 Abr 2010.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2010

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - CAMPUS EXPERIMENTAL DE TUPÃ. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data e assinatura: 08/04/2010, Assinam: Vanessa de Oliveira Ferreira, Secretária Estadual, pela Procuradoria da República no Estado de São Paulo e Prof. Gessuir Pigatto, Coordenador Executivo, pela Instituição de ensino.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 7/2010**

O pregoeiro da Procuradoria da República na Bahia comunica que serão recebidas, às 15h (horário local) do dia 26 de abril de 2010, no auditório da Procuradoria, situado na Av. Sete de Setembro nº 2.365, Corredor da Vitória, Salvador/BA, as propostas e a documentação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, tipo "porta-a-porta", de mobiliário, equipamentos e demais materiais, relativos a mudança de setores da Procuradoria da República no Estado da Bahia, localizados na Av. Sete de Setembro, nº 2365 e 2328 - Corredor da Vitória, tendo como destino a Rua Ivone Silveira, Loteamento Centro Executivo, Paralela, Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet no sítio: www.prba.mpf.gov.br, na área "Transparência".

Salvador-BA, 8 de abril de 2010.
MARINALDO COSTA SILVA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 5/2010

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido pregão eletrônico, homologado pelo Secretário Estadual Gyl Arlem Souza Araújo, em que foram vencedoras as empresas LINHA FORTE COMERCIO LTDA (CNPJ 05.336.923/0001-32) com o valor global de R\$ 17.807,05 para o Grupo I; RD REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO LTDA-ME (CNPJ 03.423.120/0001-90) para o Grupo II com valor global de R\$ 6.045,30; WL PAPELARIA LTDA (CNPJ 04.912.400/0001-24) para o Grupo III com valor global de R\$ 73.146,50; PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA (CNPJ 02.176.635/0001-70) para o Grupo IV com valor global de R\$ 21.801,00; STILOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 00.455.659/0001-32) para o Grupo V com valor global de R\$ 12.822,00; INFORME MERCANTIL LIMITADA (CNPJ 06.139.697/0001-62) para o Grupo VI com valor global de R\$ 124.623,16; INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 10.807.978/0001-13) para o Grupo VII com valor global de R\$ 9.007,95; EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA-ME (CNPJ 07.571.925/0001-31) para o Grupo VIII com valor global de R\$ 9.787,00; TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA (CNPJ 03.586.956/0001-05) para o Grupo IX com valor global de R\$ 29.575,00; PE COMERCIAL ON-LINELTDA-ME (CNPJ 10.845.224/0001-58) para o Grupo X com valor global de R\$ 18.049,95; HC PECAS S/A (CNPJ 38.046.843/0016-88) para o Grupo XI com valor global de R\$ 10.140,00; CENTROFIX DE NITEROI COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA-EPP (CNPJ 07.950.962/0001-50) para o Grupo XII com valor global de R\$ 4.650,00; SHALOM COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA (CNPJ 03.083.785/0001-00) para o Item 272 com valor unitário registrado de R\$ 2,92; PROMES COMERCIAL LTDA ME (CNPJ 01.118.882/0001-57) para o Item 273 com valor unitário registrado de R\$ 0,59.

(SIDEC - 09/04/2010) 200100-00001-2010NE000157

PREGÃO Nº 6/2010

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido pregão eletrônico, homologado pelo Secretário Estadual Gyl Arlem Souza Araújo, em que foi vencedora a empresa Fênix Comércio Ltda (CNPJ 10.634.331/0001-37) com o valor unitário registrado de R\$ 4.709,20 para o aparelho de ar condicionado de 60.000BTUS.

MARINALDO COSTA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/04/2010) 200100-00001-2010NE000157

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009. Contratantes: União Federal, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República na Paraíba e a empresa Consórcio Claro Americel. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira-Do Prazo da Vigência do contrato original. Vigência: 13/03/2010 a 12/08/2010. Fundamento Legal: Inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93, atualizada. Data de Assinatura: 12/03/2010. Assinaturas: Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas, Coordenadora de Administração, pela Contratante e Bernardo Kos Winik e Sérgio Adriano Pelegrino, pela Contratada. Processo MPF-PR/PB 1.24.000.000341/2010-78.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PR/CE-CA Nº 25/2010

Processo: 1.15.000.000592/2010-61. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e Francisco Cláudio Barbosa Lima. Objeto: Elaboração das questões de Língua Portuguesa da prova objetiva da Seleção de Estágio 2010. Valor Global: R\$ 761,91. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei N.º 8.666/93. Data de Ratificação: 08/04/2010. Ratifica a inexigibilidade em epígrafe nos termos do Art. 26, da Lei N.º 8.666/93. Autoridade: Francisco Machado Teixeira, Procurador-Chefe Substituto da PR/CE.

PR/CE-CA Nº 26/2010

Processo: 1.15.000.000526/2010-91. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e Instituto Evolução de Educação Tecnológica S/S. Objeto: participação do servidor Gilgleidson Vasconcelos de Souza, Técnico em Informática, no curso Formação Jva. Valor Global: R\$ 1.365,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei N.º 8.666/93. Data de Ratificação: 08/04/2010. Ratifica a inexigibilidade em epígrafe nos termos do Art. 26, da Lei N.º 8.666/93. Autoridade: Francisco Machado Teixeira, Procurador-Chefe Substituto da PR/CE.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PR/CE-CA Nº 24/2010 - 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PR/CE Nº 25/2009

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2009. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa SG Comércio, Representações e Serviços Ltda. Objeto: alteração contratual por acordo das partes. Fundamentação legal: art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06/04/2010. Assinam: Carlos Gomes Meneses Júnior, Coordenador de Administração Substituto da PR/CE, pela Contratante; e Ana Juliana Neri de Souza, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato publicado no DOU de 6 de abril de 2010, pág. 142, Seção 3, onde se lê: "Data da assinatura: 29/03/2010", leia-se: "Data da assinatura: 05/04/2010". E ainda, inclui-se ao extrato as seguintes informações: Contrato nº 01/2010. Nota de empenho nº: 2010NE000230, de 05/04/2010. O contrato foi aprovado pela autoridade superior da PR/MS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOSRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

O Pregoeiro comunica a todos os interessados que na licitação em epígrafe, sagrou-se vencedora a empresa GCS Gêmeos Comercial e Serviços Ltda.

Brasília - DF, em 9 de abril de 2010.
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHOPROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Objeto: Realização de Estágio Curricular. Partes: PRT 1ª Região e a Universidade Santa Úrsula. Vigência: até 15.03.2013. Data da Assinatura: 15.03.2010. Assinam: Dra. Cynthia Maria Simões Lopes, Procuradora-Chefe Substituta da PRT 1ª Região, e a Dra. Maria do Carmo Bettencourt de Faria, Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, através de sua Pregoeira, torna público que realizará o Pregão em referência, às 10h30min do dia 26 de abril de 2010, na Av. Churchill, 94, 7º andar, Castelo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, onde serão recebidas as propostas, bem como a documentação para a contratação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo (transporte de bens, documentos e de processos), para atender a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Campos dos Goytacazes, Nova Iguaçu, Cabo Frio e Niterói. A cópia do Edital poderá ser obtida através do site <http://www.prt1.mpt.gov.br> ou na Seção de Compras e Contratos, 11º andar do endereço acima, em arquivo pdf, mediante a apresentação de CD-R ou pen-drive.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.
CRISTINA LOPES DE SOUZA

3ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 008133.0265/2010; Espécie: Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2010; Objeto: Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e adoçante para a PRT 3ª REGIÃO, mediante fornecimento anual, pelo período de 12 meses, CNPJ 26.989.715/0034-70. Registrada: Guimans Comercial e Empreendimentos Industriais Ltda. M. E. (Lote Único) - CNPJ: 07.842.596/0001-16. 1) O prazo máximo para entrega é de 15 (quinze) dias a contar da retirada da nota de empenho, assinada pela Contratante. 2) O presente registro terá vigência de 1(um) ano, a partir de 15 de março de 2010. 3. Produtos registrados: Lote Único: Item 1- R\$ 7,00(Kg) - 640 Kg de café torrado e moído em pacotes de 500g, marca: Fino Grão. Item 2 - R\$3,00(Kg) - 780 Kg de açúcar refinado de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1Kg, marca: Da Barra. Item 3 - R\$2,84(frasco) - 250 frascos de 100 ml de adoçante dietético líquido à base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, marca: Assugrin. Pelo registrador: Elaine Noronha Nassif - Procuradora-Chefe. Pela registrada: Márcio Souza Guitton - Sócio Administrador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo aditivo firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Preço e a Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato nº 06/2007, referente à prestação de serviços de copeiragem na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Valor mensal: R\$2.573,60 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 09/04/2010 a 08/05/2010. Data de assinatura: 25/03/2010. Assinam: pela Contratante, Dra. Elaine Noronha Nassif, Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Adriano Miranda Oliveira, Sócio diretor.

Espécie: 2º Termo aditivo firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa Pacol Ltda, através da Adimóveis Locadora Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Prazo de Vigência do Contrato nº 08/2008, referente à locação de vaga de garagem 08-A do edifício Comercial Marciana. Vigência: prorrogação até 20/05/2011. Data de assinatura: 17/03/2010. Assinam: pela Contratante, Dra. Elaine Noronha Nassif, Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Caio Mario Lopes Campos, Gerente Administrativo.

Espécie: 2º Termo aditivo firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa Pacol Ltda, através da Adimóveis Locadora Ltda. Objeto: Alterar a Cláusula Décima - Prazo de Vigência do Contrato nº 10/2007, referente à locação de salas do Edifício Comercial Marciana em Divinópolis. Vigência: prorrogação até 20/05/2011. Data de assinatura: 17/03/2010. Assinam: pela Contratante, Dra. Elaine Noronha Nassif, Procuradora-Chefe; e pela Contratada, Caio Mario Lopes Campos, Gerente Administrativo.

4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08134-00315/10; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Vox Legis - Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.; Objeto: Renovação da assinatura do periódico "Jornal Trabalhista"; Valor: R\$ 837,00; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Lúcia Helena Carou do Amaral, Diretora Regional Substituta; Ratificação: Dr. Ivan Sérgio Camargo dos Santos, Procurador-Chefe em Exercício; Data da Ratificação: 08 de abril de 2010.

13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 01/2010; CONTRATANTE: Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos; OBJETO: Serviços de coleta e transporte de correspondência para Sede da PRT da 13ª Região e das PTMs de Campina Grande e de Patos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08/04/2010; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Ramon Bezerra dos Santos pela Contratante e pela Contratada, José Pereira da Costa Filho e Gelvan Batista Lisboa.

15ª REGIÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Convenientes: MPT, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região e a Faculdades Metropolitanas de Campinas - Metrocamp. Objeto: Alteração de parte do convênio passando a figurar como Instituição de Ensino a Veris Faculdades IBTA/Metrocamp. Data e assinatura: 30/03/2010. Assinam: Alex Duboc Garbellini, Procurador-Chefe da PRT 15ª Região e Artur Nappo Dalla Libera, Gerente de Unidade de Negócios da Veris Faculdades. Processo Administrativo MPT08145-671/2008.

21ª REGIÃO

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, torna público que será realizada licitação para o pregão em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção predial na sede deste Órgão, situada na Rua Dr. Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova, em Natal-RN. A abertura do evento acontecerá às 9h00 do dia 26 de abril de 2010 (horário de Brasília), através do sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima ou em www.prt21.mpt.gov.br. Informações com o pregoeiro pelo telefone (084)4006.2800, fax (084)4006.2806 ou através do e-mail prt21.pregao@mpt.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2010

O pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região/RN, torna público que será realizada licitação para o pregão em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância armada na sede deste Órgão, situada na Rua Dr. Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova, em Natal-RN. A abertura do evento acontecerá às 9h00 do dia



23 de abril de 2010 (horário de Brasília), através do sítio www.licitacoes-e.com.br. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima ou em www.prt21.mpt.gov.br. Informações com o pregoeiro pelo telefone (084)4006.2800, fax (084)4006.2806 ou através do e-mail prt21.pregao@mpt.gov.br.

RAUL NETO DA SILVA
Pregoeiro

23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 23.ª Região e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos. Modalidade: Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor global:R\$ 49.500,00. Notaa de Empenho: 2010NE000035 a 2010NE000039. Signatários: Dr. José Pedro Dos Reis, Procurador-Chefe, pela Contratante, e os Srs. Nilton do Nascimento e Edilson Francisco Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 04/2007; Processo 08153-000186/2010-45; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e F. Rocha & Cia Ltda.; OBJETO: Prorrogação da Vigência; VIGÊNCIA: 30/03/2010 a 29/03/2011; SIGNATÁRIOS: Dr. José Pedro dos Reis, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Kathia Mariani Volpato Fechner Vitorio, pela Contratada.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 022.355/2009-5. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva para a central privada de comutação telefônica instalada no edifício sede do tribunal de contas da união, em Brasília-DF, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, aparelhos telefônicos digitais e atualização de softwares,em regime de empreitada por preço unitário.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(SIDECC - 09/04/2010) 030001-00001-2010NE000006

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 3, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica CITADA a empresa AN PAPELARIA LTDA.-ME, CNPJ nº 68.622.638/0001-06, em solidariedade com Josetônio Pedro da Silva, Sônia Lebeis Pires, Gilberto Linhares Teixeira e Germano Luiz Delgado de Vasconcelos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a importância abaixo relacionada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Josetônio Pedro da Silva, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas do ramo de artes gráficas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 5.051/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1, 2-2, 3, 6, 7, e 8:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
AN Papelaria Ltda.-ME	13.697,40	15/04/1997	04/078	349483

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 75.244,75
O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.
Fica essa empresa ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica CITADA a empresa PAPELARIA BOM ASTRAL LTDA.-ME, CNPJ nº 72.373.210/0001-36, em solidariedade com Josetônio Pedro da Silva e Ubirajara Pereira de Souza, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a importância abaixo relacionada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referente a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Josetônio Pedro da Silva, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas do ramo de artes gráficas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 5.051/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1, 2-2, 3, 6, 7, e 8:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010041200167

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
Papelaria Bom Astral Ltda.-ME	53.042,80	29/06/1998	06/098	351136

Valor total atualizado até 07/04/2010: R\$ 261.032,09
O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.
Fica essa empresa ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 5, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica CITADA a empresa KBK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 01.400.066/0001-31: a) em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha e Murilo Kubrusly Aranha, Gilberto Linhares Teixeira e Germano Luiz Delgado de Vasconcelos, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher solidariamente aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a importância a seguir relacionada, a ser atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5, 9 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
KBK Serviços Técnicos Ltda.	18.437,50	03/04/1997	04/021	348723

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 101.283,72
b) em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha e Murilo Kubrusly Aranha, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher solidariamente aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) as importâncias a seguir relacionadas, a serem atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5, 9 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
KBK Serviços Técnicos Ltda.	54.892,00	23/12/1996	-	349635
KBK Serviços Técnicos Ltda.	50.892,00	23/12/1996	12/122	349399
KBK Serviços Técnicos Ltda.	42.000,00	18/08/1998	08/108	351390
KBK Serviços Técnicos Ltda.	26.000,00	12/05/1998	05/039	351088
KBK Serviços Técnicos Ltda.	23.000,00	09/03/1998	03/039	350338
KBK Serviços Técnicos Ltda.	22.000,00	12/06/1998	06/041	351288
KBK Serviços Técnicos Ltda.	21.800,00	15/04/1998	04/061	350500
KBK Serviços Técnicos Ltda.	21.245,00	17/11/1998	11/106	351792

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 1.374.472,84
c) em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, Murilo Kubrusly Aranha, Gilberto Linhares Teixeira e Louise Maria Holtz Santos de Oliveira, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher solidariamente aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a importância a seguir relacionada, a ser atualizada monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5, 9 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
KBK Serviços Técnicos Ltda.	62.310,00	10/04/2002	04/056	850794

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 203.366,88
O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.
Fica essa empresa ciente de que o recolhimento tempestivo dos débitos somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 6, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica CITADO o Senhor MURILO KUBRUSLY ARANHA, CPF nº 435.279.577-15: a) em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, KBK Serviços Técnicos Ltda., Gilberto Linhares Teixeira e Germano Luiz Delgado de Vasconcelos, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher solidariamente aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

importância a seguir relacionada, a ser atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5, 9 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
KBK Serviços Técnicos Ltda.	18.437,50	03/04/1997	04/021	348723

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 101.283,72

b) em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha e KBK Serviços Técnicos Ltda., para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher solidariamente aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) as importâncias a seguir relacionadas, a serem atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos nos termos da legislação, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5, 9 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
KBK Serviços Técnicos Ltda.	54.892,00	23/12/1996	-	349635
KBK Serviços Técnicos Ltda.	50.892,00	23/12/1996	12/122	349399
KBK Serviços Técnicos Ltda.	42.000,00	18/08/1998	08/108	351390
KBK Serviços Técnicos Ltda.	26.000,00	12/05/1998	05/039	351088
KBK Serviços Técnicos Ltda.	23.000,00	09/03/1998	03/039	350338
KBK Serviços Técnicos Ltda.	22.000,00	12/06/1998	06/041	351288
KBK Serviços Técnicos Ltda.	21.800,00	15/04/1998	04/061	350500
KBK Serviços Técnicos Ltda.	21.245,00	17/11/1998	11/106	351792

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 1.374.472,84

c) em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, KBK Serviços Técnicos Ltda., Gilberto Linhares Teixeira e Louise Maria Holtz Santos de Oliveira, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher solidariamente aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a importância a seguir relacionada, a ser atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5, 9 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
KBK Serviços Técnicos Ltda.	62.310,00	10/04/2002	04/056	850794

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 203.366,88

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o recolhimento tempestivo dos débitos somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 7, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica comunicado o Senhor MURILO KUBRUSLY ARANHA, CPF nº 435.279.577-15, que foi determinada a sua oitiva para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa acerca da seguinte ocorrência: participar de licitações conduzidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) dadas como fraudulentas, ante a ausência de competitividade e conluio entre os licitantes, cujos pagamentos decorrentes dos certames foram endossados para o Sr. Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, conforme registrado na Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 5, 9 e 10, referentes aos Processos Administrativos (PADs) 2000/019, 2002/025 e 2002/042 (Parágrafo 4.6.7.1.1 do relatório).

Ressalto que a não apresentação da referida defesa no prazo indicado não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e ensejará o prosseguimento normal do processo em destaque.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 8, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica comunicada a Empresa KBK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ nº 01.400.066/0001-31, na pessoa do seu representante legal que foi determinada a sua oitiva para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa acerca da seguinte ocorrência: participar de licitações conduzidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) dadas como fraudulentas, ante a ausência de competitividade e conluio entre os licitantes, cujos pagamentos decorrentes dos certames foram endossados para o Sr. Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, conforme registrado na Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 5, 9 e 10, referentes aos Processos Administrativos (PADs) 2000/019, 2002/025 e 2002/042 (Parágrafo 4.6.7.1.1 do relatório).

Ressalto que a não apresentação da referida defesa no prazo indicado não impedirá a apreciação da matéria pelo Tribunal e ensejará o prosseguimento normal do processo em destaque.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 9, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica determinada a AUDIÊNCIA do Senhor GILBERTO LINHARES TEIXEIRA, CPF nº 323.817.867-91, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresente razões de justificativa quanto às ocorrências a seguir descritas: a) promover no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) licitações dadas como fictícias na Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no Laudo de Exame Contábil nº 3.825/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 1 e 4, referentes aos Processos Administrativos (PADs) 1996/013, 1996/126, 2001/005, 2001/042, 2002/020 e 2002/012 (parágrafo 4.3.7.2.1 do relatório); b) promover licitação conduzida no Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) com a prática de sobrepreço na proposta, relativa ao Processo Administrativo 24/2002; Processo Econômico-Financeiro 07/028 e Cheque 851069, conforme Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no Laudo de Exame Contábil nº 846/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 6 a 6-9 (Parágrafo 4.8.7.2.1 do relatório); c) realizar pagamentos sem processo licitatório, viabilizado por meio do fracionamento de despesas, com infringência aos artigos 3º, caput, e 23, § 5º, da Lei 8.666/1993, relativos aos documentos elencados abaixo, conforme registrado na Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no Laudo de Exame Contábil nº 846/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 3 e 4:

Valor	Data	PEF*	Cheque
7.900,00	19/06/2001	06/096	355407
4.173,00	06/07/2001	07/104	355436
6.831,00	28/02/2002	02/111	850504
7.300,00	05/03/2002	03/141	850638
7.950,00	28/05/2002	05/122	850899
6.482,00	28/06/2002	06/124	850955

d) realizar pagamentos sem processo licitatório, viabilizado por meio do fracionamento de despesas, com infringência aos artigos 3º, caput, e 23, § 5º, da Lei 8.666/1993, relativos aos documentos elencados abaixo, conforme registrado na Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no Laudo de Exame Contábil nº 747/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 3, 3-1, 3-2 e 3-3:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
Hama Produções e Eventos	7.850,50	10/6/2002	06/049	850751
	5.840,00	30/4/2002	04/120	850860
Marilanda Lopes de Lima	5.256,00	04/2/2002	02/031	850546
	18.826,75	12/7/2002	07/074	851141

Em conformidade com o art. 58 da Lei nº .8.443/92 o art. 268 do Regimento Interno desta Corte, a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa. O não atendimento desta audiência, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº. 8443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 10, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica CITADO o Senhor AMAURY LUIZ NETTO, CPF nº 014.255.057-40, em solidariedade com Josetônio Pedro da Silva e a Papelaria VAN-MEX Ltda., para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) a importância abaixo relacionada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, o valor eventualmente ressarcido nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Josetônio Pedro da Silva, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas do ramo de artes gráficas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 5.051/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1, 2-2, 3, 6, 7, e 8:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
Papelaria VAN-MEX Ltda.	3.756,80	14/04/2000	04/073	353733

Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 15.180,25

O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica Vossa Senhoria ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

EDITAL Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2010

TC 025.733/2006-9 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em conformidade ao Acórdão nº 248/2009-TCU-Plenário, proferido na Sessão Ordinária de 18/2/2009, Ata nº 07/2009 - Plenário, fica CITADA a empresa POLITEC REVESTIMENTOS E POLIMENTOS LTDA., CNPJ nº 32.083.727/0001-76, em solidariedade com Sérgio Antônio Kubrusly Aranha e Roberto José Carneiro Mattos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) as importâncias abaixo relacionadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos nos termos da legislação vigente, referentes a desvio de recursos do Cofen, representado por pagamentos fraudulentos transferidos, via endosso em cheques bancários, pelos beneficiários para Sérgio Antônio Kubrusly Aranha, com suporte em notas fiscais emitidas por empresas, conforme teor da Sentença Penal exarada nos autos do Processo 2005.5101503399-1 - Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Laudo de Exame Contábil nº 6.263/2004 - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística - Seção de Criminalística - SR/RJ, Quesitos 2, 2-1 (B), 2-2, 3, 4, 5 e 10:

Favorecido	Valor	Data	PEF*	Cheque
Politec Revestimentos e Polimentos Ltda.	53.250,00	10/04/1995	04/029	834079
Politec Revestimentos e Polimentos Ltda.	31.950,00	15/05/1995	05/044	420382
Politec Revestimentos e Polimentos Ltda.	21.300,00	01/08/1995	08/016	412467



Valor total atualizado até 07 / 04 / 2010: R\$ 811.332,07
O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica essa empresa cliente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido, quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2010

TC-032.766/2008-6 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Fórum Nacional de Secretários de Agricultura (FNSA), CNPJ 03.067.468.532-91, solidariamente com os Senhores Roberto Santos de Oliveira - CPF 284.803.684-20, Wandenkolk Pasteur Gonçalves - CPF 042.468.532-41, Odacir Zonta - CPF 105.367.449-04 e Paulo Brum Ferreira - CPF 174.425.670-53, no limite das respectivas responsabilidades, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II, do Regimento Interno do TCU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, da publicação da presente citação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do TESOIRO NACIONAL a quantia indicada na tabela a seguir, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 27/12/2000 e 22/01/2002, respectivamente, até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos na forma da legislação em vigor. O débito é decorrente do descumprimento do plano de trabalho do convênio e inexecução do objeto pactuado, em desacordo com o art. 22 da IN-STN 01/97, com a cláusula primeira e com as alíneas "d" e "k" do inciso II da cláusula quarta do Termo do Convênio MMA 2000CV000121, e do não atingimento dos objetivos do convênio (art. 31, § 1º, I, c/c art. 38, II, "a", da IN STN 1/97).
Quantificação do débito:

VALOR HISTÓRICO (R\$)	DATA DA OCORRÊNCIA
R\$ 1.000.000,00	27/12/2000
R\$ 1.000.000,00	22/01/2002

Valor Atualizado até 07/04/2010 - R\$ 7.243.630,68 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Fica o responsável ciente de que o não-atendimento desta citação no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/1992. O recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Saliento, ainda, que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/1992.

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

EDITAL Nº 3, DE 6 DE ABRIL DE 2010

TC-032.766/2008-6 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. Roberto Santos de Oliveira CPF 284.803.684-20, solidariamente com o Fórum Nacional de Secretários de Agricultura - CNPJ 03.067.468.532-91, e com os senhores Wandenkolk Pasteur Gonçalves - CPF 042.468.532-41, Odacir Zonta - CPF 105.367.449-04 e Paulo Brum Ferreira - CPF 174.425.670-53, nos limites das respectivas responsabilidades, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 202, inciso II, do Regimento Interno do TCU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente citação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do TESOIRO NACIONAL a quantia indicada na tabela a seguir, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 27/12/2000 e 22/01/2002, respectivamente, até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos na forma da legislação em vigor. O débito decorre das seguintes irregularidades:

- a) descumprimento do plano de trabalho do convênio e inexecução do objeto pactuado, em desacordo com o art. 22 da IN-STN 01/97, com a cláusula primeira e com as alíneas "d" e "k" do inciso II da cláusula quarta do Termo do Convênio MMA 2000CV000121;
- b) não atingimento dos objetivos do convênio (art. 31, § 1º, I, c/c art. 38, II, "a", da IN STN 1/97);
- c) saque dos recursos para pagamento de despesas em espécie e movimentação de valores na conta bancária vinculada à avença para finalidades não previstas no termo de convênio, em desacordo com o art. 20 da IN-STN 01/97 e com as alíneas "e" e "g" do inciso II da cláusula quarta do Termo do Convênio MMA 2000CV000121;
- d) falta de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados e omissão de documentos na prestação de contas final, violando o art. 28 da IN-STN 01/97;

- e) elaboração de cartas convites imprecisas, sem definição clara do objeto licitado e dos critérios de julgamento, em desacordo com os arts. 3º, caput, 7º, §4º, e 40, §2º, I e II, da Lei 8.666/1993;
 - f) adoção de modalidade de licitação inadequada, em desacordo com os arts. 22 e 23 da Lei 8.666/1993;
 - g) dispensa indevida de licitação sob alegação de emergência, em desacordo com art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
- Quantificação do débito:

VALOR HISTÓRICO (R\$)	DATA DA OCORRÊNCIA
R\$ 1.000.000,00	27/12/2000
R\$ 1.000.000,00	22/01/2002

Valor Atualizado até 07/04/2010 - R\$ 7.243.630,68 (sete milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

Fica o responsável ciente de que o não-atendimento desta citação no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/1992. O recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92. Saliento, ainda, que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/1992.

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM PERNAMBUCO

EDITAL Nº 16, DE 9 DE ABRIL DE 2010

TC nº 017.122/2006-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Sr. SILAS SALGADO DA SILVA, CPF nº 065.858.094-91, que este Tribunal, na Sessão da 2ª Câmara de 16/3/2010, ao apreciar o referido processo, que trata de Tomada de Contas Especial do Município de Gravata/PE, decidiu, conforme Acórdão nº 1.071/2010, com fundamento nos arts. 1º, I, 16, III, alíneas "a" e "c", 19, caput, e 23, da Lei nº 8.443/92, julgar irregulares as referidas contas, condenando-o a ressarcir as quantias abaixo indicadas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, para comprovar, perante o Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres do Fundo Nacional de Saúde - FNS, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora calculados a partir das respectivas data até o efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor:

Valor Histórico	Data da Ocorrência
R\$ 38.633,15	18/12/1997
R\$ 20.562,00	11/02/1999
R\$ 41.000,00	12/04/1999
R\$ 61.810,00	14/05/1999

Resolveu, ainda, este Tribunal, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, aplicar-lhe multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13901-7, deverá ser comprovado a este tribunal em igual prazo. Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, será Vossa Senhoria executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, e terá a inclusão do seu nome no CADIN, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92. Decidiu, também, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 217, §§ 1º e 2º do Regimento Interno/TCU, autorizar, desde logo, o pagamento da dívida em até vinte e quatro parcelas mensais e consecutivas, se solicitado por Vossa Senhoria, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais a cada trinta dias, devendo incidir sobre cada parcela, os encargos legais devidos, na forma prevista na legislação em vigor.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO
Secretário de Controle Externo

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 246, DE 9 DE ABRIL DE 2010

TC 750.109/1998-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADA a Senhora MARCIA VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF 461.412.786-04, que este Tribunal, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 8.443/92, c/c artigo 288 do Regimento Interno do TCU, decidiu, conforme Acórdão nº 2692/2009, proferido pelo Plenário, em Sessão de 18/11/2009, não conhecer do recurso interposto contra o Acórdão nº 112/2002-TCU-2ª Câmara, mantendo-o em seus exatos termos.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

EDITAL Nº 247, DE 9 DE ABRIL DE 2010

TC 023.005/2009-1 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor ADEMARIO SERAFIM DE ANDRADE, CPF 330.691.319-72 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS, as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas

até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em virtude dos seguintes atos:

Ato impugnado: Construção de 38 módulos sanitários fora das especificações técnicas, resultando em serviços insatisfatórios, e não aplicação no mercado financeiro dos recursos do convênio nº 585/98, celebrado em 03/07/1998 entre a Prefeitura de Jaru/RO e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para a construção de 75 módulos sanitários na periferia do município.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 8.856,93	11/08/1999
R\$ 47.961,46	11/08/1999

Valor total atualizado até 9/4/2010: R\$ 259.149,20 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e nove reais, vinte centavos)

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

EDITAL Nº 248, DE 9 DE ABRIL DE 2010

TC 023.151/2009-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor CLAUDIONOR COUTO RORIZ, CPF 074.399.979-72 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS, as quantias abaixo indicadas, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em virtude dos seguintes atos:

Ato impugnado: Execução parcial de 50% do convênio nº 421/99, celebrado em 29/12/1999 entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia que tinha por objeto "o Reforço e Descentralização da Vigilância Epidemiológica de Agravos Prevalentes".

Meta	Descrição	Previsto	Realizado
1.1	Treinamento em VE e Controle de Agravos Seleccionados	6	33,3%
1.4	Supervisão e cooperação técnica com as SMS	12	66,6%
1.5	Capacitação de estabelecimentos para VE	4	33,3%
1.7	Assessoria às SMS para desenvolvimento de VE	12	41,6%
1.8	Elaboração e publicação de material instrucional e boletins	4	33,3%

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 115.759,75	31/08/2000

Valor total atualizado até 9/4/2010: R\$ 459.250,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais, quarenta e um centavos)

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Fica o responsável ciente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei nº 8.443/92.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

EDITAL Nº 249, DE 9 DE ABRIL DE 2010

TC 023.151/2009-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, fica determinada a AUDIÊNCIA do Senhor CLAUDIONOR COUTO RORIZ, CPF nº 074.399.979-72, Secretário de Estado da Saúde de Rondônia, à época dos fatos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar razões de justificativa sobre a ocorrência a seguir descrita, verificada no processo de Tomada de Contas Especial:

Irregularidade: Não aplicação da contrapartida de R\$ 10.523,61, relativa ao Convênio nº 421/99, celebrado em 29/12/1999 entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia que tinha por objeto "o Reforço e Descentralização da Vigilância Epidemiológica de Agravos Prevalentes".

Em conformidade com o art. 58 da Lei n.º 8.443/92 c/c o art. 268 do Regimento Interno desta Corte, a rejeição das razões de justificativa pelo Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa. O não atendimento desta audiência, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

EDITAL Nº 250, DE 9 DE ABRIL DE 2010

TC 023.151/2009-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Senhor MIGUEL SENA FILHO, CPF 628.735.202-72, solidariamente com GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS a quantia abaixo indicada, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir da respectiva data até o efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor, em virtude dos seguintes atos:

Ato impugnado: Não-devolução do saldo do convênio nº 421/99, celebrado em 29/12/1999 entre a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia e tendo por objeto "o Reforço e Descentralização da Vigilância Epidemiológica de Agravos Prevalentes".

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 11.549,04	15/01/2003

Valor total atualizado até 09/04/2010: R\$ 32.433,93 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais, noventa e três centavos).

O não-atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Fica o responsável cliente de que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido quando do exame das alegações de defesa apresentadas, desde que não tenha sido observada outra irregularidade nas contas, conforme o art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443/92.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 551, DE 6 DE ABRIL DE 2010

TC 005.756/2002-3 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor FERNANDO ONOFRE BATISTA DA COSTA, CPF nº 122.548.000-00, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comprovar perante o Tribunal o recolhimento da dívida, solidariamente com Carlos Alberto Sampaio, Antônio Xerxes O'dena Tavares, Claudia Luciane Saraiva Freitas, Carlos Rogério de Godoy e Simone Jaqueline Limberger, aos cofres do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Rio Grande do Sul - Core/RS (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno do TCU), atualizada, monetariamente, e acrescida de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se, na oportunidade, os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

DATA DA OCORRÊNCIA	ATO IMPUGNADO	VALOR ORIGINAL (R\$)
1/9/1997	Diferença entre os registros contábeis e o levantamento físico dos cheques em cobrança	9.937,03
1/9/1997	Estorno infundado de receitas	40.566,24

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 8.443/92, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada monetariamente a partir de 20/05/2009, até a data do efetivo recolhimento.

Fica comunicado também, que o Tribunal, em Sessão do Plenário de 27/01/2010, ao apreciar o Recurso de Reconsideração interposto pela Senhora Simone Jaqueline Limberger Lisboa em face do Acórdão nº 1054/2009 - em Sessão do Plenário de 20/05/2009, Ata nº 19/2009, proferido no processo de Tomada de Contas Especial (TC 005.756/2002-3), decidiu, conforme Acórdão n.º 56/2010, com fulcro nos art. 1º, 16, inciso III, alínea d, 19, caput e 23, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, da Lei n.º 8443/92, conhecer do mencionado recurso para, no mérito, negar-lhe provimento.

Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES
Secretário

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTO DE MATÉRIAS PRIMAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO SERVIÇO DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 000910/10-4

OBJETO: Aquisição de peças diversas para uso na impressora rotativa Cromosset RO/95-AL 578, Tombamento nº 7079, e na reposição de estoques, através d empresa Manroland do Brasil Serviços Ltda.

MODALIDADE : Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATADA: Manroland do Brasil Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Editoração e Publicações

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Por Florian Augusto Coutinho Madruga, Diretor da SEEP, em 7 de abril de 2010.

VALOR: R\$ 71.372,65 (setenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 002.981/10-6. Objeto: Pagamento, em caráter excepcional, de despesa em favor da Ceb Distribuição S/A, visando o fornecimento de energia elétrica ao Senado para consumo da CM-3/MED-1 (medidor nº 623849-10 e contribuição de iluminação pública nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Valor global da despesa: R\$ 260.810,91. Fundamentação: Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Haroldo Feitosa Tajra, Diretor Geral do Senado Federal e ratificada pelo Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 006.640/10-9. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: pagamento, em caráter excepcional, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", de faturas relativas à prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito nacional, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Valor global da despesa: R\$ 1.521.023,45. Fundamentação: "caput" do Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Reconhecida por Haroldo Feitosa Tajra, Diretor Geral do Senado Federal e ratificada pelo Senador Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT2007/0127. Processo: 000944/07-6. Celebrado com a empresa STAR ONE S/A. Objeto: Reajusta os preços do contrato em 4,11%, correspondente à variação do INPC/IBGE de dezembro/2008 a dezembro/2009, passando o valor mensal de R\$ 4.230,51 para R\$ 4.404,38, a vigorar a partir de 26 de dezembro de 2009. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Luiz Tadeu Bozzetti Navarro.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CT2009/0019. Processo: 011.059/08-7. Celebrado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: adequação dos valores unitários das planilhas de formação de preços ao valor original global do contrato; altera o valor mensal suprimido da cláusula primeira do primeiro aditivo, passando de R\$ -342.065,91 para R\$ -344.386,65; altera os valores mensais acrescido e suprimido da cláusula primeira do segundo aditivo, passando de R\$ 272.170,02 para R\$ 274.212,49 e R\$ -73.774,22 e R\$ -73.545,98, respectivamente; prorroga a vigência do contrato de 01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011; acréscimo de R\$ 188.702,33 ao valor mensal do contrato, correspondente a 9,70257% do valor original atualizado do contrato, supressão de R\$ 58.476,07 ao valor mensal do contrato, correspondente a 3,00668%, passando o valor mensal para R\$ 1.931.376,55; e regulamentação o parágrafo segundo da cláusula quarta do contrato. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Paulo Machado Júnior.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CT20090031. Processo: 009055/09-6. Celebrado com a empresa NENNIUS TELECOMUNICAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$ 21.000,00 ao valor do contrato, correspondente a 3,3333% do valor original passando o valor global de R\$ 630.000,00 para R\$ 651.000,00. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Júlio Prado Rocha.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato CT20080031. Processo: 002.770/07-5. Celebrado com a empresa SADARA MÓVEIS LTDA-ME. Objeto: Prorroga a vigência do contrato no período de 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Raniéri Paladini Lessa.

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 017247/08-0. Modalidade: inexigibilidade. Espécie: Contrato de Credenciamento CD013/2010. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Contratada: CARDIOCINE CATETERISMO CARDÍACO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO S/C. Vigência: 08/04/2010 a 07/04/2011. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Valor estimado: R\$ 80.000,00. Nota de Empenho nº 2010NE000936. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, pela Contratada: Edmur Carlos de Araújo.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2010

Termo de Credenciamento nº. 08/10 celebrado entre o STF e a empresa Instituto de Neurocirurgia Medulares Ltda. (Processo 339.790). Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar aos beneficiários da STF-Med. Assinatura/vigência: 09/04/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela empresa, Sra. Marcelo Oppermann.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 53/2008 celebrado entre o STF e a empresa Office Service Equipamentos e Serviços para Escritório Ltda. (Processo 331.292). Objeto: Alterar os valores unitários dos serviços objeto do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 09/04/2010; Vigência: 17/09/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Washington Luiz Ribeiro da Silva - Secretário de Administração e Finanças; pela Contratada, Sr. Antônio Francisco Cavalcante Neto.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 23/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e material para a Rádio Justiça. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 12/04/2010 de 12h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, Edifício Anexo I, 2º andar, sala 200. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição nos sítios www.stf.jus.br e www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação ao custo de R\$ 0,10 por folha.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 040001-00001-2010NE000002

PREGÃO Nº 30/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vacinas contra o vírus Influenza. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: STF, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 2º andar, sala 200 Brasília - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sítios www.stf.jus.br e www.comprasnet.gov.br; ou ao custo de R\$0,10, por folha.

GIOVANNA GABRIELA DO VALE
VASCONCELOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 040001-00001-2010NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 03/2010, firmada entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Certising Certificadora Digital S.A. OBJETO: eventual aquisição de 100 certificados digitais e-CPF, ou similares, tipo A3, padrão ICP-Brasil (item 1 - Licitação TSE nº



10/2010). VALOR TOTAL: R\$ 9.050,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 1 ano. ASSINATURA: 09/04/2010. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE, e Fábio Ramalho de Moraes, Procurador, pela contratada. PA n.º 20.917/2009.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e entrega de 23.240.000 formulários de Requerimento de Justificativa Eleitoral - RJE, nos Tribunais Regionais Eleitorais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. ENDEREÇO: Site comprasnet Asa sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme Termo de referência

(SIDECE - 09/04/2010) 070001-00001-2010NE000074

PREGÃO Nº 39/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 1300 doses de vacinas contra gripe, prontas para o uso, de aplicação individual. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. ENDEREÇO: Site comprasnet Asa sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme termo de referência

JOSE ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 070001-00001-2010NE000074

PREGÃO Nº 40/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de interligação unidirecional, via fibra óptica, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ao Supremo Tribunal Federal (STF). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. ENDEREÇO: Site do comprasnet Asa sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital.

ANDREA GUEDES SANTIAGO
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 070001-00001-2010NE000074

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 67/2010

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 686/DG, de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Plastef Indústria e Comércio Ltda - item 4; Adriano José de Moura Sousa ME - item 1; PXYS Distribuidora Comercial e Serviços Ltda - item 2 e Marcos Aurélio Collaço - item 3.

(SIDECE - 09/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

PREGÃO Nº 71/2010

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 686/DG, de 17.09.09, do Superior Tribunal de Justiça, comunica o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: FIPEL Indústria de Fitas e Papéis Ltda. - EPP.

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR

(SIDECE - 09/04/2010) 050001-02010-2010NE000027

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2010-CJF

OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de publicidade legal. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2010, quando terá início a sessão, no SAF Sul, Quadra 06, Trecho 03, Lote 01, Bloco "D", Edifício Ministros 01, 3º Andar, Sala D-309-A, Prédio do STJ, Brasília-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3319-6537/6706 ou pelo fax 3319-6622, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR
Pregoeira

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

EXTRATO DE DISTRATO

Processo TST n.º 501.764/2009-9. DISTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho - TST. DISTRATADA: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados. OBJETO: Distrato do contrato DI-011/2007 - prestação de serviços de implementação do Sistema Unificado de Administração de Processos da Justiça do Trabalho - SUAP/JT. FUNDAMENTO: art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, c/c a cláusula décima terceira - Da Rescisão, do referido contrato, com eficácia a partir da data de publicação. ASSINATURA: 29/03/2010. Pelo distratante: Ministro Milton Moura França, Presidente. Pela distratada: Marcos Vinicius Ferreira Mazoni, Diretor-Presidente.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 21/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art.30, XII, "b", do Decreto n.º 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2010, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições e instalações de sistemas de arquivos deslizes, foi adjudicado à APSA PRODUTOS E SERVICOS EM ARQUIVAMENTO LTDA, no valor total de R\$ 522.725,00.

(SIDECE - 09/04/2010) 080001-00001-2010NE000072

PREGÃO Nº 32/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art.30, XII, "b", do Decreto n.º 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2010, cujo objeto, aquisição de fita especial para restauração de documentos, foi adjudicado à empresa MOL-DUCENTER COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 14.750,00.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECE - 09/04/2010) 080001-00001-2010NE000072

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 13/2010. Contratante: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR -CNPJ Contratado: 32918351000172. Contratado : KSA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA -Objeto: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijões de 13kg para a sede do Superior Tribunal Militar. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto nº 5450/2005 e Lei nº 8666/1993. Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor Total: R\$8.637,60. Fonte: 100000000 - 2010NE000333. Data de Assinatura: 29/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 060001-00001-2010NE000004

SECRETARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: PROCESSO nº 010622/2010. OBJETO: Curso de Formação de Pregoeiros-Pregão Eletrônico Presencial e o Sistema de Registro de Preços com Enfoque na Lei Complementar 123/06, voltado às Aquisições Públicas. Contratante: AUDITORIA DA 10ª CJM. Contratada: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda. Legal: Art. 25, inc. II, § 1º, combinado com art 13, inc VI, ambos da Lei n.º 8.666/93. Carga Horária: 18h/a. Valor Total: R\$4.920,00. Período: 28 a 30ABR10, em Fortaleza/CE. DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE: 25MAR2010. ASSINA: Dra. Maria do Socorro Leal, Juíza-Auditora. RATIFICA: Dr. Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral do STM.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 03/2010, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a JCR Serviços em Saúde Ltda. - ME. OBJETO: Prestação de serviços de assistência odontológica. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0566.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93, Ato Normativo nº 16, de 25.05.2009, Aviso de Credenciamento nº 1/2009. DATA DE ASSINATURA: 18.03.2010. ASSINAM: Moisés Francisco de Sousa, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Ana Carla Robatto Nunes, Representante Legal, pela Credenciada.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro total de veículos oficiais do STM. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 12/04/2010 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: SAS, Pça dos Tribunais Superiores, Ed.-Sede do STM, 11º andar, Sala 1102. Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível nos sites: www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

GEOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDECE - 09/04/2010) 060001-00001-2010NE000004

2ª AUDITORIA DA 2ª CJM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de expediente, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 12/04/2010 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1249 terreo Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

Juíza-Auditora TELMA ANGELICA
FIGUEIREDO
Diretora do Foro

(SIDECE - 09/04/2010) 060001-00001-2010NE000001

AUDITORIA DA 7ª CJM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2007

Contrato celebrado entre a Auditoria da 7ª CJM e a empresa Sena Segurança Inteligente e Transporte de Valores Ltda. OBJETO: Prestação dos serviços vigilância e segurança armada para o prédio sede deste Juízo. VALOR: R\$ R\$ 14.330,78 (quatorze mil, trezentos e trinta e setenta reais e setenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0001 - Processamento de Causas na Justiça Militar, Elemento de despesa: 3.3.9.0.37 - Locação de Mão-de-Obra. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, no período de 02/ABR/2010 a 01/MAIO/2010. DATA DA ASSINATURA: 26/MAR/2010. ASSINAM: Dr. Arizona D'Ávila Saporiti Araújo Junior, Juiz-Auditor, pela contratante, e o Sr. Evaldo Nunes de Sena, Diretor Executivo, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 67/2009. Nº Processo: 1.482/2009 - TRF. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 - REGIAO. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Incluir o subitem 27 à cláusula terceira - das obrigações da contratada; alterar o caput da cláusula décima - do preço; alterar o parágrafo único da cláusula décima sexta - da vigência bem como o anexo III (cronograma de desembolso), todos do contrato em epígrafe. Fundamento Legal: art. 65, inc I, alínea "b", ÷ 1º, c/c 57, inc IV, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 12/06/2010 a 11/06/2011. Valor Total: R\$34.093,33. Data de Assinatura: 23/03/2010.

(SICON - 09/04/2010) 090027-00001-2010NE900005

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, por meio de locação de mão-de-obra qualificada, de apoio administrativo na categoria de mensageiros, para diversas áreas do Tribunal Regional Federal 1ª Região. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: SBS Qd. 02 bl. D Ed. Adriana TERREO CPL. Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 090027-00001-2010NE900005

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 0002/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e o BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.. Objeto: alterar a Cláusula Nona - Da Vigência do Convênio em epígrafe. Fundamento Legal: Processo Administrativo 06867/2008 - TRF1, e com fundamento no art. 116, da Lei 8.666/1993. Data de assinatura: 04/02/2010. Assinam o instrumento: Pelo TRF 1ª Região, o Sr. Sílvio Ferreira, Diretor-Geral e, pelo BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o Sr. Laécio Barros Júnior, Diretor-Presidente.

**2ª REGIÃO
SECRETARIA****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, com base no art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/93, torna público o Registro de Preços para aquisição de café e açúcar, correspondente ao Pregão n.º 005/2010. As atas abaixo foram assinadas em 05/04/2010, com vigência de 05/04/2010 a 04/04/2011, conforme P. A. n.º 0075/02/2010 - EOF.

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Preço Unitário (R\$)
Fornecedor: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda. - ATA Nº 009/2010			
01	Café torrado e moído	3.600 Kg	6,90 (seis reais e noventa centavos)
Fornecedor: Distribuidora Kardu de Alimentos Ltda. ATA Nº 010/2010			
02	Açúcar refinado	5.400 Kg	2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Formacao de registro de precos, visando a futura e eventual contratacao dos servicos de fretamento de aeronaves. Total de Itens Licitados: 00016 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Ministro Ilmar Galvao, s/n, Centro Administrativo Estadual Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 070002-00001-2010NE000011

PREGÃO Nº 17/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Formacao de registro de precos visando futura e eventual contratacao de servicos graficos relativos a impressao de revistas alusivas ao "Resgate Historico da Justica Eleitoral" e ao "Plano Estrategico 2010/2014", bem como confeccao de banner referente ao "Mapa Estrategico 2010/2014". Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Minsitro Ilmar Galvao, s/n, Centro Administrativo Estadual Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

DIOGO RODRIGUES GONCALVES CAETANO
Assistente da Seção

(SIDECE - 09/04/2010) 070002-00001-2010NE000011

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica nº 06/07; Processo 1227/07; Fund. Legal: Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Convênio; Partes: União, através do TRE/AL e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, CNPJ 00.394.429/0144-03 com a intervenção administrativa da Fundação Casimiro Montenegro Filho - FCMF, CNPJ 64.037.492/0001-72; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 06/2007 por mais 01 ano; Assinatura: 24/03/10.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010**

Processo 7130/09

O Presidente do TRE/AL, Des. Estácio Luiz Gama de Lima, homologou, em 09/04/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/10, em que foi adjudicado o único item à empresa PCT INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 01.362.951/0001-73, pelo valor de R\$ 51.000,00, autorizando a contratação da referida empresa; tudo com arrimo no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02 c/c Decreto nº 5.450/05.

Maceió-AL, 9 de abril de 2010.
LUCAS CAVALCANTI GOMES
Chefe da Seção de Licitações e Contratos
Substituto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante locação, de cadeiras e tendas plásticas , para acomodação dos eleitores durante o período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Visconde de Sinimbu, s/n Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

LUCAS CAVALCANTI GOMES
Chefe
Substituto

(SIDECE - 09/04/2010) 070011-00001-2010NE000044

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 002/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. CONTRATADA: Cooperativa Odontológica do Estado do Amapá - Uniodonto Amapá. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, objetivando atender aos Membros, servidores (ativos e inativos), detentores de cargos em comissão, funções comissionadas e requisitados para a secretaria do Tribunal, bem como os dependentes legais, consoante o P.A. Protocolo n.º 5594/2009. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL: 79.380,00 (Setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Data da Assinatura: em 03/03/2010, pelo CONTRATANTE Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do TRE/AP e pela CONTRATADA, Sra. Conceição Rodrigues Capiberibe.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato n.º 23/2009 - Fornecimento de óleo diesel, gasolina, óleo 2 tempos e óleo lubrificante, para os veículos a disposição da 9ª Zona Eleitoral - Ferreira Gomes - AP, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a empresa Salomão Alcolumbre & Cia Ltda. P.A. Protocolo: 2999/2009. Objeto: Rescisão contratual amigável com efeitos a partir de 01/08/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: em 29/03/2010, pelo TRE, Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente e pelo Contratado, Sr. Itamarina Maria Simões Alcolumbre.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO 036/2010, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o CMDCA de Paulo Afonso-BA. OBJETO: Cessão, a título de empréstimo, do sistema eletrônico de votação (urnas eletrônicas e programas). FUNDAMENTO LEGAL: Resolução n.º 22.685/07 do TSE; PROCESSO n.º 3389/2010. VIGÊNCIA: De 16 a 19 de abril de 2010. ASSINATURA: 26/03/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE/BA, e a Sra. Magda Moreira Gomes, pela Contratada.

CONTRATO 034/2010, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e o Instituto Federal da Bahia - IFBA. OBJETO: Cessão de urnas eletrônicas, a título de empréstimo. FUNDAMENTO LEGAL: Resolução n.º 22.685/07, do TSE. PROCESSO: 24.601/2009. VIGÊNCIA: 3 (três) dias, compreendendo o período de 23 a 25.03.2010. ASSINATURA: 22/03/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE-BA e o Sr. Carlos D'Alexandria Bruni, pela Cessionária.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 5.801/2010. OBJETO: Treinamento de servidor. FAVORECIDA: THALES TÁCITO PONTES LUZ DE PÁDUA CERQUEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.36.28 serviços de seleção e treinamento; Ação 02.128.0570.4091.0001; VALOR: 31.440,00. RATIFICAÇÃO: Des. Sinésio Cabral Filho, em 30/03/2010.

PROCESSO n.º 5.799/2010. OBJETO: Treinamento de servidor. FAVORECIDA: TREINE Treinamento e Negócios Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48 serviços de seleção e treinamento; Ação 02.128.0570.4091.0001; VALOR: 18.749,00. RATIFICAÇÃO: Des. Sinésio Cabral Filho, em 30/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro termo aditivo ao Contrato n.º 91/2005, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Carlos Navarro Filho. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.3.3.90.37.01; Ação 02.122.0570.2272.0001. PROCESSO: 10.440/2005. ASSINATURA: 08/04/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Sinésio Cabral Filho, pelo TRE/BA e o Sr. Carlos Navarro Filho, pela Contratada.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando à eventual aquisição de equipamentos d e comunicação. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2010 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: 1ª Avenida do CAB nº 150 Paralela - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/04/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para reprodução gráfica no endereço acima, bem como nos sites www.comprasnet.gov.br e www.tre-ba.gov.br. Mais informações pelo telefone (71) 3373-7068.

(SIDECE - 09/04/2010) 070013-00001-2010NE000255

PREGÃO Nº 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de busdoors, incluídas neste serviço a impressão, instalação e exibição dos mesmos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: 1ª Avenida do CAB nº 150 Paralela - SALVADOR - BA . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível para reprodução gráfica no endereço acima, bem como nos sites www.comprasnet.gov.br e www.tre-ba.gov.br. Mais informações pelo telefone (71) 3373-7068.

ANA CLÁUDIA ARAÚJO PINTO
Pregoeira

(SIDECE - 09/04/2010) 070013-00001-2010NE000255

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para executar serviços de desinsetização, desratização e descupinização, conforme condições e especificações do Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 21 Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/04/2010) 070007-00001-2010NE000039

PREGÃO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de racks de parede 8U, conforme condições e especificações do Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 21 Centro - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

EDILBERTO PINHEIRO FIGUEREDO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/04/2010) 070007-00001-2010NE000039

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO
GROSSO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2010**

PA nº 15663/2007. Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010. INTERESSADOS: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A.. OBJETO: Acordo para dispor sobre as condições de utilização pelo TRE/MT, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco, denominado Licitações-e. DATA DE ASSINATURA: 01/03/10. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/MT, o Des. Evandro Stábile - Presidente e, pelo Banco do Brasil, o Sr. Marcos Paulo Bankow - Gerente Geral Setor Público Cuiabá.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO
GROSSO DO SUL
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição futura de livros/publicações nacionais impressas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 Parque dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

ALIR TERRA LIMA TAVARES
Diretora-Geral

(SIDECE - 09/04/2010) 070016-00001-2010NE000113



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº 18.821/2010; Espécie: Convênio nº 009/2010; Objeto: Garantir o direito de voto aos presos provisórios e aos adolescentes internados; Convenientes: Secretaria de Estado de Defesa Social e TREMG; Fundamento Legal: Art. 116 da lei nº 8.666/93 e art. 7º da Resolução 23.219/TSE/2010; Vigência: 29/3/10 a 1º/11/10 Assinatura: 29/3/10; Signatários: José Antonino Baía Borges - Presidente pelo TRE/MG e Moacyr Lobato de Campos Filho - Secretário de Estado, pelo Conveniado.

Processo nº 18.822/2010; Espécie: Convênio nº 015/2010; Objeto: Garantir o direito de voto aos presos provisórios e aos adolescentes internados; Convenientes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e TREMG; Fundamento Legal: Art. 116 da lei nº 8.666/93 e art. 7º da Resolução 23.219/TSE/2010; Vigência: 29/3/10 a 1º/11/10 Assinatura: 29/3/10; Signatários: José Antonino Baía Borges - Presidente pelo TRE/MG e Marco Antônio Monteiro de Castro - Chefe da Polícia Civil, pelo Conveniado.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 11.439/2010; Espécie: Contrato nº 16/2010; Contratante: TRE/MG; Contratada: Insert Comunicações e Eventos S/S Ltda; Objeto: Filmagem do Projeto Voto Forte; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Classificação: 33390.39.59; PT: 02.122.0570.2272.0001; Valor Total: R\$ 3.180,00; NE: 2010NE001050; Vigência: 5/4/10 a 4/6/10; Assinatura: 5/4/10; Signatários: Elizabeth Rezende Barra - Diretora Geral e Beatriz de Paula - Sócia Proprietária, p/ Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 11.437/2010; Espécie: Convênio nº 014/2010; Objeto: Convênio de estágio; Convenientes: Faculdade de Direito Milton Campos e TREMG; Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resolução nº 808-TREMG/09 e Lei nº 8.666/93; Vigência: 8/4/10 a 7/4/15; Assinatura: 8/4/10; Signatários: Elizabeth Rezende Barra - Diretora Geral pelo TRE/MG e José Barcelos de Souza - Presidente, pelo Conveniado.

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2009 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2009

Empresa: DRC Suprimentos de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Ata cancelada com fulcro no art. 13, IV do Decreto nº. 3.391/01.

Belo Horizonte-MG, 9 de abril de 2010.
ELIZABETH REZENDE BARRA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc.Prot. nº1303/2010. Contrato nº17/2010. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: BR Serviços de Construções Ltda-EPP. Objeto: Construção do Cartório da 84ª Zona Eleitoral - Dom Eliseu. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: a partir da data de assinatura e terá duração de 365 dias. Nota de Empenho: 2010NE000544. Valor global: R\$ 376.168,08, PTRES 0033547,ND 44.90.51. Data da assinatura: 09/04/2010. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE/PA, pela Contratante, e Benedito Carmo Martins Cunha, pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O TRE-Pa torna público o resultado final da Tomada de Preços (editai nº 07/10), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do prédio do Cartório da 84ª Zona Eleitoral em Dom Eliseu - PA, que teve como vencedora a sociedade empresária BR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, item 01 (R\$376.168,08).

FRANCISCO VALENTIM MAIA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Ao Contrato nº 16/2009-TRE/PB; PROCESSO Nº 3135/2010; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ nº 06.017.798/0001-60; LOCADOR: José Gomes da Silva, CPF nº 378.795.614-04; OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato nº 16/2009-TRE/PB por mais doze meses, a contar do dia 31/05/2010 e reajustar seu valor mensal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas segunda e quinta do contrato original; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo locatário e José Gomes da Silva, Locador.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 17/2008-TRE/PB; PROCESSO Nº 1825/2010; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ nº 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: INTEK TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.360.326/0001-92; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 17/2008-TRE-PB por mais vinte e quatro meses a contar do dia 30/04/2010, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2009; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante e Dailton de Sá Fontes, pela Contratada.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 34/2009-TRE/PB; PROCESSO Nº 3729/2010; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ nº 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.230.160/0001-03; OBJETO: Realizar acréscimos e supressões na quantidade dos serviços de engenharia objeto do contrato original, e alterar o valor total do referido contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I, 65, I, 'a' e 'b', §§ 1º e 3º, todos da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 09/04/2010; SIGNATÁRIOS: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante e Wladmyr César Lira Vieira Carvalho, pela Contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010 -TRE/PB

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba avisa aos interessados que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação do serviço de sondagem simples para reconhecimento do solo nos terrenos da Justiça Eleitoral no Estado da Paraíba. Os envelopes, contendo a documentação e a proposta comercial, deverão ser entregues até às 14h (quatorze horas) do dia 28 de abril de 2010, na Sala da CPL deste Tribunal, situada à Rua Princesa Isabel, nº 201, Centro, 3º andar - João Pessoa/PB. Cópias do Edital da Tomada de Preços em tela poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supra ou através do sítio: www.tre-pb.jus.br. Informações pelo e-mail: cpl@tre-pb.gov.br, pelo fone: (83)3512.1280 ou pelo telefax: (83)3512.1281.

OSMAN GOMES PIRES RAPOSO FILHO
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 366/2010

Nº Processo: 2.256/2010 (PAD) . Objeto: Renovação da assinatura das Revistas Magister online. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição, pois a empresa detém a exclusividade para editar e comercializar o produto. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2010 . TERESA GRABOSKI . Secretária de Administração . Ratificação em 08/04/2010 . IVAN GRADOWSKI . Diretor-Geral . Valor: R\$ 2.252,25 . Contratada :LEX EDITORA S A .

(SIDEAC - 09/04/2010) 070019-00001-2010NE000070

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº 10/10. PA-094/10. OBJETO: fornecimento de passagens aéreas. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Pontestur Agência de Viagens Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3390.33.01 - Ações: 235 - Gestão e Administração do Programa; 238 - Capacitação de Recursos Humanos - Nacional; e 421 - Pleitos Eleitorais. VALOR ESTIMADO: R\$ 149.891,66. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 7/4/10.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 13/10. PA-080/10. OBJETO: participação de servidores no "Curso Gerenciamento de Projetos T&D". CREDOR: LEME - Consultoria em Gestão de RH Ltda. PERÍODO: 10 a 11/5/10, em São Paulo/SP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3390.39.48 - OST Pessoa Jurídica, da Ação 238 - Capacitação de Recursos Humanos. Valor da Despesa: R\$ 1.560,00. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 5/4/10.

INEXIGIBILIDADE nº 14/10. PA-081/10. OBJETO: participação de servidores no "Curso de Contabilidade voltada para o Setor Público". CREDOR: Contrei - Consultoria e Treinamentos S/S. PERÍODO: 20 a 22/7/10, em Recife/PE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3390.39.48 - OST Pessoa Jurídica, da Ação 238 - Capacitação de Recursos Humanos. Valor da Despesa: R\$ 3.380,00. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 5/4/10.

INEXIGIBILIDADE nº 17/10. PA-092/10. OBJETO: participação de servidora no "CIEOF - Curso Integrado de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira no Serviço Público". PERÍODO: 14 a 16/04/10, em Fortaleza/CE. CREDOR: ESAD Consultoria SS Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3390.39 - OST Pessoa Jurídica, da Ação Capacitação de Recursos Humanos. Valor da Despesa: R\$ 1.690,00. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 07/4/10.

INEXIGIBILIDADE nº 16/10. PA-085/10. OBJETO: renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça Seção Única. CREDOR: Imprensa Nacional. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3391.39.01 - OST Pessoa Jurídica, da Ação 235 - Gestão e Administração do Programa, Plano Interno AOSA ASSINA. Valor da Despesa: R\$ 368,00. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 5/4/10.

INEXIGIBILIDADE nº 19/10. PA-095/10. OBJETO: participação de servidores no "III Congresso Norte - Nordeste de Direito Eleitoral". CREDOR: Fundação Instituto Delmiro Gouveia para o Desenvolvimento - IDG. PERÍODO: 16 a 17/4/10, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento - 3390.39.48 - OST Pessoa Jurídica, da Ação 238 - Capacitação de Recursos Humanos. Plano Interno CRH TREINA. Valor da Despesa: R\$ 240,00. AUTORIZAÇÃO: Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, em 7/4/10.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 28/2010. PA-039/10. Pregão nº 07/10 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo. BENEFICIÁRIA: INCAPA Indústria de Artefatos de Papelão Ltda. CNPJ: 70.091.483/0001-62. Item 1 - Caixa de Papelão para Embalagem, medindo 30cm(C) x 30cm(L) x 35cm(A). Preço unitário registrado: R\$ 1.4000. Item 2 - Caixa de Papelão para Embalagem, medindo 35cm(C) x 28cm(L) x 15cm(A). Preço unitário registrado: R\$ 0,9000. Item 3 - Caixa de Papelão para Embalagem, medindo 50cm(C) x 35cm(L) x 20cm(A). Preço unitário registrado: R\$ 1,5000. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no DOU. DATA DE ASSINATURA: 6/4/10.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2010NE000345, emitida em 06/04/2010. PA nº 089/10. CONTRATADA: PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. VALOR: R\$ 2.700,00. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 092/09 vinculada ao Pregão nº 082/09, da Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Fármacos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato 29/2007, referente à locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 129ª ZE - Nova Petrópolis/RS, firmado entre o TRE/RS e a Sra. Marlise Kayser. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Sylvio Baptista Neto e Sra. Marlise Kayser. Processo: 3265/2007. DATA DA ASSINATURA: 05-04-2010.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 5295/10. OBJETO: Curso de Indexação. CONTRATADO: José Augusto Chaves Guimarães. VALOR: R\$ 9.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 25, "caput", e 26, da Lei n. 8.666/93. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.128.0570.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos. Elementos: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e 3391.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rosana Delgado Duro - Secretária de Administração. RATIFICAÇÃO: Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral. 05.04.2010 e 08.04.2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PROCESSO: 1521/92. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Seberí/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 11.02.2010 a 31.12.2012.

PROCESSO: 1766/92. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Pouso Novo/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 23.08.2009 a 22.08.2012.

PROCESSO: 3580/92. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 02.01.2010 a 31.12.2012.

PROCESSO: 4308/92. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 15.01.2010 a 14.01.2011.

PROCESSO: 1730/92. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Itaquí/RS. OBJETO: Auxílio às Zonas Eleitorais do interior do Estado, visando possibilitar o funcionamento do Cartório Eleitoral e a realização de eleições. VIGÊNCIA: 01.01.2010 a 31.12.2010.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010-SRP

Processo nº 85.888/09

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 05/2010, para aquisição de material de construção civil, tendo como vencedoras as empresas Docelar Materiais de Construções Ltda.-EPP (itens 1 e 3), Transportes e Materiais para Construção Luzitano Ltda. (item 2), Brasilpar de Bonussuco Comércio de Materiais Ltda. (item 4), Centroxif e Niterói Comércio de Parafusos Ltda.-EPP. (item 5) e Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. (item 6).

Des. NAMETALA JORGE

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 94.343/09 CONTRATO Nº 14/10 OBJETO: Prestação de serviços de operação de postos de trabalho de limpeza e conservação de prédios que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro - item 01 - Rio/Capital CONTRATADA: SCMM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/04/10 a 12/04/11 VALOR GLOBAL: R\$ 319.141,68 (trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) VALOR 2010: R\$ 239.356,26 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme nota de empenho nº 449/10, ficando a despesa no valor de R\$ 79.785,42 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para ser empenhada no exercício de 2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão-de-obra PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa, do orçamento do TRE/RJ

PROCESSO Nº 94.343/09 CONTRATO Nº 15/10 OBJETO: Prestação de serviços de operação de postos de trabalho de limpeza e conservação de prédios que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro - item 02 - Grande Rio CONTRATADA: SCMM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/04/10 a 12/04/11 VALOR GLOBAL: R\$ 159.570,84 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) VALOR 2010: R\$ 119.678,13 (cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos), conforme nota de empenho nº 450/10, ficando a despesa no valor de R\$ 39.892,71 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) para ser empenhada no exercício de 2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão-de-obra PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa, do orçamento do TRE/RJ

PROCESSO Nº 94.343/09 CONTRATO Nº 16/10 OBJETO: Prestação de serviços de operação de postos de trabalho de limpeza e conservação de prédios que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro - item 03 - Região Praiana CONTRATADA: SCMM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/04/10 a 12/04/11 VALOR GLOBAL: R\$ 43.519,32 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) VALOR 2010: R\$ 32.639,49 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme nota de empenho nº 451/10, ficando a despesa no valor de R\$ 10.879,83 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) para ser empenhada no exercício de 2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão-de-obra PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa, do orçamento do TRE/RJ

PROCESSO Nº 94.343/09 CONTRATO Nº 17/10 OBJETO: Prestação de serviços de operação de postos de trabalho de limpeza e conservação de prédios que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro - item 04 - Região Centro/Sul CONTRATADA: SCMM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/04/10 a 12/04/11 VALOR GLOBAL: R\$ 87.038,64 (oitenta e sete mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) VALOR 2010: R\$ 65.278,98 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme nota de empenho nº 452/10, ficando a despesa no valor de R\$ 21.759,66 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para ser empenhada no exercício de 2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão-de-obra PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa, do orçamento do TRE/RJ

PROCESSO Nº 94.343/09 CONTRATO Nº 18/10 OBJETO: Prestação de serviços de operação de postos de trabalho de limpeza e conservação de prédios que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro - item 05 - Região Centro/Serra CONTRATADA: SCMM Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/04/10 a 12/04/11 VALOR GLOBAL: R\$ 29.012,88 (vinte e nove mil, doze reais e oitenta e oito centavos) VALOR 2010: R\$ 21.759,66 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme nota de empenho nº 453/10, ficando a despesa no valor de R\$ 7.253,22 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) para ser empenhada no exercício de 2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão-de-obra PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa, do orçamento do TRE/RJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento CMP/SAO n. 519/2009. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a 54ª Zona Eleitoral - Sombrio/SC. Locador: Pedro Luiz de Oliveira. CPF do Locador: 471.907.959-87. Fundamentação Legal: art. 24, X, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.36. Valor mensal: R\$ 1.200,00. Reconhecimento: Eduardo Cardoso - Secretário de Administração e Orçamento, em 07/04/2010. Ratificação: Samir Claudino Beber - Diretor-Geral, em 07/04/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 12/04/2010 de 12h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua Esteves Júnior, 80. Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital também está disponível no sítio www.tre-sc.gov.br (Contas Públicas).

DILENE SOARES TAVARES DOS ANJOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 070020-00001-2010NE000160

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 1/10 de cooperação técnica e de parceria entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e o Estado de Sergipe, por intermédio das entidades que menciona. Objeto: criação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e instituições de internação de adolescentes. Vigência: de 26/3 a 31/12/10. Data da Assinatura: 26/3/10. Signatários: Des. Luiz Antônio Araújo Mendonça, pelo TRE/SE, e Benedito de Figueiredo, Maria Luci Silva, José Gicelmo Melo Albuquerque e João Eloy de Menezes, pelas entidades conveniadas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratado: Alcino Alves de Moraes Neto, CI 525.594, SSP-SE, CPF 311.964.115-49. Objeto: locação de imóvel para sediar o Cartório Eleitoral da 3ª Zona, em Aquidabã - SE, pelo período de 24 meses. Valor: mensal - R\$ 700,00; global - R\$ 16.800,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal: art. 24, X da Lei 8.666/93.

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO Nº 3/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 07/04/2010, Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços destinado à aquisição de material de Consumo.

(SIDECA - 09/04/2010) 070012-00001-2010NE000148

PREGÃO Nº 5/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 07/04/2010, Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2010, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/04/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de Material de Consumo.

MICHELINE BARBOZA DE DEUS FONSECA
Chefe da Seção de Licitações

(SIDECA - 09/04/2010) 070012-00001-2010NE000148

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 959/2010. Contrato nº 04/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratado: Nilton de Sousa Gomes. Objeto: Locação de imóvel urbano comercial para abrigar o Cartório Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral em Novo Acordo - TO. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Data da assinatura: 05/03/2010. Valor da Contratação: A presente contratação tem os valores mensal e anual estimados, respectivamente, em R\$ 775,00 e R\$ 9.300,00. Assinam pelo Contratante: Francisco Alves Cardoso Filho, Diretor-Geral Substituto, e Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração e Orçamento. Pelo Contratado, o próprio.

Processo nº 11.234/2009. Contrato nº 09/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: Exata Copiadora Ltda. Objeto: Prestação de serviços de impressão do Informativos de Jurisprudência. Vigência: Da assinatura, até 31 de dezembro de 2010. Data da assinatura: 06/04/2010. Valor da Contratação: A presente contratação tem o valor mensal de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Assinam pelo Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral, e Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração e Orçamento. Pela Contratada: Rosana Ribeiro Lopes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 473/2007. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2007. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratado: Pedro Barbosa dos Santos. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta e o Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do Contrato original, a fim de prorrogar o contrato por mais 12 meses, a partir de 16/04/2010, e possibilitar a rescisão contratual a qualquer tempo, no interesse da administração. Fundamento legal: Inciso I, § 3º, do Art. 62, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 16 de março de 2010. Assinam pelo Contratante: José Machado dos Santos, Diretor-Geral e Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário de Administração e Orçamento. Pela Contratado: Pedro Barbosa dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2010 REPETIÇÃO

Processo nº 1.092/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para executar adequações nas instalações elétricas no prédio sede deste Tribunal. Tipo: Menor Preço (Global). Data: 23 de abril de 2010, às 14:30 horas. Local: TRE/TO, sito 202 Norte, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Lote 02, em Palmas/TO. Edital e informações: endereço supra, sala da Seção de Licitação e Contratos, ou pelos telefones (0xx63) 3216-6840, (0xx63) 3216-6841, e (0XX63) 3216-6839 (fax), no horário de 13:00h às 19:00h, ou ainda, pelo endereço eletrônico cpltre@tre-to.gov.br e home: www.tre-to.jus.br.

Palmas-TO, 9 de abril de 2010.
MARCOS LEÔNCIO
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2009

OBJETO: contratação de empresa especializada na recuperação do revestimento e manutenção dos mecanismos de rodízios das cadeiras giratórias. PROCESSO. 12.307/2009. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Ivana H. Ueda Resende, Secretária-Geral do TJDF, 29/03/2010. EMPRESA VENCEDORA: SS ELETROMOVEIS LTDA-ME. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00.

IVANA H. UEDA RESENDE
Secretária-Geral



SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contrato de Prestação de Serviços N. 059/10, assinado entre TJDF e F.E. REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA. (FISIO EVI-DENCE) b)Objeto: prestação de serviços médicos c)Fundamento Legal: art. 25, caput, Lei 8.666/93 d) Valor estimado: R\$75.000,00 e)Vigência: 60 meses, a contar da data de sua assinatura f) Data da assinatura: 07/04/10 g) P.A. N.: 717/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Convênio de Cooperação Mútua N. 017/08, assinado entre TJDF e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF-DETRAN b)Objeto: alterar a redação do § 3º do Convênio inicial c)Fundamento Legal: art. 116 c/c art. 65, II, Lei 8.666/943 d)Vigência: a partir da data de assinatura e)Data da assinatura: 08/04/10 f)P.A. N.: 2.056/2008.

a)Espécie: Termo Aditivo N. 03 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 043/08, assinado entre TJDF e SOS CONTROLE PRAGAS E VETORES LTDA. b)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato inicial c)Fundamento Legal: cláusula 18ª do contrato inicial c/c art. 57, II, Lei 8.666/93 d) Prorrogação: de 10/04/10 a 09/04/2011 e)Vigência: a partir da data de sua assinatura f)Data da assinatura: 08/04/10 g)P.A. N.: 8.446/2007.

a)Espécie: Termo Aditivo N. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços N. 191/09, assinado entre TJDF e VÉRTICE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA-ME. b)Objeto: acrescer em 25% o valor, prorrogar os prazos de vigência e execução e alterar o cronograma físico-financeiro e planilha de custos e formação de preços, vinculados ao Contrato inicial c)Fundamento Legal: cláusulas 13ª, 19ª e 20ª do Contrato inicial c/c art. 57, § 1º, I e art. 65, I, a, II, b e § 1º, Lei 8.666/93 d)Prorrogação: de 11/04/2010 até 10/08/2010 e)Vigência: a partir da data de sua assinatura f)Data da assinatura: 08/04/10 g)P.A. N.: 8.541/2008.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

PROCESSO: 16.703/09. OBJETO: Permissão de uso, a título precário, do uso das dependências do TJDF, de uma área com 30,00 M2, localizada no Fórum de Santa Maria/DF, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete.

DATA: 26/04/10 HORÁRIO: 13:30

O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.tjdft.jus.br e, a R\$ 5,00, no SERLIC - Pc Municipal, Lt. 01, Bl. A, 7º andar, Sede do TJDF, Brasília/DF, das 12 às 19 horas, 3343.6230/6209. O valor deverá ser recolhido pela GRU, com os dados: 1.Unid. favorecida: cód.:100001; gestão: 00001; 2.Recolhimento: cód: 28830-6, preenchida e impressa no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010

Processo, TRT/SOF nº 65/10 - PE nº 14/10 - Objeto: Contratação de seguro para frota de veículos oficiais do TRT da 1ª Região. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/10 relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Rio de Janeiro-RJ, 9 de abril de 2010.
RONALDO MARTINS DOS SANTOS
Coordenador da CPL

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2009

Contratada: WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA. (CNPJ: 04.187.462/0001-10); Pelo presente fica cancelada, em 08/04/2010, a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 071/09, que trata da aquisição de aparelhos telefônicos analógicos (Processo: TRT-SOF-219/09) com fundamento no parágrafo 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e parágrafo 1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931/01.

Rio de Janeiro-RJ, 8 de abril de 2010.
ROBERTO FERNANDO NÓBREGA
Diretor-Geral

2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº CD-076/2010. Objeto: Contratação de professora para ministrar palestras sobre Curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, para os servidores deste Tribunal, nos dias: 06, 08, 13, 15, 20, 22, 27 e 29 de abril de 2010, das 17h00 às 21h00, no auditório da EMATRA2; Contratada: Elizabeth Oliveira Crepaldi de Almeida; Valor: R\$9.600,00; Fundamento Legal: Art. 25, Inc. II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93; Ratificação: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 08/04/2010.

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual fornecimento de cartucho para mu ltifuncional Samsung SCX-6545N e impressora Samsung ML-3471ND. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 17h55 . ENDEREÇO: Avenida Marques de São Vicente 121 - Bloco A - 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 09/04/2010) 080010-00001-2010NE000178

PREGÃO Nº 26/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de perfis de alumínio para o Setor de Marcenaria e Carpintaria. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 17h55 . ENDEREÇO: Avenida Marques de São Vicente 121 - Bloco A - 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 09/04/2010) 080010-00001-2010NE000178

PREGÃO Nº 113/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para elaboração de cursos broffice writter e broffice calc. no formato de auto-estudo mediado por tecnologia (e-learning) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 17h55 . ENDEREÇO: Avenida Marques de São Vicente 121 - Bloco A - 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 11h30 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor

(SIDECA - 09/04/2010) 080010-00001-2010NE000178

3ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR006 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA - CNPJ 01.462.017/0001-23. OBJETO: Extensão da vigência até 17.03.2011 e reajuste do valor atualmente praticado, passando a vigorar a importância mensal de R\$ 786,00, para o período de 18.03.2010 a 17.03.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Proposição TRT/SC 035/2009, SUP 29.346/2009. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2010. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo contratante) e Sandro Marcelino Vignini (pela contratada). 10TA015 - SUP 7.983/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR007 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA - CNPJ 01.462.017/0001-23. OBJETO: Extensão da vigência até 17.03.2011 e reajuste do valor atualmente praticado, passando a vigorar a importância mensal de R\$ 880,18, para o período de 18.03.2010 a 17.03.2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo segundo da Lei 8.666/93, Proposição TRT/SC 036/2009, SUP 29.348/2009. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2010. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo contratante) e Sandro Marcelino Vignini (pela contratada). 10TA016 - SUP 7.985/2010

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR048 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e a ACECO TI LTDA. - CNPJ 43.209.436/0001-06. OBJETO: Prorrogação do prazo para entrega da sala-cofre até 28.05.2010 e alteração da cláusula de fiscalização. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, "b", da Lei 8.666/93, Promoção TRT/SC/045/2010, SUP 7.758/2010. DATA DA ASSINATURA: 26.03.2010. SIGNATÁRIOS: Luís Paulo Garcia Faleiro (pelo contratante) e João Lúcio dos Reis Filho(pela contratada). 10TA022 - SUP 8085/2010

4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Fornecimento. OBJETO: Energia elétrica. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 10/08/2009. ASSINATURA: 20/11/09. Nº DO PROCESSO: PA nº 02896-2009-000-04-006. Nº DA LICITAÇÃO: Compra Direta nº 641/09-4. Nº DO CONTRATO: 112/09. ASSINAM: Dr. João Ghisleni Filho, pelo contratante, e Srs. Carlos Alberto Vogt Rocha e Hércules Santos de Negreiros, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 0004531-50.2010.5.04.0000. CD n.º 0257/10-4. RESUMO DO OBJETO: Contratação de assinatura eletrônica e impressa trimestral do Diário da Justiça. VALOR: R\$ 649,00. FAVORECIDO: Imprensa Nacional. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso VIII da Lei n. 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 000658. Classificação: 3391.39.01. RECONHECIMENTO: Luiz Fernando Taborda Celestino, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa, em 29/03/2010. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 29/03/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Treze ao Contrato n. 30/08. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Start Service Ltda. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de postos, alterando o valor mensal para R\$230.255,18, a contar de 15/03/2010. Nº. DO PROCESSO: M/BS 03176-2006-000-04-00-5. Nº. DA LICITAÇÃO: Compra Direta n. 219/08-4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2010. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Marcelo Barbosa Laueremann, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato n. 100/09. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: A Loss Engenharia e Construções Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução em 60 dias. Nº. DO PROCESSO: M/BS 02172-2009-000-04-00-2. Nº. DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/09. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08/02/10. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Alexandre Rodrigues Loss, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato n. 21/09. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Epacom Telecomunicações Ltda. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência por 2 meses, a contar de 05/03/2010. Nº. DO PROCESSO: M/BS 03890-2008-000-04-00-5. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão 10/08. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/10. ASSINAM: Dr. Carlos Alberto Robinson, pelo contratante, e Sr. Paulo Roberto Pretto, pela contratada.

6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª Região e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). ESPÉCIE: Serviço de processamento de dados, consubstanciado na disponibilização a este Regional do acesso on-line aos cadastros CPF e CNPJ e aos sistemas desenvolvidos na plataforma computacional de grande porte, disponibilizados através da Rede de Comunicação SERPRO. PROC.: 203/05. OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de 12 meses, a partir de 27.03.2010. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei n.º 8.666/93 atualizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560001-Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2010NE000280, no valor de R\$ 3.462,63. DATA E ASSINATURA: 25.03.10. Assinam o Termo Aditivo a Ex^{ma} Sra. Desembargadora Presidente, Dra. Eneida Melo Correia de Araújo e, pela Contratada, o Sr. Aluysio Pinto Marques Júnior.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 Nº PRÉ Nº 85/09

(Proc. TRT nº 122/2009)

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços nº 008/10, 008a/10, 008b/10, 008c/10 e 008d/10, correspondentes ao Pregão Eletrônico n.º085/09, para eventual aquisição de fardamentos em geral para uso dos servidores, vigência: 12(doze) meses, conforme discriminados (especificações, quantitativos e preços) no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg.(www.trt6.gov.br). Valores globais registrados e Empresas vencedoras: ata 008/10: R\$ 63.088,40 - SOARES & RIBEIRO COM. E SERV. DE ART. DE COSTURA, VEST. E MAGAZINE LTDA-ME (CNPJ: 07.886.557/0001-10); ata 008a/10: R\$ 28.800,00 - R. J. COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME (CNPJ: 09.130.842/0001-32); ata 008b/10: R\$ 9.642,00 - CBC IND. E COM. DE COTURNOS LTDA ME (CNPJ: 10.887.994/0001-63); ata 008c/10: R\$ 1.300,00 - MERCONSUMO LTDA.- ME (CNPJ: 05.215.437/0001-66); ata 008d/10: R\$ 1.010,00 - MOLEK'S IND. & COM. DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 01.046.099/0001-25). Representante legal do TRT 6ª:

Recife-PE, 6 de abril de 2010.
DES. ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

Processo nº 35.791/08-7. O objeto do pregão - registro de preços visando à eventual aquisição de cortinas e persianas - foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Lotes 2, 3 e 4 - Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decoração Ltda - Valores globais, respectivamente: R\$ 6.393,08; R\$ 11.829,34 e R\$ 12.157,04. Lote 1 - Declarada vencedora a empresa Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decoração Ltda - Valor global: R\$ 44.300,00 - pendente de recurso.

Fortaleza-CE, 9 de abril de 2010.
CÉLIO RICARDO LIMA MAIA
Pregoeiro

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2010. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Instituto de Direito Constitucional e Cidadania - IDCC. Objeto: Oferta e administração de Especialização em Direito e Processo do Trabalho e Direito Constitucional Contemporâneo, para magistrados e servidores. Valor total: R\$ 70.305,00. Data da assinatura: 03/03/2010. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Enquadramento da Despesa: Programa de Trabalho - Capacitação de Recursos Humanos, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Vinculação: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2010, Processo Geral nº 178/2010. Signatários: Ney José de Freitas, Presidente, pelo Contratante, e Zulmar Fachin - Presidente, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, cujo objeto é a aquisição, via sistema de registro de preços, de materiais diversos para manutenção predial. Acolhimento das propostas: até às 09h45 do dia 23/04/2010. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 10h00 de 23/04/2010. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: alc@trt9.jus.br.

ALESSANDRA ZANDAVALLI
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO
CARTA-CONTRATO Nº 131/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com fundamento no art. 26 c/c o parágrafo único do art. 8º, ambos da Lei 8.666/93, torna público o retardamento da execução da Carta-contrato 131/2010 relativo ao fornecimento e instalação de móveis sob medida nos Gabinetes de seus Desembargadores, objeto do Pregão Eletrônico PO 007/2010, Processo Geral 076/2010.

Des.NEY JOSÉ DE FREITAS
Presidente do Tribnal

11ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a contratação de profissional especializado para acompanhamento dos serviços de recuperação estrutural da laje do 5º pavimento do prédio-sede deste Tribunal. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: FLÁVIO ALBERTO CANTISANI DE CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 25, da Lei nº. 8.666/93. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). MA-45/2010. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 12/03/2010, por Lillian Bivar Rodrigues de Azevedo, Ordenador de Despesas, em substituição. RATIFICAÇÃO: Em 05/04/2010, por Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Desembargadora Federal Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de uma empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva de persianas verticais em pvc, instaladas no prédio da Rua Barroso, conforme Termo de Referência anexo a este Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 14h00 . ENDE-REÇO: Av. Tefé (antiga Rua Dr. Machado), N.930 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MÁRIO JORGE TETENGE
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 080002-00011-2010NE000031

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 10/2010

Licitação deserta por inexistência de propostas válidas.

MÁRIO JORGE TETENGE
Pregoeiro

(SIDECA - 09/04/2010) 080002-00011-2010NE000031

12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PR 316/2010. PREGÃO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda. Objeto: Fornecimento de mão-de-obra de 5 (cinco) assistentes de informática. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 2.413,10 (dois mil quatrocentos e treze reais e dez centavos) mensais por assistente de informática. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 09/04/10. Pelo TRT: Gilmar Cavalieri, Presidente. Pela Contratada: Dionara Susana Maldaner, Procuradora.

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PR 1309/2010. PREGÃO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Mobra Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada no Fórum Trabalhista de Joinville. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3390.37.03 - Vigilância Ostensiva. Valor mensal: R\$ 8.730,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 31/03/10, tendo seu termo final em 31/03/2011, podendo ser prorrogado através de termos aditivos (art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93). Data da assinatura: 31/03/10. Pelo TRT: Luiz Fernando de Andrade Blanco, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: André Uhlig Mocellin, Sócio-Diretor.

14ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/09. PROCESSO Nº 01474.2009.000.14.00-9. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gasto do Contrato nº 06/09. Vigência: 6/4/10 a 5/4/11. Assinado: 23/2/10. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.30 e 3390-39, perfazendo o total estimativo anual de R\$ 411.078,72 para o Estado de Rondônia e o total estimativo anual de R\$ 292.119,36 para o Estado do Acre. Assinaturas: Maria Cesarineide de Souza Lima, Desembargadora-Presidente do TRT-14ª Região e, por outro lado, Srªs. Benícia Rocha Montelli da Silva e Ana Nelice Werle Mossman.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/08. PROCESSO Nº 03031.2008.000.14.00-1. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: V.L. SILVA FERRAZ-ME. Objeto: alteração da cláusula quarta do Contrato nº 28/08 e da cláusula quarta do 1º termo aditivo ao Contrato nº 28/08, que, ambas, passam a ter a seguinte redação: perfazendo o valor anual estimativo de R\$ 190.703,49, sendo R\$ 17.714,85, p/serviço e R\$ 172.988,64 p/peças. Assinado: 24/3/10. Assinaturas: Maria Cesarineide de Souza Lima, Desª Presidente do TRT-14ª Região e, por outro lado, Sr. Amauri dos Santos Bergamini.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/09

PROCESSO Nº 01108.2007.000.14.00-8. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e o SANTANDER (BRASIL) S/A. Objeto: cooperação técnica e a assistência mútua entre as partes acima mencionadas, visando ao apoio institucional e a cessão de uso de espaço a título oneroso. Vigência: 12 meses ou até a conclusão do processo licitatório e firmamento dos respectivos contratos oriundos dos autos nº 855.2009-0, considerando o que ocorrer primeiro, com início a partir de 1º/7/09, garantida a vigência mínima de noventa dias. Assinado: 14/10/09. Assinaturas: Maria Cesarineide de Souza Lima, Desembargadora-Presidente do TRT-14ª Região e, de outro, Newton Scalco e Marco Antônio de Sarandy Raposo.

15ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio 09/10. Processo 42-92.2010.5.15-0895 Partes: TRT e Unibanco. Objeto: Consignação facultativa em folha de pagamento do TRT para magistrados e servidores de valores referentes a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo banco. Fundamento: Lei 8.666/93 e Resolução 08/2009 do TRT. Vigência: 60 meses, a partir da assinatura. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelin e, pelo banco, Rogério Carvalho Braga e Irene Pondé Barreto Hesser. Data: 24/03/2010.

Convênio 03/10. Processo 763-2008-895-15-00-7. Partes: TRT e Município de Jaguariúna. Objeto: Instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no município. Fundamento: Lei Municipal nº 1.820/08 e Ato Regulamentar GP Nº 02/2008 do TRT. Vigência: 05/04/10 a 04/04/11. LO: 12.214, de 26/01/10. Assinam: pelo TRT, Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva e, pelo Município, Márcio Gustavo Bernardes Reis. Data: 05/04/10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de Compra: 174/09. Contrato: 49/09. Espécie: I TA. Partes: TRT e Correios. Objeto: Inclusão no contrato múltiplo do serviço de encomenda Sedex 40096. Fundamento: Lei 8666/93, art. 65, inc.II. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelin e, pela empresa, Sérgio Paulo Roberto e Amarildo dos Santos. Data: 22/02/10.

16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT-078/2010. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: W.J. Serviços de Informática Ltda. OBJETO: prestação de serviço de manutenção do Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (000708), Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 2010NE000312. VALOR: Anual R\$ 4.672,90 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 16/03/2010 até 31/12/210. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2010. ASSINAM: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias da Silva (P/CONTRATANTE) e a Sra. Janeide de Medeiros Dantas Silva (P/CONTRATADA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO:TRT-1093/2005 Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TRT 16ª nº. 17/2006. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: LIMAN - Limpeza e Manutenção Ltda. OBJETO: prorrogação do prazo. VIGÊNCIA: 05/06/2010 a 04/06/2011. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010. ASSINAM: Desembargadora Presidente Márcia Andréa Farias da Silva (P/CONTRATANTE) e a Sra. Conceição Costa Pinto (P/CONTRATADA).

20ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 1254/06. Espécie: Termo de Cooperação Mútua nº 01/2010. Objeto: concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento. Partes: TRT da 20ª Região e Banco do Brasil S.A. Fundamento legal: Portaria GP nº 568/2008, do TRT da 20ª Região e Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 meses, a contar de 9/4/2010. Data e Assinaturas: 8/4/2010. Maria das Graças Monteiro Melo, Presidente do TRT 20ª Região, e Rubem Hansen, Superintendente Estadual do Banco do Brasil.

21ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para confecção e impressão da 16ª Revista do TRT da 21ª Região. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 08h00 às 17h30 . ENDEREÇO: Av Cap Mor Gouveia, 1738 Lagoa Nova - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site: www.trt21.jus.br

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 080021-00001-2010NE000100

23ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROC. TRT n. 4290/2010
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato N. 001/2005. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: RMW Serviços de Fotocópias e Impressões Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 02 meses, a partir de 10/04/2010. VIGÊNCIA: 02 meses, a partir de 10/04/2010. VALOR: R\$ 10.055,00. NOTA DE EMPENHO n. 2010NE000132. DATA DE ASSINATURA: 06/04/2010. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Ércio de Arruda Lins, Diretor-Geral e pela Empresa, Ricardo de Souza Paula, Sócio-Proprietário.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 24/10. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária do Estado da Bahia. CONTRATADA: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. OBJETO: Seguro multirisco contra incêndio, raio, explosão, danos elétricos e eletrônicos do edifício-sede da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, inclusive seus móveis e equipamentos. VIGÊNCIA: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Julgamento de



Causas (JC) e ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, P.A. nº 345/2010-VCA e Instrução Normativa nº 05/95-MPOG. Assinado em 05/04/10, por: Dr. Antônio Oswaldo Scarpa, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; e Sr. Emerson Vieira Barbosa, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2.690/2009-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ:05.456.457/0001-29./Contratada: DINÂMICO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME./CNPJ/MF: 01.040.590/0001-49./Espécie: Contrato SJ/DF nº 11/2010./Objeto: fornecimento de peças, componentes, suprimentos e acessórios genuínos para veículos das marcas FIAT e VOLKSWAGEN pertencentes à frota desta seccional./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Programa de Trabalho: 02061056942570001/Elemento de Despesa: 339030/Preço Global Estimado: R\$ 17.994,88 (dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)/Vigência: 09/04/2010 a 31/12/2010./Data da assinatura: 09/04/2010./Assinam: Paola Karina de Barrón Sales, Diretora da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Paulo César Ribeiro Barbosa, Sócio-Proprietário, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Bomba centrífuga submersível para recalque de esgotos e efluentes. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 10h00 às 17h00. ENDEREÇO: SAUS Quadra 02, Anexo do Bloco "G", Brasília - DF. Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível, também, na sala da Sessão de Compras e Licitações, localizada no SAUS Quadra 02, Anexo do Bloco "G", Brasília DF, bem como no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br.

EDNA MARIA TELLES
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 090023-00001-2010NE000053

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 626/2008. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 00875943000168. Contratado : EME - SERVICOS GERAIS LTDA. -Objeto: Alteração da cláusula do pagamento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/12/2009 a 09/02/2010. Data de Assinatura: 14/12/2009.

(SICON - 09/04/2010) 090004-00001-2010NE000036

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 17/03/2010, Seção 3, Pág. 208. Onde se lê: Valor R\$ 37.149,00 Leia-se : Valor R\$ 67.149,00

(SICON - 09/04/2010) 090004-00001-2010NE000036

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

PROCESSO N. 1535/2010

A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 26 de abril de 2010, dará início à abertura das propostas do Pregão referente ao fornecimento, instalação, remoção e reinstalação de aparelhos de ar condicionado na Subseção de Montes Claros-MG. O Pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 2129.6483 ou 2129.6517, nos dias úteis, de 9 às 18 horas.

Belo Horizonte-MG, 9 de abril de 2010.
CARLOS EDUARDO ROSCOE
Pregoeiro

2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº RJ-EOF-2010/006. Contrato nº 26/2010. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro. Contratada: Positivo Informática S/A. Objeto: Aquisição de microcomputadores com teclado e mouse e monitores LCD 17 polegadas. Valor global: R\$ 1.773.248,00 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). Base Legal: Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00, Decreto 3.931/01, Decreto 5.450/05, LC 123/06, Lei 8.666/93, Nota Técnica 01/2010 do CJF e o Contrato celebrado entre o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e o CJF. Data de Assinatura: 05/04/2010. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Leonardo Fillipo Filho, pela Contratada.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº RJ-ADM-2010/00118. Convênio celebrado entre a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro e a Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Objeto: Implementação do sistema de Peticionamento Eletrônico na Justiça Federal. Data de assinatura: 22/03/2010. Prazo de Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura. Fundamento Legal: Lei no.8666/93. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal; e o Sr. Wadih Damous, Presidente, pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9-10-012 E 14/2010

PROCESSO nº RJ-EOF-2010/00962. Pregão nº 08/2010. Objeto: Fornecimento de material descartável (pilhas, luvas descartáveis, copo descartável, coador descartável, guardanapo de papel, papel higiênico e papel alumínio), conforme consta em www.jfrj.jus.br/atas_registro_preco/atas_rp.htm. Empresas: CINPEL Comércio de Papéis e Papelaria Ltda - ME, GRANDESC Materiais Hospitalares Ltda, THICK-ALL Comércio de Acessórios e Suprimentos Ltda e Bazar DA-CAPE Ltda -ME. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000, 3.931/2001 e 5.450/2005, LC 123/2006 e Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: 25/03/2010 a 24/03/2011. Valor Total: R\$ 74.177,00. Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Sr. Antônio Lima dos Santos, Sr. Wilson Jorge Lima, Sr. Paulo Gomes Teixeira e o Sr. Eraldo de Lima Bernardes, respectivamente, pelos fornecedores.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 E 13/2010

PROCESSO nº RJ-EOF-2010/00962. Pregão nº 08/2010. Objeto: Fornecimento de material descartável (sabonete líquido, toalha de papel e luvas descartáveis), conforme consta em www.jfrj.jus.br/atas_registro_preco/atas_rp.htm. Empresas: DOM STEPHANO Embalagens Ltda - ME e RODRIGO KALINOSKI CASTILHOS. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/2000, 3.931/2001 e 5.450/2005, LC 123/2006 e Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: 29/03/2010 a 28/03/2011. Valor Total: R\$ 111.994,00. Signatários: Dr. Marcelo Leonardo Tavares, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e o Sr. Filipe Catão Soares e o Sr. Rodrigo Kalinoski Castilhos, respectivamente, pelos fornecedores.

SECRETARIA-GERAL SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE PENALIDADE

Nº Processo: RJ-EOF2010/266

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro torna público que o Dr. Alexandre Libonati de Abreu, Juiz Federal - Diretor do Foro -, determinou que seja aplicada à empresa Nanirio 45 Comércio e Serviços Especializados Ltda as penalidades de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida (Notas de Empenho nºs 2008NE001894, 2008NE001895 e 2009NE000756 e de suspensão temporária de participar de licitação e de contratar com a Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro pelo período de 1 (um) ano, nos termos da Cláusula Décima - Das Penalidades - da Ata de Registro de Preços nº 163/2008, subitens 10.2.b, 10.2.c e 10.4.1 c/c art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

LUIS OSCAR NOVAES NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 6.655/02/2010-EOF. Objeto: Contratação do sistema de passagem automática nas praças de pedágio na terceira ponte por meio de "tags". Fundamentação Legal: Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. Contratado: Concessionária Rodovia do Sol SA. Valor total estimado: R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais). Ratificação em 22/03/2010, pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. Alexandre Miguel.

4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) para a Seção Judiciária de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 13h00 às 17h00. ENDEREÇO: Arcipreste Paiva, 107 Centro - FLORIANOPOLIS - SC.

Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

ROGERIA RAMOS
Pregoeira

(SIDECA - 09/04/2010) 090019-00001-2010NE000060

5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

PA N.º 0077/2010. CONTRATO N.º 008/2010-JF/AL. CONTRATADA: CAIXA SEGURADORA S/A. CNPJ: 34.020.354/0001-10. OBJETO: Seguro contra acidentes pessoais para estagiários remunerados e voluntários desta Seção Judiciária. VALOR GLOBAL : R\$ 2.598,60 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). PTRES: 000821. ED: 33903969 EMPENHO: 2010NE000147, emitido em 24/03/2010. ASSINATURA: 29/03/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/04/2010 a 31/03/2011. SIGNATÁRIOS: Frederico Wildosn da Silva Dantas - Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, pela Contratante; Thierry Marc Claude Claudon - Diretor Presidente, pela Contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

PA N.º 0046/2010. OBJETO: Serviços de Vigilância armada na sede da Justiça Federal - Seção Judiciária em Alagoas. DATA DE ABERTURA: 23/04/2010, às 14h00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. LOCAL DE ABERTURA: Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, localizada na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL. O edital estará disponível na internet, no site www.jfal.gov.br, ou na Seção de Licitações e Contratos, no horário de expediente do Foro. INFORMAÇÕES: (82) 2122-4152 e 2122-4179; FAX: (82) 2122-4349.

Maceió-AL, 9 de abril de 2010.
VANDERLEIA ANTÔNIA GUARIS COSTA
Supervisora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2010

A Justiça Federal no Ceará torna público que no dia 27/04/2010, às 14 horas, hora local, em sua sede, situada na Praça Murilo Borges, 01, Edifício Raul Barbosa, 8º andar, Centro, Fortaleza-CE, fará licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, para serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1 (um) no-break da marca SMS instalado na Subseção Judiciária de Sobral-CE. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas, ou através do site www.jfce.gov.br. Informações pelo tel. (85) 3521-2715.

Fortaleza-CE, 9 de abril de 2010.
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 26.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2004. Contratada: Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de 01.04.2010 até 30.04.2010, bem como repactuação do preço contratado, a partir de 01.10.2009; Impacto orçamentário: R\$ 48.024,80 (quarenta e oito mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos); Fundamento legal: art. 57, §4º da Lei 8.666/93. Assinam: pela Contratante, Dra. Joana Carolina Lins Pereira, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Contratada, o Sr. Augusto de Araújo Ferreira.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Assistência técnica e suporte nos servidores de backup banco de dados Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00.

ENDEREÇO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 Capucho - ARA-CAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/04/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

JULIANA MENDONÇA DE SOUZA
Supervisora

(SIDE - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de suporte operacional (mensageiro) para o Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 Capucho - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/04/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 09/04/2010) 090011-00001-2010NE000009

PREGÃO Nº 9/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso, a título precário, do espaço físico destinado ao restaurante existente no Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 12/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 Capucho - ARACAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/04/2010 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

ANA PAULA LEÃO LIMA
Assistente técnica

(SIDE - 09/04/2010)

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAD: 162/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA por este termo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos automotores, em favor da sociedade empresária "SMP Comercial e Locadora Automotiva Ltda". ME", no valor total de R\$ 5.863,94 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Divisão de Licitações e Contratos da PROGER/COFEN e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 162/2010.

Brasília, 9 de abril de 2010.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PAD: 168/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de treinamento de pessoal, em favor da sociedade empresária "Vianna e Consultores Associados Ltda"., no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no art. 25, II, e § 1º c/c art. 13, VI, todos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Divisão de Licitações e Contratos da PROGER/COFEN e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 115/2010.

Brasília, 5 de abril de 2010.
MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

A) Processo CF-734/10. B) Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Contratada: Procteline Proteções Lineares Ltda-ME. D) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de estabilizadores e no-breaks de propriedade do Confea, com fornecimento futuro de peças, componentes e acessórios dos equipamentos, sob a responsabilidade da Contratada, mediante ressarcimento pelo Contratante. E) Do Valor Total Estimado: R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais). F) Da Vigência: 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato. G) Base legal: Artigo 22, inciso III, § 3º da Lei 8.666/93. H) Assinatura: 08/04/2010. I) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do Confea e a Sra. DEOLITA FONSECA MORENO - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2644/2010

Objeto: assinatura de acesso ao portal de assuntos regulatórios e de registro de produtos sujeitos à Vigilância Sanitária - iHELPS, pelo período de 12 meses, a ser utilizado pelo Cebrim do CFF. Fundamento Legal: artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, tendo presente o Parecer Jurídico nº 355/2010 datado em 07/04/2010. Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Contratado: Optionline Ltda

Reconhecimento: Walter da Silva Jorge João - Presidente da CPL/CFF. Ratificação - Jaldo de Souza Santos - Presidente do CFF

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Psicologia

Contratado: Cultura Anglo Americana Ltda-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços curso de Espanhol para 08 funcionários do CFP, nível EI3.

Valor: R\$ 6.302,40 dividido em 05 parcelas iguais

Vigência: 6 meses.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Processo N.º 0134/2010

O Conselho Regional de Administração de Goiás, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público o adiamento do Pregão Presencial nº 002/2010 que iria se realizar no dia 12 de abril de 2010, às 11h00, que irá se realizar no dia 22 de abril de 2010 às 11h00, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para Terceirização de Equipamentos de Impressão, para o CRA/GO. O Edital está disponível aos interessados desde o dia 26 de março de 2010, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na sede do CRA/GO, situado na Rua 1.137, nº 229, Setor Marista, ao custo onde poderão ser obtidas todas as informações sobre o certame.

Goiânia, 7 de abril de 2010
ADM. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Fornecimento; CONTRATADO: VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS; OBJETO: Contratação de empresa que irá fornecer, instalar e configurar os equipamentos de informática e softwares para este CRCMG; Assinatura do contrato: 05/04/2010; Vigência: 36 (trinta e seis) meses; Valor total do contrato: lote II R\$ 14.490,00; Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2010.

ESPÉCIE: Fornecimento e Instalação; CONTRATADO: LEANDRO LUIZ LEAL SILVA-EPP; CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS; OBJETO: Contratação de empresa que irá fornecer e instalar equipamentos de ar condicionado para o CRCMG; Assinatura do contrato: 29/03/2010; Vigência: 12 (doze) meses; Valor total do contrato: lote I R\$ 115.450,00; Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2010. Belo Horizonte, 09 de abril de 2010

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº. 036/2009 - Processo 108/2009

OBJETO: Aquisição de trinta e cinco computadores portáteis tipo netbook. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. CONTRATADA: G E C Distribuição e Comércio de artigos de Papelaria. Lote 2: Valor total: R\$ 51.089,85 (cinquenta e um mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Pregão Eletrônico nº. 036/2009 - Processo 108/2009

OBJETO: Aquisição de sessenta computadores tipo desktop para o COREN-MG. CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. CONTRATADA: ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda. Lote 1: Valor total: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2009

Processo 0108/09

O Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN-MG, nos termos do art. 30 inciso XII, alínea "b" do Decreto 5.450 de 31/05/2005, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de equipamentos de informática, em que homologou o lote 1 para a empresa ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores Ltda, pelo valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), Lote 2 para a empresa G E C Distribuição e Comércio de Artigos de Papelaria Ltda pelo valor global de R\$ 51.089,85 (cinquenta e um mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), Lote 3 para a empresa Datacop Comércio Serviços e Microfilmagem Ltda pelo valor global de R\$ 18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais) e Lote 4 para a empresa 4IT Comércio de Produtos de Informática Ltda pelo valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Em 5 de abril de 2010
TELMA RAMALHO MENDES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo: 747/2009

Contrato nº: 09/2010.

Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro Coren/RJ.

Contratado: GRB Service Ltda.

Objeto: locação de 05 (cinco) veículos do tipo popular Flex Ano/Modelo 2009/2010 com motorista.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor Total: R\$276.983,25 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais).

Nota de Empenho nº: 274/2010.

Elemento de Despesas: 3.1.32.03.

Fundamento Legal: Art.23 II alínea "a" da lei nº8.666/1993.

Data da Assinatura: 26/03/10.

Processo Administrativo: 747/2009

Contrato nº: 10/2010.

Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro Coren/RJ.

Contratado: MG Automotores Ltda.

Objeto: locação de 04 (quatro) veículos do tipo popular Flex Ano/Modelo 09/10 sem motorista e 01 (um) veículo tipo sedan executivo 2.0 Ano/Modelo 09/10 sem motorista.

Prazo: 12(doze) meses.

Valor Total: R\$132.120,00 (cento e trinta e dois mil cento e vinte reais).

Nota de Empenho nº: 275/2010.

Elemento de Despesas: 3.1.32.03.

Fundamento Legal: Art.23 II alínea "a" da lei nº8.666/1993.

Data da Assinatura: 26/03/10.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro-COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais, como eficácia do ato, e em cumprimento ao que determina o Art. 24 IV da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, reconhecendo a dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de 03(três) aparelhos de ar condicionado com capacidade de 28.000BTU's, objeto do processo administrativo nº.151/2010, para a empresa: A.C MATEL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME, no valor total de R\$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais), resolve ratificar as mesmas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2010.
PEDRO DE JESUS SILVA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato, firmado em 31/03/2010 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a Full Prime Comércio e Serviços de Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.317.801/0001-39; Objeto: Aquisição eventual de discos rígidos (HDs) SATA para Servidores, através do Sistema de Registro de Preços; Processo: Pregão Presencial SRP nº. 017/2010 - Item 02; Vigência imediata; Dotação Orçamentária: 312023; Valor total: R\$ 1.246,50; Signatários: pelo Contratante, Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente, pela Contratada, Sr. Éverson Passini - Procurador.



EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº: 017/2010

Espécie: Ata de Registro de Preços; Objeto: Aquisição eventual de discos rígidos (HDS) SATA para Servidores, através do Sistema de Registro de Preços; Processo: Pregão Presencial SRP nº. 017/2010 - Item 02; Prazo 12 meses; Vigência: de 31/03/2010 a 30/03/2011; Dotação Orçamentária: 312023; valor total registrado: R\$ 3.739,50; firmada entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo como signatário o Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente, e a empresa Full Prime Comércio e Serviços de Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.317.801/0001-39, signatário: Sr. Éverson Passini - Procurador.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 21/2010

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos; Processo: Pregão Presencial SRP nº 21/2010, firmadas entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo como signatário o Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente - e as empresas: LOTE 01 - RR Donnelley Moore Editora e Gráfica Ltda, CNPJ 62.004.395/0001-58; valor registrado: R\$ 11.850,00; signatário: Marcus Misurini - Diretor; LOTE 02 - MB Comércio de Envelopes, CNPJ 09.120.195/0001-88; valor registrado: R\$ 36.000,00, signatário: José Carlos de Oliveira - Procurador; Dotação Orçamentária: 312001; Prazo 12 meses a partir de 01/03/2010.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2010

Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios; Processo: Pregão Presencial SRP nº 08/2010, firmadas entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo como signatário o Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente - e as empresas: LOTES 01 E 03 - Acácia M. D. Comercial Ltda, CNPJ 07.024.772/001-02; valor registrado: R\$ 87.250,00; signatário: Valquíria de Oliveira Guimarães - Procuradora; LOTE 02 - Armazém 972 - Importadora e Exportadora Ltda; valor registrado: R\$ 116.000,00; signatário: Édipo Ricardo da Silva - Procurador; Dotação Orçamentária: 312011; Prazo 12 meses a partir de 01/03/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termos aditivos aos Contratos, firmados em 07/04/2010 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e a empresa Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda-EPP, CNPJ 02.136.688/0001-67; Processo: Pregão Presencial nº 003/2010; Objeto: Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia: básico, prefeitura e executivo, para reforma e modernização das Subseções do Coren-SP nas cidades de Itapetininga (Lote 01) e Botucatu (Lote 02); Vigência prorrogada por 45 dias; Fundamento Legal: art. 2º da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 1º da Lei 10.520/2002; Dotação Orçamentária: 411001; Signatários: pelo Contratante, Dr. Cláudio Alves Porto - Presidente; pela Contratada, Sr. Luis Antonio Pupinski

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 31/2010

Objeto: Eventual aquisição eventual de Placas de Rede Intel, através do Sistema de Registro de Preços; Edital: a partir de 12 de abril de 2010, das 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h30. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, 5º andar, SP / SP, ou no site www.corensp.org.br. Entrega das Propostas: no dia 26 de abril de 2010, às 08h30, 8º andar, sala 02. Abertura das Propostas: a partir de 09:00h.

Em, 9 de abril de 2010
CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratado: Darci Luiz Vallari. Espécie: Contrato de Sub-Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de dois veículos da inspetoria do CREA-RS em Lajeado-RS Processo: 2010000182 Valor: R\$ 160,00 reais mensais por veículo. Vigência: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e Darci Luiz Vallari.

Contratado: Delvair Dorneles Flores Espécie: Contrato Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de um veículo da inspetoria do CREA-RS em São Luiz Gonzaga-RS Processo: 2010000189 Valor: R\$ 100,00 reais mensais. Vigência: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e Delvair Dorneles Flores .

Contratado: RB Moreira e CIA Ltda. Espécie: Contrato Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de um veículo da inspetoria do CREA-RS em São Borja-RS Processo: 2010000167 Valor: R\$ 150,00 reais mensais. Vigência: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e RB Moreira e CIA Ltda.

Contratado: Carlos Augusto Florisbal da Luz. Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de um veículo da inspetoria do CREA-RS em Guaíba-RS Processo: 2010000209 Valor: R\$ 100,00 reais mensais por veículo. Vigência: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e Carlos Augusto Florisbal da Luz.

Contratado: BRUTOS CAR Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de um veículo da inspetoria do CREA-RS em Esteio-RS Processo: 2010000178 Valor: R\$ 50,00 reais mensais. Vigência: 15 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e BRUTOS CAR.

Contratado: Antônio Carlos Pacheco Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de um veículo da inspetoria do CREA-RS em Vacaria-RS Processo: 2010000196 Valor: R\$ 115,00 reais mensais. Vigência: 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e Antônio Carlos Pacheco.

Contratado: André Luis Marques dos Santos Espécie: Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de um veículo da inspetoria do CREA-RS em Rio Grande-RS Processo: 2010000225 Valor: R\$ 150,00 reais mensais. Vigência: 15 de março de 2010 a 14 de março de 2011. Rubrica: 3132.99.00 Signatários: Engº Civil Luiz Alcides Capoani pelo CREA-RS e André Luis Marques dos Santos.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

O CREA/SC torna público, para o conhecimento dos interessados, que em Ato Público será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, destinada à contratação de hotel(is) localizado(s) na cidade de Florianópolis/SC para hospedagem de pessoas e realização de eventos, conforme esmiuçado no Edital respectivo. A Sessão Pública para a abertura dos envelopes com propostas de preços e documentos de habilitação será no dia 23/04/2010, à partir das 09:00 hs, na Sede do CREA/SC, situada na Rodovia Admar Gonzaga, 2125, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas na Sede do CREA/SC, no horário comercial, pelo telefone (48) 3331-2079 ou pelo site: www.crea-sc.org.br.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços e Cessão e Uso de Instalações que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a(o) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Caetano do Sul, visando o funcionamento de inspetoria e sua estrutura auxiliar de Unidade «Unidade». Contrato: 001/2010 - SUPJUR. Modalidade: Processo C-161/07. Data da Assinatura: 05/04/2010.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão "Eletrônico" no 008/10 - Processo Administrativo L-005/2010. Foi adjudicado o objeto da licitação à empresa SMB - Sunset Integradora de Sistemas Ltda., para o lote "1", pelo valor total de R\$ 34.950,00.

São Paulo, 7 de abril de 2010
WALDIR RONALDO RODRIGUES
Superintendente
por Delegação de Competência

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ANULAÇÃO

Fica anulada a licitação nº 02/10, na modalidade Pregão, cujo objeto é a aquisição de mobiliário e serviços de marcenaria para confecção e instalação de painéis para revestimento de parede para ser utilizado na Secretaria do CREMEB.

Salvador, 9 de abril de 2010.
SANDRA ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Contratada: associação de Ginecologistas e Obstetras de Minas Gerais-CNPJ: 65.178.063/0001/88-Objeto: Cooperação mútua para a realização do Curso de Assistência ao Parto com turmas fechadas de até 20 alunos com o custo de R\$12.895,00 (Doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais) por turma-Vigência: 1/3/2010 a 31/12/2010- Procedimento: Convênio 1/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Arte Brilho Multiserviços Ltda - 1º Termo Aditivo-Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 62/3/2010 a 31/5/2010 e reajuste no valor contratual a ser pago mensalmente, passando a ser de R\$18.509,83 (Dezoito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos) para reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista o reajuste salarial de 7% estabelecido por Convenção Coletiva de Trabalho.- Procedimento: Dispensa: 6/2007.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
7ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO

O Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região - CRN7, torna pública a abertura das inscrições e as normas estabelecidas para a realização do Concurso Público nº 01/2010, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRN7 nas cidades de Belém e Manaus, para dar provimento ao cargo de nível fundamental: Auxiliar Operacional; aos cargos de nível médio: Assistente de Informática e Auxiliar Administrativo, e ao cargo de nível superior: Fiscal. Inscrições: Via internet, de 09/04/10 às 10hs, até 19/05/10, às 12h (horário de Brasília). As normas e requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no site: www.quadrix.org.br. Taxas de Inscrição: R\$ 25,00 para o nível fundamental; R\$ 35,00 para o nível médio e R\$ 50,00 para o nível superior. Requisitos Básicos: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, e estar habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

XAENE MARIA FERNANDES DUARTE MENDONÇA
Presidente

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Réplica do Decreto de 13 de maio de 1808.

Sic, Quadra 6, Lote 500,
Brasília - DF
(11) 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br





Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

Objeto: Aquisição de Nutrição Enteral para atendimentos de pacientes, conforme respectivas quantidades, especificações e exigências contidas nos anexos, parte integrante do referido Edital, destinados aos segmentos do Hospital Santa Casa. Tendo em vista o objeto acima descrito, relativo ao Pregão Eletrônico Nº 003/2010, foram declarados os seguintes vencedores, com os respectivos valores: Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda - R\$ 7.216,75, Scheid & Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - R\$ 11.751,70 e Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda - R\$ 1.952,98 totalizando R\$ 20.921,43, homologo a adjudicação promovida pela Pregoeira Sra. Solange Sampaio Mantuan, bem como todos os atos do referido certame.

Campo Mourão, 9 de abril de 2010.
LÍLIAN CRISTHIANE ZAVATIN
Presidente da CPL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS
DE ECOTURISMO E TURISMO
DE AVENTURA - ABETA

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 724440-002/2010

A ABETA torna pública a realização da Carta Convite nº 724440-002/2010, para contratação de escritório de advocacia para a atuação jurídica de suporte ao Projeto de Qualificação da Linha de Frente do Ecoturismo, Turismo de Aventura e Viagens para a Natureza, decorrente do Convênio nº 724440/2009 celebrado entre a ABETA e o Ministério do Turismo. O Edital encontra-se disponível para a retirada na Rua, Prata nº 32 - Cruzeiro - Belo Horizonte-MG, CEP 30310-100, das 9h às 12h e de 14h às 17h. Abertura dos envelopes será realizada no dia 20 de abril de 2010, às 14:30hs.

JEAN -CLAUDE MARC RAZEL
Presidente - ABETA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE

A ABETA divulga o resultado da sessão de licitação, referente ao processo de licitação n.º 724440-001/2010, na modalidade carta convite, ocorrida no dia 09 de abril de 2010, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia para a atuação jurídica de suporte ao Projeto de Qualificação da Linha de Frente do Ecoturismo, Turismo de Aventura e Viagens para a Natureza, decorrente do Convênio nº 724440/2009 celebrado entre a ABETA e o Ministério do Turismo, que restou fracassada por comparecimento de apenas uma licitante.

JEAN-CLAUDE MARC RAZEL
Presidente - ABETA

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
CGC/MF 37.113.180/0001-28

BALANÇO PATRIMONIAL (*)

EM 31/12/2009 COMPARATIVO COM 31/12/2008

Em milhares de reais

ATIVO	2009	2008
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	131.096	138.865
Crédito Orçamentário a Receber	50.125	36.000
Créditos com Funcionários	4.261	3.627
Impostos e Contribuições a Recuperar	774	967
Importações em Andamento	404	2.183
Adiantamento a Fornecedores	155	116
INSS - Reembolso Convênios	66	58
Outros Créditos	57	63
Estoques	19.527	22.893
Despesas Antecipadas	1.107	227
Total do Ativo Circulante	207.572	204.999
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	4.948	2.936
Imobilizado	522.884	489.018
Intangível	2.954	1.362
Total do Ativo Não Circulante	530.786	493.316
TOTAL	738.358	698.315

PASSIVO	2009	2008
CIRCULANTE		
Fornecedores	5.286	5.983
Obrigações Sociais e Trabalhistas	42.581	40.413
Obrigações Tributárias	65	145
Outras Obrigações	579	572
Provisões para Contingências	8.413	7.524
Total do Passivo Circulante	56.924	54.637
NÃO CIRCULANTE		
Provisões para Contingências	7.262	15.012
Total do Passivo Não Circulante	7.262	15.012
PATRIMÔNIO SOCIAL		
Doações e Subvenções	719	667
Superávit Acumulado	673.453	627.999
Total do Patrimônio Social	674.172	628.666
TOTAL	738.358	698.315

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Em milhares de reais

	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Contrato de Gestão	580.630	541.000
DESPESAS OPERACIONAIS	517.949	475.614
Despesas de Pessoal	419.755	396.106
Despesas de Custeio	98.194	79.508
RESULTADO FINANCEIRO	15.963	20.025
Despesas Financeiras	(3.717)	(4.318)
Receitas Financeiras	19.680	24.343
OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS	(33.190)	(31.451)
Receitas Eventuais	99	426
Receitas de Seleção	544	167
Receitas de Aluguel	13	11
Outras Receitas/ (Despesas) Operacionais	(360)	244
Amortização/Depreciação	(41.324)	(31.877)
Perdas Eventuais	(432)	(58)
Reversão de Provisões	7.501	(42)
Resultado na Alienação de Bens	769	(322)
RESULTADO OPERACIONAL	45.454	53.960
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (Saldo vinculado a programas do Contrato de Gestão)	45.454	53.960

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Em milhares de reais

E V E N T O S	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAIS
Em 01 janeiro de 2008	628	574.039	574.667
Adições do exercício	39		39
Superávit do Exercício		53.960	53.960
Em 31 de dezembro de 2008	667	627.999	628.666
Adições do exercício	52		52
Superávit do Exercício		45.454	45.454
Em 31 de dezembro de 2009	719	673.453	674.172

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em milhares de reais

	2009	2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício ajustado	86.458	85.526
Superávit do exercício	45.454	53.960
Amortização/Depreciação	41.324	31.877
Atualização Monetária imobilizado em andamento	(328)	(314)
Variação cambial importações p/ imobilizado	8	3
Aumento em Crédito Orçamentário a Receber	(14.125)	(36.000)
Aumento em Créditos com Funcionários	(634)	(198)
Aumento/Redução em Impostos e Contribuições a Recuperar	193	(192)
Aumento/Redução em Importações em Andamento	1.779	(1.590)
Aumento/Redução em Adiantamento	(39)	70

a Fornecedores		
Aumento/Redução em INSS - Reembolso Convênios	(8)	(5)
Aumento/Redução em Estoques	3.366	(2.887)
Aumento no Realizável a Longo Prazo	(2.012)	(2.132)
Aumento/Redução em Fornecedores	(697)	355
Aumento em Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.168	4.040
Aumento em Obrigações Tributárias	(80)	69
Aumento/Redução em Provisão para Contingências	(6.861)	3.271
Redução em Outros Créditos	6	33
Redução/Aumento em despesas antecipadas	(880)	222
Redução/Aumento em Outras Obrigações	7	(273)

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS 68.641 50.309

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
Baixa de imobilizado e intangível 1.314 1.457
Pagamento pela compra de imobilizado e de intangível (77.724) (86.352)

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (76.410) (84.895)

REDUÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (7.769) (34.586)

SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE 138.865 173.451
CAIXA EM 31/12/08

SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE 131.096 138.865
- CAIXA EM 31/12/09

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2009 e de 2008

1.Contexto Operacional

A Associação das Pioneiras Sociais, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 8.246/91 e instituída pelo Decreto nº 371/91, é administradora da Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor, constituída pelas unidades hospitalares localizados em Brasília, Salvador, Belo Horizonte, São Luís, Fortaleza, Rio de Janeiro, Macapá, Belém e pelo Centro de Tecnologia da Rede Sarah - CTRS.

O objetivo da entidade é prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e desenvolver atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde.

Os recursos para a consecução dos objetivos da Associação são repassados pela União através de dotação aprovada anualmente, conforme está previsto no Contrato de Gestão firmado entre as partes.

As informações mais detalhadas das atividades realizadas, bem como do cumprimento das metas previstas em 2009 pela Associação constam do Relatório de Atividades, que foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União, à Controladoria Geral da União e aos Ministérios da Saúde, da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 29 de janeiro de 2010, em cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 3º da Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas fazem parte do Processo de Contas relativas ao exercício de 2009, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008.

A entidade é imune à tributação sobre patrimônio, renda e serviços, em decorrência de sua personalidade jurídica ser de direito privado sem fins lucrativos, de interesse social e de utilidade pública nas áreas de saúde e educação.

2.Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), naquilo em que for aplicável aos objetivos e especificações da entidade, e estão sendo apresentadas em milhares de reais, de forma comparativa com as Demonstrações Contábeis do exercício anterior.

Os fatos relevantes ocorridos no exercício de 2008 não estavam sujeitos aos ajustes relativos à adoção inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, convertida na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Desta forma, não foi necessária a elaboração da Demonstração de efeitos no resultado e no Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2008.

3.Principais Diretrizes Contábeis

Dentre as principais diretrizes adotadas para a elaboração das Demonstrações Contábeis, ressaltam-se:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem caixa, saldos em bancos e aplicações financeiras de alta liquidez, sem risco de mudança de seu valor de mercado. Os valores aplicados no mercado financeiro em operações de curto prazo e com disponibilidade diária estão consignados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos "pro-rata".

b) Importações em andamento

Demonstradas pelo custo de aquisição, pelo fato de as contratações, em sua maioria, serem sob a modalidade de pagamento antecipado, sendo acrescidas das despesas acessórias, em moeda nacional, inerentes aos processos de importação.



c) Estoques
Demonstrados ao custo médio das aquisições, e não superior aos preços de mercado, e aplicados, exclusivamente, na manutenção das atividades da entidade.

d) Demais ativos circulantes
Demonstrados ao valor de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.

e) Imobilizado e Intangível
Demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustados por depreciação/amortização acumuladas, calculadas pelo método linear, em função do tempo de vida útil estimada dos bens (Nota 7).

f) Passivos Circulante e Não Circulante
Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos e, no caso dos passivos contingentes, estão embasados na estimativa de valor e de êxito das questões fornecidas pelos consultores jurídicos da entidade.

g) Patrimônio Social
É constituído pelos resultados apurados anualmente e pelas reservas de doações. Está corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

h) Apuração do resultado
O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência, que corresponde à dotação aprovada anualmente no Orçamento Geral da União, nos termos da cláusula quarta do Contrato de Gestão, deduzida dos dispêndios realizados para o cumprimento das metas previstas no referido Contrato.

i) Demonstrações dos Fluxos de Caixa
As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Contábil, CPC nº 03, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

	2009	2008
Caixa e Bancos	83	47
Aplicações Financeiras	131.013	138.818
Total	131.096	138.865

Os recursos estão aplicados, substancialmente, em certificados de depósitos bancários pré-fixados, em instituições financeiras públicas federais, com último vencimento em 29 de janeiro de 2010, com o objetivo de manter o seu poder de compra até a sua utilização, basicamente para atender:

	2009	2008
- Liquidação de obrigações decorrentes de sentenças judiciais	2.585	12.316
- Obrigações do passivo circulante	56.924	54.637
- Recursos destinados à conclusão da obra do Hospital do Rio de Janeiro	-	28.631
- Manutenção e funcionamento da Rede	71.587	43.281

5.Crédito Orçamentário a Receber
Está representado por recursos provenientes do Orçamento Geral da União do exercício de 2009, empenhados e não repassados.

6.Ativo Realizável a Longo Prazo				
Contingências (a)	Depósito Judicial	2009	2008	
		Provisão	Líquido	Líquido
Comerciais		380	-	380
COPASA (b)		376	-	376
Outras		4	-	4
Tributárias	15.874	(11.843)	4.031	1.789
CS FGTS (c)	11.856	(11.843)	13	7
ICMS s/Importações (d)	3.803	-	3.803	1.586
IPI s/Importações (e)	215	-	215	196
Cíveis	377	(111)	266	527
Total das Contingências		16.631	(11.954)	4.677
Outros			271	240
Total do Realizável a Longo Prazo			4.948	2.936

a) Os depósitos judiciais decorrentes das contingências acima descritas são atualizados pela variação mensal da Taxa Referencial - TR, acrescidos de juros de 6% ao ano.

b) O crédito refere-se a parte de depósito judicial efetuado pela entidade a favor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, cuja decisão, transitada em julgado, foi favorável à APS, restando o levantamento de quantias depositadas em juízo.

c) Em maio de 2005, a entidade efetuou depósitos relativos à Contribuição Social instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, referentes ao período de janeiro de 2002 a abril de 2005. A partir de junho de 2005, os depósitos estão sendo feitos mensalmente, em conformidade com a previsão legal.

d) A entidade pleiteia junto ao Governo do Distrito Federal o reconhecimento judicial de sua imunidade do ICMS nas importações que realiza. Estão sendo depositados em juízo, desde 2005, os valores de ICMS relativos às importações realizadas sem a isenção.

e) IPI incidente sobre importações de produtos médico-hospitais sem similar nacional, em discussão com a Receita Federal do Brasil.

7.Imobilizado e Intangível

			2009	2008	
Imobilizado	Custo				Taxas anuais de
depreciação	Corrigido	Depreciação	Líquido	Líquido	depreciação %
Edificações	507.864	(143.845)	364.019	220.691	4
Instalações	23.057	(11.972)	11.085	9.165	10
Aparelhos, Máq. e Equipamentos	199.211	(92.115)	107.096	94.235	10
Móveis e Utensílios	22.362	(13.477)	8.885	2.509	10
Veículos	5.362	(3.457)	1.905	1.877	20
Embarcações	592	(372)	220	269	10
Equipamentos de Informática	30.021	(20.328)	9.693	7.609	20
Imobilizado não-depreciação					
Edificações em Andamento			14.961	146.795	
Outros			5.020	5.868	
Total			522.884	489.018	
			2009	2008	
Intangível	Custo corrigido	Amortização	Líquido	Líquido	Taxas anuais de amortização %
Direito de Uso de softwares	7.148	(4.212)	2.936	1.344	20
Marcas e Patentes	20	(2)	18	18	5
Total			2.954	1.362	

O acréscimo em Edificações foi decorrente da incorporação dos valores do encerramento da construção do Hospital do Rio de Janeiro, que foi inaugurado em 1º de maio de 2009.

A adição, em 2009, de R\$ 77.776 compõe-se de R\$ 30.557 relativos aos gastos ocorridos em obras em andamento, substancialmente na conclusão do Hospital do Rio de Janeiro, e de R\$ 47.219, referentes a instalações e equipamentos das unidades hospitalares.

Dos R\$ 47.219, R\$ 31.568 referem-se a importações em andamento, sendo que R\$ 16.560 se destinam à atualização tecnológica e reposição de equipamentos, instrumentos e sistemas médico-hospitalares e, R\$ 15.008 destinados à ampliação, visando assegurar a capacidade técnica instalada para a prestação de assistência médica qualificada e a realização de estudos e pesquisas.

No decorrer dos exercícios, não foram identificadas mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais e tecnológicas ou fatores que pudessem indicar que ativos da entidade poderiam estar registrados acima do valor recuperável.

8.Obrigações Sociais e Trabalhistas
Correspondem substancialmente à provisão de férias e os respectivos encargos sociais.

9.Provisões para Contingências
A entidade possui contingências comerciais, trabalhistas e tributárias em andamento, assim constituídas:

	2009		2008	
Contingências (a)	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Líquido
CIRCULANTE				
CAESB (b)	16.577	(8.164)	8.413	7.524
Total	16.577	(8.164)	8.413	7.524
NÃO CIRCULANTE				
Comerciais	1.773	-	1.773	9.088
CEB (c)	80	-	80	7.645
CINTRA Veículos (d)	1.693	-	1.693	1.443
Trabalhistas	8.692	(3.614)	5.078	5.573
Tributárias	411	-	411	351
Total	10.876	(3.614)	7.262	15.012

a) Os depósitos judiciais decorrentes das contingências acima descritas são atualizados pela variação mensal da Taxa Referencial - TR, acrescidos de juros de 6% ao ano.

b) Os depósitos judiciais da contingência judicial com a Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB foram efetuados no período de março de 1995 a maio de 1997, em que o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios havia concedido liminar à APS que garantia o direito ao fornecimento de água com isenção concedida pela Lei Distrital nº 434/93. A citada liminar foi cassada em maio de 1997 pela 1ª Vara da Fazenda Pública. Além disso, houve um acréscimo de R\$ 6.543, em 2007, que inclui atualização com base na variação mensal do INPC, além de juros e multa correspondentes ao provisionamento das faturas da CAESB, relativas ao período de maio de 2002 a maio de 2005, não pagas em virtude de acórdão do TJDF, isentando a APS do referido pagamento, até o julgamento definitivo pelo STF.

c) A contingência da Companhia Energética de Brasília - CEB refere-se a faturas não pagas pela entidade no período de março de 1994 a julho de 1997, na qual é sucumbente. Em função da decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública do DF, reconhecendo a prescrição das referidas contas vencidas, parte substancial desta provisão existente em 31 de dezembro de 2008 foi revertida no exercício de 2009, uma vez que é remota a possibilidade de impugnação.

d) Trata-se de ação de desapropriação movida pelo Estado da Bahia contra a empresa Cintra Veículos, cujo objeto da demanda é o terreno cedido para construção do Centro de Tecnologia da Rede Sarah - CTRS. A entidade figura como assistente na ação judicial e, para imissão provisória e imediata na posse, efetuou depósito, em janeiro de 1994, do valor atribuído ao terreno pela Prefeitura Municipal de Salvador. Desde julho de 2006, encontra-se aguardando julgamento de Recurso Extraordinário no STF.

10.Receita Operacional Bruta

	2009	2008
Dotação inicial	584.740	577.241
Reversão de valores não empenhados	(4.110)	(36.241)
Total empenhado	580.630	541.000

11.Seguros
A entidade possui seguros suficientes para fazer face a possíveis sinistros.

12.Previdência Complementar
Conforme previsto no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 8.246/91, a Associação das Pioneiras Sociais mantém plano de suplementação de aposentadoria e pensão a seus empregados, contribuindo mensalmente até o limite de 7,5% da folha de pagamentos, no mesmo percentual da contribuição do empregado participante, cujo mínimo é de 3% sobre o salário.

O plano de aposentadoria é na modalidade contribuição variável, tendo sido vertidas as seguintes contribuições:

	2009	2008
Patrocinadora:	22.818	21.699
Participantes:	13.344	12.294

O regime utilizado é o de capitalização. Atualmente, é feita uma revisão atuarial por profissional especializado, sendo que, em 31/12/2009, não havia nenhum passivo entre a patrocinadora e o Fundo.

LÚCIA WILLADINO BRAGA	ELOY CORAZZA
Presidente	Diretor Tesoureiro

ELIANA RENOVATO DOS SANTOS
Contadora CRC-DF 9648

PARECER DOS AUDITORES INFEPENDENTES

1. Examinamos o balanço patrimonial da ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjuntos.

3. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS em 31 de dezembro de 2009 e o resultado de suas operações, das mutações do patrimônio social e seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins comparativos, foram analisadas por outros auditores, que emitiram parecer, datado de 20 de março de 2009, sem ressalva.

Brasília, 12 de março de 2010.

UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S DF
HERALDO S.S. DE BACELLOS
Contador CRC RS 11609 S DF
Responsável Técnico.

Conselho de Administração
Associação das Pioneiras Sociais
PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE ATIVIDADES
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Associação das Pioneiras Sociais, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas atinentes ao exercício de 2009, constantes de Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Social, dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, considerando o Parecer dos Auditores Independentes, e em conformidade com o Voto favorável do Conselheiro-Relator Eliezer Batista, decide aprovar por unanimidade a referida Prestação de Contas e o correspondente Relatório de Gestão.

Brasília/DF, 06 de abril de 2010.

Aloysio Campos da Paz Júnior	Aécio Neves da Cunha
Alceni Ângelo Guerra	Almir Pazzianotto Pinto
Álvaro Massao Nomura	Anne-Lise Christensen

Carlos Átila Álvares da Silva	Carlos Augusto C. Vergara dos Santos
Eloy Corazza	Gilberto Carvalho
Jose Alencar Gomes da Silva	Leandro Augusto M. Coelho Konder
Lúcia Willadino Braga	Luciano Brandão Alves de Souza
Jose Paulo Sepúlveda Pertence	Sérgio Miranda de Matos Brito
Stanislas Dehaene	Vera Maria Flexa Ribeiro

(*) N.da Coejo: Republicado por ter saído no DOU de 9-4-2010, Seção 3, pág.189, com incorreção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TERCEIRA FASE - TREINAMENTO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Marcos Alexandre Silva Maciel, vigésima sexta classificação, inscrição nº 1800125, para início da terceira fase - treinamento - do Processo de Seleção Pública nº 18/2004, cargo Técnico em Materiais e Finanças, edital publicado no DOU em 10/09/2004.

LUCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

RETIFICAÇÃO

No Edital de 1º de abril de 2010 - Seletivo ao Programa de Educação Profissional, publicado no DOU nº 67, de 9-4-2010, Seção 3, págs. 190 a 192, exclua-se, o subtítulo: Centro de Tecnologia da Rede Sarah.

(p/Coejo).

ÁREA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE CANCELAMENTO COLETA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Associação das Pioneiras Sociais torna público o CANCELAMENTO da Coleta de Preços 001/2010 publicada no D.O.U do dia 22 de janeiro de 2010, nº. 15, pag. 201 e por conseguinte torna NULO o RESULTADO DA COLETA 001/2010 publicado no D.O.U do dia 08 de março de 2010, nº 66, pag. 180.

WALESKA FURTADO DE ALMEIDA
Responsável pela Área

AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/ACB/RJ/2010

A AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL torna público aos interessados que realizará no dia 22 de Abril de 2010 às 10 horas, a licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, tudo conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Edital e seus anexos. Toda documentação poderá ser retirada a partir do dia 12/04/2010 no sítio da internet [HTTP://editais.acbrj.org.br](http://editais.acbrj.org.br) ou ainda por meio de solicitação feita ao endereço eletrônico editais@acaocomunitaria.org.br. No horário de 08:00 horas às 17:00 horas.

CARMEN AVOLIO
Pregoeira

BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

A BBTUR torna público que o Pregão Eletrônico nº 004/2010, foi homologado, tendo seu objeto adjudicado em favor da empresa: COBRA TECNOLOGIA S/ A, no valor global de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil Reais).

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
JOSÉ MARQUES DE LIMA
Autoridade Competente

BANCO ECONÔMICO S/A Em Liquidação Extrajudicial CNPJ/MF nº 15.124.464/0001-87

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS

Natalício Pegorini, Liquidante do BANCO ECONÔMICO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (Lei 6.024/74), comunica aos interessados que venderá através de Leilão Público, a ser realizado na Al. Lorena n.º 800, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, no dia 27 de abril de 2010, às 14:00 horas, pelo Sr. Rodrigo de Queiroz Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 449, e divulgado nos sites da rede Internet www.superimovel.com.br - PORTAL SUPERIMÓVEL, www.superbid.net - PORTAL SUPERBID, os imóveis descritos no Edital completo, que será disponibilizado aos interessados no escritório do Leiloeiro Oficial e nos sites www.superimovel.com.br ou www.superbid.net, obedecidas as condições de pagamento e as regras a seguir: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EXCLUSIVA PARA O LOTE 001: OPÇÃO 1. À VISTA - a ser pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento), a título de sinal, e o saldo de 80% (oitenta por cento) em até 72 (setenta e duas) horas. OPÇÃO 2. A PRAZO - a ser pago da seguinte forma: pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal e o saldo remanescente de 75% (setenta e cinco por cento) em até 24 (vinte e quatro) meses, em parcelas atualizadas pela TR e acrescidas de juros de 1,0% (um por cento) ao mês. PARA OS DEMAIS LOTES: OPÇÃO 1. À VISTA - a ser pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento), a título de sinal, e o saldo de 80% (oitenta por cento) em até 72 (setenta e duas) horas. OPÇÃO 2. A PRAZO - a ser pago da seguinte forma: a) para imóveis com valor mínimo de até R\$30.000,00 (trinta mil reais) - pagamento de 10% (dez por cento) do valor do lance, a título de sinal; para os imóveis com valor mínimo acima de R\$30.000,00 (trinta mil reais) - pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, a título de sinal; b) o saldo remanescente de 90% (noventa por cento) ou 75% (setenta e cinco por cento) de acordo com o valor mínimo: em até 60 (sessenta) meses, em parcelas atualizadas pela TR e acrescidas de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês. Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer parcela do preço, independente das medidas que possam ser adotadas visando a rescisão contratual, tais parcelas serão acrescidas, de imediato, de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. Se o arrematante estiver presente no leilão, o pagamento do sinal, no caso de pagamento à vista ou parcelado, deverá ser efetuado através de cheque nominal ao Banco Econômico S/A - Em Liquidação Extrajudicial ou alternativamente, por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível ou por depósito bancário em favor do Banco Econômico S/A - Em Liquidação Extrajudicial - CNPJ/MF: 15.124.464/0001-87, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, seguindo a mesma regra para os lances ofertados através dos PORTAIS SUPERIMÓVEL e SUPERBID. Nos casos de depósito identificado ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, os arrematantes deverão enviar via fax (11 3884-4237) o comprovante de pagamento do sinal para a emissão da Nota de Venda do Leiloeiro. A Nota de Venda do Leiloeiro será sempre emitida em nome do arrematante e deverá ser retirada pelo próprio arrematante ou procurador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Leiloeiro, em horário comercial, após a confirmação do pagamento do sinal e da comissão do Leiloeiro. A Nota de Venda do Leiloeiro poderá ser enviada ao arrematante via sedex, mediante o pagamento do valor de R\$20,00 (vinte reais), o qual deverá ser efetuado através de depósito identificado junto ao Banco Itaú S/A - Agência 3005 - C/C 02382-9 - Favorecido: Leiloeiro Oficial Rodrigo de Queiroz Sodré Santoro devendo o arrematante, neste caso, enviar solicitação formal via e-mail vendas@superimovel.com.br ou fax (11 3884-4237). COMISSÃO DO LEILOEIRO: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. A comissão do leiloeiro deverá ser paga através de rede bancária, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos correspondentes, na seção "Minha Conta", dos PORTAIS SUPERIMÓVEL e SUPERBID. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 2163-7800.

Salvador, 24 de março de 2010.
NATALÍCIO PEGORINI

BANCORBRÁS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 11 do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 15 (quinze) de abril de 2010, às nove horas, em segunda convocação, na Sede Social da BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., no Setor Comercial Sul, Quadra Quatro, Bloco A, nº 230, 7º andar/Parte, Sala 1, Edifício Israel Pinheiro, em Brasília(DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

01. - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2009, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal;

1.2. - Deliberação sobre o Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos;

1.3. - Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 15.4.2010 até a próxima Assembléia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizar após a eleição.

02. - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. - Alteração do Estatuto Social Artigo 6º. "caput" e "§ 1º";

2.2. - Deliberação sobre a remuneração global dos membros dos Conselhos Diretor, de Administração e Fiscal;

2.3. - Outros assuntos de interesse da Sociedade;

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009, bem como modelo de procuração.

Informamos que eventuais procurações serão aceitas, desde que preencham os requisitos legais e com as firmas reconhecidas. Solicitamos que os referidos instrumentos sejam encaminhados com antecedência a fim de possibilitar o registro no livro societário pertinente.

Brasília-DF, 11 de março de 2010.
ALFREDO LEOPOLDO ALBANO
Presidente do Conselho de Administração

BIOTERRA ORGANIZAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de realização de Testes de Percolação de Solos e elaboração de Projetos de Tratamento e Disposição Final de Efluentes Domésticos Individuais em Projetos de Assentamento localizados em municípios do Estado de Sergipe. Total de itens licitados: 01 (um). Edital: 12/04/2010 de 08h às 12h e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Artur Porfírio de Farias, nº 9B, Bairro Luzia, Aracaju, Sergipe. Abertura das propostas em 27/04/2010 às 10h. Endereço: Rua Artur Porfírio de Farias, nº 9B, Bairro Luzia, Aracaju, Sergipe

KARLA FERNANDA BARBOSA BARRETO
Diretora Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCARIOS DO OESTE DA BAHIA E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Pelo Presente Edital, A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Bancários do Oeste da Bahia E Região Convoca todos os membros da categoria profissional de bancários, abrangendo os empregados em bancos comerciais, bancos de investimentos, casas bancárias, sociedades de crédito, financiamento e investimentos, caderetas de poupança, cooperativas de crédito, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, caixas econômicas, bancos de crédito rural, agências de fomento e operadores de cartão de crédito, além dos empregados em empresas coligadas pertencentes ou contratadas por estes grupos econômicos ou por interposta pessoa, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para consecução e desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal dos municípios de Angical, Baianópolis, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Buritirama, Canápolis, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Mansidão, Morpará, Muquém do São Francisco, Paratinga, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley, todos no Estado da Bahia, para, em Assembleia Geral, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) fundação do Sindicato dos Bancários do Oeste da Bahia e Região; b) desmembramento de base territorial; c) discussão e aprovação do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) fixação da contribuição mensal devida pelos associados. A Assembleia de que trata a presente convocação será realizada no dia 24 de abril de 2010, às 14 horas em primeira convocação, com metade mais um dos membros da categoria destes municípios e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório do Centro Cultural de Barreiras, situado à Praça Landulfo Alves S/N, Barreiras - Bahia. Barreiras, Bahia, 10 de abril de 2010. Orlando Alves Soledade e Juarez Pimentel, p/ Comissão Pro-Fundação.

Em 9 de abril de 2010.
ORLANDO ALVES SOLEDADE
p/ Comissão Pró-Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E REGIÃO DO CARIRI, NO ESTADO DO CEARÁ - SINDTRANS CARIRI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juazeiro do Norte e Região do Cariri, no Estado do Ceará - SINDTRANS CARIRI convoca todos os Trabalhadores(as) em Empresas de Transporte Rodoviário de Cargas, Logística, Fretamento, Turismo, e de Trabalhadores(as) nas Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Metropolitano de Abaíara,



Acopiara, Aiuaíba, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Armeiroz, Assaré, Aurora, Baixo, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririáçu, Cariús, Catarina, Cedro, Crato, Farias Brito, Grangeiro, Icó, Igatu, Ipaumirim, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Mombaça, Nova Olinda, Orós, Penaforte, Piquet Carneiro, Porteiras, Potengi, Quixelô, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Umari e Várzea Alegre, para, nos termos da Portaria Nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e de acordo com o Artigo 8º da Constituição Federal, comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no próximo dia 25 de Abril de 2010 às 09h00min em primeira convocação, ou na falta do quorum legal, em segunda convocação às 10h00min, na Praça do Cinquentenário, S/N, em frente ao Memorial Padre Cícero, no Bairro do socorro, Na Cidade de Juazeiro do Norte - CE. Quando serão deliberadas e aprovadas ou não, a seguinte ordem do dia, 1 - Fundação e Constituição do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Juazeiro do Norte e Região do Cariri, no Estado do Ceará - SINDTRANS Cariri; 2 - Leitura e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3 - Eleição e Posse da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto a Federação; 4 - Tempo do Mandato da Diretoria, 5 - Outros assuntos Gerais de interesse da categoria.

Juazeiro do Norte-CE, 9 de abril de 2010.
ALECSO PINHEIRO DE MACEDO
Responsável p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SINTRAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Locação de Veículos Automotores do Município de Fortaleza - SINTRAVEL, convoca todos os trabalhadores(as) em Empresas de Locação de Veículos Automotores do Município de Fortaleza no Estado do Ceará, nos termos da Portaria Nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, e de acordo com o Artigo 8º da Constituição Federal a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no próximo dia 25 de Abril de 2010 às 08h30min em primeira convocação, ou na falta do quorum legal, em segunda convocação às 09h00min, na Rua Henrique Dias Nº 100, CEP Nº 60311-570, Bairro, Pirambu, na Cidade de Fortaleza - Ceará, Quando serão deliberadas e aprovadas ou não, a seguinte ordem do dia, 1 - Fundação e Constituição do Sindicato dos Trabalhadores Empregados em Empresas de Locação de Veículos Automotores do Município de Fortaleza - SINTRAVEL, 2 - Leitura e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato, 3 - Eleição e Posse da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto a Federação, 4 - Tempo do Mandato da Diretoria, 5 - Outros assuntos Gerais de interesse da categoria.

Fortaleza-CE, 9 de abril de 2010.
JOSÉ EUDES SOUSA CARNEIRO
Responsável p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE BRASILEIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-fundação do SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE BRASILEIA convoca todos os servidores públicos municipal, para Assembleia Geral de Fundação da Entidade Sindical, a ser realizada no dia 23 de abril de 2010. No Auditório do SINTEAC - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre, localizado na Rua 02 de novembro número 0081, CEP 69930-1000, Brasília, AC, em duas convocações, a saber: primeira convocação às 15h: 30min, com cinquenta por cento dos membros da categoria e em segunda convocação às 16h: 00, do mesmo dia e local, com qualquer número de membros, com a seguinte ordem do dia: 1) Conveniência ou não da Fundação do Sindicato dos Servidores Municipais de Brasília, com abrangência e base territorial do Município de Brasília; 2) Aprovação do estatuto social; 3) Eleição da diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Assuntos Gerais.

Brasília, 09 de abril de 2010.
FRANCISCO AELSON DE ARAÚJO PERREIRA
p/Comissão Pró-Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, a comissão para fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Feira De Santana, CONVOCA todos os membros da categoria de Transportadores Autônomos de Cargas de, Feira de Santana, para uma Assembleia Geral

Extraordinária, a ser realizada às 18:00 (dezoito) horas do dia 23 de abril de 2010, no prédio localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 1.062, Centro, Feira de Santana-BA para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas de Feira de Santana; b) Aprovação dos Estatutos; c) Eleição da Diretoria do Sindicato.

Feira de Santana, 9 de abril de 2.010.
JOÃO EVANGELISTA GABRIEL
P/Comissão Organizadora

COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/2010

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, CNPJ nº 30.482.319/0001-61; Objeto: Copa Brasil Sul Sudeste - I Etapa Marília/SP 2010. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 31.780,16 (trinta e um mil, setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos); Vigência: 1/4/2010 a 21/4/2010; Data da Assinatura: 29/3/2010; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO CPF: 388.748.307-34 - Presidente/CBTM; Processo nº 0163/2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2010

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê Paraolímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, CNPJ nº 30.482.319/0001-61; Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos. Os recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$ 27.391,55 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e um reais, cinquenta e cinco centavos); Vigência: 1/4/2010 a 1/5/2010; Data da Assinatura: 31/3/2010; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF: 052.420.207/92 - Presidente/CPB, e ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO CPF: 388.748.307-34 - Presidente/CBTM; Processo nº 0167/2010.

CONATIG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento do disposto no Art. 24, do Estatuto Social desta entidade, Convoco o Delegado Representante de cada Federação filiada, com direito a voto, para nos termos do Art. 21, letra "a" do Estatuto Social, apreciar e votar a Prestação de Contas do Balanço Financeiro, Relatório de Atividades da Diretoria do Exercício de 2009 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada às 13:00 (treze) horas do dia 15 de Abril de 2010, na Sede Social desta Confederação, sita à Rua Barão de Itapetininga, nº 255 - 13º Andar - Conjunto 1313 - Galeria Califórnia - Centro, no Município de São Paulo.

São Paulo, 8 de abril de 2010
LEONARDO DEL ROY
Presidente da Confederação

CONTAG - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG convoca todos os interessados a participarem da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo maior percentual de desconto, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas. O Pregão ocorrerá no SMPW Quadra 01 Conjunto 02 Lote 02 - Núcleo Bandeirante, CEP: 71.735-102 Brasília-DF, em consonância com o previsto no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/2010 (Processo nº 00037/2010), firmado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e as regras divulgadas no Edital nº 008/2010, publicado no Site da CONTAG (www.contag.org.br). As propostas serão entregues ao (à) Pregoeiro (a) até as 10 horas do dia 23 de Abril de 2010, em Sessão Pública. Para maiores informações, incluindo cópia do Edital poderão ser adquiridas no endereço acima ou através do telefone (61) 2102-2288.

Brasília-DF, 7 de abril de 2010.
ALBERTO ERCÍLIO BROCH
Presidente - CONTAG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS - CISNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

O CISNORTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas, torna público o Processo Licitatório nº. 029/2010 - Pregão Presencial nº. 021/2010 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos em regime de comodato para realização de exames de hematológicos, bioquímicos, e sorológicos. Data e Horário de credenciamento 23/04/2010 às 08h00min (oito horas). Abertura da Sessão Oficial do Pregão Presencial: Dia 23/04/2010, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Informações pelos fones: (38) 3216-9042 (38) 3221-5602 (38) 3231-2071 ou www.cisnorte.com.br.

DANNY GONÇALVES
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010 Tipo Menor Preço

O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Abril de 2010, às 14h30min, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem como Objetivo a Aquisição de Materiais de Uso Odontológico, destinados ao CPSI - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba. Os interessados poderão adquirir o edital e respectivos anexos, no endereço: Rua José Rufino Pereira, S/N, Centro, Ubajara /CE, no horário de expediente das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3634-1300, ramal (208).

Ubajara-CE, 9 de abril de 2010.
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio CECS Nº 024/2009; Conveniente: Consórcio para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi - COPATI; CNPJ/MF: 80.928.039/0001-02; Objeto: Cooperação técnica entre os participantes visando a proteção ambiental da Bacia do Rio Tibagi, através da adoção de ações conjuntas voltadas para a implantação de Programas de Educação Ambiental e de Salvamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, constantes no Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Mauá em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93, da Lei Estadual 15.608/07 e da Instrução Normativa 01/97 - Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 05/04/2010; Prazo de Vigência: 38 (trinta e oito) meses; Valor Total do Convênio: R\$ 924.594,00.

EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA DO RIO GRANDE DO SUL S/A - RS ENERGIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS Energia, ratifica a contratação com inexigibilidade de licitação, enquadrada no Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93, para a aquisição de Bolsa de borracha para Reator 25 MVar Monofásico ABB de 500kV, com a empresa ABB Ltda. , através da Ordem de Compra Nº OC006/10-RS, no valor de R\$ 21.260,00.

LUIZ ANTONIO MACHADO MACIEL DANTAS
Diretor Presidente
JOÃO PASCOAL CARDOSO
Diretor Financeiro

FACULDADES INTEGRADAS DE ITAPETININGA

EDITAL DE 20 DE MARÇO DE 2010 PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2010 2º SEMESTRE CIVIL

O Prof. JOÃO TRINDADE GOMES FILHO, Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física e presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado das Faculdades Integradas de Itapetininga, mantidas pela Fundação Karnig Bazarian, nos termos da Portaria CA no. 013/10, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado 2010 - 2º semestre civil do ano civil 2010 destinado ao preenchimento de vagas nos seguintes Cursos Superiores de Graduação: bacharelado em Administração, bacharelado em Comunicação Social, habilitações em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda (ciclo básico), bacharelado em Direito, Licenciatura em Educação Física (Curso de Formação de Professores para a Educação Básica) e nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Gestão Financeira, Logística e Secretariado (ciclo básico), todas para o Módulo I de cada curso, obedecidas as seguintes disposições:

1 - Dos Cursos e Vagas: 1.1. São os seguintes os Cursos Superiores de Graduação, com as respectivas habilitações e duração, para os quais se abrem as inscrições no período noturno: a) Ba-

charelado em Administração - 100 vagas - com duração de 8 semestres; b) Bacharelado em Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas - 50 vagas - 8 semestres; c)- Bacharelado em Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda - 75 vagas - 8 semestres; d) Bacharelado em Direito - 140 vagas - 10 semestres; e) Licenciatura em Educação Física - 120 vagas - 6 semestres; f) Tecnologia em Gestão Comercial - 50 vagas - 5 semestres; g) Tecnologia em Gestão Financeira - 50 vagas - 5 semestres; h) Tecnologia em Logística - 50 vagas - 5 semestres; i) Tecnologia em Secretariado - 50 vagas - 5 semestres. 1.2. Os cursos para cujo ingresso se abrem inscrições funcionam no "campus" da Rodovia Raposo Tavares, Km. 162, em Itapetininga/SP, de segunda a sexta-feira no período noturno (cursos tradicionais das 19h30 às 22h30 e cursos de tecnologia das 19h00 às 22 horas), inclusive podendo haver atividades aos sábados no período matutino, sendo obrigatório o cumprimento de, no mínimo, 100 (cem) dias letivos ao longo do semestre letivo, que independe do semestre civil, distribuídos a critério exclusivo da instituição, além das atividades complementares, de iniciação à pesquisa científica, trabalhos de conclusão de curso e estágio, e outras que forem introduzidas conforme regulamentos próprios dentro da esfera de autonomia da instituição para atendimento de requisitos legais, pedagógicos ou de qualidade. 1.3. Dez por cento das vagas totais dos cursos serão ofertadas a candidatos portadores de necessidades especiais de locomoção (cadeirantes) que satisfaçam as condições gerais deste Edital, concorrendo no grupo no caso de número superior de candidatos, conforme critérios gerais.

2 - Das Inscrições: 2.1. 1ª. Fase: Início: a contar da publicação do presente Edital-Término: 28/04/2010 no "campus" das Faculdades-FKB, até às 22 horas, sendo que o candidato poderá optar pela prova eletrônica ou agendada que será realizada no Setor de Tecnologia da Informação - STI até o dia 28/04/2010. 2.1.1.-Nos cursos em que houver vagas remanescentes, haverá uma 2ª. Fase: Início dia 10/05/2010 e término dia 29/05/2010 no "campus" das Faculdades-FKB, até às 22 horas, podendo o candidato optar pela prova agendada que será realizada no STI no período de 10/05/2010 a 29/05/2010; 2.1.2.- Finda a 2ª. Fase e nos cursos em que ainda houver vagas remanescentes, haverá uma 3ª. Fase: Início dia 09/06/2010 e término dia 15/07/2010, no "campus" das Faculdades-FKB, até às 22 horas, podendo o candidato optar pela prova agendada que será realizada no STI no período de 09/06/2010 a 15/07/2010; 2.2. Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feiras, das 13h30 às 17h30 horas e das 19h10 às 23 horas e, aos sábados, das 8 às 12 horas, no "campus" das Faculdades-FKB; 2.3. Condições: 2.3.1. Poderão inscrever-se ao Processo Seletivo candidatos que, até a data de início do semestre letivo, hajam concluído o ensino médio - 2º grau, colegial ou equivalente. 2.3.2. Os candidatos farão inscrição mediante apresentação da seguinte documentação mínima de identificação: a) Preenchimento de formulário próprio a ser fornecido no local de inscrição; b) Documento oficial de identidade (RG) - Xerox legível; c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). 2.3.3. A inscrição deverá ser feita pelo interessado pessoalmente ou por seu representante legal. 2.3.4. O candidato somente será considerado inscrito após a entrega do formulário próprio, da documentação exigida e de seu deferimento pela Comissão do Processo Seletivo. 2.3.5. O simples recolhimento da taxa não equivale à inscrição. 2.3.6. No ato da inscrição, o candidato indicará no formulário próprio, a ordem de preferência de suas opções entre os cursos para cujas vagas pretende concorrer, bem como escolherá a Língua Estrangeira a cuja prova se submeterá - Inglês ou Espanhol (apenas no caso dos cursos tradicionais). 2.3.6.1. No ato da inscrição, o candidato que desejar, poderá optar pelo aproveitamento integral da sua nota na prova do ENEM, desde que ela já tenha sido divulgada anteriormente, e seja igual ou superior a 30 (trinta) pontos, apresentando o comprovante original com o respectivo número de inscrição, ficando isento do pagamento da taxa prevista no item 2.3.2. 2.3.7. A simples inscrição por parte do candidato implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições de oferta previstas neste Edital como norma da instituição para todos os efeitos jurídicos. 2.3.8. Das inscrições pela Web-Internet: 2.3.8.1. As inscrições pela Web-Internet para a prova agendada da 1ª. Fase poderão ser realizadas até às 24h00 do dia 28/04/2010; da 2ª. Fase, até às 24h00 do dia 28/05/2010; das provas Tradicional e Agendada da 3ª. Fase até às 24h00 do dia 14/07/2010; 2.3.8.2.- O candidato deverá acessar o site das Faculdades-FKB (www.fkb.br), preencher o formulário e requerer sua inscrição, recebendo um número de controle que será utilizado no processo. Em seguida deverá imprimir o boleto bancário, a ser pago na rede bancária ou no Departamento Financeiro do "campus" das FII-FKB. 2.3.8.3.- Após a confirmação do pagamento do boleto o candidato deverá estar automaticamente inscrito no processo, devendo retornar ao site e verificar a confirmação, tendo assim, acesso ao Manual do Candidato com as condições de oferta e informações adicionais. 2.3.8.4.- No dia da prova, seja na modalidade tradicional, seja na prova agendada, o candidato deverá apresentar o seu RG e o recibo comprovante de pagamento da taxa de inscrição. 2.3.8.5.- As Faculdades-FKB não se responsabilizam por quaisquer problemas que possam vir a ocorrer em virtude de informações incorretas fornecidas no ato da inscrição, cabendo ao candidato verificar se digitou corretamente todos os dados solicitados. 2.3.8.6. No caso de inscrições realizadas via Web-Internet, serão automaticamente canceladas aquelas cujos boletos de pagamento não sejam confirmados.

3. Das Provas. 3.1. Local e Horário das Provas: A prova tradicional da 3ª. Fase será realizada no "campus" das Faculdades-FKB, no Km. 162 da Rodovia Raposo Tavares, em Itapetininga/SP, com início às 15h00 do dia 17 de julho de 2010, sendo que as provas da 1ª. e 2ª. Fases serão somente agendadas. 3.1.1- 1ª. Fase: O candidato poderá optar somente pela prova agendada que será realizada no STI das Faculdades-FKB até o dia 28/04/2010; 3.1.2.-2ª. Fase: O candidato poderá optar somente pela prova agendada que será realizada no STI das Faculdades-FKB no período de 10/05/2010 a 29/05/2010; 3.1.3.-3ª. Fase: O candidato poderá optar pela prova

agendada que será realizada no STI das Faculdades-FKB no período de 09/06/2010 a 15/07/2010; 3.2 Do conteúdo e especificações das provas 3.2.1 As provas terão duração total de 3 (três) horas, somente podendo retirar-se o examinando do local das mesmas, depois de esgotado o prazo mínimo de 1 (uma) hora do respectivo início; 3.3. As provas do Processo Seletivo Unificado abrangerão todas as matérias e disciplinas do ensino médio (2º grau ou equivalente), especialmente: a) Comunicação e Expressão - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 20 questões, valendo 1,5 pontos cada uma, num total de 30 pontos; Redação, sobre tema indicado no momento da prova pela Comissão Examinadora (20 a 30 linhas), valendo 40 pontos; Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol) - 10 questões, valendo 1 ponto cada uma, num total de 10 pontos; b) Conhecimentos Gerais - abrangerão conhecimentos de Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Atualidades - 10 questões, valendo 1 ponto cada uma, num total de 10 pontos; c) Ciências - abrangerão conhecimentos de Física, Química, Matemática e Biologia - 20 questões, valendo 0,5 (meio) ponto cada uma, totalizando 10 pontos. * No caso do candidato ter optado pelo aproveitamento da nota da prova do ENEM, o seu valor será substituído integralmente; ** Farão a prova de Língua Estrangeira somente os candidatos optantes pelos cursos tradicionais. *** Os candidatos optantes pelos Cursos de Tecnologia terão a Redação valendo 50 pontos. 3.3.1. As provas do Processo Seletivo Unificado serão elaboradas com questões objetivas, na forma de teste de múltipla escolha. 3.3.2. A prova de Redação visa a apurar o domínio da Língua Portuguesa, como instrumento de comunicação e como expressão da cultura do candidato. 3.3.3. As provas serão elaboradas com predominância na verificação da capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de análise e compreensão de conteúdos factuais, envolvendo, inclusive, aspectos regionais. 3.3.4. O conteúdo da matéria examinada de cada disciplina é compatível com o nível de complexidade inerente à escolarização do ensino médio (2º grau ou equivalente). 3.3.5. Os candidatos ao curso de Educação Física submeter-se-ão a exame de aptidão física, com caráter eliminatório, conforme condições constantes do Manual do Candidato, sendo que os candidatos que concorram exclusivamente às vagas nos Cursos Superiores de Tecnologia ficarão dispensados da prova de Língua Estrangeira. 3.4. Realização das Provas. a) O candidato deverá se apresentar no dia e hora marcados para a realização da prova, com meia hora de antecedência, munido tão somente de objetos de uso pessoal, além do original do seu documento de identificação (RG), comprovante de inscrição, dois lápis pretos nº 02, duas canetas esferográficas azuis, uma borracha e um apontador. b) Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, calculadoras, fones, agendas ou similares. c) Em hipótese alguma será admitida a entrada, no local das provas, do candidato que se apresentar após o horário determinado para o início das provas. d) Não serão considerados aptos a realizar as provas, os candidatos que estejam impossibilitados de comparecer ao local determinado para a sua realização, vedada, portanto, a sua aplicação em residências, hospitais, etc. e) Os programas das disciplinas integrantes do Processo Seletivo Unificado constarão do "Manual do Candidato". 3.5. Critério de Avaliação das Provas 3.5.1. As provas serão julgadas por Comissão Especial de Avaliação. 3.5.2. O Processo Seletivo é classificatório e, satisfeitas as demais condições legais, regulamentares e deste Edital, estará habilitado à convocação para matrícula o candidato que obtiver o maior número de pontos em ordem decrescente dentro da totalidade das vagas, excluídos aqueles que: 1. Obtiverem nota "Zero" em qualquer das 3 (três) provas de Comunicação e Expressão, Conhecimentos Gerais e Ciências; 2. Não comparecerem às provas no horário fixado; 3. Não lograrem o mínimo de desempenho, superior a 30% (trinta por cento) de acertos do total do conjunto de provas; 4. Não obtiverem um mínimo de 30% (trinta por cento) de acertos no conjunto das provas de Língua Portuguesa e Redação, as quais terão caráter eliminatório. 3.5.3. Observações: a) Todas as questões terão que ser respondidas, sendo que as deixadas em branco serão consideradas erradas; b) em hipótese alguma e sob qualquer pretexto haverá recurso, revisão ou vista de provas; c) Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 2º semestre civil do ano civil de 2010; d) Serão convocados para formalização dos requerimentos de matrícula os candidatos classificados em ordem decrescente, até o limite correspondente ao número de vagas, sendo que uma vez convocados, os candidatos deverão comparecer ao "campus" das Faculdades-FKB, à Rodovia Raposo Tavares, Km.162, Itapetininga/SP, no prazo fatal e improrrogável estabelecido no respectivo edital de convocação; e) Expirado o prazo, os convocados que não comparecerem, deixarem de requerer a matrícula na forma estabelecida ou aqueles que por qualquer razão tiverem a matrícula indeferida, serão considerados desistentes, e as vagas decorrentes poderão, a exclusivo critério da instituição, ser oferecidas, mediante outra convocação, aos excedentes, respeitada a ordem de classificação, ou aproveitadas em novo processo seletivo; f) Ocorrendo empate na classificação dos candidatos ao Processo Seletivo, terá preferência aquele que: 1.- obtiver a maior nota na prova de Comunicação e Expressão; 2.- obtiver a maior nota de Redação; e 3.- persistindo o empate, o mais idoso.

4 - Das Matrículas. 4.1. Observado o disposto neste Edital, os requerimentos de matrícula dos candidatos convocados serão apresentados na Secretaria Geral, no "campus" das Faculdades-FKB, à Rodovia Raposo Tavares, Km. 162 - Itapetininga/SP; 4.2. Todas as convocações serão realizadas por meio de Editais, com a relação dos convocados e prazos para matrícula, publicados somente no quadro de avisos do saguão de entrada das Faculdades-FKB, competindo exclusivamente aos inscritos fazer a sua consulta ou verificação; 4.3. Os prazos para matrícula obedecerão ao fixado nos respectivos Editais, são improrrogáveis e válidos apenas para os candidatos convocados.

5.) Da documentação - requerimento da matrícula. São os seguintes os documentos, em 2 vias autenticadas, a serem apresentados por ocasião da matrícula: a) Requerimento em formulário próprio a ser fornecido pela Secretaria Geral, devidamente preenchido e assinado; b) Certidão de nascimento e/ou casamento; c) Documento oficial de identidade (RG); d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; g) Certificado de conclusão do ensino médio - 2º grau ou equivalente; h) Histórico escolar do ensino médio - 2º grau ou equivalente; i) Duas fotos recentes, tamanho 3x4; j) Prova de efetivo pagamento da primeira parcela da semestralidade estabelecida; k) Contrato de prestação de serviços educacionais formalizado, o qual somente considera-se aperfeiçoado após o deferimento do requerimento de matrícula pela autoridade competente da instituição de ensino superior.

6.) Das Disposições Finais: 6.1. No ato do requerimento de matrícula, o candidato portador de curso superior, deverá juntar 2 (duas) xerox autenticadas do histórico escolar e do respectivo diploma, devidamente registrado no órgão competente, ficando dispensado de apresentar os documentos previstos nas letras "g" e "h" do item 5; 6.2. Na hipótese de ser apresentado pelo candidato o documento de equivalência de curso, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio (2º grau ou equivalente), regular ou supletivo, este documento deverá ter sido providenciado em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, com decisão do Conselho Estadual de Educação competente; 6.3. O candidato que tenha realizado curso do ensino médio (2º grau ou equivalente) no Exterior, deverá apresentar prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Nacional de Educação, com data anterior à inscrição no Processo Seletivo; 6.4. Será indeferida, sem prévio aviso, a matrícula do candidato convocado que deixar de apresentar todos os documentos exigidos no prazo fixado. Havendo pagamento da matrícula por meio de cheque, em qualquer caso de devolução pelo banco, independentemente de reapresentação ou prévio aviso, o interessado perderá automaticamente a vaga; 6.5. Havendo vagas remanescentes, após o encerramento do prazo de matrículas, fica assegurado à instituição o direito de realizar uma nova seleção para preenchimento das mesmas, considerando que este processo é de caráter continuado, podendo optar por selecionar candidatos pelo critério de desempenho no ENEM e entrevista visando aferir as condições de acompanhamento dos estudos do interessado; 6.6. Findo o processo seletivo e constatado pela instituição que não será possível a formação de turma em cada curso ofertado, no limite de 50% das vagas nele oferecidas, fica sem efeito o processo classificatório relativo ao mesmo, assegurado ao candidato a restituição, se a houver pago, da taxa de inscrição. 6.7. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos soberanamente, em caráter definitivo e irrecorível pela Administração das Faculdades Integradas de Itapetininga, ouvida a Comissão Executiva do Processo Seletivo Unificado. 6.8. Este Edital está em conformidade com a regulamentação normativa em vigor.

ELIEL RAMOS MAURÍCIO
Coordenador Acadêmico

FNHRBS - FEDERAÇÃO NACIONAL DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares - FNHRBS, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Tomada de Preços nº 01/2010, do tipo menor preço, com recebimento dos envelopes para o dia 03/05/2010 (segunda-feira), às 8:30 horas, no SCS, Quadra 04, Edifício Embaixador, salas 219/221, Brasília-DF, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para organização e realização de Cursos de Gestão Estratégica, voltados a empresários e gestores ligados a restaurantes, bares e similares e meios de hospedagem em todo o território nacional; público alvo das ações do Convênio firmado com o Ministério do Turismo. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail anapaula@fnhrbs.com.br. Informações serão dadas pelo telefone (61)3226-6556.

Brasília, 9 de abril de 2010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO - FENATEST CNPJ: 71.742.126/0001-80

RESULTADO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, na conformidade com os dispositivos estatutários e do Regimento Eleitoral da FENATEST, comunico aos interessados que nas eleições sindicais realizadas no dia 08 de abril de 2010, para escolha da Diretoria, Suplência da Diretoria Vice-presidência Regionais Suplência das Vices Presidências Regionais Secretarias Regionais Suplentes das Secretarias Regionais Conselho Fiscal e respectivos Suplentes e Representação junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio - CNTC Titulares e Suplentes, para o quadriênio 17.05.2010 a 17.05.2014, da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho - FENATEST, foi eleita a CHAPA ÚNICA, que está assim constituída: para Diretoria Executiva: Elias Bernardino da Silva Junior - Diretor Presidente; Armando Henrique - Diretor 1º Vice Presidente; Valdecy Meirelles do Carmo - Diretor 2º Vice - Presidente - José Augusto da Silva Filho - Diretor Primeiro Secretário; Jaziel Aristides de Carvalho - Diretor Segundo Secretário; Ailton Nardelli - Diretor 1º Tesoureiro; Aristeu Lazaro Salvador - Diretor Segundo Tesoureiro; Milton Pereira de



Oliveira - Diretor de Assuntos Internacionais; Paulo Sebastião Pessoa - Diretor de Assuntos Culturais e Educação e Orientação Sindical; Domingos Sávio Mota - Diretor de Patrimônio; Jorgilene Nazaré Pantoja Dantas - Diretor de Trabalho e Previdência; Antonia Marize de Menezes - Diretor de Promoção Social; VICE - PRESIDENCIAS REGIONAIS - Alfredo Luiz da Costa - Diretor da Região Nordeste; Antonio Tavares da Silva - Diretor da Região Norte - Edson dos Santos Ramos - Diretor da Região Centro Oeste; Edeltrudo Maldonado Moreira - Diretor da Região Sudeste; Adir de Souza - Diretor da Região Sul; SUPLENTE DAS REGIONAIS - Walter de Souza Monteiro - Região Nordeste; Jorge Antonio Teles - Região Norte; Leônidas Cassimiro de Abreu - Região Centro Oeste; Josvaldo Maria dos Anjos - Região Sudeste; Jair João Gonçalves Junior - Região Sul; SECRETARIAS REGIONAIS - José Nivaldo Barbosa de Sousa - Região Nordeste; Iloni Dolores Bantle - Região Norte; Geraldo Ananias Pacheco - Região Centro Oeste; Valdizar Albuquerque Silva - Região Sudeste; João Carlos Figueira - Região Sul; SUPLENTE DAS REGIONAIS - Valdir Oliveira dos Santos - Regional Nordeste; Aldemir Amaral Montenegro Filho - Regional Norte; Reinaldo da Costa Pereira - Regional Centro Oeste; José Robson Gabriel da Cunha - Regional Sudeste; Sérgio Luiz Dal-bó - Regional Sul. Conselho Fiscal: Miguel Pokojeski - Membro Titular; José Roberto Pimentel - Membro Titular; Olimpio Dantas Jardim - Membro Titular; Flavio Gil Cabral - Membro Suplente; Jorge Gimenez Berruezo - Membro Suplente; Cláudio Ferreira dos Santos - Membro Suplente. Delegados Representantes da Federação junto a CNTC: José Augusto da Silva Filho - Membro Titular; Elias Bernardino da Silva Junior - Membro Titular; Milton Pereira de Oliveira - Membro Suplente; Waltemir Lyra Nina - Membro Suplente. SUPLENTE DA DIRETORA - Luiz Carlos de Sousa Filho - Maria José de Lima Sousa - Paulo Roberto Kirchner - Antonio Sérgio Aras de Almeida - Wilson José Rodrigues Gomes - GO/TO - Maria Eunice Caetano de Matos - Ana Paula Mesquita - Carmem Lucia da Silva Melo Pereira - José Teles dos Santos - Rivaleno Sales de Andrade - Benilton José de Oliveira Santiago e Igor Xavier Pereira da Silva. E, nos termos do REGIMENTO ELEITORAL da FENATEST, fica aberto o prazo de cinco (5) dias para a apresentação de recursos.

Brasília, 8 de abril de 2010.
ELIAS BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS FARMACÊUTICOS FENAFAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO DE REPRESENTANTES

A Federação Nacional dos Farmacêuticos - FENAFAR, entidade de representação sindical de 2º grau da categoria dos farmacêuticos, com fundamento em seu Estatuto Social, em especial as atribuições do Conselho de Representantes previstas no artigo 17, I, II, III e XI, a saber; - "Implantar e cumprir as deliberações do Congresso regulamentar, quando necessário, as deliberações do Congresso; - Aprovar alterações aditivas e complementares ao Estatuto Social, desde que não contrariem as deliberações do Congresso ou qualquer dispositivo desde estatuto", CONVOCA todos os sindicatos filiados para a reunião do Conselho de Representantes a realizar-se no dia 16 de abril de 2010 a partir das 10 horas em primeira convocação, presente o quorum estatutário ou às 10h30min horas em segunda convocação, com os presentes, na sala de reuniões do Hotel São Sebastião, localizado na Av. Campeche 1373, Campeche - Florianópolis-SC, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Análise da Prestação de Contas do Exercício 2009; b) Apresentação do Planejamento Estratégico da Fenafar Gestão 2009-2012; c) Outros assuntos deliberados pela Plenária, com fundamento nas atribuições previstas conforme acima especificadas.

São Paulo 9 de abril de 2010.
CELIA MACHADO GERVÁSIO CHAVES
Presidente da FENAFAR

FECESC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PLENÁRIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FECESC - Federação dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina convoca, na forma do artigo 27, § 4º do Estatuto da entidade, PLENÁRIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 03 de Maio de 2010, com início às 09 (nove) horas, no auditório da mesma à Av. Mauro Ramos, nº 1624, Centro, em Florianópolis/SC, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Retificação do Estatuto Social. As deliberações serão tomadas nos termos do Parágrafo Único do Art. 64 do Estatuto Social.

Florianópolis, 6 de abril de 2010.
FRANCISCO ALANO

FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA FCA

AVISO DE LICENÇA

A Ferrovia Centro-Atlântica - FCA torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 30/03/2010, a licença de Instalação - Capacitação Rota de Grãos, com validade de 1(um) ano, para ampliação dos Pátios localizados em Vianópolis (Município de Betim), Juatuba (Município de Juatuba), Azurita (Município de Mateus Leme), Eng. Gordilho (Município de Itaúna) e Hélio Torres (Município de Divinópolis), localizados no Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 7 de abril de 2010.
EVALDO PÁDUA
Gerente de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Almeida e Brazao Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Wadhi Brazao e Silva.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Berca Corporativo e Logística Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Otavio de Azevedo Oliveira Junior.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Center Sponchiado Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Benaldo Sponchiado.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: HL Comércio de Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Geraldo Lima de Farias Junior.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Irmãos Iskandar Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Georges Iskandar El Mouallem.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Palmas Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Luciano Pinto Neto.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Santa Terezinha Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de Móveis, ref. Pregão Eletrônico 41/2010 - processo 89837. Para realização do projeto 944 FNS/UFPA/HUJBB-CACON. Foro da Justiça de Belém-Pa. João Farias Guerreiro pela contratante, e pela contratada Marcos Antonio Gomes.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Nickel Alloys Comércio e importação Ltda. Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Referente ao processo 90000 para realização do projeto: 2126 FADE /UFPE /UFPA /FADESP (FINEP) REVESTIMENTO. Amparo legal: Inciso VII do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

Contratante: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Rodrigues e Lucena Ltda - Braz Braz, Paratec Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de Material de consumo para expediente. Referente ao processo 90289 para realização do projeto: 2541 OPAS/FADESP - II CARTA ACORDO PRO-SAUDE. Amparo legal: Inciso VII do Artigo 24 Lei 8.666/93. Homologação: Diretor Executivo - Prof. Dr. João Farias Guerreiro pela Fadesp.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 63/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através de seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, sob nº 63/10, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeição para os estados do Acre, Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia e Tocantins" sendo tipo menor preço por item a fim de atender aos convênios, conforme descrito no edital com abertura prevista para o dia 23/04/10 às 10:00 horas no site <http://www.comprasnet.gov.br>

ANA CARLA S. LOBATO
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGAO ELETRÔNICO Nº 12/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através do seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epigrafe, cujo objeto é "Aquisição de Equipamentos de Informática", conforme descrito em edital. Licitantes vencedores: Giaga Byte Sistemas e Computadores Ltda. - item 01; Sales Copiadora e Internet Ltda Me - itens 02 e 03; JVC da Silva Me - itens 04 e 09; Imagem Informática Ltda - item 05; ALS Comércio e Suporte de equipamentos de Informática - item 06; Ativa Comércio de Cabos e Conexões Ltda - item 10 e Palmas Comercial Ltda - item 11. Itens Fracassados: 07, 08 e 12. Processo: 89837, 90119, 87477 e 89139.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através do seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epigrafe, cujo objeto é "Aquisição de Projetor Multimídia", conforme descrito em edital. Licitante vencedora: DHP Informática Ltda. Processo: 2522*01*014*24.

MARCELA RODRIGUES MARÇAL
Pregoeiro

PREGAO ELETRONICO Nº 57/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através do seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epigrafe, cujo objeto é Aquisição De Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais, conforme descrito em edital. Licitante vencedora Distak Agência de Viagens e Turismo Ltda. Processos 91462/91128/91344/91463.

MARCELO AGUIAR DE OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2010 para: "Aquisição de Acervos Bibliográficos para o Projeto Implantação do Programa de Pós Graduação em Antropologia em Nível de Doutorado e Mestrado na Universidade Federal do Amazonas/UFAM". Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 27/04/2010 às 09:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8354/ Fax: (92) 2123-8370.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2010 para: "Aquisição de Acervos Bibliográficos para a Biblioteca Central da Unidade Acadêmica de Benjamin Constant da Universidade Federal do Amazonas/UFAM". Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 27/04/2010 às 14:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8354/ Fax: (92) 2123-8370.

Manaus-AM, 7 de abril de 2010.
VÂNIA BECKMAN CYRINO DANTAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2010

O Pregoeiro da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2010 para: "Aquisição de Transformador de Distribuição para o Projeto de Recuperação da Rede Elétrica da Estrada do Campus Universitário", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 26/04/2010 às 09:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8354/ Fax: (92) 2123-8370.

Manaus-AM, 9 de abril de 2010.
ALAN MAIA FIGUEIRA

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo n.º 033/2010. OBJETO: Realização de atividades profissionais junto a projeto administrado pela FAURGS. PROFESSOR FORMADOR: Andrea Hofstaetter, CPF 453.959.260-20; Brasilena Pinto Trindade, CPF 111.225.955-49; Edinei Fabio de Vale, CPF 004.751.040-48; Marineide Marinho Maciel Costa, CPF 063.951.635-15; Michal Siviero Figueiredo, CPF 595.574.352-91; Rafael Guerini Atolini, CPF 984.559.580-49; Regina Helena Bauer Melo, CPF 201.700.920-20; Regina Machado Schaumlöffel, CPF 605.203.020-87. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio 23078.023874/08-95. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso I da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 19.03.2010 pelo Coordenador do Projeto Helena de Souza Nunes. RATIFICAÇÃO em 06.04.2010, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010**

O Pregoeiro da FAURGS revisa o julgamento do processo acima mencionado, referente ao Lote 06, declarando vencedora a licitante Noemi Gonçalves Romero. Para os demais lotes mantém o resultado divulgado anteriormente.

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.
SERGIO NICOLAIEWSKY
Diretor-Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2010**

TIPO: Menor preço global
OBJETO contratação de empresa para locação de veículos com e sem motorista para os projetos gerenciados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, conforme termo de referência anexo ao edital., conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2010 às 09h30min. ETAPA DE LANCES: 27/04/2010 às 14:30 horas. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.faurgs.ufrgs.br>.

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.
SERGIO NICOLAIEWSKY
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2010
PROCESSO: 93/2010
OBJETO: Aquisição de Material Permanente Importado: Potencios-tato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR DA COMPRA: R\$ 23.773,83 (Vinte e Três Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e três Centavos).
FORNECEDOR: Metrohm Autolab BV
TERMO DE OUTORGA: FAPEMIG/FAU/UFU Nº. CEX-APQ-02276-09.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010**

Processo Licitatório N.º 009/2010
Convênio: MS/FAHECE N.º 946/2006
Objeto: Contratação: 1) Empresa de Hotelaria e/ou Agência de Viagem e Turismo para serviços de Hospedagem, Alimentação e disponibilização de Sede do Evento em Hotel Fazenda ou Similar, no Município de Lages/SC; 2) Empresa de Hotelaria e/ou Agência de Viagem e Turismo para serviços de Hospedagem, Alimentação e disponibilização de Sede do Evento em Florianópolis/SC; 3) Empresa de Transporte especializada em Traslado/Transfer Terrestre para o transporte dos participantes aos eventos; 4) Empresa de Consultoria para a Realização dos Cursos de Interpretação da Norma ISO 9001:2008 e Formação de Auditores Internos - FAI. Tipo: Menor Preço Global por Item. Data de entrega dos envelopes: 23/04/2010 das 08h30minh até às 9h. Abertura: 23/04/2010 às 09h, no auditório da FAHECE, Rua Presidente Coutinho, 160 - Centro - Florianópolis/SC. Obtenção do Edital: Setor de Licitações - Fone: (48) 3212-1322 ou E-mail: licitacao@fahece.org.br.

Florianópolis, 9 de abril de 2010.
CLAUDIO BARBOSA FONTES
Presidente -FAHECE

**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, I, §§ 1º e 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, titulada nº 009/2010, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a "Contratar empresa especializada para locação de veículos para atendimento a todo o território nacional, consoante as demandas advindas dos Convênios, Contratos e Ajustes gerenciados pela UNISELVA, bem como atendimento às suas próprias necessidades, (Vide Termo de Referência), da qual poderão participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

A abertura está marcada para o dia 30/04/2010, às 15 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMG à Avenida Fernando Corrêa da Costa, S/N, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento, bem como acessar o endereço eletrônico www.fundacaouniselva.org.br onde constam as condições para CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES. Os interessados poderão efetuar o depósito identificado (inclusive CNPJ) ao valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, Agência 1216-5, Conta Corrente Nº 24162-8. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones 0 (xx) 65 - 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: compras@uniselva.org.br

Cuiabá-MT, 6 de abril de 2010.
ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO
Presidente de Comissão de Licitação e Compras

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E EXTENSÃO DE SERGIPE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010**

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente (bebedouro, computadores e outros) para atender as necessidades do Projeto "CV 2600.0055470.09.4 Pesquisa e Desenv Social Junto as Comun. Cost.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FUBRAE**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2008**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	5.286.751,57	Circulante	8.101.310,14
Disponibilidades	115.802,05		
Caixa	9.778,41	Fornecedores	360.746,93
Bancos c/ movimento	9.298,08	Obrigações Trabalhistas	3.760.749,42
Aplicações Financeiras	96.725,56	Encargos Sociais	2.897.339,14
Créditos	4.492.429,39	Obrigações Tributárias	1.015.117,15
Mensalidades a Receber	537.890,65	Outras Obrigações	67.357,50
Cheques em Trânsito	1.458.443,91		
Realizações Futuras	2.496.094,83	Exigível a longo Prazo	17.391.362,35
Estoques	63.350,30	Parcelamentos fiscais	17.126.677,08
Estoques	63.650,30	Empréstimos a pagar	20.000,00
Antecipações	614.869,83	Obrigações Trabalhistas	244.685,27
		Resultado de Exer. Futuro	0,00
Antecipações Trabalhistas	121.805,09		
Impostos a Recuperar	2.329,71	Patrimônio Líquido	10.554.599,57
Bloqueio Judicial	490.735,03		
Realizável a Longo Prazo	20.000,00	Patrimônio Social	13.004.109,00
		Reserva de Reavaliação	23.733.063,43
Empréstimos a Receber	20.000,00	Reserva Patrim. Acumulada	(25.746.492,67)
Permanente	30.740.520,49	Reserva Patrim.do Exercício	(436.080,19)
Investimentos	29.385,01		
Imobilizado	33.165.471,14		
Diferido	35.009,82		
Amortizações /invest.	(2.408,82)		
Depreciação do Imobiliz.	(2.486.936,66)		
TOTAL DO ATIVO	36.047.272,06	TOTAL DO PASSIVO	36.047.272,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 36.047.272,06 (trinta e seis milhões, quarenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa / entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/ entidade.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

Superintendente

CPF 003.402.191-49

CLÁUDIO MARCOS MILHOMENS CAMPELO

CT CRC/DF 12.392

CPF 002.227.857-56



ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA					
CNPJ 60.922.168/0001 - 86					
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO					
A Associação Congregação de Santa Catarina, no exercício de 2009, com base em sua missão de Promover a vida prestando serviços de Assistência Social, Saúde, Educação e Pastoral, conforme o carisma e a espiritualidade da Congregação das Irmãs de Santa Catarina (V.M.), buscando a auto-sustentação e otimizando recursos para o desenvolvimento humano, apresentou significativa expansão em suas atividades assumindo a gestão do Amparo Maternal, em São Paulo/SP e ampliando o total de atendimentos nos hospitais, colégios, creches e demais estabelecimentos. Obteve também um significativo superávit econômico, aplicado integralmente em seu Patrimônio Líquido, a fim de possibilitar adequação e melhorias em suas instalações e garantindo segurança e continuidade de seu modelo auto-sustentável de filantropia. Conservadoramente, registrou todas as provisões para possíveis perdas e inadimplência, inclusive sobre demandas judiciais cujo êxito seja classificado como difícil. O número de atendimentos, na saúde, superou a marca de 3 milhões de pessoas, sendo 83% de usuários do SUS - Sistema Único de Saúde. Na educação foram 5.630 alunos no ensino infantil, fundamental e médio e na Assistência Social 174 idosos acolhidos durante o ano. Para estes serviços são gerados mais de 12 mil empregos diretos e mais de 20 mil indiretos, entre médicos, seguranças, trabalhadores de manutenção e conservação, muitos dos quais tiveram a oportunidade de se desenvolverem novas habilidades por meio de cursos, treinamentos e capacitação profissional em diversos setores da economia, reforçando ainda mais a nossa responsabilidade social. O ano de 2009 foi muito positivo para a Associação e 2010 já dá sinais de que continuamos no caminho certo, com o lema de não perdermos de vista nosso ponto de partida, em conformidade com a nossa fundadora Madre Regina Protmann.					
Maurício Loures Rodrigues - Diretor financeiro.					
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008 (Em Milhares de Reais)			DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO	2009	2008	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2009	2008
CIRCULANTE	295.804	225.076	CIRCULANTE	132.598	106.440
Disponibilidades	167.929	110.862	Fornecedores	39.903	38.561
Contas a Receber	108.254	95.540	Empréstimos e Financiamentos	18.532	13.543
Estoques	11.017	11.064	Obrigações Sociais e Trabalhistas	25.141	19.458
Despesas Exercício Seguinte	1141	856	Impostos à Recolher	1.309	529
Outros Créditos	7463	6754	Outras Obrigações	9.343	5.765
NÃO CIRCULANTE	617.742	606.711	Provisões de Férias e Encargos	34.370	27.733
Outros Créditos	4	343	Provisões para Contingências	4.000	851
Créditos - Prefeitura Três Rios/RJ	-	5.615	NÃO CIRCULANTE	22.440	6.865
Contas a receber	5.010	-	Parcelamento de Impostos e Tributos	416	448
Créditos Jurídico	17.442	18.407	Provisão para Contingências	13.457	4.909
Fundo Reserva Patrimonial	42.670	48.621	Empréstimos e Financiamentos	94	269
Imobilizado	494.137	488.833	Receita Antecipada	8.473	1.239
Imobilizado Líquido	488.059	482.039	PATRIMÔNIO SOCIAL	758.508	718.482
Intangível	6.078	6.794	Patrimônio Social	648.327	560.779
Imobilizado - Gestão Pública	58.479	44.892	Reserva de Capital - Imob.Gestão Públ.	58.479	44.892
Imobilizado Líquido - Gestão Pública	52.543	41.917	Reserva de Reavaliação	23.496	116.730
Intangível - Gestão Pública	5.936	2.975	Déficit / Superávit do Exercício	28.206	(3.919)
TOTAL DO ATIVO	913.546	831.787	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	913.546	831.787
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008 (Em Milhares de Reais)					
Descrição das Contas	Patrimônio Social	Reservas de Capital Imobilizado	Reservas de Capital Imobilizado	Superávit Saldo Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2007	533.665	25.657	117.956	30.828	708.106
Incorporação do Superávit	30.828	-	-	(30.828)	-
Transferências	(4.940)	4.607	-	-	(333)
Realização da Reserva de Reavaliação	1.226	-	(1.226)	-	-
Déficit do Exercício	-	-	-	(3.919)	(3.919)
Constituição de Reserva de Capital Imobilizado Pertencentes a Gestão Pública	-	-	-	-	-
Aquisições no Exercício	-	19.081	-	-	19.081
Depreciação no Exercício	-	(4.453)	-	-	(4.453)
Saldo em 31/12/2008	560.779	44.892	116.730	(3.919)	718.482
Incorporação do Superávit	(3.919)	-	-	3.919	-
Transferências	(1.767)	(3.618)	-	-	(5.385)
Realização da Reserva de Reavaliação	93.234	-	(93.234)	-	-
Superávit do Exercício	-	-	-	28.206	28.206
Constituição de Reserva de Capital Imobilizado Pertencentes a Gestão Pública	-	-	-	-	-
Aquisições no Exercício	-	23.785	-	-	23.785
Depreciação no Exercício	-	(6.580)	-	-	(6.580)
Saldo EM 31/12/2009	648.327	58.479	23.496	28.206	758.508
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008					
1. CONTEXTO OPERACIONAL: A ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA é uma entidade civil, sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter educacional, assistencial e de serviço de saúde, fundada em 29/09/1922, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, atuando nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das seguintes unidades: Casa de Saúde São José - RJ, Centro de Convivência Madre Regina - CE, Centro de Referência do Idoso - SP, Colégio Santa Catarina - GO, Colégio Santa Catarina - MG, Colégio Santa Catarina - RJ, Colégio Santa Catarina - SP, Creche Sagrada Família - SP, Escola Santa Catarina - ES, Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição - RJ, Hospital Geral de Itapevi - SP, Hospital Geral de Pedreira - SP, Hospital Geral do Grajaú - SP, Hospital Madre Regina Protmann - ES, Hospital Santa Catarina - SP, Hospital Santa Teresa - RJ, Hospital São José - RJ, Hospital São Luiz - MT, Lar Madre Regina - SP, Núcleo Educacional Santa Catarina - SP, Organização Social - SP, Residencial Santa Catarina - SP, AME Ambulatório Médico de Especialidades/Itapevi - SP, o Pólo de Atenção Intensiva em Saúde Mental da Zona Norte - SP, o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul - SP e Serviço de Diagnóstico por Imagem 1 - SP. O Programa de Saúde da Família e o Assistência Médica Ambulatorial são operacionalizados pela Organização Social desde o início de 2008. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas específicas para entidades reconhecidas como de utilidade pública. A elaboração das demonstrações contábeis requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. Em atendimento às Resoluções Conselho Federal de Contabilidade nº 877/00 e 922/01, as movimentações de imobilizado com as Organizações Sociais de Saúde, chamadas de OSS, estão sendo registradas em contrapartida do Patrimônio Social na conta de Reserva de Capital - Imobilizado de Gestão Pública. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07 que alterou e revogou dispositivos existentes e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), de 15 de dezembro de 1976, buscando aproximação no sentido da harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais (IFRS) derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). As modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, posteriormente, convertida pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e conforme Pronunciamento Técnico CPC nº 13, aprovado pela Resolução CFC nº. 1.152 de 23 de janeiro de 2009, a Entidade adotou como data de transição 1º de janeiro de 2007. 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a. Disponibilidades: Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício. b. Créditos: Composto de créditos de pacientes e alunos, créditos de funcionários, clientes do residencial, devedores por cartão de crédito, outros créditos e outros devedores. c. Estoques: Registrados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço de mercado. d. Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes: Os ativos e passivos circulantes e não Circulantes, exigíveis após o exercício seguinte, são classificados como longo prazo. e. Fundo de Reserva Patrimonial: Fundo de aplicação, com o fim específico de criar reservas para cobrir eventuais perdas demandadas em juízo, junto ao INSS. f. Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens acrescida de reserva de reavaliação. g. Intangível: Reflete os custos com direitos de uso de software e direitos de uso de linhas telefônicas em uso, amortizadas a taxas lineares e marcas e patentes. h. Empréstimos Bancários: Referem-se a conta garantida relativa a empréstimo bancário de curto prazo. i. Demais Obrigações: Demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. j. Provisão para Férias: Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço. k. Provisão para Contingências: Provisão constituída sobre passivos contingentes, ações cíveis e trabalhistas. l. Receitas com Contrato de Gestão: Receita proveniente dos contratos de gestão, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo para operacionalização das entidades qualificadas como Organização Social da Saúde - OSS. m. Custo das Atividades Beneficentes: Custos das atividades gratuitas desenvolvidas nos hospitais ou colégios da entidade. n. Custo das Obras Sociais Gratuitas: Constituição dos custos envolvidos na manutenção das Creches, Asilos e demais frentes de atuação integralmente gratuitas, financiadas pela entidade com recursos próprios. o. Superávit / (Déficit) do Exercício: As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência. Em outras receitas e despesas operacionais estão registradas as doações recebidas, subvenções e recuperação de despesas, sendo as doações em dinheiro provenientes de pessoas jurídicas e campanhas. p. Custos e Despesas com Serviços de Terceiros: Referem-se a execução de serviços com base em contratos de terceiros, pessoas jurídicas. q. Uso de Estimativas: A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativas para o registro de certas transações que afetam ativos e passivos, receitas e despesas, bem como para a divulgação de algumas informações nas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e dessas informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras da Entidade são revisadas trimestral e anualmente e refere-se à provisão para créditos de liquidação duvidosa e à provisão para contingências.					
4. DISPONIBILIDADES					
Caixa - Fundo Fixo	2009	2008	Caixa - Fundo Fixo	2009	2008
Banco Itaú S/A	63.238	20.624	Banco Itaú S/A	63.238	20.624
Caixa Econômica Federal	1.544	1.232	Caixa Econômica Federal	1.544	1.232
Banco Santander	1.574	269	Banco Santander	1.574	269
BBV - Banco Bilbao Viscaya S/A	5	28	BBV - Banco Bilbao Viscaya S/A	5	28
Banco Bradesco S/A	7.915	4.440	Banco Bradesco S/A	7.915	4.440
HSBC Bamerindus S/A	562	594	HSBC Bamerindus S/A	562	594
Banco do Brasil S/A	1.092	1.462	Banco do Brasil S/A	1.092	1.462
Banco Panamericano S/A	14.929	14.482	Banco Panamericano S/A	14.929	14.482
Unibanco S/A	394	1.133	Unibanco S/A	394	1.133
Banco Real S/A	5.691	11.949	Banco Real S/A	5.691	11.949
Banco Safra S/A	6.411	3.025	Banco Safra S/A	6.411	3.025
Banco do Estado do Espírito Santo	4	672	Banco do Estado do Espírito Santo	4	672
Nossa Caixa-Nosso Banco S/A	11.709	3.142	Nossa Caixa-Nosso Banco S/A	11.709	3.142
Banco Alfa	52.637	47.675	Banco Alfa	52.637	47.675
Total	167.929	110.862	Total	167.929	110.862
5. CONTAS A RECEBER					
Contas a Receber de Pacientes e Alunos	2009	2008	Contas a Receber de Pacientes e Alunos	2009	2008
Créditos de Pacientes Particulares	9.361	6.625	Créditos de Pacientes Particulares	9.361	6.625
Créditos de Pacientes de Convênios	114.555	101.280	Créditos de Pacientes de Convênios	114.555	101.280
Créditos de Pacientes do SUS	3.930	3.593	Créditos de Pacientes do SUS	3.930	3.593
Créditos de Alunos	1.392	824	Créditos de Alunos	1.392	824
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(21.923)	(17.087)	(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(21.923)	(17.087)
Clientes do Residencial	39	1	Clientes do Residencial	39	1
Devedores por Cartão de Crédito	900	304	Devedores por Cartão de Crédito	900	304
Total de Contas a receber	108.254	95.540	Total de Contas a receber	108.254	95.540
6. ESTOQUES					
Medicamentos, Materiais e Alimentos	2009	2008	Medicamentos, Materiais e Alimentos	2009	2008
Drogas e Medicamentos	3.447	3.585	Drogas e Medicamentos	3.447	3.585
Materiais de uso dos Pacientes	4.748	4.497	Materiais de uso dos Pacientes	4.748	4.497
Gêneros Alimentícios	424	526	Gêneros Alimentícios	424	526
Produtos de Lavanderia	39	70	Produtos de Lavanderia	39	70
Produtos de Limpeza	239	337	Produtos de Limpeza	239	337
Materiais de Manutenção	496	436	Materiais de Manutenção	496	436
Impressos e Materiais Didáticos	247	267	Impressos e Materiais Didáticos	247	267
Rouparia	443	691	Rouparia	443	691
Centro Cirúrgico	130	-	Centro Cirúrgico	130	-
Outros Materiais	769	152	Outros Materiais	769	152
Filmes Radiológicos	27	465	Filmes Radiológicos	27	465
Equipamento de Proteção Individual - EPI	5	22	Equipamento de Proteção Individual - EPI	5	22
Produtos em Elaboração	-	7	Produtos em Elaboração	-	7
Costura	3	-	Costura	3	-
Material para Segurança do Trabalho	-	9	Material para Segurança do Trabalho	-	9
7. OUTROS CRÉDITOS					
Créditos de Funcionários	2009	2008	Créditos de Funcionários	2009	2008
Outros Créditos	2.894	1.869	Outros Créditos	2.894	1.869
Adiantamentos a Fornecedores	1.777	1.759	Adiantamentos a Fornecedores	1.777	1.759
Adiantamentos Honorários Médicos	43	-	Adiantamentos Honorários Médicos	43	-
Aluguéis a Receber	116	48	Aluguéis a Receber	116	48
Cobranças/Depósitos Judiciais	133	206	Cobranças/Depósitos Judiciais	133	206
Outros Créditos a Receber	1.306	1.860	Outros Créditos a Receber	1.306	1.860
Valores a Depositar	459	729	Valores a Depositar	459	729
Caução	596	-	Caução	596	-
Valores Pendentes	139	283	Valores Pendentes	139	283
Total de Outros Créditos	7.463	6.754	Total de Outros Créditos	7.463	6.754
8. IMOBILIZADO					
Custo Corrigido	2009	2008	Custo Corrigido	2009	2008
Terrenos	645.912	499.523	Terrenos	645.912	499.523
Edificações	125.804	23.467	Edificações	125.804	23.467
Jazigos e Campas	182.600	177.000	Jazigos e Campas	182.600	177.000
Instalações	3	3	Instalações	3	3
Aparelhos de Medicina e Cirurgia	31.638	26.633	Aparelhos de Medicina e Cirurgia	31.638	26.633
Instrumentos de Medicina e Cirurgia	79.517	72.828	Instrumentos de Medicina e Cirurgia	79.517	72.828
Móveis e Máquinas	9.910	6.398	Móveis e Máquinas	9.910	6.398
Veículos	53.389	47.169	Veículos	53.389	47.169
Equipamento de Processamento de Dados	977	931	Equipamento de Processamento de Dados	977	931
Equipamento de Laboratório Escolar	12.000	9.304	Equipamento de Laboratório Escolar	12.000	9.304
Biblioteca	19	91	Biblioteca	19	91
Instrumentos Sonoros	15	14	Instrumentos Sonoros	15	14
Benfeitorias	513	411	Benfeitorias	513	411
Reavaliação	149.527	135.274	Reavaliação	149.527	135.274
Terrenos	21.639	140.784	Terrenos	21.639	140.784
Edificações	4.984	107.224	Edificações	4.984	107.224
	16.340	21.034		16.340	21.034
continua					

continuação		ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - CNPJ 60.922.168/0001 - 86			
Instalações	-	10	Amortização Acumulada	(4.788)	(2.146)
Aparelho de Medicina e Cirurgia	225	2.986	Intangível	6.078	6.794
Instrumento de Medicina e Cirurgia	13	437	Intangível - Gestão Pública	2009	2008
Móveis e Máquinas	-	1.531	Custo Corrigido	9.093	4.914
Equipamento de Processamento de Dados	-	162	Direito de Uso - Linhas Telefônicas	-	13
Instrumentos Sonoros	-	111	Direito de uso de software	9.080	4.901
Outros Ativos	77	7.289	Amortização Acumulada	(3.157)	(1.939)
Outros Ativos não Destinados a Uso	179	179	Intangível - Gestão Pública	5.936	2.975
Obras de Arte	179	179	10. FORNECEDORES	2009	2008
Imobilizado em Andamento	15.211	13.260	Fornecedores de Materiais e Medicamentos	22.253	18.242
Construções em Andamento	9.405	11.746	Fornecedores de Serviços Médicos - PJ	3.378	3.219
Importações em Andamento	5.806	1.514	Fornecedores de Serviços Médicos - PF	425	82
Depreciação e Amortização Acumulada	(194.882)	(171.707)	Fornecedores de Serviços Diversos - PJ	4.446	4.663
Total do Imobilizado Líquido	488.059	482.039	Fornecedores de Serviços Diversos - PF	11	14
Em 31 de dezembro de 2009, conforme as exigências na aplicação da Lei 11.638/07, a Entidade decidiu efetuar a baixa dos itens do ativo imobilizado reavaliado e da Reserva de Reavaliação do Patrimônio Líquido, totalizando um ajuste de R\$ 93.234 mil.			Fornecedores de Imobilizado	1.913	844
Imobilizado - Gestão Pública	2009	2008	Fornecedores de Lavanderia e Telefonia	141	53
Custo Corrigido	68.089	48.910	Fornecedores de Serviços Administrativos	146	88
Instalações	3.404	2.681	Fornecedores de Alimentos e Bebidas	745	887
Aparelhos de Medicina e Cirurgia	16.635	14.874	Outros Fornecedores	6.445	10.469
Instrumentos de Medicina e Cirurgia	917	823	Total de Fornecedores	39.903	38.561
Móveis e Máquinas	11.590	10.344	11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: a. Hospital Geral de Pedreira: Em 31 de dezembro de 2009 o Hospital Geral de Pedreira - HGP, administrado pela Associação, possui ações cíveis e trabalhistas em montante aproximado de R\$ 7.306 mil (R\$ 2.254 mil em 31 de dezembro de 2008), as quais se encontram em fases distintas de julgamento. Baseados no aconselhamento de seus assessores jurídicos, que entendem como possíveis as chances de êxito nestes pleitos, a Administração decidiu por não constituir qualquer provisão sobre o referido montante. No mesmo período, o HGP constituiu provisão de R\$ 2.876 mil para fazer face ao risco sobre outras ações cíveis e trabalhistas movidas contra o Hospital, por serem avaliadas como remotas as chances de êxito. b. Hospital Geral de Itapevi e Hospital Geral de Grajaú: Em função da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA ter assumido o Hospital Geral de Itapevi - HGI e Hospital Geral de Grajaú - HGG, a partir de 15 de dezembro de 2005 e 01 de janeiro de 2008, respectivamente, a mesma entende que as ações judiciais movidas anteriormente a esta data contra o Hospital são de responsabilidade dos antigos administradores, (HGI - Sanatorinhos - Ação Comunitária de Saúde; HGG - OSEC - Organização Santamarensense de Educação e Cultura), motivo pelo qual, não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais perdas nos respectivos processos. Em 31 de dezembro de 2009 estas ações totalizavam o valor de R\$ 3.260 e HGI e R\$ 2.714 - HGG (R\$ 365 - HGI e R\$ 2.801 - HGG em 31 de dezembro de 2008) Baseados no aconselhamento de seus assessores jurídicos, que entendem como possíveis as chances de êxito nestes pleitos, a Administração decidiu por não constituir qualquer provisão sobre os referidos montantes. 12. PATRIMÔNIO SOCIAL: a. Patrimônio Social: Composto, além dos superávit/déficit acumulados, do saldo das transferências de materiais, bem como, dos recursos em dinheiro para o pagamento dos impostos retidos, o qual, por decisão administrativa, vem sendo efetuado de forma centralizada pela Sede da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA. O saldo remanescente ao final de cada exercício é incorporado ao Patrimônio Social, por não ser exigido o ressarcimento de tais valores. b. Reserva de Capital - Imobilizado Gestão Pública: A Reserva de Capital refere-se aos valores recebidos da Secretaria da Saúde do Município e do Estado de São Paulo para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do contrato de gestão. c. Reserva de Reavaliação: Em 31 de dezembro de 2009, conforme as exigências na aplicação da Lei 11.638/07, a Entidade decidiu efetuar a baixa dos itens do ativo imobilizado reavaliado e da Reserva de Reavaliação do Patrimônio Líquido, totalizando um ajuste de R\$ 93.234 mil. 13. PARTES RELACIONADAS: Conforme disposto na Resolução CFC Nº 1.145/08 de 12/12/2008, que aprova a NBC T 17 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, a Sociedade possui as seguintes Partes Relacionadas: a. Honorários da Diretoria: Os honorários da diretoria de todas as Entidades administradas pela ASSOCIAÇÃO E CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA são de responsabilidade de sua Superintendência e foram registradas na rubrica de Despesas Administrativas: Pessoal - Serviços Próprios, no montante de R\$ 4.846 em 31 de dezembro de 2009 (R\$ 3.900 em 31 de dezembro de 2008). b. Outras Informações: Por decisão administrativa da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA vem efetuando, de forma centralizada o pagamento dos tributos retidos, relativos a folha de pagamento e de prestação de serviços de terceiros, além das remessas de numerário para suprir as necessidades das Entidades administradas por ela. Tais recursos são incorporados ao Patrimônio Social das respectivas Entidades no exercício social seguinte. 14. OUTRAS INFORMAÇÕES: No decorrer do exercício de 2008, o Hospital Santa Catarina, pagou R\$ 15.126 mil à Concessionária dos serviços de água e esgotos do Município de São Paulo, referente a consumo, ocorrido em diversos exercícios anteriores, que foram objeto de ação judicial, sendo condenado em caráter definitivo. Tal fato impactou significativamente o seu resultado. As Organizações Sociais de Saúde (OSS), administradas pela Associação Congregação de Santa Catarina, no decorrer do exercício de 2008, tiveram os seus resultados comprometidos em R\$ 25.358 por terem realizado investimentos e serviços extras, objetos de Termos Aditivos, que deverão ser honrados, pelo poder público, em 2009. No decorrer do exercício de 2009 foram recebidos os termos aditivos no montante de R\$ 13.915, mas as Organizações Sociais de Saúde (OSS), administradas pela Associação Congregação de Santa Catarina, apresentaram um novo déficit de R\$ 10.681, ocasionado principalmente, pela redução dos contratos de gestão com o Governo do Estado de São Paulo em torno de 5%, além do fato da Prefeitura Municipal de São Paulo não ter efetuado o repasse das parcelas de novembro e dezembro de 2009, referente ao contrato de gestão com a Organização Social - OS.		
Veículos	377	335			
Equipamento de Processamento de Dados	10.067	6.203			
Equipamento de Laboratório	2.155	133			
Instrumentos Sonoros	69	59			
Beneficentárias	22.761	13.344			
Bens Arrendados	114	114			
Imobilizado em Andamento	2.145	5.795			
Construções em Andamento	2.145	5.795			
Depreciação e Amortização Acumulada	(17.691)	(12.788)			
Total do Imobilizado - Gestão Pública	52.543	41.917			
9. INTANGÍVEL	2009	2008			
Custo Corrigido	10.866	8.940			
Direito de Uso - Linhas Telefônicas	4	41			
Marcas e Patentes	6	3			
Direito de uso de software	10.819	8.896			
DIRETORA GERAL					
Maria Gregorine - CPF 341.757.417-04 - RG 980.585 IPF/RJ					
CONTADOR					
Marcelo Coli Fernandes - CPF 132.858.458-56 - CRC 1SP186783/O-4					
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, PARA REGISTRO					
A Assembléia Geral Ordinária de 19 de março de 2010 aprovou por unanimidade de votos, de acordo com o artigo 17 do estatuto social: 1) Prestação de Contas do exercício fiscal, encerrado em 31/12/2009; 2) Apreciação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal, acompanhadas da aprovação de todos os atos administrativos, Balanços e Relatórios Gerais do Exercício de 2009, das diversas casas mantidas, de acordo com a previsão orçamentária; 3) Apreciação e aprovação das Atas dos Conselhos de administração das OSS, 4) Retificação do Endereço do CEAC Centro de Análises Clínicas, inscrito no CNPJ 60.922.168/0034-44 que funciona à Avenida N.Sra. do Sabará, 234 São Paulo/SP; 5) Aprovação de abertura de nova casa mantida, com inscrição no CNPJ/MF, para o HTO Hospital de Trauma-Ortopedia Dona Lindú, sob CNAE 8610-1-016 Aprovação da previsão orçamentária de 2010; 7) Aprovação dos planos de reformas e de melhorias para 2010; 8) Eleição da Diretoria e de seus órgãos, que exercerão seus mandatos por 3 anos, de 01 de abril de 2010 até 31 de Março de 2013, ficando assim constituído: I) Diretora Geral a Sra. Maria Gregorine, II) Vice Diretora Geral a Sra. Eva Bauer Scheffer, III) 1º Tesoureira Sra. Euza Maria de Almeida, IV) 1º Secretária Sra. Maria Aparecida Nogueira, V) 2º Tesoureira Sra. Gasparina de J. Vidal, VI) 2º Secretária Sra. Maria Redighieri 9) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, que passa a ter a seguinte composição: I) Sra. Hilda Welher, II) Sra. Maria Mazarelo Ferreira, III) Sra. Zuleide Savi Daros 10) Em ato subsequente, a Assembléia Geral empossou todas as eleitas e relacionou os nomes de diretoras e diretores que responderão como procuradora(s), em cada uma das Casas Mantidas Petrópolis, 19 de março de 2010.					
PACIENTES ATENDIDOS NO EXERCÍCIO 2009					
Nome da Casa Mantida		TOTAL		S. U. S.	
Casa de Saúde São José/RJ		61.129		-	
Hospital Santa Teresa/RJ		120.763		24.296	
Hospital Santa Catarina/ SP		219.950		-	
Hospital São José/RJ		118.202		21.582	
Hosp.Madre Regina Protmann/ES		41.044		33.682	
Hospital São Luiz/MT		38.991		19.908	
Hospital Geral de Pedreira		585.877		585.877	
Hospital Geral de Itapevi/SP		128.669		128.669	
Hosp. Clin.N.Sra.Conceição/RJ		69.062		52.449	
Hospital Geral do Grajaú/SP		515.655		515.655	
Organização Social - OS ASCS		1.001.354		1.001.354	
Centro de Referência do Idoso/SP		79.553		79.553	
Pólo de Atenção Intensiva/SP		36.024		36.024	
Total Geral da Entidade		3.016.273		2.499.049	
% DE ATENDIMENTO SUS		-		82,85%	
ALUNOS ATENDIDOS NO EXERCÍCIO 2009					
Nome da Casa Mantida		TOTAL		GRATUITOS	
Colégio Sta Catarina/RJ		631		442	
Creche Santa Catarina/RJ		146		146	
Colégio Santa Catarina/MG		2.199		58	
Colégio Santa Catarina/SP		1.234		34	
N. Educ. Sta Catarina/SP		188		188	
Escola Santa Catarina/ES		190		8	
Colégio Santa Catarina/GO		787		787	
C. Conv.Madre Regina/CE		154		154	
Creche Sagr. Família/SP		101		101	
Total Geral da Entidade		5.630		1.918	
% DE ATENDIMENTO GRATUITO		-		34,07%	
ATENDIMENTO PARA 3ª IDADE NO EXERCÍCIO DE 2009					
Residencial Santa Catarina / pessoas		110		-	
Lar Madre Regina / pessoas		64		64	
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES					
Aos Associados e Administradores da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA 1.Examinamos os balanços patrimoniais da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.2. Nossos exames, foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis citadas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Conforme comentado na nota explicativa nº. 10, a Associação é gestora do Hospital Geral de Pedreira e Hospital Geral de Itapevi, denominadas Organizações Sociais de Saúde –OSS. Foram movidas contra os Hospitais, diversas ações judiciais de ordem cível e trabalhista. Baseados no aconselhamento de seus assessores jurídicos, que entendem como possíveis as chances de êxito nestes pleitos e por entenderem remota a possibilidade de que tais ações sejam a ela imputadas, por serem de responsabilidade dos antigos administradores , a Administração decidiu por não constituir qualquer provisão para fazer face aos eventuais desfechos desfavoráveis nestas ações. 5. A Associação é gestora do Hospital Geral de Grajaú, Hospital Geral de Itapevi, do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul e da Organização Social, ambas denominadas Organização Social de Saúde – OSS e vêm apresentando déficits e passivo a descoberto e a continuidade normal das operações depende de aportes de recursos por parte do Órgão Público. As demonstrações contábeis da Associação foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dessas Organizações e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade dessas Organizações continuarem em atividade. São Paulo, 29 de Janeiro de 2010					
DIRECTA AUDITORES					
CRC Nº 2SP013002/O-3					
Cesar de Alencar Leme de Almeida					
CT CRC Nº 1SP151681/O-0					

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

Esta Fundação, após o julgamento de habilitação referente à licitação supramencionada, torna pública a seguinte decisão: HABILITAR para a próxima fase abertura do envelope 2 (Documentação Técnica) o Consórcio Critical Brasil - Critical por atender a todas as exigências do Edital. A data da próxima abertura será dia 20/04/2010 às 10:00 horas no mesmo local que se fez a primeira abertura.

JOÃO OLÍMPIO ANDRADE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Loja Elétrica Ltda. Pregão Eletrônico nº 032/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.30.011.563 e 14563.30.011.564/2010. Objeto: Fornecimento de quadro de proteção, para a obra da Escola de Veterinária da UFMG. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Contratado: R\$ 25.313,42 (vinte e cinco mil trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos). Data de assinatura: 26 de março de 2010. Belo Horizonte, 09 de março de 2010.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA 203/2010

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - GECOM. Contratada: Tep Tecnologia em Projetos de Engenharia Ltda. Modalidade: Dispensa nº 203/2010 - Objeto: Aquisição de Sistema de Ar Condicionado (SAC) e Respectiva Instalação no Prédio dos Laboratórios de Simulação Híbrida e Sensores Inerciais. Valor do Con-

trato: R\$ 863.081,66 (Oitocentos e sessenta e três mil oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). Prazo de vigência: 22/03/10 a 01/07/10.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 338/2010 - FUNDEP/GECOM Processo15563*01*014*1 (item 1). Objeto: Aquisição de notebook. Contratada: Lopes e Rubinger Informática Ltda, valor R\$ 15.510,00. Fundamento Legal: Inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, visto que foi realizado Pregão Eletrônico 23/2010, lote 1 fraccassado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2010 - FUNDEP/GECOM Processo: 13129*01*011*90 Objeto: Fabricação e montagem de quadros de circuitos - Contratada: Conecta Eletricidade e Automação Ltda, valor R\$ 39.555,01. Fundamento Legal: Inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, visto que foi realizado Pregão Eletrônico 31/2010 fraccassado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Comercial Plamart Ltda. Pregão Eletrônico nº 430/2009 -CAMPUS 2000. Processo nº 14563.27.011.411. Objeto: Acréscimo de quantitativo, bem como prorrogação do prazo de entrega do contrato de fornecimento de aço, para a obra do CAD 1 da UFMG, com fundamento no art. 65, I, "b" e 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93, respectivamente. Prazo de entrega: prorrogado para 05/04/2010. Prazo de vigência: prorrogado para 04/05/2010. Valor do acréscimo: R\$ 23.433,60 (vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 22 de março de 2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: montagem de instalações elétricas e instalações hidráulicas. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 13/04/2010 às 13:00 horas do dia 26/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: execução de fundações profundas em estaca hélice. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 13/04/2010 às 09:00 horas do dia 26/04/2010.

CLEITON MAGNAGO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: fornecimento de pães e leite. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 12/04/2010 às 08:00 horas do dia 26/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de perfil e chumbador de alumínio. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 12/04/2010 às 08:00 horas do dia 23/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: locação de laboratorista. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 12/04/2010 às 08:00 horas do dia 26/04/2010.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: fornecimento e execução de revestimento interno de tetos, inclusive laje sob escala, com pasta de gesso lento, fino. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 12/04/2010 às 13:00 horas do dia 26/04/2010.

SABRINA BORGES DE ABREU
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Tomada de Preços, como a seguir: Elaboração de projeto executivo das instalações elétricas (externas e internas), SPDA, instalações hidrossanitárias e drenagem das águas pluviais, para o Entrepasto de Resíduos Químicos da Escola de Engenharia da UFMG, a ser construído no quarteirão VI - Campus Pampulha, situados à Av. Antônio Carlos, nº 6.627, Belo Horizonte, MG. Retirada do Edital: Setor de Compras de Obras da FUNDEP, (Escritório Central do Projeto Campus 2000, acesso pela Portaria I da UFMG), portando um disquete de 3.1/2", cd ou pen drive, tel. (31) 3409-6457. Recebimento dos envelopes: 30/04/2010, até 09:00 hs, conforme Edital.

Belo Horizonte, 9 de abril de 2010.
SABRINA BORGES DE ABREU
Membro da Comissão de Licitação de Obras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material elétrico. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 300005. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 12/04/2010 até as 09:00 hs do dia 23/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2010 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material hidráulico. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 300008. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 12/04/2010 até as 13:00 hs do dia 23/04/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material de incêndio. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 300012. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 12/04/2010 até as 15:00 hs do dia 23/04/2010.

MARILENE SILVA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - K 13 CONFECÇÕES LTDA, valor R\$ 18.774,22.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010 - FUNDEP / GECOM

Foram vencedoras da licitação supracitada as empresas: LOTE 1 - Fracassado; LOTES 2 e 3 - Inovamax Teleinformática Ltda, valor R\$ 10.358,92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Universo Elétrico Ltda, valor R\$ 28.600,00.

MARILENE SILVA
Pregoeira

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA					
CNPJ (MF) 45.164.654/0001-99					
BALANÇO PATRIMONIAL / 2009					
ATIVO	2008	2009	PASSIVO	2008	2009
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	155.245,22	351.004,28	Obrig. Soc. Trabalhistas	1.419.229,28	1.232.268,46
Direitos	4.510.982,43	4.645.433,90	Obrigações Fiscais	330.719,90	233.783,55
Estoques	71.947,82	74.415,75	Outras Obrigações	1.408.575,31	775.251,53
DIFERIDO			Provisões e Reservas Econ.	768.519,96	1.368.596,46
Despesas Antecipadas	2.984,53	10.549,96	Empréstimos e financ. bancários	1.957.382,12	1.026.634,47
NÃO CIRCULANTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZ. A LONGO PRAZO			Empréstimos e financ.bancários	899.368,99	3.902.004,69
Direitos	14.454.005,36	12.845.905,75	DIFERIDO		
PERMANENTE			Receitas Antecipadas	606.091,49	158.605,64
Investimentos	2.758,86	2.954,54	PATRIMÔNIO SOCIAL		
Imobilizado	25.960.018,98	29.563.651,66	Superávits Acumulados	36.066.685,91	37.768.056,15
TOTAL	45.157.943,20	47.493.915,84	Ajuste de Ex. Anteriores	0,00	344.273,65
NOTAS EXPLICATIVAS			Doações Ativo Permanente	7.835,00	29.871,04
O Balanço Patrimonial foi estruturado nos termos da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e ainda pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T - 10); 1. ATIVO: I - Ativo Circulante: a) Disponibilidades: valores de liquidação imediata que estavam a disposição da empresa em 31/12/2009, para fazer face aos seus compromissos (Caixa, Bancos c/Movimento, Aplicações em Caderneta de Poupança e Mercado Aberto); b) Direitos: destacam-se Valores à Receber: referente a mensalidades/material didático em atraso por parte dos alunos; Títulos à Receber; Alienação de Bens Imóveis; Créditos Internos: referente a operações de cartões de crédito; pagamento antecipado aos funcionários de férias, adiantamentos salariais e de viagens; Valores à Recuperar: referente a valores a serem compensados ou recuperados posteriormente; Outros Créditos: referente a diversos valores adiantados a fornecedores de mercadorias e serviços, bem como ainda: Depósitos Judiciais e Cheques em Custódia; c) Valores Diferidos: despesas a serem amortizadas no próximo exercício; II - Ativo Não-Circulante: a) Realizável a Longo Prazo: destacam-se Bolsa Reembolsável: referente ao saldo a receber dos alunos participantes do programa “Bolsa de Estudo Reembolsável” de conformidade com os instrumentos contratuais firmados; Alienação de Bens Imóveis; Mensalidades/Mat. Didático; Títulos à Receber;			Superávit do Exercício	1.693.535,24	654.570,20
			TOTAL	45.157.943,20	47.493.915,84
Votuporanga, 18 de Março de 2010.			Rosemary Vilhegas Vilar - Contadora - CRC/SP - 194.219		

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução de obras de reforma e ampliação no prédio da FHSJ. TIPO: Menor preço global. Abertura das propostas: 27/04/2010. Horário: 14 h. Local: Prefeitura Municipal de Cambará do Sul. Cópias dos editais e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na P.M de Cambará do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13 h e 30 min. às 16 h ou pelos fones: 54 3251 1174 e 3251 1532.

Cambará do Sul-RS, 8 de abril de 2010.
CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral

**FEESC - FUNDAÇÃO DE ENSINO
E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA****RESULTADO DE JUGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Comissão de Licitação torna público o resultado de julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 001/2010, Processo 141/2010. Após análise e julgamento das propostas, sagrou vencedora a Empresa PY DE OLIVEIRA E CIA LTDA, com o valor de R\$ 238.135,51 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme consta nos autos.

Florianópolis-SC, 7 de abril de 2010.
SERGIO VIEIRA
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS
SOCIO-ECONÔMICOS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 1/2010**

Empresa vencedora Itens01 e 02: Grafset Gráfica e Editora Ltda. Valor R\$ 8.500,00. Itens 03, 04 e 05: Gráfica e Editora 3 de Maio. Valor R\$ 13.248,00

(SIDECA - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 2/2010

Empresa vencedora Gráfica e Editora 3 de Maio. Valor R\$ 20.954,00

(SIDECA - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 3/2010

Empresa vencedora: Gráfica e Editora 3 de Maio. Valor R\$ 16.995,00

(SIDECA - 09/04/2010)

PREGÃO Nº 4/2010

Empresa vencedora: Editora Progressiva Ltda. Valor R\$ 51.980,00

GUILHERME JÚLIO DA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 09/04/2010)

**FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA
DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio UFF 002/2007 (2693). Contratado: São Moritz Hotel Fazenda. CNPJ: 33.196.197/0001-35. - Contratação de centro de convenções para 2 (dois) eventos em abril de 2010 para 50 pessoas. Valor: R\$ 42.449,00. Fundamento Legal: artigo 25,§ 1º da Lei 8666/93, que trata de hipótese de impossibilidade de disputa.

Contratante: Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF. Convênio FINEP 01.06.0888.00 (FEC 1961). Contratado: EQUILAB, INC. - Sistema para Digestão de Amostras por Energia Microondas. Valor Previsto: R\$ 89.094,70. Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXI da Lei 8666/93

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

A Fundação Euclides da Cunha torna público para conhecimento dos interessados, e comunica data para o seguinte certame Licitação: CONCORRÊNCIA 01/2010/FEC do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a construção civil para execução das obras de engenharia para construção do prédio do Núcleo de Estudos em Biomassa e Gerenciamento de Água no município de Niterói. Data: 26/04/2010. Hora: 14:00h. Nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações, o EDITAL estará à disposição para retirada e consulta na sede e no site da Fundação(www.fec.uff.br). A retirada em sua sede deverá ser feita mediante a entrega de um CD-ROM para gravação do mesmo e de seus anexos. Acusar a retirada do edital através do e-mail licitacao@fec.uff.br.

Niterói, 22 de março de 2010.
MARCOS AURELIO CORDEIRO BARBOSA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2010**

CONTRATANTE: Fundação Jose Americo - FJA, CONTRATADO: Paralelo Construções e Serviços Ltda, CNPJ N. 09.214.157/0001-94, Objeto: Serviços de Reforma e Adaptação para Instalação da Farmácia Escola do CCS - LTF - Campus I - UFPB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor R\$ 273.977,63. Convênio: FJA-UFPB-N. 240/2007. Data Assinatura: 29/03/2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2010

CONTRATANTE: Fundação Jose Americo - FJA, CONTRATADO: Construtora Proenje Ltda, CNPJ N. 07.624.453/0001-38, Objeto: Reforma nos Laboratórios de Zootecnia (Laboratórios de Apicultura e Outros). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor R\$ 126.836,13. Convênio: FJA-UFPB-N. 240/2007. Data Assinatura: 29/03/2010.

**FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO
DE HEMATOLOGIA - FUNDARJ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010**

Processo n.º 007/10. Objeto: aquisição de materiais de odontologia. Total de itens licitados: 05. Justificativa: Após análise, foi decidido tratar-se de hipótese de Dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, posto ser o valor estimado para tal contratação inferior ao limite consignado no artigo. Ratificação em 26/03/2010. Simone Silva da Silveira - Gestora da FUNDARJ. Contratada as seguintes empresas Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda., nos itens 01 (R\$ 138,00), item 02 (R\$ 135,00), item 03 (R\$ 135,00) e item 04 (151,00), totalizando R\$ 559,00 e Dental Hércules do Meyer Ltda., no item 05 (R\$ 82,00). Perfaz a aquisição o valor total de R\$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais).

EXTRATO TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 021/2009; Processo: 039/2009; Contratante: Fundação Pró-Instituto de Hematologia - RJ - FUNDARJ - CNPJ: 32.319.972/0001-30; Contratada: OCP Ltda - CNPJ: 01.594.509/0001-72; Origem: Tomada de Preços 001/09; Objeto: Obra de reforma do 6º pavimento do edifício do Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), para implantação do Centro de Tratamento Intensivo (CTI); Valor: R\$ 393.954,34 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Contrato de Repasse: 0276.476-70/2008/MS/CAIXA. Data de Assinatura: 01/03/2010; Vigência: 30/04/2010.

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 6 E 7/2010**

A Fundação Sousândrade torna público a realização dos Pregões

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010, Objeto: contratação de empresa para serviços de hospedagem ao Projeto Escola de Formação Sócio-Educativa no Maranhão. Convênio 108/2007 - FNCA SEDH-PR/UFMA/FUNAC/FSADU, a ser realizado no dia 22/04/10 às 10:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010, Objeto: contratação de empresa para serviços de alimentação para atender ao Projeto Escola de Formação Sócio-Educativa no Maranhão. Convênio nº 108/2007 - FNCA SEDH/PR/UFMA/FUNAC/UFMA, a ser realizado no dia 22/04/2010 às 15:00 hrs. Informações disponíveis no site www.fsadu.org.br .

São Luis, 9 de abril de 2010.
PAOLA MEDEIROS DE QUEIROZ
Pregoeira

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA
DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS**

A FUNDESTE torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h do dia 27 de abril de 2010, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para aquisição de materiais e serviços para construção civil para edificação de um laboratório de Piscicultura, a ser construído no canteiro de obras da Usina Hidrelétrica Foz do Chapecó, linha quarta seção, na cidade de Águas de Chapecó (SC). A aquisição será através do Convênio da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - Convênio nº 066/2008, Processo: 00373.002520/2008-84, regendo-se o presente processo licitatório pela Lei 8.666/93. As propostas deverão ser entregues até às 17h30min do dia 26 de Abril de 2010, no setor de Protocolo da Unochapecó. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.unochapeco.edu.br

Chapecó-SC, 8 de abril de 2010.
A COMISSÃO

INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 27.901.719/0001-50

AVISO AOS CREDORES**QUADRO GERAL DE CREDORES DEFINITIVO - 3ª FASE**

Plano de Benefícios I - SATA "em liquidação extrajudicial". Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB: 20.020.028-19.

O Liquidante do Plano de Benefícios I - SATA - "Em Liquidação Extrajudicial" inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB, sob o Nº. 20.020.028-19, patrocinado pela Empresa SATA - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A "Em Recuperação Judicial" torna público, que conforme estabelecido nos artigos 50 e 62, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001 e nos artigos 25 e 26, da Lei Federal nº. 6.024, de 13/03/1974, foi concluída a 2ª fase do processo referente ao QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO - QGCP do referido Plano de Benefícios. Assim, dando continuidade ao processo, de acordo com as determinações dos artigos 50 e 62, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001 e do §4º, do artigo 26, da Lei Federal nº. 6.024, de 13/03/1974, aplicada subsidiariamente, serve esta publicação, para também tornar público aos participantes e assistidos credores, além dos demais interessados, que o Quadro Geral de Credores Definitivo (QGCD) - 3ª Fase do Plano de Benefícios I - SATA (CNPB: 20.020.028-19) está concluído em sua forma definitiva. O referido Quadro Geral de Credores Definitivo - 3ª Fase, conjuntamente com as eventuais modificações, estão disponibilizados na sede da Entidade. O local para atendimento dos credores participantes, assistidos e demais interessados, bem como, para conhecimento do processo, das Notas Explicativas e demais informações que o compõem será das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min (horário de Brasília-DF), de segunda às sextas feiras, exceto feriados e no seguinte endereço: Praia do Flamengo nº. 66, Bloco B, 19º andar, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro - RJ (CEP 22.210-030), onde, também, os credores, no período de 30 dias corridos, a contar da data de publicação deste, poderão dar providências de seu interesse junto ao referido processo, conforme disposto no artigo 27 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº. 6.024 de 13/03/1974. Informações adicionais inclusive das Notas Explicativas poderão ser obtidas através do site do Aerus, www.aerus.com.br, além do local de atendimento acima referido.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.
JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO

AVISO AOS CREDORES**QUADRO GERAL DE CREDORES DEFINITIVO - 3ª FASE**

Plano de Benefícios II - SATA "em liquidação extrajudicial". Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB: 20.020.035 - 56.

O Liquidante do Plano de Benefícios II - SATA - "Em Liquidação Extrajudicial" inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB, sob o Nº. 20.020.035 - 56, patrocinado pela Empresa SATA - Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S/A "Em Recuperação Judicial" torna público, que conforme estabelecido nos artigos 50 e 62, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001 e nos artigos 25 e 26, da Lei Federal nº. 6.024, de 13/03/1974, foi concluída a 2ª fase do processo referente ao QUADRO GERAL DE CREDORES PROVISÓRIO - QGCP do referido plano de Benefícios. Assim, dando continuidade ao processo, de acordo com as determinações dos artigos 50 e 62, da Lei Complementar 109, de 29/05/2001 e do §4º, do artigo 26, da Lei Federal nº. 6.024, de 13/03/1974, aplicada subsidiariamente, serve esta publicação, para também tornar público aos participantes e assistidos credores, além dos demais interessados, que o Quadro Geral de Credores Definitivo (QGCD) - 3ª Fase do Plano de Benefícios II - SATA (CNPB: 20.020.035 - 56) está concluído em sua forma definitiva. O referido Quadro Geral de Credores Definitivo - 3ª Fase, conjuntamente com as eventuais modificações, estão disponibilizados na sede da Entidade. O local para atendimento dos credores participantes, assistidos e demais interessados, bem como, para conhecimento do processo, das Notas Explicativas e demais informações que o compõem será das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h00min (horário de Brasília-DF), de segunda às sextas feiras, exceto feriados e no seguinte endereço: Praia do Flamengo nº. 66, Bloco B, 19º andar, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro - RJ (CEP 22.210-030), onde, também, os credores, no período de 30 dias corridos, a contar da data de publicação deste, poderão dar providências de seu interesse junto ao referido processo, conforme disposto no artigo 27 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº. 6.024 de 13/03/1974. Informações adicionais inclusive das Notas Explicativas poderão ser obtidas através do site do Aerus, www.aerus.com.br, além do local de atendimento acima referido.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.
JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO

**INSTITUTO MINAS GERAIS DE ENSINO
E CULTURA - IMGEC****EDITAL DE 30 DE MARÇO DE 2010
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2010**

Por ordem da Diretoria do Instituto Minas Gerais de Ensino e Cultura, IMGEC, denominado Faculdade de Ensino de Minas Gerais, FACEMG, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0010-99, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais nºs. 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de



2007, tornamos público o seguinte Aditamento aos Editais do Processo Seletivo/Vestibular 2010, publicados nos Diário Oficial da União, em 23 de setembro de 2009 e em 30 de março de 2010, seção 3, páginas 166/167 e 181, respectivamente. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2010, serão oferecidos, os cursos superiores tradicionais: Administração - 150M e 150N - Aut. Port. nº 968/06; Ciências Contábeis - 50M e 50N - Aut. Port. nº 3.894/05; Comunicação Social (hab. Publicidade e Propaganda) - 50M e 50N - Aut. Port. nº 3.895/05; Direito - 50N - Aut. Port. nº 33/07; e Turismo - 50M e 50N - Aut. Port. nº 3.896/05; e os cursos superiores de tecnologia de menor duração: Comércio Exterior, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, e Marketing - Aut. Port. nº 404/07 - 100N p/ cada curso; e Gestão de Turismo, Gestão Hospitalar, e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 429/07 - 100M e 100N p/ cada curso. (M = manhã e N = noite). As vagas apresentadas acima são as vagas totais de cada um dos cursos. No Processo Seletivo/Vestibular 2010 para o 2º Semestre, serão oferecidos os cursos com vagas remanescentes do Processo Seletivo/Vestibular 2010-1º Semestre. Para informar-se sobre o número de vagas remanescentes de cada um dos cursos oferecidos, compareça ou entre em contato com a Secretaria da Instituição. O Processo Seletivo será realizado nas datas especificadas abaixo e as inscrições deverão ser realizadas presencialmente na secretaria do campus da Instituição ou no site www.suaacademia.com.br. O candidato poderá optar por Prova Tradicional ou por Agendamento. Prova Tradicional: 1.ª fase - Inscrições: 26/4/2010 a 20/5/2010, prova: 22/5/2010, às 14 horas. 2.ª fase - Inscrições: 24/5/2010 a 24/6/2010, prova: 26/6/2010, às 14 horas. 3.ª fase - Inscrições: 28/6/2010 a 15/7/2010, prova: 17/7/2010, às 14 horas. 4.ª fase - Inscrições: 19/7/2010 a 5/8/2010, prova: 7/8/2010, às 14 horas. Fases subsequentes - a partir de 14 de agosto de 2010, aos sábados, às 14 horas, nos campi da Instituição, conforme escolha do candidato, desde que haja vagas. Prova por Agendamento: Datas e horários de provas: a partir de 3 de maio de 2010, de 2.ª a 6.ª feira, às 16 horas, e sábado, às 10 horas, nos campi da Instituição; sendo que o limite de vagas para cada horário será de vinte candidatos por laboratório. Obs.: A instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. RESULTADO - A lista oficial dos classificados será publicada na secretaria da Instituição, por meio de edital de convocação, e na internet, até cinco dias após a realização da Prova Tradicional da fase correspondente. O resultado obtido pelos candidatos que optarem pela Prova por Agendamento ou pela nota do ENEM será padronizado e divulgado juntamente com o resultado da Prova Tradicional da fase correspondente. ENDEREÇOS. Os cursos funcionarão no endereço relacionado a seguir: na Av. Vilarinho, 1.820, Venda Nova, CEP 31.610-070, Belo Horizonte/MG ou em outro local a ser indicado pela Instituição. As demais condições mantêm-se inalteradas em relação aos Editais de 26 de agosto de 2009 e de 2 de março de 2010, publicados no DOU em 23/9/2009 e 30/3/2010, respectivamente.

WILSON MALAVAZZI
Presidente da Comissão do Processo
Seletivo/Vestibular 2010

MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

A Misericórdia de Jacarezinho torna público que o edital nº 01/2010, processo licitatório nº 01/2010, cadastrado através do site do licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) está anulado.

Jacarezinho, 6 de abril de 2010.
PAULO ROBERTO RIBEIRO DINIZ
Presidente - Misericórdia de Jacarezinho

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL NÚCLEO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto Euvaldo Lodi - IEL - Núcleo Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (CO-PERLI), comunica aos interessados que estará firmando termo de cooperação técnico-financeira com o Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica - SINDVEL, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 9º, inciso VIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e SENAI, para execução das ações constantes do Planejamento Estratégico do Arranjo Produtivo Local (APL) do Vale da Eletrônica, com repasse de recursos da ordem de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

NELSON DE SOUZA DABÊS FILHO
Presidente da Comissão

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ 60.886.413/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299493

A Liquigás Distribuidora S/A torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 299493, tendo como objeto a contratação de serviços de vigilância armada e segurança patrimonial para os Depósitos de Itajaí, Joinville e São

José/SC. Envio das propostas eletrônicas até o dia 27/04/2010 às 09h30 e sua abertura ocorrerá no dia 27/04/2010 às 09h30. O Edital está à disposição dos interessados pelo site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (11) 3703-2331 ou pelo fax (11) 3703-2350.

ELAINE DE CÁSSIA VIOLLA CARVALHO
p/Gerência de Contratação de Serviços

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010

Convênio: MJ/SDE/FDD N.º 003/2009

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas. Cadastramento: até 23 de abril de 2010 às 14:00 horas. Disputa de lances: 23 de abril de 2010 às 16:00 horas. Local: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília. Telefone: 68 3212-2049. Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 472 - Centro - Rio Branco - Acre.

HELDER OLIVEIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO

CNPJ 00.731.979/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de agência de viagens, para emissão de passagens nacionais e internacionais, hospedagem, locação de veículos, seguros de viagem e serviços afins, em conformidade com a descrição detalhada no Edital. As propostas poderão ser enviadas a partir das 09h do dia 12/4/2010, até às 09h e 15m do dia 23/4/2010. Maiores detalhes à disposição pelo Edital, que está disponível nos sites www.mbc.org.br e www.licitacoes-e.com.br. SBN - Quadra 1 - Bloco B - Sala 403/404 CEP 70041-902 - Brasília/DF

Brasília, 9 de abril de 2010.
SILVANA ALVES VIANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

MÚTUA - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/09, tomada de Preço 001/09. Contratada: RINACON CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de engenharia civil de reforma interna e externa do imóvel da futura Sede da Mútua PB. Contrato aditado em 3,19% (três inteiros e dezenove décimos por cento) do valor pactuado no segundo Termo Aditivo ao contrato inicial. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/03/2010.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL SEBRAE/DF

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2010
PARTES. SEBRAE/DF E NEOLOG CONSULTORES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Instrutoria e Consultoria aos clientes do SEBRAE/DF. VIGÊNCIA: 12/03/2012. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) hora/aula. ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Neolog - Roberto Milward Spolidoro.

CONTRATO Nº 013/2010
PARTES. SEBRAE/DF E COMERCIAL DE ALIMENTOS GRANO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 3 (três) máquinas automáticas de bebidas quentes para as dependências do SEBRAE/DF. VIGÊNCIA: 24/03/2011. VALOR: R\$ 14.374,80 quatorze mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pela Grano - Eduardo Torminn de Rezende Borges.

CONTRATO Nº 014/2010
PARTES. SEBRAE/DF E CELIA CURTO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Instrutoria e Consultoria aos clientes do SEBRAE/DF. VIGÊNCIA: 22/03/2012. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) hora/aula. ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Celia Curto - Celia Maria Niel Curto.

CONTRATO Nº 017/2010
PARTES. SEBRAE/DF E OPINIÃO CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa para o SEBRAE/DF. VIGÊNCIA: 23/03/2011. VALOR: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pela Opinião - Carlos André Almeida Machado.

CONTRATO Nº 018/2010
PARTES. SEBRAE/DF E GRUPO DESIGN EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Instrutoria e Consultoria aos clientes do SEBRAE/DF. VIGÊNCIA: 29/03/2012. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) hora/aula. ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pelo Grupo Design - Anderson Moreira Lima

CONTRATO Nº 019/2010
PARTES. SEBRAE/DF E DISTRIBUIDORA DE REVISTAS JURÍDICAS E DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Instrutoria e Consultoria aos clientes do SEBRAE/DF. VIGÊNCIA: 31/03/2012. VALOR: R\$ 50,00 (Cinquenta reais) hora/aula. ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Distribuidora - Élio Gregório Silva.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 005/2010.
PARTES. SEBRAE/DF E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - FECOMÉRCIO/DF. OBJETO: Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas do setor de indústria, comércio e serviços do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 31/12/2010. VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pela FECOMÉRCIO/DF - Adelmir Araújo Santana e Paolo Orlando Piacisi.

CONVÊNIO Nº 011/2010.
PARTES. SEBRAE/DF E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE ENTRETENIMENTO - ABRASEL/DF. OBJETO: Desenvolvimento do segmento de bares e restaurantes do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 31/07/2010. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pela ABRASEL/DF - Sérgio Pereira Zulato e Sun Chia Min.

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2005.
PARTES. SEBRAE/DF E COMERCIAL DE ALIMENTOS GRANO LTDA. OBJETO: extinção do contrato de prestação de serviços de locação de máquinas automáticas de cafés e bebidas quentes para as dependências do SEBRAE/DF. VALOR: R\$ 798,60. ASSINAM: Pelo SEBRAE/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco -e pela Grano - Eduardo Torminn de Rezende Borges.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2008
PARTES. SEBRAE/DF e PROEMPRESA PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo. VIGÊNCIA: 19/03/2012. ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Maria Eulalia Franco e pela Proempres - Carlos Emir H. de Oliveira e Joaquim Raimundo L. Filho.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2007
PARTES. SEBRAE/DF e EXPRESSO 21.COM LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor. VIGÊNCIA: 15/02/2011. VALOR: R\$ 2.107,52 (dois mil cento e sete reais e cinquenta e dois centavos). ASSINAM: Pelo Sebrae/DF - José Carlos Moreira de Luca e Rodrigo de Oliveira Sá e pela Expresso 21 - Áurea Vaz Pacheco.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

O SEBRAE/DF realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para confecção e aquisição de material gráfico para o SEBRAE/DF. Entrega e abertura das propostas no dia 23/04/2010 na Sede do SEBRAE/DF, às 14:00 horas. Edital disponível no site: www.sebrae.com.br/canaldoformecedor, e na sede do Sebrae/DF, localizado no SIA trecho 03, lote 1.580, Brasília - DF. Informações no Fax: (61) 3362-1642.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
FLAVIO ROBERTO EUGENIO ROMEIRO
Pregoeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SENAI-RJ Nº 16/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro, torna público que, às 15h00min do dia 26/04/2010, serão recebidas pela Comissão de Licitações do Sistema FIRJAN propostas para a Concorrência SN nº 016/2010, cujo objeto é a Execução de Obra de Implantação de Oficinas de Soldagem (PROMINP). Os interessados poderão ter acesso ao edital da referida CONCORRÊNCIA no endereço www.firjan.org.br, link <Licitações e Compras>. Telefone para contato: (21)2587-1152 ou fax (21) 2587-1220.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade de Concorrência SENAI n.º 009/2010, cujo objeto é a Aquisição de mobiliários diversos (armários (de aço e madeira), arquivos de aço, bancos tipo longarina, cadeiras (fixas, industriais, para auditório, secretária, executivo e interlocutor), carteiras universitárias, conjuntos de mesa, escaninhos tipo roupeiro, mesas (de reunião oval, quadrada e redonda, computador, desenho e modelagem, refeitório e professor), prateleiras de aço e quadros brancos), para atendimento à Unidade do SENAI, denominada Centro de Formação Profissional "Geny José Ferreira", visando a implantação do Centro Tecnológico em Calçados, na cidade de Nova Serrana - MG. O prazo de entrega dos envelopes será até o dia 28/04/2010 às 14:00 horas. Os interessados em participar da licitação deverão entrar em contato com a COPERLI, situada à Rua Álvares Maciel, n.º 59, 8.º andar, Sta. Efigênia, B. Horizonte/MG, onde poderão obter cópia do edital ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores informações poderão ser obtidas pela Internet, no endereço www.fiemg.com.br.

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, do Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados a prorrogação do prazo de entrega dos envelopes da Concorrência SENAI n.º 007/2009, cujo objeto é a Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas para a Unidade do SENAI localizada na cidade de Vespasiano - MG. O novo prazo de entrega dos envelopes será até o dia 28/04/2010 às 09:00 horas. Os interessados em participar da licitação deverão entrar em contato com a COPERLI, situada à Rua Álvares Maciel, n.º 59 - 8.º andar - Sta. Efigênia, B. Horizonte/MG, onde poderão obter cópia do edital ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou gratuitamente pela internet, no endereço www.fiemg.com.br.

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado da análise da documentação de habilitação apresentada na primeira fase da Concorrência SENAI n.º 006/2010, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos (durômetro, lixadeira, brochadeira, capela com exaustão, rugosímetro, microscópio e cortadora de amostras) para atendimento à Unidade do SENAI, denominada Centro de Formação Profissional "Alvimar Carneiro de Rezende", localizada em Contagem - MG. EMPRESAS HABILITADAS (10): Arotec Indústria e Comércio Ltda; Carl Zeiss do Brasil Ltda; CK Comércio e Representação Ltda; Codetech Comércio de Produtos e Serviços para Laboratório Ltda - EPP; Concorre Comércio Ltda; Dimalab Eletronics do Brasil Ltda; JAF Química Produtos para Laboratório Ltda - ME; Medminas Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalares Ltda; Mitutoyo Sul Americana Ltda; Panambra Técnica Importação e Exportação Ltda. EMPRESAS INABILITADAS (01): Equilam Trading Ltda.

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO.
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO
GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados o processo de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o n.º 090/2010, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema "S". O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 20 de ABRIL de 2010. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas do dia 20 de abril de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Demais esclarecimentos através do e-mail: janaia.piacentini@fiergs.org.br, pelo fone/fax (54) 3225-1766 ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira, das 14:00 às 17:00 horas.

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.
JANÁIA PIACENTINI COLOMBO
Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
DO TRANSPORTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de licenças de softwares para Windows (Adobe CS4), para atender ao SENAT, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. A licitação realizar-se-á por meio da internet, no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/licitacao, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 10h00 do dia 12/04/2010, com término às 10h15 do dia 20/04/2010. Início da sessão pública e abertura das propostas: 20/04/2010, às 10h30. Demais informações através do e-mail licitacao@sestsenat.org.br, telefone (61) 3315-7167, ou fax (61) 3323-8948.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DO MATO
GROSSO DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS comunica aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split com serviço de instalação nas Unidades do SESI nas cidades de Campo Grande e Corumbá. Data de Apresentação da documentação e Propostas: até as 08h30min (horário de MS) do dia 20/04/2010. Valor Estimado: R\$ 78.664,36 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). De forma a dar agilidade à sessão do pregão, os membros da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou qualquer servidor do SESI não autenticará as documentações necessárias a participação na presente licitação, tanto na fase de credenciamento quanto na fase de habilitação, ficando sob a responsabilidade de cada participante providenciar tais autenticações nos termos do edital. Regime Jurídico: Regulamento de Licitações e Contratos do SESI. O Edital da presente licitação, na íntegra, poderá ser obtido via internet no seguinte endereço: www.fiems.org.br/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Suprimentos do Sistema FIEMS, na Av. Afonso Pena, 1206, 4º andar, Ed. Casa da Indústria, ou pelo telefone xxx(67) 3389-9065 ou email: ecaires@fiems.org.br e nilton@fiems.org.br.

NILTON SHINTOKU HIGA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI) e da Gerência Jurídica, comunica aos interessados que esta contratando o Instituto Mineiro de Desenvolvimento - IMDC, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 10, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI c/c art.25, inciso III, da Lei 8.666/93, para realização do 2º Festival Internacional de Teatro de Objetos - FITO, no período de 06 a 09 de maio de 2010, no município de Belo Horizonte-MG, pelo preço global de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JUGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

O SESI - Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados o resultado da análise das propostas comerciais apresentadas na segunda fase da Concorrência SESI n.º 003/2010, cujo objeto é a Aquisição de livros, CD's e DVD's para os Módulos da Indústria do Conhecimento localizados em diversas cidades no estado de Minas Gerais, em atendimento à Gerência de Educação Básica do SESI. EMPRESAS HABILITADAS / VENCEDORAS: Distribuidora Curitiba de Papéis e Livros S/A; Distribuidora Fênix de Livros e Papéis Ltda - ME; Fonte Nova Distribuidora de Livros Ltda; HW Livraria e Papelaria Ltda; Rafteco Comércio de Material de Informática Ltda - ME. A Ata de Julgamento do referido processo foi encaminhado para as empresas participantes da licitação, bem como disponibilizado na Internet, no endereço www.fiemg.com.br.

NELSON DE SOUZA DABES FILHO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO
GRANDE DO SULAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados a abertura da licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "Menor Preço", para Registro de Preços, sob o n.º 026/2010, cujo objeto é a contratação de serviços de SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PADRONIZADA PARA PROJETOS DO SESI/RS, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas e disputa dos lances ocorrerá na Gestão de Suprimentos do Sistema FIERGS, sito à Avenida Assis Brasil, 8787, Porto Alegre/RS, encerrando-se o recebimento de propostas às 9 horas do dia 20 de abril de 2010. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito a Av. Assis Brasil, n.º 8787, Porto Alegre/RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas.

LEONARDO IRAN ACEVEDO PIRES
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO Nº 60/2010

O Serviço Social da Indústria - SESI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados a prorrogação da abertura da licitação, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", do tipo "Menor Preço", sob o REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, de n.º 060/2010, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS DO SESI - FASE MUNICIPAL E JURISDIÇÃO - REGIÃO 05 - CAT SANTANA DO LIVRAMENTO. A nova data de abertura das Propostas Comerciais e Habilitação dar-se-á em 20 de abril de 2010, encerrando-se o ingresso dos interessados às 14h00min. O recebimento das propostas e disputa dos lances ocorrerá na Sede do Sistema FIERGS, sito a Av. Assis Brasil, 8787 - Setor GESUP, em Porto Alegre/RS. O Edital com todas as informações, encontra-se à disposição gratuitamente, no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito a Av. Assis Brasil, n.º 8787, Porto Alegre/RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14hs às 17hs.

Porto Alegre-RS, 8 de abril de 2010.
PATRICIA MARIN VARGAS
Pregoeira

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE MARINGÁEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Maringá, CONVOCA as empresas Associadas em condições de votar em participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se fará realizar no dia 26 de abril de 2010 às 18:00 em primeira convocação e as 18:30 em segunda convocação Rua Mitsuzo Taguchi 497 esquina com a Rua Simon Bolívar - Vila Nova- sala 02 - Maringá/PR, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Abrangência da base territorial do municipal Maringá para Base territorial Interestadual pretendidas as seguintes cidade Maringá, Marialva, Sarandi, Astorga, Mandaguacu, Jandaia do sul, Mandaguari, Paçandu, no Estado do Paraná; b) alteração Estatutária; c) Outras questões de interesse da classe empresarial representada.

IVALDO RICCI
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, no uso de suas atribuições estatutárias e, ainda, de conformidade com o estabelecido no artigo 75, Inciso I, do estatuto social da entidade, convoca todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará nos dias 07, 08, 09 e 10 de JUNHO de 2010, em primeira convocação, observado o quorum previsto no parágrafo primeiro do artigo 89 do Estatuto e caso não obtido o quorum acima referido, em segunda convocação, com qualquer número, no período de 21, 22, 23 e 24 de JUNHO de 2010, a eleição dos membros do conselho de diretores regionais deste Sindicato, previsto no artigo 75, com a distribuição prevista no artigo 47. A chapa eleita será a que obtiver a maioria simples de votos, cujas as mesas coletoras de votos funcionarão nos seguintes locais e horários: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - mesa coletora n.º 01 - Fixa na SEDE das 09:00 às 18:00 horas; mesa coletora n.º 02 - Itinerante AIRJ das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 03 - Itinerante AIRJ das 21:00 às 08:00 horas; mesa coletora n.º 04 - Itinerante ÁREA INDUSTRIAL das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 05 - Itinerante ÁREA IN-



DUSTRIAL, das 21:00 às 08:00 horas; mesa coletora n.º 06 - Itinerante TPS-5 das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 07 - Itinerante TPS-5 das 21:00 às 08:00 horas; mesa coletora n.º 08 - Itinerante ÁREA DE APOIO das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 09 - Itinerante SDU das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 10 - Itinerante SDU/CENTRO primeiro dia das 09:00 às 18:00 horas, segundo dia das 09:00 às 18:00 horas, terceiro dia das 09:00 às 18:00 horas, quarto dia das 21:00 às 08:00 horas; mesa coletora n.º 11 - Itinerante JACAREPAGUÁ das 09:00 às 18:00 horas; mesa coletora n.º 12 - Itinerante LOJAS/SIMULADOR das 08:00 às 17:00 horas; mesa coletora n.º 13 - Itinerante MACAÉ/RJ das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 14 - Itinerante BELÉM das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 15 - BHZ/CONFINs das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 16 - Itinerante BHZ das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 17 - Itinerante SSA/AEROPORTO das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 18 - Itinerante SSA/CENTRO das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 19 - Itinerante FORTALEZA das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 20 - Itinerante NATAL das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 21 - Itinerante GOIÂNIA das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 22 - Itinerante BRASÍLIA/AEROPORTO das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 23 - Itinerante BRASÍLIA/LOJAS das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 24 - Itinerante CURITIBA das 09:00 às 19:00 horas; mesa coletora n.º 25 - Itinerante VITÓRIA das 09:00 às 19:00 horas. No quarto dia de votação, tanto em primeiro como em segundo escrutínio, as urnas noturnas terão encerradas as coletas de votos às 24:00h, em hipótese alguma a votação estenderá para o quinto dia. Fica ressalvado ainda que a coleta de votos na cidade do Rio de Janeiro ocorrerá por se tratar de uma eleição de âmbito nacional envolvendo todo o Estado do Rio de Janeiro, deixando claro ainda que serão observadas inclusive as determinações judiciais constantes de sentenças envolvendo as bases onde há disputas pela representação sindical. Para efetivação do registro das chapas, a comissão eleitoral manterá uma secretaria funcionando de 09:00 às 18:00 horas, em todos os locais previstos no artigo 47, parágrafo primeiro, letra a, durante todo o processo eleitoral, inclusive aos sábados, domingos e feriados, quando nestes dias houver início e término de prazos para realização de atos referente o processo eleitoral. O Edital de Convocação, além do publicado no Diário Oficial da União, se encontra fixado na Sede, Subsedes e Delegacias do Sindicato.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIÁRIOS, órgão de representação da categoria profissional dos Aeroaviários, com sua sede social localizada nesta cidade do Rio de Janeiro, à Av. Churchill, 97, 4º andar, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 77, parágrafo primeiro do estatuto social, estão convocados seus filiados e representados em geral para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na Sede da entidade no dia 19 DE ABRIL DE 2010, às 18:00 horas em primeira convocação; e em segunda e última convocação às 18:30 horas, com qualquer número de associados presentes, e também nas subsedes e delegacias nos seguintes horários e locais: BELÉM - Rua Fortaleza, 179, Conjunto MAREX, às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação; BELO HORIZONTE - Rua Cacuera, 796, às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas, em segunda convocação; BRASÍLIA - TECA no Aeroporto Internacional de Brasília/DF, às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas em segunda convocação; FORTALEZA - Rua Arnaldo Monteiro, 249, às 17:00 horas em primeira convocação e 17:30 horas em segunda convocação; CURITIBA - Aeroporto Intern. Afonso Pena, Av. Rocha Pombo, s/nº, S.José dos Pinhais/PR, às 19:30 horas em primeira convocação e 20:00 horas em segunda convocação; GOIÂNIA - Av. Planície, Quadra 2, Lote 5, Sala 3, Residencial dos Ipes, às 10:00 horas em primeira convocação e 10:30 horas em segunda convocação; NATAL - Av. Prudencio de Moraes, 3151, s/207, às 17:30 horas em primeira convocação e 18:00 horas em segunda convocação; SALVADOR - Rua Lauro de Freitas, 21, às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas em segunda convocação e que terá a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Eleição de 2 (dois) membros que irão compor a Comissão Eleitoral, para a Sede, prevista no art. 77, do já citado estatuto social da entidade.

II - Eleição do coordenador das delegacias e subsedes, conforme artigo 78.

III - Assuntos Gerais.

Faz saber ainda, que de acordo com o art. 75, parágrafo primeiro, dos estatutos desta entidade, o início do prazo para inscrição de chapas será o primeiro dia após a eleição da comissão eleitoral, nos seguintes endereços:

RIO DE JANEIRO - Av. Churchill, 97, 4º andar; BELÉM - Rua Fortaleza, 179, Conj. MAREX; BELO HORIZONTE - Rua Cacuera, 796, BRASÍLIA - Ed. Seguradoras, 12º andar, ss/1211/1212 - Lote 29; FORTALEZA - Rua Arnaldo Monteiro, 249; CURITIBA - Aeroporto Intern. Afonso Pena, Av. Rocha Pombo, s/nº, S.José dos Pinhais/PR; GOIÂNIA - Av. Planície, Quadra 2, Lote 5, Sala 3, Residencial dos Ipes; NATAL - Av. Prudencio de Moraes, 3151, s/207; SALVADOR - Rua Lauro de Freitas, 21, sempre no horário das 09:00 horas às 18:00 horas.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.
FERNANDO GALDINO DA SILVA

SINDICATO REGIONAL DE TÉCNICOS E AUXILIARES EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato Regional de Técnicos e Auxiliares em Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, com endereço à Rua Gov. Roberto Silveira, n.º 266, loja 04, Bairro Costa Azul, cidade Rio das Ostras, convocam todos os membros da categoria de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, do(s) município(os) de Duque de Caxias, Belford Roxo, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Soropédica, Tanguá, Aperibé, Bom Jesus de Itabapuna, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje de Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Uba, Varre-Sai, Cardoso Moreira, Conceição de Macabú, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapuna, São João da Barra, Bom Jardim, Carmo, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes, Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Cachoeira de Macacú, Casimiro de Abreu, Iguaçu Grande, Rio Bonito, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim, Barra Mansa, Valença, Barra do Piraí, Itatiaia, Volta Redonda, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Areal, Comendador Levy Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontim, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty de Alveres, Sapucaia, Três Rios, Vassoura, Angra do Reis e Parati, para assembleia Geral a ser realizada em primeira convocação às 09:00h., e segunda convocação às 09:30h., do dia 20 de Abril de 2010, na Av. Governador Roberto Silveira, n.º 266, loja 04, Bairro Costa Azul, Rio das Ostras RJ.

Rio das Ostras, 31 de março de 2010.
PAULO CÉSAR PINTO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL - REGIÃO NORDESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL - REGIÃO NORDESTE (SINDPF-NE) convoca a CATEGORIA dos Delegados de Polícia Federal para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2010, às 14:30 horas em primeira e às 15:00 horas em segunda e última convocação, na Sede da Superintendência Regional do DPF no Estado do Ceará, situada na Rua Laudelino Coelho, nº 55, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, para tratar da RATIFICAÇÃO da ampliação de sua base territorial, compreendendo os Estados do Ceará, Piauí, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Maranhão e a alteração de sua denominação.

Fortaleza-CE, 23 de março de 2010.
ANTONIO BARBOSA GOIS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO

Venho por meio deste, convocar todos os servidores que fazem parte desta categoria para uma reunião no dia 19 de abril de 2010, às 9h, no plenário da Câmara Municipal de Imperatriz, município de Imperatriz-MA, na Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, para Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Imperatriz-MA, 9 de abril de 2010.
RUI MIRANDA CHAVES
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITIÚBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itiúba, com endereço na Rua Coronel João Antonio número 32, Centro, Itiúba, Bahia, convoca todos os membros da categoria de Servidores Públicos Municipais de Itiúba, Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária, para RATIFICAR a fundação da entidade, a ser realizada às 10:00 horas do dia 24 de abril de 2010, no endereço da Rua Progressão número 15, Centro, no Plenário da Câmara Municipal de Itiúba.

Itiúba-BA, 9 de abril de 2010.
MARIA ELIEIDE FERNANDES RODRIGUES
Presidenta do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTO AGELO - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me confere o Estatuto e as leis vigentes, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santo Angelo, representando as categorias de trabalhadores em Indústria da construção e do mobiliário, tais como: pedreiros, carpinteiro, armadores de ferro, pintores, esticadores, bombeiros hidráulicos, serventes, trabalhadores em estradas, construção de pontes, portos, canais, trabalhadores em barragens, trabalhadores em olarias, cerâmicas, mármore, granitos, tornearias, trabalhadores em confecção de laminados, compensados e aglomerados e fibra de madeira, trabalhadores em decorações, ornatos, trabalhadores em carpintarias, serrarias, tornearias, fibra de madeiras e cimentos, trabalhadores em móveis de jungo, vimes, cortinas, estofados, escovas, vassouras, pincéis, móveis, marceneiros, trabalhadores em extração de rochas e pedreiras, trabalhadores em instalações elétricas, hidráulicas, construções de redes, CONVOCA, todos os trabalhadores e trabalhadoras dos Municípios de Santo Angelo, Santo Antonio das Missões, Bossoroca, São Luiz Gonzaga, São Nicolau, Pirapó, 16 de novembro; Roque Gonzales, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Salvador das Missões, Cerro Largo, Guarani das Missões, Sete de Setembro, Rolador, Caibaté, São Miguel das Missões, Vitória das Missões, Eugenio de Castro, Entre Ijuís, e Mato Queimado; integrantes das categorias de trabalhadores e trabalhadoras do 3º Grupo da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, representado os Trabalhadores nas indústrias armadores de ferro, pintores, esticadores, bombeiros hidráulicos, da construção de estradas, pontes, portos, canais, de montagem industrial e engenharia, consultiva de olarias, da indústria de cimento, da indústria de cerâmica, mármore, granitos, da indústria de pinturas, decorações, estuques e ornatos, da indústria de carpintarias, serrarias, tornearias, da indústria de madeira e laminados, compensados, aglomerados e fibra de madeira, da indústria de móveis de jungo e vimes, da indústria de cortinas, estofados, escovas, vassouras, pincéis, da indústria de cimento armado; da indústria de móveis de madeira, da indústria de instalações elétricas, gás, hidráulicas e sanitárias; indústrias de oficinas de marcenarias, oficinas de eletricitistas da indústria da construção e de terraplanagem em geral, indústria da extração de rochas, indústrias de refratários, tratoristas, operadores de máquinas, e da construção civil para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 18h00min, em primeira convocação, e, em segunda convocação, às 19h00min, com o quorum previsto no estatuto social, tendo como local a sede da entidade sito na Rua Marechal Floriano n.º 2353 - em Santo Angelo, para deliberarem a seguinte: ORDEM DO DIA: 1) Alteração Estatutária, com a inclusão ou não na Base Territorial do Sindicato dos Municípios de: Santo Antonio das Missões, Bossoroca, São Luiz Gonzaga, São Nicolau, Pirapó, 16 de novembro; Roque Gonzales, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Salvador das Missões, Cerro Largo, Guarani das Missões, Sete de Setembro, Rolador, Caibaté, São Miguel das Missões, Vitória das Missões, Eugenio de Castro, Entre Ijuís, e Mato Queimado .

Santo Angelo-RS, 27 de março de 2010.
FERNANDO CHAVES LOPES
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

CNPJ 01.647.478/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados pelo presente edital todos os secretários(as) executivos(as), técnicos(as) em secretariado, secretários(as) em geral e os profissionais diferenciados que exerçam funções vinculadas à categoria profissional na forma preconizada pela Lei 7.377, de 1985, combinada com a Lei 9.261, de 1996, associados ou não, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de abril de 2010, na Sede da Entidade, à Rua Conceição, 121 - 6º andar - Sala 63 - Centro, Campinas/SP, às 16h em 1ª convocação ou 01 (uma) hora após em 2ª convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para a datas-base de 1º de maio; 1º de junho e 1º de novembro; b) Discussão e aprovação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser negociada junto às categorias econômicas; c) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para desconto em folha de pagamento dos abrangidos pela norma coletiva, das Contribuições Assistencial e/ou para custeio do Sistema Confederativo (Constituição Federal, Inciso IV do artigo 8º), inclusive a forma e prazo para oposição, pelo integrante da categoria, dos descontos das Contribuições; d) Discussão e aprovação das condições para paralisação coletiva (Direito de Greve) caso a categoria patronal se recuse a cumprir as reivindicações constantes da proposta a ser aprovada, bem assim se recusem a cumprir a avença coletiva, após formalizada; e) Concessão de poderes à Presidente da entidade para firmar norma coletiva ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; f) Outros assuntos de interesse da categoria.

Campinas-SP, 9 de abril de 2010.
ONDINA FRATINI
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E REGIÃO - SINSECAMP

CNPJ: 05.619.056/0001-42
Reg. Sindical 46000.004657/96

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2010

Em atendimento ao artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis de Trabalho, e demais dispositivos legais em vigor, o SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E REGIÃO, faz saber a todos os estabelecimentos da INDÚSTRIA, COMÉRCIO, BANCOS, SERVIÇOS, HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ANÁLISES CLÍNICAS E PROFISSIONAIS LIBERAIS enquadrados na categoria profissional das Secretárias e Secretários, incluindo Técnicos e Técnicas em Secretariado, bem como Secretários e Secretárias Executivas e demais denominações existentes para a profissão que, notificam as referidas empresas de que deverão descontar a contribuição sindical de seus empregados, equivalente a 1/30 (um trinta avos) dos salários brutos na folha de pagamento referente ao mês de março de 2010 (art.582/CLT), e recolher, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, a favor deste sindicato, até o dia 30 de abril de 2010, impreterivelmente (art. 583/CLT). O recolhimento referido deverá ser efetuado em guias próprias (GRCS - com código de barra), as quais já estão sendo enviadas às empresas sujeitas ao desconto/recolhimento. As empresas que não receberem as referidas guias em tempo hábil poderão solicitá-las a este Sindicato, na Rua Conceição, 121- 6º andar - sala 63 - Edifício Santa Teresa - Centro - CEP: 13010-050 - Campinas, SP. As empresas inadimplentes ficarão sujeitas à multa, juros e correção monetária estabelecidos no artigo 600 da CLT, além de outras penalidades impostas pela Fiscalização do Trabalho. Todavia, deverão os empregadores no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recolhimento, enviar ao SINDICATO a respectiva Guia de Recolhimento (GR) e Relação dos Empregados (RE), tudo conforme consta na Portaria nº 3233/83 e Norma Técnica/SRT/TEM/Nº 201/2009. Deverão os empregadores atentar ao disposto no artigo 602, parágrafo único da CLT, quando da admissão de novos empregados.

Campinas-SP, 22 de março de 2010.
ONDINA FRATINI
Presidente do Sindicato

SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE MONTES CLAROS

CNPJ Nº. 20.559.001/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES E SIMILARES DE MONTES CLAROS no uso de suas atribuições estatutárias e na legislação em vigor, convoca as empresas pertencentes à categoria econômica de hotéis e demais meios de hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes e demais empresas de gastronomia, estabelecidas em sua base territorial situada nas cidades de Bocaiúva, Brasília de Minas, Capitão Enéas, Coração de Jesus, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Itacambira, Jequitaiá, Juramento, Mirabela e Montes Claros, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de maio de 2010, às 16 horas, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria simples dos representantes legais das empresas convocadas, ou, em segunda convocação às 17 horas com a presença de qualquer número de representantes legais, na sede da entidade situada na Avenida Norival Guilherme Vieira, 180, Ibituruna, Montes Claros, Minas Gerais, CEP 39401-289, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para criação da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais - FHOREMG; b) Outros assuntos referentes à Ordem do Dia. Montes Claros, 12 de abril de 2010. Publicado na sede administrativa.

TARCISIO EDMAR FIGUEIREDO ROSA

SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES SIMILARES DE PATOS DE MINAS

CNPJ Nº. 01.574.210/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DE HOTEIS RESTAURANTES BARES SIMILARES DE PATOS DE MINAS no uso de suas atribuições estatutárias e na legislação em vigor, convoca as empresas pertencentes à categoria econômica de hotéis e demais meios de hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes e demais empresas de gastronomia, estabelecidas em sua base territorial situada na cidade de Patos de Minas, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 19 de maio de 2010, às 16 horas, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria simples dos representantes legais das empresas convocadas, ou, em segunda convocação às 17 horas com a presença de qualquer número de representantes legais, na sede da entidade situada na Rua José de Santana - de 202/203 ao fim, 520, Centro, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP 38700-052, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para criação da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais - FHOREMG; b) Outros assuntos referentes à Ordem do Dia. Publicado na sede administrativa da entidade.

Patos de Minas, 9 de abril de 2010.
BRENO PEREIRA DA FONSECA PALHARES

SINDICATO DOS HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO VALE DO AÇO

CNPJ Nº 03.888.766/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS HOTEIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO VALE DO AÇO no uso de suas atribuições estatutárias e na legislação em vigor, convoca as empresas pertencentes à categoria econômica de hotéis e demais meios de hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes e demais empresas de gastronomia, estabelecidas em sua base territorial situada nas cidades de Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de maio de 2010, às 16 horas, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria simples dos representantes legais das empresas convocadas, ou, em segunda convocação às 17 horas com a presença de qualquer número de representantes legais, na sede da entidade situada na Rua John Kennedy, 78, Predio ACICEL CDL, Centro, Coronel Fabriciano, Minas Gerais, CEP 35170-040, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para criação da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais - FHOREMG; b) Outros assuntos referentes à Ordem do Dia. . Publicado na sede administrativa da entidade.

Coronel Fabriciano, 9 de abril de 2010.
BENEDITO PACIFICO DA ROCHA

SINDICATO DO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO PLANALTO DE ARAXA

CNPJ Nº. 03.482.109/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO PLANALTO DE ARAXA no uso de suas atribuições estatutárias e na legislação em vigor, convoca as empresas pertencentes à categoria econômica de hotéis e demais meios de hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes e demais empresas de gastronomia, estabelecidas em sua base territorial situada nas cidades de Araxá, Campos Altos, Ibiá, Perdizes, Pratinha, Santa Juliana, Tapira, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de maio de 2010, às 16 horas, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria simples dos representantes legais das empresas convocadas, ou, em segunda convocação às 17 horas com a presença de qualquer número de representantes legais, na sede da entidade situada na Avenida Getúlio Vargas, 365, Centro, Araxá, Minas Gerais, CEP 38183-192, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para criação da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais - FHOREMG; b) Outros assuntos referentes à Ordem do Dia. Publicado na sede administrativa da entidade.

Araxá, 9 de abril de 2010.
MARIO MORAIS MARQUES

SINDICATO INTERMUNICIPAL DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO TRIÂNGULO MINEIRO, ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 21.244.066/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO TRIÂNGULO MINEIRO, ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições estatutárias e na legislação em vigor, convoca as empresas pertencentes à categoria econômica de hotéis e demais meios de hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes e demais empresas de gastronomia, estabelecidas em sua base territorial situada nas cidades de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Araporã, Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Dom Bosco, Douradoquara, Estrela do Sul, Formoso, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarães, Gurinhatã, Indaiópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Limeira do Oeste, Matutina, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nova Ponte, Paracatu, Patrocínio, Pedrinópolis, Pirajuba, Planura, Prata, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Tupaciguara, Uberlândia, Unaí, União de Minas, Uruana de Minas, Varjão de Minas, Vazante e Veríssimo, para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 24 de maio de 2010, às 16 horas, em primeira convocação, com a presença mínima da maioria simples dos representantes legais das empresas convocadas, ou, em segunda convocação às 17 horas com a presença de qualquer número de representantes legais, na sede da entidade situada na Rua Coronel Manoel Alves, 358, Centro, Uberlândia, Minas Gerais, CEP

38400-226, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para criação da Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Minas Gerais - FHOREMG; b) Outros assuntos referentes à Ordem do Dia. Publicado na sede administrativa da entidade

Uberlândia, 9 de abril de 2010
LEONARDO SCROCCHIO POMPONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas nos Estados de Goiás e Tocantins, convoca todos os associados do Sindicato estabelecidos nas Indústrias Gráficas, editoriais de jornais, encadernadores, silk screens e os trabalhadores envolvidos em atividades de reprodução de informações, imagens e jornais, sobre suporte de qualquer espécie a partir de um original estático, ou dados arquivados em fitas, discos ou memória de computadores, reproduzidos pelos processos tradicionais de impressão eletrográfica ou eletrostática, conhecidos também como sistema de cópias dos Estados GO/TO, em pleno gozo de seus direitos associativos, para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 13 de Maio de 2010, às 18h00min em 1ª convocação e às 19h00min em 2ª convocação, sito à Rua Rovigo nº 1.184 - Jardim Europa - Goiânia - GO, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Desmembramento da Base Territorial do Estado do Tocantins, com a manutenção da Base Territorial no Estado de Goiás; b) Desfiliação da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas - FNTIG; c) Autorização para participar da Fundação da Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas.

Goiânia, 9 de abril de 2010.
ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS PESCADORES (AS) PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E CRIADORES (AS) DE PEIXE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA - SINDPESV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Editais ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em 24 de Abril de 2010, com início as 8h00min e término as 12h00min, na Rua Cel. Gomes, s/nº. Bairro-Centro, CEP: 65.350-000 Vitória do Mearim-Ma, onde o Sindicato dos Pescadores (as) Profissionais, Artesanais, e Criadores (as) de Peixe, do Município de Vitória do Mearim - Ma/SINDPESV, cumprindo as determinações do regimento interno para o processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, tendo urnas a disposição dos sócios, A comissão eleitoral estará na secretária do Sindicato das 14:00h as 17:00h, o prazo para as inscrições e de 30 dias a contar da data de publicação do edital, caso não seja atingido o quorum será feita uma segunda chamada para a votação das 13:30h as 15:30h na mesma data e no mesmo local, maiores informações com a comissão eleitoral. ORDEM DO DIA: a) Eleição da 1ª Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; b) Delegados e Suplentes. Serão Documentos indispensáveis para votar e ser votado; a) Carteira de Identidade, b) Carteira do Trabalho, c) Carteira de Sócio (sindicato) ou d) Carteira do RGP (SFPA atualizada).

Vitória do Mearim-MA, 8 de abril de 2010.
MANUEL DE JESUS MACHADO
Presidente do SINDPESV

SINDICATO REGIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TOCANTINÓPOLIS, AGUIARNÓPOLIS, CACHOEIRINHA, DARCINÓPOLIS, LUZINÓPOLIS, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, E PALMEIRAS DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato Regional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tocantinópolis, Aguiarnópolis, Cachoeirinha, Darcinópolis, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, e Palmeiras do Tocantins, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais dos municípios acima mencionados, compreendendo os que exerçam suas atividades como assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura, e extrativismo rural, e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e pensionistas, para participar da Assembleia Geral a ser realizada as 09 horas do dia 21 de abril de 2010 no Seminário Leão Treze na cidade de Tocantinópolis, que irá tratar da seguinte ordem do dia Alteração Estatutária.

Tocantinópolis, 5 de abril de 2010
ROSILENE DIAS CARNEIRO
Presidente do Sindicato

**SISTEMA FIERGS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2010**

O Serviço Social da Indústria, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul e demais entidades que integram o Sistema FIERGS, tornam público a todos os interessados a abertura da licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 078/2010, cujo objeto trata de Serviços de TRANSPORTE DIÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA FIERGS, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais poderão ser cadastradas até as 9 horas do dia 22 de abril de 2010, a abertura e a sessão de disputa dar-se-á no ambiente da internet a partir das 14 horas do dia 22 de abril de 2010. O Edital com todas as informações encontra-se à disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail leonardo.pires@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

PREGÃO Nº 86/2010

O Serviço Serviço Social da Indústria, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, o Serviço Social da Indústria, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, o Instituto Euvaldo Lodi e o Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul, e demais entidades do Sistema FIERGS tornam público a todos os interessados a realização da licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", sob o nº 086/2010, cujo objeto é aquisição de INTERRUPTORES, PULSADORES, TOMADAS E TERMINAIS DIVERSOS, através do sistema de Registro de Preços, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 11:00 horas do dia 23/04/2010. O início da disputa de lances se dará às 13:30 horas de 23/04/2010. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail Leandro.martins@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 9 de abril de 2010.
LEANDRO I. MARTINS
Pregoeiro

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
INGLESA S/A**

CNPJ nº 04.054.272/0001-25
NIRE Nº 333 0026676 3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do artigo 11 do Estatuto Social, ficam convocados os Srs. Acionistas para comparecerem à AGO que se realizará na sede da Companhia, na Rua São Clemente, 258 - 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, em 1ª convocação, no dia 27/04/2010, 3ª feira, às 10:00 horas. A Assembléia, objeto da presente convocação, tem por finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009; 2 - destinação dos lucros e resultados, e a distribuição de dividendos.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2010.
OMAR CARNEIRO DA CUNHA SOBRINHO
Presidente do Conselho de Administração

**TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO
BOLÍVIA-BRASIL S/A - TBG****AVISOS DE LICENÇA**

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação da Licença de Operação Nº 764/2008 para a Estação de Compressão Siderópolis, localizada no km 937,2 do Trecho Sul do Gasoduto no município de Siderópolis/SC.

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação para a Estação de Entrega Valparaíso, localizada no km 810,2 do Trecho Norte do gasoduto no município de Valparaíso/SP.

LUCIANA BASTOS DE FREITAS RACHID
Diretora Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO****AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2010 - CELIC/SUPRI/SGA**

O Pregoeiro comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo(s) nº: 060.021.286/2008-SES/DF, 410.000.111/2010-SGA/DF e 480.000.362/2010-SEOPS/DF.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.181/2009 - CELIC/SUPRI/SGA

A Pregoeira, comunica que a Revisão do Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 060.007.326/2009-SES, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2010-CELC/SUPRI/SGA**

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado foi adiado para o dia 26 de abril de 2010, às 09:00 horas, tendo em vista a desconexão do pregoeiro por problemas técnicos ocorridos no sistema e-compras no dia da abertura do certame (item 6.19 do edital). Os proponentes que por ventura tenham efetivado a inscrição de suas propostas no sistema deverão proceder sua reinscrição. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo nº: 050.001.574/2009-SSP/DF, 060.016.133/2009-SES/DF, 133.000.078/2010-RAIV, 151.000.037/2010-ARPDF, 380.000.119/2010-SEDEST/DF, 380.000.306/2010-SEDEST/DF e 380.000.327/2010-SEDEST/DF

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2010 - CELIC/SUPRI/SGA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de auditoria contábil, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital, Data e horário para recebimento das propostas: 09:00h do dia 23 de abril de 2010, processo nº: 193.000.006/2010 - FAPDF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
MARILÚCIA VITOR DUARTE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2010 - CELIC/SUPRI/SGA

OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança, uniformes, tecidos e aviamentos (protetor de cabeça, avental, japonsa, calça de segurança, luva, meia, sobre botas, sapato social feminino e outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 10 de maio de 2010, processos nº(s): 052.002.030/2009, 054.000.260/2010, 070.000838/2009, 150.000.326/2010 e 380.002.490/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2010 - CELIC/SUPRI/SGA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, virtual, Convencional, destinado ao uso do público em geral na modalidade Local, com fornecimento de 1.100 (um mil e cem) linhas diretas não residenciais ou linhas virtuais para ligações originadas e terminadas no Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 07 de maio de 2010, processos nº(s): 400.001.249/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010 - CELIC/SUPRI/SGA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos das marcas Mercedes-Benz, Volkswagen e Chevrolet pertencentes à frota operacional da Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF que se encontram fora do período de garantia, com aplicação de peças e aces-

sórios de qualidade igual ou superior às originais, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Abertura: 27 de abril de 2010 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos ou na Seção de Protocolo da Central de Licitações situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", Térreo, Edifício Lino Martins Pinto -Brasília/DF, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações. Processo(s) nº: 054.000.290/2010-PMDF, 054.000.295/2010-PMDF e 054.000.292/2010-PMDF.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2010 - CELIC/SUPRI/SGA
Nova Data**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (impressora multifuncional), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital. Nova Data e horário para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 23 de abril de 2010, processos nºs 060.001.401/2010 e 060.001.400/2010 - SES, tendo em vista que o edital não foi liberado no sistema e-compras. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2010 - CELIC/SUPRI/SGA**

O Pregoeiro comunica aos interessados a desclassificação da empresa 03-Higipress Higienização e Limpeza Ltda-Me no item 03, por ter apresentado produto com especificações divergentes das solicitadas no edital (itens 6.5 e 6.20 do edital), e consequentemente convoca a empresa 09-Embramar Empresa Brasileira de Mat. e Equip. Remanufaturados Ltda-Me no item 03 para apresentar proposta de preços e documentação de habilitação nos prazos estabelecidos no itens 5.5 e 6.21 e nas condições do item 7 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo(s) nº. 040.000.196/2010-SEF/DF, 090.000.018/2010-ST/DF, 113.007.156/2009DER/DF, 113.000.332/2010-DER/DF, 380.000.059/2010-SEDEST/DF, 380.001.779/2009-SEDEST/DF, 400.001.539/2009-SEJUS/DF, 480.001.775/2009-SEOPS/DF e 410.000.105/2010-SEPLAG/DF.

Brasília-DF, 9 de abril de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES PÚBLICAS****AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 192/2009 - CPL 01 - SEOP**

Objeto: contratação de empresa para a execução dos serviços de construção do Planetário de Rio Branco - Acre

A CPL 01 DESCLASSIFICOU as empresas: ALBUQUERQUE ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Em ato contínuo, aplicou ao caso o preceito insculpido no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e, por conseguinte, permitir que as empresas desclassificadas, apresente nova Propostas de Preços, livre dos erros que ensejaram sua desclassificação no prazo de 08 (oito) dias úteis. A Comissão informou ainda que as empresas, inconformadas com a decisão ora adotada, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar as razões de recursos, prazo este que correrá concomitantemente ao concedido para correção da Proposta e não havendo manifestação a abertura da nova proposta de preços ocorrerá dia 15 de abril de 2010 às 09h30min.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Getúlio Vargas, 300 - Centro - Rio Branco/AC, das 08h às 18h

Rio Branco-AC, 29 de março de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

**AVISOS DE LICITAÇÃO
SHOPPING Nº 17/2010 - CEL 01 - SEMA**

Objeto: Fornecimento de combustível para Apoiar o Monitoramento da Elaboração dos PDC, Formação de Conselhos em Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Diferenciados, Comitê de Bacias Hidrográfica Formação de Conselhos Municipais de Meio Ambiente em Áreas Estabelecidas para Realização de PDC'S e Serviço de Logística e Apoio a Estruturação das Secretarias Municipais e dos Respetivos Conselhos Municipais, visando atender as necessidades do PROACRE.

Fonte de Recursos: 500 (BIRD)
Retirada do Edital: 12/04 à 14/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.
Horário: 08h às 18h.
Data da Abertura: 15/04/2010 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUZA
Presidente da Comissão

PREGÃO Nº 11/2010 - CPL 02 - DERACRE

Objeto: Aquisição de alevinos para apoio as Comunidades Indígenas nas Áreas de Influência das Rodovias Federais BR - 364 e 317 - Fase III.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 500 (Operações de Crédito)
Retirada do Edital: 16/04 à 28/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 29/04/2010 às 01630min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
MARIO JORGE MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 27/2010 - SRP - CPL 01 - DERACRE

Objeto: Aquisição de óleo diesel, destinados à Conservação, Manutenção e Recuperação de Rodovias Estaduais e Federais do Estado do Acre.
Fonte de Recursos: 100 (RP) e CIDE
Retirada do Edital: 13/04 à 23/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 26/04/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 72/2010 - SRP - CPL 02 - SEE

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem Desportiva, para atender as demandas dos Jogos Escolares 2010, desta Secretaria de Estado de Educação, serviço a ser realizado na cidade de Rio Branco - AC.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 300 (FUNDEB)
Retirada do Edital: 12/04 à 22/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 23/04/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

PREGÃO Nº 66/2010 - SRP - CPL 02 - SETUL

Objeto: Aquisição de materiais esportivos de consumo, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)
Retirada do Edital: 12/04 à 22/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 23/04/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
WILTON DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 25/2010 - SRP - CPL 01 - SEDSS

Objeto: Aquisição de veículos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento para Segurança Social - SEDSS.
Fonte de Recursos: 100 (RP) 200 (Convênio)
Retirada do Edital: 12/04 à 22/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h.
Data da Abertura: 23/04/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
FERNANDA SILVA DIÓGENES
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010 - CEL 01 - SEHAB

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação e Obras Viárias e Implantação de Sistema de Elevação de Esgoto, no município de Sena Madureira- Acre.
Fonte de Recursos: 100 (CP) 500 (FNHIS)
Retirada do Edital: 12/04 à 26/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.
Horário: 08h às 18h.
Data da Abertura: 27/04/2010 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
ROSICLEUDO DA SILVA VELOSO
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO SHOPPING Nº 23/2010 - CEL 01 - SEMA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 01 retifica o Aviso de licitação do Shopping acima mencionado, publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 62 Pag. 211 do dia 01/04/2010, no Diário Oficial do Estado Nº 10.265 Pg. 48 do dia 05/04/2010, no Jornal A Gazeta do dia 02/04/2010 e na Internet no site: www.licitacao.ac.gov.br.

Onde se lê: "Aquisição de barco de alumínio, motor de popa e carreta rodoviária para transporte de barco, visando atender as necessidades da SEMA".

Leia-se: "Aquisição de Carreta Rodoviária para o Transporte de Barco".

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 43/2010 - SRP - CPL 03 - SESACRE

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Divisão de Endemias, pelo período de 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: 100 (RP) 400 (SUS/NOAS)
Retirada do Edital: 12/04 a 22/04/2010
Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (68) 3212-7500.
Horário: 8h às 18h
Data da Reabertura: 23/04/2010 às 08h30min, em função de retificação no edital. Conforme preâmbulo em edital.

Rio Branco-AC, 9 de abril de 2010.
WAGNER ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3.10.057C

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE contratante e ETENGE - EMPRESAS DE ENGENHARIA EM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA, contratada.

Objeto: Contratação de empresa para execução de redes compactas de distribuição de energia elétrica e complementação da iluminação pública na Avenida Amadeo Barbosa na conformidade do Edital de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2010 CPL 01.
VALOR: R\$ 1.149.643,07 (um milhão cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos).
PRAZO: 06 (seis) meses.

DESPESA: Programas de Trabalho: 754.201.2678210131160000 - Construção, Duplicação, Recuperação, Melhorias e Urbanização de Vias Urbanas em Apoio aos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e 44.90.51.00 - Obras e Instalações e Fonte 100 RP e 500 Operação de Crédito.
Data: 30 de março de 2010.
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e SÉRGIO TSUYOSHI MURATA, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 3.09.157A - DERACRE

BID 1399/OC-BR

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e CONSTRUTORA FRIZONI LTDA contratada.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 000.178/10.

Data: 25 de janeiro de 2010.
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e MÁRCIA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO, pela contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4.09.021D - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a ADINN CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, contratada.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a readequação da planilha contratual, no que concerne aos serviços previstos no Contrato nº 4.09.021D, sem reflexo financeiro ao valor global, em conformidade com o processo administrativo nº 000.473/2010.

Data: 23 de fevereiro de 2010.
Assinam: MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR, pela contratante e DELCIMAR BEZERRA DE SOUZA, pela contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 12010

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender o projeto do Museu da Fortaleza de São José de Macapá, conforme anexo i do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/04/2010 até 22/04/2010 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2010 as 09:00 hs horário de Brasília. início da sessão: 22/04/2010 às 10:00 hs horário Brasília no site www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 8 de abril de 2010
FRANCISCO MONTEIRO CANTIDIO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2010

Objeto: Aquisição de Conjunto Moto Bomba Centrifugo Multiestagio para MANDACARU e BAIXA GRANDE, conforme especificações técnicas que integram este edital - Anexo I, 3) Recebimento/Abertura das Propostas até: 23/04/2010 às 08:30h(Horário de Brasília). 4) Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/04/2010 às 09:00 h(Horário de Brasília). 5) Tempo de Disputa: 10 minutos, mais tempo aleatório de até 30 minutos. 6) Local: ADS/Cabula. 7) Recursos: Royalties. A EMBASA, torna público que realizará a licitação acima referida, que será processada de acordo com a Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 9.433 de 1 de Março de 2005, Decreto Estadual n.º 8.589/2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, através do fax (071)3387-8256, telefones: (71) 3387-8226/8237 ou pelo e-mail adsc-licitacao@embasa.ba.gov.br, ou ainda pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Salvador, 9 de abril de 2010.
LORENA DIEGUES SILVA CORDEIRO.
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100128 - SESA

OBJETO: Aquisição de stent auto expansível para carótida e filtro de proteção cerebral 0,014 para carótida, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/04/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 7 de abril de 2010
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100134 - SESA

OBJETO: Aquisição de leites e fórmulas infantis, por contrato de fornecimento para 12 (doze) meses, para uso do setor de nutrição e dietética do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 27/04/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 7 de abril de 2010
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2010**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de tubos de ferro fundido K-7 para uso nas obras de complementação do sistema de esgotamento sanitário de Campo Grande e adjacências, município de Cariacica, neste Estado LOTE 01
VALOR: R\$ 938.321,40 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO. REF: Pregão Eletrônico nº 012/2010. Protocolo: 978-2009-00423

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

Processo: 17.092/2009

Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário por item.

Objeto: Aquisição de materiais/ acessórios hidráulicos (arruelas, anéis, parafusos, tocos, conexões, juntas, placas de adaptação, tubos e registros), destinados à cidade de Itumbiara, neste Estado. RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC.

Os Editais e Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

DATA DE ABERTURA: 27/04/2010, ÀS 14H (QUATORZE HORAS).

Goiânia, 8 de abril de 2010.
ADM. LEOVALDO RODRIGUES DA CUNHA
Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá em sessão pública, na sala da Gerência da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 - térreo, Setor Oeste, Goiânia - GO. Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 008/10; Processo nº 2010.0000.600.0484. Abertura - 26 de abril de 2010; horário: 08h30min; Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote; OBJETO: contratação de serviços de pessoa jurídica, para fornecimento de hospedagem, alimentação, apoio administrativo e técnico operacional, disponibilização de linha telefônica, locação de equipamentos, locação de espaço, confecção de sacolas para os participantes, fornecimento de material de consumo, fornecimento de transporte, para realização de 06 etapas do Seminário para elaboração de diretrizes curriculares para o Ensino Médio, a ser realizado na cidade de Caldas Novas - Goiás, de acordo com edital e seus anexos; Dotação Orçamentária: 2010.2201.141/144, Classificação Funcional: 12.128.1907.2808, Grupo: 03, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11; 3.3.90.39.07; 3.3.90.39.31; 3.3.90.39.55; 3.3.90.39.05; 3.3.90.39.13; 3.3.90.30.15; 3.3.90.30.45; 3.3.90.39.37; 3.3.90.39.61, Fontes: 00 e 80, Valor Estimado: R\$ 782.373,80. Retire e acompanhe o edital gratuitamente nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.educacao.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à GELIC, no mesmo endereço. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2010

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria da Educação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação abaixo especificada cuja abertura ocorrerá em sessão pública, na sala da Gerência da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação, localizada na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171, Sala 04 - térreo, Setor Oeste, Goiânia - GO. Modalidade: Pregão Eletrônico Estadual nº 020/10; Processo nº 2009.0000.603.1566. Abertura - 26 de abril de 2010; horário: 14 horas; Tipo da Licitação: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica para confecção de figurinos do Musical Infantil "A Canção dos Direitos da Criança", de acordo com edital e seus anexos; Dotação Orçamentária: 2009 2201 210 Classificação Funcional: 12.361.278603, Grupo: 03, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58, Fonte: 08, Valor Estimado: R\$ 28.940,00. Retire e acompanhe o edital gratuitamente nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.educacao.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à GELIC, no mesmo endereço. Tele/fax: (62) 3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 8 de abril de 2010.
ELISA YARA MEDEIROS DE MELO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**AVISO DE ALTERAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2010

PROCESSO Nº: 200900016001042

CONTRATANTE: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública
A Gerência da Comissão Permanente de Licitação da SSP-GO, informa aos interessados que as marcas relativas às especificações dos objetos mencionadas no edital, deverão ser desconsideradas. A data de apresentação das propostas passa de 09/04/2010 para 30/04/2010. Matéria veiculada no jornal Diário Oficial da União, Edição do dia 15 de março de 2010, página 172, seção 3.

ROSANA DE FREITAS SANTOS
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2010

A Secretaria da Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública na forma do Decreto Estadual nº 5.721, Decreto Estadual nº 5.818 de 25 de agosto de 2003, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) citado(s) edital(s) e seus anexos, cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comprasnet.goias.gov.br/www.ssp.go.gov.br
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2010
PROCESSO: 200900016003949
SOLICITANTE: Corpo de Bombeiros Militar
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória - EPR
DATA: 28/04/2010
HORA: 09 horas
TIPO: Menor Preço (Item)
Recurso: Fonte 90 Convênios

ROSANA DE FREITAS SANTOS
Presidente da CPL/SSP

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
E DESENVOLVIMENTO URBANO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob a égide da Lei nº 10.520/02, 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 24.629/08, e subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para construção de 100(cem) unidades habitacionais no Município de Imperatriz, através do Programa Viva Casa do Governo do Estado do Maranhão, no dia 23 de abril de 2010, às 09:00 (nove e horas) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECID.Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 3ª andar do Prédio Clodomir Millet- Calhau. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimento adicional no endereço supra citado ou pelos telefones: (098) 3218-8003 .

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob a égide da Lei nº 10.520/02, 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 24.629/08, e subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para construção de 150(Cento e cinquenta) unidades habitacionais no Município de Pinheiro, através do Programa Viva Casa do Governo do Estado do Maranhão, no dia 26 de abril de 2010, às 10:30 (dez e trinta horas) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECID.Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 3ª andar do Prédio Clodomir Millet- Calhau. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Esclarecimento adicional no endereço supra citado ou pelos telefones: (098) 3218-8003 .

São Luis-MA, 7 de abril de 2010.
LINELSON RIBEIRO RODRIGUES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, no critério por lotes, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Estadual 24.629/08 e subsidiariamente das disposições da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, expediente, água e gás para provimento na Instituição de Longa Permanência Solar do Outono.

DATA: 26/04/2010 às 15:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da Secretária, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Edifício Clodomir Millet, 2º Andar, Centro Administrativo, Calhau, São Luís-MA.

O edital e seus respectivos anexos se encontra disponível na Secretária de Estado de Desenvolvimento Social/SEDES, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira no horário das 13:30 as 18:30 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante apresentação de mídia de armazenamento (cd-rom ou pen-drive).

São Luís, 6 de abril de 2010.
MARCOS MENDES DE LUCENA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MATO
GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
E DE TRANSPORTES
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE
EMPREENDIMIENTOS-AGESUL**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2010-CLO/AGESUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 040/2010-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/100.509/2010

Objeto: LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO IZIDRO PEDROSO, E LOTE 2: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO JARDIM CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Abertura: Dia vinte e nove de abril de dois mil e dez, às 08h30min, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também, estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 9 de abril de 2010.
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS - AGESUL através da Coordenadoria de Licitações de Obras, comunica aos interessados que conforme autorizado pela Autoridade Competente, a data para abertura da licitação foi prorrogada, conforme consta: Concorrência nº 02/2010 Processo: nº 19/102.864/2009

Objeto: "CONSTRUÇÃO DO CONTORNO FERROVIARIO DE TRÊS LAGOAS..." trecho e extensão que indica.

Abertura: Fica prorrogada para o dia 19 de abril de 2010, às 16:00 horas, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, bloco 14 - Parque dos Poderes - Campo Grande(MS).

Campo Grande-MS, 9 de abril de 2010.
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**AVISO DE ADIAMENTO**
CONCORRÊNCIA NACIONAL MS/CS - 530 R00154

ADENDO 3

Objeto: Implantação do Programa de Eletrificação Rural "Luz Para Todos", na Área de Concessão da CEMIG D - 3ª Etapa. Adendo 3. Objetivo: Adiamento de prazo. O arquivo eletrônico está disponibilizado no Portal Eletrônico de Compras da CEMIG, por meio do endereço eletrônico <http://compras.cemig.com.br>. Os demais termos e condições permanecem inalterados.

ANDERSON FAGUNDES DUARTE
Gerente de Contratação de Serviços e Soluções Integradas

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS
GERAIS**AVISO DE ADIAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.2010/0043

Objeto: Tubos em PVC. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, adiado "sine die", fica marcado para dia 27/04/2010 às 08:45 horas. Edital disponível em: 13/04/2010, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Compras/Pregão).

RICARDO AUGUSTO SIMÕES CAMPOS
Diretor-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPPLAN, comunica às firmas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2010, que tem como objeto a reforma e ampliação de diversas unidades escolares e ginásios/quadras, nos municípios de João Pessoa, São José de Caiana, Campina Grande, São João do Rio do Peixe, Araruna e Solânea, que as empresas CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA e ENGASTE ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, ingressaram com recursos administrativos referentes a fase de habilitação. O processo encontra-se disponível na Sala de Licitação.

João Pessoa, 8 de abril de 2010.
GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009

Objeto: Terraplenagem, pavimentação, drenagem e bueiro, em diversos municípios (Algodão de Jandaira, Nova Palmeira, Assunção, Baía da Traição, Coremas, João Pessoa, Puxinanã, Alagoinha, Frei Martinho e Juazeirinho). Após análise da proposta a comissão declarou classificada a única empresa participante ADCRUZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

João Pessoa, 8 de abril de 2010.
GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
SANEPAR

RETIFICAÇÃO

No resultado do julgamento - Pregão Eletrônico nº 1.035/2010, publicada no DOU 23/03/2010, Seção 3, Pág. 187, onde se lê: ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA S/A - R\$ 918.040,80 - Itens: 0001 0002 0005, leia-se: ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA S/A - R\$ 913.501,80 - Itens: 0001 0002 0005.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE
DO PARANÁ - UNIOESTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010
Menor Preço

Objeto: Empreitada por preço global, para a construção da Rede de Energia Elétrica Trifásica (Campus de Marechal Cândido Rondon), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Empresas Habilitadas: Emerson J. Cardoso & Cia. Ltda., e CERCAR - Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento Econômico de Marechal Cândido Rondon.

Cascavel, 5 de abril de 2010.
IVAIR DEONEI EBBING
Presidente da Comissão de Licitação da Unioeste

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/006/2009
Repetição

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1357-OC/BR

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE ENGENHARIA-UGP/PROMATA, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL n.º 011/006/2009 - Obj.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia referentes as obras complementares dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de 8 (oito) localidades distribuídas nos territórios 4,5,6,7 e 8. A sessão de abertura se realizará às 9h00 do dia 13 de maio de 2010. A Comissão informa que o edital estará disponível no site www.promata.pe.gov.br e na sala da CEL-ENG/PROMATA das 08h00 às 12h00. Rua Gervásio Pires, n.º 399,- 2º andar- Bairro Boa Vista, CEP n.º 50050-070, Recife-Pernambuco, Brasil. INFORMAÇÕES: Tel/Fax:(81) 3181-3330 / 3181-3331, e-mail: cel.engenharia@promata.pe.gov.br.

Recife, 9 de abril de 2010
FERNANDA MENEZES TEIXEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
COMPESA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2010

A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, torna público que está ADIADA SINE-DIE a sessão para o recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços relativos à elaboração do diagnóstico do sistema existente, relatório técnico preliminar, projeto básico e estudos complementares, visando a adequação/ ampliação da rede de distribuição de água na antiga área referente aos Elos Jenipapo e Jordão, hoje pertencente respectivamente à Unidade de Negócio Metropolitana Leste 2 e Unidade de Negócio Metropolitana Sul.

Recife, 9 de abril de 2010.
GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010 - DEM/CSL

Empresas Habilitadas: REAL ENERGY LTDA e SANEA EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Empresas Inabilitadas: SERVITIUM LTDA; L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e CALL CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LIMA LTDA.

Recife, 9 de abril de 2010.
SILVANA CABRAL DA SILVA
Presidente da CSL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO
GRANDE DO NORTE

AVISO DE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 38/2010
Reabertura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0038/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de ramais condominiais, ligações prediais e instalações intradomiciliares, complementar ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de São José de Mipibu/RN. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, na impossibilidade da realização do mesmo em primeira reunião, determina a reabertura do Certame em epígrafe para o dia 06/05/2010, às 09:00 horas. O Edital, com as especificações e seus anexos, continua a disposição dos interessados, à Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal-RN, na Assessoria de Licitações e Contratos - ALC, até 04 de maio de 2010, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 hs. Sendo que no dia 04/05/2010 a venda será até às 09:00 hs. Informações através do telefone nº (84) 3232-4145 ou pelo fax nº (84) 3232-4160.

Natal-RN, 9 de abril de 2010
A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 33/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2010.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise dos documentos de habilitação, decidiu por HABILITAR as empresas: CANTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. Prazo Recursal na forma da Lei.

Natal-RN, 9 de Abril de 2010
MARIA ALZIRA FERREIRA SENA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RN

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo nº 03. Processo: 51632/2009-4. Contratada: ARETA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 31 de março de 2010 à 30 de maio de 2010 e vigência de 04 de maio de 2010 à 03 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Luiz Cláudio Souza Macedo, Diretor Geral da EMATER-RN e Wani Gurgel de Medeiros - Pela Contratada

Aditivo nº 03. Processo: 51892/2009-1. Contratada: R.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 31 de março de 2010 à 30 de maio de 2010 e vigência de 04 de maio de 2010 à 03 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Luiz Cláudio Souza Macedo, Diretor Geral da EMATER-RN e Iuri Roriz Malaquias - Pela Contratada

Aditivo nº 03. Processo: 51926/2009-7. Contratada: CONTRUTORA EXECUTIVA LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto -O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 31 de março de 2010 à 30 de maio de 2010 e vigência de 04 de maio de 2010 à 03 de julho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Luiz Cláudio Souza Macedo, Diretor Geral da EMATER-RN e José Jackson Lima e Silva - Pela Contratada

Aditivo nº 04. Processo: 226118/2009-1 (51690/2009-7). Contratada: CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 27.757,48 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e será acrescido o valor de R\$ 2.170,31 (Dois mil cento e setenta reais e trinta e um centavos), perfazendo um valor total R\$ 29.927,79 (Vinte e nove mil novecentos e vinte sete reais e setenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 -Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 27.757,48 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 2.170,31 (Dois mil cento e setenta reais e trinta e um centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Francisco Dantas da Silva Filho - Pela Contratada -

Aditivo nº 04. Processo: 226258/2009-7 (51624/2009-1). Contratada: ARETA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 27.666,16 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e será acrescido o valor de R\$ 1.790,38 (Hum mil setecentos e noventa reais e oito centavos), perfazendo um valor total R\$ 29.456,54 (Vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 27.666,16 (Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 1.790,38 (Hum mil setecentos e noventa reais e oito centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Wani Gurgel de Medeiros - Pela Contratada

Aditivo nº 04. Processo: 247072/2009-1 (51926/2009-7). Contratada: CONSTRUTORA EXECUTIVA LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 25.594,51 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) e será acrescido o valor de R\$ 2.170,18 (Dois mil cento e setenta reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total R\$ 27.764,69 (Vinte e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a



Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 25.594,51 (Vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 2.170,18 (Dois mil cento e setenta reais e dezoito centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. . CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e José Jackson Lima e Silva - Pela Contratada

Aditivo nº 04. Processo: 264022/2009-2 (51892/2009-1). Contratada: R.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Quarta - Do Preço e Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a alteração da Cláusula Quarta para readequação de planilha, com valor inicial R\$ 25.158,95 (Vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e será acrescido o valor de R\$ 2.255,64 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total R\$ 27.414,59 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente termo aditivo ocorrerá com recursos: UG: 17.202; Função Programática: 20.606; Programa: 1704 - Apoio a Agricultura Familiar; Ação: 19440 - Segurança Alimentar e Nutricional; Valor R\$ 25.158,95 (Vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Programa: 1706 - Serviços e Infraestrutura de Apoio ao Agronegócio; Ação: 17300 - Modernização e Gestão de Estrutura Organizacional; Valor R\$ 2.255,64 (Dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Fonte: 100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Iuri Roriz Maquiães - Pela Contratada

Aditivo nº 03. Processo: 489809/2008-1. Contratada: MM CONSTRUÇÕES LTDA. Objetos: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente aditamento tem por objeto proceder à alteração na Cláusula Sexta - Do Prazo e Cláusula Sétima - Da Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O presente aditivo terá o prazo de execução de 07 de abril de 2010 à 06 de junho de 2010 e vigência de 25 de abril de 2010 à 24 de junho de 2010, com fulcro no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO. Assinaturas: Henderson Magalhães Abreu - Diretor Geral da EMATER-RN e Isauora Maia Fernandes - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIE torna público que, em conformidade com o estabelecido no texto consolidado da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, coloca a disposição dos interessados o Edital de Concorrência nº 02/2010, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO e PAVIMENTAÇÃO do ACESSO RODOVIÁRIO ligando a RODOVIA FEDERAL VR-101/SC, em duplicação na altura do trevo de acesso ao município de Sangão, ao AEROPORTO REGIONAL SUL, situado no município de Jaguaruna/SC, sendo: acesso as obras civis, pátio de estacionamento e via interna de serviços, incluindo ainda o Viaduto sobre a Ferrovia Teresa Cristina, em conformidade com o projeto de engenharia e plano de trabalho aprovado pelo DNIT. A licitação será do tipo MENOR PREÇO e o regime de execução será de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na Secretaria de Estado da Infraestrutura, Diretoria de Transportes, situada na Rua Tenente Silveira, nº 162 - 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, de 2º a 6º feira, das 13:00 às 19:00 horas.

Os Envelopes contendo a documentação para Habilitação e as Propostas de Preço deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2010, ambos no Protocolo da Secretaria de Estado da Infraestrutura, no andar térreo do endereço acima mencionado.

A abertura da Licitação será às 14:30h do dia 14 de maio de 2010.

Florianópolis, 9 de abril de 2010
ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JUNIOR
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2010

(Pregão Eletrônico nº 009/10 de 05/01/10) REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93
Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Contratado: CEMEC CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS S. A. Objeto: Aquisição de 03 (três) transformadores de força 69/4, 16KV

para complementação da 2ª Etapa do Sistema da Adutora do São Francisco na EEAB (Estação Elevatória de Água Bruta) Preço: R\$ 2.379.000,00 Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, Recursos: Ministério da Integração Nacional/ PAC- Governo Federal/Governo do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2010

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE, pessoa jurídica de direito público interno, constituído sob a forma de Autarquia Especial integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, vinculado à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.555.286/0001-10, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria nº 62/09, homologada pelo Decreto nº 26.121/2009, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 5.848/2006, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovada pelo Decreto Estadual nº 24.860/2007 e do Decreto Estadual nº 24.912/2007, torna público que no dia 13 de maio de 2010, às 9 horas, será realizada na Sala de Licitação, Edifício Engº Humberto Ferreira, 3º andar, Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, na sede administrativa do DER-SE, a reunião de abertura e recebimento dos envelopes de proposta de preço e de habilitação referentes à CONCORRÊNCIA Nº 8/2010, pelo regime de execução indireta na modalidade de empreitada por preço unitário e tipo menor preço, que tem como objeto a Construção da Ponte sobre o Rio Fundo, no Município de Estância, neste Estado, com prazo de execução de 330 (trezentos e trinta) dias. O Edital completo estará disponível para aquisição a partir de 12 de abril de 2010, mediante apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem reais) junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju - Sergipe, Ed. Engº Humberto Ferreira, 3º andar, no horário das 8 às 12 horas. Demais informações pelo Telefone/Fax: (0xx) 79 3218-9002 ou pelo e-mail: cpl@der.se.gov.br

Aracaju-SE, 8 de abril de 2010.
FRANCISCO NASCIMENTO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2010, tipo MENOR PREÇO, com abertura para o dia 23.04.2010 às 08:30 horas. Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002. Objeto: Aq. de veículo (popular) para a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL. Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0--63 3218 1238 e 0 - - 63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2010, tipo MENOR PREÇO, com abertura para o dia 26.04.2010 às 10:00 horas. Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002. Objeto: Aq. de serviços (contratação de empresa especializada em capacitação) para a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL. Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0--63 3218 1238 e 0 - - 63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2010

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2010, tipo MENOR PREÇO, com abertura para o dia 26.04.2010 às 09:00 horas. Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002. Objeto: Aq. de serviços (contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração do pehis (plano estadual de habitação de interesse social para o estado do tocantins) para a SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO. Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0--63 3218 1238 e 0 - - 63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2010

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2010, tipo MENOR PREÇO, com abertura para o dia 29.04.2010 às 08:30 horas. Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002. Objeto: Aq. de equip. de informática (multifuncional laser) para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO. Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0--63 3218 1238 e 0 - - 63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 9 de abril de 2010.
HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS Nº 2/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Feijó, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e no Art. 10 do Decreto Federal nº 3.931/2001, e conforme o Pregão Presencial nº 002/2010, homologado pelo Prefeito Municipal de Feijó, resolve publicar os preços registrados na ARP nº 002/2010 em favor da Empresa TOLDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.905.536/0001-03, os itens, 01 - R\$ 400,00; 02 - R\$ 45,00; 03 - R\$ 450,00; 04 - R\$ 180,00; 05 - R\$ 9,00; 06 - R\$ 33,00; 07 - R\$ 9,00; 8 - R\$ 530,00; 09 - R\$ 498,00; 10 - R\$ 510,00; 11 - R\$ 290,00; 12 - R\$ 90,00; 13 - R\$ 70,00; 14 - R\$ 60,00; 15 - R\$ 50,00; 16 - R\$ 45,00; 17 - R\$ 35,00; 18 - R\$ 6,00; 19 - R\$ 6,00; 20 - R\$ 13,50; 21 - R\$ 6,00; 22 - R\$ 10,00; 23 - R\$ 19,00; 24 - R\$ 22,00; 25 - R\$ 17,00; 16 - R\$ 3,00; 27 - R\$ 3,00; 28 - R\$ 10,00; 29 - R\$ 11,00; 30 - R\$ 47,00; 31 - R\$ 18,00; 32 - R\$ 10,00; 33 - R\$ 9,00; 34 - R\$ 25,00; 35 - R\$ 10,00; 36 - R\$ 9,00; 37 - R\$ 2,00; 38 - R\$ 3,00; 39 - R\$ 310,00; 40 - R\$ 0,90; 41 - R\$ 0,90; 42 - R\$ 0,90; 43 - R\$ 1,00; 44 - R\$ 6,00; 45 - R\$ 0,90; 46 - R\$ 1,00; 47 - R\$ 23,00; 48 - R\$ 1,00; 49 - R\$ 30,00; 50 - R\$ 1,50; 51 - R\$ 1,50; 52 - R\$ 28,00; 53 - R\$ 25,00; 54 - R\$ 38,00; 55 - R\$ 3,50; 56 - R\$ 9,00; 57 - R\$ 19,00; 58 - R\$ 90,00; 59 - R\$ 20,00; 60 - R\$ 6,00; 61 - R\$ 3,00; 62 - R\$ 6,00; 63 - R\$ 4,00; 64 - R\$ 50,00; 65 - R\$ 3,50; 66 - R\$ 7,00; 67 - R\$ 80,00; 68 - R\$ 160,00; 69 - R\$ 12,00; 70 - R\$ 13,00; 71 - R\$ 13,00; 72 - R\$ 16,00; 73 - R\$ 13,00; 74 - R\$ 24,00; 75 - R\$ 40,00; 76 - R\$ 7,00; 77 - R\$ 1,50; 78 - R\$ 2,00; 79 - R\$ 8,00; 80 - R\$ 3,00; 81 - R\$ 3,00; 82 - R\$ 60,00; 83 - R\$ 4,00; 84 - R\$ 25,00; 85 - R\$ 5,00; 86 - R\$ 3,50; 87 - R\$ 3,50; 88 - R\$ 13,00; 89 - R\$ 2,00; 90 - R\$ 2,80; 91 - R\$ 6,00; 92 - R\$ 8,00; 93 - 4,50; 94 - R\$ 0,45; 95 - R\$ 0,40; 96 - R\$ 4,50; 97 - R\$ 12,00; 98 - R\$ 9,00; 99 - R\$ 9,00; 100 - R\$ 3,00; 101 - R\$ 3,00; 102 - R\$ 6,00; 103 - R\$ 5,00; 104 - R\$ 3,00; 105 - R\$ 1,00; 106 - R\$ 43,00; 107 - R\$ 2,00; 108 - R\$ 4,50; 109 - R\$ 3,50; 110 - R\$ 2,50; 111 - R\$ 1,00; 112 - R\$ 1,00; 113 - R\$ 50,00; 114 - R\$ 18,00; 115 - R\$ 120,00; 116 - R\$ 40,00; 117 - R\$ 0,90; 118 - R\$ 23,00; 119 - R\$ 5,00; e 120 - R\$ 28,00. Data da assinatura: 05 de abril de 2010. Validade da ata: 05/04/2011.

Feijó - AC, 5 de abril de 2010.
RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO
Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO Em 31 de março de 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

OBJETO: Com base nas informações constantes do processo Pregão Presencial 002/2010 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do artigo 4º, inciso XXI, da Lei n.º 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 3.555/2000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2010, adjudicado que foi o seu objeto pelo Pregoeiro Marney Cleudon Ferreira dos Santos, em favor da licitante TOLDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.905.536/0001-03, dos itens 01 a 120, totalizando R\$ 588.324,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos pelo Edital ofertando por meio de lances verbais o menor preço, conforme consta na ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º de Lei nº 10.520/02.

RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

OBJETO: Confecção de Bolsas, destinadas aos programas PAIF, bolsa família e PROJÓVEM Adolescente.
ABERTURA: 23 de abril de 2010, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010

OBJETO: Aquisição de Combustível Destinados a SMTT. ABERTURA: 23 de abril de 2010, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 9 de abril de 2010.
RAPHAELA BRASIL BARBOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES : CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63; CONTRATADO- MCG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 07.539.089/0001-08.

Cláusula Primeira: VALOR DO CONTRATO - O preço global para execução do objeto deste contrato que era de R\$ 395.950,12 (trezentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e doze centavos), passará para R\$ 386.255,74 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010**

Data/Hora 23/04/2010 às 10:00 (dez) horas - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios . Informações e os Editais na Rua Cônego Nicodemos, S/N, Centro, Água Branca/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Água Branca, 9 de abril de 2010.
REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 23034.001209/2008-64 contratada MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº: 06.020.318/0001-10 Valor R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais), Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. Vigência 12 meses, contados a partir do dia 11.02.2010.

Processo nº 2007.2009 contratada A. C. CAMBRAIA - CNPJ nº: 23.068.984/0005-71 Valor R\$ 758.612,53 (Setecentos e cinquenta e oito mil , seiscientos e doze reais cinquenta e três centavos), Objeto: Aquisição de combustível gasolina comum, óleo diesel, óleo lubrificantes e outros . Vigência 12 meses, contados a partir do dia 17.02.2010.

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010**

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa ISRAEL EVANGELISTA RODRIGUES. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino/PNAEP /PNAEF/PNAEI/PNAEJA/PNAEC. VALOR GLOBAL: R\$ 690.875,72(Seiscentos e Noventa Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos); PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2016 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF - 3.3.90.30 - Material de Consumo; PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.366.0034.2076 - Programa Nacional de Alimentação - PNAEJA - 3.3.90.30 - Material de Consumo; PROGRAMA DE TRABALHO -02.04.12.306.0063.2020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP - 3.3.90.30 - Material de Consumo - PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEI - 3.3.90.30 - Material de Consumo- PROGRAMA DE TRABALHO - 02.10.08.365.0063.2050 - Manutenção e Funcionamento do Programa Creche - PNAEC - 3.3.90.30 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses contados do Recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 093/2010 de 31/03/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa AIG COMERCIAL LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino/PNAEP /PNAEF /PNAEI /PNAEJA /PNAEC. VALOR GLOBAL: R\$123.879,20 (Cen-

to e Vinte e Três Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos); PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2016 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF - 3.3.90.30 - Material de Consumo; PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.366.0034.2076 - Programa Nacional de Alimentação - PNAEJA - 3.3.90.30 - Material de Consumo; PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0063.2020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP - 3.3.90.30 - Material de Consumo - PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEI - 3.3.90.30 - Material de Consumo- PROGRAMA DE TRABALHO - 02.10.08.365.0063.2050 - Manutenção e Funcionamento do Programa Creche - PNAEC - 3.3.90.30 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses contados do Recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 00093/2010 de 31/03/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa PJA REP. E COMERCIO DE PROD. ALIM. LTDA. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinado ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino /PNAEP /PNAEF /PNAEI /PNAEJA /PNAEC. VALOR GLOBAL: R\$190.990,30 (Cento e Noventa Mil Novecentos e Noventa Reais e Trinta Centavos) PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2016 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF - 3.3.90.30 - Material de Consumo; PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.366.0034.2076 - Programa Nacional de Alimentação - PNAEJA - 3.3.90.30 - Material de Consumo; PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0063.2020 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP - 3.3.90.30 - Material de Consumo - PROGRAMA DE TRABALHO - 02.04.12.306.0065.2017 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEI - 3.3.90.30 - Material de Consumo- PROGRAMA DE TRABALHO - 02.10.08.365.0063.2050 - Manutenção e Funcionamento do Programa Creche - PNAEC - 3.3.90.30 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10(dez) meses contados do Recebimento da Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 00093/2010 de 31/03/2010.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010**

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 07/2010-CML. Objeto: Aquisição de Animais para Projeto de Revitalização. Data e horário: 22 de Abril de 2010, às 10 horas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, à Rua Quintino Bocaiuva, 248 - Centro, município de Maués-Am, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 9 às 11 horas, de segunda a sexta-feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 08/2010-CML. Objeto: Aquisição de Insumos para Produção Agropecuária. Data e horário: 26 de Abril de 2010, às 10 horas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, à Rua Quintino Bocaiuva, 248 - Centro, município de Maués-Am, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte Reais). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 9 às 11 horas, de segunda a sexta-feira.

Maués-Am, 29 de março de 2010.
JUCELY LIMA ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Tomada de Preços nº 002/2010-CML/PMP
Termo de Contrato firmado em 25 de março de 2010, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa LUIS ANTONIO TRINDADE SOUZA CNPJ-MF Nº 04.423.138/0001-54, com a proposta no valor de R\$ 238.568,00 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), para "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Valquíria Viana na Agrovia do Cabury". PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Dotação: Unidade Orçamentária: 0204 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; Programa de Trabalho: 12.361002.1.003. - Construção e ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.11 - Obras e Instalações - Fundeb.

Tomada de Preços nº 003/2010-CML/PMP
Termo de Contrato firmado em 26 de março de 2010, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a empresa LUIS ANTONIO TRINDADE SOUZA CNPJ-MF Nº 04.423.138/0001-54, com a proposta no valor de R\$ 492.161,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil cento e sessenta e um reais), para "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria do Mocambo". PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. Dotação: Unidade Orçamentária: 0204 - Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; Programa de Trabalho: 12.361002.1.003. - Construção e ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.11 - Obras e Instalações - Fundeb.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Presencial SRP nº 14/2009-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 14, Processo Administrativo nº 0017/2009-CML-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: Comercio Indústria Equilíbrio Ltda. CNPJ nº 84.495.092/0001-18. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses com vigência até o dia 04 de maio de 2011 a Ata de Registro de Preços firmada em 05 de maio de 2009 com fundamento no Art.57 da Lei 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

Pregão Presencial SRP nº 15/2009-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 15, Processo Administrativo nº 0018/2009-CML-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: Distribuidora Moderna Ltda. CNPJ nº 84.444.611/0001-19. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses com vigência até o dia 29 de abril de 2011 a Ata de Registro de Preços firmada em 30 de abril de 2009 com fundamento no Art.57 da Lei 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

Pregão Presencial SRP nº 16/2009-CML

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 16, Processo Administrativo nº 0019/2009-CML-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Parintins. Contratada: Comercio Indústria Equilíbrio Ltda. CNPJ nº 84.495.092/0001-18. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses com vigência até o dia 29 de abril de 2011 a Ata de Registro de Preços firmada em 30 de abril de 2009 com fundamento no Art.57 da Lei 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 012 e 21/2007-PGPM, DOE de 14/05/2007.

DESPACHOS DO PREFEITO

Em 25 de março de 2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010-CML

Tendo em vista o que consta dos autos e do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação e transcorrido o prazo recursal exigido pelo art. 109, inciso I, alínea b sem interposição de recursos, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação à licitante vencedora do certame: LUIS ANTONIO TRINDADE SOUZA CNPJ-MF Nº 04.423.138/0001-54, com a proposta no valor de R\$ 238.568,00 (Duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais), para "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Valquíria Viana na Agrovia do Cabury".

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010-CML

Tendo em vista o que consta dos autos e do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação e transcorrido o prazo recursal exigido pelo art. 109, inciso I, alínea b sem interposição de recursos, HOMOLOGO o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação à licitante vencedora do certame: LUIS ANTONIO TRINDADE SOUZA CNPJ-MF Nº 04.423.138/0001-54, com a proposta no valor de R\$ 492.161,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil cento e sessenta e um reais), para "Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria do Mocambo".

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010-CML**

A Prefeitura Municipal de Tefé/AM, através de sua Comissão Municipal de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 10/05/2010 (horário de Brasília), fará realizar licitação através da CONCORRÊNCIA nº. 001/2010-CML, tipo menor preço Global, objetivando a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Concorrência Pública", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé situada na Rua Olavo Bilac, 406 - Centro - Tefé - AM no horário de 08:00h às 17:00 horas. Por cada cópia completa do Edital os interessados pagarão o valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) que deverá ser recolhido através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), fornecido pela Comissão.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010-CML

A Prefeitura Municipal de Tefé/AM, através de sua Comissão Municipal de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas do dia 26/05/2010 (horário de Brasília), fará realizar licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2010-CML, tipo Técnica e Menor Preço, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE NO MUNICÍPIO DE TEFÉ, ESTADO DO AMAZONAS. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé situada na Rua Olavo Bilac, 406 - Centro - Tefé - AM no horário de 08:00h às 17:00 horas. Por cada cópia completa do Edital os interessados pagarão o valor correspondente a R\$ 300,00 (quinhentos reais) que deverá ser recolhido através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), fornecido pela Comissão.

Tefé-AM, 9 de abril de 2010.
MEIRIVONE DA SILVA BOTELHO
Presidente da Comissão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Objeto: aquisição de fardamentos para utilização de diversos funcionários deste município, conforme solicitação das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Agricultura, Administração e Finanças, Educação e Saúde. Abertura: 20/04/2010, ÀS 08:30 hs. Edital/Informações: na Sede da Prefeitura, situada à Praça Eduard Pereira nº 109, Centro - Caldeirão Grande- Estado da Bahia, no horário das 8:00h às 12:00hs, de segunda a sexta feira. Tel. (74)3634-2125.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Treinamento de Informática Básica Destinado aos Alunos da Educação Básica e da EJA - Educação de Jovens e Adultos. E Capacitação Profissional em Informática Atendendo aos Professores, Gestores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino. Conforme solicitação da Secretaria de Educação deste Município. Abertura: 20/04/2010, ÀS 10:00 hs. O Edital/Informações: na Sede da Prefeitura, situada à Praça Eduard Pereira nº 109, Centro - Caldeirão Grande- Estado da Bahia, no horário das 8:00h às 12:00hs, de segunda a sexta feira. Tel. (74)3634-2125.

Caldeirão Grande-BA, 9 de abril de 2010.
MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carteiras escolares (tipo universitária) e conjuntos infantis escolares, para as escolas e creches municipais. Abertura: 26/04/2010, às 14:00 h.

Campo Formoso-BA, 9 de abril de 2010.
GERSON DIAS JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº004/2010Objeto: Construção da Creche modelo Tipo-B do Proinfância do Governo Federal no Município de Cardeal da Silva/BA. Empresa Vencedora: AML SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor: R\$1.473.547,80 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) Data: 01/04/2010 CARDEAL DA SILVA 09/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Coribe - Estado da Bahia, comunica aos interessados que nos termos da Lei 8.666/93, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para realização dos serviços de Infra-Estrutura Urbana (pavimentação) na sede do Município de Coribe - Bahia, com abertura para o dia 27/04/2010. Edital completo encontra-se à venda na Prefeitura Municipal de Coribe, sito à Rua Bandeirantes, 285 - centro -Coribe - Bahia, tel.: 77 3480.2130. Informações e demais atos resultantes dessa licitação serão publicados no Diário Oficial do Município disponível no site www.coribe.ba.io.gov.br.

Coribe-Bahia, 9 de abril de 2010.
DAILTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ - 14.221.741/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Correntina - BA, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior oferta/lance por item para alienar/vender 82 (oitenta e dois) lotes de terra, situados no Loteamento Aparecida do Oeste - Localidade de Aparecida do Oeste - Zona Rural do Município de Correntina, no dia 28/04/2010 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Correntina - BA. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, sito à Rua da Chácara, 445 - Antônio de França Barbosa - Correntina -BA - fone: (77) 3488-2134. Regido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Claudimiro Ribeiro de Souza Filho - Presidente e Nilson José Rodrigues - Prefeito.

CLAUDIMIRO RIBEIRO DE SOUZA FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

DATA: 29 de Abril de 2010 ; Hora: 15h00min - OBJETO: é a execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização da CONSTRUÇÃO DA ORLA FLUVIAL - MIRANTE DA IGREJA DE CURAÇÁ - BAHIA, conforme Planilhas (Anexo I), e demais documentos e anexos constantes deste edital de Tomada de Preços nº 002/2010. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO GLOBAL" INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS serão prestados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Curaçá, situado à Praça Bom Jesus da Boa Morte, Nº 311, CENTRO, Curaçá/BA, no horário de 8h às 13h.

Curaçá, 8 de abril de 2010.
CELSO APOLÔNIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DESPACHO DO PREFEITO
Em 31 de março de 2010

PARECER Nº 0464/PGM/2010.PARECER: 0464 / PGM / 2010 - OBJETO: Prestação de serviço de manutenção (mecânicos) nas ambulâncias de marca IVECO/ ROTAN, que servem ao SAMU. Inexigibilidade de Licitação:nº 007/PGM/2010 Empresa vencedora: MOBILE-COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE VEICULOS LTDA. , valor total de R\$ 8.613,08 (oitenta mil seiscentos e treze reais e oito centavos); Processo 0613/PGM/09 apensado ao processo 211/PGM/2010 amparo Legal Art 60,I da lei estadual nº 9433/05 considerando o parecer emitido pela PGM para o Fundo Municipal de Saúde, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o Objeto do Certame.

TARCIZO SUZART PIMENTA JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010

Licitação 075/2010.Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/2010. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Horário: 09h00 Data: 27/04/2010. Critério de Julgamento: Menor Preço. Local: Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Feira de Santana-BA, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia no horário das 09h30 às 12 h e das 14h30 às 17 horas de segunda-feira à sexta-feira. Fax (75) 3602-8319 e Telefone (75) 3602-8345; e edital, gratuitamente, no site www.feiradesantana.ba.gov.br.

Feira de Santana-BA, 9 de abril de 2010.
AIDIL PINHEIRO DO NASCIMENTO
Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

O Pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 7.869, de 09 de novembro de 2009, leva conhecimentos dos interessados que realizará a seguinte licitação: LICITAÇÃO Nº 023/2010/1111.PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2010. DIA -28.04.2010.HORARIO: 09:00 hs.OBJETO: Confecção de material gráfico para atender as necessidades da Atenção Básica, DST/HIV/AIDS-PAM e Secretaria Municipal de Saúde.O credenciamento e o julgamento das propostas dar-se-ão através do site: www.caixa.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17 horas. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610.

Feira de Santana-BA, 8 de abril de 2010.
ANTONIO ROSA DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Iacu - CONTRATADA - ADILSON DANTAS DIAS ME. PREGÃO PRESENCIAL 002/2010 -OBJETO - contratação de Empresa, com Veículo e motorista para transporte Escolar de Alunos e Professores - ASSINATURA - 08 de Março de 2010 - VIGÊNCIA - Durante todo o ano fiscal de 2010, VALOR R\$ 9.972,40 por dia letivo de aula - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Projeto Atividade 06.01.000 - Natureza da Despesa 2.303 - Fonte 3.3.9.0.30.01, Iacu, 16 de Março de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

Aquisição de Medicamentos. Data 14:00 Local Sct. Saúde Patrimônio Líquido LOTE I R\$ 22.000,00 PREGÃO ELETRONICO 017/2010 Aquisição de Medicamentos. 29/04/2010 15:00 Local Sct. Saúde LOTE I 33.000,00 Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus, Av. Canavieiras, s/n, Ilhéus (BA), na sala da COPEL, no 1º andar do Fundo Municipal de Saúde, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, ainda, informações pelos telefones (73) 3234 3711, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Ilhéus, 9 de abril de 2010.
JULIANA DOS SANTOS ROCHA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 1, DE 9 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO DE PROJETOS

O Município de Itabuna, Torna Público Para Conhecimento dos Interessados, Que No Dia 28/05/2010, às 09:00 Horas, Realizará Concurso de Projetos, Tendo Como Objeto A Seleção de Uma Entidade de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, Nos Termos da Lei Federal 9.790/99, Que Se Interesse Em Realizar O Diagnóstico da Violência e da Criminalidade do Município de Itabuna e Concomitantemente A Elaboração de Um Plano Municipal de Segurança Pública, Por Meio de Termo de Parceria, Observadas As Condições Estabelecidas No Instrumento Convocatório e Todos os Seus Anexos, a Disposição No Deptº de Licitações do Município de Itabuna, Situado à Av. Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano / Centro Administrativo Firmino Alves, das 08 às 14 Horas. Informações e Esclarecimentos Ainda Pelo Fone/Fax (73) 3214 6371.

JANICE BORGES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 26/04/2010 às 14:45 Horas, Realizará O Pregão Eletrônico Nº. 007/2010, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Medicamentos Especiais Em Atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Cópias do Edital à Disposição No Site [Www.Licitacoes-e.Com.Br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Sistema Operacional do Banco do Brasil). Quaisquer Informações Ou Esclarecimentos No Deptº de Licitações, Situado Na Av. Princesa Isabel, Nº 678, B. São Caetano / Centro Administrativo Firmino Alves, No Horário das 08 às 14 Horas. Ou Ainda Através do Fone/Fax (73) 3214-6371.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 27/04/2010 às 09:00 Horas, Realizará O Pregão Eletrônico Nº. 008/2010, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Medicamentos Em Atendimento Ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu. Cópias do Edital à Disposição No Site [Www.Licitacoes-e.Com.Br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Sistema Operacional do Banco do Brasil). Quaisquer Informações Ou Esclarecimentos No Deptº de Licitações, Situado Na Av. Princesa Isabel, Nº 678, B. São Caetano / Centro Administrativo Firmino Alves, No Horário das 08 às 14 Horas. Ou Ainda Através do Fone/Fax (73) 3214-6371.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 28/04/2010 às 09:00 Horas, Realizará O Pregão Eletrônico Nº. 010/2010, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Medicamentos Em Atendimento Ao Deptº de Atenção Básica da Sms. Cópias do Edital à Disposição No Site [Www.Licitacoes-e.Com.Br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Sistema Operacional do Banco do Brasil). Quaisquer Informações Ou Esclarecimentos No Deptº de Licitações, Situado Na Av. Princesa Isabel, Nº 678, B. São Caetano / Centro Administrativo Firmino Alves, No Horário das 08 às 14 Horas. Ou Ainda Através do Fone/Fax (73) 3214-6371.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 29/04/2010 às 09:00 Horas, Realizará O Pregão Eletrônico Nº. 011/2010, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para O Fornecimento de Medicamentos Em Atendimento Ao Deptº de Atenção Básica da Sms. Cópias do Edital à Disposição No Site [Www.Licitacoes-e.Com.Br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Sistema Operacional do Banco do Brasil). Quaisquer Informações Ou Esclarecimentos No Deptº de Licitações, Situado Na Av. Princesa Isabel, Nº 678, B. São Caetano / Centro Administrativo Firmino Alves, No Horário das 08 às 14 Horas. Ou Ainda Através do Fone/Fax (73) 3214-6371.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010

O Município de Itabuna Torna Público, Para Conhecimento dos Interessados, Que Em 23/04/2010 às 09:00 Horas Na Sala de Licitações, Situada Na Avenida Princesa Isabel, 678, São Caetano - Itabuna - Bahia, Realizará O Pregão Presencial Nº. 033/2010, Que Tem Como Objeto A Contratação de Empresa Para A Prestação de Serviços Através da Ministração de Cursos de Capacitação Destinados à Guarda Municipal. Cópia do Edital e Seus Anexos à Disposição No Endereço Acima, das 08:00 às 14:00 Horas. Informações Pelo Telefone (73) 3214-6371.

Itabuna-BA, 9 de abril de 2010.
JANICE BORGES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**AVISOS DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 4/2010**

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que fará realizar licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2010, objetivando a contratação de empresa para execução da obra para Implantação da Usina de Leite conforme convênio celebrado entre o Ministério de Minas e Energia e o Município de Itororó. A entrega e abertura das propostas será no dia 20 de abril de 2010, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, a partir de 12 de abril de 2010. O edital está à disposição no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itororó. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1912.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010, objetivando a contratação de empresa para Implantação de pavimentação asfáltica em Rua do Bairro Sinval Palmeira, incluindo a construção de duas rotatórias e obras de microdrenagem, visando a melhoria na infraestrutura e saneamento ambiental na cidade de Itororó-BA, conforme convênio 707919/2009 celebrado entre o Ministério das Cidades e Prefeitura Municipal de Itororó. A entrega e abertura das propostas será no dia 29 de abril de 2010, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, a partir de 12 de abril de 2010. O valor do edital é de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago em banco credenciado, mediante a retirada do DAM no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Itororó. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1912.

Itororó-BA, 9 de abril de 2010.
JOSÉ MATIAS ALCÂNTARA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2010, Contrato nº 078/2010. Obj: contratação direta com a empresa MARCILIO ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA, na contratação das Bandas Bary, Canindé, Augusto Jacobina, Neide Vital, Filarmônica 2 de Janeiro e Branquinho, para apresentação artística nos festejos de Micareta nos dias 29 e 30/04/2010, 01 e 02/05/2010. Fundamentação legal: Art. 25 Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina. Valor: R\$ 80.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010**

O Município de Jequié torna público que no dia 27/04/2010, às 09:00 horas, na Praça Duque de Caxias, s/n, no Prédio da Prefeitura Municipal, estará realizando sessão de PREGÃO PRESENCIAL destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TIPO MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM GERAL E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS) E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA). O edital e seus elementos poderão ser adquiridos na Praça Duque de Caxias, s/n no Prédio da Prefeitura, mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) das 14:00 às 18:00h. Esta e demais publicações poderão ser vistas no Diário Oficial do Município através do site www.jequie.ba.io.org.br

NELSON PIRES DE CERQUEIRA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010/SMS**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar. Edital e Anexos disponíveis no Site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até o dia 23.04.2010 às 08:00 horas/Brasília. Início da sessão de disputa às 08:30 horas/Brasília. Fones: (71) 3369-9911/9928/9927.

Lauro de Freitas, 9 de abril de 2010.
LUIZ ALBERTO MAGNO LEAL
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

OBJETO: Obras de Reforma da Praça Flaviano Guimarães, situada neste município. ABERTURA: 27/04/2010, às 09:30h, EDITAL/INFORMAÇÕES: no prédio da Prefeitura, situado a Av. Cel. Dias Coelho -188, no horário das 8h30min às 12h00min e das 15:00 hs às 16:00 hs, TEL.: (74)88075060.

Morro do Chapéu-BA, 9 de abril de 2010.
VALDEMAR SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 072/2010.CONTRATADO: NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - PJ.CNPJ: 05.917.626/0001-80.OBJETO: Construção de uma escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública e Educação Infantil - PROINFÂNCIA, neste município, em conformidade com o Convênio de nº 656627/2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olindina e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.VIGÊNCIA: 8 meses.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 - 1002 - 4490.51.00.VALOR TOTAL: R\$ 1.244.909,66 (HUM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).AMPARO LEGAL: Lei Nº.8.666/93. LICITAÇÃO: TP 001/2010. DATA: 06/04/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2010**

Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Construção de Divisórias em Bloco de Gesso - Data: 23/04/10 às 09:00hs. Esse Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.paulaafonso.ba.gov.br.

LÍCIA MARIA FERREIRA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2010**

Objeto: Prestação de serviços na reforma geral de carteiras escolares. Tipo: Menor Preço Global. Data: 23/04/2010 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01, Lote 14 - Prado-BA.

Prado-BA, 9 de abril de 2010.
SAMUEL A. SILVA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
DA MARGARIDA****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida, designada pela Portaria nº. 006/2010, torna público a realização das seguintes licitações: OBJETO: Execução de Obras de Pavimentação de ruas do Bairro do Mangue Seco, no Distrito de Encarnação de Salinas. DATA: 27/04/2010 HORÁRIO: 09h00min

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

OBJETO: Execução da obra de construção de cais de proteção contra erosão marinha no Distrito de Encarnação. DATA: 28/04/2010 HORÁRIO: 09h00min LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Anexo da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Rua Lídio Pena, s/nº, Centro, Salinas da Margarida, Bahia,

de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 12:00 horas e 14:00 às 17:30 horas. VALOR DO EDITAL: R\$ 250,00. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licitacaosalinas@gmail.com ou pelo telfax 75 3659-1061.

Salinas da Margarida, 7 de abril de 2010.
JULIANA NASCIMENTO SOARES
Presidente da CPL

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, designada pela Portaria nº. 006/2010, torna público a suspensão da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 cujo objeto é a execução de Obras de Construção de uma Praça na Sede do Município, conforme Contrato de Repasse firmado entre o Município de Salinas da Margarida, o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal, por apontamento da Caixa Econômica Federal.

Salinas da Margarida, 7 de abril de 2010.
JULIANA NASCIMENTO SOARES
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOR****AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010**

A Comissão Especial de Licitação da CTS, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - CTS nº 05/2010 - TIPO: Menor Preço - Proc.: 365/2007; OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para projeto, fornecimento, embalagem, transporte, montagem, instalação, ensaios, testes, colocação em serviço, treinamento, sobressalentes, operação assistida e garantias do Sistema integrado de ventilação / exaustão do túnel, poços de ventilação e de alívio, e estações subterrâneas do Metrô de Salvador, de acordo com as condições do Edital e seus Anexos; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 23/04/2010 até às 9:00 h de 26/04/2010; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2010 às 9:00 h; SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 26/04/2010 às 10:00 h; O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail metro@salvador.ba.gov.br e telefone (71) 3326-7450.

Salvador, 9 de abril de 2010.
NEYDE CERQUEIRA TARARAM
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR
DO BONFIM****AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2010
PROCESSO ADM Nº 0043/10

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta inexigível de licitação, embasado no Art.25, I, e, concordando com o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica, referente contratação de serviços especializados em clínica médica, visando atender aos municípios, em favor da empresa: CPB - Clínica Popular de Bonfim Ltda. - CNPJ: 10.718.713/0001-49, valor contratado R\$ 78.750,00, ora ratificado.

Senhor do Bonfim-BA, 29 de março de 2010.

INEXIGIBILIDADE Nº 11/2010
PROCESSO Nº 0044/10

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta inexigível de licitação, embasado no Art.25, I, e, concordando com o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica, referente contratação de clínicas, hospitais e profissionais, prestadores de serviços médicos, com suas especialidades distintas, visando atender aos municípios, em favor das empresas: Instituto Bonfinense de Assistência e Promoção Social (Hospital Regional) - CNPJ: 16.054.520/0001-17, Clison Ultrasonografia - CNPJ: 34.138.099/0001-04, e outros, no valor total contratado R\$ 4.712.960,00, ora ratificado.

Senhor do Bonfim-BA, 7 de março de 2010.

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2010
PROCESSO Nº 0045/10

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.26, da Lei nº. 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta inexigível de licitação, embasado no Art.25, c/c o art.13, do diploma legal, e, concordando com o opinativo da Copel, e parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Política Habitacional (PLANHAB) NO MUNICÍPIO DE Senhor do Bonfim, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social,



com notória especialização, em favor da empresa "Manoelita Pinho & Associados Ltda., CNPJ: 09.355.746/0001-92. valor total de R\$ 61.572,00, divididos em três parcelas mensais, ora ratificado".

Senhor do Bonfim-Ba, 6 de abril de 2010.
PAULO BATISTA MACHADO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010**

Natureza: Pregão Presencial: 013/2010
Processo Administrativo: 0037/10
Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem, com pensão completa, para pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na capital do estado.
Licitação decretada DESERTA, por não acudirem interessados. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Senhor do Bonfim-Ba, 9 de abril de 2010.
PAULO BATISTA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2010**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho Torna Publico Para Fins de Conhecimento dos Interessados Que A Licitação Supramencionada Foi Anulada, Com Base No § 1º do Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93 e Alterações.

CARLOS FREDERICO FRAGA
Presidente da COEL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho Comunica Aos Interessados do Pregão Presencial Nº 033/2010, Que O Mesmo Foi Deserto.

DENISE SANTANA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010**

A Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho Comunica Aos Interessados do Que o mesmo foi fr cassado, em razão dos preços estarem acima do orçado.

CARLOS FREDERICO FRAGA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2010**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho Torna Publico, Para Conhecimento dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Concorrência Pública Nº 004/2010, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de 01 (Uma) Unidade de Pronto Atendimento Na Avenida Elmo Cerejo Farias - Simões Filho -Bahia, Com Data de Recebimento dos Envelopes e Abertura No Dia 14/05/2010, às 09:00h, os Interessados Poderão Obter Informações e/Ou O Edital Na Sala da Coel - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 -Centro, Simões Filho/Ba - Tel 3296 -8300 Ramal 299, As Informações Podem Ser Obtidas Também Pelo Site Www.Simoesfilho.Ba.Io.Org.Br

CARLOS FREDERICO FRAGA
Presidente da COEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

A Prefeitura Municipal de Simões Filho Torna Publico, Para Conhecimento dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2010 Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Outros Com A Finalidade de Atender As Necessidades de Funcionamento das Unidades Escolares do Município de Simões Filho, Com Data de Recebimento dos Envelopes e Abertura No Dia 26/04/2010, às 09:30h, os Interessados Poderão Obter Informações e/Ou O Edital Na Sala da Copel - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359 -Centro, Simões Filho/Ba -Tel 3296 -8300 Ramal 299, As Informações Podem Ser Obtidas Também Pelo Site Www.Simoesfilho.Ba.Io.Org.Br.

CARLOS FREDERICO FRAGA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho Comunica Aos Interessados do: Que foram declaradas vencedoras e adjudicado o objeto às empresas COREMEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., para o LOTE I por apresentar proposta no valor de R\$ 10.710,00 (Dez mil, setecentos e dez reais); e a empresa ELIANA BARBOSA DOS SANTOS ME., para o LOTE II por apresentar proposta no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil

e quinhentos reais) e LOTE VI por apresentar proposta no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), e que foram fracassados os lotes III, IV, V e VII .

DENISE SANTANA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA**

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010**

Objeto: contratação de empresas para fornecimento de material para o Centro de Diagnóstico Por Imagem (CDI) do Hospital Municipal Dr. Esaú Matos. Abertura: 22/04/2010, às 14:00 horas. Local: www.licitações-e.com.br ou www.bb.com.br. Edital/Informações: Pça Joaquim Correia nº 55. Tel: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista-BA, 9 de abril de 2010.
LARA CORREIA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010**

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento pelo prazo 02 (dois) anos, de testes para imunologia, tipo menor preço por lote Local: www.licitações-e.com.br ou www.bb.com.br. Abertura 22/04/2010, às 14:00 horas. Edital/Informações: Lucas Meira Lima -Pregoeiro, Pça Joaquim Correia nº 55- Tel: 77-3424-8518/8515.

Vitória da Conquista-BA, 9 de abril de 2010.
LARA CORREIA
Pregoeira

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.04.09.1**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº 2010.04.09.1, com fins a Aquisição de Peças destinados a Manutenção das Secretarias Municipais. Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas, no site: www.amontada.ce.gov.br.

Amontada-CE, 9 de abril de 2010.
ZIBERÔNIO LUCAS ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chorozinho torna público que se encontra à disposição o Edital do Pregão Presencial nº 002/2010 cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em organização e promoção de eventos para realização das festividades alusivas do Dia do Trabalhador (1º de maio). Abertura: 26/04/2010, às 09:00hs. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho. Maiores informações: Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho-CE.

Chorozinho-CE, 9 de abril de 2010.
MARIA IÊDA DANTAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo de Licitação de Pregão Presencial Nº 10/01/FMAS/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: M L Lopes da Silva ME. Objeto: Aquisição de Refeições e Lanches Prontos destinados aos Programas vinculados à Secretaria de Assistência Social de Crateús-CE. Valor Total em R\$ 621.020,00. Dotação: Nº 07.07.08.122.0037.2.009.3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 10/01/FMAS/PP, de acordo com Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Raimundo Romildo Martins Marçal - Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Maria Lúcia Lopes da Silva - Proprietária. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.

Processo de Licitação de Tomada de Preço Nº 02/10/TP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: M J N Barros ME; CNPJ Nº 07.467.021/0001-60. Objeto: Contratação da Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Organização, Produção e Realização do Evento Carnaval 2010 em Crateús. Valor Global: R\$ 328.107,00. Dotação:

08.08.13.392.0307.2.026.3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 02/10/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Maria Aurineide Pires de Araújo Aguiar - Secretária de Educação e Cultura ; e M J N Barros ME - Mario Jorge Neto Barros - Proprietário. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Processo de Licitação de Pregão Presencial Nº 10/01/SEDC/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: Gráfica e Editora Ronda Ltda e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Aquisição de Cadernos e Agendas Escolares. Valor Total: R\$ 257.250,00. Dotação: 08.08.12.361. 0231.2.044.3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 10/01/SEDC/PP, de acordo com Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Maria Aurineide Pires de Araújo Aguiar - Secretária de Educação; e Maria Ivoneide Almeida Lázaro e Francisca das Chagas Aguiar - Sócios/Proprietários. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.

Processo de Licitação de Tomada de Preço Nº 01/10/TP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: Litorânea Empreendimentos Ltda. Objeto: Construção de Aque no Assentamento Xavier, localizado no Município de Crateús. Valor Global: R\$ 284. 994,15. Dotação: 11.11.17.544.0412.1.023.4.4.90.51.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 01/10/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Francisco Carlos Soares de Almeida - Secretário de Negócios Rurais, Urbanos e Meio Ambiente e Gontran Coelho Pinho Junior - Sócio Administrador. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Processo de Licitação de Pregão Presencial Nº 10/04/FMS/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: Antonio Carlos Sampaio Bonfim - EPP; Rozândea Araújo Soares Melo. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Total dos Lotes: R\$ 317.551,88. Dotação: 09.09. 10 302 0171 2.026. 3.3.90.30.00; 09.09. 10 301 0171 2.025. 3.3.90.30.00; 09.09. 10 303 0181 2.044. 3.3.90.30.00; 09.09.10 301 0171 2.045. 3.3.90.30.00 e 09.09.10 302 0176 2.035. 3.3.90.30.00 Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 10/04/FMS/PP, de acordo com Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Antônio Diego Lima Rodrigues - Secretário de Saúde; e Antonio Carlos Sampaio Bonfim e Rozândea Araújo Soares Melo - Sócios/Proprietários. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.

Processo de Licitação de Pregão Presencial Nº 10/01/FMS/PP. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Total: R\$ 54.599,35. Dotação: 09.09.10.302.0171.2. 026.3.3.90.30.00, 09.09.10.301.0171.2.025.3.3.90.30.00, 09.09.10.303.0181.2.044.3.3.90.30.00, 09.09.10.301.0171.2.045.3.3.90.30.00 e 09.09.10.302.0176.2.035.3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 10/01/FMS/PP, de acordo com Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Antônio Diego Lima Rodrigues - Secretário de Saúde e Francisca das Chagas Aguiar - Sócia/Gerente. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.

Processo de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 10/01/FMS/PE. Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. Contratada: Sorian Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de Espreguadeiras Hospitalares Reclináveis para Uso do Hospital de Referência São Lucas no Município de Crateús. Valor Total: R\$ 12.870,00. Dotação: 09.09.10.302.0171. 2.026.4.4.90.52.00 e 09.09.10.302.0176.2.042.4.4.90.52.00. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº 10/01/FMS/PE, de acordo com Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Antônio Diego Lima Rodrigues - Secretário de Saúde e Maria do Socorro Vieira Saraiva - Sócia Administradora. Crateús-CE, 08 abril de 2010. Rosiane Coriolano Rodrigues - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**AVISOS DE ADIAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2010**

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº 10.001/2010-TP, que tem por Objeto a Contratação de Em-presa para Execução dos Serviços Técnicos Profissionais especia-lizados de Elaboração de Projetos Executivos de Obras Viárias, Com-preendendo Geometria, Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Cálculo Estrutural para Obras D'artes Correntes, além de Serviços como Topografia e Estudo Geotécnico com Sondagem para o Dimen-sionamento do Pavimento e para Definição da Capacidade de Suporte do Terreno, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle urbano do Município de Maracanaú/Ce, com abertura prevista para o dia 08 de Abril de 2010, às dez horas, fica Adiada para o dia 29 de Abril de 2010, às 10:00 horas. Os in-

teressados poderão no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias normais de expediente, obter o edital e demais informações na Sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, Nº 150, Jereissati I, Maracanaú, Ceará.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.002/2010

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº 10.002/2010-TP, que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Manutenção do Sistema Viário em Ruas e Avenidas de Maracanaú/Ce, com abertura prevista para o dia 09 de Abril de 2010, às nove horas e trinta minutos fica Adiada para o dia 28 de Abril de 2010, às 10:00 horas. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 14:00 horas, nos dias normais de expediente, obter o edital e demais informações na Sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, Nº 150, Jereissati I, Maracanaú, Ceará.

Maracanaú-CE, 8 de abril de 2010.
EDSON PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2010-FMAS

O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital Pregão Presencial Nº 23.04.01/2010-FMAS, cujo o Objeto é a aquisição de kits para feirantes destinados às famílias urbanas e peri-urbanas agricultoras do Município de Pacujá/CE, junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município. Abertura: 23 de Abril de 2010, às 11:00h. Local: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá-Ce., informações: (88)3641-1091, das 08:30h às 11:30h, de segunda a sexta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.04.01/2010-FME

O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital Pregão Presencial Nº 23.04.01/2010-FME, cujo o Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, na responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto deste Município. Abertura: 23 de Abril de 2010, às 09:30h. Local: Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá-Ce., informações: (88) 3641-1091, das 08:30h às 11:30h, de segunda a sexta.

Pacujá-CE, 9 de abril de 2010.
ANASTÁCIO RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

Secretaria Municipal de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços Nº 004/2010. Foram declaradas Vencedoras as Empresas: João Filho Pereira da Silva - ME - CNPJ: 07.634.107/ 0001-30 - Itens 02,04,06,08,09,12,14,17,18, resultando em um valor global R\$: 86.467,03 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), e Ômega Distribuidoras de Produtos Alimentícios Ltda - CNPJ: 41.600.131/0001-97 - Itens 01, 03, 05, 07, 10, 11, 13, 15, 16, resultando em um valor global R\$: 136.645,30 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Os autos do Processo encontram-se com vistas aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poranga - CE.

Poranga-CE, 8 de abril de 2010.
ANTÔNIO EUCLIDES BONFIM ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010 Menor Preço

Secretaria de Educação

O Município de Quixelô, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 004/2010 - Secretaria de Educação/PMQ, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Transporte Escolar na Zona Rural e Urbana no Município de Quixelô, conforme Anexos, de responsabilidade da Secretaria Educação do Município de Quixelô, conforme Anexos. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia 26 Abril de 2010 das 10:00 às 10:30min. Início da Sessão Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 26 de Abril de 2010 a partir das 10:45min. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Vicente da Silva, Nº 97 - Bairro Centro - Quixelô - Ceará.

Quixelô-CE, 9 de abril de 2010.
VANILUCE ALMINO ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.01/2010

A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Abril de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1204.01/2010, cujo Objeto é a Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Francisco Lourenço e Travessa João de Matos no Distrito de Lagoinha, Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1204.02/2010

A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Abril de 2010, às 11:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1204.02/2010, cujo Objeto é a Reforma do Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira no Município de Quixeré. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro.

Quixeré-CE, 9 de abril de 2010.
JOSÉ EDINALDO LIMA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.23.01

Secretaria de Educação

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú torna público que dará continuidade ao Certame oriundo do Edital de Pregão Presencial Nº 2010.02.23.01, para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Município de Santana do Acaraú, junto à Secretaria de Educação, dia 14 de Abril de 2010, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N - Centro.

Santana do Acaraú-CE, 9 de abril de 2010.
MANOEL MESSIAS RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010 - FME

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Edital da Tomada de Preços Nº 001/2010-FME. Objeto: Execução das Obras de Engenharia para a Construção de Escola de Ensino Infantil - Projeto Padrão FNDE/MEC; Edital Disponível: SI. da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, S/N, Centro - Senador Pompeu - CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 29 de Abril de 2010, às 10:00h; Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação; Visitas ao Local da Obra: pela manhã entre 09:30h às 12:00h até o dia 26/04/2010 (agendadas previamente); Mais Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, telefones (88) 9965-2028; fax: (88) 3449-1243. ATT: Licitação; ou pelo e-mail: educacaoprojetos@yahoo.com.br.

Senador Pompeu-CE, 9 de abril de 2010.
PAULO ANTÔNIO NOGUEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1512.01/2009

Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Presencial Nº 1512.01/2009: Unidade Administrativa: Governo Municipal. Dotações Orçamentárias: Unidades Administrativas e Dotações Orçamentárias: Gabinete do Prefeito - 01 02.02.04.122.037.2.02; Secretaria de Finanças - 0104.04.04.122.037. 2.09; Secretaria de Educação - 0115. 15.12.122.037.2.23; Secretaria de Saúde - 0211.11.10.122.037.2.17; Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania - 0118.18.08.244.137.2.40; Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 0112.12.04.122. 037.2.10; Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - 0108.08.04.122.037.2.12; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo - 0113.13.04.122.037. 2.19; Secretaria de Proteção à Cidadania - 0120.20.04.122.037. 2.53. Elemento de Despesa: 33.90. 30.00. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Abastecimento e Suprimento da Frota de Máquinas e Veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá, Durante o Exercício de 2010. Vigência do Contrato: Até 31 de Dezembro de 2010. Contratados: Joaquim de Sousa Bastos - Posto Ipiranga. Assina pelos Contratados: Joaquim de Sousa Bastos; Assina pelo Contratante: Gabinete do Prefeito - Wanja Maria dos Santos

Gonçalves Araújo; Gestão e Finanças - João Batista Almeida; Educação - João Alcimo Viana Lima; Saúde - Auricélia Fernandes de Oliveira; Assistência e Desenvolvimento Social - Francisca Pessoa de Carvalho Gomes; Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - Júlio César Costa Rêgo; Agricultura e Recursos Hídricos - Antônia Nilda de Sousa; Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo - João Batista Almeida Jacó; e Proteção à Cidadania - Deladier Feitosa Mariz. Valor: Joaquim de Sousa Bastos - Posto Ipiranga -R\$ 2.667. 460,50 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Tauá - Ce, 07 de Janeiro de 2010.

PREGÃO Nº 2711.01/2009

Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Nº 2711.01/2009: Dotação Orçamentária: Unidades Administrativas e Dotações Orçamentárias: Secretaria de Educação - 0115.15.12.122.037.2.23, 0115.15.12.361. 231. 2.42 - Secretaria de Saúde - 0211.11.10.301.171.2.46; Secretaria de Assistência e Desenv. Social - 0118.18.08.121.241.2.41; 0118.18.08. 243.131.2.39; 0118.18.08.244.137.2.40; Secretaria da Cultura e do Turismo - 0109.09.04.122.037.2.14; Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - 0122.22.04.122.037.2.55; Secretaria de Desenv. Científico e Tecnológico - 0113.13.04.122.037.2.19; Secretaria da Infraestrutura e do Desenv. Urbano - 0112.12.04.122.037.2.10. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Objeto: Prestação de Serviços de Técnico-Administrativos em Diversas Áreas da Administração Municipal. Vigência do Contrato: até 31/12/2010. Contratados: Instituto Educar, Educação, Cultura e Meio Ambiente. Assina pelos Contratados: Rosa Maria Feitosa Souza. Assina pelo Contratante: João Batis-ta Almeida Jacó, Auricélia Fernandes de Oliveira, Francisca Pessoa de Carvalho Gomes, Antonia Nilda de Sousa, e Júlio César Costa Rêgo. Valor: R\$ 6.676.864,20 (seis milhões seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Tauá - Ce, 05 de janeiro de 2010.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 030/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 26 de abril de 2010, às 13:00 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 028/10.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 030775300/2009/MAPA/CAIXA. TIPO: Menor Preço por Lote.

Ibitirama-ES, 8 de abril de 2010.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEOB torna público o resultado da licitação em epígrafe. Empresa vencedora: SAMON SAMNEAMENTO E MONTAGENS LTDA. Valor: R\$ 1.099.497,92.

Serra-ES, 9 de abril de 2010.
JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. Contratada: Orvel - Orletti Caminhões e Ônibus Ltda. Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba. Valor: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo: 15 (quinze) dias para entrega, com vigência até 31/12/2010. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.000 - Material e Equipamento Permanente, a ser pago com recurso proveniente de Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse nº 029786967/2009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Vargem Alta-ES, 7 de abril de 2010.
ELIESER RABELLO
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará, no dia e horário abaixo especificado, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de licitação, situada na Av. Paulino Francisco Moreira, 162, Centro - Vargem Alta/ES, licitação, na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br. ABER-TURA - 29/04/2010. OBJETO - Contratação de empresa para execução de obra de construção de arquibancada no campo de futebol da localidade de Jaciguá - 2ª etapa. HORÁRIO - 14:00 hs. TIPO - Menor Preço Global - Regime de Empreitada por Preço Global.

Vargem Alta-ES, 7 de abril de 2010.
IZABELA Mª PEREIRA DE AZEVEDO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Comissão Permanente de Licitação vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 056/2010, destinada a aquisição de caminhão caçamba, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, que apresentou proposta de menor valor - R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Vargem Alta-ES, 7 de abril de 2010.
ELIESER RABELLO
Prefeito

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 29.253/2009, COMUNICA o resultado do julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2010, relativa ao Processo Administrativo de nº. 000011387/2009, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, REDE HIDRÁULICA E ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS PARA SUBSTITUIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, tendo como vencedora a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pelo valor total anual de R\$ 320.349,48 (trezentos e vinte mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Anápolis, 9 de abril de 2010.
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Ceres, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/04/2010, às 09h30, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço, objetivando a Construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego Água Limpa, dando acesso ao setor Bouganville, Município de Ceres, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com os Projetos, Especificações e demais Anexos do edital, que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração, sito na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, (0xx62) 3323-1609, no horário de expediente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ceres-GO, 9 de abril de 2010.
EDMARIO DE CASTRO BARBOSA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nºs 48,49 E 50/2010**

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2010, no dia 26 de abril de 2010, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Materiais para Modernização da Feira Livre de Formosa;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2010, no dia 26 de abril de 2010, às 15:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Madeira para Recuperação de Pontes;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2010, no dia 27 de abril de 2010, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, para Aquisição de Equipamentos para o Galpão de Triagem.

Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Formosa, 8 de abril de 2010.
ANA FLÁVIA DA SILVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, situada na Praça Rui Barbosa nº 208, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 28 de abril de 2010, às 09:00 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para Construção de um Galpão de Triagem.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores, informações nos telefone: (61) 3981-1065 ou (61) 3981-1337.

Formosa, 8 de abril de 2010.
PAULA SAAD ARAÚJO
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010
Menor Preço Global**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064 de 13/01/09, torna público, pra conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 003/2010, cuja abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços ocorreu no dia 06/04/2010, às 14h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93.

Empresa Vencedora:
Construrede Construtora Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010
Menor Preço Global**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 064 de 13/01/09, torna público, pra conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 004/2010, cuja abertura do envelope de documentação e proposta de preços ocorreu no dia 06/04/2010, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93.

Empresa Vencedora:
Etel Engenharia e Telecomunicações Ltda.

Goiânia-Go, 8 de abril de 2010.
RENOR JURITI SAMPAIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010
Tipo Menor Preço Global**

A Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - Goiás, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Abril de 2010, às 09:30 (nove e trinta) horas, com recebimento dos envelopes às 10:00 (dez) horas, na sede da Prefeitura, seção pública de licitação, destinada a contratação de empresa para a execução de obra, na construção de 05 (cinco) Unidades Habitacionais, na zona rural deste município, sendo: 02 (duas) com 55,04m², 02 (duas) 49,98m² e 01 (uma) com 44,98m². O presente Edital e maiores informações serão obtidos na Secretaria de Administração.

Mimoso de Goiás, 8 de abril de 2010.
FRANCISCO ROSA DE FREITAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 26/04/10; às 09h30, na sala de licitação desta Prefeitura, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/10, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a Aquisição de produtos de gênero alimentício, no âmbito do Programa Merenda Escolar MEC/FNDE, com as disposições da Lei 10.520 de 17/07/2002, subsidiada pela Lei n. 8.666 de

21/06/93. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Av. Vereador José Francisco da Silva n. 72, centro, Nova Veneza-GO, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Maiores informações pelo fone (62) 3356-1120 Ramal 219, pelo fone(fax): xx-62-3356-1120, ou pelo e-mail: licitanv@hotmail.com., durante o horário das 08h00 as 11h00 e das 13h00 até as 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.

Nova Veneza, Goiás, 8 de abril de 2010.
MAURICIO ETERNO CONSTANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010**

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2010, em sua sede, sito a Av. Pa.Traiano nº. 55, centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, destinada aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e ou adquiridos, no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone: 62 3481-1370

Posse-GO, 8 de abril de 2010.
LINDOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

Homologada a favor da empresa FAW Engenharia e Incorporação Ltda - Contrato nº 235/2010 - R\$ 1.579.022,94, Prazo execução: 180 dias corridos.

Quirinópolis-GO, 8 de abril de 2010.
JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 16/2010**

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 016/2010 - CPL. PROCESSO: 2010001710
Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de Parque no Residencial Boa Vista, Tipo: Menor Preço Global.

Item	Empresa Vencedora	Valor R\$
1	CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA	1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00

Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO.
Informações Fone: 62 3275 9930.

PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 033/2010 - CPL. PROCESSO: 2010001711
Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ponte pré-moldada, terraplanagem, pavimentação e meio-fio no Jardim Flamboyant, Tipo: Menor Preço Global.

Item	Empresa Vencedora	Valor R\$
1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA YURI LTDA	553.000,00
TOTAL		553.000,00

Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO.
Informações Fone: 62 3275 9930.

Senador Canedo, 9 de abril de 2010.
LÍVIA DE MATTOS
Pregoeira

ROGÉRIO VILLA VERDE MORENO
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**AVISO DE ANULAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba, torna público que por motivo de inconsistência na formalização do processo administrativo, resolve ANULAR a Tomada de Preço nº 03/2010, marcada para as 09:00 hs do dia 13/04/2010. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido na sua sede à Rua Benedito Leite 868 Centro Anajatuba -MA.

Anajatuba-MA, 9 de abril de 2010.
JOAQUIM ANTONIO DOS REIS SANCHES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que no julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que objetiva a Realização serviços de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde com 150,58 m² no Povoado Santa Maria no município de Axixá - MA, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa CFL - CONSTRUTORA FONSECA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que no julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que objetiva a Realização de serviços de implantação de pavimentação asfáltica de vias públicas, localizadas na Rua Nova (Igreja), Rua Alto Alegre, Rua Barão Rio Branco, Rua Herculano Parga, Rua da Cruz e Rua Bom Jesus, no Povoado Centro e Grande e Sede no município de Axixá - MA, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que no julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que objetiva a Realização de serviços de implantação de pavimentação asfáltica de vias públicas, nos Povoados Belém e Veneza, zona rural do município de Axixá - MA, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que no julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, que objetiva a Realização de serviços de recuperação de estrada vicinal, nos Povoados Veneza, Santa Maria e Monte Alegre (4.660,00 metros) e Povoado Perijucara (5.640,00 metros) de extensão no município de Axixá - MA, foi classificada em primeiro lugar a proposta da empresa FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.

Axixá-MA, 30 de março de 2010.
ALCENIRA PESTANA REIS LEITE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú/Ma e a empresa V. D. Construções Ltda. OBJETO: Construção de Unidade de Saúde no povoado Matos Além. VALOR: R\$ 126.080,70 (cento e vinte e seis mil, oitenta reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações/TP nº 09/2009 - CPL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010. ASSINATURAS: Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal e Verbenia Maria Coelho da Silva Chaves- pela contratada.

PARTES: Prefeitura Municipal de Grajaú/Ma e a empresa Construtora Sabiá Ltda. OBJETO: Construção de Unidade de Saúde no bairro Mangueira. VALOR: R\$ 209.012,01 (duzentos e nove mil doze reais e um centavo). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações/TP nº 10/2009 - CPL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010. ASSINATURAS: Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal e Sinésio Aquino Sousa - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**AVISOS DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010

OBJETO: Contratação de empresa engenharia para prestação de serviços de Construção de ponte de Concreto Armado na Rua Coronel Manoel Bandeira sobre o Riacho Do Meio, Imperatriz -MA. Data de Abertura: 03 de Maio de 2010 às 16:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - Ma.

OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - Ma. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010

OBJETO:Contratação de empresa engenharia para prestação de serviços de Construção de ponte de Concreto Armado na Rua Godofredo Viana sobre o Riacho Bacuri, Imperatriz -MA. Data de Abertura: 03 de Maio de 2010 às 10:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - Ma. OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - Ma. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2010

OBJETO: Contratação de empresa engenharia para prestação de serviços de Construção de ponte de Concreto Armado na Rua Thomé de Sousa sobre o Riacho Capivara, Imperatriz -MA. Data de Abertura: 04 de Maio de 2010 às 15:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - Ma. OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping - 2º Andar - Imperatriz - Ma. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Imperatriz-MA, 9 de abril de 2010.
JONILSON ALMEIDA VIANA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇO n. 001/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA. CONTRATADA: TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, na forma do Convênio Nº 189/09 firmado entre esta Prefeitura e o Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte - DEINT. VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.926,78 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2010.

TOMADA DE PREÇO n. 011/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato. CONTRATADA: TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Recuperação e Implantação de Estrada Vicinal, conforme Convênio nº 704.568/2009 - INCRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.580,00. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010.

TOMADA DE PREÇO n. 012/2009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato. CONTRATADA: TENCOL TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, conforme Convênio nº 704.568/2009 - INCRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.009,56. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
DAS CUNHÃS**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010
Motivo Deserta

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - CNPJ nº 06.014.005/0001-50, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2010 - TIPO: Menor Preço Por Lote cujo OBJETIVO; Medicamento Hospitalar, Farmácia Básica, Material Odontológico, Material de Consumo de Laboratório e Material Hospitalar; a ser realizada no DIA 16/04/2010 às 09h00min, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, o Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Presidente Vargas, nº 176, Centro, Olho D'Água das Cunhãs, no horário de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - CNPJ nº 06.014.005/0001-50, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2010 - TIPO: Menor Preço Por Item cujo OBJETIVO; Gêneros Alimentícios (Merenda Escola); a ser realizada no DIA 16/04/2010 às 15h00min, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, o Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Presidente Vargas, nº 176, Centro, Olho D'Água das Cunhãs, no horário de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

FRANCISCA COSTA RIBEIRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2010. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA e a Empresa: Rode Construções e Serviços Ltda. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas para Terraplenagem sem Operador, para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00 - Poder Executivo. 02.10 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. 202.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal N.º 10.520, e aplicação subsidiária pela Lei N.º 8.666/93. MENOR VALOR GLOBAL: R\$ 2.172.000,00 (dois milhões e cento e setenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. ASSINATURAS: p/ Contratante: Francisco Morevi Rosa Ribeiro. P/ Contratado: Vera Lucia Sousa Ramos - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E GESTÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

O Secretário Municipal de Orçamento e Gestão da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA, tomando por base o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com referência ao Processo Administrativo N.º 014/2010-GP, e Pregão Presencial N.º 003/2010-CPL, que tem por objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas para Terraplenagem sem Operador, para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, a HOMOLOGA em favor da empresa: Rode Serviços e Comércio Ltda, como Vencedora do Processo Licitação do tipo Menor Preço Global. Paço do Lumiar - MA, 29 de março de 2010.

FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

MODALIDADE: FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, e aplicação subsidiária pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Aquisição de Material de Construção. DATA/HORA: 26/04/2010 às 09:00 hs. LOCAL: Sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Sede, Paço do Lumiar -MA. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participarem da Licitação, deverão obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta, das 08: às 14:00 Hs.

Paço do Lumiar-MA, 8 de abril de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

FUNDAMENTO: Lei Federal N.º 10.520, e aplicação subsidiária pela Lei N.º 8.666/93. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e Fornecimento de Passagens Aéreas. DATA/HORA: 28/04/2010 às 09:00 hs. LOCAL: Sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Sede, Paço do Lumiar - MA. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participarem da Licitação, deverão obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta, das 08: às 14:00 Hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

MODALIDADE: FUNDAMENTO: Lei Federal N.º 10.520, e aplicação subsidiária pela Lei N.º 8.666/93. OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para Realização da Municipalização do Trânsito. DATA/HORA: 29/04/2010 às 09:00 hs. LOCAL: Sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Sede, Paço do Lumiar - MA. OBSERVAÇÃO: Os interessados em participarem da Licitação, deverão obter informações junto à Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta, das 08: às 14:00 Hs.

Paço do Lumiar-MA, 9 de abril de 2010.
FRANCISCO MOREVI ROSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

VERA LUCIA SOUSA RAMOS
Rode Construções e Serviço Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2010

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua das Andirobas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, de nº. 005/10, no dia 13/05/10 às 15h30, objetivando os serviços de execução do canal do Rio Gangan - Trecho Rua Cel. Eurípedes Bezerra - Turu - São Luis/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2010

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua das Andirobas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, de nº. 006/10, no dia 17/05/10 às 15h30, objetivando os serviços de execução de rede de distribuição de água na Bacia do Bacanga sub bacias ("D, F, G, H, I, J e K) e pequenas parcelas das sub bacias ("C e E"), sendo que essas áreas compõe a zona de pressão ZP-VI-B - São Raimundo - Campus UFMA, Sá Viana e Vila Embratel, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua das Andirobas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, de nº. 007/10, no dia 19/05/10 às 15h30, objetivando a contratação dos serviços de drenagem profunda, terraplenagem e pavimentação no Mercado Central e Canal do Portinho, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 8/2010

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua das Andirobas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, de nº. 008/10, no dia 21/05/10 às 09h30, objetivando a serviços de execução de rede de distribuição de água na Bacia do Bacanga sub bacias ("A, B, C e E") e pequenas parcelas das sub bacias ("M, N, O, P e Q"), sendo que essas áreas compõe a zona de pressão ZP-VI-B - Anjo da Guarda, Mauro Fecury, São Raimundo e Vila Nova de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2010

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua das Andirobas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, de nº. 009/10, no dia 24/05/2010 às 15h30, objetivando os serviços de drenagem profunda entre o estacionamento do Tropical Shopping e o Jornal O Imparcial, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 02 (duas) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

São Luís-MA, 8 de abril de 2010.
MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Membro da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 08/04/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor G OC-CHI TRANSPORTES - ME, nas seguintes rotas: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Água Boa, 8 de abril de 2010.
FÁBIO TADEU WEILER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que retomara a sessão de lances do Pregão Presencial nº 010/2010, cujo Objeto é: Aquisição de Materiais Didáticos e Materiais de Expediente, com início às 08:30 horas (horário de Mato Grosso), do dia 20/04/2010. No endereço estabelecido no edital. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga-MT, 8 de abril de 2010.
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
NOVO DO PARECISAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

O Município de Campo Novo do Parecis torna Público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 006/2010, tendo como objeto: Empreitada global para execução da obra de drenagem da Avenida Ceará, conforme planilhas e cronogramas em anexo ao edital. Contrato de Repasse nº2628.0241033-79/2007/MI/Caixa e nº 2628.022.4355-18/2007/MI/Caixa, no dia 27 de abril, às 09:00 horas, em sua sede à Avenida Mato Grosso, nº. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis - MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura, mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsáveis. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Mato Grosso, nº. 66 NE, e pelos telefones (0xx65) 3382 5100, 3382 5108 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 8 de abril de 2010.
MAURO VALTER BERFT
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
D' OESTEAVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2010, tendo como objeto contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA, no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2010, às 9,00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis nº 1.200 Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2010, tendo como objeto contratação de empresa para execução de construção do Centro Público de Atendimento ao Idoso, no Município de Conquista D'Oeste, estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2010, às 14,00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis nº 1.200 Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

Conquista D'Oeste, 9 de abril de 2010.
WELLINGTON DERZE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 006/2010, publicado no Diário Oficial da União, do dia 06 de abril de 2010, edição nº 64, pág. 179, ONDE SE LÊ: (Setecentos e vinte um reais), LEIA-SE: (Setecentos e vinte um mil reais).

Cotriguaçu-MT, 9 de abril de 2010.
DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTEEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 81/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT. Contratado: T. C. F de Oliveira Distribuidora - Me. Objeto do Contrato: organização e realização de show artístico musical com a Dupla "Kelvyn e Junior" a ser realizado no dia 31 de Dezembro de 2009, na cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, por ocasião do Réveillon de Figueirópolis D'Oeste. Objeto do Aditiv: prorrogar a vigência do contrato por mais 42 (quarenta e dois) dias, com seu término em 30/04/2010. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II c/c § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

A Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, por meio do seu pregoeiro oficial, torna pública que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº006/2010 - Aquisição De Peças De Reposição/Substituição e Serviços Especializados De Mecânica Veículos, Maquinas Leves, Pesadas, Onibus e Caminhões De Uso Da Prefeitura Mun. De Itiquira - Mt, Fica Prorrogado Para o Dia 16 De Abril De 2010, As 14:00 Horas Na Sala De Licitações Da Prefeitura De Itiquira. Conforme publicado no DOU na seção 3 na pagina 160 em 22/03/2010.

Itiquira-MT, 8 de abril de 2010.
ANDERSON RODRIGUES VIEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS
DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Março/2010
(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)
Nº Do Contrato: 074/2010; Data: 05/03/2010; Credor: Engebel Construção Civil Ltda; OBJETO: Execução de Obra de Construção da Escola Municipal Cecília Meireles Conforme Convenio Nº 655853/2009 - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação -Fn-de.; Vigencia: 240 (duzentos e quarenta) dias; Nº NE/ANO: 03748/00; Valor Total NE: R\$ 2.212.114,54 (dois milhões, duzentos e doze mil, cento e quatorze reais e cinquenta e quatro reais); Proc. Licitatório: Concorrência Pública nº 01/2010. Edu Lau-di Paskoski Marino José Franz Presidente da CPL Prefeito Municipal Adércio Nogueira Neponoceno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objeto: Execucao De Obras e Serviços De Engenharia Para Construciao De 90 (Noventa) Unidades Habitacio-Nais Com 32,00m², No Município De Nova Marilandia - MT. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento da proposta do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa Mapa Construção Civil Ltda , que apresentou proposta no valor global de R\$-1.605.528,41(hum milhão seiscentos e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

Nova Marilandia-MT 9 de abril de 2010.
EDIVALDO NOGUEIRA SOUTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
DO CABAÇALRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010 - SRP

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT torna público que realizou no dia 31 de Março de 2010, às 09:00 horas, em sua sede à Av. Mato Grosso nº 221, Centro, Pregão Presencial com Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, tendo com vencedoras as empresas: V. V. de Almeida Gouveia - ME (Lotes 01, 03, 04 e 05) e JBS S/A (Lote 02).

Reserva do Cabaçal-MT, 8 de abril de 2010.
MARCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 013/2009, sagrou-se vencedora a Empresa MARTINS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Várzea Grande - MT, 9 de abril de 2010.
NADIR MARTINS ARAÚJO
Presidente CPL

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010**

Processo Administrativo nº 035/2010

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93, e do que consta do Processo Administrativo nº 035/2010 decide ADJUDICAR os itens 01, 02 e 04 para a Empresa TRATORNAN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., e o item nº 3 - para a empresa METALURGICA R.P.L. LTDA. Os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Anaurilândia-MS, 9 de abril de 2010.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N 3/2010**

Processo Administrativo Nº 53/2010

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº123/06. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação com bloquetes hexagonal de concreto, guias e sarjetas, a ser executadas em ruas dos Bairros Jardim Santa Rosa, Jardim Real e Vila Irmãos Solitto no Município de Bataguassu/MS, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro e Contrato de Repasse nº0255.612-87/2008/Ministério das Cidades/Caixa, parte integrante deste edital.LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia 27 de abril de 2010 às 10:00 horas (horário Brasília), no setor de Compras e Licitação, sito na Rua Dourados, nº163, no Município de Bataguassu/MS. AQUISIÇÃO DA PASTA: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e.mail licita.btg@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

Processo Administrativo nº0 54/2010

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº123/06. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação com bloquetes hexagonal de concreto, guias e sarjetas, a ser executadas em ruas dos Bairros Jardim São Francisco, Jardim Santa Rosa e Jardim Recanto no Município de Bataguassu/MS, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro e Contrato de Repasse nº0255. 611-73/2008/Ministério das Cidades/Caixa, parte integrante deste edital. LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia 27 de abril de 2010 às 14:00 horas (horário Brasília), no setor de Compras e Licitação, sito na Rua Dourados, nº163, no Município de Bataguassu/MS. AQUISIÇÃO DA PASTA: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e.mail licita.btg@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Processo Administrativo nº 55/2010

O MUNICIPIO DE BATAGUASSU-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº123/06. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento de pavimento asfáltico tipo TSD, a ser executado em ruas do Bairro Jardim São Francisco no Município de Bataguassu/MS, de acordo com Projeto Básico, memorial descritivo, planilha quantitativa, cronograma físico financeiro e Contrato de Repasse nº0255. 610-69/2008/Ministério das Cidades/Caixa, parte integrante deste edital. LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia 27 de abril de 2010 às 16:00 horas (horário Brasília), no setor de Compras e Licitação, sito na Rua Dourados, nº163, no Município de Bataguassu/MS. AQUISIÇÃO DA PASTA: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$100,00 (cem reais). Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e.mail licita.btg@hotmail.com

Bataguassu-MS, 9 de abril de 2010.
MARIA APARECIDA DE SOZUA CINTRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010**

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada: OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Expediente, Material de Limpeza, Higiene, Desinfecção e Utensílios domésticos para o Projeto Arte para Todos, conforme convênio: nº. 6000.0055226.09.4. ABERTURA DA SESSÃO: 27 de abril de 2010. HORAS: 08h00min. LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito-MS, 9 de abril de 2010.
SILVIO ROBERTO ROCCA
Em substituição ao Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 71/2009**

Processos n.90.959/2009-40

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM NO ATERRO SANITÁRIO DE CAMPO GRANDE-MS, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo, a empresa SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

Campo Grande-MS, 9 de abril de 2010.
ELIAS LINO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010
Repetição**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração. Licitação: Pregão Presencial nº 23/2010 Processo nº 7.871/2010. Objeto: Cessão definitiva de créditos (Royalties) devidos ao Município de Corumbá-MS, referentes a compensação financeira (direito de royalties pela exploração de recursos minerais, compreendendo crédito no valor de R\$ 5.902.476,60 (cinco milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com oferta mínima líquida de R\$ 4.426.857,45 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 27 de Abril de 2010. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá-MS, 9 de abril de 2010.
OSANA DE LUCCA
Gerente de Suprimento e de Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010**

Processo nº: 018/2010

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, material de laboratório, material de pronto socorro e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. MODALIDADE: Pregão (Presencial) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital. Recebimento e abertura dos envelopes: A partir das 08:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2010, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela nº 800. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.000.000 A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com - informações: (67) 3473-1301 ramal 31

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Processo nº: 019/2010

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no âmbito do Programa Farmácia Básica. MODALIDADE: Pregão (Presencial) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital. Recebimento e abertura dos envelopes: A partir das 08:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2010, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Irmã Aristela nº 800. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.000.000A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com - informações: (67)3473-1301 ramal 31

Eldorado-MS, 8 de abril de 2010.
LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010**

O Prefeito Municipal de Ivinhema - MS, HOMOLOGA o Resultado de Julgamento proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº086/2010. . OBJETO: Repetição da Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme convênio n. 1813/2008. Processo n. 25000.214160/2008-21/Ministério da Saúde. EMPRESA CLASSIFICADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, vencedor com o item: 02, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais). HB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedor com o item 01, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil. Reais). LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, vencedor com os itens: 05 e 06, no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil novecentos reais). SISMAPEC TND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor com o item 07, no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil trezentos reais).

Ivinhema-MS, 8 de abril de 2010.
RENATO PIERETTI CÂMARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010**

O MUNICIPIO DE IVINHEMA, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº113/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 - OBJETO: Contratação de Empresa (s) de Engenharia para Execução da Ampliação, reforma e adequação do Hospital Municipal, no Município de Ivinhema-MS, conforme contrato de repasse nº0283.278-16/2008/Ministério da Saúde/CAIXA, Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, conforme memorial descritivo, planilha de preços, cronograma físico-financeiro e projeto básico e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Abril de 2010 às 09h30min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS ou através de depósito bancário através



da Conta Corrente nº35.308-6 - Agência nº2188-1 - Banco do Brasil. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442.1054 ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h30min às 11h30.

Ivinhema-MS, 9 de abril de 2010.
RENATO PIERETTI CÂMARA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010

Processo Administrativo nº 086/2010

O Município de Ivinhema - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Repetição da Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme convênio n. 1813/2008, Processo n. 25000.214160/2008-21/Ministério da Saúde. EMPRESA CLASSIFICADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, vencedor com o item: 02, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais). HB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedor com o item 01, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil. Reais). LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E HOSPITALARES LTDA, vencedor com os itens: 05 e 06, no valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil novecentos reais). SISMATEC IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor com o item 07, no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil trezentos reais).

Ivinhema-MS, 8 de abril de 2010.
ÉDER UILSON FRANÇA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

O Município de Bonfinópolis de Minas/MG torna público a realização do Processo Licitatório nº. 23/2010, Tomada de Preços nº. 03/2010. Objeto: Contratação de Empresa do ramo pertinente para Restauração da Igreja das Lajes, conforme Contrato de Repasse nº. 247.509-52/07/MTUR. Cadastramento: Até 3 dias antes da abertura/Julgamento. Abertura/Julgamento: Dia 27/04/2010, às 10h00min. Informações diretamente na sede da Prefeitura ou pelo telef. (0xx38) 3675-1121.

Bonfinópolis de Minas-MG, 9 de abril de 2010.
ALBERTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2009

Prorrogação de vigência de Ata de Registro de Preços - Ata nº 010/09 - Pregão Presencial nº 019/2009. Data de assinatura: 22/04/2009. Objeto: Aquisição de Impressos, vestuários, banners, faixas e outros. Data de vigência prorrogada até: 22/10/2010.

Buritis-MG, 9 de abril de 2010.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G. - Torna Público a instauração do procedimento licitatório 014/010, pregão presencial 011/010, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados para realização de exames de ultrassonografia, para manutenção dos programas de saúde pública obrigatórios. Vigência contratual: Da assinatura até 31/12/2010, prorrogáveis até 60 meses. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 23/04/2010 às 15:30 horas. Data e horário da reunião inaugural: 23/04/2010 às 15:45 horas. Telefone de contato: (035) 3743-1950 - Fax (035) 3743-3247.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G. - Torna Público a instauração do procedimento licitatório 016/010, pregão presencial 013/010 - Registro de preços SRP nº 006/010, que tem por finalidade o Registro de Preços de medicamentos, integrantes na listagem de preços revista ABCFARMA, os quais serão distribuídos as pessoas cadastradas e assistidas pelo Serviço Social da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de julgamento: menor preço por anexo (maior desconto). Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 28/04/2010 às 08:30 horas. Data e horário da

reunião inaugural: 28/04/2010 às 09:00 horas. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

Ana Cristina Carvalho Martins Oliveira
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

AVISO DE LICITAÇÃO P.L Nº 42/2010 PP Nº 40/2010

Objeto: Aquisição de peças automotivas linha pesada para os veículos da Frota Oficial do Município, com fornecimento parcelado. Abertura da sessão de disputa lances. Dia 28/04/2010 às 13h00min. Edital e Info. (37)3244-1322 licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br

Em 9 de abril de 2010.
NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

Torna público que fará realizar no dia 26 de abril de 2.010, com entrega dos envelopes às 09:00 horas e abertura dos envelopes às 09:00 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço global, com o seguinte objeto: Prestação de Serviços Para A Realização de Show Artístico, Bem Como Locação de Equipamentos de Sonorização, Iluminação, Palco, Telões, Banheiros Químicos, Gerador de Energia e Outros, Conforme Definidos No Edital, Para A 1ª Festa do Trabalhador, Que Se Realizará Nos Dias 30 de Abril de 2010 A 02 de Maio de 2010, Na Praça Jazinho Vieira de Souza, Nesta Cidade. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 68/2008. Maiores informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal, Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, na Rua Floriano Peixoto, 386 - Fone: (034) 3321-0020.

Conceição das Alagoas-MG, 9 de abril de 2010.
RENATO FERREIRA DE FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, torna público que se acha aberta a TP nº 008/2010 - Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares - construção de 146 módulos sanitários, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 0695/2008 - Ministério da Saúde / FUNASA. Abertura às 09:00 horas do dia 30/04/2010. Cadastro até 16:00 horas do dia 27/04/2010. Visita técnica dia 28/04/2010 às 14:00 horas. Custo do edital: R\$ 50,00. Informações: 031-3868-2398 ou licitacoespmcmd@hotmail.com.

THIAGO ANDRADE DE FIGUEIREDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 37/2010

Processo 166/2010.

Objeto: aquisição de materiais de armarinho, fantoches, livros e brinquedos pedagógicos, utilizando Recurso CRAS UNIÃO, PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: NILZA RODRIGUES, referente aos itens 01, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 18, 21 e 22 e DJALMA GILSON FONSECA DO ROSÁRIO & CIA LTDA, referente aos itens 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 19 e 20. Os itens 02, 09 e 17 foram frustrados.

Coronel Fabriciano, 9 de abril de 2010.
POLLIANE PEREIRA TOMAZ.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, torna público a alteração da data de abertura da Tomada de Preços 003/2010 de 27/03/2010, para o dia 27/04/2010.

Francisco Sá-MG, 6 de abril de 2010.
SILVIANE CILENE GONZAGA CARNEIRO
OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

PL 17/08, TP 10/08. Contratada: Caires e Coessens Cons. e Const. Ltda, contrato 27/08. Objeto: Construção de 36 (trinta e seis) módulos sanitários completos e 1 (uma) fossa séptica e sumidouro. De acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93, fica o Contrato 27/08 aditado em R\$ 23.221,72, equivalente a 20,06%. Efigênia Maria Magalhães. Gonzaga, 29/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2010

O Município de Governador Valadares através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 3.525 de 10 de fevereiro de 2009, comunica o resultado da Chamada Pública supramencionada - PAC nº. 025/2010, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta técnica, para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei 11.977/2009, Lei 87.666/1993 e LC 123/2006, e operado pela Caixa Econômica Federal. No dia oito de abril do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Licitação para decisão final deste certame, que estava suspenso para avaliação da proposta técnica. Esta Comissão recebeu a análise técnica assinada pelo Sr. Evaldo Gomes de Figueiredo Júnior, engenheiro civil e a Srª Betânia Bretas Pacheco, arquiteta e urbanista, ambos lotados na SEPLAN, n qual os mesmos atestam que a única empresa participante deste certame, cumpriu com os itens exigidos no edital, a qual passa a ser integrante deste processo, juntamente com a complementação da prancha 01/04, solicitada à referida empresa. Diante disso, esta Comissão deliberou em considerar a licitante Construtora Diretriz Ltda, vencedora do certame.

Governador Valadares, 8 de abril de 2010.
DÉBORA FABIANY MARQUES LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Registro de Preços. Processo Licitatório n.º 13/2010.

Objeto: Fornecimento de medicamentos. Data e Horário de entrega dos envelopes e do Credenciamento: 26-4-2010, até as 9h. Data e Horário da Sessão Pública do Pregão Presencial: 26-4-2010, às 9h. Local: Prefeitura de Ingai, sita na Praça Gabriel de Andrade Junqueira n.º 30, Centro, Ingai/MG. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ingai/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tendo por tipo e critério de julgamento os maiores descontos percentuais sobre a Tabela de Preços da ABC - FARMA. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do Edital de Licitação no site da Prefeitura na internet (www.ingai.mg.gov.br) ou pessoalmente, no endereço acima descrito. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n.º (35) 3824-1144, no horário das 11h às 17h.

Ingai-MG, 9 de abril de 2010.
JOÃO GARCIA DOS REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Processo Licitatório nº. 027/2.010

A Prefeitura Municipal de Ituiutaba/Departamento de Administração comunica que em virtude da licitação epígrafa ficar caracterizada frustrada fica remarcada para o próximo dia 29/abril/2.010, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) a sessão publica para realização de licitação cujo o objeto é a Reforma Praça Getúlio Vargas e Construção de Quadra Alciades Junqueira, do tipo menor preço, com recursos do Ministério do Turismo e próprios. Maiores informações: Tele-fax (34) 3271-8181/e-mail: licitacao@ituiutaba.mg.gov.br, encontrando o edital no site www.ituiutaba.mg.gov.br.

Ituiutaba, 9 de abril de 2010.
DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

O Município de Iturama-MG através da Comissão Permanente Licitação, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do certame em epígrafe, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente ao recapeamento de logradouros públicos no Bairro Bom Sucesso, conforme Contrato de Repasse nº 0297.938-90/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das

Cidades e o Município de Iturama. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27 de abril de 2010, às 12:30 hs. Informações: Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 9 de abril de 2010.
ÂNGELA MARIA DE SOUZA
Presidente da Comissão

**PREFEITUA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE MANHUAÇU/MG**
CNPJ: 22.050.561/0001-38

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2009**
Reabertura

PROCESSO LICITATÓRIO 048/09

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG, A Comissão de Licitação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG, torna público que fará realizar Concorrência Pública para seleção e contratação de empresa para execução, sob o regime de empreitada por preço global tipo menor preço da seguinte obra: OBJETO: Execução de obra de Implementação da Rede Interceptora e Interligações da rede coletora de esgotos sanitários do Município de Manhuaçu, de acordo com os Projetos Básicos de Engenharia fornecidos pelo SAAE Manhuaçu e demais Anexos do Edital, tudo integrante do Programa de Esgotamento Sanitário de Manhuaçu. RECURSOS: Recursos do Orçamento Geral da União; Termo de Compromisso nº 0251.768-71/2008, Mistério das Cidades/CAIXA e o Município de Manhuaçu/SAAE. PREÇO MÁXIMO: R\$ 507.924,27. ABERTURA: 11.05.10 às 09 horas. LOCAL: Sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Pedro Faria, 51 - São Jorge, Manhuaçu-MG. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado. OBSERVAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consultas e poderão ser obtidos, em via impressa por R\$ 330,00 e em meio digital por R\$ 30,00. Informações complementares (33) 3331-2436.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Praça Pedro Faria, 51 - São Jorge - Manhuaçu-MG, Email: cplsaee@hotmail.com; Tel/fax: 33-3331-2436, dias úteis, das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 horas.

Manhuaçu-MG, 9 de abril de 2010.
RUDISTENES HOFFMANN BRAGANÇA
Presidente da CPL..

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2010**

O Município de Nanuque, torna público que, estará realizando Licitação no dia 28/04/10, às 08:30hs, na Modalidade Pregão 025/2010, tipo Menor Preço para o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Básicos para distribuição gratuita a pacientes do município, cadastrados na Farmácia Básica Municipal e Postos de Saúde. As informações e aquisição do Edital correspondente poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura M.de Nanuque, situada na Av.Geraldo Romano, 135, das 8:00 às 14:00 horas ou no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.

Nanuque, 9 de abril de 2010.
JOSELITO BORGES MOURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 031/2010 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2010. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde - PSF, situado na rua Franklin Machado Oliveira, nº 105, Bairro Bela Vista, nos termos do Contrato de Repasse nº 0276.371-14/2008/Ministério da Saúde/Caixa, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata - Contratada: Telco Engenharia Ltda-EPP. Valor global: R\$138.445,73 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos). Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Data da assinatura: 08 de abril de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
DO ITUÊTO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 004/2010 de 11/03/2010 entre o Município de Santa Rita do Ituêto/MG e a empresa Brasif S/A Exportação Importação.Objeto: aquisição de motoniveladora, com valor de R\$ 493.000,00. Recursos do Contrato de Repasse nº 0314827-21/2009/MAPA/CAIXA. Vigência: 11/03/2010 a 31/12/2010.

Extrato da ata de compromisso de fornecimento nº 08/2010 de 12/03/2010 entre o município de Santa Rita do Ituêto/MG e a empresa Automotive Veículos Ltda, com valor registrado de R\$ 150.800,00. Objetivando aquisição de veículos para este Município, no período de 12 meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 - SRP 12/2010**

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) -:- torna público, em cumprimento a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 10.522/2002, de 19/07/2002, Decreto nº 3.722/01, IN Maré nº 05/95, Decreto nº 2271/97, Decreto nº 3.555/2002 de 08/08/2000, Decreto nº 4.358 de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/90, Lei 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES DE SAÚDE BUCAL DA REDE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO, E PARA USO NO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 28 de ABRIL 2010 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no MESMO DIA às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaosl@yahoo.com.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

LUCIANO G. PENA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 448/2009**

CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG - Construtora Xpec Ltda - EDITAL: Tomada de Preços 013/2009 - DATA: 30/03/10 - JUSTIFICATIVA: Justifica-se em razão de modificações no projeto original com a supressão/acréscimos de quantitativos da planilha orçamentária objetivando adequar o valor do contrato aos valores previamente aprovados pela CEF. OBJETO: Alteração contratual em razão de supressão de quantitativos dos serviços que importam no decréscimo do valor do contrato em R\$ 15.462,14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Ubai/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, informa aos interessados e ao publico em geral a realização do seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 003/2010: OBJETO - O presente procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais na Comunidade de Velozlândia, localizada na zona rural do município de Ubai, no Estado de Minas Gerais, com abertura designada para 25/02/2010, não acudiu interessados, tendo a Comissão de Licitação designado nova data para abertura do oficial das propostas comerciais, que ocorrerá em 27/04/2010 às 08:00 horas. Os interessados devem estar devidamente cadastrados ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data de recebimento das propostas. Cadastramento e cópia dos editais, na Prefeitura Municipal de Ubai/MG, situada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, CEP 39320-000, no horário de 07:30 as 12:00 horas, com o custo de R\$ 30,00 (Trinta reais). Esclarecimentos a cerca dos editais após sua aquisição, somente através do e-mail licitacaoubaimg@gmail.com.

Ubai-MG, 9 de abril de 2010.
JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2010**
Tipo Menor Preço Por Lote

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Superintendência de Defesa Social da Secretaria Municipal de Governo Através da Diretoria de Compras - Farão realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as Secretarias citadas. Para conhecimento dos modelos e maiores esclarecimentos, as interessadas deverão comparecer nos endereços constantes nos Lotes, no dia 23/04/2010, das 10:00 às 17:00 horas, onde serão fornecidos os atestados de visita. O Edital encontra-se à disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia 28/04/2010 às 08:30 horas na Diretoria de Compras.

Uberlândia, 9 de abril de 2010.
EDIVAL FRANCISCO DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010**
Menor Preço Global

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE - MG, CNPJ 01.613.128/0001-93, FONE: 033 3324-1100. Constitui objeto da Presente Licitação aquisição um veículo o KM, ano de fabricação 2010, adaptado, tipo Ambulância para suporte básico, para simples remoção de pacientes - tipo A, bi - combustível (gasolina e álcool), 02 portas, na cor branca. Motorização mínima 1.4 - 4 cilindros - Potencia líquida máxima não inferior a 80 cv , transmissão mecânica, 05 marchas a frente e 01 marcha a ré e demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Fabricação nacional, conforme Edital Pregão Presencial 10/2010 e seus anexos, Abertura: 27 de abril de 2010, Horário 09:00 h.

Vargem Alegre-MG, 9 de abril de 2010.
CLAUDIA AZEVEDO FRANCO
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010**

Proc. Licitatório 030/2010
Objeto- Contratação de empresa especializada em construção civil para "CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NO RIO VERDE GRANDE" no Município de Verdelândia-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento 28/04/2010, 09:00 Horas-tel.(38) 3625-8113.

ELMAR CEZAR DE CARVALHO
Presidente da CPL

PRFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG

EXTRATO DO CONTRATO

Partes: Município de Estrela Dalva - Contratante e Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA - Contratada.Tipo:# Prestação de Serviços. Nº 039/2010. Data de inatura: 24/03/2010. Vigência: 450 dias a partir de sua Assinatura. Objeto: Construção de 01(uma) Creche/Escola de Educação Infantil Valor : R\$ 615.667,73.Dotação Orçamentária: 211.00.12.365.003.1.0015-4.4.90.51. Fundamentação Legal : Convênio nº 656633/2009 - FNDE e Tomada de Preços : Nº 002/2010. Signatários: Hasenclever Peres Valladão - Prefeito de Estrela Dalva - Contratante e Osmar Neiva Garcia pela Contratada.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

O Prefeito Municipal de Estrela Dalva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, HOMOLOGA o resultado da Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2010 a empresa CONSTRUTORA NEIVA DE PI-RAPETINGA LTDA, CNPJ Nº 07.868.530/0001-03, com endereço na rua Benjamin Neder nº 68, Distrito de Caiapó, em Pirapetinga/MG no valor de R\$615.667,73 (seiscentos e quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Estrela Dalva-MG, 23 de março de 2010.
HASENCLEVER PERES VALLADÃO
Prefeito

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30024-10**

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por meio do Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA, o Edital do Pregão Presencial nº 30024-10, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo - IGDBF, data de abertura 22/04/2010 às 08:30hs, o Edital poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima citado, fone (093) 3515-2561.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3026-10

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por meio do Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Lindolfo Aranha nº 356, bairro Centro, Altamira/PA, o Edital do Pregão Presencial nº 03026-10, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para Elaboração do Plano Regional de Gestão Associada Integrada de Resíduos Sólidos e do Projeto de Aterro Compartilhado nos Municípios de Altamira, Brasil Novo e Vitória do Xingu , data de abertura 23/04/2010 às 09:00hs, o Edital na Inteira poderá ser retirado, por representante legal devidamente identificado, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima citado, fone (093) 3515-2561.

Altamira-Pa, 9 de abril de 2010.
HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público que fará realizar às 08:00hs do dia 12/05/2010, licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010. OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de Implantação de Infra-Estrutura Portuária no Município de Augusto Corrêa. Informações (091) 3842-1221/3842-1151

Augusto Corrêa, 9 de abril de 2010.
DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Breves, comunica que no dia 23/04/2010, às 08:00hs(horário local), no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço por Item, para Aquisição de Material de Consumo para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h, com custo de R\$100,00(cem reais)

Breves-Pa, 8 de abril de 2010.
JEFERSON CARDOSO LEÃO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos do art. 1º da Lei Federal 10.520/02. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recursos: Secretaria Mun. Educação (FUNDEB), Secret. Mun. Saúde, Secret. Mun. Promoção Social, Secret. Mun. Administração. PROC. Nº 9/2010-080401. Objeto: Locação de caminhões baú e toco, camionetas e veículos leves para atendimento às diversas Secretarias Municipais, no exercício 2010. Abertura da Licitação: dia 26/04/2010 às 09:00 h. O Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos do art. 1º da Lei Federal 10.520/02. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recursos: Secretaria Mun. Educação (FUNDEB), Secret. Mun. Saúde, Secret. Mun. Promoção Social, Secret. Mun. Administração. PROC. Nº 9/2010-080401. Objeto: Locação de caminhões baú e toco, camionetas e veículos leves para atendimento às diversas Secretarias Municipais, no exercício 2010. Abertura da Licitação: dia 26/04/2010 às 09:00 h. O Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA torna pública a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Tipo: Menor Preço. Fonte de Recursos: Secretaria Mun. Infra Estrutura e Ordenamento Territorial. PROC. Nº 2/2010-060401. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de pavimentação com bloquetes, implantação de meio - fio e dispositivo de drenagem em vias públicas do Mun. de Itupiranga. Abertura da Licitação: dia 29/04/2010 às 10:30 h. O Edital completo e esclarecimentos serão obtidos na CPL da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, Centro.

Itupiranga-PA, 9 de abril de 2010.
AQUILINO SANCHES NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010/0001-SEMED**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao preparo de Alimentação Escolar, com abertura marcada para o dia 23 de abril de 2010, às 10h, na sala da CPL. Informações e retirada de edital: Prefeitura Municipal de Marituba, Rod. Br-316, Km-13, S/N, no horário de 08:00 às 14:00h ou pelo fone: (91) 3256-0437.

Em 9 de outubro de 2009
AMIRALDO BARBOZA PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2010**

O Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, através da CPL, consoante dispõe a al. "c", inc. I, do art. 23 c/c a al. "a", inc. II, § 2º, art. 21 da Lei 8.666/93, bem como o TC/PAC/FUNASA/PMON nº 871/2009, celebrado com a União Federal no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, comunica aos interessados que fará realizar licitação, autorizada pelo Processo Administrativo nº 040/2010 na modalidade Concorrência Pública tipo menor preço global, sujeitando-se a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, pelas condições constantes no processo licitatório CP nº 040/2010-PAC, do edital e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, na Cidade de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, no valor estimado de R\$ 23.596.784,59, a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes de documentação e propostas: Data: 18.05.2010, Horário: 09h:00min. Local: Avenida das Nações, 415, centro, Ourilândia do Norte-Pará, Cep: 68.390-000. O edital e seus anexos poderão ser retirados no local citado acima a partir do dia 14 de abril de 2010. Informações adicionais poderão ser obtidas na PMON/CPL, pelo Fone (fax): 94 3434-1284, 1289, ramal 29, e ainda, pelo e-mail: licitacao@ourilandia.pa.gov.br e no site: www.ourilandia.pa.gov.br.

Ourilândia do Norte-PA, de 9 de abril de 2010.
ANTONIO RONALDO ALENCAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/10
PMP/APPA - ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ. Obj: Contratação de empresa para desenvolver o traçado metodológico do Programa de Aprendizagem em Técnicas Básicas Administrativas para atendimento de 05 coletivos de 20 totalizando 100 jovens do Programa Federal: Projovem Adolescentes, conforme resolução nº 001/10 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 anos. Valor global: R\$ 150.000,00. Vigência: 23/03/10 a 23/03/2012. Rec: Projovem C/C 306.152-3 - CO Financiamento Municipal FMAS. Pgm/Pa.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2010

PREGÃO PRESENCIAL - 019/10
PMP/BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA - EPP. Obj: Aquisição de material laboratorial, para atender aos laboratórios de análises clínicas dos Postos de Saúde e Hospital Municipal de Paragominas, para o exercício de 2010. Valor global: R\$ 297.641,20. Vigência: 29/03/10 a 31/12/10. Rec: P.A.B/F.M.S. Pgm/Pa.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

PMP/PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS. Obj: Locação de um imóvel contendo 02 salas e 02 banheiros, para atendimento de 300 alunos do Programa Mais Educação (Educação Integral), nos horários Matutino e Vespertino e alunos do EJA-Educação de Jovens e Adultos no período Noturno durante o exercício de 2010. Local: Sala de Licitação. Pgm. 12/04/10.

Paragominas, 8 de abril de 2010.
MARISE CARVALHO INÁCIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do convênio Programa Saberes da Terra - Tipo: Menor Preço - Data de Abertura: 23/04/2010 às 16:00h. Obs: Local para Informações e Retirada do Edital: Sala de Licitações, Av. 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, Porto de Moz/PA das 08:00 horas as 12:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010

Objeto: Serviços prestados na locação de embarcação destinados ao convênio Programa Saberes da Terra - Tipo: Menor Preço - Data de Abertura: 26/04/2010 às 09:00h Obs: Local para Informações e Retirada do Edital: Sala de Licitações, Av. 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, Porto de Moz/PA das 08:00 horas as 12:00 horas.

Em 9 de abril de 2010
MAX ANDRÉ SALVIANO FARIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DAS BARREIRAS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de prorrogação de prazo contrato nº TP 05/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará; Contratada: Construtora Seabra Ltda, CNPJ Nº. 05.642.716/0001-06, Av., 7 de Setembro, 2147 - Conceição do Araguaia - PA. Objeto: Implantação de 7,00 km de Estradas vicinais em Projetos de Assentamentos, Santa Eliza; e recuperação de 20,0 km no PA Inajá. Recursos: Verbas do Contrato de INCRA/PMsMB n 1.0017/2008, convenio Siafi nº 653.049; Data: 07.12.2009; venc: 30.06.2010.

Termo Aditivo do Contrato nº TP 06/2009
Termo Aditivo de prorrogação de prazo contrato nº TP 06/2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará; Contratada: Construtora Seabra Ltda, CNPJ Nº. 05.642.716/0001-06, Av., 7 de Setembro, 2147 - Conceição do Araguaia - PA. Objeto: Implantação de 35,5 km de Estradas vicinais em Projetos de Assentamentos, neste município. Recursos: Verbas do Contrato de INCRA/PMsMB nº 704593/2009, valor R\$ 1.373.201,18 - hum milhão, trezentos e setenta e três reais mil, duzentos e um reais e dezoito centavos. Data: 07.12.2009; venc: 30.06.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010**

Objeto: Aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL para atender a saúde pública no Hospital Municipal de Santarém, SAMU E CASAI. Abertura: 22 de abril de 2010, às 14h30min no Auditório da SEMSA. O Edital e informações poderão ser obtidos no site, no seguinte endereço: www.santarém.pa.gov.br ou licitacoes@santarém.pa.gov.br, ou informações pelo telefone (0xx93) 2101-5551 e 2101-5550, no horário das 08h00min às 13h00min.

Santarém-Pará, 8 de abril de 2010.
PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JÃO
DO ARAGUAIA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010/PP/SEMED**

Objeto: Aquisição de material de construção objetivando manutenção e reparo em unidades escolares de ensino fundamental no município de São João do Araguaia/PA. Contato para aquisição do Edital e informações: Sede da Prefeitura, Praça José Martins Ferreira s/n, Centro, Sala da (CPL) Comissão Permanente de Licitação e/ou Fone: (94) 3379-1154, Valor do Edital R\$ 50,00 Data de Abertura das Propostas: 23/04/2010, Horário: 10h00min

BETÂNIA CUNHA PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

O Município de Vitória do Xingu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de uma empresa para a Construção de uma Unidade de ensino Infantil no âmbito do programa PROINFÂNCIA (Creche) no Município de Vitória do Xingu, CONVÊNIO nº. 700030/2008 - FNDE/PMVX.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/04/2010 (Horário Local).

E para que as empresas possam participar do presente certame, devem retirar o presente edital na íntegra deste processo licitatório, que encontra-se a disposição para aquisição na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Setor de Licitações, sito a Avenida Manoel Félix de Farias, s/nº, centro, Vitória do Xingu, Pará.

Vitória do Xingu-PA, 7 de abril de 2010.
CARLOS ALBERTO GAMA DE ALMEIDA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 64/2010
SEFIN/UEM/PNAFM/PMCG**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 21, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, e através do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº. 064/2010/SEFIN/UEM/PNAFM/PMCG, do tipo "Menor Preço Global", tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação do cabeamento estruturado -

Categoria VI, inclusive a aquisição de equipamentos, ativos, conversores de mídia, switches, racks tipo armário fechado e outros equipamentos necessários, para utilização nas Secretarias de Administração e Finanças, desta Municipalidade, no dia 26 de abril de

2010, às 10 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. João Moura, nº 528, São José, Campina Grande/PB. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou no site www.pmcg.pb.gov.br. Maiores informações através do telefone/fax: (83) 3310-6057.

Campina Grande, 7 de abril de 2010.
JOÃO CORREIA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Contrato nº:PMI/PREGÃO Nº 002/2010

Data do Contrato: 18 de FEVEREIRO de 2010, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga PB CONTRATANTE POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA CNPJ: 35.419.936/0001-36 CONTRATADA. Objeto: Aquisição de Combustíveis Gasolina Comum e Óleo Diesel destinados aos Veículos pertencentes à Frota Pública do Município de Itaporanga-PB para abastecimento na cidade de Juazeirinho PB durante o Exercício Financeiro de 2010. Valor: R\$ 104.892,60 Cento e Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais Sessenta Centavos, Unidade Orçamentária: Diversas Secretarias, Categoria Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo Período de Vigência: 01 de março a até 31 de Dezembro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Contrato nº:PMI/PREGÃO Nº 004/2010Data do Contrato: 23 de Março de 2010 Fundamento Legal:Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB CONTRATANTE. XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ: 03.808.036/0001-94 CONTRATADA. Objeto:Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Perecíveis) destinados a Merenda das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-Escolar e Creche do Município de Itaporanga-PB, lote 01 COMPLETO, Valor: R\$ 94.315,50 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos Quinze Reais, Cinquenta Centavos, CONTRATADA XAVIER AFREU DE ASSIS - CNPJ: 03.808.036/0001-94 R\$ 235.000,00 Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), LOTE 02, ITEM COMPLETO, CONTRATADA XAVIER AFREU DE ASSIS CNPJ: 03.808.036/0001-94, R\$ 24.510,00 Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais lote 03 ITENS 06, 07, 09. CONTRATADA FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARÃES CNPJ: 10.220.459/0001-54 - R\$ 120.520,00 Centos e Vinte Mil Quinhentos e Vinte Reais, lote 03 ITENS 01, 02, 03, 04, 05. CONTRATADA FRANCINELIA CABRAL DA SILVA - CNPJ: 02.799.505/0001-93 - R\$ 22.931,00 Vinte e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais, lote 04 ITENS 02, 03, 04. CONTRATADA SERGIO RICARDO LUCAS FARIAS CNPJ: 08.651.453/0001-90 R\$ 24.242,00 Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais lote 04 ITENS 01, 05, 06. R\$ 24.242,00 Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais. Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Categoria Econômica: 3390.30 Material de Consumo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010

Contrato nº: PMI/PREGÃO Nº 015/2010

Data do Contrato: 22 de Março de 2010, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB - CONTRATANTE, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - CNPJ: 10.948.722/0001-26 - CONTRATADA, Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, destinados aos Programas de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB, Valor: R\$ 17.803,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Três Reais), Unidade Orçamentária: Secretaria Assistência Social, Categoria Econômica: 3390.30 - Material de Consumo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010, Contrato nº: 014/2010 PMI/PREGÃO Nº 014/2010

Data do Contrato: 19 de Março de 2010, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura unicipal de Itaporanga-PB - CONTRATANTE , FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.948.722/0001-26 - CONTRATADA, Objeto:Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes , destinados a Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaporanga/PB, Valor: R\$ 29.560,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Sessenta Reais), Unidade Orçamentária:Secretarias educação, Categoria Econômica: 3390.30 - Material de Consumo Período de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010 - LOTE Nº 01

Contrato nº: 013/2010 PMI/PREGÃO Nº 013/2010 - COMPLETO Data do Contrato: 19 de MARÇO de 2010 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB - CONTRATANTE FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.948.722/0001-26 - CONTRATADA, Objeto: Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA destinado aos Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, Valor: R\$

51.934,90 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais, Noventa Centavos), Unidade Orçamentária:Secretarias Assistência Social Categoria Econômica: 3390.30 - Material de Consumo, Período de Vigência:Até 31 de Dezembro de 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

Contrato nº: 012/2010 PMI/PREGÃO Nº 012/2010, Data do Contrato: 19 de Março de 2010 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB CONTRATANTE IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA - ME CNPJ: 07.543.314/0001-80 CONTRATADA Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE DESTINADO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PETI, PROJovem E CRAS) DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB Valor: R\$ 25.535,55 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais Cinco Cinquenta Centavos); ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 51, 52, 56, 57, 58. Unidade Orçamentária: Secretaria de Assistência Social Categoria Econômica:3390.30 - Material de Consumo, CONTRATADA RONALDO PAIVA NUNES - ME CNPJ: 10.948.722/0001-26 R\$ 25.771,30 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos); ITENS 02, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 24, 26, 28, 29, 32, 36, 37, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 59, 61, 62, 63, 64.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010 Contrato nº: PMI/PREGÃO Nº 008/2010

Data do Contrato: 18 de Março de 2010 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB CONTRATANTE FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME CNPJ: 10.948.722/0001-26 23.536,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais) Unidade Orçamentária: Diversas Secretarias. Categoria Econômica: 3390.30 Material de Consumo Período de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010, Contrato nº: PMI/PREGÃO Nº 008/2010

Data do Contrato: 16 de Março de 2010, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB - CONTRATANTE COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA - CNPJ: 02.934.130/0001-27 CONTRATADA Objeto: Aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA destinado as Escolas Municipal da Rede de Ensino, Valor:R\$ 30.907,00 (Trinta Mil e Novecentos e Sete Reais) ITENS 06, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 22, CONTRATADA FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 10.948.722/0001-26 - R\$ 23.536,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais) ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21,23, 24, 25, Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Categoria Econômica:3390.30 - Material de Consumo Período de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010, Contrato nº: PMI/PREGÃO Nº 005/2010

Data do Contrato: 22 de Março de 2010, Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro de 2009. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB CONTRATANTE COMERCIAL CAMPINENSE DE CERAIS LTDA - CNPJ: 10.408.838/0001-72 CONTRATADA Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (não perecível) destinados a Merenda dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Ensino Fundamental, Pré-Escolar e Creche do Município de Itaporanga-PB, Valor: R\$ 179.991,90 (Centos e Setecentos e Nove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais, Noventa Centavos) LOTE 01 ITENS COMPLETO Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação Categoria Econômica:3390.30 - Material de Consumo Período de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: José Alves Barbosa Filho.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 19.030,00 (Dezenove Mil e trinta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Osnam Batista da Silva.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 20.240,00 (Vinte Mil e Duzentos Quarenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: João Sales Neto.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 14.080,00 (Catorze Mil e Oitenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Martinho Araújo dos Santos.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 14.520,00 (Catorze Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Damiana Alexandre de Sousa Paz.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Gilcleneide Ferreira Leite.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Gilcleneide Ferreira Leite.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Sebastião Basílio de Moura.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 23.936,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Francisco de Sales Júnior.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Djacir Raimundo.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 21.964,80 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais e oitenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011

ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010

CONTRATANTE: Município de Itaporanga

CONTRATADO: Marinalva Costa de Queiroz da Silva.

OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.

VALOR: R\$ 13.728,00 (Treze Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais)



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011
ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010
CONTRATANTE: Município de Itaporanga
CONTRATADO: Sebastião Basílio de Moura.
OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.
VALOR: R\$ 7.260,00 (Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011
ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010
CONTRATANTE: Município de Itaporanga
CONTRATADO: João Rodrigues de Lacerda Neto.
OBJETO: Locação de Veículos pra Utilização no Transporte Escolar.
VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 19/02/2010 a 19/01/2011
ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010
CONTRATANTE: Município de Itaporanga
CONTRATADO: Maria Valdenir Pinto.
OBJETO: Locação de Veículos para Utilização da entrega da merenda.
VALOR: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 01/03/2010 a 31/12/2010
ASSINATURA: 19/02/2010

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 01/2010
CONTRATANTE: Município de Itaporanga
CONTRATADO: Ana Cristina Medeiros Ferreira Vaz.
OBJETO: Locação de Veículos para Utilização da Secretaria de Educação.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030.0000 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 01/03/2010 a 31/12/2010
ASSINATURA: 19/02/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010 EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 02/2010CONTRATANTE: Município de Itaporanga CONTRATADO: MAURO PINTO FILHO.
OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/01/2011
ASSINATURA: 18/03/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010 EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 02/2010 CONTRATANTE: Município de Itaporanga CONTRATADO: JOAQUIM SALVIANO DA SILVA.OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/01/2011
ASSINATURA: 18/03/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010 EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 02/2010 CONTRATANTE: Município de Itaporanga
CONTRATADO: SEVERINO DANTAS DA SILVA NETO. OBJETO: Locação de Veículos.
VALOR: R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/01/2011
ASSINATURA: 18/03/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010 EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 02/2010 CONTRATANTE: Município de Itaporanga CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA.
OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 32.470,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/01/2011
ASSINATURA: 18/03/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 02/2010 CONTRATANTE: Município de Itaporanga CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ. OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 32.470,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/01/2011
ASSINATURA: 18/03/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010 EXTRATO DE CONTRATO
LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº. 02/2010 CONTRATANTE: Município de Itaporanga CONTRATADO: MANOEL DE SOUSA RUFINO. OBJETO: Locação de Veículos. VALOR: R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 18/03/2010 a 17/01/2011
ASSINATURA: 18/03/2010

**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

Cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação e com o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, ADJUDICO a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que teve como vencedoras as empresas MAURO PINTO FILHO, no valor de R\$ 32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REIAS), para o LOTE 01, JOAQUIM SALVIANO DA SILVA, no valor de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), para o LOTE 02, SEVEREINO DANTAS DA SILVA NETO no valor de R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para o LOTE 03, JOSÉ RIBAMAR FERNANDES DA SILVA, no valor de R\$ 32.470,00 (TRÊS DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), para o LOTE 03, MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ, no valor de R\$ 32.470,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), para o LOTE 03, MANOEL DE SOUSA RUFINO, no valor de R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REIAS), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório, pelo que determino que a Comissão Permanente de Licitação convoque os adjudicados para a celebração dos contratos, no prazo legal.

Itaporanga, PB, 18 de março de 2010.
DJACI FARIAS BRASILEIRO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA VALOR R\$ 104.892,60

Itaporanga-PB, 8 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS VALOR R\$51.130,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa: COMERCIAL CAMPINENSE DE CERAIS LTDA VALOR - R\$ 179.991,90

Itaporanga-PB, 18 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/ 2010

Fica adjudicados o objeto do presente processo licitatório em favores das seguintes empresas: IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA VALOR - R\$121.594,00, RONALDO PAIBVA NUNES VALOR - R\$114.687,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/ 2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas: COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA, ITENS Nº 06,07,08,09,14,16,17,22, MATERIAL DE INFORMÁTICA VALOR R\$30.907,00, FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ME, INTENS Nº 01,02,03, 04,05,10,11,12,13,15,18,19,20,21,23, 24,25 MATERIAL DE INFORMATICA VALOR - R\$23.536,00

Itaporanga-PB, 11 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/ 2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS- Material de limpeza VALOR R\$ 15.930,80, XAVIER AFREU DE ASSIS- Material de Higiene Pessoal VALOR R\$ 4.842,20

Itaporanga-PB, 18 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor da seguinte empresas: RONALDO PAIVA NUNES, VALOR - R\$25.771,30, INTENS 02,09,10,11,13,15,17,19,20,24,26,28,29,32,36,37,40,41,45,46, 47,48,50,51,53,54, 55, 59, 61, 62, 63, 64. IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA, VALOR R\$ 25.535,55, ITENS 01,03,04,05,06,07,08,12,14,16,18 21,22,23 25,27,30,31,33,34, 35,38,39,42,44,49, 51,52,56,57,58.

Itaporanga-PB, 11 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/ 2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ME, VALOR - R\$ 51.934,90, LOTE Nº 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME VALOR - R\$ 29.560,00 LOTE Nº 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Fica adjudicado o objeto do presente processo licitatório em favor das seguintes empresas: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME VALOR - R\$17.803,00

Itaporanga-PB, 12 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação e com o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, ADJUDICO a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, E VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que teve como vencedoras as empresas JOSÉ ALVES BARBOSA FILHO, no valor de R\$ 19.030,00 (Dezenove Mil e Trinta Reais) para o Item 01, OSMAN BATISTA DA SILVA, no valor de R\$ 20.240,00 (Vinte Mil e duzentos e Quarenta Reais) para o Item 02, JOÃO SALES NETO, no valor de R\$ 14.080,00 (Catorze Mil, Oitenta Reais) para o Item 03, MARTINHO ARAUJO DOS SANTOS, no valor de R\$ 14.520,00 (Catorze Mil e Quinhentos e Vinte Reais) para o Item 04, DAMIANA ALEXANDRE DE SOUSA, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta Três Mil Reais) para o Item 05, GILCLENEIDE FERREIRA LEITE, no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos Reais) para o Item 06, GILCLENEIDE FERREIRA LEITE, no valor de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais) para o Item 07, SEBASTIÃO BASÍLIO DE MOURA, no valor de R\$ 23.936,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais) para o Item 08, FRANCISCO DE SALES SOARES JÚNIOR, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) para o Item 09, DJACIR RAIMUNDO, no valor de R\$ 21.964,80 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais E Oitenta Centavos) para o Item 10, MARINALVA COSTA DE QUEIROZ SILVA, no valor de R\$ 13.728,00 (Treze Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais) para o Item 11, SEBASTIÃO BASÍLIO DE MOURA, no valor de R\$ 7.260,00 (Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais) para o Item 12, JOÃO RODRIGUES DE LACERDA NETO, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) para o Item 13, VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: MARIA VALDENIR PINTO, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) para transportes da merenda, ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório, pelo que determino que a Comissão Permanente de Licitação convoque os adjudicados para a celebração dos contratos, no prazo legal.

Itaporanga- PB, 19 de fevereiro de 2010.
ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da CPL

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010**

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 002/2010, que objetiva à Aquisição de COMBUSTÍVEIS (Gasolina Comum, Alcool, Óleo Diesel e Óleo Lubrificante) destinados aos veículos pertencentes à Frota Pública da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB para abastecimento na cidade de Juazeirinho-PB durante o Exercício Financeiro de 2010, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - Cnpj: 35.419.936/0001-36, com o valor total de R\$ 104.892,60 (Cento e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 18 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 008/2010, que objetiva à Aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA destinados as Escolas de Rede Municipal de Ensino, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas: MATERIAL DE INFORMÁTICA - COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA - Cnpj: 02.934.130/0001-27, com o valor total de R\$ 30.907,00 (Trinta Mil e Novecentos e Sete Reais); MATERIAL DE INFORMÁTICA - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - Cnpj: 10.948.722/0001-26, com o valor total de R\$ 23.536,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Trinta Seis Reais), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 18 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 009/2010, que objetiva à Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), destinados aos Programas de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas: LOTE nº 01 LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS, ITEM COMPLETO - XAVIER AFREU DE ASSIS, com proposta no valor total de R\$ 96.765 (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais, Cinquenta Centavos); LOTE nº 02 ITEM COMPLETO - PANIFICAÇÃO - XAVIER AFREU DE ASSIS, com proposta no valor total de R\$ 154.000,00 (Cento Cinquenta e Quatro Mil Reais); LOTE nº 03 CARNES E DERIVADOS, referentes aos ITENS 04, 05 - XAVIER AFREU DE ASSIS, com proposta no valor total de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais), LOTE nº 03 CARNES E DERIVADOS, ITENS referentes aos 01, 02, 03, 06 - FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARÃES, com proposta no valor total de R\$ 106.995,00 (Cento e Seis Mil e novecentos e Noventa Cinco Reais); LOTE nº 04 - POLPAS DE FRUTAS - XAVIER AFREU DE ASSIS, com proposta no valor total de R\$ 28.170,00 (Vinte e Oito Mil e Cento e Setenta Reais); pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 22 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 011/2010, que objetiva à Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, destinado aos Programa de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa: XAVIER AFREU DE ASSIS - Cnpj: 03.808.036/0001-94, com o valor total de MATERIAL DE LIMPEZA, no valor de R\$ 15.930,80 (Quinze Mil, Novecentos e Trinta Reais Oitenta Centavos), ganhado todos os itens. MATERIAL DE HIGIENEN PESSOAL, no valor de R\$ 4.842,20 (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais Vinte Centavos), ganhando todos os itens, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 29 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 012/2010, que objetiva à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E EXPEDIENTE DESTINADO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PETI, PROJovem E CRAS) DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa: IRAKMARIA DA COSTA VIEIRA - ME - Cnpj: 07.543.314/0001-80, com o valor total de R\$ 25.535,55 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais Cinco Cinquenta Centavos); RONALDO PAIVA NUNES - ME - Cnpj: 35.588.417/0001-00, com o valor total de R\$ 25.771,30 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Trinta Centavos); pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 013/2010, que objetiva à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas: LOTE Nº 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME - Cnpj: 10.948.722/0001-26, com o valor total de R\$ 51.934,90 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais, Noventa Centavos), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 014/2010, que objetiva à Aquisição de EQUIPAMENTOS EMATERIAL PERMANENTES, destinados Secretaria de educação e as Escolas de Rede Municipal de Ensino, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresa: DOS ITENS DE Nº 01 A 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - ME - Cnpj: 10.948.722/0001-26, com o valor total de R\$ 29.560,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Sessenta Reais), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 015/2010, que objetiva à Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes, destinados aos Programas de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa: ITENS Nº 01 à 20 - FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - Cnpj: 10.948.722/0001-26, com o valor total de R\$ 17.803,00 (Dezessete Mil e oitocentos e Três Reais); pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 19 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 004/2010, que objetiva à Aquisição de FRUTAS e VERDURAS destinadas a Merenda dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Ensino Fundamental, Pré-Escolar e Creche do Município de Itaporanga-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas: XAVIER AFREU DE ASSIS - Cnpj: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 94.315,00 (Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Quinze Reais), LOTE 01 COMPLETO, XAVIER AFREU DE ASSIS - Cnpj: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais) LOTE 02 COMPLETO, XAVIER AFREU DE ASSIS - Cnpj: 03.808.036/0001-94, com o valor total de R\$ 24.510,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dez Reais) LOTE 03 CARNES E DERIVADOS, FRANCISCO RANGEL DE SOUSA GUIMARÃES - CNPJ 10.220.459/0001-54, com o valor total de R\$ 120.520,00 (Cento e Vinte Mil Quinhentos e Vinte Reais)LOTE 03 CARNES E DERIVADOS, FRANCINEILIA CABRAL DA SILVA - CNPJ 02.799.505/001-93, com o valor de R\$ 22.931,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais) LOTE 04 POLPA DE FRUTAS, SERGIO RICARDO LUCAS FARIAS - CNPJ 08.651.453/0001-90, com o valor de R\$ 24.242,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais) LOTE 04 POLPA DE FRUTAS, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 005/2010, que objetiva à Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS (não perecíveis), destinadas a Merenda dos Alunos da Rede de Escolas Públicas do Ensino Fundamental, Pré-Escolar e Creche do Município de Itaporanga-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa: COMERCIAL CAMPINENSE DE CERAIS LTDA - Cnpj: 10.408.838/0001-72, com o valor total de R\$ 179.991,90 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais, e Noventa Centavos), pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Itaporanga-PB, 22 de março de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Com base no Parecer da Procuradoria-Geral do Município, referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação e observando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR, que teve como vencedoras as empresas JOSÉ ALVES BARBOSA FILHO, no valor de R\$ 19.030,00 (Dezenove Mil e Trinta Reais) para o Item 01, OSMAN BATISTA DA SILVA, no valor de R\$ 20.240,00 (Vinte Mil e duzentos e Quarenta Reais) para o Item 02, JOÃO SALES NETO, no valor de R\$ 14.080,00 (Catorze Mil, Oitenta Reais) para o Item 03, MARTINHO ARAUJO DOS SANTOS, no valor de R\$ 14.520,00 (Catorze Mil e Quinhentos e Vinte Reais) para o Item 04, DAMIANA ALEXANDRE DE SOUSA, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta Três Mil Reais) para o Item 05, GILCLENEIDE FERREIRA LEITE, no valor de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos Reais) para o Item 06, GILCLENEIDE FERREIRA LEITE, no valor de R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais) para o Item 07, SEBASTIÃO BASÍLIO DE MOURA, no valor de R\$ 23.936,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Trinta e Três Reais) para o Item 08, FRANCISCO DE SALES SOARES JÚNIOR, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) para o Item 09, DJACIR RAIMUNDO, no valor de R\$ 21.964,80 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) para o Item 10, MARINALVA COSTA DE QUEIROZ SILVA, no valor de R\$ 13.728,00 (Treze Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais) para o Item 11, SEBASTIÃO BASÍLIO DE MOURA, no valor de R\$ 7.260,00 (Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais) para o Item 12, JOÃO RODRIGUES DE LACERDA NETO, no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) para o Item 13, VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: MARIA VALDENIR PINTO, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos reais) para transportes da merenda, ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, inclusive considerando a avaliação constante dos autos.

Itaporanga, PB, 19 de fevereiro de 2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Com base no Parecer da Procuradoria-Geral do Município, referente aos atos da Comissão Permanente de Licitação e observando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas, HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2010, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, que teve como vencedoras as empresas MAURO PINTO FILHO, no valor de R\$ 32.480,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), para o LOTE 01, JOAQUIM SALVIANO DA SILVA, no valor de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS), para o LOTE 02, SEVEREINO DANTAS DA SILVA NETO no valor de R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para o LOTE 03, JOSÉ

RIBAMAR FERNANDES DA SILVA, no valor de R\$ 32.470,00 (TRÊS DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), para o LOTE 03, MARIA DA CONCEIÇÃO BRAZ, no valor de R\$ 32.470,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS), para o LOTE 03, MANOEL DE SOUSA RUFINO, no valor de R\$ 32.450,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REIAS), oferecendo, condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, inclusive considerando a avaliação constante dos autos.

Itaporanga, PB, 18 de março de 2010.
DJACI FARIAS BRASILEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto nº 6812/10, datada de 18 de fevereiro de 2010, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 03/2010, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global, com Recursos Próprios, FUNDEB e Salário Educação, a ser realizada no dia 14/05/2010 às 15:00 horas, tendo como objeto a seleção de empresa para executar a CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) CREI'S, em João Pessoa-PB. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Bloco A, Água Fria, João Pessoa-PB, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1 (um) CD. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 9 de abril de 2010.
ANA CLÁUDIA ALLAIN P. MARTINS
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO
DOS CAVALOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Aquisição de "Merenda Escolar", conforme termo de referência. Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 00006/2010. Dotação: Recursos PNAE Próprios do Município de Riacho dos Cavalos. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2010. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00028/2010 - 09.04.10 - Thiago Davy Pereira Henriques - R\$ 90.927,00. CT Nº 00029/2010 - 09.04.10 - Amarildo Suassuna Martins-ME - R\$ 35.000,00. CT Nº 00030/2010 - 09.04.10 - Maria José de Sousa Carneiro - R\$ 5.750,00. CT Nº 00031/2010 - 09.04.10 - Francisco Alves de Medeiros Neto - R\$ 9.745,00. CT Nº 00032/2010 - 09.04.10 - Furtuna Ind e Com Prod Agrícola Ltda - R\$ 21.450,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 00006/2010, que Objetiva: Aquisição de "Merenda Escolar", conforme termo de referência; Homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: Amarildo Suassuna Martins-ME - R\$ 35.000,00; Francisco Alves de Medeiros Neto - R\$ 9.745,00; Maria José de Sousa Carneiro - R\$ 5.750,00; Thiago Davy Pereira Henriques - R\$ 90.927,00; Furtuna Ind e Com Prod Agrícola Ltda - R\$ 21.450,00.

Riacho dos Cavalos-PB, 8 de abril de 2010.
SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00 horas do dia 29/04/2010, sessão pública com objetivo de licitação na modalidade acima, cujo objeto é a execução de obra DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA (PERFURAÇÃO DE 17 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS), em diversas comunidades da zona rural deste município de Santa Helena/PB. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no horário de 08h00min. As 13h00min.

Santa Helena-PB, 8 de março de 2010.
EMÍDIO DINIZ BATISTA
Presidente da CPL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

Processo nº 120/2010

OBJETO: Implementação de um sistema de monitoramento público, com serviços de implantação do sistema para transmissão de imagens, bem como o fornecimento de todo o material e equipamento a ser utilizado, incluindo a instalação (infra-estrutura, cabeamento, fixação e etc) - Convênio SENASP nº 168/08 entre esta Prefeitura e a União -Programa Nacional de Segurança com Cidadania - PRONASCI, e demais serviços contidos no edital de embasamento e seus Anexos. DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados no protocolo geral até às 09:30 horas do dia 27 de abril de 2010 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada no pavimento térreo da Prefeitura do Município de Araucária. O Edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br e no Departamento de Licitações, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h. Informações pelos telefones (041) 3614-1448 e Secretaria Municipal de Segurança Pública (41) 3614 - 1416.

Araucária, 7 de abril de 2010.
MARCELLO SCHIAVON
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 146/2006 de 06/03/2006 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, s/nº, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2010, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Material Hidráulico e Material Elétrico, para execução do Convênio FNHIS/Habituação de Interesse Social, Contrato de Repasse Nº.0256764-40/2008/MC e Recursos Próprios do Município.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 372.242,77 (trezentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Data do cadastro de proposta: até dia 30/04/2010, às 9h00min.

Data de abertura de propostas iniciais: 30/04/2010, das 09h01min às 09h10min.

Data de início do pregão lances: 30/04/2010, a partir das 09h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, inclusive retirada do edital, valor do edital R\$ 150,00(cento e cinquenta reais).

Em 9 de abril de 2010.
JOCELI TIAGO MENEZES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, torna público a anulação do edital nº 015/2010 - Tomada de Preços, por interesse da Municipalidade, para revisão do objeto.

Francisco Beltrão, 8 de abril de 2010.
WILMAR REICHEMBACH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de abril de 2010, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventuais serviços de confecção e instalação de grades, portas, portões, janelas, calhas e toldos, para proteção e adequação de prédios e locais públicos do município. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 30 de abril de 2010, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Auditório da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao Edital. Informações complementares através do telefone (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 9 de abril de 2010.
NILEIDE T. PERSZEL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para locação de estrutura pré-fabricadas para eventos, serviços de segurança, animação de palco, sonorização e show pirotécnico, para 34 Festas das Nações que realizar-se-á entre os dias 29 de abril de 2010 à 02 de maio de 2010.

DATA DE ABERTURA: às 10:30 horas do dia 23 de abril de 2.010.

O edital encontram-se à disposição para aquisição, no endereço: Prefeitura Municipal de Guaíra, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-PR.

Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira.

Fone (44) 3642 9900.

LUIZ MITSUO SHIOMI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

Tipo: Menor Preço, Por Item

Objeto: Aquisição de materiais de construção

Prazo de Entrega: 03 (cinco) dias.

Vigência do contrato: Até 31/12/2010.

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Data da Abertura: 26/04/2010 às 08:40.

Valor Máximo Total: R\$ 23.866,26.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, das 8:00 às 14:00 - Telefone (43)3178-8483. Retirada do edital: <http://intranet.ibipora.pr.gov.br/licitacao>

Ibiporã, 11 de março de 2010.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

A Prefeitura Municipal de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 29/04/2010, às 10:00 horas, na Sala de Reunião do Paço Municipal, no endereço abaixo indicado, licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) Plantadeira de Mandioca Hidráulica com 02 Linhas, com distância entre Linhas de Plantio 0,90 a 1,10 metros, potência mínima requerida do Trator 75 cv, corte de rama efetuado através de laminas acionadas pelo pneu da máquina, tamanho da maniva c/ 2 opções: 13,5 e 18 cm, distância entre manivas regulável de 0,40 a 1,0 metro, capacidade de adubo mínima 220 kg, peso mínimo aproximado da máquina vazia 630 kg, tração nos dois lados da máquina através de pneus, pneus aro 14, realiza plantio convencional e plantio direto em solos leve ou arenoso, contém disco de corte e sulcador, linhas independentes para copiar as irregularidades do terreno, rodas limitadoras de maniva, caixa de adubo em polietileno com banco estofado, roda de borracha flexível para pisar a rama e discos cobridores, rosca sem fim para distribuição de adubo químico e orgânico, disco de corte corrugado, plataforma traseira com capacidade mínima de 2 m³ (dois metros cúbicos) de rama. A cópia do edital poderá ser lida e obtida na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, sito na Rua Professor Vieira de Alencar, 441, centro, Iracema do Oeste-PR, de 2ª a 6ª feira, em horário normal de expediente.

Iracema do Oeste-PR, 5 de abril de 2010.
LEÔNIDAS NEUBERN RODRIGUES NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Processo Licitatório nº 021/2010 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2010. Contratante: Município de Ouro Verde do Oeste-PR, CNPJ/MF nº 80.880.107/0001-00; Contratado: Miorando & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 03.969.016/0001-03; Objeto: Contratação de empresa detentora de exclusividades artísticas de duplas, bandas e sonorização para shows e bailes, para a realização 25ª Festa do Peão de Boiadeiro, com recursos do Ministério do Turismo e próprios; Amparo Legal: Inc. III do art.25 da Lei nº 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Processo Licitatório nº 020/2010

O Município de Ouro Verde do Oeste/PR, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, PREGÃO-SISTEMA PRESENCIAL, para contratação de empresas para locar palco, estande, gerador de energia e disponibilizar profissionais em segurança para 25ª Festa do Peão de Boiadeiro. Recursos do Ministério do Turismo e próprios. Informações no telefone 45-3251 1315 R 218 ou e-mail: controle_ov@terra.com.br.

CLEUNICE ALVES CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA E 01 (UMA) CAÇAMBA TRAPEZOIDAL, referente ao Contrato de Repasse Nº 0244235-71/2007 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA-CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento. VALOR ESTIMADO: R\$ 269.100,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e cem reais) TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DATA DA ABERTURA: 22/04/2010 - HORÁRIO: 09:00 horas ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.bl.org.br LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Nº 10.520/02 Lei Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pel A PREGOEIR A , ATRAVÉS DO E-MAIL: marilete.cpl@pmpgua.com.br .

Paranaguá, 5 de março de 2010.
JOSÉ BAKA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de readequação da previsão de créditos e/ou compensações estabelecida no edital em epígrafe, decide pela REVOGAÇÃO do certame, até que se procedam as alterações necessárias.

Piraquara, 6 de abril de 2010.
GABRIEL JORGE SAMAHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeito, Jerubaal Matusalén Arruda, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Global, no dia 23 de abril de 2010 as 09h30min, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para fornecimento de infra-estrutura e serviços para a realização da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Primeiro de Maio, no valor máximo de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 23 de abril de 2010 até as 09h20min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado, no horário das 13h30min às 16h30min.

Primeiro de Maio, 8 de abril de 2010.
JERUBAAL MATUSALEN ARRUDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010-SRP

Pregão Presencial SRP nº 15/2010

OBJETO: registro de preços para eventuais aquisições de materiais elétricos e de construção, tintas, vidros e ferramentas em geral para realização de pequenos reparos, materiais de serralheria, serviços de serragem de madeiras, aquisição de materiais e serviços para recuperação de carrocerias.

ABERTURA: 27/04/2010, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: Telefone (44) 3462.1515 - Setor de Licitações.

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000

CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010-SRP

OBJETO: contratação de empresas para eventuais prestações de serviços e aquisição de peças para manutenção de computadores e outros serviços de informática, configurações e manutenções, centrais de alarme, manutenções e consertos de fotocopiadoras, manutenções, instalações e consertos de aparelhos de ar condicionado e refrigeração

em geral, confecção de faixas, banners, placas e similares.

ABERTURA: 28/04/2010, às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES: Telefone (44) 3462.1515 - Setor de Licitações.

Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000

CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná

Querência do Norte-PR, 31 de março de 2010.
ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 23 de abril de 2010, às 09:00 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 14/2010, do tipo Menor Preço Global, na forma presencial. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24H, pelo período de 12 meses, com aquisição de equipamentos e instalação nos Diversos Departamentos da Administração, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital do referido Pregão. Valor Máximo Global: R\$=8.335,74. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 -Departamento de Licitações e Compras. E-mail: licita@rondon.pr.gov.br. Valor do Edital R\$=10,00 (dez reais).

Rondon-PR, 6 de abril de 2010.
FERNANDO CÉSAR ZAMPRONE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

Tem o presente a finalidade de efetuar a REVOGAÇÃO do Procedimento Administrativo de Pregão Eletrônico nº. 024 / 2010 - SEMAD, a qual tem por objeto a aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, cuja motivação segue abaixo:

Considerando que a impugnação apresentada pela empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., foi submetida a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município a qual solicitou a presença de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para efetuar os esclarecimentos necessários referente ao teor da impugnação.

Tendo em vista a aproximação da data prevista para abertura do referido pregão e não tendo ainda obtido retorno da Secretaria Municipal de Saúde quanto à impugnação a Procuradoria Geral do Município solicitou a suspensão do referido certame até que se fossem prestadas as informações técnicas necessárias.

Após análise e com base nas informações técnicas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, opinou-se pela procedência da impugnação devendo ser promovido as alterações no edital, ressaltando-se a necessidade de reabertura do prazo de publicação do edital com base no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Promoveram-se as alterações necessárias e reabertura de prazo de publicação. Porém ao tentar anexar as devidas alterações no site da caixa o mesmo não deu a opção de "enviar" estando disponível somente a opção "revogar". Após vários contatos telefônicos e por email com o suporte técnico da Caixa onde os mesmos informaram que não há prazo previsto para reparação do problema.

Diante do exposto, opino pela Revogação do mesmo restando devidamente comprovadas as razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Oportunamente em data a ser designada será efetuada a repetição do procedimento licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

Tem o presente a finalidade de efetuar a REVOGAÇÃO do Procedimento Administrativo de Pregão Eletrônico nº. 025 / 2010 - SEMAD, a qual tem por objeto a aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, cuja motivação segue abaixo:

Considerando que a impugnação apresentada pela empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., foi submetida a análise e parecer da Procuradoria Geral do Município a qual solicitou a presença de técnicos da Secretaria Municipal de Saúde para efetuar os esclarecimentos necessários referente ao teor da impugnação.

Tendo em vista a aproximação da data prevista para abertura do referido pregão e não tendo ainda obtido retorno da Secretaria Municipal de Saúde quanto à impugnação a Procuradoria Geral do Município solicitou a suspensão do referido certame até que se fossem prestadas as informações técnicas necessárias.

Após análise e com base nas informações técnicas prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, opinou-se pela procedência da impugnação devendo ser promovido as alterações no edital, ressaltando-se a necessidade de reabertura do prazo de publicação do edital com base no art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Promoveram-se as alterações necessárias e reabertura de prazo de publicação. Porém ao tentar anexar as devidas alterações no site da caixa o mesmo não deu a opção de "enviar" estando disponível somente a opção "revogar". Após vários contatos telefônicos e por email com o suporte técnico da Caixa onde os mesmos informaram que não há prazo previsto para reparação do problema.

Diante do exposto, opino pela Revogação do mesmo restando devidamente comprovadas as razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Oportunamente em data a ser designada será efetuada a repetição do procedimento licitatório.

São José dos Pinhais, 7 de abril de 2010.
IVAN RODRIGUES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS e ODONTOLÓGICOS, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 / abril / 2010 - às 09h00min

INICIO DA DISPUTA: 29 / abril / 2010 - às 14h00min

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelos telefones 0**41 3381-6840.

São José dos Pinhais, 8 de abril de 2010.
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº: 04936.003554/2007-43 - Livro - PR - 06 - Fls. - 136. Espécie: Contrato de Cessão de Uso, sob o regime de utilização onerosa, que entre si celebram como Outorgante Cedente a UNIÃO, e como Outorgado Cessionário o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, do imóvel localizado na Avenida José Germano Neto Junior, nº 3.502, Município de Umuarama, no Estado do Paraná, conforme processo nº. 04936.003554/2007-43.

Outorgante Cedente: UNIÃO.

Outorgado Cessionário: Município de Umuarama.

Objeto: Armazém do Antigo IBC, imóvel localizado na Avenida José Germano Neto Junior, nº 3.502, Município de Umuarama, no Estado do Paraná, com área de 34.290,00m² e benfeitorias com área de 15.693,00 m².

Data da Assinatura: 1º de março de 2010.

Outorgante Cedente: UNIÃO.

Outorgado Cessionário: Município de Umuarama.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Neonilia Gaudeda Nepomuceno CPF: 255.386.409-49

Pedro Ricardo Lous CPF: 574.432.119-53

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

PL Nº 15/2010

Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia para execução da obra, do Prédio da CRECHE, destinado ao Programa Proinfância/FN-DE, neste Município. Abertura dia 26 de Abril de 2010, as 12:00 horas. O edital poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Custódia, cito á Trav. Heleno Aleixo, 132 - 1º andar - centro Custódia/PE, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no horário das 08:00h às 12:00h. Outras informações pelo fone (0xx87) 3848-1473.

Custódia-PE, 8 de abril de 2010.
ELVENECIO ELVECIO DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Gravatá-PE, por meio da - Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Tomada de Preços n.º 002/2010, cujo objeto constitui Terraplanagem, pavimentação e drenagem de diversas ruas do Município de Gravatá teve como licitante vencedora a empresa: AGC Construções e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 00.999.591/0001-52, com o valor de R\$ 432.266,28 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e

seis reais e vinte e oito centavos). A mesma fica convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato. INF.: Rua Rui Barbosa, nº. 150-Centro, Gravatá-PE, das 08:00 às 13:00 horas. Tel/Fax: (81) 3563-9008.

Gravatá-PE, 8 de Abril de 2010.
UBERDAM ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Objeto: Execução dos Serviços de Urbanização Integrada na Comunidade da Pipoqueira, Localizada na Unidade de Esgotamento 07 (UE07), no bairro do Varadouro, no Município de Olinda, compreendendo infra-estrutura básica, construção de habitações e implantação de áreas de lazer. Abertura: 13/05/2010 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL ABN/AMRO Arrecadação, ou gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: Execução das Obras de: Revitalização da Orla Marítima nos Trechos do Bairro Novo e Parte do Bairro de Casa Caiada, entre as Ruas Farias Neves Sobrinho e Joana D'Arc; Urbanização da Orla Marítima no Trecho Final do Bairro de Casa Caiada e no Bairro de Rio Doce, entre a Rua Joana D'Arc e Ponte do Janga, limite com o Município de Paulista; contenção do avanço do mar em trechos das Praias de Casa Caiada e Rio Doce; recomposição de espigões em Bairro Novo, No Município de Olinda/PE. Abertura: 14/05/2010 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente no 4.400.197, Agência no 1047, BANCO REAL ABN/AMRO Arrecadação, ou gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE ou CD-R. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda-PE, 9 de abril de 2010.
RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL/SOSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Ratifica a IL N.º 3/10, PJ 3/10 - PL Nº 70/10 Art. 25, "caput" e inc. II § 1º c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de pessoa física para instrução de oficinas do Projeto de Capacitação em Gênero e Violência Contra Mulher no período: 17/05 a 08/06/10 - SEC. DA MULHER P. FÍSICA: MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO E LIRA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Ratifica a IL N.º 4/10, PJ 4/10 - PL Nº 71/10. Art. 25, "caput" e inc. II § 1º c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de pessoa física para instrução de oficinas do Projeto de Capacitação em Gênero e Violência Contra Mulher no período: 17/05 a 08/06/10 - SEC. DA MULHER P. FÍSICA: MARIA DE FÁTIMA ALVES AGUIAR CARVALHO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Ratifica a IL N.º 5/10, PJ 5/10 - PL Nº 72/10. Art. 25, "caput" e inc. II § 1º c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 - Obj: Contratação de pessoa física para instrução de oficinas do Projeto de Capacitação em Gênero e Violência Contra Mulher no período: 13/04 a 08/06/10 - SEC. DA MULHER P. FÍSICA: DARLINDO FERREIRA DE LIMA.

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) veículos automotivos, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração Geral. Com recursos do: Atenção Básica variáveis, compensação de especificidades regionais, FUS, FPM, Trib. Munic., ICMS, FEB 40%, Educ. 10%, Fundo de Assist. Social e IGD. Condições de Participação: Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e Data de Recebimento da Documentação e Proposta: Av. Boa Esperança, S/Nº - Centro - Curral Novo do Piauí - Estado do Piauí, às 10:00 (dez) horas do dia 06 de maio de 2010. Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido mediante o recolhimento à Prefeitura



Municipal de Curral Novo do Piauí da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), em dias úteis, no horário das 7:30 (sete trinta) às 13:30 (treze e trinta) horas.

Curral Novo do Piauí-PI, 9 de abril de 2010.
JOSÉ CÍCERO DE MACEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Tipo: Menor Preço, Data de Abertura e Local dos Eventos: dia 28/04/2010, às 08:00h. Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Pavimentação. Local dos Eventos e Informações: Sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Vargas, 212 - Centro.

Porto-PI, 9 de Abril de 2010.
ADAIL FERREIRA LIMA NETO
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010

A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº. 006/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, destinada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Unidade de Ensino Infantil, em conformidade com as normas do FNDE - PRÓ-INFÂNCIA, Convênio/FNDE nº. 657014/2009. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 08:00 hs do dia 27 de Abril de 2010. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, situada na Praça, João Eufrazio de Medeiros, 14, Centro, mediante a comprovação de depósito bancário no valor de R\$ 500,00 identificado em nome do proponente, no Banco do Brasil, Agência 1085-5, Conta Corrente 5.111-X, no horário de 7h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3429-2299.

Jucurutu-RN, 8 de abril de 2010.
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2010, às 08:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de serviços no transporte de pacientes para receberem assistência médica especializada na capital do estado. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos, comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua dos Poderes, n.º 256, Centro, Lucrécia/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2010, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação dos serviços no transporte de alunos da Rede de Universitária com destino aos Campos Avançado João Ismar de Moura, localizado na cidade de Patu/RN e o Núcleo Avançado de Ensino localizado na cidade de Umarizal. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos, comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua dos Poderes, n.º 256, Centro, Lucrécia/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2010, às 13:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação dos serviços na locação de trator arado para o corte de terra da área agrícola neste município. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos, comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua dos Poderes, n.º 256, Centro, Lucrécia/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2010, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de Profissional Engenheiro Civil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos, comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua dos Poderes, n.º 256, Centro, Lucrécia/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de abril de 2010, às 16:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de profissional tipo Enfermeira para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Maria Lália da Costa neste município. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos, comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua dos Poderes, n.º 256, Centro, Lucrécia/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Lucrécia-RN, 8 de abril de 2010.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 011/2010. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. CONTRATADA: GTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 05.487.212/0001-69. OBJETO: Contratação dos serviços de Engenharia para execução de drenagem e pavimentação a paralelepípedo da Rua Francisco Silvestre da Silva (trecho entre a Av. Trairi e a casa de João de Barros), no município de Santa Cruz/RN. VALOR: R\$ 113.077,87 (Cento e treze mil setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse nº 0264994-86/2008/MC, e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal. DATA: 25/03/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório PMSJS/ RN Nº 054/ 2010. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1-2009 - FNDE. CONTRATANTE: Município de São José do Seridó - RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADA: MARCOPOLO S/A; OBJETO: aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola; VALOR: R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais); DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2010; VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2011; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.361.11.000.1019 - Ampliação de Prédio Escolar, Aquisição de Equipamentos e Ônibus Escolar; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente/ FONTES: 100 - recursos ordinários; 281 - recursos de convênio; SUBSCRITORES: Jackson Dantas - Pelo Contratante e Izaías Gonçalves dos Santos - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1003/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - RN; Contratada: SW PRODUÇÕES E EVENTOS; Objeto: realização de shows artístico-musicais, no evento sócio-cultural da "1ª Feira Municipal de vestuário de moda íntima da cidade de Taboleiro Grande/RN, a ser realizada dia 08 de abril de 2010, na sede do Município, objeto do Convênio n.º 732127/2010 celebrado com o Ministério do Turismo. Valor: R\$ 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS); Data da Assinatura: 08.04.2010; Signatários: Pela Contratante: MARIA MIRIAM PINHEIRO DE PAIVA, Prefeita Municipal; Pela Contratada: SERGIO VANDERLEY MARTINS DE CASTRO, empresário. TESTEMUNHAS: FRANCISCA ALCINETE DA SILVA MORAIS - CPF nº. 022.954.124-04 e KENNEDY DANTAS FRANCELINO - CPF nº. 073.830.594-41.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Processo nº 22030002/10. Objeto: Realização de shows artístico-musicais, no evento "1ª Feira Municipal de vestuário de moda íntima da cidade de Tableiro Grande/RN, em dia 08 de abril de 2010, na sede deste Município. Total de Itens Licitados: 00002, Lote Único. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Justificativa: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 29 de março de 2010. MARIA MIRIAM PINHEIRO DE PAIVA Prefeita Municipal. Ratificação em 08 de abril de 2010. Valor: R\$ 106.000,00. Contratada: SW PRODUÇÕES E EVENTOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

A PMC torna público que será realizado processo licitatório através do site: www.licitacoes-e.com.br. PE 37/10 OBJETO: Aquisição de móveis de escritório conforme o anexo I do Edital. Abertura em: 22.04.2010 às 08h - Disputa em 22 de abril de 2010 às 9:30h. Informações pelo telefone: 51 3041-71.26

Cachoeirinha-RS, 9 de abril de 2010.
LUIZ VICENTE DA CUNHA PIRES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

O Prefeito Municipal de Ernestina, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as 08:30 horas, do dia 27 de abril do ano de 2010, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de um Trator para a Patrulha Agrícola do Município de Ernestina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura referente ao Contrato de repasse nº 300.339-29/2009/MAPA/CAIXA, nº Convênio SI-CONV 0227742009, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante às condições estatuídas neste Edital. Maiores informações do Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal sito a rua Guilherme Eduardo Fett, nº 56, Bairro Centro, Ernestina - RS, no horário das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, Fone: 0 XX 54 3378-2022.

Ernestina-RS, 7 de abril de 2010.
ADERI BAUMGRATZ SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 5/2010

O Município Novo Hamburgo, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, vem informar, que fará realizar no dia 17 (dezessete) de Maio de 2010, às 14:00 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, Licitação Pública para: Concorrência Pública para Contratação de empresa para a construção da obra de Unidade de Saúde, no Município de Novo Hamburgo.

Os editais estão à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) junto à tesouraria da Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-feira, das 9:00 às 17:00 hs ou através do site "www.novohamburgo.rs.gov.br", no link "Editais", sem a cobrança da respectiva taxa.

Novo Hamburgo-RS, 9 de abril de 2010.
ROQUE WERLANG
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará as seguintes licitações:

CONVITE Nº 11/2010

Objeto: Cercamento do Parque de Exposições para o Evento da 5ª Citrusflor. Data da Abertura: 19/04/2010. Horário: 9 horas.

CONVITE Nº 12/2010

Objeto: Locação de Stands para exposição de Indústria e Comércio da 5ª Citrusflor. Data da Abertura: 19/04/2010. Horário: 14 horas. Maiores informações e retirada do edital no endereço: Rua João Inácio Teixeira nº70, Centro.

Pareci Novo-RS, 9 de abril de 2010.
OREGINO JOSÉ FRANCISCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

OBJETO: Elaboração de projeto executivo da unidade de triagem e compostagem para resíduos sólidos urbanos e prensagem de rejeitos. DATA E HORA DA ABERTURA: 06 de maio de 2010 às 14:00. LOCAL: Sala de Reuniões da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), sito à Rua Professor Araújo, 1.653, Centro, CEP 96020-360, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br (disponível 15 dias antes do recebimento das propostas). INFORMAÇÕES: pac.licitar@pelotas.com.br ou (53) 3284-4448 (entre 13:00 e 18:00)

HELEN LETÍCIA GRALA JACOBSEN
Presidenta da Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2010

Objeto: Aquisição de Maquinário Agrícola para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Abertura dos envelopes: Dia 27/04/2010, às 14:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Avenida Getúlio Vargas, 110, centro, Município de Rolante, ou através do site: <http://www.rolante.rs.gov.br>.

Rolante-RS, 9 de abril de 2010.
PEDRO LUIZ RIPPEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

A Prefeitura de Santo Cristo, conforme Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a realização da Licitação em epígrafe. Abertura: 30 de abril de 2010, às 09:30h. Objeto: Aquisição de equipamentos para apoio à agricultura familiar e agroindústrias no município, através do Contrato de Repasse nº 02/8799-14/2008/MDA/CAIXA, conforme anexo I, disponível no site: www.cidadecompras.com.br, com maiores informações.

JOSÉ LUIS SEGER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010/PP/SMPOP/CCCC

Tipo: "menor preço por item". Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares e ambulatoriais. Entrega dos envelopes até às 8h30min do dia 20/04/2010. Abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 20/04/2010. Início da sessão de lances verbais às 09h do dia 22/04/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010/PP/SMPOP/CCCC

Tipo: "menor preço por item". Objeto: Registro de preços de materiais e equipamentos odontológicos. Entrega dos envelopes até às 8h30min do dia 03/05/2010. Abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 30/04/2010. Início da sessão de lances verbais às 09h do dia 05/05/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010/PP/SMPOP/CCCC

Tipo: "menor preço por item". Objeto: Registro de preços de medicamentos. Entrega dos envelopes até às 8h30min do dia 27/04/2010. Abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 27/04/2010. Início da sessão de lances verbais às 09h do dia 29/04/2010.

Informações bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone nº 0XX (55) 431-4455 ramais 216 ou 242, ou, 276, ou 3431.9428.

São Borja-RS, 8 de abril de 2010.
EMERSON DORNELLES ALVES
Coordenador da SMPPOP

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOAVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2009

PROCESSO: 16/000.381/2009
OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Projeto de Regularização Urbanística e Fundiária em áreas da antiga Colônia Juliano Moreira, contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal, a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro".

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Adiamento da licitação em referência.
Data: 26/04/2010
Horário: 10 horas
Local: Secretaria Municipal de Habitação - Rua Afonso Cavalcanti, 445 - Anexo - 4º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro.
O aviso de licitação no DOU ocorreu em 12/08/09, Seção 3.

Em, 9 de abril de 2010.
EUNICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2010
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
CONTRATADO: SANERIO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão-de-obra, matérias e equipamentos, a preços unitários dos serviços de engenharia para execução do sistema de esgotamento sanitário na área central de Angra dos Reis - RJ,
VALOR: R\$ 18.731.562,15 (dezoito milhões setecentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias
DOTAÇÃO, PT. Nº 17.512.0123.1.095; ED.: 4.4.90.51.00.00 e da Nota de Empenho nº 131./2010, de 19/03/2010, no valor de R\$ 9.531.556,51 (nove milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios. Total de Itens Licitados: 00116 . Edital: 09/04/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120 Centro - MESQUITA - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 09/04/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/05/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Caso haja divergências entre as informações contidas no Edital e comprasnet, prevalecerão os descritos no primeiro.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira

(SIDEAC - 09/04/2010) 925477-00001-2010NE000001
(Dias: 9, 12, e 13/04/2010)

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

PROCESSO Nº. 04/4682/06
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Pai Tonho.
DATA DE ABERTURA: 28/04/10 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Global
SECRETARIA REQUISITANTE: SEMURB
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 12/04/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) caixa com 50 canetas 0.7mm da cor azul e 50 DVD's-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

Mesquita-RJ, 24 de fevereiro de 2010.
ANA MARIA LEMOS TEIXEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada no dia 29 de Abril de 2010, às 09:30 na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, Licitação nº. 002/2010, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto: Contratação de empresa, pelo menor preço global, sob a forma de execução de empreitada por preço unitário, incluindo mão-de-obra e fornecimento de material, para realização da 2ª etapa do muro de contenção em pedra no bairro Vila Princesa Isabel margens do Rio Perequê Acú. O edital estará à disposição no prédio da Prefeitura Municipal de Paraty, na Alameda Princesa Isabel, s/nº Pontal, Paraty/RJ.

Paraty, 9 de abril de 2010.
LUZIA ALVES FERREIRA
Secretária Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2009

Processo 7420/09
CONTRATO 123/09 - PROCESSO 7420/09
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª, DIVIDINDO O OBJETO EM LOTES, DA SEGUINTE FORMA: LOTE 01 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO - R\$ 6.002.563,77 (seis milhões dois mil quinhentos e sessenta e três Reais e setenta e sete centavos); LOTE 02 - EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE

ÁGUA - R\$ 7.132.600,00 (sete milhões cento e trinta e dois mil e seiscentos reais); LOTE 03 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO DISTRITO DE BEMPOSTA - R\$ 710.017,85 (setecentos e dez mil e dezessete reais e oitenta e cinco) CONTRATADO: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

O Município de Três Rios torna público, que será realizada no dia 22 de abril de 2010, às 14:00 na sede da Prefeitura do Município de Três Rios, concorrência pública, MENOR PREÇO POR LOTE que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os Programas Projovem Trabalhador.O Edital estará à disposição sob a permuta de 03 resmas de papel A4. Informações pelo tel (24)2251-7400 Ramais 327/232.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

O Município de Três Rios torna público, que será realizada no dia 22 de abril de 2010, às 16:00 na sede da Prefeitura do Município de Três Rios, concorrência pública, MENOR PREÇO POR LOTE que tem como objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender os Programas Projovem Trabalhador.O Edital estará à disposição sob a permuta de 03 resmas de papel A4. Informações pelo tel (24)2251-7400 Ramais 327/232.

Três Rios, 8 de abril de 2010.

FERNANDA CURDI
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/CPL/2010

Considerando o relatório final de licitação na modalidade pregão eletrônico nº 02/10, apresentado pela pregoeira, constando no processo nº g1.376/2010, que tem por objeto a aquisição de tanques de resfriamento de leite, para atender a solicitação da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, a favor dos licitantes: elisete botton henrich, no valor total de r\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Alvorada do Oeste, 31 de março de 2010.
LAERTE GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Processo Licitatório nº 1626/2010

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 001/2010, Tipo Menor Preço Global por Lote, conforme segue: Processo nº.: 1626/2010, Objeto: Contratação de uma Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Realizar, Serviços de Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial, Meio Fio, Sarjeta para as Ruas Panamá, trecho: Av. São Paulo/Rua Rio de Janeiro; Rua Brasília trecho: Panamá/Nova Zelândia; Rua Aracaju trecho: Jordânia/Nova Zelândia; Rua Sergipe trecho: Jordânia/Nova Zelândia e Rua Roraima trecho: Jordânia/Nova Zelândia neste Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Custos, Cronograma Físico Financeiro, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, e Plantas Anexas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com Recursos de Convênio com o Ministério da Defesa, Convênio Contrato de Repasse Nº 230/PCN/2008/Ministério da Defesa/Programa Calha Norte e Contra Partida com o Município de Cerejeiras - RO. Seção de Abertura: Para as 10:00 horas, do dia 27 de Abril de 2010, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro, Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, Sem Ônus.

Cerejeiras-RO, 9 de abril de 2010.
LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. CONTRATADA: E.J. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.576.469/0001-27, Contrato nº 008/GP/2010, valor R\$ 524.673,58. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD no perímetro urbano do município de Jaru/RO. RECURSO: Convênio nº 148/PCN/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

A Prefeitura do Município de Nova União torna Público aos autos do Processo Administrativo nº. 188 / SEMOSPAMA/2010, que será realizado a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" com a finalidade de Aquisição de um Caminhão Basculante 0 Km. Data para sessão pública de disputa: 23/04/2010 às 11:00 h. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação - Prefeitura do Município de Nova União - RO, pelos telefones 0xx (69) 3 466 - 1122/ 1219/ 1220.

Nova União-RO, 9 de abril de 2010.
OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FAZENDA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 35/CPL/2010

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-317/2010, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 035/CPL/2010 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa INDICE CONSULTORIA PUBLICA LTDA no valor de R\$ 28.140,00 (Vinte e oito mil cento e quarenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/CPL/2010

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-0262/2010, licitado através da Modalidade Pregão Eletrônico de nº 004/CPL/2010 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa REIFASA COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 6.560,00 (Seis quinhentos e sessenta reais) e a favor da empresa PORTAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANOS LTDA - ME no valor de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

Teixeiraópolis-RO, 8 de abril de 2010.
ANTONIO ZOTESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2010

Art. 1º. - Ficam RETIFICADOS os seguintes itens do Edital nº 001/2010:
2. - Das Inscrições;
2.5 - Da escolaridade de Médico Comunitário;
5.1 - Data realização das provas;
5.5.3 - Data realização prova prática;
10 - Cronograma;
Os quais passam a ter a seguinte redação:

CARGO	Nº VAGAS	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO Mensal	ESCOLARIDADE
Médico Comunitário	01	40	8.303,24	Portador do Diploma de Médico, com residência em medicina geral e comunitária e com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As Inscrições estarão abertas no período compreendido dos dias 05 a 23 de abril de 2010, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, nas dependências da Secretaria de Saúde no Município de Coronel Freitas(SC), sito Rua Minas Gerais, 325 - Centro, no Município de Coronel Freitas (SC).

5.1 - A prova objetiva será realizada no dia 02 de Maio de 2010, das 08h30min às 11h30min nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Clube do Bolinha, Sito a Av. Santa Catarina, s/n, (ao lado do terminal rodoviário) no município de Coronel Freitas(SC). Sob a coordenação e responsabilidade da Empresa Esfinge - Concursos e Assessoria Ltda. A integra deste Edital com os seus anexos, estão publicados no mural público da Prefeitura Municipal.

5.5.3 - A prova prática será realizada no dia 02 (nove) de Maio de 2010, logo após o término das Provas escritas, tendo como local de encontro o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, no Município de Coronel Freitas (SC) para demonstração de habilidades práticas de tarefas, com motores, equipamentos, ferramentas, carros ou máquinas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes, a ordem de início do teste prático.

10 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	05/04 a 23/04/2010	08:30h às 11:30h 13h30min às 17h
Resultado da homologação das inscrições	26/04/2010	17:00 horas
Prova Objetiva	02/05/2010	08h30min às 11h30min
Prova Prática Mecânico e Operador de Máquinas	02/05/2010	Logo após Prova Escrita
Divulgação do Gabarito	03/05/2010	10:00 horas
Identificação dos candidatos em ato público.	07/05/2010	14:30 horas
Divulgação da classificação dos candidatos por função (antes dos recursos).	10/05/2010	09:00 horas
Divulgação do Resultado Final de Classificação dos candidatos aprovados.	14/05/2010	17:00 horas

Art. 2º- Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURI JOSÉ ZUCCO
Prefeito

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 072/09 - SMDS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR certifica a solicitação constante do processo nº 072/2009-SMDS, que trata da emissão de empenho no valor total de R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais), em favor da empresa PERIN VEÍCULOS LTDA, trata de aquisição de material permanente (veículo tipo passeio), a fim de atender as necessidades do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso, com base no Parecer nº 148/10 da Assessoria Especial da PGMU/CPL, concluiu que a mesma enquadra-se no que dispõe o art. 24, inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada Lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03(três) dias à Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 9 de abril de 2010.
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 9 de abril de 2010

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0276/2009-SMEC - Pregão Eletrônico nº 004/2010, tendo como objeto Aquisição de materiais didáticos para atender a rede municipal de ensino, tendo como vencedora do único Lote a empresa EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO -ME, pelo valor total de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO DE PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2010/PMBP

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados, que até o dia 28 abril de 2010 às 09:00(nove horas) estará recebendo envelopes de documentação e proposta de preços, para contratação em regime de empreitada global de obras e serviços de engenharia para construção da cobertura da quadra poliesportiva da escola de São Brás, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Cronograma Físico-Financeiro anexos ao Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, Rua Alexandre G. Figueiredo nº 68.

Balneário Piçarras-SC, 9 de abril de 2010.
UMBERTO LUIZ TEIXEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2010

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01 (um) TRATOR AGRÍCOLA 4X4 para equipar a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente conforme descrito no Edital e Anexo I. DATA DE ABERTURA: Dia 04 de maio de 2.010, às 11:00 horas. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta feira no Depto. de Compras do Município de Canelinha, no prédio do Paço Municipal de Canelinha na Av. Cantório Florentino da Silva, 1683, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas , ou pelo fone (***48) 3264-0102 ou 3264/0106.

Paço Municipal de Canelinha, 1º de fevereiro de 2010.
ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar os serviços de Transporte escolar para o ano letivo de 2010. Tipo: Menor Preço por item. Entrega e Abertura da Proposta e Documentação: 23 de abril de 2010, às 08:30hs. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109, Centro. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 07:00 às 13:00 hs.

Imaruí-SC, 9 de abril de 2010.
AMARILDO MATOS DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 146/10, Proc. nº 123/10, Contratante: Pref. Est. Turística de Tupã, Contratada: Construtora F & S Finocchio Ltda., Modalidade: T.P. nº 15/10, Objeto: Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de reurbanização do trevo principal, nesta cidade de Tupã/SP, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, Destino: SEPLIN, Valor: R\$ 278.446,66, Vigência: A partir de sua assinatura, tendo duração por 90 dias, Concorrentes: 05, Dot. Orçament.: Órgão: 02 - Poder Exec., Unid.: 2.05 - Secret. Mun. Planej. E Infra-Estrutura, 44.90.51 - Outras obras e instalações, Conta: 057.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 7 de abril de 2010

Tomada de Preços nº 15/2010

No Processo Interno nº 123/2010, em que figura como interessada a Sec. Mun. de Planej. e Infra-estrutura, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reurbanização do trevo principal, neste município: "À vista dos elementos de instrução do processo, destacando-se o teor do bem lançado parecer proferido pela douta Assessoria Técnica de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto à empresa Construtora F & S Finocchio Ltda., pelo valor total de R\$ 278.446,66 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 15/2010, tudo com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações.

WALDEMIR GONÇALVES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010

Processo Administrativo: 3.174/2010

Carlos Henrique Coutinho do Amaral, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados, EDITAL referente à Tomada de Preços nº 12/10, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de ampliação do Hospital Municipal Mário Covas (Almoxarifado), com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 30/04/10 ÀS 9:00 HORAS CUSTO DO EDITAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha.

Hortolândia, 9 de abril de 2010.
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Processo nº 30/2010

A Prefeita Municipal de Iguaçu, Sra. Maria Elizabeth Negrão Silva, no exercício de suas atribuições legais, determina a prorrogação do processo licitatório nº 30/2010, na modalidade Tomada de Preços nº 02/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados na presente licitação poderão retirar o Edital no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iguaçu, no Paço Municipal, com endereço a Rua XV de Novembro, 272, Centro, Iguaçu/SP. Objeto: Pavimentação urbana (Iguaçu A) das ruas Benedito Massa, Prefeito Hermelino França Junior e Libório Cordeiro. Entrega dos envelopes: dia 28/04/2010 às 14:00h. Abertura dos envelopes: dia 28/04/2010 às 15:00h. Valor do Edital: R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Processo nº 52/2010

A Prefeita Municipal de Iguaçu, Sra. Maria Elizabeth Negrão Silva, no exercício de suas atribuições legais, determina a abertura do processo licitatório nº 52/2010, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2010, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os interessados na presente licitação poderão retirar o Edital no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iguaçu, no Paço Municipal, com endereço a Rua XV de Novembro, 272, Centro, Iguaçu/SP. Objeto: Urbanização da Av. Eduardo Ébano Pereira. Entrega dos envelopes: dia 30/04/2010 às 14:00h. Abertura dos envelopes: dia 30/04/2010 às 15:00h. Valor do Edital: R\$210,00 (duzentos e dez reais).

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitações do Município torna público para conhecimento dos interessados da licitação em referência, que de acordo com a análise dos documentos preliminares apresentados na sessão pública do dia 25/03/2010 às 14h00, pelas licitantes: Plano Construções Ltda - Me, H2O Ambiental Ltda, Wustenjet Engenharia, Saneamento e Serviços Ltda, VA Saneamento Ambiental Ltda e Sanit Engenharia Ltda, julgou HABILITADAS as empresas: Plano Construções Ltda - Me, H2O Ambiental Ltda, Wustenjet Engenharia, Saneamento e Serviços Ltda e VA Saneamento Ambiental Ltda; e INABILITADA a empresa: Sanit Engenharia Ltda, por não ter atendido ao item 12.6.4 alínea "c" do edital. Após o escoamento do prazo recursal, não havendo manifestação das mesmas, será designada a data para abertura dos envelopes nº 2 - Propostas.

Iracemápolis-SP, 9 de abril de 2010.
PAULO SERGIO BORBA
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010

Processo nº 21235/09

Aquisição de Materiais Permanentes para os Pronto Socorros de Amador Bueno e Engº Cardoso. Recebimento de Envelopes às 09:00 h do dia 23/04/10 - Início da Sessão às 09:00 h do dia 23/04/10. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 3º andar- Itapevi/SP. Venda de Edital até 22/04/2010 das 08:00 às 17:00 horas. Valor da Pasta: R\$ 20,56. Fone (11) 4143-7500, e-mail: compras.licitacoes@itapevi.sp.gov.br.

Itapevi, 9 de abril de 2010.
FABIO DOS SANTOS AMARAL
Coordenador-Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, para contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução de Construção de Rede de Distribuição de Água no Distrito Industrial "José Aparecido Tomé" de acordo com Projeto de Trabalho Técnico aprovado pelo convênio firmado com o Ministério das Cidades, Programa Gestão Política e Desenvolvimento, sob gestão da Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse nº 0274.773-272/2008. O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia 28 de abril de 2010 às 9:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente, na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP: www.jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal-SP, 9 de abril de 2010.
JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 4/2010, objeto do Processo nº 013/2010.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: aquisição de 04 relógios de ponto digital já adequados e com sistema previsto na Portaria 1510 de 21 de Agosto de 2009 do Ministério do Trabalho, conforme memorial descritivo, com prestação de serviço de instalação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de abril de 2010 às 9:30 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/abril/2010, das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, estabelecida na Avenida Ramilho Salles, 717 - Jardim do Sol - Fone: (17) 35579100 -

Será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) aos que desejarem obter cópia do edital.

Sales-SP, 9 de abril de 2010.
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 039/2010 - Aquisição de uma máquina retroescavadeira - (PP 003/10). CONTRATADA: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES - DATA: 11/03/2010 - VALOR: R\$ 219.000,00 - DOTAÇÃO: 0223-4.4.90.52.99-1545200381043 - VIGÊNCIA: 1 mês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Crédito Imobiliário, Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Banco do Brasil S/A, Objeto: estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de Crédito Imobiliário - Financiamento à Aquisição Pessoa Física, aos funcionários da Prefeitura Municipal em condições diferenciadas. Data da assinatura: 10/03/10, Vigência: 60 meses
Processo nº 17.282/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2009
Reabertura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14254-6/2009
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Transportes e Segurança
OBJETO: Aquisição de motocicleta, conforme especificação do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 23/04/2010, entre 14h30min e 15h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 23/04/2010, às 15h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Camila Ribeiro de Souza e Cesar Irineu da Silva

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 13/04/2010, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R\$ 5,00 (cinco reais).

Vinhedo, 9 de abril de 2010.
THIAGO FERNANDES DA SILVA MANTA
PregoeiroESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - (Aracaju/SE), torna público aos interessados, que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº. 01/2010, conforme a seguir descrito: OBJETO: Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais Padre Pedro (2ª Etapa) e Governador Antônio Carlos Valadares (Terra Dura I), Complexo Habitacional Terra Dura, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 340 (Trezentos e quarenta) dias. RECURSOS: Convênio nº. 132/2007 - PMA/SEPLAN/EMURB, celebrado em 18 de outubro 2007. Contrato de Repasse nº. 218819-92/2007/MIN. DAS CIDADES/CAIXA/PMA; Convênio ESTADUAL Nº. 01/2008 GOV. DO ESTADO/SEINFRA/PMA/SEPLAN e Contrato de Financiamento e Repasse nº. 0227412-75/07. REALIZAÇÃO: 14/05/2010 HORÁRIO: 09:30h. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Demais informações, no período das 08 às 12 horas, junto à Comissão, na sede da EMURB ou pelo telefone 0xx79-3179-1650.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização - (Aracaju/SE), torna público aos interessados, que fará realizar a CONCORRÊNCIA Nº. 02/2010, conforme a seguir descrito: OBJETO: Construção de 65 Unidades Habitacionais no Bairro Novo, na Zona de Expansão, Aracaju/SE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. RECURSOS: Convênio nº. 117/2006 - PMA/SEPLAN/EMURB, celebrado em 19 de julho de 2006 e Contrato de Repasse nº. 175028-04/2005 - MC/CEF/PMA/SEPLAN, celebrado em 20 de dezembro de 2005. REALIZAÇÃO: 14/05/2010 HORÁRIO: 15:00h. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Demais informações, no período das 08 às 12 horas, junto à Comissão, na sede da EMURB ou pelo telefone 0xx79-3179-1650.

Aracaju-SE, 9 de abril de 2010.
MARIA LUCIMAR SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe.
CONTRATADA: Gomes e Silva Construções e Serviços Ltda
OBJETO: Empreitada por Preço Global para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, nas Travessas Tobias Barreto, 01,03 e 04 (Povoado Ilha), 01,02 e 03 (Lot. N. Sra. Das Graças), ruas Rosalvo B. Alves, José Maria da Costa, Rozentino F. Costa (povoado Ilha), Ruas A, B e C (Conj. Leonor Franco), Ruas A e B (Lot. N. Sra. Das Graças), e Rua Tobias Barreto, deste Município, conforme projetos básico e executivo da obra.
VALOR: R\$ 367.635,49 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e LC 123/2006.
FONTE DE RECURSO: Contrato de Repasse nº 0256270-79/2008/Ministério das Cidades/Caixa.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) meses.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

O Prefeito Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Tomada de Preço de nº 03/2010, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora: Gomes e Silva Construções e Serviços Ltda.

Itabaianinha-SE, 6 de abril de 2010.
JOALDO LIMA DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGARTO
CONVENIADA: SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL RURAL

OBJETO: Objetiva o presente Convênio a somação de esforços entre o MUNICÍPIO e a SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL RURAL com a finalidade de prestar informações e esclarecimentos acerca dos direitos do idoso e realizar ações socioeducativas e de convivência social.

VALOR: Para execução do Objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO, transferirá para a SOCIEDADE COMUNITARIA HABITACIONAL RURAL o valor de R\$ 37.687,50 (trinta e sete milseiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) provenientes de recurso da União e R\$ 753,60 (setesentos e cinquenta e tres reais e sescenta centavos), em recursos próprios correspondente à contrapartida, de acordo com o Cronograma de Desembolso parte integrante de termo, e correrá por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2010:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓD. UND. : 23.29

FUNÇÃO OU PROGRAMA: 08.845.1053

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.083

NATUREZA DA DESPESA: 3350.41.00

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO

PRAZO: O prazo de vigência do presente ajuste será até 31 de dezembro de 2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGARTO
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGARTO.

OBJETO: Objetiva o presente Convênio a somação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGARTO, tem por objetivo prestar assistência a portadores de deficiência, aprimorando as suas potencialidades, criando condições para o ingresso no mercado de trabalho, conforme Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante deste ajuste

VALOR: Para execução do Objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO, transferirá para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGARTO, o valor de R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), provenientes de recurso da União sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais) e as demais em parcelas de R\$ 3.136,00 (tres mil e cento e trinta e seis reais) e R\$ 22.368,00 (vinte e dois mil, trezentos e sescenta e oito reais) em recursos próprios correspondente à contrapartida, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais) e as demais parcelas de R\$ 1.864,00 (hum mil, oitocentos e sescenta e quatro reais) em cotas mensais de acordo com o Cronograma de Desembolso parte integrante de termo, e correrá por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2010:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA UNIDADE: 23.29

FUNÇÃO OU PROGRAMA: 08.845.1053

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.083

NAT. DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIOS

PRAZO: O prazo de vigência do presente ajuste será até 31 de dezembro de 2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGARTO
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO

OBJETO: Objetiva o presente Convênio a somação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO, com a finalidade de prestar assistência às pessoas idosas vulnerabilizadas pela pobreza, através de ações biosócio-educativas e culturais, conforme Plano de Trabalho, o qual faz parte integrante deste ajuste.

VALOR: Para execução do Objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO, transferirá para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO, o valor de R\$ 71.249,50 (setenta e um mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), provenientes de recurso da União, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 17.812,00 (dezesete mil, oitocentos e doze reais) e as demais no valor de R\$ 5.937,50 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em recursos próprios correspondente à contrapartida, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos) e as demais de R\$ 62,50 (sescenta e dois reais e cinquenta centavos) em cotas mensais de acordo com o Cronograma de Desembolso parte integrante de termo, e correrá por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2010:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA UNIDADE: 23.25

FUNÇÃO OU PROGRAMA: 08.845.1053

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.072

NATUREZA DA DESPESA: SUB. SOCIAIS

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO

PRAZO: O prazo de vigência do presente ajuste será até 31 de dezembro de 2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/2010

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE LAGARTO
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO QUIRINO

OBJETO: Objetiva o presente Convênio a somação de esforços entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO QUIRINO, com a finalidade de Contribuir com a reinserção artística e cultural dos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos no sistema educacional e possibilitar uma melhoria na formação e convivência familiar

VALOR: Para execução do Objeto deste Convênio, o MUNICÍPIO, transferirá para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓCIO-CULTURAL MARIA ACACIA RIBEIRO, o valor de R\$ 13.818,75 (treze mil oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), provenientes de recurso da União, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 2.512,50 (dois mil, quinhentos e doze reais, e cinquenta centavos) e as demais no valor de R\$ 1.256,25 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 276,32 (duzentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) em recursos próprios correspondente à contrapartida, sendo que a primeira parcela será no valor de R\$ 50,24 (cinquenta reais e vinte e quatro centavos) e as demais de R\$ 25,12 (vinte e cinco reais e doze centavos) em cotas mensais de acordo com o Cronograma de Desembolso parte integrante de termo, e correrá por conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2010.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA UNIDADE: 23.29

FUNÇÃO OU PROGRAMA: 08.845.1053

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.083

NATUREZA DA DESPESA: 3350.41.00

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO

PRAZO: O prazo de vigência do presente ajuste será até 31 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras na construção da Praça da Juventude, neste Município, conforme Convênio nº 705.284/2009 e Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 296.878-53, de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. AVISO: Em virtude de descumprimento do Art. 21 I da Lei 8.666/93, altera-se a data de abertura do referido processo para o dia 12 de maio de 2010 HORA: 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço REGIME DE EXECUÇÃO: preço global VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) FONTE DE RECURSOS: Convênio CEF REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada, Lei Complementar 123/2006 INFORMAÇÕES: Praça Dom José Thomaz, 222 - 1º andar - Tobias Barreto/SE - fone: (79) 3541-1494, no horário das 08:00 às 12:00 nos dias de expediente da prefeitura.

Tobias Barreto-SE, 9 de abril de 2010.
ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação das vias urbanas: Agenor de Lemos Matos, Maria Pureza Alves do Santos, José Ramos de Almeida e outras, todas neste município, conforme Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 303555-19/2009, de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. DATA: 27 de abril de 2010. HORA: 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço REGIME DE EXECUÇÃO: preço global VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) FONTE DE RECURSOS: Convênio CEF REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada, Lei Complementar 123/2006 INFORMAÇÕES: Praça Dom José Thomaz, 222 - 1º andar - Tobias Barreto/SE - fone: (79) 3541-1494, no horário das 08:00 às 12:00 nos dias de expediente da prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas no Bairro Padre Pedro, neste município, conforme Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 301954-00/2009, de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. DATA: 28 de abril de 2010. HORA: 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço REGIME DE EXECUÇÃO: preço global VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) FONTE DE RECURSOS: Convênio CEF REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada, Lei Complementar 123/2006 INFORMAÇÕES: Praça Dom José Thomaz, 222 - 1º andar - Tobias Barreto/SE - fone: (79) 3541-1494, no horário das 08:00 às 12:00 nos dias de expediente da prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação da Praça do Conjunto Padre Pedro, neste município, conforme Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 279416-02/2009, de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. DATA: 04 de maio de

2010. HORA: 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço REGIME DE EXECUÇÃO: preço global VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) FONTE DE RECURSOS: Convênio CEF REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada, Lei Complementar 123/2006 INFORMAÇÕES: Praça Dom José Thomaz, 222 - 1º andar - Tobias Barreto/SE - fone: (79) 3541-1494, no horário das 08:00 às 12:00 nos dias de expediente da prefeitura.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Quadra de Esporte no Bairro Santa Rita, neste município, conforme Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 314487-16/2009, de acordo com descrições e quantitativos estabelecidos no Edital e Anexo do Certame. DATA: 05 de maio de 2010. HORA: 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço REGIME DE EXECUÇÃO: preço global VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais) FONTE DE RECURSOS: Convênio CEF REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada, Lei Complementar 123/2006 INFORMAÇÕES: Praça Dom José Thomaz, 222 - 1º andar - Tobias Barreto/SE - fone: (79) 3541-1494, no horário das 08:00 às 12:00 nos dias de expediente da prefeitura.

Tobias Barreto-SE, 9 de abril de 2010.
ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JÚNIOR
Presidente da CPL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMASAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almas-TO, torna público que no dia 27 de abril de 2010, às 09:00 horas, realizará, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, sob o regime de execução de Empreitada por Preço Global, para contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Escola de Educação Infantil na sede do Município de Almas-TO, para atender ao Programa PROINFÂNCIA/FNDE. O Edital, seus anexos e mais informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, fone (63) 3373-1211, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

Almas-TO, 8 de abril de 2010.
CLÉCIO ÂNDERSON GONÇALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Esperantina/TO torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 01 (uma) creche padrão tipo "B" FNDE, com área de implantação aproximada de 1.211,92 m², situada à Rua JK Esquina com a Pernambuco s/n, Esperantina/TO. Abertura: 03/05/10, às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, situada à Praça Araguaia s/n, Centro, Esperantina/TO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado ou retirado de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00 min, mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais).

Esperantina, 8 de abril de 2010.
MARIA ZELIENE BRITO DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

O MUNICIPIO DE JUARINA - TO, torna público que HOMOLOGA A Licitação na Modalidade Tomada de Preços-PM-JTO-002/2010. Tendo em vista a Contratação de Empresa para a Construção de uma Creche, a favor da empresa PHC Construtora LTDA, inscrito no CNPJ: 02.949.559/0001-98, no Valor Total de R\$1.199.646,67 (Hum Milhão Cento e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Juarina-TO, 9 de abril de 2010.
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº162/2010

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Construtora Visão Ltda
OBJETO: Execução dos serviços de construção de 01 (um) centro comunitário com posto policial, na Quadra ARSE 132, APM 27,

alameda 6B, em Palmas - TO, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projetos e especificações constantes no edital convocatório.

DATA DE EMISSÃO E VALOR DO CONTRATO: 31 de março de 2010 - R\$238.018,06 (duzentos trinta e oito mil dezoito reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2010.

BASE LEGAL: Processo nº34013/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 6500; Classificação Funcional: 16.482.0130-1.262, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, SubElemento: 51.99.00, Vínculo: 5015.000.177, conforme Nota de empenho Nº 002829 e Vínculo: 0010.00.102 - conforme Nota de Empenho Nº 002826.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO Nº 491/2009

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: J. T. CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº491/2009, que tem por objeto atender despesa com a construção de 70 (setenta) unidades habitacionais em Palmas - TO, do Programa Pró-Moradia.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 15822/2009, nos termos do art.57, §§1º e 2º da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 3 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 265/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO (A): NASA CPNSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de implantação da Praia dos Buritis, localizada na região Sul de Palmas, neste Município, nas condições e especificações no Processo nº 15175/2008.

VIGÊNCIA: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual em 300 dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 15175/2008, a partir de seu vencimento.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 do dia 23 de abril de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, que tem como objeto a Aquisição de Passagens Aéreas, conforme especificação do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Governo, sob o processo Nº. 20.826/2009. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8035.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 do dia 23 de abril de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, Pregão na Forma Eletrônica, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Permanente, conforme especificação do Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, sob o processo Nº. 9.285/2010. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima e na Coordenadoria Geral de Licitação, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 a partir desta data, em horário das 12:00 às 18:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8033/8033.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: Pregão Presencial nº 040/2010 Tipo Menor Preço por Item: Que tem como objeto a Prestação de Serviços com Caminhão Limpa Fossa, Conforme Especificações no Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, do processo administrativo sob o número 4.169/2010, da data de abertura do certame para o dia 23 de abril de 2010 às 09:00. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data,

em horário das 12:00 às 18:00, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035/8033.

Palmas, 9 de abril de 2010.
RANUFO DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 15/2010, firmado em 04.01.2010, entre o (a) Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa ALDEIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; b) Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social no município de Porto Nacional;c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-4730 Convite 86/2009; e) Vigência:04 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 ;f) Dotação: 08.122.0001.2.027 elemento 3.3.90.39 fonte: 70 ;g) Valor: O preço total para execução dos serviços será no valor de R\$ 61.500,00(sessenta e um mil e quinhentos reais) ;h) Secretaria de Desenvolvimento e Combate a Fome; j) Signatários: pela Contratante, Sr. Teresa Cristina V. Martins e pela Contratada, representada por Lucio Milhomem Cavalcante Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS visando construção de creche. Abertura: 30/04/2010 às 17 horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Luzinópolis/TO, onde poderá ser adquirido o edital do certame.

Luzinópolis-TO, 7 de abril de 2010.
RALSONATO GONÇALVES SANTANA
Presidente da Comissão

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



NAS BANCAS!

VEJA AQUI

Revendedores autorizados dos Diários Oficiais no Distrito Federal

Banca Gilvan Vasconcelos da Silva ME

Imprensa Nacional - SIG - Quadra 6 - Lote 800 - Andar térreo

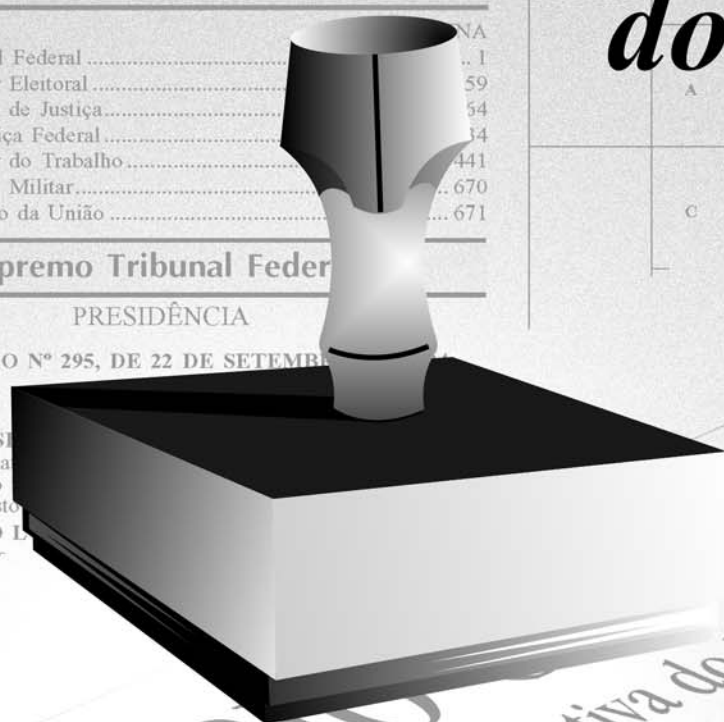
RITA MILAIR DANTAS CREDMANN

Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Boxes 3 a 19



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Desde 1º de outubro de 2004, os assinantes dos jornais oficiais eletrônicos contam com a Certificação Digital, que garante a autenticidade desses produtos.



**CONFERE
COM O
ORIGINAL**